A PRODUÇÃO OLEIRA DE FAIANÇA EM PORTUGAL (SÉCULOS XVI-XVIII)

Luís Sebastian

Dissertação de Doutoramento em História com especialidade de Arqueologia

JULHO, 2010

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade Nova de Lisboa

Declaro que esta dissertação é o resultado da minha investigação pessoal e independente. O seu conteúdo é original e todas as fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto, nas notas e na bibliografia.

O candidato,

_____

Lisboa, ... de ..... de .....

Declaro que esta Dissertação se encontra em condições de ser apresentada a provas públicas.

A orientadora,

_____

Lisboa, ... de ..... de .....

À memória de Virgínia da Silva Ferreira

AGRADECIMENTOS

Rosa Varela Gomes (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa); Ana Sampaio e Castro; Vitorino Miguel Ferreira, Armando Oliveira e Alice Coelho Dias (Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra); Lídia Catarino (Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra); Carlos Batata (Ozecarus, Lda.); Maria João Neves e Lília Basílio (Dryas Arqueologia Lda.); Maria João Delgado Correia dos Santos Arez; António Marques e Rodrigo Banha da Silva (Museu da Cidade de Lisboa); Ricardo Jorge Teixeira, Vítor Fonseca, Teresa Silva e Pedro Maia (Arqueologia & Património, Lda.); António Camarão (Câmara Municipal do Barreiro); Filipe Santos (Arqueohoje, Lda.); Nuno Neto (Neoépica, Lda.); Mónica Ginja e António Ginja (Munis, Lda.); Artur Côrte-Real, Miguel Munhóz e Catarina Leal (Direcção Regional de Cultura do Centro- Mosteiro de Santa Clara-a-Velha); António Silva e Manuela Ribeiro (Gabinete de Arqueologia Urbana da Câmara Municipal do Porto); Isabel Fernandes (Museu Alberto Sampaio, Guimarães); Carlos Didelet (Gabinete de Estudos Olisiponenses da Câmara Municipal de Lisboa); Sónia Vieira; José Luís Madeira; Tânia Casimiro; Joaquim António Gonçalves Guimarães; Miguel Correia (Câmara Municipal de Alcochete); António Pacheco (Museu Nacional de Machado de Castro, Coimbra); Francisco Pato Macedo (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra); Paulo Dórdio; Alexandra Firmo (Gabinete de História da Cidade da Biblioteca Municipal de Coimbra); Cristina Calais e Ana Paiva (Museu Municipal de Coruche); Carla Miguéis (Direcção Regional de Cultura do Centro); Beatriz Bandeira; Francisco Pato Macedo; Hugo Pereira; Sofia Catalão; Bruno Marques; António Cabeço.

[RESUMO]

[A PRODUÇÃO OLEIRA DE FAIANÇA EM PORTUGAL (SÉCULOS XVI-XVIII)]

[LUÍS SEBASTIAN]

PALAVRAS-CHAVE: faiança portuguesa, olarias, técnicas de fabrico, séculos XVI-XVIII.

Perante o crescente número de intervenções arqueológicas em território nacional com exumação de grandes quantidades de faiança portuguesa, sobretudo ocorridas desde a década de oitenta do século XX, o conhecimento sobre estes materiais adquirido ao longo do final do século XIX e primeira metade de século XX, baseado principalmente na análise de colecções museológicas, viu-se ultrapassado pela constatação da sua excepcionalidade, em completa contradição com o que os vestígios arqueológicos têm vindo a revelar terem sido as características dominantes da faiança portuguesa.

Como problemáticas nunca satisfatoriamente resolvidas temos a determinação do momento exacto em que a produção de faiança se deu em território português e a identificação dos centros oleiros responsáveis pela sua produção. Espera-se deste modo contribuir directamente para a distinção da origem das diversas produções e, indirectamente, para a futura constituição de um quadro tipológico que especifique formas e decorações, distribuídas por centro produtor, permitindo determinar influências e cronologias.

Assim, propõe-se a identificação dos centros produtores e suas técnicas de fabrico através do estudo da documentação disponível, dos muitos vestígios arqueológicos exumados ao longo das últimas três décadas, na sua quase totalidade inéditos, e da análise comparativa com os últimos paralelos etnográficos.

Desta abordagem aponta-se o início da produção de cerâmica de esmalte estanífero em Portugal no inicio do século XVI, ao que se terá seguido uma fase de forte inovação derivada da migração de oleiros flamengos para a cidade de Lisboa nos meados do mesmo século. Daqui, este movimento terá alastrado às olarias de Coimbra e levado ao desenvolvimento de um novo centro oleiro em Vila Nova.

[ABSTRACT]

[THE PRODUCTION OF FAIENCE IN PORTUGUESE WORKSHOPS (15TH-18TH CENTURY)]

[LUÍS SEBASTIAN]

KEYWORDS: Portuguese faience, potters workshop, techniques, 15Th-18Th century

Given the growing number of archaeological interventions on national territory with exhumation of large quantities of Portuguese faience, especially those which have taken place since the eighties decade of the XX century, the knowledge about these materials, acquired throughout the end of the 19th century and the first half of the 20th century, is mainly based on the analysis of museological collections. This knowledge has been surpassed by exceptional evidence, which is in complete contradiction with what the archaeological vestiges have come to reveal as being dominant characteristics of Portuguese faience.

With uncertainties which have never been satisfactorily resolved, we have determined the exact moment in which the production of the faience happened on Portuguese territory, and have identified the pottery centres responsible for that production. In this way, we hope to directly contribute to the discernment of the origins of several productions and, indirectly, to establish future typological charts which specify shapes and decoration distributed by production centre, allowing influences and chronologies to be determined.

Therefore, what is proposed is the identification of production centres and their manufacturing techniques through the study of the documentation available, and the many archaeological findings, and exhumation carried out in the last three decades, based mainly on unpublished works, and a comparative analysis with the last ethnographic parallels?

From this approach, the beginning of stanniferous enamel ceramic in Portugal, is shown to have occurred at the beginning of the 16th century, where a phase of strong innovation, brought about by the immigration of Flemish potters to the city of Lisbon sometime in the same century, followed. From here, the movement spread to potteries in Coimbra and led to the development of a new pottery centre in Vila Nova.

Índice

Introdução 8

Capítulo I: Historiografia, fontes complementares e documentais

1. Historiografia 11
2. Fontes complementares 29
3. Fontes documentais 43

Capítulo II: A produção oleira de faiança em Portugal

1. A introdução da produção de faiança em Portugal 49
2. Os centros produtores
   - 2.1. Lisboa
     - 2.1.1. Lisboa Oriental 91
     - 2.1.2. Lisboa Ocidental 114
   - 2.2. Coimbra 139
   - 2.3. Vila Nova 169
3. As técnicas de fabrico
   - 3.1. O barro 197
   - 3.2. A modelação 252
   - 3.3. A cozedura de enchacotagem 274
   - 3.4. O esmalte 328
   - 3.5. A pintura 390
   - 3.6. A cozedura de vidragem 426
   - 3.7. A oficina 468

Capítulo III: Critérios de distinção 483

Conclusões 509

Bibliografia 517

Anexo documental (fontes escritas coevas seleccionadas) 543

Introdução

O título do trabalho que agora se apresenta espelha bem o conteúdo a que dá nome, não só na forma, mas igualmente na imprecisão do conceito de faiança, e ainda mais, do que optamos por designar de faiança oleira.

Não querendo aqui desenvolver por demais a complexidade da problemática em torno da definição de faiança, sobejamente debatida nos capítulos que se seguem, encontrar uma terminologia que logo à entrada deixasse claro o alvo da nossa investigação revelou-se, por extensão, difícil, não nos coibindo em reconhecer um travo de insatisfação na solução encontrada. Por produção oleira referimos a faiança produzida segundo o secular modelo de produção de raiz medieval, de cariz iminentemente familiar, de relativa pequena dimensão, modelo que viria ainda assim a ser responsável pelos enormes volumes de produção de faiança atingidos sobretudo durante os séculos XVII e XVIII, que integram inúmeras colecções museológicas e constituem parte substancial de enormes espólios cerâmicos de contexto arqueológico do período Moderno, um pouco por todo o mundo.

Na difícil categorização deste fenómeno pré-industrial – termo de igual controversa aplicação neste caso –, sentimo-nos ainda tentados a optar pela designação de faiança pré-pombalina, já empregue por Rafael Salinas Calado em 2003 (: 5), na distinção da faiança oleira, ou segundo este autor, olárica, em oposição à faiança dita industrial. Se a produção da primeira acontece num modelo tradicional, profundamente condicionado pela organização corporativista que caracterizou toda a actividade dos ofícios mecânicos até à reforma pombalina, a produção da segunda diverge eminentemente por se integrar no novo modelo liberal de produção, oferecendo-se à livre iniciativa empresarial, inovadora e concorrencial. De facto, e apesar de as primeiras fábricas cerâmicas portuguesas não se incluírem no nosso tema de estudo, ficamos com a ideia de que as técnicas aí empregues, pelo menos durante a centúria de setecentos, não são assim tão completamente divergentes das registadas para a produção oleira, ou se se quiser, não aparenta ter havido uma cisão, mas antes uma inicial continuidade ao nível técnico, ou no mínimo, uma inicial adaptação. A própria mão-de-obra que alimentou estas primeiras fábricas terá provavelmente vindo, em grande medida, das anteriores olarias, trazendo inevitavelmente consigo muitas das suas práticas e soluções. A concentração de mão-de-obra e o trabalho seriado terão sido talvez a grande inovação inicial, seguida pela abertura à importação de novas e mais

vantajosas técnicas, o que a breve trecho levou, aí sim, a um progressivo, mas constante, afastamento dos tradicionais meios de produção de faiança.

Pretendendo-se com esta investigação contribuir a priori para um melhor conhecimento sobre a faiança portuguesa pré-pombalina, constituindo igualmente a longo prazo uma ferramenta de apoio à correcta categorização e datação destes materiais, resistimos à tentação de estender o nosso trabalho até ao ocaso da última olaria de faiança, ironicamente apenas ocorrido em 2009, durante a realização do nosso registo. Ainda que no geral possamos agora defender que os processos de fabrico de faiança em olaria se mantiveram sem grande alteração, algumas houve que de facto vieram subverter aspectos essenciais, como os métodos de controlo de temperatura, o abandono da preparação dos esmaltes e cores, a importação de novos tons antes não empregues ou a substituição da decoração pintada por processos de transferência. Claro que sendo o grosso do suporte técnico quase imutável, a nossa análise dos processos de fabrico não deixa de ser em grande medida válida para as olarias de século XIX, ou mesmo da primeira metade de século XX, contudo, a par de algumas alterações técnicas importantes que há que ter em conta, sobretudo fruto de contaminações do universo industrial, o contexto histórico é irremediavelmente diferente ao nível da organização, das dinâmicas de mercado e, consequentemente, das dinâmicas de produção. Em conclusão, entendemos até ao fim como conveniente a separação dos dois mundos, não querendo pôr em perigo o nosso principal objectivo, que sempre foi a faiança portuguesa nos seus principais períodos de produção, consumo e exportação, antes da indiferenciação criada pela industrialização do seu fabrico.

Por sua vez, a faiança oleira como tema de investigação impôs-se-nos de forma natural por duas vias. A primeira prendeu-se com a necessidade pessoal de entender um material que, desde 1998, nos surgiu em grande quantidade nas escavações realizadas no Mosteiro de S. João de Tarouca, cientificamente da nossa responsabilidade e de Ana Sampaio e Castro. A sua correcta tipificação e datação esbarraram logo de início em várias contradições que têm teimado em vingar na bibliografia disponível, obrigando-nos a considerar como indispensável a realização de um estudo prévio sobre os diversos centros produtores e suas técnicas de fabrico. O número crescente de intervenções arqueológicas em território nacional com exumação de grandes quantidades de faiança portuguesa, sobretudo ocorridas desde a década de oitenta do século XX, encorajou-nos

ainda a desenvolver esta abordagem, crentes de que a sua utilidade seria transversal às necessidades de uma comunidade científica alargada.

A segunda via veio pela constatação do facto de que, apesar de contarmos com poucas publicações sobre esta temática, o número de escavações em território nacional com exumação de vestígios de produção de faiança ser já considerável, ainda que no geral se tenham mantido inéditas até agora. À necessidade inicial e anterior encorajamento juntou-se então a convicção de que seria já possível abordar arqueologicamente o tema, o que se veio a confirmar durante a nossa investigação, quase constantemente enriquecida com novos achados.

Por fim, a progressiva acumulação dos dados reunidos veio, por sua vez, opor-se em muitos aspectos àquele que foi até agora o geral e aceite conhecimento sobre a faiança portuguesa, adquirido sobretudo ao longo do final do século XIX e primeira metade de século XX. Baseado principalmente na análise de colecções museológicas, estas encontram-se cada vez mais ultrapassadas pela constatação da sua excepcionalidade, em completa contradição com o que os vestígios arqueológicos têm vindo a revelar terem sido as características dominantes da faiança portuguesa. Se não somos, de maneira alguma, os primeiros a chamar a atenção para este facto, o nosso trabalho vem totalmente ao seu encontro.

Capítulo I – Historiografia, fontes complementares e documentais

1. Historiografia

É já lugar-comum apontar o ano de 1882 como momento génese do estudo da cerâmica portuguesa Moderna e Contemporânea, e a *Exposição Retrospectiva de Arte Ornamental*[1], em Lisboa, e *Exposição de Cerâmica*, no Porto, como as impulsionadoras de uma verdadeira revolução de mentalidades, em que à depreciação geral do que era de criação nacional se sucedeu um crescente movimento no sentido do conhecimento e valorização históricas do que era português. A organização da primeira, no então Museu da Academia de Belas Artes, actual Museu Nacional de Arte Antiga, fica-se sobretudo a dever ao patrocínio e organização do próprio monarca D. Fernando, enquanto a segunda é fruto da Sociedade de Instrução do Porto, pela mão daquele que viria desde então, e pelas décadas seguintes, a instituir-se como uma das maiores referências no panorama ceramológico nacional: Joaquim de Vasconcelos.

Da realização da exposição de Lisboa e publicação do respectivo catálogo resultaram diversos artigos, destacando-se as notas ao catálogo publicadas por Francisco Marques de Sousa Viterbo no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*. O mesmo fenómeno se produziu em torno da exposição do Porto, tendo Joaquim de Vasconcelos como principal autor, iniciando uma longa lista de artigos e reedições, com destaque para as suas contribuições para a *Revista da Sociedade de Instrução do Porto*, intituladas *Cerâmica Portuguesa (subsídios históricos)*, compiladas mais tarde nos dois volumes de *Cerâmica portuguesa* de 1883 e 1884, onde integrou igualmente os diversos artigos que vinha desde então a publicar no jornal *Comércio do Porto*.

Em virtude do enorme impacto que as exposições de 1882 tiveram a nível nacional, em 1884 dá-se a *Exposição Districtal de Coimbra*, com publicação do respectivo catálogo pela Imprensa da Universidade logo no mesmo ano, ao qual acresceram as contribuições de António Augusto Gonçalves *A cerâmica na Exposição Districtal de Coimbra*, publicada na própria *Revista Illustrada da Exposição Districtal de Coimbra*. Ainda que só publicada em 1886, adveio igualmente deste evento a *História da Cerâmica em Coimbra: Apontamentos*, por Adelino António das Neves e Mello, com reedição em 1924, e amplamente citada pela historiografia da época. É ainda neste ambiente que Lorena Queirós publica em 1884 *A cerâmica em Portugal*,

[1] Optamos neste trabalho por colocar em itálico, sem aspas, todos os títulos citados, quer de exposições, obras, capítulos ou artigos.

integrada na *Galeria Photografica-Biographica Luso-Brasileira do Comércio e Indústria*, enquanto Joaquim Martins de Carvalho publica em 1889 o artigo *Fábricas de cerâmica de Coimbra*, no jornal *Conimbricence*, do qual foi aliás fundador, em que apresenta a descrição textual de uma planta do Bairro das Olarias de Coimbra de 1810-1820, várias vezes citada após essa data, ainda que apenas em 2007 viesse a ser publicada por António Pacheco (PAIS *et al.*, 2007: 108).

Com o alastrar das iniciativas emuladoras das exposições de Lisboa e Porto, Joaquim de Vasconcelos realiza ainda com destaque outras duas exposições de cerâmica em dois dos grandes centros históricos da olaria portuguesa - Aveiro em 1895 e Viana do Castelo em 1896, evidenciando-se a publicação em 1898 do catálogo descritivo desta última, da responsabilidade de Figueiredo Guerra.

Apesar de na sua intenção inicial não se enquadrar no universo ceramológico, a publicação em 1899 por ordem do Ministério das Obras Públicas do *Estudo chimico e technológico sobre a ceramica portugueza moderna*, de Charles Lepierre, então professor da Escola Brotero de Coimbra, veio a tornar-se uma referência nunca esgotada do estudo histórico da produção de cerâmica em Portugal. A sua reedição em 1912 pela Direcção-Geral do Comércio e Indústria do Ministério do Fomento, integrada na colecção *Boletim do Trabalho Industrial*, não a tornou no entanto mais acessível, sentindo-se ainda hoje a necessidade premente de uma reedição actualizada. Primeiro e ainda único grande esforço de caracterização laboratorial da cerâmica portuguesa, a sua actual desactualização é amplamente compensada pela proximidade temporal dos dados fornecidos, num período em que a produção oleira de faiança em Portugal era ainda uma forte realidade. No ambiente então vivido nos últimos anos de oitocentos, de grande curiosidade pela história da cerâmica portuguesa, Charles Lepierre inclui ainda no final da sua obra uma *Breve noção sobre a história da cerâmica de Coimbra*, da responsabilidade de António Augusto Gonçalves, repetido por Fortunato Augusto Freire Themudo no seu *Estudo sobre o estado actual da industria ceramica na 2ª Circunscripção dos Serviços Technicos da Industria* de 1905. Deste mesmo ano, e igualmente saída do esforço de renovação industrial por parte do governo central, é publicado dentro da colecção *Biblioteca de Instrução Profissional* o volume *Indústria de cerâmica*, por Pedro Prostes, logo reeditado em 1907, contando com novo texto histórico, por Joaquim de Vasconcelos. Novamente neste caso, os processos de fabrico

descritos conservam ainda muitas das técnicas de produção oleira, que criteriosamente analisadas, nos fornecem dados que têm tanto de preciosos quanto raros.

Estes dois anos de 1905 e 1907 são igualmente marcados pela publicação da *Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal* de Carolina Michaelis de Vasconcellos, e *Cerâmica portuguesa* por José Queirós. O primeiro surge em 1905 no volume 6 do *Bulletin Hispanique*, sendo reeditado como monografia em 1921, 1957 e novamente em 1988, contendo muitas das primeiras referências documentais posteriormente e desde então repetidamente empregues no estudo da cerâmica Moderna em Portugal. O segundo constitui-se desde a sua primeira edição em 1907 como um dos marcos fundacionais do estudo da faiança portuguesa, com reedições em 1948, 1987 e 2002, não tendo ainda perdido a sua enorme influência, apesar da notória desactualização em relação ao conhecimento actual. Contando com um "dicionário de marcas" de produção, esse capítulo viria inclusive a ser destacado em *Marcas da cerâmica portuguesa* de 1988, e desenvolvido em *Dicionário de marcas de faiança e porcelana portuguesas*, por Filomena Simas e Sónia Isidro em 1996.

Ainda antes do fim do decénio, em 1909, Joaquim de Vasconcelos volta a prefaciar o catálogo de nova exposição no Porto, desta feita do Museu Municipal, em torno da "antiga colecção António Moreira Cabral".

O ano de 1913 fica sobretudo marcado pela publicação de José Queirós, as *Olarias do Monte Sinay*, que voltaria a ser publicada como capítulo na 3.ª edição de 1987 da *Cerâmica Portuguesa*, aí reintitulada *Cerâmica Portuguesa e outros estudos*. Além de colmatar ou corrigir várias das ideias apresentadas na sua obra de 1907, José Queirós destaca pela primeira vez a zona Ocidental de Lisboa como grande centro cerâmico, contrariando a até então unânime ideia de que a produção de faiança em Lisboa apenas teria acontecido na zona Oriental, no original "Bairro das Olarias". Ainda no mesmo ano, mais uma vez integrada na colecção *Boletim do Trabalho Industrial* publicada pela Direcção-Geral do Comércio e Indústria do Ministério do Fomento, dá-se a publicação por Luís Ferreira Girão do *Estudo sobre a indústria ceramica na 1ª Circunscrição dos Serviços Técnicos da Indústria*, continuando o estudo de 1905 de Fortunato Augusto Freire Themudo, infelizmente não continuado para as restantes circunscrições do país.

As exposições subordinadas à cerâmica portuguesa continuaram com iniciativas como a da *Exposição Olissiponense-Cerâmica*, em 1914 no Convento do Carmo, a

Exposição Retrospectiva de Cerâmica Nacional, em 1915 em Viana do Castelo, ou como a *Exposição de Cerâmica Nacional*, em 1920 no Porto.

Do catálogo da exposição de 1915 em Viana do Castelo resultaria a publicação, por parte de Luís Augusto de Oliveira, do texto *Considerações sobre a escola de azulejos dos noviços de São Tiago de Palmela*, acompanhado em 1916 por *Colecções de arte em Viana do Castelo. Considerações sobre as primitivas faianças portuguesas (faianças lisbonenses dos séculos XVI e XVII)*, publicado nos *Anais da Academia de Estudos Livres*, com separata em 1918. Já em 1920 insistiria ainda com a *Exposição retrospectiva de cerâmica nacional em Viana do Castelo no ano de 1915: Breves estudos*.

Na publicação do catálogo da exposição de 1920 no Porto, Luís Augusto de Oliveira voltaria a editar o seu *Considerações sobre a escola de azulejos dos noviços de São Tiago de Palmela*, iniciando uma longa altercação com Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, da Universidade de Coimbra, que ficou famosa ao tempo pela violência pouco comum com que ficou exposta através de diversas publicações dos dois autores, culminando em 1922 no texto de Luís Augusto de Oliveira *A origem da faiança portuguesa e as teorias do sr. dr. J. Martins Teixeira de Carvalho. Estudo de crítica*. Antes desta, o mesmo autor contribuiria ainda em 1920 com a identificação e análise das passagens referentes a cerâmica portuguesa na obra de Frei Luís de Sousa de 1619, em *Frei Luís de Sousa e a cerâmica Portuguesa*.

Já Joaquim Martins Teixeira de Carvalho iniciou os seus estudos sobre a produção cerâmica em Coimbra ainda nos finais de oitocentos, com a análise sistemática da documentação conservada no Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, trabalho que acaba em 1910. Fruto desse trabalho, começa a surgir em 1917 na *Revista da Universidade de Coimbra* o que pretendia ser uma longa série de textos intitulados *A cerâmica coimbrã: séculos XVI e XVII*. As duas primeiras partes saem ainda no ano de 1917, com a terceira parte a sair já no ano de 1918. No entanto a sua publicação é interrompida, o que leva o autor a publicar em formato monográfico a *A cerâmica coimbrã no século XVI*, de 1921, repetindo o que tinha já antes publicado referente a esse século e desenvolvendo a problemática do início da produção de faiança em Portugal, no contexto da altercação que vinha a desenvolver com Luís Augusto de Oliveira. Contudo, o falecimento de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho neste

mesmo ano de 1921 impede, infelizmente, a continuação da publicação dos resultados obtidos por si a partir da documentação do Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra.

Simultaneamente, como contributo para o estudo da produção cerâmica em Lisboa, Virgílio Correia publica em 1918 *Oleiros e pintores de louça e azulejos, de Lisboa: olarias (Anjos)* e *Azulejadores e pintores de azulejos de Lisboa, olarias de Santa Catarina e Santos*, seguido em 1919 por *Oleiros quinhentistas de Lisboa*. Estes trabalhos viriam em 1956 a ser actualizados e reeditados na obra póstuma intitulada *Azulejos*, juntando-se-lhes os textos *As primeiras faianças e azulejos lisos em Lisboa* e *Olarias e oleiros seiscentistas de Lisboa Oriental*. Entre si constituem ainda hoje uma das maiores contribuições documentais para o estudo das olarias de Lisboa, sobretudo da zona Oriental.

Francisco Marques de Sousa Viterbo, já envolvido na análise crítica das peças expostas em 1882 em Lisboa, voltaria a dar novo contributo em 1922 com *A cerâmica lisbonense nos princípios do século XVII*. É neste ano acompanhada pela publicação póstuma da transcrição das *Taxas dos Ofícios Mecânicos da cidade de Coimbra no ano de MDLXXIII*, por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, que se bem que não subordinada na íntegra ao tema da cerâmica, surge ainda no contexto da investigação arquivística realizada pelo autor aquando da elaboração da série de textos *A cerâmica coimbrã*. Elaborada em paralelo com a transcrição do *Livro dos regimentos dos officiaes mecanicos da mui nobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572)*, por Virgílio Correia, esta viria a ser publicada apenas em 1926.

Em grande parte incentivadas pela obra de 1921 de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, que surtiu de imediato um impacto raramente igualado dentro da classe investigadora, carecendo gritantemente de reedição desde então, surgem em 1924 e 1936 as contribuições documentais do Padre Ernesto Sales, em *Cerâmica portuguesa*, e do Padre António Lourenço, em *Notícia histórica do bairro das olarias (Lisboa)*, procurando disponibilizar para o estudo das olarias de Lisboa algumas fontes essenciais, à semelhança do que Joaquim Martins Teixeira de Carvalho havia feito de forma exaustiva para Coimbra.

Entre este período, concretamente entre Abril de 1928 e Setembro de 1933, o Conde de Castro e Solla publica em vinte e quatro fascículos mensais a sua *Cerâmica brazonada, Revista de arte e heráldica*, resultando em dois volumes finais, com pontuais colaborações de Francisco de Assis Teixeira. Ainda hoje o mais completo

catálogo do género, contou com reedição fac-similada com notas de Luiz Ferros em 1992. Apenas em 1962 esta abordagem seria retomada por José de Campos e Sousa, em 1962 com *Loiça brasonada: subsídios para a sua história*, em 1976 com *A propósito da cerâmica armoriada* e em 1979 com *Memórias sobre loiça brasonada*.

Tendo começado a ser publicada em 1916, a obra *Depois do terramoto: subsídios para a história dos bairros ocidentais de Lisboa*, do olisipógrafo Gustavo de Matos Sequeira, inclui no seu quarto volume de 1934 alguns capítulos referentes à produção cerâmica em Lisboa, sobretudo do lado Ocidental. Ainda que em grande medida dedicados a traçar a história da Real Fábrica de Louça ao Rato, apresenta uma interessante síntese do conhecimento geral sobre a produção de faiança em Portugal patente na bibliografia à altura da sua elaboração, o que acontece em 1934 para o volume IV, com 2ª edição em 1967.

Ainda com considerável impacto, em 1936 dá-se em Lisboa a *Exposição de Cerâmica Ulissiponense*, organizada por Augusto Cardoso Pinto no Palácio Galveias, dando origem ao Museu de Azulejos e Faianças de Lisboa, que não logrou vingar, evoluindo mais tarde para o que viria a ser o Museu da Cidade de Lisboa. Desta saiu ainda assim o *Catálogo da Exposição de Cerâmica Ulissiponense, dos fins do século XVI aos princípios do século XIX*, publicado pela Câmara Municipal no mesmo ano.

Não directamente relacionado com o estudo cerâmico, a publicação em 1937 da *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra: elementos para a sua história* por José Pinto Loureiro veio, desde então, disponibilizar uma importante contribuição para o entendimento do exercício do mester de oleiro no mundo Moderno, juntando-se-lhe mais tarde, com enfoque desta feita em Lisboa, *As antigas corporações dos ofícios mecânicos e a Câmara de Lisboa*, em 1942, *As corporações dos ofícios mecânicos, subsídios para a sua história*, em 1943, e *A Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, subsídios para a sua história*, em 1948, todos por Franze-Paul de Almeida Langhans. Deste conjunto, ao qual juntamos a mais tardia contribuição de António de Oliveira *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*, publicada em 1971, resulta um forte ponto de partida para este entendimento da organização e integração social e religiosa da actividade oleira, do fim do período Medieval à profunda cisão representada pelo advento do Regime Liberal.

Em 1938 Luís Keil publica *A faiança de Hamburgo e as suas analogias com a cerâmica portuguesa do século XVII*, em resposta à insistente classificação de faianças

portuguesas como de produção alemã nos museus de Hamburgo devido ao facto de ostentarem brasões locais, sobretudo em apliques de estanho posteriormente colocados. Esta suscitaria um debate que se arrastaria por décadas, e que ainda actualmente se mantém pertinente, quer pela persistência do erro, quer pela sua repetição em outros centros receptores, como o caso das ilhas britânicas ou do território Norte-americano, onde a faiança portuguesa é ainda hoje tantas vezes identificada como produção holandesa.

Em 1947 Luís Keil voltaria a dar um forte impulso para o estudo da faiança portuguesa com a organização da *Exposição de Faianças Artísticas Portuguesas (cópias de originais dos séculos XVII a XIX)*, em conjunto com Sebastião Pessanha.

Entre este mesmo ano de 1947 e o seguinte, Virgílio Correia publicaria em quatro volumes a transcrição do *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*. Não se tratando novamente de uma obra especificamente subordinada ao estudo da cerâmica portuguesa, a disponibilização deste manuscrito veio permitir a identificação de oleiros e olarias na Lisboa de 1565, inclusive com identificação de vários nomes flamengos, dando força à ideia de que o surto de produção de faiança na Lisboa dos meados de quinhentos teria por trás a migração de oleiros dos Países Baixos.

Primeira de uma série de textos de síntese incluídos em diversas obras de grande envergadura subordinadas à História da Arte Portuguesa, *A cerâmica em Portugal* de Armando Vieira Santos integrou o volume I da *Arte Portuguesa* de 1951, dedicado às Artes decorativas, seguindo-se em 1953 a *História da Arte em Portugal*, cabendo a Reynaldo dos Santos o capítulo *Cerâmica* no volume III. Dessa primeira contribuição Reynaldo dos Santos isolaria no ano seguinte a abordagem iconográfica em *A faiança do século XVI nos Primitivos Portugueses*, desde então uma presença constante nas suas posteriores contribuições. De entre estas destacar-se-ia como obra de referência a *Faiança portuguesa: séculos XVI e XVII*, de 1960, intencionada como primeiro volume de uma série de três que infelizmente nunca viriam a ser publicados, tornando-se de imediato uma das obras esgotadas de mais difícil obtenção, carecendo até hoje de uma mais que justificada reedição. Ainda precedida em 1968 pela *The art of Portugal, 1500-1800* de Ronald Bishop Smith, com um capítulo dedicado à cerâmica portuguesa, em 1970 Reynaldo dos Santos teria oportunidade de dirigir novo compêndio de Arte

Portuguesa, intitulado *Oito séculos de arte portuguesa*, em que se encarregaria da cerâmica no volume III.

Pelo caminho ficaria o interessante esforço de Alberto Meira de compilar o já então longo rol de publicações subordinadas ao tema da cerâmica portuguesa, no *Cerâmica portuguesa, bibliografia e notas* de 1953.

Em 1969 o Eng. João Miguel dos Santos Simões publicaria o primeiro dos volumes do seu "Corpus da Azulejaria Portuguesa" iniciado em 1940, na continuação do esforço já iniciado por José Queirós em 1916, quando conservador do Museu Nacional de Arte Antiga, com a "Brigada do azulejo", dedicada ao inventário do azulejo a nível nacional, que viria a ser liderada pelo Eng. João Miguel dos Santos Simões desde 1957. Apesar de subordinada ao tema da azulejaria, este primeiro volume intitulado *Azulejaria em Portugal nos séculos XV e XVI. Introdução geral* debruçar-se-ia igualmente sobre problemáticas extensíveis a toda a cerâmica esmaltada, como o momento da introdução do seu fabrico, técnicas e influências. Os dois volumes da *Azulejaria em Portugal no século XVII* sairiam em 1971, ficando o último volume inacabado por falecimento do autor em 1972. Este viria a ser terminado e publicado postumamente, em 1979, sendo todos os volumes desta obra reeditados, correspondentemente, em 1990 e 1997.

Já em 1976 sairiam do prelo os dois volumes de *Faiança portuguesa séculos XVIII e XIX* de Arthur de Sandão, cuja aceitação pelo mercado livreiro faria com que até hoje fosse reeditado continuamente. Fortemente influenciada pela *Faiança portuguesa: séculos XVI e XVII* de Reynaldo dos Santos, de quem herda inclusive a organização e grafismo, a sua desactualização não impede que seja ainda actualmente das obras mais recorrentes, a par da *Cerâmica portuguesa* de José Queirós.

Novamente dedicado à azulejaria portuguesa, mas abordando introdutoriamente problemáticas transversais a toda a cerâmica esmaltada, após a organização do catálogo *Azulejos de Lisboa* em 1984 José Meco ensaia um estudo geral em 1985 com *Azulejaria portuguesa*, desenvolvida na obra de referência *O azulejo em Portugal*, publicada em 1989, juntando-se ao lote das raridades bibliográficas tão carecidas de premente reedição.

Apenas em 1987 se dá a publicação da *Faiança portuguesa: 1600-1660* de Rafael Salinas Calado e Jan Baart, revelando os resultados das escavações dirigidas pelo

último em 1981-1982 nos oito quarteirões do bairro Vlooyenburch, em Amesterdão, ocupado sobretudo por judeus portugueses na primeira metade de século XVII. O volume e qualidade dos materiais cerâmicos recuperados, desenvolvido o seu estudo em comparação com o acervo do Museu Nacional de Arte Antiga, resultaram nesta publicação de 1987 numa revisão cronológica e estilística da faiança portuguesa que quebraria com muitos dos conceitos até aí instituídos pela historiografia nacional.

Independentemente de Jan Baart desenvolver o seu trabalho em 1988 com *Faiança portuguesa, 1600-1660, um estudo sobre achados e colecções de museus*, a periodização e leitura estilística resultante da revisão surgida da publicação de 1987 seria longamente desenvolvida por Rafael Salinas Calado até à sua última publicação em vida, de 2005. Logo em 1992, com a *Faiança portuguesa, a sua evolução até ao início do séc. XX*, o quadro interpretativo iniciado em 1987 é aí desenvolvido na que se tornaria a sua obra referência. No mesmo ano acrescenta-lhe *O conhecimento da porcelana da China e o início da produção de faiança portuguesa*, seguido de *A porcelana da China como fonte de inspiração da decoração da faiança portuguesa no século XVII* em 1995 e, em 1997, na sua parceria em *Faiança portuguesa do Ateneu Comercial do Porto*. Já em 2001 contribui com nova síntese em *Breve historial da faiança em Portugal*, culminando em 2003 e 2005 com a *Faiança portuguesa da Casa Museu Guerra Junqueiro, século XVII-XVIII* e a *Faiança portuguesa. Roteiro Museu Nacional de Arte Antiga*. A organização de várias colecções museológicas de acordo com este quadro interpretativo contribuiu igualmente para sua geral aceitação, constituindo desde então uma imagem de conjunto difícil de rebater, ainda que o próprio autor tenha vindo progressivamente a questionar alguns dos seus aspectos à luz dos crescentes dados arqueológicos, sem que, infelizmente, tenha tido oportunidade de o concretizar.

Após inovadoras contribuições como o *Património cerâmico e linguístico português sob influência islâmica* de Margarida Ribeiro em 1991, ou *O prato de faiança seiscentista portuguesa do Museu Nacional de Cerâmica de Valência (Espanha)* por José António Falcão de 1992, em que se estuda exaustivamente apenas um exemplar, não só do ponto de vista estilístico, mas igualmente técnico, dá-se a publicação neste mesmo ano de 1992 do catálogo da exposição *Do Tejo aos Mares da China, Uma Epopeia Portuguesa*, da responsabilidade do Instituto Português de Museus e do Museé dês Arts Asiatiques-Guimet, em que surge o já citado *O conhecimento da*

porcelana da China e o início da produção de faiança portuguesa de Rafael Salinas Calado. Em novo contexto de exposição, o catálogo *A influência oriental na cerâmica portuguesa do séc. XVII*, do Museu Nacional do Azulejo, volta a enfatizar a questão, desta feita com contribuições de Maria Antónia Pinto de Matos, com *A porcelana chinesa: referência essencial na faiança portuguesa de seiscentos*, e João Pedro Monteiro, com título homónimo ao do catálogo, de 1994. Já em 2003, este mesmo autor viria a desenvolver o mesmo tema, em *Portugal, l'influence chinoise*, incluído no catálogo *La faience européenne au XVIIe siécle de triomphe de Delft*, e *Um prato da Restauração e a opção pelo Oriente na faiança portuguesa do século XVII*.

Este conjunto de obras constitui ainda actualmente a principal base da imagem, indiscutivelmente aceite, da influência da porcelana chinesa na faiança portuguesa, enfatizando a sua predominância e destaque, o que tem vindo a colidir com os dados reais fornecidos em crescendo pela actividade arqueológica. Não deixa por isso de ser irónico que no ambiente das Comemorações dos Descobrimentos, vivido na década de noventa de século XX através de diversas iniciativas de enaltecimento da ligação histórica de Portugal ao Oriente, se tenha contribuído inadvertidamente para o empolamento de aspectos de influência que, no caso da faiança portuguesa, tenderam a uma perigosa ampliação pela continuidade destas mesmas iniciativas, quase que assoberbando todas as demais possíveis influências.

Num retorno à abordagem documental no estudo das olarias de Lisboa, António Celso Mangucci publica em 1996 as *Olarias de louça e azulejo de Santos-o-Velho (séculos XVI-XVII)*, complementado já em 2003 com *A pesquisa e a análise de documentos como contributo para o estudo das olarias de Lisboa*, e em 2007 com *Da louça ordinária e não tão ordinária que se fazia em Lisboa, no ano de 1767*, constituindo entre si um refrescante regresso às fontes documentais, tratadas agora de forma criteriosa e analítica. Nesta perspectiva apontar-se-á igualmente mais tarde, já em 2004, a contribuição de Rui Alves Trindade, com o seu artigo *Fabrico de materiais cerâmicos em Lisboa: século XII até aos inícios do século XVI*.

Do ano de 1996 é o precioso testemunho escrito do oleiro Herculano Lino Elias intitulado *Técnicas tradicionais da cerâmica das Caldas da Rainha*, que na primeira pessoa deixa o seu testemunho e memória das técnicas tradicionais de olaria das Caldas da Rainha. Ainda que numa experiência tardia e específica do fabrico da típica "faiança artística" caldense, não deixando de ter como grande referência a Fábrica de Faianças

das Caldas das Rainha fundada em 1884 por Rafael Bordalo Pinheiro, é notório o interesse deste texto para a compreensão de muitos dos aspectos técnicos em estudo.

Esta mesma informação viria em 2008 a ser desenvolvida de modo específico na obra *A Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha, de Bordalo Pinheiro à actualidade: sua história*, de onde retiramos com especial interesse a contribuição *Modos de fazer na faiança caldense: desde a extracção da argila até à comercialização da loiça*, de Isabel Maria Fernandes e Elsa Rebelo.

Única no panorama historiográfico, a montagem da exposição *Os Ratinhos, faiança popular de Coimbra*, no Museu Nacional do Azulejo, levou à publicação em 1998 de catálogo homónimo, monografia ainda singular com relação à louça "ratinha" de Coimbra, que embora atinja o auge da sua evolução já no século XIX, e logo fora do universo aqui em estudo, vê aí abordada a sua génese, com raízes recuáveis até aos finais de século XVIII. Esta ficou à responsabilidade de Alexandre Nobre Pais, João Pedro Antunes Oliveira Monteiro, Olinda Sardinha e Sónia Almeida.

Dentro do universo da produção industrial de faiança temos igualmente no ano de 1998, desta vez por parte do Museu Nacional de Soares dos Reis, a organização da exposição *Fábrica de Louça de Massarelos 1763-1936*, em cujo catálogo o texto *A Fábrica de Cerâmica de Massarelos, evolução empresarial e estruturas edificadas*, por Silvestre Lacerda, Jorge Fernandes Alves e Joaquim Oliveira, se destaca em termos de interesse para o tema em estudo. Passados dez anos sobre a montagem desta exposição o Museu Nacional de Soares dos Reis voltaria a retomar o tema em 2008 com a exposição *Fábrica de Louça de Miragaia*, destacando-se no seu catálogo a revelação e análise por Isabel Maria Fernandes de *O livro de receitas da Fábrica de Miragaia: um mundo colorido*. A estas soma-se sintomaticamente uma primeira colaboração da área da investigação arqueológica, *Uma sondagem arqueológica na Fábrica de Cerâmica de Miragaia* de Manuela Ribeiro e António Silva.

Apesar das contribuições de António Vasco Rebelo Valente em *Jerónimo Rossi, fidalgo ceramista - Estudos nacionais*, de 1931, *Uma dinastia de ceramistas, elementos para a história das Fábricas de loiças de Massarelos, Miragaia, Cavaquinho e Santo António do Vale da Piedade*, de 1936, e sobretudo *Cerâmica artística portuense dos séculos XVIII e XIX*, de 1949[2], com a transcrição do livro de receitas de 1855 da fábrica

[2] Apesar de esta obra não apresentar a data de impressão, esta deve ter acontecido por volta de 1949.

do Cavaquinho revelado no título anterior[3], apenas em 1999 a produção oleira de Vila Nova de Gaia se impõe na historiografia da faiança portuguesa. Culminar de um longo trabalho de investigação, do qual foram fazendo eco colaborações como as do *Boletim da Associação Cultural Amigos de Gaia*, com os títulos *A olaria em Gaia no século XVIII* em 1990 e *Olaria vilanovense no século XVII* em 1996, Manuel Leão publica em 1999, através da sua fundação homónima, *A cerâmica em Vila Nova de Gaia*. Essencialmente um estudo documental, esta obra afirma-se isolada como referência para a análise da cerâmica oleira no núcleo de Vila Nova, revelando pela primeira vez a sua importância nos panoramas nacional e internacional dos séculos XVI a XVIII, a par dos centros já revelados de Lisboa e Coimbra. Em 2007 Manuel Leão viria ainda a complementar a divulgação destes dados documentais com a publicação *Cerâmica saída da Barra do Douro no século XIX*, constituindo no seu conjunto uma referência incontornável para o estudo da produção e comercialização da faiança no Norte de Portugal.

Tendo sido pela primeira vez alvo de especial atenção na *Exposição de faianças portuguesas de farmácia*, realizada na Biblioteca Nacional aquando do *XXXII Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas* em 1972, as faianças portuguesas de botica contam desde 2000 com o volume I da série *Farmácia portuguesa*, dedicado em grande parte ao acervo cerâmico do Museu da Associação Nacional das Farmácias, estudados por Maria Paula Basso.

Precedida pela contribuição *A arte do oleiro* para o catálogo *Cerâmica de Alcobaça: duas gerações* de 1992, a obra *A loiça de Alcobaça* publicada por João da Bernarda em 2001 fornece uma valiosa descrição de métodos e técnicas de fabrico de faiança, com especial relação às tradições coimbrãs, assumindo por vezes mesmo um carácter etnográfico, pela proximidade do autor à realidade descrita, fruto da sua ligação à longa dinastia de oleiros de Alcobaça iniciada ainda em 1875 pelo oleiro coimbrão José dos Reis dos Santos. Assim, se a cerâmica alcobacense sai fora do nosso universo de estudo, os processos de fabrico aí descritos revestem-se de uma importância única no nosso panorama bibliográfico.

Entre 2003 e 2005 assistimos sobretudo a um elevado ritmo de contribuições por parte dos autores Alexandre Nobre Pais e João Pedro Monteiro. Além do já citado *Portugal, l'influence chinoise*, publicado pelo último em 2003, produzem no mesmo ano

[3] Mais concretamente nas páginas 67-68.

e em parceria a *Faiança Portuguesa na Fundação Carmona e Costa*, contribuindo para o catálogo *Cerâmica portuguesa do século XVI ao século XX*, de 2004 pelo Museu Nacional do Azulejo e Musée Ariana, com os textos *As cerâmicas importadas e o início da produção portuguesa*, *a afirmação de um gosto nacional na cerâmica portuguesa* e *Da olaria à fábrica*.

Novamente não subordinado ao tema da faiança portuguesa produzida em contexto de olaria, mas sim ao exemplo fabril e paradigmático da Real Fábrica de Louça do Rato, em Lisboa, dá-se ainda em 2003 a publicação do catálogo da exposição *Real Fábrica de Louça*, da responsabilidade dos Museus Nacionais do Azulejo e de Soares dos Reis. Neste consta *A tecnologia de uma fábrica: materiais e produtos na Real Fábrica de Louça*, por Lurdes Esteves, que apesar do desfasamento histórico vem contribuir com alguns dados relevantes para a compreensão do processo de fabrico oleiro.

Sobretudo importante do ponto de vista da disponibilização visual de exemplares cerâmicos de origem museológica, é de assinalar em 2005 a publicação simultânea de novos roteiros para os Museus Nacionais de Arte Antiga e de Machado de Castro: ao já citado *Faiança portuguesa. Roteiro Museu Nacional de Arte Antiga*, de Rafael Salinas e aí em formato individualizado, juntou-se dentro do roteiro geral do Museu Nacional de Machado de Castro a *Cerâmica, louças, mosaicos e azulejos*, por António Pacheco.

Tendo por origem ainda este último, agora em colaboração com Alexandre Nobre Pais e João Coroado, sai em 2007 a *Cerâmica de Coimbra, do século XVI-XX*. Em novo estudo segundo a abordagem museológica, tendo o acervo do Museu Nacional Machado de Castro como ponto de partida, António Pacheco acrescenta-lhe uma importante contribuição ao nível da pesquisa documental, com identificação de nomes, relações familiares e locais de actividade de grande parte dos oleiros coimbrãos desde o século XVI ao século XIX. Ainda que infelizmente reduzida à sua mínima expressão, a contribuição de João Coroado destaca-se igualmente por se tratar de uma das primeiras tentativas de caracterização laboratorial de pastas, esmaltes e tintas empregues nas olarias de Coimbra, desde a obra de 1899 de Charles Lepierre.

Neste mesmo ano de 2007, Alexandre Nobre Pais publica igualmente *A policromia na faiança portuguesa de exportação do século XVII*, pela Revista de Artes Decorativas.

O envolvimento efectivo da investigação arqueológica no estudo da faiança portuguesa Moderna e Contemporânea dá-se apenas com a década de noventa de século XX. Esta é uma afirmação que se pode fazer sem desconsideração pelos esforços, mais ou menos isolados ou individuais, feitos ainda na década de oitenta. De facto, a dinâmica necessária ao desenvolvimento efectivo da investigação arqueológica nesta área apenas se impôs então, passando, antes de mais, pela aceitação da sua importância e pertinência científica. Sendo a mudança de mentalidades das mais lentas de se verificar, não estando ainda hoje concluída, a esta faltavam ainda referências e suportes de discussão e divulgação.

Fruto desta crescente mudança de mentalidades, e indiscutivelmente um dos maiores responsáveis pelo seu êxito, as *Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval de Tondela* viriam a ter a sua primeira edição em 1992, impondo-se de imediato como um espaço privilegiado e de referência maior de discussão e divulgação do estudo cerâmico Medieval, Moderno e Contemporâneo em Portugal, reunindo todas as abordagens metodológicas, ainda que com destaque para a arqueológica e etnográfica. Atraindo a participação de investigadores internacionais desde a sua primeira edição, essa repercussão e envolvimento transfronteiriço alargaram-se ainda mais nas edições posteriores, em 1995, 1997 e 2000.

A publicação das correspondentes actas em 1995, 1998, 2003 e 2008 constituíram-se como obras de referência, pelo manancial e diversidade de contribuições. Destas destacamos, para as actas das 1as Jornadas de 1992, publicadas em 1995, *Conjuntos cerâmicos da intervenção arqueológica na Casa do Infante-Porto: Elementos para uma sequência longa-séculos IV-XIX*, por Manuel Real, Paulo Dordio, Ricardo Teixeira e Rosário Melo. Nas actas das 2as Jornadas de 1995, publicadas em 1998, encontramos o seu desenvolvimento em *200 anos de cerâmica na Casa do Infante: do século XVI a meados do século XVIII,* desta feita por Paula Barreira, Paulo Dordio e Ricardo Teixeira, ao qual se junta *Cerâmicas, dos séculos XV a XVII, da Praça Cristovão Colombo no Funchal* de Mário Varela Gomes e Rosa Varela Gomes. Das actas das 3as Jornadas de 1997, publicadas em 2003, destacamos *Primeira notícia do forno de S. António da Charneca-Barreiro,* por Luís Barros, Guilherme Cardoso e António Gonzalez, com contribuição de José Meco, pela raridade do achado e sua consequente importância, e o já citado *A pesquisa e a análise de documentos como contributo para o estudo das olarias de Lisboa*, de António Celso Mangucci.

Finalmente, para as actas das 4as Jornadas realizadas em 2000 e publicadas em 2008, destacamos *As faianças da casa Côrte-Real, Largo do Corpo Santo, Lisboa*, por Armando Sabrosa, *A faiança portuguesa-demarcador cronológico na arqueologia brasileira*, por Paulo Tadeu de Souza Albuquerque, *O significado social da louça doméstica no Brasil Império (Século XIX) e no Brasil Colônia (Séculos XVII e XVIII): algumas possibilidades e muitos limites*, por Tânia Andrade Lima, e, em parceria com Ana Sampaio e Castro, aquele que seria o primeiro de vários dos nossos artigos, aí intitulado *Faiança dos séculos XVII e XVIII no Mosteiro de S. João de Tarouca*.

Infelizmente, após as 4as Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval de Tondela, decorridas em 2000, este ciclo interrompeu-se, sem que outra instituição fizesse sua a responsabilidade de dar continuação ao trabalho iniciado.

Recuando a 1996, tivemos ainda por parte do Museu de Olaria de Barcelos a iniciativa da criação da *Revista de Olaria*, com o seu primeiro número publicado nesse ano. Essencialmente vocacionada para a abordagem etnográfica, veríamos a faiança portuguesa de olaria surgir aí pela primeira vez em *O livro de cozinha da Infanta D. Maria*, por Paulo Dordio, enquanto no segundo número, lançado em 1998, seria publicado *Como pôr ordem em 500.000 fragmentos de cerâmica? Ou discussão da metodologia de estudo da cerâmica na intervenção arqueológica da Casa do Infante* por Paulo Dordio e Ricardo Teixeira. Este último texto reveste-se para nós de especial importância por tratar de forma aprofundada a metodologia de estudo cerâmico empregue na intervenção arqueológica da Casa do Infante, da responsabilidade da Câmara Municipal do Porto. As questões metodológicas levantadas pela grande presença de materiais cerâmicos Modernos e Contemporâneos, agravadas pela enorme quantidade de fragmentos a tratar, revestiu esta experiência de especial interesse, tornando-o, a nosso ver, um campo de ensaio de referência para o desenvolvimento do estudo cerâmico nestas épocas, em que por regra o enorme volume de materiais é uma das dificuldades a ultrapassar.

Com um notório interesse para o estudo das técnicas de fabrico oleiro da faiança portuguesa destaca-se a escavação em 1981 do forno cerâmico da Mata Nacional da Machada, no Barreiro, levada a cabo por Cláudio Torres. Os seus resultados foram pela primeira vez publicados em *Um forno cerâmico dos séculos XV e XVI na cintura industrial de Lisboa*, de 1990, incluído no *Fours de potiers et testares Médiévaux en Mediterranée Occidentale*, e reeditado pela Câmara Municipal do Barreiro com o título

Um forno cerâmico dos séculos XV e XVI na cintura industrial de Lisboa, Mata da Machada-Barreiro. Os seus resultados seriam ainda alvo de uma exposição temática em 2005, resultando em nova publicação, a *Olaria da Mata da Machada, cerâmicas dos séculos XV-XVI*, da responsabilidade de Rosalina Carmona e Cátia Santos.

A importância destes achados é apenas ensombrada pela falta de um estudo completo e exaustivo dos materiais recolhidos, e sua consequente publicação monográfica. A um nível ainda mais exigente, o alargamento da área de escavação resultaria certamente num acréscimo precioso de informação. No entanto, a escala de investimento que estes trabalhos comportariam tem-no com certeza tornado impossível.

Em 1996, com a publicação do n.º 3 da revista *Xelb-Silves nos Descobrimentos*, dá-se ainda a divulgação por Mário Varela Gomes e Rosa Varela Gomes do conjunto de dois textos: *Faianças do tipo «Santo Domingo Blue on White» do Funchal e de Silves*, e *Cerâmicas vidradas e esmaltadas, dos séculos XIV a XVI, do poço-cisterna de Silves*, sendo este último uma actualização do *Cerâmicas vidradas e esmaltadas dos séculos XIV, XV e XVI do poço-cisterna de Silves*, anteriormente publicado na acta de 1991 do encontro *A cerâmica medieval no Mediterrâneo Ocidental*, decorrido ainda em 1987. Os resultados do estudo deste conjunto cerâmico são ainda dos mais relevantes para a sempre difícil caracterização cronológica e tipológica deste género de produção em datas tão recuadas.

Já em 2001, destaca-se a publicação pelo Museu Nacional de Soares dos Reis do *Itinerário da faiança do Porto e Gaia*. Constituído por diversas contribuições, do estudo documental à etnografia passando pelo arqueológico, conta com o já referido *Breve historial da faiança em Portugal* de Rafael Salinas Calado, destacando-se para o nosso tema de estudo a síntese *Faianças do Porto e Gaia: o recente contributo da Arqueologia*, de Paulo Dordio, Ricardo Teixeira e Anabela Sá, *Colecções de faiança do Porto e Gaia*, de Margarida Rebelo Correia, e *Uma oficina de produção de faiança em Gaia nos sécs. XVII e XVIII*, de Miguel Almeida, Maria João Neves e Sandra Cavaco. Este último reveste-se de especial importância pelo seu carácter único, constituindo o único conjunto de vestígios materiais de uma olaria do centro produtor de Vila Nova, justificando igualmente um estudo e respectiva publicação monográfica.

Ainda que com um percurso quase efémero, a publicação dos dez números da revista Estudos/Património, pelo extinto Instituto Português do Património Arquitectónico, permitiram ainda a divulgação de três contribuições: o *Mosteiro de S.*

João de Tarouca: 700 anos de História da cerâmica, por nós e Ana Sampaio e Castro em 2002, *A cerâmica portuguesa nos Países Baixos (1525-1650): uma análise sócio-económica baseada nos achados arqueológicos*, por Michiel Bartels em 2003, e *A faiança portuguesa do século XVII na Bahia*, Carlos Etchevarne em 2007. Os dois últimos revestem-se de especial interesse pelas raras contribuições que nos chegam por parte de investigadores de países outrora importadores de faiança portuguesa, não só concorrendo para um maior conhecimento dos percursos e conteúdos da sua exportação comercial, mas igualmente fornecendo por vezes visões inovadoras, refrescando conceitos redutores fruto da falta de um sério alargamento do estudo da faiança portuguesa a todos os seus universos de consumo.

Em 2005 dá-se a publicação do estudo monográfico *Cerâmicas modernas do Palácio Mogo de Melo de Torres Novas*, por Carlos Carreira, enquanto com *Portuguese faience in London*, de Tânia Manuel Casimiro, dá-se o primeiro passo no sentido de rever o devido peso que a exportação de faiança portuguesa teve nas Ilhas Britânicas do século XVII.

Já em 2009, novamente em parceria com Ana Sampaio e Castro, voltamos a contribuir com *A faiança portuguesa no Mosteiro de S. João de Tarouca: metodologia e resultados preliminares*, actualizando os resultados já anteriormente apresentados no 4º Congresso de Arqueologia Peninsular, decorrido na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve em 2004.

Não possuindo hoje a vitalidade de que usufruiu entre as exposições de 1882 e os meados de século XX, o estudo da faiança portuguesa viveu um período de alguma estagnação até à década de noventa, fruto da exaustão da abordagem coleccionista e vitima da falsa ideia de se tratar de um tema esgotado, da qual não se pode desculpar o enorme volume de publicações produzidas sobretudo nas primeiras quatro décadas de novecentos, que na sua falta de cientificidade, própria da época, envolveu este tema numa complexa rede de citações, repetições, contradições e equívocos, hoje difícil de destrinçar.

No ambiente das Comemorações dos Descobrimentos Portugueses iniciado ainda na década de oitenta de século XX, com grande impacto na década seguinte, assistimos ao renovar do interesse pela faiança portuguesa, através da súbita valorização dos exemplares de influência oriental mantidos em contexto museológico. Este mote teve o condão de ressuscitar o interesse da classe científica para a renovação do seu

estudo, ainda que contribuindo para o exacerbamento da influência orientalizante, não se libertando de todo do enfoque museológico anterior e continuando a ter por principal base a mesma produção historiográfica das quatro primeiras décadas de novecentos.

A resistência geral da classe arqueológica portuguesa ao desenvolvimento efectivo e assumido das arqueologias Moderna e Contemporânea vieram protelar, por sua vez, a entrada desta abordagem metodológica no estudo da faiança portuguesa até praticamente o início da mesma década de noventa de século XX. Com este alargamento cronológico a faiança impôs-se de imediato como um dos materiais de maior frequência, e como tal, de maior necessidade de estudo e utilidade como elemento de datação.

Por outro lado, a alteração legislativa de 1996 e a consequente expansão da actividade arqueológica ao sector privado, a multiplicação de estudos de impacte, acompanhamentos e escavações de emergência, tornaram ainda mais incontornável o estudo dos materiais Modernos e Contemporâneos, pelo que estamos em crer que a crescente acumulação de enormes acervos de faiança de contextos arqueológicos e a falta de dados que permitam o seu estudo prático deverá ser, talvez e no futuro imediato, um dos maiores factores de pressão e desenvolvimento da historiografia subordinada à faiança portuguesa.

Capítulo I – Historiografia, fontes complementares e documentais

2. Fontes complementares

As fontes disponíveis para o estudo da faiança oleira em Portugal, evitando o termo pré-industrial pelas demais implicações que acarreta, podem-se dividir em quatro grandes grupos: as fontes escritas, iconográficas, etnográficas e materiais.

As fontes escritas podem por sua vez ser divididas entre fontes coevas e não coevas. Evitamos assim a clássica divisão entre documentação e bibliografia, uma vez que toda a documentação coeva relativa à produção, consumo e comercialização de faiança em Portugal aqui empregue, com raras excepções, o foi indirectamente através da sua posterior publicação em formato de transcrição, ainda que muitas vezes adjuvada por fac-similes.

Esta opção deveu-se a três principais factores: o primeiro prendeu-se com o carácter intrínseco ao estudo desenvolvido, que se quis fundamentalmente arqueológico e material. Não descurando a informação documental pertinente para o estudo do tema, impensável sobretudo num contexto de Arqueologia Moderna, esta preocupação viu-se solucionada pelo segundo principal factor, constituído pelo facto de em mais de cem anos de historiografia dedicada ao tema da faiança em Portugal se ter procedido a um depurado trabalho de identificação, análise e divulgação da informação relativa ao tema dispersa pela diversa documentação.

Não queremos com isto defender que a potencial obtenção de dados a partir das fontes documentais esteja esgotada, longe disso. Muito haverá ainda para conseguir do estudo aprofundado e, sobretudo, sistemático dos arquivos portugueses. Contudo, e voltando a sublinhar o carácter material da investigação que se quis desenvolver, se a base do estudo da faiança em Portugal foi até agora essencialmente documental, para além de museológica, com isso produzindo e disponibilizando um manancial considerável de informação de que agora nos voltamos a socorrer, também nesse aspecto se pode considerar que essa abordagem se encontra hoje estancada, para evitar o termo esgotada, sendo incapaz de, só por si, responder a algumas das "velhas" questões e, sobretudo, a muitas das "novas" questões que a cientificidade actual impõe.

O terceiro principal factor, de carácter puramente prático, prendeu-se com o planeamento e calendarização do estudo a realizar. Se para o Arquivo Municipal de

Coimbra contamos à muito com o estudo sistemático e divulgação de grande parte da sua documentação relativa à produção, consumo e comercialização de faiança, realizada por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho[4], o mesmo não podemos apontar para os arquivos de Lisboa ou Porto, por exemplo. Seria por isso de indiscutível utilidade a realização de idêntico trabalho em tais repositórios de informação. Porém, uma reflexão séria e realista do volume de trabalho que tal abordagem acarretaria tornam de imediato clara a sua inviabilidade. O esforço, tempo e metodologia necessários ao desenvolvimento de tal estudo em um só destes arquivos constituiriam, só por si, um projecto autónomo, inconcebível como fracção secundária de um estudo ainda mais alargado.

A contribuir para este entendimento, deparamo-nos inclusive ao longo deste trabalho com a impossibilidade de consulta em alguns destes arquivos, por via do mau estado da documentação pretendida, indisponibilidade ao público por motivos de reestruturação ou substituição de instalações, ou, ainda frequentemente, pela indisponibilidade temporária por motivos de restauro.

De forma justa acrescentamos neste ponto o esforço crescente que se tem vindo a verificar, por parte dos diversos arquivos portugueses, no sentido da digitalização e disponibilização *on-line* de muitas destas fontes documentais, do qual beneficiámos largamente e que, novamente, nos deu a confiança necessária para avançar com a exclusão de grande parte da componente arquivística.

Em segundo lugar, dentro das fontes escritas, e por oposição ao que designámos anteriormente por fontes escritas coevas, temos as que convencionámos designar por não coevas. Nesta incluímos toda a bibliografia que, não se tratando de bibliografia científica, ou se quisermos, não constituindo como obra a divulgação de um trabalho de investigação subordinado ao tema da faiança em Portugal, contém ainda assim informação directa ou indirecta, ainda que produzida posteriormente ao período em análise.

Se a um primeiro momento esta divisão pode parecer forçada, a consulta indiferenciada da volumosa literatura referente a faiança portuguesa logo torna óbvia a

[4] Ainda que Joaquim Martins Teixeira de Carvalho tenha procedido até 1910 à análise da totalidade da documentação do Arquivo Municipal de Coimbra com referência à produção, comercialização e consumo de cerâmica em Coimbra, o seu falecimento em 1921 impediu a publicação da totalidade da sua pesquisa, pelo que temos que considerar o seu trabalho publicado incompleto em relação à verdadeira dimensão da pesquisa realizada. Este facto é sobretudo sentido para o século XVIII em diante, uma vez os séculos XVI e XVII terem ficado, por princípio, publicados na íntegra.

necessidade desta destrinça. Se a bibliografia correspondente à produção científica resultante de trabalhos de investigação, contendo por isso registo e interpretação segundo determinados critérios, impõe sempre uma leitura atenta e um questionamento prudente, as publicações que, não tratando intencionalmente de trabalhos produzidos no contexto da investigação da faiança portuguesa, contenham em si mesmos informação pertinente, carecem de uma análise totalmente distinta, mais questionadora e interpretativa.

Dentro destas fontes escritas não coevas destaca-se um grande grupo de trabalhos produzidos no âmbito do esforço de desenvolvimento e modernização da indústria cerâmica em Portugal, compreendendo o período de finais de setecentos a inícios de novecentos, com uma especial concentração na viragem destes dois últimos séculos. Sobretudo de iniciativa institucional, à qual se viriam a juntar alguns trabalhos de iniciativa particular, são emblemáticos dentro destes primeiros os inúmeros "inquéritos industriais", ordenados pelas diversas tutelas ministeriais que ao longo sobretudo do século XIX assumiram a melindrosa responsabilidade de dar solução ao estagnamento da indústria cerâmica portuguesa. Abre-se esta lista com o manuscrito *A relação das fábricas em 1788*, ordenada pelo Ministério das Obras Públicas e publicada apenas em 1955 por Luís Fernando de Carvalho Dias, ao qual se seguiram, já concentrados no final de oitocentos, inquéritos industriais como os de 1881 e 1890, da responsabilidade de entidades como a Comissão Central Directora do Inquérito Industrial, o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria - Repartição de Estatística, ou ainda Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústrias, Direcção - Geral do Comércio e Indústria.

Especialmente ricos em informação, ainda que infelizmente em menor número, contámos ainda a este nível com algumas obras de cariz quase didáctico, incluídas no esforço então desenvolvido de "reeducação" do oleiro tradicional português. Indo para além da mera identificação e listagem de produtores, volumes de produção e respectivos meios de produção, que caracterizaram os "inquéritos industriais", temos antes de mais a adaptação para o universo português da informação referente à produção cerâmica contida na enciclopédia francesa de 1751-1772 *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, da responsabilidade de Denis Diderot e Jean le Rond D'Alembert e com adições até 1780, num total de trinta e cinco volumes. Esta adaptação foi feita em duas obras, a *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer*

as louças de barro mais grossas, publicada em 1804 por José Ferreira da Silva – adaptação do capítulo *Potier de Terre*, publicado pela primeira vez em 1771 no volume VII das pranchas ilustradas (*Recueil de planches, sur les sciences, les arts liberaux et les arts méchaniques, avec leur explication*) –, e a *Arte da louça vidrada*, publicada em 1805 por António Veloso Xavier – adaptação do capítulo *Fayancerie*, publicado pela primeira vez em 1765 no volume III das pranchas ilustradas –, "por ordem régia". Ainda que de forma sucinta, em 1844 João Baptista Lúcio deixa-nos uma descrição do processo de fabrico de faiança na sua obra de seis tomos[5] *Collecção de receitas e segredos particulares; necessários para o tintureiro, e para a maior parte dos Artistas, e manufacturas, officios, e outros diferentes objectos*, especialmente interessante pelo registo da nomenclatura em uso à época. Já na viragem de oitocentos para novecentos juntaram-se-lhes o *Estudo chimico e technológico sobre a ceramica portugueza moderna*, publicado em 1899 por Charles Lepierre, o *Estudo sobre o estado actual da industria ceramica na 2ª Circunscripção dos Serviços Technicos da Industria* por Fortunato Augusto Freire Themudo e, no âmbito da *Biblioteca de Instrução Profissional*, a *Indústria de cerâmica* por Pedro Prostes, ambos em 1905, sendo a última reeditada em 1907.

A via das fontes iconográficas coevas é por nós aqui mencionada sobretudo por uma questão de rigor metodológico, uma vez que pouco reflexo teve nos resultados obtidos. Já explorada na pintura por Reynaldo dos Santos durante as décadas de cinquenta e sessenta do século XX, resultando não só na publicação inteiramente dedicada a essa abordagem intitulada *A faiança do século XVI nos Primitivos Portugueses* (1956), mas com igual expressão nas suas restantes contribuições (1956; 1960; 1970), os resultados aí obtidos desencorajaram-nos a um maior desenvolvimento.

Além de escassas, as representações de peças de faiança na pintura coeva aparentam-nos ser, para além de imprecisas em muitos aspectos formais e decorativos, fruto de uma selecção que pouco ou nada se aproxima da imagem "real" fornecida pelo espólio arqueológico, que de forma directa espelha o universo cerâmico então em produção e uso, antes assumindo, isso sim, um carácter de peças de excepção. Esta mesma leitura foi já partilhada por outros investigadores, que destacam ainda o facto de,

[5] A obra de seis tomos de João Baptista Lúcio foi publicada em apenas cinco volumes, uma vez que os tomos I e II foram reunidos no volume inicial, ainda que com páginas numeradas de forma independente.

na sua maioria, estas representações nos remeterem para peças de importação (CALADO, 2003: 6).

Mesmo estendendo a abordagem iconográfica ao azulejo, e ao contrário do que podemos apontar, por exemplo, para as produções holandesas, não encontramos igualmente aí dados verdadeiramente úteis, para além da mera curiosidade.

Voltando-nos para as fontes etnográficas, apenas podemos apontar como fonte directa de informação aqui empregue o registo por nós realizado em Julho de 2007 na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, então última olaria em laboração do enorme conjunto que em tempos compôs o Bairro das Olarias de Coimbra, e nessa condição, última olaria tradicional de faiança em Portugal. Não obstante pontuais substituições de materiais e técnicas tradicionais por soluções contemporâneas, impostas pela necessidade de sobrevivência, o essencial daqueles que foram os métodos de produção de faiança em Coimbra desde o século XVI mantiveram-se aí intactos, compensando-se os elementos já extintos com a memória ainda existente dos mesmos e com a conservação praticamente total de estruturas e instrumentos de produção. De entre estes destacamos obrigatoriamente a conservação dos três fornos originais, actualmente os únicos exemplares pré-industriais que se podem observar em território português, tendo-se logrado o total registo dos dois mais pequenos e o registo parcial do maior. Tendo a experiência aí registada como ponto de partida, e perante a dificuldade em obter mais detalhada informação de cariz técnico no que concerne à produção de faiança em Portugal, procurámos na sua comparação com as fontes escritas e arqueológicas aproximarmo-nos o mais possível daquela que terá sido a realidade das olarias portuguesas dos séculos XV-XVIII, chegando a resultados que acreditamos serem bastante fiáveis, não obstante alguns aspectos menos claros.

Cabe por isso aqui abrir um parêntesis imperativo, realçando-se a indispensável colaboração de todos quantos na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* permitiram o registo material e oral realizado, destacando-se o oleiro Vitorino Miguel Ferreira e os decoradores Armando Oliveira e Alice Coelho Dias, aos quais acrescentamos as colaborações de Ana Sampaio e Castro e Hugo Pereira ao nível do registo gráfico, renovando a nossa gratidão. Infelizmente, a experiência e aprendizagem que aí nos foi proporcionada, e que manteremos para sempre como preciosa, foi também a nossa última, visto em 2009 a *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* ter definitivamente

fechado portas, pondo fim a uma história de cinco séculos de produção oleira de faiança, não só em Coimbra, mas em Portugal.

Dentro das fontes materiais, que de forma complementar nos socorremos para o nosso estudo, dividimos essencialmente a investigação entre os acervos museológicos e os vestígios arqueológicos disponibilizados em publicação ou, caso inéditos, gentilmente colocados à nossa disposição pelos investigadores responsáveis.

Podendo-se dividir para este tema as fontes materiais entre produtos e vestígios de produção, nos quais incluímos estruturas, instrumentos e detritos de produção, é no primeiro grupo que se incluem por regra a totalidade dos acervos museológicos.

Estes têm sido de forma destacada a base do estudo da faiança portuguesa desde o seu início no final de século XIX, mantendo-se ainda hoje como tal. Tem no entanto sido crescente, desde pelo menos a década de oitenta de século XX, a corrente de opinião que acusa a construção da imagem que hoje possuímos da faiança portuguesa como deformada pelo carácter seriado das peças conservadas em contextos museológicos. Este facto é indiscutível considerados os critérios de escolha que ditaram, antes de mais, a sobrevivência da generalidade destes exemplares, por regra passados de geração em geração dentro de uma mesma família e/ou, a determinado ponto, absorvidos por colecções privadas, antes da sua integração museológica. Assim, estes critérios de escolha pautaram-se antes de mais por aspectos de excepção, ou destaque, como a dimensão e, sobretudo, riqueza decorativa ou formal. A estes temos ainda que juntar os critérios de escolha dos responsáveis pela manutenção, alargamento e divulgação das colecções museológicas. Se o alargamento se faz maioritariamente por via de doações, conferindo-lhe algum carácter aleatório, ainda que obviamente controlado, a aquisição é por sua vez sobretudo ditada pela necessidade de resgate e salvamento ou orientada no sentido da complementaridade de colecções pré-existentes, de acordo com o conhecimento produzido pela investigação actual, que determinado pela sua base museológica, se renova num ciclo vicioso.

Este facto torna-se notório se comparadas as colecções arqueológicas com as colecções museológicas de faiança em Portugal, em que as soluções formais e decorativas mais presentes nas primeiras estão sintomaticamente ausentes das segundas, já para não referir que a ocorrência do achamento arqueológico de um exemplar de destaque como os observados por regra nos acervos museológicos é uma ocasião, no mínimo, de rara felicidade.

A tudo isto há ainda que juntar a descontextualização destes exemplares, desassociados em regra de elementos cronológicos, origem de produção, contextos de comercialização e consumo.

Ainda assim, obviamente, a importância do estudo destas colecções museológicas continua a ser grande, principalmente como complemento aos hiatos das colecções arqueológicas que assim ganham pela complementaridade das formas, decorações e, ainda que infelizmente raras, ocorrências de cronogramas.

De entre os diversos museus portugueses detentores de colecções permanentes de faiança portuguesa destacamos antes de mais o Museu Nacional de Arte Antiga em Lisboa, com a maior e mais completa colecção actualmente disponível. Genericamente ao mesmo nível, posicionam-se o Museu Nacional de Soares dos Reis, no Porto, e o Museu Nacional de Machado de Castro, em Coimbra.

Com contribuições mais recentes para a historiografia da faiança portuguesa, destacamos ainda a Casa Museu Guerra Junqueiro, no Porto, e, num interessante particularismo, a colecção de faianças de farmácia do Museu da Associação Nacional das Farmácias, em Lisboa.

A par da disponibilização permanente de exemplares em contexto expositivo, aos quais acrescem os exemplares em contexto de acervo e como tal igualmente disponíveis à investigação, a contribuição destas instituições para a historiografia da faiança portuguesa tem sido especialmente marcante ao nível da publicação de catálogos, que a pretexto da divulgação de exposições permanentes ou temporárias, têm sido os principais impulsionadores e suporte da investigação realizada nas últimas décadas.

Nessa área, aos museus destacados, juntamos obrigatoriamente o papel que o Museu Nacional do Azulejo tem tido na organização de exposições temporárias e publicação de correspondentes catálogos.

Infelizmente, não nos foi possível a observação das colecções de faiança portuguesa conservadas em museus estrangeiros, como as identificadas por Rafael Salinas Calado (2003: 12) em museus como o Metropolitan Museum de Nova York, o Kunstgewerbermuseum de Oslo, o Nationalmuseum de Copenhaga, o NationalMuseum de Estocolmo, o Museum Fur Kunsthandwerk de Francfort, o Museum Fur Hamburgische Geschichte e o Museum fur Kunst und Gewerbe de Hamburgo. Tal

obrigaria a um alargamento dos prazos e suporte logístico de todo não comportados por este trabalho.

Neste ponto, dentro dos produtos materiais de produção observáveis nos acervos museológicos, deixamos a nota final de que incluímos nesta fase do trabalho todos os exemplares que podemos observar em leilões, através dos seus respectivos catálogos. Ainda que mantidas as devidas distâncias entre as duas origens de informação, os exemplares aqui observáveis encontram-se no geral igualmente desprovidos de contexto cronológico, de produção ou consumo. Ainda assim, guardam a potencial apresentação de novas variantes formais e decorativas, complementares às já reconhecidas nos acervos museológicos e arqueológicos.

A par do estudo comparado dos acervos museológicos, dentro das fontes materiais complementares empregues no nosso estudo, encontram-se em grande destaque os vestígios arqueológicos de produção e consumo de faiança portuguesa disponibilizados em publicação ou ainda inéditos, com claro destaque para estes últimos, infelizmente maioritários no panorama nacional.

Entendendo por vestígios materiais de consumo a exumação arqueológica de exemplares de faiança, continuamos actualmente perante a ausência de monografias subordinadas ao estudo de grandes conjuntos de faiança portuguesa provenientes de contextos arqueológicos. Tornou-se por isso redobradamente valiosa a identificação e consulta das inúmeras contribuições sobretudo dispersas por revistas e actas da especialidade, não só pelo seu carácter exclusivo enquanto fonte de informação a esse nível, mas igualmente por a sua compilação organizada nos dar pela primeira vez uma imagem alargada no que concerne ao comércio e distribuição em território nacional das diversas produções de faiança portuguesa.

De igual forma dispersa, a informação relativa a achados em investigações arqueológicas além fronteiras contou sobretudo com contribuições como as de Steven Pendery e Charlotte Wilcoxen para os Estados Unidos da América, de Eleanor Stoddart para o Canadá, e de John Allan, James Barber e Rosanne Meenan para as ilhas Britânicas. Caso único para o Norte de África, são ainda as escavações de James Boone em Qsar es-Seghir (Alcácer Ceguer).

A destacar pela sua importância para o tema em foco, estão as escavações arqueológicas entre 1981 e 1982 do “Bairro dos judeus portugueses” em Amesterdão,

da responsabilidade de Jan Baart (1987; 1988; 1990), as quais contam felizmente com diversas publicações, mas cujo catálogo publicado, infelizmente, se cinge a um reduzido volume de exemplares, considerando a quantidade exumada de faiança portuguesa da primeira metade de século XVII, com a reconstituição de mais de seiscentas peças (CALADO, 2003: 12).

Para o Brasil, centro receptor de tão grande importância para a compreensão da evolução da exportação de faiança portuguesa, contamos com reduzido número de publicações, ao qual apenas conseguimos ter acesso a uma percentagem ainda mais reduzida. Trabalhos como *A faiança portuguesa-demarcador cronológico na arqueologia brasileira*, de Paulo Tadeu de Souza Albuquerque (2001)[6], continuam inéditos, contando-se apenas em Portugal com a publicação do seu resumo alargado nas Actas das 4ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval, editadas em 2008. Da actividade levada a cabo pela Universidade Federal de Pernambuco temos ainda os trabalhos realizados por Carlos Etchevarne (2003), do qual conseguimos apenas ter acesso à sua única publicação em Portugal (2007). Compensamos este facto com a contribuição directa deste último autor, que amavelmente nos disponibilizou informação resultante das suas escavações ao longo da costa do Estado da Baía, com exemplares de finais de século XVI e, sobretudo, de século XVII.

Ainda dentro da informação arqueológica publicada além fronteiras, temos no contexto específico da subaquática poucos casos, como os do Galeão Sacramento, afundado em 1668 nas costas brasileiras de São Salvador da Baía (MELLO NETO, 1976; 1979; ETCHEVARNE, 2007), e dos destroços de 1697 do Santo António de Tanná, escavados por Robin Piercy junto a Mombaça, tendo a sua cerâmica sido estudada por Hamo Sasson (PIERCY, 1977, 1978, 1979, 1981, 1998; SASSOON, 1981, 1991).

Novamente neste ponto, contamos com o auxílio de Carlos Ethevarne na obtenção de imagens de algumas das peças recolhidas nos destroços de 1668 do Galeão Sacramento, que pudemos mais tarde completar com imagens enviadas por Beatriz Bandeira.

Para a costa da África do Sul foi-nos possível observar imagens de cerâmicas associadas a três destroços de navios portugueses: o São João Baptista (1622), o São

[6] Agradecemos a Beatriz Bandeira o acesso a cópia da tese de Mestrado em Arqueologia de Paulo Tadeu de Souza Albuquerque, apresentada em 2001 à Universidade Federal de Pernambuco.

Gonçalo (1630) e o Santa Maria Madre de Deus (1643). Estas foram-no graças a Paul Brandt do Centre for Portuguese Nautical Studies-South Africa, a Ingrid Jerling e a Valerie Esterhuizen, contando ao nível da bibliografia apenas com parte da tese de doutoramento desta última, novamente inédita e fornecida pela autora (ESTERHUIZEN, 2001).

A importância da recolha de faiança em destroços náuticos revelar-se-ia de elevada importância para a afinação das cronologias das diversas produções de faiança portuguesa, devido ao seu contexto extremamente preciso, marcado pelo acto único de perda dos materiais. Mas novamente aqui as nossas expectativas foram em muito goradas pelo reduzido número de publicações que versem os materiais cerâmicos encontrados, concentrando-se sobretudo os esforços de estudo e interpretação na tipologia da embarcação e seus métodos de fabrico, relegando-se o espólio, as mais das vezes, para um papel secundário, talvez com excepção da artilharia.

Dentro da informação relativa a vestígios arqueológicos de consumo e produção não publicada, já tendo ficado atrás referidos os casos de contexto subaquático, é longa a lista de intervenções arqueológicas em Portugal com resultados não publicados a que tivemos acesso, graças à disponibilidade dos responsáveis.

Para a área do Porto e Vila Nova de Gaia contamos sobretudo com quatro fontes de informação: o projecto arqueológico da Casa do Infante[7], o Gabinete de Arqueologia Urbana, e as intervenções arqueológicas de emergência na Casa Ramos Pinto[8] e na Fábrica de Cerâmica do Senhor d'Além (DORDIO; TEIXEIRA; SÁ, 2001).

Para o projecto arqueológico da Casa do Infante, desenvolvido durante toda a década de 90 do século XX, contamos com diversas publicações (REAL *et al.*, 1995; DORDIO; TEIXEIRA, 1998; BARREIRA *et al.*, 1998; CASTRO *et al.*, 2003), ainda assim, a observação directa dos materiais foi possível sobretudo através do envolvimento de Paulo Dordio, um dos responsáveis da equipa inicial de investigação.

A António Silva e Manuela Ribeiro devemos a observação dos materiais provenientes de diversas intervenções na área urbana do Porto, conservados no Gabinete de Arqueologia do Porto.

[7] Esta intervenção arqueológica encontra-se inscrita na base de dados Endovélico, da responsabilidade do ex-Instituto Português de Arqueologia, com a designação Porto-Casa do Infante, com o CNS 7005.
[8] Esta intervenção arqueológica encontra-se inscrita na base de dados Endovélico, da responsabilidade do ex-Instituto Português de Arqueologia, com a designação Casa Ramos Pinto, com o CNS 15754.

Apesar de contar com a publicação de uma breve notícia dos achados, devemos concretamente a Maria João Neves, da empresa de Arqueologia Dryas, a observação de parte dos materiais resultantes da intervenção arqueológica de emergência de 2000-2001 na Casa Ramos Pinto, em Vila Nova de Gaia, onde se identificou parte de uma olaria dos séculos XVII-XVIII (ALMEIDA *et al.*, 2001).

Igualmente situada neste concelho, a Fábrica do Senhor d'Além foi em 2008 alvo de sondagens arqueológicas, sendo-nos possibilitada a observação da ruína da mesma por Ricardo Teixeira e Vítor Fonseca, da empresa Arqueologia & Património, com destaque para o forno conservado. Ainda que fundada já em 1861, com laboração até à década de vinte de novecentos, o seu carácter obsoleto para a época reveste-a de especial interesse como analogia para o estudo do universo oleiro (SOEIRO *et al.*, 2001: 111-113).

Para a área de Coimbra, com especial incidência nos vestígios de produção, contamos sobretudo com três fontes de informação: As intervenções arqueológicas de emergência no edifício Garagem Avenida[9] e no Bota-abaixo[10] e a intervenção arqueológica no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha[11].

A intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida dividiu a sua responsabilidade por Sara Pereira Fernandes, em 2003, e pela empresa de arqueologia Ozecarus, entre 2003 e 2004. Devemos a estes o acesso aos relatórios de escavação e, no que diz respeito à observação dos materiais cerâmicos directamente no local e posteriormente recolhidos e conservados na extensão de Pombal do extinto Instituto Português de Arqueologia, a Carlos Batata, da referida empresa de arqueologia Ozecarus, possibilitando-nos igualmente a recolha de amostras. A área intervencionada, localizada na Avenida Fernão Magalhães no canto Sudoeste do Largo das Olarias, incidiu sobretudo numa área de "caqueiro" com faianças observadas para os séculos XVI a XIX, servindo para despejos dos lixos de produção das muitas olarias concentradas no Bairro das Olarias, detectando ainda vestígios estruturais de, pelo menos, uma olaria de século XVIII (FERNANDES, 2003; CRUZ, 2003).

[9] Esta intervenção arqueológica encontra-se inscrita na base de dados Endovélico, da responsabilidade do ex-Instituto Português de Arqueologia, com a designação Coimbra-Garagem Avenida, com o CNS 25664.
[10] Não conseguimos encontrar a inscrição desta intervenção arqueológica na base de dados Endovélico, da responsabilidade do ex-Instituto Português de Arqueologia.
[11] Esta intervenção arqueológica encontra-se inscrita na base de dados Endovélico, da responsabilidade do ex-Instituto Português de Arqueologia, com a designação Coimbra-Santa Clara-a-Velha, com o CNS 10567.

A intervenção arqueológica de emergência no Bota-abaixo, designação popularmente atribuída ao Largo das Olarias após a sua quase total demolição em meados do século XIX, vem no seguimento das obras de implantação do Metropolitano Ligeiro do Mondego, mais propriamente da demolição dos edifícios situados no corredor de passagem do metro de superfície entre a Rua da Sofia e o Bota-abaixo, desenvolvendo-se entre a Rua João Cabreira e o Beco do Amorim.

A primeira fase dos trabalhos, decorridos entre Julho e Dezembro de 2005, passou pela escavação de sondagens, sobre a responsabilidade da empresa de Arqueologia Dryas, sendo-nos a informação cedida mais uma vez por Maria João Neves (NEVES *et al.*, 2005). Continuadas em 2009 com o seu alargamento em área pela empresa de Arqueologia Arqueohoje, coube ainda a esta a realização de sondagens no mesmo alinhamento, já do lado contrário à Avenida Fernão Magalhães, entre esta avenida e o Rio Mondego, devendo-se a informação recolhida a Filipe Santos. Da análise dos vestígios exumados fica a ideia de ambas as intervenções terem apenas aflorado níveis de século XIX, com abundantes vestígios de produção sobretudo da sua segunda metade. Dentro destes destaca-se a possibilidade colocada pela empresa de Arqueologia Dryas de se ter detectado vestígios da olaria de princípios de século XIX de Manuel Joaquim Pessoa (: 40), incluindo o seu forno, e a exumação pela empresa de Arqueologia Arqueohoje de dois tanques de tratamento de barro, que tivemos oportunidade de analisar pessoalmente com recolha de amostras.

De referir ainda que entre 1998 e 1999, no contexto da construção de um parque de estacionamento subterrâneo da Braga-Parques, realizaram-se acompanhamentos arqueológicos na área central do Largo das Olarias de Coimbra. Infelizmente não conseguimos aceder a qualquer informação resultante desses trabalhos.

Em terceiro lugar devemos a Artur Côrte-Real o acesso directo à intervenção arqueológica no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, iniciada em 1995 pela Direcção Regional de Coimbra do extinto Instituto Português do Património Arquitectónico, continuada pela Direcção Regional de Cultura do Centro. Apesar de se tratar à partida de um contexto conventual de século XIII com progressivo abandono no século XVII, foi detectada entre o aterro da zona Norte, correspondente ao adro exterior da igreja, a deposição de considerável quantidade de refugo de produção, que pela sua uniformidade aponta como origem uma mesma olaria oitocentista, com a interessante possibilidade de produção conjunta de cerâmica vidrada de chumbo.

Embora constituindo pequenas amostras, salientamos ainda para Coimbra a realização em 2004 de uma sondagem arqueológica no Terreiro da Erva, imediatamente defronte da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, da responsabilidade de Ana Sampaio e Castro, permitindo a recolha de alguns interessantes vestígios de produção datáveis de século XIX.

Relevante tanto pelos vestígios materiais exumados como pelo facto de revelar pela primeira vez a produção oitocentista de faiança de influência coimbrã na cidade de Leiria, temos a intervenção arqueológica de emergência na Rua Pêro Alvito, na zona denominada Arrabalde da Ponte, realizada em 2008 e da responsabilidade de António Ginja da empresa de arqueologia Munis, com identificação de uma cova de extracção de barro entulhada com refugo de produção.

Para a área de Lisboa contamos antes de mais com a observação dos materiais cerâmicos à guarda do Museu da Cidade de Lisboa, provenientes de escavações distribuídas por toda a área urbana, a qual devemos especialmente a António Marques e Rodrigo Banha da Silva. Dentro destes destacamos os materiais das escavações de 2005 no Largo de Jesus[12], a cargo da empresa de arqueologia Geoarque e da responsabilidade de Maria João Delgado Correia dos Santos Arez, com recolha de vestígios de um forno e seu refugo de produção, cuja deposição foi datada por esta como da segunda metade de século XVII (SANTOS, 2005; 2007).

Já entre Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010 tivemos acesso directo aos materiais resultantes dos trabalhos de acompanhamento arqueológico no nº. 10 da Rua de Buenos Aires, correspondente ao antigo palacete do Visconde dos Olivais e mais tarde adaptado a Escola Industrial de Lisboa, da responsabilidade de Nuno Neto e Andreia Campôa da empresa de Arqueologia Neoépica. Nestes foi possível identificar diversas explorações de barro posteriormente seladas com lixos de produção de finais de século XVII, revelando-se pelo conjunto precioso no que diz respeito ao estudo das técnicas de produção das olarias de Santos-o-Velho.

Apesar de em menor número, é ainda de referir a observação e recolha de amostras de cerâmicas provavelmente provindas de uma área de caqueiro das olarias de Santos-o-Velho, recolhidas por Rafael Salinas Calado durante as obras de construção da zona de cafetaria do Museu Nacional de Arte Antiga, na década de oitenta do século

[12] Esta intervenção arqueológica encontra-se inscrita na base de dados Endovélico, da responsabilidade do ex-Instituto Português de Arqueologia, com a designação Lisboa-Largo de Jesus, com o CNS 21377.

XX. Apesar da falta de contextualização estratigráfica que a escavação arqueológica poderia ter fornecido, estes elementos ganham importância perante o seu carácter quase único como vestígios de produção para este núcleo de olarias de Lisboa, sendo possivelmente datáveis dos séculos XVII-XVIII.

Ainda dentro da área de influência de Lisboa, mas já na outra margem do rio Tejo, destaca-se a escavação arqueológica parcial de um forno no lugar da Mata da Machada, no concelho do Barreiro, com laboração datada entre 1450 e 1530 (TORRES, [s.d.]: 4; CARMONA; SANTOS, 2005: 5). Contando com três publicações alusivas (TORRES, 1990; [s.d.]; CARMONA; SANTOS, 2005.), a observação directa dos exemplares cerâmicos recolhidos foi possível graças a António Camarão, das Reservas Museológicas da Câmara Municipal do Barreiro. Estes vestígios estruturais do forno escavado são particularmente relevantes no contexto actual do estudo da faiança portuguesa, uma vez que são os únicos registados arqueologicamente com possível associação de faiança, fornecendo-nos assim uma preciosa contribuição para o estudo da tipologia de fornos empregues na sua cozedura.

Infelizmente, os vestígios de fornos detectados nas intervenções nos edifícios Ramos Pinto, em Vila Nova de Gaia, Garagem Avenida e Bota-abaixo em Coimbra e Largo de Jesus em Lisboa não ficaram suficientemente claros para daí se extrair a necessária informação.

Fomos por isso obrigados a alargar a nossa pesquisa a exemplares de fornos não directamente relacionados com o fabrico de faiança, como os fornos de telha, tijolo e cerâmica comum da Porta da Alagoa, em Évora, datados de século XIII-XV/XVI (ALMEIDA *et al.*, 2008), o forno parcialmente escavado em Alcochete no sítio do Alto do Castelo[13], com abandono no século XVI (CORREIA, 2005; 2005-2007), ou ainda o forno de século XVII de cerâmica vidrada de chumbo da Rua de Nenhures, em Palmela (FERNANDES; CARVALHO, 1998).

Embora sem exumação de vestígios do forno ou de produção de cerâmica de esmalte estanífero, há ainda que referir a escavação arqueológica em 1997 de parte de uma olaria em S. António da Charneca, igualmente no Barreiro, datável de séculos XV-XVI e com sinais de produção de cerâmica de vidrado de chumbo e de azulejo (BARROS *et al.*, 2003).

[13] Esta intervenção arqueológica encontra-se inscrita na base de dados Endovélico, da responsabilidade do ex-Instituto Português de Arqueologia, com a designação Forno do Alto do Castelo, com o CNS 21526.

Capítulo I – Historiografia, fontes complementares e documentais

3. Fontes documentais

As fontes escritas coevas disponíveis para o estudo da faiança portuguesa constituíram, desde o seu início nos finais do século XIX, uma das suas principais fontes de informação. Estas podem ser divididas em documentação directa e indirectamente relacionada e, ainda, em documentação de carácter técnico, administrativo, religioso, pessoal e de contexto histórico.

A documentação directamente relacionada é essencialmente de carácter técnico e administrativo, não se podendo apontar a nível nacional qualquer exemplo dentro da primeira categoria. De facto, tal como para muitas outras áreas de produção, não se registou para o Portugal dos séculos XV a XVIII um esforço no sentido de produzir obras de cariz técnico que servissem de base ao desenvolvimento da indústria cerâmica. Teríamos que esperar pelos finais do século XVIII para se registarem as primeiras tentativas de produção de informação escrita que disponibilizasse dados técnicos utilizáveis pelo oleiro português, que aliás, no geral, se caracterizou mesmo até ao século XX como conservador, confiando antes de mais na sua intuição e experiência acumulada através de gerações.

Este aspecto, altamente empobrecedor para o estudo das técnicas de produção cerâmica em Portugal, apenas pode ser colmatado recorrendo a paralelos próximos, no tempo e no espaço. Recorremos por isso a três obras, duas italianas e uma francesa.

A primeira refere-se a *De la pirotechnia, li diece libri della pirotechnia*, de Vannoccio Biringuccio, que descreve sucintamente o método de produção de majólica italiana no capítulo XIV do Livro IX da sua obra de 1540. Para para esta temos a sua tradução, actualização e comentário por Cyril Stanley Smith e Martha Teach Gnudi, aqui empregue (SMITH; GNUDI, 1990: 392-395).

A segunda, igualmente italiana e com a sua organização inspirada na anterior, refere-se ao manuscrito produzido entre 1557 e 1559 por Cipriano Piccolpasso *Li tre libri dell'arte del vasaio*, inteiramente subordinada ao método de produção da majólica italiana. Destacadamente a maior obra de referência para o estudo das técnicas de fabrico de majólica italiana, deve-se a uma encomenda do Cardeal François de Tournon, com o objectivo de desenvolver a sua produção em território francês, particularmente

em Lyon, de sua pertença desde 1551. O encomendador morre no entanto em 1562, ficando o manuscrito por publicar. Embora Cipriano Piccolpasso fosse natural de Casteldurante, grande centro produtor de majólica do ducado de Urbino, hoje Urbania, não teria sido ele mesmo oleiro, tendo provavelmente usado a olaria do seu irmão, Fábio, para observação e registo (WATSON, 1986: 15). Para sua consulta valemo-nos da transcrição publicada por Giovanni Conti (PICCOLPASSO, 1976) e, sobretudo, da tradução francesa de Jean-Marie Lhôte (PICCOLPASSO, 2007), com publicação integral do fac-simile do original conservado no Victoria and Albert Museum, em Londres.

A terceira e última refere-se à *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, par une societé de gens de lettres*, coordenada por Denis Diderot e Jean le Rond D'Alembert, pela primeira vez publicada entre 1751 e 1772 e com adições até 1780. Apesar de termos em atenção a publicação original[14], fazemos uso da informação aí contida sobretudo através das adaptações para português dos dois capítulos concernentes ao fabrico de cerâmica, por José Ferreira da Silva e António Veloso Xavier, respectivamente *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas*, de 1804, e *Arte da louça vidrada*, de 1805, pelo facto de comportarem adaptações e comentários que nos aproximam mais da realidade portuguesa, o que no primeiro levou mesmo à produção de ilustrações originais para o efeito, exemplo infelizmente não seguido pelo segundo, limitando-se a reproduzir dez das doze estampas da edição francesa.

Cabe aqui referir que apenas pontualmente nos socorremos da obra de referência de Alexander Brongniart *Traité des arts céramiques ou des poterires*, pela primeira vez publicada entre 1844 e 1877, dada a sua avançada cronologia em relação ao universo oleiro em estudo e de grosso modo coincidir com os conteúdos da obra de Denis Diderot e Jean le Rond D'Alembert no que respeita às técnicas de fabrico.

A documentação directamente relacionada de origem portuguesa é por sua vez essencialmente de carácter administrativo, e nesse aspecto, especialmente subordinada a preocupações de organização produtiva e taxamento de produtos, como são os regimentos e taxas dos ofícios mecânicos, aos quais acrescem inúmeras vereações e

[14] Dada a dificuldade de consulta e reprodução desta obra em território português, acedemos aos capítulos referentes ao fabrico de cerâmica sobretudo através do seu fac-simile publicado pela Inter-Livres em 2002 e à sua publicação electrónica em CD-Rom pela Marsanne: Redon, no mesmo ano de 2002.

posturas camarárias no sentido de completar ou confirmar o essencial das prescrições aí determinadas.

O estudo de conjunto dos arquivos municipais é aí essencial. Dispomos desse levantamento exaustivo para o Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra e consequente publicação transcrita por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, com levantamento exaustivo e publicação parcial para Vila Nova de Gaia por Manuel Leão (LEÃO, 1999). Infelizmente, o mesmo levantamento com atenção a referências à produção, consumo e comercialização de cerâmica nunca foi realizado para o Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, possuindo-se contudo importantes contribuições, entre as quais se destaca o enorme esforço de divulgação documental por Eduardo Freire de Oliveira, com os seus *Elementos para a história do Município de Lisboa*, publicados pela primeira vez entre 1882 e 1911, e mais tarde por Maria Teresa Campos Rodrigues entre 1969 e 1972 (RODRIGUES, 1969, 1974, 1975, 1972a, 1972b), nos quais se procedeu à transcrição e publicação de grande parte dos seus documentos

Ainda que no âmbito de um estudo de conjunto subordinado ao tema da organização administrativa e corporativa da Câmara de Lisboa, Franze-Paul de Almeida Langhans aborda inúmeras questões organizativas das olarias de Lisboa, com especial atenção ao papel da Casa dos Vinte e Quatro, procedendo mesmo à transcrição de diversos documentos (LANGHANS, 1942; 1943; 1948). O seu contributo nesse aspecto é precioso, não podendo deixar de ser destacada a introdução de Marcelo Caetano à sua obra de 1943 (vol. I, I-LXXV), que antes mesmo da publicação dos dois volumes viria a ser editada em formato de separata com o título de *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa* (CAETANO, 1942).

Ao mesmo nível organizativo, mas para Coimbra, temos contribuições como as de José Pinto Loureiro, com *Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra: elementos para a sua história*, e António de Oliveira, com *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*.

A documentação indirectamente relacionada é em termos de conteúdo bem mais reduzida que a administrativa, mas muito mais dispersa em termos de proveniência. Esta pode-se então dividir em documentação de contexto pessoal, religioso e de contexto histórico.

Por contexto pessoal referimo-nos a material escrito produzido dentro da esfera familiar ou íntima, de uso ou comunicação pessoal. Como exemplo mais paradigmático temos as cartas de D. Filipe I de Portugal para as suas filhas, disponibilizadas por Fernando Bouza Alvarez (1999) em *Cartas para duas infantas meninas: Portugal nas correspondências de D. Filipe I para as suas filhas, 1581-1583,* ou o caderno de receitas de século XVI disponibilizado por Giacinto Manupella e Salvador Dias Arnaut (1967) em *O Livro de Cozinha da infanta D. Maria de Portugal*, analisado na perspectiva do estudo cerâmico por Paulo Dordio (1996).

O contexto religioso, no universo social em estudo, confunde-se muitas vezes com o administrativo e organizativo, bastando para tal relembrar que a organização dos mesteres tinha por base a sua filiação em *bandeiras*, correspondendo cada uma destas ao respectivo santo padroeiro. Aparte este aspecto, os *rois de confessados* são, por exemplo, uma excelente fonte de informação para a identificação de nomes de oleiros e localização das suas olarias, permitindo inclusive pressentir o desenvolvimento ou regressão da actividade oleira através da evolução dos róis realizados em diferentes anos. Juntando a estes os registos paroquiais relativos a baptizados, casamentos e óbitos, obtém-se uma visão fragmentada, mas em geral interessante, sobretudo quando cruzada com outras fontes. Novamente, para Coimbra, dispomos já desde 1917-1921 com bastantes dados a este nível, produto do trabalho de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, com publicação parcial de excertos para Vila Nova de Gaia por Manuel Leão (LEÃO, 1999). Para Lisboa ficam as contribuições de José Queirós em 1913, Virgílio Correia em 1918 (1918a), Padre Ernesto Sales em 1924 e Padre António Lourenço Farinha em 1932.

A documentação indirecta de contexto histórico compõe-se sobretudo de trechos dispersos por um variado conjunto de obras de cariz humanista, de teor descritivo e enaltecedor do reino de Portugal e, particularmente, da sua capital, Lisboa, com obras como *Urbis Olisiponis Descriptio* (Descrição da cidade de Lisboa) de Damião de Góis, datada de 1554, até às *Noticias de Portugal* de Manuel Severim de Faria, elaboradas cerca de 1625 e publicadas em 1655. Esta corrente literária assumiria sobretudo um carácter político durante o período filipino, ou exaltando a cidade de Lisboa no sentido de para aí mover a corte de Madrid, como no trabalho de 1608 de Luís Mendes de Vasconcelos *Do sítio de Lisboa*, e no qual se encaixa igualmente Severim de Faria, ou

mesmo com um carácter autonomista, ainda que logicamente apenas de forma implícita (VEIGA, 2005: 108).

Este labor literário, de afirmação portuguesa, foi em grande medida apoiado pela governação filipina, sobretudo na sua forma cronística, de exaltação de um passado histórico dos quais os Filipes se pretendiam continuadores, mas de forma oficial e pretensamente controlada, especialmente através dos seus cronistas-mores, como Francisco de Andrade, Frei Bernardo de Brito ou Frei António Brandão. A estes juntaram-se inevitavelmente trabalhos consentidos mas sem carácter oficial, de iniciativa própria, como a *Primeira Parte das Chrónicas dos Reis de Portugal*, publicada em 1600 por Duarte Nunes de Leão (VEIGA, 2005: 73-74).

Dado o volume e dispersão da informação contida nestas variadas fontes escritas coevas, progressivamente disponibilizada pela historiografia cerâmica, optamos por reunir e transcrever em anexo (Anexo Documental) a documentação que entendemos essencial ao estudo da produção de faiança portuguesa. Esta opção prendeu-se particularmente com cinco razões:

A primeira, já subentendida, era a dispersão da informação apresentada por dezenas de publicações, nunca tendo sido disposta em conjunto, e logo, oferecer-se a uma leitura contínua e comparada.

À dispersão junta-se ainda a agravante de a maioria destas publicações serem já em grande medida raros e valiosos clássicos da ceramologia portuguesa, e logo, de difícil acesso.

Acrescentamos como terceira preocupação a repetida transcrição, integral ou parcial, ou comentário da maioria destes documentos, apresentando muitas das vezes erros de leitura, gerando uma intrincada rede de contradições que dificultam, à distância de por vezes um século, a correcta compreensão dos dados, pelo que sentimos o dever de disponibilizar o resultado do trabalho de clarificação prévia a que tivemos que proceder, só possível através da leitura comparada de todas as contribuições dos diferentes autores.

A quarta razão é de ordem puramente organizativa, evitando posteriormente e ao longo deste trabalho a introdução de fastidiosas porções da documentação a que necessariamente nos teremos que referir, acautelando igualmente desnecessárias repetições.

Por fim, a quinta razão é-nos especialmente cara, prendendo-se com a vontade de permitir de forma aberta a reinterpretação dos dados, que sem dúvida dúbios em muitos aspectos, se prestam a diversas interpretações.

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

1. A introdução da produção de faiança em Portugal

A problemática do momento certo em que se terá dado o início da produção de faiança em Portugal tornou-se há muito e só por si um tema controverso e complexo. Este facto deve-se sobretudo a dois factores: dados documentais esparsos ou dúbios e, desenvolvido sobre estes, uma complexa teia de contradições, repetições, más interpretações, erros de leitura e mesmo intencionais deturpações no sentido de dar razão a teorias preconcebidas, fruto de mais de um século de uma historiografia que, não obstante a qualidade de muitos dos seus responsáveis, se viu tantas vezes contaminada por publicações de duvidosa seriedade cientifica e, compreensivelmente em certos períodos, contagiada por tendências nacionalistas.

É por isso hoje e há muito uma problemática difícil de ser sujeita a novas abordagens, de tal maneira foram enraizadas pela repetição algumas das principais interpretações a este nível, assim tornadas verdadeiras ortodoxias. Querendo-se apresentar uma nova abordagem, somos forçados a proceder previamente a uma trabalhosa enumeração, análise e desmontagem dos dados e interpretações que compõem a base da historiografia nacional, começando mesmo, e antes de mais, por definir alguns conceitos básicos, de modo a evitar recair em alguns dos erros que se pretendem exactamente rever.

Essencial para se poder desenvolver de forma objectiva qualquer análise em torno do momento da introdução da produção de faiança em Portugal, é a definição do próprio conceito de faiança, encerrando já por si só um complexo conjunto de contradições e preconceitos.

Etimologicamente o termo português faiança não passa de um francesismo, evoluído a partir do termo original *fayance*, hoje evoluído para *faience* (COSTA; MELO, 1992: 730). Apesar da larga difusão e profundo impacto em Portugal da enciclopédia francesa *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, com o capítulo referente à *Fayancerie* publicado em 1765 no volume III das pranchas ilustradas (*Recueil de planches, sur les sciences, les arts liberaux et les arts méchaniques, avec leur explication*), não encontramos de facto o termo faiança na documentação ou bibliografia coeva portuguesa até meados de oitocentos, e aí ainda por regra na sua forma francesa original. Tal é o caso de João Baptista Lúcio, na sua

Collecção de receitas e segredos particulares; necessários para o tintureiro, e para a maior parte dos Artistas, e manufacturas, officios, e outros diferentes objectos de 1844 (tomo VI, 329), onde encontramos ainda a forma *faiance*.

Recuando à obra de 1805 de António Veloso Xavier *Arte da louça vidrada*, constatamos não ser ainda aí empregue tal termo, esclarecendo o autor logo na abertura que "entende-se por vidrar a louça, obras de barro cozido, cuberto de vidro, taes, como pratos, pires, potes, tigelas, seladeiras, pucaros, talhas, etc. em fim todas as qualidades de obras trabalhadas em roda. Os Francezes chamaõ *Faience*, tirando sua origem, e seu nome de *Faenza*, Cidade de *Italia* na *Romania*, onde foi inventada"[15] (: 5). Mais à frente, no capítulo XXI intitulado *Da Louça em geral*, refere existirem "seis generos principaes por maior simplicidade. 1. A Louça commum, ou Alfareria, Louça de pederneira, Louça fina, China, Ingleza, Louça saudavel, a que dou o nome de *hygioceramas*" (: 127), sendo que o que designamos por faiança se enquadra na "Louça fina", que "distingue-se esta da ordinaria em seus principios constitutivos, e na combinação dos mesmos: estas differenças às vezes saõ curtas, e naõ se conhecem à primeira vista, porém dá-se huma mui notavel, qual he o verniz branco da louça fina" (: 132-133).

Um ano antes, em 1804, José Ferreira da Silva (:55, 86, 98) na sua *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas* não faz igualmente referência ao termo faiança, antes referindo apenas "obra fina", distinguindo-a assim da "obra grossa" com ou sem "verniz", no que nós designaríamos por cerâmica comum com ou sem vidrado de chumbo.

Meramente a título de exemplo, em 1783, Manuel Dias Baptista (1990: 220, 221) no seu *Ensaio de huma descipção fizica e económica de Coimbra e seus arredores* apenas refere "louça vermelha" e "louça branca".

Já no universo da historiografia cerâmica, no caso da faiança com especial incremento em oitocentos e especificamente para Portugal a partir do último quartel de oitocentos, encontramos contrariamente uma clara predominância do termo *fayance* e

[15] Optamos neste trabalho por colocar entre "aspas altas" todas as citações retiradas da bibliografia, não colocando contudo o texto em itálico, como é regra corrente. Esta opção deveu-se à vontade de respeitar tanto quanto possível o texto original, contando já muitas das vezes com palavras em itálico. Por outro lado, reforça-se assim a diferença entre passagens directamente transcritas da documentação, colocadas em itálico e entre *«aspas»*, das passagens documentais actualizadas ou de qualquer forma alteradas pelo autor da transcrição.

seus derivados, o que no caso português é apenas previsível, dado o enorme ascendente da cultura francesa entre a elite intelectual oitocentista, constatando-se assim ter sido a adopção do francesismo faiança sobretudo uma opção historiográfica, estranha até à época quer a oleiros quer a consumidores.

De forma a obtermos uma visão geral, é talvez oportuno ter em atenção, antes de mais, o interessante levantamento já realizado pelo investigador brasileiro Eldino Brancante na sua publicação de 1981 (: 69-70), na qual encontramos segundo Aristides Pileggi que a "faiança é feita com argila de grande plasticidade, à temperatura reduzida. É porosa e pouco resistente e recoberta de esmalte opaco à base de compostos de chumbo e estanho, o que a torna mais dura e sonora. Origem Faenza 1460, onde aparecem essas faianças esmaltadas, daí se espalhar por toda a Europa, inclusive Portugal e Espanha", sendo que "Maiorca fez as primeiras peças do género" e "levam em geral dois cozimentos". Para Saavedra Mendez a faiança "é uma espécie de terracota, ou louça de barro cozido, mas recoberta de esmalte opacificante e às vezes com reflexos metálicos. Diz-se também de certas louças italianas fabricadas segundo o gosto dos ateliês introduzidos na Itália pelos árabes ou pelos espanhóis das Ilhas Baleares". Auscher afirma que "quando a terra porosa se cobre de um verniz branco opaco à base de estanho, nós passamos a designá-la faiança". Para Theodore Deck "antes de mais nada, a palavra faiança é um anacronismo, todo o mundo sabe, pois os persas fizeram faiança muito antes dos fabricantes de Faenza (…) Os árabes, hábeis em se aproveitar das artes e da indústria dos outros, aprenderam dos Persas a profissão de oleiro, fabricante de faiança, e a importaram nos países que eles conquistaram na Europa. Do começo do século oitavo ao fim do quinze a Espanha foi em parte ocupada pelos muçulmanos (…) Málaga, Valência, Manises, exportavam faianças com reflexos metálicos (…). As Ilhas Baleares possuíam diversas fábricas importantes, mas não se conhecem peças anteriores a 1230. O comércio destas ilhas com a Itália era muito intenso. No século XV, é provável que a palavra italiana maiólica fosse derivada de Maiorca (…) eu me inclino então a pensar que os antigos ceramistas italianos haviam adquirido os seus processos dos Orientais". Marcel Dieulafoy "A Espanha não emprestou dos persas somente a fabricação e o uso dos revestimentos de faiança. Ela recebeu também a parte de dar ao esmalte o lustre metálico. Iben Batoutah, que tinha vindo de Tânger e chegado a Málaga por volta do ano de 1350, escreve em seus relatórios de viagem que se fabrica em Málaga bela cerâmica dourada que é exportada

para os países mais distantes. A retomada de Málaga em 1487 pelos cristãos não interrompeu a fabricação. Os donos e artesãos mouros lá ficaram e transmitiram aos cristãos os seus processos. O segundo centro de fabricação era Maiorca, de onde eram exportadas faianças tão belas que os italianos as preferiam às mais lindas baixelas de estanho, e elas eram chamadas de maiólica. As fábricas de Inca, pequena cidade do interior de Maiorca e as de Iviça, gozaram também de uma grande reputação (o seu estilo era o oriental tradicional, com caracteres ilegíveis copiando mal as letras árabes e o lustre tinha cor vermelha cobreada das faianças persas mal cozidas). Em Valência também se fabricava louça idêntica, porém com desenhos de águia de São João e versículos do Evangelho, para as distinguir das de Málaga. Fora Manises e outros centros, não se pode deixar de lado Sevilha, cujas fábricas, no século XV e até o XVI, eram ainda dirigidas pelos muçulmanos ou descendentes destes, como: Ali, Hamete, Mahomad, Medina, etc". Segundo Jeanne Giacomotti, "quanto à palavra maiólica, sabe-se que estava em uso desde o século XVI, mas no começo aplicava-se somente à ricas faianças lustradas (com reflexos metálicos) importadas de Espanha pelos barcos da Ilha Maiorca, em italiano maiólica, antes de tomar por extensão seu carácter genérico, não será tratada senão de maiólica, a faiança propriamente dita, quer dizer, a cerâmica com a cobertura de esmalte estanífero e decoração pintada" Para Georges Fontaine a faiança "é uma terracota recoberta de um esmalte opaco à base de estanho". Por fim, para Arthur Lane "faiança, maiólica, louça de Delft (Delft ware), todos três são nomes nacionais para uma modalidade de louça feita antigamente para o uso em toda a Europa. É uma louça fabricada a temperatura branda, geralmente amarelada ou cor-de-rosa (a pasta) e sua característica principal é a glausura branca opaca que cobre a superfície do barro, como uma pele".

A partir do conjunto destas diferentes definições, Eldino Brancante propõe então oito princípios base de caracterização do conceito de faiança:

"1.º) Que a base técnica da faiança ou da maiólica, proveio da Pérsia, assim como o emprego do lustre.
2.º) Que os árabes a introduziram na Europa, através da produção hispano-mourisca e da síciulo-muçulmana, e que também os navegantes venezianos, genoveses, pisanos e outros, trouxeram, através do Mediterrâneo, aqueles artigos diretamente do Oriente Próximo, juntamente com as especiarias, sedas, etc.
3.º) Que a palavra maiólica ou majólica deriva de Maiorca, nas Ilhas Baleares, centro de produção cerâmica desde a ocupação cartaginesa e cujos barcos antes mesmo do século XV, mantinham activo comércio com a Itália e outros países da Europa.
4.°) Que a palavra faiança deriva da cidade de Faenza que depois de 1460, tornou-se o mais afamado e maior centro da produção das maiólicas e passou a fornecer, junto com outros centros italianos, a faiança no resto da Europa.
5.°) Que a palavra maiólica, no começo, aplicava-se apenas aos ricos artefactos com reflexos metálicos importados da Espanha e distribuídos pelos barcos de Maiorca, e que somente mais tarde passou a designar o produto estanífero em geral.

6.°) Que tanto faiança como maiólica ou majólica, são louças técnica e intrinsecamente idênticas: terracota coberta de um esmalte estanífero branco opaco pintada ou esmaltada com vidrado transparente plumbífero ou alcalino, com ou sem reflexos metálicos.
7.°) Que existem dois tipos de decoração aplicada na faiança: a chamada de "grand feu", de gama mais reduzida de cores, usada pelos árabes, e a do "petit feu" introduzida pelos europeus no século XVIII com maior paleta e o uso do vermelho-rosa.
8.º) Que existem também faianças que tem fundo colorido quando são misturados óxidos corantes ao esmalte estanífero como é o caso de algumas faianças italianas (bianco sopra azzurro), das francesas de Nevers "fond bleu lapis", Marselha e Montpellier (fundo amarelo) holandesas (fundo negro, azul), etc."

A estas definições reunidas por Eldino Brancante podemos ainda juntar a nível nacional a de Arthur de Sandão (1976: vol. I, 25-26), de maior referência, em que faiança corresponde à "designação corrente da cerâmica argilosa de vidrado estanífero – compreende mesmo a que antecedera o prestigioso ciclo mediterrâneo, inclusive a do Oriente Islâmico, pouco conhecida no Ocidente até 1900, quando afluíram ao mercado antiquário e começaram a ser estudados, na Alemanha, os seus protótipos dos séculos XII a XIV, oriundos da Síria, Pérsia e Turquia, errónea e indistintamente atribuídos a Rodes".

Mais recentemente foi definida por António Celso Mangucci (1996: 156) como "produção de cerâmica recoberta por um vidrado ao qual se adicionou óxido de estanho como opacificante. Esta técnica decorativa não deixa transparecer a base cerâmica e emula a porcelana", enquanto para Isabel Fernandes e Elsa Rebelo (2008: 92) "a designação faiança (por vezes também conhecida como faiança comum, faiança esmaltada ou louça vidrada branca) classifica peças de pasta macia (que se deixa riscar pelo ferro), de cor branca ou corada, fractura terrosa, e que é coberta por um esmalte estanífero".

Do ponto de vista técnico, o conceito mais correntemente aceite desde a centúria de oitocentos tem por base a classificação dos diferentes produtos cerâmicos por classes e ordens realizada em 1844-1877 por Alexander Brongniart na sua obra *Traité des arts céramiques ou des poterires*, adoptada pelo universo historiográfico português a partir sobretudo da adaptação de Charles Lepierre em 1899 (: 19-22) no seu *Estudo chimico e technológico sobre a ceramica portugueza moderna*. Neste encontramos para "faiança esmaltada" que "como é sabido, os caracteres physicos e chimicos d'esta louça são: *pasta opaca, esbranquiçada ou corada, branda, contextura macia, córte terroso, recoberta de um esmalte opaco estanífero*. A pasta é obtida pela mistura de argillas figulinas com areia e margas que introduzem na sua composição o elemento *cálcio* que, segundo a pratica ensina, é indispensável n'estas louças. O vidrado é plumbífero e tornado opaco pelo oxydo de estanho. No caso especial das faianças portuguezas, uma

das características é que são quasi sempre pintadas, sendo as cores postas em cru sobre o esmalte" (: 99).

Em termos do seu posicionamento geral dentro da classificação de Alexander Brongniart, a faiança aparece-nos na Classe I dos produtos cerâmicos de pasta branda "que se deixa riscar pelo ferro; em geral fusível ao fogo de porcelana", na Ordem IV – "Faiança esmaltada, ou faiança, ou louça vidrada branca (pasta corada, vidrado branco)", distinguindo-se assim dentro da classe I dos produtos cerâmicos de pasta branda da cerâmica com vidrado de chumbo, corado ou não, cingida à Ordem II – "Louça comum vidrada (vidrado plumbífero; pasta corada)".

Temos assim desde há muito uma distinção prática, e não técnica, entre o universo das cerâmicas ditas comuns recobertas com vidrado de chumbo, translúcido ou corado geralmente a verde – óxido de cobre – ou melado – óxido de ferro –, e as cerâmicas ditas finas, recobertas com vidrado opaco estanífero – óxido de estanho – nessa condição comummente designáveis por esmaltes. Aliás, esta classificação entre cerâmicas vidradas, ou vidradas de chumbo, e faianças, ou esmaltes estaníferos, já para não falar de cerâmicas comuns ou finas, é hoje e há muito uma prática aceite e fortemente enraizada, ainda que longe de se suster numa classificação lógica e plenamente argumentada, de onde derivam contradições por vezes difíceis de contornar.

Em termos das pastas que lhes servem de base ao corpo cerâmico é grande a partilha entre as cerâmicas ditas comuns, sem qualquer cobertura vidrada, e as cerâmicas ditas vidradas de chumbo, estendendo-se mesmo esta partilha de pastas às formas e elementos decorativos, tantas vezes por motivo do seu fabrico se fazer nos mesmos espaços de produção. De forma bastante natural, esta partilha vem reforçar o agrupamento de ambos estes tipos de fabrico na mesma designação de cerâmicas comuns, não fazendo sentido apenas pela variação de um dos seus aspectos técnicos – neste caso possuir ou não uma cobertura vítrea – fraccionar a sua uniformidade formal, funcional, técnica e material – barro –, ainda mais sentida quando a questão se coloca no âmbito de estudos de contextos de produção, dentro dos quais a análise de apenas parte do universo produtivo seria no mínimo descabido.

Poder-se-ia então entender a pasta como linha directora na distinção entre cerâmica vidrada de chumbo e cerâmica de vidrado estanífero – faiança. No entanto, as pastas calcárias que servem de base quase obrigatória ao fabrico da faiança não deixam de surgir entre produções de vidrado de chumbo, facto para o qual Charles Lepierre

alertava já em 1899 (: 37). Mesmo que minoritárias, estas excepções invalidam a pasta como critério diferenciador entre cerâmicas vidradas de chumbo e faiança, ao qual se juntam produções de vidrado estanífero com pastas altamente ferruginosas, macroscopicamente quase indiferenciáveis das pastas vermelhas comummente observáveis na cerâmica comum, vidrada de chumbo ou não.

Por outro lado, é bastante questionável a diferenciação entre os dois universos cerâmicos apenas ao nível da sua cobertura vítrea, uma vez que em termos da sua base a partilha do chumbo integra-as num grande grupo de cerâmicas vidradas, do qual a faiança não deixa de fazer parte. Quanto à opacificação do vidro de chumbo, à partida translúcido, através da adição de um qualquer óxido, independentemente da cor base adicionada estamos perante o mesmo princípio técnico, sendo por isso qualquer distinção baseada na mera questão cromática mais uma classificação estilística que técnica.

Somos por isso levados a entender que a distinção entre cerâmica vidrada de chumbo e faiança é sobretudo fruto do somatório de conceitos – senão preconceitos – diversos acumulados de forma errática por ditames impostos pela evolução do seu próprio uso e da sua própria historiografia, sobrepondo-se a qualquer tentativa de classificação crítica a visão generalista, quase vernacular, da faiança, atendendo às características gerais das suas pastas, ao corrente aspecto opaco e branco do seu vidrado, frequente decoração pintada, preponderante emprego em funções de ingestão final dos alimentos e fabrico genericamente mais cuidado em relação às produções ditas comuns, que partilhando os mesmos universos de consumo são por regra relegados para funções de transporte, armazenamento e confecção de alimentos.

Mesmo o critério do fabrico mais cuidado é na sua flutuação temporal e cultural gerador de imensas contradições dentro do universo de fabrico e consumo da faiança, ora escalonando-se os diferentes tipos e qualidades de fabrico por "louça de Pisa", "louça de Veneza", "louça de Talavera", "louça de feição da porcelana", "louça branca", "louça pintada", "louça fina" ou por "louça amarela" consoante os contextos e momentos históricos, distinguindo de forma confusa diferentes tipos de qualidade, de aspecto ou de matéria. Como exemplo extremo temos o termo "faiança fina", "louça fina" e sobretudo "louça amarela", aplicados por vezes a cerâmica de pó de pedra recoberta com vidrado plumbífero translúcido (CARDOSO: 1959: 247). Correntemente considerada como faiança, na classificação de Alexander Brongniart revista por Charles

Lepierre aparece em termos de pasta diferenciada da "faiança esmaltada" por se incluir na Classe II ""Produtos cerâmicos de pasta dura opaca (não riscável pelo ferro; infusível)", mas em termos de cobertura volta a aparecer na Ordem V como designável por "Faiança fina", ainda que de "vidrado plumbífero". Ora segundo o critério de distinção entre vidrados plumbíferos puros, translúcidos sem qualquer adição de opacificantes, e vidrados opacos, designados por esmaltes, a cerâmica de pasta de pó de pedra comummente vidrada apenas a chumbo translúcido não poderia ser tecnicamente considerada uma faiança.

A tudo isto teremos ainda que juntar com alguma cautela variações nos processos de fabrico, cautela reforçada pelo incompleto conhecimento que possuímos ainda sobre o mundo das olarias produtoras de faiança em Portugal. Como exemplo extremo ressalta o processo de fabrico descrito por Cipriano Piccolpasso (2007: 71) em 1557-1559 em *Li tre libri dell'arte del vasaio* para as faianças de origem italiana, consentâneamente designáveis por majólica. Ainda que indiferenciadamente submetidas a uma primeira cozedura de enchacotagem, a um banho de esmalte branco estanífero – "bianco" – e a sequente pintura, diferencia-se do método genericamente indicado para o fabrico de faiança portuguesa pela aplicação após a pintura de uma "coperta", correspondente a um fino vidrado plumbífero translúcido (WATSON, 1986: 16). Sem que se possa ainda colocar de lado a possibilidade de este mesmo processo ter tido aplicação em território nacional, à semelhança do registado por exemplo para a Holanda (LAHAUSSOIS, 2003:27), a sua ocorrência levantaria novamente a questão técnica do produto de tal prática corresponder à designação de faiança, segundo o critério da aplicação de um esmalte opaco estanífero, ou de cerâmica vidrada, segundo o critério da aplicação de um vidrado translúcido plumbífero.

Se tal argumentação é passível de crítica pelo seu carácter aparentemente rebuscado, uma vez consensual a atribuição do termo majólica a um produto cerâmico com características muito próprias e uniformes – forma, decoração e técnica – cingido de grosso modo a uma mesma origem geográfica – Itália –, basta para reforçar a ideia invocar as ainda raras peças de esmalte estanífero com largas aplicações de escorridos de vidrado de chumbo melado e verde, designadas por Rafael Salinas Calado (2008: 7) como de decoração "tricolor" e por hábito atribuíveis a produções de século XVII-XVIII das Caldas das Rainhas, onde encontramos em simultâneo a aplicação dos três tipos de cobertura vidrada a uma pasta por regra calcária.

Numa abordagem fundamentalista, e meramente ao nível argumentativo, podíamos ainda estender esta discussão à comum designação de "cerâmica de reflexos metálicos" ou "reflexos dourados", atribuída às características produções de origem islâmica do levante espanhol que sobretudo a partir do século XIV se destacam pelo seu vidrado de brilho metálico, o que ao nível técnico do seu esmalte não deixa de se poder entender como faiança, ao qual é apenas somada uma terceira cozedura redutora, posteriormente lustrada (AMIGUES, 1995: 137; BERNSTED, 2003: 9).

Podemos assim concluir que em termos técnicos a faiança é um conceito inexistente, ou no mínimo um conceito não técnico fruto de uma solução de compromisso imposta pelo profundo enraizamento de uma designação preexistente, enquanto que em termos históricos, e já como afirmava Theodore Deck, a faiança é um anacronismo técnico, geográfico e temporal, esbarrando em imensas contrariedades qualquer tentativa de reorganização dos actuais conceitos em uso, dentro das quais a resistência à perca de velhos hábitos será talvez das maiores.

Comparando com o universo historiográfico anglo-saxónico, encontramos aí sobretudo uma organização puramente tecnológica, incluindo a faiança ao nível do seu corpo no grupo das "earthenware" e ao nível do tratamento da sua superfície no grupo dos "tin-glazed", designando-se assim pela junção das duas características: "tin-glazed earthenware" (RICE, 1987: 3-7). Se "tin-glazed" corresponde directamente ao corrente esmalte estanífero, também designável por "tin-enamel", o conceito "earthenware" é contudo extremamente vasto, e logo vago: "This category of ceramic material includes a wide range of products, ranging from coarse earthenwares (sometimes called "heavy clay products") such as bricks and tiles to fine earthenwares such as tin-enameled majolicas, made with more refined white-burning clay bodies" (: 5-6). Ainda assim não deixamos de encontrar neste universo o emprego paralelo de termos como "maiolica" para as produções italianas, "faience" sobretudo para as francesas e "Delft" ou "Delftware" para as holandesas, sendo que estas últimas, pelo seu enorme sucesso comercial e consequente influência nas ilhas britânicas, tenham levado a que a designação "delftware" se tenha estendido muitas vezes de forma genérica a quase todas as produções dentro do grupo tecnológico das "tin-glazed earthenware" (SCAVIZZI, 1970: 7; HAMER; HAMER, 2004: 109).

Por sua vez, na historiografia de língua castelhana, encontramos as produções que designaríamos por faiança incluídas apenas de forma genérica no termo "ceramica esmaltada", sem desenvolvimento de uma atribuição própria.

Não se colocando no nosso estudo a pretensão de apresentar uma qualquer proposta de revisão dos actuais critérios de classificação, a sua pluralidade obriga-nos contudo a esclarecer os critérios aqui em uso. Assim, a par da composição calcária da sua pasta, predominante mas não obrigatória, assumimos a faiança como um corpo cerâmico recoberto por uma camada vítrea branca, opacificada pela adição de óxido de estanho ao vidrado de chumbo que lhe serve de base – esmalte estanífero – pintada ou não.

Abdicamos pois da distinção corrente e informal entre faiança – tida como produção cerâmica "mais cuidada" e decorada a pintura – e "malegueira" ou cerâmica "esmaltada", sendo que esta última distingue-se em regra pelo seu fabrico menos cuidado, paredes grossas, esmalte estanífero espesso, baço e tendencialmente rosado ou bege, desprovido de decoração pintada, com elenco de formas reduzido, mais frequentemente especieiros, escudelas carenadas e pratos de fundo de ônfalo[16]. Mais recorrente em contextos arqueológicos do século XV e sobretudo XVI, a sua habitual ocorrência no Novo Mundo levou mesmo à sua designação pela historiografia anglo-saxónica como "Columbia Plain" ou "Plain White", segundo proposta de John Goggin (1968: 117-126), sendo que a historiografia castelhana opta pela designação de "Blanca Lisa".

Dentro da historiografia portuguesa estas peças ditas "malegueiras" têm por isso sido muitas vezes desconsideradas enquanto faiança. No entanto, as suas soluções mais tardias – mantendo a ausência de decoração pintada, mas apresentando paredes mais finas, esmalte estanífero mais branco e delgado, e novas formas como o covilhete –, com grande ressurgimento na viragem para o século XVIII e com especial ocorrência em universos monásticos e conventuais, têm por sua vez sido contraditoriamente consideradas de forma alternada como "malegueiras" e faianças. Esta contradição aprofunda-se ainda mais quando se aplica por vezes a designação de "louça conventual" a peças de faiança maioritariamente brancas, mas singelamente decoradas com algum letreiro ou elemento decorativo reduzido ao mínimo, levando mesmo por arrastamento a

[16] Meramente a título de exemplo indicamos as publicações CALADO, 1992; GOMES; GOMES, 1996a; FERNANDES; CARVALHO, 1998 ou BARREIRA *et al.*, 1998.

que nesse período histórico e dentro desses contextos se designe muitas vezes por "louça conventual" peças totalmente brancas, antes, e para os contextos do século XVI, designadas por "malegueiras".

A utilização cruzada destes diferentes conceitos e designações dentro da historiografia portuguesa tem por sua vez levado a mal-entendidos, com autores da esfera da História da Arte e Museologia a apenas considerar como faiança as produções mais cuidadas e decoradas a pintura, e os autores da esfera da Arqueologia a dividirem-se entre os que destrinçam as faianças das cerâmicas "esmaltadas" e os que consideram ambas como faiança, nos quais nos integramos.

Não apartada desta questão está a falta de entendimento em torno da interpretação a dar aos diversos termos empregues para designar os diversos tipos de cerâmica que encontramos na documentação coeva, isto agravado pelo facto de estes termos surgirem por regra em contextos documentais já de si dúbios e pouco claros, sujeitando-se a diversas interpretações. Este facto tem sido ao nível documental um dos principais factores a contribuir para a geral falta de entendimento sobre a mais recuada indicação à produção de cerâmica estanífera em território português. Assim, para podermos extrair alguma informação a partir das referências documentais disponíveis, teremos que ter em especial atenção o verdadeiro sentido da terminologia aí empregue, não descurando o contexto em que surge.

Ainda que não a tenhamos seleccionado para transcrição no capítulo destinado às fontes escritas coevas seleccionadas, temos no *Livro de portagem da cidade de Lisboa*[17], apontado como datável dos meados do século XIV, a passagem *«it Louça demallega & de vallença e de louça outra de barro que aqui fazem que leuarem pâ fora do termo per mar e per terra…»*[18]. A mesma referência pode ser encontrada mais tarde no chamado *Livro I de Místicos*, dentro do *Caderno das mercadorias importadas e*

[17] O *Livro de portage da cidade de Lix.* trata-se de um documento conservado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no núcleo antigo, est. 76, doc. 356. Sem que seja possível precisar a sua data, é situável nos meados do século XIV, tendo sido dado pelo rei D. Fernando à cidade de Lisboa, especificando para efeitos fiscais os vários tipos de produtos cerâmicos, entre tijolos, louça de barro do Reino e *Malega*. Revelada por João Miguel dos Santos Simões, e desde então amplamente referida, ainda que não directamente alusiva à produção de faiança em Lisboa, esta passagem tornou-se relevante pela sua alusão aos termos e importação de louça de Málaga e Valência, associada ao que tem sido interpretado como indicação da ausência de produção local de outra louça que não a de barro comum (SIMÕES, 1990: 38).

[18] Optamos neste trabalho por colocar em itálico entre *«aspas»* todas as passagens directamente transcritas da documentação, diferenciando-as assim não só das citações retiradas da bibliografia, colocadas em texto simples entre "aspas altas", mas igualmente e sobretudo das passagens documentais actualizadas ou de qualquer forma alteradas pelo autor da transcrição.

exportadas no Concelho de Lisboa, com os respectivos direitos reais e municipais, e as suas isenções, datado provavelmente entre 1401 e 1450, onde encontramos *«Item da louça de Malega e de Valença e de louça outra de barro que aquy fazem que levarem pera fora do thermo per mar ou per terra…»*[19].

Avançando ainda mais no tempo, deparamo-nos com referências similares nos diversos forais atribuídos por D. Manuel I entre 1500 e 1525. Aí de forma mais clara destrinçam-se três tipos de louça, a *«de barro que nom seja vidrada»* - evidentemente louça comum vermelha ou preta –, a *«obra de baro vidrada»* – que se pode presumir com naturalidade tratar-se de louça recoberta de vidrado de chumbo verde ou melado – e a *«de malega»*, com as variantes *«mallega»*, *«mallegua»* e *«mellega»*, apenas por uma vez referida como *«malega de valença ou doutra quall quer parte…»*, no Foral de Lisboa (DIAS, 1962: vol. III, 11). Atendendo às diversas passagens que encontramos em forais como o de Miranda – *«E da mallegua e de qualquer louça ou obra de barro vidrada do Regno ou de fora delle…»* (DIAS, 1961: vol. II, 4) –, ou o de Lisboa – *«E esta mesma maneira Se terá com quallquer tigello ou quall quer Louça que vier de fora do Regno que nam Seja vidrada…»* –, apercebemos que por *«malega»* se designa louça vidrada, porém diferente da louça vidrada produzida no reino. Ainda mais clara a este nível é a passagem do Foral da Vila de Alenquer, sob o título de *«Malega. Azulejos. Louça de barro. Tigello»*, onde se lê *«De malega e azulejos e de quall quer obra vidrada se pagará dous por cento. E do tigello ou da louça nam vidrada de fora do regno se pagará a tres por cento. Tudo per juramento da parte. E da lousa do Regno vidrada ou doutra qual quer se pagará atres por cento»* (DIAS, 1962: vol. III, 57).

Assim, temos na anterior documentação dos séculos XIV e XV a alusão a *«louça de Malega e de Valença»*, no que parece uma referência não só a um tipo específico de louça, mas a duas origens concretas. Já nos forais manuelinos, a passagem *«malega de Valença»* deixa entrever que o termo *«malega»* passou já então a designar não apenas a origem geográfica, mas igualmente, senão mesmo apenas, um tipo de louça, como acima visto, garantidamente vidrada.

[19] O *Livro I de Místicos* corresponde ao Códice n.º 2 do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa, incluindo 30 documentos originais dos séculos XIII a XVI. Publicado em *Documentos para a História da cidade de Lisboa: Livro I de Místicos; Livro II del Rei Dom Fernando*. Lisboa: Câmara Municipal. Vol. VI. 1949, encontramos o *Caderno das mercadorias importadas e exportadas no Concelho de Lisboa, com os respectivos direitos reais e municipais, e as suas isenções* como Documento 17, entre as páginas 59 e 99, constando a passagem seleccionada da página 78.

Neste ponto fica no entanto ainda por perceber se a distinção entre a louça vidrada do reino e a louça vidrada importada de Málaga e Valência é apenas feita pela sua origem, ou se de facto apresentam características distintas evidentes ao consumidor.

Recorrendo ao inventário dos bens da infanta D. Beatriz de 1507 (RIBEIRO, 1991: 492), a passagem *«… burneas de malega, burneas verdes…»* deixa entrever uma evidente distinção visual entre a louça de tipo *«malega»* e a louça de vidrado de chumbo, neste caso verde. Qualquer dúvida em relação à cor verde se referir a vidrado de chumbo verde é completamente sanada pela passagem *«…almotolias verdes e amarelas…»*, referindo-se assim ao vidrado de chumbo verde à base de óxido de cobre e vidrado de chumbo amarelo à base de óxido de ferro. Mais uma vez, a referência a *«… peças de malega e barro…»* denuncia o aspecto vidrado das *«malegas»*. Por sua vez, *«… bacios de malegua de vallemça…»* e *«… duas panelas de Valemça gramdes…»* apontam novamente o emprego do termo *«malega»* como um tipo de louça, e não como tendo a sua origem no centro produtor de Málaga, devendo as mencionadas panelas referir-se a louça não vidrada, ainda que não possamos colocar de parte a possibilidade de se tratar de panelas de vidrado de chumbo, de alguma forma caracteristicamente identificáveis como produção de Valência.

Podemos assim de forma legítima supor que por *«malega»* se designasse originalmente louça vidrada estanífera, de aspecto branco opaco, distinta da louça vidrada de chumbo verde ou melado produzida no reino. Contudo, já neste inventário dos bens da infanta D. Beatriz de 1507 nos apercebemos do emprego do termo *«malega»* de forma genérica para louça vidrada, na passagem *«… quatro tanfores de malegua verdes com suas cuberturas…»*, alertando para o seu possível duplo significado – vidrado de chumbo ou esmalte estanífero.

Para 1535, António de Oliveira (1971: vol. I, 542) revela-nos que entre as importações feitas pela foz do Mondego "trouxe Rodrigo Aires, morador em Coimbra, numa caravela que vinha de Inglaterra, 300 vasos de louça branca, 50 de louça dourada e 20 de louça amarela. (…) Por sua vez Domingos Fernandes, mercador e morador em Coimbra, trouxe 300 vasos de louça branca, 50 de «Malega d ouro» e 20 vasos de louça amarela. (…) Por sua vez, num barco vindo de Sevilha, um mercador de Coimbra, Vasco de Sousa (?), trouxe 320 vasos de louça branca, 30 amarela (…). Um outro mercador conimbricense, Pêro Luís, dizimou 360 vasos de louça branca. Um outro

mercador, 310 vasos de louça branca e 30 da dourada, juntamente com 5 alguidares"[20]. Temos então em uso os termos "louça branca", "louça amarela", "louça dourada" "malega d'ouro". Os dois últimos dirão muito provavelmente respeito a louça dita de reflexos metálicos, enquanto por louça "branca" e "amarela" pressupomos referirem-se a louça de esmalte estanífero, sem decoração, mas distinguidas pelo aspecto mais ou menos branco do esmalte, resultado das técnicas de fabrico, com destaque para a maior ou menor adição do estanho. Salvaguardamos ainda que o facto de algumas destas louças terem sido importadas numa "caravela que vinha de Inglaterra" não quer dizer, a nosso ver, que as mesmas tenham sido aí produzidas, sendo mais presumivelmente fruto do comércio intercalar com os diversos portos dentro do roteiro seguido.

No *Summario em que brevemente se contem algumas cousas, (assim ecclesiasticas como seculares) que ha na cidade de Lisboa*, vulgarmente nomeado por *Sumário de 1551*, pela mão de Cristóvão Rodrigues de Oliveira, apenas encontramos no capítulo dos "Oficiais de ferro" a existência em Lisboa de "Malagueiros vinte e cinco" (OLIVEIRA, 1987: 97), em oposição a "Oleiros duzentos e seis", "Telheiros dezasseis", "Homens que fazem tijolo vinte e dois" e "Ladrilhadores trinta e dois", dentro do capítulo dos "Pedreiros" (: 96). Por "Malagueiros" não podemos contudo depreender tratarem-se de produtores de louça de esmalte estanífero, sobretudo em tão grande número numa data em que a documentação conhecida até então não aparenta transparecer a sua produção em território português, quanto mais em grande escala. Somos por isso forçados a entender a aplicação do termo "Malagueiros" neste contexto como referente a produtores de louça de vidrado de chumbo, ainda que não possamos colocar totalmente de parte que entre estes não existissem alguns a produzir já louça de esmalte estanífero, em exclusivo ou em simultâneo com louças de vidrado de chumbo.

Datado do ano seguinte, na obra de João Brandão *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*, encontramos sete passagens das quais podemos retirar algumas ilações. Na primeira, no ponto 44 intitulado "Fornos de louça", temos que "Outrossim há nesta cidade sessenta fornos de louça, assim de barro como vidrado. E cozem em cada ano, deles cada 15 dias e deles cada vinte, alguns três vezes cada mês. Assim que, tomando o meio deste cozimento, digo que ponho cada forno por ano [a cozer] 20 vezes, uns por outros. E avaliada cada fornada a três mil rs, dando como dão alguns [fornos] por mais e outros por menos, vale o que rende cada forno, em cada um ano, sessenta mil rs. E

[20] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, *Fundo Antigo*, n.º 917, fl. 7v e segs.

valem todos por estes rendimentos, com os do vidrado, cada ano dez mil cruzados" (BRANDÃO, 1990: 38). O autor repete esta informação no ponto 212 intitulado "Diversas espécies de fornos. Consumo de lenha", ao afirmar que "Quis saber quantos fornos havia nesta cidade (…) 60 de louça de barro vermelho e vidrado…" (: 87), e novamente no ponto 543 com "Tem 60 tendas e casas tudo junto, em cada casa destas fazem delas louça de barro. Em cada tenda dois, três. Que são por todos cento e oitenta pessoas" (: 195). Apesar de nos anteriores pontos dar a entender que incluía nas sessenta olarias quer o fabrico de louça não vidrada quer o fabrico de louça vidrada, no ponto 544 acrescenta que "Tem dez casas onde se faz louça vidrada. Em cada uma delas três, quatro pessoas. Que são trinta pessoas" (: 195). Independentemente desta questão, importante para o correcto cálculo do número de olarias e pessoas aí envolvidas no fabrico de cerâmica, temos então e novamente apenas a alusão à produção em Lisboa de "louça vidrada", sem se especificar se toda ela referente a vidrados de chumbo ou também já a esmaltes estaníferos. Contudo, no ponto 93 intitulado "Louça de Sevilha", acrescenta que "Vem de Sevilha em cada um ano, de louça branca, segundo informação que tomei por direitos que pagam, dez mil cruzados" (BRANDÃO, 1990: 50), e no ponto 94 intitulado "Louça de Talavera", que "Da mesma maneira, vêm por terra, de Talavera, trezentas cargas de louça branca, que vale cada carga a três e quatro mil rs." (: 50). Além de estas duas passagens apontarem agora Sevilha e Talavera de la Reina como principais centros produtores espanhóis para importação de louça, sugerem novamente a distinção entre a "louça vidrada" de chumbo produzida localmente e a "louça branca" de esmalte estanífero daí importada. Ainda que admitindo que não prove cabalmente esta distinção, voltamos a obter a mesma impressão no ponto 242 intitulado "Coisas extravagantes", em que temos que "Vende-se mais coisas extravagantes, como são gaiolas, passarinhos, covões [= *cestos compridos de vimes*], cestos de verga branca, e louça branca, vassouras, gamelas, escudelas e outras coisas que a memória não alcança, que afirmo que valem cada feira vinte mil rs." (: 95), optando-se pela designação distintiva de "louça branca" em detrimento de "louça vidrada" em geral para todas as louças impermeabilizadas por uma cobertura vítrea.

Seguindo a ordem cronológica das referências documentais vulgarmente empregues pela historiografia portuguesa, temos neste ponto que fazer um parêntesis, dentro da lógica da enumeração, análise e desmontagem dos dados e interpretações que lhe têm servido de base, a que inicialmente nos propusemos. Referente ao ano de 1563,

temos na biografia do Arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires, pelo seu biógrafo Frei Luís de Sousa, a menção a uma conversa que biografado terá tido com o Papa Pio IV durante uma refeição, em consequência de se sentir incomodado pelo excesso de peças em prata presentes à mesa, na qual terá dito que "Temos – disse – em Portugal um género de baixela que, com ser barro, se aventaja tanto à prata em graça e limpeza, que aconselhara eu a todos os príncipes (se um pobre frade pode fiar de si dar conselho) que não usaram outro serviço e desterraram de suas mesas a prata. Chamamos-lhe em Portugal procelanas, vêm da Índia, fazem-se na China. É o barro tão fino e transparente que as brancas deixam atrás os cristais e alabastros, e as que são variadas de azul enleam os olhos representando ûa composição de alabastro e safiras. O que têm de quebradiço recompensam com a barateza. Podem-se estimar dos maiores príncipes por delícia e curiosidade, e por tal se têm em Portugal. Não passou por alto ao Papa o tiro do Arcebispo e bem notou onde apontava a tenção; e, dissimulado, disse-lhe que tivesse lembrança quando se visse em Portugal, de dizer ao Cardeal Ifante (D. Henrique), seu amigo, lhe mandasse destas porcelanas, que, como as tevesse, daria de mão à prata. Contou o Arcebispo esta história ao embaixador, que teve cuidado de avisar ao Cardeal; e dentro de poucos dias estavam em Roma grande número de procelanas de toda sorte, com que Sua Santidade mostrou muito gosto, e partiu com cardeais e outras pessoas, e ficou com serviço bastante pêra muitos dias" (SOUSA, 1984: 256-257). A passagem "Chamamos-lhe em Portugal procelanas, vêm da Índia, fazem-se na China" não deixa dúvidas referir-se D. Frei Bartolomeu dos Mártires a porcelana chinesa, sem qualquer relação com o fabrico de louça de esmalte estanífero com decoração pintada emulando as produções orientais que caracterizarão as mais conhecidas produções de faiança portuguesa da primeira metade de século XVII. Porém, Luís Augusto de Oliveira na sua publicação de 1920 (: 15-16) não se absteve de afirmar "que as porcelanas a que o chronista do Arcebispo se refere, devem ser as faianças finas portuguesas, que imitavam a decoração das porcelanas chinesas". Desde então esta interpretação, no mínimo forçada, não deixou ainda assim de ressurgir ciclicamente na bibliografia especializada (CALADO, 1987: 10; 2003: 7).

No *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565* temos como morador na *«Freguesia das Marteens, 5.º Rol – Rua da Cruz da Esperança em diante»* um «*João de Gois, mestre de malega branca…»* (CORREIA, 1919: 8). Como já defendido por José Meco (1989: 54), esta é de facto a

primeira referência documental inequívoca ao fabrico de louça de esmalte estanífero em Portugal. A este nível de importância juntam-se ainda outros dois, contribuindo para a compreensão dos movimentos e influências por detrás da introdução do fabrico de louça de esmalte estanífero em Portugal e, a nível local, para o entendimento da distribuição da sua produção entre a Lisboa Oriental e Ocidental. Ao patronímico flamengo podemos ainda juntar a partir do mesmo levantamento de 1565 a menção na vizinha *«Rua da Pampulha»* a dois flamengos, *«Felipe de Gois framenguo…»* e *«Ruberto Jacome framenguo…»* (CORREIA, 1947-1948: vol. II, 266, 267). Ainda que a estes nomes não se tenha feito seguir qualquer indicação à sua profissão, é extremamente sugestiva a presença destes dois flamengos numa área onde se assinala já uma grande presença de oleiros e malegueiros, naquela que viria mais tarde a ser o grande centro oleiro da zona Ocidental da cidade. O flamengo Filipe de Góis é mesmo apontado como morador em casas de Afonso Barreira, encontrando-se logo à frente referência a um oleiro de nome Jerónimo Fernandes a viver igualmente em casas de Afonso Barreira (CORREIA, 1947-1948: vol. II, 267), o que a supor-se serem as mesmas casas levanta ainda mais a suspeita de Filipe de Góis tratar-se de facto de mais um oleiro de origem flamenga. Já acompanhando esta linha de raciocínio, Virgílio Correia (1956b: 116) arriscava mesmo afirmar ser este Filipe de Góis parente de João de Góis *«mestre de malega branca»* e o mesmo Filipe de Góis que iremos encontrar denunciado por Marçal de Matos à Inquisição de Lisboa em 1575, na qual aparece claramente identificado não só como "mestre de louça vidrada", mas inclusive como produzindo azulejaria, logo sugerindo um claro domínio dos esmaltes estaníferos e tintas cerâmicas à base de óxidos metálicos, como mais adiante veremos.

Em 1567, desta feita para a realidade de Coimbra, temos no *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567* a identificação de diversos oleiros e malegueiros (CARVALHO, 1921: 57-58). Não contando com quaisquer referências às quais possamos relacionar o fabrico de esmaltes estaníferos, como malegueiros de louça branca por exemplo, não podemos apenas através deste documento afirmar já existir, ou não, esse tipo de fabrico nesta cidade, apenas que por malegueiros se entende oleiros de vidrado de chumbo ou oleiros de vidrado de chumbo e de esmalte estanífero considerados como um só ofício.

Já em 1572, no *Livro de Regimento dos officiais Mechanicos da mui excellente e Sempre Leal Cidade de Lisboa,* elaborado por Duarte Nunes de Leão, encontramos no

«Regimento dos oleiros» a distinção clara e inequívoca a três tipos de ofício, o de *«louça Vermelha»*, o de *«louça vidrada verde»* e o de *«louça branca»*, sendo este inclusivamente referido mais à frente como *«louça branca de tallaueira»* (CARVALHO, 1921: 202, 204). O facto de a louça de esmalte estanífero constar neste regimento já de forma distinta e organizada, com seus processos de fabrico, formas, exames e juízes próprios, impõe que o seu fabrico terá de facto tido início num qualquer momento anterior, uma vez ser inverosímil a sua regulamentação antes de se ter dado a sua plena integração na produção cerâmica da cidade. Recuperando a indicação de 1565 a «*João de Gois, mestre de malega branca…»*, podemos pelo menos recuar esse momento a essa data, sem inviabilizar o seu recuo a anos ainda mais anteriores.

Já acima referida, na denúncia feita à Inquisição de Lisboa em 1575 contra o flamengo Filipe de Góis por afirmações heréticas, feita por Marçal de Matos, encontramos não só o flamengo de 35 anos designado como *«mestre de louça vidrada»*, agora *«morando então na praia da Boa Vista, onde estão as casas caídas»* e laborando *«no forno onde se coze a louça vidrada»*, mas inclusive a referência ao facto de que *«nesse forno estava Marçal de Matos pintando um arco para a capella de Nossa Senhora da Conceição»*, o que apenas pode ser entendido como referindo-se à produção de um painel de azulejo, logo não só envolvendo esmaltes estaníferos, mas igualmente a sua decoração pintada. Se Virgílio Correia arriscava relacionar familiarmente este Filipe de Góis com o «*João de Gois, mestre de malega branca»* morador em 1565 na *«Rua da Cruz da Esperança em diante»* na *«Freguesia das Marteens»* na *«Lisboa Oriental»*, João Miguel dos Santos Simões vai ainda mais longe, apontando o acusador Marçal de Matos como possível avô de Francisco de Matos, o responsável pelo revestimento azulejar de 1584 da igreja de S. Roque, em Lisboa (SIMÕES, 1990: 101-102). A coincidência do patronímico é de facto sugestiva, mas sem a identificação de mais dados documentais que o comprovem é uma hipótese que para já tem que ser aceite com naturais reservas. Apenas no cumprimento da análise exaustiva que nos propusemos realizar, é ainda de referir a pretensão de relacionar o mesmo Francisco de Matos com o anónimo ceramista vindo de Talavera de la Reina que segundo Manuel Severim de Faria, na sua obra de 1655 *Noticias de Portugal*, teria introduzido o fabrico da faiança em Lisboa, o que para além de carecer de sustentabilidade só por si, chocará ainda com o que entendemos ser a correcta interpretação da passagem deixada por Manuel Severim de Faria, como adiante veremos (MECO, 1989: 54).

Com a data de 1582 encontramos entre a correspondência de D. Filipe I de Portugal, II de Espanha, enviada a suas filhas durante a sua *Jornada Régia da Sucessão a Portugal*, a indicação ao envio de *«…porcelanas para vuestro servicio y de vuestros hermanos, y una bay dentro della com otras porcelanas de nueva manera, á lo menos yo no las he visto sino agora»* (ALVAREZ, 1999: 172-173). Analisada apenas neste contexto, a passagem *«porcelanas de nueva manera»* passou desde a sua revelação por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho em 1921 (: 228) a ser interpretada como a mais antiga referência documental à reputada produção lisboeta de louça de esmalte estanífero pintada de inspiração oriental, senão mesmo contrafeita, a partir das peças de porcelana chinesa que pela "Rota da Índia" chegaram em quantidade ao porto de Lisboa durante todo o século XVI, sendo a partir daí transaccionadas um pouco para toda a Europa, com destaque para a região norte europeia (SANTOS, 1953: 320; 1960: 115; 1970: 16; CALADO, 1987: 10; 1992a: 11; 2003: 8). Todavia, e novamente, esta passagem pode de facto de forma isolada sugerir tal interpretação, mas levantam-se algumas dúvidas quando a sua data e o seu autor nos obrigam a colocá-la no contexto geral do gosto indo-português que ao tempo se encontrava em grande voga na Corte e universos palacianos de Espanha. Dentro desse gosto, a porcelana chinesa que aportava a Sevilha através da rota do "Galeão de Manila" ou mesmo indirectamente a partir de Lisboa através da "Rota da Índia" foi especialmente apreciada, o que no caso pessoal de Filipe II de Espanha é ainda mais verdade devido à sua conhecida prática coleccionista no que diz respeito a estas cerâmicas orientais, provada no inventário dos seus bens pessoais realizado após a sua morte em 1598 com registo de mais de três mil peças de porcelana (PLEGUEZUELO, 2003: 132-133). Logo, por *«porcelanas de nueva manera, á lo menos yo no las he visto sino agora»*, poder-se-á apenas referir peças de porcelana cuja forma ou decoração o monarca não tinha ainda visto, adquirindo-as de modo a colmatar a sua colecção pessoal. Consideradas as duas hipóteses interpretativas somos forçados a manter algumas reticências em relação àquela que tem sido a interpretação corrente.

Contudo, logo no ano seguinte, em 1599, sabemos que Duarte Nunes de Leão dá por terminada a sua obra a *Descrição do Reino de Portugal*, apenas publicada em 1610. Remetendo por isso a uma realidade atribuível no mínimo a esse ano de 1599, e por isso com toda a naturalidade a uma prática já anterior, refere o autor que *«… Deste mesmo reino se levão as baixellas de porcelanas da China, que sam os vasos da mais fermosa*

vista de quantos os homens inventaram, de que as que sam legitimas, sam muito mais aprazíveis á vista, que todos os vasos de prata, ou ouro, ou vidro cristalino» (LEÃO, 2002: 210). Por contraposição às *«porcelanas da China»* que *«sam legitimas»* podemos subentender já então a existência de uma plena produção de "porcelanas ilegítimas", ou seja, de louças de esmalte estanífero pintadas reproduzindo formas e decorações da cerâmica oriental, que se reconhecem terem sido produzidas em grande quantidade pelo menos nas olarias de Lisboa e dominado em grande medida o comércio cerâmico europeu durante a primeira metade do século XVII. Além da importante indicação cronológica que esta passagem constitui para o início da produção deste género cerâmico, assim reportável no mínimo ao fim de quinhentos e talvez mesmo ao início do seu último quartel, aceitando a referência de 1582 retirada da correspondência pessoal de D. Filipe I de Portugal, II de Espanha, a admissão da produção de "porcelana contrafeita", pelo menos para as olarias de Lisboa, implica invariavelmente o reconhecimento de um pleno domínio das mais sofisticadas técnicas de produção cerâmica, já muito para além da simples produção de esmaltes estaníferos, opacos e brancos, anteriormente reconhecidos em produções importadas sob a designação de "malegueiras". Esta sofisticação técnica teria assim que envolver já um complexo domínio ao nível da produção e aplicação dos esmaltes e das cores, composição e execução das decorações, desenvolvimento de novas e mais elaboradas formas com adelgaçamento da espessura das paredes e uso de moldes, e, por fim, constituição de novas pastas de componente calcária compatíveis com os finos esmaltes estaníferos.

Assim sendo, a longa descrição que João Baptista Lavanha nos faz da visita a Lisboa em 1619 de D. Filipe II de Portugal, III de Espanha, em que no contexto dos festejos nos descreve o arco alegórico erigido pelos oleiros, passa a constituir uma mera confirmação do largo desenvolvimento da produção e comércio da "porcelana contrafeita" na primeira metade do século XVII – *«No quadro da mão esquerda estava pintada a Arte, à seus pees vários instrumentos machanicos, & entre elles hua roda de Oleiro, na qual ella tinha posta a mão esquerda & na direita hu vaso de porcelana da que se faz em Lisboa contrafeita na China; ao pee desta figura avia est'outro quarteto: Aqui, monarcha excelso soberano / Vos offerece a Arte peregrina / Fabricado no Reino Luzitano, / O que antes nos vendeu tam caro a China. Emcima no quadro pequeno, avia outro Emblema, era hua Nao da India da qual se descarregavão barcas de porcelana da China, & outros Navios estrangeiros que carregavão da nossa, & outros que, já*

carregados della, saião do Porto; Era a letra deste Emblema: Et nostra pererrant (também as nossas vão a várias regiões)*»* (CALADO, 2003: 8-10):

Redundância é por isso também o facto de nos *Livros de óbitos das freguesias de Santos-o-Velho, Mercês e Loreto*, novamente referentes a Lisboa e estendendo-se pelos anos de 1579-1648, e apesar de aí encontrarmos sobretudo a referência genérica a oleiros, registarmos no livro de óbitos da freguesia das Mercês, em Santa Catarina, um "João da Rosa, oleiro de louça branca" em 1601, o que perante a data adiantada e as indiscutíveis indicações à produção de esmaltes estaníferos desde pelo menos 1565, é no mínimo espectável (SEQUEIRA, 1967: 15).

Se para o centro oleiro de Coimbra não tínhamos ainda senão oleiros e malegueiros no *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567*, em 29 de Março de 1603 temos no *«Termo de desistencia de Bento Rôiz pintor de lousa de peruilegiado da Trindade»* (DOCUMENTO XXXVI), onde se lê *«…Bento roîz Pintor de lousa e morador nesta dita Cidade…»*[21] (CARVALHO, 1917b: 454), a prova do fabrico de faiança coimbrã de data mais recuada.

Mesmo não aceitando que tal passagem diga respeito à pintura de faiança, temos logo em 24 de Novembro de 1608 a mais recuada menção ao fabrico inequívoco de louça de esmalte estanífero, na carta de ofício de Pero Fernandes: *«Carta de p^{o} frz / malegueiro / mais foj pasada no dito dia a carta de lycensa exeminasã do ofisio de maleg^{ro} de malega bramqa de talaueira há pero fernãdes o qll jurou fazer verdade ao povo»*[22] (CARVALHO, 1917a, 219; 1921: 129). Já Joaquim Martins Teixeira de Carvalho alertava para o facto de, além de este ser inclusive o único exemplo de emprego do termo de Talavera para a louça coimbrã, não deixar Pêro Fernandes de ser aqui referido como malegueiro no título da sua carta de ofício. Tal facto volta a apontar como muito provável que entre as anteriores designações de malegueiros se encontrem produtores de esmaltes estaníferos, não deixando por isso, sobretudo nos primeiros anos do seu fabrico, de serem considerados malegueiros. É aliás apenas em 16 de Setembro de 1647 que encontramos a primeira referência conjunta a louça pintada de esmalte estanífero, desta feita na carta de ofício passada a António Gomes: *«Carta de exeminasão de ãtonjo gomes malegejro olejro de loussa branqua vidrada e pintada por passe de tiotonyo da motta e ãdre vas oleiros e malegeiros juízes e exeminadores dos*

[21] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1680-1686, fl. 67 v.
[22] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, tom. IX, fl. 196v.

obreiros do dio offiçio e seu termo»[23] (CARVALHO, 1917a, 219; 1921: 144). Este conjunto de factos apenas vem uma vez mais alertar para o natural desfasamento existente entre a evolução técnica, formal e estilística registada nestas olarias e o seu reflexo na documentação administrativa emanada pelas câmaras locais. Nova prova disso é o facto de a carta de malegueiro (IX) registada com a data mais recuada encontrada por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1921: 195) ser apenas a de Sebastião Fernandes em 1559, quando dificilmente se pode admitir que apenas então se tivesse dado início ao fabrico em Coimbra da tão vulgarizada cerâmica de vidrado de chumbo: *«Aos dezasete dias do mes de Jan^ro^ de mjll e qujnhêntos e l^ta^ e nove foy dada cta de l^ca^ e examjnacão a bastyão fiz ol^ro^ e maleg^ro^ e m^or^ ê esta cidade pa vsar e servjr do ofjcio de ol^ro^ e maleg^ro^ ...»*[24].

A partir das cartas de ofício, Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1917a: 222-225; 1921: 129)[25] elabora ainda uma interessante lista das diferentes designações atribuídas ao ofício de oleiro de faiança: "Eram, porém, segundo os termos das licenças, fabricantes de faiança em Coimbra: Pero Fernandes, *maleg^ro^ de malega bramqa de talaveira* (24 de Novembro de 1608); Manoel Bernardes *malegeiro de louca bramca* (23 de Março de 1609); Jerónimo Gomes, *oleiro de lousa branca* (8 de maio de 1623); Diogo Simões, *malegro de malega branca* (16 de Maio de 1625); Manoel Gomes, *malegr^o^ de lloussa bramca e pintada* (16 de Julho de 1633); Manoel João, *malegeiro de lousa branqua* (28 de Abril de 1640, 11 de Novembro de 1674); Diogo da Silva, *oleiro de lousa branqua* (19 de Dezembro de 1646), João da Silva, *mallegeiro de loussa branqua* (19 de Dezembro de 1646); António Carvalho, *oleyro e mallegeiro de lousa branqua* (19 de Dezembro de 1646, 24 de Abril de 1664); Domingos Lopes, *oleiro de lousa branqua* (6 de Maio de 1647, 4 de Setembro de 1661), Antonio Gomes, *malegeiro olejro de loussa branqua vidrada e pintada* (16 de Setembro de 1647); Manoel Correa, *oleiro de loussa branqua* (13 de fevereiro de 1649); Manoel Gonçalves, *oleiro de loussa uidrada de branquo verde e amarello* (5 de Julho de 1653); Simão Francisco, *Mallegeiro de loussa braqua* (15 de junho de 1654); Manoel Domingos (31 de Dezembro de 1659) e João da Costa (31 de Dezembro de 1659, vivia ainda em 31 de

[23] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, tom. XXX, fl. 33.
[24] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1558-1562, tomo II, fl. 241.
[25] Na transcrição que fazemos da listagem apresentada por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho na página 129 da sua obra *A cerâmica coimbrã no século XVI*, de 1921, tomamos a liberdade de acrescentar entre parêntesis as datas das respectivas cartas de ofício a partir das páginas 222-225 do seu primeiro texto de 1917 *A cerâmica coimbrã: séculos XVI e XVII*.

Julho de 1671), *malleg.ros de Branco*; Faustino Fernandes (3 de Dezembro de 1667), e Manoel Rodrigues (3 de Dezembro de 1667), *oleiros ambos de louça Branca*; António Jorge *oleiro de Branco* (26 de Dezembro de 1667); José Gomes, *malguejro de loussa branca* (31 de Janeiro de 1687); José Rodrigues, *olejro de branco, verde, e amarello e vermelho* (31 de Janeiro de 1687); Domingos da Cruz, *oleiro de lousa Branca*" (20 de Abril de 1695) "[26].

Daqui depreende-se que a associação do termo málega à louça branca de esmalte estanífero perdurou até tarde dentro do século XVII, pelo menos neste centro produtor. Retomando a proposta já acima feita a partir da carta de ofício de 1608 de Pêro Fernandes, o constante emprego do termo *«malguejro de loussa branca»* sugere mais uma vez que por malegueiro se entende aquele que produz louça vidrada, independentemente de se tratar de vidrado de apenas plumbífero ou estanífero. A adição do termo *«… de loussa branca»*, especificaria assim os esmaltes estaníferos, tal como os termos *«verde»* e *«amarello»* os vidrados de chumbo à base de óxido de cobre e de óxido de ferro, ainda que aparentemente o cuidado dessa especificação não tenha sido obrigatório. Fica igualmente clara a grande recorrência à produção simultânea dos diversos tipos de louça, o que terá certamente contribuído para uma ainda maior falta de destrinça documental entre as diferentes práticas.

Contrária ao termo de louça branca de Talavera, aparentemente em voga até aos inícios de seiscentos, ou simplesmente louça branca, como registaremos daí em diante, encontramos entre 1613 e 1626 nos livros da *Irmandade do Santíssimo Sacramento* pertencentes à paróquia de Santos-o-Velho, em Lisboa, o emprego regular da designação "oleiro de louça de Veneza", sendo que no último ano, de 1626, temos excepcionalmente dois casos de "oficial de louça pintada de Veneza". Especialmente interessante por ser a mais recuada referência a um pintor de faiança em Lisboa, temos em 1615 um João de Carvalho, morador à Rua do Guarda-mor, referido como "pintor de louça de Veneza" (MANCGUCCI, 1996: 159).

No *Livro das Grandezas de Lisboa* de Frei Nicolau de Oliveira, publicado em 1620, constata-se que pelo menos no respeitante à indústria cerâmica o autor muito provavelmente baseou-se nas duas obras já anteriormente referidas *Summario em que*

[26] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, tom. II, fl. 190v, 288 e 288v; tom. XVIII, fl. 503v e 504; tom. XIX, fl. 160 e 160v; tom. XXIII, fl. 23; tom. XXVI, fl. 329; tom. XXIX, fl. 141v, 142; tom. XXX, fl. 15, 33, 106v e 107; tom. XXXI, fl. 34, 127; tom. XXXII, fl. 136v; tom. XXXIII, fl. 143 e 143v, fl. 144; tom. XXXVII, fl. 123, 125v.

brevemente se contem algumas cousas, (assim ecclesiasticas como seculares) que ha na cidade de Lisboa, publicado em 1551 por Cristóvão Rodrigues de Oliveira, e *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*, de João Brandão, actualizando não obstante os dados daí retirados. Salienta-se destes a contabilização de "Fornos de louça vidrada, oito", "Fornos de Veneza, vinte e oito", "Fornos de louça vermelha, quarenta e nove" e "Oleiros de azulejo, ainda que se faça muito nos fornos da loiça de Veneza, treze" (OLIVEIRA, 1991: 570, 571, 573). Ganha por isso força a ideia de que, pelo menos para Lisboa e durante as três primeiras décadas de século XVII, a designação mais corrente para a faiança seria a de "louça de Veneza", quando ironicamente para essas duas décadas a historiografia aponta como principal influência a porcelana oriental. É ainda de salientar para esta obra que a passagem "Oleiros de azulejo, ainda que se faça muito nos fornos da loiça de Veneza, treze" relança a questão da indicação aos trinta e dois "ladrilhadores" que encontramos no *Summario em que brevemente se contem algumas cousas, (assim ecclesiasticas como seculares) que ha na cidade de Lisboa*, de 1551, se referir já à produção de azulejo, logo de esmaltes estaníferos. Ainda que não nos caiba aqui estudar a questão da produção de azulejo em território português, mas apenas a da louça de esmalte estanífero, é óbvia a sua relação devido à enorme partilha entre ambas ao nível dos materiais, técnicas e espaços de produção. Assim, a admissão da produção de azulejo de superfície plana de esmalte estanífero pintado implica obrigatoriamente a possibilidade técnica da produção de louça de esmalte estanífero. Não cremos contudo que se possa aceitar como certa a relação entre "ladrilhadores" e "oleiros de azulejo", uma vez que está amplamente registado para os séculos XVI e XVII a aplicação do termo ladrilho de forma ambígua quer a azulejo, a tijoleira ou mesmo a laje de pedra, e o termo ladrilhador a oficial de pedreiro especializado em assentar tijolo, tijoleira e azulejo ou mesmo, de facto, ao oleiro responsável por fabricar qualquer um destes materiais (CORREIA, 1918a: 537; CORREIA, 1956b: 119; SIMÕES, 1990: 35; TRINDADE, 2007: 251-260). Se é sugestivo não encontrarmos registo do número de ladrilhadores no *Livro das Grandezas de Lisboa* em 1620, mas apenas o número de oleiros de azulejo, podendo assim sugerir tratarem-se dos mesmos, o facto de também não encontrarmos menção ao número de ladrilhadores na obra *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552* põe em causa essa lógica.

Uma das principais passagens documentais de referência para a historiografia nacional, no que ao início da produção de faiança em Portugal diz respeito, encontra-se

na obra de 1655 *Notícias de Portugal*, de Manuel Severim de Faria, no 4º capítulo intitulado *Como se remediará a segunda causa da falta de gente com a introducção de algûas artes mechanicas*. Aí lê-se: *«Poucos annos há, que hum Oleiro, que veyo de Talaveira a Lisboa, vendo a bondade do barro da terra, começou a lavrar louça vidrada branca, não só como a de Talaveira; mas como a da China; porque na fermosura, e perfeicaõ pòdem competir as perçolanas de Lisboa com as do Oriente; e imitando-o outros Officiais, cresceo a mercadoria de maneira, q naõ sómente está o Reyno cheyo desta louça; mas vay muita de carregacaõ para fora da Barra»* (FARIA, 1740: 19-20).

Apesar de apenas publicada em 1655, fica claro no prólogo desta obra que ela estaria pronta para impressão já em 1625, facto que ganha redobrada importância na correcta interpretação da expressão *«Poucos annos há…»* (CARVALHO, 1921: 218-221; SANTOS, 1953: 319; CALADO, 1987: 12; SIMÕES, 1990: 100).

Ainda que a maioria dos autores tenha apenas atendido ao parágrafo supratranscrito, a completa leitura do capítulo revela-nos o parágrafo seguinte como igualmente relevante para esta questão: *«Do mesmo modo quasi por este tempo comecaraõ pelo districto de Coimbra a fazer searas de milho grosso de maçaroca, que vem de Guinè; e aos primeiros seguiraõ outros em tanto numero, que he hoje o mantimento mais ordinario para gente vulgar, quasi em toda a Beira, e entre Douro, e Minho; de que se seguio grande beneficio a estas Provincias; porque como as searas saõ de regadio, nunca faltaõ; e fundindo muito, vem a ser o mantimento muito barato, com que o povo fica de todo abastado»*.

Temos assim o autor a escrever os dois parágrafos em causa alguns anos antes de 1625, estabelecendo ainda uma relação de contemporaneidade entre a vinda do oleiro de Talavera de la Reina para Lisboa e a introdução do *«milho grosso de maçaroca»*, correspondente ao actual milho-maís, ou milhão, por oposição ao autóctone milho-miúdo, painço ou milho-alvo. Sendo que a origem desta introdução em território português não reúne ainda hoje consenso, dividindo-se entre a América espanhola e a África portuguesa, a presença do milho-maís na região coimbrã é apontada já para 1515-1525 (MOTA, 2006: vol. II, 91-92). Mesmo considerando a tese que refuta como mais antiga referência ao milho-maís a descrição de Lamego de Rui Fernandes em 1531-1532, onde se refere a "milho marroco" (FERNANDES, 1948: 20; MAGALHÃES, 1993: 258), teríamos a vinda do oleiro de Talavera de la Reina no

mínimo algures no segundo quartel de quinhentos, o que mesmo assim deverá ser aceite com as naturais reticências que a dubiedade da afirmação impõe.

O carácter quase "mítico", ou no mínimo simbólico, que o *«Oleiro, que veyo de Talaveira»* assumiu na historiografia portuguesa desde a revelação desta passagem documental em 1921 por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, deverá a nosso ver ser entendida exactamente como simbólico, devendo a introdução do fabrico de faiança em Portugal explicar-se através de causas, processos, relações e dinâmicas bem mais complexas que a simples iniciativa de um oleiro. É no entanto de mencionar a corrente historiográfica que defende inclusive uma relação entre o oleiro de Talavera de la Reina e o flamengo Filipe de Góis acusado em 1575 à Inquisição por Marçal de Matos, explicando assim a influência flamenga no trabalho de Francisco de Matos através do seu avô Marçal de Matos e a referência à vinda deste oleiro flamengo de Talavera de la Reina por uma pretensa primeira passagem por esse centro produtor, baseada no reconhecido estabelecimento de oleiros flamengos nos principais centros cerâmicos ibéricos sobretudo a partir de meados de século XVI (CARVALHO, 1921: 227; SANTOS, 1951: 147-148; MECO, 1989: 52, 54). Somos no entanto forçados a considerar toda esta rede de suposições por demais forçada, mesmo que verosímil, insistindo no perigo que constitui qualquer tentativa de reduzir uma questão complexa ao nível cultural, social, económico e técnico ao mero nível individual.

Se já acima se formou a ideia de que no último quartel de quinhentos e primeiros anos de seiscentos terá estado em voga o termo de "louça branca de Talavera" para designar a faiança produzida nacionalmente, provada pelo menos para Lisboa e Coimbra, e "louça pintada de Veneza" durante as três primeiras décadas de seiscentos, provada pelo menos para Lisboa, nos testamentos registados por José Queirós (1987) encontramos por sua vez para o centro oleiro de Lisboa Oriental a designação de "Mestre de louça pintada" para Francisco da Costa em 1648 (: 440) e Manoel Francisco em 1667 (: 441), e "Mestre de oleiro de louça branca" para Miguel de Azevedo em 1711 (: 446). Para o centro oleiro de Lisboa Ocidental encontramos a designação de "Mestre do ofício de louça pintada" para Adriao Gonsalves em 1693 (: 443) e para Manuel Nunes Guizada em 1694.

Mais profícuos a este nível temos os *Livros das irmandades de N. Sra. da Graça, N. Sra. da Persia* e *Santa Cruz de Passos de Cristo*, irmandades estas erectas na igreja da Graça, logo referentes ao centro oleiro Oriental de Lisboa, e revelados pelo

Padre Ernesto Sales em 1924 (: 88-94) com registo do nome, ocupação, morada e data de entrada como irmão. Aí temos o emprego do termo "louça pintada" desde 1623 com Manuel de Oliveira (: 92) até pelo menos 1695 com José da Silva (: 93), e "louça branca" desde 1627 com Luís Antunes (: 91) até pelo menos 1699 com Manuel Dias (: 93), ainda que com predomínio da indicação a "louça pintada". Apenas por uma vez se regista "louça fina" em 1698 com Miguel de Azevedo (: 93), termo esse que veremos ser empregue cada vez mais frequentemente a partir dos meados de século XVIII, com o surgimento das produções cerâmicas fabris e a crescente importação de louça inglesa a partir dos finais de setecentos, então com os mais diversos significados. Em contraposição a "louça pintada" e "louça branca" encontramos ainda nos *Livros das irmandades de N. Sra. da Graça, N. Sra. da Persia* e *Santa Cruz de Passos de Cristo* o termo genérico de "oleiro", em maioria, "oleiro de vermelho" (: 90, 91, 93) para louça comum de barro vermelho, "oleiro da maia" (: 88, 89, 90) para louça "fina" de barro vermelho, "oleiro de verde" (: 91) e "louça vidrada" (: 88, 91), claramente referente a louça de vidrado de chumbo.

António Celso Mangucci (1996: 160) revela-nos ainda para as olarias Ocidentais de Lisboa de Santos-o-Velho um oleiro de nome Luís de Moura designado como "mestre da louça fina e azulejo", em 1637.

Virgílio Correia (1956: 133), por sua vez, retira de uma relação de despesas de um convento de freiras, datada de 1648, que *«Gastousse este mez em panellas vidradas, 360; em louça pintada p.^{a} serviço da Roda 580; em louça br.^{ca} para a cozinha, 990; em louça da maja e tijellas de Real, 980»*. Temos então louça vidrada, para vidrado de chumbo, pintada e branca para faiança, fazendo-se a clara distinção entre a decorada e a não decorada.

Sendo os dados documentais por demais intermitentes para que se possam apontar verdadeiros padrões, fica no entanto para já a ideia de que ao termo "louça branca de Talavera", em voga no último quartel de quinhentos, e a "louça pintada de Veneza", em uso nas três primeiras décadas de seiscentos, se terão então sucedido os termos "louça branca" e "louça pintada", mantendo-se ambos mesmo até ao século XVIII, pelo menos para as olarias de Lisboa, onde voltamos a encontrar *«louça branca pintada»* na *«Sentenca do Senado a favor dos Oleiros de louça verde vidrada sobre a eleição»* de 29 de Agosto de 1704 e *«louça pintada»* na *«Sentença que se deu no Senado da Câmara que se deu a favor do Juis e mais offeçiais do offiçio de Oleiro de*

louça vidrada em confirmação da que anda neste Regim.º» de 3º de Maio de 1710 (LANGHANS, 1943: 343, 345).

Quanto ao termo "louça fina", registado já para 1637 com o oleiro Luís de Moura e apenas novamente em 1698 com o oleiro Miguel de Azevedo, Gustavo de Matos Sequeira (1967, vol. IV, 68-69) dá-nos uma interessante perspectiva ao descrever em relação a Lisboa que "a pequena indústria, como hoje se diz, disseminava-se pela capital, acumulando-se principalmente nas olarias à freguesia dos Anjos e em Santos, a São Bento e às Janelas Verdes. À sua produção, chamava-se cá em Lisboa *a louça grossa das olarias*, como se vê na verba que diz respeito à louça, na conta das festas de inauguração da estátua equestre em 1775[27]. Para os lisboetas, o que não fosse louça da China, da carreira da Índia, era louça grossa. Já na província o critério era outro, e aos produtos mais apurados da capital chamava-se *loiça fina de Lisboa*. É assim que aparecem nomeados *vinte pratos, com seus bicos à roda*, num inventário feito em Santarém em 1700 por óbito de D. Ana Oliveira Leite, mulher de Rodrigo Machado Carvalhal"[28].

Eldino Brancante (1981: 323) revela-nos que nos registos das importações de louça para o Brasil no século XVII se distinguia "louça do Reino", "de Lisboa" e do "Porto", às quais se juntava "de Talavera". No entanto, já no século XVIII, temos na "pauta da dízima da Alfândega do Rio, do ano de 1739", "louça fina da China", "louça fina de Veneza", "louça fina de Lisboa", "louça fina do Porto", "louça grossa de Lisboa" e "louça grossa do Porto".

Com as primeiras produções cerâmicas industriais portuguesas, nos meados de século XVIII, a designação de "fina" ter-se-á passado a aplicar sobretudo a estas, pelo menos quando em contraposição às faianças de olaria. Por sua vez, com a importação em massa das faianças inglesas de pó de pedra a partir dos finais do século XVIII, a faiança "fina" terá passado a designar sobretudo estas – igualmente designadas vulgarmente por "louça amarela"[29] –, pelo menos quando em contraposição às faianças de produção nacional. Qualquer leitura feita a partir da designação de "fina" deverá consequentemente ter em atenção sobretudo a relatividade do conceito, ou seja, não

[27] "*Gabinete Histórico*, de Frei Cláudio da Conceição, volume XVII, pág. 253".
[28] "Informação do meu amigo e erudito investigador Francisco Nogueira de Brito".
[29] A louça inglesa de pó de pedra, designada na origem pelas suas diversas variantes, como "cream coloured ware", "queen's ware" ou "white earthenware", recebeu na França a designação de "faience fine" ou "terre de pipe anglaise" e na Alemanha "steingut" (BRANCANTE, 1981: 705).

designa só por si um tipo de louça de características próprias, mas estabelece antes uma diferenciação de qualidade superior e de excepção em relação à qualidade inferior e geral das produções cerâmicas mais correntes e contemporâneas das mesmas. Esta ilação comprova-se uma vez mais pelo registo do seu emprego inclusive em produções cerâmicas ditas comuns, como no caso do centro oleiro da tradicional louça preta de Bisalhães, em Vila Real, em que constatamos produzirem-se dois tipos de louça, a "churra", "loiça utilitária que praticamente não é decorada", e a "fina", ou de "luxo", "loiça que de um modo geral tem funções mais decorativas do que utilitárias e que é ornamentada" (FERNANDES, 2009: 45).

Assim, estas referências seiscentistas iniciais a louça "fina" poder-se-ão mesmo referir no seu contexto à distinção entre louças simplesmente recobertas a esmalte estanífero, sem qualquer decoração e de fabrico mais grosseiro próxima às malegueiras originalmente importadas do Levante espanhol, e louças de esmalte estanífero de fabrico mais cuidado, decoradas a pintura e apresentado formas mais esbeltas e delgadas, já plenamente dentro do conceito de faiança actualmente mais vulgarizado.

Quanto ao centro produtor situado em Vila Nova, actualmente Vila Nova de Gaia, encontramos contudo uma grande ambiguidade na documentação disponível. De facto, a referência mais recuada que podemos apontar como aludindo de forma clara à produção de faiança apenas nos surge em 1624[30], quando Sebastião Ribeiro, morador na Rua Direita pelo menos desde 1617[31], aparece como *«oleyro de louça pintada»* na compra de um casal no concelho da Feira (LEÃO, 1999: 45-46). Reportando-se de forma mais directa à produção de esmaltes estaníferos, temos para 1660 a passagem *«…lousa que leuou de sua olaria de lousa branca»*[32] na procuração que Domingas Luís, viúva do oleiro Manuel Mendes, passa a seu irmão António Luís para cobrar dívida a Manuel Louceiro, de Canedo no concelho da Feira (LEÃO, 1999: 71), e em 1716 o oleiro Manuel Carneiro dos Santos referido como *«mestre de oleyro de lousa branca»*[33], igualmente morador na Rua Direita (LEÃO, 1999: 32).

No entanto, podemos entender que a indicação de 1647 à importação de barro de Lisboa pela caravela de Manuel Lopes, para o oleiro António Fernandes[34], prova esse

[30] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 65, 110.
[31] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 47, 85.
[32] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 3, 76v.
[33] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 157, 60v.
[34] Arquivo Distrital do Porto, Cabido, 122, 97.

fabrico como já plenamente desenvolvido nessa data, como teremos oportunidade de analisar no capítulo referente aos barros empregues no fabrico da faiança em Vila Nova (LEÃO, 1999: 25). Todavia, não podemos entender apenas por esta ausência de informação que o fabrico de cerâmica estanífera em Vila Nova tenha começado apenas no século XVII, ficando por isso e para já em aberto o momento em que esse se terá iniciado neste centro produtor, mas certamente recuável aos finais de quinhentos, considerando as muitas referências documentais à actividade oleira na zona reportando-se já pelo menos aos últimos anos dessa centúria e (LEÃO, 1999: 28), sobretudo, considerando a referência à produção de 908 azulejos em 1605 por um Sebastião Ribeiro de Vila Nova – o mesmo que o anterior *«oleyro de louça pintada»*? –, o que só por si prova já para então o total domínio técnico necessário (VITORINO, 1930: 75).

Esgotadas todas as fontes documentais comportando informação relevante para a determinação do momento certo da introdução do fabrico de faiança em território português, devemos ter ainda em atenção os poucos dados arqueológicos que possuímos actualmente para esta questão, referindo-nos especialmente à escavação arqueológica dos vestígios de produção de S. António da Charneca e, sobretudo, da Mata da Machada, ambos localizados no concelho do Barreiro.

Sem que tenham incluído a escavação do forno, os vestígios de S. António da Charneca incluem "abundantes fragmentos de cerâmica comum, enchacotada e vidrada, constituídos essencialmente por: formas de pão de açúcar, utensílios de cozinha, de mesa, de higiene pessoal, formas de biscoito, trempes e materiais de construção", sendo que "à superfície foram recolhidos muitos fragmentos de cerâmica, entre os quais seis azulejos de aresta hispano-árabes", datando-se o conjunto de finais do século XV à primeira metade do século XVI (BARROS; CARDOSO, 2003: 298, 300). Ainda que tudo indique tratarem-se de vestígios de produção de cerâmica comum vermelha e vidrada de chumbo, a presença de vestígios de produção de azulejo de aresta datáveis da primeira metade do século XVI (: 305-307) provam para esse período a aplicação de vidrados estaníferos a par dos vidrados plumbíferos.

Já na escavação dos vestígios oleiros da Mata da Machada, estamos perante um forno datável pelo espólio numismático entre 1450 e 1530, tendo produzido "formas de índole industrial – formas de pão de açúcar e biscoito -, cerâmica comum, cerâmica brunida e esmaltada e materiais de construção (tijolo e a telha)" (TORRES, [s.d.]: 4; CARMONA; SANTOS, 2005: 5). Relacionado com o grande desenvolvimento

"industrial" da "outra banda" de Lisboa, registado nos séculos XV e XVI no âmbito da intensificação das actividades ligadas à expansão ultramarina, a produção oleira da Mata da Machada terá sobretudo servido ao aprovisionamento das necessidades cerâmicas do aparelhamento das frotas marítimas, tal como o complexo real dos Fornos de Vale de Zebro estaria ligado ao fabrico do biscoito e a Feitoria da Telha à construção naval, destacando-se de entre a sua produção as formas de açúcar destinadas aos engenhos açucareiros insulares. A sua localização beneficiaria a este nível da prática proximidade ao porto de Lisboa, destino final da sua produção, e à matéria-prima necessária, com abundante acesso a barro e a lenha (TORRES, [s.d.]: 1; CARMONA; SANTOS, 2005: 6, 8-11).

Entre os vestígios de produção associados ao forno escavado na Mata da Machada encontram-se sobretudo cerâmicas comuns de barro vermelho e de vidrado de chumbo verde e amarelo melado, contudo, em menor quantidade, registam-se algumas escudelas e pratos de fundo de ônfalo de esmalte estanífero (CARMONA; SANTOS, 2005: 15).

Ainda que tratando-se de materiais com origem em recolhas superficiais, é de referir que "no Pinhal das Formas, concelho da Moita, foi identificado em 1982 uma outra estrutura de produção cerâmica que, acabou por ser destruída durante os trabalhos para abertura de uma estrada, tendo parte do espólio sido recolhido (…)", entre os quais se encontram escudelas de esmalte estanífero, e a "recolha de superfície efectuada em 1983 por um particular, perto da freguesia de Coina, na margem esquerda da ribeira que, poderá indiciar a existência de um centro de produção ainda não localizado (…)", ainda que se coloque a possibilidade de se tratarem simplesmente de peças com origem no centro cerâmico da Mata da Machada (CARMONA; SANTOS, 2005: 33, 31).

Deste conjunto de dados obtemos então a ideia de que, senão desde a segunda metade de quatrocentos, pelo menos desde o início de quinhentos que se produziriam esmaltes estaníferos na "outra banda" de Lisboa, de aspecto mate, tendencialmente amarelados ou rosados, aplicados sobretudo a grossas escudelas e pratos de fundo de ônfalo, muito à semelhança das grosseiras louças de esmalte estanífero desprovido de decoração que constituiriam grande parte da produção e exportação quinhentista das olarias de Sevilha, como tal designadas por "malegueiras", "louças esmaltadas", "Columbia Plain" ou "Plain White" (LISTER; LISTER, 1987: 108-109; GOMES; GOMES, 1996a: 158-162).

Aceitando este princípio, fica-nos ainda assim por explicar o porquê de a documentação coeva não espelhar esse facto. Novamente temos que dentro do termo malegueira se terá incluído muitas vezes louças de esmalte estanífero, a par de louças de vidrado de chumbo. Contudo, o aparente carácter peremptório de alguma da documentação de inícios de quinhentos, que nos aponta esmaltes estaníferos apenas como tendo origem em importações da vizinha Espanha, continua por explicar. Põe-se pois a hipótese de que esta louça esmaltada produzida na Mata da Machada tivesse por regra como destino o provimento das embarcações ligadas à expansão ultramarina, para além das guarnições e comunidades portuguesas fixadas ao longo das costas de África, Brasil e Ásia.

Admitindo o carácter mais que rebuscado desta hipótese, é reconhecida a larga difusão destas ditas louças esmaltadas por todo o território português, onde tendem a ser atribuídas às olarias de Sevilha (GOMES; GOMES, 1996a: 158; DORDIO; TEIXEIRA; SÁ, 2001: 132). No entanto, estas mesmas louças têm sido largamente recolhidas por toda a costa Oriental da América Latina e do Norte, bem como por toda a costa Ocidental e Norte de África (LISTER; LISTER, 1987: 173-252). Entre estes exemplos incluem-se as escavações arqueológicas em Alcácer Ceguer – "Qsar es-Seghir" –, praça-forte portuguesa situada na costa Norte de Marrocos, entre Tanger e Ceuta, ocupada entre 1458 e 1550. A partir destas, James Boone estudou um conjunto de pratos de fundo de ônfalo e sobretudo escudelas de similar esmalte estanífero, onde põe mais uma vez a hipótese de terem como origem mais provável Sevilha, ainda que admita a possibilidade de serem de produção portuguesa (BOONE, 1984: 76). A questão que se nos levanta é então aceitar que o abastecimento cerâmico das tripulações dos navios, contingentes militares e comunidades civis associadas fixas ao longo das costas de África, Brasil e Ásia se faria através da importação em massa de centros oleiros espanhóis como Sevilha, pelo menos durante a maior parte de quinhentos. Ainda que nesta fase não possamos descartar esta hipótese, ela aparenta ir contra a lógica concorrencial da expansão das duas potências ibéricas, gritantemente contrária a princípios como os do secretismo que certamente envolveriam o aparelhamento de cada nova armada. Toda a estrutura organizativa e produtiva em torno da expansão ultramarina, envolvendo o aparelhamento de armadas e aprovisionamento de comunidades fixadas além-mar, da qual fariam parte os Fornos de Vale de Zebro, a Feitoria da Telha e certamente os fornos da Mata da Machada, sugere um intencional

esforço no sentido de prover às necessidades directas de fornecimento, mas igualmente de optimização da relação de custos de produção e talvez de independência em relação a recursos exteriores. Aceitando este raciocínio, então impõe-se a hipótese de que louças de esmalte estanífero como as recuperadas em Alcácer Ceguer sejam de facto provenientes do que se sugere ter sido um complexo oleiro instalado, certamente por disposição real, na "outra banda" de Lisboa, do qual terão feito parte os fornos da Mata da Machada.

Tal facto poderia ainda explicar o quase total desvio dos esmaltes estaníferos produzidos na "outra banda" de Lisboa do mercado interno português, recorrendo este sobretudo a importações de centros espanhóis como Sevilha e Talavera de la Reina para provimento das suas próprias necessidades no que a louças de esmalte estanífero diz respeito. Ainda na continuidade deste pressuposto, somos então forçados a colocar a hipótese de que pelo menos alguns exemplares destas louças esmaltadas recolhidas um pouco por todo o território português sejam de facto de produção nacional, indo contra à sua genérica atribuição a centros oleiros espanhóis como Sevilha.

Independentemente de se aceitar ou não esta linha de raciocínio, que admitimos carecer dramaticamente de fundamentação, temos como aparente para a centúria de quinhentos uma maior tendência para o consumo de louças de esmalte estanífero nos contextos de expansão ultramarina do que no território português continental. A determinação factual desta tendência é nesta fase difícil, dado o reduzido número de estudos e publicações a partir da recuperação destes esmaltes estaníferos em escavações arqueológicas em território português, já para não falar da ainda maior inexistência de trabalhos realizados em sítios coloniais portugueses nas costas africanas ou asiáticas, contando-se comparativamente já com alguma informação para a costa brasileira, ainda que insuficiente para o século XVI (ETCHEVARNE, 2007). Esta ideia é já aliás sugerida pelo conjunto cerâmico de Alcácer Ceguer. Contrariamente, para a América espanhola, os dados disponíveis são já peremptórios neste aspecto (GOGGIN, 1968: 117-126; FAIRBANKS, 1973: 151; LISTER; LISTER, 1987: 171-252; DEAGAN, 2000: 25-116), com a designada "Columbia Plain" indicada como o segundo grupo cerâmico mais presente, logo a seguir ao dos grandes contentores cerâmicos de armazenamento e transporte de tipo anfórico (MARKEN, 1994: 139). Comparativamente, para o território português, contamos apenas com um esboço quantitativo para a região do Porto e Vila Nova de Gaia que aponta concordantemente

no sentido contrário, com menor presença destas grosseiras louças de esmalte estanífero desprovidas de decoração em relação aos restantes grupos como cerâmica comum sem vidrado ou com vidrado de chumbo (DORDIO; TEIXEIRA; SÁ, 2001: 130-138). Da nossa experiência pessoal, sobretudo através da observação informal de espólio cerâmico produzido por escavações arqueológicas um pouco por todo o território português, fica-nos a concordante ideia de que estes esmaltes contaram com uma grande distribuição, ainda que sempre em número muito menor em relação às louças de barro vermelho, preto ou de vidrado de chumbo.

Assim, admitindo esta aparente tendência dos contextos ultramarinos para recorrer a estas louças esmaltadas de grossas paredes com predominância de formas como a escudela e o prato de fundo de ônfalo, coloca-se a questão do seu porquê. Já John Goggin (1960: 125) e James Boone (1984: 78) apontam que as formas e baixa qualidade de acabamentos tipicamente registadas dentro do grupo "Columbian Plain" sugerem tratar-se de louças ajustadas à sua produção em massa, fácil empilhamento e resistência ao transporte, ideais para o seu embarcamento e utilização em meios incipientes, como terão sido na maioria dos casos os sítios coloniais a que se terão destinado. No caso do centro oleiro de Sevilha essa opção fica aliás bem patente desde a instalação em 1503 da sede da *Casa da Contratación*, com vista ao provimento do comércio com as Índias Ocidentais (PLEGUEZUELO; LAFUENTE, 1995: 228). A opção por esmaltes estaníferos em detrimento de, por exemplo, os até então mais vulgarizados vidrados de chumbo é no entanto algo para o qual não encontramos para já qualquer explicação. Pelo contrário, a adição de estanho aos vidrados apenas encareceriam um produto que pela linha de raciocínio que temos vindo a seguir se pretenderia de produção em massa e de custos controlados. Aliás, tecnicamente não encontramos para os esmaltes estaníferos qualquer vantagem na fase de utilização, uma vez não se colocarem, segundo o mesmo raciocínio, preocupações de ordem estética.

Aos vestígios de produção de esmaltes estaníferos já comprovados para a "outra banda" de Lisboa desde os princípios de quinhentos, devemos ainda juntar o que, a nosso ver, são os vestígios do mesmo género de produções observados entre os materiais recolhidos durante a intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, logo referentes ao centro oleiro de Coimbra **(Figuras 1, 2 e 3)**. Ainda que exumados sobretudo em contexto de acompanhamento do desaterro para construção de um parque de estacionamento subterrâneo, e logo sem uma distribuição

estratigráfica precisa, encontramos entre esses materiais cerâmicos uma quantidade considerável de fragmentos pertencentes a peças integráveis nos esmaltes estaníferos grosseiros, desprovidos de decoração e paredes grossas registados para a Mata da Machada e correntemente atribuídos às olarias de Sevilha quando exumados em escavações arqueologias em território português. Mesmo considerando a intrusão minoritária de lixos domésticos entre os lixos de produção, esmagadoramente maioritários, podendo assim levantar a hipótese de tais peças não terem sido produzidas localmente, encontramos vários exemplares ainda em chacota, provando cabalmente a sua origem coimbrã **(Figuras 4 e 5)**. Novamente, as formas registadas são sobretudo os típicos pratos de fundo de ônfalo, com expressão interna e externa, e as escudelas fortemente carenadas, consensualmente aceites como de século XVI, especialmente da sua segunda metade.

Este novo dado volta então a dar força à ideia da produção de esmaltes estaníferos em Coimbra desde pelo menos meados de quinhentos, provavelmente incluída documentalmente na designação de malegueiros.

Não se podendo para já, devido à falta de dados, entender a produção quinhentista de esmaltes estaníferos em território português e a sua aparente ausência na documentação coeva, o seu tardio reconhecimento a partir de 1565 aparenta por sua vez ter estado intimamente ligado à migração de oleiros de origem flamenga, já indicada por nomes como os de João de Góis ou Filipe de Góis, e às desenvolvidas técnicas de produção que terão trazido consigo. Tal migração inserir-se-ia com toda a naturalidade na continuidade do movimento iniciado pela passagem de oleiros italianos, portadores da avançada técnica de produção da majólica, a cidades do Norte da Europa, sobretudo situadas na região flamenga, e a cidades espanholas já de grande tradição oleira. Numa segunda vaga teríamos tido por sua vez oleiros flamengos a migrar para a Península Ibérica, transportando consigo novas experiências baseadas na técnica italiana original, nos quais se inseririam muito provavelmente João e Filipe de Góis.

Temos como suporte a esta afirmação a por demais referida fixação em Sevilha em cerca de 1500 do oleiro italiano Francesco Niculoso, natural de Pisa, com continuidade no seu filho Juan Baptista Niculoso. Dada a importante comunidade mercante genovesa fixada em Sevilha, o comércio das majólicas italianas terá levado de forma natural a que desde cedo na centúria de quinhentos vários oleiros italianos, sobretudo genoveses, se fixassem aí, com nomes como Pesaro, Cortiva, Salamone,

Grosso ou Sambarino. Ao mesmo nível temos para Antuérpia a fixação pelo menos desde 1508 do oleiro italiano Guido di Savino, natural de Castel Durante, assumindo o nome de Guido Andries, segundo o apelido do sogro, cuja actividade influenciou toda a Flandres.

A união da Flandres e da Espanha sob a mesma coroa terá permeado a migração de diversos oleiros de Antuérpia para os grandes centros oleiros espanhóis como Sevilha e Talavera de la Reina. Para esta tendência terá contribuído igualmente a partir de meados de quinhentos a política de favorecimento de Talavera de la Reina como grande centro oleiro, iniciada ainda por Carlos V e desenvolvida por Filipe II de Espanha, I de Portugal, com o estabelecimento para esse efeito de diversos privilégios em 1576, não sem prejuízo do centro oleiro de Sevilha. É neste contexto que temos a migração da Flandres para Talavera de la Reina do oleiro Jan Floris, adoptando depois o nome de Juan Flores, e para Sevilha de Franz Andries, onde assumiu o nome de Francisco Andrea, sendo particularmente significante o facto de este último ser filho do oleiro italiano Guido di Savino. As tenções religiosas especialmente agravadas a partir de meados de quinhentos nos Países Baixos, culminando na guerra de independência que iniciada em 1568 se prolongaria a 1648, terão sido no entanto dos principais factores responsáveis por esta grande migração de artificies, entre os quais oleiros, que especialmente na década de sessenta de quinhentos terão procurado novas oportunidades, não só em Espanha, mas igualmente em Inglaterra, como no caso de Jasper Andries e Jacob Janson que em 1567 se fixam em Norwich para em 1570 passarem a Londres, ou, muito provavelmente, como no caso de João de Góis ou Filipe de Góis, que vemos fixados em Lisboa em 1565 (WILLIS, 1969: 36, 39; MECO, 1989: 50-52; PLEGUEZUELO, 2003: 135; MONTEIRO, 2004a: 34; TRINDADE, 2007: 120-121).

Assim, mais que um destino da primeira vaga de migração de oleiros italianos no princípio de quinhentos, Lisboa teria sido um dos destinos da segunda vaga de migração de oleiros flamengos, responsáveis por dar início àquilo que se tornaria na viragem para o século XVII num verdadeiro movimento cerâmico, estendendo-se a novos centros oleiros como Coimbra ou Vila Nova e dominando em grande medida os mercados internacionais na primeira metade de seiscentos e, até tarde, os mercados internos e coloniais.

Não podemos como tal descartar a mais que provável possibilidade da migração para Portugal de oleiros de origem espanhola, como já indicada pela passagem de Manuel Severim de Faria na sua obra de 1655, sobretudo considerando o atractivo que certamente Lisboa representaria dada a sua enorme actividade comercial no século XVI, e, particularmente no sector cerâmico, na primeira metade de século XVII com a contrafacção da porcelana oriental.

Reflectindo sobre as causas da distribuição dos centros oleiros de faiança em território português, se Lisboa se impõe como grande centro económico, comercial e político, por isso naturalmente propícia ao desenvolvimento desta actividade, dependente da pré-existência de matéria-prima e de canais de escoamento de produção, mas certamente beneficiária de uma prévia forte tradição oleira, Coimbra não deixa de se destacar, ainda que numa escala mais reduzida, pelos mesmos motivos, com grande abundância de matérias-primas, forte posicionamento comercial em relação ao interior Centro e Norte do País, quer por terra quer por via fluvial e marítima através do Mondego e porto da Figueira da Foz – "porto do Mondego" (ROCHA, 1954) –, e igual forte tradição oleira, em ambas as cidades com profundas raízes islâmicas.

O caso de Vila Nova impõe-se pela diferença, não dispondo dos necessários jazigos de margas – "barro branco" – essenciais na constituição das pastas para esmaltes estaníferos, e ainda que não totalmente ausente, dificilmente contando com o que se poderia considerar uma forte prévia tradição oleira. Se com a carta de examinação (XII) de 27 de Setembro de 1570 do oleiro vindo de Lisboa de nome Amador Francisco – *«Registo de hûa carta de examynação da cydade de Lysboa cõçedyda Amador Fr^co^»*[35] (CARVALHO, 1921: 196) – temos já a indicação da passagem de oleiros de Lisboa a Coimbra e, com eles, das técnicas de faiança pintada provavelmente introduzidas em Lisboa pela mão de oleiros flamengos e possivelmente espanhóis, para Vila Nova temos já em 1460 o interessante caso do oleiro coimbrão[36] Martim Gonçalves, que através da apresentação da sua queixa de 20 de Dezembro à Câmara do Porto deixa saber que teria vindo por requerimento do concelho exercitar o seu ofício em Vila Nova – *«aalém»* – e por tal lhe teriam sido oferecidos diversos privilégios e isenções, entre as quais a

[35] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1571-1577, tomo II, fls. 60 v.º, 61 e 61 vº.

[36] António Cruz (1942: 136) esclarece em relação à proveniência de Martim Gonçalves que "no documento a que me refiro, lê-se por cima da palavra *Cojnbra* e pela mesma letra, mas riscada, a palavra *montemor*". Fica assim alguma dúvida sobre se a correcta proveniência de Martim Gonçalves não seria antes Montemor-o-Velho, contudo, encontrando-se a palavra "*montemor*" riscada, temos para já que assumir Coimbra como lugar de proveniência.

dispensa do serviço militar e restantes cargos do concelho, e que regressaria a Coimbra caso estes não fossem respeitados, o que foi aceite pelo poder concelhio (CRUZ, 1942: 136-137). A própria localização das olarias de Vila Nova pode ser sintomática desta influência coimbrã, concentrando-se sobretudo na Rua Direita – rebaptizada Rua Cândido dos Reis –, principal ligação terrestre a Coimbra e por isso popularmente designada rua ou estrada Coimbrã (LEÃO, 1999: 19). Esta dinâmica de influência sobre a actividade oleira portuense em geral ter-se-á mesmo mantido até ao século XVIII, com registo de relações familiares, comerciais e migratórias entre oleiros das duas cidades (LEÃO, 2007: 147, 151, 152).

A permuta de oleiros entre as olarias de Lisboa e de Vila Nova também não terá deixado de acontecer (LEÃO, 1999: 27). Mesmo já em 1716, por exemplo, temos Luís Veloso de Cerqueira e sua mulher, moradores em Lisboa, num documento de venda de uma olaria situada "para baixo do Cabeçudo" *«…com o forno de cozer lousa das mesmas cazas…»*[37] (LEÃO, 1999: 32). Contudo, o intercâmbio com as olarias coimbrãs sugere-se-nos como mais intenso

Aceitando ou não Coimbra como maior centro de influência técnica para as olarias de Vila Nova, indiscutível é a excepcionalidade da sua localização, que não contando localmente com as necessárias margas, obrigando à sua importação, aparenta assentar unicamente sobre o directo aproveitamento da intensa actividade comercial da barra do Porto.

Determinados os três principais centros oleiros de faiança em Portugal até à segunda metade de setecentos – Lisboa, Coimbra e Vila Nova –, a insuficiência dos dados documentais e sobretudo arqueológicos não permite ainda nesta fase excluir totalmente a possibilidade da ocorrência de produção de faiança noutros pontos do país até esse período, especialmente difícil de determinar nos casos de produção insipiente, ocasional ou residual, diluindo-se o seu reduzido impacto na possível documentação coeva, sobretudo se inserida numa mais ampla produção de cerâmica vermelha ou vidrada de chumbo.

Devemos a este nível considerar antes de mais a possibilidade da produção de faiança nas olarias do Porto, não as da *«banda dalém»*, *«vila noua dalém»* ou *«da outra banda dalém»*, mas as localizadas nos arrabaldes de Santo Ildefonso, estendendo-se

[37] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 155, 185.

para Santo André e para os Campos de São Lázaro, ao longo da estrada para Penafiel e Vila Real (REAL *et al.*, 1995: 179).

Se ao núcleo de olarias de São Lázaro podemos ainda juntar pelo menos desde o século XVI os núcleos do Codeçal, no Campo de Olival, mais tarde designada Cordoaria e abrangendo a rua da Lada, e o núcleo do Carregal[38], desaparecido aquando da construção do Hospital de Santo António (LEÃO, 1998: 52-53; 2007: 129-130), terá sido todavia no primeiro que mais se desenvolveu a actividade oleira na metade Norte da cidade entre os séculos XVII e XIX (SOEIRO *et al.*, 1995: 206; REIMÃO, 1998: 64). A sua produção aparenta ter incluído sobretudo cerâmica de construção, como telha, tijolo, ladrilhos, calões e alcatruzes, mas ainda assim com uma forte componente de louça vermelha (LEÃO, 2007: 129-152).

Apesar de em 1619 termos a indicação a um Baltasar da Fonseca como mestre de louça fina[39] (: 146), pelo carácter único da indicação documental e pela dubiedade do termo "fina", perfeitamente aplicável a produções de cerâmica vermelha de paredes finas e cuidado fabrico, é de todo impossível apenas por aqui querer entrever o fabrico de cerâmica de esmalte estanífero neste centro oleiro. Em 9 de Janeiro de 1629 temos ainda a indicação a um Manuel Rodrigues como malegueiro do Porto, então envolvido na compra de umas tendas de oleiro situadas no fundo da rua da Moeda, em Coimbra (: 151), o que poderá indicar apenas o fabrico local de cerâmica de vidrado de chumbo, aliás já provado para o núcleo do Codeçal desde pelo menos 1522, com a indicação para a rua da Lada de um oleiro de vidrado de chumbo de nome Fernão de Leão – «*…hua parte cõ cazas q forão de Fernão de Lyão oleiro de louça vidrada* …»[40] –, já falecido em 1546[41] (: 129)[42].

Assim, teríamos antes uma divisão clara entre o aparece já em no *Aforamento das Sisas das Herdades*, de 1628 e de 1683, como *«louça dos oleiros da cidade»* e *«louça dos oleiros de Vila Nova»*, distinguindo a cerâmica comum de uso corrente produzida na margem Norte da faiança de fabrico cuidado produzida na margem Sul (REAL *et al.*, 1995: 179).

[38] Manuel Leão (1998: 52) aponta ter havido produção azulejar no século XVII no núcleo oleiro portuense do Carregal, no entanto, no seu texto, não apresenta a fonte na qual se baseia.
[39] Arquivo Distrital do Porto, Po 1.º 3ª s., 141, 49v.
[40] Arquivo Histórico Municipal do Porto, Cobre, liv.º 3, 147.
[41] Arquivo Distrital do Porto, Mitra 235, 6; Arquivo Histórico Municipal do Porto, Cofre 4, 52.
[42] Apesar de ainda contarmos com a contribuição de 1996 de Manuel Real e Rute Reimão *As origens da produção de faiança na cidade do Porto*, entendemos que os fornos aí identificados dizem respeito sobretudo ao fabrico de pão, hipótese aliás já adiantada pelos próprios autores (: 82).

Para o centro oleiro de Cervães, no extinto concelho do Prado, actualmente dividido entre os concelhos de Vila Verde e Barcelos, se bem que conhecido sobretudo pelas suas produções de cerâmica preta, incluindo cerâmicas vidradas, temos em 15 de Maio de 1775 a nomeação de "Francisco, filho de Maria Francisca, da Freguesia de Cervães, para juiz do ofício de oleiro de louça branca", constituindo o "primeiro documento conhecido onde se refere a existência do fabrico de faiança no extinto concelho do Prado": *«Dom Gaspar, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, etc. Havendo respeito ao que nos representou Francisco, solteiro, filho de Mariana Francisca, viúva, do lugar de Lombão, freguesia e Couto do Salvador de Cervães deste nosso Arcebispado e jurisdição de nossa Mitra que se achava nomeado pelo Senado da Câmara do dito Couto para Juiz do Ofício de Oleiro de Louça branca, como constava da nomeação do dito Senado que nos apresentou; e que para exercer o dito cargo e gozar dos privilégios que por ele lhe são concedidos nos pedia lhe mandássemos passar Provisão: ao que atendendo Nós e ao mais que nos representou o suplicante e vista a informação que tivemos do Doutor Ouvidor e o mais que consideramos lhe fazemos mercê provê-lo no dito Cargo de Juiz do Ofício de Oleiro de Louça branca…»*[43] (OLIVEIRA, 1998). A nomeação de um juiz indica a presença organizada de mais de um oleiro dedicado a este tipo de produção, o que reportará o início do fabrico de faiança em Cervães, ou talvez mesmo em geral no Prado, a meados de setecentos. Não podemos no entanto nesta fase apontar qualquer exemplar de faiança atribuível a este centro oleiro.

Recorrendo ao *Estudo chimico e technológico sobre a ceramica portugueza moderna* de 1899 de Charles Lepierre temos que no final do século XVIII se terá produzido faiança no Alentejo "em quatro ou cinco fabricas", "Cita-se, entre outras, a firma Viuva Antunes, de *Extremoz*", sendo que "presentemente a maior parte d'estas fabricas antigas desappareceram" (: 98), ainda que "hoje, o fabrico da faiança, no districto de Evora, limita-se a *Vianna do Alemtejo*, e ainda assim desde 1896, apenas (…) com effeito, os districtos de Beja, Evora, o sul do districto de Lisboa e o Algarve, com excepção da pequena fabrica de Olhão, não produzem louça branca alguma" (: 136). Já a partir do século XIX, "o fabrico da faiança foi igualmente florescente no principio do seculo em varias partes do paiz, principalmente no norte: *Caminha, Vianna do Castello, Braga, Villa do Conde*, *Barcellos, Mirandella* e também em *Thomar*",

[43] Arquivo Distrital de Braga – Registo Geral, vol. 150, fl. 108v-109.

sendo que no final do mesmo século conta-se ainda com "pequenos centros de somenos importância, taes como *Caminha* (*Villar de Mouros*), *Leiria* e arredores, *Caldas, Vianna do Alemtejo, Olhão, Açores* e *Madeira*" (: 98). Para estas duas regiões insulares revela que à altura existiria "no *Funchal* uma só fábrica de louça vidrada (faiança). É a de José Silvestre Ferreira & Irmão, conhecida pelo nome de Baptistas. Produz toda a louça de mesa ou de cozinha. Emprega o barro do continente, Lisboa (?) a que chamam barro de Lisboa por daí vir, não sendo certo que seja natural da capital (…) os fornos usados no fabrico da faiança no Funchal são quasi idênticos aos de Coimbra, já descriptos, com a diferença de que o calor é transmitido de fornalha inferior à camara propriamente dita por meio de manilhas fabricadas no próprio estabelecimento" (:140-141). Para os Açores temos que "existem algumas fabricas de faiança. As materias primas provém de Lisboa ou das ilhas do archipelago", sendo que "duas das mais importantes fabricas" são a "Fabrica Açoriana, de Manuel Leite Pereira, estabelecida em Lagoa (Ilha de S. Miguel)", e a "Fabrica de Bernardino da Silva. – Lagoa (S. Miguel), fundada em 1862", com "materias primas de Lisboa e da ilha de Santa Maria". A estas duas junta ainda que "na ilha *Terceira* tambem existe uma fabrica de louça branca, usando o barro do continente, sendo os fornos similhantes aos da Villa da Lagoa" (: 141-142).

Temos então como quase certo que a produção de faiança em Portugal era já uma realidade pelo menos na "outra banda" de Lisboa nos princípios de quinhentos, tendo-se desenvolvido tecnicamente, com especial destaque para a pintura à base de óxidos metálicos, a partir de meados do mesmo século, muito provavelmente por influência da fixação de oleiros de origem flamenga na cidade de Lisboa, de onde terá presumivelmente passado a Coimbra e Vila Nova ainda na segunda metade do século XVI, sendo que até meados do século XVIII esta actividade aparenta ter-se cingido sobretudo a estes três centros produtores.

Com os meados de século XVIII dá-se não só a renovação da actividade produtora de faiança em Portugal, com o surgimento do fenómeno industrial, mas igualmente a sua disseminação com o surgimento de actividades de produção oleira e sobretudo industrial em regiões onde até então tinha estado ausente. A industrialização do fabrico da faiança terá incidido inicialmente sobretudo nos três centros produtores originais, no caso de Vila Nova com igual alastramento à margem direita do Rio Douro, e em Lisboa com alguma desconcentração dos dois núcleos oleiros primitivos. Sequentemente, o mesmo movimento industrial terá levado à procura de novas

localizações, guiando-se pela proximidade e garantia de grandes quantidades da matéria-prima necessária, por regra contando já com uma anterior forte tradição oleira, disponibilizando de imediato à partida mão-de-obra especializada, sendo a região de Leiria talvez o melhor exemplo desta estratégia.

Já Charles Lepierre em 1898 (1899: 142) anotava que "comparando os disctritos que produzem faiança, com os que a não produzem, nôtamos o seguinte facto interessante: os districtos que produzem faiança são todos districtos *costeiros*, por exemplo: Vianna, Porto, Aveiro, Coimbra, Leiria, Lisboa e Faro; os demais districtos situados a leste dos primeiros, não produzem faiança, por isso que as argillas naturaes são relativamente improprias para este fabrico, devido á grande quantidade de ferro e manganez que contém". A esta restrição base ditada pelas características geológicas da faixa interior de Portugal juntamos a proximidade da linha costeira, essencial no escoamento da produção bem até ao final de oitocentos, ao qual se deverá em grande medida o atraso no desenvolvimento do caminho-de-ferro.

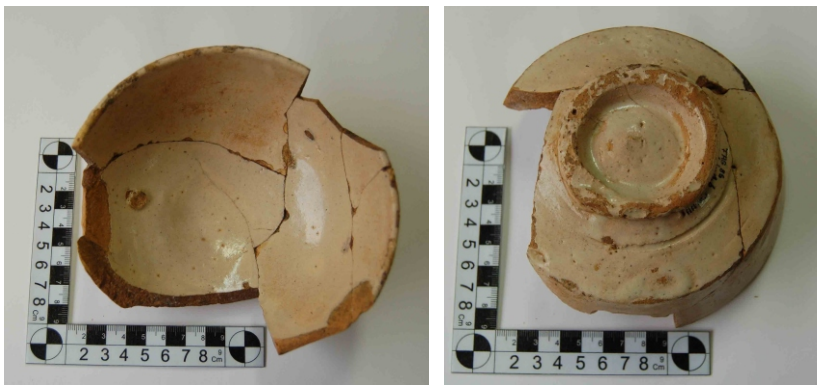


Figura 1 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Escudela carenada de paredes grossas e esmalte estanífero grosseiro atribuída ao século XVI, com destaque para a sua segunda metade.

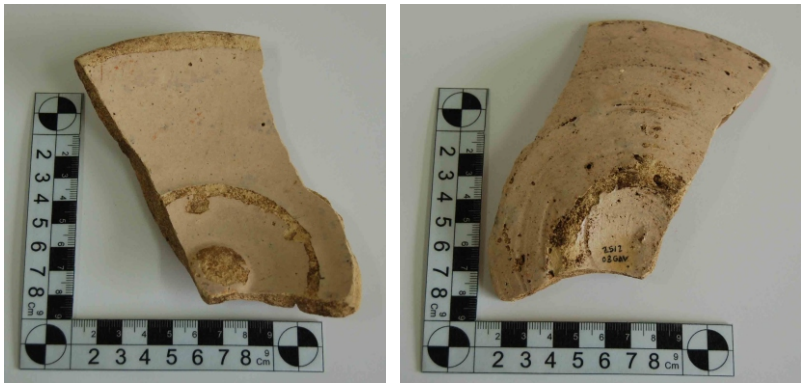


Figura 2 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Prato de ônfalo de paredes grossas e esmalte estanífero grosseiro atribuído ao século XVI, com destaque para a sua segunda metade.



Figura 3 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Pequena "malga" carenada de paredes grossas e esmalte estanífero grosseiro atribuída ao século XVI, com destaque para a sua segunda metade.



Figura 4 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Prato de ônfalo de paredes grossas, ainda em chacota após a primeira cozedura, antes de receber a cobertura de esmalte estanífero grosseiro na segunda cozedura.



Figura 5 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Prato de ônfalo de paredes grossas ainda em chacota após a primeira cozedura, antes de receber a cobertura de esmalte estanífero grosseiro na segunda cozedura.

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

2. Os centros produtores

2.1. Lisboa

2.1.1. Lisboa Oriental

A opção que aqui tomamos de dividir as olarias lisboetas entre Lisboa Oriental e Lisboa Ocidental não é, de forma alguma, inédita, já seguida por exemplo por José Queirós no seu texto *Olarias do Monte Sinay* de 1913, incluído como capítulo na *Cerâmica portuguesa e outros estudos* a partir da sua reedição de 1987, e por Virgílio Correia no seu *Oleiros quinhentistas de Lisboa* de 1919, reeditado como capítulo da obra *Azulejos* em 1956. Esta divisão corresponde aliás a uma organização consentânea com a documentação da época, como a que encontramos por exemplo no *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*.

Ainda que actualmente e de modo geral as olarias orientais correspondam à zona de Socorro-Anjos e as olarias ocidentais à de Santos, procuramos deste modo evitar terminologias que se prendam demasiado directamente com a geografia da cidade, incluindo nesta a toponímia corrente ou suas divisões administrativas – civis ou religiosas –, por demasiado sujeitas a permanentes mutações de acordo com as diversas épocas atravessadas pelo longo período de laboração destas olarias. Veremos por isso estas mesmas olarias serem diversas vezes redistribuídas por diferentes freguesias de acordo com sucessivas reorganizações administrativas, ou designadas segundo "gírias" ou referências de época, como no *Diálogo sobre a missão dos embaixadores japoneses à Cúria Romana* de Duarte de Sande, referente ao ano de 1584 e publicado pela primeira vez em 1590, onde as olarias orientais são apenas referidas por "existe um templo dedicado à Senhora do Monte, (…) muitos objectos de barro que artisticamente são feitos no seu sopé" (SANDE, 1997: 165).

Dentro da historiografia encontramos as olarias orientais de Lisboa sobretudo referidas como olarias do "Monte de S. Gens" (QUEIRÓS, 1913:69; 1987: 440; CORREIA, 1918a: 531; FARINHA, 1932: 13; SEQUEIRA, 1967: 13), da "Senhora do Monte" (QUEIRÓS, 1913: 69; 1987: 440; FARINHA, 1932: 4; CORREIA, 1956c: 125), "Anjos" (CORREIA, 1918a), "arrabalde da Mouraria" ou da "Graça" (CORREIA, 1956c: 126). Estranhamente, estas designações surgem em detrimento da não tão recorrente designação de "Bairro das Olarias" (FARINHA, 1932: 10), bem mais

consentânea com a designação geral que lhe vemos ser atribuída na documentação, pelo menos a partir de século XVII, onde na listagem dos testamentos de 1627 a 1719 revelados por José Queirós (1913) nos surge *«Às olarias»*, *«Nas olarias»* e *«No bairro das olarias»*.

Começando por reunir as referências documentais disponíveis com indicação, directa ou indirecta, à localização concreta das olarias situadas na "banda" oriental de Lisboa, esbarramos de imediato e novamente na dificuldade de destrinçar os oleiros de esmaltes estaníferos dos oleiros de vidrado de chumbo, ou mesmo dos oleiros de louça vermelha simples, se colocarmos a hipótese perfeitamente aceitável de a designação genérica de "oleiro" não corresponder sempre a oleiro de louça vermelha. Esta imprecisão documental é sobretudo sentida na documentação quinhentista, começando progressivamente a ganhar contornos bem mais definidos com a entrada no século XVII. Ainda assim, acreditamos conseguir uma melhor aproximação aquela que terá sido a real extensão e distribuição do Bairro das Olarias atendendo igualmente a algumas das referências à localização de olarias de louça vermelha simples. Somos levados a isto pelo reconhecimento genérico da grande mobilidade dos oleiros, sobretudo dentro de um mesmo centro oleiro, com a ocorrência de constantes colaborações – amiúde através de ligações familiares e muitas das vezes por casamento –, arrendamentos e compras, adaptando-se correntemente os espaços de produção a novos produtos.

Assim, temos logo no *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565* uma longa listagem de ruas com indicação à presença de oleiros (CORREIA, 1919: 6-7; 1956a: 100-103). Retirando apenas as referências para a *«Lisboa Oriental»*, temos então para a *«fregisia de Santa Justa»* indicação de olarias na *«rua da Porta de San Vicente para fora de San S. Bastião até as casas de Jorge Roiz Lançada»*, *«A mesma rua pela banda de Santo Antão até as casas De Pero de Mendanha»*, *«Rua de Santa Barbora até Arroios»*, *«Travessa em que mora Fernão D'alvarez, merchante»*, *«Rua detraz de Santa Ana»*, *«rua das casas de Manuel Afonso até o postiguo de Santo André»*, *«Rua de Lombada ao pee de Nosa Snora do Monte»*, *«Beco de Dinis Fernandes»*, *«Beco dos Cativos»*, *«Rua da Olaria começando da rua Direita dos Anjos até Nosa Snöra do Monte começando das casas de Dioguo Gonçalves escrivão dos órfãos»* e *«Torna a Rua Direita dos Oleiros»*. Na *«Rua Dereita d'Anunciada até San José»* temos ainda menção a um obreiro de *«telheiro»*.

Já na *«Freguesia de Sé»*, temos na *«Porta do Mar da banda da Mya ate fonte da preguiça»* a curiosa menção a dois mercadores de louça juntamente com um *«malageyro»* **(Quadro 1)**.

A estes temos ainda que juntar a indicação a três ladrilhadores. Contudo, e novamente, a hipótese de que estes ladrilhadores se refiram de facto a produtores de azulejo deve ser encarada com todas as reticências, sobretudo considerada a data do documento, impondo-se como mais provável tratarem-se apenas de pedreiros especializados em assentar tijoleira, laje de pedra, tijolo ou azulejo – à época sobretudo de importação (CORREIA, 1918a: 537; CORREIA, 1956b: 119; SIMÕES, 1990: 35). Ainda assim, aponta-se na «*freguesia de Santa Cruz d'Alcaçova»*, ou seja, do Castelo, a *«Rua dos Penosinhos»*, na *«freguesia de Santomee»* apenas que *«Começa na Rua da Porta do Sol até Santo André»*, e na *«freguesia de San Vicente de fora»* a *«Rua do Arco de S. Vicente»*.

De longe, a maior concentração de oleiros dá-se na *«Rua de Lombada ao pee de Nosa Snora do Monte»*, logo seguida pela *«Rua Direita dos Oleiros»*, ou *«Rua da Olaria»*, *«começando da rua Direita dos Anjos até Nosa Snöra do Monte»*.

Entendemos ainda neste contexto que as alusões a oleiro correspondam a mestre oleiro proprietário de olaria e tenda, enquanto por obreiro ou braçal devemos talvez entender oleiro que trabalha por conta de outrem, provavelmente não oficial de oleiro. Aparentemente esta clara distinção entre mestre e oficial apenas mais tarde se perceberá na documentação, como no testamento de 1711 do "mestre oleiro de louça branca" Miguel de Azevedo, morador às Olarias, que teve por testemunha Manoel dos Santos, "oleiro de louça vermelha", acompanhado por seis nomes indicados como "oficial deste" ou "todos oficiaes do testador" (QUEIRÓZ, 1987: 446).

Em 1584, como já acima referido, na breve descrição de Lisboa do *Diálogo sobre a missão dos embaixadores japoneses à Cúria Romana* de Duarte de Sande (1997: 165), apenas encontramos sobre as olarias orientais "… deixando de lado aquele no qual existe um templo dedicado à Senhora do Monte, porque está algo mais distante, e deixando os muitos objectos de barro que artisticamente são feitos no seu sopé, porque a argila de Lisboa se presta muito a fazer estas vasilhas…".

Recorrendo à listagem feita por José Queirós (1913: 67-122; 1987: 439-447) a partir dos testamentos por si identificados com respeito a oleiros da "banda" oriental de

Quadro 1 - *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565* (CORREIA, 1919: 6-7**;** 1956a: 100-103).

LISBOA ORIENTAL	Oleiro	Obreiro	Telheiro	Malegueiro	Ladrilhador
	40-41?	15	1	1	3
fregisia de Santa Justa	40-41?	15	1		
rua da Porta de San Vicente para fora de San S. Bastião até as casas de Jorge Roiz Lançada	2	-	-	-	
Johão Francisco, em casas de Dioguo Fernandes oleyro					
Johão Aluarez oleyro em casas de Estevao Mendes de Santos					
A mesma rua pela banda de Santo Antão até as casas De Pero de Mendanha	5	3	-	-	
Gaspar Aluarez, oleyro					
Bras Fernandes, oleyro, braçall					
Luis Guerra, oleyro, casas suas					
João Fernandes, obreiro de oleyro					
Lourenço Fernandes, oleyro, casas suas					
Bartolomeu Fernandes, oleyro, braçal					
Antonio Fernandes, oleyro, casas suas					
Simão Fernandes, oleyro, casas suas					
Rua de Santa Barbora até Arroios	3	2	-	-	
Francisco Breve, oleyro, em casas de Fernão da Serra, braçal					
Afonso Martins, oleyro, casas suas					
Francisco Anriques, oleyro, em casas de Bernardo Roiz, braçal					
Mateus de Faria, oleyro, casas suas					
Francisco Antunes, oleyro, casas suas					
Travessa em que mora Fernão D'alvarez, merchante	1	-	-	-	
Lourenço Dias, oleyro, casas suas					
Rua detraz de Santa Ana	-	1	-	-	
André Fernandes, obreiro de oleyro, braçal					
rua das casas de Manuel Afonso até o postiguo de Santo André	1	-	-	-	
António Pires, oleyro, em casa de Alvaro Fernandes, oleyro					
Rua de Lombada ao pee de Nosa Snora do Monte	16-17?	6	-	-	
Cosmo Luis, oleyro, casas suas					
Marcos Antunes, oleyro, em casas de Roque Fernandes					
Felipe do Reguo, nas mesmas, braçal					
António Fernandes, oleyro, nas mesmas, braçal					
Bras Pires, oleyro, casas suas					
Marcos Gonçalves, oleyro, casas suas					
Rui Dias, oleyro, casas suas					
António Luis, oleyro, nas casas de Gill Pires, braçal					
Francisco Dias, nas mesmas					
Bartolomeu Luis, oleyro del Rey Noso Sõr, em casas suas					
Francisco Luis, oleyro, seu irmão					
Pedralvares, oleyro, braçal					
Francisco Gonçalves, oleyro, braçal					
António Fernandes, oleyro, casas suas					
Amador Jorge, oleyro, casas suas					
Bras Fernandes, oleyro, casas suas					
Baltasar Gonçalves, oleyro, braçal					
Duarte Alvares, oleyro, casas suas					
Fernão Daluares, oleyro, casas suas					
Silvestre Martins, oleyro, em casas de António Fernandes, moedeiro					
Alvaro Fernandes, oleyro, casas suas					
Bras Aluares, oleyro, casas suas					
Gaspar Fernandes, oleyro, casas suas					
Beco de Dinis Fernandes	-	1	-	-	
João Correia, obreiro de oleyro, braçal					
Beco dos Cativos	1	-	-	-	
António Gonçalves, oleyro, em casas de Bernaldo Roiz					
Rua da Olaria começando da rua Direita dos Anjos até Nosa Snöra do Monte começando das casas de Dioguo Gonçalves escrivão dos órfãos	2	1	-	-	
António Peres, oleyro, casas suas					
António Fernandes, oleyro, braçal					

Jorge Fernandes, oleyro, em casas de Roque Fernandes, pedreiro					
Torna a Rua Direita dos Oleiros	9	1	-	-	
Manuel Fernandes, oleyro, casas suas					
Pero Vaz, oleyro, casas suas					
Pedrafonso, oleyro, casas suas					
Pero Godins, oleyro, casas suas					
Francisco Anes, oleyro, casas suas					
Pero Roiz, oleyro, em casas de Jorgeafonso datougia, braçal					
Luis Lopes, oleyro, casas suas					
Diogo Luis, oleyro, em casa de Anrique Vaz físico					
Francisco Soares, oleyro, casas suas					
Gaspar Alvares, oleyro, casas suas					
Rua Dereita d'Anunciada até San José	-	-	1	-	
Francisco Gonçalves, telheiro, braçal					
Freguesia de Sé	-	-	-	1	
Porta do Mar da banda da Mya ate fonte da preguiça	-	-	-	1	
Fernão Lopes, mercador de louça					
Simão Roiz, mercador de louça					
Johão frs, malageyro, nas mesmas (casas de P.º de Tovar)					
freguesia de Santa Cruz d'Alcaçova	-	-	-	-	**1**
Começa no postiguo do Monis. Rua dos Penosinhos	-	-	-	-	**1**
António Pires, ladrilhador, casas suas					
freguesia de Santomee	-	-	-	-	**1**
Começa na Rua da Porta do Sol até Santo André	-	-	-	-	**1**
Manuel Felipe, ladrilhador, braçal					
freguesia de San Vicente de fora	-	-	-	-	**1**
Rua do Arco de S. Vicente	-	-	-	-	**1**
António Pires, ladrilhador, em casas de António do Quintal					

Lisboa, datados entre 1603 e 1719, encontramos referência a moradores "aos Anjos", "às Olarias", "às Olarias, aos Anjos", "Olarias de Baixo", "Rua Larga das Olarias", freg. dos Anjos", "Atraz dos Lagares das Olarias, freg. dos Anjos" "rua Direita dos Anjos para o Campo", "Direita por cima da igreja dos Anjos", "por cima da igreja dos Anjos", "Travessa da Cruz", "Olarias do pee do Monte (N. S. do Monte)", "ao pée de Nossa Senhora do Monte das Olarias", "Calçada de N. S. do Monte", "á Calçada do Monte, ás Olarias", "Beco de João do Monte, ás Olarias", "Travessa dos Curas", "Travessa dos Veras", "Travessa do Corvo", "Travessa do Forno", "Travessa defronte da Bica dos Anjos", "ao pée do Caracol de N. S. da Graça", "Calçada de Agostinho Carvalho", "junto á egreja de S. Miguel", "à Bombarda", "Rua da Amoreira", "Santo André" e "S. Pedro de Alfama". A designação de "Bairro das Olarias" aparece-nos aí pela primeira vez em 1714.

Novamente, devemos juntar a estas indicações os nomes apontados como ladrilhadores, considerando que por esta designação e dentro destas datas correspondam realmente a produtores de azulejo, ainda que só por uma vez e já em 1701 nos surja claramente "mestre q foi do officio de azolejador", morador em "Santo André". Para estes temos então "Campo do Curral, freg. de Sant'Anna", "Carreira dos Cavallos", "Rua Direita de Sima da Igreja de S. Joseph", "Villa Gallega, freg. de Santa Engrácia", "Rua Direita de S. Miguel" e "Rua da Rigueira, freg. do Salvador". Fica então clara a imagem da concentração de olarias na zona da freguesia de "Anjos", enquanto estes ladrilhadores se dispersam por freguesias como "Sant'Anna", "Santa Engrácia" e "Salvador". Contudo salvaguardamos sempre a hipótese de alguns destes ladrilhadores não se referirem de facto a produtores de azulejo.

Em termos da distribuição das olarias, desta feita a maior concentração de oleiros regista-se de longe para a designação genérica de "às Olarias", ou "às Olarias, aos Anjos", seguida por "Atraz dos Lagares das Olarias, freg. dos Anjos" **(Quadro 2)**.

Da descrição feita em 1619 por João Baptista Lavanha da recepção de Lisboa a Filipe II de Portugal (VASCONCELLOS, 1988: 37; CARVALHO, 1921: 219-221; SANDÃO, 1976: VOL. I, 32; CALADO, 2003: 8-10), apenas temos que o arco festivo erigido pelos oleiros se encontrava na entrada da Rua da Misericórdia: *«A Diante deste Arco hà uma pequena praça, na qual vem a parar a Padaria, Rua por dõde sua magestade subio para a See, ao pee da mesma Padaria sae a Rua de Mesericordia, em*

Quadro 2 - 1627-1719, *Testamentos (Lisboa)*. (QUEIRÓS, 1913: 67-122, 1987: 439-447).

LISBOA ORIENTAL	Oleiro	Mestre oleiro	Oficial de oleiro	Oleiro de louça vermelha	Mestre oleiro de louça branca	Mestre de louça pintada	Oleiro de louça branca	Obreiro	Criado	Pintor de louça (branca)	Ladrilhador	Mestre azulejador
	70	**4**	**3**	**1**	**1**	**2**	**1**	**1**	**2**	**7**	**7**	**1**
Freguesia do Socorro	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**1**	**2**	**-**	**-**	**-**
Rua da Amoreira	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**1**	**2**	**-**	**-**	**-**
Simão Nunes, oleiro de louça vermelha, 1603-1630												
Lionardo Mendes, oleiro obreiro do dito Simão Nunes, 1603-1630												
Diogo Dias, criado do dito Simão Nunes, oleiro, 1603-1630												
Silvestre Fernandes, outro sim seu criado, oleiro, 1603-1630												
Freguesia de São Miguel	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Rua Direita de S. Miguel	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Domingos Martins, ladrilhador, 1663-1664												
Junto á egreja de S. Miguel	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Francisco da Costa, oleiro, 1703												
Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos	**65**	**4**	**2**	**-**	**1**	**1**	**1**	**-**	**-**	**7**	**2**	**-**
Travessa da Cruz	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manoel Francisco, mestre de louça pintada, 1667												
André Gonsalves, oleiro, 1687-1689												
Rua da Oliveira, ao Boi Fermoso	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pedro Pinheiro de Carvalho, oleiro, 1694-1695												
Travessa dos Curas (posteriormente Travessa do Forno)	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pedro Neto, oleiro, 1687-1689												
Manoel Machado, oleiro, 1687-1689												
Travessa do Forno (antiga Travessa dos Curas)	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio Gonsalves, oleiro, 1718												
Calçada de Agostinho Carvalho	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manoel Coelho, oleiro, 1701												
Bombarda	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Joseph da Costa, oleiro, 1718												
Às Olarias/ às Olarias, aos Anjos	**16**	**1**	**1**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Francisco Martins, mestre oleiro, 1659												
Antonio Borges, oleiro, 1659												
Antonio Braz, oleiro, 1659												
Francisco Monteiro, oleiro, 1659												
Manoel Luiz, oleiro, 1659												
Antonio Rodrigues, oleiro, 1659												
Jorge de Mattos, oleiro, 1659												
Antonio Rodrigues, oleiro, 1694-1695												
Pedro da Costa, oficial de oleiro, 1706												
Félix Francisco, oleiro, 1711												
Joseph Ribeiro, oleiro, 1711												
Francisco da Silva, oleiro, 1711												
Manoel Martins, oleiro, 1711												
Miguel de Azevedo, mestre oleiro de louça branca, 1711												
Manuel Martins, oleiro, 1718												
Domingues de Azevedo, oleiro, 1718												
Belchior de Sequeira, oleiro, 1718												
Francisco da Matta, oleiro, 1718												
Antonio da Matta, oleiro, 1718												

Às Olarias do pé do Monte/ ao pé de Nossa Senhora do Monte das Olarias	**4**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**-**	**-**
Antão Borges, mestre oleiro, 1680												
Visente de Freitas, oleiro, 1680												
Antonio Mattos, pintor de louça, 1680												
Bento de Mattos, pintor de louça, 1680												
Manoel da Silva, oleiro, 1680												
Joao de Crasto, oleiro, 1688												
Agostinho Martins, oleiro, 1688												
Bairro das Olarias	**5**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manoel Rodrigues, oleiro, 1714-1719												
Manoel Martins, oleiro, 1714-1719												
Manoel Francisco, oleiro, 1714-1719												
Manoel Pinheiro, oleiro, 1714-1719												
Joseph da Costa, oleiro, 1714-1719												
Olarias de Baixo	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Sebastian Fernandes, oleiro, 1627												
Olarias de Cima	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
António Alveres, oleiro, 1627												
Olarias de Cima (?)	**4**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Domingos Fernandes, oleiro, 1627												
Joam Corea, oleiro, 1627												
Sebastiam Fernandes, oleiro, 1627												
Cosmo Domingues, oleiro, 1627												
Rua Larga das Olarias	**1**	**1**	**1**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**2**	**-**	**-**
Manoel Luiz, mestre oleiro, 1690												
Domingos Francisco, oficial de oleiro, 1703												
Manuel Dias de Oliveira, oleiro de louça branca, 1711												
Antonio de Souza, pintor de louça, 1711												
Joseph de Souza, pintor de louça, 1711												
Lviz Francisco, oleiro, 1711												
Rua das Olarias	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**
Antonio de Souza, pintor de louça, 1701												
Manoel Dias, oleiro, 1701												
Luiz de Araújo, oleiro, 1701												
Calçada de N. S. do Monte	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
João de Castro, mestre oleiro, 1701												
Calçada do Monte, ás Olarias	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**-**	**-**
Manoel Martins, oleiro, 1703												
Joseph de Almeida, pintor de louça branca, 1703												
Joseph da Silva, pintor de louça branca, 1703												
Rua Direita dos Anjos para o Campo	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manoel Correa, oleiro, 1665												
Rua Direita por cima da igreja dos Anjos	**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manoel Martins, oleiro, 1687-1689												
Joao Gonsalves, oleiro, 1687-1689												
Joseph Francisco, oleiro, 1687-1689												
Por cima da igreja dos Anjos	**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lourenço João, oleiro, 1707												
Antonio Dias, oleiro, 1707												
Antonio Machado, oleiro, 1707												
Beco de João do Monte, ás Olarias	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Vicente Gonsalves, oleiro, 1714-1715												
Atraz dos Lagares das Olarias, freg. dos Anjos	**8**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manoel Borges, oleiro, 1705												
Manoel Rodrigues, oleiro, 1705												
Antonio da Silva, oleiro, 1705												
Domingos Rodrigues, oleiro, 1705												
Domingos Francisco, oleiro, 1705												
Manoel de Faria, oleiro, 1705												
Luiz Pereira, oleiro, 1705												
Antonio Martins, oleiro, 1705												
Travessa defronte da Bica dos Anjos/ defronte da bica dos Anjos	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

Simão Gonsalves, oleiro, 1718												
Antonio Gonsalves, oleiro, 1719												
Ao pée do Caracol de N. S. da Graça/ Caracol da Graça	**5**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Francisco da Cruz, oleiro, 1688												
Domingos Rodrigues, oleiro, 1688												
Antonio da Silva, oleiro, 1688												
Manoel Francisco, oleiro, 1702												
Pedro Cordeiro, oleiro, 1718												
Carreira dos Cavallos	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2**	**-**
Francisco Rodrigues, ladrilhador, 1649												
Domingos da Cruz, ladrilhador, 1693												
Freguesia de Santana (de Nossa Senhora da Pena em 1705)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Campo do Curral	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Belchior Lopes, ladrilhador, 1649												
Freguesia de São José	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Rua Direita de Sima da Igreja de S. Joseph	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Manoel da Matia, ladrilhador, 1649												
Freguesia de Santo André	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**
Santo André	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**
António Nunes, oficial de oleiro, 1673-1681												
João Antunes, mestre do officio de azolejador, 1701												
Freguesia de Santa Engrácia	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Villa Gallega	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Miguel de Azevedo, ladrilhador, 1656												
Freguesia de São Salvador	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Rua da Rigueira	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
João Ferreira (em casa de Antonio Gonsalves, pescador), ladrilhador, 1673-1679												
Freguesia São Pedro de Alfama	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
São Pedro de Alfama	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Francisco da Costa, mestre de louça pintada, 1648												
Freguesia ?	**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Travessa dos Veras	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio Cruz, oleiro, 1687-1689												
Antonio Francisco, oleiro, 1687-1689												
Travessa do Corvo	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amaro da Silva, oleiro, 1718												

cuja entrada fizerão os Oleiros sua representação». No entanto esta localização não deverá ser vista como indicadora de olarias no próprio local, mas apenas como um ponto de proximidade relativa, sobretudo ditado pela organização do percurso seguido pelo cortejo real.

A identificação de ruas a partir do *Rol dos confessados da freguesia dos Anjos* de 1633, divulgado pelo Padre António Lourenço Farinha em 1932 (: 18), tem que ser considerada com cautela, uma vez ter o autor procedido a algumas actualizações dos nomes constantes do registo original, como "Calçada abaxo", por si substituído por "Calçada de Agostinho Carvalho", termo que o autor admite só surgir nos róis de 1637. Ainda assim, temos aí apontado a "Calçada de Santo André", "Terreirinho", "Rua da Oliveira", "Rua dos Cativos", "Rua dos Almocreves", "Rua Larga das Olarias", "Beco das Amoreiras", "Travessa do Jordão", "Beco do Jordão", "Calçada do Monte", "Rua Direita das Olarias", "Calçada de Agostinho Carvalho", "Beco do Alegrete", "Páteo de Agostinho Carvalho", "Beco do Forno" e "Rua da Bombarda".

Para o mesmo *Rol de confessados da freguesia dos Anjos*, mas agora do ano de 1637, contamos com transcrição a partir de Virgílio Correia (1918a: 534-536; 1956c: 126-131). Nesta aponta-se "Calçada (de Santo André) abaixo", "Terreirinho", "Rua da Oliveira", "Beco dos Cativos", "Rua da Graça dos Oleiros", "Rua dos Almocreves", "Rua Larga dos Oleiros" – incluindo as designações de "Tornando à Rua Larga" e "Rua Larga" –, "Beco da Amoreira", "Beco do Jordão", "Calçada do Monte", "Bombarda", "Calçada de Agostinho Carvalho", "Boi Fermoso", "Rua Direita-Boi Fermoso" – incluindo a designação de "Tornando à Rua Direita" –, "Travessa da Cruz", "Telhal debaixo", "Telhal de Cima" e "Travessa da Maia". Apenas para a "Carreira dos Cavalos" se volta a registar a presença de um ladrilhador.

Ainda que sem apresentar igual transcrição, Virgílio Correia menciona ter consultado também os Róis de Confessados de 1634 e dos anos entre 1637 e 1640 (CORREIA, 1918a: 532), anotando apenas que no rol de 1638 surgem mais dois ladrilhadores, Fernão Ferreira na "Rua dos Almocreves" e Matias Antunes na "Rua Direita", e no rol de 1638 e 1639, à "Rua dos Almocreves", junta-se o pintor José Avelar.

Assim, em ambos os róis de 1633 e 1637 temos uma clara maior concentração de oleiros na "Rua Larga das Olarias", ou "Rua Larga dos Oleiros", que não deixou de se acentuar entre as duas datas. De concentração mediana em 1633, a "Rua Direita das

Olarias", ou "Rua Direita-Boi Fermoso", destaca-se em 1637 como segundo maior ponto de concentração, aparentemente em detrimento de outras localizações, como a "Calçada (de Santo André) abaixo", "Terreirinho", "Rua da Oliveira", "Rua dos Almocreves" e "Beco das Amoreiras", ou "Beco da Amoreira", que vêem o seu número de olarias baixar, já para não falar das localizações que constando no rol de 1633 simplesmente deixam de existir no rol de 1637, como "Travessa do Jordão", "Beco do Alegrete", "Páteo de Agostinho Carvalho" ou "Beco do Forno".

Os telheiros, que em 1565 apenas nos apareciam com um braçal na *«Rua Dereita d'Anunciada até San José»*, aparecem-nos agora no rol de 1637 claramente concentrados no Telhal, a que deram nome, com um telheiro em "Telhal debaixo" e um em "Telhal de Cima", configurando-se esta zona como grande centro fornecedor de cerâmica de construção.

Novamente neste caso, temos a distinção entre oleiro, como mestre oleiro proprietário de olaria e tenda, e obreiro ou braçal, como oleiro que trabalha por conta de outrem, provavelmente não oficial, enquanto por criado se poderá entender trabalhador não especializado ou aprendiz, como ficou já apontado pela referência de 1603 ao testamento da mulher do oleiro de louça vermelha Simão Nunes, morador na Rua da Amoreira, tendo por testemunhas Lionardo Mendes, "oleiro obreiro do dito Simão Nunes", Diogo Dias, "criado do dito Simão Nunes", e Silvestre Fernandes, ainda que com "outro sim seu criado, ambos oleiros" se alerte para o facto de os criados, por trabalharem numa olaria, não deixarem de ser por vezes designados por "oleiros" na documentação (QUEIRÓS, 1987: 439). Estas designações de obreiro e criado aparentam aliás transparecer mais na documentação da segunda metade de quinhentos, primeira metade de seiscentos, tendendo a desaparecer após essa data, optando-se antes pelas designações de mestre e oficial. Por outro lado, no rol de 1637, contamos já com a distinção clara dos pintores de louça, com a interessante revelação da existência permanente de almocreves como parte da equipa de produção e comercialização **(Quadro 3)**.

Nos livros das irmandades de *N. Sra. da Graça*, *N. Sra. da Persia*, e *Santa Cruz de Passos de Cristo*, com informação contida entre os anos de 1654 e 1817 (SALES, 1924), encontramos "às Olarias", por vezes divididas entre "às Olarias de Cima" e "às Olarias de Baixo", "Beco da Amoreira, às Olarias", ou apenas "Beco das Amoreiras", "aos Lagares", que sabemos serem igualmente às Olarias pelo testamento de 1705 de

Quadro 3 - 1633, *Rol de confessados da freguesia dos Anjos* (FARINHA, 1932: 18)
1637, *Rol de confessados da freguesia dos Anjos* (CORREIA, 1918a: 534-536; 1956c: 126-131).

LISBOA ORIENTAL 1633, *Rol dos confessados da freguesia dos Anjos* 1637, *Rol de confessados da freguesia dos Anjos*		**Oleiros**		**Pintores**	**Obreiros**	**Criados**	**Moço**	**Almocreve**	**Ladrilhador**	**Telheiro**
		79	**101**	**8**	**27**	**81**	**1**	**11**	**1**	**2**
Calçada de Santo André	*Calçada (de Santo André) abaixo*	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Terreirinho	*Terreirinho*	2	1	-	-	-	-	-	-	-
Rua da Oliveira	*Rua da Oliveira*	5	3	-	-	-	-	1	-	-
Rua dos Cativos	*Beco dos Cativos*	2	3	-	-	-	-	-	-	-
Rua dos Almocreves	*Rua dos Almocreves*	6	3	3	-	-	-	-	-	-
Rua Larga das Olarias	*Rua Larga dos Oleiros*	28	39	1	8	28	-	4	-	-
Beco das Amoreiras	*Beco da Amoreira*	8	6	-	5	13	1	2	-	-
Beco do Jordão	*Beco do Jordão*	2	3	1	-	-	-	-	-	-
Calçada do Monte	*Calçada do Monte*	3	5	1	2	2	-	-	-	-
Rua da Bombarda	*Bombarda*	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Calçada de Agostinho Carvalho	*Calçada de Agostinho Carvalho*	5	6	-	4	10	-	-	-	-
Rua Direita das Olarias	*Rua Direita-Boi Fermoso*	6	12	-	2	8	-	-	-	-
Travessa do Jordão		2								
Beco do Alegrete		5								
Páteo de Agostinho Carvalho		1								
Beco do Forno		1								
	Rua da Graça dos Oleiros		4	2	4	3	-	2	-	-
	Boi Fermoso		1	-	-	-	-	-	-	-
	Travessa da Cruz		10	-	2	13	-	2	-	-
	Telhal debaixo		-	-	-	2	-	-	-	1
	Telhal de Cima		-	-	-	2	-	-	-	1
	Travessa da Maia		2	-	-	-	-	-	-	-
	Carreira dos Cavalos		1	-	-	-	-	-	1	-

Manoel Borges revelado por José Queirós (1987: 445) – morador "Atraz dos Lagares das Olarias, freg. dos Anjos" –, "Nossa Senhora dos Remédios", "Passo da rua dos Cavaleiros", "Rua dos Cavaleiros" ou "Passo da rua dos Cavaleiros", "Anjos", "S. Estêvão", "S. Miguel", "Socorro", "Defronte dos Bernardos", "Calçada de S. André", "Graça", "Senhora do Monte", "Calçada do Monte", "Ao pé do Monte", "Bombarda, junto à Senhora do Monte" ou apenas "Bombarda", "Anunciada", "Lagar do Sebo", "Beco da Anunciada" e "Boi Formoso" **(Quadro 4)**.

Se no geral conseguimos ainda hoje identificar grande parte das ruas indicadas pela documentação, graças à considerável continuidade toponímica registada para esta zona da cidade, algumas indicações são-nos hoje vagas, como a *«rua da Porta de San Vicente para fora de San S. Bastião até as casas de Jorge Roiz Lançada»* e *«A mesma rua pela banda de Santo Antão até as casas De Pero de Mendanha»*, ou *«rua das casas de Manuel Afonso até o postiguo de Santo André»*, *«Porta do Mar da banda da Mya ate fonte da preguiça»* e *«Rua dos Penosinhos»*, dadas no *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*. Nesses casos conseguimos apenas localizar as portas ou postigos de S. Vicente, de Santo André e do Mar, o mesmo acontecendo para as indicações como *«Rua detraz de Santa Ana»*, podendo-se apenas supor a sua proximidade à Capela de Santana. Extremamente difíceis de localizar são as indicações com base apenas num apelido, como *«Travessa em que mora Fernão D'alvarez, merchante»* ou *«Beco de Dinis Fernandes»*, no geral de duração bastante limitada no tempo e sujeitas a constantes alterações.

Ainda assim, através dos topónimos conservados e dos pontos de referência cuja localização é possível reconstituir sobretudo através da vista de Lisboa de 1593 de Braun e Hogenberg e da planta de João Nunes Tinoco[44] (CASTILHO, 1935-1938: vol. VII, 275-278), pensamos conseguir-se uma imagem bem próxima àquela que terá sido a realidade **(Figura 6)**.

[44] Chamamos a atenção para o facto de a planta da cidade de Lisboa levantada em 1650 por João Nunes Tinoco não contar no original com indicação dos nome de ruas. A sua reprodução, a partir da qual tem desde então sido alvo de diversas publicações, deve-se ao General Eusébio Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado, que possuindo o original o mandou litografar e ofereceu cópia à Câmara Municipal de Lisboa em 1850. Como o próprio título da legenda esclarece – "Nomes d'algumas ruas, praças, travessas e becos que não estão escriptos na planta original, mas por se terem conservado até hoje os mesmos, agora aqui vão escriptos em numeração seguida nas respectivas freguezias" – o nome das ruas, freguesias a que pertencem e sua localização deve-se pois ao General Eusébio Cândido Cordeiro Pinheiro Furtado, pelo que não o consideramos como fonte, desencorajados ainda para mais pelo facto de a contraposição das suas adendas às restantes fontes não estar, no nosso entender, em total concordância (CASTILHO, 1935-1938: vol. VII, 275).

Quadro 4 - 1654-1817, *Livros das irmandades de N. Sra. da Graça, de N. Sra. da Persia, e de Santa Cruz de Passos de Cristo* (Lisboa). (SALES, 1924: 88-96).

LISBOA ORIENTAL			Oleiro	Oleiro de louça vermelha	Oleiro, afinador de medidas	Oleiro da maia (vermelha fina)	Oleiro de louça vidrada	Oleiro de verde	Oleiro de pintado	Mestre oleiro	Oficial de oleiro	Oficial de louça pintada	Pintor de louça
Livro dos Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora da Graça													
Livros dos Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora da Pérsia													
Livros dos Irmãos da Irmandade de Santa Cruz de Passos de Cristo													
Às Olarias			**11**	**1**	**-**	**1**	**-**	**-**	**1**	**-**	**1**	**2**	**2**
Mateus João	oleiro	1534											
Cristovão Machado	oleiro	1626											
Romão Duarte	oleiro	1637											
Luis Moreira	oleiro	1641											
Manuel Duarte	oficial de louça pintada	1664											
Manuel da Silva	pintor de louça	1665											
Francisco Rodrigues	oficial de louça pintada	1666											
Manuel Duarte	oleiro (de pintado)	1667											
Manuel da Costa	oleiro	1669											
Diogo da Costa	oleiro	1672											
João Dias	oleiro de louça vermelha	1673											
João Baptista	oleiro	1686											
José da Costa	oleiro da maia	1697											
Manuel Rodrigues	oficial de oleiro	1698											
Lucas da Costa	oleiro	1699											
Manuel Martins	oleiro	1710											
José de Matos	oleiro	1712											
Antonio de Sousa	pintor de louça	1715											
Francisco da Costa	oleiro	1717											
Às Olarias de Cima			**3**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio Alvares	oleiro de pintado	1620-1626?											
Denis Noreira	oleiro	1620-1626?											
Antonio Francisco	oleiro	1620-1626?											
Amador Jorge	oleiro	1620-1626?											
Às Olarias de Baixo			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Simão Nunes	oleiro	1620-1626?											
Beco da Amoreira, às Olarias			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manuel Francisco	oleiro	1650											
Beco das Amoreiras			**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
Ascenso João	oleiro de pintado	1620-1626?											
Aos Lagares			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Domingos Domingues, oleiro, 1693													
Nossa Senhora dos Remédios			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
João da Rocha	oleiro	1665											
Rua dos Cavaleiros			**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manuel Rodrigues	oleiro de vermelho	1653											
Passo da rua dos Cavaleiros			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio Francisco	oleiro	1666											
Anjos			**9**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Simão Dias	oleiro	1672											
Manuel Luís	oleiro de vermelho	1673											
Lourenço João	oleiro	1679											
José Gomes	oleiro	1717											
José Ribeiro	oleiro	1726											
Manuel Rodrigues	oleiro	1726											
Antonio Manuel	oleiro	1729											
José Gonçalves	oleiro	1729											
Antonio dos Santos	oleiro	1744											

Francisco Esteves	oleiro	1747											
S. Estêvão			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio Rodrigues	oleiro	1717											
S. Miguel			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Jeronimo de Carvalho	oleiro	1726											
Socorro			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio Rodrigues	oleiro	1728											
Defronte dos Bernardos			**-**	**1**	**1**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Domingos Lopes	oleiro de louça vidrada	1620-1626?											
João Rodrigues	oleiro, afinador de medidas	1620-1626?											
Antonio Nunes	oleiro (de vermelho)	1620-1626?											
Calçada de S. André			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
João Rodrigues	oleiro	1620-1626?											
Graça			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Agostinho Antunes	oleiro	1620-1626?											
Senhora do Monte			**5**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
Francisco João	oleiro	1620-1626?											
Luis Antunes	oleiro de pintado	1620-1626?											
Manuel Rodrigues	oleiro	1620-1626?											
João Duarte	oleiro	1630											
Bernardo Lopes	oleiro	1634											
Antonio João	oleiro	1634											
Calçada do Monte			**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
Manuel Monteiro de Matos	mestre oleiro	18I7											
Ao pé do Monte			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio Francisco	oleiro	1665											
Bombarda, junto à Senhora do Monte			**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Luis Antunes	oleiro de verde	1620-1626?											
Bombarda			**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Diogo Gonçalves	oleiro	1620-1626?											
Amaro da Silva Machado	oleiro	1742											
Anunciada			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio da Silva	oleiro	1620-1626?											
Lagar do Sebo			**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
Francisco João	oleiro de pintado	1620-1626?											
Beco da Anunciada			**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Francisco Jorge	oleiro	1630											
Boi Formoso			**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Antonio da Cunha	oleiro de vermelho	1653											

Mesmo para algumas das ruas hoje desaparecidas é ainda possível observar a sua localização na descrição textual e plantas levantadas no manuscrito de 1770 *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa com os lemites, ruas, becos, e travaças, q' cada hua dellas tinha antes do terramoto do 1. de Novembro de 1755, e também com o numero de fogos, q' nellas existião* (SANTANA, [s.d.]) **(Figura 7)**.

Fica-nos pois localizar da listagem de testamentos datados de 1627 a 1719 o Beco de João do Monte às Olarias, Carreira dos Cavalos, Campo do Curral, Travessa dos Veras e Travessa do Corvo. Quanto ao Beco de João do Monte, encontramo-lo indicado no levantamento de 1770 (SANTANA, [s.d.]: 6) sem registo na planta da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (: 83), tal como a Carreira dos Cavalos. O Campo do Curral, com indicação à freguesia de Santana, que nos aparece no testamento de 1649 da mulher do ladrilhador Belchior Lopes, vemo-lo registado no levantamento de 1770 como integrante na freguesia de Nossa Senhora da Pena (SANTANA, [s.d.]: 9), ainda que sem expressão na planta correspondente. De esclarecer que, dada a data de 1649 deste testamento, é perfeitamente natural a indicação à freguesia de Santana, criada entre 1564 e 1569, tendo apenas em 1705 passado a designar-se de Nossa Senhora da Pena, com a transferência da sede de paróquia para nova igreja, exactamente designada Igreja de Nossa Senhora da Pena. Apenas para as travessas dos Veras e do Corvo não encontramos qualquer referência, sendo a primeira mencionada entre 1687-1689 com os oleiros António cruz e António Francisco, e a segunda apenas em 1718 com o oleiro Amaro da Silva.

Do *Rol de confessados da freguesia dos Anjos* de 1633 e 1637 temos a Rua dos Almocreves, apontada no levantamento de 1770 (SANTANA, [s.d.]: 6), ainda que por lapso não conste da respectiva planta da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos (: 83). O Padre António Lourenço Farinha (1932: 8) diz-nos no entanto a este respeito que "o Beco dos Almocreves tem hoje o nome de Travessa do Terreirinho", apontando-se por isso a proximidade à actual Rua do Terreirinho.

Por fim, dos *Livros das irmandades de N. Sra. da Graça, de N. Sra. da Persia, e de Santa Cruz de Passos de Cristo* de 1654 a 1817, temos por localizar os becos da Amoreira e da Anunciada. O Beco da Amoreira encontra-se assinalado no levantamento de 1770 para a freguesia de Nossa Senhora do Socorro (SANTANA, [s.d.]: 9, 83),

enquanto o Beco da Anunciada volta a aparecer na freguesia de São José (SANTANA, [s.d.]: 9, 51).

É ainda de esclarecer que a indicação que encontramos à rua de Lombada ao pé de Nossa Senhora do Monte, do *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*, refere-se segundo o Padre António Lourenço Farinha em 1932 (: 15) à actual Rua da Bombarda.

O Actual Beco do Forno aparece-nos indicado em 1918 por Virgílio Correia (: 537; 1956c: 133) como designando-se Travessa do Forno, ao que o autor acrescenta ainda ser esta ultima a designação que substituiu a anterior, de Travessa dos Curas. Quanto à actual Travessa da Bica aos Anjos, é então apenas referida como Travessa da Bica, defendendo Virgílio Correia (1918a: 537; 1956c: 133) corresponder à antiga Travessa do Maia constante no *Rol de confessados da freguesia dos Anjos* de 1637, relacionada com a produção dos afamados púcaros da Maia, de Lisboa ou do Romão, de fino barro vermelho. O patronímico Maia é aliás apontado pelo Padre António Lourenço Farinha como pertencendo a uma antiga família de oleiros da freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, com Domingos da Maia, falecido em 1604, Gaspar da Maia, casado em 1609, e Diogo da Maia, testemunha de um casamento em 1612 (CARVALHO, 1918: 127-148; FARINHA, 1932: 13, 17, 17-18; CORREIA, 1956c: 133; VASCONCELLOS, 1988).

Finalmente, sobre a actual Rua do Benformoso, Virgílio Correia (1918a: 537; 1956c: 133) refere-se-lhe como Rua do Boi Formoso ou Rua Direita, afiançando o Padre António Lourenço Farinha (1932: 10) que originalmente ter-se-ia chamado Rua de Benfica. Para estas frequentes mudanças de nome alerta ainda esse autor que nos finais de século XVIII se terá tentado impor as designações de Rua do Rosário à Rua das Olarias e Largo de São Jorge ao Largo das Olarias, sem que tenham no entanto conseguido vingar sobre a tradição popular (: 10).

Como melhor descrição dos arruamentos e casario do Bairro das Olarias temos mais uma vez o contributo do Padre António Lourenço Farinha (1932: 8-9) que, sem infelizmente especificar a origem, refere um documento de 1762 onde estes são descritos, pelo que fazemos a transcrição na íntegra:

"*Rua do Terreirinho*, Partindo do beco dos Cativos até a Rua da Oliveira, tendo quatro prédios à direita e seis à esquerda.

Rua da Oliveira, saindo da Rua do Terreirinho até a Calçada do Passo do Benformoso, no ponto em que se junta a Calçada de Agostinho Carvalho, com vinte e dois prédios à direita e vinte e três à esquerda.

Becco dos Almocreves, saindo do Terreirinho até a Rua da Carreirinha de Trás dos Lagares, com 4 prédios à direita e 8 à esquerda.

Beco dos Cativos, saindo do Terreirinho até a Rua da Carreirinha de Trás dos Lagares, com seis prédios à direita e nove à esquerda. Já existia esta artéria em 1568.

Rua da Carreirinha Atrás dos Lagares, partindo da Calçada de Santo André até à Calçada do Monte, com desassete prédios à direita e dez à esquerda.

Rua Larga das Olarias, começando na Calçada de Agostinho Carvalho até à Rua do Terreirinho, com catorze prédios à direita e outros tantos à esquerda. Já tinha este nome em 1660.

Beco do Jordão, que começava na R. Larga das Olarias e terminava na da Oliveira, com três prédios à direita e o mesmo número à esquerda.

Rua Direita das Olarias, que ia da Calçada do Monte até a azinhaga que seguia para a Cruz dos Quatro Caminhos, tendo trinta e duas casas à direita, duas terras e duas hortas, e à esquerda vinte e quatro casas, um sequeiro e uma terra de semeadura que produzia a média de 8 alqueires de cevada, avaliados então em 1.200 rs., e um olival com a produção anual de cêrca de 2 almudes de azeite, computados em dois mil reis.

Calçada do Monte, indo da R. Direita das Olarias até a R. Nova da Graça, com dez casas à direita e cinco à esquerda.

Travessa de Nossa Senhora da Nazaré, principiando na Calçada do Monte até a R. das Olarias, com três prédios à direita e sete à esquerda.

Calçada de Agostinho Carvalho, que principiava na R. das Olarias até a R. da Oliveira com vinte casas à direita e sete à esquerda.

Travessa da Cruz, que começava na R. D.(ireita) das Olarias e terminava na R. D. (ireita) do Passo do Benformoso, com quatro prédios à direita e um à esquerda.

Travessa do Forno, indo da R. D.(ireita) das Olarias até a do Benformoso, com nove prédios à direita e oito à esquerda".

Em termos da distribuição destas ruas, travessas e becos pelas diversas freguesias da cidade, constatamos concentrarem-se as olarias sobretudo na de Santa Justa, sendo mesmo que no *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565* apenas encontramos uma indicação que não se enquadra nesta, relativa à Porta do Mar na freguesia da Sé, aliás, referência única no que lhe diz respeito.

Tendo sido erigida em 1173 pelo Bispo de Lisboa D. Gilberto, logo após a reconquista da cidade de Lisboa aos muçulmanos em 1147 (CASTILHO, 1935-1938: vol. VII, 166; FARINHA, 1932: 7; SANTANA, [s.d.]: 12), a freguesia de Santa Justa, originalmente de Santa Justa e Rufina, viria no entanto a ser desmembrada com a reorganização religiosa operada nesta zona da cidade pelo Cardial D. Henrique. Assim, na década de sessenta de quinhentos são criadas em seu prejuízo as freguesias de Nossa Senhora dos Anjos, em 1563, de São José, em 1567, e de Santana, entre 1564 e 1569 (SANTANA, [s.d.]: 6, 9). Já acima referido, esta última freguesia de Santana passará a designar-se de Nossa Senhora da Pena a partir de 1705. Mais tarde, em 1596, é desanexada de Santa Justa a freguesia de Nossa Senhora do Socorro, para em 1652 lhe

ser ainda subtraída a freguesia de S. Sebastião da Pedreira (FARINHA, 1932: 10; SANTANA, [s.d.]: 6, 8-10).

Assim, com a reorganização do Cardeal D. Henrique, a maior parte das olarias identificadas passam a incluir-se na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos, logo seguida pela freguesia de Nossa Senhora do Socorro.

A freguesia de Santa Cruz do Castelo apenas nos aparece no levantamento de 1770 ao incluir aí um Beco do Forno (SANTANA, [s.d.]: 14). De resto esta freguesia não aparenta ter contado com quaisquer olarias. Por sua vez, a actividade oleira na freguesia de São José parece ter-se sobretudo devido à zona do Telhal, e logo, à produção de cerâmica de construção. Já a freguesia de Nossa Senhora da Pena parece ter contado com alguma actividade oleira na zona de Santana, provavelmente por esta fazer fronteira a Noroeste com a freguesia de Nossa Senhora do Socorro, com uma elevada presença de oleiros.

Como já acima analisado para as referências a ladrilhadores nos testamentos publicados por José Queirós, fora da grande concentração original de olarias da freguesia de Santa Justa, mais tarde distribuídas pelas freguesias de Nossa Senhora dos Anjos e Nossa Senhora do Socorro, temos indicação a ladrilhadores sobretudo na zona de Alfama, distribuídos pelas freguesias de São Miguel, Santo Estêvão, S. Pedro e São Salvador. Voltando a salvaguardar a hipótese de a designação de ladrilhador não se referir a oleiro de azulejo, é no entanto indiscutível o fabrico de faiança na freguesia de S. Pedro de Alfama em 1648, com o mestre de louça pintada Francisco da Costa. Por fim, a indicação de 1656 ao ladrilhador Miguel de Azevedo na freguesia de Santa Engrácia parece tratar-se de caso isolado.

A clara concentração destas olarias na zona da Mouraria é, em termos históricos, sintomática das suas profundas raízes muçulmanas, tal como a nomeação da freguesia criada após a reconquista da cidade segundo o nome das santas Justa e Rufina, padroeiras dos oleiros, o é do seu carácter de continuidade.

As escavações decorridas entre 1991 e 1996 dos designados núcleos arqueológicos da Rua dos Correeiros e do Mandarim Chinês vieram já provar a presença de actividade oleira entre os séculos X e XII ao longo do esteiro do rio Tejo que, antes do seu aterro nos períodos manuelino e pombalino, contornava toda a encosta Oeste do Castelo, estendendo-se sugestivamente até àquela que viria a ser a zona de

fixação da mouraria. Estas mesmas escavações apontam inclusive para o facto de esta linha ribeirinha interior ter funcionado como periferia industrial desde o período romano. A localização junto a esta linha de água interior entende-se sobretudo por constituir um acesso directo ao rio Tejo, essencial em termos do necessário abastecimento e escoamento por via fluvial, mas ainda assim numa posição resguardada, funcionando mesmo como porto de abrigo em relação ao rio. Ainda que constituindo uma zona de arrabalde extra-muros, a sua relativa proximidade à cerca do núcleo urbano muçulmano conferir-lhe-ia ainda uma relativa protecção (BUGALHÃO; FOLGADO: 2001: 114, 124-125).

Após a reconquista da cidade em 1147, D. Afonso Henriques concede em 1170 foral à comunidade muçulmana, instalando-a no sopé da vertente Norte da colina do castelo, desenvolvendo-se progressivamente por grande parte do vale formado pelas colinas do Castelo, da Graça e de S. Gens, constituindo o que à época se designará por Arrabalde dos Mouros. Já no século XV, esta expansão da mouraria levaria mesmo à formação de um segundo bairro muçulmano, entre o núcleo original e o almocovar – cemitério –, a que se designaria de Arrabalde Novo ou Mouraria Nova. Esta expansão fora de muros da mouraria original terá inicialmente começado por ser sobretudo de carácter comercial, com fixação de tendas diversas, mas sobretudo de olaria, junto a um dos principais eixos de entrada e saída da cidade, no que seria ainda uma zona de arrabalde em progressivo processo de urbanização e de maioria residencial cristã, ao longo das ainda actuais ruas dos Lagares, das Olarias e do Benformoso – à época designada de Benfica –, chegando mesmo à Porta de S. Vicente. Progressivamente, à fixação das tendas ter-se-á de forma natural seguido a fixação de áreas habitacionais, ainda que as de indústria e comércio aparentem ter-se mantido maioritárias no que aos membros islâmicos diz respeito, não deixando por isso de passar a receber a designação de Mouraria Nova. Esta dinâmica vem aliás ao encontro dos condicionamentos impostos à comunidade muçulmana, relegada sobretudo para actividades agrícolas e artesanais, ao que se junta a obrigação legal da localização extramuros de todas as indústrias poluentes, como os açougues, ou de risco, como as ferrarias e olarias.

A predominância da actividade oleira entre este novo núcleo muçulmano não é, por sua vez, estranha àquela que deve ter sido desde sempre uma actividade de eleição entre esta comunidade, pela sua reconhecida tradição. Já no foral concedido a Lisboa em 1179 por D. Afonso Henriques vemos as olarias serem exceptuadas do pagamento

da décima, contrariamente, por exemplo, aos produtores de cerâmica de construção. Se esta medida pode então ser vista como de incremento a uma indústria subdesenvolvida, provavelmente enfraquecida pelo abandono de muitos oleiros muçulmanos após a conquista da cidade, terá certamente tornado esta ocupação mais aliciante entre aqueles que já possuíam o seu domínio (FARINHA, 1932: 14).

Se a olaria constituía aí a principal actividade desenvolvida pelos artesãos muçulmanos, será inegável quase desde o seu início o crescente envolvimento de oleiros cristãos, patente aquando da fundação da Casa dos Vinte e Quatro por D. João I com a integração da bandeira das santas padroeiras Justa e Rufina, da qual eram cabeça os oleiros. Desta dicotomia terão resultado certamente algumas tensões, com os oleiros cristãos a beneficiar de privilégios recusados aos oleiros muçulmanos, como denunciado pela postura municipal de 1441 – *«Ordenaçom da louça que se a de vender na ferraria nos lugares que lhe sam deuysados»* (RODRIGUES, 1974: 13) –, constrangendo a laboração destes últimos em proveito dos primeiros. Por outro lado, para 1464[45] temos a indicação documental directa a um oleiro cristão fixado entre tendas muçulmanas, dando-nos a ideia de uma progressiva apropriação por parte de elementos cristãos de um ofício em aparente franco desenvolvimento, constituindo por isso uma natural atracção em termos financeiros.

Em 1496, com D. Manuel, dá-se contudo a promulgação do édito de expulsão das minoras religiosas, sendo a Mouraria transformada num bairro cristão rebaptizado então como Vila Nova. A concentração de olarias no Arrabalde Novo não terá ainda assim sofrido com este facto em termos do seu desenvolvimento, pelo contrário, a sua continuidade terá sido assegurada pela acelerada substituição dos oleiros muçulmanos por oleiros cristãos, ao qual não terão deixado certamente de se juntar casos de oleiros muçulmanos convertidos ao cristianismo. Este processo deixa-se aliás transparecer nos documentos primeiro revelados por Francisco Marques de Sousa Viterbo (1907b: 250-251), onde em 1497 temos Beatriz Annes, casada com João de Arruda, a comprar ao mouro forro Alle de Colares e sua mulher Moraima umas casas na encosta da Nossa Senhora do Monte, que estes tinham emprazado em 1491 e transformado em olaria. Ainda mais ilustrativo, em 1504 encontramos Fatema Capelloa, irmã de Asmede Capellão e pelos nomes certamente muçulmanos conversos, a vender a Mateus Pires

[45] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Mosteiro de Santa Maria de Chelas, caderno F, n.º 3, fls 2 v-3.

uma olaria sita nas Olarias que confrontava de uma parte com *«a tenda que fôra de Alle Almançor, então de mestre Jorge, da outra com tenda que foi de Mafamede Roballo»* (1907a: 163; CORREIA, 1918a: 532). Este facto terá levado seguramente a uma continuidade ao nível técnico, formal e estilístico da produção oleira local, mais do que a uma rotura, pelo menos num primeiro momento, sendo que com a entrada no século XV não terá deixado de estar sujeita às alterações então registadas ao nível dos hábitos alimentares, e logo, da utensilagem cerâmica (CORREIA, 1918a: 532; 1919: 19; OLIVEIRA; VIANA, 1993: 191-193, 199, 201; SILVA, 2003: 36, 39, 40, 42; TRINDADE, 2007: 111-115, 122, 316).

Após a total apropriação das Olarias por oleiros cristãos a partir de 1496, o bairro ter-se-á desenvolvido de forma quase contínua, registando-se já em 1551 no *Summario em que brevemente se contem algumas cousas, (assim ecclesiasticas como seculares) que ha na cidade de Lisboa*, por Cristóvão Rodrigues de Oliveira (1987: 96-97), 206 oleiros, 16 telheiros, 22 homens que fazem tijolo e 32 ladrilhadores e 25 Malagueiros. Mas a maior prova da expansão urbana sentida nesta área da cidade será mesmo a subdivisão da freguesia de Santa Justa na década de sessenta de quinhentos nas freguesias de Nossa Senhora dos Anjos, São José e Santana – Nossa Senhora da Pena a partir de 1705 –, continuada em 1596 com a freguesia de Nossa Senhora do Socorro e, já em 1652, com a de S. Sebastião da Pedreira.

A necessária contraposição entre os dados obtidos pela análise documental realizada e os dados arqueológicos disponíveis choca, infelizmente, com a quase ausência destes. Ainda que se possam apontar diversas intervenções arqueológicas para a área de implantação destas olarias, estas têm-se caracterizado predominantemente por sondagens prévias e acompanhamentos de salvaguarda, não tendo ao nível da indústria cerâmica Moderna resultado em geral na produção e publicação de estudos.

Como excepção podemos no entanto apontar as escavações realizadas em 1999 e 2005 no Quarteirão dos Lagares, na actual freguesia de Nossa Senhora do Socorro, da responsabilidade de Armando José Gonçalves Sabrosa[46], onde apesar de não se terem identificado quaisquer estruturas oleiras, se exumaram lixos de produção datáveis dos séculos XV e XVI, contudo apenas relacionáveis com a produção de cerâmica comum.

[46] Esta intervenção arqueológica encontra-se inscrita na base de dados Endovélico, da responsabilidade do ex-Instituto Português de Arqueologia, com a designação Lisboa-Quarteirão dos Lagares, com o CNS 13683.

Em 2004 e 2006, nas escavações realizadas na Rua do Benformoso da responsabilidade de António Marques[47], expuseram-se igualmente vestígios de produção, mas mais uma vez relacionados com o reaproveitamento de lixo das olarias como material de aterro. No entanto, através destes é possível afirmar a ausência de vestígios de produção de faiança, registando-se sobretudo e novamente a produção de cerâmica vermelha, com a cerâmica vidrada de chumbo a surgir a par desta a partir do século XVII.

Ainda que estes dados sejam claramente insuficientes, não deixam de contribuir novamente para a ideia de que a produção das olarias orientais de Lisboa terá sido predominantemente dominada pelo fabrico de cerâmica dita comum, com especial enfoque na cerâmica vermelha.

[47] Agradecemos toda a informação oral fornecida por parte do responsável, António Marques. A esta escavação foi atribuído o acrónimo RB 168, por se situar sobretudo junto à porta n.º 168.



Figura 6 - Áreas de localização das olarias Ocidentais de Lisboa identificadas documentalmente e posicionadas na Planta de Lisboa de 1650 por João Nunes Tinoco.



Figura 7 - Áreas de localização das olarias orientais de Lisboa identificadas documentalmente e posicionadas na planta actual da cidade.

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

2. Os centros produtores

2.1. Lisboa

2.1.2. Lisboa Ocidental

À semelhança do núcleo oriental de olarias de Lisboa, vemos ser atribuído ao núcleo ocidental diversas designações por parte da historiografia corrente. Tendo sido José Queirós o responsável por desvendar a importância da produção das olarias ocidentais, fá-lo na sua obra *Olarias do Monte Sinay*, de 1913, atribuindo-lhe simultaneamente a primeira das suas designações historiográficas, que não viria aliás a singrar. Por Monte Sinai José Queirós refere-se ao topónimo original da elevação actualmente conhecida apenas por Alto de Santa Catarina. Tal como no nome original da freguesia a que viria a dar origem – Santa Catarina de Monte Sinai –, cedo a referência a Monte Sinai cai em desuso, passando a freguesia a ser apelidada apenas por Santa Catarina. Ora, estendendo-se este núcleo de olarias sobretudo pela freguesia de Santos-o-Velho, é esta última designação que se impõe já a partir de 1919 com Virgílio Correia (: 10), mantendo-se de forma quase consentânea até hoje, aparecendo-nos na sua fórmula reduzida, apenas Santos (SEQUEIRA, 1967: 13), ou na sua fórmula completa, Santos-o-Velho (MANGUCCI, 1996). Contudo não deixamos de registar outras designações, como "Bairro do Mocambo, ou Madragoa" (MECO, 1989: 54), pelos motivos que adiante analisaremos.

Igualmente como para a banda oriental, a localização das olarias deste núcleo ocidental a partir da documentação coeva esbarra na dificuldade de destrinçar os oleiros de esmaltes estaníferos dos oleiros de vidrado de chumbo e de louça vermelha simples. Todavia, desta feita, deparamo-nos com um número notoriamente superior de indicações claras ao fabrico de faiança, o que só por si será sintomático do que parece ter sido a maior propensão deste núcleo para esse tipo de fabrico. Seguindo o mesmo critério empregue para as olarias orientais, não deixamos ainda assim de considerar as designações genéricas a oleiros ou mesmo a ladrilhadores, pela importante contribuição que dão para a delimitação do "bairro" oleiro ocidental, entendendo-se que independentemente do aparente predomínio de um dos tipos de fabrico a sua caracterização far-se-á invariavelmente pela constituição de uma dinâmica de conjunto, alimentada pela elevada mobilidade da mão-de-obra dentro do mesmo centro oleiro e

constituição de uma complexa rede de ligações familiares, levando a constantes parcerias, arrendamentos, compras e readaptação dos mesmos espaços de produção a diferentes tipos de fabrico.

Reunindo as indicações documentais com referência à localização de olarias, começamos por encontrar uma vez mais no *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565* (CORREIA, 1919: 6-7; 1956a: 100-103), desta feita para a *«Lisboa Ocidental»*, a presença de oleiros na *«freguesia de Santa Catarina de Monte Sinay»* com indicação única à *«Rua que vai das Chagas dereita a Santa Catarina»*, na *«freguesia das Martriês»* com a *«Rua da Cruz da Esperança em diante»* e a *«Rua da Pampulha»*, e, por fim, na *«freguesia de Nosa S.ª do Loreto»*, com a *«Quintan e chãos da Ferroa»* **(Quadro 5)**.

A *«Rua que vai das Chagas dereita a Santa Catarina»* aparece-nos contudo apenas com uma indicação a um telheiro, logo, sem qualquer relação ao fabrico de faiança.

Apesar de a *«Rua da Cruz da Esperança em diante»* nos surgir igualmente apenas com uma indicação, esta é exactamente a *«João de Gois, mestre de malega branca, em casas de Isabel guomes»*, a primeira referência clara ao fabrico de faiança em território português e sintomaticamente apontando um patronímico de origem flamenga (MECO, 1989: 54).

A *«Rua da Pampulha»* conta já com seis indicações, a maior concentração de todo o conjunto, sendo que quatro são apontados genericamente como *«oleyro»* e um como *«malagueiro»*. Dado que anteriormente o autor do registo teve o cuidado de referir a produção de João de Góis como de *«malega branca»*, somos forçados a entender que aqui *«malagueiro»* se refira de facto a um oleiro de louça vidrada de chumbo. Por último, há que esclarecer que acrescentamos a indicação a *«Felipe de Góis, framengo, em casas de Afonso da Barreira»*, ainda que ao nome não suceda qualquer identificação profissional. Como analisado no capítulo referente à introdução do fabrico de faiança em Portugal, fazemo-lo antes de mais encorajados pelo seu patronímico e pelo facto de ser apontado como morador *«em casas de Afonso da Barreira»*, onde encontramos igualmente a viver um oleiro de nome Jerónimo Fernandes (CORREIA, 1947-1948: vol. II, 267), indo ao encontro da hipótese já defendida por Virgílio Correia (1956b: 116) de poder ser este Filipe de Góis não só

Quadro 5 - *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565* (CORREIA, 1919: 6-7**;** 1956a: 100-103).

LISBOA OCIDENTAL	Oleiro	Telheiro	Malegueiro	Malega branca
	9	**3**	**1**	**1-2?**
freguesia de Santa Catarina de Monte Sinay	**1**	**1**	**-**	**-**
Rua que vai das Chagas dereita a Santa Catarina	**-**	**1**	**-**	**-**
João Alvares, telheiro, casas suas, 60$				
freguesia das Martriês	**4**	**-**	**1**	**1-2?**
Rua da Cruz da Esperança em diante	**-**	**-**	**-**	**1**
João de Gois, mestre de malega branca, em casas de Isabel guomes				
Rua da Pampulha	**4**	**-**	**1**	**1?**
Felipe de Góis, framengo, em casas de Afonso da Barreira				
Jeronimo Fernandes, oleyro, em casas d'Afonso da Barreira				
Garcia Fernandes, oleyro, em casas do doutor mestre Felipe				
Simão Tinoco, oleyro, nas mesmas				
Domingos Fernandes, oleyro, casas suas				
Pero Fernandes, malagueiro, em casas de Duarte Pires				
freguesia de Nosa S.ª do Loreto	**4**	**2**	**-**	**-**
Quintan e chãos da Ferroa	**2**	**2**	**-**	**-**
Mateus Gonçalves, telheiro, na dita quintan				
Domingos Pires, telheiro, casas suas				
Gaspar Luís, oleyro, casas suas				
Fernão Dias oleyro, casas suas				

oleiro, mas mesmo parente do anterior João de Góis *«mestre de malega branca»*, e o mesmo "mestre de louça vidrada" denunciado por Marçal de Matos à Inquisição de Lisboa em 1575. Já o mesmo não arriscamos para a referência a *«Ruberto Jacome framenguo…»*, morador na mesma rua (CORREIA, 1947-1948: vol. II, 266, 267), onde a sugestiva origem flamenga não pode contudo só por si ser entendida como prova da sua relação com o fabrico cerâmico.

Por fim, na *«Quintan e chãos da Ferroa»*, encontramos quatro referências de interesse, duas a telheiros e igual número a oleiros.

Referência única, a referida denúncia do flamengo Filipe de Góis à Inquisição em 1575, por Marçal de Matos, indica-nos que a sua olaria se situaria "na praia da Boa Vista, onde estão as casas caídas, no forno onde se coze a louça vidrada" (CORREIA, 1956b: 116; SIMÕES: 1990: 101).

Sem qualquer alusão às olarias da banda ocidental, mas exactamente por isso relevante, temos em 1584 a breve descrição de Lisboa no *Diálogo sobre a missão dos embaixadores japoneses à Cúria Romana*, por Duarte de Sande (1997: 165), referindo-se apenas às olarias orientais. Esta ausência poderá ser entendida à data como sintomática de um ainda incipiente desenvolvimento da actividade oleira ocidental, sobretudo quando comparada com o secular Bairro das Olarias a Oriente. Ainda que esta interpretação saia enfraquecida pelo carácter conciso da passagem que diz respeito às olarias, o claro menor número de referências documentais a oleiros da banda ocidental em contraposição à oriental durante a centúria de quinhentos parece vir ao seu encontro, equilibrando-se apenas com a entrada no século XVII.

Recorrendo aos *Livros de óbitos das freguesias de Santos-o-Velho, Mercês e Loreto* revelados por Gustavo de Matos Sequeira em 1967 (vol. IV, 14-16), abarcando as datas extremas de 1579-1648, temos indicação na freguesia de Santos-o-Velho "às Janelas Verdes", "Rua Direita", "Rua do Pé de Ferro" e "Rua do Olival". Em todos estes regista-se apenas de forma genérica a ocupação de oleiro, com uma sempre interessante referência a uma oleira, de nome Margarida Fernandes e falecida em 1599, muito naturalmente relativa à viúva de um mestre oficial de oleiro e possuidor de tenda própria, tendo esta por sua morte assumido a continuidade da mesma, ainda que provavelmente não dispensando a contratação de um oficial de oleiro portador de carta de ofício que assumisse a responsabilidade técnica da produção, no respeito pelas

disposições expressas nos regimentos do ofício e secundadas pelas mais diversas posturas camarárias.

Seguidamente, nos livros de óbitos da "freguesia das Mercês (Santa Catarina)" (: 15), temos a "Rua de São Bento (defronte da horta)", "aos Fiéis de Deus" e simplesmente a "São Bento". Para "aos Fiéis de Deus" aponta-se apenas um ladrilhador, dizendo respeito as restantes duas indicações a oleiros.

Finalmente, para a freguesia de Nossa Senhora do Loreto, temos a "Rua dos Calafates" e a "Rua do Teixeira", ambas com um oleiro apenas **(Quadro 6)**.

A partir dos registos da *Irmandade do Santíssimo Sacramento* conservados no arquivo de Santos-o-Velho, compreendidos entre os anos de 1613 e 1626 e publicados por António Celso Mangucci (1996: 159), obtém-se já, sintomaticamente, não só um número de indicações a oleiros destacadamente superior em relação aos documentos anteriores, como uma clara expansão geográfica, estendendo-se a sua actividade a novos arruamentos. Assim, temos "a Santos", "defronte de Santos" e "Travessa em frente de Santos" – com certeza com referência à igreja paroquial de Santos –, "ao Marco", "às Janelas Verdes, junto à Jerónima de Paz", simplesmente "às Janelas Verdes", "Rua do Olival", "Porta Grande", "Rua de São Bento", "Travessa de Henrique Rodrigues na Rua de São Bento", "À Cruz de São Bento" e "Rua da Oliveira indo para S. Bento", a que se segue apenas "Rua da Oliveira", "Rua do Guarda-mor", "Rua do Bispo Irlandês", "Rua do Pé de Ferro", "acima do Mosteiro das Inglesinhas", "acima da Cruz da Esperança", e as mais que genéricas referências a "Rua de Fernão Vieira" e "Junto às casas que foram de Isabel de Jesus" **(Quadro 7)**.

No todo temos agora apenas um ladrilhador "ao Marco", sendo mesmo o número de oleiros ligeiramente ultrapassado pelo conjunto das designações referentes ao fabrico de "louça de Veneza", como "Oficial de louça pintada de Veneza", "Oleiro de louça de Veneza" ou "Pintor de louça de Veneza". Se este facto se distingue mais uma vez de forma notória dos registos anteriores, indicando uma rápida expansão deste núcleo oleiro, não passa igualmente despercebido que em nenhum dos registos documentais para as olarias da banda oriental da cidade encontramos um tão grande número de indicações claras à produção de faiança.

Quadro 6 - 1579-1648, *Livros de óbitos das freguesias de Santos-o-Velho, Mercês e Loreto* (Lisboa). (SEQUEIRA, 1967: 14-16)

LISBOA OCIDENTAL	Oleiro	Oleira	Ladrilhador
	7	**1**	**1**
Freguesia de Santos-o-Velho	**5**	**1**	**-**
Às Janelas Verdes	**2**	**1**	**-**
Domingos Fernandes, oleiro (?), 1581			
Margarida Fernandes, oleira, 1599			
Simão Tinoco, oleiro (?), 1605			
Rua Direita	**1**	**-**	**-**
???, oleiro, 1599			
Rua do Pé de Ferro	**1**	**-**	**-**
Pedro Partucho, oleiro, 1614			
Rua do Olival	**1**	**-**	**-**
António João, oleiro, 1617			
Freguesia de Santa Catarina de Monte Sinai – Nossa Senhora das Mercês	**2**	**-**	**1**
Rua de São Bento (defronte da horta)	**1**	**-**	
João do Couto, oleiro, 1646			
São Bento	**1**	**-**	**-**
???, oleiro, 1648			
Aos Fiéis de Deus	**-**	**-**	**1**
Luís Álvares, ladrilhador, 1594			
Freguesia de Nossa Senhora do Loreto	**2**	**-**	**-**
Rua dos Calafates	**1**	**-**	**-**
João Roiz, oleiro, 1623			
Rua do Teixeira	**1**	**-**	**-**
Manuel Fernandes, oleiro, 1626			

Quadro 7 - 1613-1626, *Irmandade do Santíssimo Sacramento* (Lisboa). (MANGUCCI, 1996: 159).

LISBOA OCIDENTAL * Trata-se do mesmo oleiro.	Oleiro	Oficial de louça pintada de Veneza	Oleiro de louça de Veneza	Pintor de louça de Veneza	Ladrilhador	Que escolhe/tira barro
Freguesia de Santos-o-Velho	**13**	**2**	**11**	**1**	**1**	**2**
A Santos	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Gaspar Nunes, oleiro, 1617						
Defronte de Santos	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
Lourenço da Cruz, oficial de louça pintada de Veneza, 1626						
Às Janelas Verdes, junto à Jerónima de Páz	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
António Fernandes, oficial de louça pintada de Veneza, 1626						
Às Janelas Verdes	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**
*António João, oleiro, 1613						
Manuel Velho, oleiro, 1613						
Simão Gonçalves, que escolhe barro, 1616						
Rua do Olival	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
*António João, oleiro, 1617						
Porta Grande	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pedro Gonçalves, oleiro, 1613						
António de Oliveira, oleiro, 1617						
Rua de São Bento	**4**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
***António Fernandes, oleiro de louça de Veneza, 1611						
**António Dias, oleiro, 1613						
****Pedro Pertuxo, oleiro, 1613						
Jorge Alvares, oleiro, 1615						
Carlos Rodrigues, oleiro, 1616						
Travessa de Henrique Rodrigues na Rua de São Bento	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**
Gregório Gonçalves, que tira barro, 1616						
À Cruz de São Bento	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
João Rodrigues, oleiro de louça de Veneza, 1626						
Travessa em frente de Santos (ou seja, da igreja paroquial)	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
Estêvão Ribeiro, oleiro de louça de Veneza, 1613						
Rua do Guarda-mor	**1**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**
João Carvalho, pintor de louça de Veneza, 1615						
**António Dias, oleiro, 1617						
Rua do Bispo Irlandês	**1**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
Álvaro Carrasco, oleiro, 1613						
Francisco Fernandes, oleiro de louça de Veneza, 1613						
Rua do Pé de Ferro	**1**	**-**	**2**	**-**	**-**	**-**
****Pedro Pertuxo, oleiro, 1613						
***António Fernandes, oleiro de louça de Veneza, 1614						
Rui Araújo, oleiro de louça de Veneza, 1626						
Rua da Oliveira						
Domingos Leitão, oleiro de louça de Veneza, 1615						
Rua da Oliveira indo para S. Bento	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
Francisco Fernandes, oleiro de louça de Veneza, 1614						
Acima do Mosteiro das Inglesinhas	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
Domingos do Souto, oleiro de louça de Veneza, 1613						
Acima da Cruz da Esperança	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
Ferreira Álvares, oleiro de louça de Veneza, 1614						
Rua de Fernão Vieira	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
Francisco Ribeiro, oleiro de louça de Veneza, 1626						
Junto às casas que foram de Isabel de Jesus	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**
Jorge Fernandes, oleiro de louça de Veneza, 1613						
Ao Marco	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
Sebastião Antunes, ladrilhador, 1614						

Recorrendo à listagem de testamentos publicada por José Queirós (1913: 67-122; 1987: 439-447), com datas compreendidas entre 1627 e 1719, ressalta de imediato a enorme diferença no número de entradas em relação às olarias orientais, com apenas 51 nomes, conquanto que para o Bairro das Olarias temos praticamente o dobro. Sinal de que a concentração oleira teria sempre sido maior a Oriente? Não o podemos afirmar apenas por aqui, uma vez que não se descarta a possibilidade de tal diferença se dever, ou no mínimo se encontrar agravada, por contingências diversas a que o levantamento certamente esteve sujeito. Infelizmente não temos informação suficiente que o permita esclarecer. Ainda assim, considerando o todo dos dados disponíveis, fica-nos a ideia genérica de que de facto a Oriente o número de oleiros terá sido por regra superior, sobretudo antes da clara expansão do núcleo ocidental durante o final de século XVI e primeira metade de século XVII, e depois da progressiva decadência do fabrico de faiança oleira em Lisboa a partir da Restauração em 1640, sustentando-se desde então a actividade oleira oriental sobretudo na produção de louça de barro vermelho, particularmente a partir de setecentos, com a forte concorrência das faianças importadas e de produção industrial.

Ainda que nem todos os nomes de ruas sejam seguidos pela indicação da respectiva freguesia, optamos já nesta fase por as distribuir segundo a *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa com os lemites, ruas, becos, e travaças, q' cada hua dellas tinha antes do terramoto do 1. de Novembro de 1755, e também com o numero de fogos, q' nellas existião*, de 1770. Assim, os locais apontados são, para a freguesia de Santos-o-Velho, "às Janelas Verdes", "ao Mocambo", "ao Mocambo, na Rua de Pé de Ferro", "ao Mocambo, na Rua da Oliveira", "Rua das Madres", "Rua da Madragoa", "Rua do Arcipreste", "Rua de Castelo Picão", "Travessa de Santos", "Rua de São Bento, às Trinas", "Poyaes de São Bento" e "Rua dos Marcos". Já na freguesia de Santa Catarina de Monte Sinai temos a "Rua ou Travessa do Benedito", "Rua das Parreiras, junto a Jesus (N. S.ª de)", "Rua João Brás" e "Rua da Cruz de Jesus". Por fim, na freguesia de Nossa Senhora da Encarnação, surge-nos apenas a "Rua da Atalaia" **(Quadro 8)**.

Em claro destaque temos então a zona do Mocambo, em Santos-o-Velho, com doze entradas "ao Mocambo" às quais devemos ainda juntar duas "ao Mocambo, na Rua

Quadro 8 - 1627-1719, *Testamentos* (Lisboa). (QUEIRÓS, 1913: 67-122; 1987: 439-447).

LISBOA OCIDENTAL	Oleiro	Mestre oleiro	Oficial de oleiro	Mestre de louça pintada	Oleiro de louça pintada	Pintor de louça	Ladrilhador	Oficial de ladrilhador	Mestre Ladrilhador	Mestre oleiro de azulejo	Pintor de Azulejo
	19	**3**	**8**	**2**	**5**	**3**	**2**	**1**	**4**	**1**	**3**
Freguesia de Santos-o-Velho	**16**	**1**	**5**	**2**	**5**	**3**	**-**	**1**	**3**	**1**	**2**
Às Janelas Verdes	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Pedralves, oleiro, 1579											
Ao Mocambo	**3**	**-**	**-**	**-**	**5**	**-**	**-**	**1**	**3**	**-**	**-**
António Antunes, mestre ladrilhador, 1693											
António Pereira, oleiro, 1693											
Joseph Gomes, oleiro, 1693											
Manoel Dias, oleiro, 1693											
João Baptista, oleiro de louça pintada, 1694											
Domingos Francisco, oleiro de louça pintada, 1694											
Manoel dos Santos, oleiro de louça pintada, 1694											
Theotonio Gonsalves, oleiro de louça pintada, 1694											
Francisco Gonsalves, oleiro de louça pintada, 1694											
António da Silva Pepino, mestre ladrilhador, 1694											
Apolinário da Silva, oficial de ladrilhador, 1694											
António Antunes, mestre do ofício de ladrilhador, 1705-1706											
Ao Mocambo, na Rua de Pé de Ferro	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**
António Antunes, mestre do officio de oleiro de azolejo, 1702-1703											
Joseph Gomes, oleiro, 1702-1703											
Ao Mocambo, na Rua da Oliveira	**9**	**-**	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
João de Araujo, oleiro, 1718											
António Ferreira, oleiro, 1718											
Pedro da Costa, oleiro, 1718											
Francisco Luís André, oleiro, 1718											
Manoel Deniz, oleiro, 1718											
Manoel Francisco de Andrade, oleiro, 1718											
Domingos Deniz, oleiro, 1718											
Francisco Duarte, oficial de oleiro, 1706											
Manoel Rodrigues, oficial de oleiro, 1706											
António Pinheiro, oleiro, 1702-1703											
Dionysio Gomes, oleiro, 1702-1703											
Rua das Madres	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
António Pereira, oficial de oleiro, 1670-1696											
António Dias, pintor de louça, 1670-1696											
Rua da Madragoa	**1**	**-**	**-**	**1**	**-**	**2**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manuel Dias, pintor de louça, 1670-1696											
Agostinho Davenes, pintor de louça, 1670-1696											
Manuel Nunes Guizado, mestre do ofício de louça pintada, 1694											
Paschoal de Chaves, oleiro, 1713											
Rua do Arcipreste	**-**	**1**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Alberto da Costa, mestre oleiro, 1706											
António Gomes, oficial de oleiro, 1717											
Rua de Castelo Picão	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Adrião Gonsalves, mestre do ofício de louça pintada, 1693											
Travessa de Santos	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Domingos Francisco, oficial de oleiro, 1706											

Rua de São Bento, às Trinas	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**
Manuel da Costa, pintor de azulejo, 1712											
Poyaes de São Bento	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**
Manoel de Oliveira, oleiro, 1694											
António Lopes, pintor de azolejo, 1700-1711											
Freguesia de Santa Catarina do Monte Sinay	**3**	**2**	**2**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**1**
Rua ou Travessa do Benedito	**3**	**2**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
António Mendes, oleiro, 1675											
Domingos Jorge, oleiro, 1686-1688											
Veríssimo Rodrigues, oficial de oleiro, 1706											
Manoel Jorge, mestre oleiro, 1712											
Domigos Jorge, mestre oleiro, 1712											
Francisco dos Santos, oleiro, 1712											
Rua das Parreiras, junto a Jesus (N. S.ª de)	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Sebastiam Rodrigues, oficial de oleiro, 1702-1706											
Rua João Brás	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manoel Rodrigues, ladrilhador, 1702-1703											
Rua da Cruz de Jesus	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**
Manoel Ramos, pintor de azulejo, 1712											
Freguesia de Nossa Senhora da Encarnação	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**
Rua da Atalaia	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**
João de Oliveira, mestre ladrilhador, 1704											
Freguesia de Nossa Senhora das Mercês	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
Rua Fermosa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**
André Alves Roxo, ladrilhador, 1684											
Rua dos Marcos	**-**	**-**	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Manoel Ferreira, oficial de oleiro, 1706											

de Pé de Ferro", sendo que uma delas é a única indicação a "mestre do officio de oleiro de azolejo", e onze "ao Mocambo, na Rua da Oliveira".

Além desta referência a um "mestre do officio de oleiro de azolejo", morador "ao Mocambo, na Rua de Pé de Ferro", a produção de azulejo fica ainda clara com os pintores de azulejo na zona de São Bento, mais propriamente "Rua de São Bento, às Trinas" e "Poyaes de São Bento". Apenas voltamos a encontrar um pintor de azulejo na "Rua da Cruz de Jesus", na Freguesia de Nossa Senhora da Encarnação. São ainda assim todas elas indicações datadas já das duas primeiras décadas de setecentos.

Neste contexto, e sobretudo em datas tão adiantadas como finais de seiscentos e inícios de setecentos, tornam-se as indicações a ladrilhadores claramente referentes aos oficiais responsáveis pela aplicação dos azulejos, e não aos seus produtores. Esta íntima relação entre os oleiros produtores de azulejo e os ladrilhadores responsáveis pela sua aplicação pressente-se não só na partilha das mesmas ruas, mas inclusive em observações anexas a estes testamentos, onde, para além de registarmos como corrente oleiros e ladrilhadores como testemunhas, temos casos como o do ladrilhador André Alves Roxo, morador em 1684 na freguesia de Nossa Senhora das Mercês na "Rua Fermosa", que afirma que "a Manoel Ferreira, oleiro, devo de resto de contas 16$200 pouco mais ou menos, procedidos de azulejos que me deu para varias obras", ou no caso do oleiro Domingos Jorge, morador em 1686-1688 na freguesia de Santa Catarina de Monte Sinai na "Travessa do Benedicto", onde se lê que "deve-me Manoel de Sequeira, official de ladrilhador em a Villa de Santarem de resto de contas, 24$000 réis".

Por último, dentro dos documentos transcritos, contamos com o levantamento realizado pelo Padre Ernesto Sales (1924) a partir dos *Livros das irmandades de N. Sra. da Graça, de N. Sra. da Persia, e de Santa Cruz de Passos de Cristo*, compreendido entre as datas de 1654 e 1817. Apesar de se tratar de irmandades erectas na igreja da Graça, e logo naturalmente apontando sobretudo oleiros da banda oriental, contamos com duas indicações a oleiros da banda ocidental no 2º volume dos *Livros dos Irmãos da Irmandade de Santa Cruz de Passos de Cristo*.

Temos assim na freguesia de Nossa Senhora das Mercês "à Calçada do Congro" e, na freguesia de Santos-o-Velho, apenas "a Santos o Velho" **(Quadro 9)**.

Quadro 9 - 1654-1817, *Livros das irmandades de N. Sra. da Graça, de N. Sra. da Persia, e de Santa Cruz de Passos de Cristo* (Lisboa). (SALES, 1924: 88-96).

LISBOA ORIENTAL			Oleiro
Livros dos Irmãos da Irmandade de Santa Cruz de Passos de Cristo			
			2
Freguesia de Nossa Senhora das Mercês			**1**
À calçada do Congro			**1**
Domingos Mendes	oleiro	1663	
Freguesia de Santos-o-Velho			**1**
A Santos o Velho			**1**
Manuel Nunes	oleiro	1664	

Ainda que não incluído por nós nas transcrições documentais feitas no capítulo das fontes escritas coevas seleccionadas, devemos ainda atender à localização das onze olarias identificadas por António Celso Mangucci (1996: 156-157) para a freguesia de Santos-o-Velho a partir dos recenseamentos de propriedades realizados para cobrança de uma taxa para as obras na igreja da freguesia, de 1672 e 1694, ao qual conseguiu ainda juntar um terceiro levantamento para cobrança da décima, de 1762. Além da repetição de muitas das ruas já acima referidas, encontramos aí a indicação suplementar à Travessa do Sacramento e à Rua do Cura.

Novamente, tal como para a localização das olarias da banda oriental, vários são os nomes de ruas apontados pela documentação que se mantêm ainda actualmente na sua forma original ou apenas com ligeiras alterações. Inevitáveis são as indicações a ruas segundo o nome de moradores, tornando-se hoje de difícil identificação, como "Rua de Fernão Vieira", "Junto às casas que foram de Isabel de Jesus" ou "Travessa de Henrique Rodrigues na Rua de São Bento", retiradas da *Irmandade do Santíssimo Sacramento* de Santos-o-Velho, podendo-se apenas inferir da última referência a sua estreita proximidade à Rua de São Bento, ainda actual.

Igualmente difíceis de identificar com exactidão na planta actual da cidade são as localizações segundo um ou mais pontos diferentes, ainda assim, e por isso mesmo, situáveis de forma relativa. Nas ruas retiradas do *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565* temos nesta situação, para a freguesia de Santa Catarina de Monte Sinai, a *«Rua que vai das Chagas dereita a Santa Catarina»*, podendo-se apenas presumir a sua localização entre a Igreja das Chagas e o Alto de Santa Catarina. Nos registos da *Irmandade do Santíssimo Sacramento* de Santos-o-Velho temos nas mesmas condições "à Cruz de São Bento" e "acima do Mosteiro das Inglesinhas". Para a primeira, sem que encontremos qualquer informação concreta a uma "Cruz de São Bento", podemos apenas presumir a sua proximidade a São Bento. Por "acima do Mosteiro das Inglesinhas" apenas se pode presumir que se refira ao Convento de Santa Brígida das Inglesas, apelidadas vulgarmente de inglesinhas, sendo no entanto difícil apontar a que rua propriamente dita se referirá a passagem documental. Alias, sendo a área sobranceira a este convento predominantemente agrícola até pelo menos o final de setecentos (SANTANA, [s.d.]: 41), o termo "acima" poderá surgir exactamente por não se tratar de um arruamento, mas de uma área ainda não estruturada urbanamente.

A menção única de 1575 à "praia da Boa Vista" aponta-nos para o areal no sopé do monte de Santa Catarina, também designado por alto de Belver ou da Boa Vista (CASTILHO, 1954-1966: vol.I, XXVI), desenvolvendo-se ao longo do caminho ribeirinho que viria a resultar na Rua Direita da Boa Vista, actualmente apenas da Boa Vista, na freguesia de São Paulo. Este areal da praia da Boa Vista desenvolver-se-ia a partir da praia de Santos, a Oeste, e daria lugar à praia de São Paulo, a Este, encontrando-se hoje esta frente ribeirinha completamente alterada desde o seu aterro em 1867, sobre o qual encontramos actualmente a Rua D. Luís I, Rua do Instituto Industrial, Boqueirão dos Ferreiros, Avenida 24 de Julho e Avenida de Brasília (CASTILHO, 1893: 625; SANTOS, 2006: 376-377).

Sobretudo pela contraposição da planta actual da cidade com as plantas da *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa com os lemites, ruas, becos, e travaças, q' cada hua dellas tinha antes do terramoto do 1. de Novembro de 1755, e também com o numero de fogos, q' nellas existião*, de 1770, conseguimos ainda identificar uma série de topónimos hoje inexistentes.

A referência a "Rua Direita" na freguesia de Santos-o-Velho, que encontramos no *Livros de óbitos das freguesias de Santos-o-Velho, Mercês e Loreto*, esclarece-se se considerarmos a indicação na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa…* à "Rua direita da Igreja té á Esperança" (SANTANA, [s.d.]: 20). Esta não consta contudo da planta da correspondente freguesia (: 41), sugerindo por tal designar apenas o pequeno troço da Rua de Santos, ou das Janelas Verdes, que decorria entre a igreja paroquial de Santos-o-Velho e a Rua Direita da Esperança, actual Rua da Esperança. Já Júlio de Castilho (1893: 625) nos dá esta ideia ao escrever que "do adro da igreja de Santos abria-se em direcção ao Tejo a íngreme e estreita travessa das Escadinhas da Praia, comunicação entre a rua Direita de Santos e o areal".

Nos registos da *Irmandade do Santíssimo Sacramento*, revelados por António Celso Mangucci no seu estudo sobre as olarias de Santos-o-Velho, temos em 1614 um Sebastião Antunes, ladrilhador, "ao Marco", repetida na listagem de testamentos de José Queirós com "Rua dos Marcos", para Manoel Ferreira, oficial de oleiro, em 1706. Por o primeiro constar nos registos da *Irmandade do Santíssimo Sacramento*, António Celso Mangucci coloca-o aí entre os oleiros de Santos-o-Velho. Contudo, na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa*…, apenas encontramos uma Rua dos Marcos, na freguesia de Nossa Senhora das Mercês, actual Rua de São Marçal,

transversal à Rua Direita do Colégio dos Nobres, actual Rua da Escola Politécnica, quase em frente ao Noviciado da Cotovia, em 1770 já Real Colégio dos Nobres, mais tarde Escola Politécnica, Faculdade de Ciência da Universidade de Lisboa e, actualmente, Museu Nacional de História Natural e de Ciência, logo, já algo distante de Santos. Este facto vem aliás demonstrar que a filiação nestas irmandades não responderia apenas à proximidade geográfica dos oleiros inscritos, podendo um oleiro de outra paróquia optar, ainda assim, por se inscrever numa irmandade que entendesse oferecer maiores vantagens.

Ainda incluída na freguesia de Nossa Senhora dos Mártires no *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*, temos a *«Rua da Cruz da Esperança em diante»*, repetida nos registos da *Irmandade do Santíssimo Sacramento* de Santos-o-Velho com "acima da Cruz da Esperança", numa provável indicação a esta mesma Rua Direita da Esperança, actual Rua da Esperança.

Pela referência simples "ao Mocambo" na freguesia de Santos-o-Velho, constante dos testamentos publicados por José Queirós, podemos apenas inferir a tratar-se do núcleo composto sobretudo pela Rua do Acipreste, actual do Machadinho, Rua da Madragoa, actual Vicente Borga, Rua das Madres, Calçada do Castelo Picão e Travessa do Pé de Ferro, delimitado a Norte pela Calçada das Inglesas, actual Rua das Quelhas, a Sul pela Rua Direita da Esperança, actual da Esperança, e a Oeste pela Rua das Trinas, como fica aliás claro em indicações como "Ao Mocambo, na Rua de Pé de Ferro" e "Ao Mocambo, na Rua da Oliveira". Não podemos contudo colocar totalmente de parte referir-se a uma localização ligeiramente fora deste núcleo, dada a atribuição genérica do termo Mocambo a esta zona da cidade, inicialmente designada por Bairro da Madragoa, tendo o termo Mocambo popularmente derivado da existência prévia de uma pequena aldeia piscatória com grande concentração de moradores negros (CASTILHO, 1893: 606; SANTOS, 2006: 377).

Quanto à "Rua da Madragoa" propriamente dita, actual Vicente Borga, Júlio Castilho (1893: 606) esclarece-nos que "Rua das Madres é abreviatura de Rua das Madres Bernardas para se diferenciar da outra travessa superior e paralela que se chamou das Madres de Goa. O nome das Madres de Goa corrompeu-se em rua da Madragoa, mais tarde Rua de Vicente Borga".

A "Rua do Arcipreste" é uma localização pacífica, correspondendo à actual Rua do Machadinho.

A "Rua do Benedito" ou "Travessa do Benedito", que nos é apontada para a freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai, aparece-nos de facto indicada na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa…* (SANTANA, [s.d.]: 20), ainda que não conste na planta da respectiva freguesia (: 59). Contudo, Gustavo de Matos Sequeira (1967: 13) diz-nos que esta Travessa do Benedito seria a actual Travessa do Oleiro, tal como José Queirós (1913: 11; 1987: 419) – "*Travessa do Oleiro*, que fica entre a rua do Poço dos Negros e a dos Poyaes de S. Bento". Se rua ou travessa do Benedito não nos aparece nas plantas da *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa…*, verificamos no entanto a existência ainda actual de uma Travessa do Oleiro na freguesia de Santa Catarina do Monte Sinai, exactamente entre a Rua dos Poiais de São Bento e a Rua do Poço dos Negros. Infelizmente este dado não torna esta localização peremptória, uma vez que na planta da freguesia de Santa Catarina de Monte Sinai, incluída na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa…*, a rua que hoje temos por Travessa do Oleiro se encontra aí designada por "Rua de João Latino". É ainda de chamar a atenção para o facto de, deste modo, contarmos com duas Travessas do Oleiro, uma em Santos-o-Velho e outra em Santa Catarina.

Quanto à designação "Rua da Cruz de Jesus", apenas encontramos "Rua da Cruz" na planta da freguesia de Nossa Senhora das Mercês na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa…* No entanto José Queirós (1913: 4; 1987: 417) afiança que Rua da Cruz de Jesus corresponde à actual Rua da Cruz dos Poiais, apenas Rua da Cruz na planta de 1770 (SANTANA, [s.d.]: 57).

Por igual comparação com as plantas da *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa…*, a "Rua Fermosa" corresponderá à actual Rua O Século (SANTANA, [s.d.]: 57), pertencente à freguesia das Mercês.

A "Travessa do Sacramento" indicada para a freguesia de Santos-o-Velho nos recenseamentos de propriedades e cobrança da décima, analisados por António Celso Mangucci, aparece-nos na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa…* de 1770 já como pertencente à freguesia de Nossa Senhora da Lapa, ainda que tenha de facto pertencido originalmente à freguesia de Santos-o-Velho (SANTANA, [s.d.]: 43, 189), correspondendo hoje à Rua do Sacramento à Lapa. Já a Rua do Cura mantém-se ainda actualmente (SANTANA, [s.d.]: 41).

A juntar a todas estas localizações temos ainda aquelas cujo topónimo é hoje inexistente e que não conseguimos de forma clara detectar na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa com os lemites, ruas, becos, e travaças, q' cada hua dellas tinha antes do terramoto do 1. de Novembro de 1755, e também com o numero de fogos, q' nellas existião*, de 1770.

Para estas temos logo no *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*, na *«freguesia de Nosa S.ª do Loreto»*, a indicação a *«Quintan e chãos da Ferroa»*. Encontramos em Virgílio Correia (1919: 10) a passagem "ao lado das telharias do Chão da Ferroa, duas olarias existiam nesta época, cujas sucessoras encontramos até ao século XVIII, estabelecidas nos arredores do Moinho de Vento". José Queirós (1913: 10; 1987: 419), por sua vez, acrescenta a referência a "*Fornos da Louça*, à rua que foi do Moinho de Vento, actualmente rua de Pedro V, fornos que deviam estar instalados pela altura da rua da Rosa das Partilhas, local sobranceiro às Taipas. Aí funcionavam em 1779". A correspondência entre Moinhos de Vento e a actual Rua D. Pedro V é reiterada por Júlio Castilho (1954-1966: vol. I, 94-95), encontrando-se aliás estes moinhos representados na vista de Lisboa de 1593 de Braun e Hogenberg. De facto, na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa*…, indica-se uma Rua do Moinho de Vento, atravessando da freguesia de Nossa Senhora das Mercês (SANTANA, [s.d.]: 19) para a freguesia de Nossa Senhora da Encarnação (: 11), sem que todavia conste nas correspondentes plantas. Contraditoriamente, no lugar da actual Rua D. Pedro V, surge-nos a indicação a Rua de São Pedro de Alcântara (:55) ou Rua Direita de São Pedro de Alcântara (: 57), e não Moinho de Vento. Apenas na planta da freguesia de São José nos surge uma rua indicada como "Alto da cotovia por detraz da Rua do Moinho devento" (: 51), desenvolvendo-se de facto paralelamente à Rua Direita de São Pedro de Alcântara, actual D. Pedro V. Assim, apesar dos dados contraditórios, podemos presumir a relação entre *«Quintan e chãos da Ferroa»* e as proximidades desta artéria, cujas olarias, assumindo a indicação de José Queirós, poderiam ter tido continuidade até pelo menos 1779 e se localizado ao nível da Rua da Rosa das Partilhas, actual Rua da Rosa, acima da Rua das Taipas. Aliás, José Queirós (1913: 11; 1987: 419) acrescenta para esta área os topónimos "*Pátio do Tijolo*, também na Rua do Moinho de Vento" e "*Calçada do Tijolo*, entre a mesma rua da Rosa das Partilhas e a Rua do Loureiro, todavia existente, que há cinquenta anos ainda era pavimentada de velhíssimos tijolos, postos de cutelo".

Ficamos assim igualmente com a ideia de que as olarias aí situadas estariam sobretudo relacionadas com a produção de cerâmica de construção, o que já se pressente inclusive desde a referência de 1565, em que temos aí como moradores dois oleiros e dois telheiros.

A referência a "Porta Grande" que encontramos nos registos da *Irmandade do Santíssimo Sacramento* em Santos-o-Velho é-nos difícil localizar. António Celso Mangucci (1996: 164) adianta que "esta olaria situava-se depois da Igreja de Santos-o-Velho, próximo das Janelas Verdes, no caminho de quem ia para Alcântara e Belém". "Porta Grande" é contudo um topónimo que não nos surge na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa*…, sabendo-se que com relação à cerca fernandina da cidade as portas mais próximas seriam as de Santa Catarina, no actual cruzamento das ruas da Misericórdia, do Alecrim, do Loreto e Garret, logo algo longe de Santos-o-Velho.

Em relação à "Rua do Bispo Irlandês" não conseguimos infelizmente quaisquer dados, encontrando-se ausente da *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa*… ou mesmo no *Summario em que brevemente se contem algumas cousas, (assim ecclesiasticas como seculares) que ha na cidade de Lisboa* de 1551, por Cristóvão Rodrigues de Oliveira.

Por último, devemos reflectir sobre a indicação "Rua de São Bento, às Trinas", que consta nos testamentos publicados por José Queirós. Considerando-se a localização da Rua de São Bento e a área das Trinas, tendo como maior referência o Convento das Trinas do Mocambo, torna-se difícil entrever qualquer ligação directa entre ambas, a não ser subindo ligeiramente a Calçada da Estrela e descendo de seguida pela actual Rua das Francesinhas até à Calçada das Inglesas, actual Rua das Quelhas. José Queirós (1913: 4; 1987: 417-418) adianta a este propósito "que da rua de S. Bento, por aquela época, devia ver-se e parecer perto o convento das Trinas, pelas poucas edificações que ainda se contavam entre a dita rua e esta casa religiosa". De facto, observando-se a planta da freguesia de Santos-o-Velho na *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa*… (SANTANA, [s.d.]: 41), encontramos aí toda a área entre a Rua de São Bento, a Este, a Calçada da Estrela, a Nordeste, e a Rua das Francesinhas, a Noroeste, como uma área de hortas e provavelmente olivais. Aliás, a actual Rua das Francesinhas aparece então apenas e ainda como "Caminho novo", ou seja, uma passagem através dessa área agrícola que de forma espontânea se foi tornando caminho

e mais tarde rua. Se por "Rua de São Bento, às Trinas" assumirmos referir-se a passagem a uma rua ou caminho, então este "caminho novo", mais tarde Rua das Francesinhas, é uma possibilidade. No entanto, preferimos a hipótese mais simples de que por "às Trinas" se refira apenas à banda Ocidental da Rua de São Bento.

É ainda de referir que José Queirós (1913: 4; 1987: 418), no seu comentário à sua listagem de testamentos com referência a oleiros, fala ainda de um "Luiz de Oliveira, azulejador, morador na rua da Paz", ainda actualmente existente na freguesia de Nossa Senhora das Mercês. Contudo, na listagem que apresenta, esta referência encontra-se omissa, o que apenas podemos atribuir a um lapso do autor ou erro tipográfico **(Figura 8)**.

Localizados os arruamentos para os quais possuímos indicação à presença de actividade oleira, é ainda assim conveniente esclarecer alguns pontos com relação às freguesias em que se incluem.

De forma genérica, a principal área de implantação destas olarias dá-se sobretudo no território originalmente pertencente à freguesia de Nossa Senhora dos Mártires, fundada logo em 1147, e a partir da qual serão já no século XVI desanexadas as freguesias de Santos-o-Velho e de São Paulo, em 1566, e de Santa Catarina de Monte Sinai, em 1559 (SANTANA, [s.d.]: 18; OLIVEIRA, 1987: 107; MANGUCCI, 1996: 155).

A freguesia de Nossa Senhora do Loreto, *dos portugueses* de forma a diferenciar-se da Nossa Senhora do Loreto *dos italianos* – criada por volta do ano de 1518 –, foi instituída em 1551. Porém, em 1708, a sua denominação viria a ser alterada para Nossa Senhora da Encarnação, ainda actual (OLIVEIRA, 1987: 107).

Quanto à freguesia de Nossa Senhora as Mercês, estabeleceu-se em 1632, a partir de território retirado às freguesias de Santa Catarina de Monte Sinai e a então designada freguesia de Nossa Senhora do Loreto, ainda que apenas em 1652 a sua sede se transfira para a Igreja de Nossa Senhora das Mercês, na então Rua Formosa, hoje Rua O Século (SANTANA, [s.d.]: 19).

Esta constante reorganização religiosa-administrativa e territorial desta área da cidade deve por isso ser sempre tomada em conta, quando perante qualquer indicação à freguesia em que cada rua se integra. Resultando em cíclicas redistribuições das mesmas ruas, a isto temos ainda que juntar aquelas que se estendem por mais de uma

freguesia e, ainda mais frequente, as que estabelecem fronteira entre diferentes freguesias, resultando em referências cruzadas à mesma rua. São disto um bom exemplo ruas como a de São Bento ou a Calçada do Combro.

Para uma imagem geral da implantação do principal núcleo de olarias, em Santos-o-Velho, temos antes de mais os dados fornecidos por Júlio de Castilho (1893: 575-576), que nos adianta que "no sítio de Santos, o velho, acabava toda a parte importante e agglomerada da povoação, e principiava campo. Damião de Goês confirma o, dizendo que da banda do Poente, isto é, para quem viesse de Belem, a cidade de Lisboa começava, a bem dizer, em Santos. Até ahi eram suburbios muito campestres".

Virgílio Correia (1919:4) afirma por sua vez que "um bairro da cidade, o de Santa Catarina, mais tarde habitado por artistas – pintores, entalhadores, ceramistas, canteiros – era, nesta época, ocupado quase exclusivamente por caporaes de galés, mestres de naus e mareantes".

A isto há ainda que juntar, sobretudo para a zona de Santos, a fixação de diversas casas aristocráticas, sobretudo a partir de finais de século XV, impulsionada tanto pela expansão urbana da área como pelo estabelecimento e desenvolvimento do Paço Real de Santos como uma das principais residências reais.

Ficamos assim com uma imagem de fixação destas olarias numa zona inicialmente de arrabalde extra-muros de cariz ainda predominantemente rural, destacando-se ao nível urbano a implantação de diversas casas religiosas. Em resultado do acelerado desenvolvimento urbano da cidade a partir do século XV e acentuado no século XVI, e seguindo o movimento de viragem da cidade para o rio e actividade marítima em geral, a zona ribeirinha de Santos e Catarina, inicialmente identificada de forma genérica apenas por Boa Vista (CASTILHO, 1893: 581), desenvolve-se ao longo de uma das principais vias de acesso à cidade por Poente, correndo paralela à costa ribeirinha, designada até então por estrada de Santos ou da Horta Navia (CASTILHO, 1954-1966: vol. I, XVIII, XXIII; MANGUCCI, 1996: 156).

Assim, à semelhança do núcleo da banda oriental, temos estas olarias no extremo da mancha urbana e ao longo de um dos principais eixos viários de entrada e saída da cidade. No entanto, neste caso, temos um curioso ecletismo da nova mancha urbana que em consequência se desenvolve, associando vários níveis de ocupação, de carácter agrícola, religioso, aristocrata, industrial e comercial.

Mais interior, a zona do actual Bairro Alto, originalmente Bairro Alto de São Roque, aparenta encontrar-se na franja Norte da área de estabelecimento destas olarias, desenvolvendo-se sobretudo de Sudoeste para Nordeste ao longo da costa ribeirinha – de Santos-o-Velho para Santa Catarina –, e de forma progressivamente menor de Sul para Norte, de Santa Catarina ao longo da encosta do Bairro Alto, extinguindo-se na cumeeira hoje marcada pelas ruas de São Pedro de Alcântara, Pedro V e Escola Politécnica. Também inicialmente uma área extra-muros de cariz rural, ainda que mais interior e colada à cerca fernandina da cidade, o Bairro Alto de São Roque desenvolve-se ao longo do século XVI como um bairro eminentemente aristocrático, estendendo-se para Norte a partir do mesmo eixo viário que de Santos-o-Velho dá entrada na cidade pela Porta de Santa Catarina, transformado pelo desenvolvimento urbano nas ruas de Poiais de São Bento, Calçada do Combro e do Loreto.

O carácter eminentemente aristocrático que por regra lhe é apontado choca contudo com a documentação em estudo, não só apontando diversas olarias nesse bairro, mas igualmente para que a actividade cerâmica se caracterizasse aí sobretudo por ladrilhadores e oleiros de cerâmica de construção, como telha e tijolo (CASTILHO, 1954-1966: vol. I, 254-257; VEIGA, 2005: 124).

Como melhor registo do aspecto geral da realidade que acabamos de descrever temos a representação da cidade a partir do painel azulejar intitulado "Vista panorâmica de Lisboa anterior ao terramoto de 1755", atribuído ao início do século XVIII e proveniente do antigo Palácio dos Condes de Tentúgal, situado na Rua de São Tiago à Sé, hoje patente no Museu Nacional do Azulejo – MNAz inv. n.º 1 (HENRIQUES; BRITO: 2004)[48].

Neste são aliás bem visíveis, entre o agregado urbano popularmente designado por Bairro do Mocambo, diversas chaminés de fornos em plena actividade. Ainda que só por aí não se possa garantir tratarem-se de fornos cerâmicos, a sua localização aliada à informação documental anteriormente analisada encoraja essa interpretação, já antes defendida por António Celso Mangucci (1996: 156). Podíamos aliás ir ainda mais

[48] Agradecemos ao Museu Nacional do Azulejo a oportunidade de analisar e registar directamente este painel azulejar. Incontornável foi igualmente a consulta da sua análise na publicação *Lisbon before the 1755 earthquake, panoramic view of the city*, da responsabilidade de Paulo Henriques e Márcia Brito (2004). Ainda assim, não deixamos na nossa análise de contrapor esta representação da cidade às plantas da *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa com os lemites, ruas, becos, e travaças, q' cada hua dellas tinha antes do terramoto do 1. de Novembro de 1755, e também com o numero de fogos, q' nellas existião*, de 1770, em resultado do qual obtivemos uma interpretação ligeiramente diferente ao nível da identificação dos diversos edifícios.

longe: Sabendo-se da presença de diversos fornos distribuídos um pouco por toda a cidade, com destaque para os fornos de pão, é sintomático ter o autor apenas aí dado ênfase à sua actividade, através da representação de extensas colunas de fumo. Infelizmente as olarias da banda oriental, posicionadas na encosta Norte do alto do Castelo de São Jorge, não são por isso visíveis. Caso o fossem, acreditamos que também aí o autor teria a inclinação de as representar do mesmo modo **(Figura 9)**.

Como já acima sugerido, a par da delineação da área de implantação do núcleo oleiro ocidental de Lisboa, da documentação analisada transparece um aparente predomínio do fabrico de faiança em relação ao núcleo oleiro oriental, comportando este um peso considerável no fabrico de louça vermelha. Por outro lado, se em 1565 é enorme a diferença entre o número de oleiros entre os dois núcleos, com o núcleo oriental em primazia, vemos que a partir do final de século XVI essa diferença atenua-se. Ainda mais difícil de comparar pelo carácter descontinuado da documentação é a evolução entre os dois núcleos oleiros. Todavia, reiteramos a ideia da primazia do núcleo oriental em termos do número de oleiros, olarias e sua longevidade, com progressiva predominância do fabrico de louça vermelha, em detrimento do fabrico de faiança, a partir de meados do século XVII e sobretudo com o advir do século XVIII e o surgimento do fenómeno industrial.

A este respeito escrevia já José Queirós (1913: 12-13; 1987: 419) que "dos documentos aludidos sobre os dois centros predominantes da cerâmica lisboeta em litígio, dentro do século XVII, colige-se que o do lado do Monte Sinay teve sem contestação a supremacia quanto à qualidade, enquanto o de Nossa Senhora do Monte só se lhe avantajava nos produtos de barro vermelho, pois, d'aqui o numero de oleiros é muito superior", reiterando que "do quadro ou estatística que apresentamos, vê-se que a diferença numérica pende para o lado do Nascente. Essa diferença, à primeira vista enorme, de 41 unidades, torna-se menos sensível, visto a classe que dá esse contingente ser unicamente a dos *oleiros*, a mais modesta, portanto. Os artificies de mais alta categoria são em maior número do lado do Poente, pois, enquanto daqui se contam 10 mestres, dali se notam 6 apenas. (…) Terminarei por dizer que, do mesmo lado do Monte Sinay, figuram 3 pintores de azulejo e que nenhum encontramos do lado oposto" (1913: 67-68; 1987: 439).

Se o número de indicações inequívocas ao fabrico de faiança é maior do lado ocidental, não deixa de ser sintomático o facto de a mais antiga referência documental

ao seu fabrico ocorrer igualmente nesta banda, e de se tratar exactamente de um oleiro de origem flamenga. A necessidade de obtenção de margas calcárias para o fabrico das pastas de faiança, convenientemente desenvolvida no capítulo referente ao barro, encontra igualmente resposta na banda ocidental com a localização das suas olarias sobre as imensas e ricas margas dos Prazeres. Juntando a estes factos a enorme expansão urbana sentida para esta parte da cidade a partir do século XVI, obtemos então uma imagem de uma nova área urbana em pleno desenvolvimento, de cariz residencial e industrial, onde se fixam, se não os primeiros oleiros de faiança, um novo e crescente movimento oleiro vocacionado para o fabrico de um novo género cerâmico de crescente procura, tanto pelos mercados internos como externos, possivelmente impulsionado pela migração de oleiros estrangeiros portadores de novas técnicas, fixando-se aí quer pelo directo acesso às necessárias matérias-primas – margas –, quer pela proximidade da área ribeirinha, principal vocação das actividades industriais e comerciais aí desenvolvidas.

Contrapondo à análise documental os dados arqueológicos disponíveis, esbarramos novamente para as olarias ocidentais de Lisboa na premente falta dos mesmos. Ainda que para as duas últimas décadas se tenha registado alguma actividade arqueológica na zona de Santos, Santa Catarina e Bairro Alto, esta caracterizou-se sobretudo por acções de salvaguarda, através de sondagens prévias e acompanhamentos. Infelizmente, a maior parte das mesmas não teve a necessária continuidade com o estudo dos vestígios exumados, e muito menos com a sua publicação.

Como excepção contamos apenas com os trabalhos de escavação arqueológica realizados em 2005 no Largo de Jesus, na freguesia de Nossa Senhora das Mercês, da responsabilidade de Maria de João Santos, resultando na sua publicação *Largo de Jesus: contributo para a história incógnita de Lisboa antiga*. Abrangendo grande parte do largo fronteiro à actual Igreja de Nossa Senhora de Jesus, antigo templo do Convento de Jesus, entre as inúmeras acções de aterro e alteamento identificadas recolheram-se diversos vestígios de produção oleira, incluindo trempes, cerâmica ainda em chacota ou já com aplicação do esmalte, e restos de um forno, aparentando terem aí sido depositados numa só acção de aterro. Por princípio este facto aponta tratarem-se estes vestígios do resultado da demolição de uma olaria situada nas imediações, sendo o entulho resultante empregue como aterro (SANTOS, 2007: 389).

Infelizmente, dado o profundo revolvimento de toda a área, para a datação destes vestígios cerâmicos apenas se pode contar com a componente artefactual *per se* (: 399).

A tipologia de peças aí observadas[49], ainda que com repetida presença nas mais variadas escavações em território nacional, encontra-se todavia praticamente ausente da historiografia nacional **(Figuras 10, 11, 12 e 13)**. Notamos que por regra surge em quantidades quase residuais, podendo-se apontar, apenas a título de exemplo, as escavações em Coimbra no edifício Garagem Avenida em Coimbra e Convento de Santa Clara-a-Velha, em Vila Nova de Gaia com a Casa Ramos Pinto, e no Mosteiro de S. João de Tarouca, sendo que neste último a sua datação se encontra novamente dificultada por a sua recolha se dar quase invariavelmente em contextos de deposição secundária. Apenas nas escavações realizadas no Brasil, no Pátio dos Estudos-Gerais do Colégio dos Jesuítas em São Salvador da Baía, encontramos a mesma tipologia de peças em contextos datados, apontando-se os finais do século XVI, inícios do século XVII (ETCHEVARNE, 2007: 123).

Assim, temos nos vestígios de produção cerâmica exumados no Largo de Jesus o mais recuado testemunho material da presença de olarias de faiança nesta zona da cidade, atribuíveis aos finais de século XVI, princípios do século XVII, correspondendo por isso as peças recolhidas nas suas diversas fases de produção a uma das tipologias iniciais do fabrico de faiança em Lisboa.

Mais recentemente, entre Dezembro de 2009 e Janeiro de 2010, durante os trabalhos de acompanhamento arqueológico no nº. 10 da Rua de Buenos Aires, correspondente ao antigo palacete do Visconde dos Olivais, mais tarde adaptado a Escola Industrial de Lisboa, foi identificada por Nuno Neto e Andreia Campôa uma zona de exploração de marga, tendo as valas de extracção sido posteriormente entulhadas com lixos de produção, que através da observação das peças mais completas podemos arriscar datar da segunda metade de século XVII **(Figuras 14, 15, 16, 17, 18 e 19)**. A presença de vestígios de produção de azulejos de padrão tradicionalmente designado por maçaroca, a azul e amarelo sobre branco, apontam ainda uma cronologia da primeira metade a meados de século XVII, contudo, a presença do mesmo motivo apenas a azul sobre branco é mais consentâneo com a viragem do século XVII para o século XVIII, estando por isso de acordo com a nossa leitura[50] (SIMÕES, 1997: Tomo I, 13, 41; MECO 1989: 5, 137) **(Figuras 20, 21 e 22)**.

[49] Agradecemos a Maria João Santos o total acesso aos materiais da escavação arqueológica no Largo de Jesus, bem como ao seu relatório final (SANTOS, 2005).
[50] Agradecemos a Nunes Neto da empresa NeoÉpica, Arqueologia e Património, o total acesso aos materiais da escavação arqueológica no n.º 10 da Rua de Buenos Aires.

Por sua vez, a proximidade destes barreiros às olarias de Santos-o-Velho não deixa margem para dúvidas terem sido explorados por este núcleo oleiro, fazendo sentido a sua selagem e abandono no contexto do desenvolvimento urbano da freguesia de Nossa Senhora da Lapa ao longo da centúria de seiscentos.

Sintomaticamente, ao contrário das raras intervenções arqueológicas que pudemos identificar para o centro oleiro oriental de Lisboa, onde em todos os casos de vestígios de produção a faiança se encontrava ausente, neste caso, e tal como nos vestígios exumados no Largo de Jesus, constatamos constituir a faiança a principal produção, desta feita inclusive em simultâneo com a produção de azulejo. Como excepção temos no entanto uma quantidade considerável, ainda que minoritária, de pequenas panelas de barro vermelho, provando assim mais uma vez ter sido a produção de faiança e azulejo a principal vocação do centro oleiro ocidental de Lisboa, mas igualmente que a produção de barro vermelho não lhe passou ainda assim ao lado.

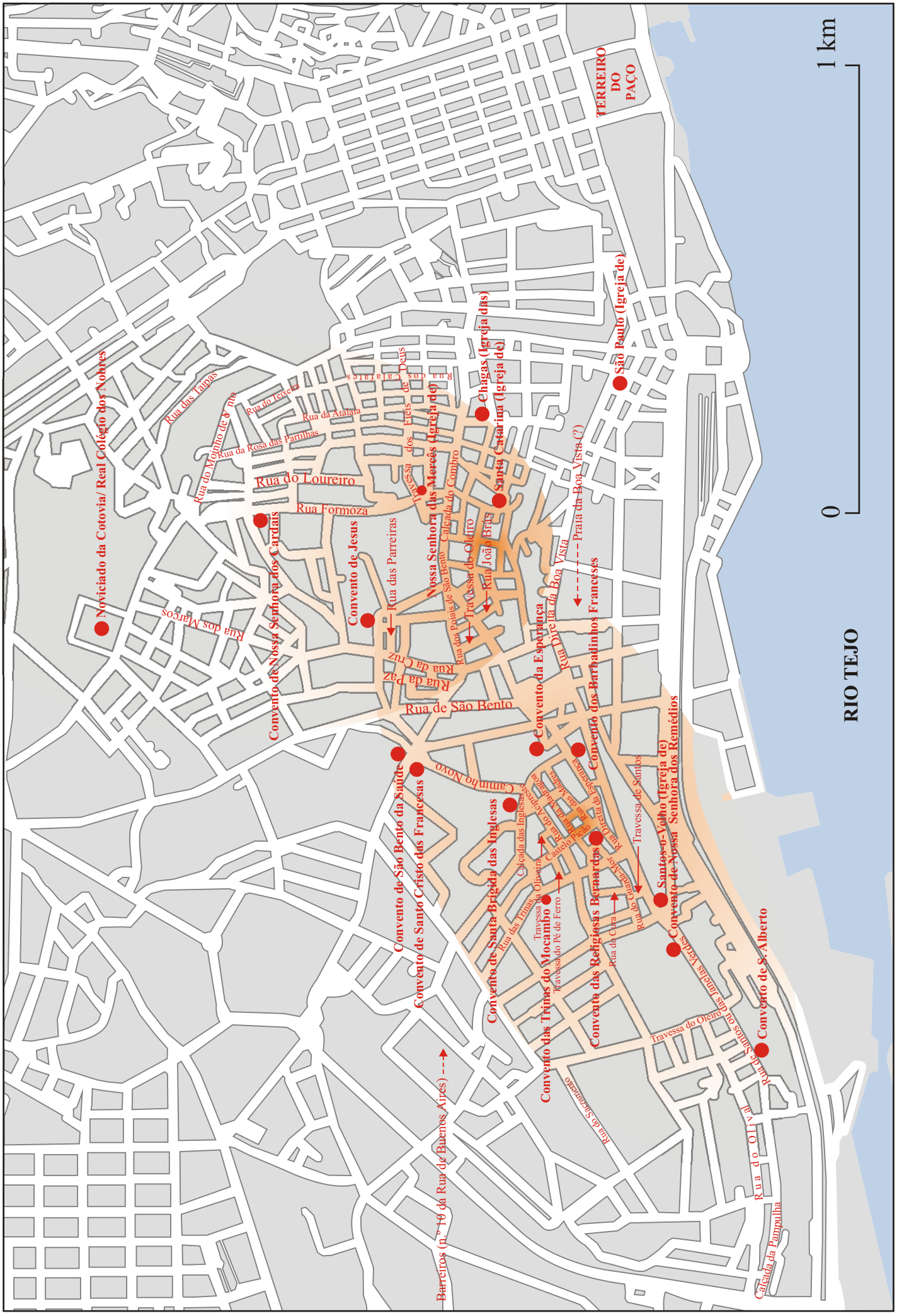


Figura 8 - Área de localização das olarias ocidentais de Lisboa identificadas documentalmente e posicionadas na planta actual da cidade.

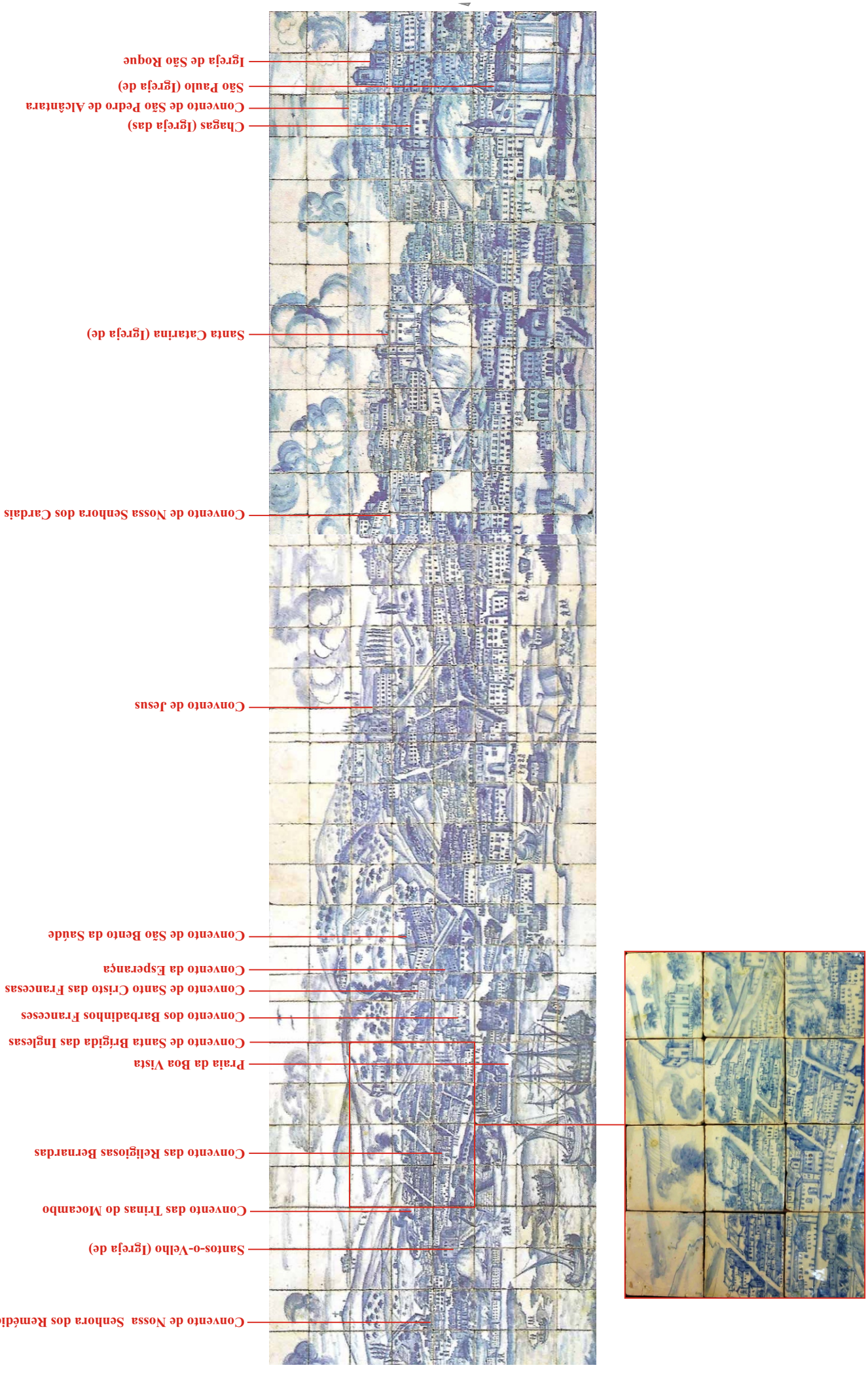


Figura 9 - Núcleo das olarias de Santos-o-Velho, a partir do painel de azulejos "Vista panorâmica de Lisboa anterior ao terramoto de 1755", datado de inícios do século XVIII, (HENRIQUES; BRITO, 2004), com localização dos principais edifícios por contraposição à *Descripção corographica das parrochias da cidade de Lisboa com os lemites, ruas, becos, e travaças, q' cada hua dellas tinha antes do terramoto do 1. de Novembro de 1755, e também com o numero de fogos, q' nellas existião*, de 1770.

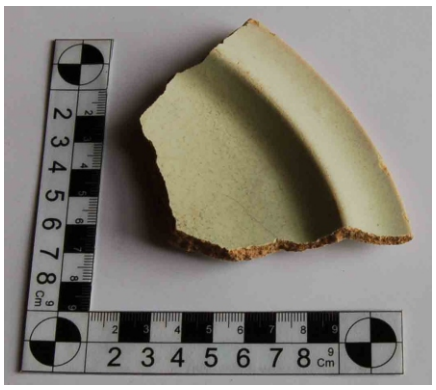




Figura 10 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de prato de fundo de ônfalo produzido localmente.



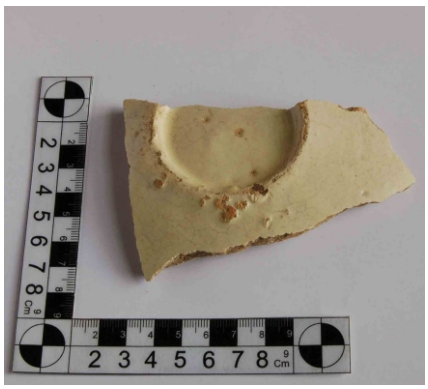


Figura 11 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de prato de fundo de ônfalo com decoração central a azul produzido localmente.



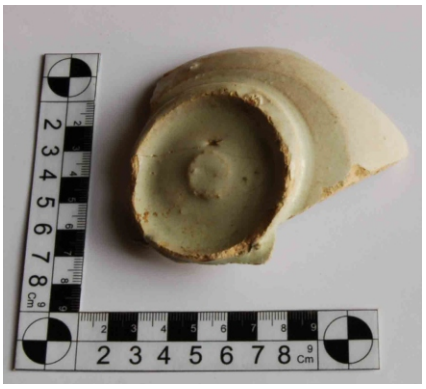


Figura 12 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de tigela produzida localmente.





Figura 13 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de tigela produzida localmente.



Figura 14 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de especieiro produzido localmente.

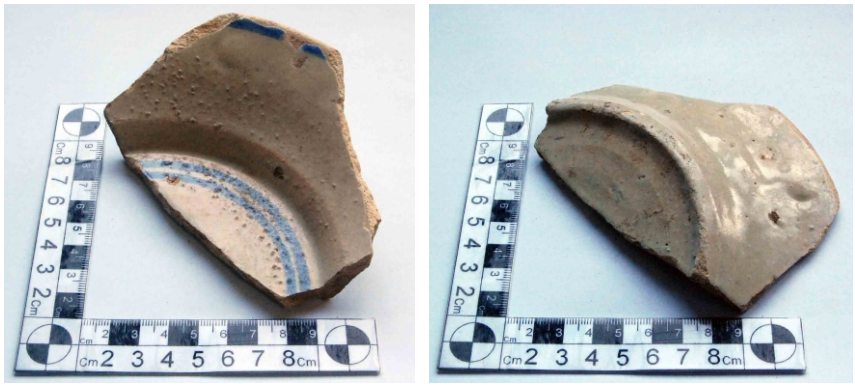


Figura 15 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de prato produzido localmente.

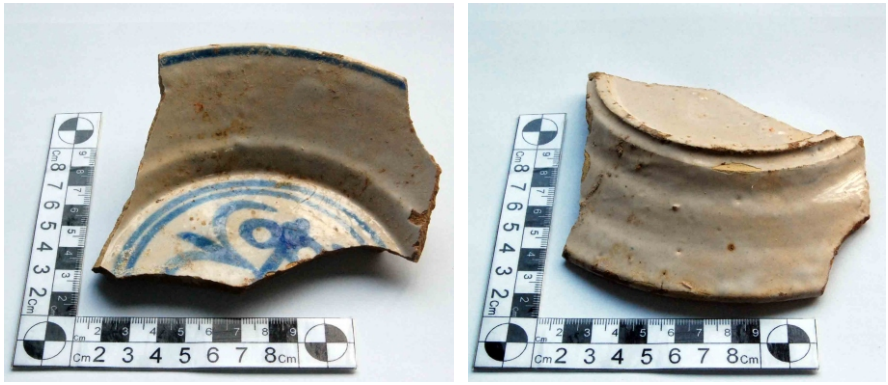


Figura 16 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de prato produzido localmente.



Figura 17 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de tigela produzida localmente.

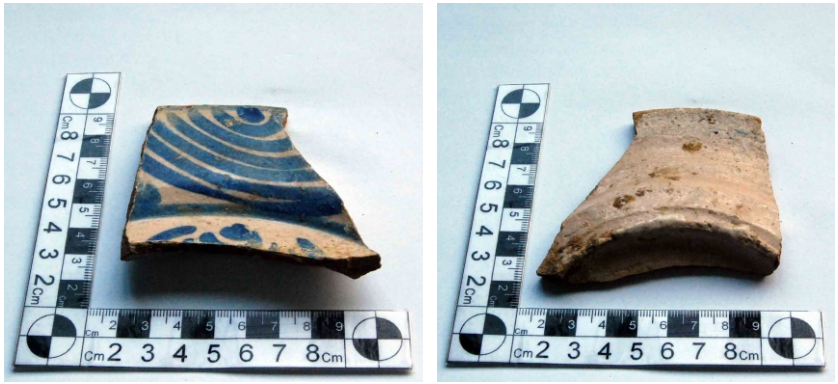


Figura 18 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de prato produzido localmente.



Figura 19 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de tigela produzida localmente.



Figura 20 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de azulejo de padrão de maçaroca a azul e amarelo sobre branco produzido localmente.

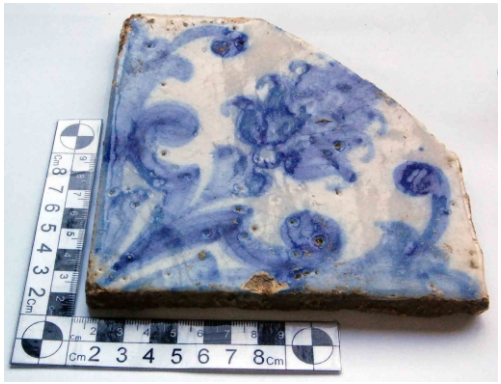


Figura 21 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de azulejo de padrão de maçaroca a azul sobre branco produzido localmente.



Figura 22 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de suportes para encaixe vertical de azulejos, utilizados nas cozeduras de enchacotagem e vidragem (?).

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

2. Os centros produtores

2.2. Coimbra

A identificação da área de estabelecimento das olarias de faiança de Coimbra revela-se, em relação a Lisboa, menos complexa. Tal facto deve-se antes de mais à notável continuidade das olarias coimbrãs, estendendo-se a sua actividade até ao século XX, com a extinção da sua última olaria apenas em 2009, tratando-se neste caso exactamente da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, cujo registo tanto contribuiu para a análise das técnicas de fabrico desenvolvida neste trabalho. Esta permanência das olarias coimbrãs é tanto mais notável pelo facto de se registar não apenas ao nível da localização das suas oficinas, mas igualmente ao nível das técnicas empregues, sendo aliás essa imutabilidade o cerne da grande discussão que se desenvolveu em Coimbra nos finais de oitocentos em torno da premente necessidade de renovação desta indústria, e que levou, progressivamente, ao seu ocaso, por inadaptação às novas dinâmicas de mercado e correspondentes inovações técnicas.

A grande continuidade em termos da localização das olarias coimbrãs é ainda simplificada pela sua precoce concentração e rigorosa regulamentação camarária no que diz respeito ao desenvolvimento da actividade oleira na cidade. Tal rede organizativa surge e desenvolve-se ainda no século XVI, e mesmo após o enfraquecimento do sistema corporativo pelas reformas económicas pombalinas, e mais tarde a sua completa extinção pelo regime liberal, a dinâmica de conjunto manteve-se no seu essencial, apenas com naturais adaptações (LANGHANS, 1943: vol. I, XXIII, XXXII).

Neste seguimento, é apenas natural que as referências documentais que encontramos a diferentes ruas com presença de olarias sejam em número inferior às de Lisboa, devido à sua maior concentração. Admitimos no entanto que, mesmo perante a insuficiência de dados que permitam uma análise estatística fiável, tal facto se deva ainda à aparente superioridade de Lisboa no que respeitante ao número de oleiros e olarias, pelo menos para os séculos XVI e XVII.

Com relação a esta documentação é ainda de realçar a circunstância notória de que, apesar de dispormos de um volume considerável de dados para o centro oleiro de Coimbra, rara ser a documentação com referência à localização das suas olarias. De facto, contamos apenas com duas fontes a este respeito, ambas provenientes do trabalho

de identificação e organização documental que nos foi deixado por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, nomeadamente a partir dos registos paroquiais e do *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567*.

Ainda que nesta fase o possa ser apenas de forma intuitiva, este facto pode novamente ser tomado como sintomático da elevada e precoce concentração destas olarias, fazendo com que, independentemente da rua exacta, se designasse genericamente o conjunto por Bairro das Olarias ou simplesmente Olarias. Se esta ideia pode ser aceite como próxima à forma gregária como as olarias seriam vistas pela cidade, é uma realidade indiscutível na sua historiografia, onde a designação Bairro das Olarias é consentaneamente empregue por todos os autores, independentemente das suas áreas de interesse, na maior parte das vezes não fazendo mais que eco da gíria popular profundamente enraizada na cidade, e logo, mais ou menos inconsciente dos verdadeiros limites da área de implantação destas olarias, tendo apenas como referência o seu indiscutível centro, ainda hoje traduzível na toponímia oficial com a permanência do topónimo Largo das Olarias.

Assim, procurando reunir a documentação identificada com indicação, directa ou indirecta, à localização das olarias de Coimbra, começamos pelos dados retirados por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1921: 57-58) a partir do *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567*, atendendo, tal como para as olarias de Lisboa, a todas as referências, independentemente de corresponderem ou não de forma concreta a oleiros de cerâmica de esmalte estanífero, procurando deste modo definir da forma mais abrangente possível a mancha de dispersão das olarias Coimbrãs, e logo, a verdadeira implantação do "bairro" das olarias. Neste encontramos nove localizações distribuídas por três freguesias e divididas por quarenta referências, sendo trinta e uma genéricas a oleiro e nove a malegueiro. Na freguesia de Santa Justa aponta-se apenas a Rua de Mestre Fernando. Na freguesia de São João de Santa Cruz, de longe contendo a maior concentração de olarias, temos a Rua da Moeda, Rua da Madalena, Rua Lopo Martins, Terreiro das Olarias, Rua de Estêvão Nogueira, Terreiro da Freiria e Rua do Almoxarife. Por fim, na freguesia de Santiago, temos apenas a Rua do Arco de Jorge Vaz.

Tendo-se como prova mais recuada para o fabrico de faiança em Coimbra o *«Termo de desistencia de Bento Rôiz pintor de lousa de peruilegiado da Trindade»* (DOCUMENTO XXXVI), datado de 24 de Novembro de 1608 (CARVALHO,

1917b: 454), a data de 1567 não permite grandes liberdades na atribuição do fabrico de faiança a qualquer um dos malegueiros, e sobretudo oleiros, indicados neste documento. No entanto, não só não o inviabiliza, sobretudo no que diz respeito aos malegueiros, como a grande continuidade das olarias coimbrãs nos deixa um pouco à vontade na extrapolação destas localizações à produção de faiança, senão contemporânea ao documento, pelo menos imediatamente futura **(Quadro 10)**.

A partir dos registos paroquiais explorados por Joaquim Martins de Teixeira de Carvalho (1917a: 226-228; 1921: 44-47), compreendidos entre os anos de 1546 e 1696, encontramos apenas quatro localizações, todas dentro da mesma freguesia de São João de Santa Cruz, sendo elas a Rua da Moeda, Rua da Fornalhinha, Rua das Padeiras e o inevitável Terreiro das Olarias, divididas por oito referências genéricas a oleiro e compreendidas entre os anos de 1657 e 1681 **(Quadro 11)**.

Na localização destes topónimos na planta actual da cidade esbarramos sobretudo com duas dificuldades: a inevitável evolução urbana da cidade e a evolução toponímica das suas ruas.

A primeira é especialmente sentida ao longo da faixa ribeirinha, alvo de uma profunda reorganização entre os séculos XIX e XX, sobretudo com a instalação em 1884 do ramal de caminho-de-ferro ao longo da margem direita do rio Mondego, estabelecendo a ligação da estação ferroviária originalmente exterior, localizada a Norte, e a "Estação Nova", no centro da cidade, defronte à Avenida Emídio Navarro, já próxima à ponte de Santa Clara. Se esta instalação da linha de caminho-de-ferro ao longo da margem direita do rio veio sobretudo comprometer a continuidade dos diversos cais existentes ao longo dessa faixa ribeirinha, incluindo o dos oleiros, os arruamentos na zona das olarias foram sobretudo afectados pela abertura já no século XX da Avenida Fernão Magalhães, como mais adiante se verá (LOUREIRO, 1955: 45; 1960-1964: vol. II, 93).

A segunda, referente à evolução toponímica, é especialmente sentida no caso de Coimbra, sobretudo se comparada com a relativa permanência registada para a cidade de Lisboa, ironicamente de dimensões obviamente superiores e, logo, supostamente vítima de um crescimento orgânico mais acelerado e agressivo. Tal facto deve-se à precoce apropriação por parte da Câmara Municipal do poder de nomeação e rebaptismo da toponímia concelhia, registada pelo menos desde 1858, e isto apesar de

Quadro 10 - 1567, *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567* (CARVALHO, 1921: 57-58).

(m) - Malegueiro	Oleiro	Malegueiro
	30-31 (?)	**9-10 (?)**
Freguesia de Santa Justa	**5**	**-**
Rua de Mestre Fernando	**5**	**-**
Baltasar de Coimbra		
Domingo João		
Rodrigo Fernandes		
Fernão Martins		
João Pires		
Freguesia de São João de Santa Cruz	**24-25 (?)**	**8-9 (?)**
Rua da Moeda	**5**	**-**
António Afonso		
António Esteves		
Marcos Fernandes		
António Pires		
Tomé Fernandes		
Rua da Madalena	**2**	**-**
Simão Fernandes		
Gaspar Esteves		
Rua Lopo Martins	**2**	**-**
Bastião Francisco		
Simão Pires		
Terreiro das Olarias	**8**	**3**
João Gonçalves		
Domingos Fernandes		
António Fernandes (m ?)		
António Fernandes (m ?)		
Pêro Anes, *o velho*		
Amaro Pires		
Mateus Pires		
António Rodrigues (m)		
Francisco Fernandes		
João Lopes (m)		
Álvaro Gonçalves		
Rua de Estêvão Nogueira	**6-7 (?)**	**4-5 (?)**
Francisco Luís, *o gago*		
Domingos Fernandes		
Pero Jorge		
António Bernaldes (m)		
Manuel Bernardes (m)		
Pêro Anes, *o moço*		
Francisco Anes (m)		
Jerónimo Gonçalves (m)		
Gomes Fernandes		
António Fernandes (m ?)		
Miguel Fernandes		
Terreiro da Freiria	**1**	**-**
Jorge Pires		
Rua do Almoxarife	**-**	**1**
Jorge Pires (m)		
Freguesia de Santiago	**1**	**1**
Rua do Arco de Jorge Vaz	**1**	**1**
António Simões (m)		
Pascoal Fernandes		

Quadro 11 - 1546-1696, Registos paroquiais de Coimbra (CARVALHO, 1917a: 226-228; 1921: 44-47).

Freguesia de São João de Santa Cruz
Rua da Moeda
António Rodrigues, morador na rua da Moeda, falecido a 29 de Abril de 1657 e enterrado em Santa Cruz, *ao pee do Caixão dos martres S.tos.*
Domingos Dias, morador ao fundo da rua da Moeda e falecido em 15 de Junho de 1657.
Terreiro das Olarias
António Luis, morto em 8 de Outubro de 1654 e morador no terreiro das Olarias
Domingos Lopes, morador no terreiro das Olarias e morto em 4 de Setembro de 1661
Sebastião Luís, morador no terreiro das Olarias e morto em 23 de Fevereiro de 1658
Rua da Fornalhinha
Manuel Álvares, morador na rua da Fornalinha, morto em 2 de Junho de 1681
Manuel Simões, morto em 13 de Novembro de 1695 e morador à Fornalhinha
Rua das Padeiras
Manuel Simões, morador na rua das Padeiras e morto em 20 de Junho de 1663

apenas em 1878 tal função ser atribuída a nível nacional às câmaras municipais. No que José Pinto Loureiro (1960-1964: vol. I, XIV, XVII) distinguiu como "toponímia oficial" em oposição à "toponímia espontânea", correspondente à secular prática popular e informal de nomeação das ruas, Coimbra é neste aspecto um caso peculiar, senão mesmo caricato, em que a prática do rebaptismo de ruas foi levado ao extremo.

Ainda assim, é no geral possível localizar a maioria das ruas referidas documentalmente, recorrendo sobretudo ao trabalho de análise toponímica de José Pinto Loureiro, não dispensando contudo atender a algumas rectificações impostas por autores mais recentes.

Importantíssimo nesta análise é igualmente a contraposição da informação documental e bibliográfica à observação das diversas plantas da cidade. De entre estas destacamos a inacabada "Planta de Coimbra e seus contornos sobre o rio Mondego", datada de finais de século XVIII e sem identificação de autor **(Figura 22)**, e a "Planta topographica da cidade e arrabaldes de Coimbra", datada de 1845 e da autoria de Izidoro Emílio Baptista **(Figura 23)**. Em destaque por se tratar de um registo à escala 1:500, temos para 1873-1874 o levantamento da "Planta topographica da cidade de Coimbra", realizado pelos irmãos Francisque e César Goullard **(Figura 24)**. Ainda que de data bastante adiantada, a "Planta da cidade de Coimbra" de 1934, coordenada por José Baptista Lopes, não deixa de apresentar alguns pontos de interesse para a área do Bairro das Olarias, por preceder ainda a abertura da Avenida Fernão de Magalhães e o seu rigor à escala 1:1000 permitir mesmo a identificação de pormenores relevantes como tanques de tratamento de barro (TORRES, 2006: 132-135) **(Figura 25)**. A todos estes levantamentos teremos ainda que juntar a planta denominada "Bairro da cidade de Coimbra denominado das Olarias…", levantada entre 1810-1820, que pela sua importância para o tema em estudo obrigará mais adiante a uma análise detalhada.

Começando pelas indicações retiradas do *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567*, encontramos a Rua de Mestre Fernando já em 1538, no emprazamento de um "chão" dado pelo Mosteiro de Santa Cruz a Simão Dias, confinante com o chão de Mestre Fernando, ficando-se a saber ser este último cirurgião do mosteiro, e podendo-se entender por chão uma pequena propriedade rústica. Em 1551, num instrumento de contrato e obrigação entre o Colégio das Artes, na Rua da Sofia, e o Concelho de Coimbra, menciona-se mais uma vez o *«Chão de Mestre Fernando»*, sendo a referência constante do *Livro da repartição das sisas do ramo*

desta cidade de Coimbra para 1567 a última que se lhe conhece. A partir da informação contida na supracitada documentação, José Pinto Loureiro (1955: 106-107; 1960-1964: vol. II, 143-144, 152) defende situar-se este chão na ligação da extremidade Oeste da actual Rua de Montarroio com o terreiro do Mosteiro de Santa Cruz, actual Praça 8 de Maio. O carácter rural e não estruturado da localização é aliás consentâneo com o cariz predominantemente rural da elevação de Montarroio ainda no século XVI, até à instalação do Tribunal do Santo Ofício nas proximidades e consequente intensificação da ocupação urbana dessa área da cidade. Assim, com esse desenvolvimento urbano ter-se-á dado progressivamente a estruturação do que anteriormente terá sido o chão de Mestre Fernando na Rua do Pátio da Inquisição, ligando o terreiro do Mosteiro de Santa Cruz ao Pátio da Inquisição, fronteiro ao edifício do Tribunal do Santo Ofício, rebaptizada desde 1916 como Rua Dr. Pedro Rocha.

A Rua da Moeda mantém-se ainda actualmente sem alteração de designação, desenvolvendo-se no sentido Nordeste-Sudoeste a partir do terreiro do Mosteiro de Santa Cruz em direcção ao Largo das Olarias, aparecendo-nos já num emprazamento de 1285. Registando-se vários outros emprazamentos e escambos ao longo dos séculos XIV, XV e XVI, salienta-se em 1543 o emprazamento de umas casas nessa rua ao oleiro António Esteves, provavelmente o mesmo que voltamos a encontrar no *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567*, provando assim que pelo menos desde a década de quarenta da centúria de quinhentos era esta rua assento de oleiros. Quanto à origem da sua designação, José Pinto Loureiro (1960-1964: vol. II, 342-343) defende que "a 13 de Novembro de 1260, parece ter-se aberto nesta cidade uma fábrica de moeda, que se conservou até Abril do ano seguinte. Pode ser que não se tratasse propriamente de cunhagem de moeda mas de reimpressão de um valor diferente, operação que tinha a designação de quebra de moeda, pois que as casas em que se fazia esta operação, determinadas em diversas fases da nossa história, tomavam a designação de fábricas de moeda". No entanto, Jorge de Alarcão (2008: 187) chama a atenção para a existência do topónimo pelo menos desde 1220, não descartando a hipótese avançada por Amadeu Ferraz de Carvalho da atribuição da sua origem a "moenda", e logo à anterior existência de moinhos no local.

Quanto à Rua da Madalena, encontra-se hoje integrada na Avenida Fernão de Magalhães, que resultou da agregação de várias artérias pré-existentes, reorganizadas e alinhadas pelo seu alargamento e junção através da abertura dos necessários segmentos

de ligação. No que diz respeito à Rua da Madalena, esta corresponderia exactamente ao troço que limitaria a Sudoeste a área de implantação das olarias, separando-a da faixa ribeirinha e funcionando aí quase como limite à mancha urbana, pelo que pelo menos em 1569 a vemos aparecer como *«caminho do rio»* num documento avulso do antigo cartório do cabido. Contudo, a designação de Madalena aparece-nos já num emprazamento de 1418, devendo-se o nome à presença da igreja da Madalena, da qual não há hoje vestígio. Além do alargamento a que esta rua foi sujeita com a sua integração na abertura da Avenida Fernão de Magalhães, temos como principal alteração em relação à sua configuração original o facto de originalmente não se estender para além do limite Norte do Largo das Olarias, fazendo antes aí um desvio no sentido do rio, mais propriamente pelo caminho de acesso ao Cais dos Oleiros, e seguindo para Norte junto àquela que seria então a linha da margem do rio, no percurso actualmente correspondente à Rua dos Oleiros e Travessa dos Oleiros. A este percurso opunha-se ainda como alternativa flectir para o interior, pela actual Rua João Cabreira, passando à Rua Direita, seguindo essa artéria paralelamente ao rio, ainda que mais pelo interior, no mesmo sentido dos arrabaldes a Norte da cidade (LOUREIRO, 1960-1964: vol. II, 334-335, 337-338, 340).

Na Rua Lopo Martins esbarramos com a única indicação para a qual não é possível identificar qualquer referência documental, para além da presente no *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567*, tornando assim impossível, pelo menos nesta fase, avançar com qualquer hipótese de localização (LOUREIRO, 1960-1964: vol. II, 95).

Em oposição, o Terreiro das Olarias remete de forma clara para o ainda actual Largo das Olarias, cuja configuração inalterada se regista pelo menos desde a "Planta de Coimbra e seus contornos sobre o rio Mondego" dos finais de século XVIII, sendo os seus contornos apenas alterados já em meados de século XX com a demolição do quarteirão contido entre a Rua da Louça, a Sul, a Rua da Moeda, a Norte, e a Rua da Madalena a Este, já então integrada na Avenida Fernão de Magalhães. Com o arrasamento deste quarteirão, que definia os seus limites a Oeste, o Largo das Olarias viu-se convertido num amplo rossio de terra batida, estendendo-se até à Avenida Fernão Magalhães, transformado num improvisado campo de feiras e parque de estacionamento popularmente designado por "Bota-abaixo", até à construção em 1998 do actual edifício de escritórios que veio reocupar a área demolida. Esta nova edificação veio por sua vez

reduzir o anterior Largo das Olarias a um estreito e anódino corredor que, com a demolição hoje em progresso de todo o quarteirão entre as ruas da Louça e de João Cabreira, para a futura passagem do metro de superfície, levará em definitivo à sua eliminação[51].

A rua que no *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567* nos aparece como Rua de Estêvão Nogueira, garante-nos José Pinto Loureiro (1955: 77; 1960-1964: vol. I, 377-378, 382), refere-se à ainda actual Rua da Fornalhinha, sendo aliás aí a sua referência como Estêvão Nogueira uma ocorrência única. A esta designação parece ainda ter-se juntado no século XVI a de Rua da Saboaria Velha, a par já da sua denominação actual. De facto, nos registos paroquiais vamos encontrar já a Rua da Fornalhinha, com indicação a dois oleiros em 1681 e 1695. A continuidade desta rua como assento de oleiros fica ainda confirmada por uma "visitação feita pelo Convento de Santa Cruz, para devassar da vida e costumes dos moradores da freguesia de S. João de Santa Cruz", que em 1767 registava como "testemunha um pintor de loiças aí morador".

Tal como o Terreiro das Olarias, também o Terreiro da Freiria se mantinha até recentemente como Largo da Freiria, ainda que a evolução do edificado tenha diluído de tal maneira os seus limites que estes são hoje difíceis de entrever no local. Situado no cruzamento da Rua Eduardo Coelho – originalmente dos Pintadores, de Mompilher, dos Sapateiros e rebaptizada por último em 1904 – com a diminuta Rua Velha – originalmente Rua Velha dos Sapateiros –, hoje reduzida quase a um beco sem saída, o Terreiro da Freiria é já mencionado em documento de 1425, com diversas alusões por todo o século XVI, XVII e XVIII, enquanto a Rua Velha dos Sapateiros aparece-nos sobretudo no século XVIII. A denominação de Freiria parece estar relacionada com a presença da capela de São João da Freiria nas proximidades, registada nas procissões que do Mosteiro de Santa Cruz saiam para esta capela (LOUREIRO, 1955: 34, 73, 75, 80-82; 1960-1964: vol. I, XXIV, 332, 334, vol. II, 24).

Com estreita relação com as anteriores, a Rua do Almoxarife mantém ainda hoje essa designação, depois de uma passageira alteração para Rua António Augusto dos

[51] Abstemo-nos de suportar a descrição da evolução recente do Largo das Olarias em bibliografia correspondente, uma vez tratarem-se de factos que vivenciamos pessoalmente desde a nossa passagem pela cidade enquanto estudante, integrando um longo processo de reformulação urbana que se encontra aliás ainda em curso (escrevemos estas linhas em 2009), e que pelo seu elevado interesse para o nosso estudo nos levou desde 1998 a prestar especial atenção aos diversos acompanhamentos arqueológicos de que tem sido alvo.

Santos, entre 1911 e 1942. Em 1432 é já indicada num emprazamento com a designação de Rua do Almoxarife. José Pinto Loureiro esclarece a este propósito "que em 1553 se aforaram umas casas ao almoxarife Jorge Vaz na Rua de Mompilher, ao Paço do Conde, na freguesia de Santiago. Esta ligação da Rua de Mompilher ao Paço do Conde, e o cargo de almoxarife exercido pelo enfiteuta faz lembrar a Rua do Almoxarife, que estabelecia a comunicação da Rua dos Sapateiros (hoje Rua Eduardo Coelho) com a Rua das Padeiras, em lugar próximo da Rua do Paço do Conde. Ainda hoje as extremidades norte das Ruas do Almoxarife e do Paço do Conde estão à distância de poucos metros". Se assim se estabelece a continuidade da actual Rua do Almoxarife, fica igualmente claro que a designação de Almoxarife não adveio por motivo da presença da morada do então almoxarife Jorge Vaz, uma vez que a mesma é recuável pelo menos a 1432. José Pinto Loureiro defende ainda que o troço que liga a actual Rua Eduardo Coelho à actual Praça do Comércio, antiga Praça de São Bartolomeu e popularmente ainda designada por Praça Velha, estendendo-se entre as igrejas de São Tiago e São Bartolomeu, faria possivelmente parte da Rua do Almoxarife, pelo que no caso da localização do malegueiro Jorge Pires teremos ainda que ter em conta essa possibilidade (LOUREIRO, 1955: 73, 75-76; 1960-1964: vol. I, 83, 85-86, 324-325).

Curiosamente, a última indicação do *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567* volta a remeter-nos para a figura de Jorge Vaz, com Rua do Arco de Jorge Vaz. Sobre este dá-nos José Pinto Loureiro (1955: 106; 1960-1964: vol. I, 135-136, 392) mais algumas pistas: "Numa carta de 5-I-1538, dirigida por D. João III à Câmara de Coimbra, lê-se que os vereadores do ano de 1534 foram condenados nas custas de um recurso interposto por Jorge Vaz, juiz das jugadas, por lhe terem mandado desfazer um poial e calçada na Praça. Este Jorge Vaz era sem dúvida Jorge Vaz Brandão, que foi almoxarife do rei em Coimbra e juiz das jugadas reais, pai do Dr. António Homem – o *praeceptor infelix*, e dono de umas casas e arco à Portagem". Com várias referências documentais ao longo dos séculos XVI e XVII, o Arco de Jorge Vaz corresponderia assim ao igualmente designado Arco da Portagem, ou Arco da Calçada. Da Portagem por se abrir para o Largo da Portagem, onde desemboca a ponte de Santa Clara, ou da Calçada por se situar no extremo Sul desta rua, actualmente correspondente à Rua Ferreira Borges. A Rua do Arco de Jorge Vaz seria então a que levaria da Portagem à igreja de São Bartolomeu, actualmente designada por Rua dos Gatos. Tendo sido expropriadas em 1591 as casas de Jorge Vaz aquando da

construção da Cadeia da Portagem, o arco que lhes estaria adossado foi apenas demolido em 1859, em virtude de um incêndio ocorrido nas casas anexas.

Com relação às referências obtidas a partir dos registos paroquiais, temos então a repetição das ruas da Moeda, da Fornalhinha, em 1567 referida como Estêvão Nogueira, e inevitavelmente ao Terreiro das Olarias. Com uma indicação única ao oleiro Manuel Simões, falecido em 1663, temos no entanto pela primeira vez a Rua das Padeiras. Apesar da possibilidade que José Pinto Loureiro (1960-1964: vol. II, 178-180) avança de que esta rua tenha tido no século XVI as designações alternativas de Rua de Pedro de Figueiredo e Rua da Mó, a sua localização encontra-se simplificada pelo facto de se manter ainda actualmente, ligando a antiga Rua Madalena, actualmente integrada na Avenida Fernão de Magalhães, à já referida Rua dos Pintadores, depois de Mompilher e dos Sapateiros, e desde 1904 rebaptizada de Eduardo Coelho, passando pela Rua do Almoxarife e desembocando a meia distância da Rua da Fornalhinha e do Largo da Freiria. A sua evolução aparenta aliás ter sido das mais estáveis, mantendo-se a sua configuração inalterada pelo menos desde o levantamento da "Planta de Coimbra e seus contornos sobre o rio Mondego", nos finais de século XVIII.

Da obra *Cerâmica de Coimbra, do século XVI-XX* (PAIS *et al.*, 2007: 52), a partir da pesquisa documental realizada por António Pacheco, é ainda possível retirar a indicação a um oleiro de nome Clemente de Paiva morador na Rua da Gala, em 1717. O mesmo viria em 1724 a arrendar "uma morada de casas com suas tendas de oleiro e um pedaço de quintal, sitos na Rua da Gala, pertença da Universidade", reiterando-se no mesmo arrendamento a Rua das Padeiras com a menção aos oficiais de pintor de louça José Rodrigues Cortiça e José Simões, como louvados. A Rua da Gala, na freguesia de São João de Santa Cruz, aparece-nos já em 1678 num "auto de reconhecimento do domínio directo da Câmara sobre um balcão", referindo-se explicitamente "*Rua da Gala*, bairro das Olarias" (LOUREIRO, 1960-1964: vol. I, 387). À constância da sua designação parece corresponder a da sua configuração, inalterável até hoje na análise da cartografia disponível, ligando directamente o Terreiro das Olarias à Rua das Padeiras, desenvolvendo-se paralelamente à Rua da Madalena, actualmente integrada na Avenida Fernão de Magalhães, mas pelo interior do casario, atravessando as ruas da Moeda e da Louça, constituindo assim uma completa transversal ao bairro oleiro.

Se bem que num registo já bem tardio dentro da laboração das olarias coimbrãs de faiança, temos como documento excepcionalmente relevante o levantamento gráfico em planta do bairro das olarias de Coimbra, realizado entre 1810 e 1820.

Em relação a esta, e antes da sua análise, há no entanto que atender a alguns aspectos prévios: José Acúrsio das Neves (1814-1817: vol. I, 199), no primeiro volume da sua obra *Variedades sobre objectos relativos às artes, comércio e manufacturas, consideradas segundo os objectivos da economia política*, de 1814, apresenta uma listagem com o nome dos proprietários das diversas olarias coimbrãs, o seu tipo de fabrico e estado da sua actividade, integrado no que intitulou como "Mappa geral estatístico, que representa as fabricas do reino no estado em que existião nos primeiros tempos depois da última invasão". Estes dados viriam a ser por sua vez transcritos na íntegra por Adelino António das Neves e Mello (1924: 33-34), na sua obra editada pela primeira vez em 1886, *História da Cerâmica em Coimbra: Apontamentos*:

"Manuel Caetano de Moura – fabrica de louça entre fina – em progresso.
José Antonio Bélico (Lages) – fabrica de louça entre fina – estacionaria.
José Fortunato de Almeida – fabrica de louça entre fina, branca – progressiva.
Manuel José de Abreu – fabrica de louça entre fina, branca – progressiva.
Rita Ramos – fabrica de louça entre fina, branca – estacionaria.
Dionísio Salvador – fabrica de louça entre fina, branca – estacionaria.
Manuel Barbas – fabrica de louça entre fina, branca – estacionaria.
Manuel Joaquim Pessoa – fabrica de louça entre fina, branca – estacionaria.
Rita Maria de Jesus – fabrica de louça entre fina, branca – em decadencia.
João das Neves – fabrica de louça entre fina, vermelha – em decadência.
Antonio de Oliveira – fabrica de louça entre fina, vermelha – em decadencia.
Maria da Conceição – fabrica de louça entre fina, vermelha – em decadencia.
Manuel da Silveira – fabrica de louça entre fina, vermelha – em decadencia.
José da Conceição – fabrica de louça entre fina, vermelha – em decadencia."

A isto junta ainda Adelino António das Neves e Mello (1924: 35) que à data de 1886 existiriam em Coimbra onze "fabricas", apontando dentro do fabrico de "louça branca" os nomes de:

João António da Cunha
Leonardo António da Veiga
José Luiz de Moura
José António dos Sanctos
Antonino da Costa Pessoa & Irmão
Adriano Augusto Pessoa
Bento José da Fonseca
Joaquim Alfredo Pessoa e Adelino Augusto Pessoa

E dentro do fabrico de louça vermelha:

Joaquim Carvalho

Da comparação da listagem de nomes retirados da listagem de 1814 com a planta do Bairro das Olarias de 1810-1820, apercebemo-nos de diferenças, estando ausentes da segunda José Antonio Bélico (Lages), Dionísio Salvador, Rita Maria de Jesus, Maria da Conceição e Manuel da Silveira. Pelo contrário, aí surgem João de Figueiredo e Manuel de Jesus, este provavelmente já em substituição da proprietária Rita Maria de Jesus, que na listagem de 1814 não constavam. Quanto à referência a Rita Ramos, colocamos a hipótese de se encontrar igualmente na planta de 1810-1820, ainda que como Rita Damas, devendo-se tal substituição a um equívoco, não sabemos de qual das partes. Somos encorajados a esta interpretação pelo facto de na descrição da planta de 1810-1820 Joaquim Martins de Carvalho, repetido por Francisco Augusto Martins de Carvalho, voltar a confundir o nome Rita Damas como "Rita Gama", sendo que o patronímico Damas é para nós perfeitamente claro, quer no original, quer na sua cópia de 1889, como adiante veremos.

Já com relação à planta do Bairro das Olarias de 1810-1820, é Joaquim Martins de Carvalho que primeiro a refere em 1889 no artigo *Fábricas de cerâmica de Coimbra*, publicado no n.º 4354 de 21 de Maio do jornal *O Conimbricence*. Em 1910, o seu filho Francisco Augusto Martins de Carvalho republica o mesmo texto de forma alargada a partir do original, em *Algumas horas na minha livraria* (: 116-118)[52]. Porém, em nenhuma destas publicações se fez a reprodução da planta, limitando-se à sua descrição textual.

É apenas em 2007 que a sua reprodução é feita na obra *Cerâmica de Coimbra, do século XVI-XX* (PAIS; *et al*, 2007: 108), a partir de uma cópia conservada no Museu Nacional de Machado de Castro, com o n.º de inventário 12235[53], à qual se juntou a nota "Copia d'um desenho antigo, - 1810 a 1820, - existente na biblioteca de Joaquim Martins de Carvalho. Vid. Conimbricense, nº 4354, de 21 de Maio de 1889". Daqui se infere antes de mais que esta cópia foi realizada já após a publicação de 21 de Maio de 1889, sendo no mínimo desse ano ou de ano posterior. Quanto à cronologia de 1810-1820 apontada para o original na nota da cópia, coincide com a datação atribuída em

[52] A publicação de Francisco Augusto Martins de Carvalho consiste numa colectânea actualizada de trabalhos anteriormente realizados pelo seu pai Joaquim Martins de Carvalho, quer a partir das suas publicações, quer do material original integrante da sua biblioteca, hoje depositada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra na Sala Joaquim Martins de Carvalho.

[53] Agradecemos a António Pacheco, do Museu Nacional de Machado de Castro, a cedência da reprodução desta planta.

1889 por Joaquim Martins de Carvalho, reeditada em 1910 por Francisco Augusto Martins de Carvalho (1910: 116), onde se escreve que "esta planta topográfica não tem data, mas todos os dados fazem crer que foi feita entre os anos de 1810 e 1820". Terá sido pois esta afirmação que levou o autor da cópia conservada no Museu Nacional de Machado de Castro a datar a planta como tal, uma vez o original não apresentar qualquer data. Apesar de se indicar ainda o original como então "existente na biblioteca de Joaquim Martins de Carvalho", actualmente depositada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra na Sala Joaquim Martins de Carvalho, constatamos contudo encontrar-se hoje depositada na Biblioteca Municipal de Coimbra, no Gabinete de História da Cidade[54] **(Figuras 26, 27 e 28)**.

Atendendo apenas ao texto de 1910 pela mão de Francisco Augusto Martins de Carvalho, por se tratar de uma versão mais completa que o original publicado em 1889 por Joaquim Martins de Carvalho, lê-se aí que "nas nossas colecções encontra-se também um documento muitíssimo interessante para a história da cerâmica em Coimbra, o qual Joaquim Martins de Carvalho obteve em Maio de 1889, salvando-o de ser destruído", tratando-se de "uma planta topográfica, aguarelada a cores, representando o bairro baixo de Coimbra, na área das fabricas de cerâmica", com o título "*Bairro da cidade de Coimbra denominado das olarias, occupado com as fabricas de louça fina e ordinaria, isoladas dos edificios urbanos, que não são accessorios desta; cujo bairro se acha circumscripto por varias ruas, quintaes e ínsuas do Mondego*".

Em ambas as plantas são designadas a diferentes cores "Edifícios das fabricas", "Pateos das mesmas", "Edificios contíguos d'outros fabricantes"[55], "Tanques para barro" e "Poços". Por "Edificios contíguos d'outros fabricantes" podemos entender que se refira igualmente a olarias, ainda que sem o cuidado de se assinalar o nome do proprietário. A entender-se como tal escapar-nos-ia a razão de tal opção, mas uma vez que desconhecemos o âmbito no qual o levantamento foi realizado, são inúmeras as possíveis explicações. Por outro lado, podemos presumir que por "outros fabricantes" se refiram outras actividades que não a oleira, o que se nos apresenta como mais credível. A reforçar esta interpretação está o facto de junto aos edifícios assinalados como

[54] Agradecemos a Alexandra Firmo, do Gabinete de História da Cidade da Biblioteca Municipal de Coimbra, a localização e cedência da reprodução desta planta.

[55] Joaquim Martins de Carvalho (1889), repetido por Francisco Augusto Martins de Carvalho na republicação de 1910 (: 116), transcreve "Edificios contíguos doutras fabricas", o que só podemos atribuir a lapso.

"d'outros fabricantes" não se registarem quaisquer tanques de barro ou poços. Todavia, sem a adição de novos dados esta é uma questão impossível de esclarecer completamente.

Desconcertantemente, na descrição original de 1889 de Joaquim Martins de Carvalho, apenas se listam as "fabricas" numeradas de 1 a 14, deixando de fora as duas olarias excepcionalmente identificadas como 0[56] e 00. Todavia, na versão de 1910 actualizada por Francisco Augusto Martins de Carvalho, refere-se já a totalidade das 16 "fabricas" presentes na planta. Por sua vez, na cópia conservada no Museu Nacional de Machado de Castro, o sistema de numeração aparece aí contínuo, de 1 a 16, anulando-se as confusas indicações de 0 – renumerado como 15 na cópia – e 00 – renumerado como 9 na cópia.

Registando-se 16 "fabricas", o número de proprietários é porém de apenas 11, visto João Neves acumular as "fabricas" n.º 4, 7 e 0 – n.º 15 na cópia – e Manoel Francisco Barbas as n.º 5 e 00 – n.º 9 na cópia.

Escrevendo em 1910, Francisco Augusto Martins de Carvalho (: 16-18) acrescenta ainda à informação contida na planta de 1810-1820 uma série de actualizações, que apesar de nada alterarem em termos da identificação dos arruamentos, não podemos deixar de aludir pela sua relevância. Na leitura da sua transcrição voltamos, contudo, a alertar para o facto de o nome Rita Damas se encontrar erradamente substituído por Rita Gama:

"Na planta topográfica, que possuímos, estão mencionadas as seguintes fábricas:

1.ª - Ao fundo da rua das Padeiras; pertencente a António de Oliveira Raimão. - Já não existe.

2.ª - Na rua de Simão de Évora, a qual na planta é designada com o título de travessa da Magdalena; pertencente a Manoel Caetano de Moura.

3.ª - Com frente para a rua de Tinge-Rodilhas (hoje de Bordallo Pinheiro), rua de Simão d'Évora e rua da Magdalena; pertencente a Manoel José de Abreu. – Esta fábrica e a antecedente, pertencem actualmente ao Sr. Leonardo António da Veiga.

4.ª - Com frentes para o largo das Olarias e fundo da rua de Tinge-Rodilhas; pertencente a João das Neves. – Pertence hoje ao Sr. João António da Cunha.

5.ª - Com frente para as Olarias e fundo da rua da Moeda; pertencente a Manuel Francisco Barbas. – Pertence actualmente aos Srs. António Gonçalves Campos, Filhos.

6.ª - Ao fundo da rua da Moeda; pertencente a Rita Gama. – Pertence hoje ao Sr. José António dos Santos.

7.ª - Também ao fundo da rua da Moeda, pegada à antecedente; pertencente a João das Neves. – Estão n'esse local uns barreiros pertencentes à fábrica dos Srs. António Gonçalves Campos, Filhos.

8.ª - Na rua da Magdalena; pertencente ao bacharel José Fortunato de Almeida. – A propriedade pertence actualmente ao Sr. Manuel Contente Pinto, e a fábrica ao Sr. José Cardoso de Figueiredo. – Uma

[56] Alertamos para o facto de na planta original a olaria que supostamente se deveria encontrar assinalada com 0 se encontrar na verdade assinalada com um C. Francisco Augusto Martins de Carvalho opta por ignorar este pormenor, uma vez que na legenda surge de facto em seu lugar um 0.

filha bastarda do antigo proprietário, bacharel José Fortunato de Almeida, casou com o Dr. Nuno José da Cruz.

9.ª - Na rua da Moeda, fazendo frente para essa rua e para o espaço das casas mandadas arrazar pelo tribunal da inquisição, no processo contra o infeliz lente e cónego António Homem; pertencente a José da Conceição. – Já não existe.

10.ª - Ao fundo da rua da Moeda, com frente para essa rua e para a travessa que comunica com o fundo da rua de João Cabreira; pertencente a Manoel José de Abreu. – Foi destruída por um incêndio – Está hoje no seu local uma fábrica a vapor, de moer vidro para a louça, pertencente ao Sr. José Simões Ladeiro. O proprietário do prédio é o Sr. José António dos Santos.

11.ª - Na rua de João Cabreira, que na planta vem designada pelo nome de rua da Fabrica, por ser ali que se havia estabelecido no século XVIII uma importante fábrica de damascos, sedas e algodões. Esta fábrica de cerâmica pertencia a João de Figueiredo. – Está nesse local uma fábrica de louça vermelha, pertencente ao Sr. Pedro da Silva Pinho.

12.ª - Na mesma rua de João Cabreira; pertencente a Manoel de Jesus. – Nesse local está hoje uma fábrica de louça do Sr. Adriano Augusto Pessoa, a quem também pertence o prédio.

13.ª - Na mesma rua de João Cabreira e com comunicação para o largo de Santo António; pertencente a Manoel Joaquim Pessoa. – Pertence hoje ao seu neto o Sr. Adriano Augusto Pessoa.

14.ª - Com frente para o largo de Santo António e fundo da rua de João Cabreira; pertencente ao mesmo Manoel Joaquim Pessoa. – Pertence hoje ao Sr. Virgílio Marão Pessoa, neto do antigo proprietário, constituindo uma dependência da n.º 0, e conservando apenas os barreiros e deposito de barro que faltam nesta.

0 – Na rua de João Cabreira com frente para o terreiro de Santo António; pertencente bem como as fábricas indicadas com os n.^{os} 4 e 7 a João das Neves. – Pertence hoje ao Sr. Virgílio Marão Pessoa.

00 – Na rua da Moeda, pertencente a Manoel Francisco Barbas, e que estava junto à fábrica de José da Conceição, designada sob o n.º 9 – Já não existe".

Dada a diferença de datas, é apenas natural verificarmos alguma discrepância entre os nomes constantes quer da listagem de 1814 quer de 1810-1820 e a listagem de "fabricantes" que, em 1898, forneceram amostras de pastas para análise a Charles Lepierre (1890: 120):

Afonso Pessoa
Virgílio Marão Pessoa
João António da Cunha
António Gonçalves de Campos
José António dos Santos
Leonardo António da Veiga
José Cardoso & C.ª
Adriano Pessoa & Irmão
Maria Pureza & Filhos
Serrano & Fonseca (Santa Clara)
Augusto Correia (Lages-Retiro)

Já o mesmo não se aplica no entanto à lista de fabricantes indicados por Adelino António das Neves e Mello, supostamente em laboração no momento da sua publicação de 1886, verificando-se aí diferenças significativas.

Em 1905 Fortunato Augusto Freire Themudo (: 82) dá-nos nova listagem, desta feita consentânea com a de Charles Lepierre, com excepção da referência a "Augusto Correia (Lages-Retiro)", substituída no entanto por outra nova: "Cardoso & Ladeiro".

Assim, apesar da natural flutuação de proprietários ou exploradores, por compra, aluguer, herança, associação comercial ou familiar, mais uma vez verificamos uma grande permanência ao nível das instalações, com as mesmas olarias a atravessarem inúmeras gerações. Este facto encoraja-nos a considerar como aceitável a extrapolação das localizações das olarias constantes na planta de 1810-1820 a períodos bem mais recuados, se não ao nível dos edifícios, sujeitos a permanentes adaptações e reconstruções, pelo menos ao nível dos quarteirões e arruamentos.

Prova desta ilação é a olaria identificada com o n.º 1 na planta de 1810-1820, tendo como proprietário António de Oliveira Raimão, cujos vestígios foram detectados na intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida em 2003-2004 (CRUZ, 2003: 10), ocupando todo o quarteirão entre a Rua das Padeiras, a Rua da Gala e a Rua Simão de Évora, nessa planta designada por "Travessa da Magdalena". Sob esta detectaram-se vestígios anteriores, provavelmente relacionados com a olaria que encontramos referida numa vistoria da Câmara de 14 de Agosto de 1723, onde se lê "ao fundo da rua das Padeiras, num balcão que o oleiro José Simões andava a fazer junto às suas casas", por sua vez assentes sobre outros anteriores, que apesar de a sua escavação parcial não permitir afirmar cabalmente relacionarem-se com a actividade oleira, assim o apontam, recuando-se essa ocupação possivelmente ao século XVI (CRUZ, 2003: 12-13).

Aceitando este pressuposto, às ruas já identificadas documentalmente devemos juntar como provável localização de olarias a Rua Simão de Évora, Rua João Cabreira, Rua de Santo António, Rua da Louça e Rua dos Oleiros:

Sabemos que pelo menos na segunda metade do século XVI a rua ainda actualmente denominada de Simão de Évora já existiria, apesar de então a sua denominação não se ter ainda fixado, sendo referida apenas pela sua localização relativa às ruas adjacentes. É na finta realizada em 1613 para custear a visita ao reino de D. Filipe III de Espanha, II de Portugal, que nos aparece pela primeira vez como Rua Simão d'Évora. Em 1630, no aforamento de um prazo a um Mateus Gomes, aparece simultaneamente como Rua Simão de Évora ou Rua da Madalena. Em 1631, num auto de reconhecimento de umas casas da Universidade, refere-se «que se chamava antigamente de Fernão Simão de Évora», revelando tanto a identificação completa do morador que lhe deu nome como o facto de esta denominação não se ter então ainda fixado de forma definitiva. Apesar de na documentação oficial subsequente o nome de

Simão de Évora vingar, constatamos que na planta do Bairro das Olarias de 1810-1820 ainda aparece como Travessa da Madalena, apontando que terá sido corrente essa designação até pelo menos essa data (LOUREIRO, 1960-1964: vol. II, 274-275).

Quanto à Rua João Cabreira, já José Pinto Loureiro (1955: 26) a definia como "toponimicamente uma das mais instáveis de Coimbra". Em documentos da década de vinte do século XIII surge-nos como Rua dos Franceses, e daí até ao início do século XIV como Rua das Tendas Superiores. Em 1513, no emprazamento de umas casas pertencentes ao Mosteiro de Santa Cruz, aparece como Rua Diogo de Beja, segundo o homónimo vereador e juiz dos órfãos, falecido entre 1557 e 1568, aparentando manter essa denominação até pelo menos 1638. Tendo Diogo de Beja doado em 1549 o cargo de juiz dos órfãos e de alferes da bandeira ao seu genro Jorge Barbosa, é com esta designação que a vamos encontrar na finta de 1613, já anteriormente referida, tendo como morador, para além de Jorge Barbosa, o escrivão da provedoria João Cabreira. Identificada segundo o nome deste último é como nos surge pela primeira vez numa vereação de 1622, mantendo-se de forma constante até à década de oitenta do século XVIII, quando por motivo da instalação de uma fábrica de tecidos no local começa progressivamente a ser popularmente apelidada de Rua da Fábrica, nome com que aliás é identificada na planta do Bairro das Olarias de 1810-1820. Esta designação terá sido contudo fortuita e passageira, não sobrevivendo à extinção da fábrica após a primeira invasão francesa, e nunca tendo sequer transparecido na documentação oficial (LOUREIRO, 1955: 26-40; 1960-1964: vol. I, 16-32).

O Terreiro de Santo António correspondeu na verdade a uma rua de ligação entre as ruas da Moeda e de João Cabreira. Devido à irregular confrontação dos dois quarteirões que a definiam, esta rua flectia sensivelmente a meio, produzindo-se aí um pequeno largo, pelo qual se passou a designar por terreiro. Apesar de como rua já surgir na "Planta de Coimbra e seus contornos sobre o rio Mondego" dos finais do século XVIII, aparenta contudo corresponder a uma nomeação tardia, que nos surge na "Planta topographica da cidade e arrabaldes de Coimbra" de 1845 e na "Planta topographica da cidade de Coimbra" de 1873-1874. Ao nível da documentação oficial as suas únicas referências são bastantes tardias, já a partir de 1888 (LOUREIRO, 1960-1964: vol. II, 267). Com a demolição dos dois quarteirões compreendidos entre as ruas da Louça, de João Cabreira, da Madalena e os terreiros das Olarias e de Santo António, nos meados

de século XX, este último deixa de existir, extinção essa tornada irreversível pela construção, hoje em progresso, do metro de superfície, cujo traçado se lhe sobrepõe.

Apesar de não aparecer identificada com qualquer nome na planta de 1810-1820, a Rua da Louça revela-se especialmente importante para a questão aqui em análise. Correndo paralela à Rua da Moeda, imediatamente a Sul, tal como a primeira estende-se desde o terreiro do Mosteiro de Santa Cruz, actual Praça 8 de Maio, até à Rua da Madalena, actual Fernão de Magalhães.

José Pinto Loureiro (1955: 25, 40-44; 1960-1964: vol. II, 88-93) defende que em documentos de 1262, 1281 e 1300 esta rua seria então referida como de Tingerodilhas, aludindo-se todavia que anteriormente teria já sido conhecida por Rua dos Tintureiros, partilhando ambas as designações até ao século XIV. Apesar de aí em diante prevalecer como Tingerodilhas, pelo menos em 1487 surgiria como Rua do Caneiro e, passageiramente durante os fins do século XVI e primeiro quartel de século XVII, teria ainda sido denominada paralelamente como Rua da Cruz, derivado de partir do terreiro do Mosteiro de Santa Cruz em direcção ao rio.

Todavia, Jorge de Alarcão (2008: 188) defende que "a actual rua da Louça já existiria no séc. XII, ainda que date só de 1238 o documento mais antigo que se lhe refere, chamando-lhe *viço Figulorum* (Arquivo da Universidade de Coimbra, III – 1ª D-5-4-10, *Cópia dos Documentos Latinos*, P. 1, fl. 32v.)". A este mesmo documento faz José Pinto Loureiro (1960-1964: vol. II, 368) referência, porém interpretando-o como relativo a uma suposta Rua das Figueiras, que falha em conseguir localizar. Bem pelo contrário, Jorge Alarcão afirma que "uma rua das Figueiras seria, porém, *vicus Ficulnearum*", enquanto "o nome *figulorum* é genitivo do plural de *figulus*, e este significava «oleiro» ", e que assim "o *vico Figulorum* seria a rua dos Oleiros (hoje, rua da Louça)", atestado inclusive por documentos de 1257 e 1301 onde esta rua surge mesmo com o nome de "*rua Ollaria* e *viço de Ollariis*"[57].

Quanto à designação de Tingerodilhas, que José Pinto Loureiro parece relacionar com a actividade de tingimento de tecidos, Jorge de Alarcão defende ainda que "talvez este esteja por Tange-Rodilhas – que, aliás, é a forma que se encontra na planta de Coimbra de 1845", e logo, que "a *rodilha* seria a roda de oleiro", sabendo-se que na gíria oleira a expressão para imprimir movimento à roda é exactamente "tanger".

[57] O autor suporta estas duas referências documentais em comunicação pessoal da responsabilidade de Leontina Ventura.

Reconhecidamente aceite é o surgimento pela primeira vez da Rua da Louça numa vereação de 1724, em que um "pintor de loiça" aí morador é forçado a demolir um alpendre, tornando-se designação quase única na documentação oficial a partir de 1886, sendo ainda de considerar que esta rua ostentou o nome de Rua Bordalo Pinheiro entre 1905 e 1942, voltando então a câmara a repor o nome de Rua da Louça, que mantém até hoje (LOUREIRO, 1955: 25, 44-45; 1960-1964: vol. II, 94).

Igualmente não identificada com qualquer nome na planta de 1810-1820, a actual Rua dos Oleiros surge ainda como um simples caminho rural na "Planta de Coimbra e seus contornos sobre o rio Mondego" dos finais de século XVIII. Na "Planta topographica da cidade e arrabaldes de Coimbra" de 1845 e na "Planta topographica da cidade de Coimbra" de 1873-74 mantém ainda esse cariz, nomeando-se apenas o Cais das Olarias, ou Porto dos Oleiros correspondentemente, ponto a que daria acesso a partir do Bairro das Olarias e sua principal razão de ser. Apenas na "Planta da cidade de Coimbra" de 1934 este caminho nos surge estruturado e plenamente urbanizado, ironicamente quando a passagem do caminho-de-ferro obrigou já à completa desactivação do Porto dos Oleiros. Este cariz rural transparece ainda na aparente denominação oficial de Azinhaga do Senhor dos Oleiros, registada pelo menos num alvará de 1702, popularmente apenas Azinhaga dos Oleiros (LOUREIRO, 1955: 39; 1960-1964: vol. I, 178). Assim, apesar do seu topónimo sugestivo, o seu nome advém de constituir a ligação ao Porto dos Oleiros, e não de ter comportado quaisquer olarias.

Irrelevante para a nossa análise, a actual Travessa dos Oleiros recebe o seu nome exactamente por derivar da Rua dos Oleiros – partindo no sentido Norte –, sendo aliás uma artéria bastante recente cuja formação inicial se começa a pressentir no levantamento de 1873-1874, mas que apenas se torna visível no levantamento já de 1934 **(Figura 29)**.

Esgotadas as referências a retirar da planta do Bairro das Olarias de 1810-1820, fica-nos por fim por analisar a localização da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*. Apesar de actualmente a sua entrada se fazer pelo Quintal do Prior, nome dado à ligação da Rua Direita com o largo originalmente correspondente ao adro da desaparecida Igreja de Santa Justa, hoje popularmente apelidado apenas por Terreiro da Erva (LOUREIRO, 1960-1964: vol. II, 256-257), sabemos que a sua frente original ficaria virada para a Rua Direita, como fica provado pelo letreiro de faiança que ainda

hoje se conserva no interior da olaria, onde se lê "Fábrica de Louça / Viuva Alfredo d'Oliveira / Rua Direita 138 / Coimbra".

Constituindo uma das principais ligações setentrionais da cidade, esta Rua Direita tem no seu extremo inicial a partir do terreiro do Mosteiro de Santa Cruz a designação de Rua dos Caldeireiros nos séculos XIII-XIV, ou Rua das Caldeiraria nos séculos XIV-XV, nome que parece manter-se até aos meados do século XV. Apesar de no século XVI surgir por vezes como Rua de Sansão, em consequência de então o terreiro do Mosteiro de Santa Cruz se apelidar igualmente de Largo de Sansão, a partir do último quartel de século XVI a nomeação de Direita impõe-se definitivamente (LOUREIRO, 1955: 48-64; 1960-1964: vol. I, 292-297).

Não havendo actualmente qualquer referência documental que aponte a presença de olarias na Rua Direita, ou sequer nas proximidades da Igreja de Santa Justa, e admitindo como mais provável que as instalações da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* datem originalmente do século XIX, somos forçados a colocar a hipótese de que esta zona da cidade não tenha sido por regra assento de olarias, pelo menos até à instalação da originalmente auto-designada "Fábrica de Louça Viuva Alfredo d'Oliveira" **(Figura 30)**.

Definida a área de implantação das olarias coimbrãs, a documentação permite-nos ainda entrever uma imagem geral do Bairro das Olarias como uma área por regra, ou genericamente, degradada e insalubre. Extremamente exposto às anuais inundações do Mondego, da junção dos dados disponíveis obtém-se que "os dois terreiros pequenos das olarias e as ruas que neles entestavam andavam apaulados o mais do ano (..) porque algumas pessoas por motivos particulares impediam que os terreiros se entulhassem e as ruas se calçassem" (CARVALHO, 1921: 31), e que "ainda em 1587 era o bairro considerado como um dos focos de infecção da cidade pela águas encharcadas que nele ficavam das cheias do Mondego e pelas imundices que ali se acumulavam como lugar de despejo da cidade" (: 33). Numa imagem bastante vívida deixada por António Pacheco, "as oficinas e o espaço envolvente eram considerados os principais focos infecciosos da cidade, devido ao cheiro fétido que emanava das poças de água deixadas pelas «cheias», que sazonalmente inundavam a «Baixa». Para remediar o mal, a Vereação da Câmara obrigou o calcetamento das ruas e o entulhamento dos charcos, com areia, porque entretanto se tinham transformado no vazadouro público da cidade. Em 1647 procedeu-se à aquisição de cal para reparações na «runa» (vala de despejos)

do terreiro das Olarias e do boqueirão do Cais (dos oleiros?), notificando também os oleiros para retirarem para fora da cidade os detritos da sua indústria que se amontoavam à frente dos estabelecimentos. A situação permaneceu mais ou menos inalterável ao longo dos séculos e num documento de 1836, as fábricas eram consideradas «estabelecimentos insalubres, incómodos e perigosos»"(PAIS *et al.*, 2007: 123).

Se para 1647 temos a interessante vereação de 6 de Abril (DOCUMENTO LIX) em que *«nesta Camara se mandou que os oleiros todos a sua uista deitasem fora da Cidade os emtulhos que lhe ficaõ de seus fornos; e que naõ os deitando dentro de outo dias os ditos emtulhos de suas testadas os auiaõ por condenados ametade pera o Rendr^{o} e a outra ametade pera despezas da Câmara»*[58] (CARVALHO, 1917b: 466), para os meados de século XIX contamos com um abundante manancial de documentação que ilustra bem o constante atrito que esta questão da gestão dos detritos cerâmicos manteve entre a cidade e as suas olarias, nunca resolvido desde a expansão da sua produção no século XVI até mesmo ao seu ocaso nos meados do século XX.

A este respeito António Cruz (2003: 9-10) revela-nos a 17 de Junho de 1841 a deliberação da Câmara no sentido de "oficiar ao Administrador do Concelho para fazer cumprir a pustura que proíbe os despejos no cais […] os quais somente são permitidos no Porto dos Oleiros"[59]. Apenas seis anos depois, a "12 de Março de 1847. Deliberou-se intimar todos os oleiros para removerem os entulhos das suas fábricas para o cais das ameias"[60]. Logo em 1850 temos nova intimação, desta feita obrigando "os oleiros a retirar todo o entulho que lançam no Porto dos Oleiros"[61], percebendo-se ter havido alguma resistência por parte de oleiros em acatar a ordem, resultando na aplicação de diversas multas: "17 de Agosto de 1850. Manuel Pedro Correia e Maria de Jesus, fabricantes de louça, pedem para não serem incluídos na multa que pende sobre os fabricantes de louça que despejaram entulhos no Porto dos Oleiros. Foi indeferido"[62]. Em 1855 a indica-se por sua vez "os oleiros a fazer o despejo dos seus entulhos na Azinhaga que do Senhor do Arnado vai para fora de portas"[63].

[58] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1644-1648, fl. 84.
[59] Anais do Município de Coimbra, 1840-1869, Coimbra, 1972-1973, p. 39.
[60] Anais do Município de Coimbra, 1840-1869, Coimbra, 1972-1973, p. 50.
[61] Anais do Município de Coimbra, 1840-1869, Coimbra, 1972-1973, p. 149.
[62] Anais do Município de Coimbra, 1840-1869, Coimbra, 1972-1973, p. 200.
[63] Anais do Município de Coimbra, 1840-1869, Coimbra, 1972-1973, p. 217.

Contudo, esta questão da deposição dos lixos de produção não terá deixado por vezes de ser aproveitada de forma vantajosa pela cidade. Temos uma exemplar prova disso mesmo na postura camarária de 1 de Fevereiro de 1858 onde ficamos a saber que "existindo no cais novo do Mondego um grande desaterro produzido pelas cheias, pede-se aos donos das fábricas de olaria para ali mandarem despejar os cacos das fornadas"[64].

De facto, está já hoje arqueologicamente apontado que grande parte da frente ribeirinha correspondente à actual Avenida Fernão Magalhães foi ganha ao rio Mondego através da deposição dos lixos cerâmicos resultantes da intensa laboração do Bairro das Olarias. O acompanhamento arqueológico da escavação do edifício Garagem Avenida para construção de um parque de estacionamento subterrâneo assim o indica. As intervenções arqueológicas ainda a decorrer de acompanhamento da instalação do Metropolitano Ligeiro do Mondego, com sondagens realizadas inclusive entre a antiga Rua da Madalena e o rio, no enfiamento das ruas João Cabreira e da Moeda, têm resultado consistentemente na revelação da continuação do caqueiro desde o Largo das Olarias até à linha ribeirinha[65]. Devemos pois supor que a Este da antiga Rua da Madalena essa deposição dos lixos de produção serviu sobretudo o alteamento das cotas de circulação no sentido de minimizar a exposição às cíclicas inundações do Mondego, e a Oeste sobretudo a conquista de terreno ao rio.

Este longo processo de alteração da linha ribeirinha não terá sido contudo linear, somando-se-lhe a forte contribuição do Mondego através dos seus reconhecidos assoreamentos, em grande medida provocados pelo desbravamento das áreas a montante desde o século XIII (MANTAS, 1992: 501; FIGUEIREDO, 1996: 91; ALARCÃO, 2008:10), mas também dos seus cíclicos desassoreamentos, com arrastamento de anteriores deposições naturais e artificiais, sendo estas últimas principalmente constituídas por lixos de produção cerâmica, mas igualmente por lixos domésticos, como ficou patente na observação dos materiais da intervenção arqueológica no edifício Garagem Avenida.

Esta íntima relação entre o rio, suas cíclicas inundações, assoreamentos e desassoreamentos, e o Bairro das Olarias, volta a ficar bem ilustrada no arrendamento que o oleiro Clemente de Paiva faz em 9 de Maio de 1724, onde "arrendou por três vidas, uma morada de casas com suas tendas de oleiro e um pedaço de quintal, sitos na

[64] Anais do Município de Coimbra, 1840-1869, Coimbra, 1972-1973, p. 303.
[65] Agradecemos a Filipe Santos a oportunidade de observar os trabalhos de escavação em curso.

Rua da Gala, pertença da Universidade (…) no pedido estava contemplada uma redução da renda em virtude dos reparos provenientes das inundações sazonais decorrentes das «cheias» do Mondego" (PAIS *et al.*, 2007: 52).

Temos então a constituição do Bairro das Olarias coimbrão numa área inicialmente de arrabalde da cidade, extra-muros, segundo a recorrente lógica de afastamento das indústrias "sujas" e perigosas das áreas nobres e de especial vocação habitacional. A este critério junta-se sem surpresa a localização da área de produção em cuidada articulação com os principais eixos de comunicação da cidade, viários e fluviais.

Nesse aspecto, a própria instalação das olarias em Coimbra, a par da importância comercial da cidade *per se* e abundância local da matéria-prima necessária, procura tirar partido do importante papel chave representado pela cidade como plataforma comercial entre o Norte e o Sul, a serra e a planície, e o interior e o litoral, quer pela via terrestre, quer pela via fluvial.

A este nível o rio Mondego desempenha um papel fundamental, desenvolvendo-se de Oeste para Este estabelecendo ligação ao mar junto à Figueira da Foz, por isso conhecido como Barra ou Porto de Coimbra (ROCHA, 1954; LEÃO, 1999: 115, 122), e daí, por cabotagem, para as principais cidades litorais, por sua vez plataformas de distribuição interior, ou, principalmente nos casos de Lisboa e Porto, para o exterior.

A ponte de Santa Clara, constituindo o principal ponto de travessia do rio Mondego na região e incontornável nos percursos seculares de Sul-Norte da via Lisboa-Braga, e Oeste-Este da via Coimbra-Bobadela e ligação à via Braga-Mérida (MANTAS, 1996: 615), constitui igualmente um importante catalisador do movimento humano, cultural e comercial da cidade, do qual a actividade oleira beneficiaria directamente, no que Vasco Mantas caracterizou como um "importante centro urbano, viário e de navegação fluvial, uma cidade-ponte situada num ponto de ruptura de carga" (MANTAS, 1996: 617).

Provada pelo menos para o período romano, e desde então com sucessivos restauros e reformas até à sua substituição pela actual estrutura, a ponte de Santa Clara desemboca ainda hoje no Largo da Portagem (MANTAS, 1992: 500-501; 1996: 803). Daí os diversos autores divergem quanto ao seu traçado, defendendo a interpretação mais tradicional a continuação pela actual Rua de Ferreira Borges – sugestivamente

designada anteriormente por Rua da Calçada – Rua Visconde da Luz e Rua Direita, constituindo esta a principal saída/entrada Norte da cidade até à abertura da actual Rua da Sofia no século XVI (ALARCÃO, 1979: 28-29; 2008: 33). Vasco Mantas (1992: 494) sugere contudo que o traçado desta via se faria antes pelas estreitas ruas da baixa da cidade, pelas actuais Travessa dos Gatos, Praça do Comércio – estendendo-se da igreja de São Bartolomeu à igreja de São Tiago –, Rua Eduardo Coelho – passando pela Rua do Almoxarife, Largo da Freiria e Rua da Fornalhinha –, Largo do Poço, Beco do Amorim e Rua Direita. Teríamos assim como principal referência que "o facto das mais antigas igrejas extra muros de Coimbra acompanharem o traçado da estrada comprova a sua antiguidade: São Bartolomeu, S. Tiago, Santa Cruz e Santa Justa, esta transferida para a Rua da Sofia devido ao agravamento das cheias do rio no século XVII" (:1996: 805-806).

A ser assim, o desenvolvimento dos arrabaldes da cidade, intensificado a partir dos séculos XII e XIII, ter-se-ia feito sobretudo ao longo deste eixo viário, evoluindo de Sul para Norte ao longo da margem direita do rio Mondego e imediatamente sobranceiro ao troço meridional das muralhas da cidade. Ainda que este desenvolvimento tenha tido na sua génese a constituição de núcleos em torno das várias edificações religiosas erigidas ao longo desta via, com destaque para São Bartolomeu, São Tiago, Santa Cruz e Santa Justa, terá tido todavia por base a actividade artesanal e comercial, com "caldeireiros, com seus cobres e latões, na Rua Direita; talvez moleiros na Rua da Moeda; tintureiros na rua que primeiro se chamou precisamente dos Tintureiros, depois, de Tinge-Rodilhas e hoje, Rua da Loiça; sapateiros e curtidores na Rua das Solas, entre a Praça Velha e o Paço do Conde; fabricantes de tonéis e de vasilhame de madeira na Rua dos Tanoeiros; azeiteiros na Rua das Azeiteiras" (ALARCÃO, 1996: 3). Dentro destas o posicionamento das olarias coimbrãs far-se-ia exactamente na intersecção desta via, no enfiamento do Mosteiro de Santa Cruz, principal referência destes arrabaldes, evoluindo no sentido do rio e dos seus diversos pequenos portos particularizados a cada actividade, com ligação directa ao consequentemente constituído Porto dos Oleiros (ALARCÃO, 1996: 2; 2008: 17, 45, 191-192).

No seguimento da interpretação defendida por Jorge de Alarcão com respeito à antiga designação de Tingerodilhas dada à actual Rua da Louça, esta existiria desde pelo menos o século XII, quando se inicia o franco desenvolvimento dos arrabaldes da

cidade. Independentemente da aceitação do termo *«viço Figulorum»* de 1283 como referente a oleiro, as referências de 1257 e 1301 a *«rua Ollaria»* e *«viço de Ollariis»* são peremptórias quanto à presença da actividade oleira, continuamente pressentida desde então na denominação de tingerodilha, enquanto deturpação de tange rodilhas, e mais recentemente, de Rua da Louça. Assim, somos forçados a entrever nesta rua a génese daquilo a que mais tarde conheceremos por Bairro das Olarias.

Se o crescimento dos arrabaldes foi especialmente sentido nos séculos XII e XIII, no século XIV e XV dá-se o adensamento da sua ocupação, muito em virtude do processo de despovoamento da cidade intra-muros, num processo sobretudo iniciado com a peste negra de 1348. Mas o maior desenvolvimento dá-se indiscutivelmente com a transferência da Universidade de Lisboa para Coimbra em 1537, levando à duplicação da população em menos de vinte e cinco anos, com o consequente incremento directo do consumo interno de cerâmica, mas também indirectamente de todas as actividades comerciais internas e externas em geral (ALARCÃO, 1996: 3-5).

Sendo as padroeiras dos oleiros Santa Justa e Santa Rufina, é inevitável suspeitar ainda uma relação directa entre a instalação das olarias coimbrãs e a constituição da freguesia de Santa Justa. Apontando-se a construção da sua igreja em cerca de 1100, sabe-se que em 1206 esta era já sede de paróquia. Ainda que em 1708 as constantes inundações do Mondego tenham forçado o seu definitivo abandono, tendo sido iniciada a construção de um novo templo em 1710 na Rua da Sofia, a sua paróquia mantém-se porém até 1849 (LOUREIRO, 1960-1964: vol. I, 17-19; ALARCÃO, 2008: 182). Todavia, constatamos que a localização da maioria das olarias coimbrãs se faz na freguesia de São João de Santa Cruz, fazendo-se a separação entre as duas freguesias pela runa, entre as ruas da Moeda e de João Cabreira. Fica assim para já enfraquecida qualquer tentativa de relacionar a génese da paróquia de Santa Justa e a actividade oleira em Coimbra, não se descartando a hipótese de futuras investigações virem a revelar documentação que prove o contrário (CARVALHO, 1921: 31, ALARCÃO, 2008: 186).

Por outro lado, e ainda que a concentração das olarias coimbrãs seja inegável, o seu arruamento concentrado aparenta ter sido desde sempre espontâneo e não imposto pelo poder municipal, como acontecia, por exemplo, com Lisboa (LOUREIRO, 1055: 64; 1960-1964: vol. I, XXVII). Esta tendência para a concentração explicar-se-ia então e antes de mais pelas já analisadas vantagens da localização, mas provavelmente também pelas maiores "facilidades que dava para o exercício da profissão e repressão

da regatia da louça", como defendia já Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1921: 29). Contraditoriamente, a esta aparente falta de obrigatoriedade de arruamento das olarias opor-se-ia a mais intransigente regulamentação da sua actividade, que nesta fase da investigação se pode já com alguma segurança afirmar ter sido de longe a maior, em comparação com os restantes centros produtores.

É ainda de referir neste ponto a recorrente menção na historiografia nacional a um documento inserto nas *posturas municipais* de 1145, "sob a rubrica: *de tendaris*", como a mais antiga referência ao fabrico oleiro em Coimbra, revelado pela primeira vez por António Augusto Gonçalves no capítulo *Breve noção sobre a história da cerâmica em Coimbra*, integrado na obra de 1899 *Estudo chimico e technológico sobre a ceramica portugueza moderna*, de Charles Lepierre. A este segue-se um título de venda de 1203 de uma tenda com dois fornos de louça, junto às portas de Almedina, feito por um Pedro Soares ao Mosteiro de Santa Cruz, e em 1213 de uma outra tenda a Pelagio Gonçalves e sua mulher Susana, desvendados por Adelino António das Neves e Mello (1924: 23, 24) em 1886. A referência de 1203 é particularmente pertinente no actual capítulo por referir a localização da olaria em causa junto às portas de Almedina, situada entre as actuais ruas de Ferreira Borges e Visconde da Luz, vindo apenas mais uma vez demonstrar não ter sido nunca a concentração das olarias de Coimbra uma invariável, indicando-nos Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1921: 30) a presença intra-muros de fornos de louça ainda no começo do século XVII.

Concentrando-nos na actividade oleira coimbrã relacionada com o fabrico de cerâmica estanífera, e considerando o seu início em meados do século XVI, ainda que a sua mais antiga prova documental date apenas de 1603 com o *«Termo de desistencia de Bento Rôiz pintor de lousa»*, será no século XVII que a produção local de faiança conhece um acentuado incremento. Este fica patente não só na enorme produção de posturas municipais a partir dos finais do século XVI (CARVALHO, 1921: 145-146), mas igualmente apontado, directamente, pela observação do caqueiro exposto pela intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, e, indirectamente, pela presença das suas produções datáveis como seiscentistas um pouco por todas as intervenções arqueológicas no Centro e Norte de Portugal, especialmente interior, que tivemos oportunidade de observar.

Mais recentemente, o estudo documental realizado por António Pacheco (PAIS *et al.*, 2007: 54-55) veio permitir afirmar que "o século XVIII é, indubitavelmente, o

período de apogeu da produção cerâmica coimbrã. Através da documentação existente torna-se evidente que ocorreu um enorme crescimento da actividade na primeira metade do século, com o número de pessoas ocupadas na manufactura cerâmica a quadruplicar; no entanto, essa tendência foi interrompida, abruptamente, na segunda metade de Setecentos, retomando-se os valores mais ou menos estáveis desde meados do século XVI".

Apenas de forma ilustrativa, James Murphy (1998), o arquitecto irlandês que entre 1788 e 1790 percorreu Portugal na sua viagem de estudo da arquitectura portuguesa, visitando Coimbra em 1789 não hesita em afirmar que "a sua principal indústria é a olaria", acrescentando que "existem seis fábricas de barro vermelho e onze de barro vidrado" (: 43), ainda que num misto de inocência e desconhecimento não se coíba de acrescentar que "a muita prática, com a ajuda de várias experiências feitas no laboratório químico da Universidade, tem contribuído para elevar esta produção a um alto grau de aperfeiçoamento" (: 44).

Assim, podemos entrever um crescendo da produção de faiança em Coimbra desde a sua génese, em meados do século XVI, até aos meados de século XVIII, ponto a partir do qual inicia uma tendência decrescente que se arrastará até meados de século XX, sendo na primeira metade deste último século praticamente agonizante. O contínuo crescendo desde meados de quinhentos não terá sido contudo regular, tendo antes sofrido uma acentuação nos meados de seiscentos e nova acentuação com o início de setecentos. A estratégia de especialização das olarias coimbrãs em produções de baixa qualidade deverá ter beneficiado este crescendo, sentido durante a difícil segunda metade de seiscentos após a Restauração de 1640, e na primeira metade de setecentos com as enormes dificuldades impostas à indústria cerâmica nacional pela concorrência de produtos importados de qualidade. Em contraposição, vemos os centros produtores de Lisboa e mesmo Vila Nova, mais especializados em produções de qualidade média e superior, ressentirem-se numa evolução inversa.

Esta estratégia, que tanto contribuiu para a notável continuidade destas olarias, apenas se viu ultrapassada a partir da segunda metade de século XVIII pela importação de produtos de superior qualidade a preços extremamente competitivos, com destaque a este nível para as louças de pó de pedra inglesas, com especial expressão na região Norte de Portugal, e, já no século XIX, pela progressiva massificação de produtos nacionais de fabrico industrial, que quase nunca logrando concorrer em qualidade com

os produtos cerâmicos de importação, tantas vezes procurou nos segmentos mais baixos do mercado a solução de escoamento dos seus produtos.

Ainda que os dados documentais e arqueológicos actualmente disponíveis não permitam fazer um mapeamento da distribuição da produção cerâmica coimbrã a nível nacional, a isto podemos acrescentar que a observação directa e indirecta de materiais produzidos pelas diversas escavações dão-nos já a ideia de que esta se terá concentrado sobretudo nas regiões Centro e Norte e, dentro destas, especialmente na banda interior, onde domina destacadamente nos meios rurais ou de menor poder de compra, admitindo quase apenas pontuais inclusões de produções de melhor qualidade de Vila Nova.

A isto junta-se o que já anteriormente tinha ficado claro a partir de trabalhos como os de António dos Santos Rocha (1954) – *Materiais para a história da Figueira nos séculos XVII e XVIII* de 1893 – ou de Manuel Leão – *A cerâmica em Vila Nova de Gaia* (1999) e *Cerâmica saída da Barra do Douro no século XIX* (2007) –, que foi o domínio da cerâmica coimbrã nos mercados coloniais, com destaque para o Brasil. Aí, a mesma contingência do baixo poder de compra e reduzida circulação monetária terá contribuído para o sucesso das suas produções de baixo preço.

Já previamente referido no capítulo relativo à introdução da produção de faiança em Portugal, o fabrico de esmaltes estaníferos em Coimbra terá passado desde o início por uma forte e renovada ligação às olarias lisboetas. Como prova de data mais recuada desta ligação temos a carta de examinação (XII) de 27 de Setembro de 1570 do oleiro vindo de Lisboa de nome Amador Francisco – *«Registo de hûa carta de examynação da cydade de Lysboa cõçedyda Amador Fr^co»*[66] (CARVALHO, 1921: 196). Mais recentemente, o estudo documental de António Pacheco (PAIS *et al.*, 2007: 51-53) revela-nos um considerável número de migrações, amiúde através de casamento, especialmente sentidos ao longo dos finais de século XVII e primeira metade de século XVIII, de entre os quais se salienta Agostinho Paiva, nome de destaque entre os oleiros de Coimbra do primeiro terço de setecentos e cuja vasta descendência dominou a cerâmica coimbrã durante a primeira metade de setecentos, que já fixado em definitivo em Coimbra em 1698 terá provavelmente trabalhado nas olarias Ocidentais de Lisboa, sendo inclusive casado com Ana do Espírito Santo, natural de Santa Catarina do Monte Sinai.

[66] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1571-1577, tomo II, fls. 60 v.º, 61 e 61 vº.

Por sua vez, Coimbra aparenta ter representado similar papel em relação a Vila Nova, chegando mesmo à migração de oleiros por requerimento do concelho com oferta de privilégios e isenções, como provado desde 1460 com o oleiro coimbrão Martim Gonçalves (CRUZ, 1942: 136-137; LEÃO, 1999: 36), mantendo-se esta tendência para a actividade oleira portuense em geral até pelo menos ao século XVIII, provada através de diversas ligações familiares, comerciais e migratórias (LEÃO, 2007: 147, 151, 152).

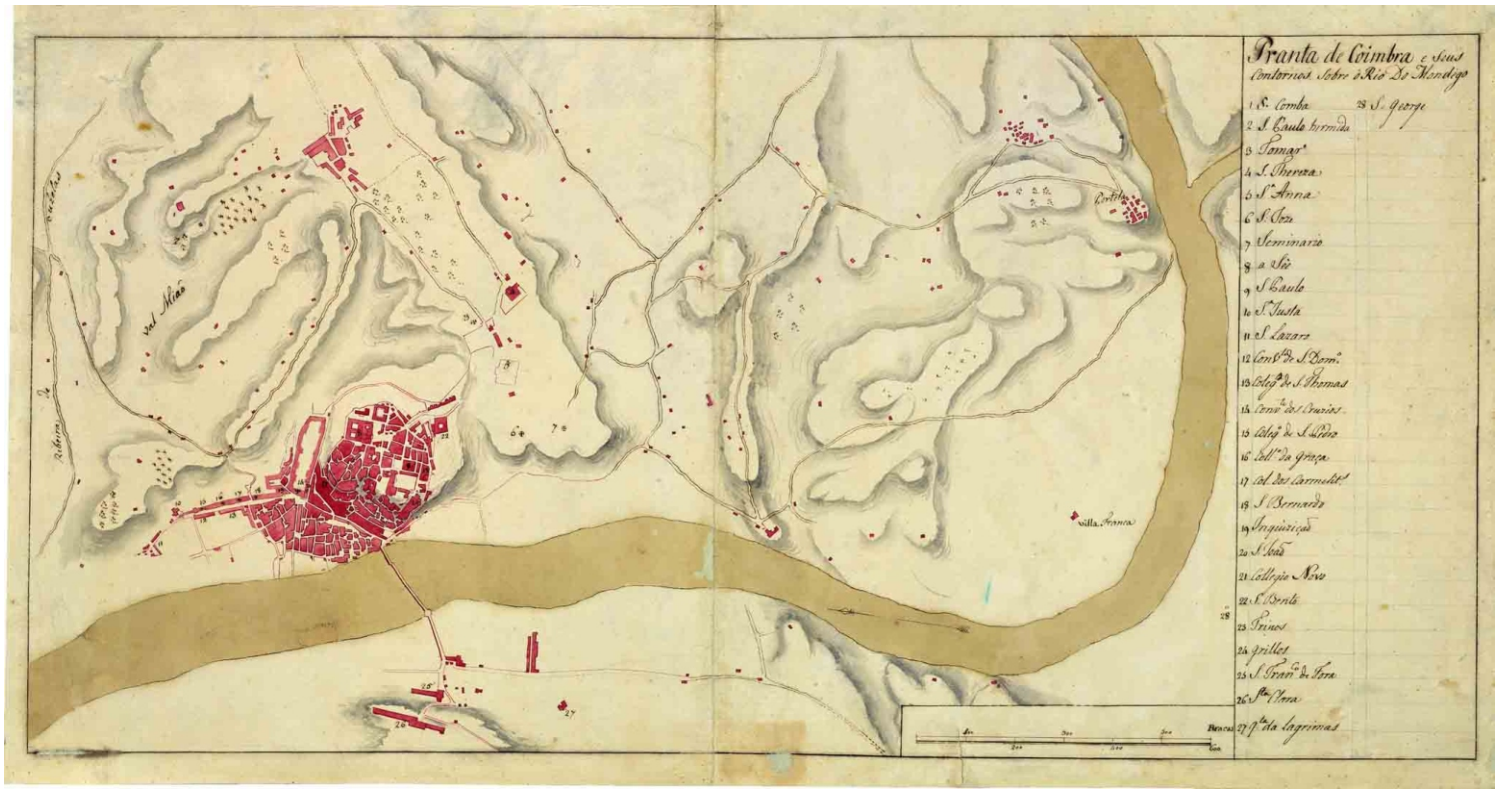


Figura 22 - "Planta de Coimbra e seus contornos sobre o rio Mondego"
Autor: Desconhecido
Data: Finais do Séc. XVIII
Escala: 600 braças = 14,1 cm
Dimensões: 73 cm (comp.) x 39 cm (alt.)
Possuidor: Instituto Geográfico Português, Inv. N.º CA 393
Nota: A planta não está acabada. Em legenda, e em rubricas numéricas, designam-se vários edifícios e locais (TORRES, 2006: 132).



Figura 23 - "Planta topographica da cidade e arrabaldes de Coimbra"
Autor: Izidoro Emílio Baptista
Data: 1845
Escala: 1:4.000
Dimensões: 81 cm (comp.) x 56 cm (alt.)
Possuidor: Câmara Municipal de Coimbra, Arquivo Histórico Municipal
Nota: É a primeira planta topográfica moderna da cidade, acompanhada de muitas histórias que a transformam numa curiosa síntese monográfica (TORRES, 2006: 133).

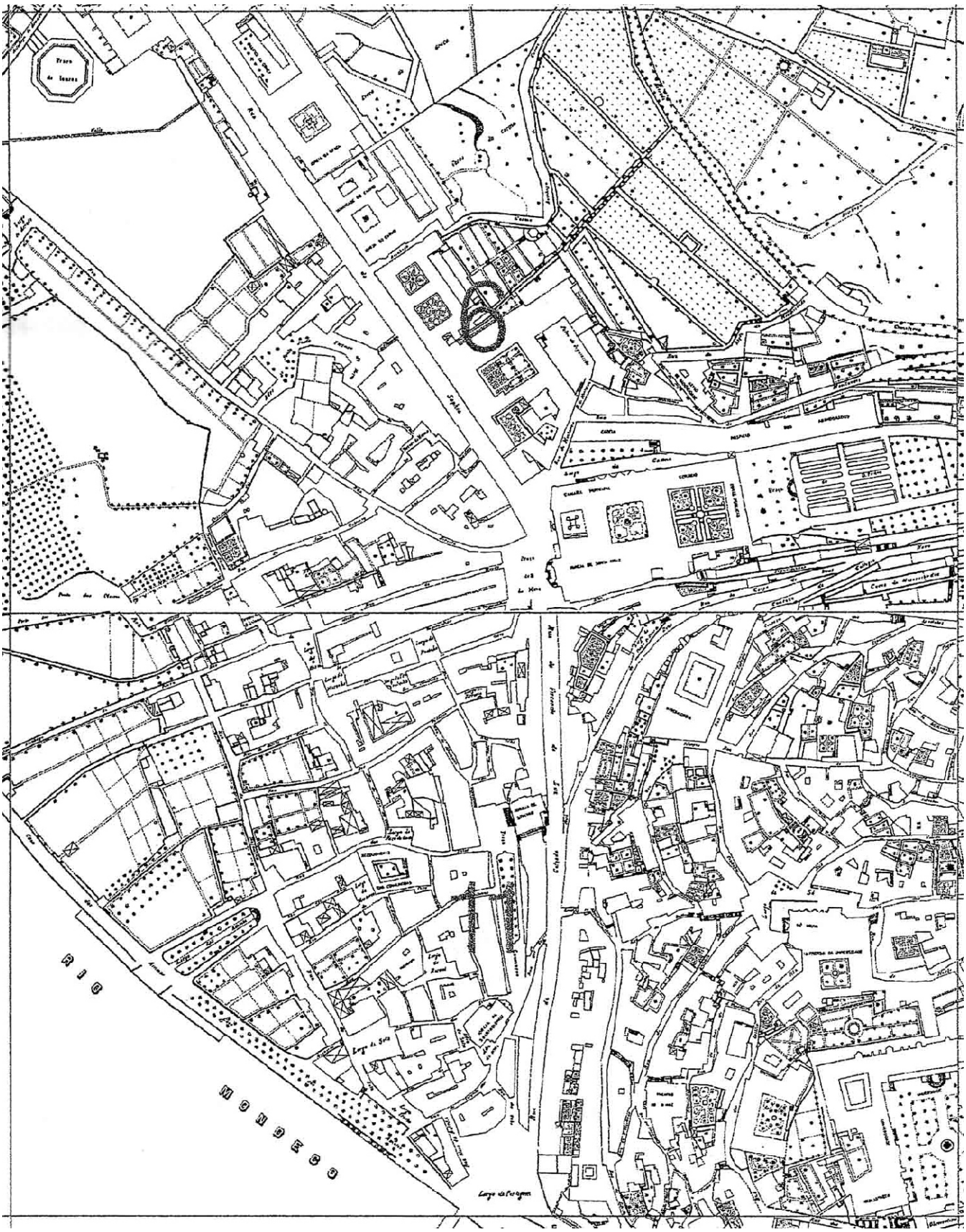


Figura 24 - "Planta topographica da cidade de Coimbra" (folhas 6 e 11)
Autor: Irmãos Francisque e César Goullard
Data: 1873/74
Escala: 1:500
Dimensões: 125 cm (comp.) x 80 cm (alt.)
Possuidor: Câmara Municipal de Coimbra - Arquivo Histórico Municipal (TORRES, 2006: 133).



Figura 25 - "Planta da cidade de Coimbra" (folha 9)
Autor: José Baptista Lopes (c/ Jaime Loureiro e Frederico Taveira)
Data: 1934
Escala: 1:1.000
Dimensões: 110 cm (comp.) x 88 cm (alt.)
Possuidor: Câmara Municipal de Coimbra - Arquivo Histórico Municipal (TORRES, 2006: 135).

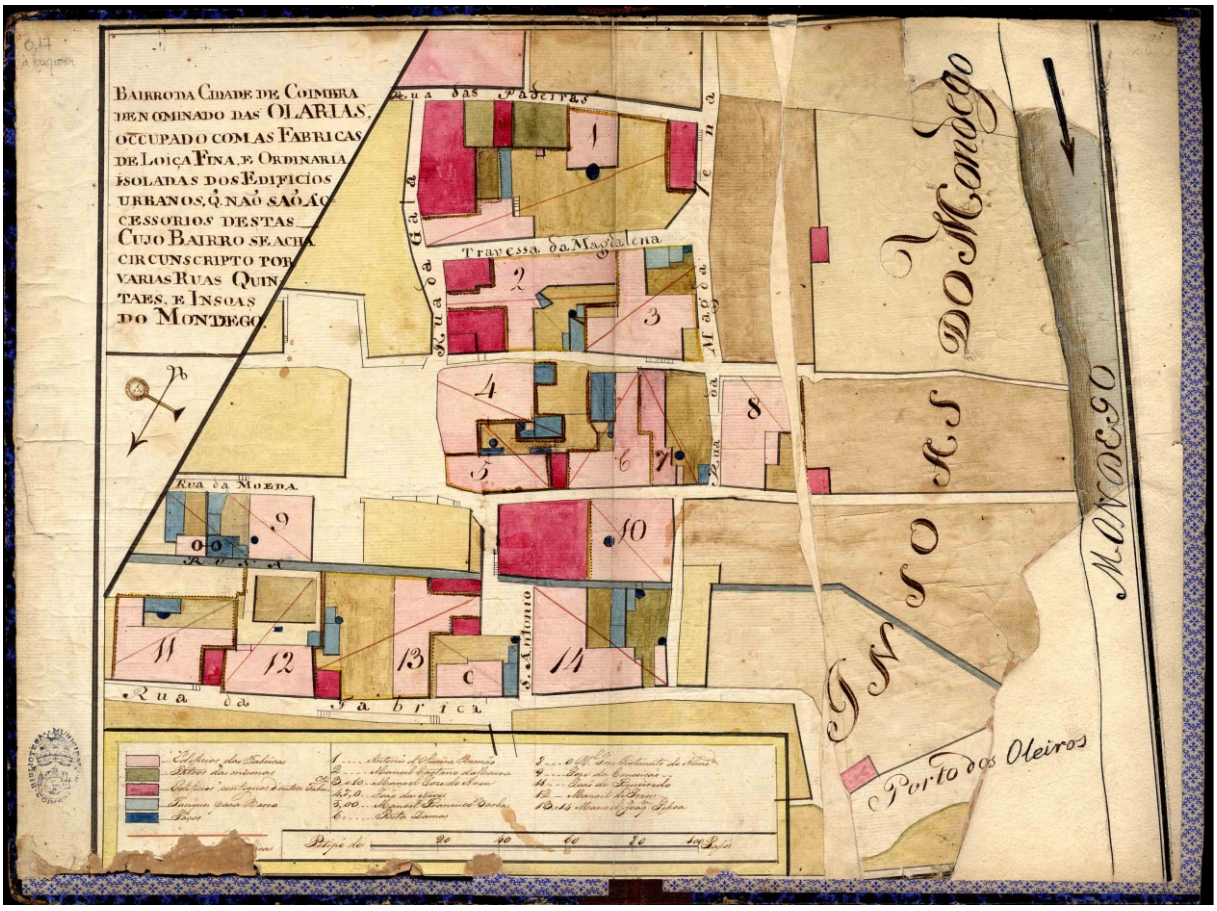


Figura 26 - Planta do Bairro das Olarias de Coimbra, de 1810-1820 (Gabinete Histórico da Cidade-Biblioteca Municipal de Coimbra).

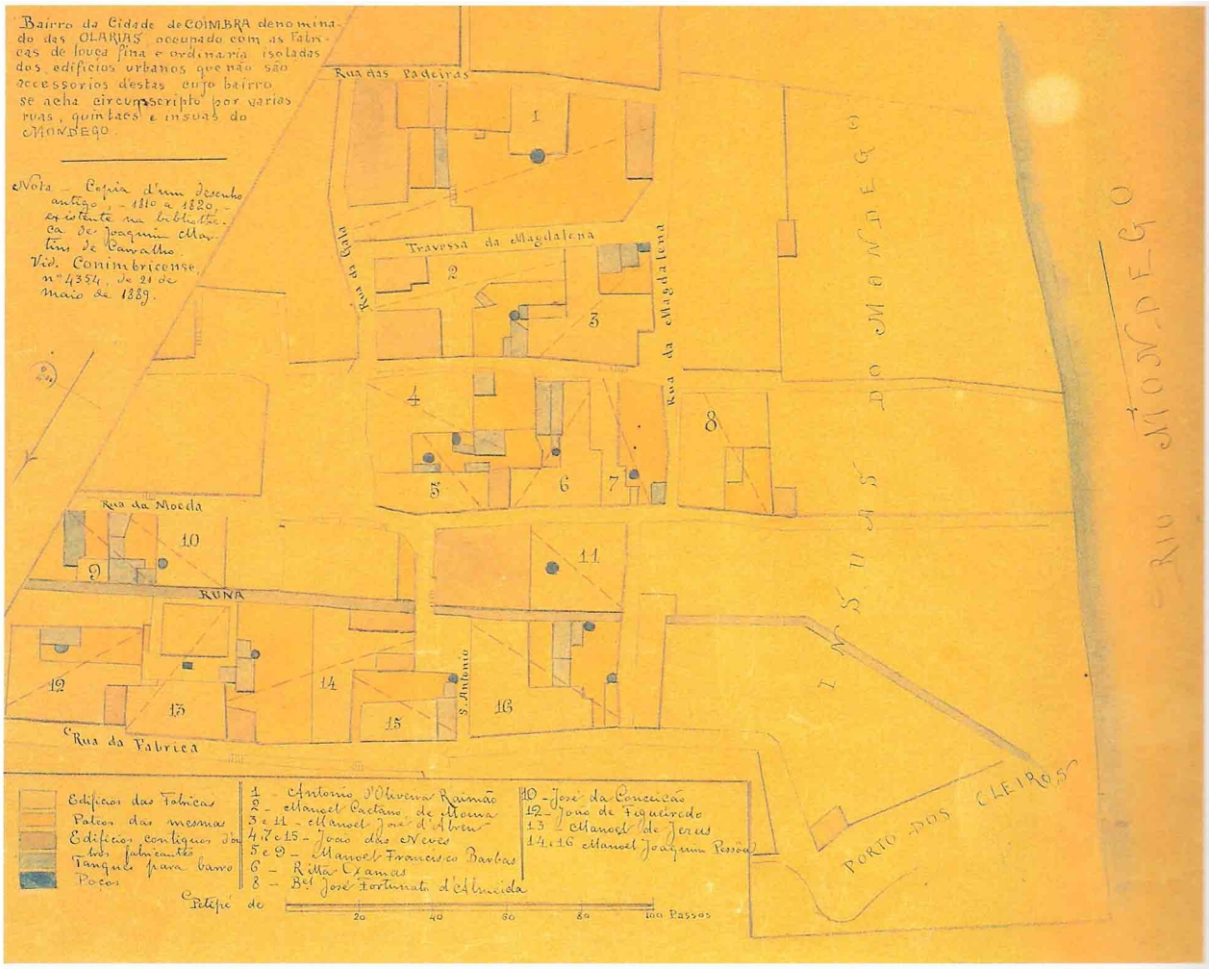


Figura 27 - Planta do bairro das olarias, 1889, 46,3 x 56 cm, MNMC, inv. 12235. Foto José Pessoa, DDF/IMC (PAIS *et al.*, 2007: 108).

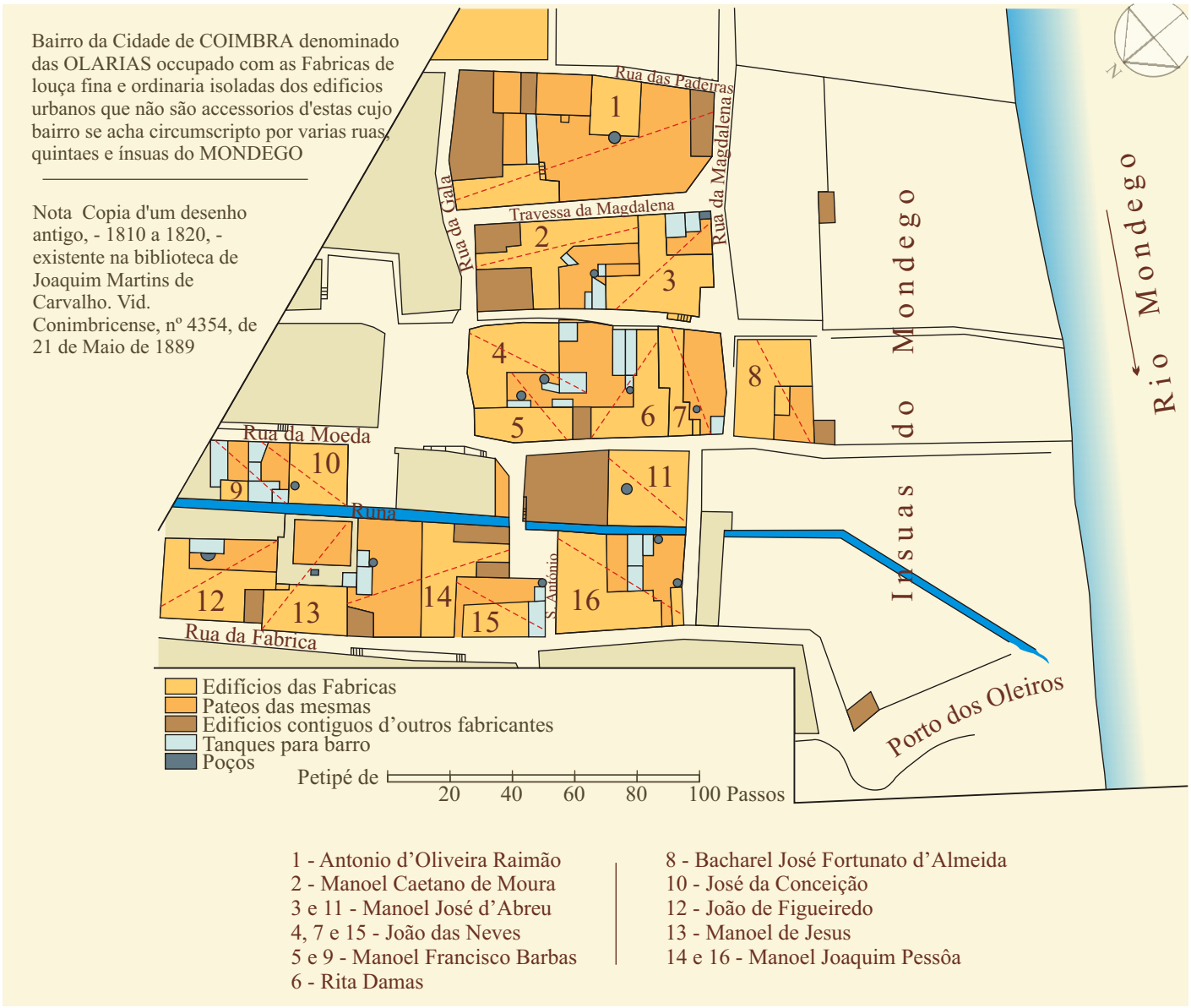
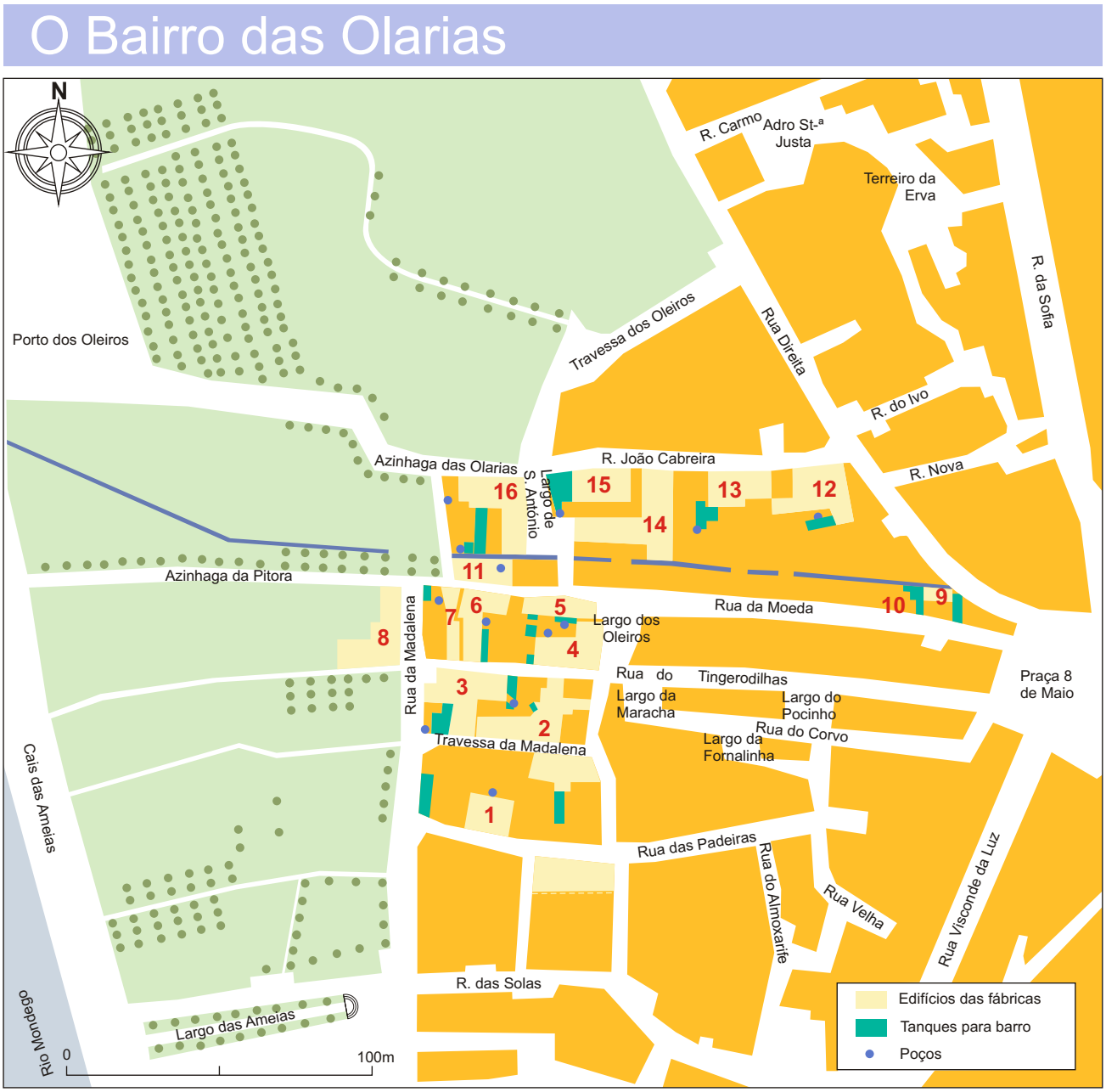


Figura 28 - Adaptação da Planta do Bairro das Olarias de Coimbra, de 1810-1820, a partir da cópia de 1889 aferida com o original .



1 - Antonio d'Oliveira Raimão
2 - Manoel Caetano de Moura
3 e 11 - Manoel José d'Abreu
4, 7 e 15 - José das Neves
5 e 9 - Manoel Francisco Barbas
6 - Ritta Damas
8 - B.el José Fortunato d'Almeida
10 - José da Conceição
12 - João de Figueiredo
13 - Manoel de Jesus
14 e 16 - Manoel Joaquim Pessoa

Figura 29 - Adaptação da contraposição da cópia de 1889 da Planta do Bairro das Olarias com a "Planta topographica da cidade de Coimbra" (folhas 6 e 11) de Francisque e César Goullard de 1873-74 (PAIS *et al.*, 2007: 159), aferida com a planta oiginal de 1810-1820.

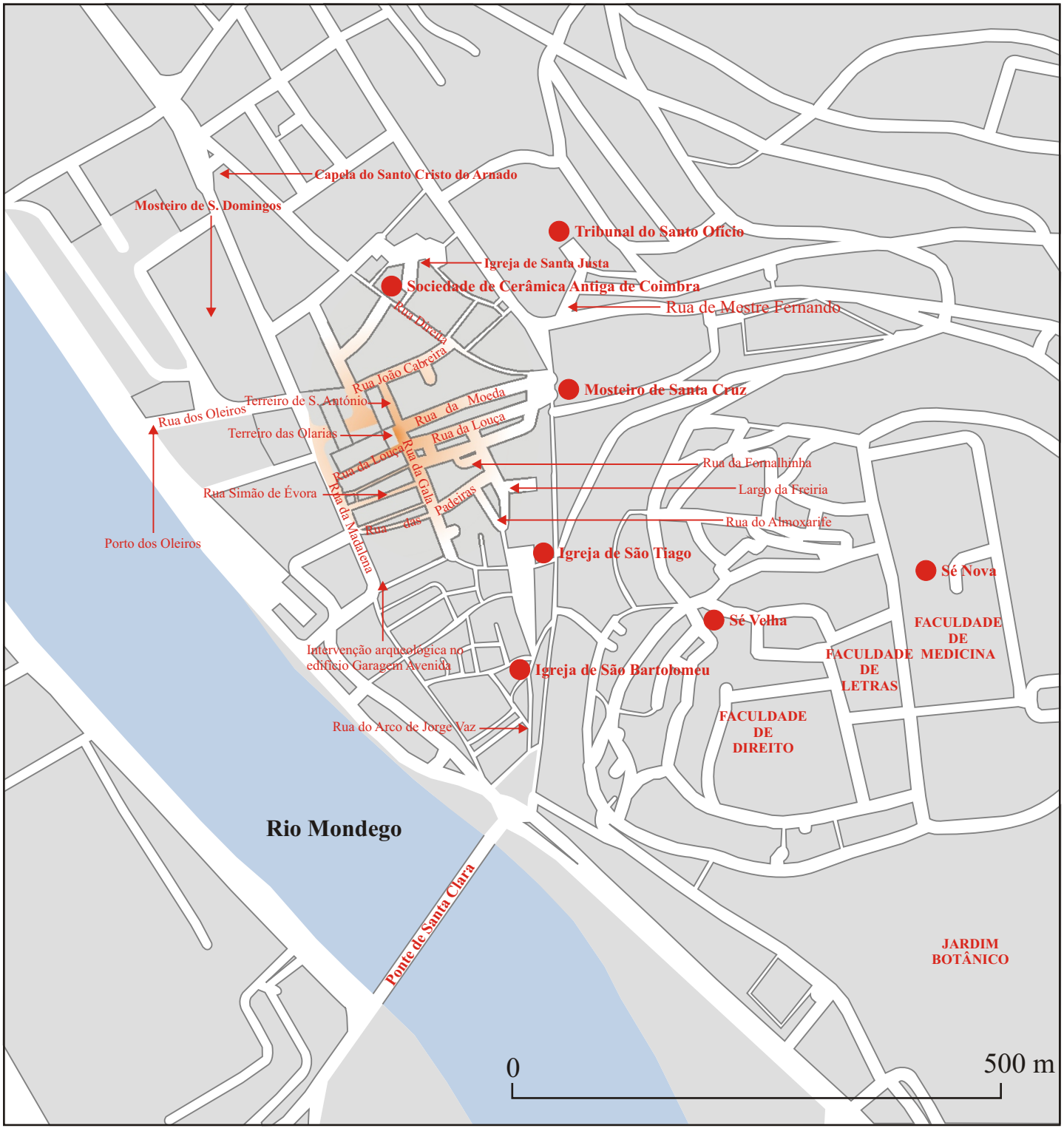


Figura 30 - Área de localização das olarias de Coimbra identificadas documentalmente e posicionadas na planta actual da cidade.

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

2. Os centros produtores

2.3. Vila Nova

O centro oleiro de Vila Nova ocupa um lugar peculiar dentro da historiografia nacional subordinada ao tema da faiança portuguesa. Ao contrário da produção de faiança nas olarias de Lisboa ou Coimbra, assumida de forma indiscutível, a produção de faiança nos séculos XVI, XVII e XVIII na região Norte do país tem sido genericamente atribuída a olarias do Porto, sendo ainda hoje vulgar encontrar em museus portugueses produções fabris de século XVIII do Porto e Vila Nova de Gaia rotuladas apenas como produções do Norte do país.

Este facto não deixa de se dever a um insipiente conhecimento da produção oleira de faiança em relação ao conhecimento que possuímos à muito sobre a sua produção fabril, desenvolvida sobretudo a partir de meados de setecentos e distribuindo-se neste caso as suas fábricas por ambas as margens do rio Douro (SOEIRO *et al.*, 2001). Pela sua proximidade e permanente partilha de oficiais, técnicas e mesmo proprietários, não deixa de fazer sentido, no que à fase fabril diz respeito, considerar todo o vasto conjunto de fábricas de ambas as margens como um centro produtor único. Mesmo indo pela organização administrativa, é um facto que Vila Nova de Gaia foi administrada pela cidade do Porto desde 1385 até mesmo 1834 (GUIMARÃES, 1995: 73-80).

Contudo, no que à fase de produção oleira diz respeito, cremos existir já informação suficiente para se poder afirmar ter havido uma separação clara entre a produção oleira na margem Norte, vocacionada para a produção de cerâmica comum, e da margem Sul, vocacionada para a produção de faiança, à qual devemos ainda juntar a produção sazonal da vetusta cerâmica negra de Coimbrões. Apesar da já anterior disponibilidade de diversos dados documentais apontando neste sentido, por norma isolados e dispersos, e apesar de já outros autores o reconhecerem antes (REAL *et al.*, 1995: 179), é apenas em 1999, com a publicação de Manuel Leão *A cerâmica em Vila Nova de Gaia*, que a importância da produção oleira de faiança em Vila Nova se impõe, dessa feita apenas ainda através da abordagem documental. Entre 2000 e 2001, no âmbito do projecto de intervenção urbana do Centro Histórico de Gaia, dá-se a intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, n.º 68-72 da Rua

Cândido dos Reis, antiga Rua Direita, constituindo a primeira, e até agora única, olaria de faiança escavada neste centro oleiro, datável dos séculos XVII-XVIII, dando finalmente "cara" à produção sobejamente referida na documentação anteriormente publicada (ALMEIDA *et al.*, 2001). Temos assim que o lugar das olarias de Vila Nova na historiografia da faiança portuguesa apenas recentemente se tornou um dado adquirido e incontornável, logo, ausente da maioria da bibliografia da especialidade, no seu grosso anterior à sua recente revelação.

Procurando desenvolver para estas olarias o mesmo exercício realizado para as olarias de Lisboa e Coimbra, no sentido de delinear de modo concreto a sua área de estabelecimento, contamos para esse efeito com um considerável volume de indicações documentais, quase na totalidade a partir do levantamento realizado por Manuel Leão, ao qual podemos ainda juntar algumas referências publicadas por António Cruz.

É contudo de esclarecer que parte das referências documentais disponíveis, ainda que referindo a localização das casas e identificando como oleiro o morador, emprazado, ou proprietário, nem sempre permitem perceber tratar-se de facto de uma olaria ou de mera habitação. Mesmo assumindo que a solução corrente seria a concentração da olaria no mesmo edifício de habitação, a ocorrência de compras, vendas, revendas e emprazamentos de diversas casas pelo mesmo oleiro alertam para o facto de nem todos os imóveis referidos comportarem efectivamente uma olaria, o que no geral apenas fica esclarecido quando se refere a existência de forno, ou fornos.

Ainda assim, a mais antiga referência documental com indicação concreta à localização de uma possível olaria em Vila Nova data de 1552, quando no registo paroquial de Santa Marinha se refere Cristóvão Gonçalves como oleiro morador na Rua Direita (LEÃO, 1999: 43).

Em 1573[67], num prazo de umas casas localizadas na *«rua da pouoação noua»*, concedido pelas freiras de Monchique a Catarina Rodrigues, temos como confinante do poente o oleiro Gonçalo Martins (LEÃO, 1999: 43).

Em 1596[68] o oleiro Domingos Gonçalves vende a Pedro Teixeira *«hua ametade de huas cazas»* situadas na Areia, referindo-se então ao que mais tarde viria a chamar-se simplesmente praia de Vila Nova. Não podemos apenas por aqui assumir tratarem-se

[67] Arquivo Distrital do Porto, Po 1º, 3º seguintes, 39, 134. Em 1573 (*Ibid.* 46, 104v), ainda vivia na rua da *Pouoação noua*.
[68] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 7, 30.

estas casas de uma olaria. No entanto, em 1599[69], o mesmo Domingos Gonçalves em conjunto com o oleiro Sebastião Ribeiro tomam a Francisco da Costa, morador do Porto, um prazo de casas e forno de oleiro – *«dentro na dita casa he forno que uay pêra a Fervensa»* –, onde se refere ainda *«hum chão pêra se fazer cazas que esta no cabo de quintall delle Francisco da Costa na Trauessa que uay pêra a Freuêsa»*, indo este "chão" das casas do senhorio até a um terreno emprazado ao irmão de Domingos Gonçalves, de nome Cristóvão Gonçalves, igualmente oleiro. Por outro lado, a metade de Sebastião Ribeiro confrontaria por sua vez com a olaria do seu próprio irmão, António Ribeiro – *«…elle Domingos Gonçalues auera ametade da banda da cruz do Santissimo Sacramento que he da banda das cazas de Jore Fernandes he o dito Bastião Ribeiro fuquaua com há ametade da banda do monte do Salluador do mosteyro dos frades que corria a sua parte peguado com o forno de seu irmão Antonio Ribeiro»*. Pelo prazo ficamos ainda a saber que os fornos da casa emprazada teriam sido erigidos pelos anteriores caseiros, pelo menos desde 1572 – *«…por elle se pode uer o cõrteudo nelle he commays condisão que fazendo elles cazeiros fornos de olleiros farão chamines e por que se não fasa noio ao seu llaranjall»* (LEÃO, 1999: 34-35, 43).

Sendo difícil perceber se o anteriormente referido António Ribeiro seria o mesmo que em 1590[70] moraria abaixo da Cruz do Sacramento, este comprará em 1603[71] ao tintureiro Gonçalo Fernandes metade de umas casas caídas na rua de Baixo, para em 1617[72] comprar a Manuel Vieira da Cunha, morador no Porto, umas casas de sobrado que da Rua Direita «*uay pêra a Bandeyra»*.

Com uma anterior referência em 1601[73], onde se fica a saber ser então casado com Brites Monteira e morador em Pedroso, temos em 1609[74] o oleiro Sebastião Ribeiro filho a comprar umas casas na Rua Direita aos seus irmãos Francisca, Manuel e Gonçalo. Em 1617[75] aparece ainda como confiante na mesma rua. Em 1624[76] reaparece na compra do casal de Ordonhe, em S. Martinho de Argoncilhe no concelho da Feira. Ainda que tal aquisição fuja àquele que é aqui o nosso propósito, é relevante que aí apareça referido como *«oleyro de louça pintada»*. Por último, as casas que lhe

[69] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 13, 65-69.
[70] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto n.º 1, 33v.
[71] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 19, 87v.
[72] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 47, 85v.
[73] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 1, 167.
[74] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 8, 125v.
[75] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 47, 85.
[76] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 65, 110.

pertenceram na Rua Direita aparecem ainda em 1639[77] referidas como as que *«forão de Bastião Ribeyro oleyro o Velho»* (LEÃO, 1999: 45-46).

Para 1605[78] temos uma transacção entre Cristóvão de Castro e o pedreiro Manuel Gonçalves, referindo-se aí *«…hu assento de cazas e o seu quintal p'ra de tras dellas q estão citas neste lugar da povoação noua na Rua dir ta della q se chama o asento do oleyro e resto de hu forno de olr^{o} no dito quintal o q tudo he propriedade do mostr^{Q} das donas de Sao D os de Vila noua»* (LEÃO, 1999: 28). Encontrando-se o referido forno já então em ruínas, podemos com segurança recuar a laboração desta olaria ao século XVI.

No mesmo ano de 1605[79] temos a venda por parte do oleiro Domingos Gonçalves e sua filha Antónia Fernandes, de Vila Nova, a António Sobrinho, igualmente oleiro, de *«…hua temda de oleiro e o seu alpendre e reçio e hu forno de cozer lousa q esta tudo çito na trauesa da barroqua q daua aos deste lugar para o mostr^{o} da Serra a qual temda parte da bamda do mar cõ casas de Ana jorge entre as taes casas e a dita teda esta hua serventia q uê do quintal de Joam de Valadares carn^{o} pera a dita trauesa da barroqua e o corredor por sima das paredes da dita seruetia te etestar na parede da casa da dita ana jorge e delle domingos gonçalves, e da bamda do monte q he do nacente parte cõ outra temda de olaria q elle domingos gonçalves deu a sua filha barbora q ella renûciou nas maos do senhorio e elle* a *deu a bastião Ribr^{o} olr^{o} q hora a pesue he pella banda de detras q he do norte parte cõ quintal do dito Joam de Valadares carn^{Q} e por diante a dita trauesa caminho publico…»* (LEÃO, 1999: 28).

Em 1628[80], após a morte do tanoeiro Francisco de França, a sua viúva Antónia Sobrinho e a sua filha Catarina Sobrinho doam à Confraria do Santíssimo Sacramento da freguesia de Santa Marinha quinhentos reis de foro sobre uma casa situada junto ao adro da igreja de Santa Marinha, descrita como *«casa terrena do forno cõ suas pertencas jûto ao adro de Sancta Marinha»* (LEÃO, 1999: 28).

A mesma viúva Antónia Sobrinho, moradora na Rua de Baixo, arrenda em 1631[81] ao oleiro Manuel Fernandes o Gago, casado com Catarina Carneiro e morador na

[77] Arquivo Distrital do Porto, Po 4, 28, 277v.
[78] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 5, 170v.
[79] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 6, 90v.
[80] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 26, 39v.
[81] Na nota 46 este documento de 1631 aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 30, 146, no entanto, na nota 704, aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 2, 63 (?).

rua *«Coimbram»*, ou seja, na Rua Direita, *«hûa morada de cazas de hû sobrado e hû forno de oleiro na viella q vai pêra o mostrº da Serra junto a crux do Sacramento»*. Por aqui ficamos igualmente a saber que Manuel Fernandes o Gago pagará sete mil reis por ano, mas que a estes deverão ser descontados dezoito mil reis, quantia que *«pagou Dante mao cõ q elles fés o forno e consertou as dittas cazas»*. Assim, a casa em questão teria sido até à data apenas de habitação, sendo então adaptada à função de olaria. Em 1634[82] e 1640[83] o arrendamento é renovado (LEÃO, 1999: 28, 29, 41, 67-68).

Em 1644[84] temos a doação, por parte de Manuel da Costa e sua esposa Maria Ribeiro, das casas onde vivem, descritas como situadas *«em o lugar da pouoasão noua de Gaya e cazas que forão fornos sitas nameijoeira que são de jaques declame»*, sendo este Jacques de Cramere flamengo e casado com Maria Pereira, prima da doadora Maria Ribeiro. No entanto, a expressão *«cazas que forão fornos»* indica que as casas em questão já não serviriam de olaria no momento da doação (LEÃO, 1999: 29, 76).

Do oleiro Domingos Fernandes, casado com Luísa Gomes, apenas sabemos que vivia na Viela dos Açougues quando foi eleito almotacé de Gaia para os meses de Julho e Agosto de 1645[85] (LEÃO, 1999: 57).

Luís Gonçalves, casado com Sebastiana Ribeiro desde 1655[86], morre em 1701[87] na sua morada na Viela da Serra. (LEÃO, 1999: 66).

Já António Lopes, casado com Mariana Pinto, aparece numa procuração que lhe é passada pela esposa em 1656[88] como *«oleiro de barro vermelho»* e vivendo *«pegado a igreja e freguezia de samta marinha»* (LEÃO, 1999: 49).

Maria Monteiro, casada com Manuel Fernandes em 1618[89] e viúva deste a partir de 1643[90], aparece em 1656[91] como doadora de um prédio, referindo-se ser tia do oleiro Manuel Rodrigues, em casas do qual vivia à data, situadas *«no caminho da barroca*

[82] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 2, 129.
[83] Arquivo Distrial do Porto, Po 5, 1ª série, 37, 25-26.
[84] Na nota 49 este documento de 1644 aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 41, 160, no entanto, na nota 946, aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 3, 235 (?).
[85] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 3, 82v; outros Misto 3, 122; Misto 4, 27.
[86] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 81, 239v.
[87] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 3, 196.
[88] Arquivo Distrital do Porto, Po. 1ª e 3ª série, 153, 113.
[89] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 17, 146.
[90] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 5, 413v.
[91] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 147, 196.

peguado ao quintal e cazas em que uiue Manoel Roiz, mestre oleyro morador na rua Direyta» (LEÃO, 1999: 68).

O oleiro António Fernandes aparece por sua vez em 1658[92] como morador na Viela do Cabeçudo, enquanto mordomo da Confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Marinha (LEÃO, 1999: 47).

Manuel de Bastos, casado com Maria Tomé, aparece várias vezes como testemunha desde 1659, sendo já então morador na Rua do Pinheiro. Em 1667[93] aparece-nos a comprar na mesma rua uma casa térrea a Amaro Gonçalves, morador no Porto (LEÃO, 1999: 66).

Para 1660[94] (Apêndice 3) temos o *«Prazo de cozas que fizerão Miguel de Crasto e sua molher a Simão de Souza e sua molher Maria Vieira…»*. Neste, Miguel de Castro, *«mareante»* de ocupação e morador no Porto, faz prazo ao segundo, Simão de Souza, *«goarda da alfandega da cidade do Porto e nella morador»*, declarando-se o primeiro proprietário de *«…hûa morada de cazas sobradadas cõ seu quintal para tras e casa da fornalha em que se coze louça sitas no lugar de Villa Noua de Gaya na trauessa que uay pera a Igreja de Santa Marinha do dito lugar que partem e confrontão de hûa parte com casas do Reverendo Pe. Manoel Vaz vigario da dita igreja e freguezia de Santa Marinha, e da outra parte com hû vimial do mesmo padre Manoel Vaz, e por diante cõ a dita rua publica e cazas do padre Antonio de Crasto, e por detras cõ o quintal das mesmas cazas que entestão cõ vimial do dito padre Manoel Vaz, e cõ as demais confrontações e demarcações cõ que as ditas cazas deuem de partir confrontar…»*. Refere-se contudo que estas casas em posse de Miguel de Crasto *«…são propriedade da capella dos Barreiros que se canta na See da dita cidade do Porto, de que elle Miguel de Crasto he senhorio util por prazo fateozim pera todo o sempre que das ditas cazas fizerão os administradores da dita capella aos antecessores delle Miguel de Crasto…»*. Ainda que não relevante para a questão aqui em estudo, não podemos deixar de sublinhar a interessante referência aos pagamentos *«…em cada hû anno de mil e oitocentos reis em dinheiro de contado, e hua duzia de louça fina seis pratos e seis tigellas…»* (LEÃO, 1999: 309-315).

[92] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 4, 147.
[93] Este documento de 1667 aparece identificado na nota 659 como Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 71, 200v, no entanto, o comentário de que é seguido, referente a Fabiana de Almeida casada com o mestre pedreiro Pedro da Fonseca, alerta para o facto de a nota se encontrar trocada.
[94] Arquivo Distrital do Porto Po 4, 51, 104v-l07.

No mesmo ano de 1660[95] temos António Ribeiro a vender a Manuel Rodrigues, oleiros de Vila Nova, *«hua morada de cazas sobradadas com seu forno de olrº citas na travessa q vay de cabessudo pª o monte da Serra»* (LEÃO, 1999: 29).

Em 1661[96], o pedreiro António Fernandes, morador na Cruz do Sacramento, salda a sua dívida de 60.000 reis ao *«obreiro de olaria»* Manuel Carvalho, casado com Fabiana de Almeida Pinto, dando *«a conta da dita dívida toda a fabrica da tenda de oleyro que tem pegado a Crus do Sacramento»*, incluindo *«hû Rol de couzas a dita tenda e pera fabrica della assim de taboados como de Rodas varais caixois e forquilhas e todos mais adereços que tudo estaua aualiado de per sin»*. Em 1673[97], este mesmo Manuel Carvalho toma ainda prazo de casas de um sobrado *«com seu portal e logea»*, sitas na rua Direita e confrontando com as casas do oleiro Manuel João (LEÃO, 1999: 29-30, 67).

Ainda em 1661[98], temos o oleiro Manuel João o Mudo, casado com Maria de Almeida desde 1644, a tomar de arrendamento ao mercador de vinhos João Frutuoso umas casas sobradadas na Rua Direita em que já vivia, e *«nas quais tem feito alguas benfeitorias com he hû forno de oleiro pª cozer louça hum alpendre e outras couzas necessárias»* (LEÃO, 1999: 30, 70).

O oleiro Manuel João o Novo, casado com Maria Francisca e filho de Manuel João e de Maria de Barros, vivia em 1663[99] na Rua Direita, quando passa procuração ao oleiro António Gonçalves, irmão de sua esposa. Em 1672[100] temo-lo a tomar de arrendamento o prédio onde vive, descrito como *«cazas de hum sobrado com sua logea»* (LEÃO, 1999: 69).

Em 1666[101] (Apêndice 5), num *«…instromento de contrato conserto dezistencia e obrigacão…»*, temos que *«…Francisca Barreta tinha e pessuhia huas moradas de cazas com seus quintais no dito lugar de Villa noua na Rua que uay pera o mosteiro das freiras, junto dos quais quintais e cazas quizera a ditta Domingas Lois fazer e leuantar*

[95] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 1ª série, 21, 62.
[96] Na nota 52 este documento de 1661 aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 1ª série, 62, 101v, no entanto, na nota 691, aparece identificado como Arquivo Paroquial de Santa Marinha de Gaia, Livro Novo, 61 (?).
[97] Este documento de 1673 aparece identificado na nota 693 como Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Baptismos 1, 195v, no entanto, a referência a baptismos alerta para a possibilidade de a nota se encontrar trocada.
[98] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 1ª série, 21, 212.
[99] Arquivo Distrital do Porto, Po 4, 56, 18.
[100] Arquivo Distrital do Porto, Po 4, 56, 22v.
[101] Arquivo Distrital do Porto Po 1º 4ª s., 157, 187-188v.

hum forno pera lousa com efeito o principiara, e pella dita Francisca Barreta achou que o dito forno fazendose lhe poderia fazer muito prejuizo e dammno aos ditos quintais e cazas lhe mandara embargar a dita obra…» (LEÃO, 1999: 30, 324-325). Uma vez as duas partes terem chegado a acordo, presume-se que a construção do dito forno e sua laboração chegaram de facto a acontecer, podendo por isso contar-se com a localização descrita como local de produção oleira desde pelo menos 1666.

No mesmo ano de 1666[102] baptiza-se Francisco, filho do oleiro Francisco Álvares e de Maria Gonçalves, moradores à data na Rua do Loureiro, na parte alta da vila (LEÃO, 1999: 59).

Em 1670[103] João Francisco Lima, pai do oleiro Francisco Ferreira Lima, toma prazo de umas casas sobradadas sitas à Cruz do Sacramento e pertencentes à Confraria do Santíssimo por legado de Pedro Sobrinho. Estando o prédio arruinado à data, as obras de recuperação ficariam a cargo do caseiro, referindo-se a confrontação a Norte com o forno anteriormente erigido em 1666 por Domingas Luís junto às casas de Francisca Barreta *«…no dito lugar de Villa noua na Rua que uay pera o mosteiro das freiras…»* (LEÃO, 1999: 62-63).

Pela sua entrada na Confraria do Santíssimo Sacramento em 1671[104], ficamos a saber que Manuel Gonçalves, casado com Isabel da Costa, era morador junto à fonte de Santa Marinha (LEÃO, 1999: 69).

Para 1672[105] contamos com a referência ao oleiro Gonçalo Ribeiro, casado com Ana Vaz, como confinante na Rua da Volta (LEÃO, 1999: 61).

No mesmo ano de 1672[106], o oleiro Manuel Gonçalves, morador junto à fonte de Santa Marinha no lugar da *«povoação nova de gaia»*, compra a Leonarda Gramacha uma *«caza terreira sita na torre pegado as cazas que foraõ de Bento Nunes do Couto»* (CRUZ, 1942: 142).

[102] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 39, 162.
[103] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 81, 220v; 82, 90.
[104] O autor não identifica este documento de 1671.
[105] Este documento de 1672 aparece identificado na nota 522 como Arquivo Distrital do Porto, Cabido 183, 73v, no entanto, o comentário de que é seguido, referente a João de Basto, alerta para o facto de a nota se encontrar trocada.
[106] Arquivo Distrital do Porto, Po-5-69, fl. 155vº.

Em 1673[107] o oleiro Manuel Simões, de origem coimbrã e casado com Catarina Rodrigues, arenda a casa em que já vivia na Rua Direita, Nesse mesmo ano acaba mesmo por comprar a Maria Nunes uma morada de casas de dois sobrados na *«Rua direita deste lugar da povoação nova de Gaia»*[108] (CRUZ, 1942: 142; LEÃO, 1999: 74-75).

José Salgado, casado com Marinha Soares, constitui um interessante caso, visto surgir identificado como *«ofesial de oleyro de lousa uermelha»*. Em 1676[109] seria morador junto ao Ribeirinho, comprando em 1681[110] um quintal na Viela de Santa Marinha (LEÃO, 1999: 65).

Do oleiro Gregório Fernandes, casado com Maria Ferreira, apenas sabemos pelo baptismo do seu filho Valentim, em 1677[111], que seria morador junto de S. Roque. (LEÃO, 1999: 61).

Para 1679[112] contamos com o prazo feito por João de Valadares Carneiro ao oleiro António Ribeiro, de umas *«Cazas com seu forno de oleyro a coal caza foy antygamente pardyeyro as coaes cazas estã na trauesa que vay pêra a feruensa da banda da douro que da banda da rua de bayxo partem com as cazas e forno do p e M el Momteyro e da banda de syma de jumto do momte que sam do p e uygayro do lugar miguel Rodryges as coaes cazas foram de seu pay amtº Ribrº e o forno também oleyro»* (LEÃO, 1999: 31).

O oleiro Manuel Soares, casado com Antónia de Oliveira em 1679, seria morador na Rua dos Marinheiros em 1682[113], quando aí compra uns foros. De ter em conta que este Manuel Soares casará em segundas núpcias com Antónia Francisca, em 1700 (LEÃO, 1999: 75).

---

[107] Este documento de 1673 aparece identificado na nota 892 como Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 5, 19; Antónia, em 1688 (Misto 5, 38); Violante, em 1690 (Misto 5, 51v), o que é indicador de a nota se encontrar trocada.

[108] Arquivo Distrital do Porto, Po-5-70, fl. 129vº. Este documento de 1673 aparece identificado na nota 893 da obra de 1999 de Manuel Leão como Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 5, 370, o que revela encontrar-se a nota trocada, devendo-se assumir a referência apresentada por António Cruz como a correcta.

[109] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 5, 389v.

[110] Este documento de 1681 aparece identificado na nota 17 como Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Po, 8, 70, 126, no entanto, na nota 637, aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Po5, 1ª série, 124, 82 (?).

[111] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 5, 460.

[112] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 173, 22.

[113] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 107.

No prazo de umas casas em 1680[114] ficamos a saber que o oleiro Domingos Gonçalves, casado com Maria Vieira em 1727, seria morador na viela que vai da Cruz do Sacramento para a igreja (LEÃO, 1999: 57).

Em 1682[115] Maria Ribeiro, viúva do oleiro Pantaleão Ribeiro, arrenda a Manuel Rodrigues Rosa *«seu forno de coser louca q ella tem e possue na viella do cabessudo»*. Em 1684[116] a mesma olaria é referida na *«Compra q faz M el Roiz Roza m or em Villa noua de hûas cazas e forno de olaria sitas na viella q vay da fonte do Cabeçudo pêra a feruença»* (LEÃO, 1999: 30).

António Pereira, casado com Maria dos Santos, aparece como morador na Rua Direita desde 1684[117], quando baptizam o seu primeiro filho. Contudo, a partir de 1702[118] surge como morador na Viela dos Açougues. O seu caso é excepcionalmente interessante por ser classificado como *«oleiro jornaleiro»* (LEÃO, 1999: 49).

Francisco Ferreira Lima, filho do anterior oleiro João Francisco Lima e casado desde 1680 com Mónica Gomes, toma de arrendamento em 1693[119] um terreno situado por detrás da sua casa na Rua Direita. Em 1701[120] toma de novo por arrendamento uma leira de terra por detrás da sua casa, referindo-se a travessa que ia para os açougues (LEÃO, 1999: 59-60).

Em 1694[121], Filipe Carneiro, casado com Paula Pereira, arrenda a Marinha de França Calvos, viúva do capitão Manuel da Costa Pereira, *«huma morada de cazas com dous fornos, citas na traveça q vay da Crus do Saqcram to e chafariz do dº lugar de villa noua pª a feruença e Barroqua»*. No entanto, em 1696[122], o mesmo Filipe Carneiro arrenda ainda uma casa na Viela dos Açougues, acabando por falecer em 1710[123] como morador na Travessa da Serra (LEÃO, 1999: 30-31, 58).

[114] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 3, 109v
[115] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 79, 113.
[116] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 82, 44v.
[117] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 100, 138; 107, 1.
[118] Arquivo Histórico Municipal do Porto, décimas 1416, 310; 1417, 315v; 1419, 231v
[119] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 101, 119.
[120] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 123, 32v.
[121] Na nota 58 este documento de 1694 aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 156, 8, no entanto, na nota 426, aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 100, 123v (?).
[122] Arquivo Distrital do Porto, Po 4, 106, 224v.
[123] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 129, 114v.

Em 1695[124], Maria Monteiro, viúva de Manuel Rodrigues Rosa, doa a casa onde vive na Rua Direita à sobrinha Francisca Monteiro, filha órfã de Manuel João e Maria Francisca, por motivo do seu eminente casamento com o oleiro António Vieira, porque este *«Sabe e exercita o oficio de oleiro e a vontade della dotadora foi sempre e é que nas casas em que vive se conserve a tenda de oleiro»* (LEÃO, 1999: 30-31).

Pela entrada do oleiro João Ribeiro para a Confraria do Santíssimo Sacramento, em 1695[125], ficamos a saber ser este então morador na Viela do Sacramento, sendo casado com Marinha Francisca (LEÃO, 1999: 63).

José Carneiro, filho do oleiro Manuel Carneiro e de Maria Pinto e casado com Isabel Carneiro desde 1700, era morador na Viela do Sacramento, onde falece em 1734[126] (LEÃO, 1999: 65).

Em 1709[127] (Apêndice 1) temos a *«Compuzição e obrigação que fazem Domingos Alves de Oliveira, Francisco Ferreira Lima, Luísa de Souza viuva e Maria Antonia e Phellipe Carneyro todos de Villa Noua ...»*, assinada *«...neste concelho de Gaia e moradas de mim taballião que são sitas na Rua direita do lugar da pouoação noua de Gaia que he desta freguezia de Santa Marinha do termo uelho da Cidade do Porto...»*. Estando naturalmente presentes os interessados Domingos Alves de Oliveira, Francisco Ferreira Lima, Filipe Carneiro, Luísa de Sousa e Maria Antónia, esclarece-se serem *«...todos huns e outros moradores do Cabeçudo para baixo do termo uelho da dita cidade...»* (LEÃO, 1999: 26, 306-307).

Em 1712[128], Paula Pereira, viúva desde 1710 do já anteriormente referido Filipe Carneiro e moradores na Travessa da Serra por altura do seu falecimento, mandata o seu genro Domingos Alves de Oliveira para que *«poça rematar huma caza terria com seus fornos de cozer louça citas na mesma viella do Cabeçudo pello preço que lhe parecer que forão de Francisca Monteira ueuua que ficou de Antonio Vieira moradores na viella do Sacramento»*. Esta passagem é particularmente importante porque demonstra tratar-se de uma olaria térrea sita na Viela do Cabeçudo, enquanto os seus exploradores

[124] Na nota 59 este documento de 1695 aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 102, 79, no entanto, na nota 60, aparece identificado como Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 102, 86v (?).
[125] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 94, 13.
[126] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 5, 409v.
[127] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª s., 126, 121-121v.
[128] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 131, 237.

habitam na Viela do Sacramento, rompendo assim com a corrente solução de olaria e habitação reunidas numa só construção (LEÃO, 1999: 58-59).

No ano seguinte, em 1713, o oleiro Domingos da Silva, casado com Ana da Silva desde 1713[129], entra para a Confraria do Santíssimo Sacramento, morando então em Fervença (LEÃO, 1999: 57).

Em 1716[130], Luís Veloso de Cerqueira, morador em Lisboa, vende umas casas situadas para baixo do Cabeçudo, *«por detras com o forno de cozer lousa das mesmas cazas»* (LEÃO, 1999: 32).

Ainda em 1716[131], o *«mestre de oleyro de lousa branca»* Manuel Carneiro dos Santos, casado com Tomásia Maria, morando já na Rua Direita, arrenda casa com forno de cozer louça situada na mesma rua abaixo do Cabeçudo, (LEÃO, 1999: 32).

Já em 1719, Manuel da Silva, filho de João Moreira e de Luzia da Silva, casa[132] com Isabel Francisca de Oliveira e baptiza[133] o primeiro filho Manuel, morando então na Rua do Pinheiro, junto a Fervença (LEÃO, 1999: 74).

Correspondentemente neto e filho dos anteriores João Francisco Lima e Francisco Ferreira Lima, o homónimo Francisco Ferreira Lima, nascido em 1685, casa em 1718 com Francisca Dias Pereira. No ano seguinte, tendo enviuvado, casa com Margarida Teresa dos Reis, para logo em 1720[134] surgir num contrato de compra de um quintal, onde aparece como *«mestre de oleiro de lousa branca»* morador ao Cabeçudo (LEÃO, 1999: 60).

António Gonçalves, casado com Maria Gomes, baptiza seis filhos entre 1720[135] e 1727[136], sendo então morador na Rua de Baixo. Contudo, em 1730 são dados como moradores na Volta (LEÃO, 1999: 49).

Em 1721[137], António Francisco, casado com Teresa Maria dos Reis, vende a moradia em que vive, na Viela do Sacramento (LEÃO, 1999: 48).

---

[129] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 6, 310v.
[130] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 155, 185.
[131] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 157, 60v.
[132] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 70, 129v.
[133] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 71, 50.
[134] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 6, 241.
[135] Arquivo Distrital do Porto, Baptismos nº 1, 60.
[136] Arquivo Distrital do Porto, Baptismos 1, 141.
[137] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 142, 185.

Para 1723[138] (Apêndice 4) temos o prazo feito por *«…Martim Affonso Barreto e sua molher a Manoel Carneiro dos Santos e sua molher de huas cazas na rua Direita de Villa nova de Gaya…»*. Aí refere-se Manoel Carneiro dos Santos como *«mestre oleiro»*, sendo este *«…e sua mulher Thomazia Maria Carneira, moradores na rua direita do lugar de Villa noua de Gaya do Cabessudo para baixo termo e jurisdição da muito nobre e sempre leal cidade do Porto…»*, numa *«…morada de cazas sobradadas de dois sobrados com sua loge, e forno de cozer louça…»* que *«…confrontão as ditas cazas da parte do nascente que he pera a rua com a mesma rua publica direita deste lugar de uilla noua de Gaya e do poente com a dita terra herdade do norte com cazas de Joseph de Oliueira sirieyro e do sul com cazas de Mathias de Macedo mercador de loge…»*. Junto a estas casas ficamos ainda a saber existir *«…huma caza terrea telhada de telha com dois fornos ambos de fazer louça armados em redondo por parede de pedra a qual caza fica contigua as de sobrado de que se trata…»*, que *«…confronta da parte de nascente com a trazeira das ditas cazas sobradadas do poente com o quintal do morgado de Cantanhede o qual quintal recebe em sy as agoas de huas e outras cazas, e do norte com Joseph de Oliveira sirieyro e de sul com Mathias de macedo mercador de loge e as ditas paredes de huas e outras cazas são de meyas excepto a que confronta com o dito quintal que esta he toda da caza herdada»* (LEÃO, 1999: 32, 66-67, 316-324).

António Ferreira Soares, por vezes mencionado apenas por António Ferreira, casado com Ana Ferreira, morava na Viela dos Açougues quando em 1724[139] autoriza Pedro Ferreira da Costa, seu vizinho e *«tratante de negocio»*, a subir o telhado de um armazém. No entanto, em 1732[140], surge numa procuração que passa para Braga, numa causa que move contra Domingos de Araújo, como morador na Rua Direita para cima do Cabeçudo. Dois anos depois, em 1734[141], passa nova procuração para a Vila da Feira, sendo então indicado como morador na Travessa do Sacramento (LEÃO, 1999: 48).

[138] Este documento de 1723 aparece identificado no fim do Apêndice 4, página 324, como Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 228, 38-43, no entanto, na nota 674 referente à passagem da página 67, aparece como Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 179, 106v (?)
[139] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 163, 45v.
[140] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 163, 46v.
[141] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 167, 105v.

Em 1726[142], Luísa de Sousa, viúva do oleiro Marcelino dos Santos, e que já em 1709 assinara uma *«Compuzição e obrigação…»* com Domingos Alves de Oliveira, Francisco Ferreira Lima, Filipe Carneiro e Maria Antónia, onde todos eram indicados como *«… moradores do Cabeçudo para baixo do termo uelho da dita cidade…»*, volta a surgir como proprietária de *«hûa asentos de cazas no sitio da Barroqua escadinhas que uão para Feruença»*, onde por motivo de se autorizar a abertura de janelas se indica que o *«dito asento de cazas tinhão servido de fornos de louça e nunqua tiverão jenellas»* (LEÃO, 1990: 58; 1999: 32).

Pelo baptizado de 1732[143] do seu filho Manuel, sabemos que Manuel da Costa, casado com Ana Ferreira, moraria à data na Viela da Serra (LEÃO, 1999: 67).

Em 1733[144] celebrou-se na casa do mestre oleiro Domingos Álvares, situada na Rua Direita, a escritura em que Paula Pereira, viúva do oleiro Filipe Carneiro, doa ao seu filho Manuel Carneiro dos Santos um *«armazem chamado forno sito na rua que uay pêra o mosteyro da Serra da parte da Feruença»*, provavelmente referente a uma olaria já desactivada (LEÃO, 1999: 32).

Por fim, o já anteriormente referido *«mestre oleiro»* Manuel Carneiro dos Santos, casado com Tomásia Maria Carneiro e que em 1723, sendo já então morador na *«...na rua direita do lugar de Villa noua de Gaya do Cabessudo para baixo…»*, emprazou a Martim Afonso Barreto umas casas que confrontavam a Nascente *«…com a mesma rua publica direita deste lugar de uilla noua de Gaya…»*, aparece-nos novamente em 1735[145] numa disputa com o seu vizinho Paulo Pereira, por este pretender elevar uma das paredes meeiras, sendo a olaria de Manuel Carneiro dos Santos descrita aí como estando *«dentro da viella do cabesudo junto as escadinhas do caminho que uay pêra a Serra»* (LEÃO, 1999: 66).

Reunidas as referências documentais com indicação concreta à localização das olarias que comporiam o centro oleiro de Vila Nova, cobrindo neste caso uma baliza cronológica situada entre 1552 e 1735, encontramos logo em meados de século XVI a indicação à Rua Direita, actual Rua Cândido dos Reis, assim rebaptizada após a implantação da República em 1910. Às designações de Rua Direita que «*uay pêra a*

[142] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 149, 260v.
[143] Arquivo Distrital do Porto, Cabido 185, 76v.
[144] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 165, 52.
[145] Este documento de 1735 aparece identificado na nota 677 como Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 3, 163; Maria, em 1681 (Misto 4, 254); João, em 1682 (Misto 4, 261v.); Manuel morreu solteiro, em 1705 (Misto 5, 421), o que é indicador de a nota se encontrar trocada.

Bandeyra», *«rua da pouoação noua»* ou rua *«Coimbram»* que encontramos na documentação seleccionada, podemos ainda juntar as de *«rua corente que se chama Coimbram»*[146], em 1599, e *«rua direita coimbrã»*[147] ou *«rua pública coimbrã»*[148], já em pleno século XVII, esta devida à sua ligação directa à estrada Coimbrã (LEÃO, 1999: 19; GUIMARÃES *et al.*, 2000: 21). Em 1605 temos mesmo a interessante referência à Rua Direita como *«…lugar da povoação noua na Rua dir ta della q se chama o asento do oleyro»*, sugerindo que, pelo menos em 1605, o ponto de maior concentração das olarias na Rua Direita terá inclusive recebido a designação de *«asento do oleyro»* **(Figura 31)**.

A partir de 1599 surge-nos já a *«Trauessa que uay pêra a Freuêsa»*, repetida na integra em 1679. Ainda que em 1713 nos surja uma referência genérica apenas a Fervença, podemos entender estarmos sempre perante a indicação à actual Rua da Fervença (GUIMARÃES *et al.*, 2000: 30).

A Rua de Baixo, com referência desde 1603, corresponde à actual Rua Guilherme Gomes Fernandes, desenvolvendo-se perpendicularmente à Rua Direita e paralelamente à linha ribeirinha, podendo ainda surgir com a designação de Rua dos Marinheiros, como é o caso em 1682 (GUIMARÃES *et al.*, 2000: 18, 38).

A partir de 1605 surge-nos a *«trauesa da barroqua»*, ou *«caminho da barroca»* como nos surge designada em 1656, ainda hoje conservado como Rua da Barroca (GUIMARÃES *et al.*, 2000: 18). A ligação desta Rua da Barroca à Rua de Fervença deveria fazer-se através de uma viela com degraus, pois em 1726 temos a indicação *«cazas no sitio da Barroqua escadinhas que uão para Feruença»*.

É sem surpresa que desde 1628 encontramos referência a olarias *«jûto ao adro de Sancta Marinha»*, ou *«pegado a igreja e freguezia de samta marinha»*, actual Largo de Santa Marinha, fronteiro à igreja de Santa Marinha, na rua do mesmo nome. Neste teríamos a Fonte de Santa Marinha, usada como ponto de referência pelo menos em 1672. De forma mais genérica pode ainda apontar-se apenas a *«trauessa que uay pera a Igreja de Santa Marinha»*, hoje Rua de Santa Marinha (GUIMARÃES, 1995: 39; GUIMARÃES *et al.*, 2000: 50, 114).

[146] Arquivo Histórico do Porto, Po 2, 12, 134.
[147] Arquivo Histórico do Porto, Po 2, 46, 29; 134, 89.
[148] Arquivo Histórico do Porto, Po 4, 28, 277v; Po 2, 98, 3v.

A referência única ao *«lugar da pouoasão noua de Gaya e cazas que forão fornos sitas nameijoeira»*, datada de 1664, remete-nos para o Monte da Meijoeira, que passaria depois da segunda metade de século XVII a ser designado por Serra do Pilar, onde se ergueu em 1538 o Convento de S. Salvador da Serra do Pilar. É ainda de referir que a mesma elevação comportou igualmente o nome de S. Nicolau, relacionado com o ermitério erigido na encosta Norte virada ao rio (GUIMARÃES, 1995: 31, 48-49; LEÃO, 1999: 20, 76) **(Figura 32)**.

Já para a repetida referência à Viela dos Açougues, contida entre 1645 e 1724, não nos é possível apontar qualquer correspondência com os arruamentos actuais de Vila Nova. Contudo, considerado o caso do oleiro Francisco Ferreira Lima, que morador na Rua Direita toma por arrendamento em 1701 uma leira de terra por detrás da sua casa, referindo-se aí uma travessa que ia para os açougues, podemos pressupor que esta se situaria na proximidade imediata da mesma Rua Direita, ainda que não consigamos especificar se da banda Nascente ou Poente.

A Viela, Travessa ou Rua da Serra conserva-se actualmente como Calçada da Serra, ainda que em 1733 nos possa aparecer apenas como *«rua que uay pêra o mosteyro da Serra da parte da Feruença»* (GUIMARÃES *et al.*, 2000: 20, 52).

Desde 1658 que o Cabeçudo nos surge como uma localização recorrente para as olarias vila-novenses, a mais das vezes como *«viella do cabessudo»*, podendo ainda aparecer como *«viella q vay da fonte do Cabeçudo pêra a feruença»*, correspondente à actual Travessa Cândido dos Reis (GUIMARÃES, 1995: 39; GUIMARÃES *et al.*, 2000: 19, 20, 114). Partilhando a sua designação com a Fonte do Cabeçudo, aí situada, esta viela aparece-nos várias vezes como ponto de referência da Rua Direita, dividindo-a como do Cabeçudo para baixo ou do Cabeçudo para cima, podendo mesmo constar apenas *«do Cabeçudo para baixo»* ou morador ao Cabeçudo. A recorrência do seu uso isolado ou em conjunto com a Rua Direita, sobretudo do Cabeçudo para baixo, aponta a possibilidade de a maior concentração de olarias se ter dado ao longo da Rua Direita exactamente entre a Rua do Cabeçudo, Rua do Sacramento, Rua da Barroca e Rua de Baixo.

Para as duas únicas referências a Rua do Pinheiro, em 1659 e 1719, podemos apenas avançar com a hipótese de que corresponda no arruamento actual à Rua do Pinhal. Embora reconheçamos como forçada esta correspondência apenas pela óbvia

relação entre designações, somos encorajados a isso pela observação de 1719 de que a Rua do Pinheiro ficaria junto a Fervença.

Entre 1680 e 1734 temos várias referências a *«viella do Sacramento»*, correspondente à actual Rua Guilherme Braga (GUIMARÃES *et al.*, 2000: 49). No entanto, temos pelo menos duas referências a *«Crus do Sacramento»* em meados de seiscentos. Ainda que esta pudesse igualmente aludir ao cruzamento da Rua do Sacramento com a Rua Direita, no prazo que João Francisco Lima toma em 1670 de umas casas sitas à Cruz do Sacramento refere-se que estas confrontariam a Norte com o forno que em 1666 Domingas Luís construiu junto às casas de Francisca Barreta, estando estas *«na Rua que uay pera o mosteiro das freiras»*, o que a ser levado em conta, situaria este cruzamento não no extremo Este da Rua do Sacramento, mas no seu extremo Oeste. De resto, não nos atrevemos a fazer corresponder esta *«Rua que uay pera o mosteiro das freiras»* com a Calçada das Freiras, actual Rua Serpa Pinto, dada a sua enorme distância em relação à Rua do Sacramento (GUIMARÃES *et al.*, 2000: 20).

Quanto á indicação única à Rua do Loureiro, datada de 1666, por se apontar a sua localização genérica na parte alta da vila, apenas se pode assumir que se situasse já na encosta Oeste da Serra do Pilar.

Ainda mais difícil de situar, a Rua da Volta, com duas alusões em 1672 e 1730, é-nos igualmente impossível de localizar nesta fase.

Quanto à menção a uma *«caza terreira sita na torre»*, apenas podemos avançar a hipótese de se relacionar com o topónimo Torrinha, situado na banda Este da Rua Direita, junto à actual Rua do Pinhal, que conjecturamos corresponder à antiga Rua do Pinheiro.

Para a menção de 1676 a José Salgado como morador junto ao Ribeirinho, uma vez que em 1681 o mesmo adquire um quintal na Viela de Santa Marinha, podemos pressupor remeter para uma zona bem próxima à Rua de Santa Marinha, uma vez os ribeiros do Martinho, correndo de Sul para Norte, e da Fervença, correndo Sudeste para Noroeste, se juntarem imediatamente antes da Rua do Sacramento e correrem como um só quase paralelos a esta Rua de Santa Marinha.

Por fim, a menção de 1677 a uma olaria junto a S. Roque remete claramente para a proximidade da capela do mesmo nome, situada na banda Este da Rua Direita, demolida aquando do alargamento desta rua no troço exactamente entre a Capela de S.

Roque e a passagem superior do caminho-de-ferro, já no último quartel de oitocentos **(Figuras 33 e 34)**.

Definidos os arruamentos do centro oleiro de Vila Nova, apercebemo-nos de que este terá tido como principal eixo de referência a Rua Direita, correndo desde a Rua de Baixo, se não mesmo desde a praia ribeirinha, até à desaparecida Capela de S. Roque, que durante muito marcaria a Sul o fim da Rua Direita e o início do caminho público.

A partir deste eixo as olarias desenvolver-se-iam proeminentemente pela encosta Oeste da Serra do Pilar, mais concretamente até meia-encosta, com limite marcado pela Calçada da Serra, a Norte, e pela Rua da Fervença, a Sul, sendo talvez a este núcleo, desenvolvido a partir do século XVI, que faz referência a designação por vezes usada de *«Povoação nova que he junta ao lugar de Villa Nova»* (GUIMARÃES, 1995: 85).

Ainda assim, esta mancha não deixaria de se alargar igualmente para Oeste do extremo Norte da Rua Direita, estendendo-se pelo menos até à Igreja de Santa Marinha. Por sua vez, aparenta termos como epicentro desta elevada concentração de olarias o quarteirão definido pela Rua Direita, a Oeste, Rua do Cabeçudo, a Sul, Rua da Barroca, a Este, e Rua de Baixo, a Norte, tantas vezes identificado como abaixo do Cabeçudo.

Atendendo ao seu eixo de desenvolvimento central, a Rua Direita surge como principal porta de entrada Sul da cidade do Porto, no enfiamento daquele que deve ter sido desde sempre o natural ponto de travessia do Douro neste seu troço final antes da foz, com ligação directa às duas principais vias terrestres meridionais – a litoral, no sentido de Aveiro, e a interior, no sentido de Coimbra –, e à via terrestre oriental – ao longo da margem esquerda do Rio Douro por Quebrantões –, às quais se juntavam ainda a via fluvial – para o interior subindo o Rio Douro – e a marítima, por cabotagem no sentido Sul e Norte, ou transoceânica (GUIMARÃES, 1995: 116, 255; LEÃO, 1999: 19).

Desenvolvendo-se perpendicularmente ao Rio Douro – Norte-Sul –, a Rua Direita surge então como produto da urbanização da via pré-existente, contornando o sopé ocidental da Serra do Pilar, no extremo Este do amplo recôncavo formado por esta e pela elevação do Castelo de Gaia, dividido transversalmente pelo ribeiro das Azenhas ou de Santo Antão.

Esta estruturação urbana do caminho pré-existente até à formação da Rua Direita, pela primeira vez referida em 1475 (GUIMARÃES, 1995: 118), ter-se-á

principiado sobretudo no período tardo-medieval, iniciando-se a partir da praia fluvial, ou praia de Vila Nova, desenvolvendo-se continuamente no sentido Sul. Este desenvolvimento urbano, por sua vez, terá tido na sua génese as actividades ligadas ao comércio, do qual se destaca o do vinho, e aos ofícios mecânicos, com destaque para a actividade naval, com pescadores, mareantes, marinheiros, barqueiros, carpinteiros navais, calafates, tanoeiros e estivadores, desenvolvida certamente muito em torno das *«taraçanas»* erigidas nesta margem do rio desde pelo menos 1391, distinguindo-se assim completamente do núcleo de povoamento original desta margem Sul do Douro, constituído pelo Castelo de Gaia com característica ocupação contínua desde a Pré-História (GUIMARÃES, 1995: 54-63).

Ao carácter marcadamente mareante da nova povoação juntar-se-ia todo um rol de actividades ligadas ao transporte de pessoas e bens, entre sapateiros, ferradores, alquiladores, seleiros e arreeiros, com natural surgimento de inevitáveis estalagens. A estas actividades estará estado irremediavelmente ligada uma imagem geral de sujidade, que perdurará mesmo até ao século XIX, marcada por dejectos animais, aos quais se juntavam os lixos domésticos (GUIMARÃES, 1995: 45-46; LEÃO, 1999: 20).

Este desenvolvimento urbano de Vila Nova, assim designada por oposição à povoação velha do Castelo de Gaia, é já pressentido no foral que D. Afonso III dá em 1225 à povoação de Gaia, referindo-se-lhe como uma povoação à parte. Em 1288 o seu desenvolvimento deve ser já considerável, uma vez merecer a concessão de foral próprio por parte de D. Dinis, rebaptizando-a como *«Villa Nova de Rey»* (GUIMARÃES, 1995: 73).

Se temos assim na documentação medieval uma já clara distinção administrativa entre a povoação nova e a velha de Gaia, em pleno cerco a Lisboa, o ainda regente D. João concede o alargamento do termo da cidade do Porto, anexando-lhe quer Gaia, em 1384, quer Vila Nova, em 1385 (GUIMARÃES, 1995: 74-75). Em 1518 novo foral manuelino reúne as duas povoações numa só, designada assim de *«Villa Nova da Gaya»*, não deixando obstante de se incluírem no termo da cidade do Porto, o que se manterá até a 1834 (GUIMARÃES, 1995: 30, 76). Esta será aliás a razão pela qual Vila Nova surgirá tanta vezes na documentação referida por *«banda dalém»*, *«vila noua dalém»* ou da *«da outra banda dalém»* (LEÃO, 1999:20).

Ainda assim, no século XVI, Vila Nova terá registado o seu maior surto de desenvolvimento, com a sintomática construção do seu edifício mais emblemático, o

Convento de São Salvador da Serra do Pilar, iniciado em 1538 e concluído em 1607, sendo que a este podemos ainda juntar a remodelação da igreja de Santa Marinha em 1570. Esta tendência de desenvolvimento ter-se-á estendido pela centúria de seiscentos, dando-se por exemplo a relocalização do Convento de *Corpus Christi*, iniciada em 1675, originada pela degradação do edifico original sujeito às cíclicas inundações do Douro (GUIMARÃES, 1995: 49, 80) **(Figura 35)**.

Neste quadro geral de progressivo desenvolvimento urbano a partir do século XIII, com acentuado surto de crescimento no século XVI, a actividade oleira em Vila Nova aparenta até aí surgir apenas como mais um ofício mecânico entre os restantes, minoritário, se não mesmo irrelevante, comparado com os ofícios desenvolvidos em torno da actividade naval.

É neste contexto que temos como referência mais recuada à actividade oleira em Vila Nova a reclamação feita em 1460 por Martim Gonçalves, vindo de Coimbra por requerimento do concelho de modo a exercitar o ofício de oleiro *«aalém»*, e pelo qual se encontrava dispensado do serviço militar e restantes cargos do concelho, *«por bem do seu oficio»*, ameaçando o seu regresso a Coimbra caso esses privilégios não fossem respeitados, o que foi atendido pela Câmara do Porto por se tratar de *«bom oficial do seu oficio»* (CRUZ, 1942: 136-137).

Por aqui se prova não só a actividade oleira em Vila Nova a partir dos meados de século XV, mas a possibilidade de que, nessa fase, o seu desenvolvimento possa não ter sido espontâneo, mas induzido por medidas administrativas. A aceitar-se tal ideia, teríamos que colocar como melhor hipótese explicativa para tal facto a procura de respostas para as crescentes necessidades criadas pela intensificação da actividade naval, e consequente aparelhamento de embarcações e frotas.

Por sua vez, ao acentuado desenvolvimento de Vila Nova no século XVI terá correspondido um igual incremento da actividade oleira, atingindo o seu ponto máximo durante o século XVII. É por isso sintomático que as referências documentais apresentadas para a localização das olarias vila-novenses surjam exactamente a partir de meados de quinhentos, aumentando exponencialmente de frequência em seiscentos.

Não podemos todavia pretender que toda esta actividade oleira em Vila Nova se tenha feito a partir da produção de esmaltes estaníferos, sobretudo em datas tão recuadas como o século XV. Porém, parece-nos ser de longe certa a maior especialização do

centro oleiro de Vila Nova na produção de faiança, pelo menos a partir da viragem de quinhentos para seiscentos.

Mesmo que a mais recuada referência clara à produção de faiança date de 1624, quando Sebastião Ribeiro é descrito como *«oleyro de louça pintada»*, a indicação à produção de 908 azulejos em 1605 por um Sebastião Ribeiro de Vila Nova, provavelmente o mesmo que o anterior ou familiarmente relacionado, atesta já para essa data um pleno domínio da técnica de produção de esmaltes estaníferos e sua decoração pintada, logo, recuando a sua génese à centúria de quinhentos (VITORINO, 1930: 75).

A produção de cerâmica de simples barro vermelho não terá contudo desaparecido completamente de Vila Nova durante o século XVII. Prova disso mesmo, mas igualmente da sua raridade, é o facto de em 1658[149], aquando do falecimento de uma criada de nome Maria, se registar apenas *«Maria criada de olleiro de barro vermelho faleceo aos quinze de nov.bro de mil e seiscentos e sinquoenta e oito annos e porverdade fis este termo Manoel vas»*. A ausência do nome do oleiro, apenas identificado como *«olleiro de barro vermelho»*, poderá indicar exactamente a singularidade dessa condição (VILA, 1982: 30; LEÃO, 1999: 21). Já anteriormente mencionado, António Lopes, vivendo *«pegado a igreja e freguezia de samta marinha»*, é ainda referido como *«oleiro de barro vermelho»* em 1656, sabendo-se que terá laborado até ao seu falecimento em 1670[150] (LEÃO, 1999: 21), o mesmo acontecendo com José Salgado em 1681, classificado como *«ofesial de oleyro de lousa uermelha»* quando compra um quintal na Viela de Santa Marinha.

Esta especialização das olarias de Vila Nova na produção de faiança é porém singular considerando que se instalam numa região desprovida de marga, ou barro branco na gíria oleira, essencial, em conjunto com o barro vermelho, na obtenção das pastas, como veremos no capítulo correspondente. Se para este último Vila Nova contou sempre com uma inesgotável fonte, já o primeiro se encontra completamente ausente, obrigando à sua importação por via marítima a partir de Lisboa, como mais adiante ficará bem patente a partir da análise da documentação.

Esta importação, além de implicar certamente o encarecimento do produto final, terá sido praticamente sempre irregular e insuficiente, com o agravamento provocado pelo frequente desvio de embarcações por piratagem, agravada em tempos de conflito.

[149] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, misto 3, 257.
[150] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, misto 4, 212v.

Este facto terá obrigado à prática corrente de cada oleiro tentar constituir o maior stock possível de "barro branco" após a recepção de cada remessa vinda de Lisboa, tal como o consórcio entre oleiros no sentido de dividir as despesas da compra do barro branco e do frete do seu transporte, o que ainda assim não evitaria constantes tensões e conflitos motivados pela necessária repartição de uma matéria-prima invariavelmente insuficiente (LEÃO, 1999: 32, 26, 27 306-307).

A aquisição do barro branco, à qual não terá deixado de estar associada a obtenção de alguns dos restantes materiais necessários à elaboração dos esmaltes e tintas, fica bem patente na já antes referida relação comercial entre o oleiro Manuel João de Vila Nova, conhecido como o Mudo, e Domingos Jorge, morador na Travessa do Benedito na freguesia de Santa Catarina de Monte Sinai, em Lisboa. Entre estes temos Manuel João em 1685[151] a passar procuração a Luís Jorge, igualmente morador na Travessa do Benedito, para que execute os vinte mil e duzentos reis que Domingos Jorge lhe devia. Já em 1686, é a vez de Domingos Jorge, no seu testamento, referir que *«Deve-me Manoel João, official de oleiro, morador em Villa nova do Porto, 40$250 réis de barro e azul que lhe mandei desta Cidade, para a sua tenda»*. Domingos Jorge viria a falecer logo em 1688, mas quando Manuel João falece em 1690, existiam ainda assuntos pendentes a gerir pelos seus herdeiros (QUEIRÓS, 1987: 442; LEÃO, 1999: 69, 70-71).

Se Vila Nova teria uma relação privilegiada com Lisboa ao nível da obtenção das matérias-primas que empregava, com destaque para o barro branco, entrevê-se já na migração por requerimento do oleiro Martim Gonçalves uma especial influência do centro oleiro de Coimbra sobre as olarias vila-novenses. Será pois sem surpresa que nos surja como frequente a instalação de oleiros de Coimbra em Vila Nova, como o anteriormente referido Manuel Simões, morador na Rua Direita em 1673, ou Crispim dos Santos, com referências entre 1670 e 1684 (LEÃO, 1999: 27, 54).

Esta influência não se terá todavia feito sentir apenas nas olarias de faiança de Vila Nova, mas também nas olarias de cerâmica comum situadas já na margem direita do Rio Douro, do lado da cidade do Porto, com registo de constantes permutas de oleiros entre ambos os centros produtores, o que inclusivamente se acentuará ainda mais no século XVIII, com o declínio das olarias de faiança de Vila Nova (LEÃO, 2007: 147, 151, 152).

[151] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 61, 101.

A ascendência coimbrã não terá porém passado apenas pela migração de oleiros, mas também pela passagem de oleiros do termo do Porto para Coimbra, como o caso do malegueiro Manuel Rodrigues, que em 1629[152] compra uma olaria ao fundo da Rua da Moeda, indicado como sendo do Porto, o que não inviabiliza totalmente a possibilidade de pertencer à margem esquerda do rio, tal como malegueiro pode corresponder ainda nessa data a oleiro de cerâmica de vidrado de chumbo ou de faiança (LEÃO, 1999: 72).

Não podemos ainda assim descartar alguma influência que as olarias de Lisboa certamente terão tido sobre a produção vila-novense. A título de exemplo apontamos o caso já referido Luís Veloso de Cerqueira, morador em Lisboa, que em 1716 vende as suas casas situadas para baixo do Cabeçudo, ao qual podemos juntar o de António Ribeiro Ferreira, que em 1744[153] passa procuração ao seu irmão João Rebelo, morador em Lisboa, para cobrar os mil e novecentos reis que lhe devia Miguel Gomes, então de serviço na capital (LEÃO, 1999: 50).

Se a constante permuta de oleiros, técnicas e estilos foi uma realidade entre Lisboa, Coimbra e Vila Nova, esta última terá tido ainda assim neste aspecto o que pode ser considerado um comportamento divergente em relação aos restantes dois centros oleiros, a par da importação do barro branco. Se em Lisboa e Coimbra teríamos sobretudo a formação de autênticas dinastias de famílias oleiras, fortalecidas por constantes casamentos entrecruzados, em Vila Nova apercebemo-nos de que uma grande parte dos oleiros são originários de outras freguesias periféricas, se não mesmo de concelhos distantes.

Da vizinha freguesia de Pedroso temos antes de mais Sebastião Ribeiro filho, «*oleyro de louça pintada*», casado com Brites Monteira e ainda moradores no Pedroso quando em 1609 compram aos irmãos do primeiro umas casas na Rua Direita. Em 1644[154] falece André Fernandes, casado com Isabel Antónia e apelidado de o Mexedo (LEÃO, 1999: 47). António Fernandes, casado com Maria Vieira, assina como testemunha em 1666, 1676 e 1694[155] (LEÃO, 1999: 47). Domingos António, obreiro e

[152] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 62, 177.
[153] Este documento de 1744 aparece identificado na nota 311 como Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto n.º 6, 483v e 52v. António dos Santos *oleyro* segundo os oficiais lançadores da décima, vivia da sua arte, como se lê no livro respectivo, do *seu maneo* e foi tributado em duzentos reis, em 1706 (Arquivo Histórico Municipal do Porto, Décimas 2150, 29), o que é indicador de a nota se encontrar trocada.
[154] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto n.º 3, 218.
[155] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 73, 178; Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 100, 78; Arquivo Distrital do Porto, Santa Maria, Misto 5, 200v, 235v, 464v; Misto 6, 34v, 115v e 354.

casado com Isabel Fernandes, era natural de Alheira, freguesia de Pedroso, tendo falecido de acidente em 1699[156] (LEÃO, 1999: 55). Igualmente obreiro, desta feita do mestre Francisco Ferreira Lima, em casa de quem residia, António Lopes é indicado como natural de Pedroso no seu óbito de 1713[157] (LEÃO, 1999: 49.) O anteriormente referido António Gonçalves, casado com Maria Gomes e morador na Rua de Baixo entre 1720 e 1727, seria em princípio também natural de Alheira.

Do lado do Porto temos Manuel Taveira, irmão do oleiro Baltasar da Fonseca, oleiro de Santo Ildefonso, a quem passa procuração em 1620[158] (LEÃO, 1999: 75).

De origem mais distante, temos o pintor de louça Manuel Rodrigues, intitulado o vianês, preso em 1637[159], que teria sido anteriormente criado do oleiro Sebastião Jorge, de Viana do Castelo (LEÃO, 1999: 73).

Igualmente minhoto, o obreiro Domingos Afonso seria natural de Refojos do Lima e casado com Maria Gonçalves, passando procuração em 1660[160] para que se procedesse à venda de todos os bens que aí possuía (LEÃO, 1999: 55).

O já referido Francisco Ferreira Lima, *«mestre de oleiro de lousa branca»* e morador ao Cabeçudo, era natural de Guimarães, tendo casado em 1719[161] com Margarida Teresa Reis, natural de Vila Nova e filha de pais de Pedroso (LEÃO, 1999: 60). Consigo trabalhariam os obreiros igualmente vimaranenses Francisco Rodrigues, inscrito na Confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Marinha em 1700 e que 1722[162] assina como testemunha Francisco Rodrigues Guimarães (LEÃO, 1999: 61), e Domingos de Sousa e Oliveira, casado em 1707 com Catarina Lopes, natural de Vila Nova, e morrendo no mesmo ano[163] (LEÃO, 1999: 58).

Manuel Mendes, com referências entre 1655 e 1674[164], era por sua vez filho do oleiro António Mendes, de Tomar (LEÃO, 1999: 71).

[156] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 162, 64v.
[157] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 26, 55.
[158] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 4, 182v.
[159] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 63, 76 177.
[160] Arquivo Distrital do Porto, Cabido, 183, 161.
[161] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 135, 117.
[162] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 5, 460.
[163] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 5, 437; Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 1, 128.
[164] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 146, 250.

Manuel Fernandes era natural de Rossas, em Arouca, tendo morrido em 1703[165] (LEÃO, 1999: 68). Igualmente de Arouca, temos ainda António Francisco, casado com Teresa Maria dos Reis em 1718[166] (LEÃO, 1999: 48).

Por último, e mais distante, temos Manuel Carvalho, intitulado o Golegã, falecido em 1688[167] (LEÃO, 1999: 67).

Se podemos então pressentir na documentação disponível um surto de crescimento das olarias de Vila Nova a partir de meados de século XVI, com pleno desenvolvimento no século XVII, com a viragem para o século XVIII passamos a ter indicadores do seu decréscimo.

Este é pressentido antes de mais na diminuição do número de referências datáveis de setecentos em relação às do século anterior.

De forma mais concreta, se não pelo menos mais ilustrativa, temos a indicação de que em 1726 a olaria da viúva Luísa de Sousa *«no sitio da Barroqua escadinhas que uão para Feruença»* já estaria desactivada, visto se informar que o *«dito asento de cazas tinhão servido de fornos de louça»*, logo, que já não serviriam como tal há algum tempo. A mesma ilação retiramos da doação que a viúva Paula Pereira faz a seu filho Manuel Carneiro dos Santos em 1733, de um *«armazem chamado forno sito na rua que uay pêra o mosteyro da Serra da parte da Feruença»*, logo, apontando que a olaria aí existente teria entretanto passado a servir de armazém.

Este declínio da actividade oleira em Vila Nova não terá deixado de acompanhar as dificuldades sentidas por todo o país aos mais diferentes níveis, em virtude do longo conflito derivado da Restauração em 1640, com fim apenas em 1714. Ainda que no caso dos Países Baixos se reconheça um crescendo na importação de faiança portuguesa nas duas décadas seguintes à independência de 1640, esta cessa a partir de 1660 com a nova concorrência imposta pelas olarias de Delft, o que no conjunto implicará para os produtos cerâmicos a progressiva perda dos mercados Norte europeus (BAART, 1987: 22). Mesmo o incremento do comércio atlântico entre Portugal, Ilhas Britânicas e a colónia Norte-americana, sentido imediatamente após 1640 em consequência da aliança anglo-portuguesa e das inúmeras concessões prestadas aos comerciantes britânicos,

[165] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 3, 82v.
[166] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Misto 6, 113v.
[167] Arquivo Paroquial de Santa Marinha de Gaia, Livro dos Irmãos, 6.

parece esmorecer com o início de setecentos, pelo menos no que diz respeito à exportação de louça (PENDERY, 1999: 58-60).

Neste aspecto, e contrariamente às olarias de Coimbra, a produção oleira de faiança em Vila Nova poderá ter acompanhado mais de perto a evolução sentida pelas olarias lisboetas durante a primeira metade de seiscentos, dada a sua aparente maior aposta em produtos de qualidade, e logo, de exportação, ainda que no caso vila-novense a perca dos mercados europeus possa ter sido amenizada pelo escoamento de parte da sua produção através do mercado interno, com destaque para Minho, Trás-os-Montes e Beira Alta interior e litoral[168], e colónias, com destaque para o Brasil.

O aparente crescendo das exportações de cerâmica pela barra do Porto a partir de meados de seiscentos parece indicá-lo, ainda que seja difícil avaliar a sua verdadeira dimensão visto grande parte desses registos não esclarecerem a proveniência do produto, e quando o fazem, indicarem sobretudo Coimbra, mas também Aveiro, Prado ou mesmo Lisboa, em menor grau. Ilustrativa desta exportação de louça vila-novense para os mercados brasileiros é a actividade do oleiro João Francisco Lima, que despachante directo dos seus produtos enviou para a Baía em 1681[169] 8 caixões com 400 dúzias de peças, 5 caixões em 1682[170] para Pernambuco e, em 1683[171], duas encomendas para a Baía, uma com 3 caixões e outra com 5 caixões com 120 dúzias de peças, sendo que no seu testamento de 1683[172] afirma ainda que *«tinha feito algiuas carregacois pêra o Brazil e que aquellas que se acharem não estar ainda cobradas se cobrarão uindo a saluamenco»* (LEÃO, 1999: 115-122).

Também tal como para as olarias de Lisboa, e menos para as olarias de Coimbra pela sua especialização em produtos de reduzido custo, às dificuldades de escoamento de produção junta-se a partir de meados de setecentos a concorrência da produção fabril de faiança, fomentada pelas políticas pombalinas, que terá sido o factor que mais directamente contribuiu para o ocaso da produção oleira em Vila Nova. Tendo tido este fenómeno industrial uma especial expressão em ambas as margens do Douro, quer da banda do Porto, quer de Vila Nova e de Gaia, compreende-se o desaparecimento quase total das olarias de faiança antes mesmo do final do século XVIII.

[168] Baseamos esta afirmação uma vez mais na observação da cerâmica exumada nas diversas escavações arqueológicas a que tivemos acesso ao longo da realização do nosso trabalho.
[169] Arquivo Distrital do Porto, Cabido, 167, 106.
[170] Arquivo Distrital do Porto, Cabido, 170, 162.
[171] Arquivo Distrital do Porto, Cabido, 170, 183; 171, 117.
[172] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 81, 100.

Ainda que nos faltem base documentais seguras para o afirmar, podemos adivinhar que o destino da maioria dos oficiais, oleiros e obreiros das anteriores olarias vila-novenses tenha sido o da sua integração nas fábricas como mão-de-obra especializada ou mesmo como mestres responsáveis, beneficiando da sua vasta experiência prévia. Aceita-se esta possibilidade até porque os princípios de produção nestas primeiras fábricas setecentistas não terão provavelmente variado no essencial daqueles que suportaram a produção oleira nos séculos anteriores, distinguindo-se mais pela elevação e concentração da mão-de-obra e pela introdução de processos em série, favorecendo um maior fluxo produtivo e, logo, uma redução de custos (SOEIRO *et al.*, 1995: 210; LEÃO, 1999: 21).

Por fim, no caso das olarias de Vila Nova, temos ainda a particularidade de na segunda metade do século XVIII Vila Nova e Gaia terem sofrido uma profunda alteração com o enorme crescimento do comércio do vinho. Tendo a exportação de vinho do Porto sofrido um acentuado aumento a partir do último quartel de seiscentos, constituindo mesmo no final de setecentos um dos três principais artigos de comércio externo conjuntamente com o algodão e o açúcar brasileiros, a política pombalina de fomento da exportação do vinho do Porto, com a criação da Companhia das Vinhas do Alto Douro em 1756, levou a que grande parte da mão-de-obra da banda Sul do Douro fosse absorvida pela actividade de transporte, distribuição, armazenamento, engarrafamento e expedição do vinho, envolvendo barqueiros, tanoeiros, carpinteiros, vidreiros, corticeiros, etc. Aspecto mais visível desta transformação, a concentração dos grandes armazéns vinícolas ao longo da linha fluvial e meia-encosta do recôncavo entre Vila Nova e Gaia vêm, desde então e até hoje, alterar irremediavelmente a paisagem urbana, sobrepondo-se às antigas olarias (MARTINS, 1988: 392, 395; GUIMARÃES, 1995: 45-46, 49; LEÃO, 1999: 32).

Assim, constatamos uma vez mais o desenvolvimento destas olarias ao longo de um eixo viário estratégico, desta feita na ligação de Sul para Norte, da Beira Litoral para o Minho, e do Litoral para o Interior, seja por via fluvial, seja por via terrestre ao longo das margens Sul ou Norte do Rio Douro. A isto junta-se ainda a sua posição estratégica junto ao melhor ponto de travessia do rio, com fácil acesso a diversos pontos de embarque ao longo de ambas as margens.

Se já para os restantes centros oleiros de Lisboa e Coimbra tínhamos confirmado a procura destas mesmas condições – eixo viário de entrada e saída de um grande centro

urbano; proximidade de porto marítimo ou fluvial –, temos agora como variação as olarias não se situarem na entrada/saída imediata do maior aglomerado urbano, no caso correspondente à cidade do Porto, mas imediatamente a seguir a uma das suas principais travessias de ligação.

A este ligeiro desvio junta-se contudo a ausência da condição à partida essencial na instalação e desenvolvimento de qualquer centro oleiro, que é o da disponibilidade próxima da matéria-prima mais necessária à produção, no caso da faiança, barro vermelho e barro branco, estando este último ausente da região e obrigando por tal à sua importação de Lisboa, expondo a produção a constantes intermitências e sujeitando o produto final a um inevitável encarecimento

Por outro lado, a prévia tradição oleira que registamos para o centro oriental de Lisboa e para o centro de Coimbra, no caso forçosamente islâmica, não pode de facto ser apontada para Vila Nova. Todavia, esta é uma hipótese que não nos atrevemos para já a eliminar em definitivo. O incipiente conhecimento que possuímos ainda hoje sobre a ocupação islâmica na zona simplesmente não o permite. Sintomaticamente, poderá ficar algo por explicar na presença do topónimo Mesquita junto a Fervença, ainda hoje conservado com as Escadinhas da Mesquita, ligando a actual Rua General Torres à Rua da Fervença, ainda que possa simplesmente corresponder de facto a um antropónimo, como já sugerido por Joaquim António Gonçalves Guimarães (1995: 85).

Como tal, o desenvolvimento destas olarias aproximar-se-á mais ao centro oleiro ocidental de Lisboa, desenvolvido com os meados de século XVI a partir das condições propícias criadas pelas profundas alterações económicas, comerciais e sociais sentidas em Portugal após o início da expansão europeia, no caso concreto, o aproveitamento da intensificação da actividade comercial na barra do Porto, com fortes ligações quer à Europa do Norte, quer às colónias atlânticas, portuguesas e não portuguesas.

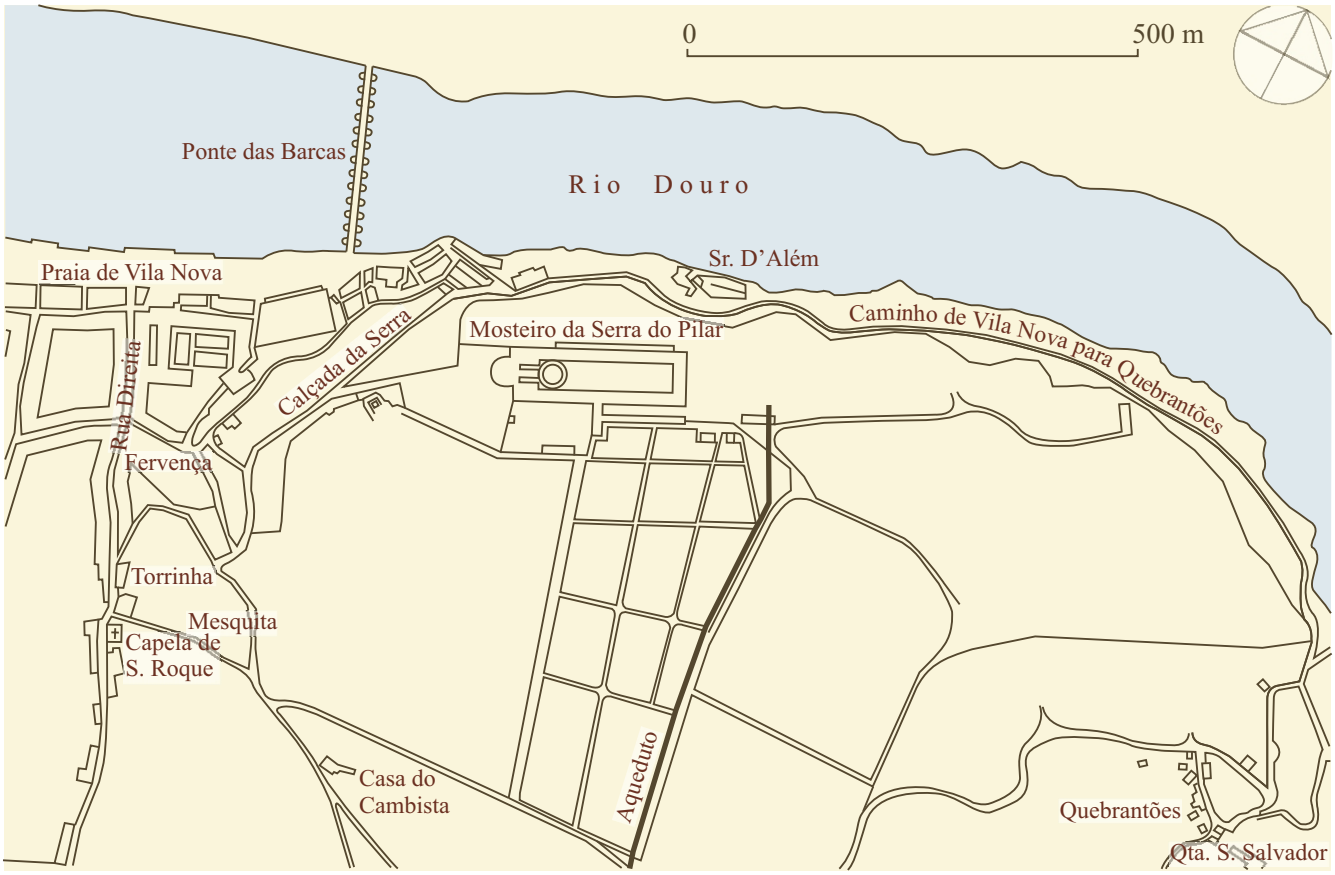


Figura 31 - Adaptação de planta de Vila Nova no início do século XIX (GUIMARÃES *et al.*, 2000: Página 180)

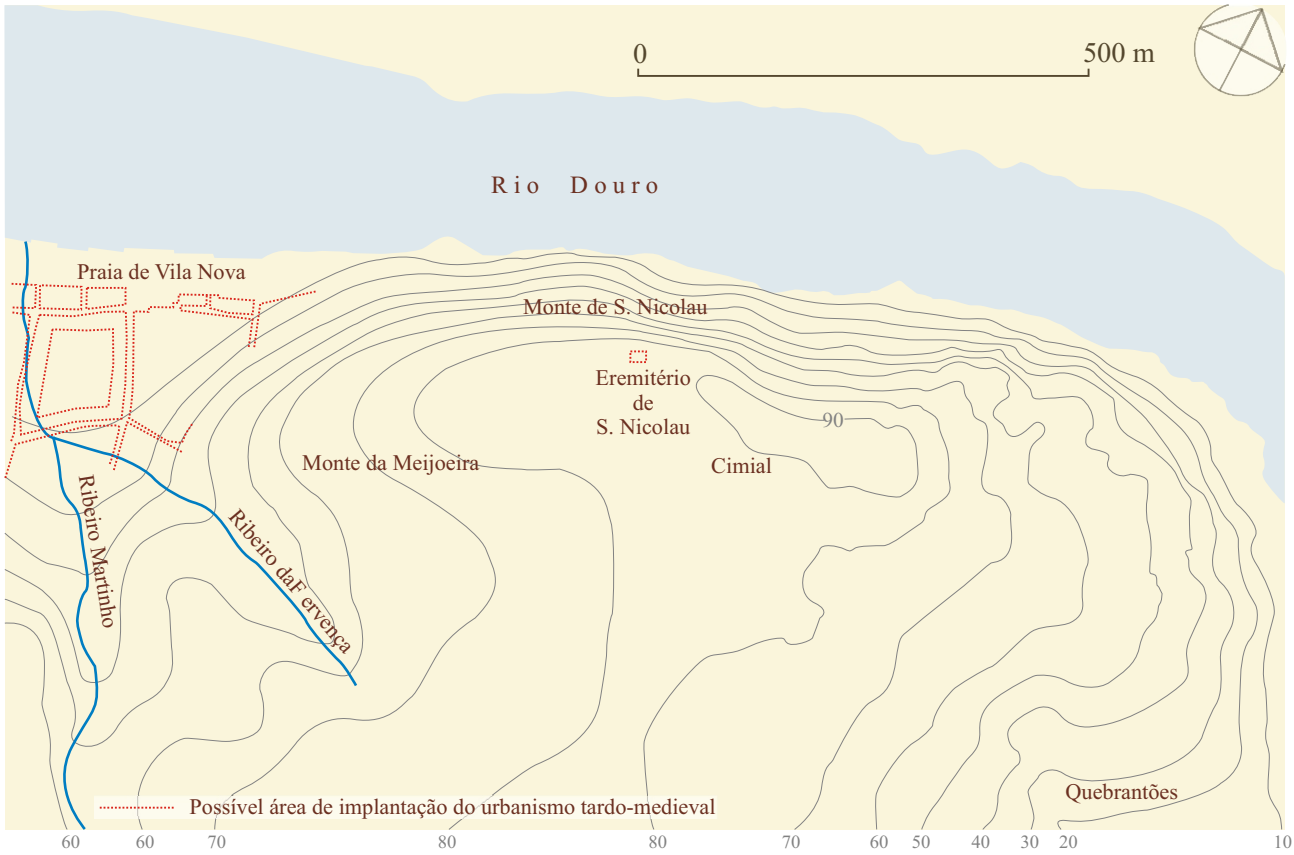


Figura 32 - Adaptação de planta de Vila Nova na Idade Média (GUIMARÃES *et al.*, 2000: 179).

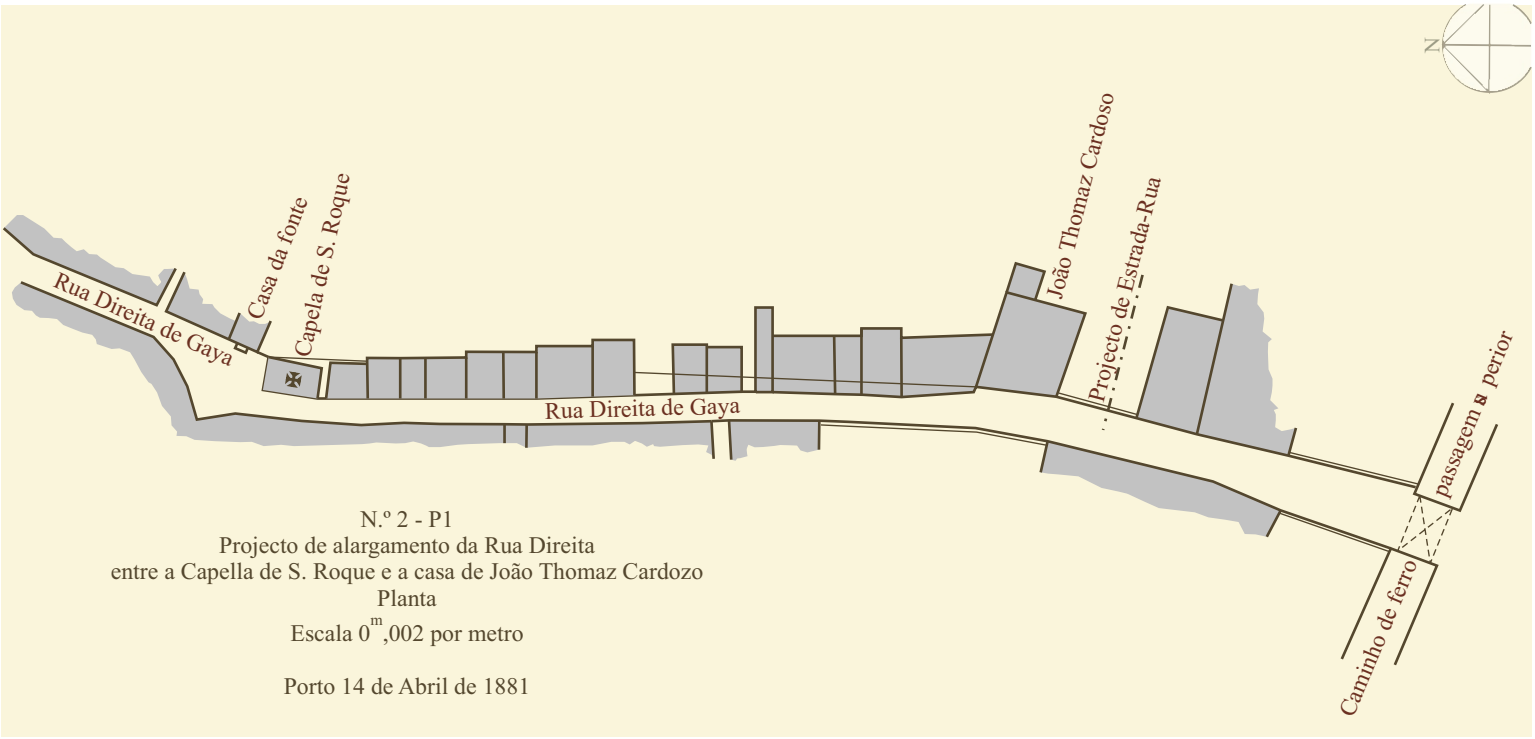


Figura 33 - Adaptação de planta da Rua Direita, Vila Nova, realizada em 14 de Abril de 1881, no âmbito do seu projecto de alargamento (LEÃO, 1999: 52-53).



Figura 34 - Área de localização das olarias de Vila Nova identificadas documentalmente e posicionadas na planta actual da cidade.

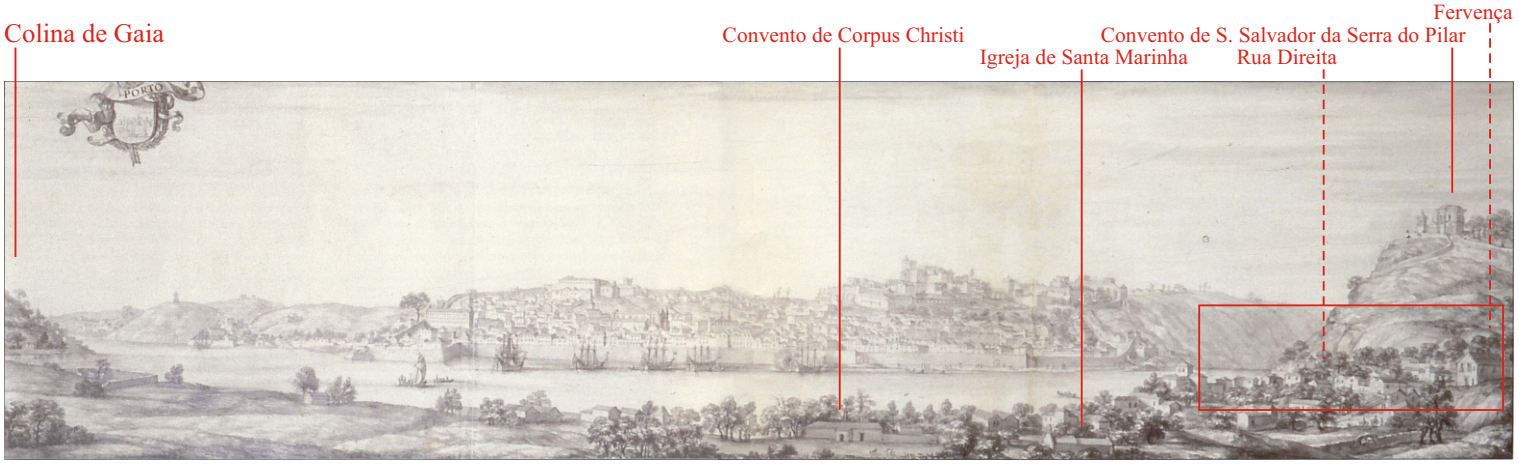


Figura 35 - Aspecto geral de Vila Nova nos finais de século XVII, com localização aproximada da área de instalação das olarias, a partir da aguarela de Pier Maria Baldi de1669 (© Biblioteca Laurenziana - Florença).

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

3. As técnicas de fabrico

3.1. O barro

Na indústria cerâmica o "barro", como designado no universo oleiro, pode de uma forma geral ser dividido entre argilas e caulinos, também designáveis por argilas plásticas.

Apresentando-se comummente no seu estado natural como massas terrosas, as argilas assumem uma variedade cromática considerável, sendo tanto mais puras quanto mais próximas da cor branca e mais plásticas. Esta maior ou menor plasticidade assume no vocabulário oleiro a designação de mais "gorda" ou mais "magra", o correspondente na bibliografia técnica de referência a argilas plásticas e figulinas.

Em termos gerais as argilas podem-se caracterizar como resultantes da decomposição pelos agentes atmosféricos das rochas feldspáticas, que sob a contínua acção da água se desdobram em silicatos de alumínio e silicatos alcalinos. Sendo estes últimos solúveis, tendem a ser eliminados por transporte, permanecendo os silicatos de alumínio como formação base dos jazigos de argilas assim formados, podendo conter maior ou menor percentagem de água, assim designável por silicato hidratado de alumínio. A esta juntam-se em diferentes graus de fragmentação vestígios das rochas decompostas, resultando amiúde na presença de quartzo, feldspatos e micas, aos quais temos ainda que acrescentar a ocorrência de carbonato de cálcio e silicatos ou óxidos de ferro, logo ferruginosos, responsáveis pela cor avermelhada da maioria dos barros empregues na cerâmica comum, ao qual não é igualmente indiferente a habitual presença de matéria orgânica.

No seu estado mais puro, a argila é pois na sua maioria formada por sílica, alumina e água, recebendo aí a designação de caulino.

De uma forma geral a plasticidade de todas as matérias argilosas depende da reduzida volumetria dos seus elementos constituintes e da sua morfologia lamelar. Esta última é especialmente importante na retenção da água de constituição[173], intimamente ligada às partículas constituintes da argila, determinante na sua maior ou menor plasticidade, por oposição à humidade, que aqui designa a água apenas superficialmente

[173] Ao termo água de constituição pode-se também substituir o termo água de combinação (LEPIERRE, 1899: 14) ou de cristalização (CANOTILHO, 2003: 31).

absorvida, como a que é adicionada na fase de modelação e por isso rapidamente eliminada desde a temperatura ambiente até aos cerca de 100ºC[174]. Pode-se por isso afirmar que o maior ou menor grau de pureza da argila dita igualmente um posterior maior ou menor grau de retracção após a eliminação da água de constituição durante a cozedura, retraindo tanto mais quanto o seu grau de pureza for elevado, podendo mesmo levar ao gretamento da peça nessa fase de secagem (LEPIERRE, 1899: 12-14; BRAGA; SEABRA, 1967: 2; ORTON *et al.*, 1993: 115-116).

Assim, temos a caulinite como o elemento plástico base das argilas e caulinos, sendo este último no seu estado máximo de pureza constituído quase exclusivamente por caulinite, com maior ou menor presença de mica branca, igualmente designável por moscovite. Este mineral é igualmente responsável pela introdução de alcalis em quase todas as argilas e caulinos, que reduzido a pó pode adquirir a plasticidade e comportamento geral próximo ao da própria caulinite.

O caulino pode assim assumir no seu estado natural a cor branca, cinzenta, azulada ou amarelada, sendo extremamente macio ao tacto e verificando-se raramente em elevado estado de pureza, o que se pode aferir pelo facto de aderir à língua tanto mais quanto for puro. De cor clara tende a reproduzir esta cor após cozedura, contrariamente às argilas, impuras pela presença de elementos corantes, com diversas variações cromáticas após cozedura segundo a natureza destes (CARDOSO, 1959: 44-45, 123; RICE, 1987: 31-79; ORTON *et al.*, 1993: 114).

Se à argila se encontrar associada uma parte calcária, constituída pelo carbonato de cálcio, obtemos o designável por marga. As diferentes formações possíveis de matéria argilosa levam em geral a que a parte argilosa das margas seja formada em grande parte por detritos de minerais magnesianos. Segundo as suas distintas proporções de argila, areia e calcário, pode receber as designações de marga argilosa, limosa ou calcária. Esta última é especialmente recorrente na composição das pastas de faiança estanífera, de forma a conferir uma melhor relação mecânica e química entre a pasta e o esmalte estanífero. Este aspecto da correcta relação entre a pasta e o esmalte estanífero é essencial durante o processo de fabrico e determinante na durabilidade do produto final, para além do mais óbvio papel que o carbonato de cálcio representa no

[174] Ao termo água adicionada pode-se também atribuir a designação de água atmosférica, higroscópica (PROSTES, 1907: 55), interposta, hidrométrica (CARDOSO, 1959: 133, 135), de preparação (CARDOSO, 1959: 106) ou de superfície (BRAGA; SEABRA, 1967: 2).

clarear da pasta, sem o qual o aspecto final do esmalte ficaria escurecido (LEPIERRE, 1899: 13-15, 99; CARDOSO, 1959: 126, 153, 187; MECO, 1989: 30; HAMER; HAMER, 2004: 46, 56).

Consideradas apenas na sua relação proporcional entre a presença de argila e calcário, as margas podem ser ainda divididas entre argilitos margosos (5-15% de carbonato de cálcio), margas argilosas (15-35% de carbonato de cálcio), margas (35-65% de carbonato de cálcio), margas calcárias (65-85% de carbonato de cálcio) e calcários margosos (85-95% de carbonato de cálcio), sendo as três primeiras as mais recorrentes na indústria cerâmica[175].

Na transformação cerâmica de qualquer argila a presença dos fragmentos minerais associados ao elemento plástico base, mais comummente a caulinite, torna-se fundamental nas qualidades finais do barro obtido, determinantes durante a sua transformação, aspecto e resistência finais, para além da mais imediata necessidade de se proceder a um maior ou menor tratamento da matéria obtida em barreiro, onde a intrusão de elementos de grandes volumetria tem necessariamente de ser eliminada, com consequente encarecimento do processo.

Capital na utilização destes materiais no fabrico da faiança, a sua cor clara, pelo qual se pauta a sua designação oleira como "barro branco", determina igualmente a presença o mais reduzida possível de fragmentos minerais ferruginosos, que tenderiam a conferir uma cor final avermelhada – cor de queima –, sendo os minerais mais comuns dentro dos não ferruginosos o quartzo, feldspato e mica branca, por isso admissíveis nas argilas empregues (BRAGA; SEABRA, 1967: 2).

Consequência óbvia, a presença de matéria orgânica é igualmente um factor a evitar na selecção dos barreiros, ainda que com possibilidade de se proceder à sua eliminação, de forma limitada, durante o processo de tratamento dos barros. Esta, assumindo a forma de ácido húmico, pode constituir uma vantagem na fase de modelação ao aumentar a plasticidade do barro, pelo que é admissível em menor grau no fabrico de cerâmica comum, porém, apresenta a desvantagem de aumentar a contracção das peças na fase de secagem e, com especial interesse para a formação das

[175] A divisão das diferentes margas de acordo com a proporção de argila e carbonato de cálcio não é uniforme, coexistindo diferentes classificações, pelo que optamos pela solução mais corrente em território português (HUCKENHOLZ, 1982: 56; MOCCHIUTTI; MADDALENI, 2005: 359).

pastas claras empregues em faiança, contribui para o escurecimento final da pasta, sobretudo através da formação de complexos com os elementos ferruginosos.

Dentro das argilas figulinas as mais correntes são os genericamente designados "barros vermelhos", cor ditada pela presença de óxidos ferruginosos, sendo vários os compostos de ferro responsáveis, como o óxido ferroso e o carbonato ferroso, que na presença da argila e sobretudo pela cozedura se transformam em óxido férrico, pelo qual são igualmente designadas argilas ferruginosas. De acordo com a maior ou menor percentagem destes são mais ou menos corados já no seu estado natural, tendendo a assumir uma correspondente maior ou menor coloração avermelhada após cozedura. No entanto, ainda que a sua maior ou menor presença seja o factor determinante na cor de queima final destas argilas, esta pode ser ainda influenciada pelo estado de combinação dos elementos ferruginosos, com influência no processo de formação dos óxidos férricos durante a cozedura, não sendo por isso linear (LEPIERRE, 1899: 14; PROSTES, 1907: 81; CARDOSO, 1959: 126, 135; BRAGA; SEABRA, 1967: 5).

A maior fusibilidade igualmente conferida pela presença de óxidos ferruginosos tornam as argilas figulinas correntes no fabrico de cerâmica comum vermelha, ou negra se enegrecida por cozedura redutora, dadas as baixas temperaturas de cozimento o permitirem sem que ocorra fusão das pastas. Na sua aplicação ao fabrico de faiança procura-se o seu estado menos figulino, ou seja, com menos presença de óxidos ferruginosos, pelas suas características corantes e fusíveis, e com menos inclusão geral de elementos não plásticos, logo num estado mais gordo. O inconveniente da sua coloração pode ainda ser contrariado pela anterior referência à procura de uma maior presença de calcário – carbonato de cálcio –, passível de reforço pela adição de margas, sendo que uma dosagem de marga três vezes superior à de argila figulina reverterá a cor final da pasta após cozedura para aceitáveis tons de amarelo, não afectando o aspecto final do esmalte (PROSTES, 1907: 47; CARDOSO, 1959: 136; BRAGA; SEABRA, 1967: 5).

Esta importância da presença do carbonato de cálcio nas pastas da faiança estanífera pode, perante por exemplo a dificuldade de acesso a margas, levar à sua introdução através da moagem de matérias igualmente ricas neste elemento. Encontrando-se o carbonato de cálcio na natureza, formando os minerais calcite e aragonite, está sobretudo disponível no calcário para além de na casca do ovo, na concha dos moluscos e nos ossos. Quer já combinado com argila no seu estado natural,

no caso das margas, quer convenientemente pulverizado de forma a combinar-se homogeneamente com a argila por mistura, quando aquecido ao rubro o carbonato de cálcio transforma-se em óxido de cálcio – cal viva – produzindo o silicato de cálcio por combinação com a sílica durante a cozedura. Estas características permitem o seu emprego tanto no controlo da coloração final da pasta, sobretudo quando tendencialmente corada por uso de argilas figulinas com presença de óxidos ferruginosos, como na boa aceitação do esmalte estanífero pela pasta.

Em termos de história da produção cerâmica, esta obtenção de carbonato de cálcio terá sobretudo passado pelo recurso a margas, devido à sua fácil diluição e mistura com as restantes argilas nos tanques de tratamento do barro. Contudo, no caso da impossibilidade destas margas, a obtenção de carbonato de cálcio poderá ter passado pela pulverização de diferentes materiais, de acordo com os diferentes períodos ou regiões produtoras, multiplicando-se as opções encontradas sobretudo já no período de produção industrial, em que a aparente procura de maiores teores de calcário terá mesmo levado ao emprego de margas tão calcárias que o seu uso obrigava à sua prévia calcinação e pulverização antes de poder ser misturado com as restantes argilas. Sem que tenhamos no entanto logrado identificar qualquer informação documental a este respeito para o universo oleiro em causa, podemos contudo indicar o exemplo da prática corrente no centro oleiro de Paterna, em Valência, Espanha, de acrescentar um décimo de cré moído à mistura de argilas empregues (GONZÁLEZ, 1944: 19; AMIGUES, 1995: 130). Podemos por isso apenas admitir que possa ter ocorrido, sobretudo através de ossos, conchas e cal, ainda que conscientes de que a obtenção de carbonato de cálcio através de margas deva ter sido a solução preferencial, inclusive pelo elevado custo da calcinação e conveniente moagem dos materiais de origem (PROSTES, 1907: 58; CARDOSO, 1959: 153; RICE, 1987: 97-98; ORTON *et al.*, 1993: 115; FERNANDES, 2008b: 66).

De um modo geral, no universo oleiro, todas as argilas empregues são sobretudo divididas de acordo com a sua aplicação: o barro vermelho, para tijolo, telha e olaria comum, o barro refractário para materiais de construção de fornos e afins, e o barro branco, para produção de porcelana, azulejo e faiança (BRAGA; SEABRA, 1967: 2).

Pelo seu carácter determinante no fabrico da faiança, a designação de "barro branco" carece ainda de alguma reflexão. Sendo o conhecimento do oleiro empírico e baseado na sua experiência diária, a sua classificação dos materiais empregues na sua

actividade é sobretudo baseada na sua aplicação e comportamento aparente. Este princípio leva a reunir na designação genérica de "barro branco" toda a argila que apresente como característica principal uma cor clara no seu estado natural, com limitado escurecimento ou, preferencialmente, com aclaramento após cozedura. Pode por isso incluir um vasto grupo de matérias, indo dos mais puros caulinos às argilas caulinítica, argilas caulino-ilíticas e argilas ilíticas, passando ainda pelas margas até às argilas figulinas. Desta diversidade poderá resultar em grande parte a divisão genérica entre "barros brancos" e "barros azuis", patente na documentação, mas hoje difícil de destrinçar, podendo apenas supor-se, para além da cor natural e de queima, diferenças de comportamento mecânico durante a modelação e após cozedura. No entanto, no geral, acreditamos que a análise da documentação disponível para os barreiros seguidamente apresentada aponta a designação de "barro branco" sobretudo para margas.

Quanto à localização dos barreiros que serviram a produção de faiança nos centros oleiros de Lisboa, Coimbra e Vila Nova, é-nos possível ter alguma ideia sobretudo graças a diversas referências, directas ou indirectas, distribuídas pela documentação da época, à qual podemos ainda juntar, por aproximação, indicações posteriores, mas ainda assim relevantes pela tendência à manutenção prolongada no tempo da exploração dos mesmos locais.

Este facto entende-se se considerarmos a opção bem prática do oleiro de evitar dentro do possível alterações de origem do barro, e logo das suas características, o que obrigaria a "reaprender" o seu tratamento e mistura, desperdiçando o conhecimento já adquirido e, tantas vezes, acumulado durante gerações. Fazendo-se esta acumulação de conhecimento pela prática, apenas pela experiência seria possível determinar novos processos e comportamentos, não sem prejuízo de alguma parte da produção. Sendo a perca de uma fornada potencialmente catastrófica à escala maioritariamente familiar das pequenas olarias envolvidas na produção da faiança portuguesa no período em estudo, compreende-se que a origem dos barros empregues tenha, sempre que possível, se mantido, abdicando mesmo com isso de um esforço sério de obtenção de melhores matérias-primas.

O facto de os centros produtores em causa se localizarem em áreas urbanas de quase contínua expansão, especialmente no caso de Lisboa, onde a extracção das argilas chocaria amiúde com interesses de propriedade e com o desenvolvimento de outras

actividades ou ocupações, representaria o motivo mais corrente no abandono dos barreiros explorados. Este choque de interesses é claramente pressentido na documentação, sendo no caso de Lisboa a maior razão de ser dos documentos identificados com referência a barreiros. De forma ainda mais clara, para Coimbra, temos vereações como a de 19 de Outubro de 1577 (Documento IX) em que na *«... cam^{ra} se praticou q era gramde pjuizo do povo e dos donos dos oliuais: no tempo q tem azeitona jre njnguê a elles estender Roupa (...) e asi de jrem cauar baro nos olivais onde o auia cõ q aranquavam as oliueiras nelles o q tambem era m^{to} pjuizo Dos donos Dos oliuais: (...) nenhûa p^{a} de qllqr calidade q seja va estenDer Roupa plos oliuais alheos nem cauar baro E nenhuû tempo do ano sê l^{ca} de seu dono...»*[176], para na vereação de 3 de Março de 1607 (Documento XLI) encontrarmos ainda *«E outro si se acordou q nenhûa pesoa de qll qr callidade q seia nê pesoas q acaretão baro pa vemderê aos ol^{ros} E para outras obras naõ cauê baro por os limites E oliuais E resios E caminhos Seruemtias desta cidade E q vem para Ella»*[177], demonstrando ser esta uma questão permanentemente mal resolvida (CARVALHO, 1921: 172-173; 1917b: 456-457).

Para Lisboa foi já por muitos defendida, ainda que de forma genérica, a ligação directa entre a localização dos seus dois centros oleiros e a das áreas de exploração das argilas que serviam a sua actividade. Já Virgílio Correia escrevia em 1919 (: 10): "Subordinadas à necessidade da proximidade do material, as olarias de Lisboa procuraram a vizinhança dos grandes barreiros da cidade, o de Santos e o de Santa Clara". Mais recentemente, e referindo-se apenas ao centro oleiro ocidental, António Celso Mangucci (1996: 159) defende que "A localização das olarias deveria também beneficiar de um local próximo para a extracção de argilas. É legitimo supor que a matéria-prima era abundante e que poderia ser recolhida tanto nas ribanceiras do Tejo, quanto nos terrenos agrícolas próximos das olarias".

Em 1932 o Padre António Lourenço Farinha (: 13) apontava que para o centro oleiro oriental "O local de extracção do material e do fabrico era nas faldas do Monte de S. Gens, conquanto houvesse matéria prima mais próxima das antigas muralhas, que não podia ser aproveitada em razão das escavações comprometerem seriamente a solidez das fortificações".

[176] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1577-1578, fls. 96 e segs.
[177] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1606-1607, fls. 50 v.º e 51.

Recorrendo à documentação coeva, no que diz respeito às proximidades das olarias da Lisboa Oriental, encontramos a primeira indicação no Alvará Régio de 16 de Julho de 1563, onde se condena a pesadas penas *«… todo aquelle que tirar barro, areia ou terra da Costa do Castello, por o dano q diso se pode seguir ao dito castello e assi aos paços dalcaçova»*[178] (OLIVEIRA, 1882: 568).

A segunda indicação encontramo-la no *Livro das posturas antigas*, datada de 29 de Janeiro de 1465, onde se lê que *«nom seJam nenhûus tam ousados que tirem barro nem mande tirar ao pee do vallado da herdade de sam bras que he açerqua do postigo de sam vicente de fora»* (RODRIGUES, 1974: 41).

Já em Dezembro de 1671 temos numa *«Petição sobre se tirar barro»* feita pelos Juízes do Ofício dos Oleiros de Lisboa *«que elles suplicantes exercitão com todos o mais offeçiais do dito offiçio varias obras de Barro e para isso se valião do Campo da forca donde sempre o tirarão e nessa posse estão e porque hora lhe impedem os Almotaçeis o dito exercissio e tirada do barro do dito Sitio e não ha outro Citio em que se ache daquella calidade para se poder obrar com elle»* (LANGHANS, 1943: vol. II, 342).

A primeira referência, à extracção de argila na *«Costa do Castello»*, é só por si vaga, podendo-se estender a todo o contorno do alto de implantação do Castelo de S. Jorge. Contudo, considerando a geologia geral do terreno, constatamos como mais provável referir-se à exploração das comummente denominadas argilas do Forno do Tijolo, que ocorrem sobretudo nas encostas Oeste e Norte, sendo esta última especialmente significativa pela sua proximidade ao antigo "Bairro das Olarias".

Quanto às duas seguintes referências documentais, acreditamos estar perante a mesma área de extracção de argila, genericamente atribuível ao Campo de Santa Clara. De facto, verificamos que após a conquista de Lisboa aos mouros em 1147, inclusive pelo carácter ermo desta encosta, as execuções capitais passam a ser levadas a cabo nesta área, explicando a designação de Campo da Forca, mesmo após a construção anexa do Mosteiro de S. Vicente de Fora, no cumprimento da promessa feita por D. Afonso Henriques após a tomada da cidade.

A designação de Campo de Santa Clara surge com o lançamento em 1294 da primeira pedra do Convento de Santa Clara, albergando as freiras clarissas da ordem

[178] *Liv.º I de Cons. e Dec. D'el-rei D. Sebastião, fs. 23.*

Franciscana. Contudo, o termo Campo da Forca aparenta ter-se mantido pelo menos até aos finais do século XVII, tendo já anteriormente Júlio de Castilho (1893: 97) confirmado documentalmente a sua permanência até 1578.

Mesmo após a construção da cerca fernandina no século XIV, o Campo de Santa Clara continua como um arrabalde extramuros. Apenas nos meados do século XVI se verifica uma gradual urbanização, sobretudo com a fixação da infanta D. Maria, filha de D. Manuel, que à construção de suas casas consegue fazer seguir a instituição de uma nova freguesia fora de muros, baptizada de Santa Engrácia.

Em 1625, com a profunda reestruturação da muralha da cidade, esta era ainda assim uma zona sobretudo de baldio, onde se registavam inclusive a existência de pedreiras[179], que em 1688 eram ainda exploradas para as obras que então decorriam em S. Vicente de Fora. Em 1701 é ainda aqui e em Santa Apolónia que a Câmara manda deitar os despejos domésticos produzidos localmente.

Ainda que não tenhamos logrado identificar a *«herdade de sam bras»* referida no documento de 1465, a indicação de que esta seria *«açerqua do postigo de sam vicente de fora»* aponta no mesmo sentido. Encontramos referência a este vão no troço da cerca fernandina ao longo do Campo de Santa Clara na vista de Lisboa de 1593 de Braun e Hogenberg, onde nos aparece o Postigo de S. Vicente e, mais a Sul, Porta de S. Vicente. Ainda que não completamente coincidente com esta informação, na planta de Lisboa de João Nunes Tinoco (CASTILHO, 1935-1938: vol. VII, 275-278), datada de 1650, observamos no lugar indicado por Braun e Hogenberg como Postigo de S. Vicente a designação de Porta de S. Vicente, encontrando-se ausente qualquer vão junto à torre onde os primeiros indicaram a sua existência. A planta de 1650 acrescenta contudo um vão a mais, identificado como Postigo do Arcebispo, mais a Sul, antes da Porta da Cruz, última antes da cerca flectir para Oeste ao longo do rio Tejo. Independentemente da possível confusão entre Porta ou Postigo de S. Vicente, fica no entanto claro tratar-se da mesma área de extracção de argila que veremos confirmada no documento de 1671.

Ainda que ambos os documentos apontem a resistência por parte do poder camarário à extracção de argila nesta área, fica igualmente claro que esta foi aí

[179] Esta área de exploração de pedra deveria alargar-se para o medievalmente denominado Campo da Pedreira, situado na opinião de Júlio de Castilho na área da Porta da Cruz, logo imediatamente a Sul do Campo de Santa Clara (1935-1938: vol. VII, 204-218).

prolongada, podendo ter convivido com as referidas pedreiras até pelo menos ao terramoto de 1755. Com este o Convento de Santa Clara desaparece totalmente, instalando-se no seu lugar a Fundição de Santa Clara, ligada às fundições de artilharia que se vinham progressivamente a expandir para Noroeste a partir da localização original das Tercenas Reais de D. Manuel, tendo toda a zona sofrido uma contínua urbanização ao longo do século XIX. Mantendo ainda hoje a designação de Campo de Santa Clara, é sobretudo marcado pela presença da actual Igreja de Santa Engrácia – Panteão Nacional – iniciada em 1684 sobre o templo original de 1568 que ruíra em 1681 e só completada já no século XX, pelo Jardim de Santa Clara ou Jardim Boto Machado, de 1862, pelo mercado de Santa Clara datado de 1877 e pelo actual Colégio de Santa Clara, da Casa Pia de Lisboa (CASTILHO, 1935-1938: vol. VII, 7-21; CASTILHO, 1893: 97; MIGUEL, 1940a; MIGUEL, 1940b; MIGUEL, 1940c).

Para as olarias de Lisboa Ocidental temos antes de mais, e novamente, uma primeira referência no *Livro das posturas antigas*, datada de 16 de Janeiro de 1452, onde se pode ler que «*nom seJa nenhûu tam ousado de quallquer estado e comdiçam que seJa que tire barro nem area nem terra no monte de sob o muro de sam françisco ata as cassas de diego garçia»* (RODRIGUES, 1974: 28).

Já para o século XVI temos a informação que José Queirós retirou do capítulo 8º do manuscrito intitulado *História da fundação, augmento e progresso da Casa da provação da Companhia de Jesus*, escrito entre os anos de 1620 e 1622 e conservado entre os papéis do Colégio dos Nobres (colecção do Ministério do Interior), no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo: "Em 1586 ou 1587, quando os obreiros encarregados da edificação do noviciado da Cotovia (hoje Escola Polytechnica) iniciavam as obras pela observação do terreno, viram ser todo elle cortado de minas feitas *para extracção do barro pelos oleiros do sítio*." (QUEIRÓS, 1913: 34-35; 1987, 426).

No *Livro das posturas reformadas, emendadas e recopiladas no anno de 1610* encontramos por sua vez que *«Foi accordado pelos sobreditos que, d'aqui em diante, nenhuma pessoa, de qualquer estado e condição que seja, cave nem mande cavar terra nem barro, nem a tire nem a mande tirar das casas do secretario Antonio Carneiro até ás casas que fôram de Diogo de Mello, e o mesmo se entenderá em toda a herdade da*

calçada do Congro, assim d'uma banda como da outra»[180] (OLIVEIRA, 1882-1911, tomo IX, 258; MANGUCCI, 1996: 159).

Ainda que não possamos identificar *«as cassas de diego garçia»* na referência de 1452, a alusão ao *«monte de sob o muro de sam françisco»* parece remeter-nos para o Convento de S. Francisco da Cidade, situado no Monte Fragoso, podendo o *«muro»* referido dizer respeito à cerca monástica ou mesmo à muralha fernandina, que contornava a Sul e Oeste todo o Monte Fragoso. Inteiramente despovoado por altura da conquista de Lisboa aos mouros em 1147, é neste local e nesse mesmo ano iniciada a construção da Igreja dos Mártires, seguindo a promessa de D. Afonso Henriques de construir dois templos nos locais dos cemitérios dos cavaleiros cruzados tombados no cerco, sendo o segundo o do Mosteiro de S. Vicente de Fora (MIGUEL, 1940a: 53). Contudo, apenas em 1217 se iniciará no topo deste monte a construção do Convento de S. Francisco, que com sucessivas ampliações, sobretudo por D. Manuel e D. João V, virá a ser profundamente afectado pelo terramoto de 1755. A sua reconstrução, passando por novo alargamento, irá estender os espaços conventuais à área hoje contida entre a Rua Capelo, a Norte, a Rua Serpa Pinto, a Oeste, a Rua Ivens, a Este, e a Rua Vítor Córdon, a Sul. Esta será contudo interrompida pela extinção das ordens monásticas pelo regime liberal em 1834, passando os edifícios a diversos usos civis, albergando actualmente a Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa. Ainda em 1886, segundo Júlio de Castilho, seria extraído a meia encosta nas faces Sul e Sudeste do monte, correspondentemente na Rua do Ferregial, actualmente na Rua Vítor Córdon, e na Calçada de S. Francisco, barro e pedra pelos populares, à revelia das repetidas providências tomadas contra pela Câmara Municipal (CASTILHO, 1935-1938: vol. VIII, 27-51; RIBEIRO, 1942a; RIBEIRO, 1942b; RIBEIRO, 1942c; RIBEIRO, 1942d). É curioso verificar que durante o planeamento da reconstrução pombalina de Lisboa após o terramoto de 1755 se ter chegado mesmo a planear a construção de uma bateria de fornos cerâmicos ao longo desta encosta, que nunca se chegaria a realizar, com certeza aproveitando de forma directa o potencial dos seus barreiros na produção dos materiais cerâmicos tão necessários à reconstrução da cidade (MOLINAR, 1982: 285).

Já a localização do terreno cortado de "minas feitas *para extracção do barro pelos oleiros do sítio"* observado em "1586 ou 1587", não deixa quaisquer dúvidas em

[180] *Liv.º das posturas reformadas, emendadas e recopiadas no anno de 1610*, fs. 218v.

relação à sua actual localização, já apontada por José Queirós, referindo-se ao Alto do Monte Olivete, área essencialmente agrícola onde em 1603, com a expansão da malha urbana, se iniciaria a construção do Noviciado da Cotovia, com obra concluída em 1616 e estendendo-se a sua cerca até ao Rato e Salitre. Com a extinção da Companhia de Jesus, em 1759, o edifício passará a albergar o Real Colégio dos Nobres, entre 1761 e 1837, altura em que passará a Escola Politécnica, até 1911, de onde derivará o ainda actual nome de Rua da Escola Politécnica. A partir deste último ano albergará a Faculdade de Ciência da Universidade de Lisboa, até à sua transferência para novas instalações no Campo Grande em 1985, quando passa a acolher o Museu Nacional de História Natural e de Ciência (JANEIRA, 1987).

Apesar da construção em 1603 do Noviciado da Cotovia no local, e abrigando o Real Colégio dos Nobres a partir de 1761, ainda em 1775, na petição que Sebastião Inácio de Almeida apresenta ao conselheiro Joaquim Inácio da Cruz Sobral no sentido de assumir a exploração da Real Fábrica de Louça ao Rato, encontramos o pedido de exclusividade da extracção do barro nos terrenos da cerca do Real Colégio dos Nobres, a pagar ao preço "habitual", deixando claro que essa exploração se manteve até depois dessa data (SEQUEIRA, 1967: 78-79, 93).

Quanto à alusão de 1610 à extracção de barro em toda a zona, *«assim d'uma banda como da outra»*, da *«calçada do Congro»*, diz óbvio respeito à actual Calçada do Combro, atravessando de Este para Oeste o Monte de Santa Catarina e limitando a Sul a zona do actual Bairro Alto, que ao longo do século XVI se vinha já a desenvolver como nova zona urbanística de cariz aristocrático, então designado por Bairro Alto de São Roque, encontrando-se esta calçada já completamente definida, como é manifesto na vista de Lisboa de 1593 por Braun e Hogenberg e na Planta de Lisboa de 1650 por João Nunes Tinoco (VEIGA, 2005: 124) **(Figuras 36, 37 e 38)**.

Infelizmente, o documento datado de 31 de Maio de 1432 que encontramos no *Livro das posturas antigas* de Lisboa, com respeito ao *«barreiro donde vãao da cassa de lopo diaz pera as cassas que forom de diogo feyo»*, não nos permite identificar a sua localização, ficando para já esta hipótese em aberto (RODRIGUES, 1974: 8).

A todos estes dados documentais podemos desde Janeiro de 2010 juntar a excepcional descoberta dos barreiros identificados durante a intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, já na freguesia de Nossa Senhora da Lapa, imediatamente a Norte do centro oleiro de Santos-o-Velho, assumindo-se como

os únicos vestígios de exploração de marga relacionada com a produção de faiança confirmados arqueologicamente em território português.

Em geral, quase todas as referências documentais apresentadas dizem respeito à proibição de extracção de argila nos locais referidos por parte do poder camarário, deixando assim aberta a hipótese de que essa tenha sido aí meramente transitória, pondo-se o caso de pouco ter contribuído para a produção oleira da cidade. No entanto, a reconhecida falta de acatamento das posturas municipais pela população em geral, à qual não fugiria a comunidade oleira como fica claro para o Campo de Santa Clara com repetidas proibições em 1465 e 1671, levam-nos a assumir como seguro o pressuposto de estes se tratarem de locais de extracção continuada, logo, determinantes na produção oleira lisboeta.

Dentro do quadro geral traçado, e quanto ao possível relacionamento entre estes pontos de extracção com algum dos dois centros oleiros de Lisboa – Oriental e Ocidental –, temos contudo dificuldade em reconhecer a ideia de relações de exclusividade ou preferência. A relativa proximidade geral o impõe de imediato. Por outro lado, os diferentes pontos de exploração não estariam tanto relacionados com os diferentes centros de transformação, mas sobretudo com a ocorrência de matéria-prima com as características procuradas, dentro das quais caberiam diferentes argilas necessárias à mistura final.

A permuta comercial de barros fica inclusive sugerida pela passagem de que à morte de Domingos Jorge em 1688, morador na Travessa do Benedito no centro oleiro ocidental, lhe devia *«... João Fragoso, official de oleiro, morador na freg. de Santos, 7$500 réis de barro»* (QUEIRÓS, 1987: 442). Ainda que não possamos apontar nenhum exemplo documental da venda de barro entre os dois centros oleiros, é apenas normal que tal tivesse inclusivamente acontecido, até pela migração de oleiros entre ambos, já pressentida na referência a Manuel Francisco, no *Rol de confessados* de 1637 da freguesia dos Anjos, como se tendo desobrigado de Santos (CORREIA, 1918a; CORREIA, 1956c). Por último, a sua exploração ter-se-ia que desenvolver obrigatoriamente onde questões de propriedade não o impedissem, sendo essa uma condicionante que flutuaria sobretudo ao sabor da expansão urbana.

A tudo isto temos ainda que juntar o documento de 1460, revelado por Rosalina Carmona e Cátia Santos (2005: 10), que nos dá a entender o possível recurso aos barreiros de Coina por oleiros da cidade de Lisboa. Neste, Luís Martins, morador na

Vila de Coina, é acusado de extrair barro dos já então denominados *«barreiros de couna»* sem autorização do donatário da dita vila, o Mosteiro de Santos-o-Novo. Transcrevem as autoras que «*Era verdade que a senhora comendadeyra e donas do dito moesteyro tynhã enprazado a Lucas Bornaldes oleyro morador no aRavalde da dita cidade [de Lisboa] que outro sy presente estava todo o barro que elle poder tirar em todollos termos da dita sua Villa de Couna*». À parte a contenda, fica-nos então a ideia do emprazamento do barreiro de Coina a um oleiro que desenvolvia a sua actividade nos arrabaldes de Lisboa, prática certamente não isolada, como se pressente logo pelo facto de Luís Martins *«por sua propria autoridade mãdara tirar e cavar do dito barro a certos homees da dita cidade»*. A forma como a contenda fica resolvida, com o acordo de que Luís Martins poderia manter parte do barro extraído e que o poderia vender a quem entendesse, lança-nos igualmente a ideia de um possível comércio de barros entre as duas "bandas" do rio Tejo – *«…que por ora que o dito Luís Martins ouvesse para ssy ou para qu? lhe aprouvesse hua barcada daquele barro que os ditos homeês já tinham cavado»*[181].

Assim se percebe a complexidade de relações entre olarias e barros, impossível de ser simplificada ou sujeita a uma leitura redutora, numa época em que a elevada mobilidade de produtos e matérias-primas é uma realidade incontornável.

Em 1899 Charles Lepierre (: 67) informa-nos que as fábricas lisboetas, na sua maioria a laborar simultaneamente faiança e louça comum, extraíam a argila empregue em ambas as produções a partir de três zonas distintas: Campo de Ourique nos Prazeres, Algés e Matadouro, situando-se este entre os actuais Fórum Picoas e Hospital Dona Estefânia[182]. Estes novos pontos de extracção renovam a imagem de uma contínua periferização, com os barreiros progressivamente expulsos para o termo da malha urbana.

[181] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Mosteiro de Santos-o-Novo, maço 61, doc. 1228.

[182] O matadouro de Lisboa situou-se desde 1461 e até 1863 em S. Lázaro, "perto das freiras de Sant'Anna e dos religiosos do Convento de S. Bernardo" (SOUSA, 1878: 8). Em 1863 é passa a ser "situado ao Norte da cidade à Cruz do Taboado, um dos pontos mais elevados da cidade. Comunica pela estrada das Picoas com a barreira do mesmo nome, da qual dista 452 metros; pela calçada do Sacramento com as Portas de S. Sebastião da Pedreira e pela rua do Chafariz d'Andaluz, carreira dos Cavalos e travessa do Abarracamento (à Cruz do Taboado) com o interior da cidade" (SOUSA, 1878: 32), sendo perfeitamente visível a sua localização na Planta da Cidade de Lisboa de 1875 de João Carlos Bon de Souza, gravada por J. F. M. Palha. Será pois a esta localização que Charles Lepierre fará referência em 1898 quando escreve a sua obra publicada no ano seguinte, uma vez que o matadouro municipal de Lisboa aí permaneceu até 1954, quando é transferido para os Olivais (In Diário Popular de Lisboa, 24 de Outubro de 1954: 1 e 6).

Infelizmente não contamos com dados concretos relativos às propriedades dos barreiros indicados na documentação coeva, contando apenas com a caracterização que Charles Lepierre (1899: 67, 142) faz dos barreiros por si analisados: Prazeres – "barro branco e barro azul" –, Matadouro – "barro azul e barro vidrado (vermelho)" – e Algés – "barro azul", regulando em geral a média de carbonato de cálcio nas pastas entre 35 a 42%, para o restante de argila.

Recorrendo às Cartas Geológicas de Lisboa de 1950 (Folha 4-Lisboa da Carta Geológica dos Arredores de Lisboa à escala 1/50 000 dos Serviços Geológicos de Portugal) e de 2005 (Folha 34-D Lisboa à escala 1/50 000 do Departamento de Geologia do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, 2ª edição), esta com notícia explicativa de 2006 (PAIS *et al.*), apercebemo-nos que a localização dos barreiros do Campo de Santa Clara coincidem com o registo superficial de areias com Placuna miocénica atravessadas por uma longa intercalação calcária. A sua composição é essencialmente de areias amarelas fluviais com seixos rolados e argilas arenosas, incidindo provavelmente nestas a contínua exploração da zona como barreiro apontada pela documentação (PAIS *et al.*, 2006: 16).

Os barreiros indicados para a encosta Sul do Monte Fragoso aparecem aí na zona de contacto das areolas da Estefânia (PAIS *et al.*, 2006: 14) com as argilas de Prazeres. Se na Carta Geológica mais recente o registo destas argilas de Prazeres não as estende completamente à encosta Sul da colina, no registo da Carta Geológica de 1950 elas desenvolvem-se para Este até atingir a Calçada de S. Francisco, entrando assim em acordo com a informação documental e bibliográfica. Estaríamos então no que a este ponto de extracção diz respeito perante o aproveitamento de matéria da grande mancha central de argilas de Prazeres (PAIS *et al.*, 2006: 13-14).

Mais para Noroeste, a indicação à extracção de argila na zona da Calçada do Combro coloca-nos novamente numa área de contacto entre as areolas da Estefânia e as argilas de Prazeres. Ainda que a Calçada do Combro se situe actualmente quase na totalidade dentro das primeiras, a referência de 1610 diz sobretudo respeito à *«herdade da calçada do Congro»*, devendo esta provavelmente situar-se já fora do aglomerado urbano, no que deveria à altura ser ainda arrabalde, desenvolvendo-se para Oeste do então ainda em crescimento Bairro Alto de São Roque, transmutando-se aí a Calçada do Combro em caminho rural. Impõe-se então que o local de recolha referido pela

documentação se situe já na mesma mancha de argila de Prazeres que a anterior referência à encosta Sul do Monte Fragoso **(Figuras 39 e 40)**.

Peremptório neste aspecto é a localização dos barreiros do Monte Olivete e da Rua de Buenos Aires, completamente inseridos nesta mesma mancha de argilas de Prazeres.

Temos então para a Lisboa Oriental sobretudo barros vermelhos. Ainda que para o Campo de Santa Clara apenas se identifiquem argilas arenosas, temos como grande filão de argila o que mesmo na Carta Geológica nos aparece referido como argilas de Forno de Tijolo (PAIS *et al.*, 2006: 15), estendendo-se de Norte para Sul contornando sobretudo as encostas Norte e Oeste do Castelo de São Jorge. Mesmo sendo a referência documental de 1563 genericamente extensível a qualquer uma das encostas, torna-se assim claro para os barreiros da Lisboa Oriental o papel determinante deste grande filão de argilas vermelhas, certamente a principal fonte de barro vermelho para as olarias da cidade, quer explorado directamente nas encostas Norte e Oeste, quer na sua proximidade, no Campo de Santa Clara.

No que diz respeito aos barreiros ocidentais, estamos então no geral perante a extracção de argilas dentro do que já Charles Lepierre (1899: 76-77) designou por Prazeres, descrito essencialmente como "barro branco e barro azul". A isto podemos juntar uma aparente tendência para a exploração destas margas em zonas de contacto com as areolas da Estefânia, verificada na localização dos barreiros da encosta Sul do Monte Fragoso, da Calçada do Combro e no Matadouro, possivelmente procurando já uma mistura de argila, carbonato de cálcio e areia próxima à mistura final pretendida.

Das cinco amostras analisadas por si das "barreiras da fabrica dos Prazeres", revela-nos na sua cor primitiva o cinzento claro, amarelo esverdeado sujo, branco esverdeado, amarelado claro e cinzento muito claro, sendo a sua cor depois de calcinada o cinzento ligeiramente vermelho, cinzento até vermelho, branco esverdeado, cinzento até amarelo e amarelo escuro, no que geralmente aponta como margas com presença de carbonato de cálcio até 49,4%.

Considerando a estreita relação entre o fabrico de faiança e a recorrência a margas na constituição das pastas, pode-se entender como sintomático que o desenvolvimento desse fabrico no século XVI tenha passado pela expansão das olarias para a região ocidental da cidade, onde as margas podiam ser encontradas em

abundância. Aceita-se pois a vocação geológica das olarias orientais para a cerâmica comum vermelha, que as caracterizou inicialmente e nunca deixou de ser explorada, oposta à vocação das olarias ocidentais para as pastas calcárias, e logo, de esmalte estanífero, tendência que já José Queirós pretendia provar com a sua publicação *Olarias do Monte Sinay* de 1913.

Ao nível da extracção do barro contamos, para Coimbra, com um manancial de informação superior a qualquer dos restantes centros produtores.

Recorrendo aos documentos do Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra disponibilizados por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, encontramos no Regimento dos Malegueiros de 1556 (Documento II), logo referente a louça vidrada de chumbo: *«Ho baro bramq^{o} q se ora lavra de trejxomjl e da pouoa sera mysturado tamto de hû como doutro»*[183].

Na vereação de 26 de Maio de 1569 (Documento III) acrescenta-se que *«…nenhûu oL^{ro} nê maleg^{ro} (…) lavre obra Allgûa de lousa cõ ho baro do sitio e barejras de saõ martinho do bpo p^{or} q este tall naõ presta pa out^{ro} Efeito nê suico se não pa a telha E tijolo»*. Esta proibição estendia-se aos oleiros de louça comum que não o deveriam sequer misturar no barro *«Do sitio dallquaraques de q se lavra a lousa»*. De forma mais específica refere que em relação à louça vidrada de chumbo *«…q toDa a lousa vidrada fosse prim^{ro} cosida ê brãquo q fosse vidrada ı aqll Louca farião e lavariã Dos baros Dos sitios de treixomill e da povoa de bordallo misturamdo o dito baro tamto de huû como do out^{ro}»*. A estas duas origens junta no entanto ainda *«j q nenhuû oL^{ro} nê out^{ra} p^{a} ı Sob a dita pena lavre nê faca lousa allgûa Senão cõ baro dallquaraques misturado cõ ho baro Dademea .ss. duas caradas De baro vmelho Dallquaraques ou dantoSede cõ hûa carada de baro brãquo Dademea»*[184].

Na vereação de 9 de Julho de 1571 (Documento IV) a destrinça entre os barros das produções não vidradas e vidradas torna-se mais clara. Para a louça comum não vidrada temos *«lavraraõ as ditas panellas e vasos sê serê vidrados p demtro nê por fora ı e as farão De baro vermelho dallquaragues Do forte E nao De favaqua E Do baro dademea ı .s. do baro vermelho dallquaraques lancaraõ na masa do dito baro pa efeito dos ditos vasos Duas p^{tes} ı E Do baro dademea ha terca p^{te} ı e feito a mas a Da mestura e quãtiDade dos ditos baros faraõ e lavraraõ os ditos vasos pa cozer Ao fogo se mais*

[183] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1576-1577, fls. 75v.º, 76 e 76v.º.
[184] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1569, fls. 63v.º a 66v.º

ter out^{ra} causa nê vidro alguû», enquanto que para a louça vidrada de chumbo nos aparece que *E quamto Ao baro De q se lavra pa cousas vidradas pla êformacaõ q se tomou miudam^{te} neste caso ı ordenaraõ e mandaraõ q Daqui ê diamte se não lavrase baro pa vidrado ı senã na maneira seguimte -s- Do baro Da povoa as duas E De treixomill a terca p^{te} Da quall masa de baro faraó toDas as vazilhas E vazos q naõ ouuerê De cheguar a fogo por cozim^{to} De qllqr cousa»*[185], renovando que o barro de São Martinho do Bispo não deveria ser empregue no fabrico de vasilhames.

Na vereação de 22 de Janeiro de 1611 (Documento LII), em relação à louça comum especifica-se que *«… Era gramde prejuizo Em os oleyros q fazê louca de baro vermelho fazerê louça de baro de alcaraqz (…) pello q se assemtou Em cam^{ra} q os ditos oleyros fizesê a dita Louca de baro de alcaraqz mesturado cõ baro asparo q vem de treixomil E outras p^{tes} omde ouuer»*[186].

No Regimento dos Oleiros e Malegueiros de 1623 (Documento LVIII) há a preocupação de que *«P^{a} louca singella, o barro sera terçado com area e naõ se colhera senaõ em Antozede ou em alcarraques»*, novamente renovando *«q de saõ martinho naõ venha barro para louca alguã, vidrada, branca, nem vermelha»*[187].

Já em 1783 Manuel Dias Baptista (1990: 220) afirmava sobre as olarias de Coimbra: "As que servem para fazer a louça vermelha são seis, elas usam uma argila vermelha, que mandam vir do lugar de Alcarracas, e dela fazem alguidares, cântaros, e qualquer outra qualidade de vasos, uns sem vidro, e outros com ele". Quanto "as fábricas porém em que se faz a louça branca, v. g., pratos, tigelas, etc., são em número de onze, elas se servem de argila branca, que se acha no sítio onde chamam a *Cruz da Misericórdia*, junto do lugar de Fala. A sua criação primitiva foi para o dito uso da dita louça branca" (: 221).

Em 1886 Adelino António das Neves e Mello (1924: 34) informa-nos que para as olarias de Coimbra, ao tempo, "as argilas dos jazigos da Cioga do Monte e da Póvoa de Bordalo, combinadas com a marga verde do Loreto, constituem a pasta para a louça branca; a vermelha fabrica-se com o barro de Alcarraques, que já no antigo regimento do século XVI era preconizada pela sua excelente qualidade."

---

185 Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1571-1572, fls. 88vº, 89, 89v.º, 90 e 90v.º

186 Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1610-1613, fls. 42 e 42v.º

187 Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1620-1624, fls. 238v.º e segs.

Especificamente para o fabrico de faiança coimbrã, Charles Lepierre pormenoriza em 1899 que os principais barreiros se situavam nos arredores da mancha urbana, sendo eles o da Póvoa do Bordalo (: 115-117), dos Cucos – Localidade a cerca de 2,5 km de Maiorca, a Oeste da região de Coimbra –, da Nazaré da Ribeira (: 117), da Cioga do Monte em Trouxemil, do Ingote e do Quarto no Alto da estação Velha (: 118).

Em 1905 Fortunato Augusto Freire Themudo (: 79) refere que a mesma faiança era constituída por uma mistura de barros de Quarta, Povoa do Bordalo e Cioga do Monte em Trouxemil.

Mais tardiamente, Paulino da Mota Tavares (1982: 15) referia os barreiros de Cioga do Monte em Trouxemil, Adémia, Póvoa do Bordalo, S. Martinho do Bispo e Anobra. Contudo, como esclarecido pela documentação já acima mencionada, S. Martinho do Bispo apenas terá servido o fabrico de tijolo e telha já desde o século XVI. Quanto a Anobra, temos num artigo do jornal *O Conimbricense* n.º 849 de 15 Março de 1862, onde se enuncia de forma genérica os gastos de matérias-primas das diversas fábricas de Coimbra, de "barro branco e vermelho 600 carradas a 300 rs., dos arredores de Coimbra, Anobra e Condeixa" (PAÍS; MONTEIRO, 1998: 28). Ainda que não seja totalmente impeditivo do seu emprego no fabrico de faiança, encontramos-lhe contudo referência em Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 83-84) como servindo uma pequena olaria de louça vermelha e telha situada na freguesia de Santa Clara "ao cimo da azinhaga denominada Cano dos Amores", sendo o barro extraído na "Quinta dos Cunhas, na Anobra, freguesia do concelho de Condeixa, e fica a 12 km proximamente da oficina".

Por fim, no registo por nós realizado na última olaria de faiança de Coimbra – *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* – apesar de aí se ter deixado de explorar e tratar directamente o barro desde a década de oitenta de século XX, passando-se a comprar as pastas já preparadas a fornecedores industriais das Caldas da Rainha, recolhemos as indicações de Cruz de Morouços e Eiras, com indicação geral de tons avermelhados para as pastas finais, ainda que com tons amarelos, cinzentos e avermelhados no seu estado natural para a primeira localização **(Figura 41)**.

Considerando os locais referidos na documentação dos séculos XVI e XVII, por incidirem especialmente no período em estudo, temos então já em 1556 o barro de Trouxemil e da Póvoa do Bordalo a serem empregues na louça vidrada de chumbo. Em 1569 o barro de Alcarraques aparece indicado para louça comum vermelha, mas com a

sobreposição no mesmo documento de que este podia ser substituído por barro de Antuzede, devendo em ambos os casos ser sempre acrescentado barro branco da Adémia. Em 1571 refere-se a este nível apenas a mistura dos barros de Alcarraques e da Adémia, renovando para a louça vidrada de chumbo a mistura dos barros de Trouxemil e da Póvoa do Bordalo.

Já no século XVII, em 1611, para a louça comum vermelha, ao barro de Alcarraques impunha-se a mistura de barro de Trouxemil, agora em substituição do barro da Adémia, para em 1623 se repetir como origem principal do barro para louça comum vermelha Antuzede ou Alcarraques.

Posteriormente ao período cronológico em consideração, Alcarraques mantém-se claramente como referência para a louça comum vermelha, enquanto que a faiança parece diversificar-se para lugares como Fala, Loreto, Cucos, Nazaré da Ribeira, Ingote, Anobra e Quarto no Alto da estação Velha, claramente na busca do carbonato de cálcio contido nas geologicamente designadas margas de Adémia e de Eiras (SOARES *et al.*, 1985: 53-58). Trouxemil, com Cioga do monte, e Póvoa de Bordalo parecem manter-se desde o século XVI ao fim da exploração directa do barro em meados de século XX.

Se a identificação dos barreiros empregues no fabrico de louça comum vermelha fica na nossa opinião esclarecida – predominância de Alcarraques[188] com possíveis misturas de barros de Antuzede, Adémia e pontualmente Trouxemil – apenas com este último partilhado pelos diversos tipos de fabrico e isolando-se São Martinho do Bispo para o fabrico de telha e tijolo, já a possível destrinça entre os barros empregues no fabrico de louça vidrada de chumbo e de faiança não é tão pacífica. Tal deve-se de imediato à falta de individualização na documentação entre os oleiros de louça de vidrado de chumbo e os de faiança, sobretudo no século XVI e princípios do seguinte. No entanto, pensamos não estar muito longe da verdade ao considerar os barreiros de Trouxemil e da Póvoa de Bordalo como os mais prováveis principais contribuidores de matéria-prima para o fabrico da faiança coimbrã desde a sua génese, ideia reforçada pelo seu contínuo emprego na faiança coimbrã até ao século XX.

[188] O topónimo Alcarraques é só por si sugestivo da sua utilização como origem do barro para fabrico de cerâmica vermelha. Já o botânico alemão Heinrich Friedrich Link, nas suas notas de viagem a Portugal em 1797-1798, refere o sítio de "Alcarraz" como origem do barro para a louça vermelha coimbrã, referindo-se especialmente aos "púcaros" ou "cântaros (…) para refrescar a água no Verão", que recebiam quer em Espanha quer em Portugal a designação de "alcarrazas" (LINK, 2005: 112, 193-194), derivando este do termo árabe *al-karraza*, para bilha ou recipiente de barro poroso que conserva as bebidas frescas por evaporação (LELLO; LELLO, 1974: vol. I, 90; MACHADO, 1981: vol. I, 301).

Para a caracterização destas argilas apenas contamos com as análises realizadas por Charles Lepierre em 1899 (: 118), das quais, a partir de uma amostra de argila de Cioga do Monte, em Trouxemil, se obteve uma cor primitiva de branco avermelhado, que depois de cozida passaria a uma cor avermelhada, sendo por isso uma argila ferruginosa e não tendo carbonatos. Daqui se percebe o seu uso no fabrico de louça comum vermelha.

Já para a argila analisada da Póvoa do Bordalo apresenta o resultado de três amostras, sendo a primeira do sítio conhecido pelo nome do proprietário, José Jorge, e as restantes duas do sítio do Mortorio. A primeira amostra apresentava a cor primitiva "pardo claro" que tendia apenas a escurecer levemente após cozedura, sendo caracterizada como "argila figulina, bastante pura, muito plástica". A segunda amostra a cor primitiva cinzento-escuro, que passava a cinzento claro depois da cozedura, numa "argila figulina mais arenosa que a argila anterior". Por fim, a terceira amostra tinha como cor primitiva o castanho, que passava a branco amarelado depois da cozedura. Em todas elas se verificava a ausência de carbonatos, concluindo o autor que "que as argilas 2 e 3 têm uma composição muito próxima, e são mais ricas em areia do que a 1" (: 115-117).

Analisando a Carta Geológica de Coimbra Sul de 2005 (Folha 19-D, Coimbra-Lousã à escala 1/50 000 do Departamento de Geologia do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação) com notícia explicativa de 2007 (SOARES; MARQUES; SEQUEIRA)[189], apenas podemos entender como viável a extracção de argilas entre os topónimos de Póvoa e Bordalo se realizada junto ao primeiro, coincidindo com o descrito como "Formação do Bom Sucesso" de característica argilo-gresosa. Tendo por base arenitos arcósicos, estes justificam a tendência para formações argilosas de cor clara, ainda que sem presença de carbonatos de cálcio. Esta é aliás a mesma formação que constatamos estender-se à localização dos barreiros de Cruz Morouços apontada pela *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, mais propriamente a Sudeste dos topónimos de Tremoçais e Mesura, onde o podemos

[189] Infelizmente apenas a Carta Geológica de Coimbra Sul se encontra publicada, contando-se unicamente para Coimbra Norte com a publicação do artigo "Contribuição para o conhecimento geológico de Coimbra" (SOARES *et al.*, 1985).

confirmar com recolha de amostras[190] (SOARES; MARQUES; SEQUEIRA: 2007: 37-38) **(Figura 42)**.

Continuando a aceitar a ideia deixada pela documentação do contínuo recurso às argilas de Trouxemil – de cor de queima vermelha – e da Póvoa – tendencialmente clara – no fabrico da faiança coimbrã dos séculos XVI-XVII, estas deixam por explicar a ausência entre ambas do fornecimento do carbonato de cálcio necessário à correcta relação com o esmalte estanífero, ainda que resultando em pastas relativamente claras.

Temos assim que colocar a hipótese de estes dois pontos fornecedores da argila base da pasta da cerâmica de vidrado de chumbo, possivelmente partilhada pelas produções iniciais de cerâmica estanífera, ter evoluído para uma pasta calcária com a adição de margas como as da Adémia, já referidas pelo menos desde 1569, insistindo na convicção de ser este o meio mais plausível de introduzir a desejável componente calcária, dada a sua disponibilidade. As descrições de 1886 Adelino António das Neves e Mello, de 1899 de Charles Lepierre e de 1905 de Fortunato Augusto Freire Themudo parecem repetir esta solução, ainda que apontando a zona entre o Loreto e a Quarta, junto à actual estação velha dos caminhos-de-ferro, como origem dessas margas.

Por fim, não conseguimos contudo explicar a contradição que encontramos na indicação de 1783 da exploração de argila no lugar de Fala, cuja "criação primitiva foi para o dito uso da dita louça branca", que situando-se sobre a "Formação de Taveiro" coincide com as argilas vermelhas que sustentam ainda actualmente a indústria cerâmica de Taveiro, que ainda que com pouca expressão hoje, mantém ainda em exploração o barreiro do Lograssol, com actividade intermitente (SOARES; MARQUES; SEQUEIRA: 2007: 35, 47).

Interrogando-nos sobre a dosagem dos diferentes barros que estariam na base da constituição da pasta empregue no fabrico da faiança coimbrã, temos nos documentos de 1556 e 1569, para a louça de vidrado de chumbo, partes iguais dos barros de Treixomil e da Póvoa do Bordalo, para em 1571 encontrarmos duas partes do barro da Póvoa do Bordalo para uma de Treixomil, especificando-se de forma interessante para o nosso tema que tal mistura deveria ser empregue na louça de vidrado de chumbo que

[190] A localização exacta dos barreiros explorados pela *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* na zona da Cruz de Morouços, mais exactamente a Sudeste das povoações de Tremoçais e Mesura, foi dada a observar pelo oleiro Vitorino Ferreira em 2006 aos investigadores Beatriz Báez Garzón, Javier Larrazabal Galarza e Paulo Dordio (: 107). Aquando da nossa visita ao local, em Novembro de 2008, o mesmo encontrava-se já revolvido pelas obras de construção do Centro Tecnológico de Coimbra, não nos permitindo a identificação exacta das minas de exploração de argila.

não poderiam ir ao lume, subentendendo-se uma pasta mais clara quanto maior a dosagem de barro da Póvoa do Bordalo.

Se apenas podemos ter estes valores como referência próxima, uma vez que na documentação se apontam para o fabrico do que parece ser louça vidrada de chumbo e não estanífera, queremos deixar a ideia de que, sobretudo em 1571, em que o fabrico de louça de cobertura estanífera em Coimbra é já uma realidade, ainda que nem sempre destrinçada documentalmente, a composição descrita poderá mesmo ter-se referido, se não apenas, também ao fabrico da faiança. Esta suspeita ganha força pela alusão a que a louça assim fabricada não seria de ir ao lume, quando o grosso da documentação se refere amiúde à louça "vidrada" como de "ir ao fogo" (documentos II, IV, XXVIII, XLIII). Esta ideia fica ainda reforçada pela observação que Charles Lepierre faz em 1899 (:37) com relação à cerâmica vidrada coimbrã, em "que as louças para fogo são preparadas com argilas ferruginosas não calcareas; as louças que não podem ir ao fogo, pelo contrário, quasi que não contêem ferro, podendo comtudo existir, sem porém ser indispensável, pequenas quantidades de cal que lhe é ministrada sob a forma de marga". Daqui se entende que a louça vidrada de ir ao lume seria apenas constituída de argila figulina ferruginosa, de aspecto vermelho, enquanto a de não ir ao lume contaria com uma pasta clara – devida às argilas da Póvoa do Bordalo –, podendo mesmo já incluir a adição de carbonato de cálcio através do uso de margas de outras proveniências, clareando o aspecto final e aproximando-se da pasta de faiança estanífera.

Concretamente para a faiança, Charles Lepierre em 1899 aponta o exemplo da dosagem empregue na olaria de Afonso Pessoa, onde se praticariam vinte partes de marga do Quarto, treze de argila da Póvoa do Bordalo e três de argila da Cioga do Monte de Trouxemil (: 119).

Fortunato Augusto Freire Themudo em 1905 descortina uma dosagem de vinte partes de marga do Quarto – "amarela" –, catorze de argila da Póvoa do Bordalo – "vermelha" – e uma da Cioga do Monte de Trouxemil – "também vermelha". (: 79)

Como ambos os autores deixam de imediato claro (LEPIERRE, 1889: 117), a composição das pastas variaria muito de olaria para olaria e mesmo ao longo da actividade de um mesmo oleiro, sendo estas variações fruto de diferentes opções pessoais baseadas na experiência acumulada. A estas devemos juntar ainda constantes e correntes variações, as menores e mais frequentes por motivo do primitivismo dos métodos de dosagem, em que empiricamente o oleiro avaliaria a maior ou menor porção

de cada barro a acrescentar, e as maiores e menos frequentes, mas ainda assim cíclicas, naturais variações dentro do mesmo barreiro – "Quando porém estas dosagens não saem boas por qualquer circunstâncias, então fazem tentativas, modificando as porções dos diferentes barros e fabricando amostras até uma lhe dar bom resultado" (THEMUDO, 1905: 79).

Em termos de percentagens de carbonato de cálcio nas pastas analisadas por Charles Lepierre (1899: 120, 142) para as onze olarias coimbrãs ao seu tempo, temos em 7 fábricas 26 a 30% e nas restantes quatro 18 a 19%, para o restante de argila.

Recordamos aqui que, perante a necessidade de aumentar a presença de carbonato de cálcio dos barros empregues, a solução de adicionar a pulverização obtida através da moagem de materiais ricos em carbonato de cálcio podia ser uma solução. De facto, a recorrência a margas no fabrico de faiança fica apenas registada de forma clara do século XIX em diante, com as margas do Quarto e do Loreto, dentro das já referidas designações geológicas de margas de Eiras e de Adémia, no entanto é apenas lógico que estas, ou outras proveniências, fossem já exploradas anteriormente, o que fica sugerido na documentação de século XVI pela referência à mistura de barro da Adémia na cerâmica vidrada. Neste sentido, ainda que por análise de amostras recolhidas a partir de peças atribuídas às olarias coimbrãs, João Coroado afirma que "a classificação baseada nas características composicionais e texturais destes objectos cerâmicos inserem-nos no domínio das faianças calcíticas, isto é, as pastas argilosas teriam composição calcítica, pois a dimensão reduzida dos grãos de quartzo não perspectiva a adição desta matéria-prima" (PAIS *et al.*, 2007: 125).

As olarias de Vila Nova constituem um interessante caso ao nível da obtenção dos barros necessários à sua produção de faiança.

Já José Queirós em 1913, ao transcrever parte do testamento de 1686 do oleiro Domingos Jorge, das olarias ocidentais de Lisboa, morador na Travessa do Benedito e falecido em 1688, revelava a interessante passagem *«Deve-me Manoel João, official de oleiro, morador em Villa nova do Porto, 40$250 réis de barro e azul que lhe mandei desta Cidade, para a sua tenda»* (QUEIRÓS, 1987: 442).

Mas é Manuel Leão que nos desvenda no seu trabalho de 1999 a enorme e constante importação de "barro branco", ou "barro azul", de Lisboa para as olarias de Vila Nova. A abundância de barro vermelho na região de Vila Nova de Gaia, com o

óbvio destaque para a área de Coimbrões, aparenta então contrastar com a grande carência de "barro branco" necessário ao fabrico de louça de esmalte estanífero. Esta ter-se-á mantido de forma reconhecida mesmo até ao ocaso da indústria cerâmica da região portuense já no século XX (SOEIRO *et al.*, 1995: 203; LACERDA *et al.*, 1998: 64). Manuel Leão fornece-nos mais algumas pistas nesse sentido quando acusa para a Fábrica do Senhor d'Além a importação de "barro branco" de Lisboa em 1866[191] e 1871[192] (1999: 285), mas sobretudo ao revelar o contrato conjunto firmado em 1861 entre Francisco Machado, de Lisboa, e os *«fabricantes de louça de faiança»* das fábricas do Porto e Vila Nova de Gaia do Carvalhinho, Cavaco, Bandeira, Candal, Miragaia, Santo António de Vale de Piedade e Massarelos, onde o primeiro se compromete a fornecer *«todo o barro branco, proprio para louça de faiança, e explorado no sítio dos Prazeres na Cidade de Lisboa»* e *«Que o volume de cada carrada será de quarenta e dous cestos de calhau, conforme até aqui tem sido medido e carregado»*. A este contrato junta outros entre Francisco Machado e fabricantes de faiança portuenses e gaienses, em 1861 (: 371-372), 1864 (: 365-366) e 1866 (: 366-367) desta feita com José Lopes Rios & Irmão, especificando-se aí o local de extracção como sendo *«no sitio dos Prazeres, Campo de Ourique da Cidade de Lisboa»* (: 363-365). Já com Alfredo Machado no lugar de Francisco Machado, repetem-se estes contratos até pelo menos 1902, aparecendo invariavelmente o Campo de Ourique como origem da marga empregue na cerâmica industrial de Porto e Vila Nova de Gaia (LACERDA *et al.*, 1998: 65-67).

Charles Lepierre corrobora esta imagem, quando em 1899 (: 112) escreve "Também aí usam as margas dos Prazeres (Lisboa) e do Quarto (Coimbra)", aos quais por vezes se acrescenta o uso de barro local de Avintes. Já antes, num Inquérito de 1814[193], apontava-se para as fábricas portuenses a importação de barros de Lisboa, repetida em 1815[194], 1820[195] e 1830[196], com reiteração para o uso de barro de Avintes

[191] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 533, 3v-5.
[192] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 545, 56-57.
[193] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Junta do Comércio, Livro N.º 453, 1814. Apesar de este documento ser redigido em 1814, Isabel Maria Fernandes alerta para o facto de os dados aí constantes referirem-se ainda ao ano de 1813 (FERNANDES, 2008a: 23).
[194] Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Junta do Comércio, JC12. 1815.2.27. Apesar de este documento ser redigido em 1815, Isabel Maria Fernandes alerta para o facto de os dados aí constantes referirem-se ainda ao ano de 1814 (FERNANDES, 2008a: 23).
[195] Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Junta do Comércio, JC12. 1820.1.25. Apesar de este documento ser redigido em 1820, Isabel Maria Fernandes alerta para o facto de os dados aí constantes referirem-se ainda ao ano de 1819 (FERNANDES, 2008a: 23).

na Fábrica de Massarelos em 1881, adiantando-se aí que misturado em partes iguais com o "barro branco" de Lisboa (LACERDA *et al.*, 1998: 64-65; SOEIRO *et al.*, 2001: 74, 78, 108; FERNANDES, 2008a: 23).

O transporte de "barro branco" de Lisboa para Vila Nova far-se-ia pela via marítima, por cabotagem. Apesar das enormes falhas nos registos da alfândega do Porto para o século XVII, Manuel Leão (1999: 25) consegue apontar para 1647 o transporte de barro na caravela de Manuel Lopes para António Fernandes, de Vila Nova[197]. Já para o século XVIII, graças aos registos dos livros de Visitas de Saúde[198], é possível ter uma visão clara da importação massiva e organizada de barro de Lisboa:

18-09-1700 - Navio Nossa Senhora do Rosário também trazia barro (217v).
25-11-1707 - Caravela de Cascais traz de Lisboa também barro (277v).
02-08-1708 - Caravela de Setúbal traz de Lisboa apenas barro (335v).
17-09-1711 - Navio, vindo de Lisboa, no regresso do Rio de Janeiro, traz barro e outras mercadorias (212v).
11-07-1714 - Navio, vindo de Lisboa, com *carga de barro de oleiros e alguas encomendas*, consignado a António Pereira Chaves (133).
08-08-1715 - Caravela, vinda de Lisboa, com carga de barro e outras (223v).
15-08-1715 - Caravela, vinda de Lisboa, com carga de barro e encomendas (227).
20-06-1716 - Caravela, vinda de Lisboa, apenas com barro (332v).
11-08-1716 - Tartana, vinda de Lisboa, com barro e outras encomendas (352).
24-04-1717 - Navio, vindo de Lisboa, com barro e sola (461).
24-04-1717 - Navio, vindo de Lisboa, só com barro consignado a Leonardo Francisco dos Santos (461 v).
20-09-1717 - Patacho, vindo de Lisboa, com barro e encomendas (513).
01-08-1719 - Patacho, vindo de Lisboa, com barro (273).
02-08-1719 - Chalandra, vinda de Lisboa, com barro e encomendas (273v).
19-08-1719 - Tartana, vinda de Lisboa, com barro e encomendas (111).
1721 - Tartana de Manuel Ferreira *vinda de Lx^{a} com carga de barro* Vereações 71 (233v).
24-04-1721 - Caravela de Lisboa com barro e encomendas (114).
20-09-1722 - Nau com barro e encomendas, vinda de Lisboa (360v).
20-09-1722 - Tanana de Lisboa com barro e outras encomendas (361v).
14-08-1723 - Caravela, vinda de Lisboa, *com carga de barro* consignada a Domingos Alves de Oliveira 90 (cota 447).
05-09-1723 - Patacho com barro e outras encomendas, consignado a Domingos Alves de Oliveira (101v).
05-09-1723 - Tartana de Lisboa com barro e outras (cota 447).
01-11-1723 - Patacho, vindo de Lisboa, com encomendas e *barro para os uleiros* (20v).
13-12-1726 - Patacho, vindo de Lisboa, com barro e outras (43v).
01-03-1728 - Caravela, vinda de Lisboa, com barro e encomendas (312).
23-03-1728 - Patacho, vindo de Lisboa, com barro e outras encomendas (331v).
07-09-1728 - Caravela com barro e tabaco (447v).
27-09-1728 - Patacho, vindo de Lisboa, com barro e encomendas (460v).
24-08-1729 - Caravela, vinda de Lisboa, com barro e encomendas (152).
14-09-1729 - Navio português, vindo de Lisboa, com barro e encomendas (168).
30-01-1731 - Caravela, vinda de Lisboa, com sal e barro (395).
22-07-1731 - Bergantim, vindo de Lisboa, com tabaco e barro (486).
12-06-1732 - Bergantim, vindo de Lisboa, com barro e encomendas (65v).

[196] Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Junta do Comércio, JC12. 1830.11.25. Apesar de este documento ser redigido em 1830, Isabel Maria Fernandes alerta para o facto de os dados aí constantes referirem-se ainda ao ano de 1829 (FERNANDES, 2008a: 23).
[197] Arquivo Distrital do Porto, Cabido, 122, 97.
[198] Arquivo Histórico Municipal do Porto.

19-08-1732 - Bergantim, vindo de Lisboa, com barro e encomendas (104v).

Daqui se pode depreender o volume e importância deste trânsito comercial, em que o transporte de barro nos aparece não apenas como carga secundária, mas mesmo como carga única, respondendo a encomendas específicas de um só oleiro ou à iniciativa de comerciantes e transportadores em resposta à procura local.

Percebe-se igualmente pela documentação que o transporte e comercialização deste barro se faria por "cargas", provavelmente correspondente a um determinado número de cestos dada a grande variação de capacidade dos diversos tipos de embarcações empregues neste comércio. Sendo o cesto aparentemente unidade de medida base, quarenta e dois cestos corresponderiam a uma carrada, relativas por sua vez à capacidade média de um carro de bois (LEÃO, 1999: 185). Aliás, a carrada é ainda a unidade de medida que vamos encontrar, por exemplo, nos Inquéritos de 1814, 1815, 1820 e 1830 (FERNANDES, 2008a: 23).

Através de outras passagens documentais, Manuel Leão consegue ir mais longe, revelando que, apesar do considerável afluxo de embarcações com barro provindo de Lisboa, este raramente terá respondido às necessidades dos oleiros de faiança de Vila Nova, pelo que o armazenamento de grandes quantidades de "barro branco" terá sido sempre visto como uma solução normal. Daí resultariam mesmo situações caricatas como a que nos é relatada no prazo de 1703, em que o Mosteiro da Serra concede a Maria de Campos metade das casas na viela dos Açougues, onde se refere que *«pera a parte da Rua tem estas cazas hua logea que se não pode medir por estar cheia de barro athe o sobrado»*[199] (LEÃO, 1999: 32).

A insegurança da viagem não seria igualmente alheia a esta carência. Em 1709[200] (Apêndice 1) vemos uma embarcação carregada de barro ser apresada por corsários franceses, ocorrência que seria sobretudo frequente em períodos de conflito bélico, no que foi especialmente rico toda a segunda metade de século XVII com a guerra da Restauração. Neste caso, a questão concorrencial leva mesmo a que seja assinada uma *«Compuzição e obrigação…»* entre os oleiros Domingos Alves de Oliveira, Francisco Ferreira Lima, Filipe Carneiro, Luísa de Sousa e Maria Antónia, que *«…trazião carregado em o nauio Nossa Senhora do Vale e São Lourenço de que hera*

[199] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 116, 141v-144v.
[200] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 126, 121.

capitão Manoel Fernandes Zurara coantidade de Barro por sua conta o coal fora thomado pellos francezes e leuado a Galiza e por recearê que haja peçoa particular que compre o dito Barro para o tornar a vender para o dito officio de oleyro e para não auer duuidas emtre elles diçerão que nenhû delles o poderia comprar sem por authoridade e o prazer de todos os sobreditos neste instromento comtheudos e no fim delle asignados que auerão de repartir o dito Barro emtre elles todos thomando cada hu conforme lhe uinha carregado emtereçado no dito Barro…» (LEÃO, 1999: 26, 306-307).

A esta carência de matéria-prima corresponderiam igualmente maiores ou menores períodos de tensão entre os diversos oleiros. Dá disso conta o documento de perdão de 1723[201] pelos desacatos ocorridos no cais de desembarque entre os diversos oleiros presentes, motivados pela disputa de uma carga de barro chegada de Lisboa, sendo agredido à pedrada um trabalhador *«…amdamdo trabalhando em o cays do Rio Douro da bamda de villa nova a tirar hû pouco de barro de hû navio ou caravella pêra oleyros de louça branca»* (LEÃO, 1990: 58; 1999: 27).

Esta seria na nossa opinião a mesma razão que levaria os oleiros de faiança de Vila Nova a optar, na maior parte das suas produções, pelo uso de trempes de barro vermelho, empregues na separação das peças aquando da cozedura de vidragem. Este uso ficou já provado com a escavação da olaria de século XVII-XVIII na intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, localizada no n.º 68-72 da actual Rua Cândido dos Reis (ALMEIDA *et al.*, 2001), antiga Rua Direita ou Rua Coimbrã, eixo de concentração das olarias de Vila Nova (LEÃO, 1999: 19). Ao termos oportunidade de observar os materiais aí exumados[202] pudemos confirmar que as trempes recolhidas eram de facto na sua totalidade concebidos de barro vermelho, como já levava a suspeitar a observação das mais variadas peças que atribuímos às olarias de Vila Nova, onde a marca da utilização de trempes de barro vermelho se deixa entrever notoriamente através de três característicos pontos vermelhos. Sendo de todo uma opção inconveniente em termos da qualidade do produto final, pelas marcas vermelhas que deixa na superfície do esmalte, apenas a podemos entender como uma medida forçada

[201] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 144, 287.
[202] Voltamos aqui a reiterar o nosso agradecimento à Dra. Maria João Neves da empresa de Arqueologia Dryas, que nos permitiu a observação dos materiais recuperados na intervenção de emergência na Casa Ramos Pinto.

pela escassez de "barro branco", restringindo-se assim o seu uso ao estritamente obrigatório **(Figura 43)**.

A composição da pasta das faianças vila-novenses não seria ainda assim, obviamente, constituída apenas por "barro branco" provindo de Lisboa, devendo entrar na sua composição uma percentagem menor de argila figulina ferruginosa. Não possuímos no entanto nesta fase da investigação dados claros que nos permitam apontar a origem, ou origens, dos barros associados ao "barro branco" lisboeta, podendo apenas suspeitar que a sua obtenção se fizesse preferencialmente nos ricos barreiros de Coimbrões que serviam as produções de louça comum preta, pela sua proximidade e abundância (VILA, 1982; LEÃO, 1999: 77-82). Sendo que à época o termo Coimbrões designa uma vasta área de arrabalde bem para além dos seus limites actuais, cobrindo uma área tão vasta como Santo Ovídio, Candal, Marco e Madalena (LEÃO, 1999:20), as indicações à exploração de barro nesta área são por natureza difíceis de isolar. Temos contudo indicação a barreiros sobretudo relacionados com a produção de cerâmica comum na Gandra, podendo-se apontar a este respeito uma referência de 1743 a uns *«barreyros do Barro da Gandra»*[203](LEÃO, 1990: 58), havendo ainda para 1785 registo de uma longa disputa em torno da exploração deste barro no "monte da Gandra" – *«na Gandra de Atiaens, e Aguim»* (CRUZ, 1942: 142-144).

Bem mais próximo à concentração de olarias na Rua Direita de Vila Nova, temos para 1734 a referência a uma barreira nos terrenos do Convento de S. Salvador da Serra, actual Serra do Pilar, na Fervença, logo, na zona imediatamente a Este da Rua Direita, *a que chamavão a barreyra por se ter tirado barro della para diversas obras*[204]. A sua localização e data tornam-na por isso uma forte possibilidade.

Registado apenas ao nível toponímico, temos ainda uns Barreiros na Bandeira, cuja proximidade às olarias vila-novenses impõe como possibilidade, ainda que a sua localização junto ao pequeno núcleo oleiro de Mafamude coloque a possibilidade de ter servido apenas a produção de cerâmica comum local (LEÃO, 1990: 57; 1999: 32).

No entanto, para a outra banda do rio, encontramos já em 1587[205] a proibição por parte da Câmara do Porto da extracção de barro nas praças, junto da muralha e sua barbacã, ainda que provavelmente mais relacionada com a actividade dos oleiros

[203] Arquivo Distrital do Porto, Po 5.º, 1.ª série, liv. 182, fls. 225v-227.
[204] Arquivo Distrital do Porto, Santa Marinha, Po 5, 1ª s., 165, 240v.
[205] Arquivo Histórico Municipal do Porto. Acordo 141, cota 2411-A.

portuenses de S. Lázaro (LEÃO, 2007: 131). Alargando a baliza cronológica, dados como a anterior referência à associação de barro de Avintes, geologicamente similar ao de Coimbrões (COSTA; TEIXEIRA, 1957: 10), obrigam para já a deixar todas as hipóteses em aberto.

A estas possíveis origens do barro vermelho podemos ainda juntar as passagens retiradas do auto de exame de 1804 da fábrica gaiense da Rasa, em que se refere *«louça amarella pintada, e vidrada que os ditos fabricantes declararão ser feita do barro ordinário de Ovar composto com outro branco extraído nas vezenhanças deste estabelecimento…»* (LEÃO, 1999: 275; SOEIRO *et al.*, 2001: 105), para em 1884 encontrarmos a portuense Fábrica de Massarelos como proprietária de uma barreira de barro vermelho no lugar de Valbom de Baixo, no concelho de Gondomar (LACERDA *et al.*, 1998: 66). De forma mais genérica aponta-se ainda a importação de barro da freguesia de Soza, em Aveiro, para a barra do Porto, nos finais do século XVIII, inícios do século XIX (AMORIM, 1996: 405-406; 1998: 72).

A referência de 1804 à mistura de *«outro branco extraído nas vezenhanças»* na fábrica gaiense da Rasa impõe ainda algumas considerações. Tal como anteriormente referido, a designação de "barro branco" na atribuição prática do oleiro nem sempre corresponde à mesma matéria-prima, e se na maior parte da documentação referente às produções do Porto e Vila Nova de Gaia ela corresponde a margas, constatamos a partir do século XIX o aparecimento de referências a "barros brancos" locais. Ficando atrás claro a importação de margas de Lisboa, inexistentes no contexto granítico local, a referência a barros brancos locais deverá remeter para o já pontual emprego de caulinos. De facto, este terá estado disponível através da caulinização dos granitos locais, com tendência à formação de grandes jazigos de caulino, de entre os quais se destacarão já no século XX em termos de extracção os da Senhora da Hora, Monte dos Burgos, Ameal, São Mamede de Infesta, Leça do Balio e Custóias, com claro destaque para o primeiro.

Contudo, e ainda que estes jazigos se caracterizem pelo seu grau de caulinização decrescer em profundidade, encontrando-se por isso mais puro a uma cota relativamente superficial, a sua extracção em quantidade obriga à sua purificação através da lavagem do granito caulinizado e subsequente decantação, inviabilizando uma exploração alargada no período em consideração. Sintomaticamente, ainda em 1899 Charles Lepierre não mencionava a sua existência no contexto da produção cerâmica de Porto e

Vila Nova de Gaia, tendo-se que esperar por 1900 para o início das primeiras tentativas documentadas no lugar do Padrão da Légua, apenas com sério desenvolvimento a partir de 1923 com a Companhia Anglo-Portuguesa de Caulinos e exploração rentável do jazigo da Senhora da Hora, o maior em território português, apenas interrompida em meados da década de oitenta de século XX (COSTA; TEIXEIRA, 1957: 24, 27; SAMPAIO, 1969).

Assim, com o início na centúria de oitocentos da produção de cerâmica de pó de pedra nas fábricas do Porto e Vila Nova de Gaia, obtida em geral pela adição de pederneira, quartzo ou seixo moído a barros extremamente plásticos e puros (FERNANDES, 2008a:60), começamos a encontrar pontuais referências ao possível uso de caulinos, novamente referidos como "barros brancos". De acordo com esta ilação encontramos no mesmo auto de exame de 1804 da fábrica gaiense da Rasa a referência a *«Louça a que vulgarmente chamam de pó de pedra, estampada que declarão ser fabricada de argilas de Alvaraens e Soure…»*, para num caderno de receitas de 1855 da Fábrica do Cavaquinho, igualmente em Vila Nova de Gaia, encontrarmos Santo Ovídio como fonte de "barro branco" empregue em pastas de pó de pedra, grés, refractários, azulejo (juntamente "com barro de Coimbra") e "barro amarelo"[206] (VALENTE, [s.d.]: 195, 197-198; FERNANDES, 2008a: 24). Se não podemos relacionar com Soure (Coimbra) outro material senão barro comum, Alvarães (Viana do Castelo) conta ainda hoje com exploração alargada de caulinos. Já localmente, mais propriamente em Vila Nova de Gaia, Santo Ovídio, na zona de Telheiras, é igualmente ainda explorado para caulinos, se bem que apenas sazonalmente (GOMES, 1990: 174) **(Figuras 44 e 45)**.

Quanto às dosagens empregues nas olarias de Vila Nova, à semelhança das olarias de Lisboa e ao contrário das de Coimbra, não contamos com quaisquer dados úteis, podendo-se apenas apontar que, em termos das percentagens gerais de carbonato de cálcio nas pastas analisadas por Charles Lepierre para as fábricas de Porto e Vila Nova de Gaia em 1899, os valores apresentados se situarem entre 36 a 38% (LEPIERRE, 1899: 142).

Do conjunto de dados analisados sobre os barreiros explorados pelos três grandes centros oleiros de faiança, ressalta o facto da importância da componente de

[206] No "Caderno de espelicações e lembranças" de 1855 da Fábrica do Cavaquinho, assinado por Manoel Soares, o barro de Santo Ovídio aparece na maior pare das vezes referido como "barro da Telheira", topónimo imediatamente a Sul de Santo Ovídio, mais provavelmente relacionado com Telheira de Cima.

carbonato de cálcio nas pastas impor sobretudo o uso de margas. Se ao tempo de Charles Lepierre, em Coimbra, o barro empregue não ultrapassaria os 30% de carbonato de cálcio, fruto do uso de margas medianamente calcárias facilmente diluíveis em água, o uso sobretudo das margas de Campo de Ourique pelas fábricas de Lisboa, Porto e Vila Nova de Gaia terá aí levado a percentagens superiores, até 42% nas primeiras e 38% nas últimas, ainda que o autor deixe claro que em média as pastas das fabricas do Porto e Vila Nova de Gaia fossem das mais calcárias do país (LEPIERRE, 1889: 111).

Sabendo que em oitocentos o carbonato de cálcio das pastas das fábricas do Porto e Vila Nova de Gaia provinha por regra da importação de "barro branco" de Campo de Ourique em Lisboa, e que estas correspondiam às designadas margas dos Prazeres, é o mesmo Charles Lepierre (1899: 76-77) que anota que dos vários tipos de argila aí explorados a que era exportada para a região do Porto era exactamente a mais calcária, com 49,4% de carbonato de cálcio. Com tal componente calcária esta marga aproximar-se-ia já de um estado insolúvel em água, o que se pressente nos contratos firmados na determinação de que cada carrada teria quarenta e dois "cestos de calhau", devendo a sua moagem passar por prévia calcinação, com a qual se devem relacionar as diversas indicações à existência de fornos de cal nestas unidades industriais (LACERDA *et al.*, 1998: 64-65).

Na nossa visita às ruínas da fábrica oitocentista do Senhor d'Além, em Vila Nova de Gaia, podemos mesmo observar grande quantidade de "calhaus" calcários num compartimento onde as sondagens arqueológicas da empresa Arqueologia & Património expuseram vários moinhos manuais[207]. Ainda que habitualmente relacionados com a moagem dos esmaltes e das tintas, sobretudo nestas dimensões inferiores, a sua presença nesta sala a par de considerável quantidade de blocos calcários obriga-nos para já a colocar a hipótese de ser essa a matéria a que se destinavam, mesmo admitindo que para as quantidades necessárias fizesse mais sentido o recurso às três azenhas que sabemos que a fábrica possuía (SOEIRO *et al.*, 2001: 113) **(Figura 46)**. A posterior colocação de uma amostra em ácido clorídrico, com total dissolução, veio a revelar tratar-se de calcário em elevado estado de pureza, logo praticamente constituído por

[207] Agradecemos a Ricardo Teixeira, Vítor Fonseca e Teresa Silva da empresa Arqueologia & Património a observação da escavação e respectivos materiais da Fábrica do Senhor d'Além.

100% de carbonato de cálcio[208], apontando ter sido essa uma das soluções, provavelmente mais tardia, de obtenção de maiores quantidades de carbonato de cálcio.

Fica então a ideia de que em traços bastante gerais se pode apontar uma evolução no sentido da maior dosagem de carbonato de cálcio, o que, em contextos fabris, terá mesmo levado à elevação de custos com a calcinação e moagem de margas cujo teor calcário impossibilitava já a sua diluição em água pelo tratamento mais tradicional e menos dispendioso do barro em simples tanques. Coimbra aparenta ter resistido a esta evolução, sentida em Lisboa e sobretudo nas fábricas oitocentistas do Porto e Vila Nova de Gaia. Todavia, reiteramos a nossa crença de que dentro do universo oleiro em estudo a introdução de carbonato de cálcio terá passado sobretudo pelo uso de margas com teores calcário até 20-25%, diluíveis em água e processados pelos métodos tradicionais, evitando o embaraço da calcinação e moagem de matérias-primas mais sólidas.

A exploração dos barreiros seleccionados far-se-ia através da sua escavação em mina, poço e vala, no que em Barcelos se designaria por "rota aberta", sobretudo recorrendo a picaretas, enxadas e pás (THEMUDO, 1905: Est. (sem número); PROSTES, 1907: 81; CORREIA, 1965: 9; FERNANDES; REBELO, 2008: 103).

A primeira solução fica aliás patente na já anteriormente referida descrição que José Queirós (1913: 34-35; 1987, 426) apresenta do terreno onde viria a ser implantado o Noviciado da Cotovia, "todo elle cortado de minas". Entende-se esta opção uma vez que a identificação de filões de boa qualidade deveria levar à propensão de escavar em galeria, seguindo a sua orientação tendencialmente horizontal de deposição, escusando desta maneira a escavação desde a superfície, através de estratos não aproveitáveis.

Já Cipriano Piccolpasso, na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 relativa à produção de majólica italiana, parece referir a extracção de barros a partir de minas[209], ainda que a estas junte a descrição pouco clara de uma quarta técnica, praticada em Spello, perto de Foligno, na Umbria, onde se cavariam diversas fossas

[208] Agradecemos a Doutora Lídia Catarino a realização do teste efectuado às amostras recolhidas nas ruínas da Fábrica do Senhor d'Além.

[209] O termo empregue no original de Cipriano Piccolpasso é "Cava", traduzível por mina ou pedreira (PEIXOTO, 1999: 61), tendo Jean-Marie Lhôte na sua adaptação de 2007 para francês optado pelo termo "carrière", correspondente a pedreira (SILVA, 1970: 11). Não fica por isso cabalmente provado que o autor se referisse à extracção de barro através de mina, entendida como abertura em profundidade desenvolvendo-se em comprimento tendencialmente na horizontal, contudo, o seu carácter dúbio impõe que se mantenha esta possibilidade em aberto.

com cinco pés de largura por três pés de profundidade, afastadas um pé entre si e ligadas por um canal. Dispondo-se linearmente em terreno descendente, o alagamento destas fossas pela água da chuva ou pela condução de águas de uma ribeira próxima levaria à progressiva decantação do barro, sendo o da última fossa, à cota mais inferior, o que apresentaria uma granulometria mais fina, podendo ser extraído após a evaporação das águas (PICCOLPASSO, 1557-1559: Livro I, fl. 1-2; 2007: 56-57) **(Figura 47)**.

Com referência mais provável já para o século XIX-XX, na observação do local de extracção de barro coimbrão de Alcarraques, durante o ano de 2006, Beatriz Báez Garzón, Javier Larrazabal Galarza e Paulo Dordio (: 108) referem novamente a "exploração em galerias subterrâneas desactivada, propriedade da família de Francisco dos Santos Rodrigues ou Francisco do Forno".

Ainda que relativa à extracção de barro no centro oleiro de Barcelos, tradicionalmente ligado à produção de cerâmica comum, João Macedo Correia deixa-nos em 1965 (: 9-10) a melhor das descrições da exploração do barro em mina: "(…) quando se encontra a grande profundidade (…) é necessário proceder por meio de poços, e no interior da terra abrir galerias que se vão tornando cada vez mais extensas à medida que o barro vai saindo. É interessante descer, pendurado na corda, encavalitado nos ganchos, ao fundo destas barreiras, e penetrar nas galerias escoradas com madeira e ramos de pinho, por entre os quais a água escorre em abundância depositando-se no fundo do poço, de onde é extraída de tempos a tempos por meio dum grande balde puxado pelo sarilho. (…) O barro é cavado nestas galerias e trazido para a superfície em cestos pendurados numa corda puxada pelo sarilho. (…) Os poços destas barreiras, para não aluírem, têm de ser *arqueados* com arcos de madeira. E quando a barreira já não dá mais barro, ou ameaça ruir, eles procuram tirar a maior quantidade de escoras possível e desarcar o poço".

Nas barreiras de Parada de Cunhos, relacionada com a produção de louça preta de Vila Real, encontramos ainda a referência à escavação de degraus no próprio barro, de forma a possibilitar a descensão às galerias, contando com uma descrição de 1758 segundo a qual "custa muito tirar o barro, pois fazem 'lógeas' debaixo da terra, e suas colunas para terem mão nela, que se cai alguma sapada fere, ou mata como tem sucedido" (FERNANDES, 2009: 39).

A técnica de exploração do barro em vala, ou "rota aberta" na gíria de Barcelos, fica por sua vez exemplarmente patente no barreiro exposto pela intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires em Lisboa. Aí foi possível definir cinco pontos de extracção, bastantes próximos entre si, assumindo estes uma configuração irregular alongada. Também aqui se identificaram os esperados degraus cavados na marga, como solução de acesso ao interior das valas, cuja profundidade variável atingiu no máximo os 2 metros. Ainda assim, não fica totalmente colocada de parte a possibilidade de pelo menos um destes pontos de extracção identificados ter de facto correspondido a uma exploração em mina. A elevada plasticidade e uniformidade da marga aí explorada e a pressão das construções que se lhe sobrepuseram posteriormente, provavelmente na viragem do século XVII para o século XVIII, poderão ter provocado o seu abatimento, sem que a resultante expressão estratigráfica o denunciasse. A considerar tal hipótese, apenas poderíamos contar como expressão estratigráfica o aparecimento de uma fina bolsa de terra acumulada no piso interior da mina durante a sua exploração. E de facto tal ocorrência registou-se para pelo menos um dos pontos de extracção. Assim, somos forçados a colocar essa hipótese, reconhecendo contudo a elevada dificuldade de interpretar estratigráficamente este género de situação.

Desta prática de extracção do barro em mina, poço ou vala resultaria inevitavelmente a perfuração da zona de exploração não só em profundidade mas igualmente em área, pela provavelmente caótica distribuição das valas e bocas de entrada de minas e poços. Com estas poderiam conviver igualmente amplas aberturas em largura, a céu aberto, variando a evolução da exploração de acordo com a orientação dos filões a explorar.

Ainda que uma referência tardia, é-nos indicado que a exploração do barro pela Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha na viragem do século XIX para o século XX se faria a céu aberto, sendo por vezes instalado de forma rudimentar sobre o local um telheiro de palha centeia, indiciando que certos locais de exploração se deveriam prolongar consideravelmente, levando mesmo à criação de "condições mínimas" de conforto (FERNANDES; REBELO, 2008: 103).

O inconveniente que estas aberturas representariam na proximidade de contextos urbanos é mais que óbvia, para além do estrago que representavam em terrenos

cultivados, como ficou já patente nas vereações da Câmara de Coimbra anteriormente apresentadas de 19 de Outubro de 1577 (Documento IX) e 3 de Março de 1607 (Documento XLI), onde se procurava proteger as áreas de olival e caminhos públicos (CARVALHO, 1921: 172-173; 1917b: 456-457).

Uma solução de compromisso passava pela selagem das minas após exploração através do seu entulhamento. Constatamos esta na igualmente já referida petição feita pelos juízes do Ofício dos Oleiros de Lisboa em 1671, onde à sua pretensão de continuar a explorar barro no Campo da Forca o Senado responde que *«Conçedam licença aos suplicantes com declaração que não levarão carga de Barros sem deitarem outra de emtulho no mesmo lugar»* (LANGHANS, 1943: vol. II, 342).

Esta mesma prática é já registada para o período Medieval no centro oleiro de Paterna, em Valência, Espanha, onde se apontam fossas de extracção de barro com mais de 1,8 m de profundidade, posteriormente entulhadas com detritos de produção, com natural destaque para cerâmica fragmentada (MESQUIDA, 1995: 234).

Já em 1855, no Código de Leis Municipais da Vila de Alcobaça, esta solução é reiterada no seu artigo 88.º – "os oleiros ou quaisquer pessoas que fizeram covas em terreno público do concelho, para extrair barro ou terra as entupirão; aqueles findo o barreiro e estes de pronto" (BERNARDA, 1992: 11), estando mesmo arqueologicamente provada para a região de Leiria, onde escavações na Rua Pêro Alvito, na zona denominada Arrabalde da Ponte, primeira área de expansão urbana extramuros após a reconquista da cidade, revelaram covas de extracção de barro entulhadas com refugo de produção de faiança oitocentista[210].

Especialmente importantes para o tema em análise, os pontos de extracção de marga identificados nas escavações arqueológicas de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires em Lisboa revelaram, mais uma vez, encontrarem-se na totalidade entulhados com lixos de produção. O facto de cada ponto de extracção aparentar ter sido entulhado com lixos de diferentes tipos de produção leva ainda a colocar a hipótese de que a cada um terá correspondido um oleiro diferente. O mesmo é apontado pelo facto de a proximidade entre os diversos pontos de extracção não resultar em diferenças substanciais ao nível da marga explorada, logo, se perante diferentes pontos de

[210] Agradecemos a informação oral de António Ginja, da empresa de arqueologia Munis, Lda.

extracção da mesma matéria, somos forçados a relacionar a sua diversidade com diferentes extractores.

A exploração destes barreiros seria feita directamente pelo oleiro, podendo recorrer a serviçais ou escravos a seu serviço, ou por exploradores de barro por conta própria, a que os documentos coimbrãos parecem insinuar a designação de "carreteiros de barro" e que mais tarde em Barcelos receberão o nome de "barreireiros" (CORREIA, 1965: 10), ou "barreiristas" no universo da louça preta de Bisalhães, em Vila Real (FERNANDES, 2009: 38).

A primeira hipótese fica exemplarmente provada pela referência nos Registos Paroquiais de Coimbra, onde no livro *Dos defuntos que faleceram em nossa freguesia de Sam Joam no anno de 1558-tee o Anno de 97* nos aparece *«Aos 26 de Abril de noventa e sete finou Mateus piz olr.^{o} fés testamento cajo a tera sobre elle tirãdo barro Junto a Sã Martinho do bpo e dahi finou viveo 6 dias depois da cajada»* (CARVALHO, 1917a: 208; CARVALHO, 1921: 46). Desta passagem voltamos não só a retirar a indicação de que a exploração do barro seria frequentemente em mina, mas igualmente dos perigos inerentes a este tipo de estratégia de exploração, não acreditando que envolvesse mais que o escoramento mínimo das galerias formadas pela extracção do barro, ou mesmo se tanto.

A segunda hipótese pode apenas ser pressentida, sendo António Celso Mangucci (1996: 159) que primeiro avança com a igual possibilidade da utilização de mão-de-obra escrava para o caso de Lisboa, onde a sua recorrência nas mais diversas actividades é amplamente reconhecida para os séculos XVI e XVII, pondo o autor este caso como possível explicação para a rara referência documental à actividade especializada de exploração do barro.

A terceira e última hipótese fica clara nos *Assentos dos Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento*, de Lisboa, onde consta o registo de Simão Gonçalves, morador às Janelas Verdes, como "que escolhe barro", e de Gregório Gonçalves, morador à Travessa de Henrique Rodrigues na Rua de São Bento, como "que tira barro", ambos datáveis de 1616 (MANGUCCI, 1996: 158, 159). Vária é a documentação coimbrã onde se entrevê a mesma figura, aqui então designado por carreteiro, no entanto chamamos apenas a atenção para a vereação de 26 de Maio de 1569 intitulada *Regim^{to} acerqua de como os oL^{ros} e maleg^{ros}hão* (Documento III), onde se lê *«j E asi mais mandaraõ q Sob a dita pena nenhuû carejro q caretar o dito baro ı ho tragua senão pa*

o vêder p medida o quall vêderão p^{or} cestos q sejaõ marquados ı e o preso p q o dito baro se haa de vêder os Juizes do dito oflicio cõ os allmotaceis espvão dallmotacaria lhes poRão seus presos Justos…» (CARVALHO, 1917a: 230-231; 1921: 163-165).

Desta passagem apercebemo-nos igualmente que no caso coimbrão o acarretamento da argila seria feito em cestos, cabendo-lhes uma provável medida regulada pela Câmara, não definida nesta vereação, tal como anteriormente referido para o caso da importação de margas de Lisboa para as fábricas cerâmicas de Porto e Vila Nova de Gaia durante os séculos XVIII e XIX, onde quarenta e dois cestos corresponderiam a uma carrada. No universo de olarias de Barcelos, por exemplo, cada carrada corresponderia por sua vez a vinte e oito cestos da barreira, sendo este o recipiente empregue na exploração das barreiras (CORREIA, 1965: 10; FERNANDES, 2008a: 23).

Na prática da Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha, na viragem do século XIX para o século XX, o "barro branco" de Leiria era transportado em galeras, correspondentes não a carros de bois mas a carros de quatro rodas puxados por cavalos, ainda que os primeiros continuassem a ser empregues na exploração local de "barro vermelho e preto". Esta distinção certamente se prenderia com as maiores cargas e distâncias a percorrer no primeiro caso, dado tratarem-se de fornecedores especializados (FERNANDES; REBELO, 2008: 103).

Por fim, é de realçar o facto de a exploração das barreiras ser tradicionalmente uma actividade sazonal, realizada preferencialmente durante a Primavera e o Verão (RIBEIRO: 1962: 15; FERNANDES, 2009: 39). Esta opção prende-se de forma óbvia com as melhores condições de extracção propiciadas pelas temperaturas mais elevadas, garante de uma maior consistência e logo estabilidade dos sedimentos perfurados, sobretudo no caso da exploração em mina, ditando de forma decisiva as condições de segurança. No entanto, no universo da produção oleira de faiança, apercebemo-nos instintivamente estarmos perante volumes de produção impossíveis de se ajustar à tradicional extracção sazonal das barreiras, obrigando a um esforço continuado de alimentação de uma produção ininterrupta, ainda que com naturais oscilações.

É disto sintomático o já anteriormente referido documento de 1597, em que somos dados a saber da morte de um oleiro coimbrão enquanto explorava barro em Abril.

Entendendo ainda por "barro" a pasta constituinte das peças moldadas, na sua mistura final, de acordo com a designação corrente no universo oleiro, cabe aqui igualmente a introdução de elementos desengordurantes nas argilas e margas empregadas como base.

Por desengordurantes, antiplásticos ou elementos não plásticos (e.n.p.), entendemos aqui todas as substâncias misturadas na argila a fim de reduzir a sua plasticidade (HOMEM, 2006: 260-261). Esta redução torna-se essencial quando a elevada plasticidade da argila não permite a sua correcta modelação, secagem e cozedura.

A dificuldade na modelação devida a uma plasticidade excessiva da argila consiste sobretudo na impossibilidade de "levantar" a peça no torno de oleiro sem que esta se "desmanche" ou "parta". Quanto às implicações na fase de secagem, ou enxugo, acentuadas na fase de cozedura, são a sua excessiva contracção, resultando na diminuição da peça em relação à dimensão pretendida e, em extremo, à sua deformação, gretamento ou mesmo quebra, para além de uma maior demora em ambas as fases.

Esta redução nos índices de contracção da peça nas fases de secagem e cozedura são resultado do aumento de porosidade da mistura final pela introdução dos desengordurantes reduzidos a pó, facilitando a evaporação da água de constituição das argilas.

A quantidade de desengordurante introduzida terá por sua vez que evitar a excessiva diminuição da plasticidade da argila, o que impossibilitaria a sua modelação e enfraqueceria a coesão molecular da mistura final (CARDOSO, 1959: 113-114).

Apesar da falta de informação documental a este nível, pensamos poder afirmar que os principais desengordurantes empregues no fabrico da faiança oleira são as areias siliciosas e a chacota, neste caso, cerâmica cozida com defeito que não foi seleccionada para vidragem sendo moída para reaproveitamento como desengordurante, ainda que em fases de produção já industriais, sobretudo a partir dos meados de século XVIII, verifiquemos uma diversificação das matérias empregues como desengordurantes, incluindo matérias como o grés, quartzo e sílex, implicando por norma a sua calcinação de modo a facilitar a posterior pulverização, devido aos seus elevados graus de dureza (CARDOSO, 1959: 138-148).

O emprego de areia como principal desengordurante em olaria é uma prática vulgar e amplamente referenciada (SILVA, 1804: 15-16; PROSTES, 57-59; CARDOSO, 1959: 145), no entanto, documentalmente, apenas identificamos para o universo em estudo duas referências inócuas, uma na postura de 16 de Janeiro de 1452 da Câmara de Lisboa, em que se proíbe «*que tire barro nem area nem terra no monte de sob o muro de sam françisco ata as cassas de diego garçia*», e no regimento dos oleiros e malegueiros de Coimbra de 8 de Julho de 1623 (Documento LVIII), em que se determina que «*P^{a} louca singella, o barro sera terçado com area e naõ se colhera senaõ em Antozede ou em alcarraques*». O primeiro, pela sua data recuada, deverá dizer respeito a cerâmica comum, enquanto o segundo informa claramente que sim, pelo que apenas podem ser tomados como referências no que diz respeito ao fabrico de faiança.

Assumindo ainda assim a lógica introdução de areia como desengordurante na mistura final dos barros, há ainda que considerar a importância da sua adição no acréscimo da quantidade de sílica já presente de forma natural nas argilas, aumentando a sua dureza e infusibilidade necessária para suportar as elevadas temperaturas de vidragem, para além de contribuir para o clareamento da pasta. Esta necessária adição de sílica através de areias siliciosas em margas já de si pouco plásticas por natureza, vem igualmente justificar a necessidade da adição de argilas mais plásticas, recorrentemente argilas figulinas ferruginosas – "barro vermelho" –, percebida na documentação e registos posteriores de século XIX, tornando assim a mistura final moldável.

A disponibilidade de areias siliciosas e o facto de dispensar qualquer trituração ou preparação prévia, desde que devidamente seleccionada de entre granulometrias finas e composições elevadamente siliciosas – areias refractárias – e livres de elementos intrusivos, tornam-na ainda especialmente prática na sua aplicação, justificando amplamente a sua difusão (SILVA, 1804: 15; PROSTES, 1907: 58-59; CARDOSO, 1959: 146; HAMER; HAMER, 2004: 325).

Inversamente, no caso de excesso de areia no barro, pela sua presença natural nas argilas usadas ou por defeito de adição, a elevada "dureza" da pasta passa não só a ser impeditiva da correcta modelação da pasta como o excesso de sílica eleva a necessária temperatura de cozedura para além do comportado pelos fornos empregues e, eventualmente, pelos esmaltes e tintas aplicados. Este excesso de areia pode no entanto ser revertido pela lavagem do barro ou, mais facilmente, pela adição suplementar de

argila “gorda”, no caso e por regra, as referidas argilas figulinas ferruginosas (SILVA, 1804: 16).

É neste ponto de realçar o facto das matérias-primas empregues na obtenção do barro serem por regra ambas de deposição aluvionar secundária – argilas e areias – por isso estreitamente dependentes de contextos fluviais, o que não pode ser por isso ignorado como um dos factores decisivos na localização e desenvolvimento dos centros produtores de faiança conhecidos. A este nível basta recordar o rio Tejo para os centros oleiros de Lisboa e Talavera, o rio Mondego para o de Coimbra, o rio Douro para o de Vila Nova, o rio Turia para os de Valência, e o rio Guadalquivir para o de Sevilha, para apenas nos cingirmos à Península Ibérica. A isto teremos sempre, naturalmente, que juntar as vantagens que a via fluvial representaria em termos de escoamento da produção.

Segundo principal desengordurante, a par da areia siliciosa, a chacota moída tem na sua base a matéria mais acessível e abundante em qualquer olaria de faiança, mais ainda do que nas olarias de cerâmica comum, uma vez que o maior número e complexidade de factores envolvidos levam a uma quantidade muito superior de fornadas defeituosas. Esta afirmação torna-se óbvia com a observação de qualquer local de despejos de detritos de produção, sendo os caqueiros de Coimbra dos mais impressionantes pela sua dimensão, pressentida em intervenções arqueológicas como as do edifício Garagem Avenida ou nas obras de construção do parque de estacionamento no Largo das Olarias, ou Bota-a-Baixo.

Contribuindo apenas para o controlo da contracção da pasta durante a secagem e cozedura, o uso de chacota produzida com barro semelhante ao que se pretende desengordurar garante ainda a manutenção da composição geral, sem risco de alteração de comportamentos, como o da temperatura de fusão. A sua moagem constitui o maior inconveniente, pelo acréscimo de tempo e esforço, no entanto, ao contrário das areias que devem ser extremamente finas, a moagem de chacota pode ser de granulometria bastante irregular permitindo mesmo alguns elementos de volumetrias tão grandes quanto 1 mm. Entendendo-se uma relação directa entre menores volumetrias de chacota moída e faianças de fabrico mais cuidado, e vice-versa, este facto torna-a relativamente fácil de identificar macroscopicamente em fabricos menos cuidados (CARDOSO, 1959: 148; DOLORS, 1981: 18).

Não possuindo informação relativa às quantidades de areia siliciosa ou chacota moída empregues como desengordurantes na mistura final do barro, e apesar de variarem de acordo com as qualidades das argilas exploradas no momento, não podemos admitir que estas quantidades tenham sido elevadas, uma vez que a tendência geral para as margas representarem cerca de metade da mistura faria com que esta não tende-se a ser demasiado plástica.

Para a descrição do processo de tratamento e mistura do barro no fabrico da faiança oleira em Portugal não contamos infelizmente com qualquer registo documental coevo. Podemos apenas por aproximação recorrer a obras como a *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas* (SILVA: 1804), apesar de referente a cerâmica comum, ou a *Arte da louça vidrada* (XAVIER, 1805), às quais se junta de forma ainda mais tardia resumidas descrições incluídas nos trabalhos de Charles Lepierre (1899), Fortunato Augusto Freire Themudo (1905) e Pedro Prostes (1905-1907). De cariz quase etnográfico, e por isso de especial interesse, a descrição dos métodos de fabrico de faiança na olaria alcobacense da dinastia Bernarda (BERNARDA, 2001), fundada em 1875 pelo oleiro coimbrão José dos Reis dos Santos, dá-nos uma visão ainda bastante próxima, com particular analogia às olarias de Coimbra, apesar de se reportar já a memórias datáveis de século XX.

O único registo etnográfico directo possível, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, encontra-se aqui fragilizado pelo facto de na década de oitenta do século XX se ter deixado de explorar e tratar directamente o barro, como já acima referido, passando-se a comprar as pastas já preparadas a fornecedores industriais das Caldas da Rainha. Contudo foi ainda possível recolher preciosa informação através da memória do decorador Armando Oliveira, referentes a 1966, quando iniciou a sua actividade, encontrando-se os tanques de tratamento dos barros ainda visíveis, se bem que em avançado estado de degradação.

Independentemente do tipo de obra a que se destinasse, após a extracção dos torrões de argila dos respectivos barreiros, estes seriam esmagados e amontoados, recorrendo-se para isso às mesmas enxadas empregues na extracção e a pisões de madeira, designados na tradição caldense por "bugio", sendo na Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha aplicados sobre lajeado de pedra (ELIAS, 1996: 9; FERNANDES; REBELO, 2008: 117, 171). Encontramos estes últimos referidos no Regimento dos Oleiros e Malegueiros de Coimbra de 8 de Julho de 1623 (Documento LVIII), onde se

refere «*q ninguê possa por tenda sem ter as alfaias necessareas para seu offisio .s. no de lousa branca verde e amarela, teraõ moinho, fornalhas, colheres, pizões, e as mais pesas necessarias em cada hû dos officios de olleiros*». Esta passagem levanta igualmente a questão de os moinhos referidos poderem ser utilizados na desagregação mecânica dos torrões de argila, como se tornará mais tarde comum em contextos industriais (PROSTES, 1907: 61-76; CARDOSO, 1959: 104), no entanto, à falta de quaisquer indicações nesse sentido, somos forçados a entender estes moinhos como relacionados com a moagem dos constituintes dos esmaltes e das tintas.

Assim amontoadas as argilas, estas seriam por regra expostas à acção do tempo durante um período mais ou menos longo, de acordo com as características da argila extraída e com as diferentes práticas correntes, variando por isso de oleiro para oleiro, de acordo com práticas pessoais, e entre centros produtores, o que pode apenas ser suposto pelas diferentes argilas empregues e pela natural partilha de experiências que seria de esperar dentro de uma mesma rede de relações profissionais e familiares.

A esta exposição da argila extraída à acção do tempo atribui-se no universo oleiro a designação de "curtir" ou "apodrecer o barro" (SILVA, 1804: 186; PROSTES, 1907: 82; CARDOSO, 1959: 129), "curtimenta" (BERNARDA, 2001: 33), "invernar" ou "invernagem" (SILVA, 1804: 192; CARDOSO, 1959: 129; ESTEVES, 2003: 167), ficando a sua prática apenas pressentida na forma lacónica como é abordada por Cipriano Piccolpasso em 1557-1559 (PICCOLPASSO, 2007: 56).

A curtimenta seria realizada em tanques, fossos ou simplesmente em montes ao ar livre, podendo prolongar-se por meses ou mais, chegando no caso da olaria alcobacense a aproximadamente um ano, onde era amontoada ao ar livre num terreiro reservado para o efeito, sendo de tempos a tempos volteada. Ainda que a prática alcobacense remeta para a experiência coimbrã, Paulino da Mota Tavares (1982: 15) refere ainda "aberturas escavadas no chão", pelo que qualquer tentativa de uma associação única a cada centro produtor poderá ser um erro (SILVA, 1804: 192; PROSTES, 1907: 82; CARDOSO, 1959: 130; BERNARDA, 2001: 33; ESTEVES, 2003: 167). De referir aqui que na escavação arqueológica dos vestígios oleiros de S. António da Charneca, no Barreiro, foi escavado o que os autores descreveram como um barreiro de amassadura aberto no subsolo arenoso e impermeabilizado com uma camada de argila, o que poderá eventualmente relacionar-se com esta fase (BARROS *et al.*, 2003).

Empiricamente, este processo permitia que as águas da chuva e a humidade caíssem sobre a argila arrastando as impurezas, conferindo-lhe maior plasticidade, especialmente conveniente nas pouco plásticas margas, e evitando o fenómeno do designado "descasque", correspondente a um fino pó branco formado na superfície das peças após a primeira cozedura em chacota, que na fase de vidragem tendia a impedir a correcta adesão do esmalte à pasta.

A maior plasticidade conferida à argila por este processo de curtimenta explica-se pelo designado fenómeno de meteorização que a argila sofre nestas condições, pela desagregação lenta e uma contínua subdivisão pela acção da água e das mudanças de temperatura, com incluso aumento da água de combinação, o que pode ser incentivado pela constante rega da argila garantindo constantes níveis de elevada humidade, o que poderá certamente ter sido também prática comum. Nestas condições, e especialmente favorecido a temperaturas mais elevadas, dá-se igualmente a decomposição das matérias orgânicas e desenvolvimento de microrganismos que contribuem para o aumento da plasticidade da argila.

Uma outra vantagem deste processo, e que certamente não terá passado despercebido ao oleiro, era o clareamento da cor de queima da pasta, evitando a tendência para tons avermelhados, o que se verificava pela oxidação da pirite nas argilas ferruginosas usadas, produzindo sulfato ferroso que nesse estado é eliminado por dissolução, e pela fina distribuição dos óxidos de ferro, evitando que durante a cozedura se desse a sua pontual fusão gerando manchas férreas que fragilizariam mecanicamente o corpo das peças e, quando à superfície, a aderência do esmalte.

No geral, a curtimenta contribuía ainda para a homogeneização das argilas, essencial durante todo o processo de tratamento até à modelação, de modo a evitar quebras devidas a tensões internas durante a secagem e a cozedura.

O pó branco formado na superfície das peças cozidas em chacota, impedindo a adesão do esmalte, corresponde à formação de óxidos derivados de carbonatos e sais insolúveis que afloram à superfície durante a evaporação da água, que pelo processo de curtimenta são eliminados por arrastamento (PROSTES, 1907: 82; CARDOSO, 1959: 129-130; RICE, 1987: 67; ORTON *et al.*, 1993: 114, 126; BERNARDA, 2001: 33; ESTEVES, 2003: 145, 167).

Após a primeira fase de tratamento das argilas pelo seu curtimento, e antes da sua modelação, estas teriam ainda que ser sujeitas aos processos de desagregação, limpeza e mistura, correspondendo a desagregação à redução do volume das matérias, a limpeza à eliminação de impurezas e a mistura à homogeneização da pasta final (PROSTES, 1907: 135-136; CARDOSO, 1959: 104-105, 130).

Estas três fases de tratamento far-se-iam pela passagem do barro pelos tanques de tratamento. Misturadas a seco as diferentes argilas, são introduzidas num tanque, normalmente cavado na terra e estruturado com paredes de tijolo. António Veloso Xavier em 1805 (7-10) refere que este tanque, também designável por pia, teria obrigatoriamente nas proximidades um poço, respondendo à constante necessidade de água, e que teria de dimensão cerca de "cinco, ou seis pés de profundidade, e de uma grandeza proporcional à quantidade da obra", sendo que "os lados são guarnecidos de tábuas, e o fundo é ordinariamente calçado de ladrilhos, tijolos quadrados, ou de pedras lavradas". Considerando o pé de 32,285 cm praticado em Lisboa em oitocentos, teremos então uma profundidade entre os 161,425 e os 193,71 cm (CUNHA, 2003: 79-82). Em 1899 Charles Lepierre (: 119) descreve para Coimbra um tanque cavado na terra "de cerca de 1 metro de profundidade, variando a largura e o comprimento entre 3 a 4 metros", sendo as paredes feitas de tijolo, informação repetida em 1905 por Fortunato Augusto Freire Themudo (: 79-80). Na planta levantada em 9 de Outubro de 1861 da Olaria do Castelo Picão[211], situada na freguesia de Santos-o-Velho, no centro oleiro ocidental de Lisboa, podemos observar três tanques contíguos com depósito de água anexo, tendo a largura média de 1,75 m e os comprimentos de 4,8 m, para os dois tanques mais pequenos, e 8,7 cm para o tanque maior, sem informação da sua profundidade (MANGUCCI, 2007: 427). Quanto aos dois tanques ainda observáveis na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, o seu aspecto remete a construção da solução actualmente observável para os meados de século XX, apresentando uma escala próxima à descrita pelos últimos dois autores **(Figuras 48, 49 e 50)**. Contudo, da observação da folha 9 da Planta da Cidade de Coimbra levantada em 1934 por José Baptista Lopes, percebe-se que à data o terreno contaria com dois tanques contíguos mais pequenos, situados no seu extremo Noroeste. Ainda que tratando-se de um levantamento à escala 1:1.000, podemos apontar para estes as dimensões de cerca de 3,3

[211] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 560, Processo 86, Livro 20.

m por 3,3 m e 4,9 m por 4,6 m, aos quais se juntaria ainda um terceiro tanque mais pequeno, isolado, com cerca de 2,5 m por 3 m **(Figura 51)**.

Ainda que um exemplo essencialmente oitocentista, é aqui de fazer um parêntesis para referir a observação na Fábrica do Senhor d'Além, em Vila Nova de Gaia, de um sistema de tratamento do barro que envolvia uma bateria de quatro pequenos tanques colocados em linha. Aproveitando uma pequena nascente a montante do edifício, a água desta era canalizada no seu troço final e conduzida, numa adução contínua, ao primeiro tanque. Por transvasamento, as partículas mais finas do barro, em suspensão pela sua leveza, passariam ao tanque seguinte, e assim sucessivamente até ao último tanque, onde seria recolhido para uma provável amassadura antes da modelação. Pelo seu carácter contínuo, este processo dispensava tanques de grande dimensão, tal como sucessivas crivagens do barro ou grande afectação de pessoal, com clara redução de custos, não devendo contudo dispensar algum revolvimento manual do barro de forma a fazer flutuar as partículas mais finas. Relembrando de forma mais estruturada o método já acima indicado por Cipriano Piccolpasso, este processo impõe mais uma vez a possibilidade de outras variantes poderem ter convivido com as soluções mais correntes **(Figuras 52 e 53)**.

Ao barro introduzido no tanque seria então acrescentada água, onde permaneceria a demolhar – "descanso" – durante alguns dias, sendo-nos o número de oito indicado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*. Seguidamente a mistura seria mexida com uma enxada de cabo comprido, de forma a permitir que o operário responsável pudesse proceder a esta operação a partir do exterior do tanque. No Verão as temperaturas altas permitiam a sua realização a partir do interior do tanque, usando uma enxada de cabo mais curto, o que facilitaria a tarefa. Para além da enxada, António Veloso Xavier refere ainda em 1805 (: 88, 89, Est. III, fig. 1, 2, 13, 14 e 15) o uso pás de ferro, paus e ancinhos **(Figuras 54, 55, 56 e 57)**, e Fortunato Augusto Freire Themudo, em 1905 (: 79), o uso de foices de cabo comprido para "cortar" o barro no tanque quando este resistia a dissolver-se **(Figuras 58, 59, 60 e 61)**. Quanto a Pedro Prostes (1907: 83), adianta-nos que tratando-se de fabricos em pequena escala todo o processo de "amassadura" se faria por meio de "pisa" e "traçando" o barro à enxada. Já indicado por António Veloso Xavier **(Figuras 62, 63 e 64)** e Augusto Freire Themudo **(Figura 65)**, na Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha esta operação incluía mesmo

um "remo", utensílio de madeira similar ao seu homónimo, designando-se a demolha por "remolha" (FERNANDES; REBELO, 2008: 117, 171).

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* esta fase prolongava-se por três dias, sendo o barro mexido duas vezes ao dia, ao fim do qual, sendo a mistura líquida do barro – "calda" – dada como homogénea, era baldeada por meio de um cabaço de latão **(Figuras 66 e 67)** através de um peneiro de tela metálica **(Figuras 68, 69 e 70)** para um outro tanque anexo, colocado à mesma altura, já como descrito por Charles Lepierre em 1899 (: 119), ainda que o encontremos a uma cota inferior na descrição de Fortunato Augusto Freire Themudo em 1905 e na tradição alcobacense. Fortunato Augusto Freire Themudo (1907: 80) designa ainda este segundo tanque como "barreiro", enquanto na olaria alcobacense ambos os tanques aparecem com essa designação, distinguindo-se por superior e inferior (BERNARDA, 2001: 33).

À semelhança da operação de mexer o barro, o cabaço poderia ter o cabo comprido ou curto, para permitir o seu uso a partir do exterior, no Inverno, ou do interior, no Verão, sendo o latão como matéria constituinte do receptáculo substituído pela madeira na descrição de António Veloso de Xavier (1805: 88), onde o designa pelo francesismo "barrillete". Contudo, a designação de cabaço deve ter sido das mais frequentes, já registada igualmente na tradição oleira das Caldas da Rainha, continuada na fábrica de faianças fundada por Rafael Bordalo Pinheiro (ELIAS, 1996: 10; FERNANDES; REBELO, 2008: 117, 171).

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* o peneiro recebia a designação de "gamela", sendo de latão com fundo de rede metálica, correndo a calda do barro para uma calha de telha que a conduzia ao tanque inferior. Coincidindo em tudo com esta imagem, Charles Lepierre apenas difere na descrição do cabaço, referindo que este estaria fixado a uma cegonha, e no facto de a calda poder ser distribuída por mais do que um tanque, colocados à mesma altura que o primeiro, mas mais profundos.

António Veloso Xavier (1805: 7) afasta-se da concordância geral das diferentes descrições de que nos socorremos ao afirmar que a calda de barro era retirada por um balde seguro no fim de uma vara e que, sobretudo, o crivo do peneiro era constituído por crinas ou seda "de cuja fineza depende a da louça vidrada". Esta diferente descrição é especialmente importante pela sua data recuada, contudo, ao facto de chocar com as restantes descrições, junta-se o ter tido por base a informação comportada na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, e se bem

que o autor tenha adaptado alguma da informação à realidade portuguesa, cingiu-se neste ponto inteiramente à descrição feita no texto francês. Esta impressão de estarmos aí perante uma prática distinta da que poderá ter sido a realidade oleira portuguesa é renovada com a referência ao método alternativo de se transportar a calda do barro em baldes e armazená-la em "celhas ou em vasilhas cheias de água", procedendo-se a partir desses lotes à mistura dos diferentes barros em tanque. Tais práticas poderão de facto ter sido postas em prática em território português, sobretudo se atendermos a que na descrição de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (2007: 57) pareça se lhe fazer referência, no entanto acreditamos como mais provável que a se terem dado o tenham sido já em contextos de produção fabril, inclusive por importação de influências exteriores.

Apenas reservamos para o aspecto da utilização de crinas ou tecidos de seda como crivo do peneiro a possibilidade de, de facto, terem sido usados nas olarias portuguesas do período em estudo, especialmente nos centros oleiros de Lisboa e Vila Nova, onde as pastas apresentam em geral uma granulometria mais fina, encorajados pela referência à utilização de panos grosseiros ou couros perfurados na obra de Cipriano Piccolpasso.

As dimensões deste segundo tanque seriam muitos superiores ao do primeiro, de acordo com a descrição que Fortunato Augusto Freire Themudo faz de Coimbra, corroborada pela mais tardia versão alcobacense, enquanto os exemplares que observamos na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* apresentam as mesmas dimensões. Charles Lepierre, por sua vez, não esclarece diferenças de área, mas confirma a maior profundidade dos segundos tanques, com 2 metros em média.

As descrições feitas neste ponto por Charles Lepierre e Fortunato Augusto Freire Themudo para Coimbra da viragem de oitocentos são extremamente coincidentes, suspeitando alguma reprodução da primeira pela segunda: uma vez no segundo tanque, a calda do barro é deixada a secar, com depósito do barro por sedimentação e evaporação da água, pelo que a sua localização, aliada às suas grandes dimensões, é por regra no exterior. Este processo levava entre três a quatro meses, período já indicado por Adelino António das Neves e Mello (1924: 36) em 1886, que o considerava demasiado curto "para lhe fazer depositar as impurezas". Além dos elementos mais grossos tenderem a se concentrar junto ao crivo, o facto da sedimentação geral se fazer naturalmente de acordo com a sua granulometria, ou seja, depositando-se primeiro os

elementos mais grossos e pesados e os mais finos e leves por último, possibilitava a recuperação do barro segundo maiores ou menores estados de purificação, e logo qualidade, empregando-se o barro mais grosseiro na Coimbra de oitocentos no fabrico da cerâmica "ratinha" (PAIS, 1998; SARDINHA, 1998; ALMEIDA, 1998). Este é um aspecto que comporta bastante interesse para a compreensão da produção de faiança oleira no período em estudo, uma vez que sugere possíveis produções de qualidade diferenciada dentro de uma mesma olaria.

Em oposição ao descrito apenas temos a apontar a descrição que João da Bernarda (2001: 33) faz das práticas correntes na olaria de Alcobaça, onde o barro, "evaporada a água, ainda permanecia mais um tempo, cerca de dois a três meses, em descanso". Por sua vez, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, é-nos indicado que após o descanso do barro no segundo tanque este seria novamente remexido, voltando-se a crivar para um terceiro tanque, o que entra em choque com a existência de apenas dois tanques no local.

O período de descanso do barro – ou repouso – e seu endurecimento – ganhar presa – através da evaporação da água em excesso no interior do segundo tanque deveria variar bastante, de acordo com a opção particular de cada mestre oleiro, características dos barros empregues no momento e tendências habituais de cada centro produtor. Contudo, tal como já alertado por Adelino António das Neves e Mello, a duração deste mesmo período seria directamente responsável por uma melhor ou pior purificação da pasta a modelar, e logo da qualidade do produto final, pelo que deveria ser tendencialmente maior nos centros produtores cuja produção se demarcasse pela sua qualidade, ao qual temos ainda que juntar a diferentes opções de qualidade dentro de um mesmo grupo de oleiros. Na tradição oleira das Caldas da Rainha, continuada na fábrica oitocentista de Rafael Bordalo Pinheiro, reconhecida pela sua qualidade superior, é interessante verificar que este período se estendia entre os seis e os oito meses (ELIAS, 1996: 10; FERNANDES; REBELO, 2008: 117).

Tal como na fase de baldeamento da calda do barro para um segundo tanque, António Veloso Xavier (1805: 9) parece também aqui distanciar-se daquela que deve ter sido a realidade portuguesa, referindo que depois da sedimentação do barro "a água que resta em cima é clara, se evapora, ou se descarrega nas terras" através de canais construídos para o efeito e controlados por comportas. Encontramos a mesma prática de extrair a água superficial em detrimento de permitir a sua natural evaporação, sem no

entanto se especificar como, no centro oleiro de Paterna, em Valência, Espanha, onde se avança igualmente que a camada de barro em descanso no fundo do segundo tanque não ultrapassaria os 10-15 cm, aí permanecendo uns coincidentes três a quatro meses (GONZÁLEZ: 1944: 19).

No passo seguinte, Charles Lepierre (1899: 119) apenas refere que as pastas assim tratadas e ainda húmidas eram submetidas a uma última pisadura. Já Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 80) elabora escrevendo que estas seriam transportadas "para depósitos dentro de casa, junto às oficinas". Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* o local para a pisadura, amassadura (SILVA, 1804: 191) ou argamassar (ESTEVES, 2003: 166), era na "capela" **(Figuras 71 e 72)**, designação atribuída à área superior dos fornos, onde se formava uma relativamente ampla plataforma, correspondente em superfície à soma dos três fornos. Aí o calor emanado das fornadas contribuía para uma mais rápida secagem do barro, no entanto, o facto de se tratar de uma área plana, obrigava a que a contenção de líquidos fosse feita improvisando paredes de contenção com o próprio barro. Esta prática, e mesmo a designação "capela", é ainda encontrada em 1855 na Fábrica do Cavaquinho, em Vila Nova de Gaia (VALENTE, [s.d.]: 195). Menos clara, mas sugestiva, temos ainda a referência no auto de vistoria de 6 de Março de 1822[212] à fábrica de Miragaia da existência de "uma abóbada para secar barro, na qual se ocupam quatro homens", que podemos apenas supor aludir a prática semelhante (FERNANDES, 2008a: 19, 25).

A amassadura do barro era realizada com os pés, sendo que na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* durava cerca de três dias, variando de acordo com os índices de humidade das diversas estações do ano. João da Bernarda (2001: 33) especifica que na olaria de Alcobaça era "feito um monte, começava-se a calcar de cima para baixo em espiral e com golpes próximos uns dos outros, mais pequenos que a largura de um pé, exercendo força só com uma perna, enquanto que a outra se mantinha em equilíbrio. Ao fim de algum tempo havia uma enorme bolacha no chão. Cortava-se então, no sentido dos raios, aquela enorme circunferência. Volta-se a acumular o barro num bloco central e repetia-se a mesma operação até se perceber, pelo próprio calcar, que a pasta estava uniformemente amassada e aveludada". Esta prática de auxiliar a amassadura do barro através do seu corte é igualmente transversal a toda a indústria

[212] Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Junta do Comércio, JC8. 1822.3.6. Fábrica de Miragaia. Auto de vistoria, p. 385.

oleira, designada comummente por "traçar o barro" (FERNANDES; REBELO, 2008: 171).

Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 80) apresenta ainda nesta fase o costume de "a massa" ser "lançada às paredes, se a massa ainda está bastante húmida, para a cal absorver a humidade e depois é que é calcada", sendo fonte única a este respeito para o fabrico de faiança em território português, ainda que se possa indicar a o "botar" o barro à parede nas olarias de louça vidrada de Barcelos (CORREIA, 1965: 16). No entanto, é um processo já referido na obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (2007: 57) e no centro oleiro de Paterna, em Valência, Espanha (GONZÁLEZ, 1944: 19).

Consensual é a adição de aparas de barro resultantes do trabalho de acabamento das peças já moldadas e suficientemente secas para permitir acções como o "fretar" – acção de vazar o fundo externo de pratos ou tigelas de forma a criar um pé anelar, ou *debrum* –, em que não tendo ainda o barro chegado ao fim da "secagem", ou "enxugo", se encontra já bastante seco, ou "duro". A estas aparas chama Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 80) "atachas", enquanto que na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* se designava esta operação por "atacar" o barro, o que aceleraria a sua secagem.

Neste ponto cabe alguma reflexão acerca do momento de adição da areia, da chacota e, se caso disso, de carbonato de cálcio pulverizado. De facto, é desconcertante não se encontrar em nenhuma das descrições identificadas a referência a esse momento, ainda que admitindo previamente a sua ocorrência. Apenas em Fortunato Augusto Freire Themudo temos a lacónica referência à adição, juntamente com as aparas de barro, de "bocados de louça que se parte, para lhe dar a consistência precisa, para depois de amassada a pé poder ser manipulada". Podemos por isso apenas conjecturar que a adição da areia e da chacota não poderia ocorrer antes da crivagem da calda do barro para o segundo tanque, sob risco de ficarem retidas no crivo. O alargamento da malha de crivagem para permitir a sua passagem seria um contra-senso numa fase em que se pretendia eliminar todos os elementos de maior volumetria naturalmente transportados nas argilas. Por outro lado, na fase de amassadura, em que se pretende contribuir uma vez mais para a homogeneização da pasta e sua secagem antes de passar à última fase de tratamento, a adição de qualquer um destes elementos, incluindo o carbonato de cálcio pulverizado, constituiria um desengorduramento imediato da pasta, o que estaria de

acordo com o pretendido nessa fase. Apenas nos interrogamos se a pisadura seria um processo suficientemente eficaz na sua essencial boa distribuição.

Não podemos por isso pôr de parte outras soluções, como a de adicionar e misturar estes materiais à calda de barro quando ainda no segundo tanque, após crivagem, permitindo a sua ligação às argilas em estado semi-líquido, constituindo assim a amassadura uma segunda fase de mistura, elevando-se a garantia de uma boa distribuição de todos os elementos. No caso da areia, admitimos ainda que fosse adicionada à calda do barro ainda no primeiro tanque, sujeitando-se à crivagem, dispensando assim a sua peneiração a seco antes da adição, contudo, tal resultaria no alargamento da malha de crivagem, com engrosseiramento da pasta, ou numa triagem extremamente fina das areias, elevando imenso a dificuldade da sua obtenção por selecção e peneiração.

No caso do centro oleiro de Paterna, em Valência, Espanha, obtemos que a mistura da argila com o carbonato de cálcio em forma de cré pulverizado se dá imediatamente após a extracção, aquando da trituração dos torrões de argila, sendo a mistura em pó seguidamente crivada e, já num tanque a céu aberto, adicionada abundante quantidade de água e amassada com os pés durante uma hora, após o qual passava finalmente a um segundo tanque onde permanecia entre três a quatro meses. Este facto levanta por isso a hipótese da ocorrência de práticas similares em território português, além de provar que a adição do carbonato de cálcio, quando devidamente pulverizado, era possível mesmo antes da crivagem da calda do barro (GONZÁLEZ, 1944: 19).

Após a fase de amassadura o barro encontrar-se-ia seco, mas moldável, sendo na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* cortado em largas tiras e levado a "sovar" numa mesa de pedra, já junto ao local de modelação **(Figura 73)**. Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 80) refere igualmente esta mesa de pedra, onde o barro era amassado à mão e sovado com um pequeno maço de madeira a que Pedro Prostes (1907: 136) designa em 1905 de "bata", tendo aí novamente Coimbra como principal referência. Ainda que José Ferreira da Silva na sua *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas* de 1804 (: 193) refira ainda o uso de massos de ferro, pensamos que tal apenas possa ter ocorrido no fabrico de cerâmica comum, uma vez que aumentaria a possibilidade da intrusão de elementos ferruginosos na pasta. Já Cipriano Piccolpasso (2007: 57) o refere apenas para o fabrico de cerâmica

comum, onde se empregaria um ferro de quatro dedos de largura por quatro palmos de comprimento com doze libras de peso, sendo o barro amassado à mão após três ou quatro sovagens.

João da Bernarda (2001: 33) não refere esta última fase de tratamento do barro na olaria de Alcobaça, apenas que finda a amassadura eram retiradas porções de barro correspondentes às diferentes peças a modelar, dispostas junto ao torno em forma de bolas, a que designavam por "pélas". Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 79) refere esta prática após a sovagem do barro, sendo este cortado com uma foice pequena chamada de "foicinho" **(Figura 74)**, enquanto na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* o corte era realizado com o mesmo "garrote" usado para separar as peças do prato do torno após a modelação.

Apesar de nenhum destes autores o referir, enquanto não passavam à fase de modelação, as pélas deveriam ser cobertas com panos húmidos, o que na Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha era feito com recurso a sacas de serapilheira que designavam de "linhagens", protegendo o barro do assentamento de impurezas e permitindo uma maior retenção da humidade (FERNANDES; REBELO, 2008: 119, 171).

Quanto a esta separação do barro em porções esféricas, é das práticas mais comuns e ainda actuais dentro do universo oleiro, presente em todas as obras consultáveis ou fonte etnográficas, devendo o seu princípio ao propiciar uma melhor homogeneização da porção de pasta a trabalhar e adaptar-se de forma imediata ao trabalho de modelação.

Não temos por isso referência a que o barro após o seu tratamento fosse sujeito a novo período de descanso, corrente em contextos de produção industrial e aí entendido como maturação. Repetindo os princípios aplicados na fase de curtimenta das argilas, o descanso do barro em estado húmido durante semanas ou meses permitiria aumentar a sua plasticidade e homogeneização. Não se encontrando referida na obra de Cipriano Piccolpasso, esta é já uma prática aconselhada na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, do qual faz igualmente eco António Veloso Xavier na sua adaptação, referindo-se um período de dois a três meses. Para o centro oleiro de Paterna, em Valência, Espanha, é-nos indicado que após o tratamento do barro este era sujeito a um período de dois ou três anos de repouso em tanques designados por "pudrideros", no interior das olarias, sendo mais tarde daí retiradas e

brevemente amassadas as porções que se desejavam trabalhar no torno (MESQUIDA, 1995: 234; AMIGUES, 1995: 130). Para Talavera, Espanha, este período de maturação final aproximava-se de um ano (CAMPS CAZORLA: 1936: 51), enquanto em Delft, Holanda, era realizado sem que tenhamos encontrado indicações precisas à sua duração (LAHAUSSOIS, 2003: 26).

Através da informação disponível podemos apenas afirmar que tal aparenta não ter acontecido nas olarias de Coimbra, uma vez que a estas se refere no geral. A maior uniformização e qualidade da maioria das pastas de Lisboa e Vila Nova podem no entanto indicar um tratamento mais apurado do barro, no qual se poderia incluir um período de maturação final.

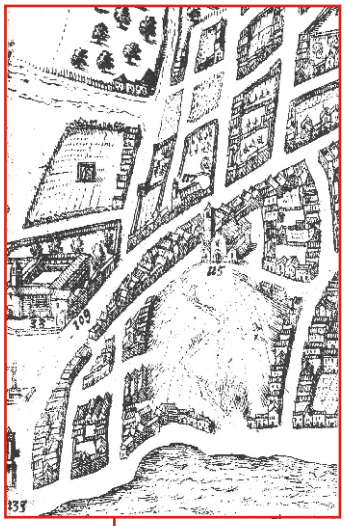
Resta então concluir a este respeito que a maturação das argilas anteriormente à sua depuração em tanques, apontada para as olarias de Coimbra e apenas extrapolável para as de Lisboa ou Vila Nova, discorda do que parece ter sido a prática corrente nos restantes grandes centros oleiros europeus, onde este período de maturação decorreria sobretudo após a depuração e mistura das argilas.

Para a realização de todas estas diferentes operações de extracção e tratamento do barro, pelo menos nas olarias de maiores dimensões, o oleiro poderia contar com diferentes operários, mais ou menos especializados, referindo Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 82) a figura dos "jornaes", dedicados às tarefas menos especializadas, os "amassadores de barro" e "coadores de barro" para a sua depuração nos tanques e posterior amassadura e sovagem, aos quais se seguiriam os "rodistas" e os "pintores", na moldação e decoração das peças, sendo empregues mulheres e crianças nas fases mais indiferenciadas e menos rigorosas, por auferirem menores salários.

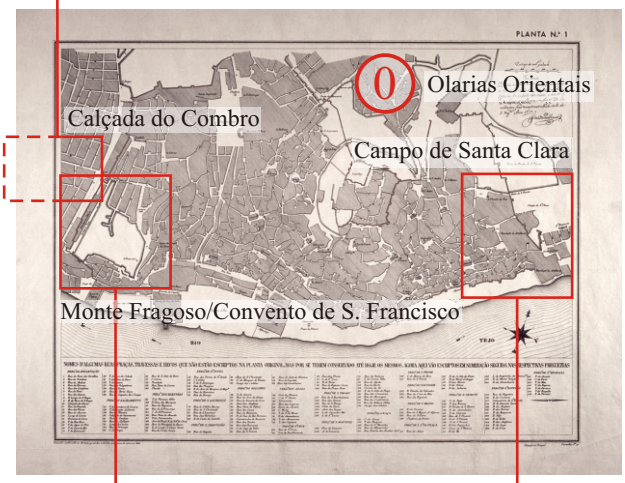
Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* a amassadura do barro na zona da capela era da inteira responsabilidade de um só operário, que independentemente da possibilidade de ser auxiliado na pisadura, garantia pela sua experiência a correcta preparação da pasta final, enquanto na olaria de Alcobaça era o oleiro que determinava se este se encontrava em condições de passar à modelação.

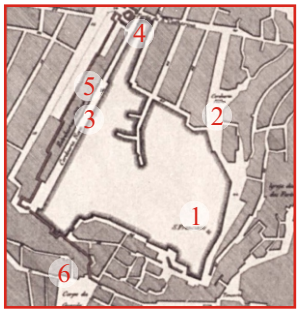
A estes diferentes graus de especialização temos ainda que acrescentar a sua possível acumulação, ou seja, a ocorrência de operários que se responsabilizavam por mais do que uma tarefa. Tal é-nos já indicado pelo registo de que na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* o oleiro acumulava essa função com a de "forneiro", na

fase final de utilização dos fornos originais, antes da sua substituição pelo forno eléctrico.

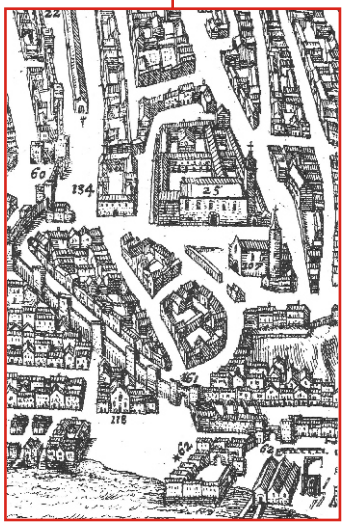


38- Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança
109- Igreja de Nossa Senhora da Esperança no Convento das Freiras
115- Igreja de Santa Catarina
117- Capela de Nossa Senhora
133- Paços do Duque de Aveiro

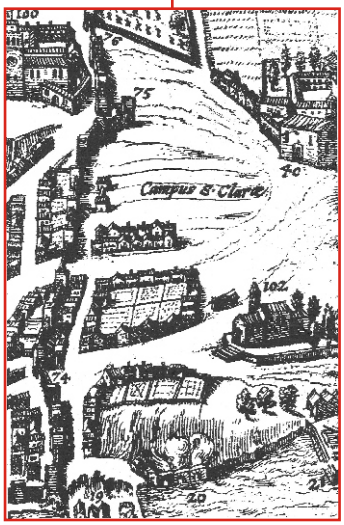




1- Convento de S. Francisco
2- Cordoaria Velha
3- Cordoaria Nova
4- Porta de Santa Catarina
5- Estrebarias d'El Rei



22- Cordoaria Nova
25- Mosteiro da Ordem de S. Francisco
60- Porta do Duque de Bragança
61- Porta do Corpo Santo
62- Porta dos Cabertes
62*- Porta dos Cortes Reais
107- Igreja dos Mártires



19- Cais do carvão
20- Forno da cal
21- Cais da Madeira
40- Mosteiro de Santa Clara
74- Porta da Cruz
75- Porta de S. Vicente
76- Postigo de S. Vicente
100- Igreja de S. Vicente no Mosteiro



1- Campo de Santa Clara
2- Porta de S. Vicente
3- Mosteiro de São Vicente de Fora
4- Postigo do Arcebispo
5- Santa Engrácia
6- Porta da Cruz
7- Fundição de Artilharia

Figura 36 - Barreiros de Lisboa identificados documentalmente e posicionados na Vista de Lisboa de 1593 por Braun e Hogenberg (GÓIS, 2002: 207), confrontada com a Planta de Lisboa de 1650 por João Nunes Tinoco.



Figura 37 - Barreiros de Lisboa identificados documentalmente e posicionados na Planta de Lisboa de 1650 por João Nunes Tinoco.

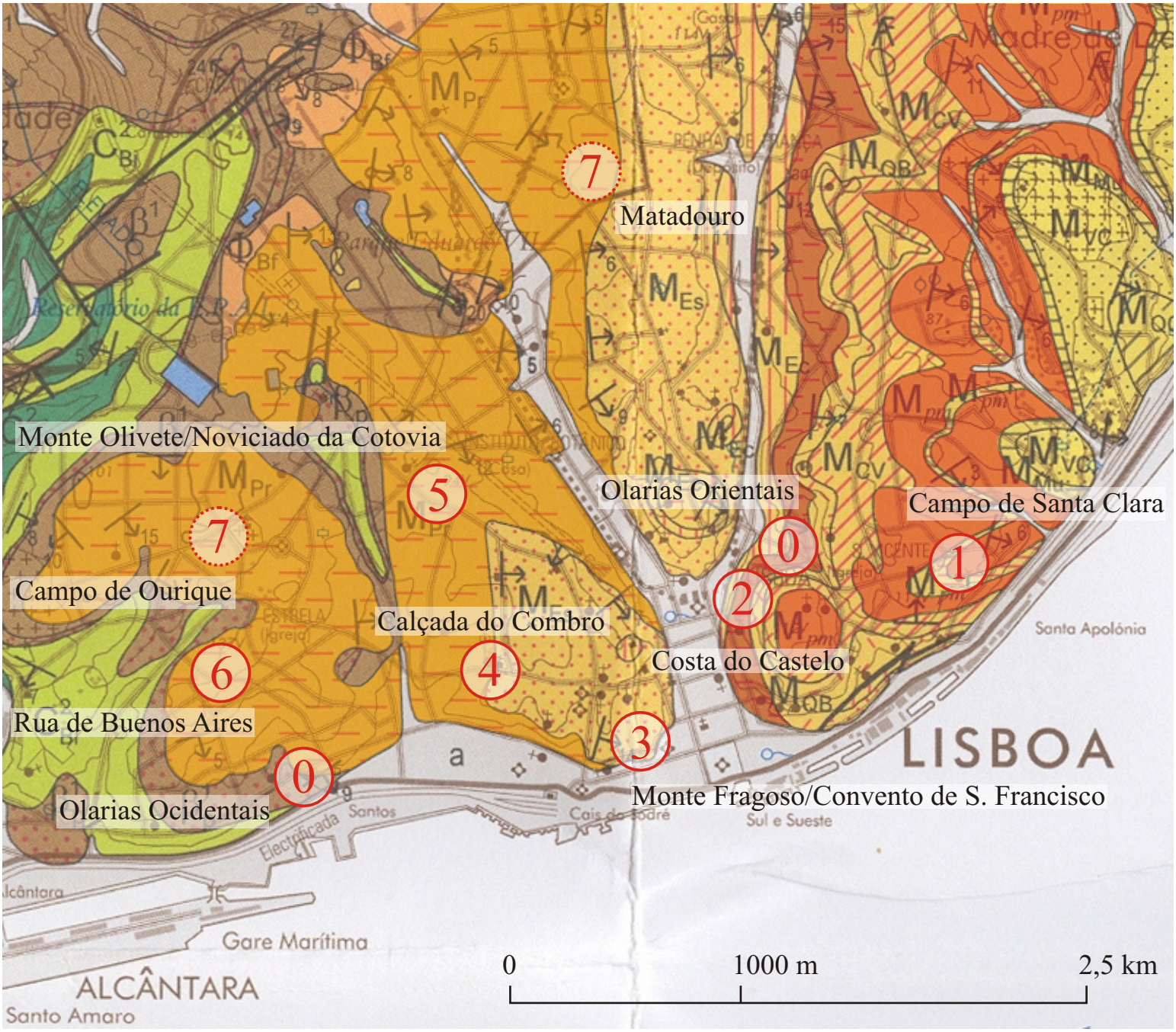


Figura 38 - Barreiros de Lisboa identificados documentalmente e posicionados na Carta Militar de Portugal, escala 1/25.000, Folha 431-Lisboa, edição do Instituto Geográfico do Exército, 1993.



- Argilas e Calcário com "Venus Ribeiroi" dos Prazeres.
- Argilas azuis do Forno do Tijolo.
- Areias com Placuna miocénica (com intercalação de argilas arenosas).

Figura 39 - Barreiros de Lisboa identificados documentalmente e posicionados na Carta Geológica dos Arredores de Lisboa, escala 1/50.000, Folha 4-Lisboa, edição dos Serviços Geológicos de Portugal, 1950.



- Argilas de Forno do Tijolo.
- Argilas de Prazeres.
- Areias com Placuna miocénica (com intercalação de argilas arenosas).

Figura 40 - Barreiros de Lisboa identificados documentalmente e posicionados na Carta Geológica de Portugal, escala 1/50.000, Folha 34-D Lisboa, edição do Departamento de Geologia do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, 2.ª edição, 2005.



Figura 41 - Barreiros de Coimbra identificados documental e oralmente e posicionados na Carta Militar de Portugal, escala 1/25.000, Folhas 230-Coimbra e 241- Coimbra-Sul, edição do Instituto Geográfico do Exército, 2002.

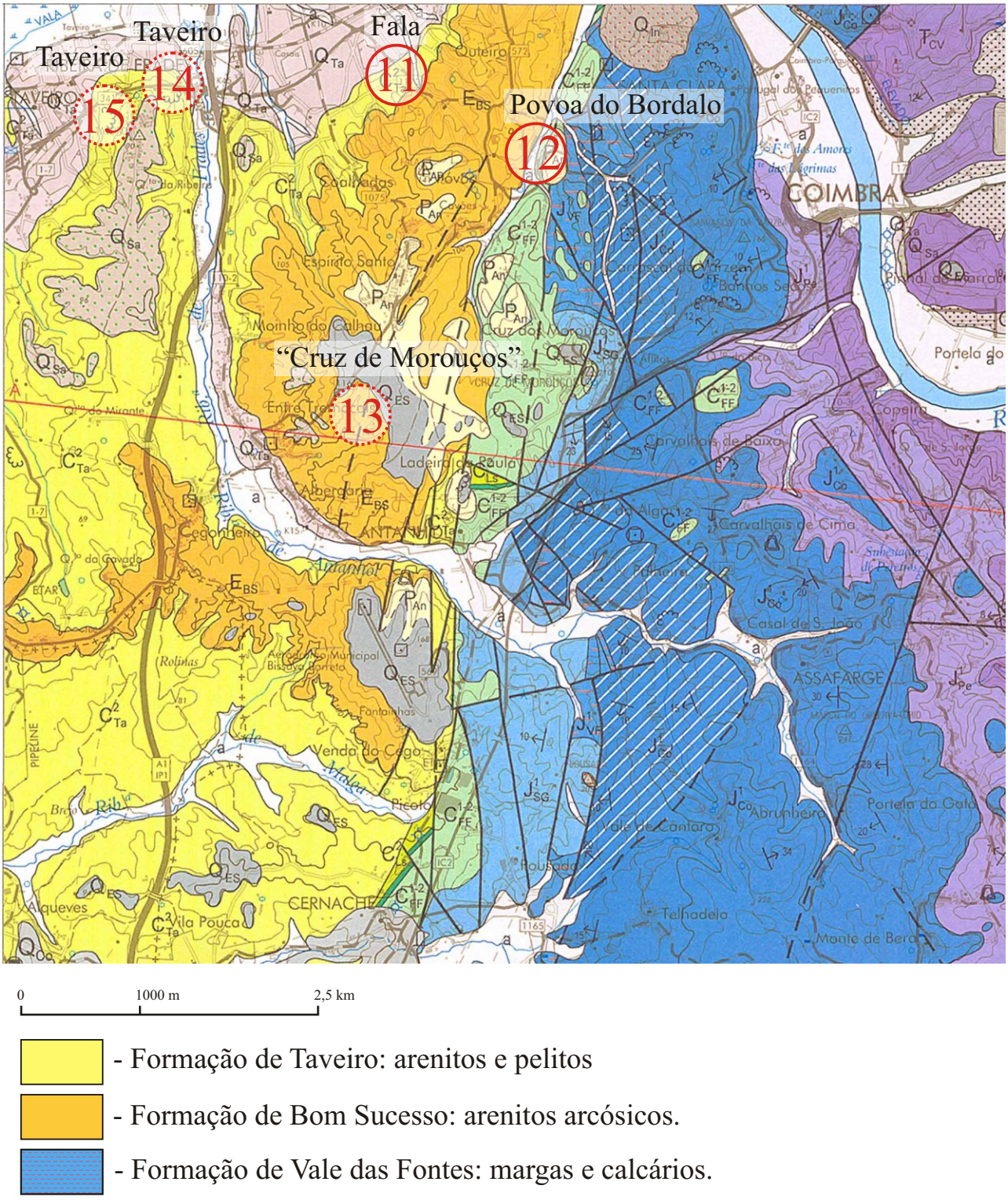


Figura 42 - Barreiros de Coimbra identificados documental e oralmente e posicionados na Carta Geológica de Portugal, escala 1/50.000, Folha 19-D Coimbra-Lousã, edição do Departamento de Geologia do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, 2005.



Figura 43 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral de fragmento de prato em que são visíveis duas das três marcas deixadas pelo uso de uma trempe de barro vermelho como separador durante a cozedura de vidragem.



Figura 44 - Barreiros de Porto e Vila Nova de Gaia identificados documentalmente e posicionados na Carta Militar de Portugal, escala 1/25.000, Folha 122-Porto, edição do Instituto Geográfico do Exército, 1999.

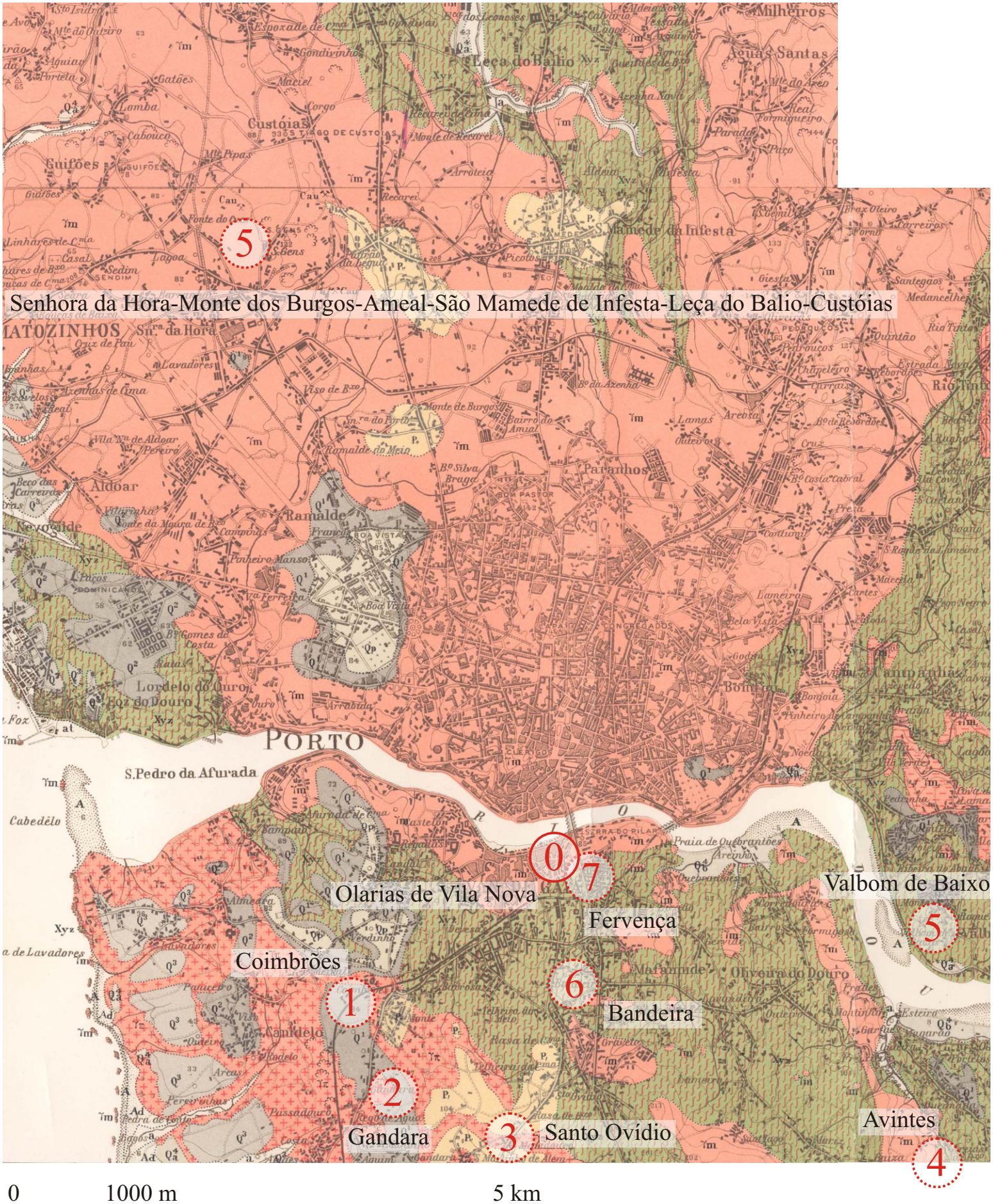


Figura 45 - Barreiros de Porto e Vila Nova de Gaia identificados documentalmente e posicionados na Carta Geológica de Portugal, escala 1/50.000, Folha 9-C Porto, edição dos Serviços Geológicos de Portugal, 1957.



Figura 46 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral de moinho possivelmente empregue na moagem de margas após a sua calcinação (?).



Figura 47 - Técnica de extracção de barro descrita por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 2), através da escavação de diversas fossas dispostas linearmente em terreno descendente, processando-se a sua decantação através da acção da água da chuva ou pela condução de águas de uma ribeira próxima (© Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 48 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Vista geral do portão de acesso à área dos tanques de tratamento do barro, visto de Sudoeste para Nordeste.



Figura 49 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Tanques de tratamento do barro vistos de Norte para Sul.



Figura 50 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Tanques de tratamento do barro vistos de Sul para Norte.

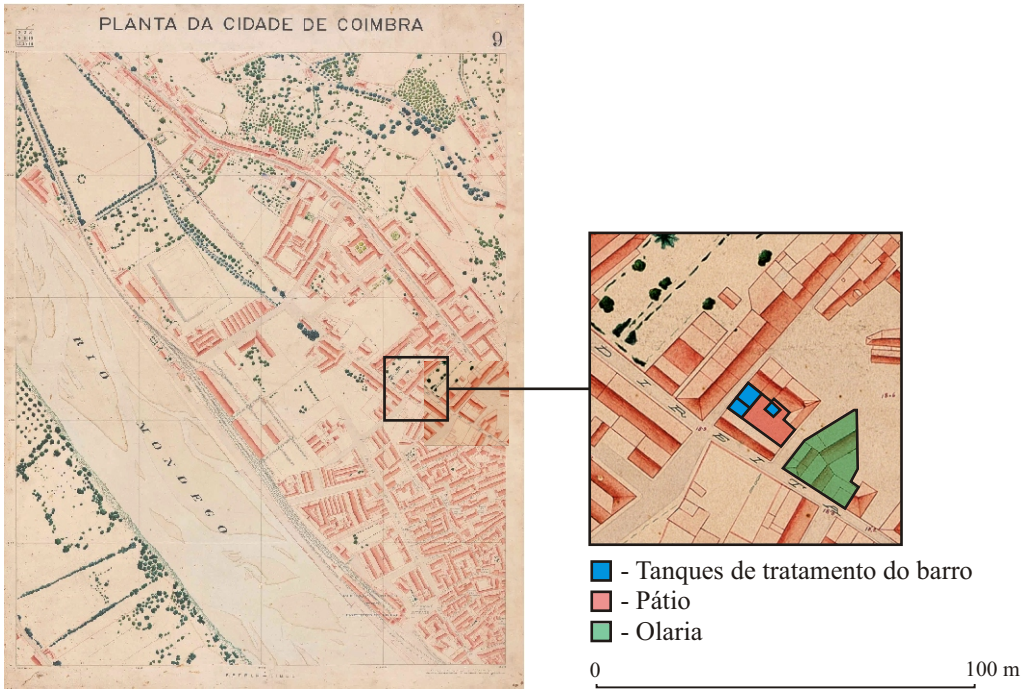


Figura 51 - Planta da Cidade de Coimbra, Fl. 9
Autor: José Baptista Lopes (c/ Jaime Loureiro e Frederico Taveira)
Data: 1934
Escala original: 1:1.000
Dimensões: 110 cm (comp.) X 88 cm (alt.)
Possuidor: Câmara Municipal de Coimbra - Arquivo Histórico Municipal



Figura 52 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral dos tanques de tratamento do barro.



Figura 53 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto de pormenor dos tanques de tratamento do barro, sendo visível o ponto final de recolha.

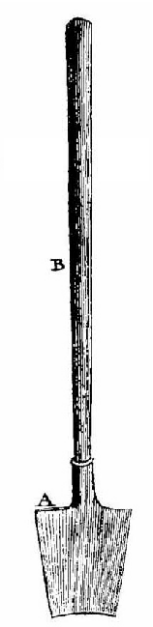


Figura 54 - "huma enxada,instrumento muito conhecido, feito para revolver, e delir o barro nos tanques" / A - "o ferro com aço" / B - "o cabo" (XAVIER, 1805: 88, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 1).

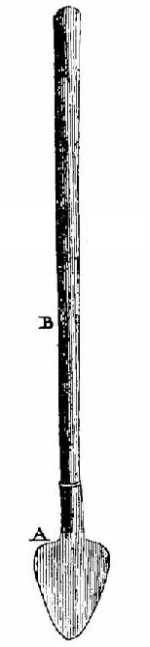


Figura 55 - "huma meia enxada empregada nos mesmos usos, como a antecedente" / A - "o ferro com aço" / B - "o cabo" (XAVIER, 1805: 88, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 2).



Figura 56 - "hum páo, ou alavanca para desfazer o barro nos tanques" (XAVIER, 1805: 89, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 13).

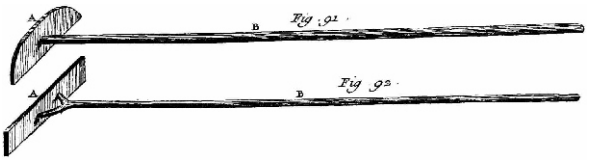


Figura 57 - "encinhos para revolver agua cheia de barro nos tanques, depois que está repassado" / AA - "saõ os encinhos" / BB - "os cabos" (XAVIER, 1805: 89, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 14 e 15).

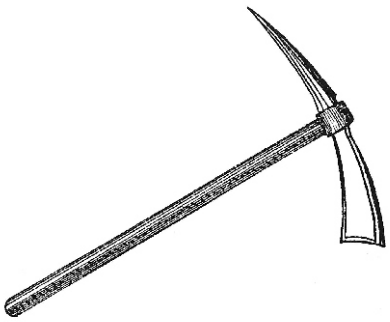


Figura 58 - "Picareta", empregue no tratamento do barro (THEMUDO, 1905: Est. sem número).



Figura 59 - "Enxada", empregue no tratamento do barro (THEMUDO, 1905: Est. sem número).

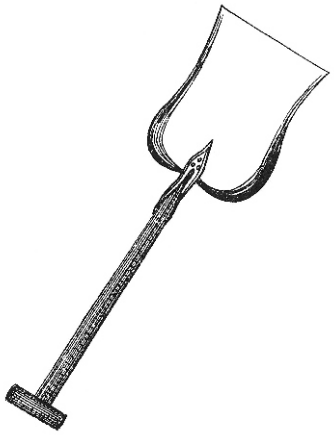


Figura 60 - "Pá larga", empregue no tratamento do barro (THEMUDO, 1905: Est. sem número).



Figura 61 - "Pá mediana", empregue no tratamento do barro (THEMUDO, 1905: Est. sem número).



Figura 62 - "huma pá, instrumento de madeira de tres pés de comprido pouco mais, ou menos, feito para revolver o barro nos baldes, quasi semelhante aos remos, de que se servem os barqueiros sobre os rios" (XAVIER, 1805: 88, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 3).

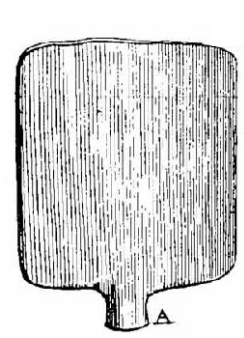


Figura 63 - "huma palheta para levantar o barro dos tanques" / A - "he o cabo" (XAVIER, 1805: 89, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 10).



Figura 64 - "huma negra para servir com a palheta para tirar o barro dos tanques" (XAVIER, 1805: 89, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 11).

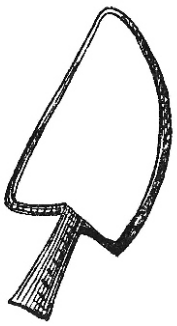


Figura 65 - "Cutello Trolha" (THEMUDO, 1905: Est. sem número).

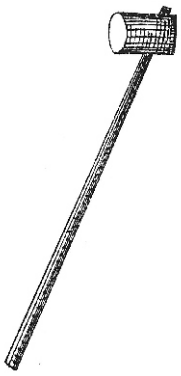


Figura 66 - "Cabaço" (THEMUDO, 1905: Est. sem número).



Figura 67 - "hum instrumento chamado *barrillete*;he na verdade hum pequeno barril *A*, mettido na extremidade do páo *B*, que serve de cabo, feito para transportar a agua cheia de barro dos tanques para as peneiras" (XAVIER, 1805: 88, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 4).



Figura 68 - "Crivo de arame" (THEMUDO, 1905: Est. sem número).

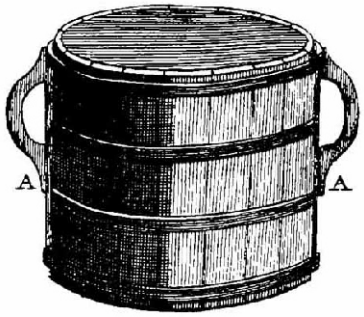


Figura 69 - "Peneira para passar a agua cheia de barro, guarnecida de duas azas, por onde se segura para o revolver" (XAVIER, 1805: 88, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 5).

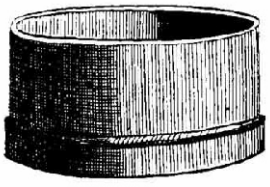


Figura 70 - "huma peneira de maõ, pouco mais pequena, que a precedente, destinada ao mesmo uso" (XAVIER, 1805: 88, Est. III, *Instrumentos para volver, e passar o barro*, fig. 6).



Figura 71 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Vista geral da área superior dos fornos designada por "capela".



Figura 72 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Vista geral da área superior dos fornos designada por "capela".



Figura 73 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Vista geral da mesa de "sovar" o barro.



Figura 74 - "Foucinho" (THEMUDO, 1905: Est. sem número).

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

3. As técnicas de fabrico

3.2. A modelação

A modelação do barro nas suas formas pretendidas para a produção de faiança é obtida por rodagem ou moldagem. Ainda que tal atribuição não seja consensual, para designar as acções de dar forma ao barro na roda – ou torno – de oleiro, ou em molde, a lata divulgação do termo torneamento para a formação das peças na roda de oleiro, em termos linguísticos aparentemente mais correcto, chocaria aqui com o emprego desse mesmo termo no universo oleiro para a fase final de acabamento das mesmas peças – torneamento –, pelo que optamos pelo termo rodagem, aproximando-nos igualmente aí dos usos correntes no universo oleiro em estudo (RIBEIRO, 1998: 3; RODRIGUES, no prelo).

Por outro lado, decidimo-nos aqui pelo termo moldagem para a acção de produzir peças cerâmicas através da conformação do barro em moldes, geralmente de gesso, apesar de outros autores empregarem o termo moldagem para a execução dos moldes e conformação para o seu enchimento com o barro (FERNANDES; REBELO, 2008: 131). Admitindo esta última solução como a mais correcta, senão pelo menos mais completa, preferimos no entanto uma solução mais simples, dada a pouca expressão do molde nas produções em estudo.

Focando-nos primeiro no método mais frequente, a rodagem, esta pode-se definir como a formação da peça na roda de oleiro, ou torno de oleiro, que animado por um movimento de rotação contínua permite a formação do barro, manual e com auxílio de instrumentos, em objectos de configuração circular, simétricos segundo um eixo central de revolução (XAVIER, 1805: 10; LEPIERRE, 1899: 120; CARDOSO, 1959: 105; RICE, 1987: 128-132; FERNANDES, 2008a: 27).

José Ferreira da Silva (1804: 55-56, 179-180, 186) na sua *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas*, adaptada da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, descreve-nos que a posição de trabalho do oleiro seria sentado sobre uma tábua inclinada – assento –, centrado com a roda, com as pernas ambas do mesmo lado ou separadas, permitindo a primeira posição alternar a perna com que se imprime movimento à roda, vantajosa em termos de repouso da perna inactiva.

Já em 1805, na adaptação a *Arte da louça vidrada* de António Veloso Xavier (: 11), o imprimir movimento à roda com o pé é designado por "tanger", e o disco da roda onde o barro assenta e é rodado por "cabeça". A este atribui José Ferreira da Silva (1804: 65, 74) a designação de "rodela", a par de prato, substituída por "peanha" na obra de 1905 de Pedro Prostes (1907: 136).

Ainda que não obrigatoriamente acoplada à estrutura do torno de oleiro, podendo ser substituída por uma qualquer mesa de apoio, é comum a fixação de uma bancada, normalmente formada pela junção de várias pranchas de madeira, a que António Veloso Xavier (1805: 12) apelida de "tábua" ou "tabuleta", para no comentário às ilustrações que apresenta, retiradas da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de 1751-1780, referir a existência de duas bancadas, "a meza", colocada em frente do prato do torno, para assento de utensílios e peças recém rodadas, e " a banca, sobre que se põem os torrões preparados", entendendo-se torrões por bolas ou pélas de barro prontas a ser rodadas (: 90, Est. IV, fig. 1).

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* tivemos oportunidade de registar um torno de oleiro original, ainda que já em desuso **(Figuras 75 e 76)**. Não podemos mais que especular que a sua datação possa recuar à viragem dos séculos XIX-XX, tal como o "tinão", recipiente onde as peças são mergulhadas no esmalte em suspensão em água, único elemento com data inscrita – 1908. De acordo com a solução corrente, este era totalmente concebido em madeira, com excepção do eixo e das ferragens de ferro que o fixavam à restante estrutura do torno, sendo no seu todo uma estrutura móvel. Contudo, e ao contrário do que podemos observar nas representações disponíveis em obras como *De la pirotechnia, li diece libri della pirotechnia* de 1540 de Vannoccio Biringuccio (BIRINGUCCIO, 1540: Livro IX, Capítulo XIV, fl. 146; SMITH; GNUDI, 1990: 394, fig. 76) **(Figura 77)**, *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro I, fl. 10, 16 e 19v; 2007: 58, 60-61) **(Figuras 78, 79 e 80)**, *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas* de 1804 de José Ferreira da Silva (Est. I, fig. 15, 16 e 17) **(Figuras 81, 82 e 83)**, *Arte da louça vidrada* de 1805 de António Veloso Xavier (Est. IV, fig. 1, 5, 6, 7 e 8) **(Figuras 84, 85, 86, 87 e 88)**, retirada da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de 1751-1780, e *Indústria de cerâmica* de 1905 de Pedro Prostes (1907: 136, fig. 69, 138, fig. 72), **(Figuras 89 e 90)** onde a representação do torno de oleiro é no geral constante, ainda que com uma genérica tendência para

passar de uma estrutura móvel para fixa, o exemplar registado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* distingue-se por não possuir banco, ficando o oleiro sentado de través num barrote central, o qual é atravessado pelo eixo, numa solução mais simples, se não mesmo mais grosseira, comparativamente ao torno geralmente representado. Apenas encontramos no *Estudo sobre o estado actual da industria ceramica na 2ª Circunscripção dos Serviços Technicos da Industria* de 1905 de Fortunato Augusto Freire Themudo (: 79, Est. n.º 3) **(Figura 91)** uma representação na qual esta solução é aparentemente repetida, sendo aí novamente colhida numa olaria coimbrã, com as variantes de o barrote central possuir uma tábua inclinada a servir de encosto e de junto à roda se encontrar uma base de apoio para o pé inactivo. Pela explicação que recebemos na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, e inclusive pela experimentação directa, fica a noção de que esta posição pouco confortável do oleiro permitiria contudo uma maior impulsão à roda, ajudada no caso da representação de Fortunato Augusto Freire Themudo pelo facto de o pé inactivo se encontrar apoiado.

Teremos por isso que assumir que o torno de oleiro genericamente representado em quase todas as obras que permitem a sua observação, aliás ainda em uso, tenha de facto sido o mais correntemente utilizado no fabrico da faiança portuguesa até mesmo ao século XX, presumindo-se talvez um particularismo regional para o torno de oleiro de algumas olarias de Coimbra.

O torno de oleiro, por vezes designado de torno alto ou rápido em oposição à sua versão mais baixa de torno lento em que o movimento é impresso com as mãos, é vulgarmente aceite como comum na Península Ibérica desde a romanização (RICE, 1987: 132-134; ORTON *et al.*, 1993: 120; RIBEIRO, 1998; ALARCÃO: 2004: 44-46, 136) **(Figura 92)**. Contudo, a tradição muçulmana parece ter comportado pelo menos uma variante, designada por torno de fossa. Neste o eixo encontrava-se enterrado ou semienterrado numa cavidade aberta no solo. O eixo assentava no "mortero", elemento de pedra troncocónico posicionado no fundo desta cavidade, ficando o oleiro sentado ao nível de circulação do piso interior da olaria, no próprio solo ou em tábua atravessada. Nos ateliers de Testar del Molí, pertencentes ao centro oleiro de Paterna, em Valência, Espanha, estes tornos aparecem em uso nos finais do século XIII, princípios de século XIV, sendo depois disso aparentemente substituídos pelo torno de banco convencional **(Figuras 93 e 94)**.

Estes tornos de fosso foram pela primeira vez registados durante a campanha militar napoleónica ao Egipto em 1798, mantendo-se aí ainda em uso, tal como em Marrocos. Contudo, e apesar da forte relação técnica e estilística que se pressente entre as produções cerâmicas ibéricas, não há até hoje registo da utilização deste tipo de torno em território nacional, excluindo-o por isso do universo em estudo (GONZÁLEZ, 1944: 20; LISTER; LISTER, 1987: 50; ORTON *et al.*, 1993: 121-122; MESQUIDA, 1995: 232; AMIGUES, 1995: 131).

Ainda que a rodagem do barro fosse sobretudo realizada directamente com as mãos, a sua execução envolveria quase obrigatoriamente o emprego de instrumentos auxiliares, que poderemos dividir entre auxiliares de modelação e auxiliares de calibração.

Dentro dos instrumentos auxiliares de modelação dever-se-iam encontrar uma enorme variedade de utensílios, de acordo com naturais práticas regionais e, sem dúvida, pessoais. Talvez seja esse o principal facto pelo qual pouca informação encontramos em relação a estes instrumentos nas descrições disponíveis, pela sua pobre concepção, reduzida especificidade, elevada variação, carácter improvisado, multiplicidade e inconstância, de acordo com opções pessoais e, talvez mesmo, diferentes momentos de actividade de um mesmo oleiro.

Recuando à descrição de Cipriano Piccolpasso em 1557-1559, (: Livro I, fl. 14; 2007: 63) **(Figura 95)**, são-nos já indicados cinco tipos de ferramentas auxiliares de modelação, todas se caracterizando por lâminas de diferentes formas fixas a um cabo central, assim munido em cada uma das suas duas extremidades de uma lâmina de igual perfil. Esta opção poder-se-ia prender com o aspecto prático de qualquer uma das extremidades poder ser utilizada, tal como com o retardamento do desgaste das lâminas, dividido que era por ambas.

José Ferreira da Silva (1804: 188) apenas se refere de forma concreta ao emprego do "cutelo" ou "faca", enquanto António Veloso Xavier (1805: 91, Est. IV, fig. 9) **(Figura 96)** refere a "agulheta", "especie de ponta de ferro" aguçada. Pedro Prostes (1907: 138) aponta-nos o uso de uma lâmina "de unha de boi a que chamam vista" na formação e alisamento das superfícies da peça enquanto em movimento na roda, então em uso no universo oleiro das Caldas da Rainha. Já Fortunato Augusto Freire Themudo é mais profícuo em 1905 (: 79), referindo "um bocado de sola e outro

de cana, o de sola serve para alisar os bordos redondos, e o de cana para alisar por fora as peças, que ordinariamente são conhecidas por louças de cana".

Estes utensílios obtidos a partir de metades de cana – meia cana –, geralmente com ambas as extremidades terminando num corte anguloso, vamos encontrá-los sintomaticamente no universo oleiro das Caldas da Rainha, com natural continuidade na Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha, sendo o seu uso dos mais generalizados dentro do universo oleiro (FERNANDES; REBELO, 2008: 123, 171). Como Margarida Ribeiro (1969: 222, 231) deixa já claro, a recorrência à cana como utensílio de modelação é especialmente vulgar "no litoral do país e nas províncias do Ribatejo, Beira Baixa, Alto e Baixo Alentejo e Algarve", vocacionando-se particularmente para a modelação de barros de maior plasticidade, e logo, de maior pureza.

A genérica referência de António Veloso Xavier ao uso de uma "especie de ponta de ferro" aguçada, que designa por "agulheta", entra previsivelmente dentro da enorme variedade de instrumentos de índole não especializada, extremamente dependentes da opção pessoal, criativa e improvisada. É disso exemplo o registo que Margarida Ribeiro (1969: 217, 218, 222-223, 230) faz do utensílio de ferro recolhido numa olaria das Caldas da Rainha, reaproveitado de um ferrolho de janela. A este designavam os oleiros por "medida", "ferrinho" ou "limpador", consoante a função a que se ia destinando: "Assim, o instrumento de ferro recebe a designação de «medida» se, efectivamente, serve de matriz para a altura ou largura de uma vaso, toma o nome de «limpador» quando se utiliza para desfazer arestas e aperfeiçoar contornos, e tem a designação de «ferrinho» se é plurifuncional e se aplica em várias operações, substituindo, por vezes, a cana. (…) No caso presente, a cana e o ferrinho servem para tomar medidas, modelar o «pé» - base sobre que assenta o corpo da peça – alisar o exterior, demarcar a protuberância do contorno da tigela grande, aperfeiçoar e alisar os bordos dos pratos e das tigelas pequenas" **(Figura 97)**.

Igualmente consensual é a referência ao uso do garrote no corte de separação da peça concluída do prato do torno, já referido no corte do barro na sua fase de preparação.

Cipriano Piccolpasso (2007: 58, 65) diz ser o fio de cobre ou latão, José Ferreira da Silva (1804: 61, 188, 196) chama-lhe "fio de latão" ou "serra", definindo-o como "ponta de fio de arame guarnecida de um punho em cada extremidade", ainda que nas peças de menor dimensão pudesse ser substituído por "uma folha de faca". António

Veloso Xavier (1805: 12, 91, Est. IV, fig. 10) **(Figura 98)** refere apenas "arame de ferro ou de latão", enquanto Pedro Prostes (1907: 138) ao arame diz poder-se substituir-se um fio, de linho segundo a prática na olaria de Alcobaça (BERNARDA, 1992: 11).

Necessidade óbvia, ainda que quase omitida, é a presença de um recipiente com água junto ao torno de oleiro, para servir os constantes humedecimentos das mãos, apenas encontrada em António Veloso Xavier (1805: 12) e Pedro Prostes (1907: 136).

Na gíria da Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha, com raiz no último quartel do século XIX, dava-se a este recipiente a designação de "louceiro", consistindo numa simples vasilha de barro (FERNANDES; REBELO, 2008: 113, 121, 171).

Já nos instrumentos auxiliares de calibração encontramos maior número de referências, e ainda que apresentando igualmente uma grande variedade, aparentam apresentar uma maior especificidade.

O primeiro passaria pelo recurso de cérceas, nas quais se encontrariam inscritos os perfis exteriores ou interiores das peças a rodar, permitindo a reprodução de peças iguais de forma mais segura e rápida, contribuindo assim de forma decisiva para o aumento da capacidade produtiva. Estas seriam sobretudo aplicadas directamente seguras por uma das mãos do oleiro, podendo no entanto ocorrer soluções que passassem pela sua fixação em um qualquer eixo ou haste.

Já Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro I, fl. 13v; 2007: 63) **(Figura 99)** refere este método, apresentando quatro perfis diferentes, todos de madeira e ostentando um orifício central para colocação do dedo médio. Embora baseando-se em observações actuais, Florence e Robert Lister (1987: 260) acreditam ter sido este método igualmente adoptado pelas olarias espanholas da Andaluzia.

Igualmente representada na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de 1751-1780 e reproduzida na adaptação de António Veloso Xavier (1805: 90, Est. V, fig. 2, 3 e 4) **(Figura 100)**, este apresenta três tipos diferentes, sendo que dois voltam a ostentar orifício, podendo ser concebidos em madeira ou barro.

Sobre estas informa-nos Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 79), que em Coimbra observou o emprego de "formas de barro com diferentes formatos conforme as peças que se desejam fabricar, a que dão o nome de cascos", voltando a acrescentar João da Bernarda (2001: 34) que poderiam ainda ser por vezes de madeira, como reportado por Herculano Lino Elias para a tradição das Caldas da Rainha.

Para este centro produtor contamos com a mais pormenorizada descrição do uso do casco por Margarida Ribeiro (1969: 219-221), no caso em número de três tendo o barro como matéria constituinte:

O primeiro exemplar define-se por "o «casco» de abrir tigelas grandes", tendo "uma forma convexa de espessura quase constante e apresenta no superior um corte recurvado que atinge a amplitude de 5 cms e a profundidade máxima de 1,18 cms. Do lado contrário à intercessão do arco com a periferia possui, quase a meio do corpo, uma concavidade circular com o diâmetro de 2 cms que serve para encaixar a falangeta do polegar, quando se abre e modela a peça". Neste caso particular, e de modo a aumentar o ritmo de produtividade, estas tigelas grandes são primeiramente modeladas em série na roda, apenas de forma grosseira, para numa segunda fase voltarem a ser rodadas aplicando-se o casco interiormente, só então assumindo a sua forma final **(Figura 101)**.

O segundo exemplar é definido como "o «casco» das tigelas pequenas", apresentando "as superfícies planas e tem a forma recurvada idêntica à de uma antiga foicinha. A pouco mais de meio de uma das faces mostra a «marca» circular onde a extremidade do polegar deve fixar-se. A orla convexa, do lado mais estreito, é apanhada pela mão esquerda, enquanto o lado oposto obriga a subir a pasta e demarca o interior da tigela" **(Figura 102)**.

O terceiro e último exemplar é "o «casco» de abrir pratos de 22 23 cms de diâmetro e de profundidade de 4,5 a 5 cms, distingue-se do outro da tigela pequena por ter na base uma curva menos pronunciada e pela marca que é, geralmente, a primeira letra do nome do oleiro. Depois de se colocar na «cabeça» da roda um dos pelouros previamente preparados em série, (…) o «casco» apanha-se com a mão esquerda, pela extremidade que tem a letra e que a palpação com a extremidade digital permite fixar, mantendo-a na posição de cutelo durante a rotação da roda, como se faz na modelação da tigela pequena. A extremidade mais delgada fixa-se no centro, enquanto a base recta nivela e demarca o fundo do prato" **(Figura 103)**.

De forma mais desenvolvida, ainda que menos clara, o termo "calibre" aparece-nos em José Ferreira da Silva (1804: 62), onde "para as bordas acabarem com regularidade se servem do calibre", no que parece uma referência a um instrumento no qual o perfil do bordo se encontra recortado, para mais à frente (: 65, 186, 187) discorrer sobre um sistema igualmente designado por "calibre", ou "ateille", instalado na mesa de trabalho do torno e que permitia a formação condicionada do perfil exterior das peças

através de uma cércea de ferro ou madeira, fixa a um suporte escamoteável ou mesmo aplicada ao barro sendo segura directamente na mão, ainda que não apresente figuras para quaisquer dos casos. Embora para vasos grandes de jardim, apresenta ainda a variante em que o torno de oleiro é substituído por um sistema em que o barro se encontra fixo sobre uma mesa de trabalho, sendo ao invés esta cércea, a que novamente designa por calibre, volteada em torno de um eixo fixo (: 66, 180, Est. I, fig. 21) **(Figura 104)**. Conquanto se trate de uma obra dedicada à produção de cerâmica comum, ao qual se soma o reflectir muito da realidade francesa, não podemos teoricamente pôr de parte a hipótese de esta solução ter sido empregue no fabrico de peças de faiança de forma ou dimensão excepcional, com todas as devidas reservas que se impõem.

António Veloso Xavier (1805: 12, 90-91, Est. IV, fig. 1 e 13) **(Figura 105)**, novamente reportando-se à *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de 1751-1780, apresenta um sistema de calibragem baseado em "varas" horizontais fixas a uma haste vertical que designa por "candeeiro" ou "castiçal", que contrariamente a imprimir no barro o perfil da peça, apenas servem de referência ao oleiro em relação às medidas desejadas.

Este mesmo sistema é apontado por Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 79) que o designa por "pontalete, haste de pau com 0,18 m a 0,20 m de altura com uma outra haste móvel em torno de um eixo, e que serve para regular a largura e a altura das diferentes peças que se desejam fabricar".

Parece pois que o pontalete terá sido igualmente um dos meios mais comummente empregues na orientação do trabalho de modelação do oleiro, sendo que para a olaria alcobacense de tradição coimbrã, João da Bernarda (2001: 35) descreve que "Para cada medida desejada da série o oleiro tinha uma guia constituída por um bocado de ripa vertical. Esta guia era fixada por um pouco de barro à banca do torno, tendo, a alturas desejadas, lascas de cana que serviam de regulador da forma, definindo o seu perfil com os pontos mais salientes. Este conjunto dava-nos em rotação, a cada altura, o diâmetro da circunferência pretendida". João Macedo Correia (1965: 12), indica-nos que a este dispositivo designavam ainda os oleiros de Barcelos como "baliza", podendo ter uma ou mais guias de referência.

Um outro sistema que aparenta ter sido recorrente na produção de faiança passava por adaptar ao prato do torno uma espécie de segundo prato, não plano, mas

com a forma em positivo do interior da peça. Assim, o barro seria aplicado sobre esta base podendo, ou não, aplicar-se uma cércea, manual ou fixa, com o perfil exterior da peça, bastando controlar a espessura que se pretendesse dar à sua parede pelo maior ou menor afastamento, removendo-se o barro em excesso. Sendo a peça produzida em posição invertida, esta solução permitiria inclusive a rodagem completa da sua base, dispensando em muitas formas o seu posterior acabamento na fase de tornemanento, após um primeiro período de secagem. Por tudo isto, este processo, mais até do que os anteriormente referidos, possibilitaria uma elevada celeridade e uma menor especialização dos operários empregues, garantindo uma considerável uniformização das peças produzidas, sobretudo ao nível da face interna, especialmente determinante em termos da capacidade. Obviamente que este sistema apenas se poderia aplicar a peças de forma aberta, especialmente pratos, tigelas e escudelas.

Cipriano Piccolpasso descreve-nos já em 1557-1559 (: Livro I, fl. 10 e 13; 2007: 61-63) **(Figura 106 e 107)** o uso destes modelos invertidos do interior das peças aplicáveis ao prato do torno de oleiro, especificando mesmo duas formas, que designa por "schudella" e "mugiuolo", sendo a segunda para peças mais covas. Por sua vez, Florence e Robert Lister (1987: 108-109) acreditam estar este método por detrás da modelação dos pratos de fundo de ônfalo e escudelas que tanto caracterizaram as produções sevilhanas de Espanha durante os séculos XV-XVII, e ainda que não possamos apontar qualquer indicação do seu emprego em território nacional, somos sobretudo por esta proximidade forçados a aceitar a hipótese de que tal tenha de facto acontecido (BOONE, 1984: 78; MARKEN, 1994: 140) **(Figura 108)**.

Virando a nossa atenção para a acção de rodar propriamente dita, designada por Pedro Prostes (1907: 155) como "roderio", António Veloso Xavier (1805: 10-13) indica que a operação do torno passa primeiramente por uma última amassadura das bolas de barro separadas após o seu tratamento e feitas proporcionalmente às obras a serem produzidas. A estas designa o autor por "terrões", no que na tradição alcobacense e caldensese se dá o nome de "pélas" (ELIAS, 1996: 10; BERNARDA, 2001: 33), podendo-se ainda registar no fabrico de louça vidrada em Barcelos o termo "peloiros"[213] (CORREIA, 1965: 16).

[213] A generalização destes termos levou ainda a deturpações várias, como a "pele" e o "beloiro", empregues nas olarias de louça preta da região de Vila Real (FERNANDES, 2009: 44).

Colocada a bola de barro sobre o prato do torno, "tangendo" a roda até atingir a velocidade ideal e constante, e molhadas as mãos na água contida no recipiente tido para esse efeito sobre a bancada, o oleiro começa por centrar o barro, passando a fazê-lo subir o barro – puxar o barro – em forma de cilindro ligeiramente cónico, iniciando então com os dedos a abertura do recipiente de cima para baixo e do centro para a periferia (XAVIER, 1805, 11, 91, Est. IV, fig. 11; PROSTES, 1907: 137, fig. 70; RICE, 1987: 131-132; ELIAS, 1996: 11; FERNANDES; REBELO, 2008: 123) **(Figura 109)**.

Assumindo o barro uma configuração vazada, passa-se a configurar em pormenor a espessura e perfil das paredes. Sendo este processo manual, o pontalete – castiçal, candeeiro ou calibre – tem aqui um papel importante na determinação de diâmetros e alturas, não só das dimensões máximas da peça, mas também das diversas inflexões que determinam o seu perfil. Caso a formação da peça fosse obtida recorrendo a cascos de madeira ou barro onde o perfil da peça se encontraria inscrito, seria igualmente nesta fase que os mesmos seriam pressionados contra o barro, forçando-o em rotação a reproduzir circularmente o perfil pretendido, com possível remoção de excessos de pasta.

Atendendo aos exemplos etnograficamente ainda observáveis, sobretudo para o fabrico oleiro de cerâmica comum, seria provavelmente corrente possuir-se junto ao torno um exemplar da peça a produzir, de forma a servir de referência, especialmente no caso de formas menos frequentemente produzidas[214]. No entanto, devido ao carácter essencialmente de produção em série das olarias de faiança portuguesa, a generalidade das formas seriam tão profusamente reproduzidas que a familiaridade atingida pela experiência dispensariam em grande medida controlos complementares.

Após a conclusão da formação do barro, este seria separado do prato da roda de oleiro com a passagem do garrote (PROSTES, 1907: 137, fig. 71) **(Figura 110)**, devendo o transporte do barro ainda fresco ser feito com cuidado máximo, dada a fácil deformação das paredes através da pressão exercida pelas mãos no acto de apreensão. Este é aliás um dos defeitos mais correntes em faiança portuguesa, também em pratos, mas sobretudo em tigelas e escudelas, tanto mais quanto as paredes forem delgadas, ainda que na fase seguinte de torneamento se procure a sua correcção **(Figura 111)**.

[214] Agradecemos a informação oral de José António Severino Rodrigues, com base em observações feitas na olaria do Mestre Domingos, em Muge.

A óbvia necessidade de luz para a boa execução do trabalho de rodar o barro levaria a que, por regra, a roda de oleiro e a mesa de moldagem ficassem posicionadas junto a uma janela ou qualquer vão, de preferência orientado de forma a garantir o maior período possível de luz por dia. O uso de candeias ou outras fontes de iluminação similares deverão sempre na medida do possível ter sido evitadas, pela sua fraca capacidade, ainda que certamente, por vezes, o seu emprego tenha ocorrido, o que fica desde logo registado em algumas das ilustrações da obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (: Livro I, fl. 19v, Livro III, fl. 53) **(Figura 112)**.

A moldagem por sua vez faz-se com recurso a moldes que reproduzem em negativo a forma da peça a obter, sendo por norma compostos de diversas secções – tacelos (CORREIA, 1965: 45-46; ELIAS, 1996: 12; FERNANDES, 2008a: 27-28; (FERNANDES; REBELO, 2008: 131) –, permitindo assim o seu desmanche a recuperação da peça uma vez seco o barro e sua posterior reutilização (RICE, 1987: 129). Em regra os moldes são concebidos em gesso, beneficiando da sua elevada capacidade de absorção da humidade, acelerando o processo de secagem e recuperação das peças, que uma vez desidratadas contraem, separando-se naturalmente do molde **(Figuras 113, 114 e 115)**.

Especialmente vocacionado para a formação de peças de morfologia complexa e, sobretudo, não circular, o enchimento do molde pode ser por prensagem manual ou por "lambugem", ou "barbotina".

A primeira refere-se à prática de aplicar o barro em forma de lâmina ao interior do molde, forçando-o a adaptar-se às suas paredes internas reproduzindo em positivo a sua morfologia. Para esta correcta adesão a lâmina de barro, designável por "lastra" ou "folha", é pressionada com uma esponja molhada ou com uma boneca[215] e com os dedos da mão, ao que se atribui a designação de "rebocar" (ESTEVES, 2003: 166), seguindo-se a secagem e recuperação da peça. Para facilitar o destacamento do barro em relação às paredes do molde, estas são por regra previamente molhadas (SILVA, 1804: 82-83; XAVIER, 1805: 15-16, 93, Est. V, fig. 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21); THEMUDO, 1905: 79; PROSTES, 1907: 164, fig. 89; CARDOSO, 1959: 105-106;

[215] A boneca corresponde geralmente a uma bola de pano enchida com areia, podendo possuir ou não cabo de madeira. Na Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha esta designação podia igualmente ser aplicada à esponja empregue com a mesma função (FERNANDES; REBELO, 2008: 139, 171).

FERNANDES, 2008a: 28-29; FERNANDES; REBELO, 2008: 139-140) **(Figuras 116, 117, 118 e 119)**.

Para a obtenção da lastra, Cipriano Piccolpasso refere (1557-1559: Livro I, fl. 17 e 17v; 2007: 64-65) **(Figuras 120 e 121)** a prática de colocar uma porção de barro entre duas réguas de madeira de igual espessura colocadas em ambos os lados de uma mesa de trabalho. Fazendo passar um garrote ao longo das réguas, cortando o barro, obtém-se a lâmina desejada, podendo o excesso do barro ser reutilizado em nova operação.

Contudo, o processo mais comum terá sido o de estender o barro com auxílio de um rolo de madeira, controlando-se a espessura desejada igualmente através de réguas de madeira, de acordo com o ainda observável na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* **(Figura 122)**. Numa segunda variação deste processo, António Veloso Xavier (1805: 15, 94, Est. VI, fig. 1, 2, 3 e 4) **(Figuras 123 e 124)** apresenta ainda a hipótese do uso de um "rodo" – rolo de madeira cujo espessamento das extremidades substitui as réguas no controlo da espessura da lâmina de barro a produzir.

Acreditando que o método de "encher à lastra" os moldes terá sido dos mais comuns no fabrico da faiança, dentro da prensagem manual teríamos ainda o método mais rebuscado de "encher a dedo", aplicando-se progressivamente o barro às paredes interiores do molde directamente com as mãos. Contudo este método elevaria a ocorrência de assimetrias nas paredes da peça produzida, não só lesiva esteticamente se excessiva, mas prejudicial na correcta secagem e cozedura do barro, sendo mais ajustado para a elaboração de pequenos elementos suplementares em molde, como asas, bicos ou pegas, envolvendo simples moldes de duas secções – molde e contra-molde – ou mesmo de uma secção só (ELIAS, 1996: 12; FERNANDES, 2008a: 28-29; FERNANDES; REBELO, 2008: 136-139).

O segundo processo refere-se à utilização do barro em estado líquido, nesse ponto designado por "lambugem" ou "barbotina", molhando-se as paredes do molde de forma sucessiva, com períodos de secagem entre cada nova camada, até o barro atingir a espessura pretendida para as paredes da peça a produzir (CARDOSO, 1959: 105-106; FERNANDES; REBELO, 2008: 140).

Contudo, podemos com alguma segurança asseverar que este segundo método não terá sido empregue nas olarias portuguesas de faiança senão apenas recentemente, já no século XX, encontrando-se ausente das descrições em que nos temos baseado.

Observámo-lo na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, onde não logramos todavia identificar quando terá sido introduzido, mas mesmo sem determinar a data da sua introdução na olaria de Alcobaça, João da Bernarda (2001: 35) refere igualmente que esta apenas se deu tardiamente, já na centúria de novecentos.

Independentemente desta questão, seguia-se para algumas peças a soldagem das suas diferentes partes ou adição de elementos suplementares.

A primeira ocorria em peças cuja complexidade implicasse a formação separada de algumas das suas partes na roda de oleiro, processo aliás já descrito por Cipriano Piccolpasso (1557-1559, Livro I, fl. 3v, 4 e 4v; 2007: 58) **(Figuras 125 e 126)**, ou cuja complexidade obrigasse ao uso de diferentes moldes para as diferentes partes.

A segunda aplicava-se a peças que necessitassem da adição de elementos suplementares, produzidos separadamente e posteriormente adicionados, de entre os quais se destacam, quase como ocorrência única nas produções em estudo, asas, bicos e pés.

A formação do barro em elementos adicionados como as asas pode ser manual ou, mais frequentemente, mecânico, com recurso a "fieiras". Por princípio a fieira é um molde que reproduz a secção desejada, sendo o barro em elevado estado plástico forçado a passar pela fieira, resultando na repetição da sua secção em longas fiadas, posteriormente cortadas segundo os comprimentos desejados (CARDOSO, 1959: 105). Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* podemos observar a permanência de uma fieira manual de alavanca, consistindo basicamente num tubo ao fundo do qual podiam ser ajustados diversos discos metálicos com diferentes secções recortadas. Uma vez cheio o tubo com barro, este era empurrado baixando a alavanca, obrigando assim a que passasse pela secção recortada no fundo do tubo, reproduzindo-o **(Figura 127)**.

À parte o comum emprego de fieiras na produção de asas verticais de morfologia alongada e secção contínua, não podemos nunca pôr de parte a sua simples formação manual, sobretudo quando se tratando de secções circulares simples, facilmente obtidas a partir de rolos de barro.

Já para as asas de morfologia complexa, com destaque para as recorrentes asas horizontais com decoração plástica em forma de concha, podemos aí entrever o uso de moldes simples de uma só secção, podendo chegar a duas secções em caso de decoração bifacial, tal como já referido por Cipriano Piccolpasso (1557-1559, fl. 18).

Os bicos, tão recorrentes na faiança portuguesa em galheteiros e gomis dos séculos XVII e XVIII, podem ser obtidos por simples formação manual ou, se decorados, como vulgarmente acontece com os gomis, novamente recorrendo a moldes de uma a duas secções.

Igualmente recorrentes nos gomis, os pés circulares deveriam ser na sua maioria concebidos no torno de oleiro, separadamente, para serem posteriormente soldados ao recipiente, que na sua concepção individualizada deveria à partida terminar num fundo chato, desgastado – ou fretado – até assumir uma morfologia vazada de paredes simétricas na fase seguinte, após o enxugo.

Quer a colagem de peças constituídas por diferentes partes, quer a adição de qualquer um destes elementos ao recipiente já rodado ou moldado, é feita após um curto período de secagem da peça, regra geral numa mesa de trabalho à parte da roda de oleiro e apenas utilizada para o efeito. José Ferreira da Silva (1804: 77-78) chama a atenção para o importante facto de os barros do recipiente e do elemento a adicionar se deverem encontrar no mesmo grau de secura, de forma a evitar que a diferente contracção de ambos levasse à sua separação. Este cuidado podia passar pelo humedecimento – "tempera" (SILVA, 1804: 197) – da zona a receber o elemento adicional, cobrindo-a com um pano molhado, deixando o barro absorver a água durante um período de aproximadamente meio-dia ou mesmo um dia completo.

As zonas de contacto entre as duas partes seriam então raspadas e esfregadas com barro semi-líquido, na condição de barbotina, que funcionaria como solda, pressionando-se até se obter uma conveniente adesão para suportar a secagem final. No caso da colagem de diferentes partes de uma mesma peça concebidas em molde, a esta seguir-se-ia invariavelmente o polimento das costuras de contacto, de forma a que se tornassem imperceptíveis. Cipriano Piccolpasso (2007: 58, 65) refere-nos ainda um segundo processo, pelo qual as diferentes partes seriam sujeitas à primeira cozedura de enchacotagem, sendo apenas posteriormente coladas através da aplicação do esmalte e segunda cozedura de vidragem. No entanto, não só este é um processo difícil de conceber como não temos conhecimento da observação de tal solução em peças de faiança portuguesa.

Provavelmente menos comum que a colagem com barbotina, poderia ainda soldar-se ao recipiente uma porção de barro húmido, e a partir daí formar-se manualmente o elemento desejado, especialmente no caso das asas, pretendendo-se com

isto uma maior adesão do novo barro ao recipiente, contribuindo para evitar as tão indesejáveis descolagens. (ESTEVES, 2003: 151-152). Este processo parece contudo ter sido sobretudo aplicável à adição de asas de secção simples, sobretudo frequente em cerâmica comum, sendo ainda prática corrente.

Independentemente da soldagem de diferentes partes ou posterior acrescento, ou não, de elementos adicionais, após a rodagem ou moldagem das peças estas seriam sujeitas a uma primeira secagem natural – meia-seca (FERNANDES, 2008a: 27; FERNANDES; REBELO, 2008: 123) – conferindo-lhes apenas a dureza necessária ao seu acabamento. Este acabamento recebia a designação de "tornear", pelo facto de ser em regra realizado no torno de oleiro ou no "tornilho" idêntico aos empregues na fase de pintura, consistindo num prato rotativo sem roda inferior para impulsão com os pés. Charles Lepierre (1899: 120) refere com desapontamento que em Coimbra esta operação era realizada no mesmo torno de oleiro, não se usando os tornos horizontais correntes em França ou na Alemanha, no que aí se designava por "*tournassage*". No entanto, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, esta fase do trabalho era já realizada exclusivamente no tornilho.

Os defeitos a eliminar mais recorrentes eram excessos e rebarbas de barro, sobretudo nas linhas de junção das diferentes secções dos moldes, no caso de moldagem. Na rodagem dava-se frequentemente a existência de estrias na superfície das peças pela passagem dos dedos ou dos instrumentos auxiliares de modelação, para além de deformações assimétricas da forma, por defeito da rodagem ou causadas por excesso de pressão aquando do levantamento e transporte das peças para enxugo.

Para a remoção de excessos de barro seriam empregues diferentes utensílios de corte (ESTEVES, 2003: 152), referindo José Ferreira da Silva (1804: 74-75) o uso de afiadas facas de pau, molhadas na água para facilitar a suavidade do corte.

A corrente assimetria das peças rodadas era sobretudo corrigida pelo simples aperto manual das paredes, o que poderia exigir o seu humedecimento geral prévio, de forma a que as paredes não gretassem durante o processo.

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* podemos observar ainda que no geral a superfície das peças era alisada por todo com recurso a lixa ou a esponja húmida **(Figura 128)**.

A par do acrescento de elementos adicionais e correcção de defeitos, algumas soluções formais ou decorativas apenas podiam ser obtidas nesta fase de torneamento a seco. De entre o universo em estudo, e para além do já apontado exemplo da formação por desgaste dos fundos semiesféricos dos gomis aos quais se adicionavam por regra pés circulares, apenas podemos apontar os pés anelares, ou *debrum*, impossíveis de obter no torno de oleiro. Nestes casos o pé é apenas formado na sua expressão exterior, permanecendo o fundo interno maciço. Uma vez seca a peça esta é colocada com a boca para baixo – borcada ou emborcada (FERNANDES, 2008a: 27; FERNANDES; REBELO, 2008: 125) – sobre uma mesa de trabalho, neste caso estática, na roda ou no tornilho, permitindo girá-la, sendo o fundo escavado com um instrumento de corte a que Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 79) designa de "fretadeira", apresentando o autor na sua Estampa n.º 5 a ilustração de nove fretadeiras, todas apresentando cabo em madeira ao qual é fixa uma lâmina de ferro de diferente corte, adaptando-se assim cada uma a um tipo diferente de fundo a ser produzido **(Figura 129)**. Já José Ferreira da Silva (1804: 75, 180-181, Est. II, fig. 1) **(Figura 130)** indica um instrumento totalmente de ferro com duas lâminas em cada extremo, e ainda que refira a existência de "differentes tamanhos, e de diversas formas", apenas apresenta um exemplar, referindo-se-lhe pelo termo francês "tournassin" ou "tournassir". António Veloso Xavier (1805: 92, Est. V, fig. 4 e 5) **(Figuras 131 e 132)** retira da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de 1751-1780 a representação de dois instrumentos "de ferro delgado, volteado nas duas extremidades", "feito para tornear os vasos", repetindo a solução de lâmina dupla numa só peça metálica. Num particularismo da olaria de Alcobaça, João Bernarda (1992: 11) informa-nos que à designação de fretadeira se substituía a de "furtadeira", próxima ao termo "frutadeira" empregue nas Caldas da Rainha (ELIAS, 1996: 11), talvez numa deturpação do termo original, sendo a sua forma idêntica à das representadas na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* e repetidas por António Veloso Xavier, acrescentando que uma das duas lâminas poderia por vezes ser redonda e que seria empregue igualmente no afeiçoamento das peças **(Figura 133)**.

Se bem que não referida em nenhumas das fontes que nos têm servido de base, levantamos ainda a hipótese de algumas peças, sobretudo tigelas, terem nesta fase sido sujeitas ao adelgaçamento das suas paredes, através do desbaste do barro considerado em excesso. Tal hipótese foi já colocada para o fabrico de cerâmica comum fina da

Idade Moderna (RODRIGUES, no prelo)[216], como os famosos púcaros de Estremoz ou da Maia (CARVALHO, 1918: 127-148; FARINHA, 1932: 13, 17-18; CORREIA, 1956c: 133; VASCONCELLOS, 1988; BAART, 1992), de formas simples ou com decoração plástica em relevo, ou mesmo empedrada (RIBEIRO, 1961; VEECKMAN,1981; SARDINHA, 1990-1992; CABRAL, 2003; CASTRO; SEBASTIAN, no prelo). Tal hipótese impõe-se pelo facto de algumas peças poderem apresentar paredes tão finas que dificilmente poderiam ser obtidas pelo simples rodar do barro, sob risco da peça se desmanchar na roda. Contudo, dado o paralelo emprego de moldes, a ocorrência de paredes extremamente finas poderá ser simplesmente fruto desse método, uma vez que permitia de forma segura a sua formação através de finas lastras de barro.

Seguidamente poder-se-ia proceder ao enxugo total das peças, tratando-se sempre de um processo gradual e lento de secagem, decorrido em interior e evitando a exposição directa à luz solar, desta feita bastante mais prolongada que a meia-seca necessária ao torneamento das peças.

José Ferreira da Silva (1804: 74) refere para este efeito a colocação das peças em tábuas a que designa "armação de ripas". Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* podemos registar esta mesma prática, ainda que a substituição do forno de enchacotagem original por um pequeno forno eléctrico na década de oitenta de século XX reduzisse substancialmente o número de peças por "fornada", levando a que actualmente o enxugo das peças por enchacotar se fizesse praticamente todo sobre uma só mesa **(Figura 134)**. Numa avaliação feita em 1661 a uma olaria "à Cruz do Sacramento", na rua Direita de Vila Nova, encontramos ainda a este respeito a sugestiva menção à existência de *«taboados»*[217] (LEÃO, 1999: 29), para num arrendamento de 1844 de uma fábrica no lugar de Trás os Vales, em Santo Ovídio, encontrarmos *«quarenta taboas para secar louça»* (SOEIRO *et al.*, 2001: 84).

João da Bernarda (2001: 66) para a olaria de Alcobaça dá-nos inclusivamente a interessante descrição de que uma vez que "no piso superior vidrava-se e pintava-se a louça, o que era lógico, pois as portas de carga e descarga dos fornos situavam-se a esse

[216] Agradecemos a José António Severino Rodrigues o acesso ao seu texto, ainda no prelo, *Cerâmica comum fina da idade Moderna: proposta de um conceito*.
[217] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 62, 101v.

nível", "um pequeno senão era o transporte da louça crua escada acima, sobre longas tábuas, à altura do ombro e apoiadas na mão flectida".

Na planta levantada em 9 de Outubro de 1861 da Olaria do Castelo Picão[218], situada na freguesia de Santos-o-Velho, no centro oleiro Ocidental de Lisboa, temos o tratamento do barro e sua modelação em edifício à parte. Neste observamos a presença de um comprido telheiro ao qual foi acrescentado a lápis "enxugadouro", revelando ter sido essa a sua função, logo em espaço aberto apenas com cobertura. No edifício onde as restantes fases de fabrico decorriam, temos indicação no ponto 16 da existência de uma sala para enxugo no piso superior, por cima das cavalariças. Pela sua proximidade com a área de pintura, igualmente no piso superior, não podemos descartar no entanto tratar-se antes do espaço de armazenamento das peças após esmaltagem e decoração, antes da sua cozedura de vidragem final. Já na planta feita à vizinha Olaria da Rua das Madres[219], feita pela mesma ocasião em 19 de Novembro de 1860, temos anexo ao espaço de modelação do barro uma área a que foi acrescentado a carvão "Depósito de louça", para numa sala junto aos fornos termos o "enxugadouro da louça", pressentindo-se no primeiro a realização da primeira secagem, nem que seja para que a peça assuma a dureza necessária ao seu transporte para a área de enxugo, e no segundo a da secagem final e mais prolongada (MANGUCCI, 2007: 427).

De qualquer forma, a secagem ou enxugo[220] tem por fim a eliminação da água adicionada, sendo o seu processamento obrigatoriamente gradual de forma a evitar que as peças se deformem ou fendam, implicando mesmo por vezes um humedecimento superficial de modo a abrandar o enxugo em caso de elevadas temperaturas ambientes. Uma vez secas, as peças sofrem invariavelmente uma primeira contracção, verificando-se a segunda e maior contracção durante a cozedura de enchacotagem, diminuindo aqui o seu volume geral pela perca de grande parte da água adicionada. Estes dois momentos de contracção terão já que ser tidos em conta na fase de modelação, fazendo-se pela experiência do oleiro, e de acordo com possíveis variação nas argilas empregues, uma compensação na volumetria das peças, ligeiramente maiores que o pretendido no final (PROSTES, 1907: 56; CARDOSO, 1959: 106).

[218] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 560, Processo 86, Livro 20.
[219] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 538, Processo 285, Livro 19.
[220] Ainda que referente à produção de cerâmica comum, regista-se ainda a atribuição da designação "enxambrar" para a fase de enxugo na região de Miranda do Corvo.

A duração do enxugo variaria antes de mais de acordo com o tamanho da peça, ao qual temos que juntar as naturais flutuações de temperatura e humidade ambiente sazonais, não sendo estranhos a estas os cíclicos funcionamentos dos fornos de enchacotagem e vidragem, concorrendo para elevar significativamente a temperatura interior de toda a olaria. A circulação do ar representaria igualmente um factor determinante na eliminação da água de superfície (ou de preparação) do barro, pelo que o posicionamento do local de enxugo em locais arejados deveria ser também uma preocupação, podendo a soma de todos estes factores determinar um período de secagem de dias ou semanas.

Sobretudo na modelação por rodagem a distribuição da água pelas paredes da peça é desigual, com maior presença de água nas faces exteriores em relação às interiores, pela constante passagem das mãos molhadas do oleiro, e com maior presença de água na zona inferior em relação à superior, pela sua normal descensão, ao qual se juntam ainda as diferentes espessuras de secção. Este factor leva a diferentes ritmos de secagem e logo de contracção, resultando em pressões que podem mesmo quebrar a peça, mas que mais frequentemente a levam a gretar.

Dos defeitos mais comuns que se podem observar da fase de enxugo é o gretamento em forma de "S" no fundo exterior das peças, sobretudo em tigelas e escudelas, em que a maior espessura do fundo em relação às paredes para isso contribui. Aquando da segunda grande contracção da peça, durante a primeira cozedura de enchacotamento, este gretamento tende a acentuar-se ainda mais, sendo no entanto comum observarem-se peças que ainda assim foram concluídas e colocadas à venda (RICE, 1987: 67-68; ORTON *et al.*, 1993: 126; HAMER; HAMER, 2004: 87) **(Figura 135)**.

Recorrente sobretudo em produções de menor qualidade, temos o descaimento do fundo da peça, assumindo uma forma abaulada. Este fenómeno é especialmente observável nos pratos de pé anelar, onde uma curta meia-seca seguida de rápido torneamento deixa o barro ainda húmido o suficiente para que mantenha alguma plasticidade e se deforme. A isto junta-se a fragilização do fundo pelo desbaste na formação do pé e, no Inverno, a delonga na conclusão do enxugo. Quando o enxugo destes pratos se faz com o seu empilhamento, o fundo tende a descair para lá do pé anelar, de modo que em fase de utilização o fundo descaído impede o pé anelar de assentar completamente, provocando o permanente desequilíbrio da peça **(Figura 136)**.

Apesar de menos comum em produções de melhor qualidade, pode ainda por vezes ocorrer nestas quando se dá um extremo adelgaçamento do fundo, em peças de paredes muito finas, ou no caso de pratos de grande diâmetro.

Por fim, levanta-se a questão da aplicação, ou não, de engobes à superfície das peças produzidas, como forma de acabamento. Entendendo-se o engobe como uma fina camada de barro aplicada sobre a pasta, regra geral através da sua imersão numa calda de barro extremamente depurado – lambuge ou leite de argila –, este tem por objectivo dissimular quaisquer imperfeições e irregularidades da superfície modelada, ao qual se pode juntar o da alteração da sua cor exterior (ALARCÃO, 2004: 43).

No caso concreto da faiança, a aplicação de engobes, para além de colmatar imperfeições da superfície da peça, pode representar um importante papel no clareamento de pastas mais coradas, através da aplicação de engobes de tonalidade mais clara, evitando o obscurecimento do aspecto final do esmalte. De forma a evitar que a cor de pastas mais coradas transparecesse através do esmalte, poder-se-ia ainda aumentar o teor de estanho na sua mistura, branqueando-o e tornando-o mais opaco, para o qual também contribuiria uma maior espessura na sua aplicação sobre a superfície da peça. Contudo, a maior adição de estanho representaria um considerável acréscimo de investimento devido ao seu elevado custo, enquanto o espessamento do esmalte, para além do maior consumo de material, teria sempre que ter em conta determinados limites, após os quais surgiriam defeitos durante a cozedura de vidragem, como o escorrimento do esmalte com arrastamento da pintura, denominado "reboar" na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*. Assim, o emprego de engobes de coloração clara representaria um prático e económico processo de dissimulação de pastas mais coradas (CARDOSO, 1959: 106, 245).

Por último, no caso das cerâmicas de esmalte estanífero, o engobe pode ainda ter por fim a criação de uma camada intermédia entre a pasta da peça e o esmalte que, possuindo características mecânicas mais estáveis que as do barro empregues na modelação – menos contracção e dilatação – possa intermediar as diferentes relações mecânicas entre os dois materiais. Para isto devem ser seleccionados os barros empregues no engobe atendendo aos seus menores índices de contracção e dilatação, pondo-se mesmo a hipótese, para esse fim, da introdução de outros materiais que contribuíssem para essa maior estabilidade (RICE, 1987: 149).

Contudo, apenas em António Veloso Xavier (1805: 24-25) lhe encontramos referência, e uma vez mais reportando-se ao universo francês: "(…) quando a louça cozida é de uma grande dureza, se deve preparar um leite de barro, e argila, destemperando-os em claro, e dando lugar as áreas, de que são compostos, a precipitar-se dentro de água, separão-se as partes delicadas, e mais finas; dá-se huma camada as peças, ou por imersão ou por brocha, o que forma assento excelente ao esmalte, sem isto ficaria em ondas e cobriria mal".

É-nos difícil compreender a alusão a que o engobe se aplicaria em caso de grande "dureza" das peças, pelo contrário, volta a indicar-se a sua importância como "assento" para o esmalte, ainda que seja exagerada a afirmação de que "sem isto ficaria em ondas e cobriria mal". De facto, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* a aplicação de engobes não é conhecida, sem que haja memória sequer da sua aplicação, pelo menos desde a década de sessenta de século XX. Com isto fica claro que a aplicação de engobes, ainda que com múltiplas vantagens, não constituiria uma incontornável necessidade no fabrico de faiança.

A aplicação do engobe "por brocha" volta a levantar algumas reticências. Ainda que não de todo inviável (ALARCÃO, 2004: 43), o emprego de uma brocha embebida na calda e passada sobre a superfície da peça deveria tender a deixar estrias na superfície do engobe, realçadas após a cozedura de enchacotagem, devendo a aplicação por imersão apresentar maiores garantias de uniformidade[221].

Por último, a passagem "quando a louça cozida é de uma grande dureza" levanta a questão da aplicação do engobe se dar antes ou depois da cozedura de enchacotagem. À semelhança da produção de cerâmica desprovida de qualquer cobertura vitrificada e apenas cozida uma vez, a aplicação do engobe dever-se-ia dar com a pasta apenas seca, previamente à cozedura de enchacotagem. Tal é indicado de imediato pelo facto de a sua aplicação após a cozedura de enchacotagem implicar que, no momento da imersão da peça na calda do esmalte, o engobe se encontre ainda cru, o que levantaria o problema da contaminação do esmalte com barro, afectando a sua cor final e mesmo o seu correcto assentamento. Ainda assim, esta contaminação constituiria sobretudo um risco, não uma invariabilidade, uma vez que se conhecem produções oitocentistas de faiança coimbrã dita "ratinha" que seriam cozidas apenas uma vez. Ainda que estas

[221] Agradecemos ao decorador Armando Oliveira, da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, e a André Lapa Carneiro o apoio na análise deste aspecto.

possam não ter possuído engobe, implicariam sempre o contacto do barro modelado em cru, apenas seco, com o esmalte em suspensão no momento da sua imersão (LEPIERRE, 1899: 122). Por outro lado, a observação de fragmentos de peças em chacota recolhidas em contextos de detritos de produção, como nas intervenções arqueológicas de emergência no edifício Garagem Avenida em Coimbra, Casa Ramos Pinto em Vila Nova de Gaia e Largo de Jesus em Lisboa, as recolhidas ainda em Lisboa por Rafael Salinas Calado durante as obras de construção da zona de cafetaria do Museu Nacional de Arte Antiga, ou na Fábrica de Cerâmica do Senhor d'Além em Vila Nova de Gaia, não permitem a identificação de engobes, indicando assim a sua não aplicação ou que a serem aplicados o seriam após a primeira cozedura de enchacotagem. Esta é pois uma questão em aberto que poderá ter estado sujeita a variações regionais e até mesmo a alguma evolução temporal.

Dando-se a aplicação do engobe estando a peça ainda apenas seca, a sua imersão na calda de barro deveria ser rápida, sob risco de a absorção de água elevar mais uma vez a plasticidade da pasta, deformando-se a sua modelação, devendo seguir-se obrigatoriamente novo período de secagem, antes da cozedura de enchacotagem.

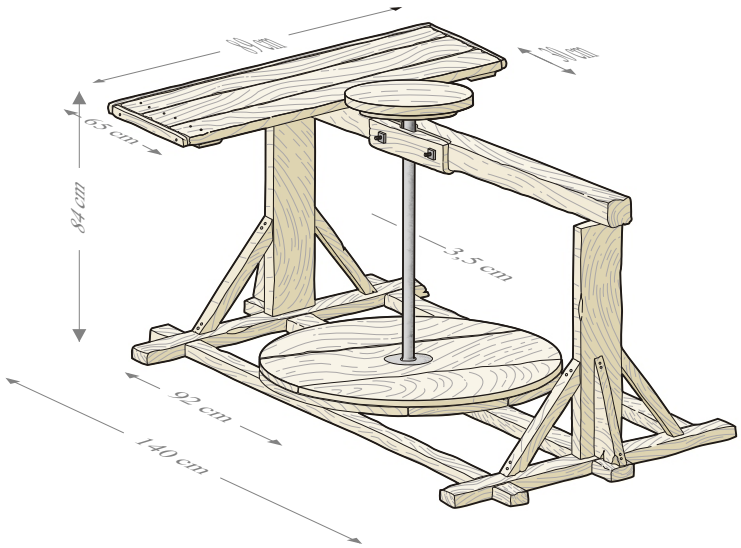


Figura 75 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Roda ou torno de oleiro (Hugo Pereira & L. Sebastian).



Figura 76 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Roda ou torno de oleiro (Hugo Pereira & L. Sebastian).

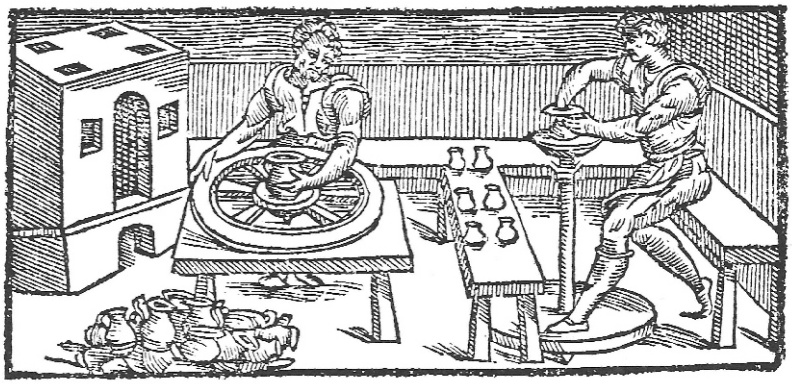


Figura 77 - Roda de oleiro representada por Vannuccio Biringuccio na sua obra *De la pirotechnia, li diece libri della pirotechnia* de 1540 (: Livro IX, Capítulo XIV, fl. 146; SMITH; GNUDI, 1990: 394, fig. 76).

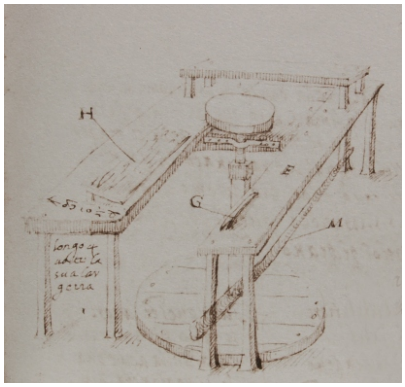


Figura 78 - Roda de oleiro representada por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 10 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 79 - Roda de oleiro representada por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 16 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 80 - Roda de oleiro representada por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 19v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

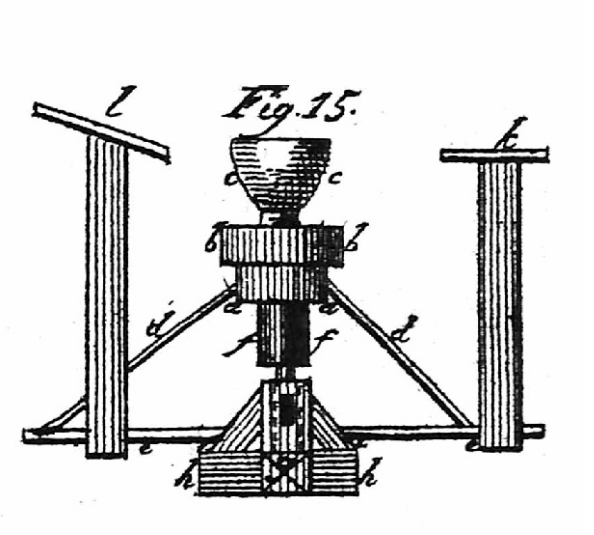


Figura 81 - "roda dos Oleiros, vista em golpe" (SILVA, 1804: 179*, Est. I, fig. 15).
* As descrições das fig. 15 e 16 encontram-se trocadas.

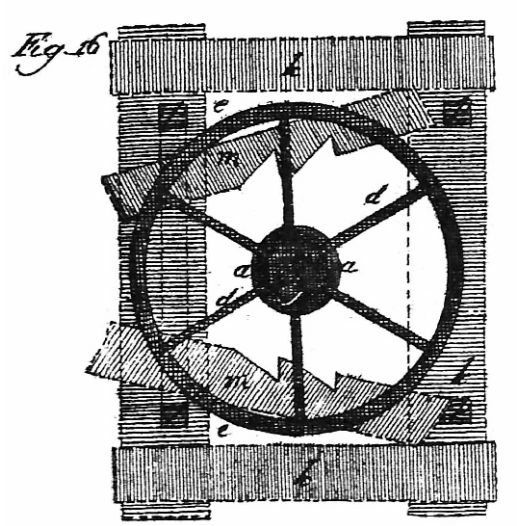


Figura 82 - "roda dos Oleiros, vista em plano *aa,* meio da roda *ff,* arvore da roda, que vira em huma peça de madeira, que se acha acima de *g,* a qual se conserva segura pela cruz *hh*, e as prisões *ii*, acima do meio *aa*, está o prato *bb*, em que anda a obra *cc*, que se trabalha. Os raios da roda se assignalaõ em *dd*, e as peças da roda volteadas em *ee*, *K,* as taboletas sobre que se põem as louças *n*, que se querem trabalhar sustentadas tabem como o assento *l*, que he inclinado pelos montantes *pp*. Avista-se pela parte de dentro as peças entalhadas que servem de assento ao trabalhador." (SILVA, 1804: 179-180*, Est. I, fig. 16)
* As descrições das fig. 15 e 16 encontram-se trocadas.

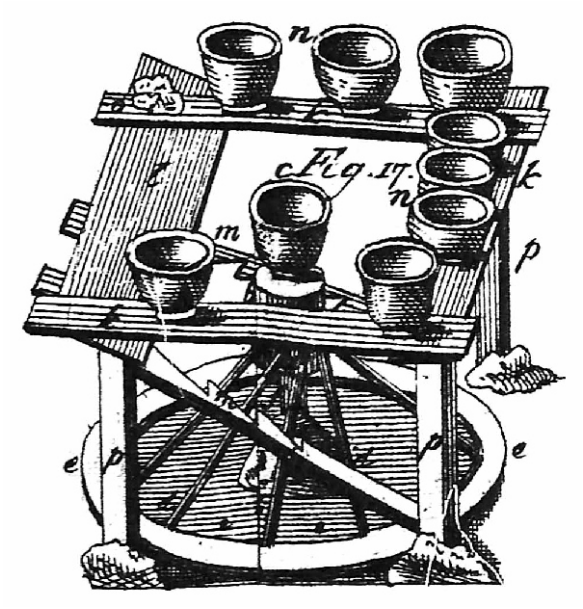


Figura 83 - "roda dos oleiros vista de perfil" (SILVA, 1804: 179, Est. I, fig. 17).

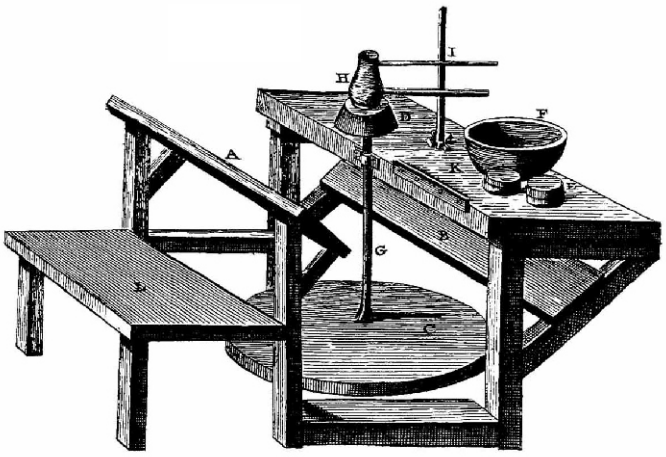


Figura 84 - " o torno" / A - "he o assento do torno" / B - "a taboa, que serve de estrado" / C - "a roda do torno" / D - "a cabeça" / E - "os torrões de barro" / F - "huma vasilha, que contém agua" / G - "o eixo da roda" / H - "o vaso" / I - "o castiçal da medida" / K - "a meza" / L - " a banca, sobre que se põem os torrões preparados" (XAVIER, 1805: 90, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig.1).

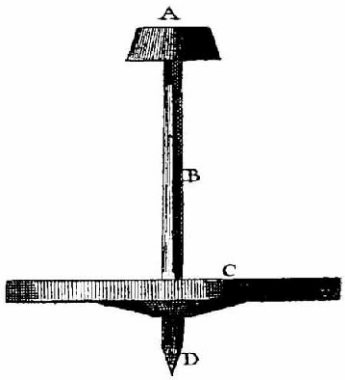


Figura 85 - "a roda do torno" / A - "a cabeça de madeira" / B - "o aguilhão de ferro" / C - "a roda de madeira" / D - "o gonso" (XAVIER, 1805: 90-91, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig.5).

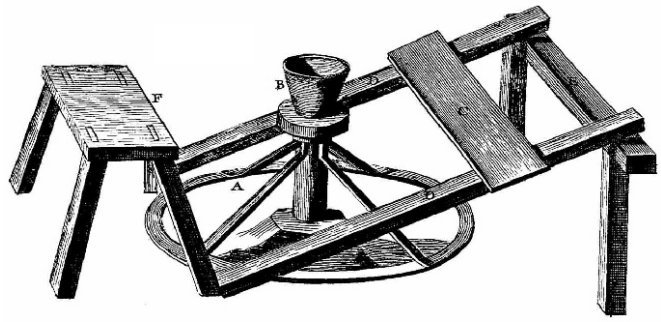


Figura 86 - "hum torno, que em muitos lugares, serve aos oleiros de barro, e em outros aos da louça vidrada" / A - "he a roda" / B - "hum vaso feito" / C - "o assento posto sobre duas travessas" / D - "he o seu apoio" / E - "fincado, e firme no chão" / F - "he a meza" (XAVIER, 1805: 91, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig. 6).

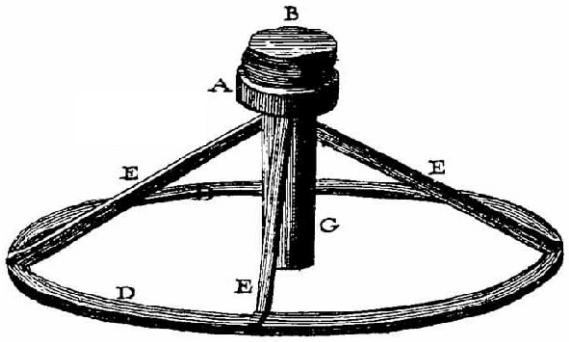


Figura 87 - "a roda do torno" / A - "he a cabeça guarnecida de hum torrão de barro" / B, G* - "o eixo em forms de canudo" / DD - "a roda" / EEE - "as travessas" (XAVIER, 1805: 91, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig. 7).
* O G aparece mal referido como C, talvez devido a erro tipográfico.

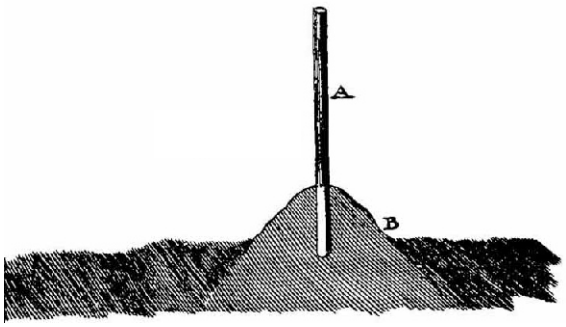


Figura 88 - A - "o gonso" / B - "firme no chão" (XAVIER, 1805: 91, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig. 8).

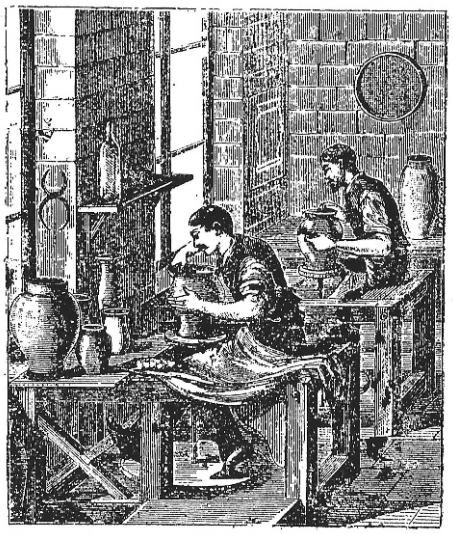


Figura 89 - "Roda do oleiro" (PROSTES, 1907 (1ª edição de 1905): 136, fig. 69).

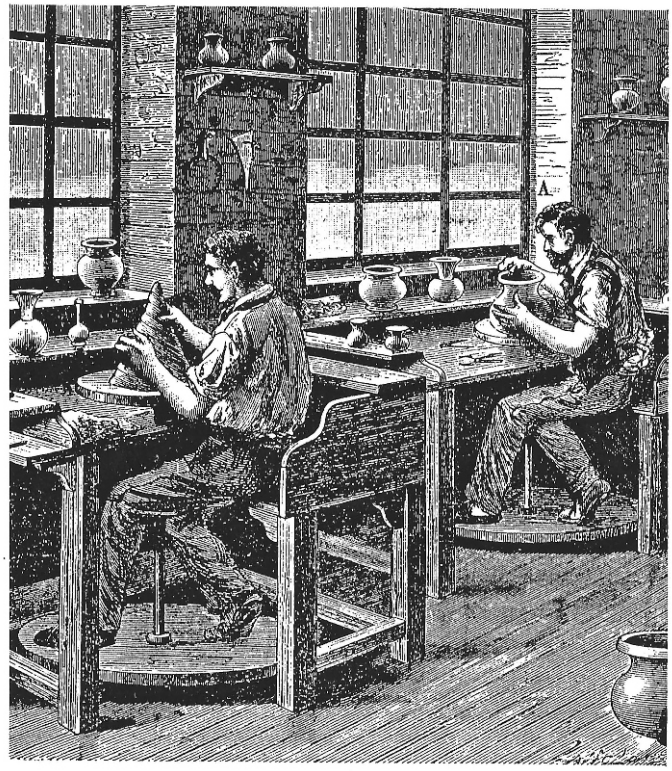


Figura 90 - "Trabalho de dois operários" (PROSTES, 1907 (1ª

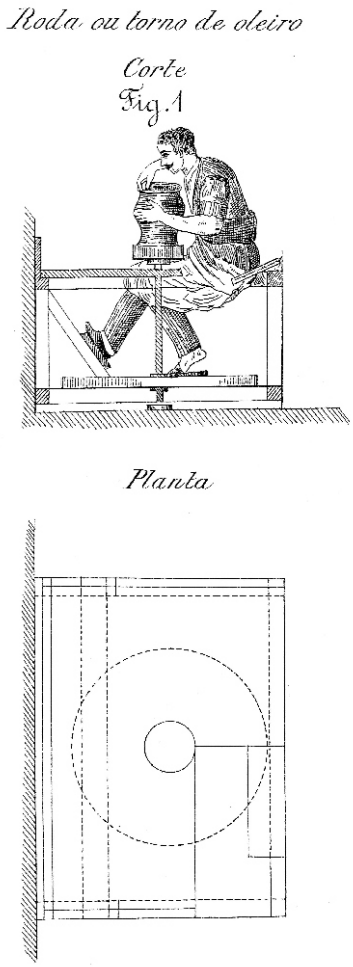


Figura 91 - "Roda ou torno de oleiro" (THEMUDO, 1905: Est. 3).

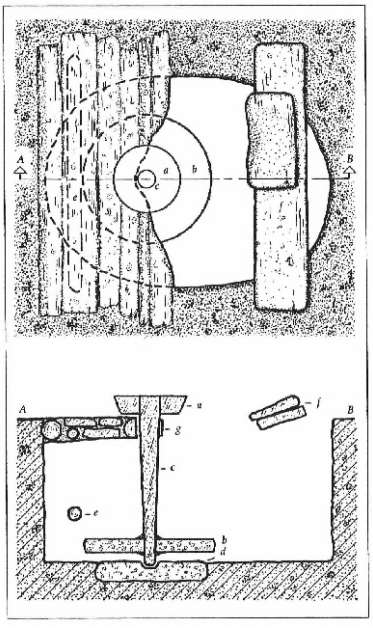


Figura 94 - "Muslim-style potter´s wheel introduced to Spain" (LISTER; LISTER, 1987: 50, fig. 36).

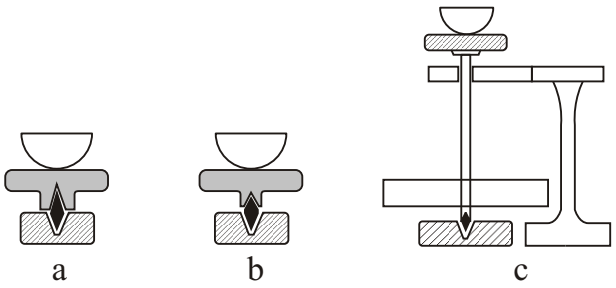


Figura 92 - a - Torno lento / b - Torno lento / c - Torno rápido, ou alto (RICE, 1987: 133, fig. 5.9).

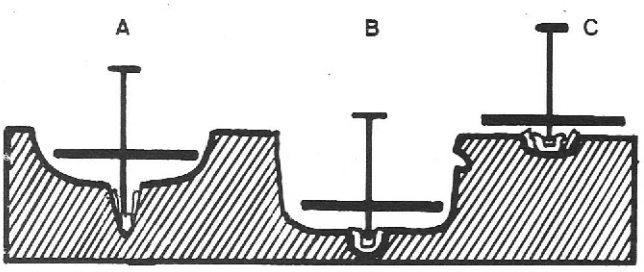


Figura 93 - Torno de fossa. A - Século XIII / B - Século XIV / C - Século XV (MESQUIDA, 1995: 232, fig. 1.3).

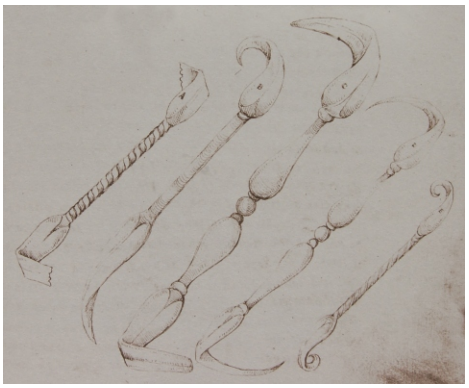


Figura 95 - Cinco tipos de ferramentas auxiliares de modelação apresentadas por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 14 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 96 - A - "huma agulheta, especie de ponta de ferro" / B - "encabada em B" (XAVIER, 1805: 91, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig. 9).



Figura 97 - Utensílio de modelação em ferro reaproveitado de um ferrolho de janela, designado por "medida", "ferrinho" ou "limpador", consoante a função a que se ia destinando (RIBEIRO, 1969: 230).

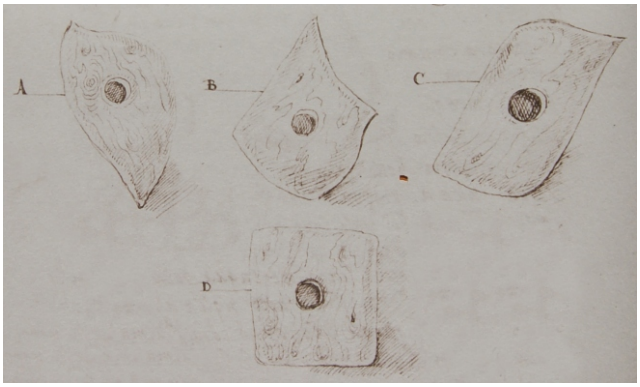


Figura 99 - Cérceas de modelação representadas por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 13v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

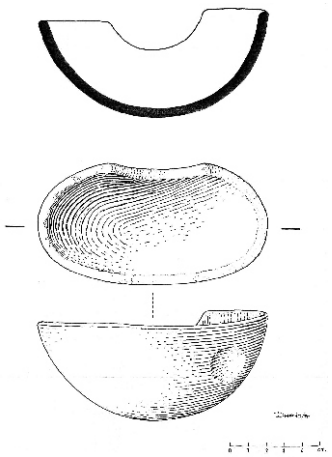


Figura 101 - "Casco de abrir tigelas grandes" (RIBEIRO, 1969: 232).



Figura 98 - "o fio de cortar" / A - "he o fio" / BB - "os ramos" (XAVIER, 1805: 91, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig. 10).

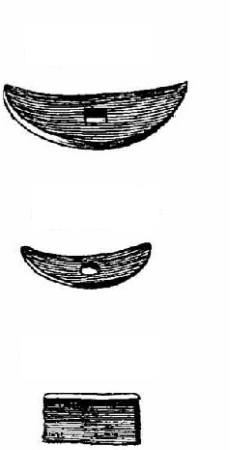


Figura 100 - Fig. 2 - "hum *estoc*, instrumento de barro cozido em forma de meia lua de seis linhas de grossura pouco mais, ou menos, furado no meio, com que se redondaõ os vasos no torno" / Fig. 3 - "hum *estoc* de madeira destinado aos mesmos usos" / Fig. 4 - "hum *estoc* de ferro destinado aos mesmos usos" (XAVIER, 1805: 90, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig. 2, 3 e 4).

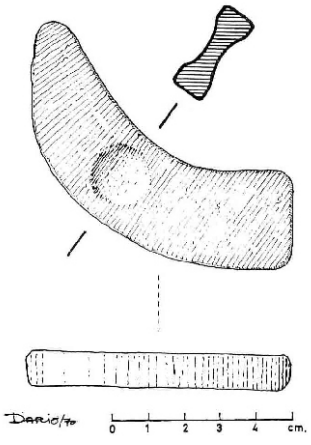


Figura 102 - "Casco das tigelas pequenas" (RIBEIRO, 1969: 233).

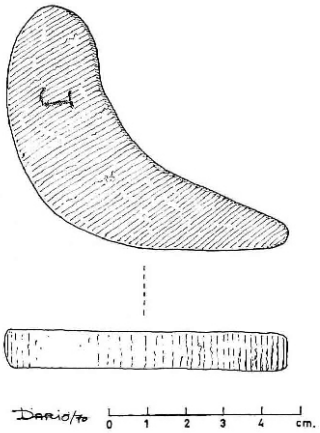


Figura 103 - "Casco de abrir pratos" (RIBEIRO, 1969: 233

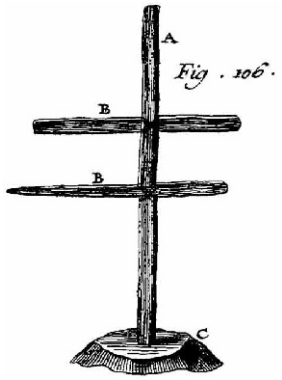


Figura 105 - "hum castiçal de medida" / A - "he a astea" BB - "os braços" / C - "o pé" (XAVIER, 1805: 91, Est. IV, *Instrumentos, e tornos*, fig. 13).

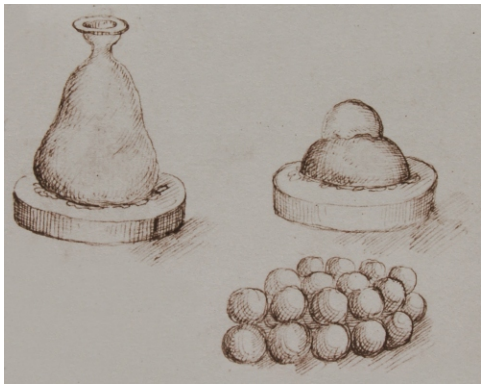


Figura 107 - Modelos invertidos para modelação representados por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 13 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

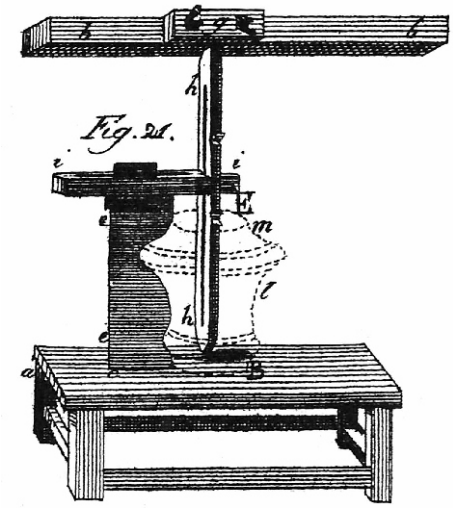


Figura 104 - "modo de fazer hum vaso com o calibre. O vaso está firme, o calibre he que vira" (SILVA, 1804: 180, Est. I, fig. 21).



Figura 106 - Modelos invertidos para modelação representados por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 10 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

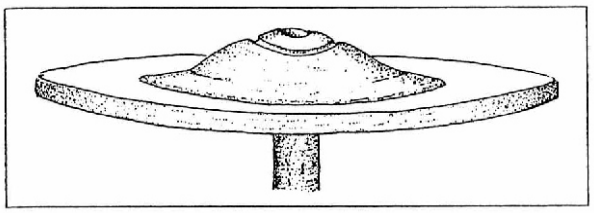


Figura 108 - "Suggested method for mass production of plates, upside down over jigger attached to wheel head, with reverse being roughly trimmed by a template. The jigger left a characteristic central ridge on observes" (LISTER; LISTER, 1987: 109, fig. 62).

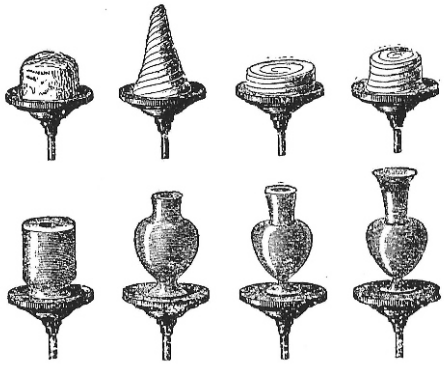


Figura 109 - "Fabrico de uma jarra no torno" PROSTES, 1907 (1ª edição de 1905): 137, fig. 70).



Figura 110 - "Separação da jarra do torno" (PROSTES, 1907 (1ª edição de 1905): 137, fig. 71).



Figura 112 - Uso de candeia como solução de iluminação apresentada por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 53 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 114 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Moldes de gesso.



Figura 115 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Fragmentos de moldes de gesso.



Figura 111 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Aspecto geral de peça (n.º 747) atribuída a Coimbra formalmente deformada aquando do seu levantamento da roda de oleiro, devido a excesso de pressão exercida pelas mãos no acto de apreensão (A. Cabeço).



Figura 113 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Moldes de gesso.

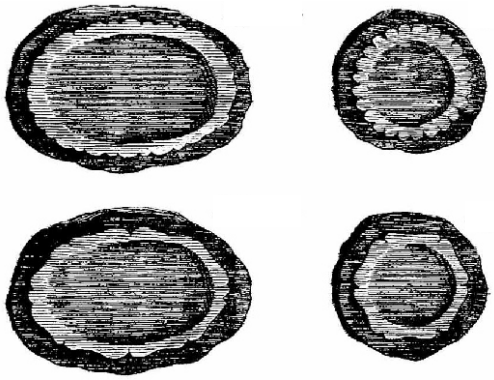


Figura 116 - "os moldes em gesso de pratos pequenos, ou dos redondos, e ovados, os de lavores, e os de simetria" (XAVIER, 1805: 93, Est. V, fig. 13, 14, 15 e 16).

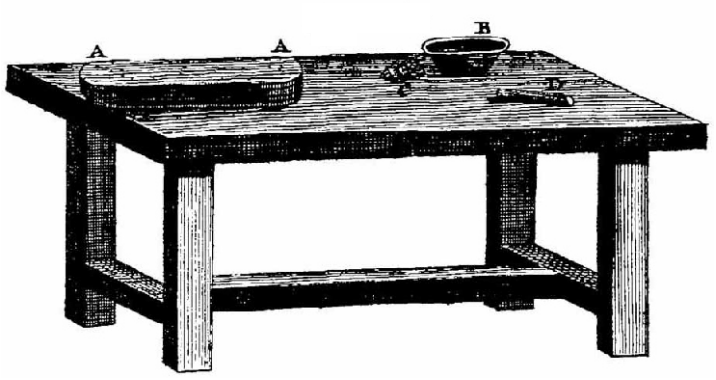


Figura 117 - "a meza, que se guarnece de moldes" / AA - "saõ muitas pastas de barro dispostas para se pôr em molde" / B - "hum vaso cheio de d'agua" / C - "huma esponja para molhar as pastas, despois de estendidas sobre os moldes" / D - "hum pequeno rolo" (XAVIER, 1805: 93, Est. V, *Instrumentos, e moldes*, fig. 17).

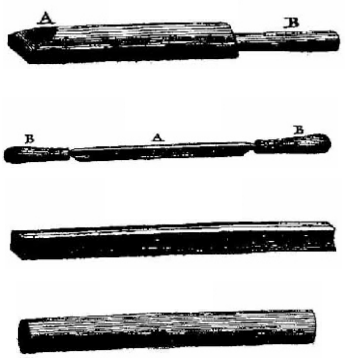


Figura 118 - Fig. 18 - "hum masso para pizar o barro" / A - "o masso" / B - "o cabo / Fig. 19 - "huma faca; qualidade de folha delgada, guarnecida em cada extremidade BB, de cabos" / Fig. 20 - "huma plaina; pedaço de páo mais grosso, que chato para unir o barro ao molde" / Fig. 21 - "hum rolo de páo feito para aplanar o barro ao molde" (XAVIER, 1805: 93, Est. V, *Instrumentos, e moldes*, fig. 18, 19, 20 e 21).

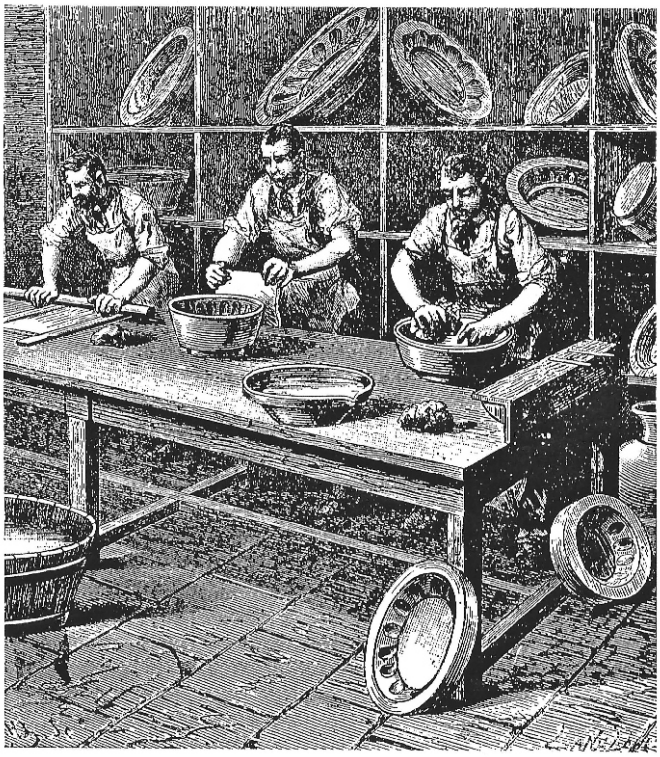


Figura 119 - "Aplicação das folhas da argila nos moldes de gêsso"(PROSTES, 1907 (1ª edição de 1905): 164, fig. 89).

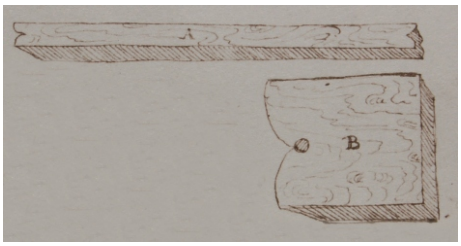


Figura 120 - Método de obtenção da lastra de barro descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 17 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

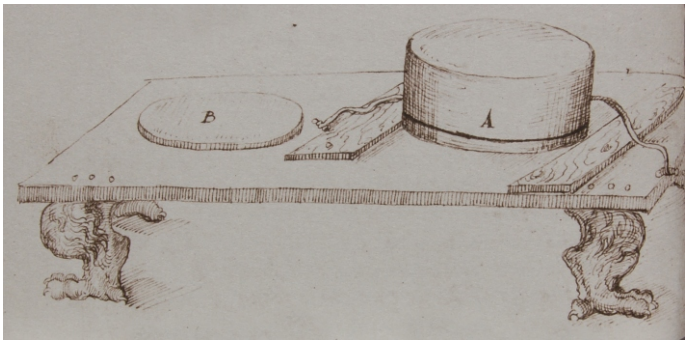


Figura 121 - Método de obtenção da lastra de barro descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 17v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 122 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Uso de rolo e réguas para obtenção da lastra de barro para aplicação nos moldes.



Figura 123 - "hum rolo para aplanar o barro no molde, e dar-lhe grossura igual, he feito de madeira" (XAVIER, 1805: 94, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 1).



Figura 125 - Método de obtenção de uma peça através da soldagem de diferentes partes descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 3v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

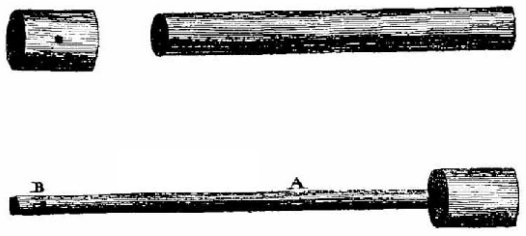


Figura 124 - "fórma de cano, em que entra huma astea tambem de madeira, AB, fig. 4. e no fim do qual em B, se enfia outro cano, fig. 3. da extremidade grossa, e curta, que se segura na casa com huma cavilha. Serve-se, levantando se com ambas as mãos pelas duas extremidades AA, fazendo-o girar sobre o barro, que se quer aplanar, entre tanto que o rolo do meio voltea por si mesmo" (XAVIER, 1805: 94, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 2, 3 e 4).



Figura 126 - Método de obtenção de uma peça através da soldagem de diferentes partes descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 4v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 127 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Fieira de alavanca empregue na produção de asas.



Figura 128 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Fase de torneamento das peças, realizado sobre tornilho.

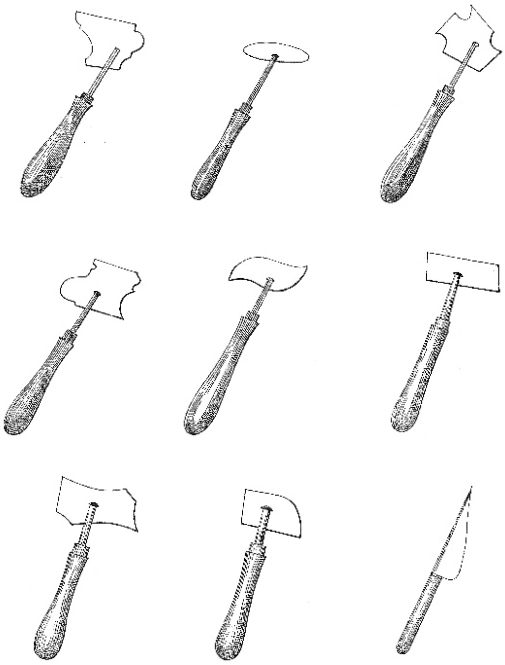


Figura 129 - Fretadeiras empregues no torneamento final das peças (THEMUDO, 1905: Est. n.º 5, *Fretadeiras empregadas na moldagem ao torno*).



Figura 130 - "*tournassin*, ou *tournassir*, serve para aperfeiçoar o fundo dos potes, que se fizeraõ ao torno. Este instrumento he de ferro, que se tem de differentes tamanhos, e de diversas formas" (SILVA, 1804: 180-181, Est. II, fig. 1).

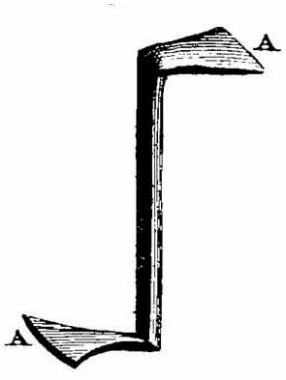


Figura 131 - "instrumento de ferro delgado, volteado nas duas extremidades" / AA - "feito para tornear os vasos" (XAVIER, 1805: 92, Est. V, *Instrumentos, e moldes*, fig. 4).



Figura 133 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Exemplo de marcas de arrastamento provocadas pela acção de fretagem do fundo de um prato.

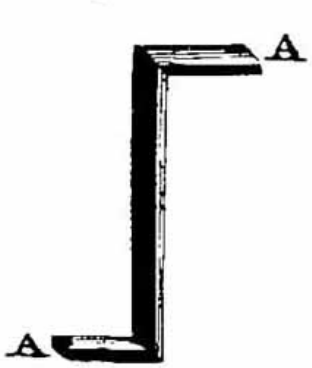


Figura 132 - "outro pequeno tambem delgado" / AA - "volteado em cada extremidade" (XAVIER, 1805: 92, Est. V, *Instrumentos, e moldes*, fig. 5).



Figura 134 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Peças em fase de enxugo.



Figura 135 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Típico gretamento em forma de "S" no fundo exterior de duas peças, após cozedura de enchacotagem e após cozedura de vidragem, provocado pela rápida contracção do barro durante a fase de enxugo e acentuado após a primeira cozedura.

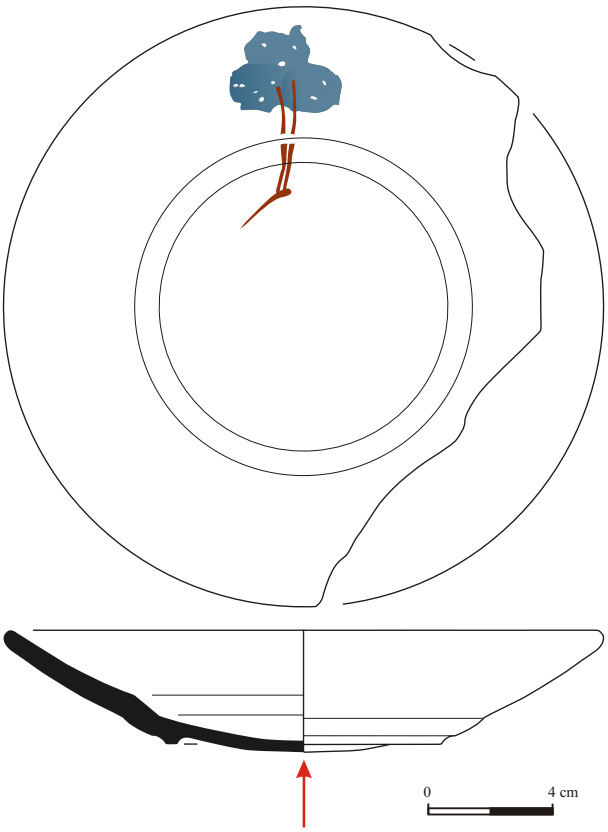


Figura 136 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Registo gráfico de peça (n.º 2582) atribuída a Coimbra apresentando o fundo descaído, ocorrido durante o enxugo devido a uma rápida meia-seca antes do torneamento (H. Pereira).

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

3. As técnicas de fabrico

3.3. A cozedura de enchacotagem

Após a modelação e secagem, as peças de faiança seriam sujeitas a uma primeira cozedura, denominada de "enchacotagem", designando-se as peças assim cozidas por "chacota", podendo-se nomear igualmente a cozedura por "biscoitagem" e o seu produto por "biscoito" (XAVIER, 1805: 16-17). Esta designação de biscoito parece corresponder a um francesismo a partir do termo "biscuit", significando literalmente dupla cozedura (HAMER; HAMER, 2004: 26) **(Figura 137)**.

Esta primeira cozedura de enchacotagem terá sido em geral incontornável na produção de cerâmica com cobertura estanífera em território nacional, ainda que se possam encontrar excepcionalmente fabricos em que apenas fosse aplicada uma cozedura, como as produções coimbrãs oitocentistas anteriormente referidas de faiança "ratinha", ainda que constituíssem, dentro de um tipo de fabrico já por definição de má qualidade e de reduzido custo, o seu subtipo mais pobre (LEPIERRE, 1899: 122; THEMUDO, 1905: 80; MELLO, 1924: 35).

A isto temos então que juntar a forte possibilidade de sempre terem ocorrido algumas produções de baixa qualidade que, no sentido de reduzir custos, tenham praticado uma cozedura única – vidrar em cru (LEPIERRE, 1899: 50) –, sobretudo se considerarmos produções iniciais, com especial enfoque no século XVI, desprovidas de decoração. Já a documentação coimbrã publicada por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho o aponta, e apesar de a maioria poder dizer respeito apenas a louça com vidrada de chumbo, sem que se possa de forma séria destrinçar a aplicação do termo malegueiro a faiança, mas supondo-se que, sobretudo nas datas mais avançadas, lhe faça por vezes referência, fica claro o permanente e infrutífero esforço por parte da câmara local no sentido de erradicar a prática da cozedura única durante a centúria de quinhentos. São disto exemplo o Regimento dos Malegueiros de 1556 (Documento II, CARVALHO, 1917a: 229; 1921: 162) e as vereações de 26 de Maio de 1556 (Documento III, 1917a: 230; 1921: 163), de 11 de Agosto de 1576 (Documento VII, 1917a: 235; 1921: 171), de 19 de Outubro de 1596 (Documento XXX, 1917b: 452; 1921: 191), e de 31 de Outubro de 1596 (Documento XXXI, 1917b: 452; 1921: 192).

Contudo, na vereação feita ao "deradr^{o} dia" de Fevereiro de 1609 (Documento XLV, 1917b: 459), a câmara cede em definitivo à cozedura única da louça de vidrado de chumbo, sem que aí ou daí em diante se encontrem mais referências à obrigatoriedade de duas cozeduras, ficando por esclarecer as disposições camarárias em relação à produção de faiança: *«nesta camara se asemtou E aCordou q por quamto forão Emformados q a louça vidrada de verde E amarello lhe dauaõ dous Cozim^{tos} hû q^{do} a louca Estaua Em bram^{qo} E outro cozim^{to} depois de vidrado o q Era desnececario aver a dita louca dois Cuzim^{tos} pello q se asemtou sem Embargo de hûa postura Em q manda tenha a dita louça dous cozim^{tos} q a dita louca não tenha mais q huû cozim^{to} o qual sera de tal man^{ra} q a dita louca venha sempre bem Cozida pa q fique Escuzando os dous Cozim^{tos} q antigam^{te} lhes dauaõ o q se asemtou naõ se uzase daquy por diamte senaõ de huû so por a Emformacaõ q no caso se tomou por nos»*[222].

Para Lisboa podemos apenas apontar o item 18 do Regimento dos Oleiros constante do *Livro de Regimento dos officiais Mechanicos da mui excellente e Sempre Leal Cidade de Lisboa* de 1572 por Duarte Nunes de Leão, em que novamente se tenta impedir a prática da cozedura única para a *«louça vidrada»*: *«18. Item mandaõ que todo o oleiro que fezer louça vidrada se a naõ exacotar lhe Seia quebrada a obra que lhe for achada e do tronco paque mil rs ametade para a Cidade E a outra para quê o accusar»* (CARVALHO, 1921: 202-208).

Mesmo recusando que algumas destas directrizes se refiram à produção de faiança, pela não distinção feita à altura entre a louça de cobertura plumbífera e estanífera, é apenas natural que, partilhando inicialmente a faiança os mesmos espaços de produção que a louça vidrada de chumbo, tenha esta sido sujeita às mesmas tentativas de redução de custos.

Nesta continuação, e ainda que não caiba aqui falarmos sobre a cozedura de vidragem, mais adiante analisada em capítulo próprio, talvez seja oportuno completar referindo a possibilidade de uma terceira cozedura em determinados fabricos de faiança, imposta pela incapacidade de certas cores, empregues na pintura decorativa, suportarem altas temperaturas, nomeadamente pigmentos à base de óxidos de ferro, gerando cores próximas aos laranjas e amarelos. Estas poderiam ser por isso aplicadas sobre a peça já após a cozedura de vidragem, passando a sua fixação por uma terceira cozedura a baixas

[222] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 130v.º e segs.

temperaturas. Já no período industrial esta prática alarga-se, com emprego de novas cores como os dourados e vermelhos, desenvolvendo o uso do forno de mufla para estes fins (CARDOSO, 1959: 226; WATSON, 1986: 16; CANOTILHO, 2003: 42; PAIS *et al.*, 2007: 35, 126). Para além destes exemplos podemos apenas apontar ainda, já fora do universo da cerâmica estanífera em estudo, uma terceira cozedura para as produções de reflexo metálico de tradição islâmica, em que os tons metálicos eram obtidos através de uma terceira cozedura em ambiente redutor e posteriormente lustradas (AMIGUES, 1995; BERNSTED, 2003).

Analisando a necessidade de uma primeira cozedura, com óbvio agravamento dos custos de produção, encontramos a sua razão de ser no facto de o barro cru, apenas seco, resistir mais à absorção do esmalte e tintas dissolvidos em água. Pelo contrário, cozido em chacota, o barro ganha uma elevada porosidade, acelerando imenso o processo de absorção da água contida no esmalte e tintas em suspensão e fixando de imediato as suas partículas à pasta (SILVA, 1804, 96; BRAGA; SEABRA, 1967: 5; HAMER; HAMER, 2004: 26). A este aspecto, essencial na boa fixação do esmalte e tintas em cru à pasta da peça, junta-se a bem mais prática vantagem da rápida absorção, processada em segundos, permitir um elevado ritmo de execução desta fase da produção. Em relação a este aspecto, já António Veloso Xavier (1805: 26) referia que o barro "se for muito cozido, naõ tomará o branco", referindo-se este ao esmalte.

Igualmente prático é o facto de a cozedura de enchacotagem conferir ao barro a resistência mecânica necessária ao seu livre manuseamento e imersão na calda do esmalte, sem perca ou deformação da modelação anteriormente conseguida na roda ou em molde.

A questão da porosidade do barro enchacotado, tão benéfico na absorção do esmalte e tintas, dita igualmente, por regra, que a sua temperatura de cozedura se situe abaixo da temperatura da cozedura de vidragem, aproximadamente nos 750ºC, valor quase mínimo para a constituição de um corpo mecanicamente sólido, segundo o princípio de que quanto mais baixa a temperatura de cozedura, mais porosa a pasta obtida, ainda que, como veremos, nem sempre tal regra se aplique (HAMER; HAMER, 2004: 26).

Por último, e apesar do acréscimo significativo dos custos a comportar por duas cozeduras, é ainda de referir a vantagem já apontada por José Ferreira da Silva (1804: 96) e João Baptista Lúcio (1844: tomo VI, 327) de a enchacotagem permitir desde logo

a eliminação por quebra das peças com defeito, evitando-se assim o desaproveitamento de todo o trabalho sequente de esmaltagem, pintura e cozedura de vidragem.

Focando-nos sobre os fornos empregues na cozedura de enchacotagem, tudo indica que terão sempre sido os mesmos empregues na segunda cozedura, de vidragem, tendo já Cipriano Piccolpasso em 1557-1559 (2007: 74) apenas descrito um forno para ambas as cozeduras das peças de majólica italiana.

Já no testemunho de 1899 de Charles Lepierre (: 124), referindo-se à tradição coimbrã, apenas apresenta como desvio o facto de cada olaria possuir dois fornos, morfologicamente idênticos, mas de diferentes tamanhos, sendo o mais pequeno destinado às cozeduras de enchacotagem e o maior às de vidragem.

Ainda que menos descritivo nessa fase, avança-nos que no geral, à altura, os fornos em Lisboa seriam "idênticos aos das fábricas conimbricenses, mas em geral menores e menos perfeitos" (: 67), o mesmo acontecendo nas Caldas da Rainha (: 176), para em relação à fábrica portuense do Carvalhinho, então ainda em laboração, revelar a existência de dois fornos, "sendo um grande e o outro mais pequeno" (:104). Em 1905 Fortunato Augusto Freire Themudo (: 80) reitera esta observação, sendo-nos possível observar directamente na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* a presença de fornos dimensionalmente opostos. Para Lisboa, mais especificamente para o centro oleiro ocidental, podemos igualmente observar a presença de dois fornos nas duas olarias cujas plantas foram levantadas em 1860 e 1861, na freguesia de Santos-o-Velho, nomeadamente Olaria da Rua das Madres[223] e Olaria do Castelo Picão[224], havendo nesta última uma nítida diferença de tamanhos entre ambos (MANGUCCI, 2007: 427).

Ainda que não esclareça se de diferentes dimensões, contamos para 1694 com o aluguer de uma olaria de Vila Nova onde se referem dois fornos: *«huma morada de cazas com dous fornos, citas na traveça q vay da Crus do Saqcram to e chafariz do dº lugar de villa noua pª a feruença e Barroqua»*[225] (LEÃO, 1999: 30-31). Já para 1723, num aprazamento de uma olaria na Rua Direita, são referidos igualmente dois fornos: *«hua caza terrea telhada de telha com dois fornos ambos de fazer louça armados em*

[223] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 538, Processo 285, Livro 19.
[224] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 560, Processo 86, Livro 20.
[225] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 156, 8.

redondo por parede de pedra»[226]. O facto de a maioria da informação descritiva contida na documentação que Manuel Leão revela na sua obra de 1999 referir apenas um forno coloca contudo estas referências numa situação de excepcionalidade, ou, a um nível meramente especulativo, como possível indicação de que apenas no final de século XVII se teria operado a passagem para a solução de fornos de enchacotagem e vidragem diferenciados (LEÃO, 1999: 32, apêndice 4, 316-324). Na fábrica portuense de Miragaia, e apesar de no auto de exame de 1804 se apontar apenas um forno, em 1822 referem-se ainda dois fornos de cozer louça. Por sua vez, no livro de receitas desta fábrica, de cerca de 1827-1829[227], encontramos a referência a "forno das enchacotas" e "forno do vidro usual", ainda possivelmente designado por "forno grande" (FERNANDES, 2008b: 63).

Aparenta então que, para o território nacional, inicialmente o forno empregue no fabrico de faiança poderá ter sido o mesmo para ambas as cozeduras e que, em momento indeterminado, se tenha em geral evoluído para a solução de dois fornos, por princípio morfologicamente iguais mas de distintos tamanhos. Sendo esta uma certeza documentada para a centúria de oitocentos dentro do universo oleiro, sobrevivendo à evolução de diferentes soluções empregues em contextos industriais desde meados do século anterior, podemos apenas suspeitar que corresponda a uma prática já setecentista, senão mesmo anterior. Perante o silêncio da documentação coeva neste aspecto, apenas a escavação arqueológica de novos contextos de produção poderá futuramente esclarecer este aspecto.

A razão desta distinção dimensional entre fornos de enchacotagem e de vidragem poderá ter sido essencialmente a da redução de custos de produção, isto se considerarmos o enfornamento da louça por enchacotar sem emprego de separadores ou sistemas de encaixotamento, essenciais na cozedura de vidragem. Assim, a mesma quantidade de peças cerâmicas enfornadas para enchacotagem representaria praticamente o dobro do volume quando enfornada para vidragem, logo, o emprego de um forno de menores dimensões para as cozeduras de enchacotagem evitaria desperdícios no consumo da lenha, segundo o princípio incontestado de que apenas se procede a uma fornada com a câmara de cozedura completamente cheia. Por outro lado,

[226] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 228, 28-44.

[227] Biblioteca Pública Municipal do Porto. Reservados/ Fundo Vitorino Ribeiro (Cota: M-VR/94). Apesar de se tratar de um manuscrito sem identificação de autor ou data, Isabel Maria Fernandes (2008b: 48) aponta os anos 1827-1829 como prováveis. Agradecemos ainda à mesma autora o acesso à transcrição integral deste manuscrito.

a utilização permanente do mesmo forno para ambas as cozeduras poderia levar a uma completa descompensação entre o fluxo de peças enchacotadas e as fases de esmaltagem, pintura e cozedura de vidragem. Não que fosse impossível cozer maiores quantidades de chacota numa só fornada, obrigando a mais que uma cozedura de vidragem para que todo o lote previamente enchacotado se encontrasse por fim concluído, mas tal deveria colocar problemas de armazenamento. Podemos apenas conjecturar que a razão desta solução não ser empregue se encontre na organização e faseamento do trabalho, uma vez que a presença de dois fornos é, como vimos, uma certeza a partir de certo momento.

Reconhecemos contudo a fragilidade desta leitura perante descrições como a feita por Cipriano Piccolpasso (2007: 74) para os fornos de produção de majólica italiana no século XVI, em que tanto a cozedura de enchacotagem como a de vidragem implicam o encaixotamento e separação das peças, como analisaremos mais adiante. Podia-se assim avançar a hipótese de à presença de dois fornos de dimensão diferenciada corresponder a prática de não encaixotar e separar as peças durante a cozedura de enchacotamento. Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, onde se verificou a existência de fornos diferenciados, recolhemos a informação de que na cozedura de enchacotamento as peças apenas seriam por regra encaixotadas, mas sem a sua separação com trempes, o que está de alguma forma de acordo com esta ilação, uma vez que sem a presença das trempes o volume de louça baixaria significativamente em relação à cozedura de vidragem.

A morfologia e funcionamento destes fornos são igualmente problemáticos à luz dos poucos dados disponíveis, sobretudo de forma específica para o território português. Enumerando as fontes disponíveis, contamos com uma sucinta descrição e ilustração de um forno de majólica italiana na obra de 1540 de Vannoccio Biringuccio *De la pirotechnia, li diece libri della pirotechnia*, no capítulo XIV do Livro IX (SMITH; GNUDI, 1990: 392-395), **(Figura 138)** repetida de forma bem mais alargada na obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (2007: 74) *Li tre libri dell'arte del vasaio*, no Livro II **(Figuras 139, 140, 141 e 142)**.

A adaptação de 1804 de José Ferreira da Silva da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, ainda que respeitante à produção de cerâmica comum, reveste-se de especial interesse por contar com estampas elaboradas a partir da realidade portuguesa **(Figura 143)**. A este respeito convém alertar para o facto

de o forno de duas câmaras representado na estampa III desta obra ser referido como "mui parecido com os fornos das louças finas" (SILVA, 1804: 183), podendo assim ser usado com relativa segurança como paralelo para o fabrico de faiança. Infelizmente o autor não esclarece a origem do forno representado, apenas que seria semelhante aos fornos franceses empregues nos arredores de S. Antoine, na região de Paris (: 35, 86). Contudo, tratando-se de uma obra produzida e editada em Lisboa, é apenas natural que o exemplar que serviu de modelo se situasse nessa cidade. Esta hipótese ganha ainda mais força se considerarmos que as estampas se encontram identificadas como produzidas por "Sousa esc. no Arco do Cego".

Infelizmente o mesmo não pode ser dito em relação à adaptação de António Veloso Xavier em 1805 (:Est. VII) intitulada *Arte da louça vidrada*, que reutiliza as estampas da obra francesa, ainda assim a ter em atenção **(Figuras 144 e 145)**.

Para a viragem de oitocentos para novecentos, com especial enfoque nas olarias de Coimbra, contamos com as descrições de Charles Lepierre em 1899 (: fig. 7) **(Figura 146)** e Fortunato Augusto Freire Themudo em 1905 (: 80-81), aos quais podemos juntar a descrição de João da Bernarda, em 2001 (: 42-43), relativa aos fornos de Alcobaça de tradição coimbrã. Muito na continuação destas fontes, o registo dos fornos inactivos mas conservados da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* revelou-se a mais preciosa contribuição para o reconhecimento das características morfológicas e funcionais deste tipo de fornos, principal apoio da nossa análise **(Figuras 147, 148 e 149)**.

A informação relativa a fornos possivelmente relacionados com a produção de faiança escavados em contexto arqueológico em território nacional é reduzida e, sobretudo, conta com poucos estudos finalizados e publicados.

Ainda que já da segunda metade de século XIX e num contexto de produção industrial, começamos por apontar a conservação do forno da Fábrica do Senhor d'Além[228], situada em Vila Nova de Gaia e alvo de sondagens arqueológicas em 2008 pela empresa Arqueologia & Património (SOEIRO *et al.*, 2001: 111-113) **(Figuras 150, 151, 152 e 153)**.

[228] Agradecemos a cedência do registo gráfico do forno da Fábrica do Senhor d'Além ao Arq. João Maria F. Dias.

Na intervenção arqueológica de emergência realizada entre 2003 e 2004 no edifício Garagem Avenida, em Coimbra, da responsabilidade de Sara Pereira Fernandes e da empresa de arqueologia Ozecarus, relata-se a detecção de vestígios de um forno de planta quadrangular, possivelmente datável de século XVIII-XIX, relacionado com a olaria identificada com o n.º 1 na planta do Bairro das Olarias de Coimbra de 1810-1820, pertencente a António de Oliveira Raimão (FERNANDES, 2003: 14; CRUZ, 2003: 13).

Igualmente em Coimbra, já em 2005, na intervenção arqueológica de emergência realizada no âmbito da instalação do Metro Ligeiro do Mondego, a empresa de arqueologia Dryas teve oportunidade de escavar parte de um forno oitocentista rectangular na área do Largo das Olarias (NEVES *et al.*, 2005: 24-30, 38-40).

Com notícia publicada, temos os vestígios parciais de um forno registados durante a intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, igualmente empresa de arqueologia Dryas, na Rua Cândido dos Reis, antiga Rua Direita de Vila Nova de Gaia e datáveis de século XVII-XVIII (ALMEIDA *et al.*, 2001).

Já publicada com considerável extensão (CORREIA, 2005; 2005-2007), e ainda que referente à produção de telha, tijolo e cerâmica comum, temos a interessante escavação parcial de um forno anterior ao século XVI durante os trabalhos de acompanhamento da II fase da Variante Urbana de Alcochete, em 2004, situado "na encosta Norte de uma suave elevação denominada de Alto do Castelo, a cerca de 1000 m do Núcleo Antigo da vila, relativamente próximo da velha estrada para Aldeia Galega (Montijo)" **(Figuras 154, 155 e 156)**.

Ainda que novamente referente à produção de telha, tijolo e cerâmica comum, a escavação entre 2002 e 2005 de seis fornos do complexo oleiro localizado no terreiro da Porta da Alagoa, em Évora, constitui uma interessante amostra evolutiva entre os séculos XIII e XV-XVI, por isso a considerar (ALMEIDA *et al.*, 2008) **(Figuras 157, 158, 159, 160 e 161)**.

Por último, e de grande destaque pela sua localização, cronologia e relação com produção de esmaltes estaníferos, temos a escavação parcial de um forno no lugar da Mata da Machada, no concelho do Barreiro, datado entre 1450 e 1530 e contando com três publicações alusivas (TORRES, 1990; [s.d.]; CARMONA; SANTOS, 2005) **(Figuras 162, 163, 164 e 165)**.

Começando por analisar o forno de enchacotagem coimbrão oitocentista, para o qual contamos com o registo efectuado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* e descrições de Charles Lepierre, Fortunato Augusto Freire Themudo e João da Bernarda, verificamos estar na presença de um forno de cozedura oxidante de planta rectangular, de duas câmaras, também designado de grelha, de tiro vertical, ou tiragem directa (CANOTILHO, 2003: 83; ALARCÃO, 2004: 47). A câmara de combustão – fornalha ou caldeira – mede 90 por 146 cm com 100 cm de altura. A separação desta em relação à câmara de cozedura é feita por uma grelha – ou lar – perfurada por ulhais – olhais, crivos ou agulheiros – quadrangulares com cerca de 10 cm e suportada por dois arcos abatidos. Sobre esta, a câmara de cozedura, com igual dimensão da câmara de combustão, apresenta 174 cm de altura. Ao contrário dos restantes dois fornos de vidragem, de maiores dimensões, as bocas de carga e descarga da câmara de combustão e a porta de carga da câmara de cozedura são transversais, ou seja, situam-se no alçado com maior extensão. A cobertura da câmara de cozedura é plana, sendo toda a construção conseguida com tijolos maciços e pedra rudemente afeiçoada. Esta pedra foi no entanto apenas esporadicamente empregue na construção das faces exteriores das paredes, que possuem cerca de 60 cm de espessura em ambas as câmaras.

Como acesso ao interior da câmara de cozedura, para enfornamento e desenfornamento das peças, conta com um vão com a altura máxima de 170 cm por 50 cm de largura. Superiormente, nos seus últimos 30 cm, a sua largura atinge os 70 cm, terminando em arco de volta perfeita. Esta configuração prende-se com o facto de, após se enfornarem as peças no interior da câmara de cozedura, este vão ser emparedado com recurso a tijolos e barro, permanecendo aberto apenas este alargamento superior, única saída dos gases durante a cozedura. Feita deste modo a evacuação dos gases do interior da câmara de cozedura, a sua eliminação do interior da olaria fazia-se através de uma chaminé exterior ao próprio forno, dita chaminé lateral, que no caso concreto observado era partilhada pelo "forno de enchacotagem" e pelo "forno pequeno de vidragem". Apenas o terceiro forno, dito "forno grande de vidragem", possuía uma destas chaminés em exclusivo, pelo que fica a ideia de que perante a solução de dois fornos a tendência prática seria a da sua construção próxima, de forma a partilharem a mesma chaminé lateral para o exterior.

A localização superior do acesso à câmara de cozedura, colocando-o ao nível do segundo piso do edifício da olaria, obrigava a que, a partir deste segundo piso, fossem

colocadas pranchas de madeira que permitissem o acesso para enfornamento e desenfornamento das peças, devendo ser retiradas durante a cozedura.

A par deste vão de acesso ao interior da câmara de cozedura, a câmara de combustão conta ainda com dois vãos. O primeiro, superior, consiste num meio círculo de 28 cm de altura por 53 cm de largura, basicamente um pequeno arco de volta perfeita através do qual seria introduzida a lenha, cortada em pequenos cavacos ou tocos. Inferiormente localizado em relação ao vão anterior, o segundo vão consiste numa abertura rectangular de apenas 39 cm de altura por 14 cm de largura. A sua base faz-se em rampa descendente para o exterior, diminuindo a altura deste vão para uns reduzidos 24 cm no interior da câmara de combustão propriamente dita, adaptando-se esta configuração à sua função de permitir a remoção das cinzas.

Contudo, João da Bernarda (1992: 13) refere-nos que a esta função juntava-se ainda a de fornecer mais ou menos oxigénio ao interior da câmara de combustão, cuidando sobretudo de evitar a criação de uma atmosfera redutora no interior da câmara de cozedura, indicada pela excessiva acumulação de fumo. Isto poder-se-ia fazer desimpedindo completamente esta abertura. Caso se desejasse desacelerar o fogo e o consumo de combustível, dever-se-ia então proceder à sua parcial obstrução.

Charles Lepierre (1899: 67) informa ainda que a câmara de combustão seria "sempre abaixo do solo, por isso que o crivo destes fornos está em geral ao nível do piso ou quando muito 1 metro acima. Para os forneiros poderem trabalhar fazem uma pequena escavação por onde descem por uma rampa ou escada. Em alguns fornos este espaço é muitíssimo pequeno, suportando um calor intensíssimo os operários empregados neste trabalho". No caso dos três fornos observados na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, observa-se de facto um gradual desnível do piso em cerca de 50 cm das bocas de carga das câmaras de combustão até à área de modelação do barro, sem no entanto formar a "pequena escavação por onde descem por uma rampa ou escada", mas sim um amplo espaço conseguido por um desnível gradual. Em relação à cota de circulação exterior da olaria, o notório aterro que o Terreiro da Erva sofreu, obrigando mesmo à elevação da porta de entrada para a olaria, obriga a algumas reservas, não se podendo afirmar que à data de construção dos fornos as câmaras de combustão não se encontrassem acima do nível de circulação exterior. Fica no entanto a ideia de estarmos, sem surpresa, perante câmaras de combustão já originalmente

semienterradas, mas nunca completamente abaixo dos níveis de circulação contíguos, uma vez que ainda hoje não se encontram nessa situação.

Sendo este enterramento, ou semienterramento, uma redundância técnica na construção de fornos cerâmicos (RHODES, 1977: 36-37; RICE, 1987: 158-162; CANOTILHO, 2003: 83; ALARCÃO, 2004: 47), já Vannoccio Biringuccio (SMITH; GNUDI, 1990: 393) e Cipriano Piccolpasso (2007: 74) o referem, ainda que nas suas ilustrações não o reproduzam.

A disposição dos diferentes vãos descritos deveria contudo variar de acordo com opções pessoais e, talvez sobretudo, com a necessária articulação do forno com o restante edifício da olaria. Ainda que o registo gráfico apresentado por Charles Lepierre na sua Figura 7 corresponda exactamente aos fornos observados na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, variando apenas nas suas dimensões, a observação da planta da olaria alcobacense revelada por João da Bernarda (2001: 62) assim o indica, com os vãos de enfornamento das câmaras de cozedura posicionados na fase contrária aos das bocas de carga das câmaras de combustão. Infelizmente, no caso da descrição de Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 80), ainda que se refira à representação do forno típico de Coimbra na Estampa n.º 4, Figura n.º 1, tal estampa não se encontra incluída na obra, provavelmente devido a erro tipográfico[229].

As dimensões variariam igualmente de acordo com as maiores ou menores necessidades de produção, podendo as câmaras assumir plantas rectangulares ou quadradas. Ainda que Vannoccio Biringuccio não o esclareça, Cipriano Piccolpasso ilustra um forno de planta rectangular. Na sua reprodução das estampas da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, António Veloso Xavier contrapõe uma planta quadrada (Est. VIII, fig. 3 e 4), novamente repetida na Estampa III de José Ferreira da Silva, que ainda que neste caso referente a cerâmica comum, o autor diz ser "mui parecido com os fornos das louças finas" (1804: 183-184). Charles Lepierre apresenta na sua estampa uma planta quadrada, enquanto Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 80) refere uma planta rectangular, de acordo com o observado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* e igualmente indicado por João da Bernarda (2001: 43) em relação à olaria alcobacense, para nos vestígios arqueológicos

[229] Apesar de termos consultado dois exemplares da edição *Estudo sobre o estado actual da industria ceramica na 2ª Circunscripção dos Serviços Technicos da Industria*, em ambas se verificou não estar presente a Estampa n.º 4, pelo que partimos do princípio de que este erro tipográfico se estendeu a toda a tiragem da edição.

do edifício Garagem Avenida em Coimbra verificarmos novamente a detecção de um forno de planta quadrangular (FERNANDES, 2003: 14; CRUZ, 2003: 13), rectangular no caso dos vestígios escavados nas obras do Metro Ligeiro do Mondego (NEVES *et al.*, 2005: 24-30, 38-40). A todos estes podemos ainda juntar o forno de duas câmaras de cozedura sobrepostas da Fábrica do Senhor d'Além, em Vila Nova de Gaia, da segunda metade de oitocentos, com planta rectangular, conservado entre as ruínas do edifício.

Considerando então os fornos descritos para as olarias oitocentistas de faiança de Coimbra, com nota de que os de Lisboa lhe seriam próximos, pode-se dizer que em pouco diferem dos fornos descritos em 1540 por Vannoccio Biringuccio (SMITH; GNUDI, 1990: 393) e 1557-1559 por Cipriano Piccolpasso (2007: 74) para a produção de majólica italiana. Recorrendo aos raros vestígios arqueológicos escavados em Portugal, voltamos a encontrar a mesma morfologia no forno escavado na Mata da Machada, no concelho do Barreiro, datado entre 1450 e 1530 (TORRES, [s.d.]: 2).

Alargando a pesquisa a fornos de cerâmica comum, telha e tijolo, não encontramos diferenças significativas entre o já descrito pelos autores italianos de século XVI e o forno quadrangular do Alto do Castelo, em Alcochete, abandonado na centúria de quinhentos, contando este apenas ao nível da sustentação da grelha com um pilar central extra, em reforço dos três arcos de suporte (CORREIA, 2005-2007: 74)[230].

Recuando ainda mais, voltamos a encontrar a mesma morfologia nos seis fornos do complexo oleiro escavado no terreiro da Porta da Alagoa, em Évora, indo dos séculos XIII a XV-XVI (ALMEIDA *et al.*, 2008). Contudo, neste caso, constituindo-se de um conjunto de seis fornos indo de 1220-1290 a século XV-XVI, podemos arriscar uma leitura evolutiva em que se pressente a tendência de câmaras de cantos arredondados, de planta ovalóide, para câmaras de cantos angulosos, de planta sub-rectangular, a par da evolução do suporte da grelha de muretes perfurados por vão central para arcos completos **(Quadro 12)**.

Já os autores do estudo alertam para o facto de a solução mais recuada corresponder a uma tipologia com paralelos recuáveis mesmo ao período romano, com continuidade no período islâmico, apontando como exemplos o forno cerâmico romano de Loureiro em Santa Marta de Penaguião (SILVA *et al.*, 1981-1982), os fornos califais

[230] Embora contemos para este forno com a publicação em 2005 de uma notícia prévia e consequentes resultados finais em 2005-2007, agradecemos a Miguel Correia a disponibilização dos registos gráficos e fotográficos, para além de informação oral extra.

Quadro 12 - Quadro resumo das características gerais dos 6 fornos de cerâmica comum da Porta da Alagoa, Évora. (ALMEIDA et al., 2008).

	Cronologia	**Planta**	**Dimensão**	**Cantos**	**Sustentação da grelha**
Forno 1	1200-1290	sub-rectangular	185x155 cm	Arredondados	Muretes com arco central (2)
Forno 2	c. Séc. XIV	sub-rectangular	420x280 cm	Arredondados	Muretes com arco central (3)
Forno 3	-	sub-quadrangular	250x255 cm	Arredondados	Muretes com arco central (3)
Forno 4	Séc. XV-XVI	sub-quadrangular (?)	260x? cm	Angulosos	Arcos (3)
Forno 5	< séc. XV	sub-rectangular	380x270 cm	Arredondados	Muretes com aberturas centrais superiormente emparelhadas por tijolo (3)
Forno 6	Séc. XIII-XV	sub-rectangular (?)	-	Arredondados	Muretes com arco central (>=2)

1 e 2 de Bezmiliana (ANCIEN, 1990), 1, 2 e 3 de Toledo (MARTÍNEZ, 1990) e 1 de Las Armas em Saragoça (MOSTALAC, 1990), salientando por sua vez o forno da Mata da Machada como melhor paralelo para o forno 4, já de séculos XV-XVI (ALMEIDA *et al.*, 2008: 210).

Se por regra podemos então afirmar que a tradição romana, continuada durante o período islâmico, é a do emprego de fornos quadrangulares na produção de cerâmica de construção, tendo por outro lado como mais comum na produção de cerâmica doméstica os fornos circulares, o possível emprego destes fornos quadrangulares no fabrico de esmaltes estaníferos parece no entanto ser um facto incontornável na Itália dos séculos XV-XVI, que considerando o fabrico de faiança no forno da Mata da Machada se aplicaria igualmente a Portugal (LISTER; LISTER, 1987: 51-53; ALARCÃO, 2004: 48).

A esta hipótese de progressiva aplicação do forno quadrangular, ou rectangular, de tiragem vertical directa, de grelha e grandes dimensões, ao fabrico da cerâmica de esmalte estanífero em Portugal opõe-se a ideia generalizada na historiografia nacional de que o início da produção de faiança em Portugal, começando por Lisboa, teria passado, nos meados do século XVI, pela substituição dos pequenos fornos de tradição mourisca pelo forno descrito por Vannoccio Biringuccio e Cipriano Piccolpasso. Encontramos esta ideia afirmada pela primeira vez de forma clara em Armando Vieira Santos (1951: 156), quando escreve: "Os fornos de cozedura, que até então continuavam sendo do tipo «moiro», foram alterados por forma a permitir o cozimento de pastas mais duras e a fusão de vidrados com mais altas percentagens de estanho. Eram os chamados «fornos de louça de Veneza», de que nos fala Nicolau de Oliveira, e dos quais, só em Lisboa, havia nada menos de vinte e oito".

Em 1969, no primeiro volume do seu "Corpus da Azulejaria Portuguesa", João Miguel dos Santos Simões (1990: 101) escreve por sua vez que "foi sem dúvida no meado do século XVI que se instalaram em Lisboa os primeiros «fornos de Veneza», também chamados «fornos de Pisa», capazes de cozer a louça vidrada com esmalte opaco branco, diferentes dos fornos «mouros», de chama directa, que se usavam – e se usam ainda – para a louça vermelha".

Em 1989, ainda que referente à produção de azulejos, José Meco (: 31) afirma que "devido ao primitivismo dos fornos ibéricos até meados do século XVI, os azulejos eram cozidos em pilhas, separados por pequenas trempes metálicas ou de barro, que

deixavam na superfície de cada azulejo três pequenas *verrugas* equidistantes, as quais ajudam a diferenciar a idade dos azulejos", acrescentando que os "centros cerâmicos italianos necessitaram de obter uma base mais branca e estável à aplicação de pigmentos metálicos do que o vidrado estanífero usado nas oficinas ibéricas, o qual não era totalmente opaco nem fixava completamente a pintura, deixando-a alastrar ou raiar durante a cozedura", o que foi conseguido graças ao "desenvolvimento dos fornos, de modo a obter temperaturas mais elevadas", o que conduziu mesmo "à produção da faiança na segunda metade do século XV, na Toscana, primeiro em Faenza (que deu o nome à faiança) e logo noutras cidades, como Urbino, Gubbio, Siena, Deruta, Pesaro, Caffaggiolo e Castel Durante" (: 43-44).

Já em 2003, Rafael Salinas Calado (: 8) reitera a interpretação de João Miguel dos Santos Simões, afirmando que nos "textos quinhentistas (…) se pode inferir que a indústria já se desenvolvia de forma bastante organizada quando foram diferenciados os *oleiros de vermelho* dos *malegueiros* que utilizavam fornos especiais citados como *fornos de Veneza* ou também por *fornos de Pisa*".

De facto encontramos no *Livro das Grandezas de Lisboa* de Frei Nicolau de Oliveira, publicado em 1620, a referência à existência em Lisboa de vinte e oito *«Fornos de Veneza»* (fl. 95v; 1990: 570). No entanto, mais adiante, o mesmo autor acrescenta treze *«Oleiros de azulejo, ainda que se faça muito nos fornos da loiça de Veneza»* (fl. 97v; 1990: 573). Desta segunda passagem se infere que a designação *«de Veneza»* não se refere aos fornos, mas sim ao tipo de cerâmica neles produzida, levantando assim consideráveis reticências à interpretação que antes lhe foi dada. Voltamos a ter a denominação *«Veneza»* aplicada ao tipo de cerâmica em documentos como os *Assentos dos Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento* (MANCGUCCI, 1996: 159), onde nos aparece "oleiro de louça de Veneza", "pintor de louça de Veneza" e "oficial de louça pintada de Veneza", entre as datas de 1613-1626, reforçando assim esta ideia.

Não fica então na nossa opinião esclarecida a possível introdução de um novo tipo de forno em Portugal nos meados de século XVI, sendo premente para a resolução desta questão a identificação, escavação e estudo arqueológico de maior número de exemplares em território nacional.

Quanto ao desenvolvimento na Itália da segunda metade do século XV de fornos capazes de atingir temperaturas mais elevadas, tão necessárias à qualidade do esmalte

estanífero segundo José Meco, encontramos em Prudence Rice (1987: 160) que já os fornos de cúpula aberta de tradição romana e islâmica atingiriam os 900-1000ºC **(Figuras 166, 167 e 168)**. Sendo a câmara de cozedura após o enfornamento das peças fechada com uma cúpula provisória de barro, coberta com fragmentos de chacota, ou ainda de forma mais simples, com ramos e barro, encontramos já o uso deste forno na obtenção dos reflexos metálicos que celebrizaram as produções levantinas, das quais Paterna e Manises seriam o expoente máximo, e que Cipriano Piccolpasso (1557-1559, Livro II, fl. 49v; 2007: 83) **(Figura 169)** descreve igualmente para a terceira cozedura redutora que caracteriza este tipo de fabrico (LOPEZ, 1984; MARTINEZ CAVIRÓ, 1991; ALARCÃO, 2004: 47). Daniel Rhodes (1977: 37) aponta igualmente os 1000ºC como temperatura atingida tanto pelo forno peninsular islâmico de cúpula permanente, regra geral de câmara inferior compartimentada para cozedura simultânea de enchacotagem e vidragem **(Figura 170)**, como pelo forno italiano descrito por Vannoccio Biringuccio e Cipriano Piccolpasso. Mesmo para os fornos islâmicos ditos de barras estão provados os 900ºC como temperatura máxima, resultado das análises realizadas pelo Departamento de Cerâmica da Universidade de Aveiro aos vestígios do Forno 1 das escavações arqueológicas do Mandarim Chinês em Lisboa, datados de século XI-XII (BUGALHÃO; FOLGADO, 2001: 117). No seu estudo sobre o centro oleiro de Paterna, Mercedes Mesquida Garcia (1995: 236) volta a indicar os 900-950ºC para os fornos de tradição islâmica aí empregues, e ainda hoje em uso pela comunidade oleira valenciana, confirmados por análise por François Amigues (1995: 137-138), enquanto para o forno empregue na produção de majólica italiana Wendy Watson (1986: 16) reitera os 950-1000ºC.

Estas são aliás as temperaturas genericamente apontadas para qualquer fabrico de cerâmica de esmalte estanífero (PROSTES, 1907: 242; CARDOSO, 1959: 187), novamente provadas nas análises realizadas a faiança coimbrã por João Coroado (PAIS *et al.*, 2007: 125) e conservadas na memória da olaria de Alcobaça (BERNARDA, 2001: 38, 42) e na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, sendo que nesta última ultrapassariam mesmo ligeiramente os 1000ºC.

Assim, é-nos difícil afirmar que, de facto, tenha ocorrido uma transformação tecnológica ao nível das temperaturas atingidas pelos fornos em uso, como justificação para o surgimento da faiança, quer em território italiano, quer nacional, impondo novamente a ideia de uma adaptação, talvez gradual, de uma tipologia de forno pré-

existente, correntemente aplicado na indústria de cerâmica de construção e olaria comum, a um novo tipo de produção.

Documentalmente, podemos ainda nesta questão reflectir sobre o significado do conteúdo de uma das vereações municipais de Coimbra, confirmada em regimento de ofício, revelada por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho. Referimo-nos à vereação de 17 de Maio de 1608 (Documento XLIII), onde se pode ler: *«…nesta cidade avia gramde cllamor sobre algûus oleyros q fazião louça tinhaõ fornos Em q a coziaõ piquenos E leuauaõ mui pouq^{a} lenha E naõ dauaõ Estes oleyros q tinhaõ Estes fornos o cuzim^{to} perfeito a dita louça por serê piquenos os ditos fornos E a louça q desEmfornauão delles era m^{to} quebremcosa E tamto q hiha ao fogo E se seruiaõ da dita louça quebraua m^{to} o que Era Em m^{to} prejuizo do pouo E avia gramde cllamor nelle acerq^{a} da dita louca: E v^{to} por os dittos ss^{es} o requirim^{to} do dito p^{dor} mandarão vir peramte si a dita cam^{ra} p^{o} dias E bras joaõ oleyros E juizes do officio dos ol^{ros} aos quais deraõ juram^{to} dos S^{tos} Evamgelhos Em q pozeraõ suas mãos E decllararão q os dittos fornos piquenos q alguûs ol^{ros} tinhão q leuauaõ ate simquoeta feixes de lenha Erão m^{to} prejudiciais cozerê nelles a louça de baro vermelho E vidrada: pello q se asemtou Em cam^{ra} q os dittos fornos piquenos q leuauaõ a dita lenha de l^{ta} feixes pa baixo se derubem por as grades debaixo ou tapados de man^{ra} q não cozão nelles visto a Emformacaõ q derão os ditos juizes do dito officio ser prejudicial ao pouo E o requirim^{to} q o dito p^{dor} fez ser justo E ser Em proueyto da republiq^{a} E outro si fiquariaõ notiffiqados os ditos donos dos fornos a quê se fizer Execuçaõ nos dittos fornos q naõ cozaõ mais nelles nê os fasão de nouo piquenos…»*[231] (CARVALHO, 1917b: 457-458).

Este assunto era ainda alvo de confirmação no Regimento dos Oleiros e Malegueiros de 23 de Março de 1623 (Documento LVIII), onde se lê que *«naõ possaõ cozer louca em forninho pequeno sem licensa do juis de seu offisio»*[232] (CARVALHO, 1917b: 465-466).

Estas duas indicações documentais apontam indubitavelmente para que se tenha operado, na Coimbra da viragem do século XVI para o século XVII, uma transformação ao nível dos fornos empregues na indústria cerâmica. Contudo, e novamente, não se pode reconhecer na primeira a substituição de uma tipologia de forno pré-existente por uma nova solução, colocando-se antes apenas a questão da sua volumetria, pretendendo-

[231] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 56 e segs.
[232] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1620-1624, fls. 238v.º e segs

se impor fornos de maiores dimensões, ainda que a leitura da segunda se disponha a interpretarmos *«forninho pequeno»* como uma possível alusão aos "fornos moiros" de que nos pretendiam falar Armando Vieira Santos (1951: 156) e João Miguel dos Santos Simões (1990: 101). Pelo carácter incerto e por demais dedutivo desta leitura, somos para já forçados a apenas considerar a informação claramente constante na vereação de 17 de Maio de 1608, onde a imposição de fornos de maiores dimensões tem explicitamente por objectivo a elevação das temperaturas de cozedura, através de câmaras de combustão que comportassem mais de cinquenta feixes de lenha.

Paralelamente a esta questão, foi igualmente alvo de supervisão camarária a cozedura de louça na câmara de combustão dos fornos. Encontramo-la na vereação de de 23 de Março de 1609 (Documento XLVI), onde se pode ler que *«…nesta cam^{ra} se asemtou E acordou q Erão emformados q os Oleyros E malig^{ros} q fazem louca fazião nas caldeiras dos fornos Em q cozê a louça a qll numq^{a} pode ser Cozida o q he Em gramde prejuizo do pouo: pello q se asentou q nenhuû ol^{ro} Cozese Em Caldr^{a} de forno a ditta louça…»*[233] (CARVALHO, 1917b: 459-460), igualmente confirmada no Regimento dos Oleiros e Malegueiros de 23 de Março de 1623: *«it q ninguem possa cozer lousa na caldeira…»*[234].

Novamente aqui poderíamos pretender ver uma indicação ao já referido forno dito peninsular islâmico de câmara inferior compartimentada, largamente documentado para a região valenciana, em que a cozedura de enchacotagem era realizada em simultâneo com a de vidragem, sendo a cerâmica a enchacotar colocada no fundo da câmara de combustão e protegida do contacto directo com as chamas por um murete, enquanto a vidragem decorria em câmara de cozedura superior. Ainda assim, se tal fosse o caso, não se entende como tal poderia ser prejudicial à qualidade da louça fabricada, estando a viabilidade deste processo indiscutivelmente provado pela qualidade de muitas produções levantinas, ao que acrescentamos não fazer sentido que no Regimento dos Oleiros e Malegueiros de 23 de Março de 1623 constem dois itens separados referentes ao cozimento de louça nas caldeiras e em fornos de pequena dimensão, se de facto tal se referisse à tentativa de supressão do mesmo modelo de forno.

[233] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 137 e segs.
[234] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1620-1624, fls. 238v.º e segs.

Esta questão torna-se ainda mais complexa se atendermos à escassa informação referente aos fornos empregues no centro oleiro de Vila Nova. Já Manuel Leão (1999: 27) aponta para fornos de planta circular, talvez encorajado pelo emprazamento de 1723 que nos revela (1999: 32, Apêndice 4, 316-324): *«hua caza terrea telhada de telha com dois fornos ambos de fazer louça armados em redondo por parede de pedra»*[235]. Esta ocasional referência a fornos de planta circular ganha peso com a identificação parcial de um forno igualmente circular na intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto[236]. Em conjunto, ainda que com todas as reticências impostas pela escassez de informação, somos a esta altura forçados a considerar a hipótese de os oleiros de Vila Nova terem fugido à aparente uniformidade da planta rectangular e quadrangular praticada nos centros oleiros de Lisboa e Coimbra, afastando-nos ainda mais da ideia da introdução em Portugal do forno italiano descrito por Vannoccio Biringuccio e Cipriano Piccolpasso, supostamente em meados de século XVI, como ponto de viragem na técnica de fabrico da faiança.

Ainda assim, e concentrando-nos em território nacional, entre os poucos exemplares arqueológicos apontados e as descrições oitocentistas confirma-se então de um modo geral uma grande uniformidade, que com excepção dos escassos dados para Vila Nova ao nível da planta, aponta para um forno de cozedura oxidante, de tiragem directa e vertical, de duas câmaras de planta quadrada ou rectangular, sendo as câmaras de combustão e de cozedura separadas por grelha suportada por diversos arcos.

Dado que os exemplares arqueológicos raramente conservam completa a cobertura da câmara de cozedura, sendo esse o caso de todos os apontados para território nacional, fica por conhecer a sua configuração e sistema de libertação de gases.

Focando-nos na descrição de 1540 de Vannoccio Biringuccio, apercebemo-nos de imediato da discrepância entre a sua descrição da libertação dos gases e a ilustração que apresenta na folha 146 do Capítulo XIV do seu Livro IX (SMITH; GNUDI, 1990: 394, fig. 76). Sendo em ambas concordante a cobertura plana da câmara de cozedura, entendemos estar a saída de gases erradamente indicada na ilustração. Seguindo então o texto, a cobertura da câmara de cozedura não contaria com qualquer vão para libertação

[235] Arquivo Distrital do Porto, Po 2, 228, 28-44.
[236] Agradecemos a informação oral a Sandra Cavaco, co-responsável pela intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto.

dos gases, sendo esta feita através de duas aberturas deixadas na área superior do emparedamento colocado no vão de enfornamento da câmara de cozedura, numa solução claramente muito próxima ao já descrito para os fornos da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, aos quais se juntariam ainda outros dois vãos já na área inferior do mesmo emparedamento, para observação da cozedura.

Na descrição de Cipriano Piccolpasso, temos novamente alguma discrepância entre o texto e as duas ilustrações que apresenta (1557-1559, Livro II, fl. 32v e 35; 2007: 74-75). Apesar de tanto no texto como nas ilustrações apontar a existência de nove pequenos vãos para escape dos gases abertos na cobertura ligeiramente abobadada da câmara de cozedura, refere apenas de forma clara no texto que deve ser deixado um pequeno vão na parte superior do emparedamento desta, o que é de facto registado na segunda ilustração, ainda que deficientemente. A estes há ainda a juntar quatro pequenos vãos abertos numa das paredes laterais para observação do interior da câmara de cozedura, aquando da cozedura de vidragem. A indicação de que todos estes vãos deveriam ser tapados com fragmentos de louça e telha, possivelmente com ajuda de barro, deixando apenas o vão aberto no emparedamento da boca de carga da câmara de cozedura, apontam mais uma vez estarmos perante a mesma solução já descrita. Fica-nos contudo por explicar os nove pequenos vãos abertos na cobertura. Pelo facto de o autor referir a sua obstrução, ousamos avançar com a hipótese de que tais aberturas se destinassem ao controlo da correcta distribuição do calor no interior da câmara de cozedura, recordando o que era já prática comum registada em vários fornos islâmicos, onde o calor era praticamente atraído pela abertura destes vãos, ou afastado pela sua obstrução (DOLORS, 1981: 28 ; RÍU; RÍU DE MARTIN, 1995: 115).

José Ferreira da Silva (1804: 152, 196), no Artigo XII da sua obra intitulado "Do oleiro de fogareiros", subordinado aos "oleiros, que fazem os fogareiros, e cadinhos para os Chymicos", refere que estes pequenos fornos portáteis para calcinação de materiais em laboratório possuiriam "aberturas, tanto no zimbório, como no corpo da fornalha, que se abrem, ou se fechaõ para augmentar, ou diminuir o calor, conforme se quer, e levallo mais para huma parte da fornalha, do que para outra; para isto se deixaõ estes buracos abertos, ou se fechaõ, quando se julga a propósito, com batoques feitos mesmo de barro: a isto chamaõ registros". Ainda que não referente a fornos de cerâmica, esta passagem ganha novo significado se contraposta ao livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829, onde se refere a calcinação de

tintas no ”resisto do forno por ser fogo brando”, impondo a hipótese de que os fornos cerâmicos aí empregues possuíssem ainda, ou uma vez mais, este sistema de aberturas para o controlo da distribuição do calor no interior da câmara de cozedura (ESTEVES, 2003: 167; FERNANDES, 2008b: 64, 67).

No caso da inexistência destas aberturas, o controlo da distribuição do calor ou não se faria ou passaria pela criteriosa colocação da lenha na câmara de combustão, como registado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, informando-nos Charles Lepierre (1899: 67) que nas olarias de Lisboa, a esse tempo, este cuidado não acontecia, contradito no entanto por José Ferreira da Silva que em 1804 (: 86-90) o refere igualmente.

Os vestígios do forno escavado na Mata da Machada, datados de 1450 e 1530, apresentam uma “leve curvatura de arranque, sugerindo uma cobertura em abóbada de berço”, não esclarecendo infelizmente o sistema de libertação de gases (TORRES, [s.d.]: 2).

Ainda que para a cozedura de cerâmica comum, o forno ilustrado na estampa XVII do capítulo *Potier de Terre*, intitulado *Fours*, da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de 1751-1780, volta a apresentar uma cobertura em abóbada, com o mesmo sistema de escoamento de gases feito pela interrupção do emparedamento da boca de carga da câmara de cozedura **(Figura 171)**.

João da Bernarda (2001: 43), inesperadamente, refere como única característica díspar dos fornos observados ou registados para a Coimbra de oitocentos o facto de a cobertura da câmara de cozedura do forno de Alcobaça ser abobadado, ao invés de plano. Assim, teríamos a conviver na mesma tipologia de forno duas soluções de cobertura, plana ou abobadada, devendo neste último caso ser, regra geral, de ligeira curvatura. Esta nossa leitura ganha força se considerarmos a aparente influência da tradição oleira das Caldas da Rainha na olaria de Alcobaça, a juntar à sua matriz coimbrã inicial. De facto, ainda na Fábrica de Faianças Artísticas Bordalo Pinheiro vamos encontrar a construção em 1955 de um forno genericamente similar aos fornos de faiança aqui analisados, apenas desmantelado em 1977, onde podemos observar uma solução ligeiramente abobadada da cobertura da câmara de cozedura (FERNANDES; REBELO, 2008: 161).

A questão da saída dos gases, pela sua profunda implicação na obtenção das temperaturas pretendidas, é no entanto a característica mais determinante. Aparentemente, todas as fontes que permitem esclarecer esse pormenor apontam para o escape através de um vão único deixado na parte superior do emparedamento da câmara de cozedura – designado na gíria das Caldas da Rainha por "olhal" ou "vigia" aberto no "tapadouro" (ELIAS, 1996: 15) –, criando o que já Vannoccio Biringuccio descrevia como um efeito de tipo reverberatório, obrigando o calor a flectir na cobertura da câmara de cozedura, retardando a sua passagem pela cerâmica e elevando a temperatura (SMITH; GNUDI, 1990: 393). A questão de aberturas para controlo da distribuição da temperatura, aparentemente apontada por Cipriano Piccolpasso e ainda que não detectada nos restantes paralelos, poderá ter igualmente convivido com a prática coimbrã de o fazer através da distribuição da lenha, ou ainda, com a total ausência de controlo.

Situando-se o forno no interior da olaria, este tipo de libertação dos gases da cozedura deveria quase sempre obrigar à sua captação e condução para o exterior através de chaminé lateral, como já descrito para a *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*. Curiosamente, perante este facto, Charles Lepierre (1899: 124) demonstra perplexidade na sua descrição da chaminé lateral dos fornos de Coimbra, que diz aliás se estenderem de um modo geral às olarias de Lisboa (: 67), tão deficiente na sua opinião em relação à chaminé central já imperativa em quase todos os modelos de fornos oitocentistas. Isto leva-o mesmo a cometer o erro de afirmar que não encontrou "descripto nos livros que consultei, este typo particular dos fornos conimbricenses. O unico forno que se lhe approxima vem descripto na *Arte de louceiro de barro simples*, traduzido do francez por José Ferreira da Silva, Impressão regïa, 1804. (…) É, porém, acceitavel que o typo do forno actual de Coimbra seja de tradição franceza ou italiana, isto é, uma simplificação dos fornos usados pelos louceiros do seculo XVIII, d'estes paízes". Ainda que a Estampa VII reproduzida por António Veloso Xavier da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* não o permita confirmar, a indicação de que "o forno, estando cheio, se fecha, tendo-se o cuidado de deixar huma abertura para tirar as amostras, e a segurar o cozimento das louças" (1805: 17), volta a apontar um sistema em que pelo menos parte dos gases são evacuados da câmara de cozedura, neste caso a inferior, pelo seu vão de enfornamento, obrigando novamente à presença de uma chaminé lateral. Embora referente à produção

de cerâmica comum, a Estampa XVII, intitulada *Fours*, do capítulo *Potier de Terre* da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de 1751-1780 volta a apresentar uma chaminé lateral, tal como a referida Estampa III que José Ferreira da Silva concebeu propositadamente para a adaptação da enciclopédia francesa.

Vê-se por isso não ser esta uma solução incaracterística ou restrita ao território português. Nas já referidas plantas de 1860 e 1861 das olarias de Lisboa Ocidental da Rua das Madres e do Castelo Picão, é igualmente perceptível a presença de chaminé lateral única para cada dois fornos, mesmo para os de configuração circular da primeira olaria. Numa solução muito próxima à ilustrada por José Ferreira da Silva em 1804 na sua Estampa III, em que se "representa hum forno, de que usaõ muitos Oleiros, mui parecido com os fornos das louças finas", o forno que observamos entre as ruínas da Fábrica do Senhor d'Além em Vila Nova de Gaia, provavelmente datado da segunda metade de oitocentos, além de conservar a arcaizante planta rectangular, apresenta ainda uma chaminé lateral para recolha dos gases saídos da câmara de cozedura inferior, destinada à vidragem, através da interrupção deixada no emparedamento da sua porta para observação do interior, ainda que seja munido de segunda câmara de cozedura, superiormente colocada, para reaproveitamento do calor na simultânea cozedura de enchacotagem, fazendo-se a saída de gases desta já através de chaminé central.

Encorajados por este exemplo, não podemos contudo pôr de parte a possibilidade de outras tipologias de fornos terem sido empregues no fabrico de faiança em Portugal no período e universo oleiro em estudo, impondo-se a forte possibilidade de, pelo menos a partir de meados de setecentos, terem já sido usados fornos de duas câmaras de cozedura sobrepostas, podendo a superior ser destinada à cozedura de enchacotagem e a inferior, mais próxima à câmara de combustão e logo atingindo temperaturas superiores, à cozedura de vidragem, evitando igualmente que a libertação dos gases provocada pela combustão da matéria orgânica da pasta afectasse os esmaltes (XAVIER, 1805: 26; CANOTILHO, 2003: 69). Esta é já a solução que verificamos nas acima referidas estampas de José Ferreira da Silva e António Veloso Xavier, e que Charles Lepierre (1899: 113), reiterado por Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 81), diz estar à altura em uso na Fábrica da Fonte Nova em Aveiro: "Os fornos são parecidos com os de Coimbra (vide figura n.º 6), tendo porém mais um andar onde cozem em chacote". Sabendo que esta solução de duas câmaras de cozedura irá ser a mais recorrente no universo industrial a partir de meados do século XVIII, sobretudo

com os fornos ditos de garrafa (RHODES, 1977: 42; CANOTILHO, 2003: 69), podemos apenas pressentir que tal não tenha sido corrente nas olarias portuguesas de faiança até essa data.

Virando-nos para as técnicas construtivas destes fornos, independentemente da pontual aplicação de elementos pétreos, sobretudo ao nível das fundações e, se acaso na elevação das suas paredes, apenas nas suas faces exteriores, o seu principal elemento constituinte terá sido sempre o barro, quer estruturalmente na forma de tijolo maciço, muitas vezes designado de tijolo burro, quer na formação de rebocos, sobretudo interiores.

A este nível impõe-se a importância dos materiais empregues apresentarem a necessária resistência a altas temperaturas, sobretudo os em contacto mais directo com o fogo. Esta resistência é já uma característica de certas argilas, sobretudo das mais puras. Sendo a caulinite o mineral de argila com maior refractaridade – ponto de fusão aos 1785ºC –, esta é contudo reduzida pela elevada presença de diversos outros minerais nos impuros barros empregues nos períodos em causa, sobretudo micas, que ao contrário do quartzo ou dos minerais aluminosos, tornam as argilas mais vitrificáveis. Fazendo-se a construção destes fornos eminentemente com recurso a barros vermelhos, os hidróxidos de ferro aí presentes agem igualmente só por si como fundentes, reduzindo prejudicialmente a temperatura a que os tijolos ou rebocos daí obtidos entrarão em fase de vitrificação e, consequentemente, de deformação, comprometendo a integridade estrutural do forno (LEPIERRE, 1899: 13; BRAGA; SEABRA, 1967: 5; RHODES, 1977, 83).

Esta é já uma das razões apontadas por Daniel Rhodes (1977: 36) para os limites de temperatura atingíveis por qualquer um dos referidos fornos, uma vez que apenas estando resolvida esta questão se poderia conseguir desenvolver fornos de mais altas temperaturas, o que só virá a acontecer de forma efectiva a partir da industrialização de meados de século XVIII, considerando-se vulgarmente como argilas refractárias aquelas que apenas fundem a mais de 1500ºC (CARDOSO, 1959: 127).

Admite-se que para a elevação da refractaridade e isolamento dos materiais empregues na construção dos fornos, além de algum cuidado na escolha dos barros, se tenha recorrido à introdução nestes de diferentes matérias.

Conhecendo-se as propriedades refractárias das areias siliciosas, por isso também designáveis por areias refractárias, e sendo a sua introdução no barro com esse fim já então amplamente reconhecida e aplicada, não só na produção de louça doméstica de ir ao fogo, mas igualmente em cadinhos e estruturas contentoras de fogo, estas terão certamente sido adicionadas aos barros empregues, se possível já seleccionados de acordo com a sua maior ou menor presença no seu estado natural de recolha. Além de aumentar a refractaridade do barro, a areia iria ainda contribuir para aumentar a sua estabilidade, evitando maiores variações ao nível das retracções e distensões sofridas durante as cozeduras a altas temperaturas (SILVA, 1804: 15-16; PROSTES, 1907: 58; ESTEVES, 2003: 145).

Para além das areias, admite-se ainda que se tenha recorrido à introdução de materiais que elevassem a porosidade do barro, sobretudo no que aos tijolos diz respeito. Esta porosidade iria aumentar o carácter isolante do tijolo, diminuindo a dissipação térmica para o exterior, contribuindo assim para a elevação da temperatura interior. Para além da eventualidade de chacota moída, já Manuel González Martí (1944: 19) revela que no barro dos fornos do centro oleiro de Paterna, em Valência, se introduzia palha. Outro processo passava por introduzir serrim, o que em ambos os casos se explica pela sua eliminação após a cozedura deixar canais, no primeiro caso, ou poros, no segundo, distribuídos por todo o interior do tijolo. Contudo, esta porosidade não poderia nunca ultrapassar os 60-70%, sob risco de diminuir a resistência mecânica do tijolo em demasia (CANOTILHO, 2003: 95).

Variando imenso a refractaridade deste tijolos de barro vermelho de acordo com as argilas e misturas empregues, Daniel Rhodes (1977: 83) aponta para uma tolerância genérica até aos 1100ºC.

A questão de construir o forno com tijolos já cozidos ou ainda crus, apenas secos, fazendo-se a sua cozedura indirectamente como consequência da realização das primeiras fornadas, pode à partida parecer desnecessária, contudo, Cipriano Piccolpasso (2007: 74) indica-nos exactamente o uso de tijolos ainda crus, pelo que as duas opções têm que ser colocadas. A concepção dos tijolos pelo próprio oleiro, de acordo com as características exigidas, colocava o problema da sua cozedura. Realizá-la progressivamente em forno cerâmico, se possível o acesso a algum preexistente, não seria de todo prático. A contratualização de um forno de tijolo e telha para o efeito seria sem dúvida uma opção válida, ainda que não sem custos. A aplicação dos tijolos em

cru, ainda que com os seus riscos, representava sem dúvida uma tentação enquanto solução mais económica, sendo já essa a solução observada na construção do forno da Mata da Machada de 1450-1530 escavado no Barreiro (TORRES, [s.d.]: 3).

Voltando à questão do isolamento térmico, deste depende em muito a eficácia de qualquer forno cerâmico, na determinação da temperatura máxima atingível bem como no consumo de combustível. A dissipação térmica para o exterior, ao reduzir a temperatura interior da câmara de cozedura, obriga por outro lado a uma maior adição de combustível, de forma a compensar elevando, ou apenas mantendo, a temperatura necessária. Para isto se aumenta a espessura das paredes do forno, devendo o seu aumento ser tanto maior quanto as temperaturas a atingir, e não tanto quanto a sua capacidade. A um aumento de volume da câmara de cozedura deverá então corresponder igual aumento da câmara de combustão, no entanto, mantendo-se as temperaturas praticadas, é desnecessário o espessamento das suas paredes. De notar que este princípio apenas se aplica em cozeduras prolongadas, como é o caso aqui considerado, uma vez que a maiores espessuras de parede também correspondem maiores índices de absorção de calor, sobretudo inicial, implicando logo à partida uma considerável injecção de calor (RHODES, 1977: 93; CANOTILHO, 2003: 97-98).

A aplicação de um reboco interior nas câmaras de combustão e cozedura contribui igualmente para um maior isolamento, podendo ser feito com o mesmo barro empregue nos tijolos ou, de forma vantajosa, seleccionando o mais refractário dos barros disponíveis.

Este reboco serviria igualmente como capa protectora para os tijolos usados na construção das paredes. A constante dilatação e contracção do reboco levaria, mesmo que a longo prazo, à sua fractura e destacamento das paredes. Contudo, pelo menos nas áreas de possível acesso, como o era a totalidade da câmara de cozedura, este reboco era passível de ser constantemente reforçado ou substituído.

Este sacrifício do barro do reboco teria a destacada vantagem de poupar os tijolos à sua máxima exposição, retardando a sua tão indesejada desintegração, após a qual toda a integridade estrutural do forno passava a estar comprometida. De facto, as constantes dilatações e contracções dos tijolos levariam invariavelmente à sua fragmentação, contribuindo também para esse efeito os diferentes níveis de exposição ao calor, mais elevada nas faces viradas ao interior. Por outro lado, estes mesmos diferentes níveis de exposição resultariam na maior dilatação dos tijolos interiores,

constituindo um considerável esforço impulsionador de desequilíbrios estruturais de toda a construção (RHODES, 1977: 91).

É por esta mesma razão vulgar apontar-se a vantagem de na colocação dos tijolos considerar-se a permanência de juntas folgadas, que nos momentos de maior dilatação agissem de forma compensatória, podendo-se reequilibrar a resistência do todo com a aplicação de aros metálicos, como virá a ser vulgar em fornos industriais. Mas uma vez que a dilatação significativa destes tijolos de barro vermelho é apontada apenas a partir dos 1050ºC, só atingindo nas mais altas temperaturas o máximo de 2%, e considerando as temperaturas em causa, tal dificilmente se terá verificado no período em estudo (CANOTILHO, 2003: 119).

No conjunto, estas questões contribuem para compreender a limitada longevidade destes fornos. Naturalmente que as variantes a ter em consideração são demasiadas para que se consiga determinar um período médio de vida, contudo, podemos apontar o exemplo de cinquenta anos registado para os fornos ainda em uso no Egipto e semelhantes ao correntes na região valenciana (AMIGUES, 1995: 135). Este mesmo factor deverá explicar que nos vestígios arqueológicos de fornos escavados seja frequente detectarem-se várias fases construtivas, reaproveitamentos ou construções sobrepostas.

Abordadas as questões da refractaridade e isolamento na construção do forno, importa considerar a importância da configuração do forno na elevação e manutenção da temperatura. Repartindo-se o processo de aquecimento da câmara de cozedura igualmente pela condutividade e radiação dos materiais, o factor mais importante não deixa de ser a circulação do calor por transferência térmica, ou condução, sobretudo ditada pela sua morfologia, levando ao que se designa por uma boa tiragem. Curiosamente, a configuração circular tendencialmente registada em fornos de cronologias mais recuadas é neste aspecto claramente mais vantajosa, pela menor resistência oferecida à circulação do calor, resultando numa melhor tiragem do ar com maior pressão e velocidade. Nos fornos rectangulares ou quadrangulares registados como prevalecentes no fabrico de faiança no período em estudo, uma vez mais tendencialmente substituídos por configurações circulares com o estabelecimento dos processos industriais, as suas esquinas rectas representariam um foco de resistência à rápida circulação do calor, diminuindo a velocidade e, logo, a tiragem, o que ainda

assim é minorado por se tratarem aqui, regra geral, de fornos de grande volumetria, uma vez este contra-efeito se fazer sentir ainda mais em pequenos fornos.

Em termos da relação entre a largura e a altura da câmara de cozedura, o facto de se tratar de fornos de tiragem ascendente, logo de mais fácil tiragem, permite elevar com eficácia a sua altura interior para valores acima dos 50% relativamente à sua largura, com natural melhoramento da relação entre o consumo de combustível e a quantidade de cerâmica cozida por fornada, ainda que uma relação de iguais dimensões contribuísse para uma melhor uniformização na transferência do calor. Daqui se verificarem amiúde consideráveis diferenças entre o aspecto final de peças produzidas numa mesma fornada, para além das resultantes de diferentes fornadas, dado o forte carácter ainda assim aleatório de muitos dos aspectos envolvidos no manejo destes fornos.

Sobre a relação entre a câmara de combustão e a câmara de cozedura, sendo nos fornos de tiragem vertical por regra iguais em planta, a altura da primeira pode por princípio ser até seis vezes inferior. Verificamos quase essa diferença no forno de duas câmaras da Estampa VII que António Veloso Xavier retira da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*. Nesta mesma obra, no forno de duas câmaras da *Planche XVII* intitulada *Fours*, do capítulo *Potier de Terre*, referente a cerâmica comum, encontramos uma câmara de combustão quatro vezes mais pequena, tal como no forno da Estampa III de José Ferreira da Silva. Esta diferença parece ser reduzida nas duas ilustrações de Cipriano Piccolpasso para metade (Livro II, fl. 32v e 35). Apenas no forno de Coimbra da Figura 7 de Charles Lepierre encontramos câmaras de combustão e cozedura de igual altura.

Sendo certo que nos fornos mais pequenos é vulgar encontrar maior correspondência de alturas entre ambas as câmaras, em fornos de grande dimensão parece de facto ter-se progressivamente procurado diminuir ao limite a altura da câmara de combustão, certamente numa lógica de economia de combustível.

Outro factor vulgarmente determinante na tiragem de um forno é a altura da sua chaminé, aumentando ambas de forma proporcional, devido a uma maior força de sucção. Porém, considerando a aparente primazia de chaminés laterais nos paralelos encontrados, este princípio parece ser aí irrelevante.

Fica-nos pois apenas por analisar a relação da entrada e saída de ar do forno, na determinação da tiragem destes fornos. Concentrando-nos nos fornos registados na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, por serem os mais seguros para tal análise, verificamos que a entrada de ar para a câmara de combustão se fazia pela boca de carga da lenha. Sob esta localizava-se ainda a pequena abertura por onde a cinza era posteriormente extraída, contudo, parece-nos que esta, durante a cozedura, rapidamente deveria ficar obstruída, não contribuindo assim para um aumento significativo de entrada de ar. Superiormente, no vão de acesso ao interior da câmara de cozedura, a interrupção do seu emparedamento junto ao arco em que terminava constituía o único escape dos gases. A relação ideal apontada para fornos de lenha, em que a entrada de ar deve ser duas vezes superior à de saída, não é aí de todo aplicada, havendo antes uma relação de igualdade, o que resultaria numa geral diminuição de tiragem. Estando contudo garantidas as temperaturas máximas necessárias, inequivocamente provadas pelo seu contínuo uso, e novamente tratando-se de cozedura prolongadas, esta diminuição de tiragem resultaria ainda assim numa consequente economia de combustível, dada a directa relação entre maiores tiragens e maiores consumos (RHODES, 1977: 92-93; CANOTILHO, 2003: 104, 106, 109-111).

Ainda que, como já referido, o processo de aquecimento da câmara de cozedura se fizesse sobretudo pela circulação do calor por transferência térmica, a condutividade e a radiação dos materiais são sempre de considerar. Ao nível da última é importante salientar o papel que o completo carregamento da câmara de cozedura desempenha, funcionando as peças ou contentores de enfornamento como reflectores (RHODES, 1977: 93).

A isto podemos ainda acrescentar a solução observada no forno oitocentista da Fábrica do Senhor d'Além, em Vila Nova de Gaia, em que toda a face interior da câmara de cozedura de vidragem foi coberta com esmalte azulado, tal como as superfícies exteriores e interiores dos contentores cilíndricos de enfornar as peças. Ainda que mais referente à cozedura de vidragem propriamente dita, este facto chama no entanto aqui a atenção para possíveis artifícios no sentido de elevar a temperatura através de uma maior radiação, o que poderá ter acontecido igualmente nas cozeduras de enchacotagem, ainda que João da Bernarda (2001: 38), que refere o mesmo artifício para a olaria alcobacense, deixe claro que o mesmo não acontecia na câmara de enchacotagem.

Apenas em hipótese, esta mesma técnica de esmaltagem do interior da câmara de cozedura poderá já ter sido identificada no forno cerâmico de século XVII da Travessa de Nenhures, em Palmela, ainda que tratando-se cerâmica comum e de vidrado de chumbo, onde se refere serem as paredes parcialmente revestidas a argamassa branca com largas zonas de vidrado esverdeado claro (FERNANDES; CARVALHO, 1998: 211). No entanto, e pelo contrário, os fragmentos de forno da segunda metade de século XVII exumados no Largo de Jesus em Lisboa, com presença associada de vestígios de produção de faiança, não revelaram quaisquer vestígios desta prática

Tendo-se abordado a importância do isolamento e da morfologia dos fornos para a obtenção de mais altas temperaturas, impõe-se observar a questão do combustível empregue.

Em 1540 Vannoccio Biringuccio (SMITH; GNUDI, 1990: 393) aponta o uso de giesta ou, de forma mais genérica, mato, para em 1557-1559 Cipriano Piccolpasso (2007: 92) apontar para lenha de salgueiro, realçando a necessidade de ser bem seca.

Já para a Lisboa de 1552, João Brandão (1990: 87) refere no ponto 212 sobre "Diversas espécies de fornos. Consumo de lenha" que os diversos fornos da cidade, de pão, cal, tijolo, de biscoitar biscoito, de pastéis, de vidro e de louça de barro vermelho e vidrado gastavam "lenha em muita quantidade, assim de tojo como mato, que chamam esteva, e rama de pinho, e algumas vezes tranca, no Inverno, e de toda a outra sorte de mato e lenha".

Em 1704, numa *«Petição sobre a repartição da lenha»* feita pelos *«Juises e mais offeciais de todo o offiçio de Oleiro desta Cidade»* de Lisboa, diz-se ser *«necessario a seu offiçio para coserem a louça o valeremsse da lenha de Toijo e Pinho»* (LANGHANS, 1943: vol. II, 344).

Novamente para Lisboa, nos testamentos de oleiros revelados por José Queirós (1987: 445), encontramos no do mestre oleiro Alberto da Costa, morador na Rua do "Asipreste" na freguesia de Santos, logo do centro oleiro Ocidental, datado de 1706, a sugestiva passagem *«Declaro mais q deixo hûas tendas de oleiro em q vivo com hûa morada de casas anexas a ellas e hûns almazens defronte em q meto tojo e palha»* (QUEIRÓS, 1987: 445).

Em 1804, na descrição de José Ferreira da Silva (: 86-90) para a louça comum, apenas se refere o uso de lenha rachada, enquanto que na Real Fábrica de Louça ao Rato

em Lisboa, em 1813, temos indicação do consumo de tojo (ESTEVES, 2003: 161), o que levaria mesmo a designar por "tojeira" o espaço reservado ao seu armazenamento, como verificável no anúncio à sua venda em hasta pública em 1835 (SEQUEIRA, 1967: 2).

Em 1860 e 1861 respectivamente, observando as plantas da Olaria da Rua das Madres e da Olaria do Castelo Picão, na freguesia de Santos-o-Velho, centro oleiro Ocidental de Lisboa, constatamos em ambas existir um compartimento designado por "Arrecadação do Mato", situado junto aos fornos e com consideráveis dimensões em relação ao conjunto do edifício.

Em 1899 Charles Lepierre (: 67) refere para Lisboa que "para cozer as peças fabricadas com barro branco empregam em geral como combustível o mato e a lenha de pinho; mas, nos fornos em que cozem o barro vermelho empregam qualquer combustível, tal como lenha, mato, marvalha (rama de pinheiro), aparas de madeira, de cortiça, casca de carvalho (resíduo das fábricas de curtumes)". Para certas fábricas cerâmicas do Porto e Vila Nova de Gaia – Fábrica do Carvalhinho, Fábrica de Santo António do Vale de Piedade[237], Fábrica do Monte do Cavaco[238] – aponta o uso de chamiça, aqui entendida como carqueja, caruma seca, urze ou ramos secos (COSTA; MELO, 1992: 340), enquanto que para outras – Fábrica do Cavaco, Fábrica da Bandeira, Fábrica da Torrinha e Fábrica do Senhor d'Além – aponta apenas de forma genérica o uso de "lenha" (: 104, 106-109), ainda que para esta última, na renovação da sua licença em 1870, se aponte chamiça e urze (SOEIRO *et al.*, 2001: 111-112). No Inquérito feito em 1814 às fábricas portuenses de Massarelos e Miragaia indica-se por sua vez a carqueja, repetida para a última em vistoria de 1822 (LACERDA *et al.*, 1998: 64; SOEIRO *et al.*, 2001: 74, 79; FERNANDES, 2008a: 23). Para Coimbra Charles Lepierre (1899: 125) refere de passagem "madeira de pinho bravo".

A memória da tradição alcobacense aponta para o uso de caruma (BERNARDA, 2001: 42), diferenciando-se da prática coimbrã de usar cavacas de pinho e aproximando-se ao invés da tradição caldense do uso de caruma e mato – rosmaninho, urze, tojo e carqueja, para além de "metano", nome dado aos ramos resultantes da limpeza dos pinheiros (ELIAS, 1996: 9, 14, 17). Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de*

[237] Cerca de 1830 é apontada de forma concreta para esta fábrica o uso de carqueja (SOEIRO *et al.*, 2001: 108).
[238] Em 1826 é apontada de forma concreta para esta fábrica o uso de carqueja (SOEIRO *et al.*, 2001: 101).

Coimbra registamos de facto o pinho como combustível, mas tendo o cuidado de ser usado em verde, e não seco, melhorando a sua rápida queima através do corte em curtos tocos rachados a meio, na vertical, tal como já referido em 1804 por José Ferreira da Silva (: 86-90).

Temos então referências paralelas ao uso de lenha miúda e de lenha de maior monta. Dentro da lenha miúda encontramos grande recorrência de espécies arbustivas como o tojo ou a carqueja, às quais se junta muito frequentemente a caruma dos pinheiros. Dentro da lenha de origem arbórea, à parte a referência ao salgueiro na Itália de século XVI, temos sobretudo o pinho.

Ainda que seja desconcertante o uso de combustível de queima tão acelerada como a caruma, as diversas referências que lhe são feitas tornam-no inequívoco. O uso como combustível de arbustos como tojo, carqueja ou giesta é tradicionalmente apontado como de elevada velocidade de queima, logo de rápido consumo, mas igualmente de elevado poder calórico, não sendo por isso inviável, mas comportando quantidades verdadeiramente massivas de combustível tratando-se de cozeduras prolongadas, como as aqui em estudo (LÚCIO, 1844: 324).

O pinho seria contudo a fonte calórica mais eficaz de entre os exemplos apontados, sobretudo quando verde, funcionando a resina como acelerador de queima, consumindo-se por isso mais rapidamente, mas atingindo mais facilmente as temperaturas máximas conseguidas com a queima de lenha de madeira, apontada entre os 2000 e os 4000 Kcal/kg (CANOTILHO, 2003: 128). Ainda assim, as diversas indicações ao uso de lenha miúda, sobretudo nas olarias de Lisboa e zona do Porto e Vila Nova de Gaia, indicam que esta terá sido talvez mesmo até predominante, com certeza devido ao seu muito mais reduzido custo.

Não será todavia descabido levantar aqui ainda a hipótese híbrida do uso simultâneo de combustível arbustivo e arbóreo, à semelhança do registado para a região de Valência já desde o período Medieval, em que o período inicial de cozedura é alimentado com o primeiro e, quando pretendidas as mais altas temperaturas, se passa ao segundo (MESQUIDA, 1995: 236).

Sobre a obtenção do combustível, conseguimos para a Lisboa dos séculos XVI, XVII e XVIII alguns relances a partir da documentação.

Já João de Brandão (1990: 87), em 1552, refere em relação ao fornecimento da cidade de lenha para os vários fins que *«Por onde está claro ser mais proveito serem charnecas e pinhais, que terras de pão, toda essa banda de Riba Tejo. E certo que não sem causa o Senhor Deus o ordenou assim pelo que agora vemos. Porque, vindo de mais longe, custarão mais os fretes que a própria lenha»*. De forma mais clara escreve sobre o mesmo assunto Frei Nicolau de Oliveira (1991: 565), em 1620: *«O carvão chega não só do termo da cidade, mas de muitas partes da charneca que tem diante de si (...) tira-se desta charneca bastante lenha para os fornos, tanto de pão como de louça e de cal, que são muitos»*.

Esta dependência da cidade em relação à chamada "banda de lá" (TORRES, [s.d.]: 1, 2; CARMONA; SANTOS, 2005: 6, 8-9), patente nos "Cais da Madeira" e no "Cais do Carvão", situados já fora de muralhas, mas perto da Porta da Cruz e defronte para o Campo de Santa Clara, no extremo Oriental da cidade, continua a ser uma realidade até ao fim do período de laboração das últimas olarias. Na já acima referida *«Petição sobre a repartição da lenha»* feita pelos *«Juises e mais offeciais de todo o offiçio de Oleiro desta Cidade»* de Lisboa em 1704, refere-se sem surpresa o *«tirarem Toijo do Cais»*, certamente "da Madeira", para além de forma mais organizada mandarem vir mesmo *«hum barco de lenha que tinhão mandado buscar a Pancas para se repartir pello offiçio»*, não deixando contudo de pretender *«a quarta parte de toda a lenha que vier ao cais»* para venda e consumo generalizado na cidade (LANGHANS, 1943: vol. II, 344). Daqui se depreende não só a aquisição do combustível para os fornos aos normais fornecedores da "banda de lá", mas igualmente a encomenda organizada para repartição entre os diversos mestres do ofício.

Na apreciação da proposta de Sebastião Inácio de Almeida para a exploração da Real Fábrica de Louça ao Rato, em 1775, esta dependência é ainda uma realidade inalterada, requerendo-se sem sucesso a isenção dos direitos municipais sobre o tojo, lenha, sal e areia que vindos da "outra banda" garantiam todo a actividade produtiva da fábrica (SEQUEIRA, 1967: 79).

Tratando-se o combustível, no caso dos fornos de Lisboa, essencialmente de mato, e pressentindo-se neste documento constantes dificuldades na obtenção das quantidades necessárias, entende-se que em ambas as olarias da Rua das Madres e do Castelo Picão, na freguesia de Santos-o-Velho e levantadas em planta em 1860 e 1861, se verifique uma vasta área interior destinada a "Arrecadação do Mato". Este tipo de

espaço fica já pressentido no referido testamento do mestre oleiro Alberto da Costa, morador na Rua do "Asipreste" na freguesia de Santos, no mesmo centro oleiro Ocidental, datado de 1706, onde refere que junto às suas *«tendas de oleiro»* possui igualmente *«hûns almazens defronte em q meto tojo e palha»* (QUEIRÓS, 1987: 445), que como acima referido, encontraremos identificados como "tojeiras" em 1835 na Real Fábrica de louça ao Rato (SEQUEIRA, 1967: 2).

Igualmente para este centro oleiro ocidental, António Celso Mangucci (1996: 159) defende ainda que quanto ao combustível "os oleiros de Santos-o-Velho eram abastecidos com a lenha que provinha das localidades vizinhas, trazida por barcos e desembarcada directamente em Santos, na Praia da Boa Vista o que facilitava o seu transporte aos fornos de louça".

Para Vila Nova ou Coimbra não encontramos indicação documental alguma que contribua directamente para esta questão. No entanto, para este último centro temos a indicação da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* de que a lenha seria adquirida a lenhadores dos arrabaldes da cidade, que fariam o transporte até à olaria, onde seria descarregada por todos e empilhada junto ao forno, isto para cada vez que uma fornada era realizada, dispensando assim um espaço próprio e vasto para grandes armazenamentos. O facto de se tratar de pinho, em vez de lenha miúda, contribuía igualmente para um menor volume comparativamente à realidade lisboeta. Para Vila Nova, nas *Memórias Paroquiais* de 1758, apenas se encontra a genérica indicação à abundância de lenha e mato que os moradores, à data, venderiam sobretudo para fornos de telha, da freguesia ou mesmo de fora (LEÃO, 1999:88)

O cálculo de consumos de combustível é, naturalmente, quase impossível de se conseguir, dada a escassez de dados e quase infinitas variantes ligadas às diferentes volumetrias e morfologias dos fornos, técnicas construtivas e combustíveis empregues. Temos no entanto para a Lisboa de 1552 a interessante indicação de João Brandão (1990: 38) de que *«Outrossim há nesta cidade sessenta fornos de louça, assim de barro como vidrado. E cozem em cada ano, deles cada 15 dias e deles cada vinte, alguns três vezes cada mês. Assim que, tomando o meio deste cozimento, digo que ponho cada forno por ano [a cozer] 20 vezes, uns por outros. E avaliada cada fornada a três mil rs, dando como dão alguns [fornos] por mais e outros por menos, vale o que rende cada forno, em cada um ano, sessenta mil rs. E valem todos por estes rendimentos, com os do vidrado, cada ano dez mil cruzados»*. É interessante verificar que a indicação de que os

fornos de vidrado cozeriam em média uma vez em cada vinte dias não se afasta muito da informação recolhida na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* para meados de século XX, onde a média variava entre uma semana e um mês.

Usando sobretudo a cozedura de vidragem como referência, para Coimbra, Charles Lepierre (1899: 125) dá-nos para uma cozedura de vidragem, que pode durar "cerca de vinte e duas horas", o consumo de "3500 a 3600 kilogramas de madeira de pinho bravo, cujo preço importa na quantia de 12$000 a 13$000 réis". Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 181) repete esta informação, com "pode durar de 20 a 22 horas", para um consumo de lenha que "deve regular por 3:500 a 3:600 kilogramas, cujo preço anda por 12$000 réis a 13$000 réis", enquanto que para um forno de cerâmica de construção, "mais pequeno mas em tudo igual aos das olarias de louça", refere o consumo por fornada de cinco carradas de lenha, custando cada carrada 2$000 réis, logo num total de 10$000 (: 83). Na já referida vereação de 17 de Maio de 1608 (Documento XLIII) revelada por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1917b: 457-458), impõe-se que os "fornos pequenos" sejam substituídos por fornos que levem mais do que *«simquoeta feixes de lenha»*[239], sendo no entanto difícil determinar a quanto corresponderia tal quantidade.

Como já acima referido, o controlo da distribuição do calor no interior da câmara de cozedura através da criteriosa colocação da lenha na câmara de combustão, como registado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* e apontado por José Ferreira da Silva em 1804 (: 86-90), deveria contribuir igualmente para um maior consumo de lenha. No caso concreto da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* os cavacos de pinho, rachados a meio e cortados em dois tamanhos diferentes, seriam colocados na vertical, propiciando ainda mais a sua rápida queima. De forma a evitar quebras de temperatura, estes cavacos seriam retirados ainda antes da sua total queima e substituídos por novos, o que resultaria invariavelmente num ainda maior consumo.

No caso do uso da caruma como combustível nas olarias das Caldas da Rainha, Herculano Lino Elias (1996: 14-15) dá-nos uma ideia da forma criteriosa como a câmara de combustão seria alimentada, de forma a distribuir correctamente o calor: "Pequenos montes de caruma e mato sempre certos, iam-se depositando-se de forma ritmada aos cantos, primeiro correndo toda a câmara, por um período de quatro a cinco

[239] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 56 e segs.

horas a que se dava o nome de *desquente*. O ritmo passava em seguida a cruzado, canto esquerdo da frente com canto direito de trás, e assim sucessivamente durante seis horas. Gastavam-se mais quatro horas para acabar a cozedura". A este cuidado acrescenta que "verificava-se se estava avançado ou sujo. Avançado quando a cor já passava da hora de verificação, e sujo se a cor era enegrecida. Então era preciso limpar o forno, fazendo mais cargas de mato no sítio onde estava negro"[240].

Concentrando-nos sobre os utensílios empregues pelo forneiro na manipulação destes fornos, temos logo na obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso a referência àquilo a que veremos referido na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* como forcados, consistindo aí em longos ferros com terminações de diversas formas consoante o seu propósito, fixos a curtos cabos de madeira, permitindo nesse extremo a apreensão directa com a mão, enquanto para a outra mão seria necessária a apreensão indirecta com recurso a um pano ou couro **(Figura 172)**.

No caso dos exemplos dados por Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro II, fl. 34v; 2007: 75) o extremo metálico é mais curto, facilitando a apreensão do cabo de madeira pela sua maior lança, mas limitando extensão passível de ser introduzida no interior do forno. Aí podemos observar a representação de quatro forcados, designados por "vedetta", "caccia bragie", "forcina" e "trainello" **(Figura 173)**.

A "vedetta" é laconicamente referida como instrumento de observação. Recorrendo à realidade registada na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, constatamos a existência de um "forcado das amostras", igualmente referido para a olaria de Alcobaça (BERNARDA, 2001: 42), empregue durante a cozedura para retirar temporariamente do interior da câmara algumas peças para observação, através da abertura no emparedamento deixada para a saída dos gases, verificando-se assim a correcta cozedura de todo o conjunto por amostragem. Para este fim, o forcado das amostras assumia a forma de um estreito garfo de dois dentes, para apreensão das peças de amostra através do seu bordo. Se na cozedura de vidragem eram colocadas amostras especialmente preparadas para o efeito, na cozedura de enchacotagem este forcado serviria apenas para remover temporariamente para observação algumas das próprias peças que se encontravam a enchacotar. No caso do exemplar ilustrado por Cipriano

[240] Para a tradição alcobacense, João da Bernarda (1992: 12) limita-se a fazer eco desta descrição na sua contribuição *A arte do oleiro*, inserido no catálogo *Cerâmica de Alcobaça: duas gerações*.

Piccolpasso, a sua forma tubular não parece prestar-se a este mesmo tipo de aplicação, sendo-nos difícil de explicar a sua morfologia.

A "caccia bragie" poder-se-ia traduzir por caça brasas, destinando-se a distribuir as brasas no interior da câmara de combustão, bastante próxima morfologicamente do "trainello", mas sendo esta última especialmente adaptada para durante a cozedura puxar o excesso de cinzas para o exterior, ou entre cozeduras, permitir a sua limpeza. Na descrição da operação de cozedura propriamente dita, Cipriano Piccolpasso (2007: 74) acrescenta que esta "caccia bragie" seria totalmente concebida em madeira, devendo a sua extremidade em contacto com as brasas ser recoberta com terra, o que podemos entender como mais lógico referir-se a barro, evitando assim que a madeira se incendiasse. Desconcertantemente, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, não encontramos qualquer forcado com este tipo de extremidade, que a existir teria ainda assim que respeitar em termos de largura a extensão máxima do vão de alimentação da câmara de combustão, um meio círculo de 28 cm de altura por 53 cm de largura.

Por fim, a "forcina" representada por Cipriano Piccolpasso corresponde a uma forquilha de dois largos dentes, aplicada no manuseamento da lenha. Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* encontramos ainda o mesmo forcado, apresentando contudo um cabo mais curto. Tendo que ter em atenção que aí os forcados empregues no forno de enchacotagem teriam que ser obrigatoriamente mais curtos, dado ser o único cujo espaço frontal se encontra limitado pela presença de um dos restantes dois fornos, no caso o chamado "forno grande" de vidragem, não identificamos nenhum destes forcados com cabo mais comprido. A possível explicação para este facto poderá estar na descrição que João da Bernarda (2001: 44) faz da olaria alcobacense, onde refere que no final da cozedura de vidragem, "com um outro forcado mais pequeno, apenas com dois dentes curvos, retiravam-se os montes de cinzas incandescente acumulada. Se fossem deixados, manter-se-iam por muito tempo e aumentariam a temperatura, desacertando o fogo. Era o "derrear do fogo". A ser assim, fica apenas aqui por saber se também seria de tal forma empregue na cozedura de enchacotagem.

Não representado por Cipriano Piccolpasso, registamos ainda na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* a existência de mais dois forcados: O primeiro, com maior número de exemplares, apresenta na sua extremidade um par de grampos, distando entre si cerca de 40 cm, destinados a apreender os cavacos de pinho para serem introduzidos na câmara de combustão, distribuídos de forma organizada e colocados na

vertical, para maximização da sua queima, enquanto o segundo consiste apenas numa extremidade em forma de L, de forma a auxiliar a sua colocação.

João da Bernarda (1992: 12; 2001: 43) refere igualmente esta última solução na olaria alcobacense, mas sendo aí o forno alimentado com caruma, o primeiro forcado destinado a alimentar a câmara de combustão assumia a forma de tridente, com um quarto dente extra em forma de L posicionado perpendicularmente ao primeiro conjunto de dentes, com 30 cm cada, permitindo que a caruma fosse armada em pequenos feixes na sua extremidade, avançando que o seu comprimento seria de 350 cm **(Figura 174)**. Na Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha, a diferenciação deste forcado e da sua função específica, levava mesmo a que fosse designado por "forquilha" (FERNANDES; REBELO, 2008: 171).

Obtemos por isso uma ideia geral de uniformização e grande continuidade ao nível da utilização destes forcados, já referidos de forma genérica em 1661 para a olaria "à Cruz do Sacramento", na rua Direita de Vila Nova, onde numa sua avaliação se refere a existência de *«forquilhas»*[241] (LEÃO, 1999: 29).

Segundo Cipriano Piccolpasso (2007: 74) o enfornamento da louça a enchacotar deveria ser em tudo idêntica ao da cozedura de vidragem, implicando o encaixotamento e separação das peças.

António Veloso Xavier, na sua adaptação de 1805 (: 16-17, 96) da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* de 1751-1780, refere que a cozedura de enchacotagem podia ser feita "em caixas" ou "em linha", também designada por "de interior do forno" (Est. VI, fig. 19, 20 e 21) **(Figuras 175, 176, 177 e 178)**. Na primeira proceder-se-ia de igual modo como se de uma cozedura de vidragem se tratasse, com encaixotamento e separação das peças, enquanto que na segunda as peças seriam simplesmente colocadas em prateleiras de barro, referindo-se mesmo telhas para este fim, elevadas sobre pilares, igualmente de barro. Já entre os materiais recuperados pela empresa de Arqueologia Dryas na intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, no centro oleiro de Vila Nova, nos foi possível observar vários fragmentos de pilares de barro vermelho, de secção quadrangular, a que atribuímos esta função, demonstrando ser esta aí uma técnica já em uso no século XVII-XVIII. No entanto, vestígios de vidrado provam que seriam empregues também, se não

[241] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 62, 101v.

exclusivamente, em cozeduras de vidragem **(Figura 179)**. Sendo estes pilares uma exumação rara em contextos arqueológicos nacionais, podemos ainda apontar a recolha de vários fragmentos nas escavações da Rua Pêro Alvito, em Leiria, entre o refugo de produção de faiança oitocentista utilizado no entulhamento de covas de extracção de barro **(Figura 180)**, e em Coimbra, nas escavações de emergência no Bota-abaixo realizadas pela empresa Arqueohoje no âmbito da construção do Transporte Metropolitano do Mondego, com vários fragmentos associados a faianças dos finais de século XIX **(Figura 181)**.

Ainda que não referida na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, pelo menos para a região da Borgonha no século XIX temos ainda a indicação de que a louça a enchacotar poderia sê-lo simplesmente empilhada, à semelhança do vulgarmente observado na produção de cerâmica comum sem vidrado (D'ANNA *et al.*, 2003: 258).

Se Charles Lepierre não esclarece este aspecto para a cozedura de enchacotamento, Pedro Prostes em 1905 (1907: 192, 193, figura 100) refere de forma distinta que a cozedura da chacota deveria decorrer sobretudo com o anterior sistema de prateleiras, ficando o encaixotamento e separação das peças como uma obrigatoriedade na cozedura de vidragem.

A publicação de 1905 de Fortunato Augusto Freire Themudo (: 80) esbarra infelizmente a este nível com uma aparente contradição do autor, que se primeiro indica de forma genérica para Coimbra dois fornos distintos para enchacotamento e vidragem, em que as peças a enchacotar o seriam sem encaixotamento – designando as caixas por casetas –, na sua descrição do modo de enfornar a louça (: 81) escreve que "o funccionamento do forno de Coimbra é o seguinte: à volta coloca-se a louça fina, que vae mettida nas casetas, em seguida fazem-se carreiras de louça em carrulhos ou columnas até uma certa altura, sendo alternados carrulhos de louça crua e carrulhos de louça cozida, em cima d'essas columnas ou carrulhos de louça já cozida são collocadas pranchas de barro cozidas, numa certa direcção; sobre estas pranchas e perpendicularmente a ellas são collocadas outras pranchas e sobre este pranchamento colloca-se então a louça que se deseja coser".

Ainda que a descrição apresentada seja invariavelmente confusa, encontramos-lhe talvez alguma justificação no dado recolhido na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* de que por vezes, de acordo com as necessidades, se podia aproveitar

cozeduras de vidragem para enchacotar alguma louça, por regra colocada sobre as caixas de louça a vidrar, muitas vezes simplesmente em carrulhos[242], sem encaixotamento.

Já em António Veloso Xavier (1805: 26) encontramos referido de passagem que "póde-se cozer no mesmo forno, e na mesma fornalha o crú, como tambem o cozido esmaltado: acontecendo ser o barro muito duro ao cozer, põem-se o crú em baixo sobre o lastro do forno, e o cozido esmaltado em cima: ao contrario, não sendo o barro duro põem-se o esmaltado por baixo e o crú por cima". Ainda que no contexto geral da obra esta indicação pareça referir-se-lhe apenas como uma possibilidade, e não como uma recomendação, fica contudo novamente indicada a ocorrência de cozeduras simultâneas em fornos de uma só câmara de cozedura, apesar dos problemas já apontados para o esmalte estanífero representados pela libertação dos gases da combustão da matéria orgânica das peças a enchacotar, ao qual se junta em geral a necessidade de temperaturas diferenciadas para ambos os tipos de cozedura. No caso da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, onde a temperatura de enchacotagem era superior à de vidragem ou no mínimo igual, este problema não se colocava, e de facto registamos ser frequente o aproveitamento de cozeduras de vidragem para enchacotamentos, ficando nesses casos a louça a enchacotar por cima da louça a vidrar.

Ao contrário da indicação de Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 80) de que a louça "ratinha" de Coimbra seria à altura levada a enchacotar sem a protecção do encaixotamento, depreendendo-se que também sem separação, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* registamos contudo a prática corrente de se usarem as mesmas caixas que na cozedura de vidragem, apenas sem os separadores, repetida para a olaria alcobacense (BERNARDA, 2001: 43), ainda que com a indicação de que por força das necessidades muitas seriam as vezes em que a louça seria levada a enchacotar em simples carrulhos, ou aproveitando com estes os espaços deixados livres pelo enfornamento em caixas.

Ficamos assim com a ideia de que o enfornamento da louça a enchacotar variaria sobretudo de acordo com quatro práticas:

A primeira passaria pela cozedura sem qualquer tipo de protecção ou separação, apenas empilhando-se as peças em colunas, no que Fortunato Augusto Freire Themudo

[242] Alertamos para o facto de na tradição das Caldas da Rainha a palavra carrulho poder igualmente fazer referência a pilha de caixas (ELIAS, 1996: 31).

(1905: 81) designa de "carrulhos" – termo igualmente ainda em uso na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* –, tal como corrente na produção de cerâmica comum sem vidrado. Esta deverá certamente ter sido bastante corrente, pela sua simplicidade e economia de espaço, permitindo o maior volume possível de peças por fornada, uma vez que o correcto enxugo das peças permitia a sua sobreposição e encosto, inclusive através da colocação das peças mais pequenas no interior das maiores. Atendendo a certos cuidados como a da colocação das peças de mais difícil cozedura, como as mais grossas ou maiores, nas zonas mais expostas ao calor, por regra ao nível da grelha, ou ao da colocação das peças de maior dimensão de forma apoiada, empregando mesmo para o efeito outras peças, esta solução é perfeitamente viável, não dispensando uma posterior boa limpeza por escovagem antes da aplicação do esmalte (CARDOSO, 1959: 233; CANOTILHO, 2003: 25). A própria forma das peças produzidas, em geral adaptadas ao seu empilhamento como forma prática de armazenagem durante a sua utilização doméstica, se propicia a esta solução, devendo por tudo isto ter sempre havido a propensão para o seu recurso.

A segunda prática, já apontada para a Itália de século XVI por Cipriano Piccolpasso, passaria pela cozedura de enchacotamento com todos os cuidados prestados à de vidragem, ou seja, com as peças protegidas dentro de caixas e apartadas por separadores, no que António Veloso Xavier (1805: 16) designa por "em caixas". Sendo este elaborado processo devidamente explorado no capítulo da cozedura de vidragem, cabe aqui apenas salientar que tal solução resultaria num consequente encarecimento da produção, pelo facto de diminuir o volume de louça enchacotada por fornada. Se a isto contrapormos o facto de, em geral, este ser um cuidado que peca pelo excesso de zelo, não contribuindo de forma real para a elevação da qualidade do produto final, é apenas lógico concluir que não terá tido por regra grande aceitação no universo oleiro em estudo. Apenas podemos apontar como vantagem o facto do encaixotamento das peças permitir o seu arrefecimento mais gradual, diminuindo a frequência de quebras por choque térmico, ainda que nesse aspecto a presença de separadores continue a ser supérfluo.

A terceira, designada por António Veloso Xavier como "em linha" ou "de interior do forno", colocando-se as peças a enchacotar sobre prateleiras de barro, comummente telhas, equilibradas sobre pilares de barro, terá sido das soluções mais correntes no universo industrial, desde o seu início nos meados de século XVIII até

mesmo ao século XX. A descoberta de tais pilares de barro na intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, no centro oleiro de Vila Nova, levanta agora a possibilidade de a sua ocorrência poder recuar mesmo ao século XVII, provando no mínimo o seu uso no universo oleiro. Tal como a prática anterior, a colocação individual de cada peça numa prateleira resultaria num considerável consumo de espaço e logo de redução do volume de louça enchacotada por fornada, tornando-a por isso pouco atractiva. Apesar desta ser a forma ideal de enfornamento em linha descrita e ilustrada, podemos especular que a sua reconhecida boa aceitação tenha passado pelo facto de permitir o empilhamento de pequeno número de peças por prateleiras, aumentando assim o volume de louça por fornada, mas evitando os inconvenientes do excesso de empilhamento da louça em grandes colunas, que passavam pela elevada pressão nas peças inferiormente colocadas e, sobretudo, pelo possível desequilíbrio do conjunto, com efeitos catastróficos no todo. Considerando os limites de altura possíveis de atingir através do simples empilhamento equilibrado da louça, esta solução permitiria mesmo encher câmaras de cozedura de maior dimensão vertical, resultando aí numa clara vantagem económica.

Talvez seja nesta ideia que encontramos a melhor explicação para a quarta e última prática identificada, que passava pela colocação das peças a enchacotar dentro de caixas, de forma análoga à da cozedura de vidragem, ainda que sem separadores, como observado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* **(Figura 182)**. À semelhança da segunda prática, em tudo idêntica à da cozedura de vidragem com recurso a caixas e separadores, a colocação das peças dentro de um contentor de protecção pouco beneficiaria a qualidade da enchacotagem ou se traduziria numa melhoria da qualidade do produto final. No entanto, colocadas as peças sem separação, a sua quantidade por fornada seria praticamente a mesma que a obtida por simples empilhamento, com o benefício de permitir maiores alturas e sempre com equilíbrio garantido, ao qual se junta a já referida vantagem de contribuir para um mais gradual arrefecimento das peças e consequente diminuição de quebras por choque térmico durante o período de arrefecimento.

Por fim, a tudo isto teremos sempre que somar a hipótese de soluções mistas e o por vezes elevado grau de improviso inerente a qualquer actividade artesanal, do qual faz já prova o registo na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* de frequentes cozeduras mistas ou de enchacotamento sem o encaixotamento indicado por princípio.

Independentemente da solução empregue na colocação da louça para enchacotar no interior da câmara de cozedura, o seu posicionamento teria sempre que ser feito de modo a evitar bloquear os ulhais – olhais, crivos ou agulheiros – da grelha, permitindo assim que o calor subisse livremente da câmara de combustão e circulasse abertamente entre as peças na câmara de cozedura. Este é já um cuidado básico para o qual nos alertam Cipriano Piccolpasso (2007: 74), António Veloso Xavier (1805: 16), Pedro Prostes (1907: 195) ou João da Bernarda (1992: 13).

Na lógica já abordada do processo de aquecimento da câmara de cozedura se fazer pela circulação do calor – transferência térmica –, condutividade e radiação dos materiais, o completo carregamento do forno é essencial, para lá da rentabilização do combustível. Com esta preocupação, já João da Bernarda (2001: 44) revela que na olaria de Alcobaça "na primeira fiada diante da porta, nada se punha a cozer; só caixas vazias, pois o calor aí não era tão forte sendo apenas necessário compactar bem o interior".

Charles Lepierre (1899: 125) refere mesmo que nos fornos de Coimbra, tendo por norma as ombreiras da porta da câmara de cozedura 100 cm de espessura e o seu emparedamento apenas 10 cm, a louça enfornada em caixas chegava a ocupar este espaço de 90 cm. Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 81) reitera esta informação, acrescentando no entanto que nem sempre isso acontecia, fazendo-se antes o emparedamento da porta da câmara de cozedura pelo seu limite interior. Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* podemos registar que no forno de enchacotagem este emparedamento era no entanto de cerca de 20 cm, ocupando quase toda a ombreira dado as paredes serem mais estreitas que as dos fornos de vidragem, limitando por isso aí o enfornamento das caixas ao interior da câmara de cozedura[243].

A quantidade de peças enchacotadas por fornada variaria, logicamente, de acordo com a dimensão do forno empregue e o tipo de enfornamento. Sendo escassos os dados obtidos em relação a esta questão, temos apenas para as olarias coimbrãs o dado que Charles Lepierre (1899: 125) nos deixa para as cozeduras de vidragem, que incluiriam entre 1000 a 1200 dúzias de peças, resultando num duvidável volume de 12000 a 14400 peças. Presumindo-se a enchacotagem em caixas sem separação, a estes números deveriam então corresponder cifras superiores por cozedura de enchacotagem,

[243] O emparedamento da câmara de cozedura do forno de enchacotagem na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* foi possível devido ao facto de, após a sua última utilização nos princípios da década de oitenta de século XX, a louça enchacotada não ter sido recuperada, mantendo-se o emparedamento com toda a fornada no interior.

no entanto, sendo os fornos para a primeira cozedura por regra de menor dimensão, é impossível estabelecer esta relação.

Tentando virtualmente encaixar o maior número possível de peças sem separadores dentro das caixas registadas na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, obtemos uma média de cerca de 100 peças por caixa. Colocando essas caixas na câmara de cozedura do forno de enchacotagem desenhado, apenas conseguimos 12 caixas por fornada, evitando obstruir os agulheiros como indicado por todas as fontes. Deste exercício obtemos um total de apenas cerca de 1200 peças, bem longe das cifras indicadas por Charles Lepierre. Todavia, aceitando-se este resultado como referência ideal, temos sempre que ter presente a possibilidade de ser subvertido pelo enfornamento extra de peças em carrulho.

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* foi-nos ainda feita a chamada de atenção para o facto de que, sendo usadas caixas de enfornamento, estas apenas seriam cheias com as peças já no interior da câmara de cozedura, uma vez que o transporte das caixas já carregadas seria quase impossível pelo seu elevado peso, aumentando ainda o risco de perda devido a possíveis quedas.

Aspecto igualmente já revelado por Cipriano Piccolpasso (2007: 74), após o enfornamento da louça, no caso encaixotada e separada, cobrir-se-iam todas as colunas de caixas com peças em chacota. Se bem que não o esclareça, estas deveriam sobretudo tratar-se de peças enchacotadas que, por defeito ou quebra, não foram aproveitadas para esmaltagem, decoração e cozedura de vidragem. Dada a imprevisibilidade dos fornos empregues e correntes defeitos na preparação do barro, a quantidade de louça que quebrava durante a cozedura de enchacotagem deveria ser sempre considerável, à qual se somavam as peças que tinham sofrido deformação por excesso de calor ou quebrado devido a esfriamento demasiado brusco já após a cozedura. Este é um facto que registamos na memória da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* e de que nos podemos aperceber da observação dos lixos de produção das olarias de Coimbra na intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, onde a quantidade de chacota abandonada era marcante. Aliás, ainda em 1767, no contrato que o italiano Tomás Brunetto assina de exploração da Real Fábrica de Louça ao Rato, em Lisboa, é definido que o "mestre ficava obrigado a avisar a Contadoria sempre que se abrisse o forno, para que as peças fossem contadas e taxadas de preço, pondo-se de lado

as defeituosas", pressentindo-se que a sua proporção seria ainda a este ponto considerável (SEQUEIRA, 1967: 74-74).

Sendo os desperdícios de chacota abundantes nestas olarias (LEPIERRE, 1899: 125), constituindo inclusive o seu despejo uma constante fonte de conflito com o poder camarário e meio urbano envolvente, não é surpresa voltarmos a encontrar na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* a mesma prática de cobrir as caixas com fragmentos de chacota, designando-se aí a chacota fragmentada por chacota "abentada". Previsivelmente, Herculano Lino Elias (1996: 17) e João da Bernarda (2001: 44) referem igualmente este uso, designando este último a chacota assim empregue como "cacos abafadores", acrescentando que eram colocados inclusive entre as pilhas de caixas, o que no entanto não verificamos na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, onde apenas se cobriam directamente as caixas, para além de ir contra o princípio da necessidade de livre circulação do fogo entre a câmara de combustão e a câmara de cozedura.

Ainda que não encontremos alusão a esta prática nas obras de Charles Lepierre e Fortunato Augusto Freire Themudo, que têm em especial atenção a tradição coimbrã, estamos em crer pelos dois exemplos anteriores que esta seria a regra, pelo menos, já em oitocentos. Acrescentando a isto a prova da sua antiguidade deixada por Cipriano Piccolpasso, é apenas lógico presumir que corresponda a uma prática largamente divulgada desde pelo menos o século XVI entre os oleiros de louça estanífera. As suas origens remontarão certamente aos arcaicos fornos mediterrânicos sem cobertura fixa, de cozedura redutora, fazendo-se o enfornamento por cima e cobrindo-se posteriormente com barro e ramos secos, telhas ou cerâmica reaproveitada (ALARCÃO, 2004: 137). Esta é a solução que encontramos correntemente no mundo islâmico e peninsular, inclusivamente na terceira cozedura aplicada às cerâmicas de reflexo metálico (RHODES, 1977: 37, 40; RICE, 1987: 160; DOLORS, 1981: 28). É neste contexto que Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro II, fl. 49v; 2007: 83-84) também o descreve na sua obra, partilhando o mesmo espaço de produção que o forno anteriormente descrito, pelo que se torna apenas natural a aplicação desta solução à nova funcionalidade que aparenta ter tido na produção de faiança.

A sua razão de ser é já indicada pela expressão que João Bernarda empregou – "cacos abafadores" – servindo para abafar o calor da cozedura, o que tendo algum impacto no retardar da passagem do calor durante, desempenha um importante papel

após, na fase de arrefecimento, retendo o calor e contribuindo para uma mais lenta e gradual baixa de temperatura, essencial para evitar a fragmentação das peças. Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* registamos que durante o arrefecimento do forno era comum a "louça abentada" quebrar, provando mais uma vez a eficácia desta solução, uma vez que sem ela as quebras registadas teriam, muito provavelmente, acontecido entre as peças superiormente colocadas, as primeiras a esfriar.

Fica-nos apenas por perceber, no caso da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, como se articularia esta cobertura das caixas por chacota "abentada" com a pontual necessidade anteriormente indicada de, com o forcado das amostras, se retirar para observação algumas peças, avaliando-se a correcta cozedura de todo o conjunto. A colocação de peças a enchacotar distribuídas por sobre todo o conjunto, facilmente acessíveis e que servissem de amostras, poderia ter sido uma solução, ainda que não conservada na memória local.

Por outro lado, e ao contrário da cozedura de vidragem, esta chacota poderia na cozedura de enchacotagem cobrir a louça entrando mesmo em contacto directo, podendo por isso não só reaproveitar os detritos de chacota de menor volumetria, mas igualmente dispensar alguns dos cuidados extremos tidos ao nível do contacto durante a cozedura de vidragem.

Quer no caso do enfornamento por empilhamento das peças sem caixas ou separadores, ou por prateleiras, esta cobertura de chacota revelar-se-ia mais difícil, menos prática e menos eficaz, ainda que não obrigatoriamente impossível ou totalmente inútil, pelo que fica a possibilidade de terem sido empregues em conjunto, ainda que de modo pouco provável. O facto de em ambos estes tipos de enfornamento não existir qualquer protecção lateral para as peças, faz com que a sua protecção unicamente superior se torne pouco eficaz.

Especificamente em relação à operação de cozedura de enchacotagem, a informação documental ou bibliográfica disponível é no geral lacónica, debruçando-se sobretudo sobre a cozedura de vidragem. No entanto, é possível tirar algumas ilações a partir das descrições de 1540 de Vannoccio Biringuccio (SMITH; GNUDI, 1990: 393), de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (: 74, 92), de 1804 José Ferreira da Silva (: 86-90, 197), ainda que referente a cerâmica comum, de 1805 de António Veloso Xavier (: 19-20) e da memória deixada em 2001 por João da Bernarda (: 42) em relação à olaria de Alcobaça.

Quer em Vannoccio Biringuccio quer em Cipriano Piccolpasso encontramos a referência à necessidade de a cozedura começar por um primeiro moderado e gradual aquecimento, indicando-se aí quatro horas para a sua duração. José Ferreira da Silva reitera esta indicação, no que designa por "temperar" a louça, antes do "grande fogo", acrescentando que o combustível deve nesta fase ser apenas colocado na entrada da câmara de cozedura, tal como António Veloso Xavier, no que este parece denominar de "fogaõ do forno", correspondente nos fornos aí descritos à cova em frente à boca de carga da câmara de combustão. Referindo-se este último a esta fase por "enfumaçaõ-se as louças", alarga no entanto a sua duração para seis a dez horas, "conforme a qualidade do barro" durante as quais o combustível é gradualmente introduzido no interior da câmara de cozedura até atingir o fundo, onde durante as últimas duas, três horas se mantém. Sem mais explicação acrescenta que "depois se tapa a entrada de todo inteiramente", o que leva a querer que esta primeira fase é realizada com a câmara de cozedura aberta. Tratando-se de uma descrição particularmente relativa a um forno de duas câmaras de cozedura, com a enchacotagem a decorrer na superior, poderemos talvez entender esta indicação como apenas referente a esta última, de modo a melhor permitir a evacuação dos vapores resultantes da evaporação da água contida nas peças modeladas e apenas secas.

De facto, com a sujeição das peças ao calor, esta reacção inicia-se com libertação da restante água adicionada, não completamente eliminada na fase de enxugo, à qual se juntará progressivamente com o aumento da temperatura a perda por evaporação da água de constituição das argilas, levando as peças a sofrerem a sua segunda e maior contracção. Tendo sofrido a primeira contracção durante o enxugo à temperatura ambiente, com a perda durante a cozedura da restante água adicionada as peças sofrem uma contracção que, dependendo das argilas empregues, pode variar dos 10% aos 30%, sendo por isso a primeira fase de maior cuidado em todo o processo de cozedura, com risco de fendas, inclusivamente já considerado no momento da modelação das peças, que atendendo a este factor deverão ser ligeiramente mais volumosas do que o pretendido para a peça final.

Perdendo a argila a maior parte da sua água adicionada aos 100-110ºC, inicia-se já nesta fase um ligeiro endurecimento do barro, que se torna seco e áspero, contudo, uma vez molhado, mantém ainda a capacidade de voltar a ser moldável. Esta perda de

humidade é no entanto apenas total entre os 200-250ºC, quando se dá de facto a completa secagem das argilas **(Figura 183)**.

Igualmente aos 200ºC dá-se o princípio da oxidação da matéria orgânica contida nas argilas, passível de se estender gradualmente até aos 900º, contribuindo para o coramente do aspecto final do barro.

Com a elevação da temperatura, começa a perda da água de constituição das argilas, estendendo-se esta entre os 300-400ºC até aos 600-700ºC, variando de acordo com as suas diferentes características, podendo em alguns casos estender-se mesmo aos 900-1000ºC[244]. É neste estádio, com a perda total da água de combinação, que as argilas perdem irreversivelmente as suas qualidades plásticas, tornando-se o barro das peças caracteristicamente duro e sonoro.

Nesta fase, o valor dos 573ºC[245] é um importante indicador, como o momento de maior perda de água de combinação e início de profundas transformações na rede cristalina das argilas, sendo extremamente importante que a curva de calor se desenvolva da forma mais lenta e progressiva possível. Produz-se então o maior pico de vapor, fendendo ou deformando as peças se a sua evacuação não for gradual, pelo que a anterior indicação de António Veloso Xavier a que só "depois se tapa a entrada de todo inteiramente" fará sentido se realizada após esta fase.

Ainda que útil, este cuidado não parece contudo ter sido regra, e claramente não se registou para o forno coimbrão, estando igualmente ausente da descrição de Cipriano Piccolpasso. Este facto talvez se prenda com a dificuldade de proceder ao emparedamento da boca de carga da câmara de cozedura quando o forno atingiu já os cerca de 573ºC, optando-se antes por prevenir quebras controlando a subida de temperatura até ultrapassar esta fase, de forma mais gradual possível. Como desvantagem, esta solução apresenta maiores consumos de combustível, uma vez que implica estender esta fase da cozedura por mais tempo.

Nesse mesmo momento, pela acção das transformações que ocorrem ao nível da rede cristalina das argilas, com destaque para a inversão do quartzo para a sua forma de alta temperatura, dá-se uma rápida variação do volume das peças, expandido a sua

[244] À perda da água de constituição das argilas pode-se ainda atribuir a designação de desidrolixação (BRAGA; SEABRA, 1967: 2).
[245] O valor aqui considerado de 573ºC diz respeito sobretudo às argilas exploradas na Península Ibérica (CANOTILHO, 2003: 30).

volumetria até cerca de 2%, o que aliado à tensão da saída de vapores torna este momento no mais sensível do processo de cozedura. É por isto essencial que a fase que decorre de grosso modo entre os 500-700ºC se processe da forma mais gradual possível.

Com a total eliminação da água de combinação, decorrida em média entre os 300-400ºC e os 600-700ºC, dá-se uma terceira contracção e o barro das peças atinge o seu peso mínimo pela elevação da sua porosidade, que como já anteriormente abordado, é razão essencial para a enchacotagem das peças, a par de lhes conferir resistência mecânica, ambas importantes nas fases sequentes de esmaltagem e pintura.

Segundo o princípio de que quanto mais baixa a temperatura de cozedura, mais porosa a pasta obtida, e situando-se a temperatura de cozedura mínima para a constituição de um corpo mecanicamente sólido nos cerca de 750ºC, esta deverá ter sido em regra a temperatura média de enchacotagem empregue no universo oleiro em estudo, aliás, em geral comum às temperaturas praticadas na cozedura de cerâmica comum sem vidragem. Dada a temperatura necessária à vitrificação dos esmalte e tintas ser sempre superior aos 900ºC, a regra na produção de cerâmica estanífera terá sempre sido a da diferenciação de temperaturas entre as duas cozeduras, sendo a de enchacotagem a mais reduzida. Apenas encontramos como excepção a esta regra a prática registada na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, onde nos foi indicada a temperatura média de 1100ºC para a cozedura de enchacotagem e 1070ºC para a de vidragem, mais de acordo com as temperaturas praticadas no fabrico de cerâmica de pó de pedra que de faiança (CARDOSO, 1959: 187). A razão apontada para este facto foi a de que deste modo garantir-se-ia que o barro não sofresse alterações inesperadas, uma vez que tinha já antes sido exposto às mesmas temperaturas que as sofridas durante a cozedura de vidragem. Contudo, além do agravamento do consumo do combustível, esta prática tornaria a chacota menos porosa, dificultando a rápida absorção dos esmaltes e tintas, ainda que não o inviabilizasse de todo. Documentalmente, ainda que com referência a cerâmica de vidrado de chumbo, podemos ainda apontar a indicação de José Ferreira da Silva (1804: 98) de que a temperatura de enchacotagem deveria igualmente ser superior à de vidragem.

Fazendo-se a leitura da temperatura do forno sobretudo através da cor do fogo no interior da câmara de cozedura, das peças e das suas paredes interiores, este processo empírico é sempre extremamente dependente da experiência do forneiro. Apenas a partir dos cerca de 500ºC a cor do fogo muda pela primeira vez, assumindo a cor que

Pedro Prostes (1907: 187) descreve como "rubro nascente", Armando Maria Vasconcelos Cardoso (1959: 238) e Herculano Lino Elias (1996: 15) como "vermelho nascente", tornando-se a coloração vermelha sempre mais escura até atingir os 900ºC. Se considerarmos a temperatura média de 750ºC para a cozedura de enchacotagem, o fogo deveria assumir a cor "rubro nascente", ou "vermelho nascente", indicando cerca de 500-525ºC, passando de seguida para a cor "rubro escuro", ou "vermelho sombrio", indicando cerca de 700ºC. Antes que o fogo assumisse a cor "cereja", ou "cereja escuro" ou "cereja nascente", indicador dos 800-900ºC, o aumento de temperatura deveria ser interrompido, podendo-se iniciar a fase de arrefecimento **(Figura 184)**.

Para a determinação da temperatura do forno, sempre muito dependente da avaliação da cor do fogo, poder-se-á ainda ter recorrido ao uso de amostras. Para a cozedura de vidragem, pelas maiores temperaturas envolvidas e menor margem de erro, essa terá sido desde sempre prática comum, contudo, para a cozedura de enchacotagem, dada a sua maior simplicidade e, sobretudo, maior variabilidade admitida nas temperaturas, terá sido menos corrente. No entanto, a temporária remoção para observação de uma das peças do interior da câmara de cozedura recorrendo ao forcado das amostras seria sempre uma solução prática, tal como se verifica correntemente na produção de cerâmica comum e de acordo com o apontado pela *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*.

Atingida a temperatura de cerca de 750ºC, altura em que pela acção do oxigénio sobretudo sobre os compostos de ferro se dá o maior coramento do barro, o arrefecimento deveria ser igualmente gradual, à semelhança da subida de temperatura, com especial atenção aos 573ºC, em que se dá novamente a inversão do quartzo com contracção rápida das peças em cerca de 2%, devendo nesta fase o arrefecimento ser particularmente lento. A partir dos 250-200ºC o arrefecimento pode ser mais rápido, podendo mesmo ser acelerado pela abertura parcial da câmara.

Cipriano Piccolpasso parece indicar a aceleração do arrefecimento do forno através da remoção das brasas do interior da câmara de combustão recorrendo ao forcado a que chama "caccia bragie", e que podemos traduzir exactamente por caça brasas.

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* a duração do período de arrefecimento do forno após a cozedura de enchacotagem seria igual à de vidragem, correspondente a quatro dias. No entanto, na primeira, logo após os primeiros dois dias

de arrefecimento o emparedamento da câmara de cozedura era desmontado até metade, acelerando assim o processo, ainda que apenas no quarto dia se recuperasse a louça. A recuperação da louça enchacotada de dentro da câmara de cozedura, mesmo após os quatro dias de arrefecimento, implicava o recurso a panos como pegas, dada a ainda considerável temperatura interior, o que levava mesmo ao uso de panos molhados na cabeça de forma a suportar-se melhor o calor.

Inicialmente indicando de forma inesperada a recuperação da louça logo após o fim da cozedura, António Veloso Xavier (1805: 20) acaba por apontar entre 24-36 horas de arrefecimento, consoante o tipo de barro empregue, enquanto João da Bernarda (2001: 42) revela que na olaria de Alcobaça esse período seria de apenas 24 horas (PROSTES, 1907: 55-56, 182, 186-188, 242, 243; CARDOSO, 1959: 105-107, 133, 135-136, 226, 230; BRAGA; SEABRA, 1967: 2, 4; DOLORS, 1981: 26; WATSON, 1986: 16; RÍU; RÍU DE MARTIN, 1995: 115; AMIGUES, 1995: 137-139; HAMER; HAMER, 2004: 26; CANOTILHO, 2003: 30-33, 37-38, 44-45).

A determinação do tempo total da cozedura de enchacotagem é uma tarefa complicada, dado os poucos dados existentes dizerem respeito por regra à cozedura de vidragem. No entanto, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, recolhemos a informação de que a duração da cozedura de enchacotagem seria igual à de vidragem, normalmente iniciando-se às 9 horas de um dia e terminando às 6 horas do dia seguinte, num total de 21 horas. Já Cipriano Piccolpasso (2007: 92) aponta para a cozedura de vidragem 11 horas, acrescentando igualmente que a cozedura de enchacotagem teria a mesma duração, perto das 12 horas para a cozedura de vidragem apontadas por Vannoccio Biringuccio (SMITH; GNUDI, 1990: 393). Aceitando essa equivalência, temos então 20-22 horas por Charles Lepierre (1899: 125) e Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 181), 12-15 horas por João da Bernarda (2001: 42) e 10-14 horas por Herculano Lino Elias (1996: 14), ainda que tecnicamente seja possível a redução do tempo de cozedura de vidragem em relação à de enchacotagem devido a poder-se acelerar a fase inicial entre os 500-600ºC, uma vez irreversíveis as transformações operadas (CANOTILHO, 2003: 40).

A correcta condução de todo o complexo processo de manipulação destes fornos estaria sobretudo dependente da figura do forneiro, operário especializado e já detentor de uma larga experiência como ajudante antes de poder assumir essa responsabilidade.

Um erro da sua parte poderia comprometer toda uma fornada, correspondente a meses de trabalho de operários, oleiros e pintores.

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* este papel era preferencialmente desempenhado por duas pessoas simultaneamente, dada a exposição a altas temperaturas implicar uma alternância de cerca de 2 horas durante o processo de cozedura, acima das quais se tornaria quase impossível suportar o calor. Para se protegerem deste, os forneiros usavam um avental de couro, ao qual, nos períodos de maior temperatura, fixavam panos molhados de forma a proteger o peito e baixar a sua temperatura corporal. Dada a longa duração da cozedura, esta alternância permitia igualmente algum descanso, dormindo-se por curtos períodos durante a noite sobre fardos de palha. Sendo as cozeduras uma ocorrência quase mensal, entre elas estes forneiros desempenhavam outros papéis no processo de produção, tendo o último forneiro, de nome Vitorino Ferreira, desempenhado também a tarefa de jaulista[246].

Como cargo mais determinante no processo de produção, deveria por princípio ser da responsabilidade do mestre oleiro, sobretudo em caso de pequenas olarias familiares, envolvendo poucas pessoas. Mas no caso de olarias já com alguma dimensão e envolvimento de algum corpo de pessoal, esta importância cedo deve ter levado à distinta especialização profissional do forneiro. Já Virgílio Correia (1918a: 534-536) retira do *Rol de confessados da freguesia dos Anjos* de 1637, do centro oleiro ocidental de Lisboa, a informação de um Pedro Jorge, de um Jerónimo de Andrade e de um Luís Fernandes, moradores no Beco dos Cativos, as quais se junta um João Dias, morador na Rua da Graça dos Oleiros, que se identificam como oleiros e forneiros. Para o mesmo centro oleiro, José Queirós (1987: 445) revela-nos por sua vez um Pedro Fernandes que se identifica como forneiro enquanto testemunha num testamento de 1710.

Apesar de na leitura da documentação coeva constar a designação de oleira sobretudo para esposa de oleiro ou, muito comummente, como proprietária de olaria por viuvez, Joaquim Martins Teixeira Carvalho (1917a: 226) deixa claro que pelo menos já desde o século XVII teríamos mulheres a desempenhar de forma assumida e reconhecida a importante função de forneira. Nos registos paroquiais de Coimbra encontra o autor a referência a Manuel Fernandes, com carta de examinação datada de

[246] Jaulista corresponde à designação da pessoa encarregue de modelar as peças de barro na jaula, nome dado localmente a todas as máquinas de modelação automática com recurso a cérceas e moldes metálicos (PROSTES, 1907: 155-161; CARDOSO, 1959: 218; HAMER; HAMER, 2004: 194).

14 de Outubro de 1614 e falecido a 16 de Março de 1675, cuja esposa, de nome Isabel Luís, se identificava como tal.

À parte os defeitos de cozedura de enchacotamento irremediáveis como a total rotura das peças, vários são os defeitos de fabrico decorrentes desta fase que transpareceriam vulgarmente no produto final.

O primeiro seria o aparecimento de rachas na superfície das peças, que não chegando a evoluir para um quebra total, e desde que situado no fundo externo da peça, permitia ainda assim o seu aproveitamento, principalmente em fabricos de menor qualidade. Tal como as quebras, este fenómeno deve-se à excessiva rapidez na elevação das temperaturas de cozedura nos momentos da extracção da água adicionada aos 100-110ºC e sobretudo de extracção da água combinada e rápida variação de volume e transformação cristalina aos 573ºC. O mesmo poderia acontecer na fase inversa, de arrefecimento, apresentando as rachas provocadas pelo aquecimento arestas menos vivas e superfície de fractura mais escura (HAMER; HAMER, 2004: 83-91, 118-120).

A contribuir para este fenómeno estaria igualmente possíveis grandes variações na espessura do perfil das peças. Esta irregularidade na espessura da mesma peça resultaria em diferentes tensões, fases de cozedura e transmissão de calor, acontecendo de forma mais corrente na zona do fundo, por regra mais espesso. Desde que na face externa, este rachamento do fundo não era impeditivo do aproveitamento da chacota, vindo por vezes já da fase de enxugo e apenas se acentuando na fase enchacotamento, sendo particularmente comum em tigelas.

Igualmente derivado do demasiado rápido aquecimento ou arrefecimento do forno, a deformação das peças seria outro dos defeitos correntes, ainda que menos que o aparecimento de rachas na superfície das peças, e quase impossível de determinar se derivado da fase de modelação ou enchacotamento. Por isso, apenas em casos de excessiva e directa exposição à chama é possível determinar ser a deformação das peças resultado exclusivo de uma má cozedura de enchacotagem, podendo-se apontar como caso extremo a observação entre os vestígios de produção oitocentistas do Convento de Santa Clara-a-Velha de Coimbra do raro achado de um carrulho de pratos literalmente derretidos (HAMER; HAMER, 2004: 177) **(Figura 185)**.

Apenas resultado da fase de aquecimento do forno, a condensação do vapor de água com impurezas, sobretudo orgânicas, poderia ainda levar ao manchar das peças,

tornando a cor da sua superfície bastante heterogénea (CARDOSO, 1959: 1932-133, 135; CANOTILHO, 2003: 51, 55).

Esta heterogeneidade da cor da superfície da chacota poderia ainda ser resultado de diferentes graus de cozedura, dada a irregular distribuição do calor dentro do forno. Se sobretudo este facto resultava em diferentes colorações entre as peças de uma mesma fornada, podia em determinados casos ditar diferentes colorações dentro de uma mesma peça. Já Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 81) afirmava em relação à morfologia quadrangular dos fornos de Coimbra que "Esta forma não se presta a boa distribuição do lume, o que faz com que a louça não saia igualmente cozida", agravada por se elevarem as alturas das câmaras de cozedura em relação às câmaras de combustão de forma a aumentar a quantidade de louça a cozer e diminuir o combustível consumido (LEPIERRE, 1899: 125).

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* alertaram-nos ainda para que a deficiente mistura das diferentes argilas usadas na composição do barro final poderia muitas vezes passar despercebida na fase de tratamento e modelação, apenas se salientando após o enchacotamento, traduzindo-se novamente numa coloração heterogénea.

No entanto, alguma desta irregular coloração da superfície da chacota acabaria eliminada durante a cozedura de vidragem, que realizada por regra a temperaturas superiores contribuiria para, por exemplo, acabar de cozer uniformemente peças que o não foram na fase de enchacotamento, além de não transparecer após o encobrimento do esmalte.

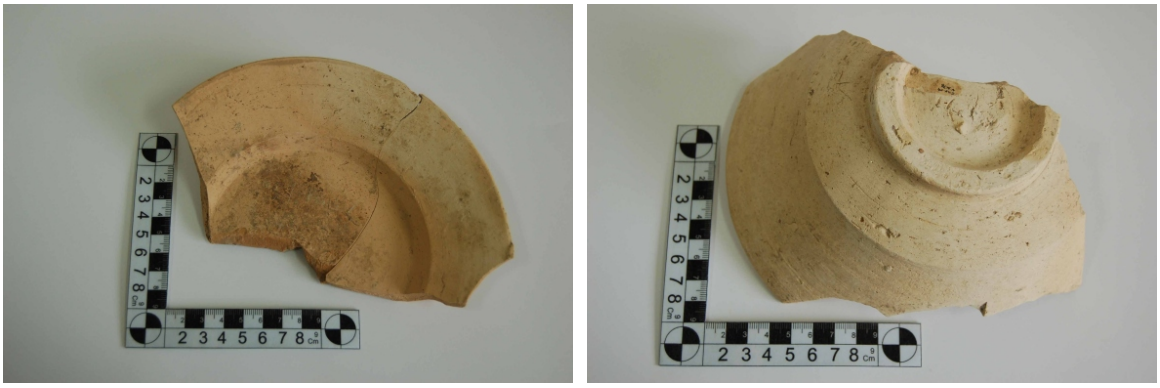


Figura 137 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Aspecto geral de fragmento de prato e escudela em chacota prontos para as fases de esmaltagem e pintura, provavelmente abandonados devido a fractura durante a cozedura de enchacotagem.



Figura 138 - Forno representada por Vannuccio Biringuccio na sua obra *De la pirotechnia, li diece libri della pirotechnia* de 1540 (: Livro IX, Capítulo XIV, fl. 146; SMITH; GNUDI, 1990: 394, fig. 76).

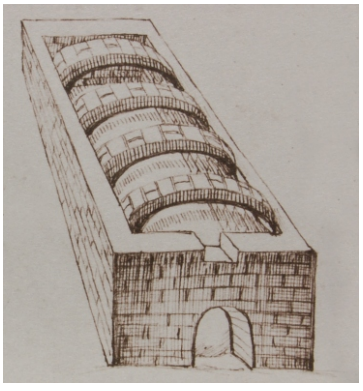


Figura 139 - Forno (ao nível da fornalha) representado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 32

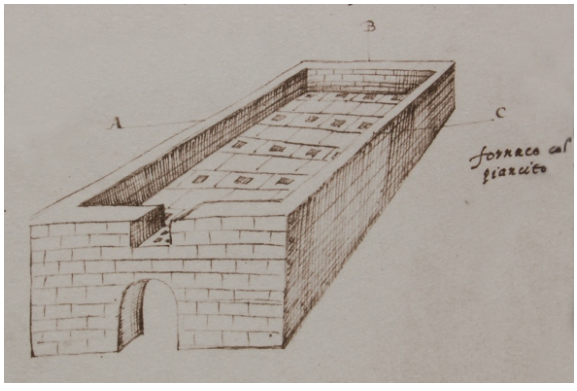


Figura 140 - Forno (ao nível da grelha) representado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 32 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 141 - Forno representado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 32v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 142 - Forno representado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 35 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

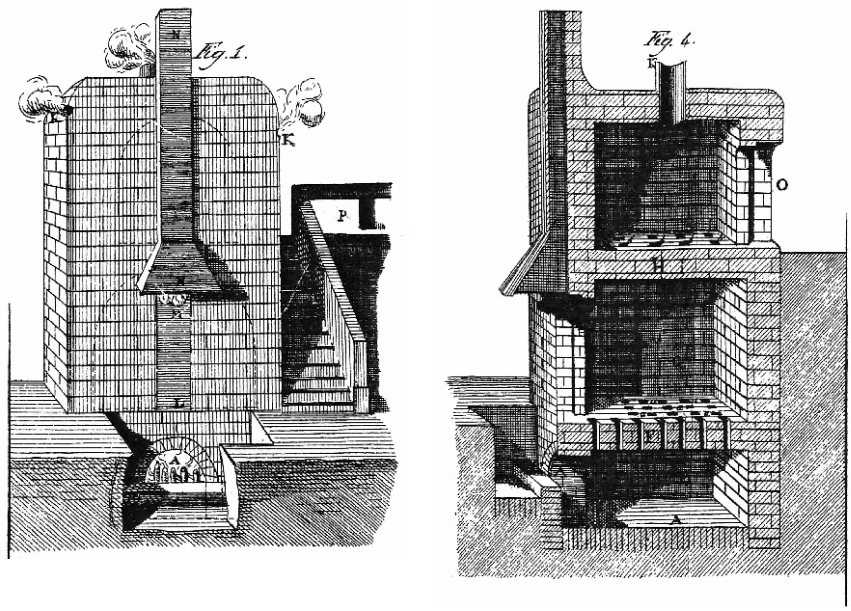


Figura 143 - "Nesta Estampa se representa hum forno, de que usaõ muitos Oleiros, mui parecido com os fornos das louças finas."
Fig. 1- "mostra o exterior do forno. *A*, a boca da fornalha; deve-se descer por hum fosso para se lhe introduzir a lenha. *LM*, o *tetin*, ou abertura, pela qual se entra por baixo na camara para se pôrem os potes. A parede que fecha esta abertura, estando a camara cheia, não se dilata até o alto da abertura, por este lugar sahe a fumaça recebida no cabaz, e tubo. *N*, se sobre para a camara superior pela escada *P*, e a fumaça escapa pelas aberturas *K* O *tetin*, para pôr a obra nesta camara, está no alto da escada *P*."
Fig. 3- "he a fornalha, em que se mette a lenha: sua boca he em *A*" (SILVA, 1804: 183-184, Est. III, fig. 1-5).

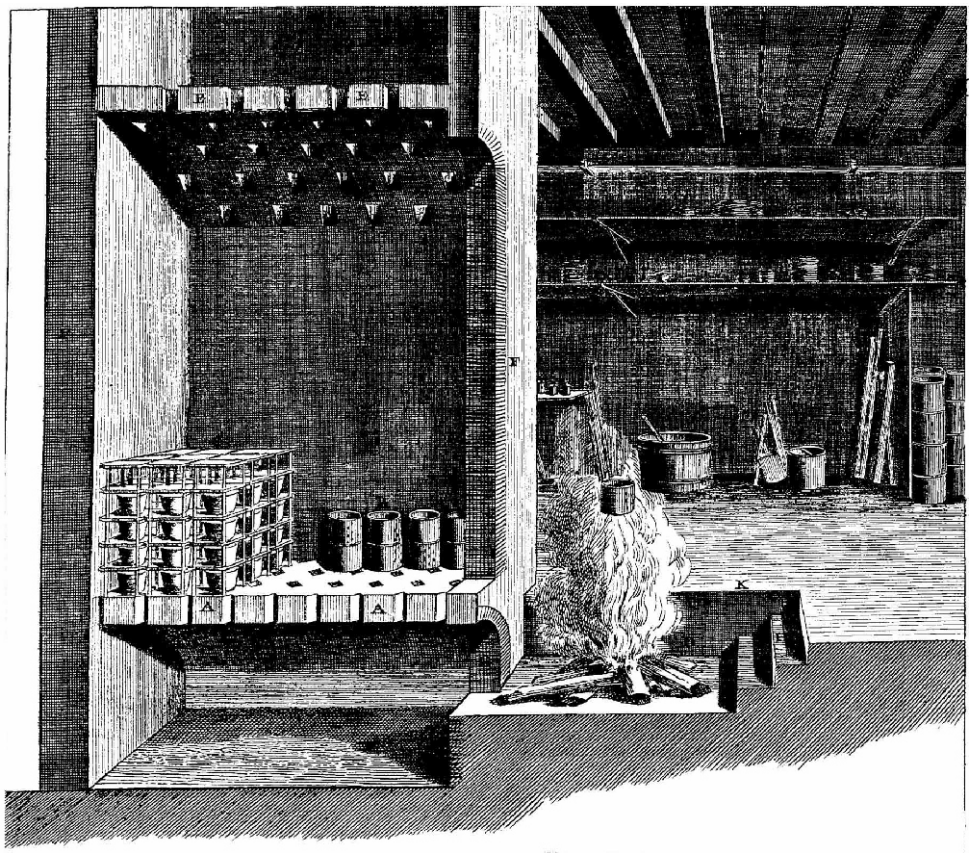


Figura 144 - "o inferior do forno composto de huma abobada inferior. *AA*, furada de buracos, por baixo dos quaes se põem o calcinado, e o fogo, depois que o forno está já hum pouco quente pelo fogo, que se faz na estrada em *D*, perto da abobada. / *AA*, saõ dous modos de enformar, hum em *B*, com caixas; e outro em *C*, em linha, que se levantaõ hum, e outro até a altura da segunda abobada. *EE*, tambem furada de buracos. (...) Perto do forno se vê huma parte da olaria, na qual elle está ordinariamente" (XAVIER, 1805: 97-98, Est. VII, *Plano, e elevação do forno*, fig. 1).

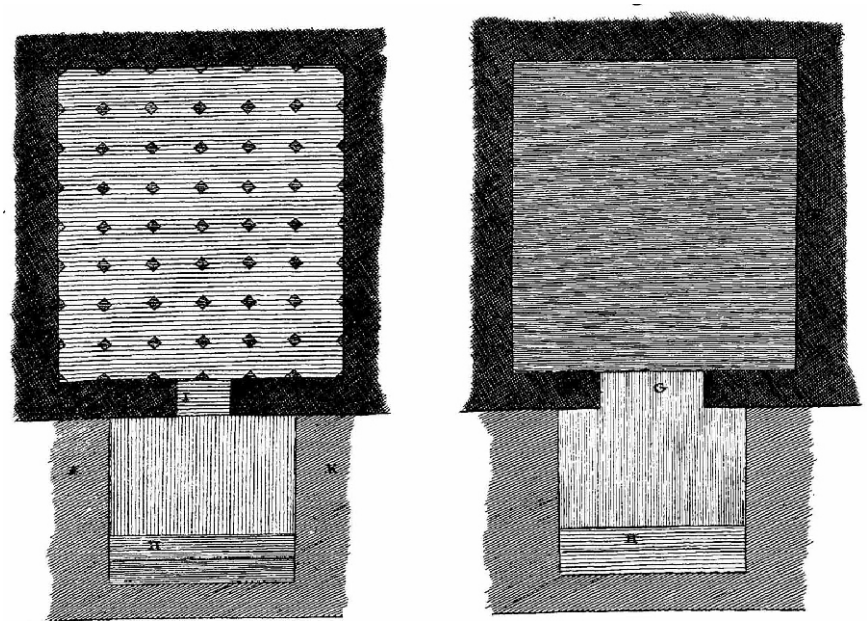
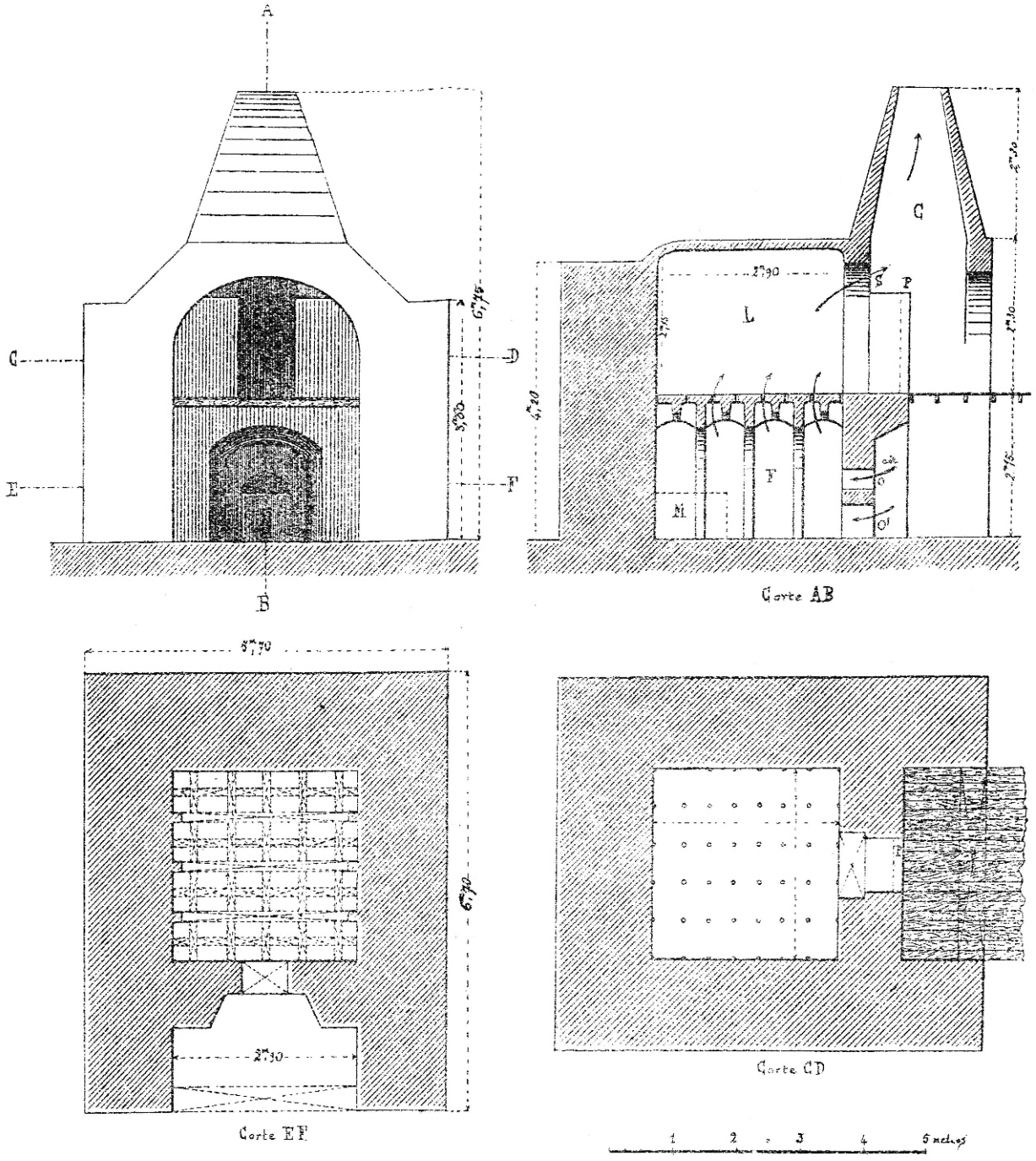


Figura 145 - "O forno, do qual a fig. 2. representa plano debaixo da abobada inferior, e a fig. 3. a de cima, está só, e cercada de quatro muros *FF*, cuja distancia, em largura, he de oito até nove pés interiormente, e a profundidade de nove até dez. / A altura da pequena abobada he pouco mais, ou menos de quatro até cinco pés, a segunda de dez até doze. A boca de baixo. *G*, contém pouco mais, ou menos dous pés e meio, e tres de largura, sobre dezoito até vinte pouco mais, ou menos de altura: onde se chega descendo por muitos degráos *HH*, a de cima *I*, tem pouco mais, ou menos dezoito de largura, quasi sobre a altura do forno, e isto para a facilidade de poder enchello. Consegue-se por hum pequeno andaime de madeira elevado sobre o chão. *K*, e que cobre a cava" (XAVIER, 1805: 97-98, Est. VII, *Plano, e elevação do forno*, fig. 2 e 3).



Forno para cozer a loiça commum em Coimbra

Fig. 7

Figura 146 - Forno oitocentista de olaria coimbrã (LEPIERRE, 1899: fig. 7, *Forno para cozer a loiça comum em Coimbra*).

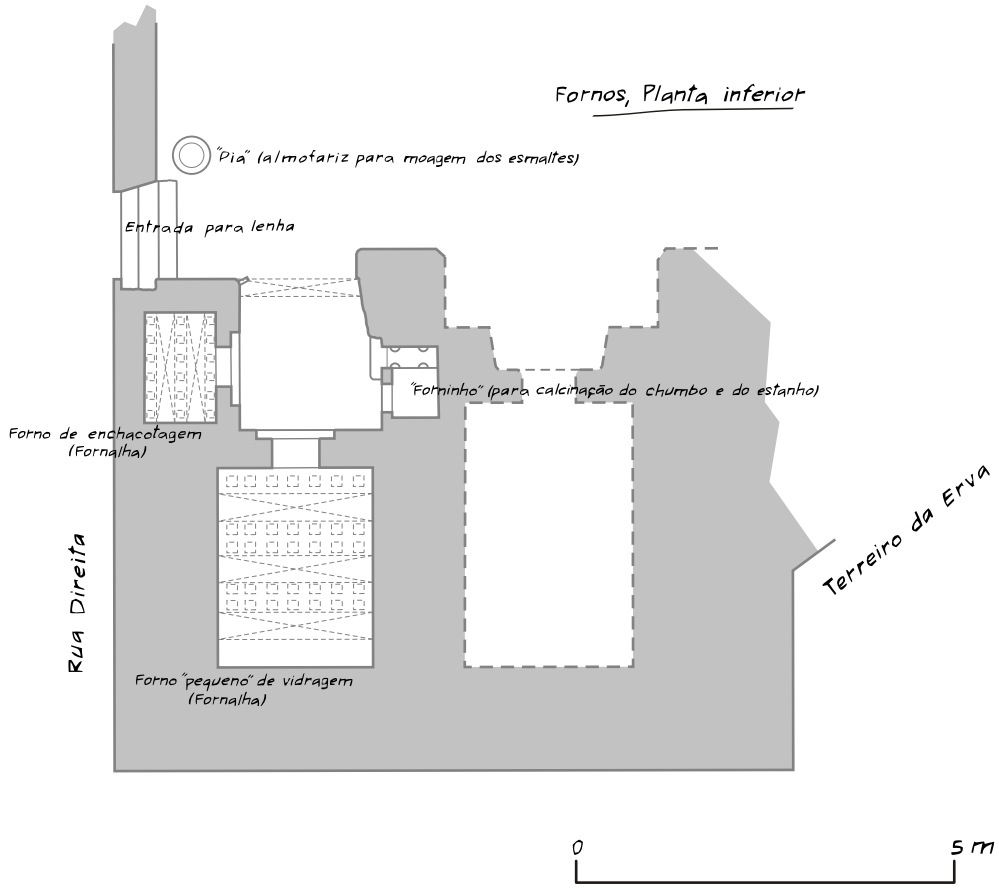


Figura 147 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo gráfico da planta inferior dos fornos de enchacotamento e vidragem (L. Sebastian & Hugo Pereira).

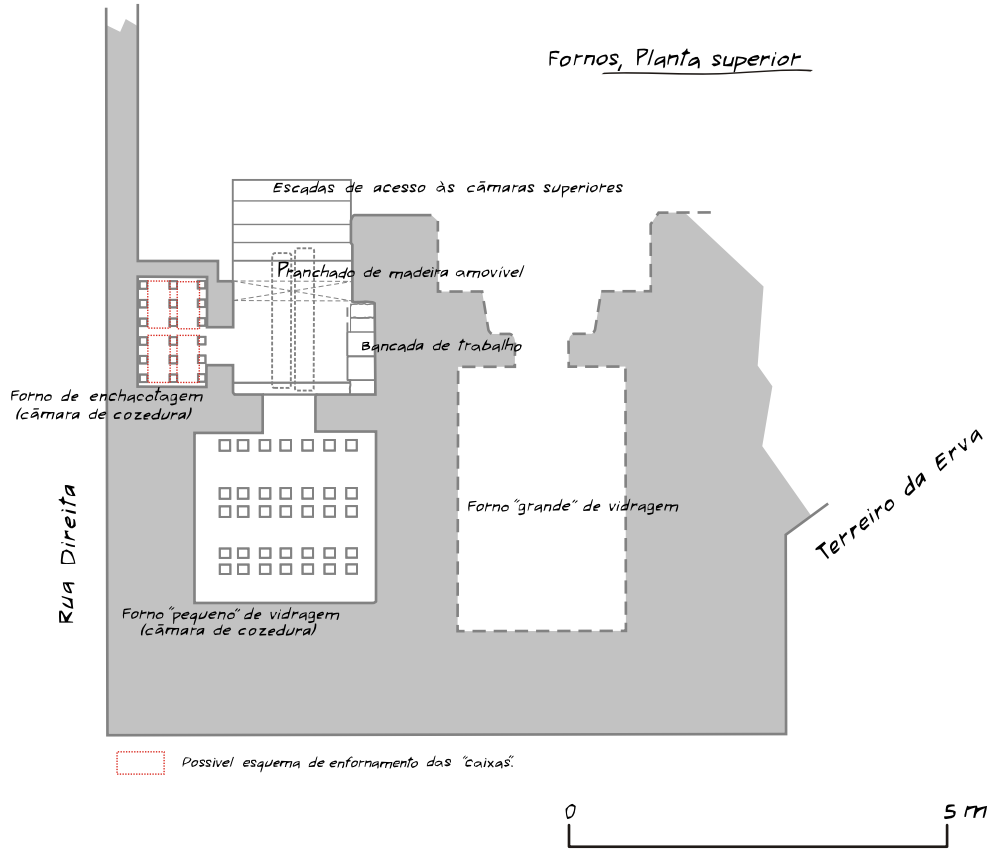


Figura 148 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo gráfico da planta superior dos fornos de enchacotamento e vidragem (L. Sebastian & Hugo Pereira).

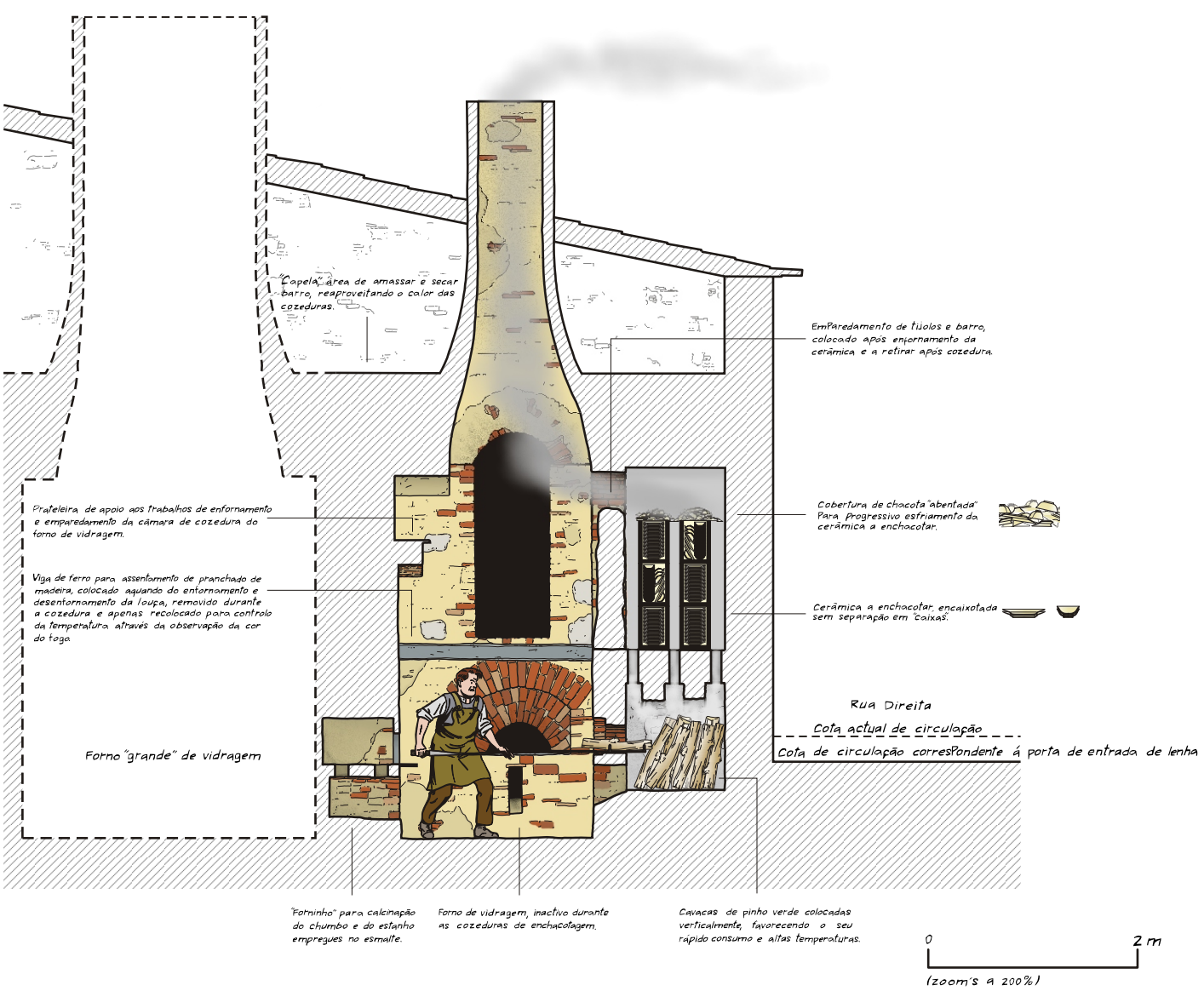


Figura 149 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo gráfico do forno de enchacotagem - em corte - e do forno de vidragem - em alçado (L. Sebastian & Hugo Pereira).



Figura 150 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral do forno de duas câmaras, destacando-se as bocas de carga da câmara de combustão e da câmara de cozedura de vidragem, posicionando-se a boca de carga da câmara de cozedura de enchacotagem superiormente no alçado direito.



Figura 151 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto das duas chaminés do forno. Em primeiro plano a chaminé circular central, sobre a câmara de cozedura superior, de enchacotagem, e em segundo plano a chaminé quadrangular lateral, para recolha dos gases das bocas de carga das câmaras de combustão e de cozedura inferior, de vidragem.



Figura 152 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral do interior da câmara de cozedura inferior, de vidragem, onde se observa a sua cobertura com esmalte de coloração azul.

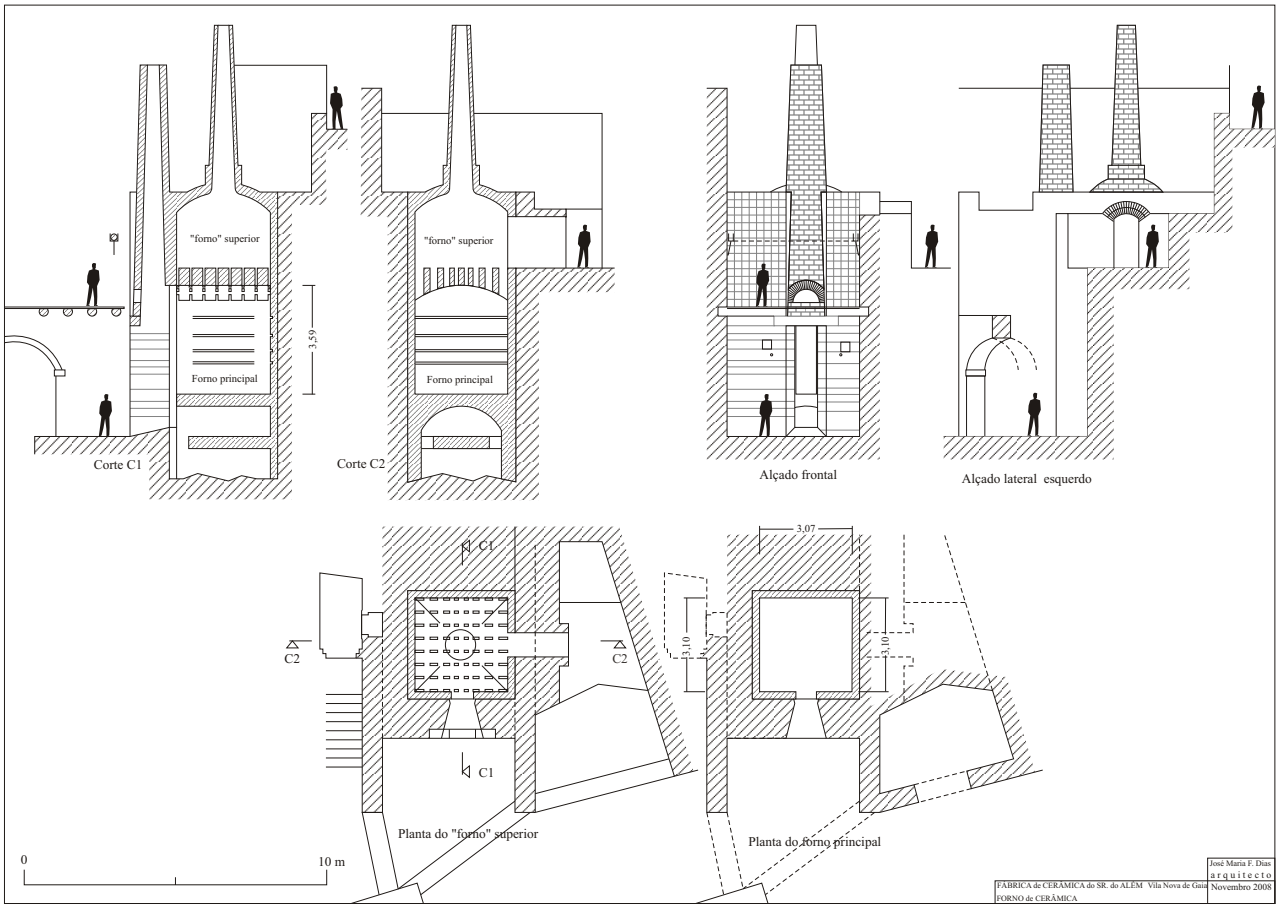


Figura 153 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Gaia. Levantamento geral do forno (Arq. José Maria F. Dias).

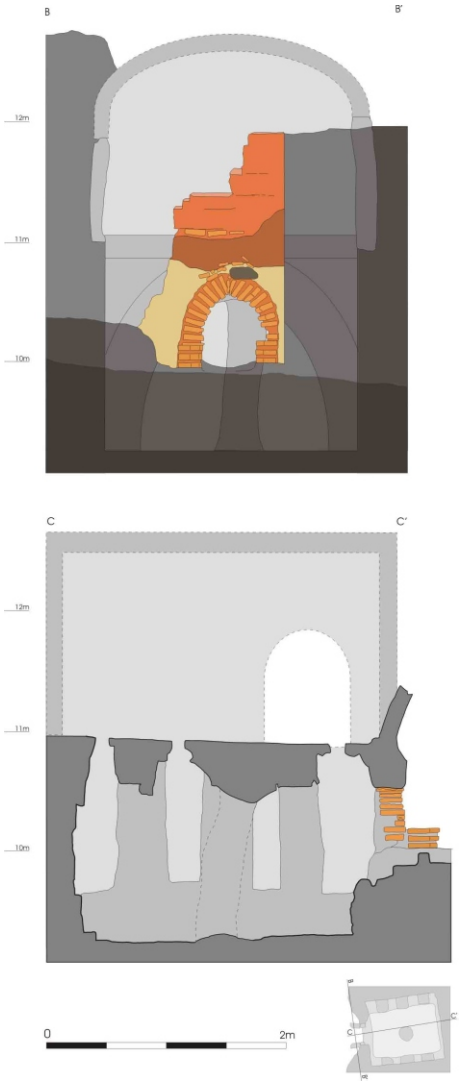


Figura 154 - Forno de cerâmica comum de século XV-XVI de Alcochete. "Perfis transversais (B-B' com perspectiva do interior do forno; C-C'com possível reconstituição da câmara de cozedura)" (CORREIA, 2005-2007: 73, fig. 6).

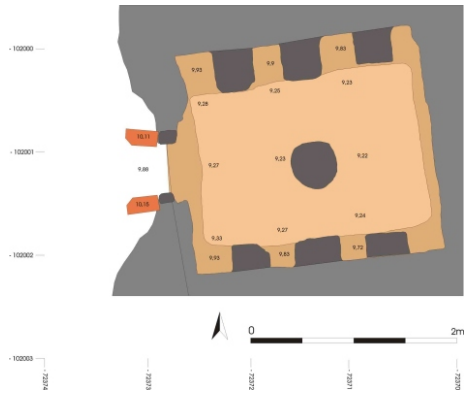


Figura 155 - Forno de cerâmica comum de século XV-XVI de Alcochete. "Planimetria da fornalha" (CORREIA, 2005-2007: 74, fig. 7).

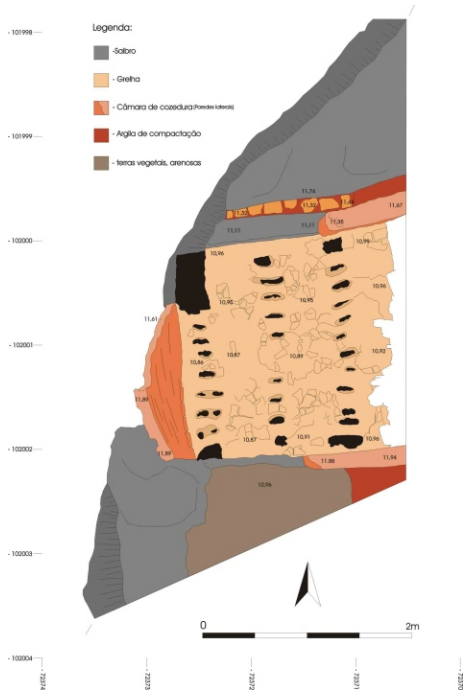


Figura 156 - Forno de cerâmica comum de século XV-XVI de Alcochete. "Planimetria da grelha" (CORREIA, 2005-2007: 75, fig. 9).

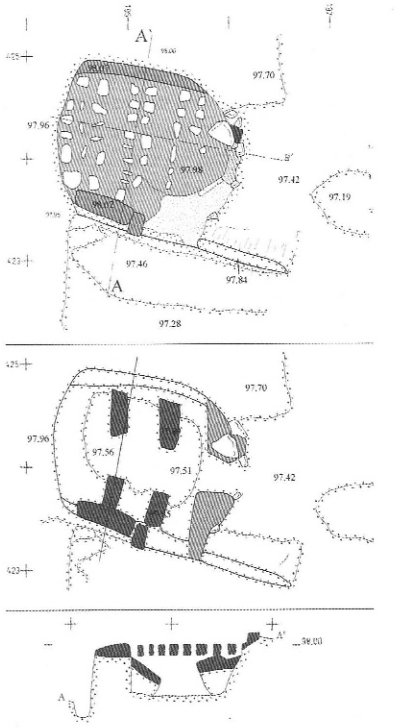


Figura 157 - Forno quatrocentista de cerâmica comum da Porta da Alagoa, Évora. "Forno 1, plantas com e sem grelha e corte transversal" (ALMEIDA *et al.*, 2008: 203, fig. 2).

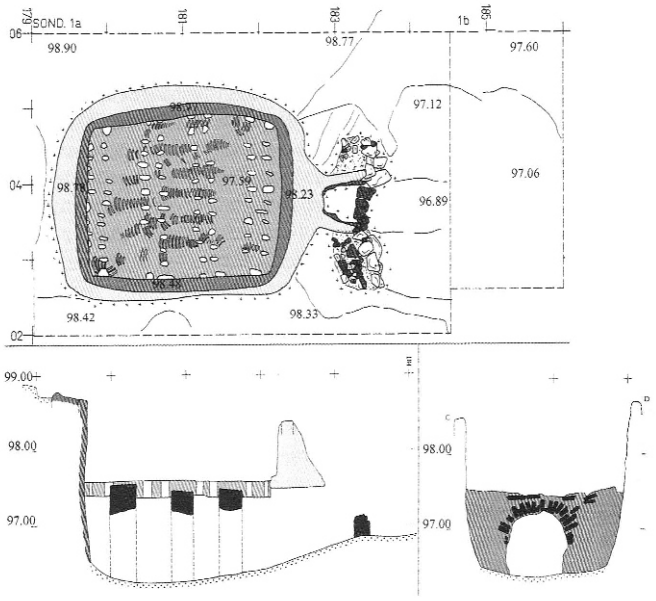


Figura 158 - Forno quatrocentista de cerâmica comum da Porta da Alagoa, Évora. "Forno 2, planta, corte longitudinal e alçado do murete central" (ALMEIDA *et al.*, 2008: 204, fig. 3).

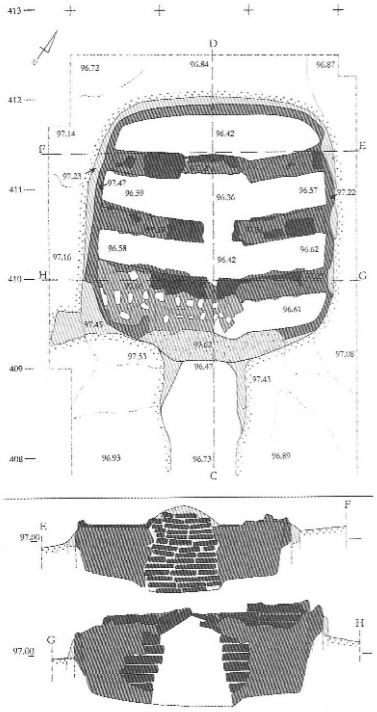


Figura 159 - Forno quatrocentista de cerâmica comum da Porta da Alagoa, Évora. "Forno 3, planta e alçados E-F e G-H" (ALMEIDA *et al.*, 2008: 206, fig. 7).

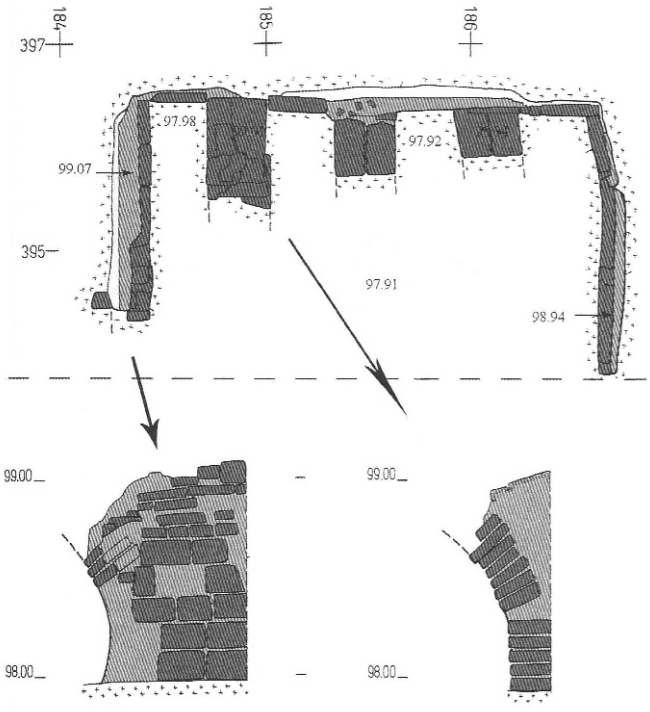


Figura 160 - Forno quatrocentista de cerâmica comum da Porta da Alagoa, Évora. "Forno 4, planta e alçados da boca e pilastra" (ALMEIDA *et al.*, 2008: 207, fig. 9).

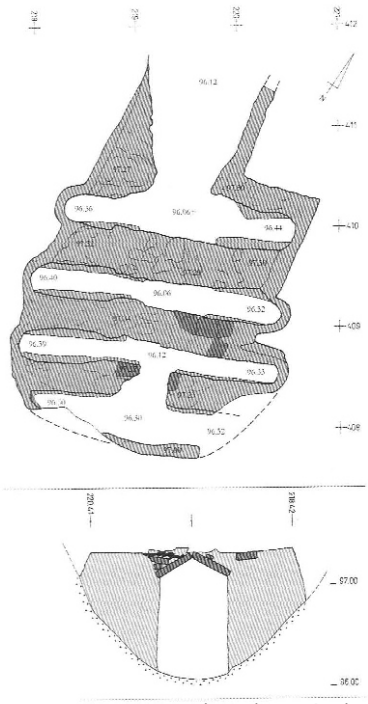


Figura 161 - Forno quatrocentista de cerâmica comum da Porta da Alagoa, Évora. "Forno 5 e alçado do murete norte" (ALMEIDA *et al.*, 2008: 209, fig. 12).

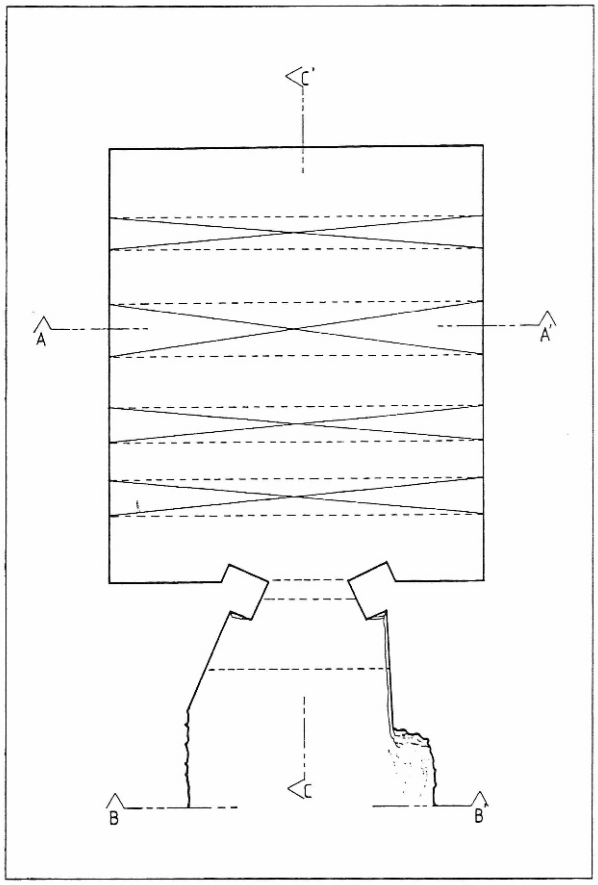


Figura 162 - Forno de 1450-1530 da Mata da Machada, Barreiro. "Planta à cota 11.25" (TORRES, [s.d.]: fig. 3a).

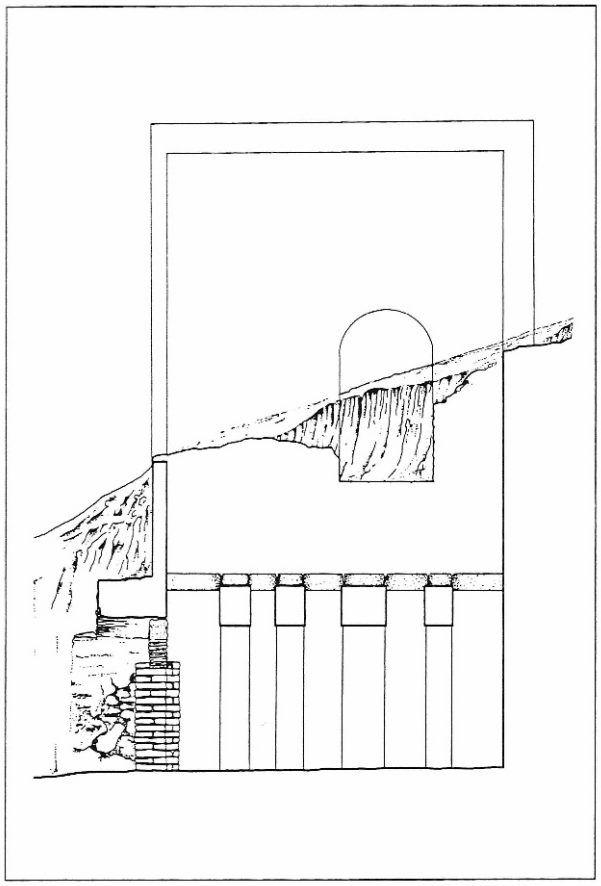


Figura 163 - Forno de 1450-1530 da Mata da Machada, Barreiro. "Corte longitudinal C-C' " (TORRES, [s.d.]: fig. 3b).

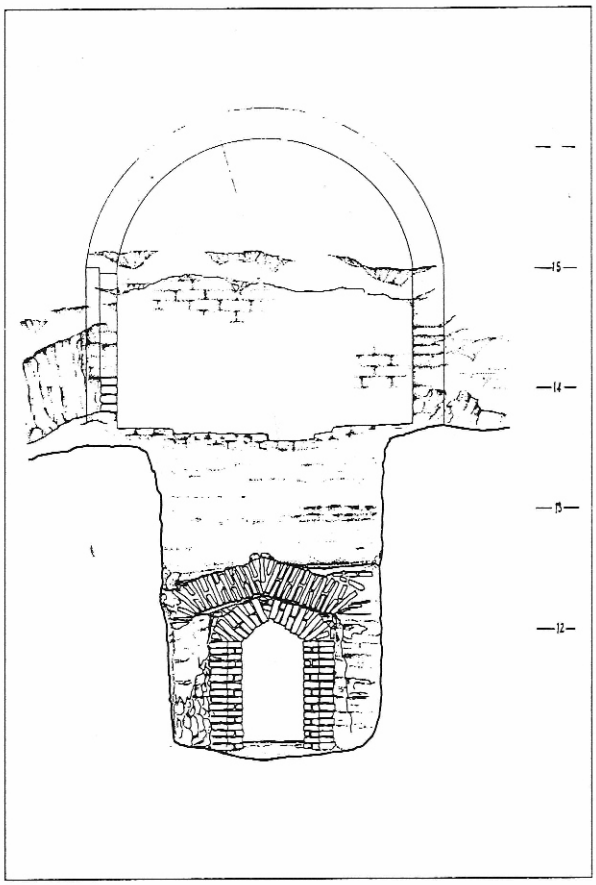


Figura 164 - Forno de 1450-1530 da Mata da Machada, Barreiro. "Corte transversal B-B' " (TORRES, [s.d.]: fig. 4a).

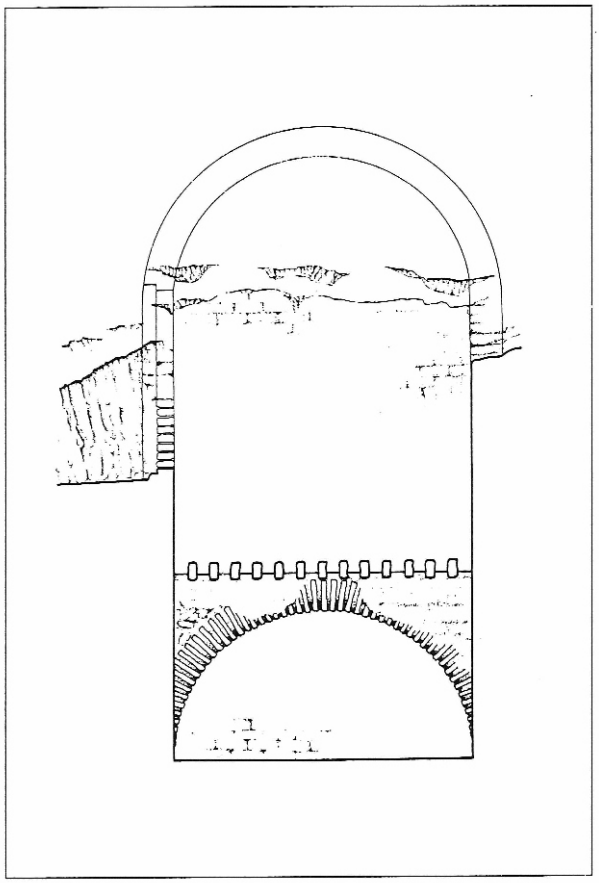


Figura 165 - Forno de 1450-1530 da Mata da Machada, Barreiro. "Corte transversal A-A' " (TORRES, [s.d.]: fig. 4b).

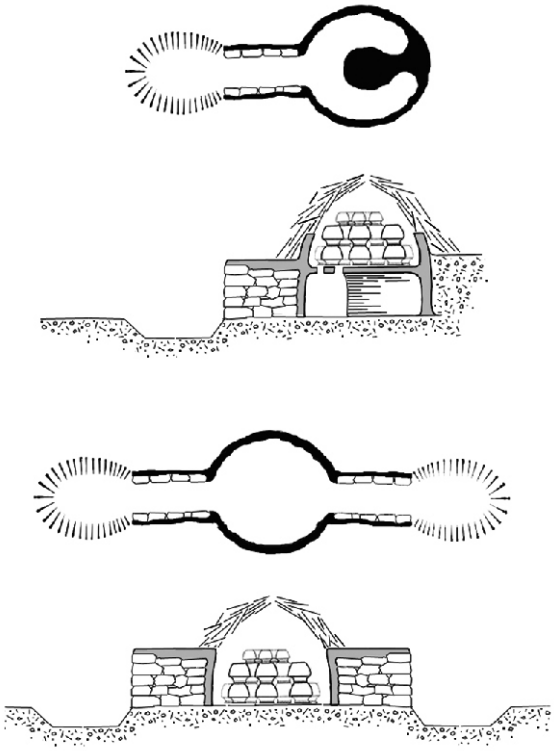


Figura 166 - Duas diferentes tipologias de fornos de cerâmica comum de tradição romano-mourisca, de cúpula aberta (ALARCÃO, 2004: 47-48, 137, fig. 4.11, 4.12).

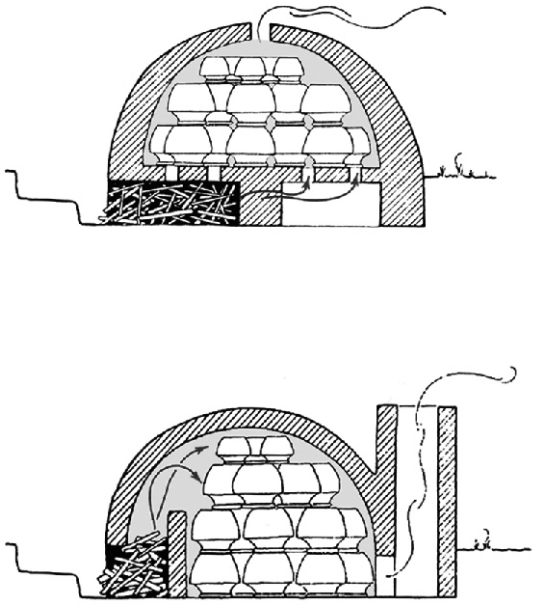


Figura 167 - Duas diferentes tipologias de fornos de cerâmica comum de tradição romano-mourisca, de cúpula fechada (ALARCÃO, 2004: 47-48, 138, fig. 4.13, 4.14).

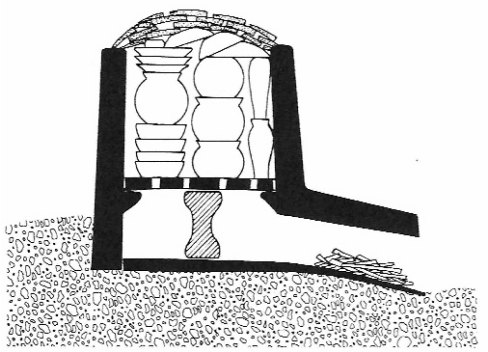
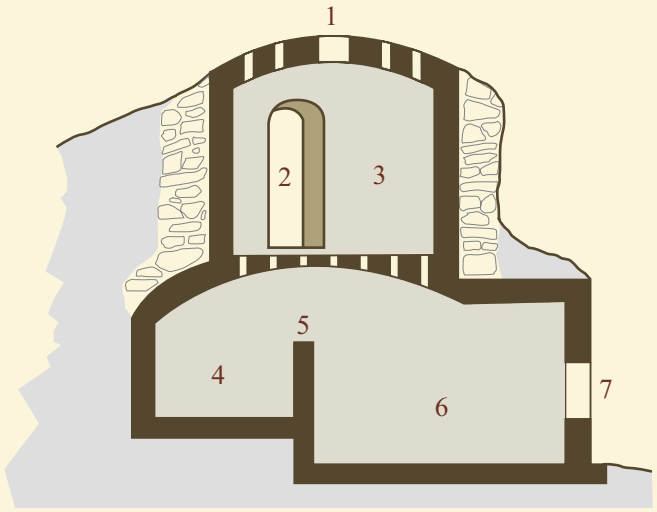


Figura 168 - Forno de cerâmica comum de tradição romano-mourisca, de cúpula aberta (RICE, 1987: 160, fig. 5.22).



Figura 169 - Forno para terceira cozedura redutora empregue no fabrico de cerâmica de reflexos metálicos, representado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 49v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



1 - Chaminé (”allule”)
2 - Porta de carga da câmara de cozedura de vidragem
3 - Câmara de cozedura de vidragem (”laboratorio”)
4 - Câmara de cozedura de enchacotagem (”cámara baja” ou “sagén”)
5 - Muro de separação (”pilaret”)
6 -Fornalha (”caldera” ou “hogar”)
7 - Boca de alimentação da fornalha (”boca de fuego”)

Figura 170 - Forno peninsular islâmico de câmara inferior compartimentada (adaptação a partir de GONZÁLEZ, 1944: 18, fig. 5; RHODES, 1977: 37, fig. 39; MESQUIDA, 1995: 232, fig. 1; AMIGUES, 1995: 135, fig. 13.5).

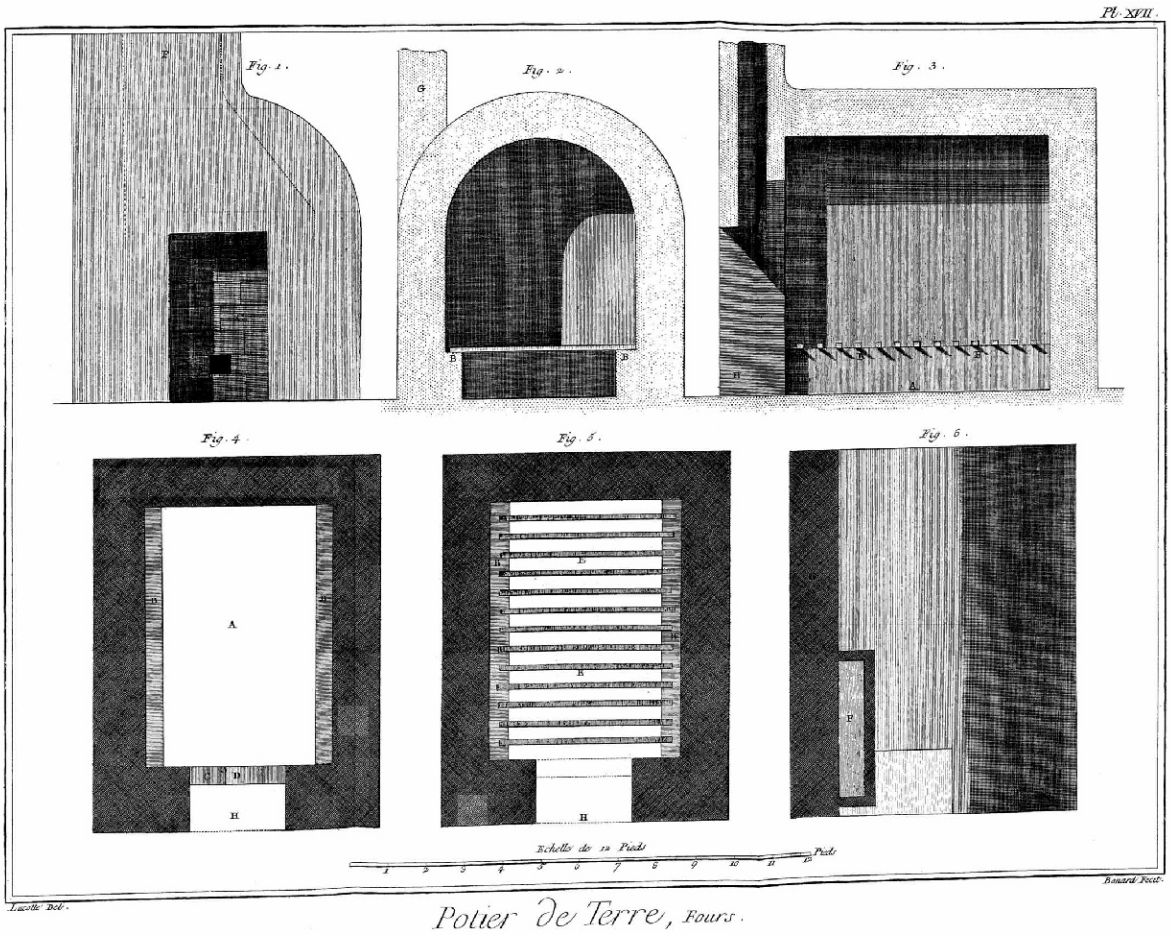


Figura 171 - Forno de cerâmica comum apresentado por Denis Diderot e Jean le Rond B. D’Alembert na sua obra *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* (1761: Vol. VIII, *Potier de Terre*, Planche XVII, *Fours*).

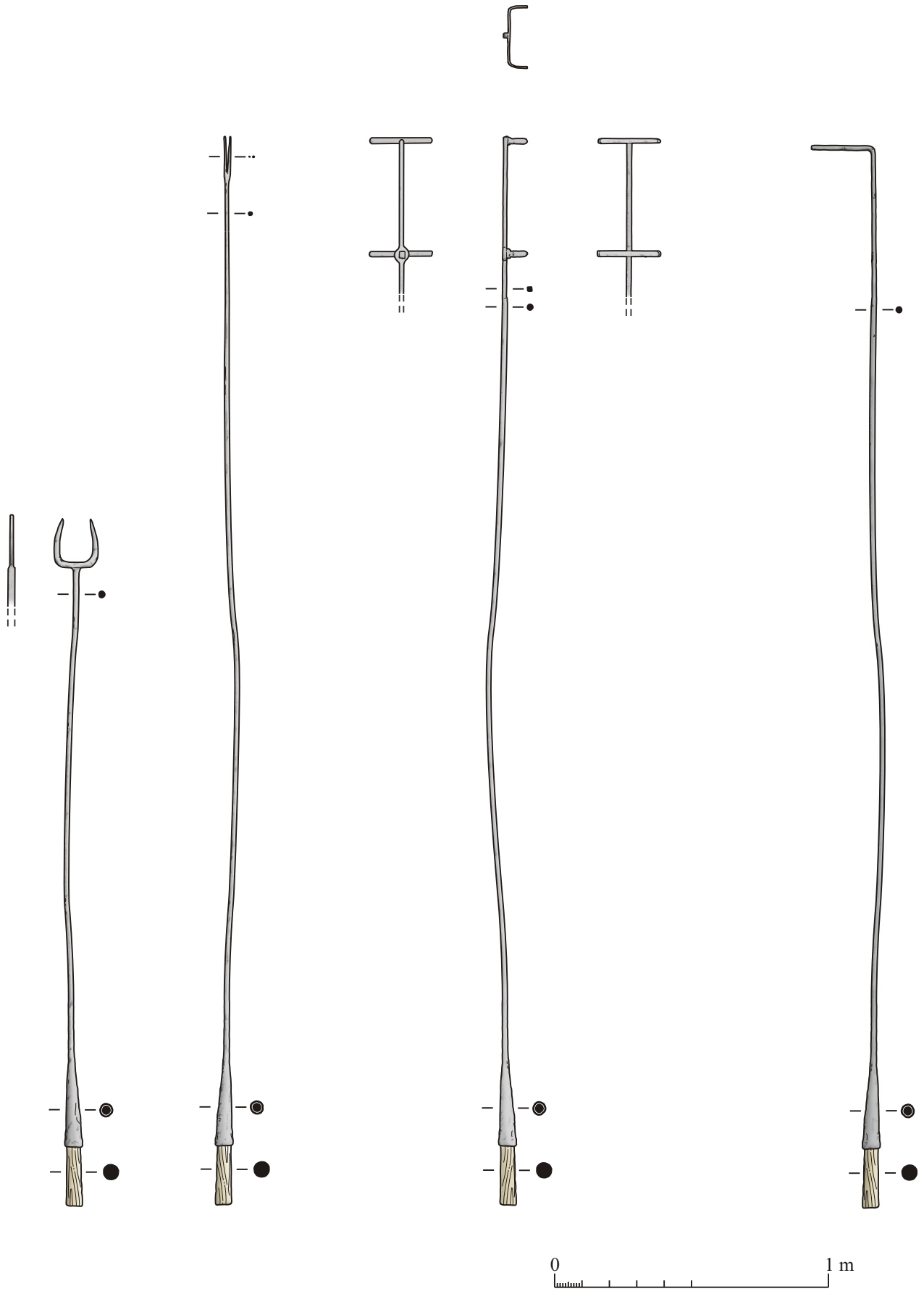


Figura 172 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo gráfico dos quatro tipos de forcado empregues na manipulação dos fornos (L. Sebastian & Hugo Pereira).

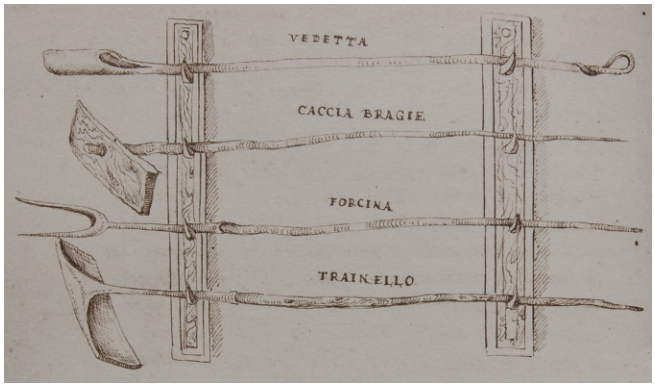


Figura 173 - Forcados empregues na manipulação do forno apresentados por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 34v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 174 - "Forcados: de carregar a caruma A (frente) B (lado) / C - Tirar amostras" (BERNARDA, 1992: 12).



Figura 175 - "hum dos pilares de enfornamento em linha" (XAVIER, 1805: 96, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 19).

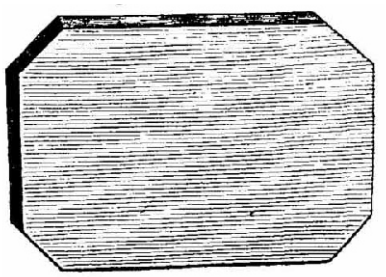


Figura 176 - "huma das telhas, ou pratos do enfornamento dito" (XAVIER, 1805: 96, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 20).

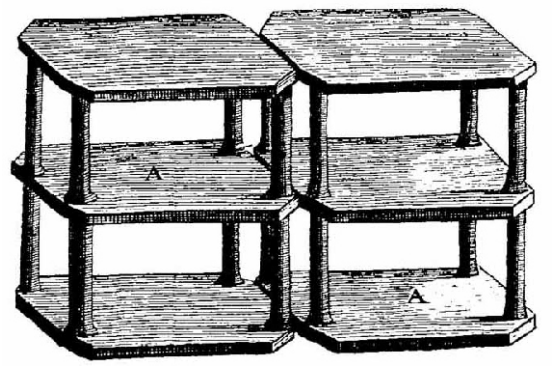


Figura 177 - "huma disposiçaõ do enfornamento dito, tal como se arranja no forno *AA*, todos os intervallos, que se guarnecem de crú" (XAVIER, 1805: 96, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 21).

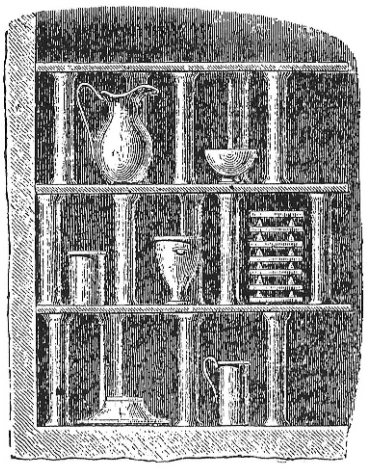


Figura 178 - "Prateleiras de barro refractário para simples coseduras" (PROSTES, 1907 (1ª edição de 1905): 193, fig. 100).



Figura 179 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Pilar de barro para sustentação de prateleiras segundo o método de enfornamento em linha.



Figura 180 - Intervenção arqueológica de emergência na Rua Pêro Alvito, Leiria. Pilar de barro para sustentação de prateleiras segundo o método de enfornamento em linha.



Figura 181 - Intervenção arqueológica de emergência no Bota-abaixo (Metro Mondego - Arquehoje), Coimbra. Pilar de barro para sustentação de prateleiras segundo o método de enfornamento em linha.

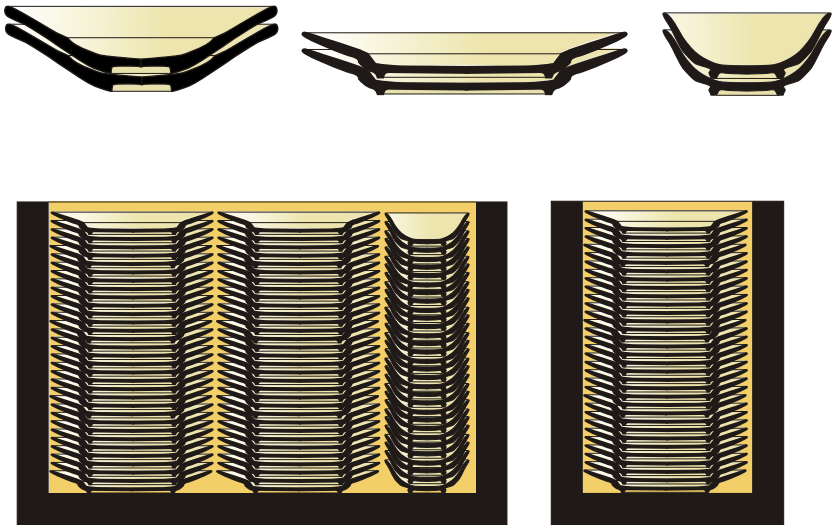


Figura 182 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Representação gráfica esquemática do modo de enfornamento em caixas da louça para cozedura de enchacotagem.



Figura 183 - "Principais fases da acção do calor sobre um corpo cerâmico" (CANOTILHO, 2003: 26, fig. 10).

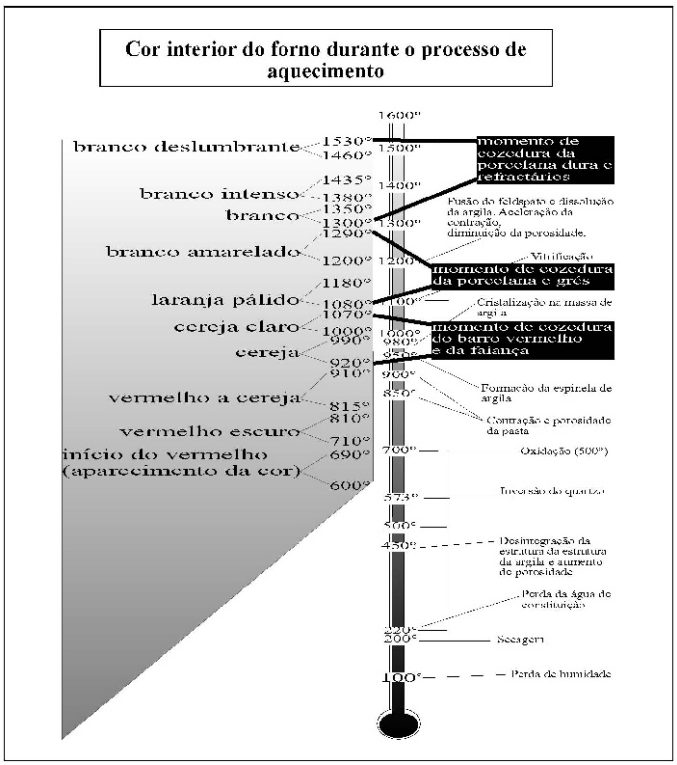


Figura 184 - "Cor interior de um forno" (CANOTILHO, 2003: 45, fig. 33).



Figura 185 - Intervenção Arqueológica no Convento de Santa Clara-a-Velha, Coimbra. Conjunto de pratos empilhados - carrulho - derretidos durante a cozedura de enchacotagem devido a excesso de exposição directa à chama.

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

3. As técnicas de fabrico

3.4. O esmalte

Genericamente, a par da composição calcária da sua pasta, a faiança portuguesa enquanto produto cerâmico é caracterizada pela cobertura da sua superfície por uma camada vítrea branca, opacificada pela adição do óxido de estanho ao vidrado de chumbo que lhe serve de base – esmalte estanífero.

José Ferreira da Silva, na sua obra *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas* de 1804 (: 90), designa de forma genérica a cobertura vítrea por "verniz" ou "vidrado". António Veloso Xavier em 1805, na *Arte da louça vidrada*, repete "verniz" (: 110) e acrescenta "coberta" (: 21), especificando para os esmaltes estaníferos empregues no fabrico de faianças as designações de "esmalte" e "branco" (: 18), ou ainda "coberta branca" ou "esmalte branco" (: 43).

Em 1844, com *Collecção de receitas e segredos particulares; necessários para o tintureiro, e para a maior parte dos Artistas, e manufacturas, officios, e outros diferentes objectos*, João Baptista Lúcio (: tomo VI, 326) é mais explícito, distinguindo "*verniz* ou *vidrado* quando é empregada sobre louça grossa: *esmalte*, sobre faiance: *coberta*, sobre porcellana".

Pedro Prostes na *Indústria de cerâmica* de 1905 vai mais longe, afirmando que a designação de vidrado "é imprópria porque realmente só a porcelana é que é vidrada, pois que a superfície dos objectos de porcelana é coberta de um verdadeiro vidro natural, que é o feldspato" (1907: 59), não deixando no entanto de designar por "vidrado" o vidrado de chumbo (1907: 141). Já para as faianças apresenta as designações de "vernises, esmaltes e vidrados" (1907: 198).

Em 1959 Armando Maria Vasconcelos Cardoso, no seu *Manual de Cerâmica*, esclarece em termos técnicos tratar-se para todos os efeitos de uma "película vítrea" (: 108), sendo que "a *vidragem* é o nome dado à operação cerâmica de aplicar à superfície dos objectos uma camada de matéria que vitrifica pela cozedura, tornando-se impermeável", ao que em termos técnicos se pode designar sempre por "*vidrado*, *revestimento* ou *cobertura*" (: 239), podendo "ser pouco fusíveis ou fusíveis; transparentes ou opacos; incolores ou coloridos" (: 241), ainda que não se abstenha de empregar o termo esmalte mesmo para "esmaltes transparentes" (: 246).

Naquela que tem vindo a ser a prática comum dentro da historiografia subordinada ao estudo da faiança portuguesa, "a vitrificação pode ser feita através do *vidrado*, o vulgar zarcão (ou óxido de chumbo), incolor ou corado com óxidos metálicos, e do *esmalte*, branco e opaco, de óxido de estanho" (MECO, 1989: 30), destinando-se este último à coberta de peças de faiança (FERNANDES, 2008b: 51).

Para a definição de esmalte estanífero contamos já desde 1844 com o enunciado de João Baptista Lúcio (: tomo VI, 329): "o esmalte com que se cobre a louça nomeada *faiance* não é mais que um vidro opaco, produzido por o oxido de estanho, que exige para passar à vitrificação, um gráo de fogo maior do que o empregado para outras materias". Tecnicamente mais explícito, Armando Maria Vasconcelos Cardoso especifica em 1959 que "o vidrado dos produtos cerâmicos obtém-se com vidros muito fusíveis", no caso das faianças em estudo, "tornados opacos adicionando (…) óxido de estanho, O_2Sn" (: 94), sendo que por tal, "para obter esmaltes transparentes, suprime-se o estanho" (: 246). Em termos mais abrangentes, os esmaltes serão pois "composições vitrescíveis, fusíveis, que aderem por fusão à superfície de uma pasta cerâmica ou de um metal, opacificados, algumas vezes, por meio de óxidos de estanho ou de antimónio", sendo o penúltimo o opacificante empregue nas faianças em estudo. Tendo os esmaltes "por base um vidro incolor contendo partículas opacas de um óxido metálico ou de um sal", sendo o óxido metálico o caso, "a base vítrea é um vidro com bastante chumbo" (: 260), ao qual podemos acrescentar que mais branco quanto maior a adição de estanho, evidência já sublinhada em 1540 por Vannoccio Biringuccio na sua obra *De la pirotechnia, li diece libri della pirotechnia* (SMITH; GNUDI, 1990: 394).

Ainda que dentro do universo de faianças em estudo não se incluam esmaltes estaníferos coloridos, é de salientar desde já a possível prática de acertar o branco dos esmaltes através da adição de pequenas quantidades de azul-cobalto. Talvez já no seguimento do descrito por Cipriano Piccolpasso (2007: 79) em 1557-1559, nesse contexto com o fito de obter de facto esmaltes de fundo azul – "berettino" –, encontramos referência na Real Fábrica de Louça ao Rato em Lisboa à adição de cobalto em pequenas quantidades (ESTEVES, 2003: 155), repetida no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829 (FERNANDES, 2008b: 51).

Em 1805, António Veloso Xavier (: 35) indica por outro lado que "bastará ajuntar a composiçaõ sobre cada cem libras oito onças de manganez para o branco: mas naõ usando della os louceiros, diraõ, que transformará o esmalte em pardo, ou

trigueiro". Somos assim forçados a considerar estas possíveis adições nos esmaltes brancos observados na faiança portuguesa, ainda que a um nível para já meramente especulativo.

A par do seu óbvio papel estético, o esmalte estanífero, à semelhança de qualquer vidrado, encontra a sua primeira razão de ser funcional na impermeabilização da pasta, aspecto de importante relevo no cumprimento da sua função, no caso concreto da faiança, de suporte à ingestão de alimentos. Ainda que a maioria das produções de vidrado de chumbo se disponham quer à confecção quer à ingestão, dependendo sobretudo a primeira qualidade da natureza da sua pasta, que nesse aspecto se deverá assumir como de pasta ferruginosa não calcária e de preferência porosa, já nas produções de vidrado de chumbo de exclusivo uso na ingestão encontramos pastas com presença do elemento calcário, por regra com origem na adição de margas (LEPIERRE, 1899: 37, 50).

Assim, à correcta relação entre a pasta e o vidrado como ditame para o emprego de pastas calcárias em cerâmicas de esmalte estanífero, pode-se ainda juntar o princípio da incompatibilidade destas mesmas pastas calcárias com a repetida exposição aos choques térmicos, por via da transformação dos alimentos ao fogo.

Já ao nível da cobertura vítrea, encontramos a mesma incompatibilidade de tolerar o contacto directo do fogo, quer se tratem de vidrados de chumbo ou estaníferos, com consequente escurecimento das áreas afectadas. Ainda que peças totalmente recobertas de vidrado de chumbo sejam empregues na confecção de alimentos, sê-lo-ão por regra em forno, sem contacto directo com a chama, a temperaturas que podemos apenas de forma genérica apontar como de cerca de 200ºC. Para suporte ao contacto directo com a chama, a regra parece indicar o emprego de peças apenas vidradas interiormente ou de meio vidrado, ou seja, sem que a cobertura vítrea cubra a área inferior destinada ao contacto com a chama. Como tal, pode-se afirmar que a incompatibilidade da faiança na área da confecção de alimentos, subentendendo-se aqui esta como envolvendo repetidos aquecimentos, não se prenderá apenas com a incapacidade da sua pasta calcária de tolerar choques térmicos, mas igualmente com a intolerância do seu esmalte estanífero ao contacto directo da chama. Assim, o uso de peças de faiança na confecção de alimentos poderá apenas ser reportado a processos de transformação a frio, nos quais terá sido certamente empregue.

Sobre tudo isto temos ainda que juntar o papel secundário, mas ainda assim importante, que os vidrados representam em termos mecânicos para a resistência final das peças, sobretudo consideradas as pastas calcárias brandas empregues no fabrico da faiança portuguesa (CARDOSO, 1959: 240). É por isso uma evidência incontornável que ao seu papel inicial de impermeabilização, puramente funcional, ao qual se juntou o papel estético, como consequência intencional, temos ainda que juntar o papel que o esmalte estanífero representa ao nível da resistência do conjunto, o que podemos apenas pressentir como consequência não intencional, mas claramente reconhecida, senão mesmo por vezes explorada através do seu espessamento de acordo as características das pastas em uso.

De forma geral a composição dos esmaltes estaníferos que encontramos empregues na faiança portuguesa tem por base quatro elementos: chumbo, estanho, sal e areia. Aos dois primeiros, nas suas formas de óxido, é adicionado o sal marinho – cloreto de sódio – como fundente, e a areia – sílica – como cristalizante, ou vitrificante (CARDOSO, 1959: 107; MECO, 1989: 43; HAMER; HAMER, 2004: 99, 323-330).

Ainda que encontremos sobretudo a partir da segunda metade de século XVIII, e especialmente em contextos de produção fabril, inúmeras alternativas, variações e adições a esta fórmula base, ela parece ter ainda assim prevalecido, sendo quase exclusiva no universo oleiro tradicional. Ainda em 1886, na sua *História da Cerâmica em Coimbra: Apontamentos*, Adelino António das Neves e Mello (1924: 35) referia que "o vidro para a faiança ordinária obtém-se pela mistura da areia do mar, óxidos de estanho e de chumbo, cloreto de sódio operando como fundente", ficando assim mais uma vez clara a quase imutabilidade desta fórmula. Sintomaticamente, dada a adiantada data em que escreve, acrescenta ainda que "para a faiança fina substitui-se a areia do mar pelo kaolim impuro de Alencarce", alertando-nos no entanto para as inúmeras variações a que os esmaltes já estão sujeitos na centúria de oitocentos, principalmente ao nível de produções de maior qualidade (LEPIERRE, 1899: 52).

A esta uniformidade na composição base dos esmaltes estaníferos das faianças portuguesas dever-se-á ter sobretudo oposto consideráveis variações ao nível da dosagem dos diversos componentes, com reincidente preocupação na redução de custos, o que passava sobretudo pela restrição do uso do estanho como elemento de aquisição mais dispendiosa (HAMER; HAMER, 2004: 366).

Em 1899 Charles Lepierre deixa a nota de que "no princípio do século empregava-se em Coimbra, segundo fórmulas antigas que vi, as seguintes proporções: 100 kilogramas de Calcina de chumbo e 25 kilogramas de Calcina de estanho, a que se juntavam 37,5 kilogramas de Sal marinho e 125 kilogramas de Areia branca", ainda que lhe junte no final a dúbia referência à possibilidade de "juntar 7,5 kilogramas de cristal". Reiterando a coeva continuidade da fórmula, não deixa de lamentar ao seu tempo a perca de qualidade do esmalte estanífero coimbrão devido à diminuição do elemento estanho na "calcina" – mistura dos óxidos de chumbo e de estanho –, com "uma mistura de 100 kilogramas de Chumbo e 18 a 20 kilogramas de Estanho", com o que se vê "pois que o vidrado antigo era de muito melhor qualidade" (: 120), pelo que "no começo do fabrico da faiança em Coimbra empregava-se o chumbo e o estanho na proporção de quatro partes de chumbo por uma de estanho. Hoje empregam cinco de chumbo por uma de estanho apenas" (: 122).

Recorrendo antes de mais aos documentos do Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra disponibilizados por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, encontramos na Vereação de 11 de Agosto de 1576 (Documento VII) *«q ê q^{to} se vidrar cõ alcãfor não era necesario mais q cozer se huã soo vez E q semdo caso q se vidre cõ chumbo / êtão se cozera Duas vezes como no Regim^{to} se cotem p q tem p êformacã q hee metal taõ Duro q cozêDo se huã soo vez fiquava Mais cosido Do q fiquava o vidrado / . cõ chumbo duas vezes»*[247]. Ainda que no contexto em causa não seja ainda clara a destrinça entre malegueiros de vidrado de chumbo e de esmalte estanífero, fica clara a informação do uso de "alcanfor" e de "chumbo".

Já em 1886 Adelino António das Neves e Mello (1924: 31) asseverava em relação à referência a "alcanfor" que "havia outrora uma galena, com que se vidrava a louça denominada *alcofôr*, e era composta de sulfureto de chumbo. Nalguns antigos dicionários considerava-se alcofôr sinónimo de estíbio ou antimónio; mas, significando também galena aquele vocábulo, está mais em harmonia com os processos cerâmicos esta última significação".

A isto acrescentava Joaquim Martins Teixeira de Carvalho em 1921 (: 155-156) que "o *alcanfor* é uma galena de chumbo, que ainda hoje tem este nome, e foi usado para vidrar louça pelos espanhóis, que lhe deram o nome de *álcool de alfarero*. Não

[247] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1576-1577, fls. 69v.º, 70, 70v.º e 71

admira que os oleiros e vereadores coimbrões não soubessem que o *alcanfor* era um composto de chumbo; porque os antigos o tiveram muito tempo por o antimónio e só modernamente, pela análise dos produtos vindos do Oriente e da Argélia, se poude determinar rigorosamente a sua composição química. Querem uns que a identidade do nome dado ao *álcool vini* e à *galena* de chumbo viesse da tenuidade e volatibilidade das duas substâncias, alvitram outros que ela seria devida à *inflamabilidade* e *explosividade* do álcool vini que o assemelham à pólvora, que tem a côr da *galena de chumbo*. Seja porém como fôr, o que é certo é que a galena de chumbo se chamava em Espanha, no século XVI, *alcohol* como o espírito de vinho e que êste nome fôra dado à galena antes de o ser ao espírito de vinho. Os portugueses importaram de Espanha o uso do *alcanfor* para vidrar as peças dos *malegueiros* e o nome numa das suas modificações castelhanas – *alcofol* – de que fizeram alcofôr, e que, mais tarde por influxo das palavras *alcofor* e *alcanfor*, nomes antigos e populares da cânfora, se transformou em *alcanfor*".

De facto, num documento de 1472[248], encontramos referência à abertura de uma mina em Coimbra por um Mestre Pedro, em busca de chumbo, que não tendo produzido resultados satisfatórios se encontraria abandonada. Nesse seguimento, o oleiro Brás Eanes solicita à coroa autorização para explorar a mina abandonada, aparentemente rica em alcanfor, para seu emprego nos vidrados (DUARTE, 1995: 96). Daqui se volta a constatar a aplicação do termo alcanfor ao minério de chumbo galena.

José Ferreira da Silva em 1804, no capítulo *Das matérias, e explicação dos termos próprios à arte do louceiro* da sua obra *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas*, explicita para "mina de chumbo" que "dá-se impropriamente este nome a uma *cal de chumbo*, que pela calcinação toma uma cor vermelha, chamada chumbo vermelho, zarcão, ou minium" (: 187-188), podendo-se ainda designar por "litargírio" ou "chumbo rubro" ao produto da oxidação do chumbo através da sua exposição ao fogo. Designando a "cal de chumbo" também por "cinzas de chumbo" (: 94), ao termo "mina de chumbo", para nomear o minério de chumbo, acrescenta ainda o termo "pedra de chumbo", como o mais correcto "no commercio" (: 91-93).

De referir que na documentação referente à laboração da Real Fábrica de Louça ao Rato, em Lisboa, o elemento chumbo utilizado na composição do vidrado recebia por

[248] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Chancelaria Afonso V, Livro N.º 29, fólio 162.

parte dos oleiros a designação de "verniz", "zarcão" ou "chumbo vermelho" (ESTEVES, 2003: 155).

António Veloso Xavier em 1805, no capítulo *Da coberta* da sua obra *Arte da louça vidrada*, emprega principalmente o termo "cinzas de chumbo" (: 40, 41, 42, 44) para designar o chumbo oxidado, ainda que refira por vezes "lithargirio, ou cinzas de chumbo" (: 43, 53).

Sobretudo com relação às "cobertas", aí referentes a vidrados de chumbo, refere ora "lithargirio" (: 39), ora "zarcaõ" (: 42), verificando-se inclusive o seu uso simultâneo numa mesma receita: "huma parte de cinzas de chumbo, e de zarcão…" (: 40). Contudo, na área das "cobertas brancas" (: 39-40, 43), ou "esmaltes brancos" (: 44-45), referente aos esmaltes estaníferos, apenas se limite a indicar "chumbo".

No livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829 e publicado em 2008 por Isabel Maria Fernandes, aparece-nos igualmente o uso simultâneo de cinzas de chumbo e zarcão numa mesma receita, ainda que de tintas (: 54). Claras são as notas de "mínio, por outro nome zarcão" (: 66) e "litargírio, por outro nome fezes de ouro" (: 56, 66), ficando a impressão de zarcão, mínio e litargírio corresponderem a designações comerciais "para denominar o tetróxido de chumbo que é um pó vermelho" (: 68).

João Baptista Lúcio, em 1844 (: tomo IV, 334) na *Collecção de receitas e segredos particulares; necessários para o tintureiro, e para a maior parte dos Artistas, e manufacturas, officios, e outros diferentes objectos*, esclarece já que o chumbo calcinado "pode receber três diversos grãos de oxidação successivos, de que rezulta os três compostos de que vou tractar, e que tem grande uso nas artes", sendo eles o "protoxido de chumbo", "deutoxido de chumbo" e "tritoxido de chumbo", consoante os diferentes graus de combinação do chumbo com o oxigénio.

O "protoxido de chumbo", igualmente designável por "massicote", "é de cor amarella, e differe de outro a que vulgarmente se chama fezes de ouro, por que este se obtem em escamas pequenas e contem algum deutoxido e acido carbónico: por o contrario este de cor amarella é um protoxido mais puro", esclarecendo ainda que "as fezes de ouro, ou litargirio, obtem-se em grande quantidade na operação que se pratica ordinariamente em grande, para separar o chumbo da prata" (: tomo IV, 335-336).

O "deutoxido de chumbo, igualmente designável por "minio" ou "zarcão", deriva da calcinação do chumbo para além da cor amarela – protoxido de chumbo –, quando o "oxido amarello tem passado a vermelho, por a absorção de certa quantidade de oxigénio que o levou a estado de deutoxido" (: tomo IV, 336).

Contraditoriamente, acaba no entanto por concluir que "o chumbo no estado de oxidação tal que lhe faça tomar a cor vermelha, tem passado por três diversos gráos de oxidação. A primeira é que elle recebe quando se acha fundido e se vai separando em pelliculas: então elle se acha de cor mais ou menos parda; neste estado é que rigorosamente se póde julgar protoxidado: deve-se considerar deutoxidado quando tem tomado a cor amarella, e tritoxidado quando tem recebido a cor vermelha" (: tomo VI, 337).

Ainda que em relação ao "vidrado da louça ordinária", acrescenta utilmente que "se faz com o chumbo: emprega-se a este uso os oxidos de chumbo taes como o litargirio, o zarcão, ou então o sulfureto de chumbo" (:tomo VI, 326).

Pedro Prostes, na sua *Indústria de cerâmica* de 1905, reincide que no vidrado de chumbo "o óxido mais vulgarmente empregado é o zarcão" (1907: 141), ainda que "se pode usar, em lugar do zarcão, o sulfureto de chumbo ou alcanfor", por ser "mais barato" (: 143), deixando claro mais adiante ser o alcanfor a designação oleira para o mesmo sulfureto de chumbo (: 199).

Armando Maria Vasconcelos Cardoso, no *Manual de Cerâmica* de 1959 (: 45, 60-61), começa por esclarecer que o chumbo – Pb – é um metal que se extrai dos minerais "galena" ou "galenite" – sulfureto de chumbo, SPb – , "cerusite" – CO_3Pb – ou ainda da "anglesite" – vitríolo de chumbo, SO_4Pb. Sendo "um metal bastante maleável, pesado, densidade igual a 11,35, pouco resistente à tracção" que "funde a 327ºC e ferve a 1620ºC", é sobretudo do primeiro mineral, a "galena", que é extraído para uso nos vidrados cerâmicos, surgindo "em massas cristalinas cinzentas, de brilho metálico, densidade 7,4 a 7,6".

Em relação aos três estados de oxidação anteriormente referidos por João Baptista Lúcio – "protoxido", "deutoxido" e "tritoxido –, opõe o "óxido de chumbo" – OPb, designável por litargírio, consistindo num pó amarelo –, o "bióxido de chumbo" – O_2Pb, consistindo num pó pardo-escuro –, e o "óxido salino de chumbo" – O_4Pb_3,

designável por mínio ou zarcão, consistindo num pó alaranjado –, sendo sobretudo o primeiro e este último os mais utilizados na composição dos vidrados cerâmicos (: 61).

No registo que João Macedo Correia faz em 1965 (: 17) das olarias de vidrado de chumbo de Barcelos refere que os oleiros usam aí o termo "galena" para designar o óxido de chumbo empregue nos seus vidrados, enquanto Margarida Ribeiro no registo que faz em 1964 de sete olarias de vidrado de chumbo das Caldas da Rainha verifica a distinção do chumbo calcinado na oficina em relação ao já preparado e adquirido comercialmente ao exterior, já então maioritário, designado por "zarcão, mínio ou óxido salino de chumbo, de cor acentuadamente alaranjada", que sendo um óxido salino dispensaria a sequente adição de areia, verificada no primeiro (1969: 225). A isto acrescenta que "a generalização do emprego do zarcão, produto industrial que teve grande aceitação, pois além de reduzir e simplificar operações dispendiosas, evitou a toxidade a que o oleiro se expunha na preparação do chumbo", se teria iniciado pelo menos desde o princípio do século XX, à semelhança do verificado para as olarias alentejanas de Portalegre, Flor da Rosa, Redondo e S. Pedro do Corval (: 227).

No entanto, encontramos já nos livros da redízima do Cabido de 1782 a 1802, com relação aos produtos adquiridos pela barra do Porto para as fábricas do Cavaquinho, Santo António de Vale da Piedade, Miragaia e fábricas de Viana do Castelo, a referência à compra de "zarcão" e "fezes de ouro" pelo menos desde 1790, provando ser este comércio já comum em datas bastantes anteriores (LEÃO, 2007: 30-34). Se a isto juntarmos a passagem do testamento do oleiro Domingos Jorge, das olarias ocidentais de Lisboa, morador na Travessa do Benedito e falecido em 1688, em que se refere que *«Deve-me Manoel João, official de oleiro, morador em Villa nova do Porto, 40$250 réis de barro e azul que lhe mandei desta Cidade, para a sua tenda»* (QUEIRÓS, 1987: 442), e ainda que por "azul" se entenda certamente o preparado da tinta da mesma cor à base de cobalto, fica a ideia de que bem cedo se terá verificado o comércio dos diversos preparados para esmaltes e tintas.

Considerando os dados expostos pela documentação e bibliografia, temos então com a Vereação de 11 de Agosto de 1576 da Câmara de Coimbra a obtenção do necessário óxido de chumbo a partir directamente da calcinação do minério de chumbo, no caso a galena, segundo a prática já apontada para a região espanhola valenciana desde a Alta Idade Média (GONZÁLEZ: 1944: 25) e confirmada para a Coimbra de 1472 pela requisição do oleiro Brás Eanes, mas verificando-se já, e por isso pelo menos

desde o último quartel de século XVI, a oxidação do minério a par da obtenção do óxido de chumbo a partir da calcinação do metal propriamente dito.

Já Armando Maria Vasconcelos Cardoso (1959: 187) comentava a este propósito que "a princípio empregava-se galena, SPb, mas a manipulação repetida desde sulfato produzia a intoxicação progressiva do trabalhador – intoxicação designada por *saturnismo*". No entanto, como referido anteriormente, ainda em 1905 Pedro Prostes apontava a possibilidade do seu uso alternativo, mantido pelo seu baixo preço, mantendo curiosamente ainda a mesma designação que encontramos já na documentação quinhentista – alcanfor.

No caso do uso do minério em detrimento do metal, temos ainda que considerar a par da compra a sua exploração directa pelo oleiro, facto igualmente provado pelo documento de 1472.

Para o produto da oxidação do chumbo, dentro do universo oleiro, fica já claro desde pelo menos a segunda metade do século XVIII a enorme ambiguidade das designações atribuídas, como "mina de chumbo", "cal de chumbo", "zarcão", "mínio", "litargírio", "chumbo rubro", "verniz", "chumbo vermelho", "cinzas de chumbo", "fezes de ouro", "massicote" ou meramente "chumbo". Independentemente das naturais variações temporais e regionais a que estes termos certamente sempre estiveram sujeitos, correspondem no geral à tentativa empírica de classificar três principais diferentes estádios de combinação do chumbo com o oxigénio, sendo a variação cromática o aspecto mais visível da sua transformação.

Assim, percebemos que para a primeira fase de oxidação do chumbo – óxido ou monóxido de chumbo (BARJONA, 2001: 137) –, em que assume a coloração amarela, foi sobretudo empregue o termo litargírio, tendo pelo menos no século XIX como sinónimo o termo fezes de ouro, que como João Baptista Lúcio explica, difere apenas ligeiramente do litargírio por se encontrar já parcialmente bioxidado.

Para a segunda fase de oxidação do chumbo – bióxido de chumbo –, em que se assume a coloração cinzenta, temos aparentemente cinzas de chumbo e cal de chumbo.

Por fim, para a terceira fase de oxidação do chumbo – óxido salino de chumbo –, com coloração avermelhada, temos sobretudo o termo zarcão, com os sinónimos mínio, chumbo vermelho e chumbo rubro.

Destas três opções, no seu emprego em vidrados plumbíferos ou estaníferos, a primeira e a última aparentam ser das mais recorrentes.

O termo massicote como sinónimo para a primeira fase de oxidação do chumbo, de cor amarela e mais frequentemente designada por litargírio, apenas nos surge para a realidade portuguesa nas obras de 1844 de João Baptista Lúcio e de 1959 de Armando Maria Vasconcelos Cardoso, pelo que não parece tratar-se de uma designação muito vulgarizada com esse sentido no meio oleiro, sendo antes aí empregue como designação química em uso a partir do francês "massicot" (CARDOSO, 1959: 244; COSTA; MELO, 1992: 1072). De facto, encontramos na obra de 1805 de António Veloso Xavier (: 43) o mesmo termo, mas atribuído ao preparado constituído por areia, soda e potassa. No livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829, temos "massico" como termo análogo para a mistura calcinada de areia e sal ou novamente para areia, barrilha – carbonato de sódio – e potassa – carbonato de potássio (FERNANDES, 2008b: 66). Recuando à obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (2007: 71), verificamos já o termo "marzacotto" aplicado ao preparado de areia e tártaro – sarro de vinho previamente sujeito a queima –, podendo ainda adicionar-se-lhe chumbo, estanho ou sal, sendo por isso um termo que nas suas diversas formas se terá sobretudo aplicado ao preparado base a receber os óxidos de chumbo – por vezes designado pelo autor como "agetta" (2007: 79) – e de estanho, na prática mais corrente da produção de faiança em Portugal constituída por sal marinho – cloreto de sódio – e areia – sílica. No grande centro cerâmico de Delft, na actual Holanda, o termo italiano "marzacotto" terá estado por sua vez na origem do "masticot", tendo aí o mesmo sentido (LAHAUSSOIS, 2003: 27).

A designação alvaiade parece por sua vez corresponder igualmente a um preparado de cor branca, obtido desta feita a partir da mistura de nitrato de chumbo e soda, resultando num carbonato de chumbo. No entanto aparenta tratar-se de uma solução mais tardia, com apenas duas referências no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia (ESTEVES, 2003: 166; FERNANDES, 2008b: 66).

Já anteriormente se referiu a forte possibilidade da existência de um comércio corrente de produtos oleiros já preparados, pelo menos desde o século XVII, entre os quais o óxido de chumbo se incluiria. No entanto, a regra aparenta ter sido a da transformação dos materiais *in loco*, realidade que ainda em 1964 Margarida Ribeiro

(1969: 227) registava nas olarias das Caldas da Rainha como estando apenas então em desaparecimento.

Nos já referidos livros da redízima do Cabido de 1782 a 1802, encontramos sobretudo indicação à compra de "chumbo em barra", com aparente compra de "zarcão" e "fezes de ouro" apenas a partir da década de noventa de setecentos (LEÃO, 2007: 30-34).

Na Real Fábrica de Louça ao Rato em Lisboa a prática mais corrente parece ter sido igualmente a da compra do chumbo em "barra" ou em "capote", sendo em qualquer dos casos adquiridos em Londres (ESTEVES, 2003: 155).

José Ferreira da Silva, em 1804 (: 92), menciona antes a compra de "chumbo em chapa".

Nos inquéritos realizados à fábrica de cerâmica portuense de Miragaia nos anos de 1813, 1814, 1819 e 1829[249], regista-se a compra de "quintais de chumbo", em valores anuais de 200, 120 e 100 (FERNANDES, 2008a: 23, 31). Ainda que a referência "de chumbo" não seja cabalmente esclarecedora, as elevadas quantidades em peso[250] inviabilizam referirem-se à compra de chumbo já oxidado, dada a leveza do óxido de chumbo em pó. Por sua vez, considerada a data adiantada dos inquéritos e o carácter fabril do contexto, a compra de chumbo em minério é pouco provável, devendo tratar-se uma vez mais de metal de chumbo, provavelmente em barra de acordo com os dados constantes nos livros da redízima do Cabido de 1782 a 1802.

Quanto à origem deste chumbo, já António de Oliveira (1971: vol. I, 542) nos revela a importação pela foz do Rio Mondego de "alvaiade" e "alcofor": "em 2 de Julho de 1535, trouxe Rodrigo Aires, morador em Coimbra, numa caravela que vinha de Inglaterra, 300 vasos de louça branca, 50 de louça dourada e 20 de louça amarela. Descarregou ao mesmo tempo 20 arráteis de alvaiade e 4,5 quintais de alcofor". Podemos apenas presumir que quer o composto quer o minério de chumbo tenham tido de facto origem em Inglaterra.

[249] Apesar destes inquéritos se encontrarem datados de 1814, 1815, 1820 e 1830, Isabel Maria Fernandes esclarece que a sua realização data do ano anterior (FERNANDES, 2008a: 23).
[250] O quintal é uma medida de peso, nas datas em causa, correspondente a 58,752 kg (LOPES, 2003: 150).

Por sua vez, os dados revelados por Manuel Leão (LEÃO, 1999: 27; 2007: 29-30) a partir dos livros da redízima do Cabido[251] apontam sobretudo Inglaterra, pelo menos para as fábricas de Porto, Vila Nova de Gaia e mesmo Viana do Castelo. De forma muito generalista, António Veloso Xavier em 1805 (: 135-136) refere apenas a este propósito que "a sua fabrica nos he onerosa; fallando politicamente: porque nella se gasta muita quantidade de chumbo, e estanho, que nos deve vir do estrangeiro".

No entanto, a exploração de jazidas de chumbo em território português não terá certamente deixado de constituir uma das origens do chumbo adquirido para oxidação. Ainda que a extracção de chumbo em Portugal tenha relativo pouco peso dentro da actividade mineira nacional, encontramos em Vila Pouca de Aguiar e sobretudo em Sever do Vouga explorações continuadas desde o período romano, ambas na região norte e com referência a mineração e fundição (ALARCÃO, 1997: 96; SÁ, 2008: 14) **(Figura 186)**. Remetendo directamente para o século XVI, na *Descrição do Reino de Portugal* de 1572 de Duarte Nunes de Leão (2002: 180) lemos ainda que "há muito chumbo na cidade arruinada de Aremenha, que antigamente se chamava Medobriga, junto à serra da Estrella, cujos povos os romanos chamavão plumbarios, como conta Plínio no lib. 4. cap. 22. de sua natural história".

Já num artigo publicado no n.º 849 do jornal *O Conimbricense*, de 15 de Março de 1862, aponta-se para as olarias de Coimbra a compra de "Chumbo 8:800 kg. a 110 rs. da mina do Braçal", situadas em Sever do Vouga, ao qual junta ainda a compra directamente em Coimbra do já preparado "Zarcão 45 kg. A 160 rs" (PAIS; MONTEIRO, 1998: 28).

A estas principais fontes de fornecimento, a par de outras de menor envergadura e exploração episódica ou intermitente, teremos ainda que juntar possíveis importações através da rota do Mediterrâneo-Atlântico Norte, através do porto de Lisboa ou mesmo por via terrestre a partir de portos do Sul e Este de Espanha.

Para o Levante Espanhol temos notícia da importação de chumbo a partir do porto de Veneza, que em barcos italianos aportavam ao porto de Valência, na viagem anual que realizavam a caminho das ilhas britânicas, de onde na viagem de retorno trariam estanho. Registando-se esta rota comercial desde pelo menos o século X-XI, para o centro produtor de Manises, em contratos de meados de século XV, detecta-se

[251] Arquivo Distrital do Porto, Cabido 122, 119, 121 e 122v; 124, 13; 129, 2 e 8v; 142, 102, 107v, 112v; 143, 61, 104, 108v; 147, 27v.

mesmo a exigência de que o chumbo adquirido tivesse a sua origem neste porto de Itália (GONZÁLEZ, 1944: 26-27, 58).

Para o centro produtor de Talavera de la Reina, a partir da obra *Historia de la cerámica de Talavera de la Reina, y algunos datos sobre la de Puente del Arzobispo*, de Diodoro Vaca Gonzalez e Juan Ruiz de Luna Rojas (1943: 167-230), temos ainda entre 1615 e 1660 o registo de diversas compras de chumbo e estanho de origem portuguesa, adquiridos na Galiza, e sobretudo de chumbo em Sevilha e, a partir da Restauração da independência portuguesa em 1640, em Madrid. Uma vez mais, tratando-se de elevados valores entre 10 quintais[252], 780 arrobas[253] e 21 carretas[254], a referência genérica à compra de chumbo apenas se entende se referente ao minério ou ao metal, e nunca ao óxido de chumbo em pó, devendo o metal puro ser o mais provável.

No que ao chumbo diz respeito há ainda por último que sublinhar o já referido perigo de envenenamento derivado da sua manipulação e transformação, considerado que todos os compostos solúveis de chumbo são tóxicos. Ainda que mais acentuado na oxidação a partir do minério, não deixa de estar presente na oxidação a partir do metal. Conhecidos os efeitos por "saturnismo", a intoxicação progressiva do manipulador leva a um envenenamento crónico, penetrando nos pulmões e no aparelho digestivo (CARDOSO, 1959: 61, 62, 187, 241; CORREIA, 1965: 17; RIBEIRO, 1969: 225; HAMER; HAMER, 2004: 365).

Esta questão começa sobretudo a ser discutida de forma séria e mesmo académica na Itália de princípios de século XVII, incluso com a publicação do tratado *Lemalatrie professionali dei vasai* de Carlo Grigoni (WATSON, 1986: 19). Já na França de Luís XIV, foram mesmo implementadas políticas governamentais no sentido de proteger a população de contaminações pelo chumbo e outros metais suspeitos, presentes na mais diversa utensilagem, tendo para o efeito sido encomendados estudos académicos (FILGUEIRAS, 2002: 1211).

Se desde pelo menos o século XVII parece haver um reconhecimento geral do envenenamento do oleiro pela manipulação do chumbo, o mesmo já não aconteceu com o reconhecimento dos perigos de envenenamento do consumidor pelo armazenamento e

[252] O valor do quintal em Sevilha no século XIV era de 35,14 kg (LOPES, 2003: 120).
[253] A arroba é uma medida de peso, nas datas em causa, correspondente a 14,688 kg (LOPES, 2003: 150).
[254] A unidade de medida de peso indicada como carreta deverá corresponder no sistema português à carga, nas datas em causa correspondente a 146,88 kg, devendo ser considerada a variação regional (LOPES, 2003: 150).

ingestão de alimentos em vasilhames com vidrados à base de chumbo. A discussão foi especialmente acesa nos meios académicos durante o século XVIII, e mesmo após a publicação dos tratados de 1722 do alemão Johann Heinrich Schulze, *Dissertatio Medica, in qua metallicum contagium in ciborum, potium et medicamentorum praeparatione ac asservatione cavendum indicatur: seu Mors in olla* – literalmente traduzível como *Dissertação médica, na qual é indicado o contágio metálico e o que deve ser evitado na preparação e na conservação dos alimentos, bebidas e medicamentos: ou Morte na panela* – e de 1781 dos franceses Pierre Bayen e Louis Martin Charlard, *Recherches Chimiques sur l'Étain, Faites et Publiées par Ordre du Gouvernement, ou Réponse à Cette Question: Peuton sans Aucun Danger Employer les Vaisseaux d'Étain dans l'Usage Économique?*, que vieram de forma cabal provar cientificamente os malefícios do chumbo para a saúde pública, a questão continuou em aberto até mesmo ao alvor do século XX. Ainda em 1805 (: 110) António Veloso Xavier escrevia que "seria uma exageração afirmar que um verniz, que contém chumbo não pode ser absolutamente inocente; porém é melhor quando menos suspeito", e só em 1907 (: 243) Pedro Prostes admitia que "os objectos destinados a alimentos e a líquidos e que em geral são vidrados ou esmaltados, não devem ser atacados pela água e pelo ácido acético. Por isso deve evitar-se quanto possível o vidrado composto de zarcão ou sulfureto de chumbo (alcanfor) nos objectos com esse fim, por isso que aqueles sais dissolvidos no vinagre podem produzir envenenamentos".

Sobre o estanho encontramos bem menos informação específica nas obras que nos servem de base. João Baptista Lúcio, em 1844 (: tomo IV, 319-322), adianta que "o oxigénio combina-se com o estanho em duas proporções, formando um protoxido e um deutoxido de estanho", sendo que "estes oxidos podem servir à fabricação de alguns esmaltes e vidrados". A isto acrescenta que "o deutoxido de estanho é branco e algumas vezes um pouco amarellado, é fusível, porem indecomposivel por o simples calor".

Armando Maria Vasconcelos Cardoso, em 1959 (: 67-68), esclarece que o estanho "é um metal branco, pouco duro, brilhante como a prata. É o mais fusível dos metais vulgares, funde a 232ºC; ferve a 2270ºC (…) é pouco atacado pelo ar; a quente oxida-se, chegando a tornar-se incandescente, e transforma-se no óxido de estanho mais importante, O_2Sn". A este pode-se atribuir a designação de "óxido estânico, O_2Sn, pó acinzentado, é muito importante na cerâmica", sendo ainda que "existe uma variedade,

o óxido neve, preparado por calcinação ao rubro do estanho, finamente dividido; pó branco utilizado em cerâmica, para tirar a transparência dos vidrados".

De facto, no que diz respeito à opacificação dos vidrados cerâmicos pela adição de estanho, este é adicionado na sua forma oxidada, à semelhança do observado para o chumbo. Ao contrário deste, a oxidação do estanho ocorre em apenas dois estados, o dióxido de estanho – SnO_2 –, de cor branca, e o monóxido de estanho – SnO –, de cor escura, sendo que o dióxido branco de estanho passa a monóxido escuro de estanho a temperaturas acima dos 200ºC. Ambos podem ser usados em esmaltes estaníferos, contudo, o monóxido escuro de estanho confere uma indesejada coloração cinzenta ao esmalte final, sendo por isso empregue por regra o dióxido branco de estanho, bastando para opacificar eficazmente qualquer vidrado plumbífero apenas cerca de 5-10% de estanho (HAMER; HAMER, 2004: 341-342).

Será pois a este dióxido de estanho de cor branca que na obra de 1805 de António Veloso Xavier se referem as designações "cinzas d'estanho" (: 40, 53) ou "cal d'estanho" (: 43), ainda que maioritariamente apareça apenas como "estanho" (: 44-48). Apesar de sobretudo referente a cerâmica com vidrado de chumbo, são estes mesmos termos os que encontramos na obra de 1804 de José Ferreira da Silva (: 93-94). No livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829, é sem surpresa o termo cinzas de estanho que voltamos a encontrar (FERNANDES, 2008b: 63), apenas coadjuvado pelo termo "pótea" na obra de 1844 de João Baptista Lúcio, o que não terá ainda assim sido um termo vulgar na gíria oleira (: tomo V, 470).

Contrariamente ao chumbo, no fabrico da faiança em território nacional a obtenção do óxido de estanho aparenta ter decorrido sobretudo a partir do metal de estanho, e raramente do seu minério. Ainda que no minério de estanho, a cassiterite, o estanho se encontre exactamente no seu estado de dióxido, encontra-se aí no seu estado impuro, vulgarmente associado a arsénico, bismuto, cobre, ferro e zinco. Para separar o estanho dos restantes elementos associados é necessário calcinar o minério e proceder à extracção do estanho por redução através da adição de carbono, vulgarmente recorrendo a carvão. Ainda que a baixa temperatura de fusão do estanho facilite esta operação, a relativa complexidade da operação, já descrita na obra *De Re Metallica* de 1556 por Georgius Agrícola (HOOVER; HOOVER, 1950: 246), constituiria inevitavelmente uma dispensável sobrecarga na actividade oleira, contornável com a compra do metal já

extraído, apesar do seu preço elevado (CARDOSO, 1959: 67; HAMER; HAMER, 2004: 52, 341).

Nos livros da redízima do Cabido de 1782 a 1802, relativos à barra do Porto, encontramos a compra de "estanho bruto" ou "estanho em bruto", "estanho bruto em barrinhas", "estanho em barris", "estanho em barricas", "estanho em barrinhas", "estanho em barrinhas em barril" e "estanho em barra", com clara predominância do termo estanho em barrinhas por oposição ao termo "em barras" predominante para o chumbo (LEÃO, 2007: 30-34). Do conjunto fica-nos então a ideia de que o estanho seria sobretudo adquirido na forma de barrinhas, de dimensão inferior às barras de chumbo, transportadas em barris.

Voltamos a constatar a mesma diferenciação entre as barras de chumbo e de estanho na descrição que Sebastião Correia de Sá faz da fábrica portuense de Massarelos no inquérito de 1814, onde se repete "chumbo em barra" e "estanho em barrinhas" (LACERDA *et al.*, 1998: 64).

Tratando-se sobretudo de estanho importado de Inglaterra, desde sempre o principal fornecedor deste metal para a Europa continental, pelo menos no século XVIII o estanho seria já exportado acima de tudo na forma de pequenos lingotes denominados salmões, ainda que pudesse ocorrer igualmente na forma de grandes lingotes de 300 libras[255] chamados de grandes salmões (FILGUEIRAS, 2002: 1212).

Os "barris" e as "barricas", apesar da passagem "estanho em barrinhas em barril" provar o transporte de lingotes em tais contentores, parecem aparecer sobretudo no transporte do metal já oxidado, em pó. Tal era ainda a prática em meados do século XX para as olarias das Caldas da Rainha, em que "o zarcão era fornecido em barricas de madeira de vinte e cinco quilos" (ELIAS, 1996: 17).

Ainda assim, a obtenção do estanho por parte do oleiro de faiança, ao contrário do chumbo, terá sempre beneficiado de uma considerável exploração mineira do estanho em território português.

Com extracção de estanho comprovada já para o período romano temos as minas de Vila Mou, Paulinos, Carvalhelhos, Ervedosa, e o conjunto de Belmonte, Colmeal e

[255] A Libra (igual a 12-16 onças) é uma medida de peso, nas datas em causa de valor variável entre 0,36-0,48 kg (MARQUES, 1979: vol. V, 71). Após a reforma manuelina viria a corresponder no geral a 0,459 kg, dividindo-se em 16 onças (LOPES, 2003: 158).

Maçainhas (ALARCÃO, 1997: 96). Esta exploração do estanho, a par do ouro, prata, cobre, chumbo, obsidiana e calcedónia, é já referida como actividade de considerável exportação por vários autores clássicos, com grandes depósitos de cassiterite no Noroeste português e nas vertentes orientais da Serra da Estrela (ALARCÃO, 1988: 123, 132; FABIÃO, 1992: 260).

Ainda nas minas de Jales, Tresminas e Monte Negro, em Vila Pouca de Aguiar e sobretudo relativas à exploração de chumbo, encontramos referência a alguma extracção de estanho no século XIV (DUARTE: 1995: 94). Na *Descrição do Reino de Portugal*, escrita por Duarte Nunes de Leão em 1599, se bem que apenas publicada em 1610, indica-se que "há em Portugal muito estanho de que se tira muita copia no concelho de Lafões cujas minas estão arrendadas pela fazenda d'el-rei" (LEÃO, 2002: 180). Na obra de 1620 de Frei Nicolau de Oliveira (: fl. 185v; 1991: 683), *Livro das Grandezas de Lisboa*, refere-se por sua vez as "minas de estanho que estão junto a Viseu" e que rendiam uns consideráveis 400.000 rs.

Mesmo sem um total reconhecimento da evolução da exploração do estanho em território português, no geral sobressaem a nível nacional sobretudo os concelhos da Guarda e Belmonte e os distritos de Viseu e Bragança (GIRÃO, 1941: 350).

Voltando a recorrer aos dados relativos ao centro produtor de Talavera de la Reina, a partir da obra *Historia de la cerámica de Talavera de la Reina, y algunos datos sobre la de Puente del Arzobispo* de Diodoro Vaca Gonzalez e Juan Ruiz de Luna Rojas (1943: 167-230), encontramos logo em 1591 a compra de estanho em Viseu, repetida duas vezes em 1614 e novamente em 1619. Em 1630 temos a compra de estanho através da Vila de Almeida e, ainda que através da Galiza, em 1615 a compra de estanho com origem em Portugal. Estes dados voltam assim a contribuir para a ideia de uma forte actividade nacional de exploração e distribuição de estanho, desta feita especificamente vocacionada para a indústria cerâmica, abrangendo mesmo olarias de além fronteiras, tendo Viseu como grande centro redistribuidor.

No entanto, pelo menos a partir do século XVIII, o emprego por parte dos oleiros portugueses de estanho inglês aparenta ter-se acentuado, como fica provado para a indústria cerâmica do Porto, Vila Nova de Gaia e Viana do Castelo a partir dos livros da redízima do Cabido de 1782 a 1802. Para a Real Fábrica de Louça ao Rato, em Lisboa, surge nova referência à aquisição de estanho em barrinhas a Londres, contribuindo para a ideia de que esta prática se estenderia provavelmente, e pelo menos,

a toda a actividade oleira situada no litoral do país e fornecida sobretudo pelos seus portos marítimos (ESTEVES, 2003: 155). Faltam-nos contudo dados que permitam determinar a prática de olarias como as de Coimbra, facilmente abastecidas pelo interior com estanho de Viseu ou da Guarda, mas igualmente passíveis de serem fornecidas com estanho de além-mar através do chamado porto de Coimbra, na Figueira da Foz, subindo posteriormente o rio Mondego.

A tudo isto temos ainda que juntar a hipótese de o estanho ser obtido a partir do reaproveitamento de utensilagem feita do mesmo metal, sobretudo das baixelas tão comuns mesmo até ao século XIX. Já Cipriano Piccolpasso (2007: 71) na sua obra de 1557-1559 refere esta prática, repetida para o Portugal de 1805 na obra de António Veloso (: 79-80) com "dezasseis libras d'esttanho de pratos communs com cem de chumbo". Para os finais de século XIX, na olaria de Alcobaça, João da Bernarda (1992: 13) refere a mesma prática, mas desta feita para o chumbo, com reaproveitamento de "sucata", repetida para a Fábrica de Faianças fundada por Rafael Bordalo Pinheiro nas Caldas da Rainha em 1884 (FERNANDES, REBELO, 2008: 151). Sobretudo a obtenção do estanho, dado o seu elevado preço, deverá ter passado pelo aproveitamento das fontes disponíveis, pelo que soluções do género terão sempre que ser tidas em conta.

O cloreto de sódio empregue nas olarias nacionais como fundente para esmaltes estaníferos terá sido quase exclusivamente obtido a partir da adição de sal marinho, com poucas variáveis mesmo no período já dito industrial, como a barrilha (SILVA, 1804: 94; HAMER; HAMER, 1997: 18; FERNANDES, 2008b: 62, 66). Encontramos na obra *Historia de la cerámica de Talavera de la Reina, y algunos datos sobre la de Puente del Arzobispo* de Diodoro Vaca Gonzalez e Juan Ruiz de Luna Rojas (1943: 89-91) que em Talavera de la Reina, à altura, o sal seria substituído exactamente pela barrilha, correspondente à cinza da barrilheira, planta herbácea rica em soda. A manutenção desta opção, ainda que já referida na obra de século XIV do persa Abu'l Qasim (LISTER; LISTER, 1987: 262-263), poderia nesse contexto produtor dever-se ao difícil acesso a grandes quantidades de sal a preço acessível, dada a sua interioridade. Sintomaticamente, temos de forma geral para o Levante Espanhol a referência ao uso generalizado do sal marinho, beneficiando com certeza da proximidade do litoral mediterrânico (GONZÁLEZ: 1944: 25).

Para o território português, a primazia do sal como fonte de cloreto de sódio ter-se-á devido de forma natural à reconhecida abundância das suas salinas. Já Duarte Nunes de Leão (1926: 187), no seu *Livro dos regimentos dos officiaes mecanicos da mui nobre e sepre leal cidade de Lixboa* de 1572, referia que só o sal de Setúbal e Alcácer do Sal forneceria a maioria das províncias a Norte, existindo ainda importantes salinas no Ribatejo, arredores de Lisboa, Algarve e Aveiro.

O facto de ter o seu ponto de fusão apenas aos 97,5ºC tornou-o desde sempre um apelante fundente nas mais diversas áreas, não sendo a preparação de vidrados por fusão a excepção. A isto junta-se a vantagem constituída pelo facto de o sal ao fundir-se se decompor, unindo o sódio com a sílica presente na areia, aclarando a mistura final pela combinação do cloro gasoso com parte dos elementos corantes inevitavelmente presentes nesta, mesmo que de forma residual (CARDOSO: 1959: 96-97; ESTEVES, 2003: 168). É da combinação deste cloreto de sódio presente no sal com a sílica presente na areia que resulta o silicato sódico, que constitui nesse ponto, e sem adição de qualquer opacificante, a base do vidrado plumbífero translúcido (CARDOSO, 1959: 61, 186-187).

Na gíria oleira o sal aparece por regra designado apenas como tal, apesar de podermos encontrar no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829, as expressões "sal comum" ou "sal bom" (FERNANDES, 2008b: 67). No inquérito de 1813 realizado a esta mesma fábrica apercebemo-nos que a compra do sal nos surge em grandes quantidades, com a compra anual de 200 rasas[256], podendo-se apenas nesta fase suspeitar que o seu principal fornecedor tenham sido as bem próximas salinas da zona de Aveiro (FERNANDES, 2008a: 23, 31). Ainda com referência a esta fábrica, encontramos no entanto em 1814 a alusão à aquisição de sal em barra (SOEIRO *et al.*, 2001: 79).

Clara é a proveniência da areia empregue de forma associada ao sal, pelo menos para a actividade cerâmica industrial dos centros do Porto, Vila Nova de Gaia e Lisboa, tendo por principal fonte as areias provenientes de Coina, altamente siliciosas, como conveniente ao cumprimento do seu papel de elemento vitrificante (LÚCIO, 1844: tomo V, 469; SEQUEIRA, 1967: 93). No inquérito de 1817 à fábrica portuense de Massarelos refere-se de forma explícita cinco viagens anuais de barco para transporte de areia de

[256] A Rasa refere-se a uma unidade de medida de capacidade empregue sobretudo em Ponte de Lima, Guimarães, Braga e Porto nos séculos XIX, correspondente a 17-17,5 Litros (LOPES, 2003: 137-138).

Coina (LACERDA *et al.*, 1998: 64). A invariabilidade desta zona de origem terá levado mesmo, pelo menos no século XIX, a que as importações de areia pelas fábricas portuenses e gaienses surgissem correntemente sem indicação da sua procedência, podendo no entanto encontrar-se "areia de Lisboa" nos inquéritos de 1813 e 1814 acrescentada de "areia de Rio Seco" no livro de receitas da fábrica de Miragaia (FERNANDES, 2008a: 23, 31; 2008b: 61, 62) e "areia de Rio Seco de Lisboa" no livro de receitas de 1855 de Manuel José Soares da fábrica do Cavaquinho, em Vila Nova de Gaia, sendo neste último caso usado em simultâneo com "areia coina" (VALENTE, [s.d.]: 196, 197-199).

Podemos apenas assumir que esta prática fosse a mesma nos séculos anteriores, não devendo esta assumpção estar muito longe da verdade.

Para o centro produtor de Coimbra podemos igualmente apenas assumir que, de forma natural, a areia empregue tivesse sobretudo a sua origem nos extensos areais do Mondego. No entanto, no já referido artigo do jornal *O Conimbricense* de 15 de Março de 1862, encontramos "Areia do mar 2 carros, a 2$400 rs. da Figueira". Por sua vez, Fortunato Augusto Freire Themudo, em 1905 (:81), refere-nos que na "louça grossa" seria empregue "areia do mar" e na "louça fina" a "de Soure", levantando a hipótese de a determinado ponto se ter estabelecido um comércio de areias a partir da foz da Figueira subindo o rio Mondego.

Com a proliferação geográfica da produção de faiança em Portugal, sobretudo a partir da segunda metade de século XVIII, a origem das areias empregues tenderá igualmente a diversificar-se. João da Bernarda (2001: 37), para a olaria de Alcobaça de século XIX-XX, diz-nos que essa areia era obtida no Juncal, enquanto que Margarida Ribeiro (1969: 225), no seu registo de 1964 das olarias das Caldas da Rainha, refere "areia da beira-mar".

Em termos do seu papel enquanto elemento vitrificante na composição dos vidrados, garantido tanto mais quanto maior a sua componente siliciosa, da combinação do óxido de chumbo com a sílica presente na areia resultará o "silicato de chumbo" – SiO_3Pb – consistindo num pó cristalino branco, derivado da fusão da mistura da sílica com qualquer um dos dois óxidos de chumbo mais empregues – "litargírio" (pó amarelo) e "mínio" ou "zarcão" (pó avermelhado). Uma vez se proceder à adição da sílica – areia – em conjunto com a adição do cloreto de sódio – sal marinho –, esta combinação do óxido de chumbo com a sílica acontece com esta no seu estado de

combinação com o cloreto de sódio – silicato sódico – produzindo nesse estado, e sem adição de qualquer opacificante, um vidrado translúcido após a sua fusão durante a cozedura. É pois apenas a adição do óxido de estanho, já associado ao óxido de chumbo, que como opacificante garantirá a passagem do vidrado plumbífero translúcido para um esmalte estanífero de cor branca (CARDOSO, 1959: 61, 186-187).

Apresentadas as matérias base da composição do esmalte estanífero, e reflectindo agora sobre o seu tratamento e transformação, começaremos pela operação de oxidação do chumbo e do estanho.

A esta operação encontramos atribuídas as designações "calcinar" ou "queimar", e consequentemente "calcina" – ou "calcinado" – ou "queima" ao produto resultante.

António Veloso Xavier em 1805 (: 18) – com provável referência à tradição lisboeta –, Charles Lepierre em 1899 (: 121) – com referência à tradição coimbrã – e Armando Maria Vasconcelos Cardoso em 1959 (: 245) – com especial referência à tradição portuense e gaiense – optam pela primeira designação, enquanto encontramos a segunda na descrição de João da Bernarda (2001: 35) - com referência à tradição alcobacense de raiz coimbrã – e no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia de cerca de 1827-1829 (FERNANDES, 2008b: 51, 67). Vemos por aqui não existir nenhum aparente padrão geográfico ou temporal no uso de ambos os termos, devendo ambos terem estado em uso simultâneo como sinónimos.

A calcinação conjunta do chumbo e do estanho era realizada num pequeno forno construído para o efeito, e empregue em exclusivo nesta operação. O seu princípio de funcionamento coloca-o na categoria dos fornos de revérbero, possuindo três câmaras – a de deposição das cinzas, a de combustão e a de fusão. A primeira, conhecida em geral como cinzeiro, situa-se imediatamente por baixo da câmara de combustão, ficando separada desta pela grelha, sobre a qual o combustível é consumido, caindo naturalmente as cinzas para o cinzeiro, para cuja remoção conta com uma abertura inferior, que serve igualmente de boca de tiro para a entrada de oxigénio. A segunda, regra geral colocada ligeiramente abaixo da terceira e designada por fornalha, possui uma boca de carga para o combustível, que durante o funcionamento é fechada, contando para isso com uma porta geralmente de ferro. A terceira câmara possui nova boca de carga, desta feita para colocação do metal, servindo simultaneamente para a evacuação de gases. O elevado fluxo de oxigénio garantido pela rápida circulação entre a boca de entrada do cinzeiro e a de saída da câmara de fusão, fortemente impulsionado

pela sucção e subida do ar quente produzido pela combustão, assegura de forma rápida elevadas temperaturas, dispensando a injecção manual de oxigénio através de foles. A reverberação do calor produzido no interior da câmara de fusão multiplica por sua vez a acção da chama, funcionando assim por indução directa e irradiação (CARDOSO, 1976: 307).

José Ferreira da Silva, em 1804 (: 93), refere-se-lhe apenas como "forno de calcinação", podendo no entanto entender-se que admita igualmente o termo "fornalha", enquanto António Veloso Xavier em 1805 (: 18-19) designa-o já como "forninho", o mesmo termo que vamos encontrar em 1899 em Coimbra segundo Charles Lepierre (: 126). Contudo, na descrição das olarias coimbrãs feita por Fortunato Augusto Freire Themudo em 1905 (: 181), este diz chamar-se-lhe "fornilho".

Segundo Manuel González Martí (1944: 25) vamos encontrar este mesmo forno, sem aparente evolução formal, empregue desde pelo menos a Alta Idade Média em toda produção oleira de vidrados plumbíferos do Levante Espanhol, que introduzido com a ocupação islâmica da Península Ibérica, recebe aí a designação de "armele", significando areia, provavelmente devido ao aspecto granuloso da calcina do chumbo (BERNARDA, 1992: 13; 2001: 35).

Apesar do forninho já ser mencionado na obra de 1540 *De la pirotechnia, li diece libri della pirotechnia,* de Vannoccio Biringuccio (SMITH; GNUDI, 1990: 394), a primeira descrição pormenorizada da sua forma e funcionamento aparece-nos mais uma vez na obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (1557-1559, Livro II, fl. 26v-26; 2007: 71) *Li tre libri dell'arte del vasaio*, referente ao fabrico da majólica italiana, onde é designado por "fornacetta". Aí indica-se que a base da "fornacetta" deveria ser constituída por tijolo, com 3 pés de largura e 5 de comprimento, elevando-se em altura 2 pés. Sobre esta base elevar-se-iam três paredes com um pé, constituindo a câmara de combustão com 1 pé de largura, aberta para a câmara de fusão e separada desta por um pequeno murete, em jeito de parapeito, obrigando a chama a subir e reflectir no topo abobadado da câmara de fusão. O leito da câmara de fusão, ainda que pudesse ser constituído por tijolos, seria por costume feito em pedra. Neste fundo de pedra seria aberta uma cavidade com 4 dedos de profundidade e 2 palmos de largura, tendo por função conter o metal. Assim, a câmara de combustão e sua respectiva boca de carga ficariam abaixo da câmara de fusão e respectiva boca de carga do metal e saída de gases. Cipriano Piccolpasso adianta ainda que a "fornacetta" não deveria ser construída

com cal ou gesso, aconselhando confusamente a cinza, areia fina e excrementos de asno. Estes materiais devem no entanto ser indicados como adições ao barro empregue, como material refractário mais correntemente empregue em qualquer tipo de forno. Se as qualidades refractárias da cinza e da areia são amplamente conhecidas, a adição de excrementos de qualquer animal ruminante contribuiria para criar micro-canais no barro, que contribuiriam igualmente para a sua maior resistência às altas temperaturas e choques térmicos (SEBASTIAN *et al.*, 2008: 245-246). (1557-1559: Livro II, fl. 26v, fl. 27 (2 figuras), fl. 27v e fl. 29) **(Figuras 187, 188 e 189)**.

Quer pela descrição textual quer pelas figuras que apresenta, Cipriano Piccolpasso dá então a entender a construção de um pequeno forno de revérbero apenas com duas câmaras, sem grelha nem cinzeiro. Ainda que este facto não fosse de todo impeditivo do seu funcionamento, contribuiria sem dúvida para um funcionamento deficiente, com grande perca de calor pela boca de carga da lenha. Impõe-se contudo a hipótese de se tratar de um erro, uma vez que a primeira descrição pormenorizada do princípio de funcionamento do forno de revérbero conhecida se encontra exactamente na obra de 1540 de Vannoccio Biringuccio (SMITH; GNUDI, 1990: 281-288), bem conhecida de Cipriano Piccolpasso que lhe faz referência no prólogo da sua obra (2007: 53). É interessante pensar que baseando Cipriano Piccolpasso a sua descrição naquela que era a prática corrente nas olarias italianas, estas continuassem à altura a utilizar uma solução que na área da metalurgia começava então a ser substituída pela solução de três câmaras que chegou até ao século XX. Infelizmente, no seu capítulo subordinado ao fabrico de majólica, Vannoccio Biringuccio apenas refere de forma lacónica a calcinação dos esmaltes em forno de revérbero. No entanto, dadas as extensas páginas que dedicou à descrição do princípio de reverberação nos capítulos anteriores referentes à fundição de artilharia e sinos, pressente-se que o forno de revérbero a que se refere para a calcinação de esmaltes esteja de acordo com o princípio correcto das três câmaras.

Esta contradição na obra de Cipriano Piccolpasso levanta ainda a questão de saber se os "armele", de tradição islâmica que são indicados como estando na origem destes fornos de revérbero aplicados à calcinação de vidrados, contariam com duas ou três câmaras. De facto, no registo que Florence e Robert Lister (1987: 261-263) fazem da arte oleira na Andaluzia, com especial referência ao centro produtor de Sevilha e tendo em grande medida por base a sua comparação com práticas observadas em olarias

de Marrocos e Egipto, revelam que já na obra de século XIV do persa Abu'l Qasim se descreve a calcinação do chumbo e do estanho num forno de duas câmaras de planta semelhante aos fornos empregues na cozedura da cerâmica, mas de menor escala, designado em Sevilha por "padilla".

É então apelativa a ideia de que estes pequenos fornos de duas câmaras tenham apenas no século XVI evoluído para três câmaras, ideia que estaria de acordo com o registo desta inovação na área da metalurgia apenas no mesmo século. De outro modo seria difícil de explicar o correcto conhecimento e aplicação do princípio de reverberação por parte de oleiros, sem que esse conhecimento transvazasse durante séculos para as diversas outras áreas nas quais a transformação de metais estaria implicada.

Ao emprego do forninho teremos ainda que acrescentar a hipótese da calcinação do chumbo e do estanho através de métodos alternativos mais primitivos, sobretudo em fases iniciais de produção e contextos de produção reduzida, como o que João Baptista Lúcio descreve ainda em 1844 (: tomo V, 470), na sua solução mais simples, em que se "prepara deitando estanho fino dentro de uma fregideira de ferro bem limpo, e expondo-a a um calor capaz de ter o metal em fuzão, vai-se tirando a parte que se oxida na supperficie". Ainda que com referência não ao esmalte mas à preparação do "bianchetto", correspondente à tinta branca utilizada na decoração "bianco sopra bianco", voltamos a encontrar em Cipriano Piccolpasso (2007: 71) a calcinação do estanho numa caçarola de ferro ou numa panela.

José Ferreira da Silva, na sua obra de 1804 (: 93), começa por apontar que o chumbo e o estanho não deveriam ir a oxidar directamente na câmara de fusão, devendo antes ser levados a calcinar no forninho dentro de um vaso de barro. No entanto João Baptista Lúcio, em 1844 (: tomo IV, 334), vai contra esta ideia e no sentido da descrição de Cipriano Picccolpasso, pois "tendo-se aquecido o forno, lança-se o chumbo no lar que para isso deve ser um pouco concavo", entendendo-se por lar o fundo ou leito da câmara de fusão.

António Veloso Xavier em 1805 (: 98-99) faz uma completa descrição do forninho que retira da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*: "especie de forno de reverbero, onde se faz o calcinado para a coberta que he composto de huma abobada superior. *A*, pouco mais, ou menos de cento e cincoenta de elevação, de cinco até seis pés de largura, sobre tres pés, e meio pouco mais, ou

menos de profundeza, cujo fundo he mais frequentemente profundo, e concavo no meio, separado por hum pequeno muro de ladrilhos. *B*, de oito até node pés de altura pouco mais, ou menos, por detrás do qual está huma grade de ferro. *C*, sobre a qual se põem a madeira pela boca. *D*, cujas brazas, e cinzas cahem no fundo. *E*, que se tiraõ pela boca. *F*; a chama se eleva, girando toda abobada. *A*, fazendo fundir o calcinado, que se revolve com pás, e pás de gancho, etc. e sahe pela boca *G*, e o fumo se eleva pelo tubo da chaminé. *H*, em fórma de piramede ovada. O fogaõ *I*, serve para metter a madeira para o uso do forninho" (1805: Est. VIII, fig. 1, 2, 3 e 4) **(Figura 190)**.

João da Bernarda, para a olaria alcobacense, descreve o forninho como sendo "uma grande bacia, à esquerda da qual havia um lugar para queimar lenha, (…) era uma construção cúbica cuja frontaria tinha três bocas: uma em meia lua, correspondendo ao depósito onde manobrava um longo rodo que continuamente mexia o metal a "queimar"; uma rectangular de volta na parte superior para a lenha; e uma quadrada para o cinzeiro. Tinha uma feição moura – um cubo com cerca de dois metros de aresta" (2001: 37). Antes acrescentara que teria "o mesmo de fundo" e que "a chama comprimia-se contra a parede, circulava para o lado e aquecia um recinto construído a uns sessenta centímetros do tecto" (: 1992: 13).

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* encontramos ainda intacto o forninho, apesar de já não haver memória da calcinação do chumbo e do estanho no local, o que terá deixado de acontecer antes da década de sessenta do século XX, uma vez que o mais antigo funcionário da casa, o decorador Armando Oliveira, não retém qualquer recordação do seu funcionamento. Este distanciamento terá levado mesmo a que a memória da sua função se perdesse completamente. A determinado momento após a sua desactivação a câmara de combustão foi separada da câmara de fusão por uma parede de tijolo, transformando-o assim em duas pequenas fornalhas, reaproveitadas pelos funcionários para assar alimentos e aquecer as "buchas".

Se bem que do registo gráfico do forninho coimbrão, publicado por Charles Lepierre na sua Figura 8 **(Figura 191)**, fique a ideia de se tratar de uma estrutura independente, à semelhança da representação de Cipriano Piccolpasso, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* o forninho encontra-se inserido paredes-meias entre o "forno grande de vidragem" e o "forno pequeno de vidragem" **(Figuras 192 e 193)**.

No registo gráfico que António Veloso Xavier reproduz da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, fica-nos novamente a ideia

de se tratar de uma estrutura adossada, senão ao volume do(s) forno(s) cerâmicos, a uma das paredes da olaria, possuindo neste caso uma chaminé lateral própria, à semelhança dos fornos de enchacotagem ou vidragem.

Na planta levantada em 1861 da Olaria do Castelo Picão, na Lisboa Oriental, é perceptível a localização do "Forno de derreter o vidro", assinalado com o número 21, entre os dois fornos cerâmicos, sugerindo uma vez mais a sua inserção na estrutura destes (MANGUCCI, 2007: 427).

Ainda que não legendado, na planta de 1905 da olaria fundada em 1875 por José dos Reis dos Santos em Alcobaça, percebe-se a presença do forninho de calcinação inserido no volume do forno cerâmico de menores dimensões, provavelmente de enchacotagem, partilhando a sua chaminé lateral, muito à semelhança do observado para a *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* (BERNARDA, 2001: 62).

Fica-nos pois a ideia de que o forninho seria sobretudo uma estrutura adossada a uma das paredes do volume de um dos fornos cerâmicos, procurando igualmente com a sua localização reaproveitar a chaminé lateral que capta e evacue os gases das cozeduras, o que provavelmente já aconteceria com o forninho representado por Charles Lepierre ainda que o seu registo não o esclareça.

Associado ao uso destes pequenos fornos de revérbero está invariavelmente um qualquer instrumento para mover o metal no interior, frequentemente auxiliado por outros de forma mais específica a funções de apreensão, arrastamento ou recolha.

Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro II, fl. 27v; 2007: 71) refere apenas uma pequena pá de ferro com cabo em madeira que designa por "trainello", o mesmo termo que aplica a um dos forcados empregues na alimentação dos fornos de cozedura (1557-1559: Livro II, fl. 27v) **(Figura 194)**. Contudo, indica-o estranhamente apenas como "trainello" de estanho, adaptando-se a sua forma a empurrar o óxido consoante este se vai formando na superfície do estanho. Este não estaria aliás muito longe do correspondente "almijarra" sevilhano, já com possível raiz no seu paralelo persa aludido na obra de século XIV de Abu'l Qasim (LISTER; LISTER, 1987: 260, 262).

José Ferreira da Silva (1804: 93) apenas menciona laconicamente que "deve-se mover o metal com uma espátula de ferro".

Contrariamente, António Veloso Xavier reproduz a partir da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* quatro diferentes tipos de

instrumentos. O primeiro é descrito como " huma pá de gancho para volver o calcinado no forninho, composta de huma chapa curva, furada de muitos buracos", logo, à semelhança de uma escumadeira (1805: Est. VIII, fig. 5, 99) **(Figura 195)**. O segundo igualmente como "hum rodo feito tambem para escumar o calcinado" (1805: Est. VIII, fig. 6, 99) **(Figura 196)**, tal como o terceiro, "outro rodo curvado" (1805: Est. VIII, fig. 7, 99) **(Figura 197)**, correspondendo o quarto e último instrumento a "huma pá" (1805: Est. VIII, fig. 8, 99-100) **(Figura 198)** para apreensão e transporte, todos naturalmente em ferro e com cabo de madeira.

O termo rodo é o mesmo que vamos encontrar em João Baptista Lúcio (1844, tomo IV, 335), recorrendo-se a um único instrumento, tal como em João da Bernarda (2001: 37), onde é descrito apenas como "um longo rodo". Herculano Lino Elias (1996: 18), para o vidrado de chumbo das olarias das Caldas da Rainha, refere apenas "uma pá de ferro", sendo que "para evitar o grande calor desta queima, a pá tinha um cano de cerca de dois metros".

Debruçando-nos sobre o processo de calcinação propriamente dito, a descrição de Cipriano Piccolpasso (2007: 71) concentra-se sobretudo na calcinação do estanho, ainda que deixe claro que o estanho nunca iria a calcinar sem a adição do chumbo. Começando por referir a utilização de madeira seca como lenha e a aplicação de um fogo moderado, numa primeira fase o estanho funde. Insistindo-se no fogo até que se inicie a formação de uma película sobre a superfície do metal em contacto com o ar, esta película eleva-se progressivamente até o estanho ficar completamente coberto por crostas. Utilizando-se o "trainello" empurra-se a oxidação superficial do estanho conforme se vai formando, acumulando-a junto à parede de fundo da câmara de calcinação, sendo o resultado a acumulação de cinzas de cor branca ou amarelada.

De forma a acelerar a oxidação do estanho, Cipriano Piccolpasso indica ainda a prática de alguns oleiros de adicionarem enxofre ao fogo, que certamente empregue como catalisador aceleraria a combustão elevando rapidamente a temperatura.

Apesar da sua indicação de que o estanho nunca iria a calcinar sem o chumbo, Cipriano Piccolpasso indica que terminada a calcinação do estanho a sua cinza deveria ser retirada e depositada numa caldeira de cobre bem seca e que a calcinação do chumbo decorreria segundo o mesmo processo, produzindo contudo uma cinza de cor avermelhada. Fica assim a ideia contraditória da calcinação conjunta dos dois metais e

da sua calcinação em separado, todavia, considerando a prática mais corrente nas restantes fontes, presumimos que a intenção do autor correspondesse à primeira ideia.

De referir ainda a alusão de Cipriano Piccolpasso ao facto de o estanho a oxidar poder ser obtido através do reaproveitamento de velhos pratos e utensílios em estanho. Este reaproveitamento implicaria certamente alguns acertos na mistura final do estanho com o chumbo, provavelmente tendo em conta a coloração da calcina – tanto mais branca quanto a quantidade de estanho, tanto mais corada quanto a quantidade de chumbo –, uma vez que a utensilagem dita de estanho contém invariavelmente uma certa quantidade de chumbo. Esta presença do chumbo no estanho dever-se-ia antes de mais à incapacidade da completa separação dos dois metais correntemente associados na sua fase de mineração, podendo consoante a qualidade do estanho ser mínima ou considerável. A este facto teremos ainda que juntar a prática da adição de chumbo ao estanho reduzindo o elevado preço das ligas puras de estanho e, no caso concreto da fundição e modelação de utensílios, à elevação da sua maleabilidade em fase de produção (BARJONA, 2001: 130; FILGUEIRAS, 2002, 1211-1213).

José Ferreira da Silva, apesar de apenas tratar de cerâmica de vidrado de chumbo na sua *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas*, deixa-nos em rodapé que "querendo-se que o esmalte seja branco, misturam-se cinco partes de estanho com vinte de chumbo; fazem-se calcinar em um vaso de barro no forno de calcinação. A fornalha se deve esquentar algumas horas antes de se lançar nela o chumbo, e a chama deve sempre dar sobre o chumbo, para isto deve ser o forno de revérbero. Deve-se mover o metal com uma espátula de ferro até ele se reduzir em cinzas. Então se lança o estanho, e se move do mesmo modo, até que este também se converta em cinzas. Aumenta-se o fogo até que as cinzas estejam abrasadas; então se diminui o fogo, e se deixam esfriar, movendo-as sempre com a espátula" (1804: 93-94). Precioso pelo seu carácter único, informa ainda que fazendo-se a calcinação do chumbo a partir do minério este deveria ser posteriormente à calcinação triturado: "Quebra-se a pedra de chumbo sobre huma peça de cobre para senaõ perder cousa alguma; passa-se por huma peneira de cabello, e o resto se piza em gral de ferro, e se torna a passar, até que tudo se passe pela peneira" (1804: 92).

Contraditoriamente, António Veloso Xavier (1805: 18-19) não é tão profícuo na sua descrição, deixando apenas que "o que se chama calcinado, é uma mistura de 20 libras de estanho fino e 100 de chumbo: põe-se tudo junto no forninho: calcina-se e se

reduz a certo pó branco, que atira ao amarelado. Não é preciso que o forninho esteja muito quente e convém somente que a matéria seja bem líquida: mexe-se continuamente com uma espátula de ferro, até que se reduza a pó, e de uma cor de enxofre desmaiado".

João Baptista Lúcio (1844, tomo IV, 334-335), ainda que não se referindo especificamente à prática oleira, deixa uma interessante descrição acerca da oxidação do chumbo com recurso à injecção forçada de ar pelo uso de foles, em que "tendo-se aquecido o forno, lança-se o chumbo no lar que para isso deve ser um pouco concavo: bem fundido que ele esteja, e conservando sempre a temperatura ao vermelho, estabelece-se uma corrente de ar moderada, sobre o banho metálico, por via de uma grande folle que o faz penetrar por uma abertura praticada em logar apropriado. Forma-se na superfície do banho uma pellicula que se separa para o lado, e assim se continua até que o metal esteja reduzido a oxido. Pucha-se toda a matéria para o meio do forno, continua-se o calor, e aquella se agita continuamente. De tempo a tempo tira-se uma pequena porção para fora, e quando se observa que a oxidação está no verdadeiro gráo, pucha-se a matéria com um rodo para fora do forno e se deixa cair sobre o solo, onde se deixa esfriar. Por fim passa-se por crivos de arame para separar as partes que não se achão perfeitamente oxidadas, a fim de se submetterem a nova operação".

Consensual com as descrições mais próximas às mais correntes práticas oleiras, João da Bernarda (2001: 35) adianta que "o chumbo era reduzido pelo calor, ficando um pó pesado de cor amarela – o protóxido de chumbo – ao qual era adicionado o estanho que facilmente passava a óxido", e que "a chama comprimia-se contra a parede, circulava para o lado e aquecia um recinto construído a uns sessenta centímetros do tecto, onde se depositava primeiro o chumbo, geralmente sucata, que mexia durante quatro a cinco horas, juntando-se depois o estanho mais uma hora e meia" (1992: 13).

Temos então por consensual a calcinação do chumbo em primeiro lugar, após o qual se junta o estanho. De forma a induzir uma maior e mais rápida oxidação dos metais estes são continuamente mexidos com um rodo de cabo comprido e, consoante a formação do óxido na superfície dos metais fundidos, este é empurrado ou puxado para o lado, de forma a melhor expor a superfície líquida à continuação da oxidação. Procura-se a total oxidação do metal introduzido no forninho, ainda que parte residual devesse permanecer invariavelmente no fundo do lar da câmara de oxidação ou do recipiente usado para expor o metal ao fogo, como no vaso de barro segundo a descrição de José Ferreira da Silva.

A indução forçada de oxigénio através de foles, como descrito por João Baptista Lúcio, não parece ter sido prática corrente no universo oleiro, mas a sua menção obriga a deixar esta hipótese em aberto, pelo menos para o século XIX. Variantes ao processo, tais como a indicação de Cipriano Piccolpasso à adição de enxofre à combustão de modo a elevar rapidamente a temperatura, terão com certeza sempre existido, dependentes sobretudo de iniciativas e práticas pessoais derivadas sobretudo da experimentação.

Para o cálculo do tempo dispendido nesta operação, obviamente sempre dependente das quantidades calcinadas de cada vez, temos infelizmente apenas a informação de João da Bernarda para a olaria de Alcobaça, em que a um período de 4-5 horas para a calcinação do chumbo se somava mais 1 hora e meia de calcinação após a adição do estanho, num total de 5-6 horas e meia. Comparando estes valores com os fornecidos por Manuel González Martí (1944: 25) para a generalidade do Levante espanhol, ainda que apenas com referência à calcinação do chumbo a partir do seu mineral, temos aí a aplicação de uma temperatura de 650ºC durante 7 horas. Daqui se poderá retirar novamente a ideia do maior consumo de tempo e combustível necessários à mesma operação quando realizada a partir do minério, para além da sua maior toxidade. Ainda assim esta prática confirma-se até mesmo ao alvor do século XX, o que realça uma vez mais as dificuldades com que os oleiros se debatiam na obtenção dos metais necessários, sobretudo devido aos seus elevados preços, com destaque a este nível para o estanho.

Herculano Lino Elias (1996: 18), ainda que para os vidrados de chumbo das Caldas da Rainha, adianta umas impressionantes 18 horas, o que se poderá dever a maiores quantidades a calcinar de uma só vez (?). Do todo deixa uma viva descrição: "Uma queima de chumbo era morosa e extenuante. Durava cerca de dezoito horas, em média, e era feita por duas pessoas. Desde que o chumbo ficava líquido, até se transformar em pó alaranjado, não mais se parava de mexer, com uma pá de ferro. Para evitar o grande calor desta queima, a pá tinha um cano de cerca de dois metros. Este trabalho monótono que se estendia pela madrugada era acompanhado às vezes por alguém que aparecia a conversar e por algum petisco regado com vinho fresco".

Arqueologicamente, para esta fase do fabrico, apenas podemos registar na intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, na Lisboa Ocidental, a recolha de um fragmento cerâmico cujo interior se apresenta coberto por

uma camada porosa e facilmente destacável, que poderá corresponder a restos de calcina de chumbo de estanho, apontando assim a realização da calcinação empregando recipientes de barro, a levar ao fornilho, como já indicado em 1804 por José Ferreira da Silva **(Figura 199)**.

Se bem que o chumbo e o estanho se apresentassem como uma fina cinza após a sua calcinação, levanta-se a hipótese de alguns métodos de trabalho incluírem ainda a sua moagem. João Baptista Lúcio na sua obra de 1844 (: tomo V, 46-471) aponta nesse sentido: "Emprega-se também a cal de estanho ou pótea, que se prepara deitando estanho fino dentro de uma fregideira de ferro bem limpo, e expondo-a a um calor capaz de ter o metal em fuzão, vai-se tirando a parte que se oxida na supperficie, e depois a que a substitue, e assim seguidamente até à extinção do metal. Toma-se este oxido, moi-se bem e peneira-se, deita-se em agoa onde bem se agita; suspende-se a agitação, e passados poucos instantes decanta-se parte do liquido, que leva em suspensão as partes mais finas, ficando as mais grosseiras no fundo do vazo para se tirturarem, e se lhe fazer a mesma operação na agoa: reiterão-se estas operações mais vezes, e por fim resta o estanho mal oxidado, de mistura com algum quaise no estado metálico, o qual se submette a nova oxidação na fregideira de ferro, como da primeira vez, para depois ser moído e tratado novamente por a agoa. Todas as agoas que se tem decantado e reunido para uma única vasilha, deixão por o repouso assentar a cal fina de estanho, por tal maneira bem lavada, decanta-se e recolha-se o pó (a tal cal ou oxido de estanho), secca-se e guarda se. Também se emprega um oxido de estanho e chumbo, feito por o mesmo processo, metendo para isso na fregideira de ferro partes iguaes dos dois metaes, e procedendo em tudo como ficou dito arrespeito do estanho simples; e querem alguns que as agoas empregadas sejão ferventes, e que mesmo o oxido ferva com ellas em uma caldeira de cobre, por algum tempo".

Na Fábrica de Faianças fundada por Rafael Bordalo Pinheiro nas Caldas da Rainha em 1884, ainda que apenas referente à calcina de chumbo – queima na designação local –, encontramos nova indicação à sua moagem antes da mistura com a areia (FERNANDES, REBELO, 2008: 153).

Contudo, acreditamos que a prática mais corrente na produção oleira de faiança em Portugal terá passado sobretudo apenas pela peneiração da calcina – ou no máximo pela sua decantação –, de forma a separar pequenas porções de metal não totalmente oxidado, perfeitamente reutilizáveis na calcinação seguinte.

Esta ideia volta a ganhar força com a descrição que observamos no livro de receitas da fábrica de Miragaia, de cerca de 1827-1829, onde na "Forma de fazer a queima de que acima falamos acima (sic)" se lê "8 arrobas de chumbo / 2 arrobas de estanho, e se calcina na fornalha para este fim destinada e ao depois de fazer se peneira para se usar dela" (pág. 2).

A proporção de chumbo para a de estanho na composição da calcina terá desde sempre estado dependente de opções pessoais, podendo a generalização de fórmulas com bons resultados provados levado à criação de tendências extensíveis a um mesmo centro produtor. Por bons resultados devemos entender antes de mais uma boa relação entre qualidade e preço, sendo o preço determinado pelas quantidades de matéria-prima e, dentro destas, sobretudo pela componente estanífera, dado o seu elevado preço. Ainda dentro do primeiro factor, a qualidade pretendida dever-se-á ter prendido inicialmente sobretudo com a tentativa de melhorar os aspectos técnicos necessários a produzir um produto à altura das necessidades, passando por uma eficaz impermeabilização dos recipientes, aparência esteticamente atraente e durabilidade. Admitindo que pelo menos desde os inícios do século XVII é já pleno o domínio da técnica de produção de faiança em território português, as diferentes opções de qualidade ter-se-ão prendido desde então não tanto com a maior ou menor capacidade técnica mas, sobretudo, com a relação preço/qualidade, adaptando-se os diferentes tipos de produção aos diferentes segmentos de mercado.

A tudo isto teremos ainda que juntar a necessária garantia de uma boa relação entre a opacidade do esmalte e o nível de coramento da pasta, devendo-se elevar a componente estanífera e/ou o espessamento do esmalte consoante o coramento da pasta é maior. O incumprimento deste princípio base resultaria num esmalte baço e amarelado, o que nas produções coimbrãs de baixo preço, sobretudo as oitocentistas, aparece como uma opção assumida.

Como mais antiga informação relativa à proporção de chumbo-estanho em território português temos a referência feita em 1783 por Manuel Dias Baptista (1990: 221) no seu *Ensaio de huma descipção fizica e económica de Coimbra e seus arredores (1789-1815)*, inicialmente publicada nas *Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Neste adianta que "os símplices de que usam para este fim são, a cal do chumbo, e a do estanho, da qual uns se servem com diferente proporção do que os outros, pois uns misturam cada arroba de chumbo com três arráteis de estanho,

acrescentando depois disto o sal comum, e a areia". Considerando que na Coimbra dos finais de século XVIII a arroba deveria rondar os 14,688 kg e o arrátel as 0,45 kg (LOPES, 2003: 150, 152, 158), podemos entender que para cada 14,688 kg de chumbo seriam adicionados 1,35 kg, o que corresponderá a 91,6% de chumbo para 8,4% de estanho.

Na breve referência que José Ferreira da Silva (1804: 93-94) faz aos esmaltes estaníferos na sua *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas*, com provável referência à prática lisboeta, encontramos que "querendo-se que o esmalte seja branco, misturam-se cinco partes de estanho com vinte de chumbo", perfazendo 80% de chumbo para 20% de estanho.

De entre as inúmeras receitas de massicos, esmaltes e tintas fornecidas por António Veloso Xavier em 1805 salientam-se três referências.

Na primeira "o que se chama calcinado, é uma mistura de 20 libras de estanho fino e 100 de chumbo" (: 18), perfazendo por isso 83,3% de chumbo para 16,6% de estanho.

Na segunda "duas libras de chumbo, huma d'estanho, e hum pouco mais" (: 43), o que nos coloca perante uma relação de cerca de 66,6% de chumbo para "hum pouco mais" de 33,3% de estanho.

Por fim, na terceira referência (: 79-81), "a proporçaõ de dezasseis libras d'esttanho de pratos communs com cem de chumbo, me parece muito boa composiçaõ para a louça vidrada ordinaria; mas a proporçaõ de trinta e duas, ou de trinta e tres libras d'estanho fino com cem libras de chumbo, composiçaõ ordinaria para a louça fina, me parece muito forte, faz escamas quasi inevitáveis, e produz um branco desagradavel: o esmalte que resulta desta, me parece muito forte, ou duro para pegar sufficientemente no barro composto, como se disse acima, e unir-se com elle fortemente. (…) Parece-me muito melhor, e muito mais seguro pôr se sómente vinte e cinco libras d'estanho fino em cem libras de chumbo; o esmalte seria muito solido na louça cozida, e de hum bello branco, que tiraria algum tanto para azul, que he o branco mais procurado na louça vidrada".

Desta reflexão retiramos estar em uso à altura, com provável referência sobretudo ao universo lisboeta, uma proporção de 86,2% de chumbo para 13,8% de estanho aplicada ao que o autor designa de "louça vidrada ordinaria", considerada para

esse efeito como uma "muito boa composiçaõ". Para os esmaltes aplicados vulgarmente na louça "louça fina", com todas as ambiguidades que esse termo encerra, teríamos então a proporção de 75,2-75,7% de chumbo para 24,8-24,3% estanho, o que segundo o autor produziria não só uma cor desagradável, mas problemas de relação mecânica entre o esmalte e a pasta. A isto opõe a sua própria sugestão de 80% de estanho 20% de estanho como a mais correcta para os esmaltes a aplicar a "louça fina". Fica-nos pois a ideia de que por "louça vidrada ordinaria" o autor se refere à faiança comummente produzida nas então ainda frequentes olarias lisboetas, às quais se juntariam as produções correntes de menor qualidade de algumas das fábricas. Referindo-se a citada "louça fina" a cerâmica de esmalte estanífero, e não a cerâmica de pó de pedra recoberta por vidrado plumbífero translúcido, subentendemos aqui o uso desse termo como referente a louça de qualidade superior concebida em universo fabril.

No livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829, encontramos na receita de "vidro comum desta fábrica de Miragaia" 8 arrobas de chumbo para 2 de estanho, correspondente a 80% de chumbo para 20% de estanho, acreditando pela sua designação e composição tratar-se da solução aí em uso mais aproximada à tradição dos esmaltes empregues na produção oleira de faiança (FERNANDES, 2008b: 51). A esta fórmula podemos ainda juntar as que aparentam tratar-se de soluções já mais tardias e especificas a produções de cariz "industrial", com adição de novos elementos como o seixo ou o saibro, como na "Forma de fazer a queima para o vidro N.º 6" a composição de "1 arroba de chumbo / 16 arráteis de estanho" (Pág. 3), correspondente a 14,688 kg de chumbo para 7,2 kg de estanho, ou seja, 67,1% de chumbo para 32,9%, ou a alusão à "Receita de vidro para misturas com queima de 4 arráteis de estanho em cada arroba de chumbo" (pág. 8), correspondente a 14,688 kg de chumbo para 1,8 kg de estanho, ou seja, 89,1% de chumbo para 10,9% de estanho.

João Baptista Lúcio refere em 1844 (: tomo VI, 329-330), muito provavelmente com igual referência ao universo lisboeta, que variando as proporções empregues por cada olaria "a composição mais adoptada é a seguinte. Calcina-se com atenção uma mistura de partes iguaes de cumbo (sic) e de estanho". Contudo, esta relação de igualdade é no mínimo duvidável. Funcionando o chumbo como base do vidrado e o estanho apenas como opacificante, a utilização a partes iguais dos dois metais seria um contra-senso, com questionáveis resultados ao nível da relação entre o esmalte e a pasta.

No “Caderno de espelicações e lembranças” de 1855, da Fábrica do Cavaquinho, em Vila Nova de Gaia, encontramos sob o título “queima para faiança” 150 kg de chumbo para 34 kg de estanho, resultando numa proporção de 69% de chumbo para 31% de estanho (VALENTE, [s.d.]: 198).

Charles Lepierre em 1899 (: 121-122) informa-nos que nas olarias de Coimbra, à altura, estaria em uso “uma mistura de 100 kilogramas de Chumbo e 18 a 20 kilogramas de Estanho”, correspondente 83,3%-84,7% de chumbo para 16,6-15,2% de estanho, ou em partes, cerca de “cinco de chumbo por uma de estanho”. Contudo esclarece que “no princípio do século empregava-se em Coimbra, segundo fórmulas antigas que vi, as seguintes proporções: 100 kilogramas de Calcina de chumbo e 25 kilogramas de Calcina de estanho”, ou “o chumbo e o estanho na proporção de quatro partes de chumbo por uma de estanho”, correspondente a 80% de chumbo para 20% de estanho.

Fortunato Augusto Freire Themudo em 1905 (: 181) refere, novamente para Coimbra, que “o vidrado é formado por 1 kilograma de estanho por 15 de chumbo misturado com areia do mar para a louça grossa”, correspondente a 93,7% de chumbo para 6,3% de estanho, “e 2 de estanho por 15 de chumbo (…) para a louça fina”, correspondente a 88,2% de chumbo para 11,8% de estanho”. Sem precisar cronologicamente a fase de transição a que se refere, acrescenta ainda que “antes porém do encarecimento do estanho o vidrado da louça fina levava 3 kilogramas de estanho por 15 de chumbo”, correspondente a 83,3% de chumbo para 16,7% de estanho. É de notar que, apesar da imposição do sistema métrico a partir do decreto de 13 de Dezembro de 1852 (CUNHA, 2003: 28-32, 75-79), as dosagens registadas por Fortunato Augusto Freire Themudo em 1905 correspondem ainda à arroba, que com 14,688 kg se aproxima dos “15 kilogramas” referidos, e provavelmente a quatro ou seis arráteis, que com 0,459 kg se aproximam dos 2 e 3 “kilogramas” referidos.

João da Bernarda (2001: 35), com referência à prática da olaria de Alcobaça fundada em 1875 pelo oleiro coimbrão José dos Reis dos Santos, indica para o “vidro fino” uma “proporção de 75 quilos de chumbo para 10 de estanho”, correspondente a 88,2% de chumbo para 11,8% de estanho, e “para o “grosso” ou grosseiro” que “a quantidade de chumbo era igualmente de setenta e cinco quilos mas para sete de estanho”, correspondente a 91,5% de chumbo para 8,5% de estanho.

Por fim, Armando Maria Vasconcelos Cardoso (1959: 245) refere genericamente 78-80% de chumbo para 22-20% de estanho.

Comparando estes poucos dados para o território português com as proporções indicadas para a Itália de século XVI, temos antes de mais a indicação de Vannoccio Biringuccio em 1540 à proporção geral de 100 libras de chumbo para 20 libras de estanho, correspondente a 83,3% de chumbo para 16,7% de estanho (SMITH; GNUDI, 1990: 394).

Já Cipriano Piccolpasso (2007: 71) em 1557-1559 apresenta diversas receitas, contendo desde 4 libras de chumbo para 1 libra de estanho, correspondente a 80% de chumbo para 20% de estanho, 6 libras de chumbo para 1 libra de estanho, correspondente a 85,7% de chumbo para 14,3% de estanho, 7 libras de chumbo para 1 libra de estanho, correspondente a 87,5% de chumbo para 12,5% de estanho, ou ainda 100 libras de chumbo para 35 libras de estanho, correspondente a 74% de chumbo para 26% de estanho, e 100 libras de chumbo para 40 libras de estanho, correspondente a 71,4% de chumbo para 28,6% de estanho.

Reportando-se às produções espanholas Modernas de Sevilha, encontramos a indicação geral à relação de 75% de chumbo para 25%.

Recuando ainda mais à obra de século XIV do persa Abu'l Qasim, encontramos por sua vez a fórmula de 90% de chumbo para 10% de estanho ou, para esmaltes de melhor qualidade, de 85,7% de chumbo para 14,3% de estanho (LISTER; LISTER, 1987: 262).

Deste conjunto de dados fica antes de mais clara a proporção de 80-20% como principal referência. Consoante se pretendam elevar os níveis de qualidade maior é a percentagem de estanho adicionada, aumentando assim a opacidade, intensidade do branco e brilho do esmalte, o que na faiança dita "fina" já de índole industrial pode chegar mesmo aos 24,8% de estanho. Ainda que os dados sejam mais que insuficientes para permitir uma correcta leitura de tendências, parecem ainda assim confirmar a ideia geral obtida pela observação de vestígios de produção e consumo, com tendência para menores percentagens estaníferas nas produções coimbrãs e, no geral, para a diminuição das percentagens estaníferas ao longo dos tempos entre as produções oleiras, contrariamente às produções ditas industriais **(Quadro 13)**.

A comparação destes valores com os valores empregues, por exemplo, na majólica italiana ou na faiança sevilhana não revelam igualmente grandes discrepâncias, subentendendo-se a proporção referencial de 80-20% como transversal às produções

estaníferas europeias desde pelo menos o século XVI, provavelmente após uma lenta evolução de vários séculos sempre no sentido da elevação da componente estanífera.

Em regra, à calcina de chumbo e estanho juntar-se-ia na composição do esmalte a areia e o sal, nas suas devidas proporções, sendo a mistura seguidamente calcinada na fornalha do forno, por norma, mas não obrigatoriamente, no de vidragem, no que nos aparece frequentemente indicado por "fritagem", sendo o seu produto a "frita", ainda que por vezes para a mesma acção se repita o termo calcinar (XAVIER, 1805: 43), ou o mesmo termo fritar possa aparecer com o mesmo sentido de calcinar o chumbo e o estanho (CARDOSO, 1959: 243). José Ferreira da Silva (1804: 100) define mesmo em rodapé que "fritar, é calcinar a matéria do vidro, para separar dela todos os corpos gordos, que dariam alguma cor suja ao vidro".

Segundo a generalidade dos autores que nos têm servido de base, teríamos assim o chumbo e o estanho já devidamente doseados no seu estado oxidado, aos quais seriam acrescentados sem prévia transformação as respectivas doses de sal marinho – cloreto de sódio – e areia – sílica –, mistura essa que colocada na fornalha do forno cerâmico, em recipiente próprio ou em buraco aberto no chão da fornalha e revestido por areia para não pegar – devidamente desenvolvido no capítulo correspondente à cozedura de vidragem –, iria então a fritar uma última vez antes da sua moagem.

Esta é a solução que encontramos em José Ferreira da Silva (1804: 93-94), quer com referência aos vidrados de chumbo quer aos estaníferos, em António Veloso Xavier (1805: 18), em Charles Lepierre (1899: 121-122), mesmo que de forma apenas vaga, em Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 81) e em João da Bernarda (2001: 37).

No entanto devemo-nos demorar nesta questão para reflectir sobre o já anteriormente referido massicote, que encontramos na obra de 1805 de António Veloso Xavier (: 43) para preparado constituído por areia, soda e potassa, e massico, usado no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829, sobretudo para a mistura calcinada de areia e sal, parte da receita de "vidro comum desta fábrica de Miragaia", mas também para outras composições como areia, barrilha e potassa (FERNANDES, 2008a: 32; FERNANDES, 2008b: 51, 66).

Quadro 13 - Quadro síntese das ligas de chumbo e estanho empregues na "calcina" de esmaltes estaníferos em território português.

Ano de ref.	Área de ref.	Chumbo	Estanho	Comentário	Fonte
1782	Coimbra	91,6%	8,4%		BAPTISTA, 1990: 221
1804	Lisboa (?)	80%	20%		SILVA, 1804: 93-94
1805	Lisboa (?)	83,3%	16,6%		XAVIER, 1805: 18
1805	Lisboa (?)	<66,6%	>33,3%		XAVIER, 1805: 43
1805	Lisboa (?)	86,2%	13,8%	"louça vidrada ordinaria"	XAVIER, 1805: 79-81
1805	Lisboa (?)	75,2-75,7%	24,8-24,3%	"composiçaõ ordinaria para a louça fina"	XAVIER, 1805: 79-81
1805	Lisboa (?)	80%	20%	"composiçaõ ordinaria para a louça fina"	XAVIER, 1805: 79-81
1827-1829	Fábrica de Miragaia (Porto)	80%	20%	"receita de vidro comum desta fábrica de Miragaia"	FERNANDES, 2008b: 51
1855	Fábrica do Cavaquinho (Gaia)	69%	31%	"queima para faiança"	VALENTE, [s.d.]: 198
1898	Coimbra	83,3%-84,7%	16,6-15,2%		LEPIERRE, 1899: 121-122
1898	Coimbra	80%	20%	"no princípio do século empregava-se em Coimbra"	LEPIERRE, 1899: 121-122
1905	Coimbra	93,7%	6,3%	"para a louça grossa"	THEMUDO, 1905: 181
1905	Coimbra	88,2%	11,8%	"para a louça fina"	THEMUDO, 1905: 181
1905	Coimbra	83,3%	16,7%	"antes porém do encarecimento do estanho o vidrado da louça fina levava"	THEMUDO, 1905: 181
>1875	Alcobaça (tradição coimbrã)	91,5%	8,5%	"para o (vidro) grosso ou grosseiro"	BERNARDA, 2001: 35
>1875	Alcobaça (tradição coimbrã)	88,2%	11,8%	"vidro fino"	BERNARDA, 2001: 35

António Veloso Xavier refere este "Massicote ou base da coberta branca" como um preparado ao qual se deveria adicionar posteriormente os elementos chumbo e estanho, podendo essa ligação desenvolver-se de forma variada, por exemplo apenas com adição de óxido de estanho e sal, sendo no fim a mistura novamente frita na fornalha do forno cerâmico. No livro de receitas de Miragaia o massico, uma vez frito, é moído e peneirado antes de ser misturado com a calcina, aí designada por "queima", indo novamente a fritar na fornalha do forno cerâmico (FERNANDES, 2008a: 32; FERNANDES, 2008b: 51, 66). De referir que apesar de ser "massico" o termo que aí vamos encontrar por regra, registamos contudo por uma vez o termo "massicote" na "Receita de vidro superlativo" (pág. 2), alternando-se sem critério com o termo "massico".

Igualmente acima referido, encontramos já a raiz desta prática na obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (2007: 71), com o correspondente termo "marzacotto", o que terá estado por sua vez na origem do "masticot" empregue no centro cerâmico de Delft, na actual Holanda (LAHAUSSOIS, 2003: 27). Aí, Cipriano Piccolpasso (2007: 71-72) fala de "marzacotto" como base para o esmalte sendo composto de tártaro e de areia fritos em conjunto no forno cerâmico. No entanto, entre as várias receitas que dá, sempre fritas no forno cerâmico, várias são as que aparecem como mistura de areia, tártaro e sal, havendo mesmo outras em que a um "marzacotto" previamente frito se adicionam estanho, areia ou chumbo, conforme a receita e conforme se destinem ao "bianco" opaco branco ou à "coperta" translúcida. O que sobressai em relação à obra de 1540 de Vannoccio Biringuccio, que apenas indica a mistura a seco do "marzacotto" com a calcina do chumbo e do estanho sem nova frita (SMITH; GNUDI, 1990: 394), é a indicação de Cipriano Piccolpasso quer a esta mistura seca quer a nova frita do conjunto na fornalha do forno cerâmico, o que parece ter por padrão a adição inicial ou posterior da areia, que invariavelmente aparenta requerer vitrificação antes da moagem, ao contrário, por exemplo, do que registamos como prática mais comum no fabrico da cerâmica de vidrado de chumbo, com a areia sem prévia fritagem a ser moída em conjunto com a calcina de chumbo antes da sua diluição em água para se proceder ao banho das peças (SILVA, 1804: 92-93, 100; ELIAS, 1996: 18).

Temos assim desde pelo menos o século XVI para Itália, com eco pelo menos desde o século XIX para Portugal, a prática da fritagem prévia dos elementos a juntar à calcina de chumbo e estanho, normalmente sal e areia, antes da sua mistura final, e a

possibilidade desta mistura final passar ou não por nova exposição ao fogo, desta feita no interior da fornalha do forno cerâmico. Este facto impõe por isso a hipótese de que durante os séculos XVI-XVIII tal prática tivesse ainda, ou já, lugar nas olarias de faiança portuguesas. Pensamos contudo que, perante as indicações recolhidas nas diversas obras com referência directa ao universo nacional, a prática mais comum tenha sido de facto a frita conjunta da calcina de chumbo e estanho com o sal e a areia sem prévia preparação, aplicando-se o termo frita à vitrificação final da mistura, seguidamente moída. Tal compreender-se-ia inclusive pela simplificação do processo, procedendo-se apenas a uma moagem final da frita em vez de duas, com a moagem do massico e posterior nova moagem da frita, invariavelmente constituída num bolo de massa vitrificada após exposição ao fogo na fornalha do forno cerâmico. A isto podemos ainda juntar a melhor ligação entre os diferentes elementos proporcionada pela acção das elevadas temperaturas, a que se seguiria ainda nova mistura mecânica através da moagem do conjunto.

Por arrastamento, e ainda que o uso de tártaro a partir de sarro de vinho apenas nos apareça em Portugal em textos oitocentistas, para esmaltes em António Veloso Xaxier em 1805 (: 53-55) e sobretudo para tintas no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia de cerca de 1827-1829 (FERNANDES, 2008b: 68), não podemos pôr de parte a hipótese de a fórmula italiana descrita por Cipriano Piccolpasso ter sido empregue em território nacional, na íntegra ou parcialmente.

Por fim, é novamente de referir nesta fase a aparente divergência entre o tratamento dado aos esmaltes estaníferos e aos vidrados de chumbo. Se a prévia fritagem da areia e do sal em conjunto com a calcina de chumbo e estanho antes da sua moagem parece ter sido a regra para a produção dos esmaltes estaníferos, para os vidrados de chumbo esta fritagem da areia prévia à sua moagem em conjunto com a calcina do chumbo aparenta não o ter sido (ELIAS, 1996: 18). Já José Ferreira da Silva em 1804 (: 92-93) o indicava, acrescentando aliás que se tal fritagem ocorresse resultaria numa melhoria da qualidade dos vidrados (: 100).

Debruçando-nos sobre as dosagens de areia e sal adicionadas à calcina de chumbo e estanho, a tarefa torna-se ainda mais difícil, de tão escassa a informação disponível.

Na referência de 1804 de José Ferreira da Silva (: 93-94) apenas encontramos que à calcina composta de 80% de chumbo para 20% de estanho deveriam ser adicionadas partes iguais de sal e areia.

António Veloso Xavier, em 1805 (: 18), numa das suas receitas que intitula "Methodo de fazer o esmalte, o branco, ou o calcinado, e de o preparar para fazer a coberta" refere como "boa composiçaõ para a louça vidrada ordinaria, tal como a de *Nevers*. Tomem 100. libras do calcinado, 150. de area de *Nevers*, 25. de sal, quero dizer, de sal de vidro: o que se chama calcinado, é uma mistura de 20 libras de estanho fino e 100 de chumbo". Ainda que tenhamos que manter algumas reticências na extrapolação destas proporções dadas as especificidades da areia de "Nevers" e do sal empregue tratar-se de "sal de vidro", teríamos então correspondentemente 36,4% de calcina para 54,5% de areia e 9,1% de sal. Dado a calcina em causa se compor de 83,3% de chumbo para 16,6% de estanho, temos a fórmula final de 30,4% de chumbo, 6% de estanho, 54,5% de areia e 9,1% de sal, para um peso total de esmalte a fritar de 126,2 kg.

No "Caderno de espelicações e lembranças" de 1855 da Fábrica do Cavaquinho encontramos, sob o título "vidro para faiança", 94 kg de "queima", 94 kg de "areia de Coina" e 8 kg de "sal comum", juntando-se-lhe ainda 17 kg de "cristal" e 4 kg de "trincal", num peso total a fritar de 217 kg. Não considerando a adição do "cristal" e do "trincal", sintomáticos da cronologia adiantada da receita, temos aproximadamente 48% de queima para outros tantos de areia, e apenas 4% de sal. Tendo-se visto anteriormente ser aí a queima constituída por 69% de chumbo para 31% de estanho, obtemos então 33% de chumbo, 15 de estanho, 48% de areia e 4% de sal (VALENTE, [s.d.]: 198).

Na referência de Charles Lepierre à Coimbra de 1898 (1899: 121-122) temos que no princípio de oitocentos empregava-se "100 kilogramas de Calcina de chumbo e 25 kilogramas de Calcina de estanho, a que se juntavam 37,5 kilogramas de Sal marinho e 125 kilogramas de Areia branca, podendo-se juntar 7,5 kilogramas de cristal", ainda que à data de registo já só se use "100 kilogramas de Chumbo e 18 a 20 kilogramas de Estanho", ou "cinco de chumbo por uma de estanho apenas", sendo que "ao volume ocupado por esta calcina adiciona-se 1,5 volume de areia e 32 litros de sal".

Não considerando a possibilidade da adição de "7,5 kilogramas de cristal", correspondente a uma inovação mais tardia, temos assim para a primeira receita de inícios de oitocentos 34,8% de chumbo, 8,7% de estanho, 43,5% de areia e 13% de sal, com um peso total de esmalte a fritar de 287,5 kg.

Para a segunda receita, contemporânea da obra, esbarramos infelizmente com a impossibilidade de determinar a correspondência do "volume" empregue no doseamento da areia, impedindo-nos de calcular as diferentes dosagens.

João da Bernarda (2001: 37), para a olaria de Alcobaça, refere que para a calcina de "75 quilos de chumbo para 10 de estanho", correspondente por isso ao "vidro fino" com 88,2% de chumbo para 11,8% de estanho, "o produto desta redução, a que se chamava na terminologia do oleiro "queima", era depois "temperado" na proporção de um peso dos óxidos para dois de areia branca do Juncal e um alqueire de sal marinho (treze litros), auxiliar fundente. O peso neste caso era uma tendedeira – objecto em calote esférica de uso corrente para formar o pão".

Para o esmalte "grosso" ou "grosseiro" a calcina, composta por "setenta e cinco quilos" de chumbo "mas para sete de estanho, correspondente por isso a 91,5% de chumbo para 8,5% de estanho, aplicava-se "a proporção de um peso de queima para dois e meio de areia. De sal marinho levava entre dezoito a vinte litros (alqueire e meio)".

Novamente, a impossibilidade de determinar a capacidade ou peso da dosagem correspondente à "tendedeira" empregue na sua relação com o alqueire de sal impede-nos de calcular as diferentes dosagens, ficando apenas a informação de que a quantidade de areia seria o dobro da quantidade de calcina para o esmalte "fino" e o dobro mais meio para o esmalte "grosseiro".

Focando-nos nas três únicas receitas que nos permitem determinar com rigor ou aproximadamente a dosagem dos diferentes componentes, por António Veloso Xavier em 1805 com referência a Lisboa, no caderno de receitas de 1855 da Fábrica do Cavaquinho com referência a Vila Nova de Gaia, e por Charles Lepierre com referência a Coimbra nos princípios de oitocentos, temos então 30,4-34,8% de chumbo, 6-15% de estanho, 43,5-54,5% de areia e 4-13% de sal, com pesos totais de esmalte a fritar entre 126,2-287,5 kg.

A quantidade total de matéria a fritar prender-se-ia com a capacidade do local de frita no interior da fornalha, e logo da dimensão geral dos fornos empregues, e com o volume e ritmo de produção. Ainda que o produto da frita, sobretudo após moagem, fosse com certeza armazenado, de forma a encontrar-se disponível consoante as necessidades, o seu armazenamento em grandes quantidades por longos períodos de

tempo seria garantidamente algo a evitar, sobretudo considerando as pequenas dimensões das olarias tendencialmente familiares responsáveis pelo grosso da produção de faiança portuguesa entre os séculos XVI e XVIII.

Quanto às dosagens, seriam certamente feitas sobretudo com recurso a doseadores sem relação obrigatória a qualquer medida padrão, regendo-se o doseamento por partes relativas entre os diferentes componentes. Ainda que a maioria dos dados com que temos vindo a trabalhar nos surjam em libras, quilogramas ou litros, o uso destas medidas padrão dever-se-á mais à transposição feita pelos diversos autores do que propriamente às práticas oleiras por si observadas. Charles Lepierre deixa claro que converteu "os arrateis e as arrobas" que verificou na receita de princípios de oitocentos que revela, mas é com certeza traído pela prática que observou ao introduzir uma medida em "volumes".

A aquisição ao exterior da areia e do sal, processada com certeza em medidas de peso ou capacidade padrão, poderá ter levada por vezes à definição de determinadas receitas com o doseamento destes componentes feito segundo medidas concretas, aos quais se juntaria a calcina de chumbo e estanho já segundo um determinado número de "partes", determinadas por um doseador informal. Fica-nos essa ideia das descrições de Charles Lepierre e sobretudo de João da Bernarda, onde apenas o sal nos surge indicado em alqueires. Este último identifica mesmo esse doseador na olaria de Alcobaça como sendo uma "tendedeira – objecto em calote esférica de uso corrente para formar o pão". No livro de receitas de Miragaia, por sua vez, pode-se perceber por "peso" o recurso a uma gamela, provavelmente de madeira (FERNANDES, 2008b: 65). De forma geral esta prática integra-se plenamente naquela que foi a solução corrente sobretudo entre as artes mecânicas e até à implantação do sistema métrico em 1852, com a determinação de pesos, volumes ou dimensões de forma meramente relativa, simplificando processos e evitando equívocos provocados pelas inúmeras discrepâncias entre as mesmas medidas padrão de região para região.

Uma vez que o processo de fritagem do esmalte na fornalha do forno cerâmico será devidamente desenvolvido no capítulo referente à cozedura de vidragem, fica-nos aqui apenas por fazer a ponte entre o processo da frita e a sequente fase de moagem.

Vannoccio Biringuccio descrevia já em 1540 que o aspecto da frita após calcinação na fornalha do forno cerâmico era a de uma amálgama endurecida e vitrificada (SMITH; GNUDI, 1990: 394).

Cipriano Piccolpasso, em 1557-1559 (2007: 76-77), indicava por sua vez com referência ao "marzacotto" que este era retirado do forno cerâmico encontrando-se duro como pedra, tendo que se quebrar com um martelo de ferro os recipientes de barro nos quais tinha ido a fritar. Após isto era triturado num grande almofariz de pedra com um pilão de ferro (1557-1559: Livro II, fl. 38) **(Figura 200)**, posteriormente retirado do almofariz com uma escudela e colocado num peneiro, crivado e os pedaços maiores novamente triturados no almofariz. Já devidamente doseado – 30 libras –, o "marzacotto" era então colocado numa tina e lavado com água, deixando-se repousar um pouco, ao que se juntava a calcina do estanho – 12 libras –, ficando então pronto para a moagem.

José Ferreira da Silva em 1804 (: 94), na sua nota de rodapé com referência aos esmaltes estaníferos, afirmava que "põe-se tudo em um vaso descoberto, e se põe nesta segunda calcinação todo o sal se evapora (sic), a matéria contida no vaso se abate, e o peso diminui".

Mais desenvolvida, a descrição de António Veloso Xavier em 1805 (: 21) esclarece que após o arrefecimento do forno "se desce ao fundo da fornalha, e se tira o branco, ou o esmalte, que se tem misturado, e que com o grande calor do fogo do forno se calcinou, e se reduzio a hum bolo, ou massa de vidro branco, como leite, naõ transparente: quebra-se o bolo com o martello, e examina-se, quero dizer, tira-se a area que está unida; depois moe se bem fino, e se conduz ao moinho, onde se deve ajuntar agua, conforme a quantidade do branco a admittir".

João da Bernarda (2001: 37) acrescenta em relação à frita que "desta operação resultava uma pasta de vidro em tudo similar ao vidro comum com a diferença de que este arrefece enquanto que aquela é mantida incandescente nos potes. Limpa de alguma areia e cinza que ficara agarrada, era partida e pisada até ficarem grãos que seriam moídos num pequeno moinho manual".

O termo "bolo" atribuído por António Veloso Xavier à amálgama vitrificada dos vários componentes do esmalte é aliás o mesmo que vamos encontrar no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829, sendo pois o mais empregue, certamente devido ao aspecto geral do esmalte após a frita (FERNANDES, 2008b: 62).

A trituração – ou pisa – deste bolo da frita é igualmente consensual, como preparação para a fase de moagem. José Ferreira da Silva (1804: 94) não deixa de o referir ao dizer que "pisa-se a matéria calcinada em um gral de ferro". A partir das estampas da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, António Veloso Xavier apresenta ainda para este efeito dois "martellos" e quatro "malhos" (1805: Est. X, fig. 1, 2, 3, 4, 5 e 6) **(Figuras 201, 202 e 203)**. Contudo a trituração na prática portuguesa parece ter passado sobretudo pelo almofariz de pedra e pelo pilão de ferro. Esta é a solução que encontramos na Fábrica de Faianças de Rafael Bordalo Pinheiro nas Caldas da Rainha, onde o pilão de ferro apresenta uma extremidade alargada, em forma de bolacha (FERNANDES; REBELO, 2008: 117, 171). Apesar de a pia de calcário que serviu de almofariz na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* ainda se conservar no seu local, defronte aos fornos, não logramos identificar o pilão, que ainda assim se mantém na memória local como sendo de ferro. O registo gráfico total deste almofariz foi igualmente impossibilitado por se encontrar hoje coberto por moldes inutilizados **(Figura 204)**.

Na planta de 1861 da Olaria do Castelo Picão, na Lisboa Oriental, percebe-se a localização do que aí aparece designado com o número 22, correspondente a "Pisão", acrescentando-se a lápis na própria planta "pisão do vidro", podendo por isso presumir-se que localmente e à data fosse essa a sua designação (MANGUCCI, 2007: 427).

O termo pisão é igualmente aquele que vamos encontrar nos centros produtores do Porto e Vila Nova de Gaia, pelo menos no século XIX. Temos como exemplo disso a referência de 1844 à existência na Fábrica gaiense da Bandeira a "um pizão com seu ferro" (SOEIRO *et al.*, 2001: 84).

Não pode passar despercebido que o emprego destes pilões de ferro não deixaria de implicar o perigo da introdução, mesmo que residual, de fragmentos de ferro, após cozedura responsáveis por manchas ferruginosas na superfície dos esmaltes. Contudo, a atribuição única desta causa às manchas ferruginosas que por vezes de observam nos esmaltes não é pacífica, uma vez que podem igualmente dever-se à presença de pirites frequentemente presentes nas argilas vermelhas, não eliminados na fase de tratamento do barro.

Concentrando-nos na fase de moagem propriamente dita, começaremos por considerar a morfologia e modo de funcionamento dos moinhos empregues nesta tarefa.

Cipriano Piccolpasso na sua obra de 1557-1559 (2007: 75-76) descreve-nos três moinhos, empregues nas regiões de Urbino, Foligno e Veneza.

Na sua descrição do moinho empregue em Urbino avança três hipóteses em termos de força motriz, sendo a primeira a manual, a segunda a tracção animal e a terceira a hidráulica.

Basicamente o moinho descrito compõe-se de uma câmara circular aberta no chão onde uma cuba de madeira é encastoada até sensivelmente metade da sua altura. O preenchimento do seu fundo, que servirá de mó dormente, é composto por várias secções radiais de pedra ligadas entre si por uma massa constituída por cal, areia e gesso. A mó movente, colocada superiormente sobre a mó dormente, é por sua vez talhada a partir de um só bloco de pedra, assumindo igualmente uma forma discal, mas de diâmetro aproximado a apenas metade do diâmetro da mó dormente. A pedra utilizada na formação das duas mós deveria ser preferencialmente a mais resistente possível (1557-1559: Livro II, fl. 35v, fl. 36, fl. 36, fl. 36v, fl. 36v, fl. 37) **(Figuras 205, 206, 207, 208, 209 e 210)**.

A descrição do tipo de moinho empregue em Foligno não se afasta do princípio básico de funcionamento do anteriormente descrito, caracterizando-se por ser duplo e funcionar por força hidráulica segundo um sistema mecânico mais complexo (1557-1559: Livro II, fl. 37v) **(Figura 211)**.

O moinho empregue em Veneza é igualmente manual, mas apresentando um sistema que optimiza a dinâmica de tracção (1557-1559: Livro II, fl. 38) **(Figura 212)**.

Um aspecto que sobressai de imediato nos moinhos descritos por Cipriano Piccolpasso é o facto de a mó movente não corresponder ao diâmetro da mó dormente, tendo antes aproximadamente metade do seu diâmetro. Deste modo a área de contacto e moagem efectiva é reduzida ao diâmetro da mó movente. Por outro lado, à diferença de diâmetro entre as duas mós junta-se que o eixo de rotação da mó movente é descentrado em relação ao centro da mó dormente, fazendo com que a mó movente não moa por rotação concêntrica, como habitual, mas por translação, logo, por arrastamento circular do seu corpo em torno do centro da mó dormente.

Na obra de 1805 de António Veloso Xavier (: Est. IX, vinheta, fig. 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) **(Figuras 213-220)**, a partir das estampas da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, encontramos a descrição de um moinho, manual ou

por tracção animal, que repete a solução do que aparenta ser uma cuba de madeira circular encastoada no chão, ainda que desta feita não fique claro que não pudesse ser de pedra. Em vez de encontrarmos duas mós sobrepostas, segundo o tradicional princípio da mó dormente e movente, encontramos apenas uma mó de pedra de perfil elevado, ou seja, de perfil cilíndrico em que a sua altura é igual ou superior ao seu diâmetro. Deste modo, à sua principal área de moagem que continua a residir na sua base, junta-se a sua face lateral, que com a rotação entra em atrito com as paredes internas laterais da cuba, aqui designada por "pia". A isto temos ainda que juntar a particularidade de à mó de pedra ter sido subtraído um quadrante, pelo que o autor a designa por "mó chanfrada". Ainda que o autor não o clarifique, o fundo da "pia" deveria ser constituído por pedra de igual resistência em relação à "mó chanfrada", pois de outro modo perder-se-ia a eficácia do atrito desta em rotação.

Na sua explicação (: 21-22) sobre o modo de funcionamento destes moinhos encontramos que "o moinho se põem em movimento, lançando-se o branco pouco a pouco, até que tenha bastante; continuando-se o movimento do moinho, que deve ser muito vigoroso: sendo o moinho grande, empregaõ-se cinco, ou seis homens para o tanger; no fim de huma hora de trabalho bastaraõ quatro, depois tres, e no fim das quatro horas hum só será bastante: continua-se o trabalho até que o branco seja taõ fino, como a farinha: e, para conhecer se a sua finura, toma-se huma pequena quantidade, (em quanto moe o moinho,) pondo-se sobre a unha do pollegar esquerdo, se esfrega com o pollegar direito, naõ se percebendo aspereza alguma, he signal de bem moído. Quando se parar o moinho a noite, ou ao jantar, deve ser tangido tres, ou quatro vezes com toda a presteza possivel, fazendo-o parar de repente; entaõ ninguem o tocará, à excepçaõ do que está incumbido; porque succederá, tocando a roda, comprimir-se a materia, e endurecer-se, tendo depois muito incommodo, para fazer andar o moinho, sendo igualmente obrigado algumas vezes a tirar grande parte da materia; o que vem ser dispendioso pela perda do tempo".

João da Bernarda, com relação à olaria de Alcobaça fundada em 1875, descreve que o esmalte "era pisado e moído juntamente com água até formar um pó que não fosse agressivo ao tacto. Era hábito roçá-lo na unha do dedo grande onde se sentia bem a tal agressividade. O primeiro moinho utilizado para moer vidro era um cilindro feito em madeira (aduelas) como um barril, forrado de pedra que tinha uma mó com uma manivela funcionando ao alto, um pouco como a mó árabe. Passou-se a adaptar neste

conjunto uma correia que acoplada a um moinho eléctrico, dava um rudimentar moinho de bolas (seixos) como hoje são conhecidos. Havia também para as tintas que eram manipuladas na fábrica idênticos moinhos" (1992: 13). A isto acrescentará mais tarde que os grãos da frita após trituração "seriam moídos num pequeno moinho manual, em que se chama em algumas regiões atafona (mó, em árabe) – cilindro alto de madeira com fundo e mó em pedra. O movimento desta era efectuado por um ferro na vertical de haste quebrada em U, em forma de manivela, que rolava com auxílio da mão na depressão, mais ou menos a meio. Também se moíam aqui as tintas, mas, finda a operação, ter-se-ia que lavar muito bem para não colorir o vidrado. Esta operação, para maiores quantidades, era feita em grande mó rodada por tracção animal. Manuel Ferreira da Bernarda comprou para tal (…) um moinho de pão movido a água e nele fazia a operação. Este pó ficava com a aparência de farinha, não sendo nada agressivo ao tacto. Era hábito do oleiro, para ver se os produtos estavam a seu gosto, roçar um pouco o pó entre a unha do polegar e o indicador" (2001: 37).

Herculano Lino Elias (1996: 18), com referência às tradição das Caldas da Rainha, e ainda que com referência ao vidrado de chumbo, descreve-nos que "a atafona, moinho para a moagem do chumbo em pó e da areia para o vidrado camurça (transparente), era um grande almofariz manual. Para avaliar o esforço dispendido na moagem, que tinha o tempo de dezasseis horas, descrevemos a sua estrutura: um recipiente em pedra com mais ou menos um metro de diâmetro e sessenta centímetros de altura, com um eixo central e com uma manivela em ferro, ligada ao eixo, com duas argolas também em ferro, uma meia lua em pedra que se encaixava no recipiente e com peso de vinte cinco a trinta quilos. Colocados no recipiente os produtos a moer com água quanto baste, o arranque era feito por dois homens e se o individuo que continuava a operação deixava parar ainda numa fase inicial a meia lua não mais a conseguia fazer deslizar sem o auxílio de outra pessoa. Todavia, numa fase da moagem mais avançada e com os materiais quase moídos, era bastante leve a sua movimentação. Antes de terminar a moagem, e verificar sua granolometria, o teste consistia em levar à unha do dedo polegar para ver a sua aspereza". A referência à adição de "água quanto baste" viria mais tarde a ser precisada por Herculano Lino Elias como de "cerca de sete decilitros para um quilo de vidrado" (FERNANDES, REBELO, 2008: 151).

Conseguimos uma descrição mais pormenorizada do moinho manual caldense a partir da descrição do exemplar em uso na Fábrica de Faianças das Caldas das Rainha,

fundada em 1884 por Rafael Bordalo Pinheiro: "Atafona - Grande mó manual de pedra usada para moer o vidrado de chumbo e a areia, a que se juntam, na fase final, os óxidos colorantes. Trata-se de uma mó manual constituída por um recipiente de pedra de paredes elevadas, ao qual está adossado um eixo em ferro que é solidário com a mó propriamente dita (em forma de uma meia rodela de pedra colocada na horizontal e disposta dentro do recipiente atrás descrito). No topo superior do eixo existe uma manivela que permite fazer rodar a mó. O recipiente da atafona tem, no seu interior, 65 cm de diâmetro e 26 cm de altura de parede. Exteriormente tem 75 cm de diâmetro máximo e 54 cm de altura máxima. A mó, em forma de meia lua, tem 55 cm de diâmetro máximo" (FERNANDES; REBELO, 2008: 113, 151, 171).

Apesar de António Veloso Xavier não o referir, a moagem do esmalte nos moinhos que descreve deveria certamente ser efectuada com igual adição de água, e não a seco. Já Vannoccio Biringuccio na sua obra de 1540 o referia (SMITH; GNUDI, 1990: 394), tal como Cipriano Piccolpasso (2007: 77, 86). Deste modo garantir-se-ia não só a moagem do esmalte, mas contribuir-se-ia simultaneamente para a sua perfeita e uniforme diluição na água, preparando-o para a fase de esmaltagem das peças em chacota.

Quanto à morfologia do moinho descrito por Cipriano Piccolpasso, de duas mós sendo a superior de menor diâmetro e de rotação desconcêntrica, não podemos nesta fase definir tratar-se de uma solução específica à experiência italiana, logo sem utilização em território nacional, ou específica ao século XVI, tendo posteriormente evoluído para a solução apresentada na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* e reproduzida por António Veloso Xavier, hipótese enfraquecida pelo registo etnográfico da mó de rotação concêntrica em quase todos os centros produtores europeus, mediterrânicos e médio orientais (AMOURIC; THIRIOT, 1998).

Por sua vez, a morfologia em meia-lua da mó do moinho manual empregue na tradição das Caldas da Rainha sugere-se como uma evolução da "mó chanfrada" patente nesta última solução. Infelizmente, não logramos a observação directa ou indirecta através de registos de outros moinhos manuais do género empregues na produção de esmaltes estaníferos em Portugal, para podermos asseverar se esta evolução morfológica apenas aconteceu de forma específica para o centro produtor das Caldas da Rainha ou de forma alargada para o território nacional. Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de*

Coimbra, apesar de se conservar a pia do almofariz de trituração da frita, não encontramos vestígios de um possível moinho, não havendo memória da preparação local do esmalte, apenas das tintas, que passaram a ser adquiridas ao exterior apenas na década de setenta de século XX. Talvez tal se explique pela nota que Charles Lepierre nos deixou em 1898 (1899: 115) de que em Coimbra "nenhuma fábrica tem motor seu; as cores e vidrados são moídos numa fábrica independente, de moagem comum, movida a vapor". Esta informação é aliás repetida em 1905 por Fortunato Augusto Freire Themudo (: 181), afirmando que "o vidrado e as cores para as diferentes fábricas são moídos numa oficina independente, movida a vapor, e que se encarrega deste serviço para os fabricantes mediante uma certa remuneração", ao que acrescenta que "há apenas uma fábrica, a de Leonardo António da Veiga, que tem um motor especial para moer o vidrado e as cores que lhe são necessárias". Já em 1899, no seu comentário à planta do Bairro das Olarias de Coimbra de 1810-1820, Joaquim Martins de Carvalho refere a localização desta fábrica "ao fundo da rua da Moeda" – onde à altura do levantamento estaria localizada a olaria de Manuel José de Abreu, posteriormente destruída por um incêndio – e que Francisco Augusto Martins de Carvalho em 1910 (: 117) diz pertencer a José Simões Ladeiro, sendo no entanto o prédio propriedade de José António dos Santos.

Temos apenas na obra de 1804 de José Ferreira da Silva, com referência à produção de vidrados de chumbo, a representação de um moinho similar ao apresentado por António Veloso Xavier a partir da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, na qual a mó se apresenta completa, sem chanfre. O facto de as figuras apresentadas por José Ferreira da Silva terem sido produzidas em Lisboa para o efeito, torna a representação deste moinho especialmente importante, por talvez corresponder à solução igualmente em uso à época nas olarias de faiança lisboetas (Est. II, fig. 11 e 12) **(Figuras 221 e 222)**.

Coloca-se-nos então a questão da funcionalidade da mó chanfrada. Apesar da diminuição da área de moagem, tratando-se de moer o que se pode descrever como uma calda líquida, o chanfre viria permitir o seu contínuo revolvimento, evitando por exemplo que parte do esmalte se depositasse sobre a mó movente, caso esta fosse completa, sem chanfre, nunca passando pelas áreas de efectiva moagem. Por outro lado, a diminuição da área de atrito e, talvez sobretudo, a diminuição do peso da mó representados pela subtracção de um quarto ou quase metade do seu volume,

resultariam numa indiscutível diminuição da força necessária ao tanger do moinho, especialmente útil no caso de se tratar de um moinho manual. A isto temos ainda que juntar a operação, não mencionada por nenhum dos autores em foque, de passagem do esmalte já moído para a tina de esmaltagem das peças em chacota. Esta teria que passar pelo transvazo da calda, provavelmente com uma gamela ou cabaço, com ou sem cabo – ou uma escudela de madeira com um palmo de largura como indicado por Cipriano Piccolpasso (2007: 86) –, o que seria imensamente facilitado pela presença do chanfre. Talvez por isso constatemos no moinho representado por José Ferreira da Silva, de mó movente completa, a existência de um pequeno canal da base da tina, de forma a que seja possível a recolha da moagem na área de inevitável maior assentamento do vidrado. A tudo isto podemos ainda juntar a vantagem representada pelo chanfre na operação de limpeza do moinho, especialmente importante quando efectuadas moagens alternadas de tintas e esmaltes, de forma a que resíduos das primeiras não contaminassem os segundos.

Quanto ao termo atafona para designar estes moinhos, que para além de Alcobaça e Caldas da Rainha nos aparece já em Lisboa no século XVII (MANGUCCI, 2003: 426-427), deverá ter sido dos termos mais comuns, suspeita suportada pela sua origem árabe no termo "al-tahunâ", para moinho, repetida nas olarias do Levante Espanhol com o termo "tahona" (LISTER; LISTER, 1987: 263).

O funcionamento destes moinhos por tracção animal deveria contudo ter sido a prática mais vulgar.

No contrato de compra e venda de 1638 da olaria da Rua das Madres, na Lisboa Oriental, percebe-se já a presença de estábulos e animais para tracção do engenho de moagem. No inventário *pós-mortem* de 1695 dos bens imóveis do oleiro Adrião Gonçalves, falecido em 1693 e proprietário então desta olaria e de outra na Rua da Madragoa, revela-se apenas uma atafona para ambas as olarias, o que sugere um engenho de grande dimensão. Em 1862, na intimação para encerramento da primeira olaria feita pela Administração Pública, percebe-se ainda a presença do estábulo (QUEIRÓS, 1987: 443; MANGUCCI, 2003: 426-427).

Na planta de 1861 da Olaria do Castelo Picão, no mesmo centro produtor, percebe-se mesmo a existência de uma divisão legendada com o número 13 como "Caza do engenho de moer vidro", onde com o número 14 nos aparece ao centro o "Engenho", ao que se acrescenta a lápis "de moer – chumbo, estanho, sal e areia". A dimensão deste

engenho e o espaço circundante que lhe é reservado não deixa grandes dúvidas de se tratar de um moinho movido por tracção animal (MANGUCCI, 2007: 427).

Ainda que a presença dos estábulos em olarias também se possa relacionar certamente com animais de carga e transporte, podendo estes serem os mesmos não, atribuindo-se-lhes funções específicas (MANGUCCI, 1996: 159), o registo deixado por Charles Lepierre em 1898 não deixa espaço para dúvidas do papel animal no funcionamento destes engenhos em Lisboa, com a fábrica de Miguel Gomes Correia (Sucessores Viúva & Filhos), situada na Rua da Imprensa Nacional, 98 a 104, fundada em cerca de 1850, com um "engenho de moer o vidro" movido a cavalos (1899: 69); a Fábrica de Produtos Cerâmicos de José Gregório Baudoin, sita na Rua Vinte e Quatro de Julho, n.º 966, fundada provavelmente em 1874, com "um moinho de moer vidrado movido por um boi"; a Fábrica de João Félix Caldas, localizada na Calçada Agostinho de Carvalho, 23 a 31, fundada em 1798, "possui moinho para vidrado movido a um macho" (1899: 70). Mesmo para o Distrito de Aveiro, na Fábrica da Fonte Nova, se regista que "possuía até há pouco um aparelho movido por bois para a moagem das cores e esmaltes" (1899: 113).

Em 1785, na Real Fábrica de Louça ao Rato em Lisboa, apontava-se já "dois bois para trabalharem nos engenhos de moer vidro"[257] (ESTEVES, 2003: 155).

Virando-nos para a olaria de tradição coimbrã fundada em 1875 por José dos Reis dos Santos em Alcobaça, lê-se no seu anúncio de arrendamento de 15 de Julho de 1900, colocado no n.º 524 do periódico *Semana Alcobacense* pela sua filha após morte deste e breve período de funcionamento sobre a direcção desta, que "tem um moinho para moer tintas e vidros com um cavalo" (BERNARDA, 2001: 63). Na planta da olaria levantada em 1905 percebe-se perfeitamente o moinho único encaixado na grande roda para a tracção animal, identificado como "Trituração de vidro e tintas" (BERNARDA, 2001: 63).

À tracção animal cedo se poderá ter oposto o uso de moinhos hidráulicos similares aos empregues na moagem da farinha. Certeza para a centúria de oitocentos, levanta essa hipótese para os séculos precedentes.

[257] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Livro 412, Ordens da Direcção. 1785, fl. 37.

Na Fábrica portuense de Massarelos, em 1774, regista-se a posse de um moinho de vidros e tintas na Rua das Bicas, alargado no Inquérito Industrial de 1881 para duas azenhas em Vilar (SOEIRO *et al.*, 2001: 75, 76).

No auto de vistoria de 6 de Março de 1822 à fábrica portuense de Miragaia refere-se que "tem mais uma azenha para moer o vidro para consumo da Fábrica em uma propriedade na Rua das Bicas da freguesia de Massarelos na qual se ocupam dois homens" (FERNANDES, 2008a: 21), à qual juntavam ainda azenhas na Rua dos Moinhos, na mesma freguesia, não diferindo estas das usadas na moagem da farinha (FERNANDES, 2008a: 31).

Também as fábricas gaienses da Bandeira, Fervença e Santo António do Vale da Piedade possuíam no século XIX moinhos no ribeiro de Quebrantões, enquanto que a Fábrica da Torrinha arrendava uma azenha nas proximidades e a do Senhor d'Além possuía três azenhas em local indeterminado (LEPIERRE, 1899: 106, 108, 109, 110; SOEIRO *et al.*, 2001: 84, 97, 113; LEÃO, 2007: 459). Não é por isso surpresa encontrarmos desde o final de século XVIII a figura do "moleiro do vidro" entre o pessoal das fábricas de Massarelos e Santo António do Vale da Piedade (LEÃO, 2007: 43, 45).

Deste conjunto de dados fica claro que, pelo menos desde os finais de século XVIII e no que diz respeito aos centros produtores do Porto e de Vila Nova de Gaia, o recurso a azenhas para a moagem dos esmaltes e tintas era não só comum como predominante. Tal se prenderá com certeza com o aumento das necessidades impostas pela produção fabril, mais massiva e carecendo de maiores quantidades. As mesmas necessidades terão sido sentidas nos restantes centros produtores fabris, como Lisboa, no entanto, mesmo não possuindo dados que o inviabilizem cabalmente, é provável que esta solução se tenha desenvolvido especialmente no Porto e em Vila Nova de Gaia devido às características do terreno e abundância de linhas de água.

Mesmo sem referência a processo industriais, encontramos na tradicional produção de cerâmica vidrada de chumbo de Barcelos a indicação ao mesmo recurso a moinhos hidráulicos, desta feita de rodízio, cujo registo de 1965 de João Macedo Correia (: 18) não deixa de colocar como uma prática com raízes passíveis de serem recuadas pelo menos à centúria de oitocentos: "Poucos fabricantes possuem moinho (…) a moagem ainda hoje se considera uma indústria à parte. Actualmente paga-se $20 pela moagem de cada quilo de vidrado (…) além de se pagar um tanto por quilo, o

moleiro descontava ainda a *maquia*: um quilo de vidrado em cada 45 quilos. A maquia correspondia ao aumento de peso resultante do desgaste das mós. Ainda existe, e em plena laboração, um dos moinhos mais primitivos: é o da Afuradana, freguesia da Pousa, junto ao rio Cavado na passagem de barco que faz a travessia Areias-Pousa" **(Figuras 223 e 224)**.

Este dado alerta novamente para o facto de não ter passado despercebido ao oleiro a grande vantagem representada pela moagem das tintas, e sobretudo dos esmaltes, em moinhos hidráulicos, sempre que tal tenha sido possível. Uma vez mais registamos essa prática em contextos de abundância de linhas de água e onde a topografia acidentada permite com mais facilidade a instalação de sistemas de condução de águas, o que com moinhos de rodízio se faz sobretudo através da construção de levadas, ainda que a indicação à compra de um moinho de pão para moagem do vidrado pela olaria de Alcobaça prove que isto possa penas ser visto como uma tendência.

Para os casos em que a moagem do esmalte fica provada em moinhos de farinha, teríamos então uma moagem a seco, sendo o pó resultante transportado de volta para a olaria, ou fábrica, e sendo-lhe apenas adicionada a água no momento de esmaltagem das peças enchacotadas. Nestes casos o esmalte seria armazenado já na sua forma preparada, enquanto a moagem do esmalte em conjunto com a água levaria provavelmente à armazenagem do esmalte ainda por usar na sua forma mais grosseira, após a trituração no pisão.

Procurando cruzar estes dados com os raros vestígios arqueológicos actualmente disponíveis, temos a indicação da reutilização de "fragmentos de mós e mós inutilizadas pelo desgaste de uso" nas paredes de "um pequeno tanque de depuração de argila de cerca e um metro quadrado", além de outras tantas "mós partidas ou completamente desgastadas" recuperadas entre o caqueiro, na olaria de século XVII-XVIII parcialmente escavada durante a intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, em Vila Nova (ALMEIDA *et al.*, 2001).

Nas sondagens realizadas na fábrica oitocentista do Senhor d'Além, igualmente do lado de Vila Nova Gaia, exumaram-se três moinhos manuais, além de diversas mós associadas, ao que se juntam inúmeros reaproveitamentos nas próprias paredes da fábrica de mós fragmentadas ou inutilizadas pelo desgaste. Apesar de já anteriormente, no capítulo referente ao barro, termos sido obrigados a colocar a hipótese de estes moinhos terem servido, igualmente ou apenas, para a moagem dos "calhaus" de marga

importados de Lisboa, dada a presença de vários destes "calhaus" na mesma sala, a sua morfologia geral aproxima-se bastante dos moinhos manuais aqui descritos, se admitirmos o desaparecimento das cubas de madeira pela perenidade do seu material de construção, impondo então essa hipótese como mais provável. Apesar de dois desses moinhos apresentarem a mó movente completa, como descrito por José Ferreira da Silva em 1804, um deles apresenta mesmo o que aparenta ser uma mó chanfrada, ainda que não possamos eliminar a hipótese de se tratar de uma fractura acidental **(Figuras 225, 226, 227 e 228)**.

Já no auto de exame de 1804 da fábrica de cerâmica da Rasa, igualmente do lado de Vila Nova de Gaia, refere-se "duas piquenas rodas com suas pedras de moer o seixo, e vidro à mão, e diferentes qualidades de argila e pederneira, prepara a cal, ou no seu estado natural", dando consistência à possível múltipla utilização destes moinhos (SOEIRO *et al.*, 2001: 105).

Uma vez finalizada a moagem do esmalte, este encontrava-se em condições de ser aplicado sobre a superfície das peças previamente enchacotadas, o que se operava mergulhando-as na calda do esmalte. A esta operação atribui-se a designação de "banho" no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, ainda que possa por vezes ser aí substituído pela designação "coberta", mais comummente atribuída ao esmalte após vidragem (FERNANDES, 2008b: 52, 62, 63).

Para o efeito, a calda do esmalte seria por regra transvazada do moinho para uma "tina", segundo o termo empregue por António Veloso Xavier, ou "tinão", segundo o termo empregue na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, sendo aí o tinão de madeira, construído em tanoaria e datado por inscrição como sendo de 1908. Apesar de maior dimensão, vemos a mesma exacta morfologia deste tinão na figura 112 da obra de 1905 de Pedro Prostes (1907: 207) **(Figura 229)**, igualmente com provável referência à realidade coimbrã. Admite-se contudo outras soluções, como a vasilha de barro com duas asas empregue na Fábrica de Faianças de Rafael Bordalo Pinheiro nas Caldas da Rainha, aí designada por "almanja" (ELIAS, 1996: 31; FERNANDES; REBELO, 2008: 113, 171).

Ainda que possamos entender que na obra de Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro III, fl. 53v; 2007: 86) **(Figura 230)** se faça referência a que este transvaso passe por nova crivagem – ou no seu estado líquido, coagem – do esmalte após moagem, apenas voltamos a encontrar referência a esse cuidado extra na *Sociedade de Cerâmica*

Antiga de Coimbra, e isto tratando-se já de esmaltes industriais adquiridos ao exterior **(Figura 231)**.

Independentemente desta questão, as peças enchacotadas seriam por regra espanadas, de modo a eliminar pós e sujidades derivadas da cozedura de enchacotagem ou posteriormente depositados na fase de armazenamento entre o enchacotamento e a esmaltagem, altamente nocivos ao esmalte durante a sua vitrificação (CARDOSO, 1959: 243). Esta limpeza seria feita segundo Cipriano Piccolpasso (2007: 87) com uma cauda de raposa, boi ou cavalo, enquanto na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* esta operação é realizada hoje com uma esponja **(Figura 232)**.

Recorrendo à descrição de 1805 de António Veloso Xavier (: 23-24), "o branco, estando bem moido, vasar-se-ha do moinho para huma tina maior, ou menor, conforme a sua quantidade, e o numero das peças, que se hão-de molhar : será mechida, para se fazer liquida igualmente, tanto no fundo, como na superfície: porém, tornando-se muito densa, se fará fluida, ajuntando-se lhe mais agua. Toma-se depois huma peça já cozida, e mergulhando-se no branco, se tira com ligeireza, deixando-se esgotar o superfluo do branco na tina : a peça molhada, se seccará logo : examina-se hum pouco o branco com a unha, achando-se muito denso, ajuntar-se-ha ainda ao branco agua na tina, mechendo-se como na primeira vez : depois se fará huma nova experiencia, molhando-se outra peça : se continuará a lavar as mais, humas atrás das outras, pondo-as sobre a taboa. Fazendo se o branco muito líquido, se deixa repousar, tirando-se o superfluo d'agua : huma observação muito importante he, que quando a louça já he branca, sendo bem cozida, naõ requer, que o branco seja taõ denso, e ao contrario sendo a louça vermelha, deve-se observar o methodo já proposto".

Mais pormenorizada, a descrição deixada por João da Bernarda (2001: 37-38) para a olaria de Alcobaça esclarece que o esmalte "dissolvido em água ficava como um creme aquoso. (…). Depois, para afinar, molhava um caco e com a unha levantava um pouco para se aperceber da espessura do depósito ou quando o vidrador se preparava para banhar a peça, mexendo a mistura, apreciava no braço com que operava se a camada (…) estava a seu jeito; se não estivesse ia acrescentando água. (…) A espessura do produto variava conforme a chacota (barro cozido) e o tamanho da peça, o que fazia demorar mais ou menos o banho e utilizar mais ou menos água. Se houvesse depósito de mais, este escorria no forno, concentrando-se por esbarramento no sentido do fundo, o que provocava um alongamento da decoração, fazendo com que a pintura ficasse mais

desmaiada. Era necessário banhar numa cadência certa (…). De tempos a tempos, o mestre ia picando o vidrado com a unha e verificando se o banho estava correcto. No fim reparavam-se diferentes defeitos que o banho ocasionava: eram pingos que caiam por vezes da mão, cordas provocadas pelas sobreposições do banho ou a costura de encontro provocada pelo não ajuste da cadência, sendo esta enviesada enquanto que as outras eram mais ou menos verticais. Vidrar exigia equilíbrio entre as faces das cabeças dos dedos médios e indicador das duas mãos. Para os pratos mais pequenos utilizava a palma da mão e era fundamental a velocidade ao passar no banho".

Podemos observar o mesmo processo na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra,* onde o banho do esmalte é mexido após cada paragem e antes de qualquer aplicação **(Figura 233)**. Havendo aí apenas memória da aquisição ao exterior do esmalte já preparado, a sua mistura com a água ficava a cargo do decorador responsável, igualmente o único que originalmente seria responsável pelo banho das peças enchacotadas, dada a sua elevada responsabilidade, podendo-se nesta fase deitar a perder toda uma fornada.

A principal preocupação era acertar com a espessura certa do esmalte, evitando o seu excesso, o que contribuiria para o reboar do esmalte e da decoração durante a cozedura de vidragem, mas igualmente a sua insuficiência, cuja consequência extrema seria a falha na total cobertura das superfícies a esmaltar. O evitar esmaltes demasiado espessos prende-se igualmente com a sempre presente preocupação de redução de custos, aplicando-se o esmalte apenas necessário.

O controlo desta espessura do esmalte, como já António Veloso Xavier refere, seria sobretudo feita riscando com a unha o esmalte aplicado sobre a primeira peça, ou como na Fábrica de Faianças de Rafael Bordalo Pinheiro nas Caldas da Rainha, "vidrava-se um caco de loiça chacotada e riscava-se, ou com uma faca ou com a unha de um dedo verificando assim a espessura" (FERNANDES, REBELO, 2008: 154). Para este efeito, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, era hábito o pintor possuir sempre uma das suas unhas bastante longas.

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, após cada paragem na operação de banho, sobretudo se longa e durante o tempo quente, este acerto da espessura do esmalte teria que ser sempre verificado antes de novo banho. A evaporação de parte da água, tornando o esmalte demasiado espesso, seria facilmente solucionada com a adição de mais água. O estado demasiado líquido do esmalte implicaria por sua vez deixar

evaporar a água de um dia para o outro, ou de forma a acelerar este processo, deixando o esmalte assentar no fundo do tinão para posteriormente de retirar o excesso de água com um qualquer recipiente. Este processo, se bem que mais rápido, implicava sempre a perca de algum esmalte ainda em suspensão. Menos comum, a adição de sal para acelerar o engrossamento do esmalte é-nos também indicada.

A espessura do esmalte prender-se-ia ainda com o tipo de peça a esmaltar. As peças de paredes mais grossas absorveriam sempre mais água, aguando-se por isso mais o banho, procedendo-se de modo inverso para as peças de paredes mais finas.

O banho de esmaltagem das peças em chacota seria feito sobretudo por imersão (LÚCIO, 1844: tomo VI, 330; THEMUDO, 1905: 181; PROSTES, 1907: 206; CARDOSO, 1959: 244), apreendendo-se a peça com a ponta dos dedos das duas mãos **(Figura 234)**. Nas formas fechadas, esta apreensão podia ser feita apenas com a ponta dos dedos de uma mão, tal como já apontado por Cipriano Piccolpasso (2007: 87) **(Figuras 235, 236 e 237)**. Quase invariavelmente, os pontos de apreensão da peça resultariam em falhas na cobertura do esmalte, pelo que muito comummente ter-se-ia posteriormente que cobrir estas com esmalte aplicado a pincel.

Ainda que se possa colocar a hipótese de o banho do esmalte poder ser aplicado com um qualquer recipiente, vertendo-o sobre a peça segura por uma das mão, este processo é-nos indicado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* como apresentando o defeito de tender a produzir esmaltes de espessura desigual. De igual modo, a aplicação com pincel é descrita como imperfeita por tender a deixar estrias no esmalte, produzindo uma superfície ondulada. Talvez por isso lhe encontremos referência apenas para vidragens parciais (LÚCIO, 1844: tomo VI, 327; CARDOSO, 1959: 108).

Em qualquer dos casos, o banho acabava invariavelmente por se deixar escorrer bem o excesso de esmalte das peças.

Cipriano Piccolpasso (2007: 87) diz-nos que após o banho as peças seriam deixadas a secar, o que fica apenas subentendido na passagem "pondo-as sobre a taboa" de António Veloso Xavier. Sem qualquer indicação nesses casos do tempo de secagem das peças após o banho e antes da pintura, considerando que a viessem a receber, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* esse tempo de secagem era de um dia, ainda que a porosidade das peças e a sua consequente elevada absorção da água atribuísse um

aspecto perfeitamente seco às peças segundos apenas após o seu banho. De facto, este elevado tempo de secagem poderia não ser estritamente respeitado, e muito provavelmente não o seria em momentos de laboração mais intensa.

Questão sempre colocada na fase de esmaltagem, com sérias implicações na fase da cozedura de vidragem – devidamente desenvolvida no correspondente no capítulo –, é a esmaltagem, ou não, do fundo das peças, mais correntemente do frete ou pé anelar. Pedro Prostes em 1907 (: 206) refere já que "a operária (…) tem por missão tirar com pincéis o vernis do fundo do objecto afim deste não aderir ao suporte sobre que assenta quando vai ao forno", secundado por Maria Helena Pires César Canotilho (2003: 40) que defende que "como as peças têm de ser colocadas sobre as placas ou suportes, necessitam de ser limpas antes de colocadas no forno. Com a ajuda de uma esponja molhada limpa-se a base da peça do excesso de vidro". Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* é repetida a mesma prática, quer para evitar acidentes de colagem do esmalte durante a cozedura de vidragem, quer por se acreditar que tal contribui para melhorar a aderência das peças à mesa, no momento da sua utilização.

Pela sua complexidade, a fase de esmaltagem das peças cerâmicas é uma das mais sensíveis de entre todas as fases que compõem a sequência de fabrico, contribuindo facilmente não só para inúmeros defeitos, com a consequência extrema da perca de fornadas inteiras, mas impondo-se igualmente como determinante no aspecto final das peças produzidas, e logo, como um dos principais elementos caracterizadores de qualquer olaria ou centro produtor.

De entre as características gerais de um esmalte, os defeitos destacam-se como importantes vectores de caracterização, expressando não só limitações inerentes ao maior ou menor domínio das técnicas de fabrico, mas igualmente opções de maior ou menor qualidade, ajustando-se a esse nível o tipo de produção aos mercados a que se destinam.

De entre os defeitos mais comuns decorrentes desta fase do fabrico temos, de forma destacada, o craquelê, francesismo derivado do original "craqueler". Menos vulgarmente designado por fendilhagem, define-se pela gretagem do vidrado, apenas superficial ou total a toda a secção da camada vítrea. Ainda que este fenómeno se possa dever igualmente ao arrefecimento excessivamente rápido na fase da cozedura de vidragem, é sobretudo resultado dos maiores índices de dilatação da pasta em relação aos do vidrado, o que é tendencialmente mais sentido quanto mais espesso este for. Esta

relação entre os índices de contracção e dilatação da pasta e do vidrado terão sido desde sempre um dos principais problemas na produção de cerâmica recoberta com esmalte estanífero, especialmente sensível a esta questão, em relação por exemplo às cerâmicas vidradas de chumbo. Devido às enormes variáveis implicadas em cada fase do fabrico, com provável destaque para a formação dos barros sempre tão dependentes das argilas disponíveis e das constantes variações mesmo dentro do mesmo barreiro, podemos dizer que esta foi uma questão nunca totalmente resolvida até ao completo desenvolvimento da produção cerâmica em universo industrial. Os constantes acertos deviam por isso decorrer sobretudo ao nível da formação do barro, contribuindo a menor granulometria dos seus elementos ou o maior teor de sílica – presente na areia – para um menor índice de contracção e dilatação da pasta. Do mesmo modo, a diminuição do teor de sílica no esmalte poderia contribuir para um maior índice de dilatação, tal como a diminuição do chumbo, mas a necessária correcta relação entre os diferentes componentes do esmalte, de modo a produzir o aspecto final pretendido, limitariam profundamente esta abordagem.

Por outro lado, a maior compressão da pasta em relação ao esmalte pode levar ao fenómeno de descasque do esmalte. No caso dos esmaltes espessos este descasque tende a acontecer em lascas de grande dimensão, conquanto nos esmaltes delgados tende a acontecer em lascas de pequena dimensão, no que se pode chamar escamação. É por isso sintomático que observemos com mais frequência este fenómeno em faianças ditas industriais, em que os esmaltes estaníferos empregues tendem a apresentar uma maior dureza, ou resistência, e as pastas menores índices de contracção e dilatação devido ao melhoramento das técnicas e medidas de controlo de produção (PROSTES, 1907: 200, 244; CARDOSO: 1959: 186, 240, 250, 251; LUCAS; DIZ, 1982-1983: 1998, 200).

Quase tão comum quanto o craquelê, os olhinhos, ou vidrado picado, caracterizam-se por minúsculas perfurações na superfície do esmalte, resultantes do rebentamento de pequenas bolsas de ar formadas na pasta ou no esmalte durante cozedura de vidragem. Ao nível do esmalte este fenómeno acentua-se quanto maior for a sua espessura, o que com a natural concentração do esmalte nas zonas de inflexão do perfil das peças tende aí a acontecer especialmente (CARDOSO, 1959: 250-251; FALCÃO, 1992: 24; ESTEVES, 2003: 163).

Fenómeno igualmente provocado por erupções gasosas dentro do esmalte, as borbulhas caracterizam-se pela formação de crateras de tamanho variável na sua

superfície. Apesar de se relacionar normalmente mais com a fase da cozedura de vidragem, a presença de impurezas no esmalte pode igualmente contribuir para o seu aparecimento. Estas podem ser acidentalmente introduzidas em qualquer uma das fases de preparação do esmalte ou mesmo terem origem em impurezas assentes na superfície das peças enchacotadas, o que indicaria a sua deficiente limpeza antes do banho. A incompleta fritagem do esmalte e a presença de bolhas de ar no banho serão outras das possíveis origens apontadas para a formação destas borbulhas. Novamente, como todos os fenómenos relacionados com erupções gasosas no vidrado, este fenómeno é tendencialmente agravado pelo seu maior espessamento (CARDOSO, 1959: 250; LUCAS; DIZ, 1982-1983: 201; ESTEVES, 2003: 163; CANOTILHO, 2003: 51, 52; 56-57).

Quanto ao já referido escorrimento do esmalte, particularmente nefasto quando ocorrido em zonas pintadas da peça, dever-se-ia tanto ao seu excesso de espessura relativo à sua consistência como à sua desigual aplicação. Dependendo muito da cadência certa com que a peça teria sido banhada, esta última seria especialmente fácil de acontecer, sobretudo se considerarmos a produção em série de grandes quantidades (BERNARDA: 2001: 37; CANOTILHO, 2003: 51).

Igualmente muito relacionada com o momento do banho das peças em chacota, as falhas no esmalte, expondo parcialmente a pasta, dever-se-iam sobretudo à sua incorrecta imersão. No entanto podem igualmente acontecer pela acidental remoção do esmalte nas fases de fabrico sequentes, como o transporte, armazenamento, pintura ou encaixotamento antes da cozedura de vidragem (CANOTILHO, 2003: 57).

Por fim, podemos ainda apontar a ocorrência de pontos negros na superfície dos esmaltes, o que é por regra derivado da presença de pequenas partículas de chumbo mal moído durante a fase de moagem. Este é todavia um defeito difícil de distinguir do que ocorre pela deposição de minúsculas partículas de tinta destacadas e em circulação no interior das caixas durante a cozedura de vidragem (ESTEVES, 2003: 157; CANOTILHO, 2003: 58).

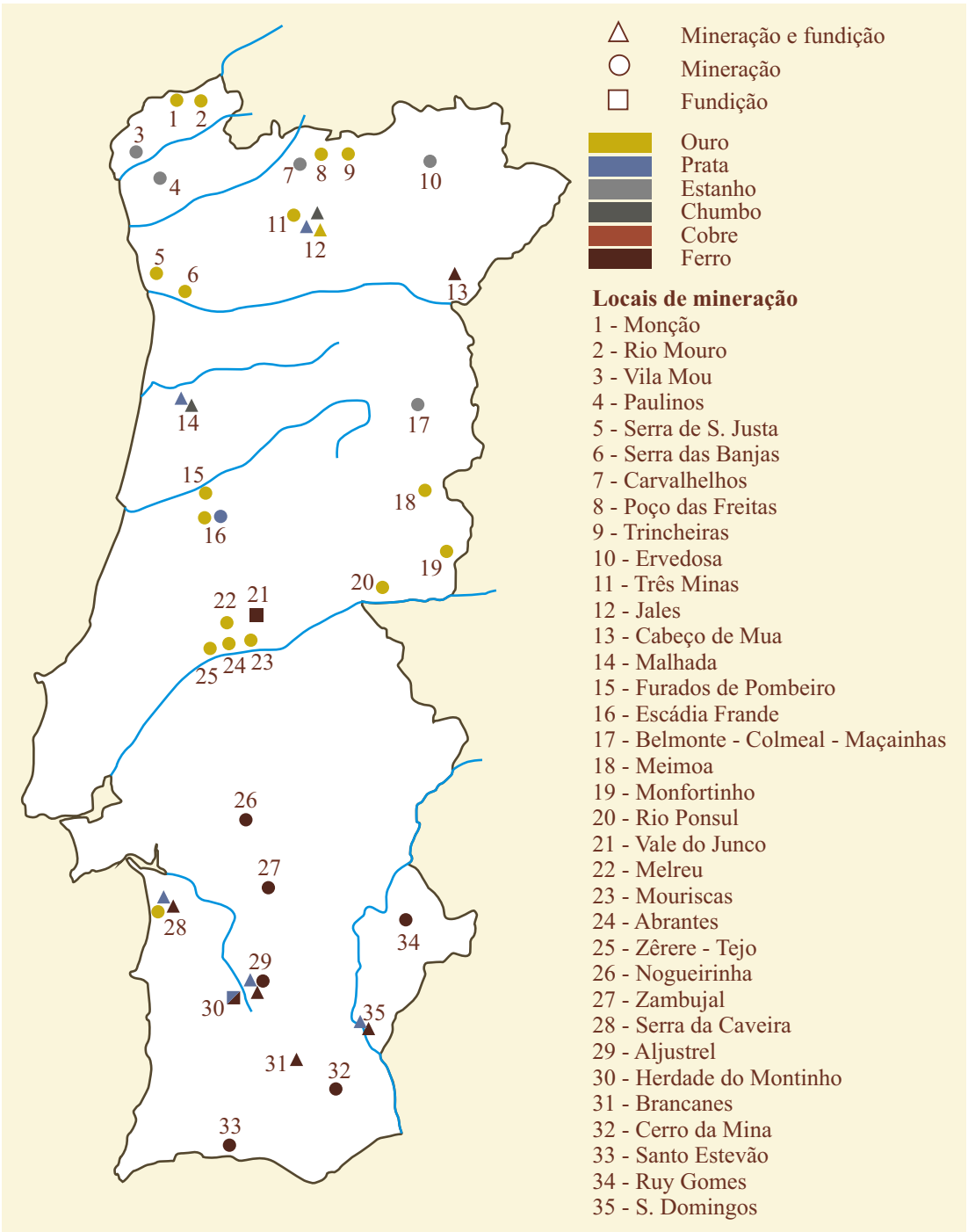


Figura 186 - Localização dos pontos de mineração e fundição metalúrgica apontados para o território português no período romano (adaptação a partir de ALARCÃO, 1997*:* 96).

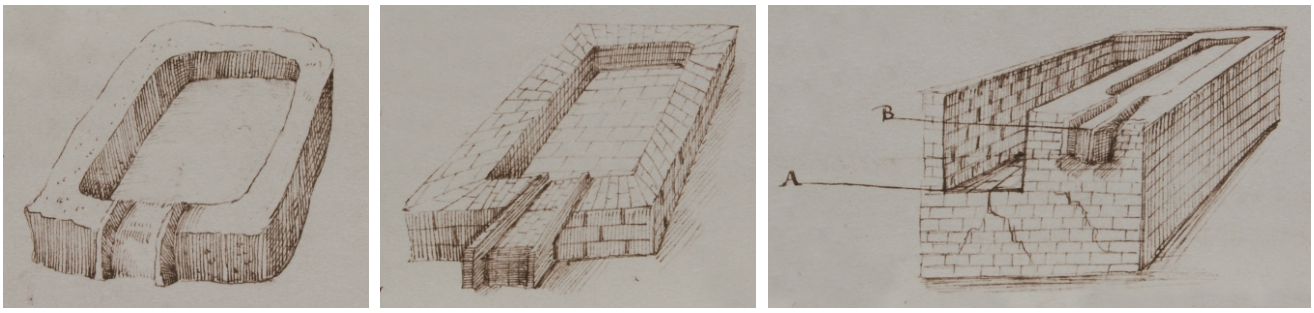


Figura 187 - Forninho empregue na calcinação dos metais (construção da fornalha) representado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 26v, 27 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

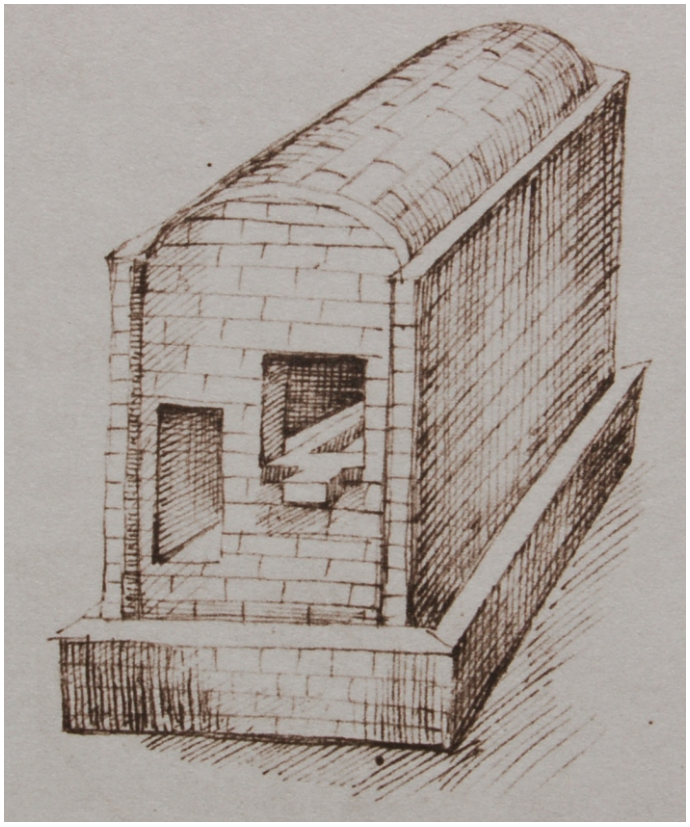


Figura 188 - Forninho empregue na calcinação dos metais representado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 27v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

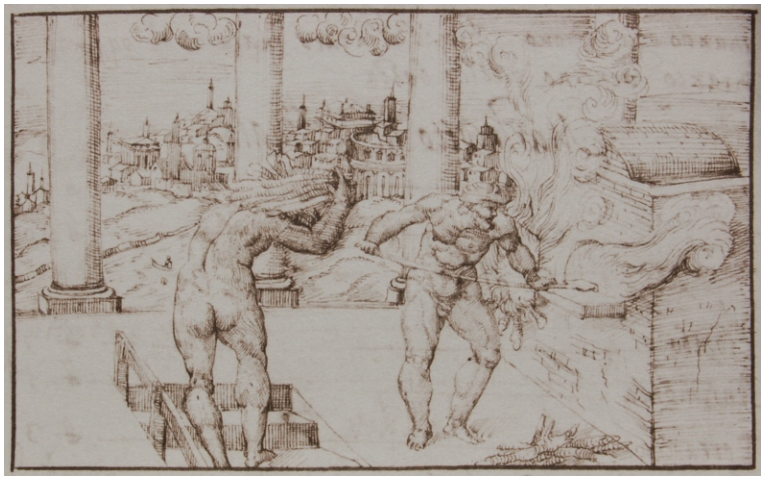


Figura 189 - Forninho empregue na calcinação dos metais representado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 29 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

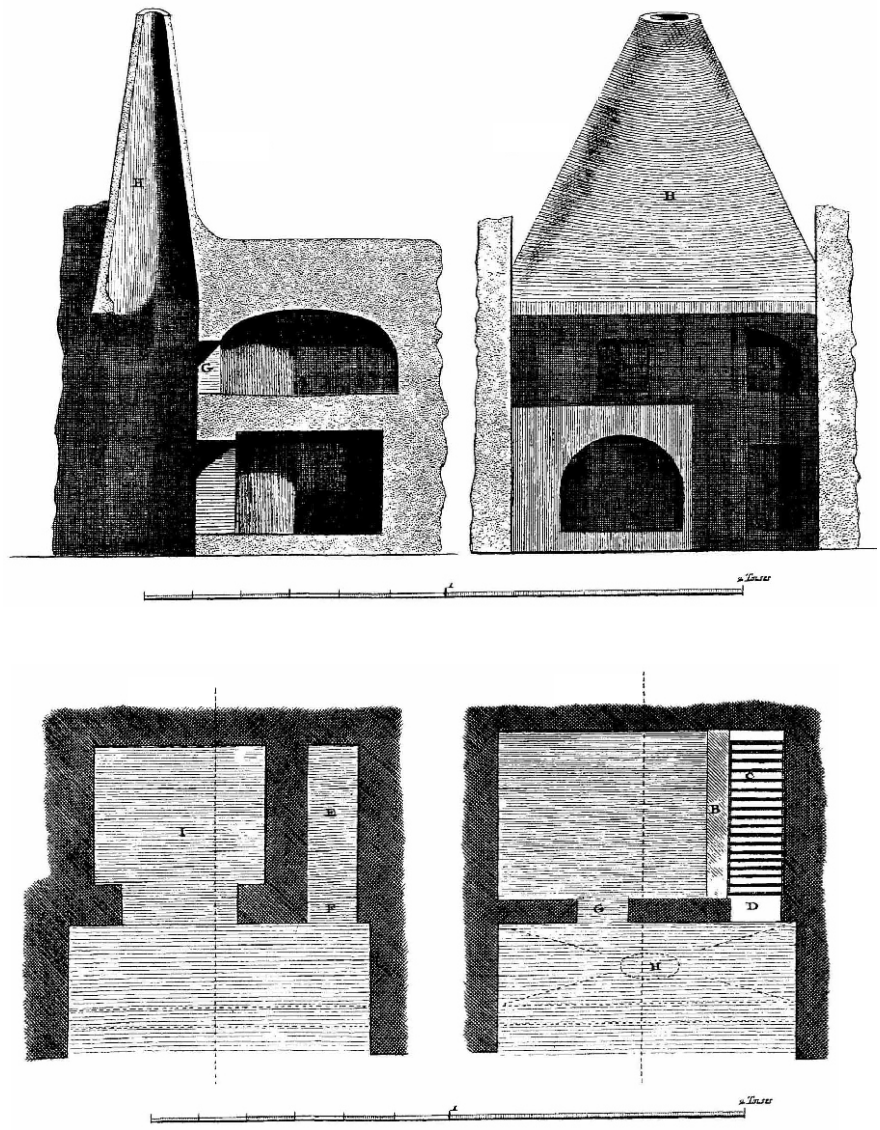


Figura 190 - "Fig. 1. a elevaçaõ / Fig. 2. a vista / Fig. 3. o plano de baixo. / Fig. 4. o plano de cima do forninho; especie de forno de reverbero, onde se faz o calcinado para a coberta: que he composto de huma abobada superior. *A*, pouco mais, ou menos de cento e concoenta de elevaçaõ, de cinco até seis pés de largura, sobre tres pés, e emio pouco mais, ou menos de profundeza, cujo fundo he mais frequentemente profundo, e concavo no meio, separado por hum pequeno muro de ladrilhos. *B*, de oito até nove pés de altura pouco mais, ou menos, por detrás do qual está huma grade de ferro. *C*, sobre a qual se põem a madeira pela boca. *D*, cujas brazas, e cinzas cahem no fundo. *E*, que se tiraõ pela boca. *F*; a chama se eleva, girando toda a abobada. *A*, fazendo fundir o calcinado, que se revolve com pás, e pás de gancho, etc. e sahe pela boca *G*, e o fumo se eleva pelo tubo da chaminé. *H*, em forma de piramede ovada. O fogaõ *I,* serve para metter a madeira para o uso do forninho" (XAVIER, 1805: 98-99, Est. VIII, P*lano, e elevaçaõ do forninho, e seus instrumentos*, fig. 1, 2, 3, 4).

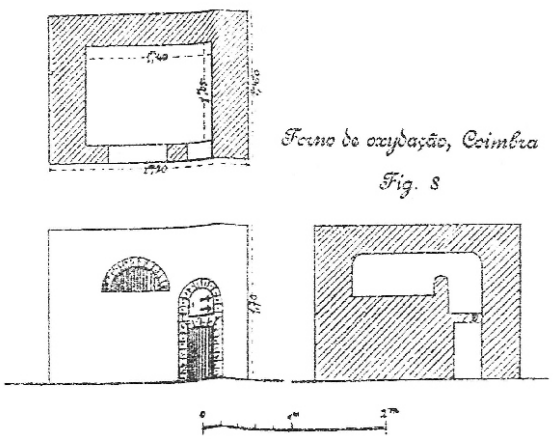


Figura 191 - Forninho de calcinação dos metais utilizado em Coimbra na centúria de oitocentos (LEPIERRE, 1899: fig. 8, *Forno de oxydação, Coimbra*).



Figura 192 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto do forno de revérbero - "forninho" - para calcinação do chumbo e do estanho empregues no esmalte, embutido entre o "forno grande" e o "forno pequeno" de vidragem.

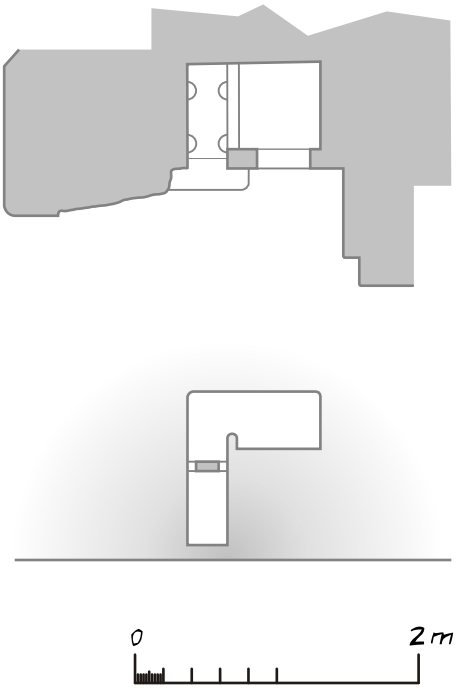


Figura 193 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Representação esquemática do forno de revérbero - "forninho" - para calcinação do chumbo e do estanho empregues no esmalte, embutido entre o "forno grande" e o "forno pequeno" de vidragem.

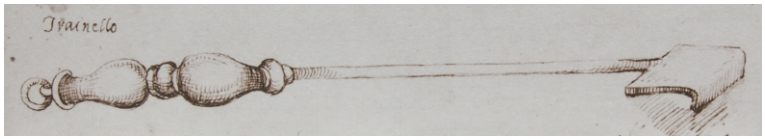


Figura 194 - Pá de ferro para manipulação do forninho empregue na calcinação dos metais apresentado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 27v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

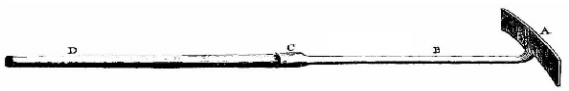


Figura 195 - "huma pá de gancho para volver o calcinado no forninho, composta de huma chapa curva *A*, furada de muitos buracos, pela extremidade de um cabo de ferro *B*, o alvado em *C*, guarnecido de hum cabo de madeira *D*" (XAVIER, 1805: 99, Est. VIII, P*lano, e elevaçaõ do forninho, e seus instrumentos*, fig. 5).



Figura 196 - "hum rodo feito tambem para escumar o calcinado, dobrado, e largo em *A*, na extremidade de huma astea. *B*: o alvado em *C*, guarnecido de hum cabo de madeira *D*" (XAVIER, 1805: 99, Est. VIII, P*lano, e elevaçaõ do forninho, e seus instrumentos*, fig. 6).



Figura 197 - "outro rodo curvado em *A*, na extremidade de hum cabo *B*, o alvado em *C*, guarnecido de um cabo de madeira *D*" (XAVIER, 1805: 99, Est. VIII, P*lano, e elevaçaõ do forninho, e seus instrumentos*, fig. 7).



Figura 198 - "huma pá *A*, he a sua pá. *B*, a astea *C*, o alvado guarnecido de hum cabo de madeira *D*" (XAVIER, 1805: 99-100, Est. VIII, P*lano, e elevaçaõ do forninho, e seus instrumentos*, fig. 8).

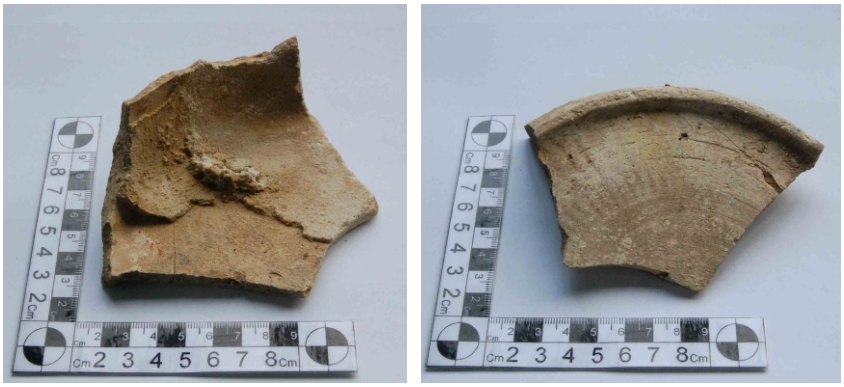


Figura 199 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de recipiente de barro possivelmente empregue na calcinação do chumbo e do estanho (?).



Figura 200 - Trituração do "marzacotto" em almofariz de pedra com pilão de ferro, apresentado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 38v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 204 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto do almofariz para trituração da frita antes da sua moagem.

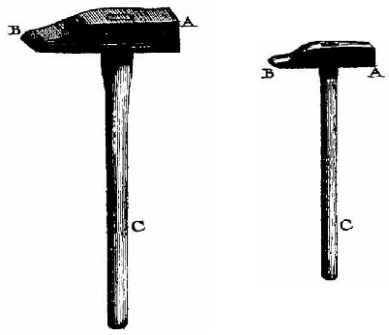


Figura 201 - "os martellos para differentes usos. / *A*, he a cabeça de ferro. *B*, a bola tambem de ferro; e *C*, o cabo" (XAVIER, 1805: 101, Est. X,

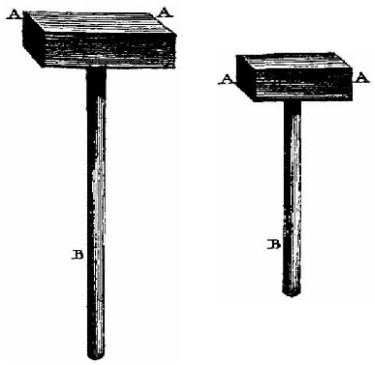


Figura 202 - "representaõ os malhos de quebrar, e pizar o branco para a coberta. *AA*, saõ a frente; e *BB*, o cabo" (XAVIER, 1805: 101, Est. X, *Instrumentos*, fig. 3, 4).

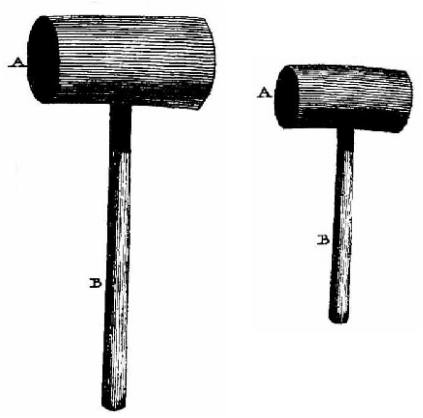


Figura 203 - "hum o malho grande, o outro o malho pequeno. *A*, he a frente. *B*, o cabo" (XAVIER, 1805: 101-102, Est. X, *Instrumentos*, fig. 5, 6).

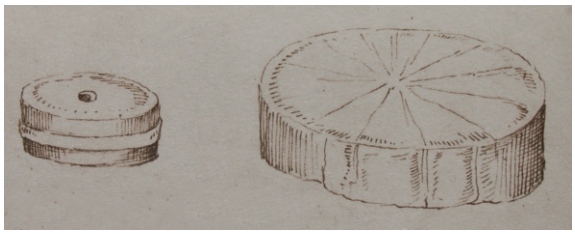


Figura 205 - Moinho manual (mós) empregue em Urbino na moagem do esmalte, descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 35v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

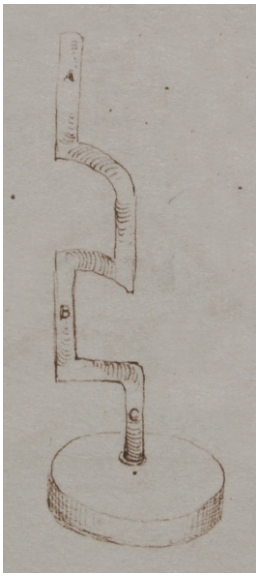


Figura 207 - Moinho manual (manivela com mó movente) empregue em Urbino na moagem do esmalte, descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 36 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

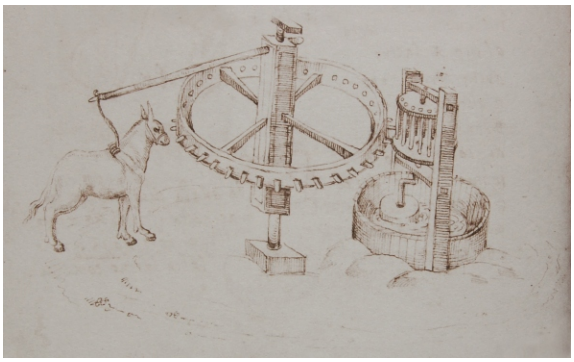


Figura 209 - Moinho de tracção animal empregue em Urbino na moagem do esmalte, descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 36v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

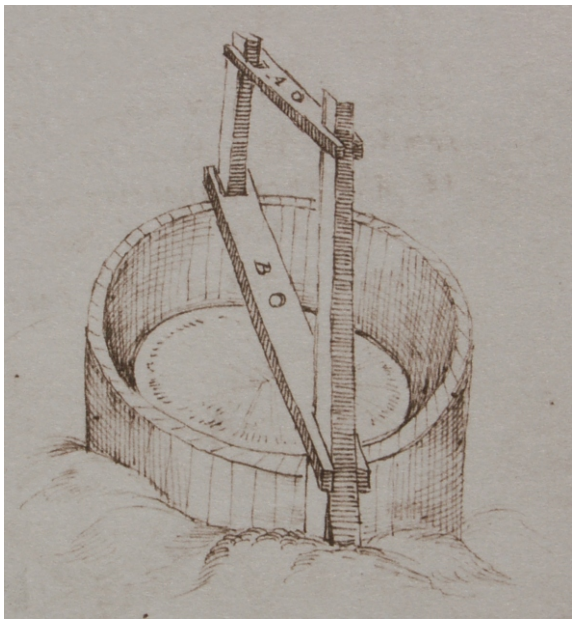


Figura 206 - Moinho manual (cuba de madeira) empregue em Urbino na moagem do esmalte, descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 36 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

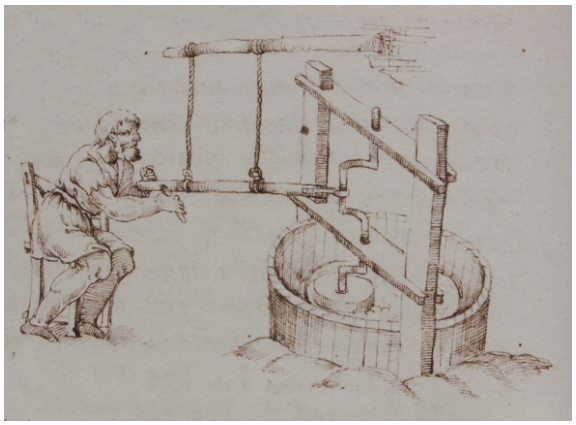


Figura 208 - Moinho manual empregue em Urbino na moagem do esmalte, descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 36v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

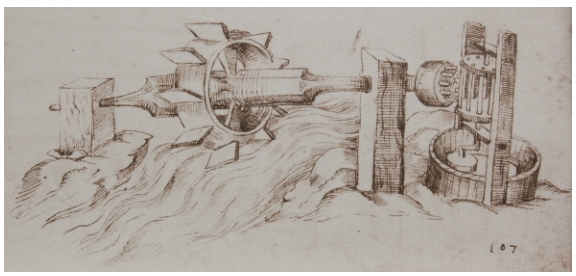


Figura 210 - Moinho hidráulico empregue em Urbino na moagem do esmalte, descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 37 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

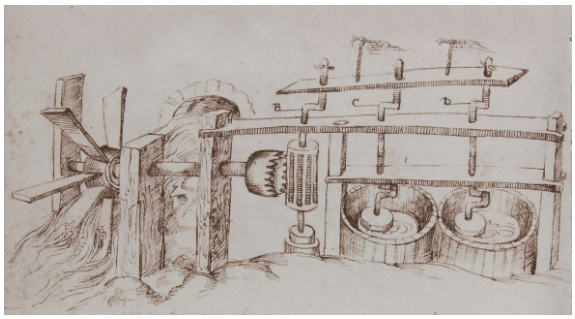


Figura 211 - Moinho hidráulico duplo empregue em Foligno na moagem do esmalte, descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 37v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

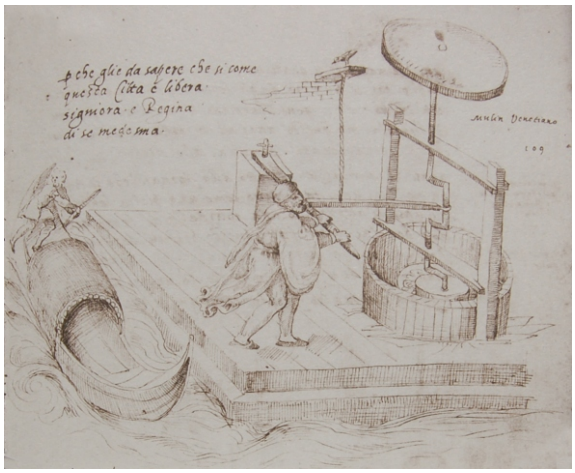


Figura 212 - Moinho manual empregue em Veneza na moagem do esmalte, descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro II, fl. 38 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

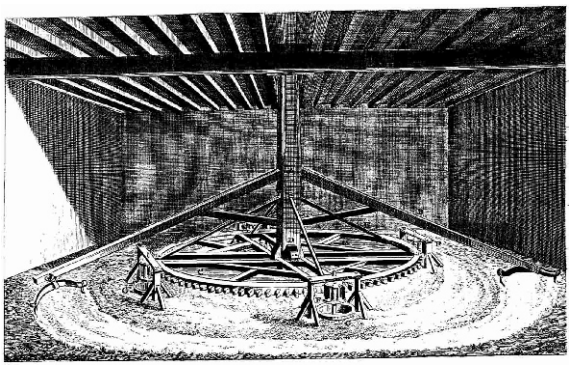


Figura 213 - "Representa um moinho a cavallo, para moer o branco: composto de uma astea *A*, movido pelas alavancas *BB*, tiradas por cavallos. / Sobre esta astea está posta huma grande roda *CC* em madeiramento engradado, firme solidamente nos quartões *D*, e sostido dos tirantes *EE*, cujos dentes fazem girar os rodetes *FF*, e movem inteiramente as mós, que moem o branco nos fundos das pás *GG*. / Estando o branco ainda grosso, e o moinho tambem grosseiro, podem-se reprimir hum, dous, ou tres rodetes apertando dous, ou tres fusos *AA*, fig. 1. Dos quaes cada hum dos rodetes he composto" (XAVIER, 1805: 100, Est. IX, *Moinho de cavallo, e de mão*).

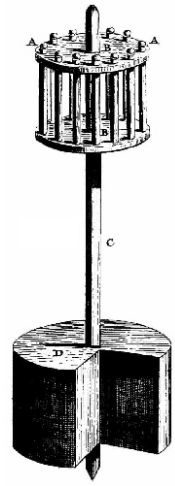


Figura 214 - "representa hum dos rodetes do moinho guarnecido de fusos *AA*, as conchas *BB*, o eixo *C*, e a mó chanfrada *D*" (XAVIER, 1805: 100, Est. IX, *Moinhos de cavallo, e de mão*, fig. 1).



Figura 215 - "hum dos fusos moveis do precedente rodete" (XAVIER, 1805: 100, Est. IX, *Moinhos de cavallo, e de mão*, fig. 2).

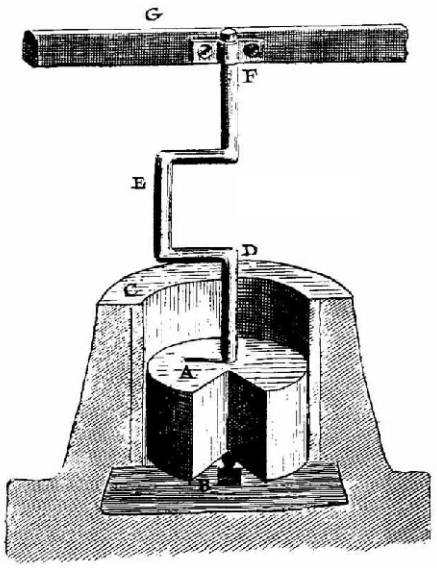


Figura 216 - "a elevação" (XAVIER, 1805: 101, Est. IX, *Moinhos de cavallo, e de mão*, fig. 3).

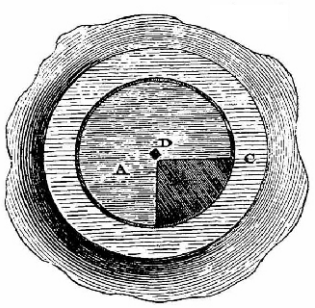


Figura 217 - "o plano do moinho de maõ, semelhante ao precedente, composto, como os de huma mó chanfrada *A*, com o gonzo em *B*, no fundo de huma pia *C*, procedido do eixo *D*, com a manivella em *E*, com o páo *F*, firme sobre huma peça de madeira *G*, seguro no tecto da Officina" (XAVIER, 1805: 101, Est. IX, *Moinhos de cavallo, e de mão*, fig. 4).



Figura 218 - "o eixo do moinho precedente. *A*, he o gonzo. *B*, a base, e a sua chaveta, sobre que está posta a mó. *C*, a manivella; e *D*, o gonzo de páo" (XAVIER, 1805: 101, Est. IX, *Moinhos de cavallo, e de mão*, fig. 5).

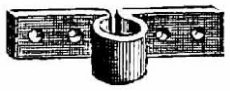


Figura 219 - "páo para a pasta" (XAVIER, 1805: 101, Est. IX, *Moinhos de cavallo, e de mão*, fig. 6).

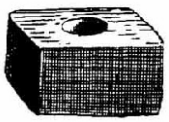


Figura 220 - "encaixe do gonzo" (XAVIER, 1805: 101, Est. IX, *Moinhos de cavallo, e de mão*, fig. 7).

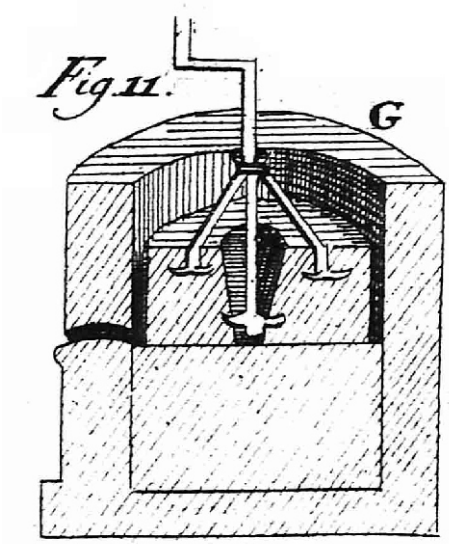


Figura 221 - "G, vista de hum moinho, para moer o verniz" (SILVA, 1804: 182, Est. II, fig. 11).

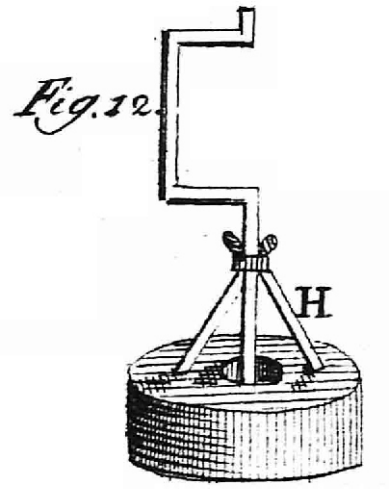


Figura 222 - "H, mó do mesmo moinho" (SILVA, 1804: 182, Est. II, fig. 12).

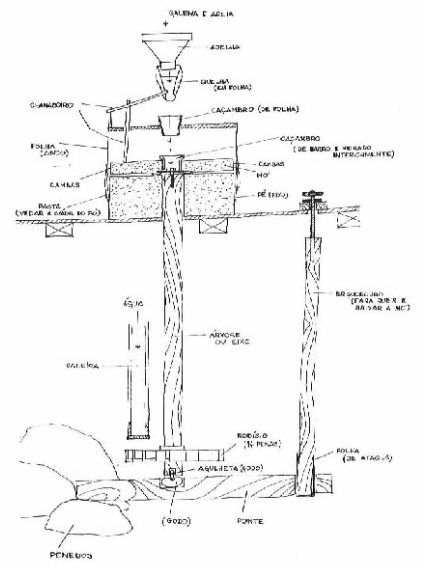


Figura 223 - "Esquema do moinho da Afurada" (CORREIA, 1965: 15, fig. 7).

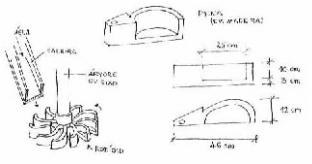


Figura 224 - "Moinho da Afurada. Pormenores do rodísio" (CORREIA, 1965: 17, fig. 8).



Figura 225 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral dos moinhos possivelmente empregues na moagem de esmaltes e tintas (?).



Figura 226 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto de pormenor de um dos moinhos possivelmente empregues na moagem de esmaltes e tintas (?).



Figura 227 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto de pormenor de um dos moinhos possivelmente empregues na moagem de esmaltes e tintas (?).



Figura 228 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto de uma mó dos moinhos possivelmente empregues na moagem de esmaltes e tintas (?).



Figura 229 - "Aplicação dos vidrados por imersão" (PROSTES, 1907 (1ª edição de 1905): 207, fig. 112).

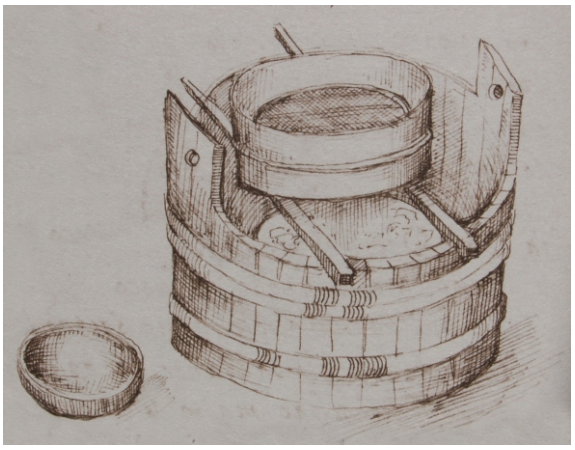


Figura 230 - Sistema de coagem do esmalte descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 53v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 231 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto do coador empregue na coagem final do esmalte antes da sua aplicação sobre as peças enchacotadas.



Figura 232 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral da limpeza da superficie das peças enchacotadas, com recurso a esponja, antes da sua esmaltagem.



Figura 233 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral do remeximento do banho de esmalte antes da imersão das peças.



Figura 224 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral da aplicação do banho de esmalte a uma peça enchacotada.

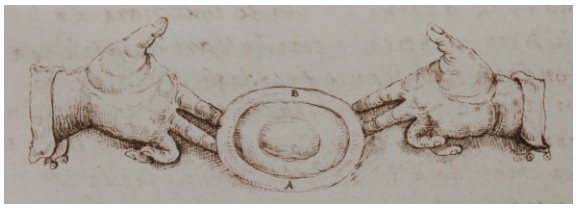


Figura 235 - Modo de apreensão das peças para banho de esmaltagem descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 55 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 236 - Modo de apreensão das peças para banho de esmaltagem descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 55 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 237 - Modo de apreensão das peças para banho de esmaltagem descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 55v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

3. As técnicas de fabrico

3.5. A pintura

A aplicação de decoração pintada a cerâmica vidrada pode ser considerada em termos da sua posição em relação ao vidrado e à sua temperatura de vitrificação, ou fixação. Em termos da sua posição em relação ao vidrado temos a aplicação da pintura sob o vidrado, no vidrado e sobre o vidrado, enquanto em termos da sua temperatura de vitrificação temos as cores de "grande fogo" – 900-1000ºC –, para as aplicações de pintura sob e no vidrado, e as "cores de mufla" – 500-800ºC –, para as aplicações de pintura sobre o vidrado (PROSTES, 1907: 220, 225; CARDOSO, 1959: 254).

Sobre a aplicação da pintura sob o vidrado, vamos encontrá-la sobretudo em métodos decorativos industriais a partir de oitocentos, com a pintura aplicada directamente sobre a pasta recebendo por conseguinte um vidrado translúcido (PROSTES, 1907: 226), ainda que encontremos referência em Manuel González Martí (1944: 23) à pintura sobre chacota nos séculos XIV-XV nos centros produtores espanhóis de Paterna e Manises, em Valência.

Concentrando-nos no que diz respeito ao método de fabrico de cerâmica estanífera, encontramos por regra a aplicação de pintura no vidrado com cores de "grande fogo", podendo ser complementada pela adição de "cores de mufla", ou de "pequeno fogo", sobre o vidrado, sendo estas especialmente habituais nas produções italianas renascentistas, de entre as quais se destacam as coloridas decorações historiadas que celebrizaram a sua majólica. Contudo, dado que a técnica da majólica italiana implica a aplicação do esmalte estanífero sobre a pasta enchacotada, a sua pintura a cru e aplicação de nova camada vítrea, desta feita apenas plumbífera e translúcida, pode-se dizer que tecnicamente a decoração pintada é aí realizada no e sob o vidrado.

A pintura no vidrado é de facto em termos da sua aplicação realizada sobre o esmalte em cru, tendo a peça passado pela sua modelação, cozedura de enchacotamento e banho no esmalte, integrando-se apenas no esmalte durante a fase de cozedura de vidragem. Já a pintura sobre o vidrado, por regra aplicada, por exemplo, no caso das porcelanas, é aplicada sobre a peça após a sua cozedura de vidragem, encontrando-se o vidrado já vitrificado, empregando-se para tanto uma terceira cozedura de mera fixação

das cores então aplicadas – "terceiro fogo" (CANOTILHO, 2003: 42). A realização desta terceira cozedura, ainda que tradicionalmente apontada em forno de mufla, para baixas temperaturas, deverá nas olarias portuguesas ter passado apenas pela reutilização dos mesmos fornos empregues na primeira cozedura de vidragem, quando não mesmo evitada pela aplicação das cores de "pequeno fogo" em simultâneo com as de "grande fogo", pormenor analisado no capítulo correspondente à cozedura de vidragem.

Na pintura no vidrado a fixação das cores passa pela sua ligação tanto ao vidrado como à pasta, evitando o seu destacamento, devendo para isso os corantes empregues terem o mesmo ponto de fusão do vidrado de suporte, penetrando-o durante a cozedura de vidragem e combinando-se. Já na aplicação das cores de "pequeno fogo", com recurso a terceira cozedura, a sua fixação faz-se apenas ao vidrado, o que incorrectamente operado leva ao seu fácil destacamento, sobretudo por insuficiência de temperatura, podendo no entanto o excesso de temperatura levar facilmente a escorrimentos (CARDOSO, 1959: 255, 263-264).

Quanto aos corantes empregues, consistem no período em estudo a óxidos metálicos, ainda que na obtenção da variada palete cromática empregue na decoração da majólica italiana desde pelo menos o século XVI encontremos uma maior dispersão de matérias corantes base, incluindo matérias terrosas, ainda mais diversificada com a industrialização dos processos de fabrico a partir da segunda metade de setecentos.

Ainda que plenamente em uso na Península Ibérica, e especialmente no Levante espanhol, desde a sua introdução pelos muçulmanos (GONZÁLEZ, 1944: 24), o principal desenvolvimento tecnológico da produção destas cores cerâmicas na Europa dá-se sobretudo com a enorme evolução da produção de majólica italiana a partir ainda do século XV, com pleno aperfeiçoamento no século XVI (WATSON, 1986: 15; MECO, 1989: 45). A exportação desta tecnologia, e a sua afirmação através das impressionantes decorações coloridas e naturalistas que marcaram o renascimento italiano na área cerâmica, pressente-se facilmente no século XVI através do emprego de termos como "colores de Pisa" em Sevilha (CALADO 2003: 8) ou "fornos de Veneza" em Lisboa (OLIVEIRA, 1620: fl. 95v, 1991: 571).

Neste seguimento, as cores de "grande fogo" empregues na faiança portuguesa de olaria cingem-se por regra ao azul – à base de óxido de cobalto – e ao manganês – à base de óxido de manganésio –, podendo no entanto acrescentar-se-lhe certos verdes,

caracterizando-se por o seu ponto de fusão se aproximar ao dos esmaltes – cerca de 900ºC – que lhe servem de base.

As cores de "pequeno fogo", com ponto de fusão mais baixo entre os 500-800ºC e por regra voláteis às altas temperaturas das cores de "grande fogo", incluem sobretudo verdes claros – à base de óxido de cobre e antimónio –, amarelos – à base de antimónio – e laranjas – à base de antimónio e óxido de ferro.

Por regra associados a um fundente, vitrificável, incolor e inerte perante as cores, como a areia e o óxido de chumbo (CARDOSO, 1959: 264), todos os corantes aqui empregues são passíveis de apresentar diversas tonalidades segundo a sua maior ou menor concentração, que de forma controlada e intencional permite um importante enriquecimento decorativo através de diferentes gradações da mesma cor. No caso dos corantes à base de óxido de ferro, a sua maior ou menor concentração produz mesmo diferentes cores, indo do amarelo ao avermelhado consoante a sua maior percentagem.

Por regra verifica-se igualmente uma grande disparidade entre a cor do corante no momento da sua aplicação e a sua cor após vitrificação, pelo que só a experiência prévia permite a correcta escolha das cores e tons a aplicar. A isto há ainda que somar a variação da cor consoante a temperatura atingida, o tempo de exposição às diferentes temperaturas pelas quais passa a cozedura de vidragem e o seu grau de oxigenação, este especialmente no caso dos tons amarelos e laranjas, para além das variações decorrentes das inevitáveis interacções entre a tinta e o esmalte, sobretudo com o chumbo e o estanho (PROSTES, 1907: 231-232; CARDOSO, 1959: 252-254, 270; PAIS *et al.*, 2007: 126).

Concentrando-nos nas diversas cores empregues, e começando pela mais usual, o azul tem por base o cobalto na sua forma oxidada, ao que se dá a designação de safra (LUCIO, 1844, tomo VI: 339; FERNANDES, 2008b: 55), do árabe "ça afaran" para amarelo, dada a cor que por vezes assume (LELLO; LELLO, 1974: vol. II, 809; COSTA; MELO, 1992: 1478), zafre (ESTEVES, 2003: 167, 168) ou safre, na sua forma afrancesada (XAVIER, 1805: 31).

Ainda que se não lhe encontre referência documental para a antiguidade clássica, o seu recurso como corante é já reportável ao Egipto faraónico. A sua primeira referência clara encontra-se contudo na obra de 1540 de Vannoccio Biringuccio, onde se refere o uso de safre para a obtenção do azul na produção de vidrados,

desconhecendo aparentemente o cobalto enquanto metal ou o processo através do qual o safre era obtido, mas apenas o seu produto final, frequentemente disponível já numa solução comercial com adição de areia como vitrificante – silicato de cobalto –, sendo aliás o termo cobalto à época aplicado com diversos significados e de forma pouco precisa (SMITH; GNUDI, 1990: 113). De facto, o próprio nome cobalto deriva do termo alemão "kobelt", por sua vez do grego "cobalos" para mimo, significando espírito malévolo ou gnomo, que os mineiros acreditavam existir nas minas, explicando assim os ferimentos causados por alguns elementos corrosivos com os quais entrariam em contacto durante a sua actividade. Por reacção, este termo passa primeiro a ser aplicado a todos os materiais corrosivos e, pelo menos desde o século XVI, ao cobalto, ainda que apenas em 1742 o sueco Georg Brandt o tenha isolado enquanto elemento químico.

Cipriano Piccolpasso, em 1557-1559 (: fl. 44v, 45; 2007: 70), apenas refere esperadamente como base para o azul o safre – "zaffara" –, especificando ser o de Veneza, de cor violácea, o melhor. Manuel González Martí (1944: 24), no seu estudo sobre a cerâmica do Levante espanhol, refere igualmente a comercialização do safre já com adição de areia desde a baixa Idade Média, especificando que nos séculos XIV-XV recebia em Valência a designação de "açafre", de onde aliás terá passado a Itália.

Assim, o safre seria sobretudo uma forma impura de óxido de cobalto, mais concretamente o produto directo da calcinação do mineral, pelo qual aliás se explicaria a sua corrente calcinação pelo oleiro antes do seu uso, sendo ao produto da calcinação do mineral frequentemente adicionada areia, como aliás fica já subentendido na obra *De Re Metallica* de 1556, do alemão Georgius Agrícola (HOOVER; HOOVER, 1950: 112). De facto, em 1844 João Baptista Lúcio (: tomo VI, 339) alerta-nos que a "safra, ocaziona cores azues, e igualmente o óxido de cobalto", subentendo-se pois a incompleta oxidação do cobalto. Charles Lepierre em 1899 (: 129) parece apontar-nos no mesmo sentido, quando na descrição da receita de azul empregue na cerâmica ratinha coimbrã acrescenta à frente de "4 partes de safre" a nota "óxido de cobalto impuro".

O cobalto (Co) é para todos os efeitos um metal que se encontra comummente associado com o níquel nos minerais esmaltite ($CoAs_2$) – cobalto branco piritoso – e cobaltite (CoAsS) – galena de cobalto –, a partir dos quais se extrai geralmente os sais de cobalto, assumindo estes diversas cores, entre os azuis, vermelho, verde, amarelo e violeta. O metal puro, obtido pela redução do óxido pelo alumínio, apresenta uma cor branca, tendo como ponto de fusão os 1480ºC, enquanto que no seu estado de monóxido

de cobalto este ponto de fusão é elevado para os 2860ºC, o que torna involátil acima de qualquer das temperaturas correntemente empregues no fabrico cerâmico.

Trata-se pois o óxido de cobalto de um produto de mineração sobretudo secundário, resultado da extracção do níquel, sendo inclusive a sua extracção, ou o seu emprego directo a partir do minério, uma prática desaconselhável ao oleiro pela elevada probabilidade de envenenamento com a libertação do arsénio e do enxofre. De facto não lhe encontramos referência em nenhuma das obras especificamente subordinadas à produção cerâmica, ainda que tal processo de extracção surja descrito na obra de 1844 de João Baptista Lúcio (: tomo IV, 338-339). Mesmo que passível de ser empregue nas suas formas de monóxido de cobalto (CoO) e bióxido de cobalto (CoO_2), terá sido sobretudo adquirido pelo oleiro no seu estado de óxido de cobalto negro (Co_3O_4), que libertando o seu excesso de oxigénio acima dos 800ºC formará o monóxido de cobalto, nessa forma extremamente estável a altas temperaturas e que combinado com os silicatos e os boratos produz a cor azul.

A sua elevada fluidez faz com que se dissolva de forma extremamente fácil em qualquer vidrado, pelo que se impõe como o mais poderoso corante empregue no fabrico cerâmico. Este facto, que o torna especialmente eficaz na coloração de esmaltes, bastando por exemplo apenas 1% para corar eficazmente todo um esmalte com um forte tom de azul, torna por vezes difícil a obtenção de manchas pintadas de cor precisas, assumindo muitas pinceladas azuis limites difusos, sobretudo se expostos a temperaturas elevadas ou prolongadas (CARDOSO, 1959: 62; HAMER; HAMER, 2004: 69-70). Contrariamente, é praticamente insensível a uma maior ou menor atmosfera oxidante durante a cozedura de vidragem, contribuindo com isso para uma maior uniformização dos azuis entre fornadas (PROSTES, 1907: 233).

Já anteriormente referida a precoce comercialização do safre e sua aquisição por oleiros espanhóis e italianos pelo menos desde a Baixa Idade Média, inclusive já preparado com adição de areia, encontramos-lhe pela primeira vez referência para o território português na passagem já aqui diversas vezes usada do testamento de 1686 do oleiro Domingos Jorge, das olarias Ocidentais de Lisboa, morador na Travessa do Benedito e falecido em 1688: *«Deve-me Manoel João, official de oleiro, morador em Villa nova do Porto, 40$250 réis de barro e azul que lhe mandei desta Cidade, para a sua tenda»* (QUEIRÓS, 1987: 442). Manuel Leão (1999: 27), por sua vez, revela-nos para os meados de século XVII dois mercadores flamengos com largos negócios no

Porto, de nome Jacques de Cramere e Baltasar Rubin, que importariam *«pedra azul pêra oleiros»*[258] além de "muitos quintais de tintas de oleiros"[259].

Contudo, com o desenvolvimento da indústria cerâmica inglesa a partir de meados de século XVIII, a grande importação para Portugal do preparado para a tinta azul deverá ter tido Inglaterra como principal origem. Neste sentido vem igualmente a afirmação de Charles Lepierre, em 1899 (: 128), em relação às tintas empregues nas olarias de Coimbra, de que "um número grande d'estas cores são importadas de Inglaterra principalmente".

Atendendo à informação dos livros da redizima do Cabido, de 1779 a 1802, divulgada por Manuel Leão (2007: 29) e referentes às importações pela barra do Porto, encontramos em 1787 para a Fábrica Cerâmica do Cavaquinho a compra de 8 arráteis de safra através do despachante de Lisboa João Bernardo Guedes (: 31). Para a Fábrica de Santo António da Piedade, em 1785, 114 arráteis de safra, ainda que na mesma remessa nos apareçam 114 arráteis de azul esmalte, repetido em 1790, com 11 arrobas e meia de azul esmalte em 2 barris, ao qual temos ainda que acrescentar 3 arrobas de azul de espamacette em 1 barril em 1795 (: 32). Para a fábrica cerâmica de Miragaia temos em 1786 16 arrobas e meia de azul esmalte, em 1788 (: 33) 768 arráteis de azul esmalte em barris, em 1790 25 arrobas de azul esmalte, em 1794 26 arrobas de azul esmalte e simultâneo com 5 arrobas de safra (: 33), em 1796 180 arráteis de safra e em 1802 38 arráteis de azul esmalte (: 34). Para as fábricas de Viana do Castelo encontramos ainda em 1780 56 arrobas de azul esmalte (: 34).

Estes dados dão-nos a imagem de um comércio claramente dinâmico no que diz respeito à importação, e logo dependência, da base para as tintas azuis empregues então, com diferenciação entre "safra" – óxido de cobalto – e o que aparentam tratar-se de preparados específicos a diferentes aplicações, como o "azul esmalte" – provavelmente a associação de óxido de cobalto e areia, produzindo o silicato de cobalto (FERNANDES, 2008b: 64) – ou o "azul de espamacette". A estes podemos ainda juntar as "fezes de safra", como designação comercial para o óxido de cobalto já calcinado encontrado no livro de receitas de 1827-1829 da fábrica portuense de Miragaia, apesar da mais comum utilização de apenas "safra" (FERNANDES, 2008b: 65, 67).

[258] Arquivo Distrital do Porto, Cabido 119, 30; 122, 44v e 45; 126, 29; 169, 13, 16v, 98v.
[259] Arquivo Distrital do Porto, Cabido 132, 69v.

Independentemente da aquisição do safre, a sua utilização na obtenção da tinta azul deveria ainda implicar algumas operações prévias de transformação.

Cipriano Piccolpasso (2007: 70) apenas refere que o safre era simplesmente calcinado ou mesmo usado em cru. Caso o safre adquirido inclui-se já a mistura de areia siliciosa, esta mistura deveria por lógica ser previamente calcinada antes da moagem, diluição e pintura, entendendo-se o uso do safre cru apenas se sem adição prévia de areia ou se adquirido já com a calcinação realizada.

Em 1805 António Veloso Xavier (: 31) referia por sua vez que "toma-se o melhor safre, ou azul de esmalte e se põem em um cadinho coberto de telha, que resista ao fogo, o qual será posto debaixo do forno, para ser calcinado: estando frio o fogo, se tira para fora, ajuntando-se outro tanto de esmalte, moa-se tudo junto, até que esta mesma mistura seja tão fina, como o branco, que se guardará para o uso". Se aceitarmos novamente a hipótese de que o "azul de esmalte" se entendia à época pela mistura do óxido de cobalto com areia, então teríamos nesta fórmula apenas uma adição extra de óxido de cobalto, com posterior calcinação, tratando-se uma vez mais, e independentemente das proporções, de uma mistura correspondente a óxido de cobalto e areia, gerando silicato de cobalto durante a cozedura de vidragem.

Recorrendo ao livro de receitas de 1827-1829 da fábrica portuense de Miragaia, e salvaguardando as devidas distâncias entre os processos aí em prática e os mais tradicionais que terão caracterizado a produção oleira de faiança, encontramos como receitas de azul mais simples, e por tanto talvez mais próximas à realidade em estudo, a receita n.º 48[260] – "3 pesos de esmalte azul / 1 dito de safra boa / Bem mexida se espalha em pratos enchacotados com papéis pardos por baixo, e se mete a calcinar por duas vezes na covija do forno e depois pisa-se para se moer e pintar com ela" –, e a receita n.º 49[261] – "3 pesos de areia branca lavada / 1 dito de fezes de ouro em pó fino / 1 dito de sarro de vinho tinto / 2 fezes de safra / Bem mexido se calcina no resisto do forno em tigelas bordejadas e se mete a calcinar no resisto do forno em tigelas bordejadas como

[260] Como explicado por Isabel Fernandes (2008b: 49) na sua publicação, as receitas constantes do livro de receitas de Miragaia não apresentam uma numeração sequencial, tendo a autora procedido no seu trabalho à sua renumeração sequencial, afastando-se por isso por vezes da numeração original. Uma vez que na sua publicação não coube, por motivos de formato, a revelação total das quantidades de cada elemento envolvidos em cada receita, recorremos aqui excepcionalmente ao original, cuja reprodução agradecemos a Isabel Fernandes. Assim, a receita n.º 48 do original – fl. 13 – corresponde à receita n.º 47 da publicação (FERNANDES, 2008b: 56).

[261] No caso da receita n.º 49, a numeração original – fl. 13 – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 56).

fica; e depois se limpa os bolos que saíram e se pisam em pó fino; e desta se tiram dois pesos e se mistura com um peso de esmalte azul bom e bem mexido, se lança em tigelas bordejadas e se mete a fundir na covija do forno e depois limpa-se e mói-se para usar dele". Encontramos ainda relacionado de forma mais específica com o azul empregue na pintura a receita n.º 50[262] intitulada "Composição de safra para debuxar" – "12 pesos de safra / 2 ½ pesos de sarro de vinho tinto / 2 pesos de pederneira crua de Avintes / Bem mexida se lança em tigelas bordejadas e se mete a calcinar no resisto do forno por duas vezes e depois mói-se para usar dela" –, à qual se segue a mais simples fórmula da receita n.º 51[263] intitulada "Doutro modo para debuxar" – "3 pesos de safra boa / 1 dito de sarro de vinho tinto / Calcina-se por duas vezes na forma acima no resisto do forno".

Fica-nos pois a ideia geral do óxido de cobalto passar por regra pela calcinação no forno e consequente moagem. A alusão simultânea na receita n.º 48 a "esmalte azul" e "safra" levanta novamente a hipótese de o primeiro se tratar já da mistura prévia do óxido de cobalto com areia, enquanto na receita n.º 49 encontramos de forma clara a adição de "areia branca" e "safra". Nas receitas n.º 49, 50 e 51 o "sarro de vinho tinto" – ou tártaro – encontra-se presente, mas este é novamente um elemento que, muito presente na obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso, não lhe conseguimos apontar referências em textos portugueses antes de oitocentos, mesmo que reportando-se a práticas perfeitamente recuáveis a setecentos. Apesar de entre as receitas que optamos por transcrever apenas na n.º 49 constar óxido de chumbo, no caso "fezes de ouro", a sua presença nas suas diversas formas encontra-se na maioria das receitas de azul do livro de receitas de Miragaia, se bem que no geral mais complexas, sendo ainda assim um elemento a ter seriamente em conta.

Aceitamos então como mais provável no universo oleiro em estudo a obtenção da tinta azul através da mistura calcinada de óxido de cobalto com areia elevadamente siliciosa, não se podendo mesmo colocar de parte a hipótese do uso de óxido de cobalto simples, ou cru, sem calcinação ou adição de outro elemento. A adição de óxido de chumbo tão sugerida no livro de receitas de Miragaia poderá por sua vez corresponder de facto a uma tendência geral, mas talvez mais própria da realidade industrial, já provada para os azuis setecentistas da fábrica coimbrã de Domingos Vandelli

[262] No caso da receita n.º 50, a numeração original – fl. 13v – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 56).
[263] No caso da receita n.º 51, a numeração original – fl. 13v – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 56).

(LEPIERRE, 1899: 129), uma vez que na obra de Cipriano Piccolpasso apenas a encontramos para as cores amarelas e verdes. Em 1899 encontramos ainda em Charles Lepierre (1899: 129) a menção à mistura de 8 partes de esmalte e 4 partes de safre – aos quais seria ainda somado 1 parte de "morado (óxido de manganez do Bussaco)" – para a produção dos azuis empregues na cerâmica ratinha coimbrã, o que levanta para estas fases adiantadas de produção não só a hipótese de adição de óxido de chumbo, mas igualmente da mistura de óxido de chumbo e óxido de estanho empregues na obtenção do mesmo esmalte estanífero.

Segunda cor mais empregue na produção de faiança portuguesa, a seguir ao azul, está o roxo, correntemente descrito pela historiografia como "castanho vinoso" ou apenas "vinoso", e mais recentemente como "manganés" ou, no seu termo de raiz brasileira, "manganês" (COSTA; MELO, 1992: 1056), segundo o elemento químico que lhe está na base. Na obra de António Veloso Xavier de 1805 (: 38) apenas lhe encontramos aparente alusão no termo "Purpura commum", enquanto no livro de receitas de 1827-1829 da fábrica portuense de Miragaia temos o termo "morado" (FERNANDES, 2008b: 57), repetido por Charles Lepierre em 1899 (: 129-128, 130), a par do termo Violeta.

Vannoccio Biringuccio refere-se já em 1540 ao minério de manganês, muito provavelmente à pirolusite, discorrendo sobretudo na sua descrição sobre o uso que lhe seria dado como corante em vidros e vidrados cerâmicos (SMITH; GNUDI, 1990: 113). Cipriano Piccolpasso (2007: 70), aludindo às olarias de Castel Durante, apenas menciona que o manganês se encontra com abundância nesse estado e em diversos locais da região toscana, sublinhando uma vez mais o seu papel como corante na indústria vidreira.

O manganês (Mn), ou manganésio como mais correntemente designado nas áreas química e mineralógica, tem como principal mineral a pirolusite (MnO_2), ao qual se juntam a manganite (Mn_2O_3), a blenda de manganésio (MnS) e o psilomelânio ($Mn(MnO_3)$), sendo um metal de cor acizentada, ainda que mais duro que o ferro, consideravelmente quebradiço. Como corante cerâmico é sobretudo empregue na sua forma de dióxido de manganésio (MnO_2), apresentando o aspecto de um pó de cor negra, que a partir dos 600ºC inicia a sua decomposição em monóxido de manganésio (MnO), finalizada apenas aos 1080ºC, que combinado com a sílica assume a cor roxa. É por isso um corante que até cerca dos 1000ºC produz de forma segura o efeito desejado,

o que não terá deixado de estar por detrás da sua precoce utilização na indústria cerâmica, mas que a temperaturas superiores tende a apresentar perfurações na superfície devidas a erupções gasosas e excessivo escurecimento (CARDOSO, 1959: 73-74; HAMER; HAMER, 2004: 226-228).

Para a obtenção do manganês pelas olarias portuguesas apenas contamos com a indicação de Charles Lepierre, em 1899 (: 129), de que em relação às "principais cores usadas pelos fabricantes de Coimbra", "este fabrico das cores vitrificáveis podia-se montar facilmente em Coimbra, evitando assim a compra d'estas drogas no estrangeiro". No entanto, uma vez que no contexto desta passagem deixa de fora qualquer receita de manganês, fica em aberto a hipótese de o manganês não se incluir nesta observação. Esta hipótese ganha força quando de seguida o autor refere nas receitas de "*Azul* para faiança ratinha" e de "*Azul* para faiança Vandelli" o emprego de morado ao qual faz seguir a nota "óxido de manganez do Bussaco" ou "MnO^2 impuro do Bussaco". A isto podemos ainda juntar a informação de João da Bernarda (1992: 13) de que "certas pedras do Mondego de côr castanho-escuro davam depois de calcinadas um morado bastante usado em Coimbra e na região de Alcobaça". Nos livros da redizima do Cabido, de 1779 a 1802, referentes às importações pela barra do Porto, não encontramos de facto qualquer dado que possamos relacionar com a aquisição de manganês ou morado.

Sugere-se assim que a obtenção do manganês por partes dos oleiros tenha sido feita sobretudo recorrendo a produtos de exploração local ou regional. Ainda que a exploração directa do manganês em território nacional se tenha apenas desenvolvido em oitocentos, com destaque para explorações na Anadia e Beja, há notícia da sua exploração já no período islâmico para a região de Mértola. Mas terá sido muito provavelmente a sua frequente associação a minérios de ferro e consequente exploração secundária a garantir o seu regular fornecimento, com explorações conjuntas apontadas pelo menos para o Alto Douro e sobretudo Alentejo, com claro destaque para Aljustrel (DUARTE, 1995: 80, 82; VITORINO, 2002: s. n. p.).

Quanto à obtenção do preparado final, encontramos na obra de António Veloso Xavier de 1805 (: 38), na já referida receita do capítulo *Cores finas para pintar a louça* para "Purpura commum", "seis onças do esmalte branco em pó, tres, e meia de manganez, misturados se fundem".

No livro de receitas de 1827-1829 da fábrica portuense de Miragaia apenas encontramos três receitas de morado aparentemente para pintura. A primeira é a n.º 35[264] e intitula-se "Receita de roxo mais escuro bom", incluindo "3 pesos de areia branca de fazer vidro lavada e seca ao sol / 1 peso de cinzas de chumbo sem estanho / 1 peso de azul de esmalte / ½ peso de morado calcinado em pó fino / Bem mexido se lança em tigelas bordejadas com areia e se mete a fundir na coviga do forno e depois se pisa e moída se pinta com ela". A segunda é a n.º 36[265], intitulada simplesmente "A mesma receita por outro modo", incluindo "6 pesos de areia lavada como acima / 2 pesos de cinzas de chumbo com estanho / 2 pesos de esmalte azul / 1 peso de morado calcinado em pó fino / Bem mexido se lança em tigelas bordejadas e se mete a fundir na covija do forno e depois se pisa e se mói para usar dela". De forma mais específica, encontramos logo a seguir a receita n.º 37[266] como "Modo de preparar amorado para debuxar com ele", incluindo "4 pesos de amurado calcinado em pó / 2 pesos de zarcão em pó fino / 2 pesos de vidro branco de vidraças em pó / Bem mexido em tigelas bordejadas se funde por duas vezes na covija do forno e depois se pisa e mói".

O morado empregue nestas receitas corresponderia contudo já por si a um preparado, cuja elaboração vamos encontrar na receita para esmaltes coloridos n.º 30[267], intitulada "Roxo claro que serve de maior uso da fábrica", onde se indica o uso a "1 ½ peso de morado calcinado e peneirado em pó fino, este deve ser lavado antes de ser calcinado e a sua calcinação consiste, depois de lavado com fica dito, e se bota em pratos grandes e se mete na coviga do forno, e depois se mói e peneira e se usa dela [sic]. Depois de bem mexidos os pesos acima se bota em tigelas bordejadas de areia, mal cheias porque esta tinta costuma passar para cima e transborda fora, e se mete a fundir no resisto do forno por ser fogo brando e depois se pisa e se mói para usar dela".

Em 1899, Charles Lepierre (: 128) refere que para a faiança ratinha usava-se "violeta (manganez só)", apontando novamente a hipótese do emprego isolado do óxido de manganês. O facto de a seguir apresentar a receita das tintas verde, azul e amarela, omitindo por completo qualquer receita de manganês volta a estar de acordo com esta

[264] A receita n.º 35 do original – fl. 18v – corresponde à receita n.º 29 da publicação (FERNANDES, 2008b: 57).
[265] A receita n.º 36 do original – fl. 18v – corresponde à receita n.º 30 da publicação (FERNANDES, 2008b: 57).
[266] A receita n.º 37 do original – fl. 19 – corresponde à receita n.º 31 da publicação (FERNANDES, 2008b: 56).
[267] A receita n.º 30 do original – fl. 8v – corresponde à receita n.º 26 da publicação (FERNANDES, 2008b: 5).

ilação. Sintomaticamente, a esta solução opõe a receita de "*Violeta* (tinta roxa) Faiança Vandelli", implicando "Fezes de oiro, 4 partes, Sílex pulverizado (seixo), 3 partes, Carbonato de potássio (potassa), 1 parte, Areia fina, 1 parte, Manganez (morado), 1 parte", tudo levado a calcinar em conjunto (: 130). A mesma observação pode aliás ser feita em relação à obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso, omisso em qualquer receita para a preparação da tinta manganês. De facto, a única receita em que aí encontramos manganês é a da cor negra empregue nas olarias de Foligno (2007: 81).

Ficamos portanto para o universo oleiro perante a hipótese do emprego do manganês calcinado sem adição de outros elementos ou, em caso de adição, com a areia e/ou óxido de chumbo como mais prováveis.

Na produção oleira de faiança portuguesa é clara desde o seu início a predominância da cor azul, quer empregue de forma exclusiva quer associada às restantes cores. O manganês segue-se-lhe em termos de frequência, sendo no entanto maioritariamente empregue de forma associada ao azul e, em menor proporção, às restantes cores. Se ficaram já acima claras as razões técnicas por detrás desta opção, sem dúvida ligada à eficácia de ambas enquanto poderosos corantes cerâmicos, resistência às altas temperaturas e fiabilidade na obtenção dos resultados pretendidos, a versatilidade do azul nas suas diferentes gradações impuseram-no naturalmente como cor base na elaboração dos mais variados motivos decorativos, permitindo simultaneamente debuxo e preenchimento. O manganês por sua vez, dadas as suas profundas limitações em termos da obtenção de diferentes gradações, ter-se-á sempre disposto mais à elaboração de motivos decorativos simples, essencialmente debuxados, ou, quando em conjunto, ao debuxo de contornos, cedendo o seu preenchimento às restantes cores, com predomínio do azul.

Claramente menos frequentes na faiança portuguesa, os amarelos terão tido por base o óxido de antimónio, os quais poderiam assumir tons mais ou menos laranja consoante a adição, ou não, de óxido de ferro, e a sua maior ou menor concentração, podendo esta última elevar mesmo os amarelos a tons avermelhados. Como já acima referido, em qualquer dos casos, estamos perante cores de "pequeno fogo", com pontos de fusão entre os 500-800ºC, logo voláteis às altas temperaturas das cores de "grande fogo", obrigando à sua aplicação, por princípio, sobre o vidrado, já sujeito à vitrificação da segunda cozedura, e consequente terceira cozedura de fixação, comportando óbvio agravamento dos custos de produção, quer pelo maior consumo de combustível, quer

pela perca de maior número de peças por defeito, com destaque para as quebras, dada a diminuta resistência do corpo cerâmico da faiança a repetidos choques térmicos (CANOTILHO, 2003: 42).

A isto temos ainda que juntar a sua maior instabilidade em relação às anteriores cores de "grande fogo", com maior tendência a variações de comportamento consoante as temperaturas atingidas durante a cozedura de vidragem nos seus diferentes estágios e graus de oxigenação, o que no conjunto contribuiria fortemente para a heterogeneidade das cores obtidas dentro da mesma fornada e, ainda mais, entre diferentes fornadas. A sua fixação apenas ao vidrado, caso aplicadas em terceira cozedura, levantaria frequentemente problemas de destacamento, normalmente por insuficiência de temperatura, ou de escorrimentos, por excesso desta. Particularmente no caso das cores com adição de óxido de ferro seria frequente a sua "queima" por excesso de temperatura, levando a manchas de cor de aspecto terroso (PAIS *et al.*, 2007: 126).

Começando pelo antimónio por se tratar do elemento base na obtenção dos amarelos, este é um metal (Sb) de cor branca azulada de tonalidade prateada, extremamente friável e quebradiço, tendo como grau de fusão os 630ºC. Existindo dois tipos de antimónio, o cinzento, metálico, e o amarelo, semi-metálico, é este último que encontramos empregue na obtenção dos corantes amarelos cerâmicos. O seu principal mineral é a estibina ou sulfureto de antimónio (Sb_2S_3), e ainda que o metal seja já mencionado por Dioscorides no século I d.C., a sua comercialização e emprego far-se-ia sobretudo através não do metal purificado, mas do preparado calcinado de sulfureto de antimónio, com ampla utilização na antiguidade como cosmético e fármaco. Apenas nos meados de século XIV encontramos descrita a produção do antimónio metálico, por Basil Valentine, provando que pelo menos desde então seria conhecida, todavia tal operação apenas no século XVII aparenta ter-se tornado corrente. De facto, na obra de obra *De Re Metallica* de 1556, de Georgius Agrícola, o antimónio é ainda aí descrito apenas na sua forma de sulfureto de antimónio – "stibium" –, indicando ser ainda em quinhentos esse o produto correntemente comercializado, em detrimento do metal "antimonium" (CARDOSO, 1959: 55; HOOVER; HOOVER, 1950: 110, 220, 354, 428).

Além de a extracção do antimónio poder ser feita a partir de mais de uma centena de diferentes minerais e de estes se encontrarem normalmente à superfície, a sua frequentemente associação a outros metais terá feito com que a sua obtenção se

fizesse sobretudo como produto secundário de explorações como as de cobre e, com claro destaque, as de chumbo. Porém, podemos apontar a sua exploração directa, muito provavelmente na sua forma de sulfureto de antimónio, para a região de Lisboa no período islâmico, sabendo-se da sua ocorrência na região de Trás-os-Montes, Beiras e Douro (LELLO; LELLO, 1974: vol. I, 168; DUARTE, 1995: 82). Ainda assim, encontramos nos livros da redizima do Cabido, de 1779 a 1802 (LEÃO, 2007: 29-34), referentes às importações através da barra do Porto, a aquisição pela Fábrica de Santo António da Piedade de 112 arráteis de antimónio cru em 1785 (: 32), pela fábrica cerâmica de Miragaia de 106 arráteis de antimónio em barris em 1788 (: 33), 130 arráteis de antimónio cru em 4 barris em 1790, 218 arráteis de antimónio em 1794 (: 33) e 360 arráteis de antimónio em 1796 (: 34). Não sendo segura a sua origem, este sulfureto de antimónio deverá na maioria, senão na totalidade, ser provindo de Inglaterra. Charles Lepierre (1899: 130) dá força a esta ideia, ao escrever sobre as olarias de Coimbra que "este sulfureto vem de Inglaterra, quando em Portugal se exploram importantes minas d'este mineral (stibina) que dá um excellente producto: dá este facto mais uma prova do atraso dos fabricantes".

Na indústria cerâmica o antimónio terá pois sido empregue sobretudo a partir de sulfureto de antimónio na sua forma oxidada. Este seria por sua vez mais correntemente empregue na sua forma de anidrido antimonioso (Sb_2O_3) ou anidrido antimónico (Sb_2O_5), tendo por característica a capacidade de se associar ao óxido de chumbo fazendo-o assumir tons amarelos, pelo que a aplicação do antimónio na produção destes tons é feita por regra em associação com o óxido de chumbo, em antimoniato de chumbo (Sb_2O_6Pb), correntemente designado no universo oleiro por "amarelo de Nápoles", bastando cerca de 1% de antimónio para se obter um brilhante amarelo claro. Uma vez serem os compostos de antimónio venenosos, tal como os de chumbo, a associação de ambos resulta numa mistura particularmente venenosa, quer para o oleiro durante a sua fase de preparação e manuseio, quer para o consumidor (CARDOSO, 1959: 55, 61; HAMER; HAMER, 2004: 12; PAIS *et al.*, 2007: 126).

Quanto ao elemento ferro (Fe) adicionado para a obtenção de tons laranja, é empregue na sua forma de óxido férrico vermelho, ou tritoxido de ferro (Fe_2O_3), obtido pela calcinação do sulfato ferroso ($SO_4Fe_2.7\ OH_2$), designado por óxido violeta, mínio férrico e vermelho inglês ou de Inglaterra, empregando-se ainda no universo cerâmico o óxido férrico negro (FeO) para os tons pretos e verdes e o óxido férrico magnético

(Fe_3O_4) para tons intermédios. Estes podem ainda produzir diversas tonalidades consoante o tipo de vidrado em que são aplicados, beneficiando o seu aspecto com a presença da sílica, e a atmosfera de cozedura, determinando esta pela sua oxidação os tons vermelhos e pela sua redução os tons mais negros. De forma geral, o óxido férrico vermelho empregue na proporção de 2% tende a produzir tons amarelos, e na proporção de 8% tons castanho-avermelhados (PROSTES, 1907: 223; CARDOSO, 1959: 68-69; HAMER; HAMER, 2004: 187-193).

Sendo os seus principais minérios a hematite (O_3Fe_2), magnetite (O_4Fe_3), limonite ($_2O_3Fe_2.3\ OH_2$), pirite (S_2Fe) e siderite (CO_3Fe), a ocorrência de minério de ferro é bastante comum, inclusive em pequenas bolsas superficiais facilmente exploráveis, sendo o seu emprego enquanto corante simplificado pela facilidade de calcinação e moagem que os seus minérios apresentam. A par de inúmeras explorações pontuais de superfície de consumo local e regional, como na Guarda, Norte do Rio Douro, Serra de Reboredo e na área entre Marinha Grande, Leiria e Porto de Mós, para o território português apontam-se pelo menos desde a Idade Média quatro grandes áreas de mineração a Norte – no centro do Entre-Douro-e-Minho, particularmente no eixo de Vila Nova de Famalicão e Barcelos, em torno do Porto, a Leste da Terra de Celorico e região Terra de Panóias, e a mais expressiva de todas, na região de Moncorvo. Na região de Alcobaça, com exploração directa pelo mosteiro cisterciense de Santa Maria de Alcobaça, aponta-se igualmente uma significativa exploração a partir do período medieval (DUARTE, 1995: 80, 100-101). Para Sul contamos sobretudo com o filão que percorre longitudinalmente o Alentejo, com claro predomínio da região de Aljustrel (ALARCÃO, 1997: 96).

No entanto, à calcinação do sulfato ferroso – designado por caparrosa na gíria oleira – para obtenção do óxido de férrico ter-se-á oposto em grande medida a calcinação e moagem de seus derivados. Cipriano Piccolpasso (2007: 70) aponta-o já ao indicar a recorrência a ferragens ou ferrugem de ferro em geral, afirmando curiosamente ser a das âncoras dos navios a melhor. Essa é também a prática que encontramos como mais corrente no livro de receitas de 1827-1829 da fábrica portuense de Miragaia, onde a par da "caparrosa queimada" temos "ferrugem de ferro", "ferro queimado", "limadura de ferro" ou "lodo dos amoladores" (FERNANDES, 2008b: 54, 63). Apesar de apenas constar nas receitas de tinta preta, e como tal pretensamente relacionado com óxido férrico negro, temos ainda "cascarrilha de ferro", definida como "uma casca que larga o

ferro ao redor do cepo em que está a safra onde se bate sendo quentes da forja, esta se apanha em um cesto e como atrás se usa, se lava no mesmo cesto até ficar livre da cinza, e se espalha em pratos para secar e depois se reduz a pó fino para usar dela" (FERNANDES, 2008b: 60). Concordante com este sentido, temos numa receita de tinta verde da obra de 1805 de António Veloso Xavier (: 37) a referência a "escamas, que cahem das bigornas dos serralheiros sem immundicia, pizadas, e moidas, se guardaõ para o uso". Nesta última obra é ainda de referir na receita da coberta "Amarello côr d'ouro" o emprego do termo "açafraõ de marte" como sinónimo de "ferrugem de ferro", para o qual emprega ainda o termo "limalha de ferro" (: 51).

De forma apenas genérica, João da Bernarda (1992: 13) refere para a olaria de Alcobaça o uso de ferrugem. Mais precisa, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* foi-nos apontada a calcinação na "caldeira" do forno de vidragem de aros de ferro reaproveitados de velhas pipas, o mais ferrugento possível.

Para a obtenção do óxido férrico a partir da caparrosa contamos com a descrição de 1844 feita por João Baptista Lúcio (: tomo IV, 318): "Este oxido prepara-se calcinando a caparrosa do commercio em vazos de barro até que não se desinvolvão della mais vapores; lavando depois a materia que fica nos vazos até que as agoas de lavagem saião insípidas. Os reziduos da fabricação do acido sulfurico extrahido da caparroza do commercio, são um verdadeiro tritoxido de ferro, que só carece de ser moído, bem lavado e secco. Este oxido é vermelho, é insolúvel em agoa, e nos ácidos é solúvel com mais alguma difficuldade do que o deutoxido".

Já para a obtenção do óxido férrico a partir de elementos enferrujados ou da sua ferrugem previamente raspada contamos apenas com a descrição de Cipriano Piccolpasso (2007: 70), onde aponta a sua calcinação em recipientes de chacota, ao que acrescenta terem muitos o hábito de adicionar previamente urina, acreditando contribuir para purgar impurezas.

Concentrando-nos na mistura final para obtenção dos amarelos, encontramos no geral uma variada panóplia de receitas, bem superior às mais homogéneas receitas encontradas para os azuis ou os manganês.

Começando pela obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso, refere para as olarias de Castel Durante a obtenção do amarelo claro através da mistura de 1 libra de antimónio, 1 ½ libra de chumbo, 1 onça de tártaro – sarro de vinho previamente sujeito

a queima – e 1 onça de sal[268]. A esta acrescenta ainda a variação de 2 libras de antimónio, 3 libras de chumbo, 1 onça de tártaro e 1 ½ onça de sal (2007: 70). Para as olarias de Urbino aponta a mistura de 4 libras de antimónio, 6 libras de chumbo, e 1 libra de tártaro, ou a variação de 2 libras de antimónio, 3 libras de chumbo, 1 libra de tártaro e ½ libra de sal (2007: 72). Para as olarias de Marches a mistura de 4 libras de antimónio, 6 libras de chumbo e ½ libra de tártaro. Para as olarias de Castellane, 1 libra de antimónio, 1 ½ libra de chumbo, 1 onça de tártaro e 1 onça de sal, com a variante de 2 libras de antimónio, 3 ½ libras de chumbo e 1 onça de tártaro (2007: 73).

Nos tons mais laranjas, com adição de óxido férrico, temos para as olarias de Castel Durante ½ libra de ferrugem, 1 libra de antimónio e 1 ½ libra de chumbo, com as variantes de 2 libras de ferrugem, 3 libras de antimónio e 5 libras de chumbo, e 1 ½ libra de ferrugem, 2 libras de antimónio e 2 libras de chumbo, ainda que para todas acrescente a possibilidade da adição de algum tártaro (2007: 70).

Para as olarias de Urbino, 3 libras de ferrugem, 5 libras de antimónio e 7 libras de chumbo com a variante de 1 libra de ferrugem, 8 libras e 1 onça de antimónio e 2 libras de chumbo (2007: 72).

As olarias de Marches empregariam 3 ½ libras de ferrugem, 5 libras de antimónio e 6 libras de chumbo, enquanto as olarias de Castellane 3 libras de ferrugem, 8 libras de antimónio e 5 libras de chumbo, com a variante de 1 libra de ferrugem, 2 libras de antimónio e 3 libras de chumbo (2007: 73).

A esta base uniforme acrescenta ainda o autor italiano a possibilidade ocorrida nas olarias de Veneza de empregar cinzas do Levante – Cinzas de salicórnia, fornecendo o sódio – e tutia de Alexandria – óxido de zinco impuro que se forma a partir do tratamento de certos minerais de ferro. Nas olarias de Marches, por sua vez, ocorreria a adição de terra argilosa da Arménia – Argila avermelhada, rica em óxido de ferro e cal (2007: 74).

Esta possibilidade da adição de outros corantes ao amarelo aparece-nos igualmente na obra de 1805 de António Veloso Xavier (: 32), onde na receita intitulada "outro amarelo" encontramos "quatro libras de mina de chumbo, ou chumbo vermelho, duas de cinzas de chumbo, duas de areia branca, de ocre vermelho, ou de ocre amarelo,

[268] A libra empregue por Cipriano Piccolpasso dever-se-ia dividir em 12 onças, apontando-se correntemente o valor de 327g para a libra, logo de 27,25g para a onça (LOPES, 2003: 115).

calcinado, e reduzido a pó, e de antimónio cru posto em pó, de cada um duas libras, e uma de vidro branco, ou cristal em pó: misturados, calcinados lentamente, fundidos depois, se pisão e se moem".

No livro de receitas de 1827-1829 da fábrica portuense de Miragaia regista-se uma quantidade considerável de receitas para os mais variados amarelos. Nestes vemos serem pontualmente adicionados elementos como pederneira, pó de tijolo, ocre, vidros de vidraças ou tutia, com o sal por vezes como fundente, o que podem constituir evoluções mais tardias em relação à prática oleira. Significativa é a clara predominância das cores amarelas a que ao antimónio é adicionado igualmente óxido de ferro, mesmo para amarelos que se pretendem claros.

Seleccionando algumas das receitas de amarelo apenas à base de antimónio, sem adição de óxido de ferro, encontramos na "Receita de amarelo claro bom" n.º 19[269] "1 peso de cinzas de chumbo em pó fino / 1 peso de zarcão em pó fino e peneirado / 1 dito de antimónio em pó fino / 2 ditos de pederneira de Avintes ou de Lisboa calcinada e reduzida a pó fino / Bem mexida [a mistura] se bota em tigelas bordejadas com areia de Lisboa e com um bocado de sal espalhado pelo fundo da tigela para a tinta se não pegar; e se mexem com as matérias acima e se metem a calcinar no resisto do forno grande para ser fogo brando, e depois de calcinada tirada da dita tigela se limpa com um ferro de alguma areia e pontinhas de sal que lhe fiquem pegadas. Esta tinta se pisa em pó e se torna a calcinar em semelhantes cacos e fogo e depois se torna a pisar, limpar como da primeira vez, e destas cinzas se tiram / 2 ½ pesos / [e se junta com] 2 pesos de zarcão e bem mexida estas duas cinzas se botam em semelhantes tigelas como acima, e se funde na covija do forno grande por ser fogo mais forte e depois se limpa e se pisa e se mói par usar dela".

Na receita "Amarelo claro bom", n.º 62[270], temos "4 pesos de mínio, por outro nome zarcão / 3 ditos de antimónio em pó fino / 8 ditos de cinzas de chumbo com estanho / 3 ditos de vidro branco de vidraça em pó fino. Bem mexida faz-se fundir".

Na receita "Amarelo bom", n.º 63[271], encontramos "1 peso de cinzas de chumbo / 1 dito de zarcão em pó fino / 1 dito de antimónio / 2 ditos de pederneira calcinada moída na pedra / 1 ½ de sal comum / Bem mexida funde-se".

[269] A "Receita de amarelo bom" do original – fl. 5v – não se encontra aí numerada, correspondendo à receita n.º 19 da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).
[270] No caso da receita n.º 62, a numeração original – fl. 16 – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).

Especialmente interessante pela sua fórmula simples é a receita intitulada "Amarelo cor de canário bom experimentado", n.º 66[272], onde se lê aponta "Queima de 8 pesos de estanho e uma @ de chumbo e antimónio tudo partes iguais, funde-se 3 vezes, a primeira é com o caco bordejado de areia do vidro ou cinza / Pode-se experimentar com queima sem estanho, e tem mais lustro, ou mais queima que antimónio ou com menos porção de fezes de tutia ou somente tutia".

Nas receitas de amarelo de antimónio com adição de óxido, maioritárias, salientamos a "Receita de outro amarelo claro milhor" n.º 20[273], com "6 pesos de areia branca lavada / 6 pesos de cinzas de chumbo / 1 peso de lodo de amoladores, seco em pó / 1 dito de antimónio em pó fino / Bem mexidas estas matérias em tigelas bordejadas se metem a fundir na coviga do forno por ser fogo forte, e depois se limpa de alguma areia da tigela, e pisado em pó fino, se torna a fundir em semelhantes tigelas bordejadas com dita areia no mesmo fogo, e depois se pisa e se mói para usar dela".

Na "Receita de amarelo cor de laranja" n.º 23[274] temos "11 pesos de lodo dos amoladores seco feito em pó e peneirado / 11 pesos de zarcão em pó fino e peneirado / 2 pesos de antimónio em pó fino / Bem mexido se bota em tigelas bordejadas com areia com umas areias de sal espalhado pelo fundo da tigela e se mete a calcinar no resisto do forno por ser fogo brando. Estes bolos costumam sair separados em 2 metades amarelo ou ouro, mas como tudo é um se limpa, e pisado em pó fino e se torna a fundir em tigelas bordejadas sem sal, e depois se torna a limpar e se pisa, e do pó se tiram: / 7 pesos e se misturam com / 1 peso de zarcão pisado em pó fino e peneirado, e bem mexido em ditas tigelas se funde na covija do forno e depois se pisa e se mói para usar dela".

A receita "Amarelo cor de laranja para debuxar com ele a louça" n.º 24[275] consta de "4 pesos de lodo dos amoladores seco em pó / 4 ditos de zarcão em pó fino e peneirado / 2 ditos de antimónio pisado em pó fino / Depois de bem mexido se bota na pedra de moer as tintas e se mói com água, e depois de moída se passa por uma peneira,

[271] No caso da receita n.º 63, a numeração original – fl. 16 – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).
[272] No caso da receita n.º 66, a numeração original – fl. 17 – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).
[273] A "Receita de outro amarelo claro milhor" do original – fl. 6 – não se encontra aí numerada, correspondendo à receita n.º 20 da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).
[274] A "Receita de amarelo cor de laranja" do original – fl. 6v-7 – não se encontra aí numerada, correspondendo à receita n.º 23 da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).
[275] A receita de "Amarelo cor de laranja para debuxar com ele a louça" do original – fl. 7v-8 – não se encontra aí numerada, correspondendo à receita n.º 24 da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).

digo por uma vasilha, e se deixa assentar no fundo para se escoar a água limpa fora, e a tinta que fica no fundo se tira e põe a secar ao sol, e depois de moída se passa por uma [sic], se seca e se bota em pratos enchacotados, espalhada feita em bocadinhos e mete na covige do forno coberta com pratos e depois se sopra da cinza, e pisa-se para usar dela". Presume-se que à frase incompleta "moída se passa por uma" falte a palavra peneira (FERNANDES, 2008b: 54).

Na receita "Alaranjado bom" n.º 58[276] temos "4 pesos de ferrugem queimada em pó / 3 ditos de antimónio / 3 ditos de queima com estanho / 3 ditos de queima com estanho [sic] / Bem mexido em tigelas bordejadas se mete a calcinar no resisto do forno por ser fogo brando e depois se pisa e torna a calcinar com os pesos seguintes: / 3 pesos de pó acima / 3 ditos de antimónio / 3 pesos de queima com estanho / 1 dito de queima de chumbo sem estanho / Bem mexido se funde no resisto do forno por uma vez".

Sem qualquer calcinação, apenas com moagem da mistura, temos a receita de "Amarelo bom" n.º 60[277], com "4 pesos de lodo dos amoladores em pó / 4 ditos de mínio, por outro nome zarcão / 2 pesos de antimónio em pó / Não é calcinada nem fundida, mói-se na pedra e pinta-se com ela".

Com adição de queima de chumbo e estanho temos a receita de amarelo "Dito mais claro" n.º104[278], com "6 pesos de queima de chumbo e estanho / 6 ditos de areia lavada / 1 dito de antimónio / 1 dito de lodo dos amoladores".

Na obra de Charles Lepierre apenas encontramos para o "*Amarello* para faiança ratinha" "3 partes partes de lithargyrio (fezes de oiro), (oxydo de chumbo) / 2 partes de sulfureto de antimónio / 1 parte de ferrugem / Esta mistura é calcinada duas vezes; da primeira é aquecida à entrada do forno, até ao rubro; depois o produto é moído e calcinado uma segunda vez em casetas fechadas ao fogo de faiança" (1899: 129). Para o "*Amarello alaranjado* (faiança Vandelli)" temos "Fezes de oiro…3 volumes / Sulfureto de antimonio…3 volumes / Ferrugem…1 volume / Calcina-se duas vezes como o amarello da faiança ratinha", e para o "*Amarello claro* (Vandelli)" temos "Calcina (da faiança Vandelli)…2 volumes / Zarcão…2 volumes / Sulfureto de antimonio…2

[276] A receita de "Alaranjado bom" do original – fl. 15-15v – não se encontra aí numerada, correspondendo à receita n.º 58 da publicação (FERNANDES, 2008b: 54)
[277] No caso da receita n.º 60, a numeração original – fl. 15v – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).
[278] A receita de amarelo "Dito mais claro" do original – fl. 27 – não se encontra aí numerada, correspondendo à receita n.º 104 da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).

volumes / Areia branca fina…4 volumes / Calcinar uma só vez, à entrada do forno, até que o producto tenha côr de amarello canario" (1899: 130).

Comparando a informação disponível sobre receitas para tinta azul, manganês e amarela, destaca-se antes de mais a enorme variedade de soluções empregues na obtenção desta última em relação às restantes. Este facto deverá ser sintomático da maior dificuldade em obter bons resultados com os tons amarelos, levando a constantes tentativas, acertos e experimentações por parte do oleiro.

Sendo por demais complexo, e aliás infrutífero neste contexto, a análise do porquê de cada elemento e proporção envolvidos em cada uma das receitas transcritas, pode-se retirar da sua análise transversal que o elemento chumbo se encontra por regra presente, essencial na sua combinação com o antimónio para a produção do tom amarelo. Acessoriamente temos a associação da areia e, menos, do estanho, num padrão que parece relacionar estes elementos com a vontade de clarear o amarelo pretendido. Quanto à adição de sal, ainda menos frequente, poderá nesses casos ter apenas desempenhado um mero papel de fundente.

No caso das receitas apresentadas por Cipriano Piccolpasso, com aplicação nas majólicas italianas, ressalta antes de mais a presença do tártaro, tão empregue quer nos esmaltes quer nas tintas deste género cerâmico. Todavia, sempre em associado ao antimónio, parece tender a ficar de fora quando introduzido o elemento ferro. Assim, tal como para os esmaltes, com os dados actualmente disponíveis não podemos colocar de parte o recurso ao tártaro nas tintas utilizadas nas olarias de faiança portuguesa, contudo, até que sejam recolhidos novos dados nesse sentido, teremos que assumir como mais provável o seu emprego como excepcional.

Ainda que minoritárias, as receitas em que o antimónio nos aparece em isolado, sem adição de óxido férrico, parecem relacionar-se com amarelos claros. Maioritárias, as receitas em que os elementos antimónio e óxido férrico se combinam relacionam-se com um amplo espectro, indo dos amarelos claros aos laranjas avermelhados. Se por isso não é completamente errado associar o antimónio isolado a cores amarelas claras, é difícil consubstanciar a ideia da associação directa e inequívoca do óxido férrico a cores laranja. Por outro lado, se a ocorrência do antimónio isolado ocorre, ainda que de forma minoritária, sendo maioritária a associação de ambos os elementos, a ocorrência de receitas com recurso apenas ao óxido férrico parecem não existir, ou constituírem uma excepção. Assim, pode-se afirmar que a base corante da cor amarela é o antimónio,

funcionando o óxido férrico como um aditivo, conferindo tons mais fortes ou alterando mesmo a cor do amarelo para laranjas ou, em casos extremos, avermelhados.

Em termos da transformação dos elementos base, a maior parte das soluções passaria pela sua prévia calcinação individual, moagem, mistura e nova calcinação final conjunta. No caso do óxido férrico, esta calcinação e moagem seria especialmente pertinente, dado o elevado índice de impurezas associadas, sobretudo se obtido a partir de um dos seus minérios. Por outro lado, ainda que muito provavelmente pouco corrente, o emprego do óxido férrico em cru, apenas moído, não deixa de surgir, entendendo-se esta solução pelas sua excepcionais características como corante. Ainda assim, se a regra terá sido a da calcinação individual e conjunta dos diversos elementos, se tido em conta o livro de receitas de Miragaia, a esta ter-se-á junto uma ainda maior ocorrência de múltiplas calcinações, agravando ainda mais o custo final da aplicação destes tons.

Por último, no que às cores diz respeito e debruçando-nos sobre as tintas de cor verde, estas teriam por base o cobre (Cu) na sua forma oxidada. Ao contrário dos metais até aqui tratados, o cobre pode ocorrer frequentemente no seu estado nativo, mas mais frequentemente ocorre na forma dos seus principais minerais: calcopirite (S_2FeCu), cuprite (OCu_2), cacosite, também designável por galena de cobre (SCu_2), malaquite ($Co_3Cu.(OH)_2Cu$) e azurite ($_2Co_3Cu.(OH)_2Cu$).

Metal de cor vermelha, nessa condição designado por roseta, com ponto de fusão aos 1083ºC, os seus sais são reconhecidamente tóxicos, pelo que é tradicionalmente suspeito o seu emprego em utensílios de apoio à confecção e ingestão de alimentos. Contudo, sendo o cobre apenas nocivo à saúde sob a forma de azinhavre, também designado azebre, correspondente ao carbonato básico que se forma facilmente na sua superfície quando em ambientes húmidos, a sua combinação com grandes percentagens de estanho ou chumbo em ligas metálicas impede a sua formação. Transpondo este comportamento para a presença do cobre na superfície dos esmaltes plumbífero-estaníferos de faiança, pode-se afirmar ser a sua toxidade quase irrelevante para o consumidor, não se podendo estender essa afirmação ao oleiro durante a sua transformação e manuseamento (CARDOSO, 1959: 63; FILGUEIRAS, 2002: 1211, 1213, 1216, 1218).

O emprego do cobre pode ser feito na sua forma de óxido negro de cobre (CuO), de óxido vermelho de cobre (CuO_2), ou ainda na sua forma de carbonato de cobre

($CuCO_3$), de cor verde-claro. Independentemente da sua cor isolada, uma vez combinados por fusão com os silicatos em atmosfera oxidante, para o efeito adicionados ou já presentes no esmalte, passam a produzir os tons verdes observados na faiança. Apesar de mais estável que os amarelos de antimónio e óxido férrico, o seu elevado índice de solubilidade nos vidrados faz com que escorra facilmente, enquanto que a sua elevada susceptibilidade às alterações da atmosfera no interior do forno torna difícil a reprodução de tonalidades iguais (HAMER; HAMER, 2004: 81).

Apesar de o minério de cobre contar para o território português com diversos pontos históricos de exploração nas regiões do Vale do Vouga, Algarve e sobretudo Alentejo, com destaque para Mértola, Grândola e Aljustrel (DUARTE, 1995: 78-79; VITORINO, 2002: s. n. p.), a obtenção do verde cobre pelo oleiro aparenta ter tido principalmente por base o azinhavre, correspondente ao carbonato extraído da oxidação da superfície do próprio metal, e o óxido obtido pela calcinação de restos de cobre.

Para o primeiro, Manuel González Martí (1944: 24) refere para as olarias de Valência a colocação de trapos impregnados de vinagre sobre chapas de cobre ou a fricção destas com vinagre quente. O azinhavre formar-se-ia então progressivamente sobre a superfície do metal, sendo posteriormente removido por raspagem e moído num pisão de pedra. Num processo similar, João da Bernarda (1992: 13) descreve para a olaria de Alcobaça apenas a colocação de panos molhados sobre o metal, obtendo-se uma água esverdeada a que designa por "verdete", basicamente correspondente à diluição do carbonato superficial na água. O emprego do vinagre na primeira solução entende-se pelo papel que a acidez do vinagre representaria no acelerar o processo de formação do carbonato. Quanto à aplicação do carbonato obtido, e ainda que Manuel González Martí indique simplesmente após moagem a sua diluição em água para uso como tinta verde, colocamos a possibilidade de ser exposto a calcinação antes de usado. No caso da água esverdeada que João da Bernarda designa por "verdete", avançando que "dava um lindo verde amarelado", somos forçados a entender a sua aplicação directa, sem qualquer outro tratamento. No entanto, colocamos a possibilidade de que se devesse proceder à sua recuperação, decantando o excesso de água até ficar apenas o depósito, facilmente seco à temperatura ambiente, podendo ser sujeito a calcinação e moagem.

Cipriano Piccolpasso (2007: 69-70) na sua obra de 1557-1559 descreve contudo um processo no qual o cobre é utilizado na sua forma de óxido, obtido por calcinação do

metal, a que designa por "ramina". Para isso indica o reaproveitamento de pedaços de cobre velho, a calcinar em um qualquer recipiente até que se apresente oxidado na sua cor vermelha, devendo-se evitar que assuma a cor negra por excesso de calcinação. De forma dúbia parece ainda sugerir, após a moagem, nova calcinação do cobre, desta feita disposto em camadas alternadas com enxofre e sal, num recipiente bem fechado a levar ao forno, seguindo-se nova moagem.

Na obra de 1805 de António Veloso Xavier (: 37) encontramos para os verdes a indicação do uso de "escamas, ou limalhas de lataõ moídas, e metidas em cadinho coberto com telha posto em hum forno de barro cru rodeado de brazas; depois se põem na chaminé, augmentando se o fogo pouco; continuando se por duas horas, se deixa esfriar; pizado, e moído, guarda-se para o uso". Apesar de se tratar novamente da obtenção do óxido por calcinação do metal, temos curiosamente neste caso o emprego não do cobre puro, mas da sua liga com zinco, nessa qualidade designado por latão ou cobre amarelo (FILGUEIRAS, 2002: 1216). Tal explicar-se-ia pela qualidade que o óxido de zinco tem de dar vivacidade às cores derivadas do óxido de cobre e do óxido de cobalto, ainda que seja ruinoso quando associado aos restantes corantes cerâmicos, conferindo-lhes um aspecto baço. Contudo, para a sua presença ser eficaz, deve ser reduzido a porções mínimas, uma vez que em quantidades consideráveis resulta em inúmeros problemas de instabilidade, indo da descoloração até ao gretar da superfície vítrea. Ainda assim, o óxido de zinco foi intensamente ensaiado na Inglaterra oitocentista como possível substituto para o óxido de chumbo, uma vez ser muito menos tóxico que este, resultando mesmo num género de vidrado designado por Bristol (HAMER; HAMER, 2004: 391-393). Com a indicação de António Veloso Xavier ao recurso da liga de cobre e zinco para a obtenção dos verdes, impõe-se então para o Portugal da viragem do século XVIII para o século XIX a ideia da mesma corrente, não devendo contudo o zinco ter sido empregue nas produções oleiras de faiança portuguesa, pelo menos antes desse período.

No livro de receitas de 1827-1829 da fábrica portuense de Miragaia constatamos uma vez mais o que parece ter sido o mais tradicional recurso ao óxido de cobre por calcinação do metal, no que aí designam por cinzas, limadura e, sobretudo, limalha de cobre (FERNANDES, 2008b: 57, 65). Na receita n.º 53[279] encontramos inclusive o

[279] A receita n.º 54 do original – fl. 14 – corresponde à receita n.º 53 da publicação (FERNANDES, 2008b: 65).

modo de "Preparação da limalha de cobre": "Assim como se compra espalha-se em pratos enchacotados e se mete na covige do forno a calcinar uma vez e ao depois pisa-se e se reduz a pó e se guarda para quando se precisar se gastar".

Concentrando-nos nas misturas finais empregues, e para além das indicações de Manuel González Martí e João da Bernarda ao uso do carbonato de cobre simplesmente diluído em água, encontramos em Cipriano Piccolpasso apenas duas receitas de verde, uma para as olarias de Castel Durante, com 4 libras de cobre, 1 libra de chumbo e 1 libra de antimónio, com a variante de 6 libras de cobre, 2 libras de chumbo e 3 libras de antimónio (2007: 70), e outra para as olarias de Urbino, com 6 libras de cobre, 3 libras de chumbo e 2 libras de antimónio, com a variante de 3 libras de cobre, 3 libras de chumbo e 2 libras de antimónio (2007: 72).

Em António Veloso Xavier verificamos essencialmente três soluções. A primeira baseia-se simplesmente na mistura da tinta amarela com a tinta azul: "Huma libra do amarello, outra do azul misturados, e moídos; unindo-se estas duas cores, daraõ differentes verdes, conforme a maior, ou menor quantidade do amarello, sendo que a quantidade do azul he a mesma" (1805: 33).

A segunda, aparentemente menos tradicional e provavelmente já associada a variantes industriais, passa por "oito libras d'ardosia, huma de limalha de latão, huma de zarcaõ, huma de vidro branco, tudo em pó misturado, fundido, e moído" (1805: 37). Este recurso à ardósia em associação aos óxidos de cobre, chumbo e estanho poder-se-á compreender talvez pelo silicato de alumínio que maioritariamente a compõe, funcionando ao nível das tintas e vidrados como um elemento estabilizador durante o processo de vitrificação (HAMER; HAMER, 2004: 6-8).

A terceira solução, em parte já anteriormente mencionada, refere-se ao verde dentro do capítulo das "cores finas", incluindo "escamas, ou limalhas de lataõ moídas, e metidas em cadinho coberto com telha posto em hum forno de barro cru rodeado de brazas; depois se põem na chaminé, augmentando se o fogo pouco; continuando se por duas horas, se deixa esfriar; pizado, e moído, guarda-se para o uso. Escamas, que cahem das bigornas dos serralheiros sem immundicia, pizadas, e moídas, se guardaõ para o uso. Oito libras d'esmalte branco em pó, cinco de limalhas preparadas, huma oitava de escamas de ferro preparadas, tudo misturado, se funde, etc." (1805: 37-38), ou seja, cinco libras de óxido de cobre, 1/8 libra de óxido férrico e oito libras da combinação de óxido de estanho com óxido de chumbo.

Apesar de em menor número em relação às receitas de tintas de cor amarela, as receitas de tintas de cor verde no livro de receitas de 1827-1829 da fábrica portuense de Miragaia apresentam-se talvez mais complexas na sua relação, com recorrente recurso à mistura de várias receitas. Ao todo encontramos sete receitas de verde, às quais se junta uma receita de amarelo base para adição em algumas das anteriores receitas de verde e uma receita que excepcionalmente consiste apenas numa advertência sobre o processo de mistura das várias receitas, indicador da sua complexidade, envolvendo amiúde a mistura de receitas de tintas azuis e amarelas.

A primeira é a receita "Verde de manchar a louça e para pintar" n.º 52[280], composta por "2 pesos de limadura de cobre calcinada / 2 pesos de amarelo claro antecedente / Bem mexido se funde uma vez na covige do forno na forma acima e depois se limpa e se pisa e mói". O "amarelo claro antecedente" dever-se-á referir à "Receita de amarelo claro bom" n.º 19, já acima transcrita, enquanto que "se funde uma vez na covige do forno na forma acima" refere-se à igualmente acima transcrita "Composição de safra para debuxar" n.º 50, onde se lê "Bem mexida se lança em tigelas bordejadas e se mete a calcinar no resisto do forno por duas vezes e depois mói-se para usar dela".

A segunda é a receita "Verde que verdadeiramente serve para manchar e para pintar" n.º 54[281], incluindo "3 pesos de areia branca do vidro lavada / 3 ditos de cinza de chumbo com estanho / 3 ditos de limadura de cobre calcinada / Bem mexida se lança em tigelas bordejadas com areia e com umas areias de sal para fundo e calcina na covige".

A terceira não é uma receita de tinta verde, mas um preparado a ser empregue nas restantes receitas de verde. É identificada como "Amarelo claro para composição dos verdes", receita n.º 57[282], compõe-se de "7 pesos de queima da que se usa para o vidro / 1 peso de antimónio em pó fino / Depois de bem mexida se calcina uma vez na covige do forno e se mói para usar dela nas receitas que a pedem".

[280] No caso da receita n.º 52, a numeração original – fl. 14 – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 58).
[281] A receita n.º 52 do original – fl. 14 – corresponde à receita n.º 54 da publicação (FERNANDES, 2008b: 58).
[282] No caso da receita n.º 57, e apesar de não se encontrar de facto numerada no original – fl. 15 –, percebe-se pela lógica sequencial da numeração corresponder a este número, com igual correspondência à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 54).

A quarta é a receita "Verde-escuro comum" n.º 67[283], incluindo "2 pesos de amarelo N.º 57 em pó / 1 dito de qualquer dos azuis escuros em pó / 1 par de pitadas de limalha de cobre / Bem mexida, calcina-se 1 vez, pisa-se e mói-se para o seu uso".

A quinta é a receita "Verde mais claro" n.º 68[284], com "2 ½ pesos de amarelo N.º 57 / 1 peso de qualquer dos azuis antecedentes claro em pó fino / E se lhe bota um par de pitadas de limalha de cobre calcinada uma vez, as pitadas à proporção da quantidade da tinta e mói-se sem calcinação para usar dela".

A sexta é a receita "Verde ainda mais claro" n.º 69[285], com "3 pesos de amarelo N.º 57 em pó / 1 peso dos azuis claros antecedentes / N.º 46 da qual se passa a moer-se para usar dela". Os "azuis claros antecedentes N.º 46" pode-se referir a duas receitas, uma vez que esse número é seguido de duas descrições. A primeira é a receita de "Azul mais claro" [286], com "4 pesos de pederneira crua em pó fino / 12 ditos de sarro de vinho tinto / 8 ditos de fezes de ouro em pó fino / E se funde por duas vezes como o em fronte, 1.ª no resisto e segunda na covija por ser fogo forte / ½ peso de safra boa que se junta com os materiais acima, que esquecia". A segunda é o "Azul bom"[287], com "2 pesos de vidro de vidração em pó / 4 ½ pesos de mínio, por outro nome zarcão / 1 peso de safra / Funde-se".

Antes da última receita, e com referência às anteriores três receitas, temos com o número 70[288] a seguinte observação: "Advertências, se qualquer destes 3 verdes não estiver a propósito da sua composição para gosto dos seus matizes, neste caso, quem os preparar aumentará ou diminuirá qualquer dos dois materiais de que se compõem que é azul e amarelo. Porque querendo-se mais claro aumenta-se ao amarelo, e para mais escuro ao azul. / Querendo-se um verde dos 3 acima mais mimoso, ou mais ou menos escuro, ou mais claro, sirva-se de qualquer dos amarelos claros 57 ou 62, como o resto

[283] No caso da receita n.º 67, a numeração original – fl. 17v – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 58).
[284] No caso da receita n.º 68, a numeração original – fl. 17v – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 58).
[285] No caso da receita n.º 69, a numeração original – fl. 18 – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 58).
[286] A receita "azul claro" do n.º 46 do original – fl. 12 – corresponde à receita n.º 43 da publicação (FERNANDES, 2008b: 56).
[287] A receita "azul bom" do n.º 46 do original – fl. 12 – corresponde à receita n.º 44 da publicação (FERNANDES, 2008b: 56).
[288] No caso da receita n.º 70, a numeração original – fl. 18 – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 57).

de qualquer dos azuis que aqui se acham segundo o método da primeira advertência acima".

Por fim, a última receita parece-nos ser já pouco relacionável com a prática oleira, por incluir "vidro de vidraças". Trata-se da receita "Verde bom" n.º 71[289], composta por "2 pesos de mínio, por outro nome zarcão / 2 pesos de vidro de vidraças ou Veneza / 1 peso de limaduras de cobre / Funde-se por uma vez em cadilhos bordejados com areia".

Quanto a receitas de tinta verde, encontramos ainda na obra de 1899 de Charles Lepierre (: 129) a referência à solução empregue na faiança ratinha de Coimbra, com "3 partes, oxydo de cobre / 1 parte, areia". A isto acrescenta, tanto para os verdes como os azuis e os amarelos, que "Esta mistura é calcinada duas vezes; da primeira é aquecida á entrada do forno, até ao rubro; depois o producto é moído e calcinado uma segunda vez em casetas fechadas ao fogo de faiança".

A imagem geral obtida é por isso bastante variada, indo da solução mais básica, apontada por Manuel González Martí com uso do carbonato de cobre simplesmente moído sem calcinação, até ao envolvimento de receitas de amarelo especialmente desenvolvidas como aditivo no livro de receitas de Miragaia.

Cipriano Piccolpasso parece apontar sempre a mistura de óxido de cobre com antimónio e chumbo. Por sua vez, António Veloso Xavier opta pela mistura do óxido de cobre não com o antimónio, mas com o óxido férrico, aos quais soma a prévia combinação de óxido de estanho com óxido de chumbo. A isto opõe o artificio de simplesmente misturar tinta amarela com tinta azul, enquanto que Charles Lepierre aponta apenas óxido de cobre e areia.

No livro de receitas de Miragaia encontramos como que um pouco de todas as soluções, ainda que no geral sujeitas a apuramentos diversos. Todavia desenvolvido o "Amarelo claro para composição dos verdes", este não deixa de consistir na mistura do óxido de chumbo, óxido de estanho e antimónio. A esta solução pode-se subtrair o antimónio e acrescentar areia. A simples mistura do azul com o amarelo volta a ser uma solução, ainda que por regra não deixando de se acentuar o tom verde com alguma adição de óxido de cobre.

[289] No caso da receita n.º 71, a numeração original – fl. 18v – corresponde à numeração da publicação (FERNANDES, 2008b: 58).

Apesar de o carbonato de cobre se prestar ao coramento do esmalte sem adição conjunta de qualquer outro vitrificante, produzindo a cor verde por combinação com os silicatos já aí presentes, a regra terá passado pela combinação do óxido de cobre com o chumbo ou a areia. No entanto, no caso da presença de ambos, a areia terá igualmente servido para clarear o tom final do verde. Este aclaramento terá sido até o principal propósito do antimónio e do estanho, contribuindo este último para uma provável melhor integração da tinta no esmalte estanífero.

Sobre a solução da mistura de tintas amarelas e azuis para obtenção dos verdes, que encontramos quer em António Veloso Xavier, quer no livro de receitas de Miragaia, não deixamos de a ter já na obra de Cipriano Piccolpasso (2007: 89), onde dedica todo um capítulo a possíveis misturas entre diversas tintas para a obtenção das mais variadas tonalidades empregues nas decorações historiadas – "istoriati". Esta abordagem é por isso sempre uma possibilidade para o universo da produção de faiança em Portugal, ainda que a sua tradicionalmente limitada palete cromática não o sugira.

Por fim, e com relação ao posicionamento das cores verdes no grupo das cores de "pequeno fogo" ou "grande fogo", vemos que a corrente presença de antimónio, à semelhança dos amarelos, contribuiria para uma menor resistência às altas temperaturas de vidragem, tanto menor quanto mais elevada a sua presença. Assim, a tendência geral seria a de que os verdes mais claros reagiriam pior às altas temperaturas, ainda que o aclaramento do verde por via da areia e sobretudo do estanho impeçam a aplicação cega deste princípio.

Uma vez analisada a calcinação das tintas no capítulo referente à cozedura de vidragem, e ainda que no geral a moagem das tintas passasse pelos mesmos processos já descritos no capítulo referente aos esmaltes, as menores quantidades produzidas em relação ao esmalte e, sobretudo, o maior cuidado prestado à moagem, uniformização e ausência de impurezas nas tintas terá levado a alguns cuidados específicos nas fases de moagem e crivagem.

Na obra de Cipriano Piccolpasso (2007: 86), ainda que misturando confusamente a moagem do esmalte com a das cores, temos a indicação à moagem destas com uma pedra dura com a largura de um palmo e quatro dedos de espessura, provavelmente humedecendo a mistura, uma vez que indica que o tacto final das cores deve ser untuosa (1557-1559: Livro III, fl. 52v, 53) **(Figuras 238 e 239)**.

Em António Veloso Xavier observamos igualmente a representação de dois pequenos almofarizes para a moagem das cores, ainda que reproduzidas a partir das ilustrações da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* (1805: Est. X, fig. 16, 17) **(Figuras 240 e 241)**. Apesar de que em grandes quantidades as cores pudessem ser moídas nos mesmos moinhos que o esmalte, a sua produção e emprego em menores quantidades terá levado a que muito provavelmente fossem sobretudo moídas manualmente à parte, ou no mínimo em moinho próprio. Aliás, a moagem das cores nos mesmos moinhos levantaria invariavelmente problemas de contaminação do esmalte branco por indesejáveis partículas corantes, sendo extremamente difícil a perfeita lavagem do moinho entre cada utilização, além de trabalhosa e demorada.

A cuidada crivagem das cores deve ter sido igualmente uma preocupação constante, já pressentida na reprodução por António Veloso Xavier de quatro pequenos peneiros (1805: Est. X, fig. 12-15) **(Figuras 242, 243, 244 e 245)**, ainda que não abordada de forma específica em nenhuma das fontes.

Completa a análise da obtenção das tintas, cabe-nos agora debruçar sobre a aplicação da pintura, invariavelmente realizada sobre o esmalte cru, ou seja, sobre o banho de esmalte aplicado sobre a peça enchacotada.

Por regra, esta é realizada colocando a peça sobre um tornilho, ou "torninho de pintor" como apontado por Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 79) para as olarias de Coimbra. Trata-se de uma roda à semelhança da de oleiro, empregue na modelação do barro, contudo, não se destinando a uma rotação constante, é movida manualmente, facilitando o manuseamento da peça sem lhe tocar directamente com as mãos, evitando assim ferir a cobertura de esmalte, particularmente sensível no seu estado cru. Assim, em relação à roda de oleiro, possui uma estrutura mais simples, desprovida da roda inferior para impulsão com os pés, do banco e da mesa de apoio, consistindo apenas na cabeça, no eixo e na base. Uma vez que o pintor se posiciona sentado à frente do tornilho, este é relativamente baixo, com apenas cerca de 1 m de altura. Quanto à necessidade de uma mesa de apoio, apesar de a sua estrutura não incluir uma, podemos constatar na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* que os diversos pintores trabalhavam em torno de uma ampla mesa corrida, de altura próxima à dos tornilhos, contando ainda cada pintor com uma pequena mesa lateral.

Apesar de aí usarem já tornilhos completamente metálicos, conserva-se ainda inactivo um tornilho de madeira, apenas com eixo em ferro, com 1,2 m de altura **(Figura 246)**. No caso deste exemplar em concreto, apresenta o interessante facto de a sua cabeça de madeira apresentar gravados quatro círculos concêntricos e oito eixos radiais. Os círculos concêntricos são ainda hoje presença obrigatória nos actuais tornilhos metálicos, orientando a colocação centrada das peças, particularmente importante na "filetagem", ou seja, na aplicação à peça de filetes coloridos, normalmente ao longo das linhas principais do perfil, como o bordo, inflexão da caldeira no caso dos pratos, ou contornando o fundo. Este filetar seria por regra feito com o pincel fixo e a peça em suave rotação manual sobre o tornilho. Este facto leva mesmo Pedro Prostes (1907: 226, fig. 118) **(Figura 247)** a designar o tornilho por "tornilho de filetar", sendo na figura que apresenta já um tornilho completamente metálico, fixo a uma mesa de trabalho e extensível, o que não deixamos de encontrar na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, mas aplicado aos trabalhos de moldação e torneamento do barro. Quanto aos oito eixos radiais, dispostos em cada 45º, serviriam como linhas orientadoras na igual distribuição dos elementos decorativos, sobretudo útil aquando da aplicação de pintura totalmente livre.

Curiosamente, na obra de 1557-1559 de Cipriano Piccolpasso (2007: 88), não se faz menção ao uso do tornilho na pintura, indicando-se antes o posicionamento da peça a pintar sobre os joelhos, com uma mão por baixo, o que facilitaria perigosamente o ferir da coberta de esmalte cru.

Instrumento constante em qualquer atelier de pintura cerâmica, temos igualmente uma brocha macia para sacudir possíveis pós depositados sobre o esmalte durante a sua secagem e, muito frequentemente, partículas soltas do mesmo esmalte, garantindo uma superfície limpa e uniforme para aplicação da pintura (ESTEVES, 2003: 166).

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* esta operação é realizada com um rabo de coelho, garantindo assim uma pincelagem extremamente macia do esmalte, evitando feri-lo, soprando-se seguidamente com cuidado toda a peça. Pela sua simplicidade, disponibilidade e eficácia cremos ter sido sobretudo esta a solução empregue nas olarias em estudo **(Figura 248)**.

Igualmente não referido por Cipriano Piccolpasso na sua obra (WATSON, 1986: 16), a pintura dos diversos motivos decorativos seria por regra realizada com apoio de

linhas orientadoras a carvão, e não de forma completamente livre. Para isso recorrer-se-ia ao secular sistema de transferência através de papel picotado. Este consiste no desenho do motivo pretendido numa folha de papel fino. Seguidamente todo o desenho é picado, tendo-se o cuidado de furar o papel completamente. Colocando o papel perfurado sobre a área da peça sobre a qual se pretende pintar o motivo decorativo em causa, recorrendo a uma boneca de panos impregnada de carvão em pó, bate-se cuidadosamente todas as linhas picotadas do desenho. Uma vez retirado o papel, as linhas do desenho encontrar-se-ão transferidas para a superfície branca do esmalte estanífero em pequenos pontos pretos. Uma vez passado o pincel com a cor escolhida sobre os contornos do desenho, estes pontos de carvão diluir-se-ão na tinta, desaparecendo.

Assim, para a realização desta operação, deveriam ser presença constante na área de pintura o "picador" e a "boneca". Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* são esses os termos que encontramos, consistindo o "picador" num cabo de madeira fino, no caso em concreto um cabo de pincel reaproveitado no extremo do qual foi fixo uma agulha, e a "boneca", consistindo numa pequena bola de tecido de algodão extremamente macio e absorvente, sendo o carvão originalmente recolhido na fornalha dos fornos e finamente moído.

O papel presentemente aí em uso, como em qualquer atelier cerâmico actual, é papel vegetal, logo semitransparente, pela vantagem que apresenta de deixar transparecer a peça, útil no correcto posicionamento do desenho. No universo das olarias de século XVI a XVIII podemos apenas supor a utilização de papel corrente, opaco e não tão maleável. Estes dois aspectos, apesar de menos práticos, não seriam contudo e de todo impeditivos de um bom resultado final.

A questão da transferência dos motivos decorativos através do papel picotado, ainda que possa inicialmente aparentar constituir um aspecto meramente prático da sequência produtiva, reveste-se na verdade de uma importância crucial na elevação dos ritmos de produção, determinante pelo menos a três níveis: A um primeiro nível permite uma maior celeridade da acção de pintura, logo reduzindo custos; em segundo um maior rigor reprodutivo dos motivos, importante na constituição de baixelas; e em terceiro simplifica o processo decorativo ao ponto de dispensar elevadas aptidões de desenho por parte do pintor, que à parte o decorador principal, apenas executa de forma repetida os motivos predefinidos, bastando para tal aptidões gerais.

Curiosamente, um aspecto vulgarmente resultante da técnica do papel picotado é a reprodução inversa do mesmo motivo decorativo, quando a sua lógica de leitura o permite **(Figuras 249, 250 e 251)**.

Símbolo máximo da fase de pintura, os pincéis seriam por regra produzidos pelo próprio pintor, apresentando-se o seu fabrico e morfologia como aspectos bastante transversais a todos os universos de produção de cerâmica pintada.

Manuel González Martí em 1944 (: 23), de forma genérica para o Levante Espanhol, extrapola a realidade então observada nas olarias de Talavera: "Los pinceles se los fabrican las pintora mismas com pelos de la perilla del macho cabrío, por estimar que son los más a propósito, siendo su pelos cortos, y de su centro se destacan ocho o diez mucho más largos; de esta manera el color que se recoge con el pincel va descendiendo hacia estos pelos centrales, pudiendo trazar una pincelada larga a pesar de la fuerza absorbente que opone el barro bizcochado".

Já Cipriano Piccolpasso (2007: 88) refere que seriam utilizados dois tipos de pêlos, o de pescoço de cabra e o de crina de asno, empregando-se três tipos de pincéis, diferenciados segundo a espessura do seu traço, não deixando no entanto transparecer na sua ilustração qualquer escalonamento diferenciado das suas pontas (1557-1559: Livro III, fl. 57) **(Figura 252)**.

Para a olaria de Alcobaça, com forte ligação à tradição coimbrã, João da Bernarda (2001: 41-42) deixa-nos a colorida descrição de que "para aplicar as tintas, o artificie servia-se de pincéis que ele próprio confeccionava, uns de pêlo de cabra das partes mais sedosas, que entre os dedos se colhiam sem lhes tirar o ritmo com que nasciam e de tal maneira que a ponta terminasse em bico. Não poderiam ser ondulados senão os bicos ficavam em gancho. Até neste fazer havia magia. Atava-se com uma linha e o cabo era uma cana. Eram para todos os fins e de várias resistências conforme a função; os de morrão, por exemplo, eram feitos com os pêlos bastante rijos do interior da orelha do burro e da cabra. O pintor cortava o conjunto conforme o efeito pretendido na pincelada. Eram curiosos os de riscar que, sendo feitos com bastante volume, eram cortados em dois andares ficando só com meia dúzia de pêlos na ponta para a função de riscar. A outra parte, bem bojuda, funcionava como depósito de tinta: variava conforme a largura do filete. Outros eram cortados lateralmente, deixando sempre o depósito inferior, e davam para fazer faixas – havia verdadeiros caprichos. Os pincéis eram batidos nos bordos dos depósitos (tigelas) para assim perderem um pouco da tinta

excedentária. Tomavam a forma de espátulas e serviam para passar sobre as estampas ou fazer aquelas pinceladas longas e elegantes dos "ratinhos" que, bem observadas, terminam em ângulo recto e, conforme o movimento da mão, iam do fino ao grosso. Nenhum oficial emprestava os seus pincéis, porque alegava que estavam "feitos à sua mão". Eram bem cuidados e no final do trabalho deixavam-nos perfilados e ajeitados de modo a não se deformarem" **(Figura 253)**.

Esta é aliás a realidade que encontramos ainda na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, onde registamos cinco tipos diferentes de pincéis, o "de contorno", "de filar", "de encher", "de esbater" e "de bicos" **(Figuras 254 e 255)**.

O "de contorno" presta-se ao delinear dos motivos decorativos, o "de filar" sobretudo aos filetes, o "de encher" ao preenchimento dos motivos com cor, e o "de esbater" sobretudo para "puxar" a tinta de preenchimento. O "puxar" consiste basicamente em aplicar uma forte pincelada ao longo de um dos limites da área a encher, após o qual, empregando-se o "pincel de esbater" embebido em água, se "puxa" a pincelada inicial de tinta de modo a preencher toda a área pretendida. Esta técnica permite criar expressivas manchas de diferentes tonalidades – "esbatidos" –, ao invés de manchas coloridas uniformes e inexpressivas. Por fim, o "pincel de bicos" relaciona-se directamente com a especificidade da técnica de pintura da decoração da faiança dita ratinha, que caracterizou o fabrico de tradição coimbrã no século XIX, pelo que deve não só datar-se o seu aparecimento como tardio, mas igualmente levantar a forte hipótese de corresponder a uma especificidade das olarias de Coimbra e suas posteriores ramificações.

Os quatro primeiros são de pêlo de marta, enquanto este último é de pêlo de cabrito, sendo o pincel mais grosso, juntamente com o "de esbater". Estes dois são aliás os únicos que não são escalonados, com a metade extrema da ponta do pincel reduzida a um pequeno conjunto de pêlos centrais, servindo a metade inicial, junto ao cabo, como depósito de tinta.

Originalmente todos os pincéis seriam produzidos localmente, devendo possuir quase invariavelmente cabos de canas. Hoje apenas o pincel "de bicos" apresenta esta morfologia completamente original.

Todavia, e apesar da particularização de cada pincel, na prática o seu uso pode fugir bastante à função inicial, consoante tendências e gostos pessoais. Na *Sociedade de*

Cerâmica Antiga de Coimbra podemos observar estas divergências como prática comum, respeitando-se mais hábitos pessoais, invariavelmente repetidos, do que as funções inicialmente atribuídas aos diversos tipos de pincéis **(Figuras 256, 257 e 258)**.

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* a pintura seria por regra aplicada apenas no dia seguinte ao banho das peças de chacota no esmalte, garantindo a sua completa secagem. Contudo, se fosse necessário acelerar o ritmo produtivo não seria de todo inviável a aplicação da pintura apenas minutos após o banho de esmalte, uma vez que a elevada porosidade da pasta enchacotada faz com que a água do banho seja quase instantaneamente absorvida[290].

Ao contrário do armazenamento das peças enchacotadas antes do banho de esmalte, feita em carrulhos, o armazenamento das peças depois da aplicação do banho de esmalte, durante a secagem, era já feito em prateleiras e separando as peças com trempes, de forma a evitar ferir o esmalte e a pintura no seu estado cru. Após a pintura, as peças voltavam a ser armazenadas da mesma forma, já organizadas nos grupos a meter no interior das caixas nas quais iriam à cozedura de vidragem.

Uma curiosidade nos vestígios de produção que observamos em Coimbra é encontrarmos o que parece à partida tratar-se de ensaios de novas decorações. Nestas a decoração aparece-nos apenas em traço, pintada directamente sobre a chacota. O facto de estes traços de tinta se encontrarem cozidos indica que estas peças sofreram mesmo uma segunda cozedura, ainda que não consigamos determinar se no forno de enchacotagem ou de vidragem. Por sua vez, o cuidado de fixar o desenho através de cozedura indica a intenção de lhe conferir resistência, durabilidade e logo manuseio. Podemos então estar perante não só ensaios, mas verdadeiros modelos **(Figura 259)**.

Contudo, não acreditamos ter sido essa a prática mais comum. Já na obra de Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro III, fl. 57v) **(Figura 260)**, na sua representação do espaço de pintura, é possível observar na parede do fundo o que parecem ser diversas decorações desenhadas em papel. Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, por sua vez, o catálogo de decorações reproduzidas era sobretudo conservado através dos papéis picotados empregues na transferência da decoração, substituídos progressivamente consoante se danificavam pelo uso. Uma vez que por regra o papel picotado apenas contém um motivo decorativo, e não a composição total, esta ficava

[290] Podemos confirmar este facto na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, em que, a nosso pedido, a pintora Alice Coelho Dias esmaltou e pintou uma peça em cerca de 10 minutos.

dependente da memória e, mais que tudo, da preservação de exemplos acabados, expostos nas mesmas prateleiras onde se armazenavam as peças esmaltadas e pintadas de cru.

Com a introdução da estampilha em Portugal, no princípio do segundo quartel do século XIX (MELLO, 1924: 36; FERNANDES, 2008a: 34), o catálogo das decorações produzidas segundo esse método deverá ter-se constituído num elenco bem organizado, e mesmo numerado, essencial até pela maior diversidade de motivos, deixando estes de serem essencialmente nomeados por designações informais, segundo a gíria em uso na olaria.



Figura 238 - Sistema de moagem das tintas descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 52v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 239 - Sistema de moagem das tintas descrito por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 53 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

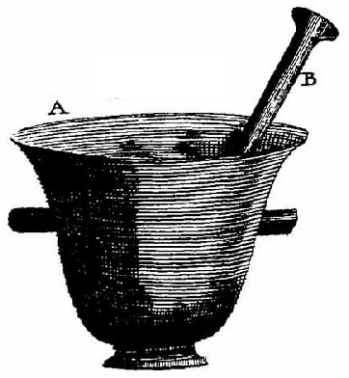


Figura 240 - "hum almofariz *A*, com a sua maõ *B*, para pizar as materias para as côres, e a coberta" (XAVIER, 1805: 102, Est. X, *Instrumentos*, fig. 16).

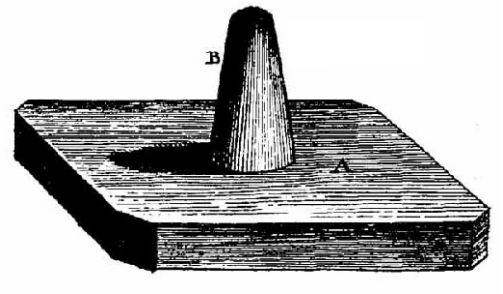


Figura 241 - "hum marmore *A*, com sua moleta *B*, para moer os materiaes para as côres" (XAVIER, 1805: 102, Est. X, *Instrumentos*, fig. 17).

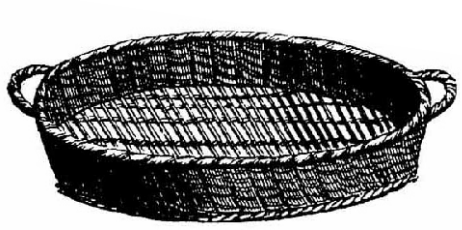


Figura 242 - "hum crivo de vime para peneirar os ingredientes para as côres" (XAVIER, 1805: 102, Est. X, *Instrumentos*, fig. 12).

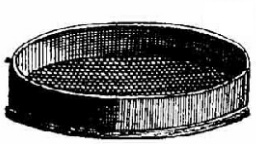


Figura 243 - "hum pequeno crivo de maõ destinado ao mesmo uso, como o precedente" (XAVIER, 1805: 102, Est. X, *Instrumentos*, fig. 13).

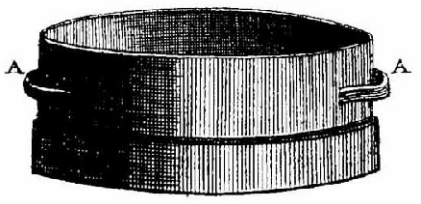


Figura 244 - "huma peneira para passar, ou peneirar a coberta dos ingredientes, para as côres guarnecida de duas mãos *AA*" (XAVIER, 1805: 102, Est. X, *Instrumentos*, fig. 14).

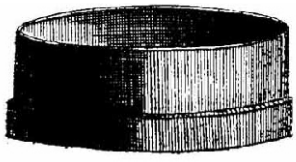


Figura 245 - "huma pequena peneira muito fina, destinada ao mesmo uso, como a precedente" (XAVIER, 1805: 102, Est. X, *Instrumentos*, fig. 15).



Figura 246 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto do tornilho para pintura das peças.



Figura 249 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral da transferência das linhas principais da decoração a pintar através do papel picotado, batido com boneca impregnada de carvão em pó.



Figura 251 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto final do delinear dos contornos da decoração seguindo o picotado de carvão em pó.

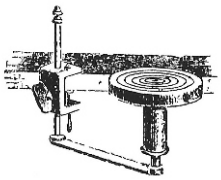


Figura 247 - "Tornilho de filetar" (PROSTES, 1907 (1ª edição de 1905): 226, fig. 118).



Figura 248 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral da limpeza da peça antes da pintura, com recurso ao rabo de coelho.



Figura 250 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral do delinear dos contornos da decoração seguindo o picotado de carvão em pó.

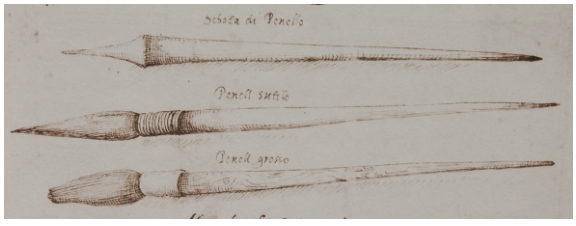


Figura 252 - Pincéis apresentados por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 57 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

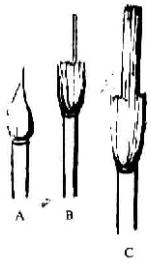


Figura 253 - "A - Pincel para flores, bolas / B - Pincel de riscas / C - Pincel de morrões" (BERNARDA, 1992: 14).



Figura 254 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral do conjunto de instrumentos relacionados com a pintura: rabo de coelho, picador, papel picotado, boneca e pincéis.

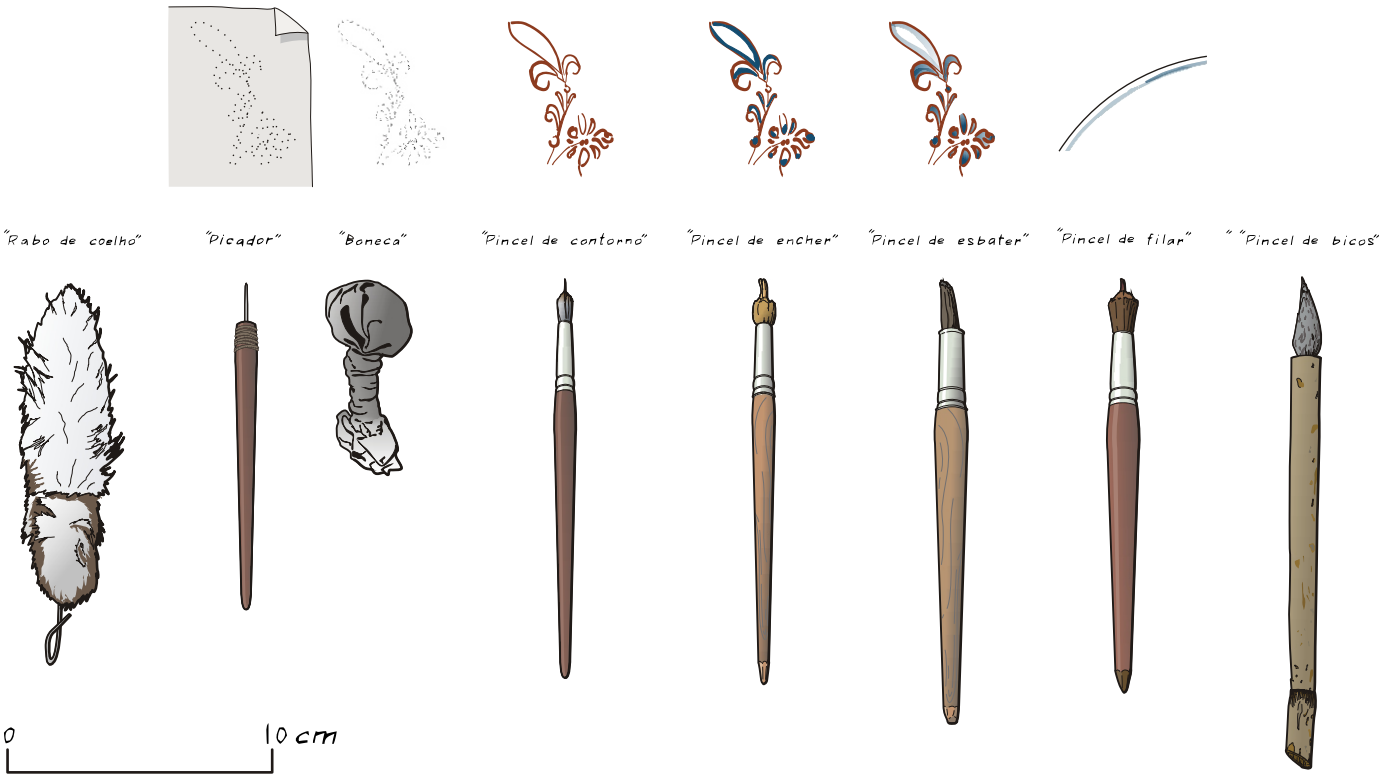


Figura 255 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Conjunto de instrumentos relacionados com a pintura: rabo de coelho, picador, papel picotado, boneca e pincéis.



Figura 256 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral do preenchimento com cor do motivo decorativo.



Figura 257 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto geral do esbatimento com água das pinceladas de preenchimento do motivo decorativo.



Figura 258 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto final da decoração pintada a cru sobre o esmalte.



Figura 260 - Espaço de pintura onde se observa na parede do fundo diversos modelos decorativos desenhados em papel, apresentado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 57v ©Victoria and Albert Museum, Londres).





Figura 259 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmentos de peças em chacota apresentando possível ensaio de decoração.

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

3. As técnicas de fabrico

3.6. A cozedura de vidragem

A cozedura de vidragem, como o próprio nome indica, refere-se ao processo de vitrificação dos esmaltes e tintas aplicados sobre a superfície da cerâmica previamente enchacotada, consequentemente realizada a temperaturas superiores à primeira cozedura de enchacotagem. Ainda que por tal se operem alterações na pasta cerâmica, como a maior rigidez do corpo argiloso, a vitrificação da sua superfície é o objectivo primordial.

Uma vez já analisada a morfologia e técnica de construção dos fornos empregues no fabrico de faiança no capítulo "A cozedura de enchacotagem", apenas nos debruçaremos aqui sobre as questões estritamente referentes à cozedura de vidragem, igualmente designada por "segunda cozedura" ou "cozedura de fino" (SANDÃO, 1976: 32).

Tendo-se anteriormente determinado serem os fornos de enchacotagem os mesmos que os de vidragem, apenas com a possibilidade de se empregarem fornos de maior dimensão na segunda cozedura, a razão desta distinção leva-nos a iniciar esta análise exactamente pelo método de enfornamento da louça a vidrar. Distinguindo-se este da fase de enchacotamento sobretudo pela forma de encaixotamento e separação das peças, será pela concepção destes dispositivos de enfornamento que iniciaremos a abordagem à cozedura no "forno de vidrado", segundo a sua designação coimbrã (LEPIERRE, 1899: 124; THEMUDO, 1905: 80).

Cipriano Piccolpasso, na sua obra de 1557-1559 (Livro I, fl. 15; 2007: 63-64), descreve já pormenorizadamente o sistema de caixas, trempes, cravilhos e pequenos cones que designa por "pirone" **(Figura 261)**.

No universo oleiro português estas caixas, como designadas na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, deverão ter sido sobretudo a partir do século XVIII identificadas pelo francesismo "casettes", derivando para termos como "casetas" (LÚCIO, 1844: tomo VI, 324, 331; LEPIERRE, 1899: THEMUDO, 1905: 81; 125; PROSTES, 1907: 132), "cazetes" ou "gazetas" (ESTEVES, 2003: 166-167), ainda que se possam igualmente encontrar designadas por "embaixas" (CALADO, 1992a: 122).

A sua função consistia em proteger o esmalte das impurezas da combustão durante o processo de vitrificação, impedindo que as inevitáveis cinzas finas em rápida circulação no interior da câmara de cozedura assentassem e fossem absorvidas pelo vidrado, manchando-o. O contacto directo da chama era igualmente um factor a evitar, queimando as cores e desestabilizando a correcta e uniforme distribuição do calor por toda a peça (SILVA, 1804, 96; PROSTES, 1907: 192; BERNARDA, 2001: 38; ESTEVES, 2003: 167; PICCOLPASSO, 2007: 64).

Para este efeito, as caixas empregues na cozedura de vidragem seriam por princípio concebidas em barro cujas características refractárias lhe permitissem resistir a temperaturas superiores às de vitrificação do esmalte e tintas, garantindo não só a sua estabilidade durante toda a cozedura, mas igualmente a sua reutilização (PROSTES, 1907: 132, 192; ESTEVES, 2003: 167). Sendo extremamente variável a sua durabilidade, sobretudo dependente do barro empregue, forma, espessura e maior ou menor exposição à chama de acordo com a sua colocação na câmara de cozedura, as caixas usadas na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* podiam chegar a ser usadas em dezenas de cozeduras, auxiliadas pela sua forma simples, rectangular, e pela elevada espessura das suas paredes, de cerca de 4 cm.

Cipriano Piccolpasso (2007: 64) refere que o barro empregue na modelação das caixas deveria ter por base a mistura do mesmo barro empregue nas peças a esmaltar com barro comum, provavelmente vermelho. Contudo, a refractaridade necessária passaria sobretudo pela maior presença de areias siliciosas, refractárias por natureza e contribuidoras para uma maior estabilidade do conjunto, com redução das retracções e distensões sentidas a altas temperaturas (SILVA, 1804: 15-16; PROSTES, 1907: 58; ESTEVES, 2003: 145). A par da natural introdução de areia, a escolha dos barros empregues poderia passar já pelo critério da maior presença deste material. João da Bernarda (2001: 38) refere a este propósito que o barro usado na concepção das caixas alcobacenses era exclusivamente recolhido de entre aquele que mais próximo do peneiro se depositava, durante o tratamento do barro nos tanques, devido à maior presença de areia, ao qual seria ainda adicionada areia grossa e por vezes chacota grosseiramente moída. Para a tradição caldense, Herculano Lino Elias (1996: 15, 31) refere uma composição de 60% de barro para o restante de chacota moída, a que se chama de “caco”.

De acordo com as diversas práticas, e sobretudo dependendo da sua forma circular, as caixas poderiam ser reproduzidas em molde ou simplesmente rodadas na própria roda de oleiro (XAVIER, 1805: 27; PICCOLPASSO, 2007: 63, 64).

No entanto, mais frequentemente constatamos serem as caixas empregues de forma circular, de acordo com a tendência circular da generalidade das produções cerâmicas, ajustando-se tanto quanto possível à peça que se pretende proteger. Assim, já Cipriano Piccolpasso (2007: 63) especifica para cada forma produzida a correspondência de uma caixa, apenas um dedo superior em diâmetro à peça – ou conjunto de peças da mesma forma.

Ainda que Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro I, fl. 15, Livro III, fl. 63 e Livro III, fl. 63v) **(Figuras 262, 263 e 264)** não o deixe claro no seu texto, as suas figuras apontam indiscutivelmente para o recurso a caixas individuais bem como de conjunto, devendo neste caso o conjunto ser constituído por peças de igual forma ou, no mínimo, de forma genericamente aproximada.

António Veloso Xavier (1805: 16-17), respeitando a descrição constante na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*, indica que as caixas – "espécies de cilindros ocos, e biscoitados" – deveriam ter paredes de nove a dez linhas de espessura, podendo a sua altura variar entre as dezoito linhas e os dois pés. Assumindo-se genericamente a linha como 0,23 cm e o pé como 33 cm, quer no Portugal quer na França dos séculos XVIII e XIX, obtemos assim a correspondência de 2,07 cm para nove linhas e 2,3 cm para dez linhas – logicamente para encaixotamentos individuais –, 4,14 cm para dezoito linhas e 66 cm para dois pés – para encaixotamentos de conjunto[291] (CUNHA, 2003: 34). Contrariamente a Cipriano Piccolpasso, António Veloso Xavier não indica a necessidade da dimensão da caixa se ajustar à forma, ou formas, a que se destinava, ainda que nas suas ilustrações reproduzidas da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* se possa entender que esse ajuste fique sugerido. Ao invés, indica a necessidade do diâmetro das caixas se ajustar ao espaçamento existente entre os ulhais – olhais, crivos ou agulheiros – da grelha que separa a câmara de combustão da câmara de cozedura do forno, dentro da lógica indispensabilidade de permitir a livre circulação do calor entre a cerâmica encaixotada

[291] Apesar de se registar alguma discrepância entre os 33 cm de pé empregues em Lisboa no século XVIII e os 32,48 cm empregues em Paris no mesmo período, considerando a variabilidade das medidas usadas consideramos não ser essa diferença significativa.

durante a cozedura. Assim, teríamos o diâmetro das caixas usadas especificamente de acordo com o forno em uso, o que sugere igualmente que nesse caso teríamos um reduzido espaçamento entre os seus ulhais, genericamente aproximado aos diâmetros médios das peças aí vidradas. O contrário significaria o uso de caixas de diâmetro exageradamente superior às peças a proteger, com o consequente desperdício de espaço de enfornamento.

No caso da concepção das caixas circulares em molde, encontramos a mais pormenorizada descrição na adaptação da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* por António Veloso Xavier (1805: 95, Est. VI, fig. 13, 14 e 15) **(Figura 265)**. Nesta, é primeiro produzida uma folha de barro de superfície rectangular prensando-se a pasta com um rolo sobre uma tábua emoldurada por uma grade, que assim ditará a sua área e espessura, à semelhança das lastras de barro empregues na modelação de peças em moldes. Seguidamente esta lastra é enrolada em torno de um "tambor", provavelmente de madeira ou pele em torno de estrutura de madeira, soldando-se as duas extremidades de forma a constituir um cilindro de barro. Após uma ligeira secagem o tambor é retirado do interior do cilindro de barro e, empregando um "furador de cravilhos" (XAVIER, 1805: 95, Est. VI, fig. 17) **(Figura 266)**, constituído por uma lâmina metálica pontiaguda de secção triangular encabada em cabo de madeira, são realizadas diversas perfurações em redor da caixa e dispostos paralelamente em tantos níveis quantas as peças que se desejar que comporte, tendo o cuidado de as perfurações triangulares apresentarem sempre um dos seus ângulos para cima.

De modo a que a distribuição das perfurações na caixa fosse a mais correcta possível em relação à altura das formas a que se destinava, poder-se-ia recorrer a uma tábua que, em altura, apresentaria as diversas perfurações a realizar, bastando para tal encostá-la à parede da caixa e fazer passar o furador de cravilhos por cada um dos orifícios até perfurar completamente o barro (XAVIER, 1805: 96, Est. VI, fig. 18) **(Figura 267)**. Seguidamente processar-se-ia o enxugo final do barro.

É curioso verificar que esta descrição da concepção das caixas circulares, recorrendo a um tambor, pouco dista da descrição apresentada por Herculano Lino Elias (1996: 16) para as olarias das Caldas da Rainha.

Estas perfurações triangulares destinar-se-iam à colocação de "cravilhos", igualmente concebidos em barro e consistindo em barras mais ou menos longas de secção triangular, ajustando-se obrigatoriamente a sua dimensão à dos correspondentes orifícios abertos na caixa. Dada a sua morfologia simples, os cravilhos poderiam ser simplesmente concebidos à mão ou igualmente em moldes próprios, recorrendo-se na prática alcobacense e caldense a uma fieira, semelhante às usadas no fabrico de asas, para obtenção de longas secções prismáticas posteriormente a seccionar (XAVIER, 1805: 29, 95, Est. VI, fig. 16; BERNARDA, 1992: 12; ELIAS, 1996:16; ESTEVES, 2003: 166) **(Figura 268)**. Considerada a sua reduzida espessura, o barro empregue na concepção dos cravilhos dificilmente conteria tanta areia como o empregue na concepção das caixas, sendo ainda mais inviável a introdução de grande quantidade de chacota moída. João da Bernarda (2001: 38) refere por isso mesmo que o barro empregue nos cravilhos seria o mesmo que o da louça a vidrar, o que muito provavelmente ditaria a sua menor durabilidade em relação às caixas.

Sendo as caixas e cravilhos previamente enchacotadas (PROSTES, 1907: 134), este sistema permitia a suspensão dos pratos sobre apenas três cravilhos (XAVIER, 1805: 94-95, Est. VI, fig. 9 e 10) **(Figura 269)**. O facto de os cravilhos se apresentarem com um dos seus ângulos para cima permitia um contacto mínimo com a superfície a vidrar, e logo, a redução de possíveis marcas, que sobretudo se dispostas no tardoz de formas abertas, como os pratos, garantiriam uma ainda mais reduzida visibilidade. Contudo, não deixamos de observar pratos em que as marcas dos cravilhos nos surgem no anverso do bordo, sendo por isso mais visíveis, provando terem estes sido cozidos na posição invertida **(Figuras 270 e 271)**. No caso de tigelas ou formas fechadas em geral, e especialmente visível no caso dos gomis, o mesmo sistema dispunha-se igualmente a este modo de colocação, assentando o bordo sobre os cravilhos e expondo de forma mais visível as consequentes marcas no anverso da peça.

António Veloso Xavier (1805: 94, Est. VI, fig. 5-8, 11 e 12) **(Figuras 272 e 273)** refere ainda a possibilidade de sobre os cravilhos se assentar um disco de barro enchacotado que designa por "prato" ou "telha", criando-se assim uma ou diversas prateleiras no interior da caixa sobre as quais se poderia simplesmente pousar diversas peças de menor dimensão.

Entre os lixos de produção da segunda metade de século XVII recuperados na intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, e logo

relacionados com a actividade das olarias orientais de Lisboa, encontram-se vários fragmentos de caixas circulares sem fundo e apresentando orifícios triangulares para cravilho, distribuídos pelo menos por dois níveis e de forma desalinhada, exactamente como descrito na *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers* e repetido por António Veloso Xavier **(Figura 274)**. Juntamente com estas recolheram-se os respectivos cravilhos, apresentando pelo menos duas diferentes volumetrias em termos do seu comprimento **(Figura 275)**. A simples experiência de encaixe destes cravilhos nos respectivos orifícios foi suficiente para provar terem de facto sido empregues em simultâneo **(Figura 276)**.

A recolha deste tipo de vestígio é contudo em território português uma ocorrência rara. Em termos de caixas com perfuração para cravilho podemos apenas juntar os fragmentos recuperados na intervenção arqueológica na Rua Pêro Alvito, em Leiria, associadas a vestígios de produção em tudo correspondentes à faiança oitocentista dita "ratinha" de tradição coimbrã. Aí prova-se o uso de caixas circulares com cravilho, sem que se possa confirmar se com ou sem fundo **(Figura 277)**. Apesar de não se ter recuperado qualquer cravilho juntamente com estas caixas, temos para a mesma cronologia oitocentista os cravilhos recuperados na intervenção arqueológica no Convento de Santa Clara-a-Velha, Coimbra, muito provavelmente próximos aos que aí se empregariam **(Figura 278)**.

Já numa variação do uso inicial dos cravilhos, Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro III, fl. 63) **(Figura 279)** deixa claro por sua vez o seu possível reaproveitamento para diminuir a zona de contacto da base da primeira peça com o fundo da caixa, caso esta o possuísse. Para isso poder-se-ia simplesmente pousar três cravilhos em disposição radial, permitindo sobre estes assentar a peça, o que se destinaria sobretudo a peças cuja base de assentamento se pretendesse esmaltar. Contudo, dado tratar-se de uma diferente utilização dos mesmos cravilhos, torna-se quase impossível determinar se os cravilhos recuperados em contexto de escavação arqueológica tiveram, ou não, esta função (RIBEIRO; SILVA, 2008: 87) **(Figura 280)**. Apenas nas sondagens realizadas na Fábrica do Senhor d'Além, em Vila Nova de Gaia, vimos ser recuperadas trempes constituídas pela soldagem de três cravilhos, levantando a hipótese de ter sido essa a sua função, ainda que a um nível meramente especulativo **(Figura 281)**.

Tendencialmente circulares e sem fundo, as caixas descritas quer por Cipriano Piccolpasso (2007: 64) quer por António Veloso Xavier (1805: 27) não aparentam

possuir qualquer tampa, fazendo-se a selagem superior de cada caixa pela sobreposição da caixa seguinte, constituindo colunas de caixas empilhadas. Apenas podemos supor que a cobertura das caixas superiormente posicionadas se faria, como na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, pela colocação cuidada da camada de fragmentos de chacota designados por João da Bernarda (2001: 44) como "cacos abafadores", colocados por cima no fim do enfornamento das caixas, ou, como este refere (1992: 13; 2001: 43-44), pela colocação de uma tijoleira como tampa igualmente barrada com barro. Apesar de não ser claro neste aspecto, Cipriano Piccolpasso (2007: 74-75) parece apontar igualmente a recorrência a tijoleiras e tijolos como tampas, antes da colocação da camada de fragmentos de chacota.

Apesar da tendência geral para caixas de morfologia circular, encontramos a possibilidade do recurso a caixas rectangulares, com fundo, opção aparentemente com forte enraizamento na tradição coimbrã e com uso exclusivo na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* (PROSTES, 1907: 134).

Nestas os cravilhos estão ausentes. Destinadas por definição ao encaixotamento de grandes conjuntos, a sua separação é garantida pela colocação intercalada de trempes entre as diversas peças **(Figuras 282 e 283)**.

Contudo, sendo a olaria de Alcobaça uma extensão da tradição coimbrã, constatamos serem aí as caixas convencionalmente circulares (BERNARDA, 1992: 12). Como já acima referido, as caixas da segunda metade de século XVII recuperadas na intervenção arqueológica de emergência na Rua de Buenos Aires, em Lisboa, apresentam-se como circulares. Os fragmentos de caixa oitocentista da intervenção arqueológica na Rua Pêro Alvito, em Leiria, voltam a indicar a mesma forma circular, o mesmo acontecendo com um fragmento igualmente oitocentista exumado na sondagem arqueológica realizada em 2004 no Terreiro da Erva[292], imediatamente defronte da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*. Sem que possamos indicar de forma segura a sua cronologia, temos ainda um fragmento de caixa circular recolhido na intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, em Coimbra. Neste observamos uma caixa cega com fundo completo ajustando-se aparentemente apenas a um prato.

[292] Agradecemos o acesso aos materiais da escavação arqueológica no Terreiro da Erva, em Coimbra, a Ana Sampaio e Castro.

Afigurando-se assim a primazia das caixas circulares, temos pois que considerar o recurso a caixas colectivas rectangulares como uma solução possivelmente tardia ou específica da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*.

As trempes consistem por sua vez em estrelas de três braços, à semelhança dos cravilhos, concebida em barro enchacotado próximo ao da pasta das peças a vidrar (BERNARDA, 2001: 38). De forma a reduzir ao mínimo a zona de contacto com a superfície a vidrar, e consequentemente diminuir possíveis marcas no esmalte, as extremidades das trempes são por regra aguçadas, oferendo como zona de contacto apenas três pontas, uma em cada braço, quer para cima quer para baixo, como observado nas trempes recolhidas nas intervenções de emergência na Casa Ramos Pinto, em Vila Nova de Gaia, ou no edifício Garagem Avenida, em Coimbra **(Figuras 284 e 285)**. No entanto, podemos observar nos vestígios de olaria do Largo de Jesus em Lisboa a utilização de trempes de apenas três pontas inferiores, o mesmo acontecendo para as trempes associadas ao forno escavado na Mata da Machada, no Barreiro, datável de 1450 a 1530. Esta é aliás a morfologia já apontada para a tradição oleira do Levante espanhol, devendo por isso a peça a colocar superiormente assentar em toda a sua base, o que no caso de esta ser coberta pelo esmalte resultará invariavelmente em três evidentes marcas, tão largas quanto a grossura dos braços da trempe (GONZÁLEZ, 1944: 27; TRINDADE, 2007: 148, 244-247, figura 36) **(Figura 286)**.

O imperativo aguçamento destas pontas de contacto é aliás a razão para a curta longevidade destas trempes, que normalmente após uma, duas ou raramente mais de três utilizações, acaba por se quebrar inviabilizando a sua reutilização. A par desta razão como a mais comum para a rejeição das trempes já usadas temos ainda a ocorrência de escorrimentos do vidrado. Se mínimos, estes poderiam ainda assim ser eliminados por raspagem, caso contrário inviabilizariam a reutilização da trempe pelo perigo que comportava a sua fusão durante nova cozedura de vidragem e escorrência.

Da observação das trempes recuperadas arqueologicamente com relação à produção de faiança fica-nos, pois, a imagem geral de que estas poderão ter começado por possuir apenas pontas inferiores, assentando a peça seguinte toda a sua base sobre os três braços. Com a viragem para o século XVII ter-se-á imposto a trempe de pontas duplas, mantendo-se quase inalterável até ao século XVIII, conservando inclusive a característica irregularidade de concepção que sugere a sua modelação manual. Contudo, é de referir que posteriormente ao século XVIII, pelo menos dentro do

universo de tradição coimbrã, a tendência parece ter sido a do recurso a moldes, o que se entende inclusivamente pela celeridade que tal opção representaria. De acordo com esta leitura está a nossa observação de um destes moldes para trempes na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* – onde recebem igualmente a designação de cravilhos –, que consistindo basicamente numa prensa de madeira com molde e contra-molde em metal, permitiria a formação do barro em poucos segundos **(Figuras 287 e 288)**. Deste processo resultaria uma visível costura na linha de encontro do molde e contra-molde, disfarçada com a passagem do dedo pelo barro ainda fresco, o que permite distinguir de imediato as trempes produzidas segundo este método, para além da sua maior regularidade.

Com a introdução deste método a morfologia da trempe ter-se-á igualmente afastado do formato de estrela para se aproximar cada vez mais do formato triangular. Disto é exemplo algumas das trempes registadas na intervenção arqueológica no edifício Garagem Avenida **(Figura 289)**, em Coimbra, aos quais podemos juntar as intervenções no Terreiro da Erva, igualmente em Coimbra, e na Rua Pêro Alvito em Leiria **(Figura 290)**, ambas datáveis de oitocentos.

Ainda mais distante da realidade em estudo, provavelmente já pertencente à fase final de oitocentos, regista-se ainda na intervenção no Terreiro da Erva em Coimbra a recolha de dois fragmentos de trempe numeradas – 1 e 2 –, mais delgadas que as anteriores e apresentando bicos de assentamento em apenas um dos lados, esteticamente já bastante próximos das trempes actualmente em uso **(Figuras 291 e 292)**. O mesmo tipo de trempe pôde ser observado entre os vestígios de produção oitocentistas exumados no Convento de Santa Clara-a-Velha em Coimbra, somando-lhes os números 4 e 6.

A par da aplicação de moldes teremos tido ainda o recurso a fieiras análogas às empregues na concepção de asas, produzindo longas secções de barro posteriormente cortadas e coladas, de maneira a formar a trempe pretendida. Pelo menos é esta a solução que observamos na Fábrica do Senhor d'Além, em Vila Nova de Gaia, certamente correspondentes já à sua fase final de laboração na década de vinte da centúria de novecentos. Este caso concreto apresenta-se ainda como excepção no que diz respeito ao aguçamento das pontas de contacto, sendo antes as suas extremidades apenas achatadas, em chanfre. No entanto, a sua observação em associação com abundantes exemplares de tigelas carenadas levam-nos a supor a sua utilização apenas

para formas fechadas, encaixando as extremidades da trempe na parede interior da tigela de baixo e pousando a totalidade do pé anelar da tigela de cima sobre os seus três braços **(Figura 293)**.

De entre os diversos separadores apresentados é facilmente pressentida a maior recorrência da trempe, abundantemente presente em qualquer uma das intervenções arqueológicas mencionadas. O seu emprego encontra-se aliás bem representado arqueologicamente já para o fabrico de cerâmica com vidrado de chumbo, sobretudo em fornos ditos de barras de tradição islâmica, pelo menos desde o século X (BUGALHÃO; FOLGADO, 2001: 118, 119, 121; BUGALHÃO *et al.*, 2003: 135; CARMONA, 2003), com continuidade na produção de cerâmica esmaltada até aos nossos dias (MESQUIDA, 1995: 236).

Da observação geral de marcas de trempes e de cravilhos em faianças portuguesas obtém-se igualmente, e de forma imediata, a clara ideia do uso de trempes como separadores por excelência nas produções de baixa e média qualidade, reservando-se os cravilhos sobretudo para produções de qualidade superior. Todavia, registam-se algumas produções em que observamos ambos os métodos de separação, o que nos leva a crer que dentro de um mesmo grupo de fabrico, partilhando na totalidade formas, decorações e soluções técnicas, existiria ainda a possibilidade de uma diferenciação de qualidade, e logo de preço, segundo a técnica de separação empregue durante a cozedura de vidragem, por iniciativa do oleiro ou por razão de encomenda do cliente.

Esta lógica, em geral corroborada pela observação de peças recuperadas arqueologicamente em contextos de consumo, é curiosamente posta em causa pelos vestígios de produção da segunda metade de seiscentos da Rua de Buenos Aires em Lisboa. Aí registamos a aparente total ausência do uso de trempes como separadores, empregando-se antes caixas com cravilhos ou caixas cegas individuais, ambos métodos próprios de produções de qualidade, inclusive com encarecimento do produto final pelo facto de diminuir a capacidade de cada fornada. No entanto, a observação dos fragmentos de peças já acabadas associadas a estas caixas revela uma produção de qualidade apenas mediana. Situações como esta denunciam novamente a enorme disparidade nas decisões tomadas por cada centro produtor, olaria e oleiro, devendo por isso qualquer regra ser tomada sempre apenas como linha orientadora.

Em oposição a esta maior frequência do uso de trempes, a referência que Cipriano Piccolpasso (1557-1559: Livro III, fl. 62v) **(Figura 294)** faz na sua obra ao uso como separadores de pequenos cones de barro enchacotados, a que se chama de "pirones", surge-nos como referência única e sem confirmação arqueológica em território português. A sua aplicação aproximar-se-ia do uso secundário dos cravilhos enquanto simples prismas, pousados em conjuntos de três sobre o fundo da caixa, se o possuísse. Este sistema teria como vantagem em relação ao emprego dos cravilhos a diminuição máxima dos pontos de contacto com o vidrado, deixando apenas três pequenos pontos como marca de separação. Contudo, a considerável área de contacto constituída pela sua base seria impeditiva de serem colocados directamente entre peças, apenas viável recorrendo a trempes. Ainda que Cipriano Piccolpasso não o refira, o uso destes "pirones" sobre prateleiras poderia ser uma das suas vantagens, possibilitando a esmaltagem da base das peças.

No que ao encaixotamento diz respeito há ainda que considerar o uso de caixas circulares cegas, ou seja, sem perfurações para os cravilhos, sem fundo ou com fundo, implicando por isso invariavelmente a separação por trempes ou o encaixotamento individualizado.

A caixa circular cega e com fundo, com princípio de funcionamento semelhante à caixa rectangular de grande dimensão usada na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, encontra-se já registada para a região valenciana de Espanha desde pelo menos o século XVI, onde eram empregues como caixas grandes vasos de paredes inclinadas designados por "tinajas", a que corresponderiam como tampas placas de barro rectangulares próximas a grandes tijoleiras (MESQUIDA, 1998: 269-270).

Como paralelo desta prática em território nacional conseguimos identificar os já referidos fragmentos de caixa individual, cega e com fundo, recolhidos no n.º 10 da Rua de Buenos Aires em Lisboa, datados da segunda metade de seiscentos **(Figura 295)**, e no edifício Garagem Avenida em Coimbra, de cronologia indefinida **(Figura 296)**. Num dos fragmentos do n.º 10 da Rua de Buenos Aires é inclusivamente possível constatar a marca de colagem do esmalte de uma tigela ao fundo da caixa, demonstrando que a colocação das peças no interior das caixas se faria aí de forma directa, sem qualquer separação **(Figura 297)**.

Já para caixa cega, com fundo, mas colectiva com separação com trempes, temos apenas as caixas observadas na Fábrica do Senhor d'Além em Vila Nova de Gaia, de

pequena dimensão fortemente ajustada ao diâmetro das peças a vidrar e de altura reduzida, comportando uma média aproximada de meia dezena de tigelas ou dezena de pratos por caixa **(Figura 298)**.

Quanto à caixa circular cega sem fundo, apenas podemos levantar a hipótese da sua presença na intervenção arqueológica no Largo de Jesus em Lisboa, dada a elevada fragmentação dos vestígios não permitir confirmar de forma clara a ausência de orifícios para introdução de cravilhos **(Figura 299)**. No entanto, o facto de termos observado bastantes fragmentos de parede de caixa, sem que um único apresentasse sinais de perfuração, aliado à grande quantidade de trempes associadas, obriga-nos nesta fase a colocar esta hipótese. A confirmar-se, a primeira peça teria provavelmente que assentar a sua base directamente sobre uma primeira trempe, de lança correspondente ao diâmetro da caixa, assente por sua vez sobre o rebordo em "L" com que o fundo da caixa é rematado. De facto verificamos no conjunto de materiais exumados a presença de dois tamanhos de trempes – de 7 e 15 cm –, podendo por isso as de maior dimensão serem destinadas exactamente a essa função **(Figura 300)**.

Apesar do fragmento de caixa recuperado na intervenção do Terreiro da Erva apresentar idêntica ausência de fundo, com rebordo em "L", a inexistência de quaisquer fragmentos de parede onde se confirmaria, ou não, a presença de orifícios para cravilhos, impede uma leitura análoga, não se tendo identificado trempes de correspondente dimensão **(Figura 301)**.

Por fim salienta-se o facto de, ao contrário dos vestígios observados nas intervenções em Lisboa no Largo de Jesus, provavelmente datáveis de finais de quinhentos, princípios de seiscentos, e na Rua de Buenos Aires, da segunda metade de seiscentos, os restantes fragmentos de caixas recuperados se apresentarem esmaltados interiormente. Tal solução ocorre apenas na descrição que João da Bernarda (2001: 38) faz da tradição alcobacense, onde lhe é atribuída a criação de "uma atmosfera propícia a que o brilho da loiça não tomasse um aspecto seco, repetida na Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha, "de modo a que estas não absorvessem o vidrado das peças" (FERNANDES; REBELO, 2008: 162), sendo já apontada como prática comum nas olarias caldenses por Herculano Lino Elias (1996: 16, "para o não deixar secar nas peças". Fica assim a ideia de que tal artificio apenas tenha surgido já próximo do século XIX, corroborado pelas datas oitocentistas das caixas da intervenção na Rua Pêro Alvito

em Leiria e no Terreiro da Erva em Coimbra, sendo que no caso das caixas da Fábrica do Senhor d'Além a esmaltagem ocorria tanto pelo interior como pelo exterior.

Facto já analisado no capítulo referente à cozedura de enchacotagem, fazendo-se o processo de aquecimento do forno sobretudo pela circulação do calor por transferência térmica, condutividade e radiação dos materiais, esta última vê-se melhorada pela esmaltagem das paredes interiores da câmara de cozedura, tal como registado nos fornos oitocentistas da Fábrica do Senhor d'Além e da olaria de Alcobaça (BERNARDA, 2001: 38). O mesmo princípio deverá então estar na base da esmaltagem das caixas, contribuindo para elevar a temperatura através de uma maior radiação.

Colocada de parte por António Veloso Xavier (1805: 16-17, 96) e Pedro Prostes (1907: 193) por apenas se aplicar à cozedura de enchacotagem, o enfornamento "em linha" com as peças depositadas sobre prateleiras sustentadas por pilares de barro seria aparentemente inviável na cozedura de vidragem por não proteger as peças do contacto directo com as cinzas e as chamas provenientes da câmara de combustão. No entanto, como referido no capítulo relativo à cozedura de enchacotagem, a observação de vestígios de esmalte nos pilares de barro vermelho a que atribuímos esta função recuperados na intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, em Vila Nova, levantam a hipótese de que tal técnica de enfornamento tenha de facto sido empregue na cozedura de vidragem.

Aceitando esta hipótese, a exposição directa deste tipo de enfornamento deveria contudo resultar invariavelmente na queima de muitas das peças. Apenas a um nível meramente especulativo, a tal poderiam corresponder as muitas peças observadas no caqueiro das olarias de Coimbra que se apresentam parcialmente enegrecidas, observadas na intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida. Contudo, e novamente, uma vez que ao grosso dos vestígios de caqueiro se juntaram alguns desperdícios domésticos, não podemos cientificamente provar que estes casos não tenham sido resultado de simples incêndios em fase de utilização destas peças **(Figura 302 e 303)**.

Consideradas as diversas soluções de encaixotamento, cabe ainda aqui alguma reflexão sobre a esmaltagem do fundo das peças produzidas. A suspensão de peças sobre cravilhos, tendo por zona de contacto o tardoz nas formas abertas e o bordo nas formas fechadas, permitiria a manutenção do esmalte na base da peça, mais correntemente no frete – pé anelar ou "debrum". A separação por trempes de peças de

forma aberta permitiria-o igualmente, com excepção da peça colocada sobre o conjunto, que ficaria assente directamente sobre qualquer um dos tipos de prateleiras descritas, sobre o fundo da caixa ou sobre os três braços da primeira trempe. No caso de formas fechadas, como tigelas, o seu frete assentaria uma vez mais sobre os braços da trempe, desaconselhando a sua esmaltagem. Contudo observamos muitas vezes não ter existido esse cuidado, colando-se o esmalte à trempe obrigando à sua posterior descolagem, com grande probabilidade de inutilização da trempe, e ficando as marcas visíveis no produto final **(Figuras 304 e 305)**.

Ainda que fosse uma possibilidade intercalar uma trempe entre a primeira peça e a prateleira ou fundo de caixa, registamos na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* que tal não acontecia no encaixotamento das peças, assentando-se a primeira peça de cada conjunto directamente no fundo das caixas rectangulares. Por tal, na fase de esmaltagem, procedia-se à limpeza do esmalte do frete das peças, eliminando qualquer hipótese de uma peça de frete esmaltado colar ao fundo da caixa durante a cozedura de vidragem. A isto juntavam ainda a vantagem do frete não esmaltado, sendo visível a pasta enchacotada da peça, apresentar maior aderência quando em uso.

Apesar de tal cuidado poder ser genericamente apontado para o fabrico de louça vidrada (PROSTES, 1907: 206; CANOTILHO, 2003: 40), a sua observação como forma de distinguir a solução de separação e encaixotamento não pode contudo ser entendida de forma simples e directa, dadas as enormes variantes. Certo é que uma peça cujo frete se apresente esmaltado não pode em situação alguma ter sido vidrada sobre prateleira ou ter sido assente no fundo de uma caixa. Esta última regista-se para o já referido fragmento de caixa circular cega e com fundo recuperado na Rua de Buenos Aires em Lisboa, mas como também aí se comprova, tal solução leva invariavelmente a que o esmalte se cole ao fundo da caixa. A hipótese de em caso de separação com trempes todas as peças abertas serem limpas de esmalte no frete é sempre de considerar pelo seu carácter prático, ainda que não obrigatório, facto mais que provado pela observação de peças de frete esmaltado e com marcas de trempe, aliás, maioritárias dentro dos vestígios de produção das intervenções arqueológicas de emergência no Largo de Jeusus em Lisboa, Casa Ramos Pinto em Vila Nova de Gaia e edifício Garagem Avenida em Coimbra **(Figuras 306 e 307)**. Pelos mesmos motivos, a ilação de que a falta de conservação do esmalte no frete das peças é indicador de uso pode ser

completamente erróneo, ainda que a sua conservação seja de facto indicador de falta de uso.

Se esta ausência de esmalte nos fretes proeminentes, de tipo anelar, é comum de se observar, o mesmo já não podemos dizer para fundos como os de ônfalo. A remoção do esmalte após imersão da peça é aí dificultada pelo pouco destaque que a base de assentamento ganha em relação ao tardoz da peça. Também por isso a zona de contacto da base é menor que no caso do frete clássico, pelo que o seu assentamento directo nos braços da trempe seria ainda assim viável. Talvez por este facto é possível em peças de fundo de ônfalo observar as características três marcas de trempe junto ao fundo, mas também observar a sua total ausência **(Figuras 308 e 309)**.

A eliminação, ou pelo menos aligeiramento, das marcas deixadas pelos diferentes separadores, apesar de possível através do seu polimento não aparente ter sido muito praticada nas produções oleiras em estudo (PROSTES, 1907: 193). A ocorrência de peças que durante a cozedura de vidragem tombassem no interior da caixa e entrassem em contacto, com inevitável colagem, deveria levar muitas vezes a algum polimento, mas muitos são os exemplos observados em contextos de consumo em que mesmo tal não aconteceu, fora alguma raspagem mínima. É sintomático registar-se este tipo de desleixo sobretudo nas produções coimbrãs, menos nas vila-novenses e muito pouco nas lisboetas.

O enfornamento, ou colocação das peças a vidrar devidamente encaixotadas e separadas no interior da câmara de cozedura do forno, dependeria sobretudo da dimensão das caixas empregues. Utilizando-se caixas individuais ou para pequenos conjuntos, seria mais prático o seu carregamento com as peças e respectivos separadores ainda fora da câmara de cozedura, com posterior transporte do conjunto, sobretudo ditado pela ausência de luz no interior do forno obrigando à sua iluminação artificial. Contudo, se empregues caixas de grande dimensão, como as caixas rectangulares registadas na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, com 65 cm de comprimento por 30 cm de largo e 40 cm de altura, o excessivo peso das caixas totalmente carregadas obrigava a que recebessem as peças separadas pelas trempes apenas já no interior da câmara de cozedura.

No caso de caixas perfuradas para colocação de cravilhos, estes seriam por regra fixados exteriormente com barro, contribuindo de forma ainda mais importante para o isolamento do ambiente interior. De igual forma, de modo a estabilizar as colunas de

caixas empilhadas e isolar o conjunto, aplicar-se-iam rolos de barro, de preferência o mesmo empregue na modelação das caixas, entre o bordo e o fundo de cada caixa, barrando-se seguidamente até altura conveniente. Se a última caixa fosse então fechada superiormente com uma tijoleira, como na descrição da olaria de Alcobaça, então esta deveria ser igualmente selada pelo mesmo processo (ELIAS, 1996: 16; HAMER; HAMER, 2004: 43; BERNARDA, 2001: 38, 43).

Nas olarias das Caldas da Rainha e na Fábrica de Faianças fundada por Rafael Bordalo Pinheiro encontramos esta mesma exacta descrição, chamando-se à coluna de caixas "fio" ou "carrulho" (ELIAS, 1996: 31; FERNANDES; REBELO, 2008: 167).

Quanto a vestígios materiais desta prática, podemos apenas apontar a recolha de diversos fragmentos de barro enchacotado, a que atribuímos esta função, entre os lixos de produção recuperados nas escavações arqueológicas no Convento de Santa Clara-a-Velha em Coimbra, datáveis pela associação a faianças da segunda metade de século XIX. Se bem que seja impossível asseverar em absoluto tratarem-se estes fragmentos de restos de rolos de barro aplicados na selagem das caixas, a sua forma de rolo circular com acentuadas marcas de pressão digital podem apontar nesse sentido **(Figura 310)**.

Tal como na cozedura de enchacotagem, o carregamento da câmara de cozedura para a cozedura de vidragem deveria sempre ser o mais completo possível, não só dentro da lógica de rendimento máximo do combustível a consumir, mas igualmente no sentido da elevação da temperatura interior através de uma melhor transferência, condutividade e radiação térmica.

Sendo por isso a câmara de cozedura carregada de caixas até ao limite da sua boca de carga, o cuidado apontado por João da Bernarda (2001: 44) de aí apenas se colocarem caixas vazias, devido ao excesso de calor, faria provavelmente ainda mais sentido no caso da cozedura de vidragem, ainda que tal cuidado não seja apontado para Coimbra por Charles Lepierre (1899: 125) ou Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 81). Este último aponta apenas a solução alternativa de o emparedamento da boca de carga da câmara de cozedura ser colocado não no limite exterior da ombreira desta, mas no limite interior. A renúncia ao carregamento dessa área de entrada parece por isso vir ao encontro da chamada de atenção de João da Bernarda **(Figuras 311, 312 e 313)**.

Independentemente desta questão, e respeitando invariavelmente a necessidade de alinhar as caixas entre as diversas fiadas de ulhais da grelha, de forma a permitir a circulação do calor a partir da câmara de combustão, a quantidade de peças vidradas por fornada dependeria invariavelmente da dimensão da câmara de cozedura de cada forno e do sistema de enfornamento.

Recorrendo uma vez mais ao apontamento de Charles Lepierre (1899: 125) de que "o forno de Coimbra *para o vidrado* póde conter 1:000 a 1:200 duzias de pratos ou tigelas" – 12000 a 14400 peças – podemos apenas fazer para os fornos de vidragem registados na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* o mesmo exercício realizado para a cozedura de enchacotagem, tentando-se assim obter valores de referência ideal, ainda que sempre conscientes de serem estes facilmente subvertidos por procedimentos desviantes como o enfornamento extra de peças em carrulho para enchacotagem, já aí registados na análise da cozedura de enchacotagem.

Carregando virtualmente as caixas aí usadas com as respectivas peças separadas por trempes, obtemos uma média de 52 peças por caixa. O esquema de encaixotamento sugerido pelos ulhais da grelha aponta por sua vez o número de 36 caixas por fornada, resultando assim no enfornamento de 1872 peças por cada cozedura de vidragem.

Apesar de não termos tido total acesso ao segundo forno de vidragem da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, na memória local designado por "forno grande de vidragem", devido a encontrar-se parcialmente reaproveitado como espaço de armazenamento, podemos através da sua planta aproximada, e partindo do princípio que a distribuição dos ulhais da sua grelha fosse similar ao do forno de vidragem totalmente registado, obter um enfornamento de 60 caixas, resultando num total de 3120 peças.

Antes de mais, e novamente, a comparação destes valores com os valores apresentados por Charles Lepierre sugerem algum exagero, ou talvez como mais provável, um equívoco, referindo-se os "1:000 a 1:200" não a "duzias" mas a peças. De outro modo o número de 12000 a 14400 peças implicaria, em relação aos valores obtidos através da análise dos fornos registados na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, a observação por parte de Charles Lepierre de fornos com dimensões cinco vezes superiores, o que é de todo improvável.

A comparação do valor de 1872 peças por fornada para o forno de vidragem pequeno e 3120 peças para o forno de vidragem grande, comparados com as 1200 peças

para o forno de enchacotagem na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, chama a atenção sobre a necessidade de se proceder a uma média de duas cozeduras de enchacotagem por cada cozedura no forno pequeno de vidragem e três por cada cozedura no forno grande de vidragem, isto considerando sobretudo as enormes variantes introduzidas pela elevada fragmentação de peças fragmentadas na primeira cozedura. Sabendo-se que esta seria elevada, não tanto por descrições como as de Charles Lepierre (LEPIERRE, 1899: 125; 1933: 5), mas sobretudo pelo volume de regulamentação camarária no sentido de controlar o seu despejo e pela observação directa dos impressionantes caqueiros da zona do Bairro das Olarias, somos levados a levantar a possibilidade de essa fragmentação poder rondar uma média de 20%. Esta hipótese é confirmada pela memória local, em que se regista por vezes a necessidade de uma terceira fornada no forno de enchacotagem para se poder completar o enfornamento do forno de vidragem pequeno, sobretudo dada a considerável variação no número de peças fragmentadas por cozedura de enchacotagem.

Se a um nível genérico de análise colocamos a hipótese de a menor dimensão do forno de enchacotagem se dever a uma necessidade de compensação entre o fluxo de peças enchacotadas e as fases de esmaltagem, pintura e cozedura de vidragem, impondo por lógica que a dimensão do forno de enchacotagem seja aproximadamente metade da do forno de vidragem dado o acréscimo de volume representado pelos separadores, os dois fornos mais pequenos observados na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* parecem contradizer esta lógica, exigindo ainda alguma reflexão a presença de um terceiro forno.

Aceitando como facto a utilização exclusiva do forno mais pequeno para cozeduras de enchacotagem, como claramente indicado pela memória local, a enchacotagem de 1200 peças por fornada, com uma provável fragmentação de 20%, resultaria no aproveitamento de cerca 960 peças. A capacidade para cerca 1872 peças do forno intermédio, na memória local designado por "forno pequeno de vidragem", estaria então apenas de acordo com uma lógica de duplicação da capacidade de enfornamento aquando da vidragem, com duas cozeduras de enchacotagem por cada cozedura de vidragem.

No entanto, o emprego simultâneo do "forno pequeno de vidragem" em cozeduras de enchacotagem, ainda presente vagamente na memória local, repõe entre este e o "forno grande de vidragem" a hipótese da relação de correspondência próxima

genericamente proposta como mais corrente. Nesse caso, a capacidade para 36 caixas do "forno pequeno de vidragem" resultaria num total de 3600 peças encaixotadas sem separadores, que considerando uns hipotéticos 20% de fragmentação, resultariam em 2880 peças para posterior vidragem, não muito distantes das 3120 peças calculadas por fornada no "forno grande de vidragem"

Contudo, a relação entre os dois fornos mais pequenos, de utilização ainda bem viva na memória local, implicando pelo menos duas cozeduras de enchacotagem para uma cozedura de vidragem, impõe essa lógica alternativa como possível. Nesse caso poderíamos entrever aí o cuidado de evitar o armazenamento de grandes quantidades de louça enchacotada, fazendo-se a esmaltagem, pintura, encaixotamento e enfornamento para vidragem da primeira fornada enchacotada, para posteriormente se repetir todo o processo com a segunda fornada.

Já o mesmo não se passaria então com a utilização do forno intermédio em cozeduras de enchacotagem, dito "forno grande de vidragem" por ser essa a função mais presente, visto corresponder em capacidade de enchacotagem ao forno grande de vidragem. A isto podíamos ainda juntar a hipótese de, uma vez utilizados dois fornos de igual dimensão, o problema de armazenamento poder ser resolvido com o desenfornamento progressivo do forno de enchacotagem de acordo com o ritmo de esmaltagem e pintura, e correspondente enfornamento progressivo do forno de vidragem. No entanto tal nunca se registou na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, sendo sempre os enfornamentos e desenfornamentos actos únicos, constituindo algumas das contradições práticas que vulgarmente se encontram em registos de cariz etnográfico, onde nem sempre a lógica mais directa é a lógica respeitada.

Tal como na cozedura de enchacotagem, completo o carregamento da câmara de cozedura com a louça a vidrar, encaixotada e separada, as colunas de caixas seriam quase invariavelmente cobertas por uma camada de louça enchacotada, refugo de produção devido a defeitos diversos e sobretudo a fragmentação (ELIAS, 1996, 17; BERNARDA, 2001: 42; PICCOLPASSO, 2007: 74). Cuidado já referido por Cipriano Piccolpasso (2007: 74), designados na olaria de Alcobaça por "cacos abafadores" (BERNARDA, 2001: 42, 44) e na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* por camada de chacota "abentada", João da Bernarda refere que estes preencheriam inclusive o espaço entre as colunas de caixas, ao contrário do registado na *Sociedade de*

Cerâmica Antiga de Coimbra, onde apenas cobririam directamente as caixas, o que se entende pela necessidade de permitir a livre circulação do calor provindo da câmara de combustão.

A sua contribuição para a elevação da temperatura na câmara de cozedura retardando a passagem do calor é, como na operação de enchacotagem, superada pela protecção que representa durante a fase de arrefecimento do forno, absorvendo grande parte do choque térmico responsável pela maior parte da fragmentação das peças em fabrico.

Se na cozedura de enchacotagem esta camada de chacota poderia ser depositada directamente sobre a louça a enchacotar, quer no enfornamento em carrulhos quer no caso da última caixa não ser selada com tampa, na cozedura de vidragem esse contacto seria completamente lesivo para o esmalte, colando-se literalmente a qualquer fragmento de chacota que se lhe encostasse. Este facto impõe quase só por si a obrigatoriedade de selagem da última caixa com uma qualquer espécie de tampa, como por uma tijoleira como claramente indicado por João da Bernarda (2001: 43-44) para Alcobaça, ainda que na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* apenas se tenha registado a memória da colocação da camada de louça abentada, sem tampa.

Sobre esta camada colocar-se-iam ainda as amostras que durante a cozedura auxiliariam a avaliação do seu estado, para além do cálculo da temperatura no interior da câmara de cozedura através da observação da cor do fogo (CANOTILHO, 2003: 44-45).

Mesmo que a avaliação da cozedura pudesse ser totalmente feita apenas pela observação da cor do fogo, como por vezes se pode registar no fabrico de cerâmica comum, a natureza mais sensível da vitrificação das coberturas estaníferas pintadas terá quase desde sempre levado ao cuidado extra de recorrer a amostras. Ainda que Vannoccio Biringuccio não o refira na sua curta descrição do fabrico da majólica italiana de 1540, e Cipriano Piccolpasso (2007: 75) não o faça abertamente, este deixa entrever o seu uso ao apontar a "vedetta" entre os quatro forcados que descreve como instrumentos auxiliares do forneiro, que tem por definição ser um instrumento de observação. Já para as produções cerâmicas espanholas da região valenciana é indicado o uso de amostras, designadas por "muestras" (GONZÁLEZ, 1944: 30) ou "pruebas", provadas para Testar del Molí como estando em uso pelo menos desde o século XIII,

onde se distinguiam como peças de bordo recortado e perfurado para melhor permitir a sua apreensão com um forcado terminado em gancho (AMIGUES, 1995: 138).

António Veloso Xavier (1805: 17-18) refere esta prática, adiantando apenas que "as amostras são vasos pequenos"; ainda que em 1844 as encontremos designadas como "provas", por João Baptista Lúcio (tomo VI, 325). Mais esclarecedor, João da Bernarda (2001: 42) descreve-as como "pequenas saladeiras redondas, de vidrado cru, riscadas", a que chamavam "cuíjas", sendo colocadas diversas amostras bem distribuídas por sobre todo o enfornamento, de forma a permitir um controlo apertado sobre a correcta distribuição do calor, passível de ser então acertado através da redistribuição da lenha no interior da câmara de combustão.

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* estas amostras recebiam o nome de "cubijas", sendo constituídas por pratos, igualmente mergulhados em esmalte como as peças a vidrar, sobre o qual se pintavam várias listas das cores empregues na decoração das peças a vidrar. Desta forma a observação do ponto de vitrificação do esmalte e das cores das cubijas aproximar-se-ia tanto quanto possível ao da louça enfornada.

A observação destas amostras, tecnicamente definíveis como piróscopos (PROSTES, 1907: 188), passaria então invariavelmente pela sua observação no exterior da câmara de cozedura e posterior recolocação, até que a cozedura se encontrasse finalizada, com especial incidência na fase final de vidragem. O forcado das amostras, referido para a olaria de Alcobaça (BERNARDA, 2001: 42) e registado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* com total correspondência à "vedetta" de Cipriano Piccolpasso, garantiria a viabilidade desta operação com relativa segurança.

De referir que na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, ainda que as cubijas nunca tenham deixado de ser empregues nas cozeduras de vidragem, ter-se-á passado a recorrer igualmente a piróscopos fusíveis comprados (PROSTES, 1907: 188), produzidos industrialmente e formados por argilas tornadas fusíveis a temperaturas predeterminadas, normalmente numa escala formada por vinte piróscopos fusíveis em forma de pirâmide ou cone, a que simplesmente chamavam de "barrinhas". Para a observação destes piróscopos fusíveis à entrada e a meia altura da câmara de cozedura, inseria-se no emparedamento da porta de carga um cilindro em barro, designado por "tarugo", permitindo ver a fila de piróscopos colocados normalmente sobre azulejos, de forma a elevá-los à altura de observação. Esta será aliás uma inovação que certamente

se verificou a nível geral nas olarias portuguesas progressivamente a partir da sua introdução em França e Inglaterra, na década de oitenta de oitocentos (HAMER; HAMER, 2004: 77).

Arqueologicamente, e entre os vestígios possíveis de observar em território português, apenas nos entulhos da segunda metade de seiscentos utilizados na selagem dos barreiros escavados no n.º 10 da Rua de Buenos Aires em Lisboa identificamos algo passível de relacionar com estas amostras. Trata-se no caso de duas amostras formal e funcionalmente análogas. A primeira aparenta ter sido obtida a partir de um fragmento de gargalo, posteriormente esmaltado e pintado com diversas listas a azul **(Figura 314)**. A segunda apenas diverge no facto de aparentar ter sido concebida propositadamente, assumindo ainda assim a mesma forma tubular. Nesta, às listas longitudinais, sobrepõem-se ainda duas listas azuis transversais, permitindo assim avaliar a evolução da tinta inclusive nas zonas de sobreposição, aspecto essencial nas decorações monocromáticas **(Figura 315)**. De forma a dar base e estabilidade a estes cilindros, a ambos foi colado uma pequena porção de barro após a sua esmaltagem e pintura, servindo-lhes assim de apoio. Por sua vez, a forma tubular destas amostras prestar-se-ia de forma prática e segura à sua remoção e recolocação no interior da câmara de cozedura de vidragem utilizando o forcado das amostras, bastando para tal encaixar um dos dentes do forcado no interior da amostra. Óbvio é o facto de estas amostras terem servido a cozedura de vidragem de faianças pintadas apenas a azul, o que está de acordo com os fragmentos de peças que lhe estavam associados.

Juntamente com as amostras, por cima da camada de chacota que cobriria as caixas, teríamos quase sempre a colocação de recipientes com a mistura base para cada tinta, reaproveitando o calor da cozedura de vidragem para proceder simultaneamente à sua calcinação.

O aproveitamento das temperaturas de vidragem para calcinação quer das tintas quer do esmalte entende-se por se tratarem por regra de temperaturas superiores às empregues na cozedura de enchacotagem. Já Charles Lepierre (1899: 129) referia que a calcinação das tintas deveria ser realizada "ao fogo de faiança" ou "a grande fogo", entendendo nós que por tal se deva entender cozedura de vidragem.

No entanto, caso ambas as cozeduras fossem efectuadas à mesma temperatura, e sobretudo nos casos em que a temperatura de enchacotagem fosse superior à de vidragem, não encontramos impeditivo algum de também aí se proceder à calcinação

desses materiais. Aliás, no livro de receitas da fábrica portuense de Miragaia, de cerca de 1827-1829, indica-se mesmo para algumas receitas a calcinação do esmalte no forno de enchacotagem – "se enche em cacos e vai a calcinar no forno das enchacotas" (FERNANDES, 2008b: 36, 62, 65).

Contudo, no caso da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, único exemplo em que podemos apontar temperaturas iguais ou ligeiramente superiores para a cozedura de enchacotamento, voltamos a registar que apenas as cozeduras de vidragem eram reaproveitadas para a calcinação de esmaltes e tintas. Se a primeira é compreensível para o pequeno forno de enchacotagem, visto a sua câmara de combustão não contemplar o necessário receptáculo, o mesmo não se pode dizer em relação às tintas, a não ser que se ponha a hipótese de os gases libertados pela queima de matéria orgânica do barro a enchacotar poderem representar a esse nível um papel nocivo. Se tal se considerasse, então evitar-se-ia igualmente calcinar tintas em cozeduras mistas, o que não conseguimos apurar da memória local.

Cipriano Piccolpasso (2007: 75) referia já na sua obra de 1557-1559 a colocação da preparação das tintas a calcinar em pratos, depositados sobre todo o conjunto do enfornamento, junto à cobertura da câmara de cozedura. Esta preocupação teria por móbil o aproveitamento do intenso calor que a esse nível se faria sentir, virtude da inflexão e arrastamento da onda de calor em direcção à saída de gases deixada no emparedamento da porta de enfornamento, após esbarrar com a cobertura.

A este respeito, João da Bernarda (1992: 14) descreve que na olaria de Alcobaça "Para calcinar uma tinta pegava-se em duas saladeiras fundas, barravam-se com areia branca fina, no meio punha-se a composição e tapava-se com outra peça também barrada de areia. Este conjunto era todo envolvido em barro o que formava uma espécie de bola, que se colocava em cima dos cacos que faziam tecto à carga do forno", acrescentando mesmo que a tinta "por vezes era calcinado duas a três vezes".

Charles Lepierre (1899: 129) refere que as tintas iriam a calcinar em "casetas fechadas", e António Veloso Xavier (1805: 31, 102, Est. X, fig. 7, 8 e 9) **(Figura 316)** aponta como recipiente um "cadinho coberto de telha", cuja ilustração reproduz aliás da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers*.

Porém, contraditoriamente às restantes fontes, António Veloso Xavier indica a calcinação das tintas no interior da câmara de combustão. Esta referência chama a

atenção para essa possibilidade, mas continua a entender-se como mais corrente a indicação ao uso da câmara de cozedura pelas maiores temperaturas atingidas, sobretudo ao nível do topo, junto à cobertura.

Charles Lepierre acrescenta ainda que certas tintas envolveriam duas calcinações: "da primeira é aquecida á entrada do forno, até ao rubro; depois o producto é moído e calcinado uma segunda vez em casetas fechadas ao fogo de faiança". Apesar de "á entrada do forno" não ser claro, pode-se presumir que por tal se refira à entrada da câmara de combustão, mas ficando em aberto que se refira à câmara de cozedura.

No livro de receitas da fábrica de Miragaia indica-se ainda em relação à calcinação das tintas que "se mete a fundir na covija do forno", indicando que a essa data e nesse universo o termo "covija"[293] corresponderia a um espaço no interior do forno. À indicação "na covija do forno", dada para tintas cuja calcinação necessitavam de mais altas temperaturas, "por ser fogo mais forte", contrapõe ainda este documento a possibilidade de levar algumas tintas a calcinar no "resisto do forno por ser fogo brando", dentro da hipótese já anteriormente colocada no capítulo sobre a cozedura de enchacotagem de os fornos cerâmicos aí empregues possuírem um sistema de aberturas para o controlo da distribuição do calor no interior da câmara de cozedura. Em ambas as hipóteses refere-se a calcinação em "tigelas", "pratos" e "cacos", entendidos como peças em chacota partidas, ou "cadilhos", correspondente a cadinhos. Aí as tintas a calcinar iriam "bordejadas de areia" ou "bordejadas de barro ou saibro", "saibro branco" ou ainda cinza, "em pratos enchacotados, espalhada, feita em bocadinhos e mete-se na covija do forno coberta com pratos" ou "em tigelas pouco cheias e descobertas". Este cuidado de não encher totalmente o recipiente usado encontra-se ainda em "se bota em tigelas bordejadas de areia, mal cheias porque esta tinta costuma em passar para cima e transborda fora" e "se bota em tigelas bordejadas mas não muito cheias para não transbordar" (FERNANDES, 2008b: 36, 62, 63, 68).

A calcinação da base do esmalte, composta por regra da mistura de chumbo e estanho – já previamente calcinados em forno de revérbero – com sal e areia, é consentâneamente indicada como efectuada no interior da câmara de combustão, o que se compreende antes de mais pelas grandes quantidades calcinadas de uma só vez obrigarem a um receptáculo por demais volumoso e pesado para que fosse viável a sua

[293] Isabel Maria Fernandes (2008b: 61, 64) esclarece no entanto que no livro de receitas da fábrica de Miragaia o termo "covija" aparece com diferentes grafias: "cuvija", "covige" e "coviga".

colocação sobre a cerâmica encaixotada. A colocação de tal receptáculo directamente sobre a grelha resultaria por sua vez na diminuição da capacidade de enfornamento, com desperdício do esforço e investimento envolvidos por cada cozedura.

Vannoccio Biringuccio em 1540 indica já a colocação do esmalte a calcinar em vaso bem coberto no interior da câmara de combustão (SMITH; GNUDI, 1990: 394). Cipriano Piccolpasso em 1557-1559 (2007: 75) altera essa indicação para vasos, empilhados e colocados de encontro à parede do fundo da câmara de combustão, sem se referir à necessidade de os cobrir.

António Veloso Xavier (1805: 18) refere igualmente a colocação humedecida do preparado do esmalte para calcinar no interior da câmara de combustão. Porém, indica que para o efeito deve-se criar o respectivo receptáculo fazendo-se um buraco no chão da câmara de combustão e forrando-o com areia, designando-o por "colombino". Contudo, mais à frente no seu trabalho menciona ainda a calcinação no interior de uma "bacia" a que designa igualmente por "colombino", dando a entender então poder tratar-se de um recipiente deslocável (: 78-79). Pouco frequente para os esmaltes, é também neste autor que encontramos a possibilidade de o esmalte ir a calcinar mais que uma vez (: 43).

Para o caso concreto das olarias coimbrãs esta calcinação decorreria no interior da câmara de combustão, mas para tal estas contariam com um receptáculo descrito como um tanque, por Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 81), ou uma pia, na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, especificando-se aí ser de pedra e apenas existir nos dois fornos de vidragem. Infelizmente, quando a olaria passou a comprar as suas tintas ao exterior na década de setenta de século XX, esta pia foi removida do forno a que tivemos total acesso de registo – "forno pequeno de vidrado" –, pelo transtorno que representava na colocação das cavacas de pinho na desejada posição vertical. Não se tendo tido por isso oportunidade de realizar o seu registo, resta-nos a hipótese de que a pia do "forno grande de vidrado" tenha subsistido, o que não logramos igualmente confirmar devido ao restrito acesso que lhe tivemos, por via do seu reaproveitamento como espaço de arrumos.

Fortunato Augusto Freire Themudo adianta ainda que a localização desse "pequeno tanque" seria ao fundo da câmara de combustão, já como indicado por Cipriano Piccolpasso para a colocação dos vasos que levariam o esmalte, reiterando que

apenas a "fornalha do grande forno" – destinado às cozeduras de vidragem – estaria dotado de tal dispositivo.

Charles Lepierre omite no seu texto qualquer menção a tal tanque, contudo, na sua Figura 7, em que se representa um forno coimbrão, aparece-nos a tracejado o que parece ser a indicação da sua existência, uma vez mais posicionado junto à parede de fundo da câmara de combustão. Ainda que tal elemento esteja identificado com a letra M, Charles Lepierre não faz qualquer referência ao seu significado, mas a sua concordância com o descrito por Fortunato Augusto Freire Themudo, e registado na memória da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* para os fornos de Coimbra, não deixa grande margem para dúvidas de se tratar do mesmo dispositivo destinado à calcinação do esmalte **(Figura 317)**.

João da Bernarda revela em relação à olaria alcobacense que "chamava-se caldeira a este cinzeiro, que funcionava não só como câmara de combustão da caruma, de bom poder calorífico, mas também para fundir o vidro. Havia para tal no centro uma caixa rectangular, onde era feita uma cama de areia do Juncal, branca e grossa com presença de caulino" (1992: 12), esclarecendo que a areia empregue no revestimento da cova aberta no chão da câmara de combustão deveria ser a mesma do esmalte, e que deveria igualmente cobrir a mistura (2001: 37).

No livro de receitas de 1827-1829 da fábrica de Miragaia, ainda que com respeito à calcinação das tintas, a passagem já referida de que "se bota em tigelas enchacotadas bordejadas de areia e se mete a fundir na covija do forno", levanta uma vez mais a hipótese de se estar perante uma nova designação para a mesma solução.

Ficam por compreender a indicação recolhida na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* de que essa "pia" seria de pedra calcária, uma vez que a sua repetida sujeição a fortes choques térmicos resultaria na sua fragmentação, e, sobretudo, como se faria o seu carregamento e descarregamento uma vez que se encontrava inacessível no fundo da câmara de combustão, sendo as bocas de carga da lenha e limpeza da cinza por demais reduzidas para permitir a entrada física no interior.

António Veloso Xavier (1805: 21) refere abertamente no seu texto que "depois de desenfornado, se desce ao fundo da fornalha, e se tira o branco, ou o esmalte, que se tem misturado, e que com o grande calor do fogo do forno se calcinou". Contudo a figura (Est. VII, fig. 1) do forno que reproduz da *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné*

des sciences, des arts et des métiers deixa clara a exiguidade da boca de carga da câmara de combustão, o mesmo se verificando para a figura do forno de duas câmaras apresentado por José Ferreira da Silva (1804: Est. III, fig. 1-5).

Por último, aparenta constatar-se quer na calcinação das tintas quer dos esmaltes o cuidado de esses materiais não estarem em contacto directo com o receptáculo, o que se poderia explicar pela necessidade de evitar que lhe aderissem, dificultando a sua recuperação.

Esta prática da calcinação do esmalte no interior da fornalha encontra as suas origens já nas produções oleiras de tradição islâmica de vidrado de chumbo, geralmente com a colocação do esmalte no chão da câmara de combustão, em cova ou não, mas sempre em cama de areia. Nos fornos valencianos de câmara inferior compartimentada – "caldera" ou "hogar", para combustão da lenha e "cámara baja" ou "sagén" para cozedura de enchacotagem – esta operação decorria uma vez mais no fundo da câmara de combustão, na área denominada por "ságen", implicando a entrada física no seu interior para depósito e recuperação do esmalte (AMIGUES, 1995: 132).

Curiosamente, encontramos quer em Cipriano Piccolpasso quer em António Veloso Xavier a indicação de que após o carregamento da câmara de cozedura, incluindo a colocação das amostras e tintas a calcinar, se deveria proceder ao emparedamento da sua porta de carga, antes da colocação do esmalte a calcinar no interior da fornalha, sem que compreendamos o porquê de tal indicação.

O emparedamento da boca de carga da câmara de combustão para as cozeduras de vidragem seria em tudo idêntico aos das cozeduras de enchacotagem, sendo realizado com tijolos e barro e deixando superiormente uma abertura para observação do decorrer da cozedura, recuperação das amostras e saída de gases – correspondentemente denominados na Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha de "tapadouro" e "olhal" (FERNANDES; REBELO, 2008: 167). Por tal, de forma a evitar a concentração dos gases no interior da olaria, o forno contaria por regra com uma chaminé dita lateral, ainda que se levante a possibilidade da ocorrência de fornos no exterior cobertos por telheiro, como transparece na figura que Cipriano Piccolpasso apresenta na folha 35 do Livro II da sua obra.

Apenas na obra de 1540 de Vannoccio Biringuccio encontramos alguma discrepância em relação à abertura deixada para observação e escape dos gases. Aí

encontramos a indicação de duas aberturas no topo para saída de fumos e mais duas saídas a meio do emparedamento para saída das chamas e observação da cozedura. Contudo esta referência ao escape separado das chamas e do fumo é inverosímil, referindo-se provavelmente a primeira à observação da cor do fogo, o que a realizar-se a meia altura da câmara de cozedura levantaria igualmente alguns problemas, sobretudo se considerarmos que esta encontrar-se-ia completamente enfornada de caixas até ao emparedamento (SMITH; GNUDI, 1990: 393).

A operação de cozedura de vidragem seria no geral idêntica à de cozedura de enchacotagem. Apesar de ser por regra realizada a temperaturas superiores, o consumo de tempo e combustível não se afastaria muito do da primeira cozedura, uma vez que a enchacotagem prévia das peças permitiria acelerar o processo até às temperaturas anteriormente atingidas, compensando os tempos e consumos agravados na fase final, de modo a atingir as temperaturas de vidragem. A maior sensibilidade desta última fase da cozedura de vidragem implicava ainda alguns cuidados extras, passando a observação do fogo para cálculo das temperaturas por um maior número de fases.

Resumindo as fases iniciais já analisadas para o capítulo sobre a cozedura de enchacotagem, a cozedura de vidragem iniciar-se-ia pelo que José Ferreira da Silva designa de temperar a louça, ou enfumar a louça segundo António Veloso Xavier, consistindo num primeiro moderado e gradual aquecimento da fornalha, podendo mesmo passar por situar a combustão apenas à entrada, indo gradualmente aumentando o combustível distribuindo-o por toda a câmara de combustão. Esta fase poderia durar 4 horas, segundo Vannoccio Biringuccio e Cipriano Piccolpasso, ou de 6 a 10 horas segundo António Veloso Xavier.

Esta fase traduz-se na cozedura de enchacotagem pela completa secagem do barro das peças, com a libertação da restante água adicionada não eliminada durante a fase de enxugo, o que acontece entre os 100-110ºC e os 200-250ºC, sofrendo as peças a sua segunda e maior contracção. Entre os 300-400ºC inicia-se por sua vez a perda por evaporação da água de constituição do barro, processo que, de acordo com argilas empregues, se estenderá por regra até aos 600-700ºC, quando ocorre a terceira contracção sentida pelas peças durante todo o processo de fabrico.

Na cozedura de vidragem estas transformações não se repetem, irreversíveis uma vez já processadas durante a cozedura de enchacotagem. Sendo o gradual aquecimento do forno ainda assim aconselhável, de forma a diminuir o risco de quebra por choque

térmico do barro já enchacotado, pode contudo ser acelerado em relação à enchacotagem (CANOTILHO, 2003: 40).

Com o gradual aumento da temperatura atinge-se a fase crítica dos 500-700ºC. Ainda que na cozedura de vidragem esta fase esteja livre da enorme tenção provocada pelo pico de maior evaporação da água de combinação, irreversivelmente eliminada na primeira cozedura, repete-se a reorganização da rede cristalina das argilas com inversão do quartzo para a sua forma de alta temperatura, tendo como temperatura de referência para as argilas ibéricas os 573ºC. Nesta fase as peças voltam a sofrer uma rápida dilatação, seguida a partir dos 600ºC de uma lenta contracção, repetindo-se a necessidade de se processar ao aumento de temperatura entre os 500-700ºC da forma mais gradual possível, e assim reduzir o risco de quebras (CANOTILHO, 2003: 31).

Assumindo como regra a enchacotagem a temperaturas inferiores à de vidragem, a primeira cozedura deveria assim ter sido interrompida a cerca de 750ºC, temperatura mínima para transformação irreversível do barro num corpo mecanicamente sólido, antes de mais segundo uma lógica de economia, mas igualmente de modo a propiciar uma elevada porosidade da pasta de forma a melhor absorver o esmalte e as tintas nas fases sequentes.

Nos casos excepcionais em que a temperatura de enchacotagem fosse próxima ou mesmo superior à de vidragem, como se registou na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, com temperaturas médias de 1100ºC para a enchacotagem e 1070ºC para a vidragem, todo o processo é repetido em ambas as cozeduras, com redução do tempo e risco de quebras durante a eliminação da água adicionada e de combinação.

Superada a fase crítica dos 500-700ºC, o aumento de temperatura pode ser acelerado até atingir o limite pretendido, situado entre os 900-1100ºC, tendo os cerca de 900ºC como mínimo para vitrificação do esmalte e tintas (PROSTES, 1907: 242; CARDOSO, 1959: 187; WATSON, 1986: 16; BERNARDA, 2001: 42; CANOTILHO, 2003: 37; PAIS *et al.*, 2007: 126).

Ultrapassados os 750ºC atingidos durante a enchacotagem, as peças voltam a sofrer uma contracção ao longo dos 850-900ºC, altura em que igualmente se conclui a oxidação da matéria orgânica iniciada aos 200°C e não concluída na cozedura de enchacotagem a 750ºC, determinando em grande medida o coramento final da pasta. Nesta fase a cor da pasta homogeneíza-se, desaparecendo eventuais manchas de

diferente tonalidade que por vezes caracterizam as peças enchacotadas observadas em caqueiro **(Figura 318)**.

Entre os 900º-1000ºC dá-se a formação da espinela de argila e a cristalização da argila, com a sua reorganização numa estrutura rígida, superior à resistência mecânica adquirida na cozedura de enchacotagem (CANOTILHO, 2003: 32).

É igualmente a partir dos 900ºC que se inicia a vitrificação dos esmaltes e tintas. Atingida a temperatura de vidragem, genericamente tendo por mínimo os 900ºC e podendo ir até aos 1000-1100ºC, entra-se na fase de maturação do vidrado, no qual todas as reacções químicas devem ser completas, com a total expulsão dos gases libertados pela vitrificação, essencial de modo a evitar defeitos na superfície causados por rebentamentos como os de CO2. De modo a garantir esta completa maturação de vitrificação – patamar de vidragem – o forno deve ser mantido à temperatura de vidragem durante pelo menos 20-30 minutos, contribuindo para a homogeneização da superfície vidrada e a combinação química entre o esmalte e o barro, essencial para a sua correcta aderência (CANOTILHO, 2003: 39-42).

Tal como já indicado por António Veloso Xavier (1805: 19-20) e reiterado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, todo este processo decorre evitando-se irregularidades no fogo, labaredas e fumos excessivos (BERNARDA, 2001: 44). No caso de empregue combustível arbóreo, este deveria por regra ser substituído antes do seu total consumo, mantendo-se apenas durante o seu período de maior queima.

Completa a maturação dos esmaltes e tintas iniciar-se-ia o gradual arrefecimento do forno.

Até aos 850ºC esse arrefecimento poderia ser o mais rápido possível, abrandando-se daí até aos 700ºC. Aqui ter-se-ia que ter novamente em conta a fase crítica entre os 700-500ºC, durante os quais o arrefecimento teria que ser abrandado, com nova inversão do quartzo e contracção do corpo das peças. Esta contracção aliada à solidificação dos esmaltes, ocorrida entre os 700-450ºC, é extremamente sensível, causando facilmente gretas na superfície vidrada.

Aos 250-200ºC o arrefecimento é concluído, com a completa transformação dos materiais, podendo-se acelerar o esfriamento do forno (CANOTILHO, 2003: 33). Este era, segundo João da Bernarda (2001: 44), acelerado através da remoção do combustível em brasa com o forcado mais pequeno de dois dentes curvos – o "derrear do fogo" –, o

que parece repetir-se em Cipriano Piccolpasso (2007: 75), com o forcado "caccia bragie", em forma de gancho.

O cálculo da temperatura no interior da câmara de cozedura, tal como na cozedura de enchacotagem, teria por principal base a observação da cor do fogo, realizada através da abertura deixada na parte superior do emparedamento da boca de carga da câmara de cozedura. Tal como descrito para a cozedura de enchacotagem, é a partir do 500ºC que se regista a primeira alteração dessa cor para o que Pedro Prostes (1907: 187) descreve como "rubro nascente" e Armando Maria Vasconcelos Cardoso (1959: 238) e Herculano Lino Elias (1996: 15) "vermelho nascente". Seguindo uma lógica inicial de escurecimento, aos 700ºC a cor altera-se para "rubro escuro", ou "vermelho sombrio", respectivamente de acordo com os mesmos autores.

Se antes, na cozedura de enchacotagem, a subida de temperatura era interrompida antes que a cor assumisse a cor "cereja", "cereja escuro" ou "cereja nascente", indicador dos 800-900ºC, na cozedura de vidragem aumentar-se-ia o fornecimento de combustível de forma a atingir plenamente o tom cereja, que se mantém até aos 1000ºC. Seria neste patamar que a maturação dos esmaltes e tintas se daria por cerca de 20-30 minutos. Nos casos em que a temperatura superasse os 1000ºC, e até aos 1100ºC, a cor do forno assumiria o "cereja claro" (ELIAS, 1996: 15; CANOTILHO, 2003: 45).

Ao contrário da cozedura de enchacotagem, à observação da cor do fogo juntava-se a observação das amostras distribuídas sobre o enfornamento. Recuperadas com o forcado das amostras, permitiam avaliar de forma mais ou menos segura as diferentes fases de transformação pelas quais as peças iam atravessando, sendo especialmente importantes na fase adiantada de vitrificação (CANOTILHO, 2003: 44-45). Por se encontrarem distribuídas pela câmara de cozedura, constituíam um importante indicador da correcta distribuição do calor, passível de ser corrigida pela repartição do combustível.

O carácter empírico de todo o processo e a relatividade dos muitos factores determinantes para uma boa cozedura seriam ainda assim invariavelmente marcantes. João da Bernarda (2001: 42) descreve de forma ilustrativa a este respeito: "Lembro-me de meu pai contar que, nos tempos dos artificies de Coimbra, no final, rezava-se um padre-nosso e mandava-se um moço, correndo por toda a fábrica, batendo numa lata para afugentar os maus espíritos, ao mesmo tempo que gritava uma lengalenga. (…)

Dizia mais ou menos assim: "*protegei-nos pois a coisa está feita e cremos que falhamos, somos burros como sempre. Que grande prejuízo iremos ter*". Pela negativa tentava-se ludibriar os "maus e invejosos espíritos", não sem antes se ter rezado um padre-nosso. Por fim havia libações justificadas pelo calor e não só". Este género de prática esconjuradora é aliás um costume já largamente reportado à produção oleira muçulmana (LISTER; LISTER, 1987: 267).

A duração da cozedura de vidragem, próxima à de enchacotagem, teria então segundo Vannoccio Biringuccio (SMITH; GNUDI, 1990: 393) 12 horas e 11 horas segundo Cipriano Piccolpasso (2007: 92), aumentado por Charles Lepierre (1899: 125) e Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 181) para 20-22 horas para os fornos de Coimbra, alimentados a madeira de pinho, coincidindo com as 21 horas da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*. João da Bernarda (2001: 42), para os fornos de Alcobaça alimentados a caruma, indica 12-15 horas, que Herculano Lino Elias (1996: 14) emenda para 10-14 horas para os fornos igualmente alimentados a mato e caruma das Caldas da Rainha.

Uma vez parada completamente a acção do fogo, as peças seriam desenfornadas após 30-36 horas segundo António Veloso Xavier (1805: 20), podendo mesmo chegar apenas às 24 horas[294]. Estas 24 horas são igualmente apontadas por João da Bernarda (2001: 42) para Alcobaça.

Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* este período seria prolongado até aos 4 dias, num total de 96 horas, mantendo-se o emparedamento da câmara de cozedura até ao momento de recuperar a louça, divergindo apenas neste pormenor em relação à cozedura de enchacotagem, onde ao final do segundo dia se retiraria metade do emparedamento de forma a acelerar o arrefecimento. Tal como indicado para o desenfornamento da louça enchacotada, a recuperação da louça vidrada seria aí feita através do esvaziamento das caixas com recurso a panos como pegas, dada a temperatura interior ser ainda considerável e o peso das caixas carregadas ser excessivo para o seu transporte.

[294] António Veloso Xavier é nesta passagem dúbio, podendo a sua frase ser entendida como referente à duração da cozedura ou ao período de arrefecimento total do forno. Ainda que com reservas, optamos aqui pela segunda interpretação: "Parada a acçaõ do fogo no forno no fim de 30. ou de 36. horas, entaõ se desenforna: alguns desenfornaõ em 20. ou 24. horas; mas isto terá lugar quando o barro for mais, ou menos duro no cozer."

O consumo de combustível, já analisado para a cozedura de enchacotagem, repete as mesmas fontes, com principal referência para os valores apontados por Charles Lepierre (1899: 125) e Fortunato Augusto Freire Themudo (1905: 181), com o consumo por fornada de "3500 a 3600 kilogramas de madeira de pinho bravo" para os fornos de Coimbra. Às naturais variações de dimensão entre fornos iguais teremos ainda que juntar possíveis diferentes morfologias entre centros produtores, pelo que estes valores apenas de forma relativa poderão ser extrapolados.

Tal como para a cozedura de enchacotagem, a frequência entre fornadas de vidragem dever-se-ia situar entre uma semana e um mês, dependente do ritmo de produção, por sua vez ditado sobretudo pela quantidade de operários. Mais do que sujeito à capacidade, o ritmo de produção deveria então ser consequência do maior ou menor fluxo de vendas, levando ao maior ou menor recurso a mão-de-obra, não sendo por isso uma questão técnica, mas sim comercial. Na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* indicaram-nos sintomaticamente uma variação de uma semana a um mês entre fornadas, indicando-se em 1813 para a fábrica portuense de Miragaia entre quarenta e oito a cinquenta fornadas por ano, próximo a uma frequência semanal (FERNANDES, 2008a: 37).

A considerável inconstância de factores envolvidos numa cozedura de vidragem levaria invariavelmente a um grande número de peças defeituosas (LEPIERRE, 1899: 125). Os diferentes graus de defeito levariam por sua vez a determinar a inutilização, ou não, das peças segundo os critérios de maior ou menor qualidade de cada centro oleiro. Se em geral não detectamos defeitos graves nas peças atribuídas a Lisboa, esse facto tanto se ficará a dever a montante a um fabrico mais cuidado como a jusante a uma mais exigente selecção final. Ao invés, as peças atribuídas a Coimbra apresentam vulgarmente defeitos grosseiros que, ainda assim, não determinaram a sua inutilização.

No entanto, se conjunturalmente podemos afirmar que a maior ou menor qualidade de fabrico de um centro produtor depende do somatório da sua capacidade técnica, estruturalmente e a longo prazo apenas podemos compreender essa maior ou menor qualidade como uma postura determinada pelas características da procura dos mercados que absorvem a sua produção. Assim, se Coimbra se destaca pelo menor cuidado do seu fabrico, com uma triagem larga dos defeitos permitidos para comercialização, essa opção não estará estado ligada tanto a limitações de cariz técnico, mas sobretudo a uma opção comercial, de redução de custos e obtenção de um produto

mais largamente acessível. No inverso, o mesmo se aplicará de forma genérica à maioria das produções das olarias de Lisboa, aparentemente mais vocacionadas para mercados de maior exigência em termos de qualidade, com as produções atribuídas a Vila Nova a apresentarem uma solução de qualidade intermédia.

O defeito mais presente seria antes de mais a falta de heterogeneidade da cozedura entre as peças de uma mesma fornada, devido a diferenças e inconstâncias na distribuição do calor no interior da câmara de cozedura (LEPIERRE, 1899: 125; THEMUDO, 1905: 81). Daí resultariam acentuadas diferenças nos tons das cores das tintas empregues na decoração e no aspecto geral do esmalte, sobretudo ao nível do brilho e tonalidade. Esta heterogeneidade de tons seria aliás uma característica invariável das produções de olaria, dada a morfologia dos fornos e empirismo nos processos de controlo de temperatura, apenas progressivamente ultrapassada com o apuramento das técnicas fabris a partir da segunda metade de século XVIII.

Como consequência deste empirismo no controlo da temperatura temos antes de mais a perda de brilho do esmalte, resultando numa superfície baça afectando as próprias cores, que podendo relacionar-se com a absorção por parte da pasta dos componentes mais fusíveis da camada vítrea, seria mais frequentemente resultado de uma insuficiente temperatura de vidragem.

Estando o brilho do esmalte intimamente dependente de uma superfície lisa e homogénea, este defeito levado ao extremo tornaria a superfície vidrada visivelmente rugosa, podendo-se então designar por "casca de ovo", sendo que a aplicação do esmalte em espessura desigual acentuaria ainda mais este fenómeno (LUCAS; DIZ, 1982-1983: 200) **(Figura 319)**.

A quebra de peças, ainda que menor do que na cozedura de enchacotagem, não deixaria de ocorrer na cozedura de vidragem. Tendo os potenciais factores de quebra sido eliminados pela quebra prévia durante a enchacotagem, permaneceriam invariavelmente algumas ocorrências de quebra por choque térmico, ainda que o encaixotamento das peças contribuísse igualmente para diminuir esta ocorrência.

Mais do que a quebra completa da peça, ocorreriam sobretudo gretagens no corpo cerâmico, surgidas mais vulgarmente durante inversão da sílica na sensível passagem pelos cerca de 573ºC. Caso a gretagem se desse durante o aquecimento, a fenda resultante encher-se-ia de esmalte, o que em zonas pintadas resultaria numa igual

deformação da decoração **(Figura 320)**. Caso a gretagem ocorresse durante o arrefecimento, a fenda produzida ficaria aberta e com arestas vistas, resultando numa zona permeável à introdução de gorduras e humidade durante a fase de utilização, com prejuízo em termos da higiene de utilização e durabilidade do corpo cerâmico.

Apesar de tal defeito se ficar a dever sobretudo a um aquecimento ou arrefecimento demasiado rápido aos cerca de 573ºC, o mesmo poderia ser produzido por uma cozedura a temperaturas máximas excessivas. Elevados conteúdos de sílica na pasta contribuiriam igualmente para o efeito, tal como grandes variações na espessura das paredes das peças, devido a induzirem diferentes gradientes térmicos resultando em fortes tensões capazes de levar à rotura do corpo cerâmico (CANOTILHO, 2003: 55).

A colagem de peças entre si – "beijo" na gíria da Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha (FERNANDES; REBELO, 2008: 169) – seria outro defeito extremamente comum em fabricos menos cuidados, sobretudo nos casos em que fosse empregue o encaixotamento colectivo de peças, como com as caixas rectangulares observadas na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*. Se entendermos que casos de colagem entre peças não poderiam ocorrer em encaixotamentos individuais, em que no máximo ocorreriam colagens entre a peça e a parede interna da caixa, então somos obrigados a entender que quaisquer vestígios de colagem entre peças provam a utilização de caixas colectivas, ou no mínimo de prateleiras, abertas ou em interior de caixa. A observação de frequentes marcas de colagem entre as peças do caqueiro de Coimbra, observadas na intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, poderão apontar que pelo menos já desde o século XVII seriam aí empregues as mesmas caixas rectangulares colectivas com separação por trempes **(Figuras 321 e 322)**.

Da separação de peças coladas durante a cozedura de vidragem resultariam certamente muitas quebras fatais. Mesmo as peças reaproveitadas apresentariam invariavelmente uma profunda marca, saliente com excesso de esmalte pertencente à outra peça, ou em forma de depressão com ausência de esmalte sendo visível a pasta. Se no primeiro caso seria possível aligeirar o defeito raspando o excesso de esmalte, no segundo caso a ausência de esmalte, e logo de impermeabilização da peça, seria irreversível, tal como no caso de gretagem com prejuízo em termos da higiene de utilização e durabilidade do corpo cerâmico.

Embora industrialmente a retocagem das peças seja uma operação comum e quase que integrante do processo de fabrico (PROSTES, 1907: 193; CARDOSO, 1959:

251; FERNANDES; REBELO, 2008: 169), acreditamos que na produção oleira de faiança em Portugal apenas tenha ocorrido de forma limitada. A remoção de excessos de esmalte é facilmente pressentida e já indicada na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, sobretudo no polimento de marcas de colagem entre peças, tal como na remoção de vestígios de barro deixados pelas trempes, mas qualquer um dos restantes defeitos usualmente observáveis são de muito mais complexa resolução, à partida aquém da tecnologia então disponível.

No livro de receitas da fábrica de Miragaia, de cerca de 1827-1829, aparece-nos inclusive a referência a "amoladores", cujos resíduos da sua actividade, designados por "lodo", seriam reutilizados na feitura de algumas tintas, impondo por isso a hipótese de o seu trabalho incidir exactamente sobre o desgaste de excessos de esmalte (FERNANDES, 2008b: 66).

Já para além da simples colagem parcial entre peças, ou "beijo", registamos ainda entre os lixos de produção observados casos de completa colagem, com perca irremediável e total das peças afectadas. Como caso mais interessante temos vestígios da colagem de dois pratos entre os entulhos da segunda metade de século XVII recuperados no n.º 10 da Rua de Buenos Aires em Lisboa. Sabendo-se que teriam ido a cozer suspensos em cravilhos dentro de caixas circulares sem fundo, neste caso não individuais, mas para conjuntos de pelo menos duas peças, a colagem destes dois pratos poderá indicar que durante a cozedura de vidragem ocorreriam situações de instabilidade no interior das caixas, ao ponto de poder provocar o deslocamento dos cravilhos e a consequente queda da peça colocada em cima sobre a peça colocada em baixo **(Figura 323)**.

Talvez como defeito mais notório e referenciado na descrição de peças de faiança portuguesa de olaria temos o fenómeno do vidrado picado, também designado por olhinhos, podendo ser descritos como minúsculas perfurações na superfície do esmalte (FALCÃO, 1992: 24; ESTEVES, 2003: 163). Estas resultariam do rebentamento de pequenas bolsas de ar resultantes da evolução de gases a partir da pasta ou do esmalte durante a vidragem e arrefecimento.

Se a partir da pasta, estes gases seriam resultado da sua heterogeneidade e sobretudo da insuficiente enchacotagem do barro, um risco intimamente inerente à prática da enchacotagem mínima do barro de forma a reduzir custos e garantir a sua elevada porosidade, útil na fase de esmaltagem e pintura. Neste caso, a insuficiente

enchacotagem do barro resultaria na incompleta decomposição dos carbonatos, cuja conclusão durante a cozedura de vidragem originaria a criação de gases.

Ainda relacionado com o correcto tratamento das argilas empregues, a presença na mistura da pasta final de sulfatos na forma de sais solúveis redundariam igualmente nesta fase da cozedura de vidragem na produção de gases, cuja expulsão através do esmalte resultaria em rebentamentos que após o arrefecimento e solidificação do esmalte aparentar-se-iam a pequenas perfurações.

Ao nível do esmalte, o factor que mais contribuiria para o picado seria a sua excessiva espessura. Este facto é de imediato notório na característica concentração do picado em zonas de acumulação do esmalte, normalmente junto a inflexões no perfil das peças como dobras e vincos, com destaque para a faixa de ligação entre o frete e o tardoz. Igualmente zonas mais espessadas pela sobreposição de camadas, as áreas pintadas tendem a apresentar alguma concentração destes "olhinhos".

Por tal, o picado é um defeito que encontramos apenas nas produções mais cuidadas, onde o esmalte é tendencialmente mais estanífero e mais espesso, contribuindo para um aspecto mais branco e brilhante e uma superior impermeabilidade e resistência ao desgaste. É notório por isso que entre as peças observadas do caqueiro de Coimbra, na intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, não tenhamos encontrado nenhuma que apresentasse este defeito.

Igualmente a contribuir para o picado estaria o excesso de carbonato de cálcio no esmalte, por contaminação a partir da pasta, e a insuficiente ou excessiva temperatura de vidragem, percebendo-se naturalmente a última pelos gases resultantes da volatilização do esmalte e, tal como no caso do excesso de espessura do esmalte, também com especial concentração nas zonas pintadas (CARDOSO, 1959: 250; LUCAS; DIZ, 1982-1983: 200-201; HAMER; HAMER, 2004: 28-29; CANOTILHO, 2003: 56; ESTEVES, 2003: 163) **(Figuras 324 e 325)**.

Ainda dentro do capítulo das erupções gasosas, outro fenómeno frequentemente observável na superfície do esmalte é a formação de crateras de tamanho e forma variada devido à rebentação de grandes bolsas de ar. Estas resultariam em regra da ebulição da camada vítrea provocada pela excessivamente rápida subida de temperatura de vidragem ou insuficiente período de maturação do esmalte, afectando este borbulhar especialmente as zonas pintadas **(Figuras 326, 327, 328 e 329)**. Em consequência,

associadas a estas crateras encontramos muitas vezes superfícies de esmalte de aspecto rugoso, irregular e baço, resultantes deste borbulhar do esmalte (ESTEVES, 2003: 163; CANOTILHO, 2003: 51, 56-57)

A isto teríamos ainda que juntar o aparecimento do mesmo fenómeno induzido pela presença de impurezas no barro ou no esmalte. No primeiro caso tratar-se-ia do mesmo processo descrito para o picado da camada vítrea, ainda que em maior escala, o que seria prevenido sobretudo pelo prévio rebentamento durante a cozedura de enchacotagem, podendo em casos extremos incluir o rebentamento da própria pasta **(Figura 330)**. A ocorrência do segundo caso deveria ser especialmente fácil, dada a provável dificuldade de impedir a contaminação do esmalte e tintas após aplicação sobre a chacota durante o período de armazenamento prévio à cozedura de vidragem, sobretudo em exemplos como os da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, em que as peças permaneciam nesta fase empilhadas em prateleiras, sem encaixotamento (CANOTILHO, 2003: 52).

O escorrimento do esmalte é por sua vez um defeito cuja origem aparenta prender-se tanto com a fase de imersão da chacota como com a de cozedura de vidragem. Na primeira fica-se a dever a uma cobertura desigual da superfície da peça pelo esmalte, especialmente com excessos de espessura em relação à consistência da solução. Na segunda, com interacção com a primeira, fica-se a dever a um período de maturação excessivamente longo (CANOTILHO, 2003: 51) **(Figura 331)**.

Se ocorrido em zonas pintadas, este defeito torna-se especialmente notado pelo facto de arrastar as tintas e deformar a decoração, sendo então designado na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* por "reboar". O escorrimento das cores, ou reboar, pode no entanto ser ainda consequência do excesso de solubilidade dos óxidos corantes em relação à temperatura de vidragem, devendo-se para o evitar diminuir a temperatura máxima de cozedura (CANOTILHO, 2003: 58) **(Figura 332)**.

Totalmente com origem na fase de esmaltagem e pintura temos o aparecimento de zonas desprovidas de esmalte. Estas poder-se-iam dever antes de mais a zonas não completamente imersas na solução do esmalte **(Figuras 333 e 334)** ou a casos em que a cobertura do esmalte sobre a chacota tivesse sido acidentalmente removida, o que aconteceria com maior facilidade logo a seguir à imersão, antes da total secagem do esmalte **(Figura 335)** (CANOTILHO, 2003: 57).

Mas a isto temos ainda que juntar os casos de "vidrado enrolado", em que o esmalte se aglutina em manchas como que repelido pela pasta da peça, que desta forma fica totalmente exposta **(Figuras 336 e 337)**. Regra geral mais verificado no fundo externo das peças, este enrolamento do esmalte fica-se a dever sobretudo à deposição de pós e gorduras sobre a chacota durante o seu manuseamento, ainda que possa ser igualmente condicionado pela gretagem da cobertura de esmalte durante a sua secagem ou excesso de espessura do mesmo (HAMER; HAMER, 2004: 93-94; CANOTILHO, 2003: 53).

Único defeito mais notório e referenciado na descrição de peças de faiança portuguesa de olaria que o vidrado picado, o craquelê, do termo francês "craqueler" e igualmente designável por fendilhagem, refere-se à fina gretagem da camada vítrea, podendo aflorar completamente à superfície ou não. Ao nível da cozedura de vidragem, este pode-se dever antes de mais a um arrefecimento excessivamente rápido do forno, originando uma rápida contracção da pasta em relação à do esmalte (HAMER; HAMER, 2004: 89-92, 90-91; CANOTILHO, 2003: 52; ESTEVES, 2003: 163).

A tensão resultante dos diferentes índices de contracção e dilatação entre a pasta e o esmalte não se esgota no entanto no momento de arrefecimento da peça aquando da cozedura de vidragem, mantendo-se e evoluindo ao longo de todo o seu tempo de vida. Sendo esses índices mais variáveis na pasta que no esmalte, é este que reage estalando. Ainda que a relação entre a pasta e o esmalte seja factor capital na determinação das matérias e misturas empregues, esta é nesta fase tecnológica da produção cerâmica quase impossível de controlar completamente, podendo-se por aproximação aumentar os índices de dilatação da pasta ou do vidrado através da introdução de uma maior quantidade de sílica – contida na areia siliciosa – na mistura de um ou de outro (LUCAS; DIZ, 1982-1983: 200).

Como factores condicionantes no momento de arrefecimento e posterior utilização o craquelê tem ainda a espessura do esmalte, sendo propiciado tanto mais quanto este for espessado, a deficiente cozedura quer da pasta quer do esmalte, e as falhas de esmalte com consequente perca de impermeabilidade da peça na fase de uso, levando a uma maior absorção de humidade e dilatação do corpo cerâmico, para não falar dos seus inconvenientes higiénicos (PROSTES, 1959: 244-245; CANOTILHO, 2003: 54) **(Figuras 338 e 339)**.

Como consequência extrema desta incorrecta relação entre a pasta e o esmalte temos o descasque do esmalte. Nesses casos o esmalte solta-se do corpo da peça em lascas, podendo estas serem de grande dimensão, nos casos de esmaltes espessos e resistentes, ou de pequena dimensão, em escama, nos casos de esmaltes delgados. No entanto este fenómeno pode-se ainda dever à migração de sais solúveis da pasta para a sua superfície durante a secagem ou cozedura do barro, provocando o destacamento do esmalte a curto prazo. Curiosamente o mesmo fenómeno regista-se amiúde em fragmentos de faiança recuperados em contexto arqueológico, dando-se a introdução de sais no corpo cerâmico com a absorção de humidade através das suas fracturas (CANOTILHO, 2003: 55; CASTRO *et al.*, 2004: 662, 664, 667).

Por fim, é de referir em certas produções a presença de minúsculos pontos coloridos espalhados por toda a superfície branca do esmalte, por norma de tom azulado, o que se prenderá certamente com o facto de ser esta a cor mais empregue na decoração da faiança portuguesa em geral. Por princípio este fenómeno estará ligado à deposição de partículas de tinta soltas e em circulação no interior das caixas durante a cozedura de vidragem (CANOTILHO, 2003: 58).

A tudo isto temos ainda que juntar a possibilidade da ocorrência de terceiras cozeduras, ou "terceiro fogo", impostas pela incapacidade de certas cores suportarem as altas temperaturas de vidragem (CARDOSO, 1959: 226; CANOTILHO, 2003: 42).

Ao contrário do manganês e sobretudo do azul, cores de "grande fogo" dominantes na faiança portuguesa, certas tonalidades de verde e sobretudo as tonalidades entre o amarelo e o laranja revelam no geral dificuldade em suportar as mesmas temperaturas necessárias à vitrificação do esmalte, pelo que a recorrência a terceiras cozeduras para obtenção destes tons terá sido uma realidade, provada inclusive pela observação directa de alguns exemplares, ainda que não uma regra. Este difícil controlo de certos óxidos terá mesmo do ponto de vista técnico ditado o domínio dos azuis e dos castanhos vinosos no universo da faiança de olaria em território português, não se podendo apontar para esta o uso de outras tonalidades para além dos amarelos e laranjas até à viragem para o século XVIII, com a ocorrência do verde, e em meados da mesma centúria com desenvolvimento do fenómeno industrial na produção cerâmica, diversificando-se então exponencialmente a palete de cores empregues com paralelo desenvolvimento do forno de mufla para o efeito **(Figura 340)**.

À complexidade técnica do domínio de certos óxidos junta-se ainda o acréscimo dos custos de produção implicados se envolvida uma terceira cozedura. Este seria no imediato ditado pelos custos de nova fornada, mas igualmente pela perca de peças por defeito da camada vítrea e sobretudo por quebra, dado o corpo cerâmico da faiança não ser especialmente resistente a sucessivos choques térmicos, ao contrário da porcelana por exemplo (CANOTILHO, 2003: 42).

A aplicação dos amarelos, laranjas e verdes não terá no entanto passado invariavelmente pela terceira cozedura. João da Bernarda (2001: 42) para a olaria de Alcobaça refere apenas uma cozedura de vidragem, ainda que não deixando de registar que "O azul-cobalto e o verde-cobre eram resistentes a temperaturas mais altas. Mas os amarelos eram bastantes frágeis, ficavam secos quando usados mais espessos ou cozidos a temperatura baixa e quase desapareciam com mais calor". Assim, mesmo com recurso apenas a uma mesma cozedura de vidragem, a aplicação de amarelos implicaria sempre um elevado risco de perca por defeito, incluindo um acentuado craquelê devido à discordância com o esmalte, agravado se aplicada a cor em espessura (CANOTILHO, 2003: 59), ao qual podemos juntar por observação directa casos de ligeiro destacamento. A palete cromática da cerâmica ratinha que dominou as produções coimbrãs no século XIX, incluindo com frequência cores de "grande fogo" como o azul e manganês em simultâneo com cores de "pequeno fogo" como certos verdes e os amarelos e laranjas, terá apenas passado por uma cozedura de vidragem, provando por isso a possibilidade de uma técnica intermédia para uso de ambos os grupos de corantes. Já Cipriano Piccolpasso não faz na sua obra qualquer referência a uma terceira cozedura para fixação de cores de "pequeno fogo", mas apenas para a produção de reflexos metálicos, e isto apesar da impressionante palete cromática empregue na majólica italiana, com destaque para os temas historiados. Uma vez genericamente consideradas as temperaturas de "pequeno fogo" entre os 500-800ºC e as de "grande fogo" entre os 900-1000ºC, não seria de todo impossível a maturação conjunta do esmalte, tintas de "grande fogo" – azul, manganês e alguns verdes – e tintas de "pequeno fogo" – amarelos, laranjas e alguns verdes – entre os 800-900ºC.

Ao contrário da prática industrial, o possível recurso à terceira cozedura da faiança no universo oleiro aparenta ainda não ter implicado o desenvolvimento de um forno específico de baixa temperatura, dado que para tal não conseguimos identificar qualquer indicação. No entanto, dado o superficial conhecimento que possuímos

actualmente sobre as técnicas de fabrico de faiança em Portugal, tal imagem pode perfeitamente vir a ser desmentida por futuras escavações arqueológicas de vestígios de olaria, componente essencial para o conhecimento factual de muitos dos pormenores aqui em discussão e ainda por desenvolver. Temos por isso que colocar como mais provável para o universo em estudo a hipótese de possíveis terceiras cozeduras poderem ter sido realizadas simplesmente nos mesmos fornos de vidragem que a segunda cozedura, prática ainda referida por Pedro Prostes em 1905 (1907: 220). As temperaturas aí empregues deveriam no entanto ser da ordem dos 500-800°C, apenas de forma a permitir a vidragem e fixação da cor sobre a camada vítrea obtida com a cozedura de vidragem anterior (CARDOSO, 1959: 254, 264).

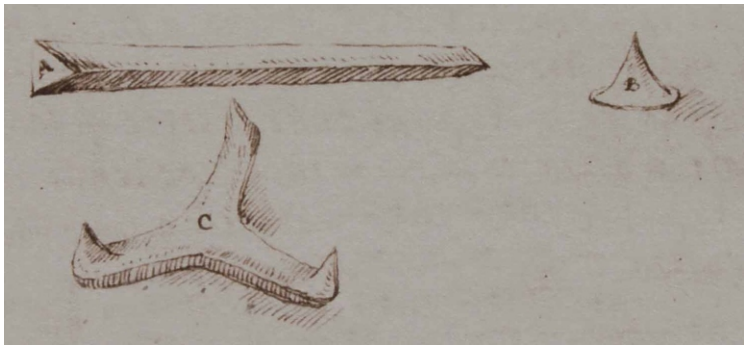


Figura 261 - Cravilhos, trempes e "pirones" utilizados na separação de peças durante a cozedura de vidragem, representados por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 15 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

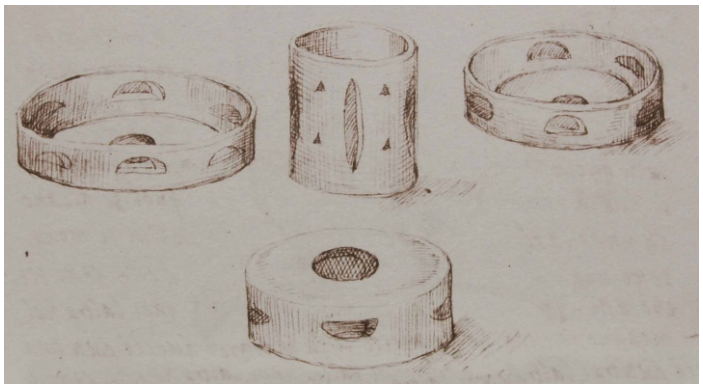


Figura 262 - Caixas para encaixotamento de peças durante a cozedura de vidragem, representadas por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro I, fl. 15 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 263 - Sistema de encaixotamento de peças durante a cozedura de vidragem, apresentado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 63 ©Victoria and Albert Museum, Londres).

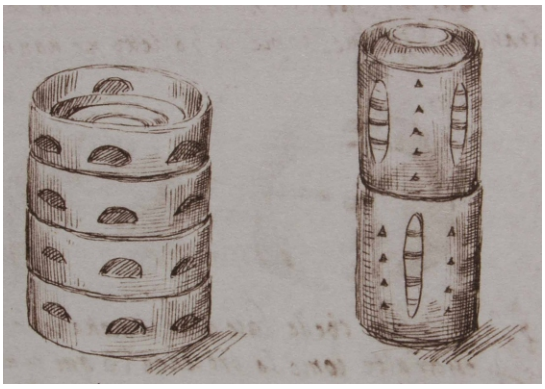


Figura 264 - Sistema de encaixotamento de peças durante a cozedura de vidragem, apresentado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 63v ©Victoria and Albert Museum, Londres).

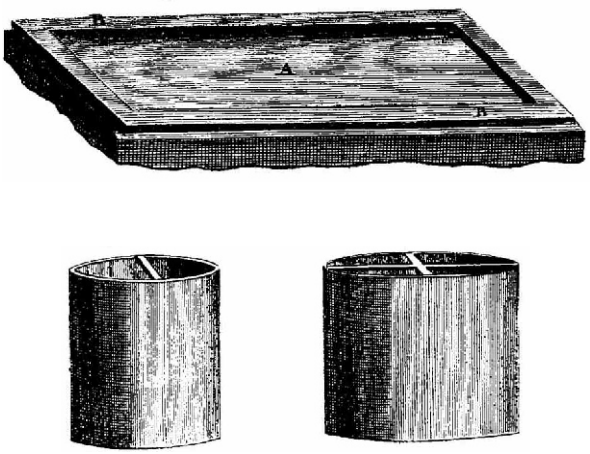


Figura 265 - "o molde da caixa. He huma taboa *A*, sobre a qual está firme huma pelle fina, e bem estendida. Sobre esta pelle está huma grade de madeira *BB*, em cujo interior se põem o barro proprio para moldar as caixas: aplana-se estendendo com o rolo fino, (fig. 21. est. V) até que ajunte sobre a grade. Põem-se por cima o tambor redondo, fig. 14. ou o ovado fino, fig. 15. une-se huma das extremidades do barro, e rola-se assim sobre o tambor, até que as duas extremidades se ajuntem, e se liguem entaõ juntamente: se deixa seccar hum pouco, e tira-se o tambor, para seccar mais promptamente" (XAVIER, 1805: 95, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 13, 14 e 15).



Figura 266 - "o furador dos cravilhos, feito para furar os buracos sobre as caixas, composto de hum ferro *A*, triangular, pontagudo, encabado em *B*" (XAVIER, 1805: 95, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 17).



Figura 267 - "huma taboa para furar os buracos dos cravilhos do comprimento, e de altura das caixas furadas de muitos buracos triangulares de igual distancia huns dos outros, feita assim para furar os buracos em igual distancia sobre as caixas, para que os vasos, que se põem sobre os cravilhos nas mesmas caixas possaõ estar postas direitas" (XAVIER, 1805: 96, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 18).

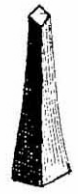


Figura 268 - "hum cravilho, especie de prisma triangular de barro, que se faz á maõ, ou a molde" (XAVIER, 1805: 95, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 16).

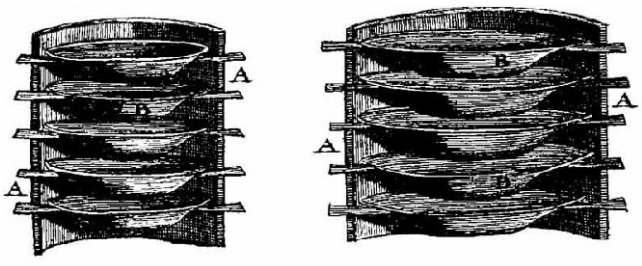


Figura 269 - "vista de dous vasos cheios de gesso *BB*, ponto sobre os cravilhos *AA*, das quaes huma redonda, contém os pratos redondos, e outra ovada contém os pratos ovados" (XAVIER, 1805: 94-95, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 9, 10).



Figura 271 - Intervenção Arqueológica no Convento de Santa Clara-a-Velha, Coimbra. Prato (Inv. N.º FF 1491) apresentando três marcas de cravilho no anverso do bordo, indicando ter sido cozido na posição inversa durante a cozedura de vidragem (Miguel Munhós, Direcção Regional de Cultura do Centro).

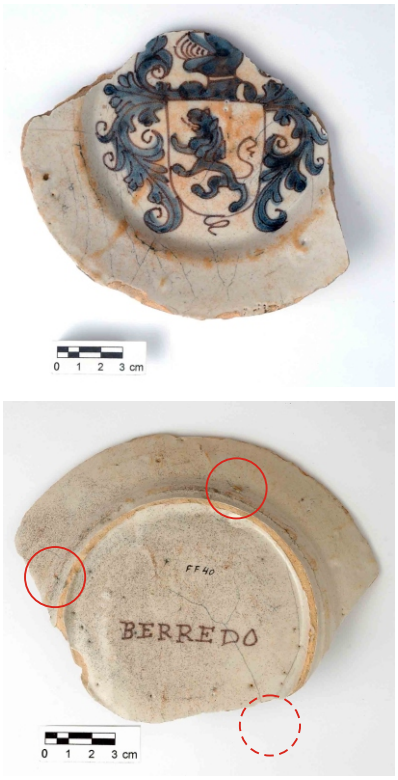


Figura 270 - Intervenção Arqueológica no Convento de Santa Clara-a-Velha, Coimbra. Prato (Inv. N.º FF 40) apresentando três marcas de cravilho no reverso do bordo, indicando ter sido cozido na sua posição natural durante a cozedura de vidragem (Miguel Munhós, Direcção Regional de Cultura do Centro).

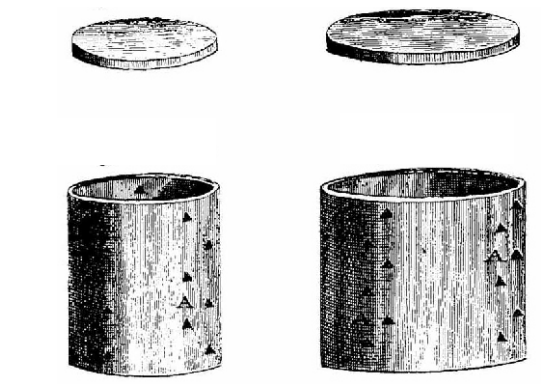


Figura 272 - "Fig. 5. 6. pratos, ou telhas, huma redonda, outra ovada, estando firmes sobre os cravilhos nas caixas para soster os pequenos vasos"
"Fig. 7. 8. caixas feitas para conter os vasos, que se quizer cozer, hum redondo, outro ovado; a primeira para conter os vasos ovados furados de buracos triangulares *AA*, em tres lugares" (XAVIER, 1805: 94, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 5, 6, 7, 8).

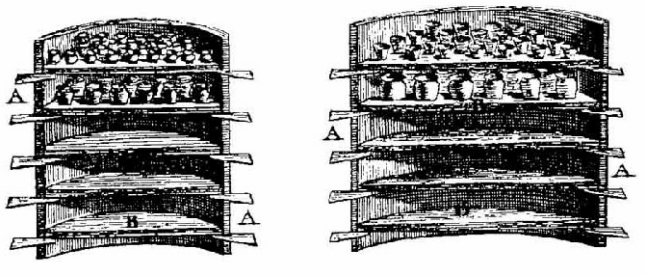


Figura 273 - "vista de duas caixas, huma redonda, outra ovada, ambas cheias de pratos *BB*, guarnecidas de pequenos vasos, postos sobre os cravilhos *AA*" (XAVIER, 1805: 95, Est. VI, *Instrumentos, caixas, pilares*, fig. 11, 12).



Figura 274 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Fragmento de caixa circular, sem fundo, com perfurações para encaixe de cravilhos.



Figura 275 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Conjunto de cravilhos, identificando-se duas diferentes volumetrias.



Figura 276 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Conjunto de cravilhos, identificando-se duas diferentes volumetrias.



Figura 277 - Intervenção arqueológica de emergência na Rua Pêro Alvito, Leiria. Fragmento de caixa circular, vidrada interiormente, onde se preserva ainda a parte superior de uma das perfurações destinadas a encaixar os cravilhos.



Figura 278 - Intervenção Arqueológica no Convento de Santa Clara-a-Velha, Coimbra. Conjunto de fragmentos de cravilhos, identificando-se três diferentes volumetrias.

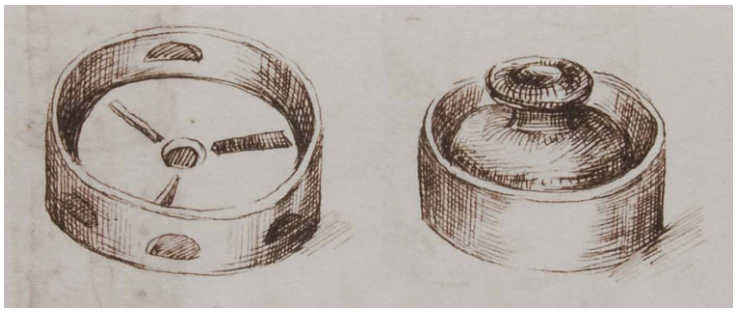


Figura 279 - Sistema alternativo de utilização dos cravilhos apresentado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 63 ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 280 - "Fragmentos de trempes (à esquerda) e prismas (à direita) em chacota" (RIBEIRO; SILVA, 2008: 87, fig. 7).



Figura 281 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral de trempe obtido através da colagem de três prismas ou cravilhos, empregue na separação de peças durante a cozedura de vidragem (Pedro Maia, Arqueologia & Património).



Figura 282 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Aspecto do forno "pequeno" de vidragem, com vista da porta da câmara de combustão, da porta da câmara de cozedura, forcados e casetas, a partir do piso superior. Á direita vê-se a porta da câmara de cozedura do forno de enchacotagem ainda emparedada.

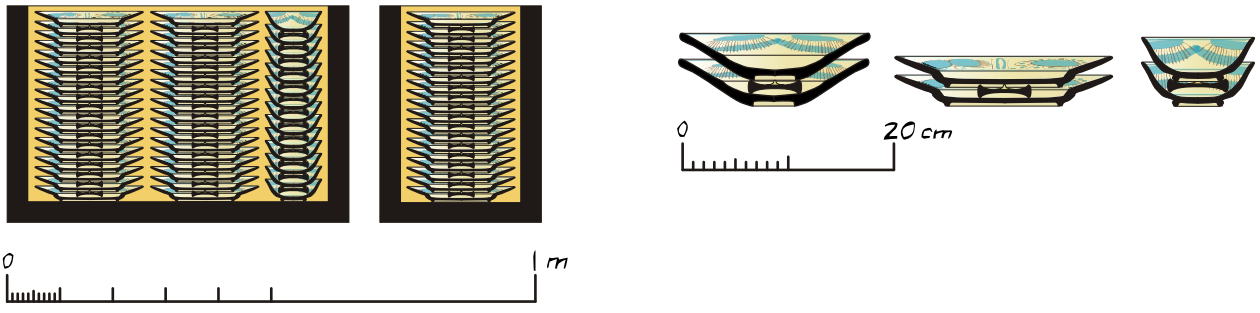


Figura 283 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Representação gráfica esquemática do modo de enfornamento em caixas com separação por trempes da louça para cozedura de vidragem.



Figura 284 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral de trempe empregue na separação de peças durante a cozedura de vidragem.



Figura 285 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Aspecto geral de trempe empregue na separação de peças durante a cozedura de vidragem.



Figura 286 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Aspecto geral de trempe empregue na separação de peças durante a cozedura de vidragem, apresentando bicos de assentamento apenas num dos lados.

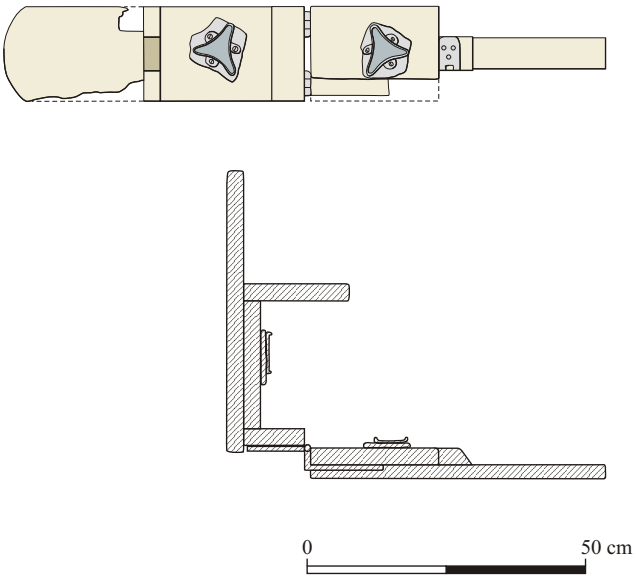


Figura 287 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo gráfico de molde para fabrico de trempes (A. Castro).



Figura 288 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo fotográfico de molde para fabrico de trempes (A. Castro).



Figura 289 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Aspecto geral de trempe empregue na separação de peças durante a cozedura de vidragem.



Figura 290 - Intervenção arqueológica de emergência na Rua Pêro Alvito, Leiria. Aspecto geral de trempe empregue na separação de peças durante a cozedura de vidragem, com pormenor da costura resultante do seu fabrico em molde.

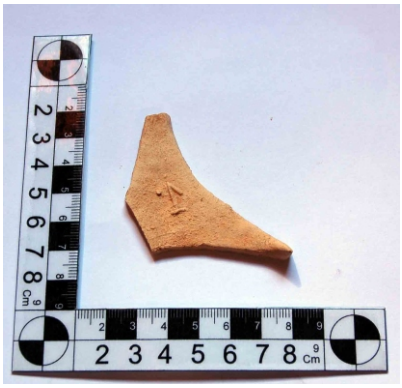


Figura 291 - Intervenção arqueológica de emergência no Terreiro da Erva, Coimbra. Aspecto geral de trempe empregue na separação de peças durante a cozedura de vidragem, numerado (1) e apresentando bicos de assentamento apenas num dos lados.



Figura 292 - Intervenção arqueológica de emergência no Terreiro da Erva, Coimbra. Aspecto geral de trempe empregue na separação de peças durante a cozedura de vidragem, numerado (2) e apresentando bicos de assentamento apenas num dos lados.



Figura 293 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral de trempe empregue na separação de tigelas de pé anelar durante a cozedura de vidragem (Pedro Maia, Arqueologia & Património).

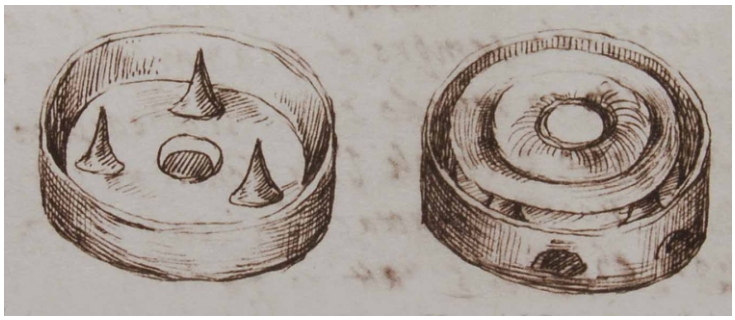


Figura 294 - Sistema "pirones" apresentado por Cipriano Piccolpasso na sua obra *Li tre libri dell'arte del vasaio* de 1557-1559 (: Livro III, fl. 62v ©Victoria and Albert Museum, Londres).



Figura 295 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de caixa cega, circular, com fundo, para enfornamento individual de peças durante a cozedura de vidragem.

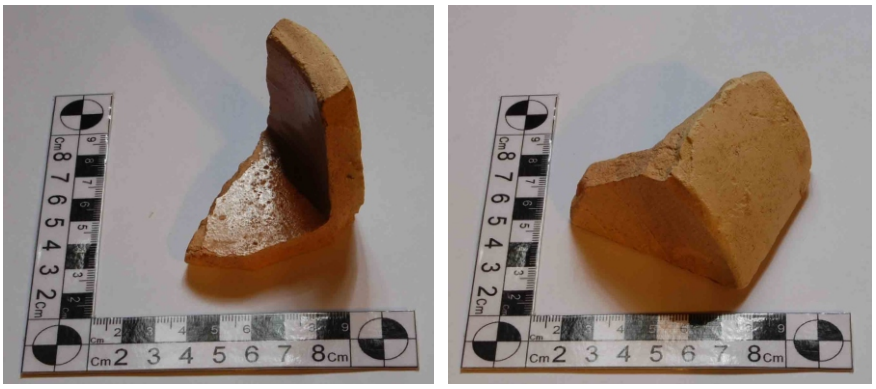


Figura 296 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Aspecto geral de fragmento de caixa cega, circular, com fundo, esmaltada apenas exteriormente, para enfornamento individual de peças durante a cozedura de vidragem.



Figura 297 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de caixa cega, circular, com fundo, para enfornamento individual de peças durante a cozedura de vidragem, sendo visível a marca de colagem do esmalte de uma tigela ao fundo da caixa.



Figura 298 - Intervenção arqueológica de emergência na Fábrica do Senhor d'Além, Vila Nova de Gaia. Aspecto geral de caixa cega, circular, com fundo, esmaltada exteriormente e interiormente para enfornamento de tigelas e escudelas durante a cozedura de vidragem.



Figura 299 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Aspecto geral de fragmento de caixa empregue durante a cozedura de vidragem, sendo perceptível ausência de fundo, apresentando apenas rebordo em "L".



Figura 300 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Aspecto geral de trempe de grande dimensão possivelmente empregue como fundo de caixa, para assentamento da primeira peça, durante a cozedura de vidragem.

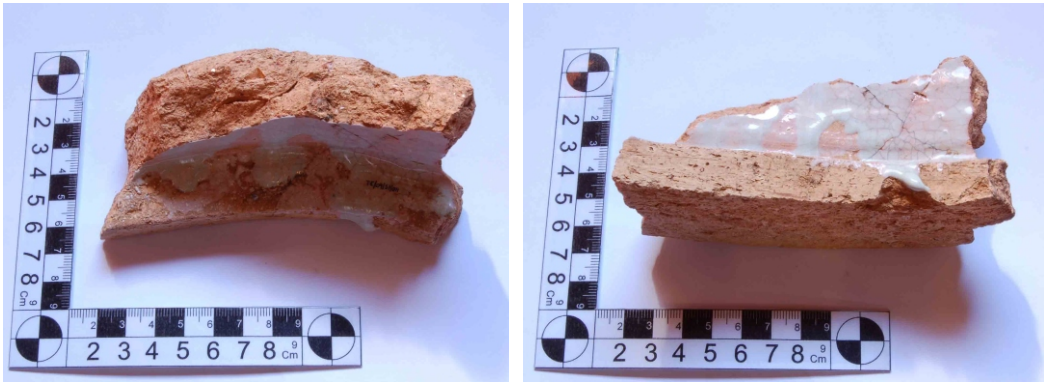


Figura 301 - Intervenção arqueológica de emergência no Terreiro da Erva, Coimbra. Aspecto geral de fragmento de caixa empregue durante a cozedura de vidragem, sendo perceptível ausência de fundo, apresentando apenas rebordo em "L", e esmaltagem das paredes interiores.

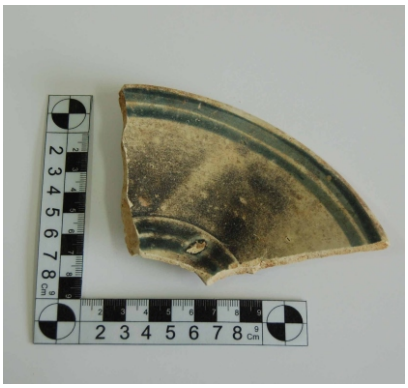


Figura 302 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça inutilizada durante a cozedura de vidragem devido a excesso de calor (?) ou simplesmente exposta ao fogo em contexto de uso doméstico.



Figura 303 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça inutilizada durante a cozedura de vidragem devido a excesso de calor (?) ou simplesmente exposta ao fogo em contexto de uso doméstico.

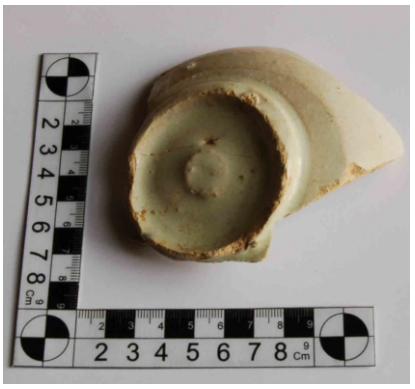


Figura 304 - Intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, Lisboa. Fragmento de peça separada por trempe durante a cozedura de vidragem, sem eliminação do esmalte na zona do frete.



Figura 305 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento peça de forma fechada - tigela - com marcas de ter sido assente directamente sobre trempe durante a cozedura de



Figura 306 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Fragmento de peça separada por trempe durante a cozedura de vidragem, sem eliminação do esmalte na zona do frete.



Figura 307 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Fragmento de peça separada por trempe durante a cozedura de vidragem, sem eliminação do esmalte na zona do frete.



Figura 308 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Peça de fundo de ônfalo com marcas de ter sido assente directamente sobre trempe durante a cozedura de vidragem.



Figura 309 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça de fundo de ônfalo com marcas de ter sido apoiada sobre as três pontas do trempe durante a cozedura de



Figura 310 - Intervenção Arqueológica no Convento de Santa Clara-a-Velha, Coimbra. Aspecto geral de fragmento de rolo de barro enchacotado com acentuadas marcas de pressão digital, possivelmente relacionado com a selagem das caixas de enfornamento durante a cozedura de vidragem.

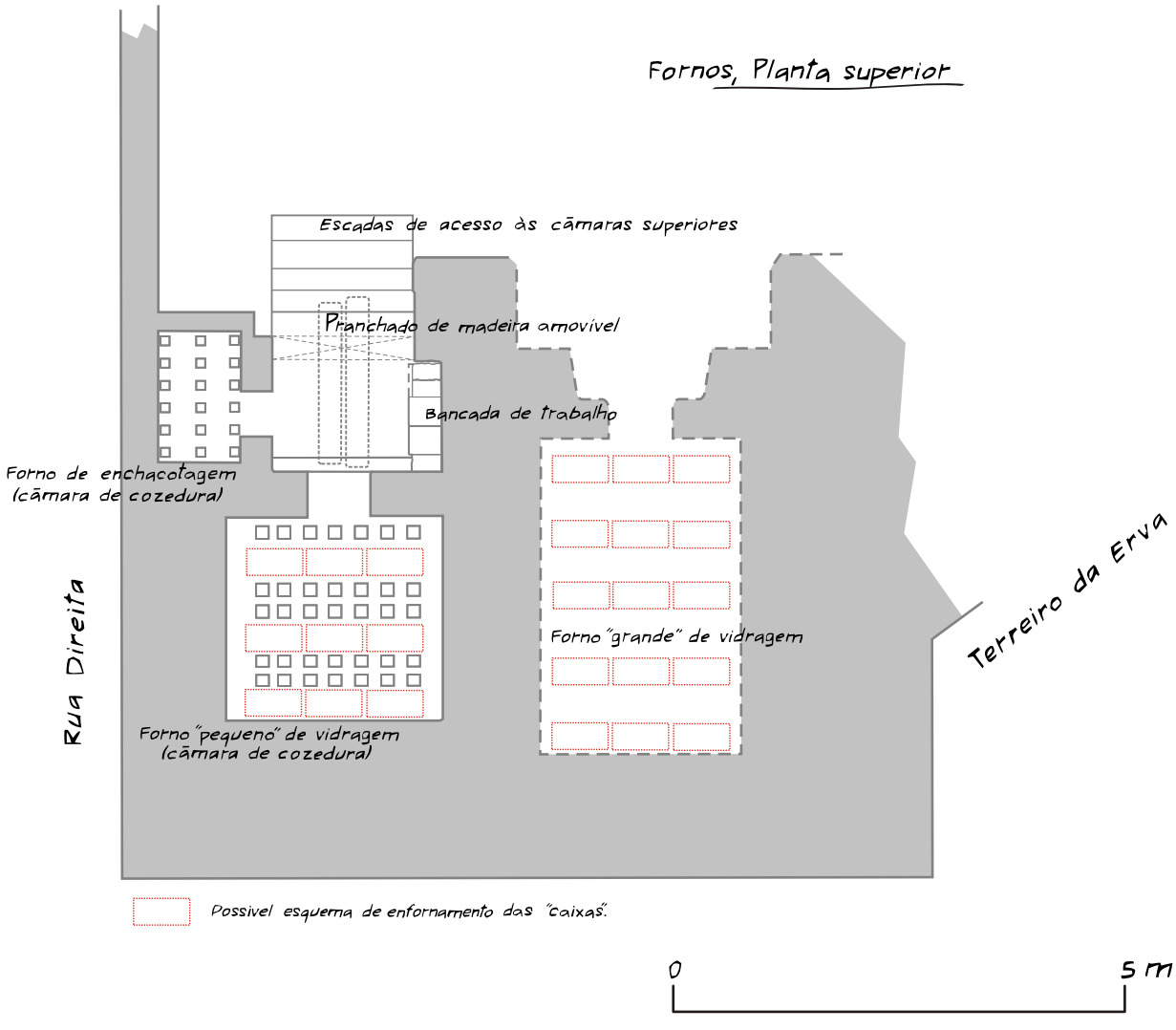


Figura 311 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo gráfico da planta superior dos fornos de enchacotamento e vidragem (Hugo Pereira & L. Sebastian).

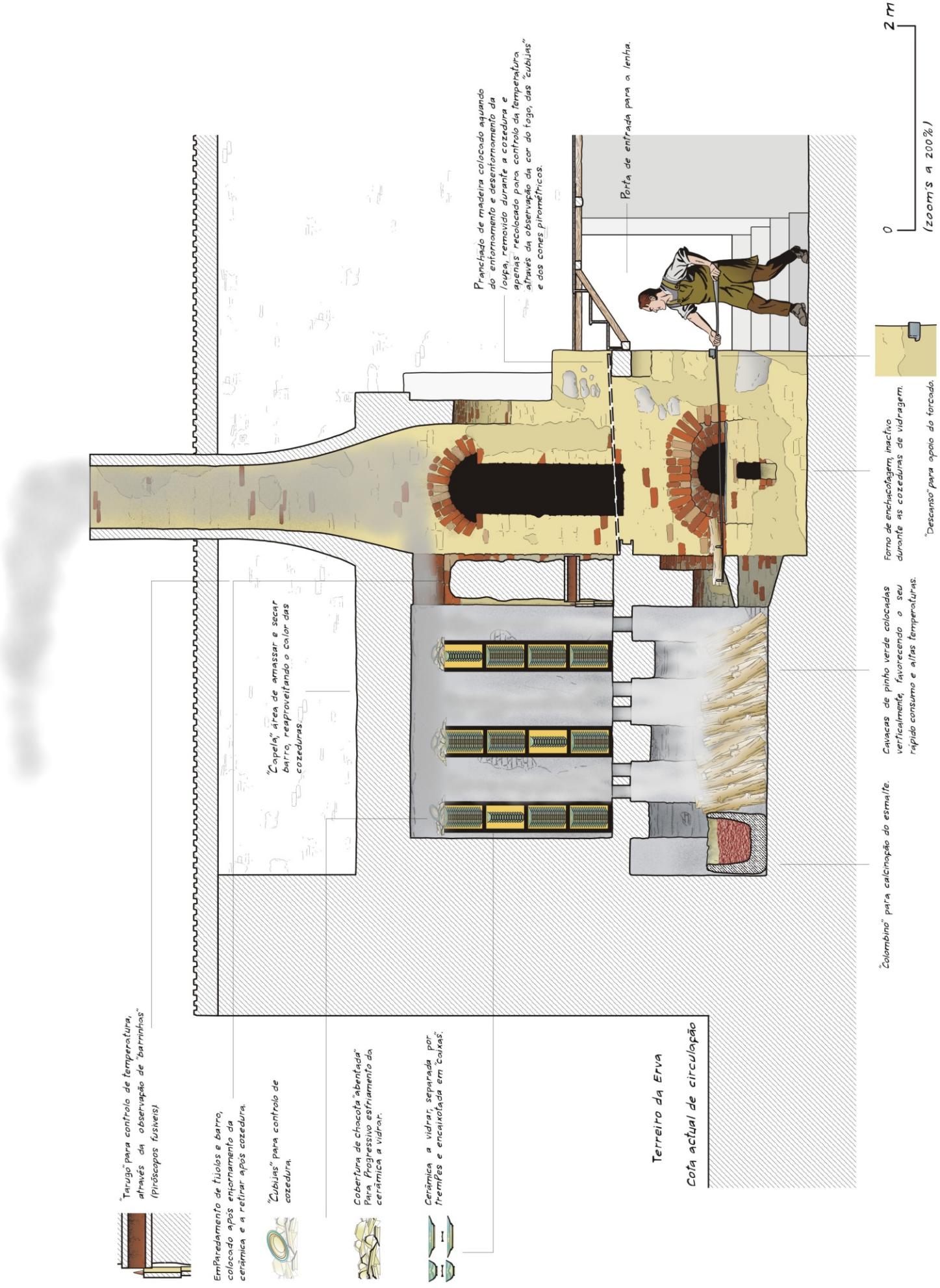


Figura 312 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo gráfico do forno de vidragem - em corte - e do forno de enchacotagem - em alçado (L. Sebastian & Hugo Pereira).

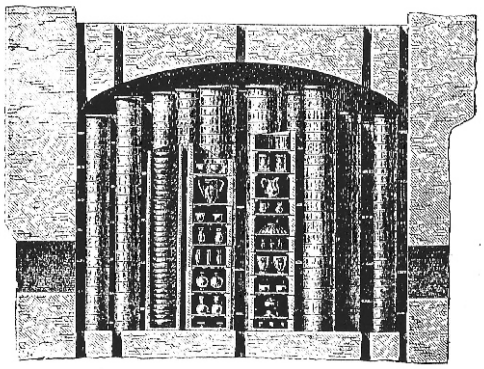


Figura 313 - "Disposição das caixas em pilhas dentro do forno" (PROSTES, 1907 (1ª edição de 1905): 197, fig. 108).



Figura 314 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Amostra utilizada para controlo das diversas fases de cozedura de vidragem, concebida a partir do reaproveitamento de um fragmento de gargalo.

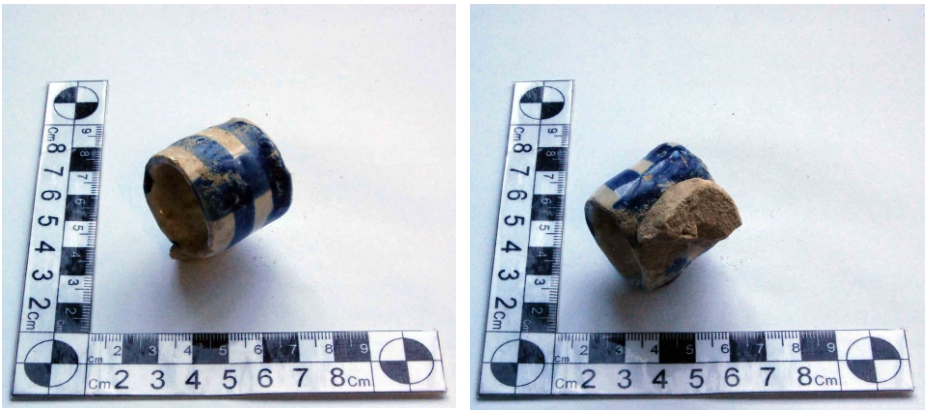


Figura 315 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Amostra utilizada para controlo das diversas fases de cozedura de vidragem, aparentemente concebida propositadamente para o efeito.

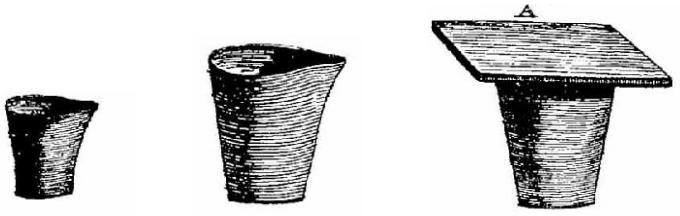
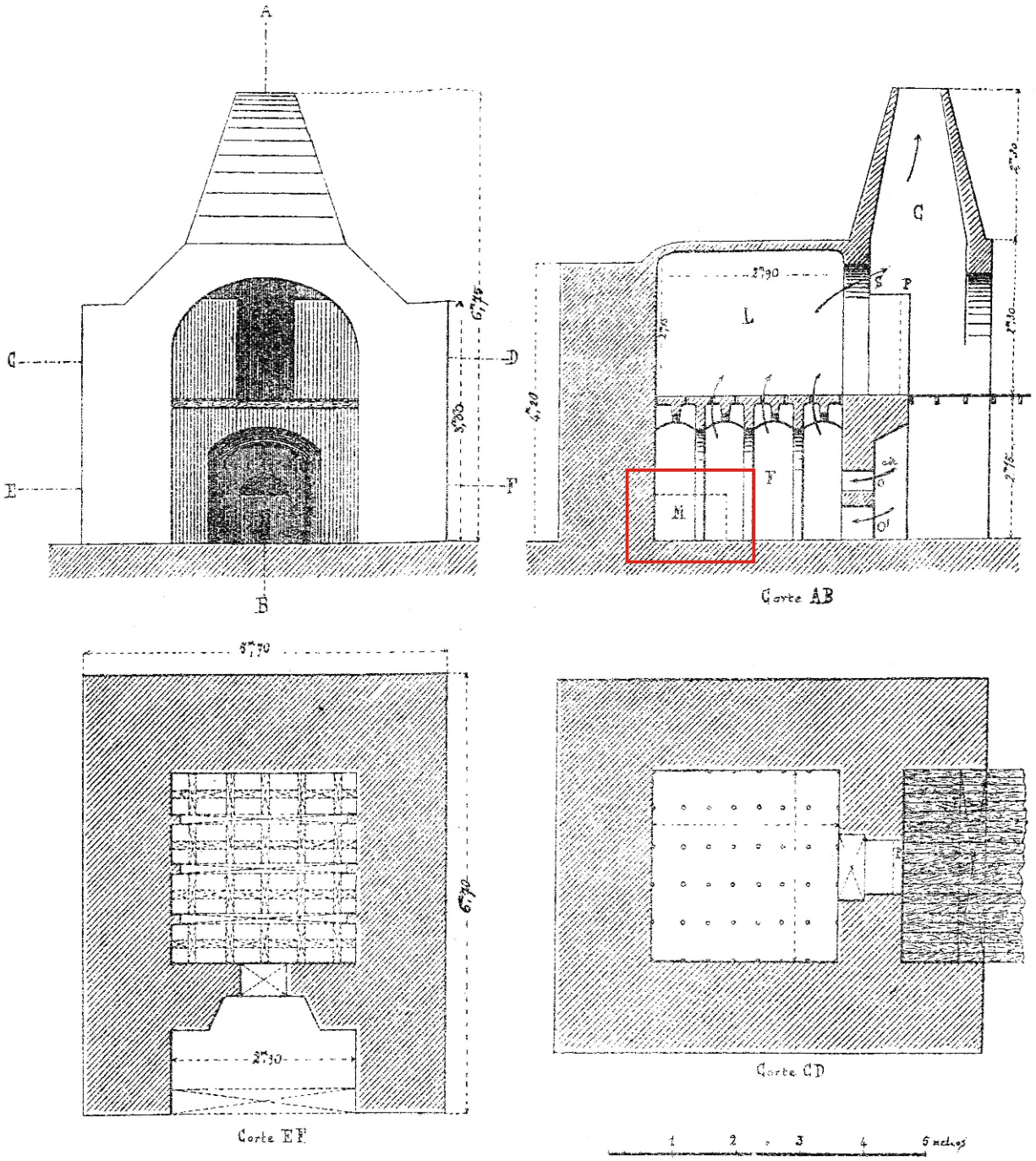
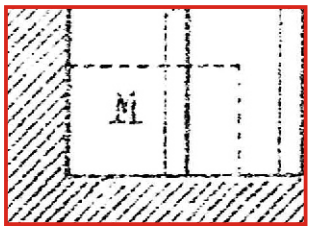


Figura 316 - "Cadinhos proprios para fundir os materiaes para as cores, dos quaes o ultimo he coberto com huma telha *A*" (XAVIER, 1805: 102, Est. X, *Instrumentos*, fig, 7, 8 e 9).



Forno para cozer a loiça commum em Coimbra

Fig. 7



Pormenor de possível representação de "tanque" para calcinação do esmalte.

Figura 317 - "Forno para cozer a loiça comum em Coimbra", salientando-se o pormenor possívelmente correspondente ao "tanque" para calcinação do esmalte (LEPIERRE, 1899: fig. 7).



Figura 318 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de prato em chacota apresentando típicas manchas de diferente tonalidade.



Figura 319 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Aspecto geral das duas faces de fragmento de peça apresentando a superficie enrugada no efeito designado por "casca de ovo".



Figura 320 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando gretagem do corpo cerâmico com enchimento de esmalte, decorrido durante a cozedura de vidragem.



Figura 321 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando marca de colagem por encosto com outra peça durante a cozedura de vidragem.



Figura 322 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando marca de colagem por encosto com outra peça durante a cozedura de vidragem.





Figura 323 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Fragmentos de dois pratos colados durante a cozedura de vidragem.

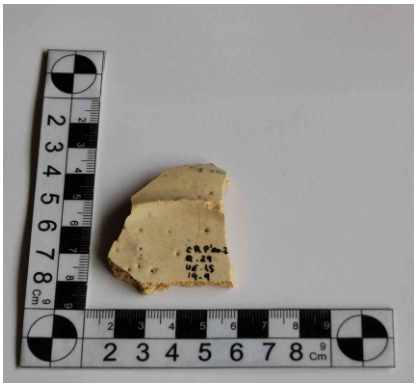


Figura 324 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Fragmento de peça apresentando o esmalte picado, ou com "olhinhos".



Figura 325 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Fragmento de peça apresentando o esmalte picado, ou com "olhinhos".



Figura 326 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Duas faces de fragmento de peça apresentando a superficie deformada pela ebulição do esmalte durante a cozedura de vidragem, com criação de crateras devidas à rebentação de grandes bolsas de gás.



Figura 327 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Quatro fragmentos de fragmento de peça apresentando a superficie deformada pela ebulição do esmalte durante a cozedura de vidragem, com criação de crateras devidas à rebentação de grandes bolsas de gás.



Figura 328 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando a superficie deformada pela ebulição do esmalte durante a cozedura de vidragem, com criação de crateras devidas à rebentação de grandes bolsas de gás.



Figura 329 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Dois fragmentos de peça apresentando a superficie deformada pela ebulição do esmalte durante a cozedura de vidragem.



Figura 330 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando perfuração devido a rebentamento de bolsa de gás.

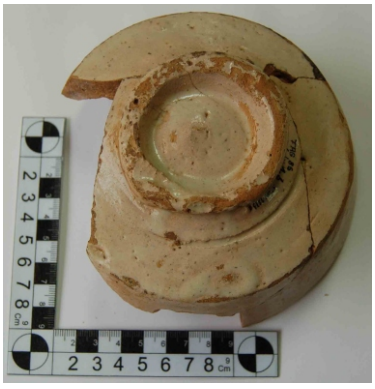


Figura 331 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando escorrimentos de esmalte.



Figura 332 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando escorrimento das cores, ou "reboar".



Figura 333 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando falhas no esmalte devidos a deficiente imersão na fase de esmaltagem.

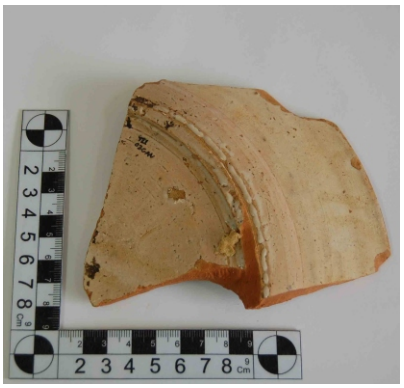


Figura 334 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando falhas no esmalte devidos a deficiente imersão na fase de esmaltagem.



Figura 335 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando falha no esmalte devido a digitação acidental durante fase de esmaltagem.

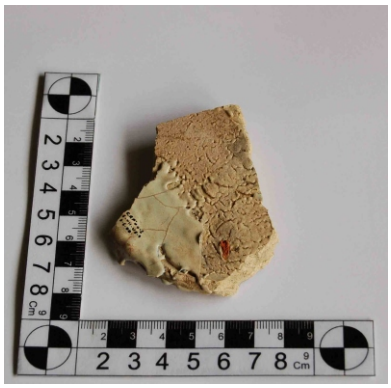


Figura 336 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Fragmento de peça apresentando o "vidrado enrolado" - áreas em que o esmalte é repelido pelo corpo cerâmico.



Figura 337 - Intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida, Coimbra. Fragmento de peça apresentando o "vidrado enrolado" - áreas em que o esmalte é repelido pelo corpo cerâmico.



Figura 338 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Fragmento de peça apresentando o um forte craquelê do esmalte.



Figura 339 - Intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, Vila Nova de Gaia. Fragmento de peça apresentando um forte craquelê do esmalte.

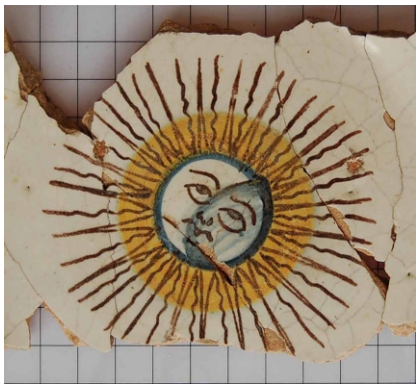


Figura 340 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Aspecto de pormenor de peça (n.º 3238) atribuída a Vila Nova onde é visível a sobreposição da cor amarela sobre as restantes cores, apontando a ocorrência de uma terceira cozedura (S. Catalão).

Capítulo II – A produção oleira de faiança em Portugal

3. As técnicas de fabrico

3.7. A oficina

Ainda que na historiografia cerâmica seja mais comum encontrarmos a descrição e análise dos espaços de produção antes da descrição e análise dos métodos de fabrico, optamos aqui por subverter essa ordem, relegando para último o exame da oficina oleira. Esta opção deve-se ao princípio de que a correcta compreensão da distribuição espacial e articulação funcional das diferentes áreas, estruturas e elementos de fabrico, apenas é possível tendo-se previamente abordado a forma e função dos mesmos, sem o qual se comprometeria a análise crítica que se pretende.

De qualquer forma, possuímos poucos dados que nos permitam um completo reconhecimento da planta das oficinas oleiras onde a faiança portuguesa foi produzida entre os séculos XVI e XVIII, possibilitando assim uma sustentada análise interpretativa, sobretudo comparativa, procurando definir possíveis tendências regionais e particularismos nacionais em confronto com os modelos reconhecidos para outras regiões europeias. Como fontes naturais temos a documentação, coeva ou ligeiramente posterior, sendo aí assumida como possível paralelo. De registo indirecto, através da bibliografia, ou directo, contamos ainda com os paralelos de índole etnográfica a que temos recorrido insistentemente ao longo deste trabalho. Por último, o contributo da Arqueologia seria para este efeito precioso, com exumação e registo directo de vestígios materiais e estruturais dos espaços de produção coevos que se pretendem caracterizar. No entanto, e infelizmente, não dispomos ainda neste momento da escavação arqueológica completa de uma olaria de faiança em Portugal. Ainda que contando com uns poucos casos de escavação parcial, a informação daí resultante revelou-se limitada no que diz respeito a construção de uma imagem geral da dimensão e distribuição dos espaços de produção, podendo-se daí retirar apenas pontuais considerações.

Começando pela documentação coeva, e separando-a por centro produtor, podemos identificar para Lisboa diversas passagens documentais contendo algum carácter descritivo útil.

A primeira surge-nos na obra de 1552 de João de Brandão *Grandeza e abastança de Lisboa*, onde se lê no item 543 *«tem 60 tendas e casas tudo junto, em cada casa destas fazem delas louça de barro…»* (BRANDÃO, 1990: 195). Apesar de quase um pleonasmo, vem uma vez mais impor a ideia da tradicional organização doméstica e unifamiliar destas olarias, com a área de produção, comércio e habitação concentradas num só edifício.

A segunda encontramo-la indirectamente na leitura feita por Virgílio Correia (1918a: 533) dos "Róis de Confessados dos anos de 1634 e 1637 a 1640" da freguesia dos Anjos, logo relativos às olarias Orientais de Lisboa, a partir da qual afirma que "cada oleiro era proprietário da olaria onde habitava, ao mesmo tempo olaria e tenda, a qual possuía anexo, no quintal, um forno para cozer louça".

Entre os testamentos revelados por José Queirós (1987: 445) encontramos a terceira referência, datada de 1706, onde o "Mestre oleiro" Alberto da Costa, morador na Rua do "Asipreste" na freguesia de Santos, Lisboa Ocidental, diz *«q deixo hûas tendas de oleiro em q vivo com hûa morada de casas anexas a ellas e hûns almazens defronte em q meto tojo e palha»*, sugerindo a ideia da olaria, casa de habitação e armazéns constituírem um elementos separados, mas dispostos de forma anexa.

Extremamente interessante é o caso da olaria da Rua das Madres, em Santos-o-Velho na Lisboa Ocidental, cuja história de evolução e permanência devemos a António Celso Mangucci (1996: 168; 2003: 425-427). Para esta conseguiu este investigador identificar uma primeira aquisição, em 1610, em que o *«mestre de louça de Veneza»* Jorge Fernandes compra ao flamengo Lourenço Rodarte, *«alemão privilegiado»*, o que não aparece então ainda identificado como olaria[295]: *«… com seus sobrados e logeas e quintal / com seu poso de agoa e com suas cazas térreas por / detras com seu talião que fiquão na Rua que se chama da madragoa»*[296]. Já após o falecimento de Jorge Fernandes, em 14 de Julho de 1630, em 1638, a sua viúva, Bárbara Francisca, vende a olaria ao mestre oleiro João Rodrigues Carlos[297] *«…por trezentos e vinte mil rs que / (folha) Overa por há morada de cazas que estam nos aRe / baldes desta cidade, na Rua*

[295] Arquivo de Santos-o-Velho, Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santos-o-Velho, *Escritura de venda, por Lourenço Rodarte,casas da Rua das Madres*, 1610.
[296] À Rua da Madragoa diz António Celso Mangucci também se poder denominar Rua da Rameira.
[297] Arquivo de Santos-o-Velho, Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santos-o-Velho, *Escritura de compra e venda das casas da Rua das Madres*, 1638.

das Madres a Esperança, / freguezia de Sanctos, que são de hum sobrado e nelle / tem tres cazas e per baixo hum forno de louça pinta / tada (sic) com sua caza de tojo, com mais duas cazas / que servem de per couzas necessarias pêra ade /ministração do ditto forno. São cazas pêra lenha / e as duas mais são de pedra e barro e telha / vam, com seus engenhos de lavrar (ilegível) de / taboas e toda a mais pertença». Em 1668 o *«mestre oleiro da louça pintada»* Adrião Gonçalves adquire-a à mãe do já então falecido João Rodrigues Carlos, Maria Gaspar[298]. Para além de uma quarta referência num recenseamento realizado em 1672 com a finalidade de custear as obras da igreja paroquial[299], em 1696 o seu proprietário, Adrião Gonçalves, doa-a em testamento à Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santos-o-Velho, tendo sobrevivido o seu inventário realizado por um mestre pedreiro e um mestre carpinteiro, onde se lê *«… e logo no ditto dia / mez e anno atraz declarado, / tornamos a ditta Rua das Madres e entramos em ou / tras cazas do ditto defunto / e achamos constarem de huma sala com duas ginellas hu / ma de sacada com hombrei / ras de pedraria e suas grades / de ferro e outras de asentos / com hombreiras de tijolo / e nesta ditta sala há duas / portas, huma que faz entra / da para huma camara e ou / tra para huma cazinha com sua chaminé. E por baixo / destas trez cazas, ha humas / logeas com officinas de oleiro que constam de tenda, / palheiro e forno, com outra / caza mais que serve de ter barro para a dita officina / [fl. 8 vº] Officina de oleiro e por de traz destas cazas de olarias ha outras / no mesmo chão que fazem / frontaria e serventia pa / ra a Rua da Madragoa…»*[300]. Após ser dirigida por Amaro Gil, Manuel Dias, António Álvares, Pantalião de Sousa e Manuel de Sousa, vamos encontrá-la em 1862 ainda em funcionamento, agora apenas a produzir louça vermelha e vidrada de chumbo, sendo a sua proprietária, Ana Maria de Jesus Mó, intimada pela Administração Pública a encerrar por motivos de saúde e higiene urbana[301].

[298] Arquivo de Santos-o-Velho, Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santos-o-Velho, *Escritura de compra e venda, por Adrião Gonçalves, das casas da Rua das Madres*, 1668.
[299] Cartório da Paróquia de Santos-o-Velho, *Livro para se cobrar a meia décima de propriedades de Santos-o-Velho, 1672-1674*.
[300] Arquivo de Santos-o-Velho, Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santos-o-Velho, *Certidão de tombo e avaliação das propriedades legadas por Adrião Gonçalves*, 1696: 8 e 8 vº.
[301] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 538, processo 285, livro 19.

Ainda que não contemos com qualquer registo visual antes dessa data, a planta anexa ao processo de encerramento, datada de 19 Novembro de 1860[302], deixa uma ideia geral de permanência **(Figura 341)**. No entanto, tendo a oficina regredido para a produção de louça vermelha e vidrada de chumbo, deixamos de registar a presença a espaços como a sala de pintura ou elementos como a atafona para a moagem dos esmaltes ou o forno de calcinação, ainda que a produção de vidrados de chumbo não deixasse de implicar os dois últimos.

A par da descrição da olaria da Rua das Madres, constante na avaliação das propriedades legadas em 1696 por Adrião Gongalves à Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santos-o-Velho, António Celso Mangucci (: 1996: 165) transcreve ainda a descrição de uma outra olaria em posse do mesmo mestre oleiro, situada entre a Rua da Oliveira e a Calçada de Castelo Picão:

«…Entramos em humas cazas ci / tas na Rua do Castello / Picão os quaes foram / do ditto defunto Adrião / Gonçalves que conthem hu / ma sala com duas genelas / huma de asentos e pedra / (folha) Pedraria e hombreiras / do mesmo e outra de para / peitos com hombreiras de / tejolo. Nesta sala ha duas / portas, huma dellas faz / entrada para huma caza / que serve de camara e nes / ta ha huma ginelinha que ser / ve de lhe dar luz e a outra / faz entrada para huma / cazinha e na ditta caza que / serve de camara ha outra / porta que faz entrada pa / ra a cazinha que tem sua ge / nela. Debaixo destas ca / zás ha humas logeas que tem / officio de oleiro que com / them huma loge grande / com dous partes de tijolo com / seu moinho de moer vidro (verso) e forno de cozer louça. Em assim da ditta logea ha huma logea que faz entra / da para hum pateo que tem / sua sisterna e sua par / reira e na logea dos dittos / tendas de oleiros. Asima ha / huma porta que faz entra / da para outras logeas que / tem seos moinhos de fazer / tintas com seos reparti / mentos de pedra, os quaes dividem e servem de lenhas e outros despejos. As quaes ca / zás partem da banda do nas / cente com cazas de Manoel de Oliveira, e do Norte / com cazas do Santíssimo da Freguezia de Santos Ve / lhos, e do Sul com cazas / Antonio Antunes e do / Poente com Rua Publica de Castello Picam que sendo assim confrontadas / achamos renderem trinta / mil réis cada anno e pagar de foro quinhentos setenta e cinco reis a Mizericordia / desta cidade que todos foram / visto e avaliados no es / tado em que estão haven / do respeito ao foro, pellos dittos mestres em trezentos / e cinquenta mil reis»[303].

Ainda que não contando com a mesma informação documental para os séculos anteriores, António Celso Mangucci (: 2003: 427, fig. 2) revela ainda a planta levantada em 9 de Outubro de 1861[304] de outra olaria desta zona Ocidental de Lisboa, situada na esquina da Calçada de Castelo Picão com a Travessa da Bela Vista, na sequência da aplicação da mesma lei de saúde e higiene urbana **(Figura 342)**, então propriedade de Tomás José Machado, Comendador da Ordem de Cristo e Cavaleiro da Ordem da Torre

[302] António celso Mangucci (2003: 427) reproduz esta planta na figura 2 do seu texto, encontrando-se aí indicada por lapso a data de 1861.
[303] Arquivo de Santos-o-Velho, Irmandade do Santíssimo Sacramento de Santos-o-Velho, *Certidão de tombo e avaliação das propriedades legadas por Adrião Gonçalves*, 1696: 9vº e 10.
[304] Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 560, processo 86, livro 20.

e Espada, e arrendada ao mestre oleiro Manoel Pereira de Ataíde. Nesta encontramos ainda a tradicional sobreposição da área habitacional à área de produção, partilhando o mesmo nível superior com as áreas "limpas" de produção – esmaltagem e pintura –, ainda que reservando um compartimento superior para o enxugo, provavelmente beneficiando do calor indirecto do funcionamento dos fornos. A frente principal é virada para a Calçada de Castello Picão, abrindo-se à rua o seu espaço comercial de venda ao público, enquanto os espaços de produção se abrem lateralmente para a Travessa da Bela Vista, nomeadamente a arrecadação do mato e as cavalariças. Os tanques de tratamento do barro não nos aparecem porém anexos ao núcleo principal, num provável quintal contíguo, mas num espaço fronteiro, do outro lado da Travessa da Bela Vista. Mais inesperado, o espaço de modelação do barro situa-se não no núcleo principal, mas anexo aos mesmos tanques de tratamento do barro, implicando por isso o transporte da louça após modelação para o espaço de enxugo, no piso superior do núcleo principal. Apesar de esta solução não dever ter sido a mais corrente, ou pelo menos a regra, teremos talvez que a encarar como resultante de condicionantes urbanas particulares à instalação desta olaria no local. Assim, admitimos que sobretudo em contextos de elevada densidade urbana nem sempre fosse possível a concentração de todos os espaços e estruturas de produção num só núcleo, ainda que essa devesse ter sido sempre procurada. A solução alternativa da sua desconcentração terá contudo apenas resultado se distribuídos os diversos espaços por uma área relativamente restrita, se não de forma contígua, pelo menos de proximidade imediata, imposto pela necessidade de uma prática articulação entre os diversos espaços e fases produtivas.

Concentrando-nos desta feita nos dados disponíveis para as olarias de Coimbra, não encontramos na documentação coeva disponível quaisquer passagens relativas à sua morfologia e organização. Ao invés, como paralelo, contamos com a já referida planta do Bairro das Olarias de Coimbra, provavelmente datada de 1810-1820 (PAIS *et al.*, 2007: 108). Apesar de nesta não se registarem as diversas divisões dentro de cada olaria, devido à sua reduzida escala, regista de forma clara os limites dos "Edifícios das fabricas", "os pateos das mesmas", os "Tanques para barro" e os "Poços". Aí apercebemo-nos que anexo a cada olaria conta-se invariavelmente um pátio no qual se situam os tanques de tratamento do barro e, quase invariavelmente, um ou mais poços de água. Por exclusão de partes podemos afirmar situarem-se os fornos no interior do edifício da olaria. Ao contrário dos tradicionais pátios interiores, isolados da via pública

pelos edifícios que servem, nota-se neste caso o cuidado destes pátios se abrirem parcialmente à rua, o que podemos entender como uma necessidade prática, certamente bastante útil no momento do transporte da argila para os tanques de tratamento e mistura do barro. Mais uma vez constata-se serem os tanques em número de dois ou três, ainda que com casos isolados de um ou quatro.

Infelizmente esta planta do Bairro das Olarias de Coimbra de 1810-1820 não cobre a área de implantação da olaria da actual *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, mas recorrendo uma vez mais à observação da folha 9 da "Planta da Cidade de Coimbra" levantada em 1934 por José Baptista Lopes, percebe-se que já à data a sua configuração seria a mesma, o que não sendo completamente claro na "Planta topographica da cidade de Coimbra" de 1873-74 por Francisque e César Goullard, é-o no entanto igualmente sugerido. Tal como no caso da olaria situada na esquina da Calçada de Castelo Picão com a Travessa da Bela Vista, na zona Ocidental de Lisboa, o pátio comportando os tanques de tratamento do barro não seria contíguo ao edifício da olaria, interpondo-se uma pequena viela entre ambos **(Figura 343)**, e tal como nos restantes pátios das olarias registadas na planta do Bairro das Olarias de Coimbra de 1810-1820, abre-se amplamente ao exterior

Quanto à distribuição dos espaços de produção dentro do edifício, tratando-se da última olaria de faiança ainda em laboração em Portugal e dada a sua aparente quase imutabilidade, temos na *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra* a mais completa fonte a este nível **(Figura 344)**.

Evitando uma desnecessária descrição textual do que fica já patente na reprodução da sua planta, percebe-se que originalmente a sua frente principal seria virada para a Rua Direita, através de quatro portas, em vez das duas portas actuais viradas para o largo da Quintal do Prior, contíguo ao Adro de Santa Justa e ao Terreiro da Erva, pelo qual todo o conjunto é popularmente conhecido. De facto, ainda se conserva no interior da olaria um letreiro em faiança onde se pode ler "Fábrica de Louça / Viuva Alfredo d'Oliveira / Rua Direita 138 / Coimbra" **(Figura 345)**. Infelizmente não logramos identificar a que porta corresponderia à altura o n.º 138, uma vez que as quatro portas originais viradas à Rua Direita foram transformadas em janelas, perdendo a sua numeração, e foi infrutífera qualquer tentativa de reconstituir a sequência numérica pelas restantes portas da mesma rua, uma vez subsistirem diferentes

numerações anacrónicas e provável eliminação de diversas portas, através da demolição ou substituição de edifícios anteriores por novas construções[305]. Podemos então apenas supor que o n.º 138 se referisse ao espaço de venda ao público, devendo o letreiro destinar-se a ser diariamente suspenso num dos restantes vãos, senão mesmo num vão virado ao largo da Quinta do Prior, visto não fazer grande sentido suspendê-lo numa das restantes três portas na Rua Direita, pela sua mais que óbvia proximidade. Uma vez que a primeira porta (considerando de Sudeste para Noroeste) se destina claramente pela sua posição à entrada de lenha para os fornos, aspecto aliás ainda bem presente na memória local, e as duas portas seguintes ao serviço do espaço de modelação, presumimos que o espaço de venda directa ao público, a existir de facto à altura, situar-se-ia na quarta e última porta, no extremo Sudeste do edifício, onde actualmente se situa o forno eléctrico e onde a memória local apenas regista ter anteriormente sido o espaço de adega da habitação do antigo oleiro e proprietário.

Dadas as posteriores alterações, podemos apenas supor que o espaço habitacional se situasse nas divisões anexas a Norte à olaria, hoje ocupadas por uma loja de ferragens, uma vez que a corrente solução de posicionar a residência do oleiro no piso superior não aparenta ter sido possível, com o espaço de esmaltagem e pintura a ocupar toda a área superior aos espaços de modelação e cozedura e uma ampla área de armazenamento de louça acabada a ocupar toda a parte superior do que são hoje os escritórios.

Da análise da planta sobressalta de imediato a ausência de um espaço de armazenamento do combustível para os fornos, contando-se antes com a porta para o exterior imediatamente junto a estes. Este facto impõe a ideia de que a aquisição da lenha se faria apenas ao ritmo das diversas fornadas, sem possibilidade de acumulação. Será por isso legítimo presumir que tal facto indicie uma relativa facilidade na obtenção do combustível, ao contrário dos dados que possuímos para as olarias de Lisboa Ocidental, onde a historicamente reconhecida dificuldade na obtenção do necessário combustível – em regra constituído por lenha miúda – com origem na margem Sul do Rio Tejo terá preferencialmente levado à sua acumulação.

Igualmente notória é a ausência de um espaço relacionado com a moagem dos esmaltes, à semelhança do que nos aparece designado como "Caza do engenho de moer

[305] Agradecemos o auxílio de Lídia Catarino na análise desta questão.

vidro" na planta de 1861 da olaria situada na esquina da Calçada de Castelo Picão com a Travessa da Bela Vista, na zona Ocidental de Lisboa. Tal explica-se certamente pelo facto já anteriormente referido de que, pelo menos desde 1898, existir localmente uma fábrica responsável pela moagem de esmaltes e tintas, "mediante uma certa remuneração" (LEPIERRE, 1898: 115; THEMUDO, 1905: 181). A um nível meramente especulativo, podemos apenas imaginar que antes dessa solução a hipotética instalação de um engenho de moagem de tracção animal pudesse ter tido lugar na área actualmente ocupada pelos escritórios, claramente mais recentes. Por outro lado, caso essa moagem se processasse numa simples atafona manual, tal tarefa poderia ter lugar em qualquer ponto da área de modelação, ou mesmo na área defronte aos fornos, junto ao pisão. Apesar de mais limitada em termos de quantidades, a recorrência à atafona manual não seria de todo incompatível com o ritmo de produção da olaria, como já provado pelo seu uso na Fábrica de Faianças de Rafael Bordalo Pinheiro nas Caldas da Rainha (FERNANDES; REBELO, 2008: 113, 151, 171).

Perante a ausência de um engenho de moagem de tracção animal, é apenas natural não encontrarmos igualmente um espaço reservado às cavalariças.

Se nas plantas de 1860 e 1861 das olarias lisboetas da Rua das Madres e da Calçada de Castelo Picão-Travessa da Bela Vista encontramos os fornos plenamente integrados no edifício da olaria, o conjunto dos três fornos aparenta aqui constituir um volume anexado ao edifício. Tal poder-se-á apenas dever a uma opção construtiva, relativa aos próprios fornos, ou à organização dos diversos espaços de produção. Contudo, somos obrigados a colocar a hipótese de que este facto seja indicativo da posterior adição dos fornos a um edifício preexistente, apontando-nos então para um edifício adaptado, e não construído de raiz como olaria.

Regra recorrente, o espaço limpo destinado à esmaltagem e pintura localiza-se no piso superior, sobre a área de modelação, com acesso directo ao mesmo nível à boca de carga da câmara de cozedura dos fornos, com óbvias vantagens nos momentos de desenfornamento da louça após a cozedura de enchacotagem e enfornamento antes da cozedura de vidragem.

Originalmente o espaço de modelação do barro, hoje entregue apenas aos moldes e à jaula[306], contaria garantidamente com várias rodas de oleiro. A sua ampla dimensão comportaria mesmo mais de uma dezena de rodas em funcionamento simultâneo, o que poderá, ou não, ter acontecido num só momento.

Ainda que não situada em Coimbra, a olaria fundada em Alcobaça em 1875 pelo oleiro coimbrão José dos Reis dos Santos representa certamente um paralelo seguro para o estudo das olarias coimbrãs. Felizmente contamos com a sua planta a partir de um pedido de licenciamento feito em 1905 ao Governo Civil, publicada por João da Bernarda (2001: 62, 65) **(Figura 346)**. Em relação aos espaços e sua distribuição nos exemplos analisados, vemos aí o engenho de "trituração de vidro e tintas" situar-se no exterior, ainda que sob um alpendre imediatamente anexo. A habitação, uma vez mais, não se situa no piso superior, sobre a olaria, mas ao lado, neste caso numa casa independente, ainda que novamente anexa ao edifício da olaria. Apesar de a planta não o referir, João da Bernarda (2001: 66) esclarece esperadamente que "no piso superior vidrava-se e pintava-se a louça". Mais inesperado é o facto de as bocas de carga das câmaras de cozedura dos dois fornos não se situarem na mesma face que as bocas de carga das câmaras de combustão, o que não sendo propriamente um caso único, comporta neste caso alguma limitação no acesso para enfornamento e desenfornamento da louça, pela excessiva proximidade da parede limite Noroeste.

Por fim, no que diz respeito às olarias de Vila Nova, encontramos na obra de 1999 de Manuel Leão várias passagens documentais que nos dão alguns relances sobre a morfologia destas oficinas.

Em 1605 temos a venda de uma olaria desactivada, e com o seu forno já em ruínas, sita na Rua Direita, no designado *«assento do oleiro»*, por Cristóvão de Castro ao pedreiro Manuel Gonçalves, onde se lê: *«…hu assento de cazas e o seu quintal p'ra de tras dellas q estão citas neste lugar da povoação noua na Rua dir ta della q se chama o asento do oleyro e resto de hu forno de olr^{o} no dito quintal o q tudo he propriedade do mostr^{o} das donas de Sao D os de Vila noua»*[307] (LEÃO, 1999: 28).

[306] Como anteriormente referido em nota de rodapé no capítulo referente à cozedura de enchacotagem, a jaula corresponde a uma máquina de modelação automática com recurso a cérceas e moldes metálicos (PROSTES, 1907: 155-161; CARDOSO, 1959: 218; HAMER; HAMER, 2004: 194).
[307] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 5, 170v.

No mesmo ano de 1605, em 9 de Julho, temos a venda de uma outra olaria na Travessa da Barroca, "no caminho que ia da rua Direita para o mosteiro da Serra". Nesta, o oleiro Domingos Gonçalves, viúvo e sua filha Antónia Fernandes, de Vila Nova, vendem ao oleiro António Sobrinho *«…hua temda de oleiro e o seu alpendre e reçio e hu forno de cozer lousa q esta tudo çito na trauesa da barroqua q daua aos deste lugar para o mostrº da Serra a qual temda parte da bamda do mar cõ casas de Ana jorge entre as taes casas e a dita teda esta hua serventia q uê do quintal de Joam de Valadares carnº pera a dita trauesa da barroqua e o corredor por sima das paredes da dita seruetia te etestar na parede da casa da dita ana jorge e delle domingos gonçalves, e da bamda do monte q he do nacente parte cõ outra temda de olaria q elle domingos gonçalves deu a sua filha barbora q ella renûciou nas maos do senhorio e elle* a *deu a bastião Ribrº olrº q hora a pesue he pella banda de detras q he do norte parte cõ quintal do dito Joam de Valadares carn*^{Q} *e por diante a dita trauesa caminho publico»*[308] (LEÃO, 1999: 28).

Em 1 de Março de 1660, no *«Prazo de cozas que fizerão Miguel de Crasto e sua molher a Simão de Souza e sua molher Maria Vieira»*, descreve-se *«…hûa morada de cazas sobradadas cõ seu quintal para tras e casa da fornalha em que se coze louça sitas no lugar de Villa Noua de Gaya na trauessa que uay pera a Igreja de Santa Marinha…»*[309] (LEÃO, 1999: 309-315, Apêndice 3).

Ainda em 1660, a olaria sita "na travessa que vai do Cabeçudo para a Serra" é vendida pelo oleiro António Ribeiro ao oleiro Manuel Rodrigues, constituída por *«…hua morada de cazas sobradadas com seu forno de olrº citas na travessa q vay de cabessudo pª o monte da Serra…»*[310] (LEÃO, 1999: 29).

Em 23 de Abril de 1695, na doação da olaria da "viela que vai do Cabeçudo para o caminho da Fervença", temos duas casas, sendo "umas térreas *que seruem de fornos de louça*[311]" e "outras de sobrado" (LEÃO, 1999: 31).

A mais extensa descrição com que contamos encontra-se no prazo que a 31 de Agosto de 1723 Martim Afonso Barreto e sua mulher concedem a Manuel Carneiro dos

[308] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 6, 90v.
[309] Arquivo Distrital do Porto Po 4, 51, 104v-l07.
[310] Arquivo Distrital do Porto, Po 8, 1ª série, 21, 62.
[311] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 102, 86v.

Santos e sua mulher Tomásia Maria Carneiro, ambas famílias locais de oleiros, de um prédio situado na Rua Direita, abaixo do Cabeçudo, onde se lê:

«§ item as ditas cazas sua loge e portal separado por repartimento de tapamento com hûa porta e taboleiro pera a parte da rua e com outra porta pera tras que say pera a terra mystica que he de cenço e tem dois sobrados o primeiro com tres alcouas e hûa salla com tres janellas de peitoril duas que são das bandas piquenas e a do meyo mayor com sua porta de pedra pera a parte detras que uai sahir a terra, e area do que he de cenço, e o segundo consta de huma salla, e duas cozinhas sobre sy hua serue de alcoua, e outra de cozinha, com seu forno, com tres janellas da mesma forma das do primeiro sobrado pera a parte da rua e pera tras hûa porta com seu balcão.

§ Item a largura das ditas cazas medindose pella parte debaixo na loge de comprido do nascente a poente oito varas entrando as grossuras das paredes se sahio na parte detras mais fora da parede e soleira da porta que pera ahy está, hua uara de sinco palmos cada uara pera prefazer as oito que o prazo do direito Senhorio dis tem de comprido e medindose de largo de uão ficando de fora as grossuras das paredes se achou ter septe uaras e hum palmo.

§ Item o primeiro sobrado de comprido do nascente ao poente tem as mesmas oito uaras, dando lhe alem da porta que pera tras fica, mais a mesma uara pera prefazer as oito, e de largo de norte a sul septe uaras e hum palmo pera parte da rua, esta medição de largo he de uão não entrando as grossuras das paredes e também no comprimento não entrou a grossura do tapamento da parte da rua estas cazas são de parede de todas as coatro partes athe o travejamento do segundo sobrado, e dahy pera sima tapamento.

§ Item o segundo sobrado de comprido do nascente digo de largo do norte ao sul medido pelo uão da parte da rua oito uaras pellos tapamentos das bandas serem de tigello os mesmos tapamentos na frente, e na trazeira; e de comprido tem as mesmas oito uaras dandoselhe mais pera a parte de detras a mesma uara alem da porta e tapamento que pera ahy fica, confrontão as ditas cazas da parte do nascente que he pera a rua com a mesma rua publica direita deste lugar de uilla noua de Gaya e do poente com a dita terra herdade do norte com cazas de Joseph de Oliueira sirieyro e do sul com cazas de Mathias de Macedo mercador de loge. Medição da terra que he herdade de que se paga o cenço ao Santissimo Sacramento.

§ Item huma caza terrea telhada de telha com dois fornos ambos de fazer louça armados em redondo por parede de pedra a qual caza fica contigua as de sobrado de que se trata e medindose a dita caza terrea hauendo respeito a dita uara que pera ahy se deu de comprimento das cazas de sobrado pera preencher as oito tem de largo de uão seis uaras menos um palmo de nascente ao poente ficando de fora a dita uara que pera ahy entra e de comprido do norte a sul de uão oito uaras e dois palmos confronta da parte de nascente com a trazeira das ditas cazas sobradadas do poente com o quintal do morgado de Cantanhede o qual quintal recebe em sy as agoas de huas e outras cazas, e do norte com Joseph de Oliveira sirieyro e de sul com Mathias de macedo mercador de loge e as ditas paredes de huas e outras cazas são de meyas excepto a que confronta com o dito quintal que esta he toda da caza herdada»[312] (LEÃO, 1999: 33-34, 316-324, Apêndice 4).

Da leitura transversal destas diversas passagens documentais sobressalta a típica organização medieval com o edifício de habitação, produção e venda contíguo à rua, ou de forma genérica, ao espaço público, contando nas traseiras com um quintal, apresentando-se o quarteirão formados pelos diversos lotes – edifício e quintal – como um todo fechado em torno de um centro aberto, constituído pelos diversos quintais (TRINDADE, 2002: 26-30). Infelizmente não fica clara a localização dos diferentes

[312] Arquivo Distrital do Porto - Po 2, 228, 38-43.

espaços de produção, podendo-se apenas presumir que os tanques de tratamento do barro se situassem no quintal.

Ao invés, esta documentação parece sugerir uma tendência para os fornos se situarem não no interior do núcleo habitacional, de produção e venda, mas em casa térrea – «*casa da fornalha*» – situada no quintal interior e independente, ou mais frequentemente, anexa à primeira, o que a confirmar-se salientar-se-ia como uma solução aparentemente diferenciadora deste centro produtor em relação ao registo possível para os restantes centros de Lisboa ou Coimbra.

Para esta questão pode ainda contribuir a postura (DOCUMENTO XXXVII) emitida pela Câmara de Coimbra em 26 de Julho de 1603, onde se determina que *«… dos muros adentro que todos os fornos asim de poia*[313] *como de louça tenhaõ chamines altas, de maneira que defumassem por sima dos telhados de toda, (…) que da publicaçaõ deste em diante nenhûa pessoa de qual quer calidade E condisaõ que seia tiuer os ditos fornos adentro dos muros da Cidade façaõ aleuantar, E alcuantem dentro em quinze dias as ditas chamines, em altura que naõ façaõ o dito prejuizo, a qual sera uista pellos Juizes do officio dos pedreiros, prezente o procurador da Cidade…»*[314] (CARVALHO, 1917b: 455). Ainda que esta passagem não permita afirmar que à altura os fornos cerâmicos coimbrãos não possuíssem chaminé, mas apenas que estas deveriam ser mais altas do que aquilo que seria então corrente, a primeira hipótese deve ainda assim ser colocada, mesmo que menos provável.

Se a isto juntarmos a morfologia dos fornos empregues, com o escape dos gases a fazer-se por uma abertura superior no emparedamento da boca de carga da câmara de cozedura, a possível ausência de chaminé colocaria por sua vez a dificuldade do escoamento dos gases do interior da olaria, com todos os seus consequentes efeitos nocivos. Talvez se encontre neste facto o princípio de que perante a ausência de chaminé o forno seja preferencialmente colocado não no interior da olaria, mas à parte, numa *«caza terrea telhada»*, provavelmente sem janelas, ou ainda mais eficazmente, num telheiro. A primeira solução é já apontada no caso da olaria vila-novense de Luísa de Sousa, onde em 1726 é descrito que o *«dito asento de cazas tinhão servido de fornos*

[313] Por fornos de *«poia»* devem-se entender fornos de pão, remetendo o termo para a designação do pagamento em pão da utilização dos mesmos (VASCONCELLOS, 1988: 52).
[314] Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Posturas e Correições*, 1404-1703, fls. 60 v.º e 61.

de louça e nunqua tiverão jenellas»[315] (LEÃO, 1999: 32), enquanto a segunda solução é aliás a que encontramos já em Cipriano Piccopasso (PICCOLPASSO, 1557-1559: Livro II, Folha 35).

Exteriores e sem chaminé, apenas com cobertura frontal, temos igualmente os fornos empregues no Levante espanhol, comprovando não apenas o princípio, mas a sua anterioridade (LISTER; LISTER, 1987: 256) **(Figura 347)**.

Poderíamos assim colocar a hipótese de que o posicionamento do forno terá muito provavelmente evoluído da solução exterior, com recurso a cobertura parcial ou total, para a solução interior, sendo a adição de chaminés laterais determinantes nesta transposição. Tal como a indicação documental de 1723 a fornos de morfologia circular entre as olarias da Rua Direita de Vila Nova, a indicação pela mesma documentação a fornos localizados em *«casa da fornalha»* ou «*caza terrea telhada de telha»* poderá pois denunciar para esse centro produtor a manutenção de soluções retrógradas, em relação aos restantes centros nacionais.

Considerando ainda exemplos como o apresentado por Florence Lister e Robert Lister para o Levante espanhol, podemos igualmente pressentir uma provável evolução no sentido de uma maior concentração das diferentes áreas, estruturas e elementos de fabrico e habitação, sobretudo em contextos urbanos, evoluindo progressivamente de complexos constituídos por diversas construções para verdadeiros edifícios de produção e habitação, não dispensando no entanto uma área anexa exterior para posicionamento dos tanques de tratamento do barro. Não se podendo apontar grandes padrões entre as diversas plantas apresentadas, poder-se-á talvez afirmar que esta maior concentração terá mesmo tido prioridade sobre a mais conveniente organização dos diferentes espaços de produção e resultantes percursos funcionais, ainda que mantendo óbvios mínimos de funcionalidade. Às evidentes limitações espaciais impostas pela pressão urbana e seus elevados preços, mesmo que em áreas urbanas periféricas, ter-se-á juntado frequentemente o recurso à adaptação de edifícios pré-existentes à função de olaria, com as naturais restrições que não se encontram em edifícios construídos de raiz para esse fim.

[315] Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª série, 149,260v.

Assim, como invariáveis encontramos apenas o posicionamento da área habitacional no piso superior, e a maior parte da área de produção no piso inferior. À área habitacional junta-se no piso superior as áreas "limpas" de produção relacionadas com a esmaltagem e a pintura, sendo que estas possuem acesso directo às câmaras de cozedura dos fornos e ligação com a área de modelação no piso inferior. A área de habitação, ainda que partilhando o mesmo edifício, constitui um espaço independente, com a sua própria ligação ao exterior. À área inferior de produção, juntando o armazenamento de combustível, cavalariças, moagem, modelação e cozedura, junta-se por sua vez a área de comércio, anexa mas independente como espaço, sem contacto visual óbvio entre ambas. Esta área de comércio abre-se preferencialmente à via pública com mais afluência ou trânsito, abrindo-se os acessos de apoio à produção, como cavalariças e armazéns de combustível, a vias públicas secundárias. Anexo ao edifício temos o quintal com os tanques de tratamento do barro e, se possível, um ponto de água, mais normalmente um poço. Fugindo a qualquer padrão, as áreas de enxugo e depósito da louça acabada parecem variar consideravelmente, apenas com maior tendência para a última se situar próxima da área comercial, por ser obviamente a solução mais prática.

Como já acima referido, no todo não deixamos de estar perante o típico lote medieval dividindo-se entre espaço edificado – exterior – e espaço aberto – tendencialmente interior. O espaço edificado reúne habitação, produção e comércio em edifício único contíguo à via pública, e o quintal estruturas de produção de maior porte, como tanques de tratamento do barro e por vezes fornos.

Por fim, quanto às dimensões gerais destas olarias, podemos obter alguns cálculos aproximados a partir das diversas plantas apresentadas. No caso da olaria lisboeta da Rua das Madres, a sua área de produção é de cerca de 176 m^2, não se contando infelizmente com dados relativos a um possível pátio com tanques de tratamento do barro. Também em Lisboa, a olaria da Calçada de Castelo Picão-Travessa da Bela Vista apresenta uma área de produção de cerca de 342,8 m^2 no piso inferior do edifício principal, aos quais se juntam outros tantos no piso superior, somando cerca de 685,6 m^2. A estes devemos ainda juntar os cerca de 84,45 m^2 da "caza das rodas", situada no outro lado da Travessa da Bela Vista, constituindo uma área de produção total de cerca de 770 m^2. O quintal comportando os tanques de tratamento do barro e o telheiro, provavelmente para armazenamento do barro, apresenta por sua vez uma área de cerca de 428 m^2. A olaria coimbrã da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*

soma cerca de 284 m^2 de área de produção no piso inferior mais outro tanto no piso superior, num total de 568 m^2, aos quais se juntam cerca de 142 m^2 do pátio com os tanques de tratamento do barro. Infelizmente a planta da olaria de Alcobaça não apresenta qualquer escala, e a planta do Bairro das Olarias de Coimbra de 1810-1820 não aparenta ter tido por base o rigor necessário a tal cálculo de dimensões, sendo os valores registados na documentação coeva transcrita por demais vagos para um cálculo real das áreas de produção.

Ainda que estes dados sejam claramente escassos para sobre eles se construir qualquer imagem definitiva, podemos neste ponto presumir os cerca de 176 m^2 da olaria da Rua das Madres como indicativos do que seria uma olaria de faiança pequena, contrariamente aos cerca de 770 m^2 da olaria da Calçada de Castelo Picão-Travessa da Bela Vista, muito provavelmente correspondentes a uma olaria de faiança de grandes dimensões, senão mesmo de dimensões máximas. A ser assim, a olaria da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, com os seus cerca de 568 m^2, não estaria muito longe da dimensão média do que terão sido as olarias de faiança portuguesa no período em estudo, tendo estas muito provavelmente evoluído nesse sentido a partir das olarias de menores dimensões do século XVI.

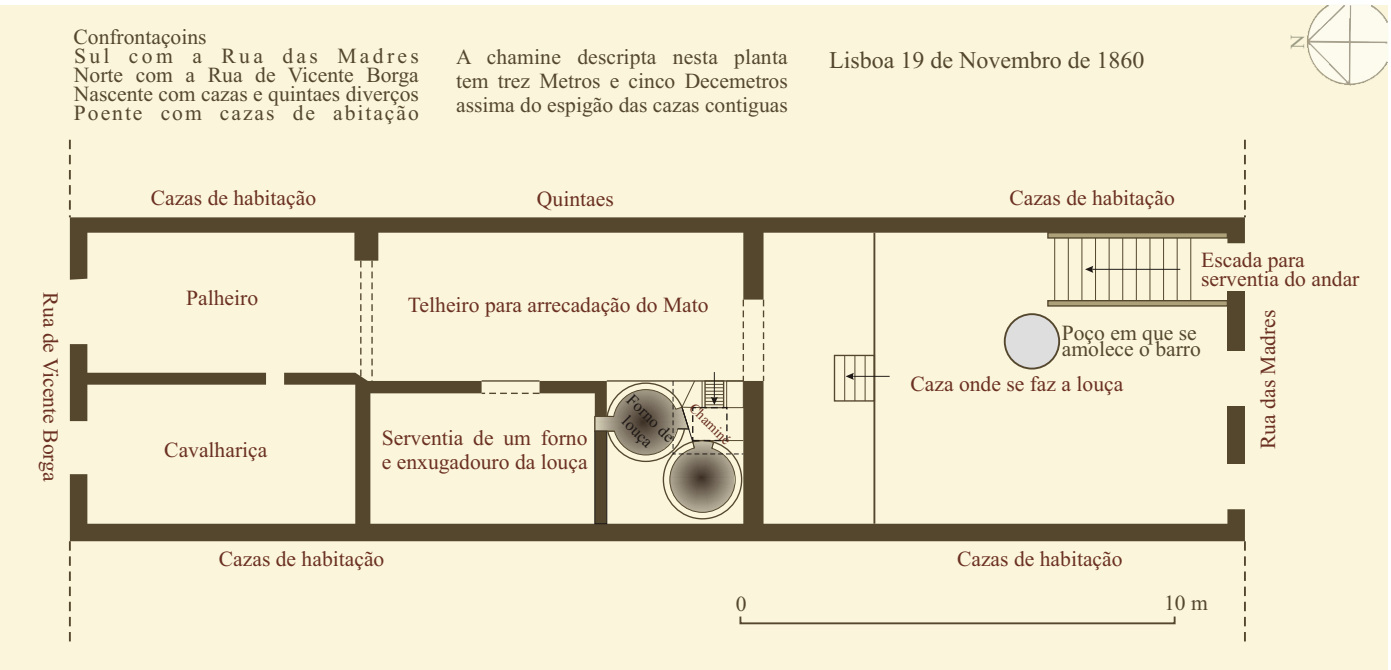


Figura 341 - Adaptação da Planta da Olaria da Rua das Madres, Santos-o-Velho, Lisboa Ocidental, 19 de Novembro de 1860 (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 538, Processo 285, Livro 19).

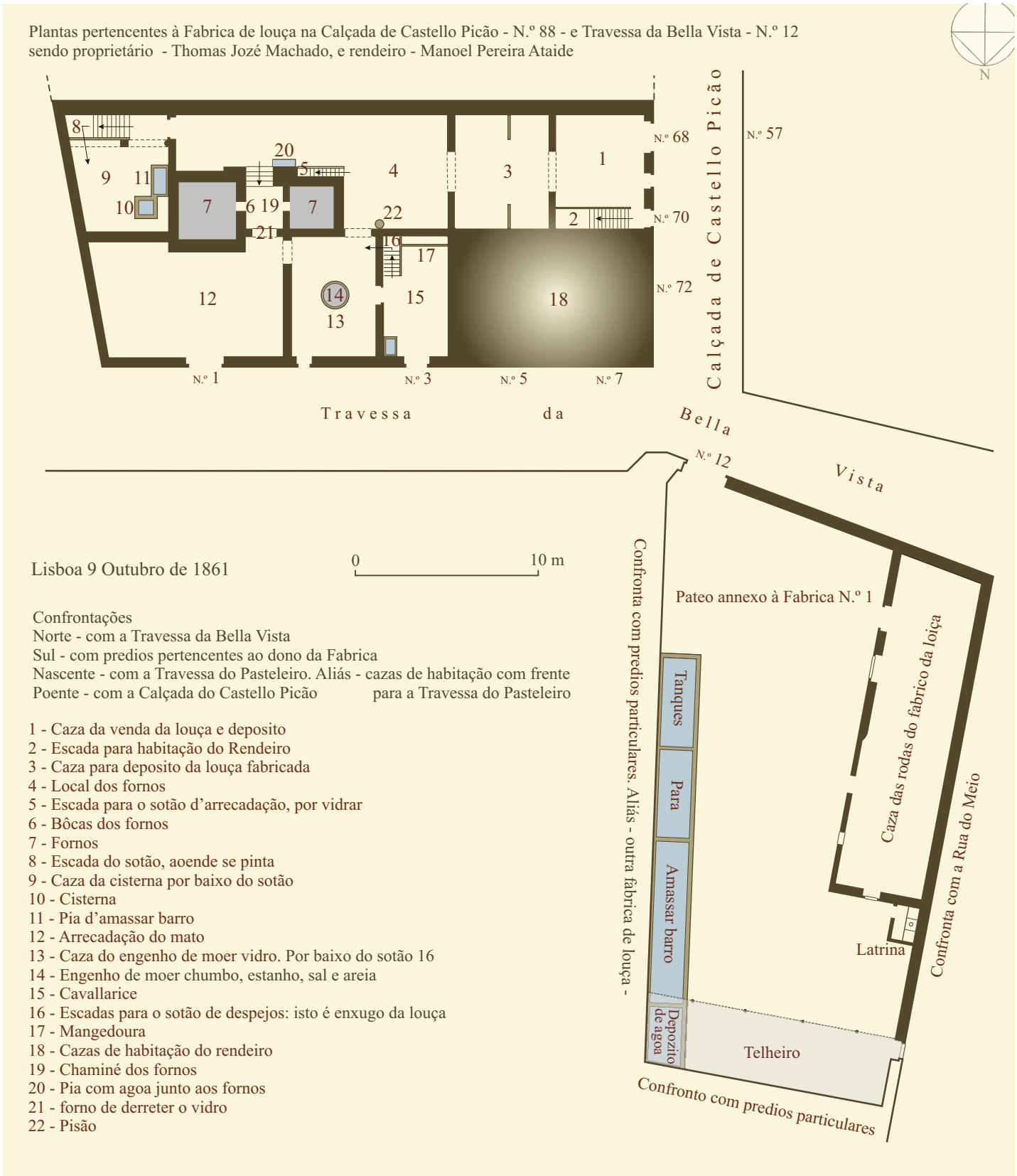


Figura 342 - Adaptação da Planta da Olaria do Castelo Picão, Santos-o-Velho, Lisboa Ocidental, 9 de Outubro de 1861 (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo do Ministério das Finanças, n.º 560, Processo 86, Livro 20).

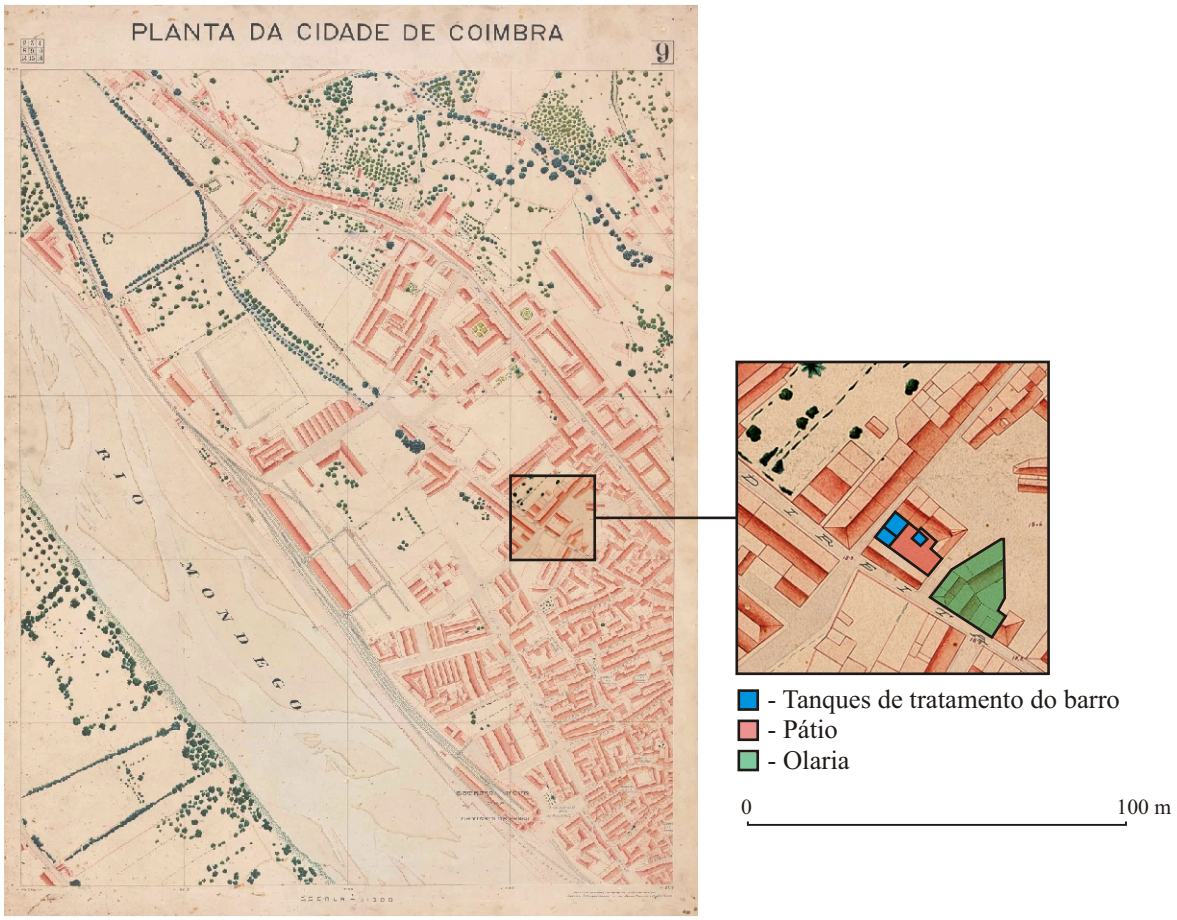


Figura 343 - A olaria da Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra, sendo visíveis os tanques de tratamento do barro, a partir da Planta da Cidade de Coimbra, de 1934, Fl. ,9 por José Baptista Lopes (Câmara Municipal de Coimbra - Arquivo Histórico Municipal).

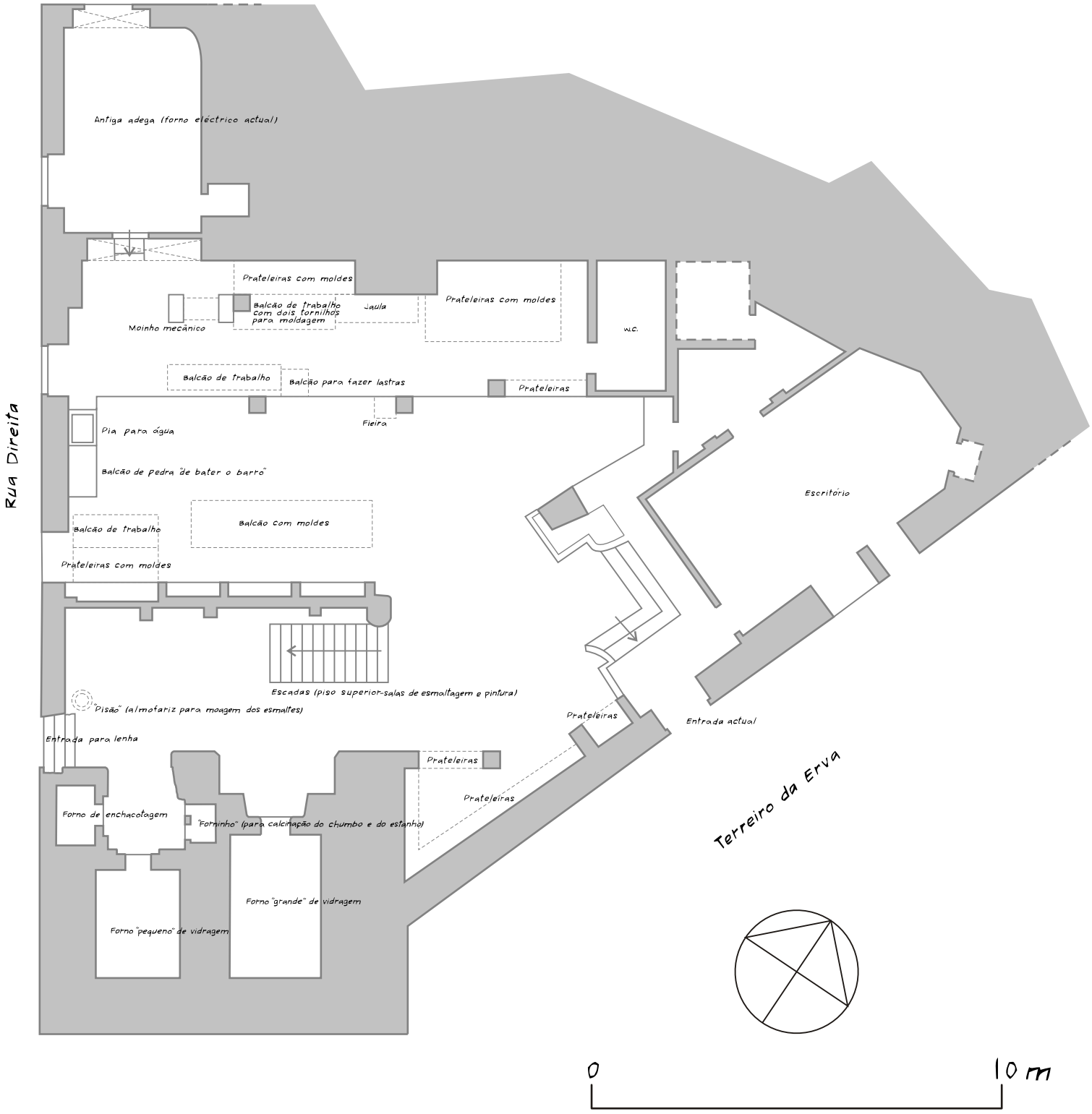


Figura 344 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Registo gráfico da planta do piso inferior (L. Sebastian & Hugo Pereira & Ana Sampaio e Castro).



Figura 345 - Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra. Antigo letreiro ainda conservado no interior da olaria.

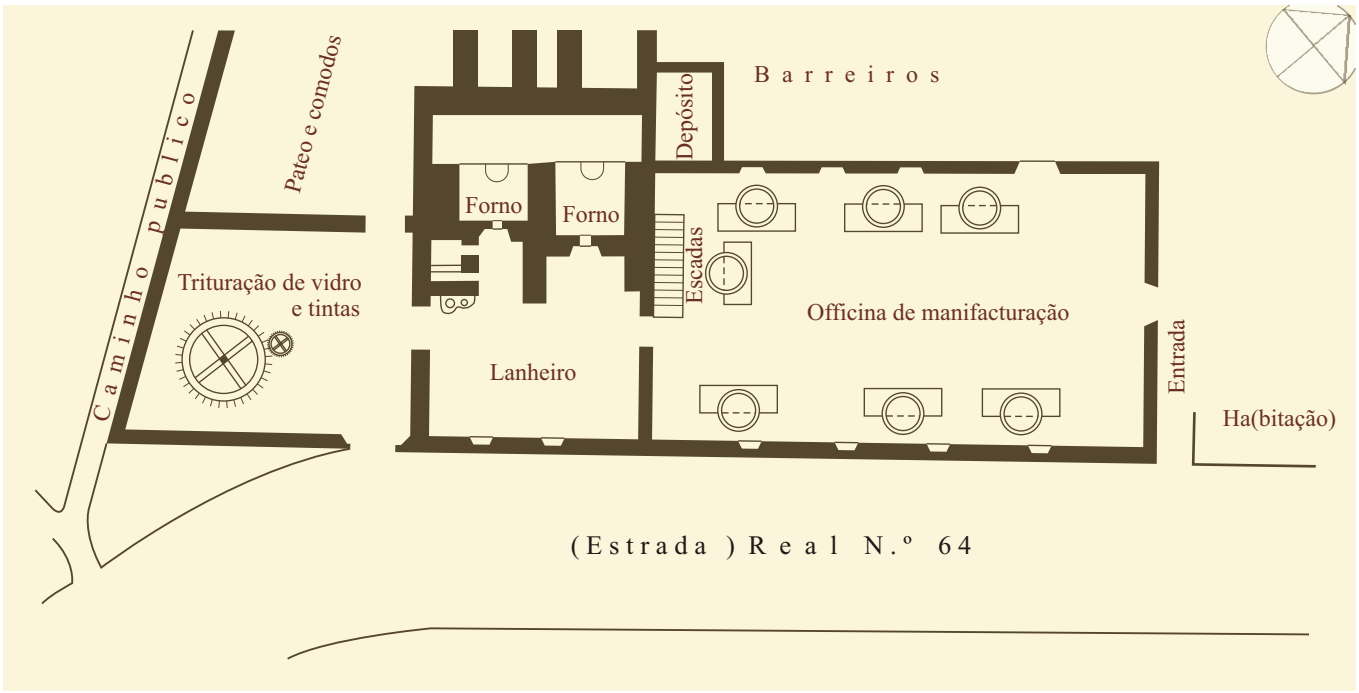


Figura 346 - Planta de 1905 da Olaria de Alcobaça (adaptação de BERNARDA, 2001: 62).

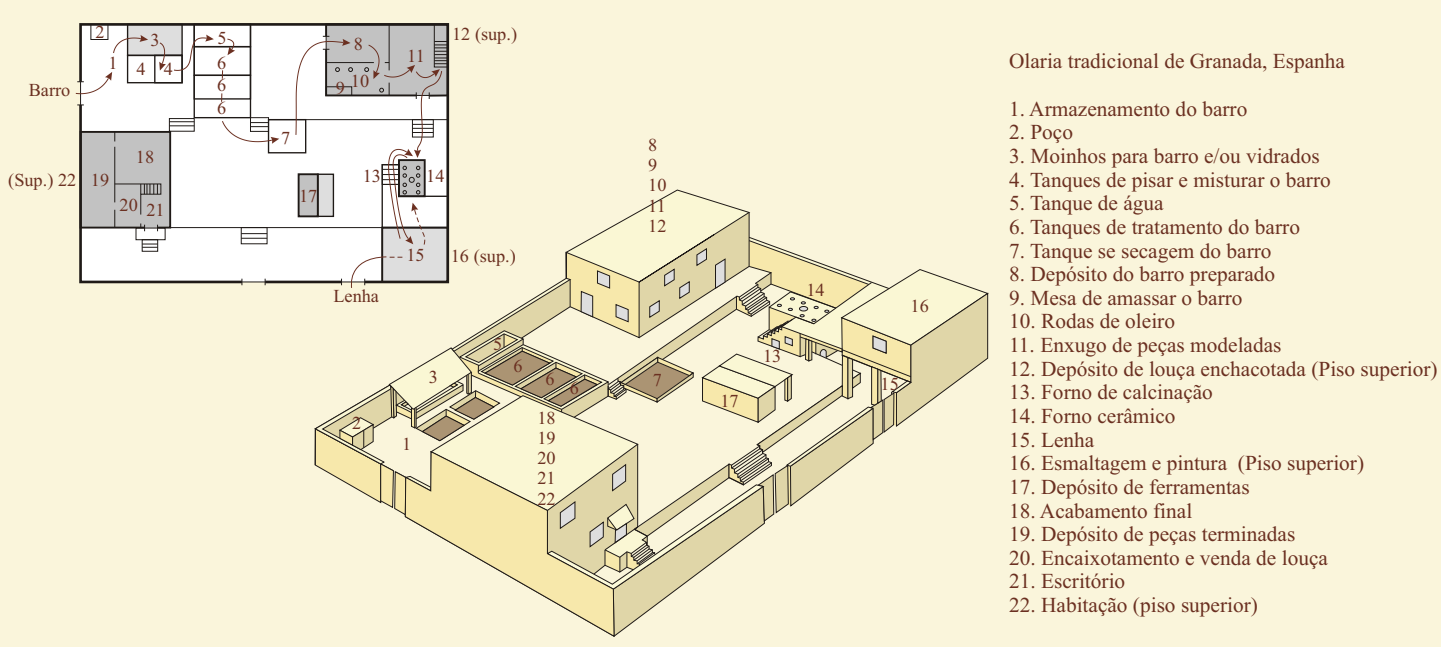


Figura 347 - Representação esquemática de olaria tradicionalde Granada, Espanha (adaptação de LISTER; LISTER,1987: 256, fig. 146).

Capítulo III – Critérios de distinção

Identificados os centros produtores e analisadas as diversas fases do processo de fabrico oleiro da faiança em Portugal à luz dos dados documentais, bibliográficos, etnográficos e arqueológicos actualmente disponíveis, releva-se para o estudo das suas produções a capacidade de se poder de facto distinguir as diversas "obras" dos diferentes centros produtores apenas através da observação macroscópica das características intrínsecas das suas pastas, esmaltes e tintas.

Ainda que a organização cronológica destas produções tenha sido uma prioridade desde os princípios do estudo da faiança portuguesa, com resultados consideráveis e ciclicamente revistos e melhorados, a atribuição de qualquer produção a um determinado centro produtor foi sempre e até hoje uma questão nunca satisfatoriamente resolvida.

Entretanto, o desenvolvimento da Arqueologia Moderna em Portugal, sobretudo a partir da década de noventa de século XX, trouxe consigo o envolvimento de métodos laboratoriais, tão largamente aplicados com sucesso em tantas outras áreas de estudo cerâmico, por regra de cronologia mais recuada em relação ao período aqui em estudo. Contudo, e na nossa opinião, o limitado sucesso dos trabalhos até agora realizados prende-se exactamente com a insuficiência geral do conhecimento que possuímos sobre as técnicas de fabrico da faiança em Portugal, incluindo matérias-primas, sua transformação e aplicação, estruturas e processos de cozedura. A estas devemos ainda somar a pertinência do reconhecimento do que podemos designar por lógicas de produção. Por estas referimo-nos às dinâmicas imateriais, não palpáveis ou directamente reconhecíveis através de vestígios materiais, que regem invariavelmente de diferentes maneiras e em diferentes momentos qualquer tipo de produção.

A este nível, por exemplo, a maior apetência das olarias coimbrãs para produções de menor qualidade não deve ser confundida com insuficiência técnica, mas antes como uma opção comercial centrada sobretudo no mercado interno, especialmente na faixa Norte interior, de menor poder de compra.

Por sua vez, o elevado preço do estanho empregue nos esmaltes estaníferos, e consequente investimento e risco por parte do oleiro, terá sempre levado à tendência de reduzir as quantidades empregues deste componente, com escurecimento e diminuição

da opacidade dos esmaltes resultantes. Assim, é comum observarmos entre um mesmo grupo de fabrico, com características materiais, formais e decorativas idênticas, alguns exemplares de esmalte ligeiramente mais pobre, menos estaníferos, não devendo por isso subentender estarmos perante dois grupos de fabrico distintos. Sintomaticamente, não podemos apontar a ocorrência de exemplares de esmalte excepcionalmente rico em estanho comparativamente à média do grupo de fabrico em que se insere.

Esta mesma lógica pode ser aplicada às pastas das olarias de Vila Nova, que sofrendo de uma constante carência da marga importada de Lisboa, quer pelo seu preço, quer pela descontinuidade do seu fornecimento, terão ciclicamente sentido a pressão no sentido de aumentar a dosagem de barro vermelho para além do desejável, identificando-se entre as suas pastas tendencialmente amarelas algumas excepcionalmente avermelhadas. Se estas se verificarem em apenas algumas peças dentro de um mesmo grupo de fabrico em tudo o resto uniforme, tal variação deve ser entendida apenas dentro desta lógica. Somente perante um grupo alargado de peças apresentando a mesma pasta avermelhada podemos colocar a hipótese de estarmos perante um novo grupo de fabrico, atribuível a um outro centro produtor ou, se as restantes características o desmentirem, atribuível à produção específica de um oleiro dentro do centro produtor de Vila Nova, talvez pensada de modo a atingir preços menos elevados, ou simplesmente correspondente à produção de um período de maior carestia de marga lisboeta.

Mais frequente ainda, e apenas para dar um último exemplo, a enorme variação de cor, brilho e textura registada nas pastas, esmaltes e tintas de algumas produções, sobretudo as de menor qualidade, poderão levar a entender estarmos perante produções de diferentes centros produtores, ou no mínimo, perante diferentes grupos de fabrico de um mesmo centro produtor. Este perigo é especialmente sentido na análise de peças das olarias de Coimbra, bastando a observação de algumas dezenas de exemplares dentro do mesmo caqueiro para nos apercebermos da enorme disparidade de aspecto final apresentado por estas peças.

Assim, entendemos que para a abordagem laboratorial poder de forma efectiva contribuir para a distinção entre centros produtores, será necessário antes de mais proceder-se à análise aqui tentada, atendendo previamente à observação macroscópica dos materiais à luz do conhecimento actual que possuímos das técnicas e lógicas de

produção. Obviamente, esta abordagem tem sempre que respeitar a desejável lógica de que a observação macroscópica dos materiais deve estar de acordo com o conhecimento actualizado das técnicas e lógicas de produção, e que esse conhecimento deve em contínuo ser desenvolvido e corrigido de acordo com os dados obtidos laboratorialmente.

Optamos consequentemente por desenvolver num só capítulo a análise das características próprias de cada centro produtor identificado, procurando isolar aquelas passíveis de permitir uma distinção relativa, desejando contribuir inclusivamente para a futura formação de grupos de referência laboratoriais.

Iniciando a nossa análise pelas produções das olarias de Lisboa, começamos por defender que é ainda nesta fase impossível estabelecer a diferenciação entre as peças produzidas no centro oleiro oriental das produzidas no centro oleiro ocidental. Não deixamos ainda assim de acreditar que essa diferença terá existido, seguindo a lógica natural de permuta de técnicas e gostos dentro de um mesmo centro oleiro. Contudo, como já anteriormente discorrido, as poucas intervenções arqueológicas na zona do centro oleiro oriental de Lisboa, com identificação de lixos de produção, não produziram ainda vestígios de faianças cabalmente atribuíveis a este centro. Esta é por isso uma questão que terá que se manter em aberto até à ocorrência de vestígios arqueológicos que determinem, ou não, esta diferenciação.

Concentrando-nos nas pastas observáveis em peças atribuíveis às olarias de Lisboa, regista-se em geral para estas tons amarelos (10YR 8/4 na tabela de Munsell soil color charts), textura terrosa, pouco compacta[316], facilmente riscável com a unha, com tendência a desfazer-se entre os dedos, estando por regra ausentes elementos desengordurantes visíveis, como chacota moída, raramente observável. Os tons amarelos destas pastas prestam-se bem ao aclaramento do aspecto final do esmalte,

[316] Consideramos a compacticidade das pastas através do princípio de dureza relativa entre materiais de referência, à semelhança do proposto por Friedrich Mohs na sua escala de dureza mineral - *escala de dureza de Mohs* -, aí balizada entre o talco e o diamante e dividindo-se em dez diferentes valores numéricos (CARDOSO, 1959). Da anterior aplicação deste princípio a materiais cerâmicos, por autores como Prudence Rice (1987: 233), Clive Orton (ORTON *et al.*, 1993: 233) ou Jeannette Nolen (1994: 119), formulamos uma escala de relações de dureza aplicável às pastas em estudo:
- Pasta friável: superfície riscável pelo dedo.
- Pasta pouco compacta: superfície riscável pela unha.
- Pasta compacta: superfície riscável por lâmina de aço.
- Pasta muito compacta: superfície não riscável por nenhum dos materiais considerados.

devendo ser atribuídos a um considerável maior doseamento de marga em relação ao barro vermelho.

Esta característica desagregada das suas pastas é especialmente sentida em contextos arqueológicos, dada a natureza fragmentada das peças exumadas. Encontrando-se a pasta exposta por fractura à absorção de água, a sua compacticidade vê-se ainda mais reduzida e com tendência a desagregar-se quando tocada. Este é um aspecto particularmente importante na fase de lavagem destes fragmentos, acontecendo frequentemente a pasta se desfazer aquando da sua escovagem, sobretudo com excesso de água, revelando-se mesmo menos resistente que a camada de esmalte. Típico resultado deste aspecto é o recuo da pasta na zona de fractura, ao ponto de as duas camadas de esmalte – anverso e reverso – do fragmento se tornarem salientes em relação à pasta.

Ainda que carecendo da observação de maior número de exemplares seguramente atribuíveis às olarias de Lisboa da primeira metade de século XVII, pensamos poder defender com alguma segurança, e sempre considerando as inúmeras variações que certamente terão existido, que as pastas lisboetas serão tendencialmente tanto mais amarelas e desagregadas quanto mais próximas cronologicamente à sua melhor fase de produção, indiscutivelmente atribuível à primeira metade de seiscentos. Nos característicos exemplares de influência oriental, de paredes bastante finas, esmaltes esplendidamente brilhantes e composições apuradas, por exemplo, as pastas tendem a assumir estas características **(Figura 348)**. Todavia, nos exemplares que observamos já para a segunda metade de seiscentos em diante, as pastas começam a apresentar tonalidades ligeiramente mais avermelhadas, denunciando uma menor dosagem de marga **(Figura 349)**. Tratam-se ainda assim de pastas claras, sobretudo se em comparação com pastas como as coimbrãs, e se os esmaltes associados começam a assumir uma tonalidade mais escura e menos brilhante, este facto deve-se sobretudo ao seu menor teor estanífero e à sua menor espessura.

Por outro lado, a menor presença do elemento calcário nestas pastas de menor qualidade, por regra mais tardias, e logo, a maior presença do óxido de ferro contido no barro vermelho, resulta aí num aumento de compacticidade, reforçada pelo facto de a espessura das paredes tender igualmente a aumentar nas produções menos cuidadas, em que se privilegia a durabilidade em detrimento da estética, isto assumindo o que nos

parece natural, que a par da beleza formal e decorativa de qualquer peça, a sua leveza foi também sempre tida como uma característica valorizadora. Aliás, esta leveza registada nas melhores produções deve-se não só à reduzida espessura das paredes, mas igualmente à leveza da pasta, mesmo com detrimento da sua resistência. Tratando-se no geral de peças de elevado custo e qualidade, o seu uso não se prestaria ainda assim a um uso diário e indiferenciado, ainda que nas mesas mais ricas não tenhamos reticências em aceitá-lo.

Assim, podemos assumir como regra que às produções de melhor qualidade tenha estado associada a preocupação da redução do peso, e que as características das pastas de Lisboa, e em menor grau as de Vila Nova, se prendam também a esse factor, mesmo com sacrifício da sua durabilidade.

Curiosamente, esta reduzida compacticidade das pastas lisboetas, sobretudo nas produções de qualidade, não resultou obrigatoriamente em peças extremamente frágeis. Mesmo reduzindo a espessura das suas paredes para aumentar a sua leveza – visual e real –, estas são peças que, enquanto completas, apresentam uma resistência perfeitamente aceitável. Este facto deve-se em grande medida à espessura do esmalte, que nestas pastas acentuadamente brandas representa um papel estrutural considerável. Contrariamente, uma vez fracturada a peça, a sua pasta presta-se a uma fácil desagregação e o esmalte, por vezes, a um destacamento em lascas. Mesmo comparando estas peças com produções posteriores ditas de fábrica, como por exemplo as da segunda metade de setecentos da Real Fábrica ao Rato em Lisboa, não encontramos aí grande superioridade em termos de resistência.

Segundo esta lógica, os finos esmaltes registados em produções de baixa qualidade não seriam por sua vez possíveis se a dureza da pasta e espessura das paredes não garantissem só por si a integridade da peça, cumprindo aí apenas um papel funcional, de impermeabilização, e estético.

Considerando a importação das margas lisboetas por parte das olarias de Vila Nova, é apenas natural verificarmos uma elevada semelhança entre o aspecto final das pastas produzidas nos dois centros produtores. Contudo, podemos reconhecer que as pastas de Vila Nova tendem a apresentar colorações ligeiramente menos amareladas e mais avermelhadas (de 10YR 8/4 a 7.5YR 8/4 na tabela de Munsell soil color charts),

denunciando uma menor componente margosa, e como tal, maior compacticidade, ainda que riscável com a unha, menor textura terrosa e menor tendência a desagregar-se, estando por regra igualmente ausentes elementos desengordurantes visíveis, como chacota moída, raramente detectável.

Esta componente menos calcária pode ser atribuída antes de mais aos elevados custos que a importação da marga a partir dos barreiros de Lisboa certamente implicaria. Por outro lado, reconhecendo a genérica menor qualidade das produções de Vila Nova em relação às de Lisboa, ao nível das suas formas e composições decorativas, não deixa esta opção de estar igualmente de acordo com o princípio de associar pastas menos calcárias, mais pesadas e mais resistentes, a produções de menor qualidade.

Este aspecto é especialmente relevante quando considerada a abordagem laboratorial, uma vez que a caracterização elementar das pastas de Lisboa e Vila Nova deve sempre ter em atenção a partilha por ambas das mesmas margas.

Por outro lado, quando comparadas as pastas de Vila Nova com pastas de produções lisboetas de menor qualidade, sobretudo observadas a partir da segunda metade de seiscentos, estas ligeiras diferenças tornam-se ainda mais ténues.

Assim, e apesar de admitirmos a possibilidade de distinguir macroscopicamente determinadas pastas de Vila Nova em relação a determinadas pastas de Lisboa, esta distinção é só por si, isolada e sem considerar as restantes características do esmalte, tintas, formas e decorações, um risco demasiado elevado, apenas possível se perante a observação de grandes grupos de fragmentos – ou peças fragmentadas – em que estas características de distinção sejam excepcionalmente óbvias. Mais recorrente, é a comparação de pastas com base nos critérios enunciados servir mais como um indicador, útil se associado à observação das demais características.

Já para as pastas de Coimbra, temos que se diferenciam notoriamente das pastas empregues nas olarias de Lisboa ou Vila Nova. Nessas a coloração tende a apresentar grandes variações, com pastas de cor branco-sujo a pastas de cor já verdadeiramente avermelhada, passando por tons creme, rosa e salmão (de 2.5Y 8/2 a 7.5YR 7/6 na tabela de Munsell soil color charts)[317]. Claro que quando falamos de tons avermelhados

[317] Na nossa publicação *A faiança portuguesa no Mosteiro de S. João de Tarouca: metodologia e resultados preliminares* (SEBASTIAN; CASTRO, 2009: 7) definimos esta baliza cromática para as

para a faiança coimbrã referimo-nos ainda assim a tons ligeiramente avermelhados, nunca indo para além dos tons salmão, que contribuindo para o escurecimento do esmalte, não deixam contudo de ser compatíveis com a produção de faiança, desde que considerada nos seus modelos de menor qualidade. Teremos que esperar praticamente pela centúria de oitocentos para verificarmos a ocorrência de pastas verdadeiramente vermelhas entre as produções coimbrãs, o que acontecerá então com bastante frequência, como tivemos oportunidade de confirmar na observação do caqueiro exposto nas escavações no Largo das Olarias para implantação do Metropolitano Ligeiro do Mondego.

Quanto à relação entre a maior dosagem de barro vermelho e o consequente aumento de dureza, esta é empiricamente sentida no manuseamento das mais diversas cerâmicas. Basta comparar a dureza de qualquer pasta de cerâmica vermelha – ou negra, uma vez que a sua cozedura oxidante ou redutora não contribui de forma significativa para uma maior ou menor dureza – com qualquer pasta de faiança para nos apercebermos da enorme disparidade entre ambas. Em termos absolutos, a realização de análises por difracção de raio X[318] a pastas de faiança de Coimbra confirmaram uma relação directa entre a maior presença de óxido de ferro e a sua maior dureza, já pressentida macroscopicamente (CASTRO *et al.*, 2004: 660-661).

Assim, observando-se uma maior tendência para as pastas de Coimbra se apresentarem como coradas, com óbvias consequências no escurecimento dos seus esmaltes, estas caracterizam-se ainda por uma esperada maior compacticidade, que aliada à elevada espessura média das paredes das suas produções lhes confere uma considerável resistência. Novamente, a maior compacticidade da pasta, ainda que levando a uma maior resistência final da peça, eleva igualmente o seu peso, o que em produções correntes de menor custo é apenas aceitável. Contrariamente às pastas de Vila Nova e sobretudo de Lisboa de melhor qualidade, mesmo considerando a enorme

---

pastas de Coimbra entre 10YR 8/2, mais clara, e 7.5YR 8/3, mais avermelhada. À luz dos materiais observados desde então, alargamos agora essa baliza para os actuais valores. De referir ainda que os tons das pastas mais claras de Coimbra são na verdade ligeiramente mais amareladas do que o tom indicado, mas uma vez não existir na tabela de Munsell soil color charts o tom exactamente correcto, optamos pela indicação 2.5Y 8/2 por ser a mais próxima.

[318] As análises por difracção de raio X foram realizadas após a remoção do esmalte das amostras e sua redução a pó em almofariz de ágata. A análise dos difractogramas permitiu identificar os minerais quartzo, feldspato, sódico ou cálcico, todos remanescentes da matéria-prima original e presentes em quantidades variáveis em todas as amostras analisadas, vestígios de mica, silicato de sódio e alumínio, piroxena e hematite, resultantes de transformações mineralógicas processadas durante a cozedura. Agradecemos a Lídia Catarino a realização das análises por difracção de raio X.

variedade das pastas coimbrãs estas não são em geral riscáveis com a unha. Por outro lado, em vez de se desfazer entre os dedos, a pasta nas zonas de fractura resiste facilmente ao contacto, sujando antes os dedos com um pó fino, tanto mais quanto mais clara for a pasta, ao ponto de as pastas mais brancas se comportarem como giz.

Apesar do menor cuidado na sua preparação, as pastas de Coimbra não deixam ainda assim de apresentar uma textura homogénea. Aliás, dentro do universo das pastas de faiança dificilmente podemos encontrar pastas grosseiras ou heterogéneas, pelo que a sua classificação por critérios granulométricos ou de textura redundará sempre na sua indiferenciação. Comprova-se porém para as pastas de Coimbra a introdução de chacota moída como desengordurante, o que é correntemente observável em zonas de fractura, cuja observação pormenorizada facilmente revela pequenos pontos vermelhos de cerca de 0,2 mm. Não menos frequente é a observação de pedaços de chacota de cor vermelha mal moídos, arredondados ou angulosos, normalmente isolados e podendo ir até 1 mm de diâmetro, e excepcionalmente, indo mesmo até aos 2 mm. A estes podemos ainda juntar com a mesma frequência a ocorrência de pequenos pedaços angulosos de quartzo, surgindo igualmente por vezes em grandes pedaços até 2 mm **(Figura 350)**. Provavelmente derivados da desagregação de alguns destes elementos desengordurantes, é ainda observável um pouco por toda a pasta a existência de minúsculas cavidades, que quando relacionadas com a desintegração de grandes elementos, provocam não pouco frequentemente o aparecimento de verdadeiras crateras, não deixando ainda assim de se aceitar o resultado final como comerciável **(Figura 351)**.

De referir neste ponto que todas as apreciações aqui feitas são-no de forma relativa, ou seja, se na comparação do conjunto podemos considerar as pastas coimbrãs compactas, fazemo-lo em relação à menor compacticidade das pastas de Lisboa ou Vila Nova. Obviamente que no geral todas as pastas aqui analisadas entram na categoria de pastas brandas, sobretudo se comparadas com as cerâmicas inglesas de pó de pedra que invadiram Portugal a partir do final de setecentos, ou com as faianças industriais recentes.

Em termos absolutos, e considerando a resistência de conjunto destas produções, ou seja, incluindo pasta e esmalte, a menor compacticidade das peças de qualidade de Lisboa, ligeiramente superior nas peças de Vila Nova, e superior compacticidade das

peças de Coimbra, é no entanto subvertida pelo papel estrutural que o esmalte representa, tantas vezes menosprezado na análise arqueológica, que por defeito tendente a concentrar-se nas pastas.

Este facto é facilmente comprovado sujeitando estas peças a um comum ensaio de resistência de flexão em três pontos, geralmente utilizado na área da indústria cerâmica. Seleccionamos para isso 10 fragmentos de faiança da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca, 4 atribuíveis a produções da segunda metade de século XVII das olarias de Vila Nova, 3 atribuíveis a produções da primeira metade de século XVIII das olarias de Coimbra, e 3 atribuíveis a produções da primeira metade de século XVII das olarias de Lisboa[319] **(Figura 352)**. A atribuição cronológica foi feita de acordo com o estado actual do nosso conhecimento no que a fases cronológicas de produção diz respeito, enquanto a atribuição da origem foi feita por comparação com os materiais observados nos lixos de produção correspondentes a cada centro produtor **(Figuras 353, 354, 355, 356 e 357)**.

Da observação dos resultados percebe-se, sem surpresa, que as peças de qualidade de Lisboa apresentam a menor resistência média, de apenas 9,35 N/mm^2. Todavia, as peças de Vila Nova, e apesar de as suas pastas serem por regra mais brandas que as de Coimbra, revelam no conjunto uma resistência média superior às dos restantes centros produtores, com 15,04 N/mm^2, apresentando-se a resistência média das peças de Coimbra como intermédia, com 12,07 N/mm^2 **(Quadro 14)**.

Assim, a menor resistência das pastas de Vila Nova é compensada pela maior resistência dos seus esmaltes, pelo que comparando peças dos três centros produtores com paredes – pasta e esmalte – de igual espessura teremos estas como as mais resistentes.

No entanto, esta relação de resistência do conjunto pasta e esmalte não pode ser directamente extrapolada para a resistência do conjunto pasta, esmalte e forma, como é

[319] A selecção dos fragmentos de faiança para ensaio de resistência foi feita de forma contínua para cada centro produtor, cabendo os n.º 269-272 a Vila Nova, os n.º 274-276 a Coimbra e os n.º 277-279 a Lisboa. Pretendeu-se inicialmente a selecção de 4 fragmentos para cada centro produtor, contudo, estando esta sujeita a fragmentos planos de espessura regular, e tendo-se que salvaguardar o potencial museológico do espólio em causa, não foi possível a recolha do quarto fragmento correspondente a Lisboa. Já o n.º 273, correspondente a Coimbra, fracturou-se durante o corte para constituição da amostra, pelo que foi eliminado. Agradecemos a Lídia Catarino e Sónia Vieira a realização do ensaio de resistência, realizado em Agosto de 2007.

Quadro 14 - Resultados do ensaio de resistência realizado às amostras seleccionadas da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca.

Ensaio de resistência (em 3 pontos) do conjunto pasta esmalte

Amostra	Largura (mm)	Espessura (mm)	Força (N)	Resistência (N/mm^2)	Média (N/mm^2)	Origem atribuída
269	19,44	8,38	335,2	18,76	15,04	Vila Nova
270	19,01	7,81	230	15,15		
271	19,31	5,67	136,4	16,79		
272	18,07	7,17	115,2	9,47		
274	19,12	7,42	331,2	24,04	12,07	Coimbra
275	19,83	8,77	310	15,53		
276	20,38	9,11	193,2	8,73		
277	14,91	4,74	60,8	13,87	9,35	Lisboa
278	14,84	6,07	60,2	8,41		
279	18,49	6,54	59,8	5,78		

Largura: Corresponde à largura (em milímetros) da amostra após corte geometricamente regular do fragmento cerâmico.
Espessura: Corresponde à espessura (em milímetros) da amostra incluindo pasta e esmalte (igual à espessura do fragmento cerâmico antes do seu corte geometricamente regular).
Força: Corresponde à força (em Newton) exercida até à total fractura da amostra.
Resistência: Corresponde à resistência (em Newton por mm^2) da amostra, incluindo pasta e esmalte $= (8 \times \text{Força} \times 30) \div (\text{PI} \times \text{Largura} \times \text{Espessura}^2)$.
Média: Corresponde à média simples de resistência (em Newton por mm^2) do conjunto de amostras atribuídas a uma mesma origem, incluindo pasta e esmalte.
Nota: Os fragmentos cerâmicos utilizados para corte em amostras geometricamente regulares foram seleccionados de entre fragmentos planos, apresentando por isso uma espessura regular.

óbvio, uma vez a espessura das paredes de uma peça ser o factor mais determinante na sua resistência integral, ao qual devemos ainda juntar o perfil.

Consequentemente, se é certo que o conjunto pasta esmalte de Coimbra se revela menos resistente que o conjunto pasta esmalte de Vila Nova, também é certo que por esse motivo, e assumindo-se a sua produção como sobretudo funcional, de menor custo, e de uso corrente tendo a durabilidade como critério essencial, as suas peças assumem por regra paredes mais espessas.

Será talvez nesta questão que reside, por exemplo, a explicação para o enorme sucesso entre as produções coimbrãs dos pratos covos de fundo externo em ônfalo, não só produzidos em massivas quantidades, mas igualmente durante um período excepcionalmente longo, indo dos finais do século XVI até mesmo aos finais de século XVIII, pelo menos. Nestes, a elevada espessura das suas paredes é ainda auxiliada por um perfil bastante fechado, se considerarmos inserirem-se ainda assim na categoria de prato, assumindo quase uma forma abobadada invertida.

Voltando-nos a concentrar na pasta, tentamos ainda ensaiar a sua comparação através da sua porosidade[320], reutilizando as mesmas exactas amostras. Contudo, verificamos a esse nível que as pastas de Vila Nova se apresentam como as menos porosas, com uma média de 17,08%, enquanto as de Coimbra e Lisboa se apresentam como bastante próximas, respectivamente com as médias de 20,73% e 20,2%. Assim, ainda que a porosidade de qualquer pasta contribua para a sua resistência, admitimos a invalidade desta abordagem, uma vez que a natureza aberta ou fechada das porosidades em causa pode levar a interpretações erradas. A variação das áreas de absorção, segundo as diferentes espessuras de cada amostra, contribuirá igualmente para desvios de leitura, sendo pouco prática a sua medição e introdução na fórmula de cálculo. A isto devemos ainda juntar o facto de que a resistência de qualquer pasta se dever não só à sua

[320] No ensaio de porosidade reutilizamos as mesmas amostras produzidas para o ensaio de resistência, por óbvios motivos de comparação. Uma vez estas terem sido anteriormente fracturadas em duas partes durante o ensaio de resistência, as duas metades assim obtidas foram distinguidas pelas letras "a" e "b". As amostras "b" foram sujeitas a ensaio sem prévia secagem em estufa, incluindo-se ambas as metades da amostra nº 270 por motivos de controlo de precisão, resultando respectivamente nos valores 17,67% e 18,42% (desvio de 0,75%). Considerando este resultado insuficiente, repetiu-se o ensaio de porosidade utilizando desta feita as amostras "a", incluindo-se ambas as metades da amostra nº 271 por motivos de controlo de precisão, resultando respectivamente nos valores 15,62% e 15,87% (desvio de 0,25%). Agradecemos a Lídia Catarino a realização do ensaio de porosidade, realizado em Agosto de 2008.

porosidade, mas igualmente à sua densidade. Não deixamos ainda assim de referir os resultados **(Quadro 15)**.

Quanto ao aspecto final dos esmaltes e das tintas, que pela sua estreita associação durante o processo de vitrificação não podem ser considerados completamente em separado, consideramos ser o melhor critério de distinção entre os diversos centros produtores identificados.

No caso das produções de qualidade das olarias de Lisboa, sobretudo no que diz respeito às datáveis da primeira metade de seiscentos, verificamos distinguirem-se por apresentarem em geral um brilho vítreo que lhes confere um acabamento superficial de excepcional qualidade, o que presumimos atribuir-se a maiores dosagens de chumbo, logo, em detrimento da dosagem de areia – sílica. Dado o seu elevado teor estanífero e espessura, o seu tom é uniformemente branco, não deixando transparecer de todo a coloração da pasta, apresentando no entanto minúsculos pontos cinzentos que atribuímos a partículas de chumbo e, no caso corrente de pintura a azul, minúsculos pontos azuis, que atribuímos a partículas de cobalto, mas que pela sua ínfima volumetria, esparsa e uniforme distribuição, não afectam de forma decisiva o aspecto leitoso do esmalte. A sua aderência à pasta é elevada e tende a não apresentar craquelê. No entanto, em caso de destaque, sobretudo por desagregação da pasta, tende a destacar-se em lascas **(Figura 358)**.

Já nos esmaltes das olarias de Vila Nova, verificamos distinguirem-se por apresentarem um brilho ligeiramente menor. Enquanto os esmaltes lisboetas de qualidade aparentam por vezes ostentar uma fina camada vítrea suspensa sobre o esmalte e as tintas, o brilho do esmalte das olarias de Vila Nova é não só menor, mas como que mais próximo à superfície esmaltada, o que presumimos atribuir-se por sua vez a uma maior dosagem de areia e menor de chumbo. Igual é a sua espessura, e ainda que em média apenas ligeiramente menos estanífero, mantém o resultante tom uniformemente branco, não deixando transparecer a coloração da pasta, sendo a sua aderência à pasta elevada. Novamente, em caso de destaque, tende a fazê-lo em lascas, mas mais pequenas. Aliás, é de notar que a aderência destes esmaltes estaníferos às respectivas pastas é por regra originalmente elevada, fazendo-se o destacamento do

Quadro 15 - Resultados do ensaio de porosidade realizado às amostras seleccionadas da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca.

Ensaio de porosidade

Amostra	Peso (g)			Porosidade (%)	Média (%)	Origem atribuída
	Inicial	Seco	Húmido			
274a	4,28	4,25	5,37	20,86	20,73	Coimbra
275a	4,89	4,82	6,12	21,24		
276a	5,46	5,45	6,82	20,09		
277a	1,08	1,08	1,33	18,8	20,2	Lisboa
278a	2,23	2,2	2,96	25,68		
279a	5,81	5,77	6,88	16,13		
269a	6,27	6,18	7,41	16,6	17,08	Vila Nova
271a	3,11	3,08	3,65	15,62		
271b	3,21	3,18	3,78	15,87		
272a	3,05	3,04	3,81	20,21		

Peso inicial: Corresponde ao peso (em gramas) inicial da amostra.
Peso seco: Corresponde ao peso (em gramas) da amostra após secagem em estufa a 50º C durante 120 horas.
Peso húmido: Corresponde ao peso (em gramas) da amostra após imersão em água durante 72 horas.
Porosidade: Corresponde (em percentagem) ao Peso húmido – Peso seco ÷ Peso seco × 100 (CANOTILHO, 2003: 96).
Média: Corresponde à média simples de Porosidade (em percentagem) do conjunto de amostras atribuídas a uma mesma origem.
Nota: No ensaio de porosidade foram reutilizadas as mesmas amostras produzidas para o ensaio de resistência, por motivo de comparação. Uma vez estas terem sido fracturadas em duas partes durante o ensaio de resistência, as duas metades foram distinguidas pelas letras "a" e "b". Da amostra n.º 271 foram ensaiadas as duas metades, por motivos de controlo de precisão.

esmalte sobretudo pela desagregação da pasta, quando branda, ou em condições de excesso de humidade, pela dilatação da pasta por absorção. O excesso de desidratação pode igualmente levar ao destacamento do esmalte, mas nesse caso mais pela sua pulverização. A regra parece ser a do destacamento em lascas dos esmaltes espessos de alto teor estanífero, e em pequenas escamas nos esmaltes delgados de baixo teor estanífero **(Figura 359)**.

Também nestes esmaltes de Vila Nova observamos os mesmos pontos minúsculos de cor cinzenta, e, sobretudo, no caso corrente de pintura a azul, minúsculos pontos azuis, desta feita mais acentuados, podendo em casos extremos contribuir para esmaltes de uma geral tonalidade azulada. A estes devemos ainda juntar casos, não pouco frequentes, de esmaltes assumidamente azulados, que nos levam a crer dever-se à adição de pequenas quantidades de cobalto ao esmalte. Este facto é duplamente curioso se lembrarmos a tendência de determinadas produções de fábricas de Vila Nova de Gaia e Porto, durante a segunda metade de setecentos e ao longo de oitocentos, para apresentarem esmaltes assumidamente azuis.

Se nas peças de qualidade de Lisboa não registamos por regra um notório craquelê do esmalte, o esmalte das peças das olarias de Vila Nova tende contrariamente a apresentar um fino mas acentuado craquelê, de malha larga, notório e uniformemente distribuído, sem no entanto aflorar à superfície do esmalte, traduzindo-se assim em finas linhas negras. É no entanto curioso notar que este fenómeno é acentuado nos casos de fragmentos recuperados em contextos arqueológicos, ou seja, vê-se agravado por efeitos pós-deposicionais decorrentes do seu prolongado soterramento. Em peças museológicas, por regra nunca sujeitas a soterramento, este craquelê pode por vezes nunca chegar a produzir-se. Mesmo dentro dos fragmentos de exumação arqueológica, este craquelê aparenta ainda variar de acordo com as condições em que esteve soterrado. Nas regiões graníticas, onde a acidez da terra tende a ser mais elevada, o craquelê nos fragmentos recuperados é mais notório, em contraposição, por exemplo, às regiões calcárias, onde é mais ténue. A estas condições temos ainda que juntar os contextos subaquáticos, como no caso da intervenção arqueológica no Convento de Santa Clara-a-Velha de Coimbra, onde as óptimas condições de preservação impediram quase totalmente a sua formação. Este é aliás um aspecto que nos alerta para o facto de que estas peças não deveriam apresentar qualquer craquelê aquando da sua fase de uso **(Figura 360)**.

Igualmente partilhado por ambas as produções de Lisboa e Vila Nova, o fenómeno do esmalte picado, também designado por olhinhos, acontece como seria de esperar, uma vez estarmos perante esmaltes já de considerável espessura. Ainda assim, concentrando-se os olhinhos nas zonas de acumulação do esmalte, como junto a inflexões no perfil e sobretudo na ligação do frete com o tardoz, o banho por regra menos uniforme das peças de Vila Nova pode levar aí a uma maior frequência deste fenómeno.

A acompanhar estes esmaltes temos para Lisboa azuis mais claros e brilhantes, e para Vila Nova azuis mais escuros e baços. A tonalidade mais clara dos azuis de Lisboa é ainda acentuada por apresentar não uma superfície colorida uniforme, mas uma superfície repleta de minúsculos pontos de azul mais claro, que preenchem cada pincelada profusa e uniformemente. Ainda que este fenómeno possa por vezes ser observado também em peças de Vila Nova, tal não é a regra.

Além do seu tom mais claro em relação aos azuis de Vila Nova, os azuis de Lisboa apresentam ainda um número superior de possíveis gradações, ou seja, numa mesma pintura, sobretudo em decorações complexas, é possível notar-se até quatro diferentes tonalidades do mesmo azul, excepcionalmente até seis. Já nos azuis de Vila Nova, o azul atinge facilmente três diferentes tonalidades de azul, mas dificilmente os ultrapassa.

Aspecto relevante a este nível, é igualmente a maior capacidade do azul das olarias de Lisboa de deixar transparecer a sobreposição das diversas pinceladas.

Fenómeno para o qual não conseguimos apontar causas, as pinceladas de azul nas peças lisboetas de elevada qualidade têm ainda como característica não apresentarem contornos precisos, ou seja, percebendo-se claramente os limites da pincelada, esta tende ainda assim a apresentar para lá dos seus contornos um ligeiro borrão de azul, ainda que extremamente ténue, desvanecendo gradualmente a partir dos limites da pincelada. Este aspecto, discreto e facilmente não observável, dá contudo à decoração uma aparência geral de leveza. Nos azuis de Vila Nova, por sua vez, a pincelada é de contornos precisos, o que aliado à sua tonalidade mais escura, menor número de gradações e pouca sensibilidade na sobreposição das pinceladas, dá às decorações de Vila Nova um aspecto geral mais duro e pesado.

Mais homogéneas e indiferenciadas são as tintas de tom manganês, não se podendo fazer para estas o mesmo exercício realizado para as tintas azuis. Contudo, pode-se talvez apontar genericamente tons mais escuros para as olarias de Vila Nova.

Concentrando-nos nos esmaltes e tintas das produções das olarias de Coimbra, estes apresentam-se como bastante distintos daqueles observáveis para Lisboa ou Vila Nova, com reduzido brilho, assumindo mesmo frequentemente um aspecto baço, denunciando reduzidas dosagens de chumbo compensadas por elevadas dosagens de areia – sílica –, tons cremes devidos ao seu baixo teor estanífero e agravados pela sua reduzida espessura, deixando transparecer os tons corados da pasta. A aderência do esmalte à pasta não deixa de ser elevada, ainda que sujeito aos mais diversos efeitos pós-deposicionais tenda a desintegrar-se, destacando-se em minúsculas escamas. A íntima relação deste típico efeito de escamação com reacções derivadas do soterramento das peças verifica-se facilmente comparando o aspecto geral destas com peças de contexto museológico, onde por regra nunca é observável. Não atingindo o ponto de destaque por escamação, a superfície do esmalte não deixa quase nunca de apresentar um craquelê fino, de trama apertada, não aflorando à superfície **(Figura 361)**.

Característica igualmente frequente nos esmaltes coimbrãos é a incompleta cobertura da pasta, normalmente no tardoz, devido a um banho imperfeito da chacota na calda do esmalte. Dependendo a espessura do esmalte sobretudo da quantidade de esmalte colocado em suspensão na água, ficando assim a calda resultante mais ou menos líquida, ou se quisermos, mais ou menos pastosa ou fluida, a sua espessura depende ainda da velocidade de imersão da chacota no banho, o que nas peças de Coimbra aparenta em geral ter sido elevada, com incompleta cobertura da pasta, denunciando-se ainda o pouco cuidado tido nessa fase pela frequente ocorrência de digitações impressas no esmalte **(Figura 362)**.

Acompanhando a lógica de diferenciação dos azuis de Lisboa dos de Vila Nova, os azuis que acompanham estes esmaltes coimbrãos são por sua vez mais escuros e baços que os de Vila Nova, possibilitando menos gradações, fazendo-se as decorações regra geral a dois tons, ainda que com ocorrência de um terceiro tom, frequente, mas minoritário **(Figura 363)**.

A capacidade destes azuis de deixar transparecer a sobreposição das diversas pinceladas é igualmente diminuta, o que no todo limita bastante a capacidade expressiva das decorações monocromáticas coimbrãs.

A tinta manganês partilha destas diferenças em relação aos restantes centros produtores, sendo baço, mais escuro e duro que os observados para Vila Nova e, sobretudo, Lisboa.

Válido para os três centros produtores, abstemo-nos aqui de tentar o mesmo exercício para as tintas amarelas, laranjas ou verdes, pela sua raridade em contextos arqueológicos de produção capazes de atribuir proveniências seguras. Admitimos a este nível o ainda insuficiente volume de dados, esperando que futuras escavações arqueológicas possam colmatar este hiato.

Deixamos apenas que para Vila Nova podemos identificar algumas peças apresentando as cores amarelas e laranjas, possivelmente datáveis da segunda metade de século XVII, primeiro quartel de século XVIII, enquanto para Coimbra apenas identificamos raras peças a verde, datáveis da primeira metade de século XVIII. Para Lisboa, dados os poucos vestígios de produção disponíveis, não identificamos outros cromatismos que não o tradicional azul e manganês.

Quanto aos amarelos e laranjas de Vila Nova, aparentam ter sido aplicados após a cozedura de vidragem, implicando por isso uma terceira cozedura de fixação. Se tal ilação é discutível para os laranjas ferruginosos, pela sua perfeitamente aceitável integração no esmalte, já os amarelos deixam pouca margem para dúvidas, podendo mesmo por vezes sentir-se com a passagem do dedo a sua sobreposição ao esmalte. Embora destrutivo, o ensaio que nestes amarelos prova cabalmente a sua fixação por uma terceira cozedura é a sua raspagem com um bisturi, segundo o pressuposto de que, se perfeitamente integrada no esmalte numa cozedura de vidragem única, a tinta não poderia ser mecanicamente removida sem igual remoção do esmalte.

Estes amarelos e laranjas caracterizam-se por isso por um aspecto heterogéneo, repletos de falhas e irregularidades no cobrimento da superfície esmaltada que lhe está por baixo. Talvez a melhor forma de descrever o seu aspecto, sobretudo nos amarelos, é como se a tinta tivesse sido pincelada sobre uma superfície gordurosa, não absorvente, à qual teve dificuldade em aderir, fazendo com que a tinta aplicada fosse por vezes

repelida, deixando hiatos, quer em forma de falhas no interior da mancha colorida, quer nos limites extremamente irregulares das pinceladas **(Figuras 364 e 365)**.

Quanto aos verdes de Coimbra, caracterizam-se por apresentar um leve borrão em torno de cada pincelada. À semelhança do já descrito para os azuis das produções de qualidade das olarias de Lisboa, trata-se de uma contaminação da área envolvente do esmalte, em que o alastramento dos pigmentos, neste caso verdes, confere à pincelada uma espécie de áurea colorida. No caso dos verdes de Coimbra, contudo, os contornos da pincelada não deixam de ser nítidos. Este caracterização geral dos verdes coimbrãos, registados a partir do princípio de setecentos, não deixará aliás de se aplicar aos verdes oitocentistas, profusamente utilizados na tradicional cerâmica ratinha, sobretudo em esponjados **(Figura 366)**.

A técnica de separação das peças durante a cozedura de vidragem é igualmente um factor a ter em conta na distinção dos diversos centros produtores.

Temos que para as produções Lisboa o uso de trempes como separadores foi reduzido. Nos vestígios de produção de finais de século XVI exumados no Largo de Jesus verificamos de facto a sua utilização para peças em geral desprovidas de decoração pintada. No entanto, nas peças de elevada qualidade de século XVII atribuídas às olarias de Lisboa, não conseguimos identificar as características marcas de trempe. Mesmos nos vestígios exumados no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, da segunda metade de século XVII e já de menor qualidade, continuamos a constatar a sua ausência. Esta tendência lisboeta é tal que, mesmo nestas produções de menor qualidade, verificamos a recorrência a cravilhos e mesmo caixas individuais, o que em termos práticos vai contra a lógica geral de que em produções de menor qualidade o separador mais económico é a trempe, permitindo maior número de peças por fornada, e logo, redução do custo final por peça.

Já nas produções de Vila Nova, verificamos por regra o emprego de trempes, quer em peças correntes, quer mesmo em peças de excepção, com as três características marcas da trempe a prejudicar notoriamente o investimento prévio em elaboradas decorações. Contudo, e ainda que minoritárias, registamos amiúde peças sem marca de trempe, apresentando por sua vez as três características marcas de contacto com os

cravilhos, no anverso do bordo ou, mais frequentemente, no reverso da aba **(Figura 367)**.

Estas marcas não são em geral muito notórias, sendo por vezes difícil identificá-las de forma segura dado serem marcas discretas, facilmente confundíveis com defeitos de fabrico. A dificuldade frequente em identificar a totalidade das três marcas lança igualmente a dúvida de a marca, ou duas marcas, visíveis serem realmente marcas de trempe ou simples defeitos no esmalte.

Perante a ausência das marcas de trempe e das marcas de cravilhos teremos, por sua vez, que presumir estarmos perante uma peça cozida em caixa individual. Como é lógico, a dificuldade em identificar certas marcas de cravilho complica esta decisão, sendo por vezes difícil decidir estarmos perante uma peça cozida em suspenso sobre cravilhos, cujas marcas não são evidentes, ou perante uma peça cozida em caixa individual. O facto de o pé anelar se apresentar esmaltado na base indica por regra ter sido suspenso sobre cravilhos, pois de outro modo, em caixa individual, o fundo da peça colar-se-ia ao fundo da caixa. No caso de a base do pé anelar não se apresentar esmaltado, as duas hipóteses terão que ser colocadas.

Ainda que a lógica da substituição das trempes pelos cravilhos ou pela caixa individual devesse corresponder a uma melhor ou pior qualidade das peças, reservando-se as trempes para as de pior qualidade, nas produções de Vila Nova verificamos que esta lógica nem sempre terá sido tão linear. Observamos peças de grande dimensão, mais elaboradas, e que no entanto apresentam marcas de trempe, enquanto outras não. Peças de decoração mais elaborada encontram-se na maior parte das vezes feridas pelas três marcas de trempe, enquanto observamos frequentemente peças de decoração menos elaborada sem essas marcas. Ainda que à partida pudéssemos pretender atribuir estas diferenças a diferentes produções de diferentes oleiros dentro do mesmo centro produtor, o que não inviabilizamos para a totalidade destas situações, temos que ter ainda em conta a possibilidade de estas diferenças corresponderem à resposta a diferentes solicitações por parte do mercado, ou seja, que o mesmo exacto oleiro tenha produzido o mesmo exacto modelo com e sem marcas de trempe. Somos obrigados a colocar esta hipótese após ter observado peças idênticas na intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca, com marca de trempe, e no Convento de Santa Clara-a-Velha, sem marcas de trempe, logo com agravamento do seu custo final. Ainda que não

pondo em causa o elevado poder económico do mosteiro cisterciense de S. João de Tarouca, a excepcional riqueza do espólio exumado das clarissas de Santa Clara-a-Velha não deixa dúvidas acerca do maior investimento destas no que diz respeito à sua utensilagem quotidiana, incluindo a cerâmica.

Registando-se no entanto para as produções de Vila Nova a maior frequência da trempe como separador, temos nas três características marcas que o seu uso deixa o traço mais distintivo deste centro produtor. Como já anteriormente referido no capítulo concernente a barro, a importação da marga, ou barro branco, de Lisboa faria com que o seu preço fosse de longe mais elevado que o barro vermelho local empregue na constituição da pasta, ao qual devemos ainda acrescentar a inconstância no seu fornecimento. Apenas por esta razão podemos compreender a opção dos oleiros de Vila Nova de conceber as suas trempes em barro vermelho, mesmo com o consequente agravamento das marcas produzidas no esmalte, neste caso não deixando apenas três pontos onde a cobertura do esmalte é interrompida, entrevendo-se a pasta, mas deixando mesmo três pontos vermelhos no seu lugar **(Figura 368)**. Esta prática confirmamo-la nos vestígios de produção da olaria de século XVII-XVIII parcialmente exposta na intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, onde apenas se recolheram trempes concebidas em barro vermelho e onde as peças já sujeitas a cozedura de vidragem apresentam invariavelmente os três pontos vermelhos resultantes. Assim, a observação destes vestígios das trempes vermelhas poderá ser atribuída com segurança às olarias de Vila Nova, uma vez não registarmos esta prática para nenhum dos restantes centros produtores.

Aos três característicos pontos vermelhos deixados por estas trempes de barro vermelho temos ainda que juntar a sua "sombra". Por sombra referimo-nos ao fenómeno frequentemente observado de a silhueta da trempe ficar como que reproduzida no esmalte. Ainda que não consigamos avançar nesta fase com uma explicação para este fenómeno, é um facto que ele apenas acontece quando as trempes usadas são de barro vermelho, resultando na impressão da área e configuração da trempe directamente no centro da peça, exactamente por regra o ponto mais sensível da decoração pintada **(Figura 369)**.

Salvaguardamos no entanto a possibilidade de oleiros de Vila Nova terem, minoritariamente, utilizado trempes de pasta igual à empregue nas peças. Falta-nos

contudo a sua comprovação através de vestígios arqueológicos de produção. Considerando que para o centro produtor de Vila Nova apenas contamos actualmente com os vestígios da intervenção arqueológica de emergência na Casa Ramos Pinto, não podemos por ora desconsiderar essa possibilidade.

Nas produções de Coimbra, e ainda que tenhamos observado vestígios de caixas individuais na intervenção arqueológica de emergência no edifício Garagem Avenida e de caixa provavelmente de cravilhos na do Terreiro da Erva, a regra indiscutível foi sem dúvida a da separação das peças com trempes durante a cozedura de vidragem. Nestas, as três características marcas são da mesma cor que a pasta, no entanto tendem a apresentar-se não apenas como falhas no esmalte, mas mesmo como buracos na pasta, não deixando frequentemente de aparecer não como falhas negativas, mas como incrustações positivas, salientando-se da superfície da peça, o que no caso se deve à colagem dos bicos da trempe ao esmalte – inevitável –, e posterior quebra e destaque desses bicos, que assim permanecem colados no esmalte como parte integrante da peça **(Figuras 370 e 371)**.

Quanto à rodagem ou moldagem das diversas produções dos três centros produtores, podemos antes de mais distinguir um método do outro pela forma da peça analisada. Se esta é de alguma maneira assimétrica, podemos supor por lógica que o método mais apropriado para a sua obtenção tenha sido a moldagem.

As características estrias, finas e estreitamente concêntricas, deixadas na superfície da pasta pela rodagem em torno rápido é obviamente um claro indicador do uso da roda, no entanto, sobretudo se perante uma reduzida área de observação da superfície da pasta, há que precaver a ocorrência das mesmas estrias, ainda que não tão perfeitamente concêntricas, durante a fase de acabamento. Na verdade, estas estrias visíveis na superfície da pasta não são apenas derivadas da rodagem, mas igualmente do torneamento, o que não deixa de ocorrer em peças produzidas em molde **(Figura 372)**.

A espessura extremamente fina das paredes de certas peças poderá ser ainda indicativa do uso de moldes. No entanto, essa ilação não é de todo pacífica, uma vez que há sempre a possibilidade de após a rodagem estas peças terem sido sujeitas ao desbaste das paredes na fase de torneamento, contornando assim os limites de espessura impostos na roda pela relação de plasticidade e resistência da pasta.

As paredes onduladas são para Lisboa, e em grande medida para Vila Nova, uma quase garantia de uso de molde. No entanto, para Coimbra, todos os exemplares que observamos, e não se podem apontar muitos para este centro produtor, não aparentam ter sido concebidos em molde, mas sim na roda, tendo o efeito de ondulação sido impresso directamente com os dedos nas paredes imediatamente após a sua modelação, com a pasta ainda fresca e plástica. Este facto é denunciado pela irregularidade das ondulações aí observadas, contrariamente às ondulações regulares observadas para Lisboa ou Vila Nova. A sensação que não podemos deixar de ter, apesar da insuficiência de dados estatísticos, é a de que Lisboa terá produzido com mais frequência estes modelos de paredes onduladas, logo seguida por Vila Nova e, apenas de longe, por Coimbra.

Ainda que nesta fase da investigação sobre a faiança portuguesa continue a faltar a identificação sistemática de formas e decorações, sobretudo distribuídas por cada centro produtor, da observação dos vestígios arqueológicos de produção disponíveis e sua extrapolação aos grandes conjuntos arqueológicos exumados em contextos de consumos, ficam-nos já algumas impressões sobre aquelas que terão sido as maiores tendências formais e decorativas de cada centro.

Concentrando-nos nas opções decorativas, temos para as olarias de Lisboa da primeira metade de seiscentos uma grande concentração nas decorações de inspiração oriental, tendo sobretudo por modelo as porcelanas chinesas, na íntegra ou com associação de elementos europeus. Esta inspiração oriental pode igualmente ser encontrada entre produções de Vila Nova, ainda que apenas excepcionalmente, o que nas produções de Coimbra se torna mesmo uma ocorrência rara.

Os elementos figurativos, normalmente centrados no fundo da peça, são uma ocorrência comum ao longo de todo o século XVII para todos os três centros produtores. Se para Lisboa temos sobretudo para o segundo quartel de seiscentos a integração central de figuras animais, vegetais e humanas em molduras de inspiração oriental, para Vila Nova temos sobretudo na segunda metade do século a frequente representação de aves, frutos e flores entre abas decoradas com rendas ou simples listas azuis. Coimbra utilizou igualmente com elevada frequência a ave como motivo central, no entanto esta prática aparenta ter-se concentrado na primeira metade de seiscentos, sobretudo em pratos de fundo ônfalo, sendo na segunda metade substituída

normalmente por simples espirais **(Figura 373)**. Aí, a representação de frutos e flores, tão frequente nas olarias da segunda metade seiscentos de Vila Nova, terá tido pouca expressão.

Já a especificidade da figura humana é por regra uma ocorrência pouco comum na faiança portuguesa. Ainda que sobejem exemplares entre as colecções museológicas portuguesas, encontram-se normalmente em peças de elevada qualidade, comummente de grande dimensão, logo excepcionais, razão da sua longa conservação até integração num qualquer espólio museológico. Em contextos arqueológicos de consumo, espelho mais fiável daquela que terá sido a realidade, a figura humana ocorre de facto em reduzidas percentagens. Dentro destas, temos uma aparente igual distribuição entre exemplares atribuíveis a Lisboa e Vila Nova. Já para Coimbra, e até ao surgimento da cerâmica ratinha na centúria de oitocentos, a ocorrência da figura humana é uma raridade.

Apenas para a segunda metade de seiscentos, dentro dos motivos derivados de influência oriental, temos como extremamente frequente o motivo designado por José Queirós como "aranhões", derivados da deturpação do motivo original de "pedras sonoras" (CALADO, 1992a: 37-43). Podemos encontrá-lo em peças atribuíveis a Lisboa, normalmente ainda em desenho elaborado, mas não o conseguimos ainda identificar em nenhum exemplar de atribuição segura a Vila Nova. Já para as produções coimbrãs, a repetição deste motivo é compulsiva, tanto em pratos como em tigelas, apresentando um desenho rebuscado e reduzido à sua máxima simplicidade **(Figura 374)**.

Igualmente compulsiva é a utilização por parte dos pintores de Coimbra do motivo popularizado como de "rendas" (CALADO, 1992a: 33-37; 2003: 16), em tigelas e sobretudo pratos de fundo de ônfalo **(Figura 375)**. Em Vila Nova esta compulsão é igualmente sentida, mas uma vez que verificamos um elenco decorativo ligeiramente mais variado nas olarias coimbrãs da segunda metade de século XVII, diríamos até que Vila Nova seria o centro com maior destaque na produção deste motivo **(Figura 376)**.

A designada decoração de "desenho miúdo" (CALADO, 2003: 17), de igual inspiração oriental, aparenta ter sido frequente nas olarias de Lisboa da segunda metade de seiscentos, com fino desenho a manganês preenchido a azul **(Figura 377)**. Nas

olarias de Vila Nova este tipo de decoração terá sido raro, podendo apenas apontar um exemplar que atribuímos a Vila Nova entre as peças exumadas na intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Aí encontramos ainda a particularidade de o desenho não ser feito a manganês, mas a laranja. Para Coimbra não conseguimos no entanto identificar um único exemplar de desenho miúdo seguramente atribuível a esse centro produtor.

Os brasões terão sido comuns em todos os três centros produtores a partir dos meados de seiscentos, muitos frequentes em Vila Nova, e para Coimbra uma verdadeira produção em série com infinitas variações. Estas infinitas variações e a forma rebuscada do seu desenho, com perca ou elevada imprecisão de pormenores essenciais na identificação da família em causa, levam a acreditar que, pelo menos no último quartel de seiscentos e primeiro quartel de setecentos, estes brasões foram utilizados massivamente como meros motivos decorativos **(Figura 378)**. A este respeito, Gustavo de Matos Sequeira (1967: 46) revela-nos um interessante manuscrito, de data incerta, de "literatura joco-séria – incluído numa «Miscelânea» (Códice 2865 da biblioteca dos condes de Ameal) em que se figura uma *Audiência q Júpiter fez no monte Olympo*. Depois de comparecerem vários artificies e de serem julgados pelas queixas feitas contra eles, aparecem os *oleiros acusados de muitas famílias ilustres de q elles lhes sevandijavão as suas armas, pondo-lh'as na louça, as quaes, as quaes se viam pelas tavernas e pedião li.*^{ça} (licença) *p.*^{a} *tomarem todos os pratos por perdidos em que visse as suas armas. Júpiter lhes dice q não se afrontassem por q antes isto lhe servia de credito por mostrar mais domínios das suas casas*". Tirando o desenho menos cuidado dos brasões coimbrãos, não encontramos diferenças significativas no modo como a composição destes brasões foi assumida pelos diversos centros produtores, incluindo o emolduramento do escudo com elmo em cima e duas volutas de cada lado, e mais tarde, já a entrar na centúria de setecentos, com a redução destes atributos a uma simples coroa.

As inscrições a azul ou manganês, centradas sem mais decoração ou com decorações várias na aba, comummente simples listas azuis ao longo do bordo, são uma ocorrência frequente nas produções de Vila Nova sobretudo da segunda metade de seiscentos, talvez ainda assim ultrapassada pela frequência com que aparecem entre as produções de Coimbra da segunda metade de seiscentos e primeira metade de setecentos **(Figura 379)**. Na grande maioria correspondentes a encomendas pessoais, familiares,

ou institucionais, neste caso sobretudo por parte de casas religiosas, estas correspondem na maioria a peças de uso corrente, de qualidade mediana ou baixa, pelo que é sem surpresa que vemos Coimbra especializar-se neste género de produção. Para Lisboa não deixamos de observar a ocorrência deste tipo de peças entre a segunda metade de seiscentos e primeira metade de setecentos, verificando-se aí uma acentuada perca de qualidade de fabrico, levando uma vez mais a crer tratarem-se de peças de encomenda, especificando-se não apenas as formas e inscrições pretendidas, mas também muito provavelmente limites de qualidade, e logo, de preço.

O motivo geralmente designado por "contas" (CALADO 1992a: 37-42; 2003: 17), a manganês e azul, é por regra um quase monopólio das produções das olarias de Coimbra. Intimamente associado à decoração dita "caligráfica" ou de "arabescos", surgem na segunda metade de seiscentos e evoluem ao longo de toda centúria de setecentos até se transformarem numa simples linha manganês quebrada triangularmente entre listas azuis **(Figura 380)**.

Por fim, as peças simplesmente listadas a azul no bordo ou no bordo e fundo, tão frequentes de se observar nas faianças sevilhanas de século XVI, e na nossa opinião, também utilizadas nas primeiras faianças portuguesas, não deixaram nunca de ser fabricadas nas olarias de Coimbra, mesmo até ao século XIX, variando apenas as formas a que as listas foram aplicadas. Pode-se dizer que houve mesmo um recrudescimento desta solução decorativa nas produções oitocentistas coimbrãs, aí então não só a azul mais inclusive a manganês. Ao longo de todo o século XVII vemos estas listas azuis surgirem aí sobretudo em pratos de fundo de ônfalo e em escudelas, continuando esta associação na centúria de oitocentos especialmente através de escudelas e taças de grande dimensão **(Figura 381)**. Nas produções de Vila Nova, desta feita em pratos rasos, é rara a sua ocorrência simples, servindo por regra para emoldurar algum motivo simbólico, vegetal, ou uma simples letra, de pequena dimensão, centrado e isolado no fundo da peça. Para Lisboa apenas o observamos em peças de baixa qualidade já posteriores a meados de seiscentos, e nas mesmas condições que as de Vila Nova, juntando-se aos pratos rasos, em termos de forma, alguidares de pequena dimensão.

Já para as formas características de cada centro produtor, encontramos em geral poucas especificidades que permitam só por si a sua distinção por origem. O prato raso,

por exemplo, encontra-se entre as produções dos três centros, ainda que para Coimbra apenas aparente ter surgido em larga escala a partir dos meados de seiscentos **(Figura 382)**. Até então, e para esse centro produtor, o prato de fundo externo em ônfalo teve aí primazia, não totalmente perdida durante a segunda metade do século **(Figura 383)**. Apenas com o advento da centúria de setecentos vemos o prato raso assumir em definitivo a dianteira entre as produções coimbrãs.

Pelo contrário, o prato de fundo externo em ônfalo aparenta ter estado ausente das produções de Vila Nova, e para Lisboa apenas o encontramos comprovado para os finais de quinhentos, na sua versão com aba, e na segunda metade de seiscentos, substituindo-se o fundo externo em ônfalo pelo pé anelar. No geral, pode-se afirmar a regra de esta forma estar associada a produções de uso corrente de menor qualidade. Aliás, este prato extremamente covo, por regra com fundo externo em ônfalo, corresponderá à evolução directa do prato covo de tradição medieval de ônfalo completo, com expressão côncava no fundo externo e convexa no fundo interno, que terá sido, juntamente com a tigela carenada, assim designada por escudela, as formas preferenciais das primeiras produções quinhentista de esmalte estanífero em Portugal, muito à semelhança do registado para as olarias de Sevilha, como ficou já provado através da escavação arqueológica do forno da Mata da Machada no Barreiro **(Figura 384)**.

Também a este nível de consumo, a escudela surge-nos com elevada frequência nas produções de Coimbra, desprovidas de decoração ou simplesmente listadas a azul, mantendo-se ao longo de todo o século XVII e ressurgindo sobretudo em formatos de grande dimensão em oitocentos **(Figura 385)**. Para Vila Nova, tal como para Lisboa, não identificamos a produção desta forma, pressentindo-se no entanto que as primeiras produções quinhentistas em Lisboa a tenham seguramente incluído, o que falta contudo provar através de vestígios arqueológicos de produção **(Figura 386)**.



Figura 348 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 1050) de inspiração oriental atribuível às olarias de Lisboa, primeira metade de século XVII, correspondente à sua melhor fase de fabrico em termos de qualidade (A. Cabeço).

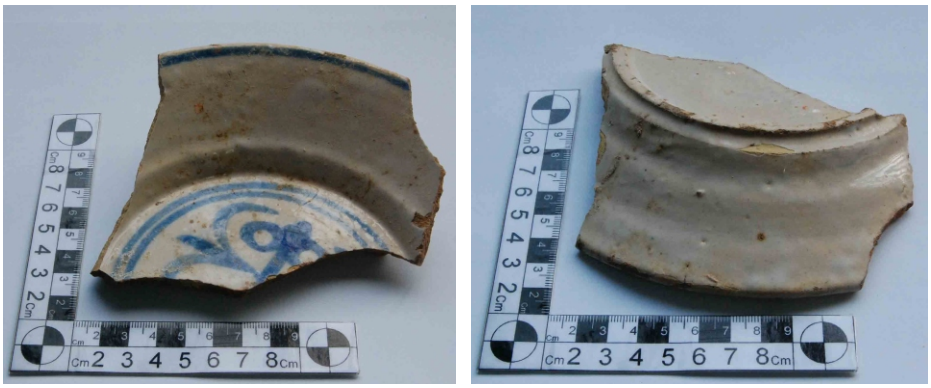


Figura 349 - Intervenção arqueológica de emergência no n.º 10 da Rua de Buenos Aires, Lisboa. Fragmento prato das olarias orientais de Lisboa atribuível à segunda metade de século XVII, primeiro quartel de século XVIII, correspondente à sua pior fase de fabrico em termos de qualidade..



Figura 350 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 2781) atribuível às olarias de Coimbra da primeira metade de século XVIII em que é visível um grande pedaço de quartzo inserido na pasta.



Figura 351 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 2289) atribuível às olarias de Coimbra da segunda metade de século XVII em que é visível uma "cratera" na pasta derivada da desintegração de um pedaço de quartzo ou de chacota moída.

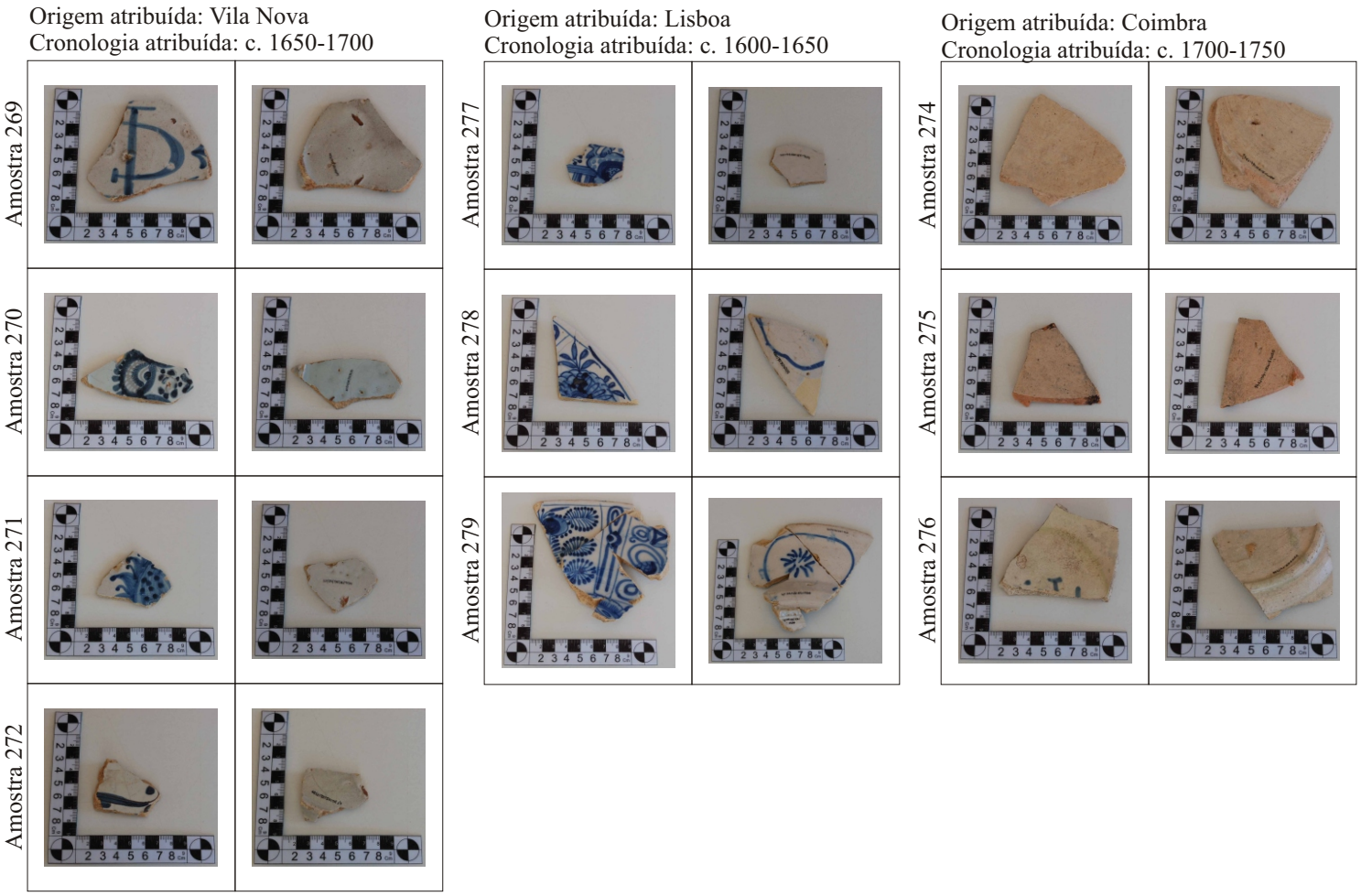


Figura 352 - Amostras da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca seleccionadas para realização de ensaios de resistência e porosidade.

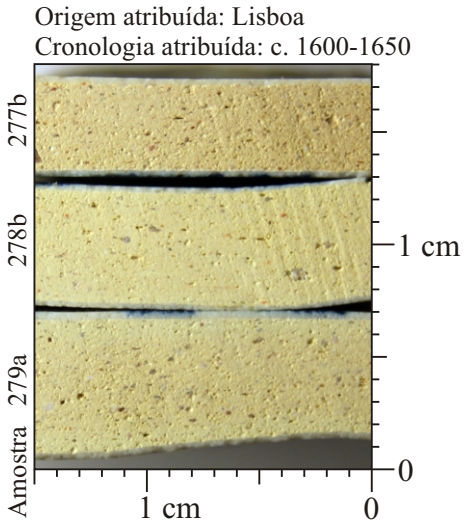


Figura 353 - Amostras da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca seleccionadas para realização de ensaios de resistência e porosidade. Registo comparativo de pastas atribuídas às olarias de Lisboa.

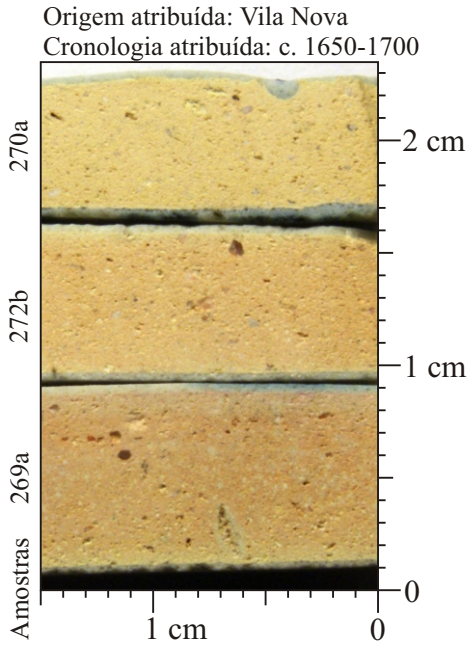


Figura 354 - Amostras da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca seleccionadas para realização de ensaios de resistência e porosidade. Registo comparativo de pastas atribuídas às olarias de Vila Nova.

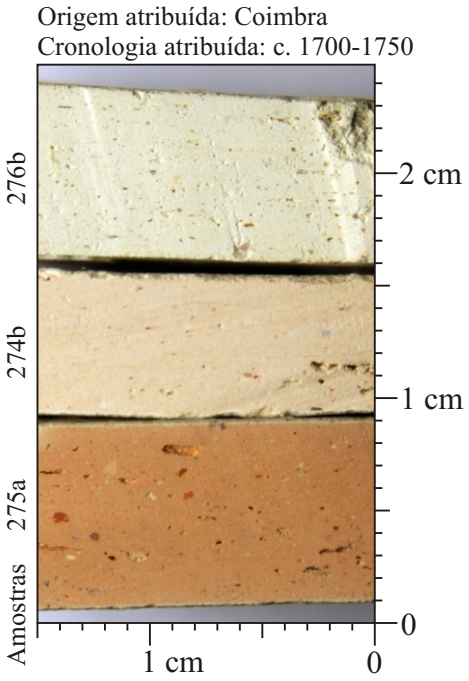


Figura 355 - Amostras da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca seleccionadas para realização de ensaios de resistência e porosidade. Registo comparativo de pastas atribuídas às olarias de Coimbra.

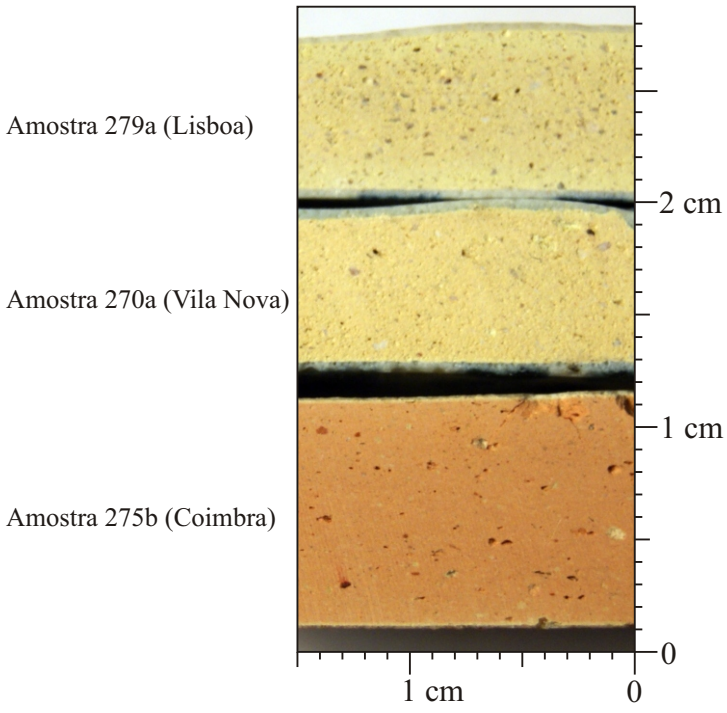


Figura 356 - Amostras da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca seleccionadas para realização de ensaios de resistência e porosidade. Registo comparativo de pastas atribuídas às olarias de Coimbra.

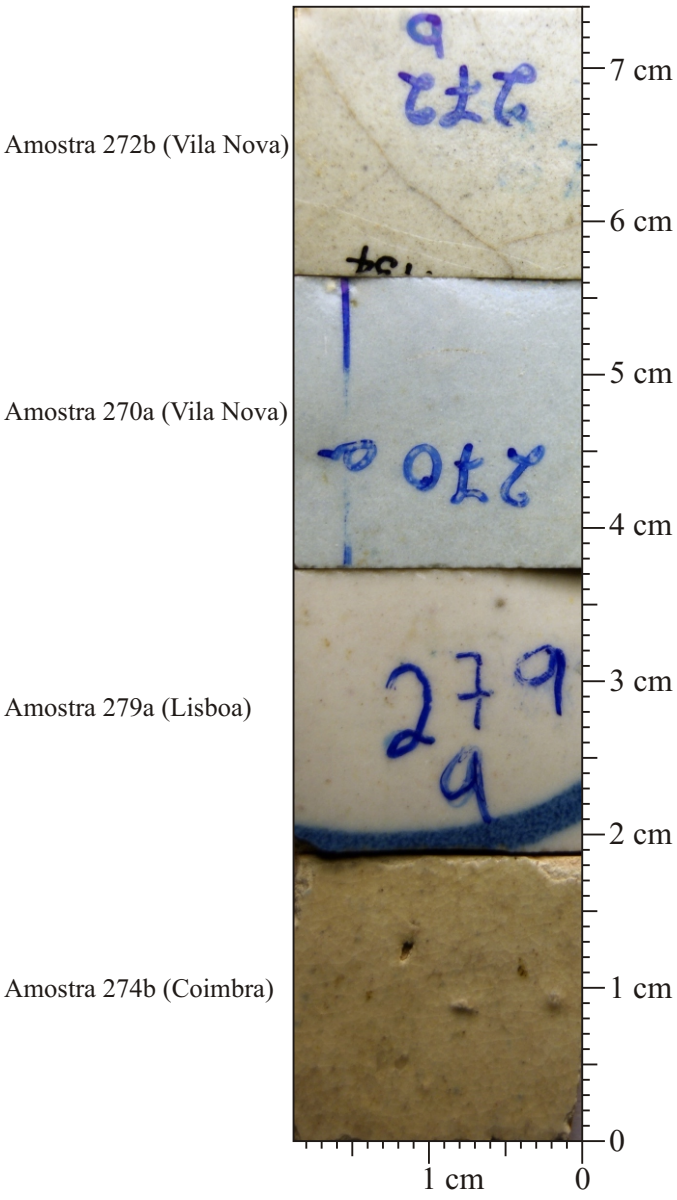


Figura 357 - Amostras da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca seleccionadas para realização de ensaios de resistência e porosidade. Registo comparativo de esmaltes.

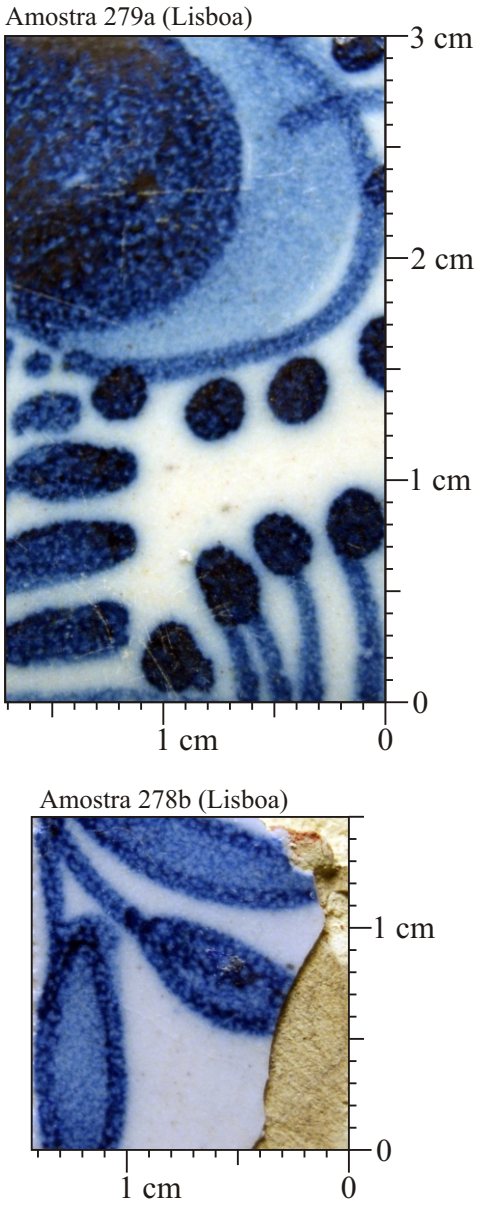


Figura 358 - Amostras da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca seleccionadas para realização de ensaios de resistência e porosidade. Pormenor do esmalte e tintas de Lisboa.

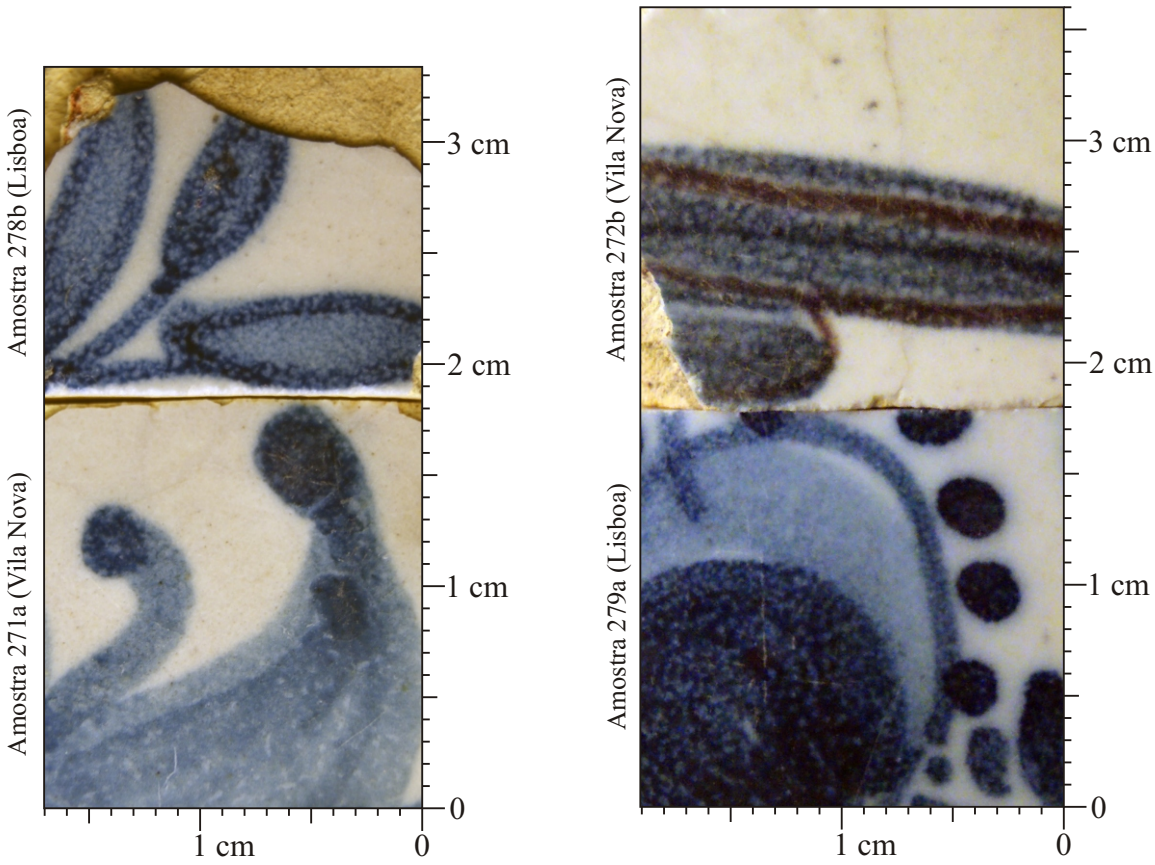


Figura 359 - Amostras da intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca seleccionadas para realização de ensaios de resistência e porosidade. Registo comparativo de esmaltes e tintas de Lisboa e Vila Nova.

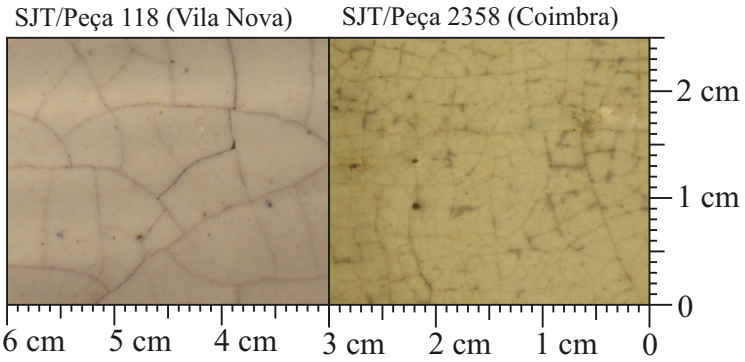


Figura 360 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Comparação do craquelê dos esmaltes de Vila Nova e de Coimbra.

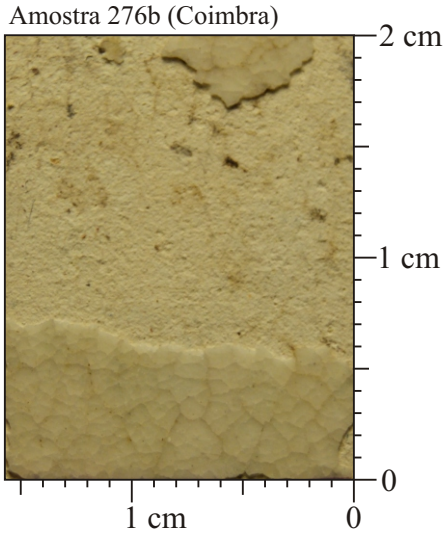


Figura 361 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Aspecto do destacamento em escama do esmalte de Coimbra.



Figura 362 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Pormenor do esmalte de Coimbra com cobertura incompleta da pasta e parcialmente removido por digitação.

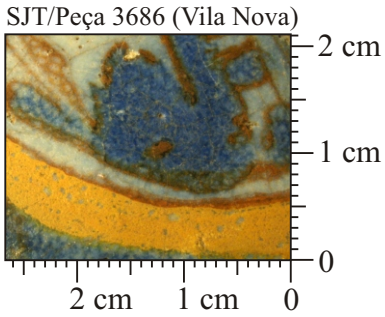


Figura 364 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Pormenor da tinta amarela e laranja de Vila Nova.

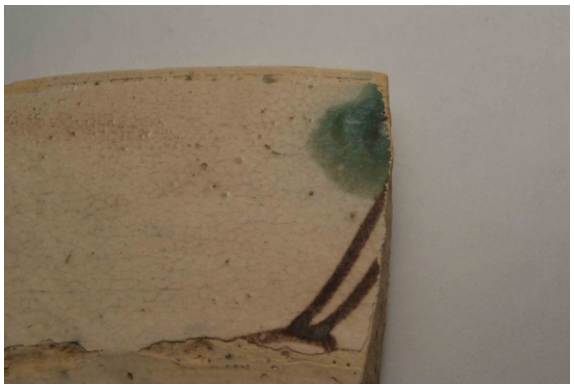
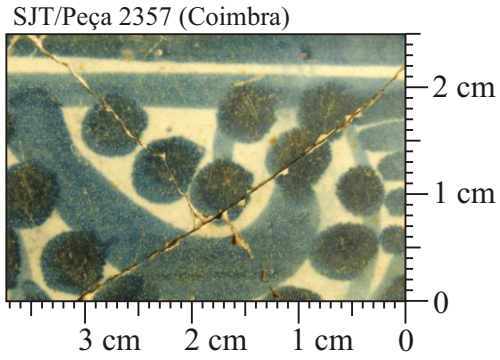


Figura 366 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 3972) atribuível às olarias de Coimbra da primeira metade de século XVIII com ocorrência de pintura a verde.



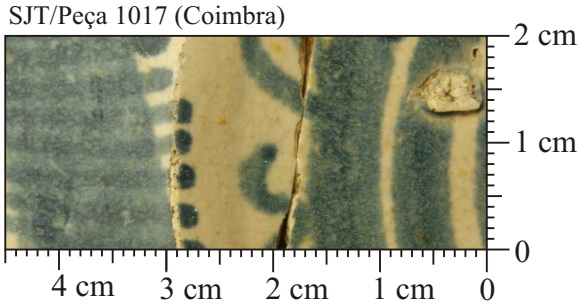


Figura 363 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Pormenor do esmalte e tintas de Coimbra.

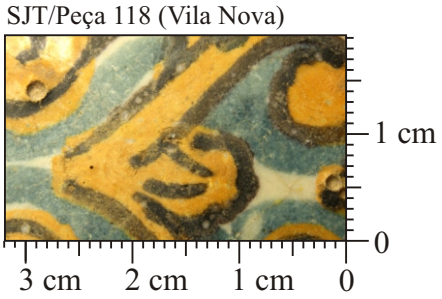


Figura 365 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Pormenor da tinta amarela e manganês de Vila Nova.

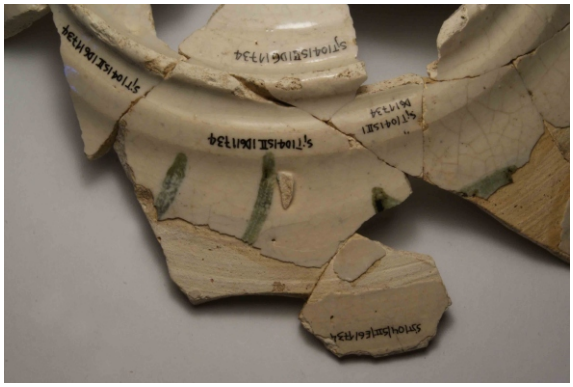


Figura 367 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 3797) atribuível às olarias de Vila Nova da segunda metade de século XVII onde é visível marca de cravilho no tardoz da aba.

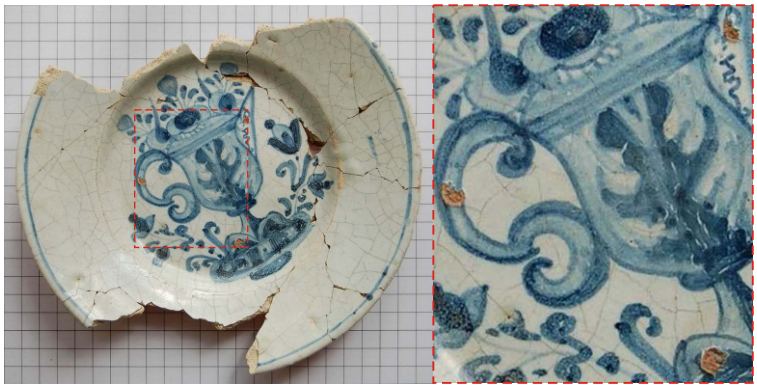


Figura 368 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 3713) atribuível às olarias de Vila Nova da segunda metade de século XVII em que são visíveis os três pontos vermelhos deixados no esmalte pela utilização de trempe de barro vermelho (S. Catalão).



Figura 369 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 3717) atribuível às olarias de Vila Nova da segunda metade de século XVII em que é visível a "sombra" deixada no esmalte pela utilização de trempe de barro vermelho (S. Catalão).



Figura 370 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 3058) atribuível às olarias de Coimbra da segunda metade de século XVII, primeira metade de século XVIII, em que é visível o buraco deixado pelo arranque do trempe.

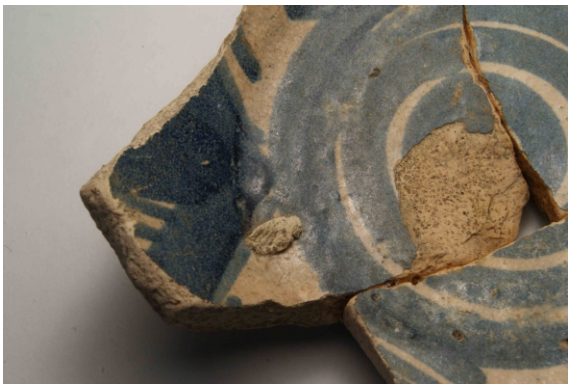


Figura 371 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 2341) atribuível às olarias de Coimbra da primeira metade de século XVII em que é visível o relevo deixado pela quebra da ponta do trempe.



Figura 372 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 425) atribuível às olarias de Coimbra da primeira metade de século XVIII em que são visíveis as estrias deixadas na supeficie da pasta durante as fases de rodagem e torneamento.



Figura 373 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 1368) com decoração central figurando uma ave, atribuível às olarias de Coimbra da primeira metade de século XVII (A. Cabeço).



Figura 374 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 2258) com decoração de "aranhões" atribuível às olarias de Coimbra da segunda metade de século XVII (A. Cabeço).

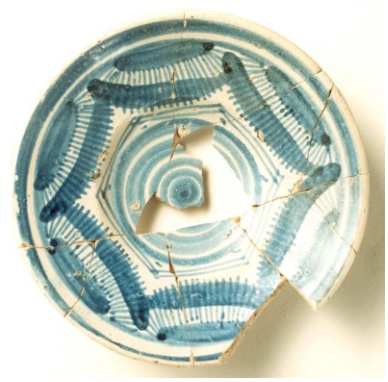


Figura 375 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 1011) com decoração de "rendas" atribuível às olarias de Coimbra da segunda metade de século XVII (A. Cabeço).



Figura 376 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 1058) com decoração de "rendas" atribuível às olarias de Vila Nova da segunda metade de século XVII (A. Cabeço).



Figura 377 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 46) com decoração de "desenho miúdo" atribuível às olarias de Lisboa da segunda metade de século XVII (A. Cabeço).



Figura 378 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 2518) brasonada atribuível às olarias de Coimbra da segunda metade de século XVII, primeira metade de século XVIII (S. Catalão).



Figura 379 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 2535) com inscrição identificativa do encomendador atribuível às olarias de Vila Nova da segunda metade de século XVII, primeira metade de



Figura 380 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 717) com decoração "caligráfica", ou de "arabescos", atribuível às olarias de Coimbra do século XVIII (A. Cabeço).

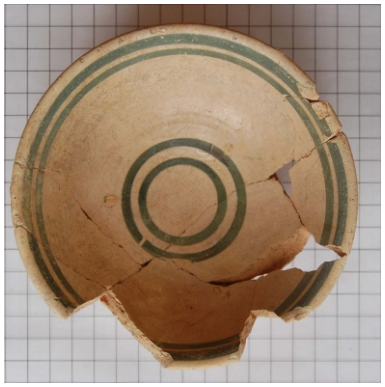


Figura 381 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Peça (n.º 3497) com decoração listada atribuível às olarias de Coimbra de século XVII (B. Marques).

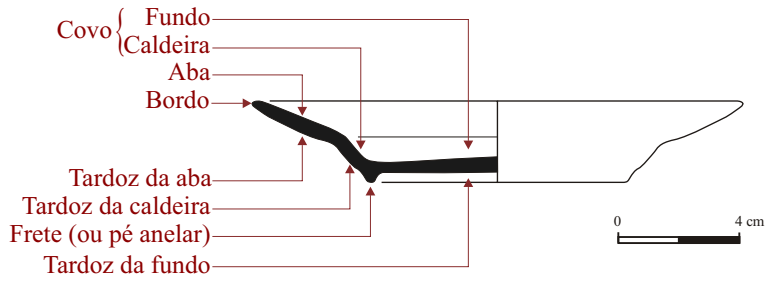


Figura 382 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Exemplo de prato raso de perfil moderno atribuível às olarias de Vila Nova de século XVII.

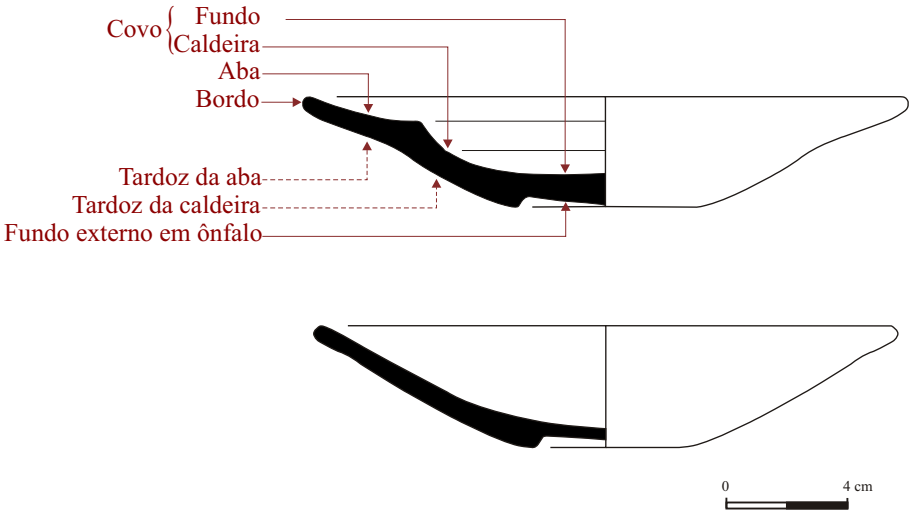


Figura 383 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Exemplos de pratos de fundo externo em ônfalo atribuíveis às olarias de Coimbra de século XVII.

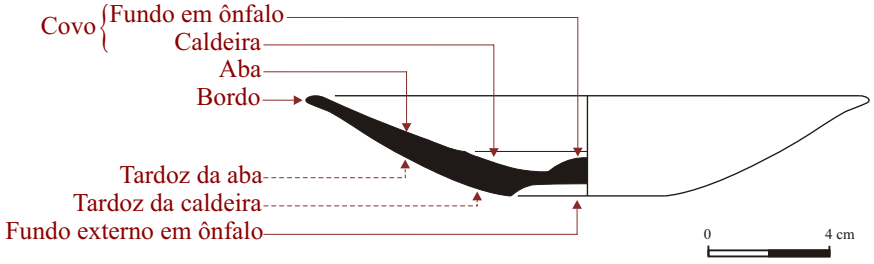


Figura 384 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Exemplo de prato de ônfalo interno e externo atribuível às olarias de Sevilha de século XVI.

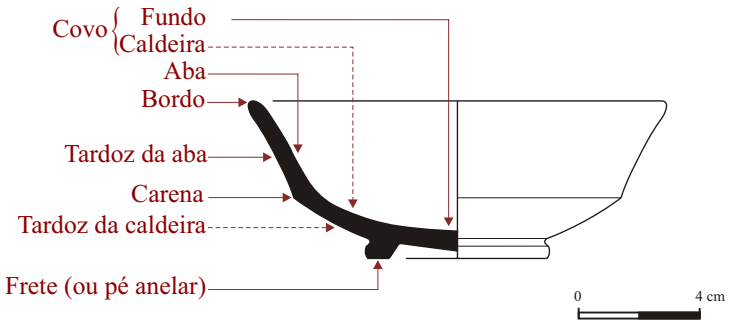


Figura 385 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Exemplo de escudela atribuível às olarias de Coimbra de século XVII.

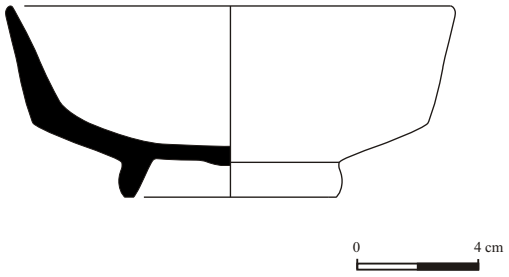


Figura 386 - Intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca. Exemplo de escudela atribuível às olarias de Sevilha de século XVI.

CONCLUSÃO

A determinação do momento em que se terá dado o início da produção de faiança em território português esbarra, antes de mais, na imprecisão do próprio conceito de "faiança". Tendo-se assumido neste trabalho incluir na categoria de faiança toda a cerâmica recoberta de vidrado de chumbo opacificado pela adição de óxido de estanho, por regra aplicado sobre pastas calcárias, somos forçados a considerar a produção de faiança em Portugal como iniciada nos inícios da centúria de quinhentos. Os vestígios arqueológicos do forno da Mata da Machada, no Barreiro, assim o impõem, ainda que a documentação coeva não o espelhe.

A ambiguidade que encontramos na documentação no que se refere à produção e consumo de faiança é aliás, e novamente, reflexo da imprecisa categorização a que as louças de esmalte estanífero estiveram sujeitas mesmo até ao dealbar do século XX. Ainda que assistamos na segunda metade de oitocentos à importação e bem sucedido enraizamento do conceito francês de "faience", este apenas se dá ao nível do universo intelectual e académico, continuando até ao fim da última olaria quase ausente do discurso quer de quem a produziu, quer de grande parte do universo consumidor, por consequência extensível à maior parte dos registos administrativos.

Admitindo como correcta esta ideia de que a produção de esmaltes estaníferos em território nacional seria já uma realidade nos princípios de quinhentos, fica-nos antes de mais por explicar a dificuldade sentida até hoje pela investigação nacional em identificar com segurança exemplares atribuíveis a essa centúria. Mesmo apenas aceitando a produção de faiança em Portugal a partir de 1565, quando a documentação o torna indiscutível, não é credível que nenhum exemplar tenha chegado até nós entre o vasto acervo museológico distribuído pelos diversos museus nacionais com colecções de faiança. Menos credível ainda é que, entre as centenas de intervenções arqueológicas em território nacional com exumação de faiança, não se tenha até ao momento recuperado exemplares de faiança portuguesa de quinhentos, mesmo reconhecendo logo à partida que o volume de produção de faiança nessa centúria tenha sido muito inferior ao registado para os séculos seguintes.

Por lógica, temos de admitir que exemplares quinhentistas de faiança portuguesa tenham sido até agora erroneamente atribuídos ao século XVII, fruto do ainda reduzido

conhecimento tipológico que possuímos sobre a faiança portuguesa, sobretudo a mais recorrente e produzida em maior quantidade, longe da excepcionalidade dos exemplares que por regra preenchem as vitrinas dos nossos museus. Este erro é para nós já indiscutível no que diz respeito às iniciais produções de louça esmaltada simples, de tom mate e paredes grossas, por regra em formas de prato de fundo de ônfalo, escudela ou especieiro, que em contextos arqueológicos têm sido quase sempre atribuídas a olarias espanholas, sobretudo sevilhanas. Não pretendemos que todo este vasto conjunto de peças tenha tido origem em olarias nacionais, mas que certamente parte dele corresponda às primeiras produções nacionais de esmaltes estaníferos, impondo-se ainda à investigação a definição de critérios seguros de distinção. Em menor medida, os característicos pratos brancos de bordo em aba côncava recolhidos na intervenção arqueológica de emergência no Largo de Jesus, em Lisboa, têm tendido igualmente a ser atribuídos a olarias espanholas, impondo a mesma análise crítica.

Independentemente desta questão, às iniciais produções de louça de esmalte estanífero ter-se-á sobreposto, em meados de quinhentos, o que poderíamos considerar como a refundação do fabrico deste género cerâmico em território português, muito provavelmente derivada da migração de oleiros de origem flamenga, sobretudo para Lisboa, que consigo trouxeram novas soluções e técnicas de tradição italiana relacionadas com a produção de majólica.

Contrariamente à ideia enraizada na historiografia nacional subordinada ao tema da faiança, sobretudo no respeitante aos fornos, a reinvenção da produção de louça estanífera, segundo a importação indirecta das técnicas empregues no fabrico da majólica italiana, não se terá substituído totalmente às técnicas já previamente presentes e em uso.

A adopção de pastas calcárias, como mais próprias à constituição de corpos claros e leves com uma correcta relação mecânica em relação ao esmalte, dificilmente poderá ser vista como uma inovação, considerando as pastas, ainda que incipientemente calcárias, já empregues nas louças de esmalte estanífero da Mata da Machada e Coimbra.

O apuramento do aspecto estanífero dos esmaltes foi certamente resultado da importação de técnicas de qualidade superior, que podemos atribuir a melhoramentos ao nível da selecção dos minérios e sua transformação, passando pelas técnicas de oxidação, frita, moagem e, sobretudo, doseamento, com elevação do teor plumbifero em

detrimento do silicioso, produzindo bases vítreas mais translúcidas e brilhantes, e do teor estanífero, produzindo superfícies mais brancas e opacas.

Ao nível das tintas, o azul de cobalto está já presente nas produções esmaltadas iniciais, ainda que de forma residual e aplicado em decorações simples, por norma listas ao longo do bordo ou preenchendo concentricamente o fundo. Apesar de não termos identificado, entre os espólios arqueológicos observados, a aplicação do castanho vinoso de manganés nas produções esmaltadas prévias à introdução das técnicas de tradição italiana, a sua vasta aplicação em produtos cerâmicos levantinos de tradição islâmica torna impossível afirmar ter-se tratado de uma introdução tão tardia. Sendo estas duas cores de grande fogo as mais comummente empregues na faiança oleira portuguesa durante os séculos XVI, XVII e XVIII, com vitrificação acima dos 900ºC, o emprego das cores de pequeno fogo como os amarelos de antimónio e laranjas de óxido de ferro, obrigando as mais das vezes a uma terceira cozedura de vidragem a temperaturas mais baixas entre 500-800ºC, afiguram-se de facto como uma importação a partir da variada palete cromática empregue na majólica italiana a partir de século XV. Surpreendentemente, os verdes de óxido de cobre, recorrentes nestas produções italianas, apenas nos surgem a partir da centúria de setecentos, tendo vindo a tornar-se extremamente comuns nas louças coimbrãs de baixa qualidade de século XIX.

A recorrente questão dos fornos empregues na cozedura de vidragem da faiança portuguesa, apontando-se tradicionalmente a introdução de novos fornos como condição essencial para a elevação da qualidade dos novos produtos, apresenta-se-nos como difícil de fundamentar. Os mesmos fornos descritos para a produção da majólica italiana por Vannoccio Biringuccio ou Cipriano Piccolpasso, nos meados de quinhentos, vamos encontrá-los em território nacional muito antes de século XVI, inicialmente apenas empregues no fabrico de cerâmica comum, com ou sem vidrado de chumbo, e seguindo uma evolução linear e coerente no sentido de plantas quadrangulares ou rectangulares e de grande volumetria, com consequente aumento das temperaturas máximas através de fornalhas de grande capacidade e câmaras de cozedura com saída de gases lateral, reaproveitando o fenómeno de reverberação por inflexão do fluxo de calor na sua cobertura. Mesmo a questão do controlo de temperatura e determinação dos diferentes estádios de maturação do esmalte e tintas, sempre tão sensível, não aparenta ter sofrido uma autêntica revolução com a importação dos métodos de tradição italiana. Sabendo-se estar o uso de amostras de controlo já em uso na região valenciana pelo menos desde o

século XIII, afigura-se como pouco credível que se tratasse de uma solução completamente desconhecida em território português.

Este mesmo raciocínio pode ainda ser estendido ao fornilho, empregue na calcinação dos óxidos metálicos, sobejamente reconhecido nas produções de vidrado de chumbo, já para não falar do torno rápido empregue na modelação do barro.

Assim, mais do que a questão das estruturas de produção, a revolução tecnológica trazida com a migração de oleiros flamengos passou pelo melhoramento da qualidade estética das produções estaníferas já presentes, com apuramento das pastas e dos esmaltes. Ao nível formal, terá comportado novas formas, incluindo assimetrias e ondulamentos permitidos pelo recurso a moldes, e sobretudo o adelgaçamento de paredes, com importante aumento da leveza física e estética das peças. Ao nível da pintura, mais do que o alargamento da palete cromática, trouxe uma abordagem decorativa mais artística, mais desenhada, complexa e criativa, nunca deixando contudo de servir uma lógica de produção massiva em série, apenas permitindo por raras vezes a produção de verdadeiras obras de criação artística individual. Ainda que Cipriano Piccolpasso não refira, dentro da técnica italiana de meados de século XVI, o uso do papel picotado na transferência das linhas gerais da decoração, sabemos que em Portugal estaria em uso pelo menos desde meados de seiscentos, o que podemos pressentir pela frequente observação das mesmas composições decorativas aplicadas de modo invertido em diferentes peças, ficando por esclarecer o momento exacto da sua introdução.

A fixação destas novas técnicas em Lisboa terá levado ao desenvolvimento de um novo centro oleiro dentro da cidade. Opondo-se ao tradicional centro oleiro de raiz islâmica, na encosta Norte do Castelo de São Jorge, este novo centro oleiro procura a proximidade dos barreiros da marga necessária à constituição das novas e finas pastas calcárias, para além da zona ribeirinha intimamente vocacionada para a actividade marítima e mercantil. Estende-se por isso ao longo da linha ribeirinha, no extremo oriental da cidade, nova zona de expansão urbana, iniciando-se em Santos-o-Velho e alongando-se até ao Bairro Alto de S. Roque.

Terá sido quase imediata a passagem de oleiros de faiança de Lisboa para outros centros de produção cerâmica, tendo vindo a destacar-se de forma natural Coimbra e, de forma mais surpreendente, Vila Nova.

Contando já com uma actividade oleira extremamente desenvolvida, entende-se que Coimbra tenha adoptado de forma natural o fabrico de faiança. As condições para o fazer encontravam-se já aí reunidas, com presença de uma vasta e bem organizada comunidade oleira, abundante disponibilidade de matéria-prima e excelente posicionamento para escoamento da sua produção, beneficiando do papel de plataforma comercial que a cidade sempre representou entre o interior e o litoral e o Norte e o Sul, com ligação indirecta ao mar através do rio Mondego. Ainda que os dados actualmente disponíveis não permitam de forma segura recuar o fabrico de louça de esmalte estanífero em Coimbra ao início da centúria de quinhentos, a presença na intervenção arqueológica de emergência Garagem Avenida dos mesmos pratos de fundo de ônfalo e escudelas de esmalte mate e paredes grossas, verificadas para a Mata da Machada, sugere essa possibilidade, e logo, que os esmaltes estaníferos tenham passado nas olarias de Coimbra pela mesma refundação tecnológica e estética nos meados de século XVI, se não pelo menos no seu último quartel, através das constantes migrações e ligações familiares entre oleiros de ambas as cidades.

Já o centro oleiro desenvolvido em Vila Nova reveste-se de um carácter muito particular, uma vez não contar localmente com a disponibilidade das margas necessárias à constituição das pastas calcárias da faiança, obrigando à sua dispendiosa importação dos barreiros de Lisboa, e impor-se como uma fundação de raiz, sem beneficiar da prévia existência de uma estrutura de produção oleira. A especificidade do desenvolvimento destas olarias no que seria inicialmente uma mera linha de passagem junto a um dos principais ponto de travessia do rio Douro, e de entrada na cidade do Porto, parece prender-se sobretudo, se não apenas, com o benefício da proximidade da barra do Porto e da sua intensa actividade comercial, pondo-se mesmo a hipótese de que a fixação e desenvolvimento destas olarias não se tenha devido inicialmente a um movimento totalmente espontâneo, mas fruto de uma política camarária, iniciada pelo menos no século XV, com o intuito de prover necessidades locais e regionais directas, bem como o aproveitamento do fluxo comercial das louças de Lisboa, e sobretudo Coimbra, com destino ao Norte da Europa e colónias atlânticas, quer portuguesas quer britânicas. Constatando-se uma permanente permuta de oleiros entre os três centros produtores, através de ligações familiares e comerciais, a ligação das olarias vila-novenses a Coimbra sugere-se como especialmente próxima, permitindo mesmo suspeitar terem estado os oleiros coimbrãos na génese deste novo centro oleiro.

Em qualquer dos casos estamos perante uma mesma estratégia de implantação, procurando a proximidade de vias de acesso a importantes centros urbanos e comerciais, localizando-se pela natureza suja e perigosa da sua actividade já no termo da malha urbana. A proximidade directa a portos marítimos, ou indirecta através de portos fluviais, é igualmente ponto comum, traduzindo uma natural vocação do fabricante de faiança para a exportação do seu produto, contrariamente ao carácter eminentemente local da tradicional produção de cerâmica comum, vermelha, preta ou mesmo de vidrado de chumbo. A abundante disponibilidade da matéria-prima é, como em qualquer momento para a actividade oleira, um dos factores considerados. É pois natural constatarmos ser também a proximidade de um grande rio uma regra para qualquer um dos casos. A esta presença corresponde por norma a deposição de argilas, e margas no caso das regiões calcárias, e das areias necessárias ao fabrico cerâmico, para além do importante papel que o rio representa no acesso à importação de matérias ausentes, como chumbo, estanho e de mais colorantes, e escoamento final da produção.

No entanto, o caso de Vila Nova, desprovida quer de margas locais quer da pré-existência de estruturas de produção cerâmica, vem ainda mais salientar a vocação comercial da produção de faiança em oposição às anteriores produções de cerâmica comum. Estamos pois perante um produto de produção em massa vocacionado para os mercados internacionais, assumindo-se como um bem de transacção comercial, mais do que um bem utilitário, ao qual se sobrepõe ainda o papel de afirmação e promoção social que algumas produções de luxo desempenharam no Norte da Europa e colónias. A faiança é neste aspecto um fenómeno do mundo Moderno que surge com a centúria de quinhentos, aberto a um alargado comércio europeu e transatlântico.

Independentemente da importação indirecta de novas técnicas de fabrico de tradição italiana, através da migração de oleiros flamengos, as soluções formais e decorativas da faiança portuguesa não deixaram desde o início de produzir e reproduzir soluções pré-existentes ou originais. Mesmo durante a primeira metade do século XVII, quando as olarias lisboetas se vocacionaram em grande medida para a contrafacção de porcelana oriental, as olarias coimbrãs permaneceram quase imunes a esta influência. Teremos que esperar pela segunda metade de seiscentos para que, com a absorção e livre reinterpretação dos motivos orientais originais, estes surjam nas faianças de Coimbra.

A influência da porcelana oriental, que tanto se fez sentir nas olarias lisboetas da primeira metade de seiscentos, é também residual nas produções de Vila Nova. Podemos no entanto por vezes reconhecer nestas um certo cunho italianizante, sobretudo das soluções decorativas periféricas, como abas de pratos e bordos de tigelas. Já a partir de meados de seiscentos, as suas soluções decorativas tendem a afunilar e a perder diversidade, com domínio de profusas rendas a emoldurar aves, frutos, flores e plantas, no mesmo movimento que verificamos em Coimbra, onde às rendas se juntam os aranhões, como elemento reinventado a partir da porcelana oriental, acompanhando aí motivos centrais menos figurativos, sendo a espiral uma recorrência no preenchimento central das peças coimbrãs de fabrico massivo na segunda metade de século XVII, solução que não será aliás abandonada mesmo até aos alvores do século XX.

Mais do que a influências exteriores, a evolução das diversas soluções formais e decorativas dos diferentes três centros produtores deveu-se a distintas estratégias comerciais. As olarias lisboetas, pelo menos até meados de seiscentos, procuraram desenvolver as melhores técnicas, produzindo um produto de qualidade superior, de elevado preço e cobiçado pelos abastados mercados norte-europeus. Admitindo que as cópias de porcelana oriental possam ter servido de sucedâneo ao produto original, de preço ainda mais elevado e de reduzida disponibilidade, o sucesso da exportação destas porcelanas contrafeitas de Lisboa ter-se-á baseado sobretudo na qualidade do produto em si, sendo pouco verosímil que tenha alguma vez servido de verdadeira contrafacção, mesmo considerando que apenas os mais abastados teriam o conhecimento directo da porcelana oriental.

Após os meados de seiscentos, a produção lisboeta, perdendo o domínio dos mercados internacionais para a concorrência das olarias neerlandesas de Delft, decai em quantidade e qualidade, redireccionando a sua produção para os mercados internos, conseguindo a redução do custo final através não só da perca de qualidade material, mas também da qualidade criativa, com diminuição e simplificação do elenco decorativo, menos figurativo e mais geométrico ou vegetal simples.

Já Coimbra aparenta ter assente quase toda a sua estratégia na produção de baixo custo, e consequentemente, no domínio dos mercados internos de menor poder de compra – incluindo a resposta à necessidade de grandes quantidades louça de faiança de uso corrente em grandes casas aristocráticas, monásticas ou conventuais –, e coloniais,

onde a reduzida fluidez monetária terá sempre ditado um limitado acesso aos bens de consumo importados da metrópole. Esta estratégia, consistentemente mantida pelas olarias coimbrãs até ao seu tardio ocaso já na primeira metade de século XX, explica o seu enorme sucesso durante todo o século XVII, com gradual diminuição a partir de meados do século XVIII devido à crescente concorrência das produções nacionais de fábrica e de importação, com destaque para as produções de pasta de pó de pedra inglesas.

Ao nível da qualidade, Vila Nova coloca-se entre as excelentes produções de Lisboa da primeira metade de século XVII e as de reduzido custo de Coimbra. Esta qualidade intermédia, com respectivo reflexo no preço ao consumidor, não deixa de a poder posicionar ao nível dos mercados externos como um produto de qualidade. Contudo, não atingindo a excelência das porcelanas contrafeitas lisboetas, o seu preço não deixou de permitir o seu consumo mais ou menos alargado pelo mercado interno, sobretudo na região Norte. Tal como para as olarias de Lisboa ou Coimbra, a concorrência das produções fabris nacionais e estrangeiras contribuiu para o seu estrangulamento. Todavia, também no seu declínio Vila Nova apresenta um comportamento algo desviante, uma vez que o exponencial desenvolvimento do comércio do vinho a partir de 1756, com a criação da região demarcada do Douro, redireccionou a actividade produtiva de Vila Nova para o transporte, armazenamento e comercialização vinícola, o que aliado ao surgimento de inúmeras fábricas cerâmicas em ambas as margens do rio, levou a um rápido desaparecimento das suas olarias, não atingindo estas a centúria de oitocentos, ao contrário de alguma da produção de cerâmica estanífera em Lisboa e, sobretudo, em Coimbra, onde acaba oficialmente com o fecho das portas da *Sociedade de Cerâmica Antiga de Coimbra*, em 2009.

Bibliografia

(ALARCÃO, 1997)
ALARCÃO, Adília Moutinho (coordenação) - Aspectos da mineração romana no território português. In *Portugal Romano, a exploração dos recursos naturais*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia. 1997, p. 95-105.

(ALARCÃO, 1988)
ALARCÃO, Jorge de - *O domínio romano em Portugal*. Lisboa: Publicações Europa América. 1988.

(ALARCÃO, 2004)
ALARCÃO, Jorge de - Introdução ao estudo da tecnologia romana. In *Cadernos de Arqueologia e Arte*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Instituto de Arqueologia. n.º 7. 2004.

(ALARCÃO, 2008)
ALARCÃO, Jorge de - *Coimbra: a montagem do cenário urbano*. Coimbra: Imprensa da Universidade. 2008.

(ALBUQUERQUE, 2001)
ALBUQUERQUE, Paulo Tadeu de Souza - *A faiança portuguesa-demarcador cronológico na arqueologia brasileira*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. Dissertação de Mestrado em Arqueologia. 2001 (policopiado).

(ALBUQUERQUE, 2008)
ALBUQUERQUE, Paulo Tadeu de Souza - A faiança portuguesa-demarcador cronológico na arqueologia brasileira. In *Actas das 4ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 2008, p. 221-270.

(ALMEIDA *et al.*, 2001)
ALMEIDA, Miguel; NEVES, Maria João; CAVACO, Sandra - Uma oficina de produção de faiança em Gaia nos sécs. XVII e XVIII. In *Itinerário da faiança do Porto e Gaia*. Lisboa: Museu Nacional de Soares dos Reis. 2001, p. 144-145.

(ALMEIDA *et al.*, 2008)
ALMEIDA, Sara; GONÇALVES, Ana; TEICHENER, Felix; SCHIERL, Tomas - A olaria quatrocentista da Porta da Alagoa, resultados das intervenções arqueológicas no Antigo Palácio dos Sepúlvedas (Évora). *Arqueologia Medieval*. Porto: Edições Afrontamento. n.º 10. 2008, p. 201-213.

(ALMEIDA, 1998)
ALMEIDA, Sónia de - Os Ratinhos, trabalhadores rurais migrantes. In *Os Ratinhos, faiança popular de Coimbra*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo. 1998.

(AMIGUES, 1995)
AMIGUES, François - La cerámica valenciana: sus técnicas de fabricación. *Spanish Medieval Ceramics in Spain and British Isles-BAR International Series*. Oxford: Tempvs Reparatvm. n.º 610. 1995, p. 129-140.

(AMORIM, 1996)
AMORIM, Inês - A cerâmica de Aveiro no século XVIII: das olarias à Fábrica de «Louça Fina». *Revista da Faculdade de Letras: História*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Vol. XIII, 2ª Série. 1996, p. 403-422.

(AMORIM, 1998)
AMORIM, Inês - A olaria de Aveiro, no séc. XVIII: continuidade e desenvolvimento. *Revista de Olaria*. Barcelos: Câmara Municipal. n.º 2. 1998, p. 70-80.

(AMOURIC ; THIRIOT, 1998)
AMOURIC, Henri; THIRIOT, Jacques - Les moulins dans l'atelier du potier. In *Actas das 2ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 1998, p. 369-384.

(ANCIEN, 1990)
ANCIEN ALMANSA, M. - Hornos alfareros de época califal en el yacientamiento de Bezmiliana. *Série Archéologie-Fours de potiers et «testares» Médiévaux en Mediterranée Occidentale*. Madrid: Casa de Velázquez. n.º 13. 1990, p. 15-27.

Archivo Pittoresco, semanário illustrado. Lisboa: Castro Irmão & C.ª. Vol. V. 1862.

(BAART, 1987)
BAART, Jan - Faiança portuguesa escavada no solo de Amesterdão. In *Faiança portuguesa: 1600-1660*. Lisboa-Amesterdão: Amsterdams Historisch Museum/Ministério dos Negócios Estrangeiros/Secretaria de Estado da Cultura. 1987, p. 18-26.

(BAART, 1988)
BAART, Jan - Faiança portuguesa, 1600-1660, um estudo sobre achados e colecções de museus. In *Portugueses em Amesterdão, 1600-1680*. Amesterdão: Amsterdams Historisch Museum/De Bataafsche Leeuw. 1988, p. 20-24.

(BAART, 1990)
BAART, Jan - Ceramic consumption and supply in early modern Amsterdam: local production and long distance trade. In *Work in Towns, 850-1850*. Leicester: Leicester University Press. 1990, p. 74-85.

(BAART, 1992)
BAART, Jan - Terra sigillata from Estremoz, Portugal. In *Everyday and Exotic Pottery from Europe, c. 650-1900, Studies en honor of John G. Hurst*. Exeter: Oxbow Books. 1992, p. 273-278.

(BÁEZ *et al.*, 2006)
BÁEZ GARZÓN, Beatriz; LARRAZABAL GALARZA, Javier ; DORDIO, Paulo - *Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, Coimbra-Relatório preliminar do estudo de subgrupo da cerâmica vermelha de pasta fina decorada a engobe branco*. Coimbra: IPPAR-Instituto Português do Património Arquitectónico. 2006 (policopiado).

(BAPTISTA, 1990)
BAPTISTA, Manuel Dias - Ensaio de huma descipção fizica e económica de Coimbra e seus arredores. In *Memórias Económicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. Lisboa: Banco de Portugal. Vol. I. 1990, p. 219-224. (Texto original de 1783).

(BARJONA, 2001)
BARJONA, Emmanuel Josephus (fac-simile, tradução de Isaltina Martins, revisão e comentário de Martim Portugal Ferreira) - *Metallurgiae elementa - Elementos de metalurgia*. Coimbra: Faculdade de Ciências e Tecnologia/Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra. 2001. (Obra original de 1798).

(BARREIRA *et al.*, 1998)
BARREIRA, Paula; DORDIO, Paulo; TEIXEIRA, Ricardo - 200 anos de cerâmica na Casa do Infante: do século XVI a meados do século XVIII. In *Actas das 2ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 1998, p. 145-184.

(BARROS *et al.*, 2003)
BARROS, Luís; CARDOSO, Guilherme; GONZALEZ, António - Primeira notícia do forno de S. António da Charneca-Barreiro. In *Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 2003, p. 295-307.

(BARTELS, 2003)
BARTELS, Michiel H. - A cerâmica portuguesa nos Países Baixos (1525-1650): uma análise sócio-económica baseada nos achados arqueológicos. *Estudos/Património*. Lisboa: IPPAR - Departamento de Estudos. n.º 5. 2003, p. 70-82.

(BASSO, 2000)
BASSO, Maria Paula - *Farmácia portuguesa*. Lisboa: Associação Nacional das Farmácias. Vol. I. 2000.

(BERNARDA, 1992)

BERNARDA, João da - A arte do oleiro. In *Cerâmica de Alcobaça: duas gerações*. Alcobaça: Museu de Alcobaça. 1992, p. 9-14.

(BERNARDA, 2001)
BERNARDA, João da - *A loiça de Alcobaça*. Porto: Edições Asa. 2001.

(BERNSTED, 2003)
BERNSTED, Anne-Marie Keblow - *Early Islamic pottery, materials and techniques*. London: Archetype Publications. 2003.

(BIRINGUCCIO, 1540)
BIRINGUCCIO, Vannuccio - *De la pirotechnia, li diece libri della pirotechnia*. Vinegia: Giouan Padoano. 1540.

(BOONE, 1984)
BOONE, James L. - Majolica escudillas of the 15th and 16th centuries: a typological analysis of 55 examples from Qsar es-Seghir. *Historical Archaeology*. California: Society for Historical Archaeology. n.º 18 (1). 1984, p. 76-86.

(BOTÃO, 2004)
BOTÃO, Maria de Fátima - Os eixos estruturantes de uma história. In *Foral de Loulé 1504-D. Manuel*. Loulé: Arquivo Histórico Munipal de Loulé. 2004, p. 15-34.

(BOUZA, 1999)
BOUZA ÁLVAREZ, Fernando (organização, introdução e notas) - Cartas para duas infantas meninas: Portugal nas correspondências de D. Filipe I para as suas filhas, 1581-1583. In *Anais, Biblioteca de História*. Lisboa: Publicações Dom Quixote/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. n.º 28. 1999.

(BRAGA; SEABRA, 1967)
BRAGA, Maria Olinda T. O.; SEABRA, Antera Valeriana de - Características físico-químicas e tecnológicas de argilas utilizadas na indústria cêramica nacional . *Técnica, Revista dos Alunos do I.S.T.*. Lisboa: Associação dos Estudantes do Instituto Superior Técnico. n.º 373. Separata. 1967, p. 163-185.

(BRANCANTE, 1981)
BRANCANTE, Eldino da Fonseca - *O Brasil e a cerâmica antiga*. São Paulo: Edição do autor. 1981.

(BRANDÃO, 1917)
BRANDÃO (de Buarcos), João (direcção de Anselmo Braamcamp Freire, comentários e notas de Gomes de Brito) - Majestade e grandezas de Lisboa em 1552. *Archivo Histórico Portuguez*. Lisboa: Impressão Libânio da Silva. Vol. XI. 1917, p. 9-241.

(BRANDÃO, 1923)
BRANDÃO (de Buarcos), João (direcção de Anselmo Braamcamp Freire, comentários e notas de Gomes de Brito) - *Tratado da Majestade, Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa, na 2.ª metade do século XVI (Estatística de Lisboa de 1552)*. Lisboa: Livraria Férin Editora. 1923.

(BRANDÃO, 1990)
BRANDÃO (de Buarcos), João (organização e notas de José da Felicidade Alves) - *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*. Lisboa: Livros Horizonte. 1990.

(BRONGNIART, 1844-1877)
BRONGNIART, Alexander - *Traité des arts céramiques ou des poterires*. Paris: Béchet Jeune, Mathias (Augustin). Vol. I-III. 1844-1877.

(BUGALHÃO; FOLGADO, 2001)
BUGALHÃO, Jacinta; FOLGADO, Deolinda - O Arrabalde Ocidental da Lisboa Islâmica: urbanismo e produção oleira. *Arqueologia Medieval*. Porto: Edições Afrontamento. n.º 7. 2001, p. 111-146.

(BUGALHÃO *et al.*, 2003)

BUGALHÃO, Jacinta; GOMES, Ana Sofia; SOUSA, Maria João - Vestígios de produção oleira islâmica no núcleo arqueológico da Rua dos Correiros, Lisboa. *Arqueologia Medieval*. Porto: Edições Afrontamento. 2003.

(CABRAL, 2003)
CABRAL, Clara Bertrand - A colecção de barros pedrados do Museu Nacional de Arqueologia: ensaio de contextualização no âmbito da olaria de Nisa. *O Arqueólogo Português*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia. Vol. 21, Série 4. 2003, p. 301-338.

(CAETANO, 1942)
CAETANO, Marcelo - *A antiga organização dos mesteres da cidade de Lisboa. Lisboa: Imprensa Nacional*. Separata. 1942.

(CALADO, 1987)
CALADO, Rafael Salinas - Aspectos da faiança portuguesa do século XVII e alguns antecedentes históricos. In *Faiança portuguesa: 1600-1660*. Lisboa-Amesterdão: Amsterdams Historisch Museum/Ministério dos Negócios Estrangeiros/Secretaria de Estado da Cultura. 1987, p. 8-14.

(CALADO, 1992a)
CALADO, Rafael Salinas - Faiança portuguesa, a sua evolução até ao início do séc. XX. In *Clube do Coleccionador dos Correios*. Lisboa: Correios de Portugal. 1992.

(CALADO, 1992b)
CALADO, Rafael Salinas - O conhecimento da porcelana da China e o início da produção de faiança portuguesa. In *Do Tejo aos Mares da China, Uma Epopeia Portuguesa*. Lisboa: Palácio Nacional de Queluz/Museé dês Arts Asiatiques-Guimet. 1992, p. 120-127.

(CALADO, 1995)
CALADO, Rafael Salinas - A porcelana da China como fonte de inspiração da decoração da faiança portuguesa no século XVII. In *Companhia das Índias*. Lisboa: Bertrand Editora. 1995, p. 35-57.

(CALADO, 2001)
CALADO, Rafael Salinas - Breve historial da faiança em Portugal. In *Itinerário da faiança do Porto e Gaia*. Lisboa: Museu Nacional de Soares dos Reis. 2001, p. 13-26.

(CALADO, 2003)
CALADO, Rafael Salinas - *Faiança portuguesa da Casa Museu Guerra Junqueiro, século XVII-XVIII*. Porto: Câmara Municipal. 2003.

(CALADO, 2005a)
CALADO, Rafael Salinas - *Faiança portuguesa. Roteiro Museu Nacional de Arte Antiga*. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga. 2005.

(CALADO, 2005b)
CALADO, Rafael Salinas - Revelação das cerâmicas dos séculos XVI/XVII do quintal da Casa Grande. In *Museu da Casa Grande de Freixo de Numão - Guia do visitante*. Almada: A.C.D.R. de Freixo de Numão. 2005.

(CALADO, 2008)
CALADO, Rafael Salinas - Alguns aspectos da Faiança Artística das Caldas da Rainha. In *A Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha, de Bordalo Pinheiro à actualidade: sua história*. Lisboa: Civilização Editora. 2008, p. 5-23.

(CALADO *et al.*, 1997)
CALADO, R. S.; FERNANDES, I. M.; REIMÃO, R.; RIBEIRO, M. - *Faiança portuguesa do Ateneu Comercial do Porto*. Porto: Ateneu Comercial do Porto. 1997.

(CAMPS, 1936)
CAMPS CARZOLA, Emilio - *Cerámica española (nuevas instalaciones)*. Madrid: Museo Arqueológico Nacional. 1936.

(CARDOSO, 1959)
CARDOSO, Armando Maria Vasconcelos - Manual de Cerâmica. In *Nova Biblioteca de Instrução Profissional*. Lisboa: Bertrand Editora. 1959.

(CARDOSO, 1976)
CARDOSO, Armando Maria Vasconcelos - Manual do fundidor. In *Nova Biblioteca de Instrução Profissional*. Lisboa: Bertrand Editora. 2ª edição. 1976.

(CARMONA, 2003)
CARMONA AVILA, Rafael - Del barro y el fuego en Madinat Baguh (Priego de Córdoba): el alfar de época almohade de la calle San Marcos. In *Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 2003, p. 79-92.

(CARMONA; SANTOS, 2005)
CARMONA, Rosalina; SANTOS, Cátia - *Olaria da Mata da Machada, cerâmicas dos séculos XV-XVI*. Barreiro: Câmara Municipal. 2005.

(CARREIRA, 2005)
CARREIRA, Carlos - Cerâmicas modernas do Palácio Mogo de Melo de Torres Novas. In *Colecção Estudos e Documentos*. Torres Novas: Câmara Municipal. 2005.

(CARVALHO, 1910)
CARVALHO, Francisco Augusto Martins de - *Algumas horas na minha livraria*. Coimbra: Imprensa Académica. 1910.

(CARVALHO, 1889)
CARVALHO, Joaquim Martins de - Fábricas de cerâmica de Coimbra. *O Conimbricence*. Coimbra: Imprensa de E. Trovão. n.º 4354. 1889, p. 2.

(CARVALHO, 1917a)
CARVALHO, Joaquim Martins Teixeira de - A cerâmica coimbrã: séculos XVI e XVII. *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade. Vol. VI. n.º 1 e 2. 1917, p. 183-241.

(CARVALHO, 1917b)
CARVALHO, Joaquim Martins Teixeira de - A cerâmica coimbrã: séculos XVI e XVII. *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade. Vol. VI. n.º 3 e 4. 1917, p. 422-468.

(CARVALHO, 1918)
CARVALHO, Joaquim Martins Teixeira de - A cerâmica coimbrã: séculos XVI e XVII. *Revista da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade. Vol. VII. n.º 5 e 6. 1918, p. 127-167.

(CARVALHO, 1921)
CARVALHO, Joaquim Martins Teixeira de - *A cerâmica coimbrã no século XVI*. Coimbra: Imprensa da Universidade. 1921.

(CARVALHO, 1922)
CARVALHO, Joaquim Martins Teixeira de - *Taxas dos Ofícios Mecânicos da cidade de Coimbra no ano de MDLXXIII*. Coimbra: Imprensa da Universidade. 1922.

(CASTILHO, 1893)
CASTILHO, Júlio de - *A Ribeira de Lisboa: descripção histórica da margem do Tejo, desde a Madre de Deus até Santos-o-Velho*. Lisboa: Imprensa Nacional. 1893.

(CASTILHO, 1935-1938)
CASTILHO, Júlio de (revista e ampliada pelo autor e com anotações de Augusto Vieira da Silva) - *Lisboa antiga: bairros orientais*. Lisboa: Soc. Industriais da Camâra Municipal. 2ª edição. Vol. I-XII. 1935-1938.

(CASTILHO, 1954-1966)

CASTILHO, Júlio de (dirigida, revista e anotada por Gustavo de Matos Sequeira) - *Lisboa antiga: o Bairro Alto*. Lisboa: Câmara Municipal. 3ª edição. Vol. I-V. 1954-1966.

(CASTRO, 2009)
CASTRO, Ana Sampaio e - *Cerâmica europeia de importação no Mosteiro de S. João de Tarouca (séculos XV-XIX)*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Mestrado. 2009 (policopiado).

(CASTRO *et al.*, 2004)
CASTRO, Ana Sampaio e; FONSECA, Júlia; SEBASTIAN, Luís - A componente de conservação cerâmica na intervenção arqueológica no Mosteiro de S. João de Tarouca: 1998-2002. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia. Vol. VII. n.º 1. 2004, p. 653-669.

(CASTRO; SEBASTIAN, 2002)
CASTRO, Ana Sampaio e; SEBASTIAN, Luís - Mosteiro de S. João de Tarouca: 700 anos de História da cerâmica. *Estudos/Património*. Lisboa: IPPAR - Departamento de Estudos. n.º 3. 2002, p. 165-177.

(CASTRO; SEBASTIAN, 2003)
CASTRO, Ana Sampaio e; SEBASTIAN, Luís - A faiança de revestimento dos séculos XVII e XVIII no Mosteiro de S. João de Tarouca (Intervenção arqueológica 1998-2001). *Estudos/Património*. Lisboa: IPPAR - Departamento de Estudos. n.º 4. 2003, p. 168-179.

(CASTRO; SEBASTIAN, 2008)
CASTRO, Ana Sampaio e; SEBASTIAN, Luís - Faiança dos séculos XVII e XVIII no Mosteiro de S. João de Tarouca. In *Actas das 4ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 2008, p. 325-334.

(CASTRO; SEBASTIAN, no prelo)
CASTRO, Ana Sampaio e; SEBASTIAN, Luís - *Cerâmicas vermelhas finas não-vidradas do Mosteiro de S. João de Tarouca*. (no prelo).

(CASTRO *et al.*, 2003)
CASTRO, Fernando; DORDIO, Paulo; TEIXEIRA, Ricardo - 200 anos de cerâmica na Casa do Infante-Porto (século XVI a meados do século XVIII): identificação visual e química dos fabricos. In *Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 2003, p. 223-230.

(CASTRO E SOLLA, 1928-1930)
CASTRO E SOLLA, Conde de - *Cerâmica brazonada*. Lisboa: Museu Comercial. Vol. I-II. 1928-1930.

(CASTRO E SOLLA, 1992)
CASTRO E SOLLA, Conde de (fac-simile com notas de Luiz Ferros) - *Cerâmica brazonada*. Lisboa: J. A. Telles da Sylva. 2ª edição. Vol. I-II. 1992.

(CORREIA, 1965)
CORREIA, João Macedo - As louças de Barcelos. *Cadernos de Etnografia*. Barcelos: Museu Regional de Cerâmica. n.º 4, 1.ª Série. 1965.

(CORREIA, 2005)
CORREIA, Miguel - Um forno da Época Moderna em Alcochete. *Al - Madan*. Almada: Centro de Arqueologia de Almada. n.º 13, 2ª Série. 2005, p. 139.

(CORREIA, 2005-2007)
CORREIA, Miguel - Um forno cerâmico dos séc. XV / XVI, em Alcochete. *Revista Musa: Museus, Arqueologia e Outros Patrimónios*. Setúbal: Forum Intermuseus do Distrito de Setubal/Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal. n.º 2. 2005-2007, p. 67-73.

(CORREIA, 1918a)
CORREIA, Virgílio - Oleiros e pintores de louça e azulejos, de Lisboa: olarias (Anjos). *Atlântida*. Lisboa: Pedro Bordalo Pinheiro. Vol. VII. n.º 29-30. Separata. 1918, p. 531-540.

(CORREIA, 1918b)
CORREIA, Virgílio - Azulejadores e pintores de azulejos de Lisboa, olarias de Santa Catarina e Santos. *Águia*. Porto: Tipografia da Renascença Portuguesa. Vol. XIII. n.º 77-78, 2ª Série. 1918, p. 166-178.

(CORREIA, 1919)
CORREIA, Virgilio - Oleiros quinhentistas de Lisboa. *Águia*. Porto: Tipografia da Renascença Portuguesa. Vol. XV. n.º 88-90. Separata. 1919.

(CORREIA, 1947-1948)
CORREIA, Virgílio (prefácio de) - *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*. Lisboa: Câmara Municipal. Vol. I-IV. 1947-1948.

(CORREIA, 1956a)
CORREIA, Virgílio - Oleiros quinhentistas de Lisboa. In *Azulejos*. Coimbra: Livraria Gonçalves. Vol. I. 1956, p. 97-113.

(CORREIA, 1956b)
CORREIA, Virgílio - As primeiras faianças e azulejos lisos em Lisboa. In *Azulejos*. Coimbra: Livraria Gonçalves. 1956, p. 114-121.

(CORREIA, 1956c)
CORREIA, Virgílio - Olarias e oleiros seiscentistas de Lisboa Oriental. In *Azulejos*. Coimbra: Livraria Gonçalves. 1956, p. 122-133.

(COSTA, 1992)
COSTA, J. Almeida; MELO, A. Sampaio e - *Dicionário da língua portuguesa*. Porto: Porto Editora. 6ª edição. 1992.

(COSTA; TEIXEIRA, 1957)
COSTA, J. Carrington da; TEIXEIRA, C. - *Carta Geológica de Portugal, notícia explicativa da folha 9-C Porto*. Lisboa: Serviços Geológicos de Portugal. 1957.

(CRUZ, 1942)
CRUZ, António - Oleiros do Porto e Vila Nova. *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. Porto: Câmara Municipal. n.º 5. 1942, p. 135-144.

(CRUZ, 2003)
CRUZ, António - *Projecto Garagem Avenida, Coimbra. Acompanhamento e escavação arqueológica (relatório final, Dezembro 2003)*. Abrantes: Ozecarus, Empresa de Arqueologia. 2003 (policopiado).

(CUNHA, 2003)
CUNHA, Rui Maneira - As medidas na Arquitectura, séculos XIII-XVIII, o estudo de Monsaraz. In *Pensar Arquitectura*. Casal de Cambra: Edições Caleidoscópio. 2003.

(CURTO, 1993)
CURTO, Diogo Ramada – A cultura política. In *História de Portugal (direcção de José Mattoso)*. Lisboa: Círculo de Leitores. Vol. III. 1993, p. 115-148.

(D'ANNA *et al.*, 2003)
D'ANNA, André; DESBAT, Armand; SCHMITT, Anne; VERHAEGHE, Frans - La céramique, la poterie du Néolithique aux Temps modernes. In *Archéologiques*. Paris: Éditions Errance. 2003.

(DEAGAN, 2000)
DEAGAN, Kathleen - *Artifacts of the Spanish Colonies of Florida and the Caribbean 1500-1800*. Washington: Smithsonian Institution Press. Vol. II: portable personal possessions. 2000.

(DIAS, 1955)
DIAS, Luís Fernando de Carvalho - A relação das fábricas de 1788. *Boletim de Ciências Económicas*. Coimbra: Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Vol. III-IV. n.º 4-1. Separata. 1955.

(DIAS, 1961-1969)
DIAS, Luis Fernando de Carvalho - *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve*. Beja: Sociedade Editora Ala Esquerda. Vol. I-V. 1961-1969.

(DIDEROT; D'ALEMBERT, 1765)
DIDEROT, Denis; D'ALEMBERT, Jean le Rond B. - *Recueil de planches, sur les sciences, les arts liberaux et les arts méchaniques, avec leur explication (Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, par une societé de gens de lettres)*. Paris: Briasson, David, Le Breton. Vol. III. 1765.

(DIDEROT; D'ALEMBERT, 1771)
DIDEROT, Denis; D'ALEMBERT, Jean le Rond B. - *Recueil de planches, sur les sciences, les arts liberaux et les arts méchaniques, avec leur explication (Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, par une societé de gens de lettres)*. Paris: Briasson. Vol. VII. 1771.

(DIDEROT; D'ALEMBERT, 2002a)
DIDEROT, Denis; D'ALEMBERT, Jean le Rond B. (fac-simile) - L'Encyclopédie Diderot & D'Alembert, Art de la céramique. In *Bibliothèque de l'Image*. [S.l.]: Inter-Livres. 2002.

(DIDEROT; D'ALEMBERT, 2002b)
DIDEROT, Denis; D'ALEMBERT, Jean le Rond B. (edição electrónica em 4 CD-Rom) - *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, par une societé de gens de lettres*. [S.l.]: Marsanne: Redon. 2002.

Documentos para a História da cidade de Lisboa: Livro I de Místicos; Livro II del Rei Dom Fernando. Lisboa: Câmara Municipal. Vol. VI. 1949.

(DOLORS, 1981)
DOLORS GIRAL, Maria - Técnica cerámica. In *Céramica Esmaltada Española*. Barcelona: Editorial Labor. 1981.

(DORDIO, 1996)
DORDIO, Paulo - O livro de cozinha da Infanta D. Maria. *Revista de Olaria*. Barcelos: Câmara Municipal. n.º 1. 1996, p. 93-104.

(DORDIO; TEIXEIRA, 1998)
DORDIO, Paulo; TEIXEIRA, Ricardo - Como pôr ordem em 500.000 fragmentos de cerâmica? Ou discussão da metodologia de estudo da cerâmica na intervenção arqueológica da Casa do Infante. *Revista de Olaria*. Barcelos: Câmara Municipal. n.º 2. 1998, p. 115-124.

(DORDIO; TEIXEIRA; SÁ, 2001)
DORDIO, Paulo; TEIXEIRA, Ricardo; SÁ, Anabela - Faianças do Porto e Gaia: o recente contributo da Arqueologia. In *Itinerário da faiança do Porto e Gaia*. Lisboa: Museu Nacional de Soares dos Reis. 2001, p. 117-166.

(DUARTE, 1995)
DUARTE, Luís Miguel - A actividade mineira em Portugal durante a Idade Média. *Revista da Faculdade de Letras: História*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Vol. XII, 2ª Série. 1995, p. 75-112.

(ELIAS, 1996)
ELIAS, Herculano Lino - Técnicas tradicionais da cerâmica das Caldas da Rainha. In *Colecção Testemunhos*. Caldas da Rainha: Património Histórico-Grupo de Estudos. n.º 1. 1996.

(ESTERHUIZEN, 2001)
ESTERHUIZEN, Valerie - *Decorative motifs on Chinese porcelain shards from Portuguese shipwrecks off the South african coast 1552-1647: A cultural historical study*. Doctor Philosophiae (Cultural History) Faculty of Human Sciences. University of Pretoria. 2001 (policopiado).

(ESTEVES, 2003)

ESTEVES, Lurdes - A tecnologia de uma fábrica: materiais e produtos na Real Fábrica de Louça. In *Real Fábrica de Louça*, ao Rato. Lisboa-Porto: Museu Nacional do Azulejo/Museu Nacional de Soares dos Reis. 2003, p. 142-168.

(ETCHEVARNE, 2003)
ETCHEVARNE, Carlos - A reciclagem da faiança em Salvador: contextos arqueológicos e tipos de reutilização. *Clio-Arqueológica*. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. Vol. 1. n.º 16. 2003, p. 103-118.

(ETCHEVARNE, 2007)
ETCHEVARNE, Carlos - A faiança portuguesa do século XVII na Bahia. *Estudos/Património*. Lisboa: IPPAR - Departamento de Estudos. n.º 10. 2007, p. 118-124.

Exposição de faianças portuguesas de farmácia (XXXII Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas). Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa. 1972.

Exposição Districtal de Coimbra em 1884. Coimbra: Imprensa da Universidade. 1884

(FABIÃO, 1992)
FABIÃO, Carlos - A romanização do actual território português. In *História de Portugal (direcção de José Mattoso)*. Lisboa: Círculo de Leitores. Vol. I. 1992, p. 203-293.

(FAIRBANKS, 1973)
FAIRBANKS, Charles - The Cultural Significance of Spanish Ceramics. In *Ceramics in America*. Charlottesville: University of Virginia Press. 1973, p. 141-174.

(FALCÃO, 1992)
FALCÃO, José António - *O prato de faiança seiscentista portuguesa do Museu Nacional de Cerâmica de Valência (Espanha)*. Santiago do Cacém/Valência: Real Sociedade Arqueológica Lusitana/Ministério da Cultura de España. 1992.

(FARIA, 1740)
FARIA, Manoel Severim de - *Notícias de Portugal*. Lisboa: Officina de Antonio Isidoro da Fonseca. 1740.

(FARIA, 2003)
FARIA, Manuel Severim de (introdução, actualização e notas de Francisco Lourenço Vaz) - *Notícias de Portugal*. Lisboa: Edições Colibri. 2003.

(FARINHA, 1932)
FARINHA, Padre António Lourenço - *Notícia histórica do bairro das olarias (Lisboa)*. Cucujães: Escola Tipográfica do Colégio das Missões. 1932.

(FERNANDES; CARVALHO, 1998)
FERNANDES, Isabel Cristina F.; CARVALHO, A. Rafael - Conjuntos cerâmicos pós-medievais de Palmela. In *Actas das 2ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 1998, p. 211-256.

(FERNANDES, 2008a)
FERNANDES, Isabel Maria - A fábrica de louça: análise espacial, processos de fabrico e conspecto social. In *Fábrica de Louça de Miragaia*. Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação. 2008, p. 17-48.

(FERNANDES, 2008b)
FERNANDES, Isabel Maria - O livro de receitas da Fábrica de Miragaia: um mundo colorido. In *Fábrica de Louça de Miragaia*. Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação. 2008, p. 49-68.

(FERNANDES, 2009)
FERNANDES, Isabel Maria - Oleiros de Bisalhães: as voltas que o barro dá. In *A louça preta de Bisalhães (Mondrões, Vila Real)*. Vila Real: Museu de Arqueologia e de Numismática de Vila Real/Museu de Olaria. 2009, p. 12-155.

(FERNANDES; REBELO, 2008)
FERNANDES, Isabel Maria; REBELO, Elsa - Modos de fazer na faiança caldense: desde a extracção da argila até à comercialização da loiça. In *A Fábrica de Faianças das Caldas da Rainha, de Bordalo Pinheiro à actualidade: sua história*. Lisboa: Civilização Editora. 2008, p. 91-175.

(FERNANDES, 1948)
FERNANDES, Rui - *Lamego no século XVI*. Vila Nova de Famalicão: Minerva. 1948.

(FERNANDES, 2003)
FERNANDES, Sara Pereira – *Projecto Garagem Avenida, intervenção arqueológica de minimização no âmbito do acompanhamento da construção do edifício*. 2003 (policopiado).

(FILGUEIRAS, 2002)
FILGUEIRAS, Carlos A. L. - A química do estanho no século 18, ou como uma consulta se transformou num projecto de pesquisa. *Química Nova*. São Paulo: Sociedade Brasileira de Química. Vol. 25. n.º 6 B. 2002, p. 1211-1219.

(FREIRE, 1914)
FREIRE, Anselmo Braamcamp - Inventário dos bens da infanta D. Beatriz de 1507. *Archivo Histórico Portuguez*. Lisboa: Impressão Libânio da Silva. Vol. IX. 1914, p. 64-110.

(GARCIA, 2001)
GARCIA, José Manuel - Forais manuelinos do Porto e do seu termo. In *Portucale*. Lisboa: Edições Inapa. 2001.

(GIRÃO, 1941)
GIRÃO, Aristides de Amorim - *Geografia de Portugal*. Porto: Portucalense Editora. 1941.

(GIRÃO, 1913)
GIRÃO, Luís Ferreira - Estudo sobre a indústria ceramica na 1ª Circunscrição dos Serviços Técnicos da Indústria. In *Boletim do Trabalho Industrial*. Lisboa: Direcção Geral do Comércio e Indústria-Ministério do Fomento-Imprensa Nacional. n.º 67. 1913.

(GOGGIN, 1968)
GOGGIN, John M. - *Spanish Majolica in the New World*. New Haven: Yale University Publications in Anthropology. n.º 72. 1968.

(GÓIS, 2002)
GÓIS, Damião de (introdução de Ilídio do Amaral, tradução e comentário de Aires A. Nascimento) - *Elogio da Cidade de Lisboa, Urbis Olissiponis Descriptio*. Lisboa: Guimarães Editores. 2002.

(GOMES, 1990)
GOMES, Celso de Sousa Figueiredo - *Minerais industriais, matérias primas cerâmicas*. Aveiro: Instituto Nacional de Investigação Científica. 1990.

(GOMES, GOMES, 1991)
GOMES, Mário Varela; GOMES, Rosa Varela - Cerâmicas vidradas e esmaltadas dos séculos XIV, XV e XVI do poço-cisterna de Silves. In *A cerâmica medieval no Mediterrâneo Ocidental*. Lisboa: Campo Arqueológico de Mértola. 1991, p. 457-490.

(GOMES, GOMES, 1996a)
GOMES, Mário Varela; GOMES, Rosa Varela - Cerâmicas vidradas e esmaltadas, dos séculos XIV a XVI, do poço-cisterna de Silves. In *Xelb-Silves nos Descobrimentos*. Silves: Museu Nacional de Arqueologia/Câmara Municipal de Silves. n.º 3. 1996, p. 143-205.

(GOMES, GOMES, 1996b)
GOMES, Mário Varela; GOMES, Rosa Varela - Faianças do tipo «Santo Domingo Blue on White» do Funchal e de Silves. *Xelb-Silves nos Descobrimentos*. Silves: Museu Nacional de Arqueologia/Câmara Municipal de Silves. n.º 3. 1996, p. 269-284.

(GOMES, GOMES, 1998)
GOMES, Mário Varela; GOMES, Rosa Varela - Cerâmicas, dos séculos XV a XVII, da Praça Cristovão Colombo no Funchal. In *Actas das 2ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 1998, p. 315-348.

(GONÇALVES, 1884)
GONÇALVES, António Augusto - A cerâmica na Exposição Districtal de Coimbra. *Revista Illustrada da Exposição Districtal de Coimbra*. Coimbra: Typographia de M.C. da Silva. n.º 4. 1884, p. 39-40.

(GONZÁLEZ, 1944)
GONZÁLEZ MARTÍ, Manuel - *Cerámica del Levante español*. Barcelona: Editorial Labor. 1944.

(GOULÃO, 1999)
GOULÃO, Maria José - As cerâmicas de uso e os azulejos manuelinos. In *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Ed. Alfa. Vol. 5. O Manuelino. 1999, p. 155-165.

(GUERRA, 1898)
GUERRA, L. de Figueiredo - *Exposição de arte ornamental do Distrito de Viana do Castelo - Agosto e setembro de 1896, catálogo descritivo*. Viana do Castelo: Edições Casa E. Brill & Cª. 1898.

(GUIMARÃES, 1995)
GUIMARÃES, Joaquim António Gonçalves - Gaia e Vila Nova na Idade Média, arqueologia de uma área ribeirinha. In *Série Monografias*. Porto: Departamento de Ciências Históricas da Universidade Portucalense Infante D. Henrique. n.º 4. 1995.

(GUIMARÃES *et al.*, 2000)
GUIMARÃES, Joaquim António Gonçalves (coordenação); TEIXEIRA, Maria de Fátima; GUIMARÃES, Susana - *Caracterização do património histórico e cultural da zona histórica de Gaia*. Vila Nova de Gaia: Câmara Municipal-Gabinete de História e Arqueologia de Vila Nova de Gaia. 2000 (policopiado).

(HAMER; HAMER, 2004)
HAMER, Frank; HAMER, Janet - *The potter's dictionary of materials and techniques*. London: A&C Black Publishers. 5ª edição. 2004.

(HENRIQUES; BRITO, 2004)
HENRIQUES, Paulo; BRITO, Marcia - *Lisbon before the 1755 earthquake, panoramic view of the city*. Paris-Lisboa: Gótica-Chandeigne. 2004.

(HOMEM, 2006)
HOMEM, Paula Menino - As Cerâmicas arqueológicas e os estudos de proveniência de matérias-primas e transformações tecnológicas: o contributo do estudo textural da fracção não-plástica e respectiva distribuição nas pastas. In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Vol. II. 2006, p. 259-272.

(HOOVER; HOOVER, 1950)
HOOVER, Herbert Clarc; HOOVER, Lou Henry (translation and annotations by) - *Georgius Agricola De re metallica*. New York: Dover Publications. 2ª edição. 1950.

(HUCKENHOLZ, 1982)
HUCKENHOLZ, G. - Chemical and biochemical sedimentary rocks. In *Landolt-Börnstein, numerical data and functional relationships in science and technology, New Series*. Berlin/Heidelberg: Springer-Verlag. Vol. 1a Physical Properties of Rocks. 1982, p. 56-59.

Inquérito Industrial de 1881, Comissão Central Directora do Inquérito Industrial. Lisboa: Imprensa Nacional. Vol. I, II, III, IV, V, VI. 1881.

Inquérito Industrial de 1890, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústrias, Direcção - Geral do Comércio e Indústria. Lisboa: Imprensa Nacional. Vol. I-V. 1891.

(JACKSON, 1988)
JACKSON, Patricia R. - *Restoration of glazed pottery and porcelain, course handbook*. London: University of London-Institute of Archaeology. 1988.

(JANEIRA, 1987)
JANEIRA, Ana Luísa - Sistemas epistémicos e ciências: do Noviciado da Cotovia à Faculdade de Ciências de Lisboa. In *Estudos Gerais. Série Universitária*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. 1987.

(KEIL, 1938)
KEIL, Luís - A faiança de Hamburgo e as suas analogias com a cerâmica portuguesa do século XVII. *Boletim da Academia Nacional de Belas Artes*. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes. n.º 3, 1ª Série. 1938, p. 44-47.

(KEIL, 1947)
KEIL, Luís; PESSANHA, Sebastião - *Exposição de Faianças Artísticas Portuguesas (cópias de originais dos séculos XVII a XIX)*. Lisboa: Imprensa Barreiro. 1947.

(LACERDA *et al*., 1998)
LACERDA, Silvestre; ALVES, Jorge Fernandes; OLIVEIRA, Joaquim - A Fábrica de Cerâmica de Massarelos, evolução empresarial e estruturas edificadas. In *Fábrica de Massarelos Porto, Exposição Fábrica de Louça de Massarelos 1763-1936*. Porto: Instituto Português de Museus/Museu Nacional de Soares dos Reis. 1998, p. 17-78.

(LAHAUSSOIS, 2003)
LAHAUSSOIS, Christine - Émail, couleurs et formes. In *La faience européenne au XVIIe siécle. Le triomphe de Delft*. Paris: Éditions de la Réunion des musées nationaux. 2003.

(LANGHANS, 1942)
LANGHANS, Franze-Paul de Almeida - As antigas corporações dos ofícios mecânicos e a Câmara de Lisboa. *Revista Municipal da Câmara de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal. n.º 7, 8 e 9. Separata. 1942.

(LANGHANS, 1943)
LANGHANS, Franze-Paul de Almeida - *As corporações dos ofícios mecânicos, subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional. Vol. I, II. 1943.

(LANGHANS, 1948)
LANGHANS, Franze-Paul de Almeida - *A Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, subsídios para a sua história*. Lisboa: Imprensa Nacional. 1948.

(LAVANHA, 1622)
LAVANHA, João Baptista - *Viagem da Católica Real Magestade del Rei D. Filipe II. N.S. ao Reino de Portugal e Relação do Solene Recebimento que nele se lhe fez S. Magestade…* Madrid: Tomas Junti. 1622.

(LEÃO, 1926)
LEÃO, Duarte Nunes de (prefácio de Virgílio Correia) - Livro dos regimentos dos officiaes mecanicos da mui nobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572). In *Colecção Subsídios para a História da Arte Portuguesa*. Coimbra: Imprensa da Universidade. n.º 22. 1926.

(LEÃO, 2002)
LEÃO, Duarte Nunes de (Tradução e comentários de Orlando Gama, António Borges Coelho, João Carlos Garcia e Suzanne Daveau) - Descrição do Reino de Portugal. In *Clássicos da Historiografia*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa. 3ª edição. n.º 3. 2002.

(LEÃO, 1990)
LEÃO, Manuel - A olaria em Gaia no século XVIII. *Boletim da Associação Cultural Amigos de Gaia*. Vila Nova de Gaia: Associação Cultural Amigos de Gaia. n.º 4. 1990, p. 56-59.

(LEÃO, 1998)
LEÃO, Manuel - Olaria vilanovense no século XVII. *Boletim da Associação Cultural Amigos de Gaia*. Vila Nova de Gaia: Associação Cultural Amigos de Gaia. n.º 40. 1996.
LEÃO, Manuel - As obras de Mafra e os oleiros de Gaia. In Revista de Olaria. Barcelos: Câmara Municipal. n.º 2. 1998, p. 51-62.

(LEÃO, 1999)
LEÃO, Manuel - A cerâmica em Vila Nova de Gaia. In *Artes & Artistas*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão. 1999.

(LEÃO, 2007)
LEÃO, Manuel - Cerâmica saída da Barra do Douro no século XIX. In *Artes & Artistas*. Vila Nova de Gaia: Fundação Manuel Leão. 2007.

(LELLO; LELLO, 1974)
LELLO, José; LELLO, Edgar - *Lello Universal. Dicionário enciclopédico luso-brasileiro*. Porto: Edições Lello e Irmão. Vol. I-II. 1974.

(LEPIERRE, 1899)
LEPIERRE, Charles - *Estudo chimico e technológico sobre a ceramica portugueza moderna*. Lisboa: Imprensa Nacional. 1899.

(LEPIERRE, 1912)
LEPIERRE, Charles - Estudo químico e tecnológico sobre a cerâmica portuguesa moderna. In *Boletim do Trabalho Industrial*. Lisboa: Direcção Geral do Comércio e Indústria-Ministério do Fomento-Imprensa Nacional. 2ª edição. n.º 78. 1912.

(LIMA, 2008)
LIMA, Tânia Andrade - O significado social da louça doméstica no Brasil Império (Século XIX) e no Brasil Colônia (Séculos XVII e XVIII): algumas possibilidades e muitos limites. In *Actas das 4ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 2008, p. 293-324.

(LINK, 2005)
LINK, Heinrich Friedrich (tradução, introdução e notas de Fernando Clara) - *Notas de uma viagem a Portugal e através de França e Espanha*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Lisboa. 2005.

(LISTER; LISTER, 1987)
LISTER, Florence C.; LISTER, Robert H. - *Andalusian ceramics in Spain an New Spain; a cultural register from the third century B.C. to 1700*. Tucson: University of Arizona Press. 1987.

(LOPES, 2003)
LOPES, Luís Seabra - Sistemas legais de medidas de peso e capacidade, do Condado Portucalense ao século XVI. *Portugália. Nova série*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património. Vol. XXIV. 2003, p. 113-164.

(LOPEZ, 1984)
LOPEZ ELUM, Pedro - *Los orígenes de la céramica de Manises y de Paterna (1285-1335)*. Valencia: Ed. Frederico Domenech. 1984.

(LOUREIRO, 1937)
LOUREIRO, José Pinto - Casa dos Vinte e Quatro de Coimbra: elementos para a sua história. In *Arquivo Coimbrão*. Coimbra: Biblioteca Municipal. Vol. III-IV. Separata. 1937.

(LOUREIRO, 1955)
LOUREIRO, José Pinto - Enigmas da história de Coimbra. In *Arquivo Coimbrão*. Coimbra: Biblioteca Municipal. Vol. XII-XIII. Separata. 1955.

(LOUREIRO, 1960-1964)
LOUREIRO, José Pinto - *Toponímia de Coimbra*. Coimbra: Câmara Municipal. Vol. I-II. 1960-1964.

(LUCAS; DIZ, 1982-1983)
LUCAS, Darlindo Baptista; DIZ, Henrique Manuel Morais - *Tecnologia de materiais específicos*. Aveiro: Universidade de Aveiro. 1982-1983 (policopiado).

(LÚCIO, 1844)
LÚCIO, João Baptista - *Collecção de receitas e segredos particulares; necessários para o tintureiro, e para a maior parte dos Artistas, e manufacturas, officios, e outros diferentes objectos*. Lisboa: Typographia da Viúva J. A. da S. Rodrigues. Tomos I-VI. 1844.

(MACHADO, 1981)
MACHADO, José Pedro (coordenação - anotações de Fernando Sylvan) - *Grande dicionário da língua portuguesa*. Lisboa: Sociedade de Língua Portuguesa: Amigos do Livro. 2ª edição. Vol. I-XII. 1981.

(MANGUCCI, 1993)
MANGUCCI, António Celso - O registo de azulejos de Nª Srª do Cabo em Almada. *Al-Madan*. Almada: Centro de Arqueologia de Almada. n.º 2, 2ª Série. 1993, p. 126-130.

(MANGUCCI, 1996)
MANGUCCI, António Celso - Olarias de louça e azulejo de Santos-o-Velho (séculos XVI-XVII). *Al-Madan*. Almada: Centro de Arqueologia de Almada. n.º 5, 2ª Série. 1996, p. 155-168.

(MANGUCCI, 2003)
MANGUCCI, António Celso - A pesquisa e a análise de documentos como contributo para o estudo das olarias de Lisboa. In *Actas das 3ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 2003, p. 425-433.

(MANGUCCI, 2007)
MANGUCCI, Celso - Da louça ordinária e não tão ordinária que se fazia em Lisboa, no ano de 1767. *Cenaculo-Boletim on line do Museu de Évora*. Évora: Museu de Évora. n.º 1. 2007, p. 1-8.

(MANUPPELLA; ARNAUT, 1967)
MANUPPELLA, Giacinto; ARNAUT, Salvador Dias - *O Livro de Cozinha da infanta D. Maria de Portugal*. Coimbra: Universidade de Coimbra. 1967.

(MARKEN, 1994)
MARKEN, Mitchell W. - *Pottery from spanish shipwrecks, 1500-1800*. Florida: University Press of Florida. 1994.

(MARQUES, 1979)
MARQUES, A. H. Oliveira - Pesos e medidas. In *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais. Vol. V. 1979, p. 67-71.

(MARTÍNEZ, 1991)
MARTÍNEZ CAVIRÓ, Balbina - *Cerámica hispanomusulmana*. Madrid: Ediciones El Viso. 1991.

(MARTÍNEZ, 1990)
MARTÍNEZ LILLO, S. - Hornos califales de Toledo. In *Série Archéologie-Fours de potiers et «testares» Médiévaux en Mediterranée Occidentale*. Madrid: Casa de Velázquez. n.º 13. 1990, p. 45-61.

(MARTINS, 1988)
MARTINS, Conceição Andrade - Os ciclos do vinho do Porto: ensaio de periodização. *Análise Social*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa. Vol. XXIV. 1988 (1º trimestre), p. 391-429.

(MATOS, 1994)
MATOS, Maria Antónia Pinto de - A porcelana chinesa: referência essencial na faiança portuguesa de seiscentos. In *A influência oriental na cerâmica portuguesa do séc. XVII*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo. 1994, p. 12 - 18.

(MECO, 1984)

MECO, José - *Azulejos de Lisboa*. Lisboa: Câmara Municipal. 1984.

(MECO, 1985)
MECO, José - Azulejaria portuguesa. In *Colecção Património Português*. Lisboa: Bertrand Editora. 4ª edição. 1985.

(MECO, 1989)
MECO, José - *O azulejo em Portugal*. Lisboa: Ed. Alfa. 1989.

(MEIRA, 1953)
MEIRA, Alberto - Cerâmica portuguesa, bibliografia e notas. *Revista Douro Litoral*. Porto: Comissão Provincial de Etnografia e História. Separata. 1953.

(MELLO, 1886)
MELLO, Adelino António das Neves e - *Apontamentos para a história da cerâmica em Coimbra*. Coimbra: [s.n.]. 1886.

(**MELLO, 1924)**
MELLO, Adelino António das Neves e - *História da Cerâmica em Coimbra: Apontamentos*. Lisboa: Portvgália Editora. 2ª edição. 1924.

(MELLO NETO, 1976)
MELLO NETO, Ulysses Pernambucano de - O galeão Sacramento (1668), um naufrágio do século XVII e os resultados de uma pesquisa de Arqueologia submarina na Bahia (Brasil). *Navigator*. Lisboa: Museu Naval. n.º 13. 1976, p. 8-40.

(MELLO NETO, 1979)
MELLO NETO, Ulysses Pernambucano de - The shipwreck of the galleon Sacramento-1668 of Brazil. *The International Journal of Nautical Archaeology and Underwater Exploration*. Philadelphia: American Institute of Nautical Archaeology. n.º 8.4. 1979, p. 211-228.

(MESQUIDA, 1995)
MESQUIDA GARCIA, Mercedes - Un pueblo alfarero medieval: Paterna (Valencia) estudio etno-arqueológico y documental. In *Actas das 1ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 1995, p. 229-246.

(MIGUEL, 1940a)
MIGUEL, Sidónio - O Campo de Santa Clara. *Olisipo: Boletim do Grupo Amigos de Lisboa*. Lisboa: Grupo Amigos de Lisboa. n.º 9. 1940, p. 1-6.

(MIGUEL, 1940b)
MIGUEL, Sidónio - O Campo de Santa Clara. *Olisipo: Boletim do Grupo Amigos de Lisboa*. Lisboa: Grupo Amigos de Lisboa. n.º 10. 1940, p. 53-67.

(MIGUEL, 1940c)
MIGUEL, Sidónio - O Campo de Santa Clara. *Olisipo: Boletim do Grupo Amigos de Lisboa*. Lisboa: Grupo Amigos de Lisboa. n.º 11. 1940, p. 124-134.

(MOCCHIUTTI; MADDALENI, 2005)
MOCCHIUTTI, Andrea; MADDALENI, Paolo - Chemical, geomechanical and geomorphological aspects of karst in sandstone and marl of flysch formations in North East Italy. In *Acta Carsologica*. Ljubljana: Scientific Research Center of The Slovenian Academy Of Sciences And Arts. n.º 34/2. 2005, p. 349-368.

(MOLINAR, 1982)
MOLINAR, Pedro Boffa (reprodução fotográfica) - Prospecto do idificio dos fornos na Calçada de S. Francisco. In *Exposição Lisboa e o Marquês de Pombal*. Lisboa: Câmara Municipal. Vol. II. 1982, p. 285.

(MONTEIRO, 1994)

MONTEIRO, João Pedro - A influência oriental na cerâmica portuguesa do séc. XVII. In *A influência oriental na cerâmica portuguesa do séc. XVII*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo. 1994, p. 18 - 55.

(MONTEIRO, 2003a)
MONTEIRO, João Pedro - Um prato da Restauração e a opção pelo Oriente na faiança portuguesa do século XVII. *Revista Quadrimestral da Fundação Oriente*. Lisboa: Fundação Oriente. n.º 7. 2003.

(MONTEIRO, 2003b)
MONTEIRO, João Pedro - Portugal, l'influence chinoise. In *La faience européenne au XVIIe siécle de triomphe de Delft*. Paris: Éditions de la Réunion des musées nationaux. 2003, p. 132.

(MONTEIRO, 2004a)
MONTEIRO, João Pedro - As cerâmicas importadas e o início da produção portuguesa. In *Cerâmica portuguesa do século XVI ao século XX*. Lisboa: Musée Ariana/Museu Nacional do Azulejo. 2004, p. 28-44.

(MONTEIRO, 2004b)
MONTEIRO, João Pedro - A afirmação de um gosto nacional na cerâmica portuguesa. In *Cerâmica portuguesa do século XVI ao século XX*. Lisboa: Musée Ariana/Museu Nacional do Azulejo. 2004, p. 45-90.

(MOSTALAC, 1990)
MOSTALAC CARRILLO, A. - Los hornos islâmicos de Zaragoza. In *Série Archéologie-Fours de potiers et «testares» Médiévaux en Mediterranée Occidentale*. Madrid: Casa de Velázquez. n.º 13. 1990, p. 63-74.

(MOTA, 2006)
MOTA, Salvador Magalhães - *Cistercienses, camponeses e economia rural no Minho na época do Antigo Regime, o Mosteiro de Santa Maria de Bouro e o seu domínio*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Vol. I, II. 2006.

(MUNSELL, 1992)
MUNSELL - *Soil color charts*. Baltimore: Macbeth, Division of Kollmorgen Instruments Corp. 1992.

(MURPHY, 1998)
MURPHY, James (tradução, prefácio e notas de Castelo Branco Chaves) - *Viagens em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte. 1998.

(NEVES, 1814-1817)
NEVES, José Acúrsio das - *Variedades, sobre objectos relativos às artes, commercio, e manufacturas, consideradas segundo os princípios da economia política*. Lisboa: Impressão Régia. Vol. I-II. 1814-1817.

(NEVES *et al.*, 2005)
NEVES, Maria João; BASÍLIO, Lília; NUNES, Susana Andreia - *Prospecção Arqueológica Prévia – Sondagens Arqueológicas do Metro Ligeiro do Mondego*. Coimbra: Dryas Arqueologia Lda. 2005 (policopiado).

(NOLEN, 1994)
NOLEN, Jeannette U. Smit - *Cerâmicas e vidros de Torre de Ares-Balsa*. Lisboa: Instituto Português de Museus/Museu Nacional de Arqueologia. 1994.

(OLIVEIRA, 1971)
OLIVEIRA, António de - *A vida económica e social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: Universidade de Coimbra. Vol. I-II. 1971.

(OLIVEIRA, 1938)
OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues de (prefácio de Augusto Vieira da Silva) - *Sumário em que brevemente se contém algumas cousas (assim eclesiásticas como seculares) que há na cidade de Lisboa, de Cristóvão Rodrigues de Oliveira*. Lisboa: Edições Biblion. 1938.

(OLIVEIRA, 1987)
OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues de (apresentação e notas de José da Felicidade Alves) - Lisboa em 1551: sumário, em que brevemente se contêm algumas coisas assim eclesiásticas como seculares que há na cidade de Lisboa (1551). In *Colecção Cidade de Lisboa*. Lisboa: Livros Horizonte. 1987.

(OLIVEIRA, 1882-1911)
OLIVEIRA, Eduardo Freire de - *Elementos para a história do Município de Lisboa*. Lisboa: Typographia Universal. Tomos I-XVII. 1882-1911.

(OLIVEIRA, 1998)
OLIVEIRA, Eduardo Pires de - Cervães: nomeação de um juiz do ofício de louça branca (1775). *Revista de Olaria*. Barcelos: Câmara Municipal. n.º 2. 1998, p. 104.

(OLIVEIRA, 1991)
OLIVEIRA, Frei Nicolau de (actualização de texto por Maria Helena Bastos) - Livro das grandezas de Lisboa - Tratado quarto, Edição fac-simile da edição original de 1620. In *Colecção Conhecer Lisboa*. Lisboa: Vega. 1991.

(OLIVEIRA, 1918)
OLIVEIRA, Luís Augusto de - Colecções de arte em Viana do Castelo. Considerações sobre as primitivas faianças portuguesas (faianças lisbonenses dos séculos XVI e XVII). *Anais da Academia de Estudos Livres*. Lisboa: Imprensa Comercial. n.º 3 e 4, 3ª série. Separata. 1918.

(OLIVEIRA, 1920a)
OLIVEIRA, Luís Augusto de - *Frei Luís de Sousa e a cerâmica Portuguesa*. Porto: [s.n.]. 1920.

(OLIVEIRA, 1920b)
OLIVEIRA, Luís Augusto de - *Exposição retrospectiva de cerâmica nacional em Viana do Castelo no ano de 1915: Breves estudos*. Porto: Officinas de O Comércio do Porto. 1920.

(OLIVEIRA, 1922)
OLIVEIRA, Luís Augusto de - *A origem da faiança portuguesa e as teorias do sr. dr. J. Martins Teixeira de Carvalho. Estudo de crítica*. Porto: Oficina do Comércio do Porto. 1922.

(OLIVEIRA *et al.*, 2004)
OLIVEIRA, Luís Miguel; BOTÃO, Maria de Fátima; SILVA, Teresa Rebelo da - Transcrição do Foral de Loulé. In *Foral de Loulé 1504-D. Manuel*. Loulé: Arquivo Histórico Munipal de Loulé. 2004, p. 63-117.

(ORTON *et al.*, 1993)
ORTON, C.; TYERS, P.; VINCE, A. - *Pottery in Archaeology*. Cambridge: Cambridge University Press. 1993.

(PACHECO, 2005)
PACHECO, António - Cerâmica, louças, mosaicos e azulejos. In *Museu Nacional de Machado de Castro, Roteiro*. Coimbra: Instituto Português de Museus/Museu Nacional de Machado de Castro. 2005, p. 116-132.

(PAIS *et al.*, 2006)
PAIS, J.; MONIZ, C.; CABRAL, J.; CARDOSO, J. L.; LEGOINHA, P.; MACHADO, S.; MORAIS, M. A.; LOURENÇO, C.; RIBEIRO, M. L.; HENRIQUES, P.; FALÉ, P. - *Carta Geológica de Portugal, notícia explicativa da folha 34-D Lisboa*. Lisboa: Departamento de Geologia do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação. 2006.

(PAIS, 2004)
PAIS, Alexandre Nobre - Da olaria à fábrica. In *Cerâmica portuguesa do século XVI ao século XX*. Lisboa: Musée Ariana/Museu Nacional do Azulejo. 2004, p. 91-125.

(PAIS, 2007)

PAIS, Alexandre Nobre - A policromia na faiança portuguesa de exportação do século XVII. *Revista de Artes Decorativas*. Porto: CITAR (Centro de Investigação em Ciências e Tecnologias das Artes). n.º 1. 2007, p. 33-64.

(PAIS; MONTEIRO, 1998)
PAIS, Alexandre Nobre; MONTEIRO, João Pedro - Os Ratinhos, faiança popular de Coimbra. In *Os Ratinhos, faiança popular de Coimbra*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo. 1998, p. 8-29.

(PAIS; MONTEIRO, 2003)
PAIS, Alexandre Nobre; MONTEIRO, João Pedro - *Faiança Portuguesa na Fundação Carmona e Costa*. Lisboa: Edições Assírio e Alvim. 2003.

(PAIS *et al.*, 2007)
PAIS, Alexandre Nobre; PACHECO, António; COROADO, João - Cerâmica de Coimbra, do século XVI-XX. In *Colecção História da Arte*. Lisboa: Edições Inapa. 2007.

(PEIXOTO, 1999)
PEIXOTO, Maria das Mercês (tradução) - *Dicionário Italiano/Português*. Lisboa: Editorial Presença. 1999.

(PENDERY, 1999)
PENDERY, Steven R. - Portuguese tin-glazed earthenware in seventeenth-century New England: a preliminary study. *Historical Archaeology*. California: Society for Historical Archaeology. Vol. XXXIII. n.º 4. 1999, p. 58-77.

(PICCOLPASSO, 1557-1559)
PICCOLPASSO, Cipriano - *Li tre libri dell'arte del vasaio*. 1557-1559 (manuscrito conservado no Victoria and Albert Museum, Londres).

(PICCOLPASSO, 1976)
PICCOLPASSO, Cipriano (Transcrição de Giovanni Conti) - *Li tre libri dell'arte del vasaio*. Firenze: All'Insegna del Giglio. 1976.

(PICCOLPASSO, 2007)
PICCOLPASSO, Cipriano (fac-simile, tradução e apresentação de Jean-Marie Lhôte) - *Les trois livres de l'art du potier*. Vendin-le-Veil: La Revue de la Céramique et du Verre. 2007.

(PIERCY, 1977)
PIERCY, Robin C. M. - Mombasa wreck excavation, fourth preliminary report, 1977. *The International Journal of Nautical Archaeology and Underwater Exploration*. Philadelphia: American Institute of Nautical Archaeology. n.º 6.4. 1977, p. 331-347.

(PIERCY, 1978)
PIERCY, Robin C. M. - Mombasa wreck excavation, fourth preliminary report, 1978. *The International Journal of Nautical Archaeology and Underwater Exploration*. Philadelphia: American Institute of Nautical Archaeology. n.º 7.4. 1978, p. 301-319.

(PIERCY, 1979)
PIERCY, Robin C. M. - Mombasa wreck excavation, third preliminary report, 1979. *The International Journal of Nautical Archaeology and Underwater Exploration*. Philadelphia: American Institute of Nautical Archaeology. n.º 8.4. 1979, p. 303-309.

(PIERCY, 1981)
PIERCY, Robin C. M. - Mombasa wreck excavation, fourth preliminary report, 1980. *The International Journal of Nautical Archaeology and Underwater Exploration*. Philadelphia: American Institute of Nautical Archaeology. n.º 10.2. 1981, p. 109-118.

(PINTO, 1936)
PINTO, Augusto Cardoso - *Catálogo da Exposição de Cerâmica Ulissiponense, dos fins do século XVI aos princípios do século XIX*. Lisboa: Câmara Municipal. 1936.

(PLEGUEZUELO, 2003)
PLEGUEZUELO HERNÁNDEZ, Alfonso - Regalos del galeón, la porcelana y las lozas ibéricas de la edad Moderna. In *Filipinas Puerta de Oriente: de Legazpi a Malaspina*. Madrid: Sociedad Estatal para la Accion Cultural Exterior. 2003, p. 131-145.

(PLEGUEZUELO; LAFUENTE, 1995)
PLEGUEZUELO; Alfonso; LAFUENTE, M. Pilar - Cerámicas de Andalucía Occidental (1200-1600). *Spanish Medieval Ceramics in Spain and British Isles-BAR International Series*. Oxford: Tempvs Reparatvm. n.º 610. 1995, p. 217-244.

(PROSTES, 1905)
PROSTES, Pedro (coordenação) - Indústria de cerâmica. In *Biblioteca de Instrução Profissional*. Lisboa: Livraria Aillaud e Bertrand. 1905.

(PROSTES, 1907)
PROSTES, Pedro (coordenação) - Indústria de cerâmica. In *Biblioteca de Instrução Profissional*. Lisboa: Livraria Aillaud e Bertrand. 2ª edição. 1907.

(QUEIRÓS, 1907)
QUEIRÓS, José - *Cerâmica portuguesa*. Lisboa: Tipografia do Anuário Comercial. 1ª edição. 1907.

(QUEIRÓS, 1913)
QUEIRÓS, José - *Olarias do Monte Sinay*. Lisboa: Typographia Castro Irmão. 1913.

(QUEIRÓS, 1948)
QUEIRÓS, José - *Cerâmica portuguesa*. Lisboa: Oficina Gráfica. 2ª edição. 1948.

(QUEIRÓS, 1987)
QUEIRÓS, José (organização, apresentação, notas e adenda iconográfica de José Manuel Garcia e Orlando da Rocha Pinto) - *Cerâmica portuguesa e outros estudos*. Lisboa: Editorial Presença. 3ª edição. 1987.

(QUEIRÓS, 1988)
QUEIRÓS, José - *Marcas da cerâmica portuguesa*. Lisboa: Estante Editora. 3ª edição. 1988.

(QUEIRÓS, 2002)
QUEIRÓS, José (organização, apresentação, notas e adenda iconográfica de José Manuel Garcia e Orlando da Rocha Pinto) - *Cerâmica portuguesa e outros estudos*. Lisboa: Editorial Presença. 4ª edição. 2002.

(QUEIRÓS, 1884)
QUEIRÓS, Lorena - A cerâmica em Portugal. In *Galeria Photografica-Biographica Luso-Brasileira do Comércio e Indústria*. Lisboa: Empresa Almeida Pinto e C.ª. Vol. I. n.º 35, 37, 39. 1884.

(REAL *et al.*, 1995)
REAL, Manuel Luís; DORDIO GOMES, Paulo; TEIXEIRA, Ricardo Jorge; FIGUEIREDO MELO, Rosário - Conjuntos cerâmicos da intervenção arqueológica na Casa do Infante-Porto: Elementos para uma sequência longa-séculos IV-XIX. In *Actas das 1ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. Separata. 1995, p. 171-186.

(REIMÃO, 1998)
REIMÃO, Rute - 1808: produção e comércio de cerâmica no Porto e em Gaia. *Revista de Olaria*. Barcelos: Câmara Municipal. n.º 2. 1998, p. 63-69.

Resumo do Inquérito Industrial de 1881, Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria - Repartição de Estatística. Lisboa: Imprensa Nacional. 1883.

(RHODES, 1977)

RHODES, Daniel - *Kilns, design, construction, and operation*. New York: Pitman Publishing. 3ª edição. 1977.

(RIBEIRO, 1942a)
RIBEIRO, Armando Vitorino - Os conventos lisboetas de S. Francisco da Cidade e de Santa Joana: breve noticia da sua história e dos seus actuais inquilinos e de outros edifícios religiosos, que com eles se prendem. *Polícia Portuguesa: Revista Ilustrada*. Lisboa: Comando Geral da Polícia de Segurança Pública. Vol. III. n.º 31. 1942, p. 9-14.

(RIBEIRO, 1942b)
RIBEIRO, Armando Vitorino - Os conventos lisboetas de S. Francisco da Cidade e de Santa Joana: breve noticia da sua história e dos seus actuais inquilinos e de outros edifícios religiosos, que com eles se prendem. *Polícia Portuguesa: Revista Ilustrada*. Lisboa: Comando Geral da Polícia de Segurança Pública. Vol. III. n.º 32. 1942, p. 7-10.

(RIBEIRO, 1942c)
RIBEIRO, Armando Vitorino - Os conventos lisboetas de S. Francisco da Cidade e de Santa Joana: breve noticia da sua história e dos seus actuais inquilinos e de outros edifícios religiosos, que com eles se prendem. *Polícia Portuguesa: Revista Ilustrada*. Lisboa: Comando Geral da Polícia de Segurança Pública. Vol. III. n.º 33. 1942, p. 7-11.

(RIBEIRO, 1942d)
RIBEIRO, Armando Vitorino - Os conventos lisboetas de S. Francisco da Cidade e de Santa Joana: breve noticia da sua história e dos seus actuais inquilinos e de outros edifícios religiosos, que com eles se prendem. *Polícia Portuguesa: Revista Ilustrada*. Lisboa: Comando Geral da Polícia de Segurança Pública. Vol. III. n.º 34. 1942, p. 14-20.

(RIBEIRO; SILVA, 2008)
RIBEIRO, Manuela C. S.; SILVA, António Manuel S. P. - Uma sondagem arqueológica na Fábrica de Cerâmica de Miragaia. In *Fábrica de Louça de Miragaia*. Lisboa: Instituto dos Museus e da Conservação. 2008, p. 85-90.

(RIBEIRO, 1961)
RIBEIRO, Margarida - Cerâmica popular de Nisa. *Revista de Dialectología y Tradiciones Populares*. Madrid: Ed. C. Bermejo. n.º 17. 1961.

(RIBEIRO, 1962)
RIBEIRO, Margarida - Contribuição para o estudo da cerâmica popular portuguesa. *Revista de Guimarães*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmento. Vol. LXXII. n.º 3-4. Separata. 1962.

(RIBEIRO, 1969)
RIBEIRO, Margarida - Instrumentos auxiliares de modelação, subsídios para o estudo da olaria portuguesa. *O Arqueólogo Português*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia. Vol. 3, Série III. 1969, p. 217-234.

(RIBEIRO, 1991)
RIBEIRO, Margarida - Património cerâmico e linguístico português sob influência islâmica. In *A cerâmica medieval no Mediterrâneo Ocidental*. Lisboa: Campo Arqueológico de Mértola. 1991, p. 491-496.

(RIBEIRO, 1998)
RIBEIRO, Margarida - Reflexão sobre as rodas de oleiro e sua origem. In *Boletim Cultural*. Lisboa: Junta Distrital de Lisboa. n.º 92, Série IV. Separata. 1998.

(RICE, 1987)
RICE, M. Prudence - *Pottery Analysis. A sourcebook*. Chicago: University of Chicago Press. 1987.

(RÍU; RÍU DE MARTIN, 1995)

RÍU, Manuel; RÍU DE MARTIN, Carmen - Las cerámicas medievales catalanas. *Spanish Medieval Ceramics in Spain and British Isles-BAR International Series*. Oxford: Tempvs Reparatvm. n.º 610. 1995, p. 113-126.

(ROCHA, 1954)
ROCHA, António dos Santos - *Materiais para a história da Figueira nos séculos XVII e XVIII*. Figueira da Foz: [s.n.]. 2ª edição. 1954.

(RODRIGUES, 1969)
RODRIGUES, Maria Teresa Campos (leitura paleográfica e transcrição) - *Posturas diversas dos séculos XIV a XVIII: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1969.

(RODRIGUES, 1972a)
RODRIGUES, Maria Teresa Campos (leitura paleográfica e transcrição) - *Documentos para a História da Arte em Portugal: Livros da almotaçaria (secúlos XVI a XIX)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1972.

(RODRIGUES, 1972b)
RODRIGUES, Maria Teresa Campos (leitura paleográfica e transcrição) - *Livros de almotaçaria, séculos XVI a XIX: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1972.

(RODRIGUES, 1974)
RODRIGUES, Maria Teresa Campos (leitura paleográfica e transcrição) - *Livro das posturas antigas*. Lisboa: Câmara Municipal. 1974.

(RODRIGUES, 1975)
RODRIGUES, Maria Teresa Campos (leitura paleográfica e transcrição) - *Documentos dos séculos XV a XIX: Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Lisboa*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1975.

(RODRIGUES, no prelo)
RODRIGUES, José António Severino - *Cerâmica comum fina da idade Moderna: proposta de um conceito*. (no prelo).

(SÁ, 2008)
SÁ, Carlos D. Marques de - *Estudo comparativo dos jazigos de Pb-Zn do Braças-Malhada e Coval da Mó (Portugal) e Fedj el Adoum (Tunísia)*. Porto: Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Departamento de Geologia. Dissertação de Mestrado. 2008 (policopiado).

(SABROSA, 2008)
SABROSA, Armando - As faianças da casa Côrte-Real, Largo do Corpo Santo, Lisboa. In *Actas das 4ª Jornadas de Cerâmica Medieval e Pós-Medieval*. Tondela: Câmara Municipal. 2008, p. 109-142.

(SALES, 1924)
SALES, Padre Ernesto - Cerâmica portuguesa. *Arqueologia e História*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses. Vol. III. n.º 3. 1924, p. 88-96.

(SAMPAIO, 1969)
SAMPAIO, Armando Cabral de - Os caulinos da Senhora da Hora. *Boletim de Minas*. Lisboa: Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos. Vol. VI. n.º 3. 1969, p. 147-162.

(SANDÃO, 1976)
SANDÃO, Arthur de - *Faiança portuguesa séculos XVIII e XIX*. Barcelos: Livraria Civilização. Vol. I-II. 1976.

(SANDE, 1997)
SANDE, Duarte de (prefácio, tradução e comentário de Américo da Costa Ramalho) - *Diálogo sobre a missão dos embaixadores japoneses à Cúria Romana*. Macau: Comissão Territorial de Macau para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Fundação Oriente. 1997.

(SANTANA, [s.d.])
SANTANA, Francisco (recolha e índices por) - *Lisboa na 2ª metade do Séc. XVIII (plantas e descrições das suas freguesias)*. Lisboa: Câmara Municipal. [s.d.].

(SANTOS, 1951)
SANTOS, Armando Vieira - A cerâmica em Portugal. In *Arte Portuguesa*. Lisboa: Edições Excelsior. Vol. I-As Artes decorativas. 1951, p. 105-232.

(SANTOS, 2005)
SANTOS, Maria João - *Sondagens arqueológicas no Largo de Jesus (freguesia das Mercês, Lisboa)- Relatório final*. Lisboa: Geoarque, Consultores na Área do Património Cultural, Lda. 2005 (policopiado).

(SANTOS, 2006)
SANTOS, Maria João - O Largo Vitorino Damásio (Santos-o-Velho, Lisboa): contributo para a história da zona ribeirinha de Lisboa. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia. Vol. 9. n.º 2. 2006, p. 369-399.

(SANTOS, 2007)
SANTOS, Maria João - Largo de Jesus: contributo para a história incógnita de Lisboa antiga. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa: Instituto Português de Arqueologia. Vol. X. n.º 1. 2007, p. 381-399.

(SANTOS, 1953)
SANTOS, Reynaldo dos - Cerâmica. In *História da Arte em Portugal*. Porto: Portucalense Editora. Vol. III. 1953, p. 315-336.

(SANTOS, 1956)
SANTOS, Reynaldo dos - A faiança do século XVI nos Primitivos Portugueses. *Panorama*. Lisboa: Secretaria Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo. n.º 4, Série III. 1956, p. 4-11.

(SANTOS, 1960)
SANTOS, Reynaldo dos - *Faiança portuguesa: séculos XVI e XVII*. Porto: Livraria Galaica. 1960.

(SANTOS, 1970)
SANTOS, Reynaldo dos - *Oito séculos de arte portuguesa*. Lisboa: Empresa Nacional de Publicidade. Vol. III. 1970.

(SARDINHA, 1990-1992)
SARDINHA, Olinda - Olarias pedradas portuguesas: contribuição para o seu estudo. *O Arqueólogo Português*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia. Vol. 8/10, Série IV. 1990-1992, p. 487-512.

(SARDINHA, 1998)
SARDINHA, Olinda - Considerações acerca dos motivos decorativos na faiança de Coimbra. In *Os Ratinhos, faiança popular de Coimbra*. Lisboa: Museu Nacional do Azulejo. 1998, p. 30-36.

(SASSOON, 1981)
SASSOON, Hamo - Ceramics from the wreck of a portuguese ship at Mombasa. *Azania*. Nairobi: British Institute in Eastern Africa. Vol. XVI. 1981, p. 97-130.

(SEBASTIAN *et al.*, 2008)
SEBASTIAN, Luís; CATARINO, Lídia; CASTRO, Ana Sampaio e - Um fosso de fundição sineira de século XIV no Mosteiro de S. João de Tarouca. In *Subsídios para a História da fundição sineira em Portugal*. Coruche: Museu Municipal de Coruche. 2008, p. 213-270.

(SEBASTIAN; CASTRO, 2009)
SEBASTIAN, Luís; CASTRO, Ana Sampaio e - A faiança portuguesa no Mosteiro de S. João de Tarouca: metodologia e resultados preliminares. *Al-Madan online-adenda electrónica [http://www.almadan.publ.pt]*. Almada: Centro de Arqueologia de Almada. n.º 16, 2ª série. 2009, p. 1-33.

(SEQUEIRA, 1967)

SEQUEIRA, Gustavo de Matos - *Depois do terramoto: subsídios para a história dos bairros ocidentais de Lisboa*. Lisboa: Academia das Ciências. 2ª edição. Vol. IV. 1967.

(SCAVIZZI, 1970)
SCAVIZZI, Giuseppe - *Maiolica, Delft and faience*. Milan: The Hamlyn Publishing Group Limited. 1970.

(SILVA *et al.*, 1981-1982)
SILVA, A. C. F.; LOPES, A. B.; TUNA, M. - Forno cerâmico romano de Loureiro (Santa Marta de Penaguião). *Portugália. Nova série*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património. Vol. II/III. Separata. 1981-1982, p. 149-152.

(SILVA, 1804)
SILVA, José Ferreira da (adaptação de) - *Arte de louceiro ou tractado sobre o modo de fazer as louças de barro mais grossas*. Lisboa: Impressão Régia. 1804.

(SILVA, 1970)
SILVA, Fernando J. da - *Dicionário elementar Francês Português*. Porto: Livraria Avis. 1970.

(SILVA, 1996)
SIMAS, Filomena; ISIDRO, Sónia - *Dicionário de marcas de faiança e porcelana portuguesas*. Lisboa: Estar Editora. 1996.

(SIMÕES, 1990)
SIMÕES, João Miguel dos Santos - *Azulejaria em Portugal nos séculos XV e XVI. Introdução geral*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2ª edição. 1990.

(SIMÕES, 1997)
SIMÕES, João Miguel dos Santos - *Azulejaria em Portugal no século XVII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 2ª edição. Vol. I-II (revista e actualizada). 1997.

(SIMÕES, 1979)
SIMÕES, João Miguel dos Santos - *Azulejaria em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. 1979.

(SMITH; GNUDI, 1990)
SMITH, Cyril Stanley; GNUDI, Martha Teach (translation and notes by) - *The pirotechnia of Vannoccio Biringuccio, The Classic Sixteenh-Century Tretise on Metals and Metallurgy*. New York: Dover Publications. 4ª edição. 1990.

(SMITH, 1968)
SMITH, Ronald Bishop - *The art of Portugal, 1500-1800*. London: Weidenfield and Nicolson. 1968.

(SOARES *et al.*, 1985)
SOARES, A. Ferreira; MARQUES, Júlio Fonseca; ROCHA, R. B. - Contribuição para o conhecimento geológico de Coimbra. *Memórias e Notícias, Publ. Mus. Lab. Mineral. Geol.*. Coimbra: Universidade de Coimbra. n.º 100. 1985, p. 41-71.

(SOARES *et al.*, 2007)
SOARES, A. Ferreira; MARQUES, Júlio Fonseca; SEQUEIRA, António J. D. - *Carta Geológica de Portugal, notícia explicativa da folha 19-D Coimbra-Lousã*. Lisboa: Departamento de Geologia do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação. 2007.

(SOEIRO *et al.*, 1995)
SOEIRO, Teresa; ALVES, Jorge Fernandes; LACERDA, Silvestre; OLIVEIRA, Joaquim - Cerâmica portuense, evolução empresarial e estruturas edificadas. *Portugália. Nova série*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Departamento de Ciências e Técnicas do Património. Vol. XVI. 1995, p. 203-287.

(SOEIRO *et al.*, 2001)

SOEIRO, Teresa; LACERDA, Silvestre; OLIVEIRA, Joaquim - Roteiro das fábricas de cerâmica portuense: Porto e Vila Nova de Gaia. In *Itinerário da faiança do Porto e Gaia*. Lisboa: Museu Nacional de Soares dos Reis. 2001, p. 53-116.

(SOUSA, 1619)
SOUSA, Frei Luiz de - *Vida de Dom Frei Bertolameu dos Martyres... Repartida em seis livros com a solenidade de sua tresladação por Frei Luis Cacegas... Reformada em estilo & ordem & ampliada em sucessos & particularidades de novo achadas por Frej Luis de Sousa...* Villa de Vianna: Niculao Carvalho. 1619.

(SOUSA, 1843)
SOUSA, Frei Luiz de (tresladação por Frei Luis Cácegas) - V*ida de Dom Frei Bertolameu dos Martyres... Repartida em seis livros com a solenidade de sua tresladação por Frei Luis Cacegas... Reformada em estilo & ordem & ampliada em sucessos & particularidades de novo achadas por Frej Luis de Sousa...* Lisboa: Typographia Rollandiana. 1843.

(SOUSA, 1857-1858)
SOUSA, Frei Luiz de (tresladação por Frei Luis Cácegas) - *Vida de Dom Frei Bertolameu dos Martyres... Repartida em seis livros com a solenidade de sua tresladação por Frei Luis Cacegas... Reformada em estilo & ordem & ampliada em sucessos & particularidades de novo achadas por Frej Luis de Sousa...* Lisboa: Typographia Rollandiana. 1857-1858.

(SOUSA, 1984)
SOUSA, Frei Luís de (introdução de Aníbal Pinto de Castro, transcrição de Gladstone Chaves de Melo e Aníbal Pinto de Castro) - *A vida de D. Frei Bertolameu dos Mártires*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda. 1984.

(SOUSA, 1962)
SOUSA, José de Campos e - *Loiça brasonada: subsidios para a sua história*. Porto: Livraria Fernando Machado. 1962.

(SOUSA, 1976)
SOUSA, José de Campos e - A propósito de cerâmica armoriada. *Armas e Troféus*. Braga: [s.n.]. n.º 2. Separata. 1976.

(SOUSA, 1979)
SOUSA, José de Campos e - Memórias sobre loiça brasonada. Armas e Troféus. Lisboa: [s.n.]. n.º 1, 4ª série. Separata. 1979.

(SOUSA, 1878)
SOUSA, Joaquim Sabino Eleutério de - *O matadouro municipal de Lisboa/L'abattoir municipal de Lisbonne*. Lisboa: Lallemant Fréres, Typ.. 1878.

(STODDART, 2001)
STODDART, Eleanor J. - Picking up the pieces: seventeenth century tin-glazed earthenware from Ferryland, Newfoundlamd. In *A Collection of Papers Presented at the 33rd Annual Meeting of The Canadian Archaeological Association*. Ontario: The Ontario Archaeological Society. 2001, p. 1-7.

(TAVARES, 1982)
TAVARES, Paulino da Mota - A cerâmica coimbrã no século XVII. In *A cerâmica em Coimbra*. Coimbra: Comissão de Coordenação da Região Centro. 1982, p. 9-22.

(THEMUDO, 1905)
THEMUDO, Fortunato Augusto Freire - *Estudo sobre o estado actual da industria ceramica na 2ª Circunscripção dos Serviços Technicos da Industria*. Lisboa: Imprensa Nacional. 1905.

(TORRES, 1990)
TORRES, Cláudio - Um forno cerâmico dos séculos XV e XVI na cintura industrial de Lisboa. In *Série Archéologie-Fours de potiers et «testares» Médiévaux en Mediterranée Occidentale*. Madrid: Casa de Velázquez. n.º 13. 1990, p. 131-142.

(TORRES, [s.d.])
TORRES, Cláudio - *Um forno cerâmico dos séculos XV e XVI na cintura industrial de Lisboa, Mata da Machada-Barreiro*. Barreiro: Câmara Municipal. [s.d.].

(TORRES, 2006)
TORRES, João Manuel Agria - Geo-informação: base para o conhecimento do território. In *Evolução do espaço físico de Coimbra*. Coimbra: Câmara Municipal. 2006, p. 107-152.

(TRINDADE, 2002)
TRINDADE, Luísa - A casa corrente em Coimbra, dos finais da Idade Média aos inícios da Época Moderna. In *Colecção Coimbra-Património*. Coimbra: Câmara Municipal. 2002.

(TRINDADE, 2007)
TRINDADE, Rui André Alves - *Revestimentos cerâmicos portugueses, meados do século XIV à primeira metade do século XVI*. Lisboa: Edições Colibri. 2007.

(TRINDADE, 2009)
TRINDADE, Rui André Alves - *A produção de louça no Reino de Portugal. Século XII aos meados do século XVI. Leitura para uma visão de conjunto*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Dissertação de Doutoramento. 2009 (policopiado).

(VACA; LUNA, 1943)
VACA GONZALEZ, Diodoro; LUNA ROJAS, Juan Ruiz de - *Historia de la cerámica de Talavera de la Reina, y algunos datos sobre la de Puente del Arzobispo*. Madrid: Editora Nacional. 1943.

(VALENTE, 1931)
VALENTE, António Vasco Rebelo - *Jerónimo Rosi, fidalgo ceramista - Estudos nacionais*. Vila Nova de Gaia: Instituto de Coimbra/Edições Gaia. 1931.

(VALENTE, 1936)
VALENTE, António Vasco Rebelo - Uma dinastia de ceramistas, elementos para a história das Fábricas de loiça de Massarelos, Miragaia, Cavaquinho e Santo António do Vale da Piedade. *Revista Prisma*. Porto: Imprensa Moderna. Separata. 1936.

(VALENTE, [s.d.])
VALENTE, António Vasco Rebelo - *Cerâmica artística portuense dos séculos XVIII e XIX*. Porto: Livraria Fernando Machado. [s.d.].

(VASCONCELLOS, 1905)
VASCONCELLOS, Carolina Michaelis de - Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal. In *Bulletin Hispanique: annales de la Faculté des Lettres de Bordeaux et des Universités du Midi*. Bordeaux: Feret et Fils Editeurs. Vol. VI. 1905, p. 140-196.

(VASCONCELLOS, 1921)
VASCONCELLOS, Carolina Michaelis de - *Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade. 1921.

(VASCONCELLOS, 1957)
VASCONCELLOS, Carolina Michaelis de - *Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal*. Lisboa: [s.n.]. 1957.

(VASCONCELLOS, 1988)
VASCONCELLOS, Carolina Michaelis de - *Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal*. Lisboa: José Antunes Ribeiro. 1988.

(VASCONCELOS, 1883)
VASCONCELOS, Joaquim de - *Exposição de cerâmica / Sociedade de Instrução do Porto*. Porto: Sociedade de Instrução do Porto. 1883.

(VASCONCELOS, 1909)
VASCONCELOS, Joaquim de - *Catálogo da cerâmica portuguesa: antiga colecção António Moreira Cabral*. Porto: Câmara Municipal. 1909.

(VEECKMAN, 1981)
VEECKMAN, Johan - Iberian unglazed pottery from Antwerp (Belgium). *Medieval Ceramics*. Sheffield: Department of Prehistory and Archaeology, University of Sheffield. n.º 18. 1981, p. 9-18.

(VEIGA, 2005)
VEIGA, Carlos Margaça - *A herança filipina em Portugal*. Lisboa: Correios de Portugal. 2005.

(VILA, 1982)
VILA, Romero - As olarias de Gaia. *Boletim da Associação Cultural Amigos de Gaia*. Vila Nova de Gaia: Associação Cultural Amigos de Gaia. n.º 13. 1982, p. 30-34.

(VITERBO, 1882)
VITERBO, Francisco Marques de Sousa - A exposição de arte ornamental (notas ao catálogo). In *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*. Lisboa: Imprensa Nacional. 1882.

(VITERBO, 1907a)
VITERBO, Francisco Marques de Sousa - Occorrencias da vida mourisca. *Archivo Histórico Portuguez*. Lisboa: Officina Typographica Calçada do Cabra. Vol. V. n.º 1. 1907, p. 161-170.

(VITERBO, 1907b)
VITERBO, Francisco Marques de Sousa - Occorrencias da vida mourisca. *Archivo Histórico Portuguez*. Lisboa: Officina Typographica Calçada do Cabra. Vol. V. n.º 2. 1907, p. 247-265.

(VITERBO, 1922)
VITERBO, Francisco Marques de Sousa - A cerâmica lisbonense nos princípios do século XVII. *Arqueologia e História*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses. Vol. I. Separata. 1922, p. 7-10

(VITORINO, 2002)
VITORINO, Francisco - Estruturas empresariais e investimento estrangeiro nas minas do distrito de Aveiro: o caso das Minas do Vale do Vouga. In *Actas do 22º Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, "Empresas e Instituições em Perspectiva Histórica"*. Aveiro: Associação Portuguesa de História Económica e Social. 2002, p. (sem número de página).

(VITORINO, 1930)
VITORINO, Pedro - Cerâmica Portuense. In *Colecções Estudos Nacionais*. Vila Nova de Gaia: Instituto de Coimbra/Edições Apólino. 1930.

(WATSON, 1986)
WATSON, Wendy M. - *Italian Renaissance Maiolica from the William A. Clark Collection*. London: Scala Books. 1986.

(WILCOXEN, 1999)
WILCOXEN, Charlotte - Seventeenth-century portuguese faiança and its presence in colonial America. *Northeast Historical Archaeology*. New York: Council for Northeast Historical Archaeology . n.º 28. 1999, p. 1-20.

(WILLIS, 1969)
WILLIS, Geoffrey - *English pottery and porcelain*. London: Guiness Signatures. 1969.

(XAVIER, 1805)
XAVIER, António Veloso (adaptação de) - *Arte da louça vidrada*. Lisboa: Impressão Régia. 1805.

A PRODUÇÃO OLEIRA DE FAIANÇA EM PORTUGAL
(SÉCULOS XVI-XVIII)

ANEXO DOCUMENTAL
(FONTES ESCRITAS COEVAS SELECCIONADAS)

Luís Sebastian

Dissertação de Doutoramento em História com especialidade de Arqueologia

JULHO, 2010

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade Nova de Lisboa

1432-1465, *Livro das posturas antigas* (Lisboa).

Correndo o *Livro das posturas antigas* da câmara de Lisboa, transcrito e publicado por Maria Teresa Campos Rodrigues em 1974, encontramos quatro referências de interesse para a produção e venda de cerâmica na cidade. O primeiro (: 8), de 1432, aponta indirectamente a existência e localização de um possível barreiro. O segundo (: 13), de 1441, refere-se por sua vez aos locais de venda de louça, sendo os restantes dois (: 28, 41), de 1452 e 1465, relativos a proibições de se retirar barro de locais não eleitos para o efeito.

Ordenaçom que nam lancem azeuell no barreiro a fumdo de lopo diaz

Ouuyde (1) mandado do Corregedor E vereadores e procurador e homeens boons da muy nobre e leall çidade de lixboa nam seJa nenhûa pessoa tam oussada de quallquer estado e comdiçom que seJa que lançe nem mande lançar esterco nem azeuell nem outra nenhûua çuJidade em ho barreiro donde vãao da cassa de lopo diaz pera as cassas que forom de diogo feyo nem toda a azinhagua per onde corre augoa vem a boca do cano per honde corre a dicta agoa e quallquer que o comtrairo fezer pague per cada uez çinquoenta rreaes brancos pêra o Conçelho fecto xxxj dias de mayo Vasco martjnz a fez era do naçimento de nosso Senhor Jesu christo de mjll e iiij^{o} xxxij annos.

(1) Entre o título e o texto, sobre as primeiras palavras deste: «escusada». À margem esquerda: «escusado».

Ordenaçom da louça que se a de vender na ferraria nos lugares que lhe sam deuysados / /.

Ouuyde (2) mandado do Corregedor E vereadores e procurador da muy nobre e leall çidade de lixboa nam seJa nenhuu mouro nem moura nem christãao nem christãa tam ousado de quallquer estado e comdiçom que seJa que louça vender nem outras nenhûas cousas em na ferraria que venda em outro nenhûu lugar saluo nos lugares que lhe forem asynaados pello procurador da çidade persente ho estpriuam dalmotaçaria desa mesma Outrossy que nam seJa nemhûu mouro que venda nemhûa louça por nemhûu christãao nem christãa Outrosy que nenhûu mouro que holeiro nam for nem teuer louça sua que a venha aJudar a vender A nemhûu mouro nem moura nem christãao nem christãa E quallquer que o comtrairo fezer de cada hûua das dictas coussas que por cada hûua vez pague a coyma Acustumada ao Conçelho / que ssom xiiij^{o} rreaes e meio E esto todo he fecto (Fl. 6) Com acordo dos procuradores dos mesteres estprito a xxij dias de fevereiro vasco martjnz a fez anno do naçimento de noso Senhor Jesuu christo de mill e iiij^{c} R.^{ta}j annos

(2) À margem esquerda: «louça»; «…» «lugar e nas outras cousas».

Ordenaçom (3) que nam tirem barro nem area nem terra no monte de sob muro de sam francisco

Ouuyde (4) Mandado do Corregedor E uereadores da çidade de lixboa nom seJa nenhûu tam ousado de quallquer estado e comdiçam que seJa que tire barro nem area nem terra no monte de so o muro de sam françisco ata as cassas de diego garçia E quallquer que ho comtrairo fezer .s. sse for pessoa que tenha per honde pagar pague quinhentas liuras por cada uez e aJa o terço o acusador E sse nam teuer por hu pagar Jaça biij^{o} dias na cadea fecto a xbj dias de Janeiro gomez eannes a fez Era de mjll e iiij^{c} Lij annos /

(3) Antes do título: «Ja nam tem este lugar baro nem aRea».
(4) À margem esquerda: «scusado».

que nam tirem barro do pee do valado da herdade de sam bras / / .

A [5] quallquer pregoeiro do Concelho da çidade de lixboa a que este aluara for mostrado Ereque vaaz ouujdor por diogo gonçallvez lobo Corregedor por elRej em a dieta çidade vos mando que apregooes que nom seJam nenhûus tam ousados que tirem barro nem mande tirar ao pee do vallado da herdade de sam bras que he açerqua do postigo de sam vicente de fora sob pena de por cada uez que o asy tirarem que paguem çem rreaes brancos a metade pera o rrendeiro daugoa vay E a outra metade pera aquelles que ho acusarem fecto xxix dias de Janeiro pere annes o fez era de mjll e iiijº lxb annos /

(5) Entre os textos das ordenações: «escusado». À margem esquerda: «scusado».

1500-1525, *Forais Manuelinos*

A reforma manuelina dos "forais antigos", com atribuição de novos quando inexistentes, foi levada a cabo pela comissão constituída pelo Chanceler-mor Rui Boto, pelo desembargador João Façanha e pelo cavaleiro da casa real Fernão de Pina. Iniciada imediatamente dois anos após o entronamento de D. Manuel I em 1495, os "forais novos" foram sendo expedidos à medida que foram concluídos ao longo de vinte e cinco anos, sendo o primeiro o foral de Lisboa, em 1500 (CURTO, 1993: 171-172; BOTÃO, 2004).

Estes contêm, de forma residual, informação relativa ao comércio e consumo de louça, sobretudo com referência a produtos importados do reino vizinho, dada a preocupação de definir as taxas a aplicar. Para a sua consulta no que concerne a cerâmica dispomos sobretudo da transcrição que Luis Fernando de Carvalho Dias fez em *Forais manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve*, publicado entre 1961 e 1969 e organizado em cinco volumes: volume I Beira (1961), volume II Trás-os-Montes (1961), volume III Estremadura (1962), volume IV Entre Tejo e Odiana (1965) e volume V Entre Douro e Minho (1969). Posteriormente a este esforço de compilação, várias têem sido as publicações subordinadas à transcrição e análise individual ou de conjuntos geográficos de alguns destes forais, como em *Forais manuelinos do Porto e do seu termo* de José Manuel Garcia (2001), ao qual se têm vindo juntar um número crescente de publicações individuais por parte das mais diversas câmaras municipais.

Apresentamos aqui a informação concernente ao consumo e comércio de cerâmica constante da publicação de Luis Fernando de Carvalho Dias entre 1961 e 1969. Como excepção apenas acrescentamos para o caso do foral de Loulé, de 1504, a versão apresentada por Luís Miguel Oliveira e Maria de Fátima Botão em 2004, por se encontrar mais desenvolvido (OLIVEIRA; BOTÃO, 2004: 97-98):

Volume I, Beira

(Página 4-5)
Foral da Cidade da Guarda

TELHA, LOUÇA, MALLEGA

E da Carga Mayor de telha ou tigello ou qualquer louça de barro que nam seja vidrada dous Reais. E de menos de duas arrovas e meia nam se par (sic=pagará) portagem pollo comprador. E da Mallega e de quallquer louça ou bra (sic) de baro vidrada do Reino ou de fora delle por carga mayor quatro Reais. E de meyo Reall de portagem pêra baixo nam pagarão os que comprarem pêra seu usso.

(Página 56)
Foral da Villa de Arganill

TELHA. OBRA DE BARO. MALEGA

E por cargo mayor de quall quer telha ou tejollo e outra louça de barro ajimda que seja vidrada e do regno e de fora delle se pagarão os ditos tres reaes.

(Página 79)
Foral de Lousaam

OBRA DE BARO

E por carga maior de quallquer telha ou tijollo e outra obra e lousa de barro ainda que seja vidrada e do regno e de fora delle se pagarão os ditos tres Reaes.

Volume II, Trás-os-Montes

(Página 4)
Foral de Miranda

TELHA. TIGELLO. LOUÇA DE BARRO. MALLEGA

De cargua mayor de telha ou tigollo (sic) ou qual quer louça de barro que nom seja vidrada dous Reais e de menos de duas arrovas e meã nom se paguará portagem pollo comprador. E da mallegua e de qualquer louça ou obra de barro vidrada do Regno ou de fora delle. Por cargua mayor quatro Reaes e de meo real de portagem pêra baixo nom paguarão os que a comprarem pêra seu uso.

Volume III, Estremadura

(Página 11)
Foral da Cidade de Lisboa

TELHA E LOUÇA DE BARRO DO REGNO

De toda telha ou tigello que se fezer em lixboa e em seu termo se pagará dizima na mesma telha e tigeIlo. E se o que fez a dita telha e tygello despois de pagar della a dita dizima a quiser tirar fora da dyta çidade e termo nam pagará della mais direito da sacada. E as outras pessoas que a dita telha e tigello comprarem e tirarem pera fora da dyta çidade e termo pagarão oyto Reaes por çento do que lhe custou per Juramento das partes. E outro tanto pagarão os que a dita telha e tigello trouxerem aa dita çidade de qual quer lugar do Regno fora do termo dela pera vender.

Porque da que vem ou trazem do dito termo pera a dita çidade ou levam da dita çidade pera ho dito termo: nam se pagará portagem. E se vier per fooz pagarão dizyma. Porem se os vizinhos de Lixboa trouxerem de fora do termo a dita telha e tijello ou levarem pera fora do termo pêra suas casas nam pagarão direito alguum de portagem.

MALLEGUA E AZULEJOS

Item de malega e azuleJos que vierem de fora do Regno per fooz despois de se pagar o direito da alfandega se aquella mesma pessoa que o pagou quiser tirar as ditas cousas pera fora assy per mar. como per terra nam pagarão mais o dyreito da portagem. dizendo per seu Juramento que a dizimou. e vay por sua. peroo se outrem comprar a dita malega e azuleJos e a tirar pera fora da cidade e termo ou a trouxer de fora da dita çidade e termo pera vender assi per mar. como per terra nam vindo per fooz pagará dous Reaes por cento de todo o que custar per Juramento das partes.

E Se a dita malega e azuleJos aportaram ou emntraram em alguum outro lugar e porto do Regno assi do mar como da terra e hi pagar seu direito se despois vierem aa dita çidade posto que polla foz venham nam se pagara aquy mais direito da entrada que os ditos dous Reaes por çento E jsto pellas pessoas que a trouxerem pera vender.

LOUÇA

E esta mesma maneira Se terá com quallquer tigello ou quall quer Louça que vier de fora do Regno que nam Seja vidrada da quall se pagará de portagem por quaes quer pessoas que aa dita çidade ou termo a trouxerem pera vender. Ou a comprarem na dita çidade e a tirarem pera fora A tres Reaes por çento. per Juramento da parte. E Isto nam se entenderá vindo dereitamente de fora do Regno per fooz. Porque entam pagará dizima onde primeiro aportar E de toda outra louça do Regno assy vidrada como nam vidrada se pagará a tres Reaes por cento do que aquy valler da que se trouxer de fora da dita çidade e termo pera vender: ou da mesma louça qual o que a trouxer antes quiser. E da que se comprar na dita çidade e se tirar pera fora do que custar. per Juramento da parte. E os vizinhos de lixboa que mandarem pera suas quintaãs fora da dita cidade e termo malega de valença ou doutra quall quer parte. ou azuleJos ou louça da terra ou tigello pera seu serviço e uso de casa. nam pagará ho dito direito da sacada. E isto per Juramento da parte que hé pera suas quintaãs ou seu serviço.

(Página 25)

Foral da Villa de Santarém

TELHA E LOUÇA DE BARRO DO REGNO

De toda telha ou tigello que se fezer na dita villa e em seu termo se pagará dizima na mesma telha e tigello. E se o que fez a dita telha e tigello despois de pagar della a dita dizima a quiser tirar fora da dita villa e termo. nam pagará dela mais direito da sacada. E as outras pessoas que a dita telha ou tigello comprarem e tirarem pera fora da dita vila e termo. pagarão oyto Reaes por çento do que lhe custou per Juramento das partes. E outro tanto pagarão os que a dita telha e tigello trouxerem de fora do termo della. porem se os vizinhos de Santarem trouxerem telha e tygello ou levarem pera fora do termo pera suas casas. nam pagarão direito alguum de portagem.

MALEGA E AZULEJOS

Item de Malega e azulejos que se trouxer aa dita villa pera vender. ou hi se comprar. e tirar pera fora assi per agoa como per terra. pagará dous Reaes por çento de todo o que custar. per Juramento das partes.

LOUÇA DE BARRO

E esta mesma maneira se teerá com quall quer tigello. ou com quall quer louça que vier de fora do Regno que nam seja vidrada. Da qual se pagará de portagem por quaes quer pessoas que aa dita villa ou termo trouxerem pera vender ou a comprarem na dita villa e a tirarem pera fora a tres Reaes por çento. per Juramento da parte. E de toda outra louça do Regno assi vidrada como nam vydrada. se pagará a tres Reaes por çento. do que aqui valler. da que se trouxer de fora da dita villa e termo pera vender ou da mesma louça. qual o que a trouxer ante quiser. E da que se comprar na dita villa e se tirar pera fora. do que custar. per Juramento da parte. E os vizinhos de Santarem que mandarem pera suas quintãas fora da dita villa e termo malega de vallença ou doutra quall quer parte. ou azulleJos ou louça da terra. ou tigello pera seu serviço e uso de casa nam pagarão. ho dito direito da sacada e esto per Juramento da parte que hé pera suas quintaãs ou seu serviço.

(Página 57)

Foral da Villa Dalanquer

MALEGA. AZULEJOS. LOUÇA DE BARRO. TIGELLO

De malega e azulejos e de quall quer obra vidrada se pagará dous por cento. E do tigello ou da louça nam vidrada de fora do regno se pagará a tres por cento. Tudo per juramento da parte. E da lousa do Regno vidrada ou doutra qual quer se pagará atres por cento. A dinheiro ou na mesma louça quall mais quiser ho mercador.

(Página 61-62)

Foral da Villa Dabrantes

TELHA. TIGELLO

E de carga mayor de telha ou tigello ou qual quer louça de barro que nam seja vidrada dous Reaes. E de menos de duas arovas e meya nam se pagará pello comprador.

MALEGA

E da malega e de quall quer louça ou obra de barro vidradao do Regno ou de fora delle por carga mayor quatro Reaes. E de meyo Real de portagem pêra baixo nam pagarão os que as comprarem pêra se uso.

(Página 276)

Foral de Coimbra

TELHA

E pagam mais na dicta çidade oleiros que lavram louça de cada fornada huuma panella e huum cântaro em compensaçam da dizima da telha que se pollo dicto foral mandou pagar. A qual dizima nem outro nhuum dereicto senam pagará mais nos dictos fornos em nhuum tempo.

Volume IV, Entre Tejo e Odiana

(página 3-4)
Foral da Cidade Devora

TELHA TIJOLLO E LOUÇA

De toda a telha, tijollo e louça de barro que nom seja vidrada que as pessoas de fora vierem a vender há dita çidade ou seu termo ou na dita çidade e termo comprarem e tirarem pêra fora pagarão por carga mayor dous Reaes e por menor huum Real e por costal tres Ceitijs. E dy pêra baixo nam pagarão cousa alguma de portagem nem o faram saber.

AZULEJOS E LOUÇA VIDRADA

Por carga mayor dazulejos ou de mallega e de qual quer louça ou obra de barro vidrada assy de Regno como de fora delle que os ditos homens de fora trouxerem pêra vender ou tirarem pêra fora do termo pagarão quatro Reaaes. E por menor dous Reaes e por costal hum Real e por arroba dous Ceitijs e por meã arroba e dy pêra baixo quando vier pêra vender hum ceitill pero. Tirandose pêra fora senom chegar a tres arrobas nom pagarão direito de portagem nem o farão saber.

(Página 17-18)
Foral da Cidade de Silves

TELHA E LOUÇA DE BARRO DO REGNO

De toda telha ou tigello que se fezer em a dita çidade e em seu termo se pagara a dizima na mesma telha e tigello E se o que fez a dita telha e tigello depois de pagar della a dita dizima a qujser tirar fora da dita çydade e termo nom pagará della mais direito da sacada E as outras pessoas que a dita telha e tigello comprarem e tirarem pera fora da dita Çydade e termo pagarão oyto Reaes por çento do que lhe custou per Juramento das partes e outro tanto pagarão os que a dita telha e tigello trouxerem aa dita Çydade de qual quer lugar do regno e de fora do termo della pera vender Por que da que vem ou trazem do dito termo pera a dita çidade ou levam da dita Cydade pera o dito termo nom se pagara portagem E se vier per foz pagarão dizima E dos lugares deste algarve aJnda que venha per foz nom se pagara senam como per terra Porem se os vezinhos de silves trouxerem de fora do termo a dita telha e tigello ou levarem pera fora do termo pera suas casas nom pagarão dereito alguum de portagem.

MALLEGUA E AZULHEJOS

Item da Mallega E azulleJos que vierem de fora do regno per foz despois de se pagar o direito dalfandega Se aquella mesma pessoa que o pagou quiser tirar as ditas cousas pera fora assy per mar como per terra nom pagara mais o direito da portagem dizendo per seu Juramento que a dizimou e vay por sua.

Pero se outro comprar a dita mallega e azulleJos e a tirar pera fora da çidade e termo pera vender assy per mar como per terra nom vindo per foz pagara dous Reaes por çento de todo o que custar per Juramento das partes.

E Se a dita maIlega e azulleJos apartaram ou emtraram em alguum outro lugar e porto do regno assy do mar como da terra e hy pagar seu direito se despois vier aa dita çidade posto que polla foz venham nom se pagara aqui mais direito da emtrada que os ditos dous Reaes por çento E Isto pellas pessoas que a trouxerem pera vender.

LOUÇA DE BARRO

E esta mesma maneira se temra com quall tigello ou quall quer louça que vier de fora do Regno que nom seja vidrada da quall se pagará de portagem por quaaes quer pessoas que aa dita çidade ou termo trouxerem pera vender Ou comprarem na dita Çydade e a tirarem pera fora ha tres Reaes por çento per Juramento da parte E isto se nom emtendera vindo dereitamente de fora do regno per foz por que emtam pagara dizima omde primeiro aportar.

E de toda outra louça do regno assy vidrada como nom vidrada se pagara a tres Reaes por çento do que aqui valler. da que se trouxer pera fora da dita Çydade e termo pera, vender ou da mesma louça qual o que a trouver ante quiser E da que se comprar na dita Çydade e se tirar pera fora do que custar per Juramento da parte.

E os vezinhos de Silves que mandarem pera suas qujntaãs fora da dita Çydade e termo Mallegua de ValIença ou doutra quall quer parte Ou azulleJos ou louça da terra ou tigello pera seu servjço e huso de casa nom pagarão o dito direito da sacada E jsto per Juramento da parte que he pera suas quyntaãs ou seu servjço.

(Página 46)
Foral da Villa de Santiaguo de Cacem

TELHA E TIGOLO E COUSAS DE BARRO

De carga mayor de telha ou tigollo ou qual quer louça de barro que nom seja vidrada dous Reaes e de menos de duas aroovas e meã nam se pagara portagem pollo comprador.

MALEGA

E da mallega e de quall quer louça ou obra de barro vidrado de regno ou de fora delle por carga mayor quatro Reaes e de meo Real de portagem pêra baixo nam pagarão os que a comprarem pêra seu uso.

Volume V, Entre Douro e Minho

(página 13)
Foral da Cidade do Porto

TELHA e TIGOLLO E LOUÇA DE BARRO

De carga mayor de telha ou tigollo ou qualquer louça de barro que nom seja vidrada dous Reaes e de menos de duas arovas e meã nom se pagara portajem pollo comprador.

MELLEGA

E de mallega e de qualquer louça ou obra de baro vidrada do Regno ou de fora delle por carga mayor quatro Reaes e de meo Real de portagem pêra baixo nom pagarão os que a comprarem pêra seu uso.

(OLIVEIRA; BOTÃO, 2004: 97-98)
Foral de Loulé

MALLEGUA E AZULLEJOS

ITem de malegua e azulleios que veerem de fora do Regno per foz depois de se paguar o dereito d alfamgegua se aquella mesma pessoa que o pagou quiser tirar a ditas cousas pêra fora asy per mar como per terra nam paguara mais o dereito da portagem dizemdo o per seu juramento que a dezimou e vay por sua Pêro se outro comprar a dita mallegua e azullejos e as tirar pêra fora da dita uilla e termo pêra vemder asy per mar como per terra nam uimdo per foz paguara dous Reaees por çemto de todo o que custar per Juramento das partes E se dita malegua e azullejos aportaram ou emtraram em alguu luguar e porto do Regno / asy do maar como da terra e hy paguar seu dereito se despois uier aa dita villa posto que pella foz uenham nam se paguara aquy mais direito da emtrada que os ditos dous Reaees por cento E Jsto pelaas pessoas que a trouxerem pêra vemder.

LOUÇA DE BARRO

E Esta maneira se terá com quaLquer tiJollo ou qualleur louça que veer de fora do Regno que nam seJa uidrada da qual se paguara de portagem por quaeesquer pessoas que aa dita uilla ou termo trouxerem pêra vemder ou a comprarem na dita uilla e a tirarem pêra fora a três Reaees por çemto per Juramento da parte E Jsto nam se emtemdera vindo dereitamente de fora do Regno per foz porque entam paguara dizima homde primeiro aportar E de toda outra louça do Regno asy uidrada como nam uidrada se paguara a três Reaees por cemto do que aquy valler da que se trouxer de fora da dita uilla e termo pêra vemder ou da mesma louça qual o que a trouuer /amte quiser E da que se comprar na dita villa e se tirar pêra fora do que custar per Juramento da parte.

E os vezinhos de loulee que mandarem pêra suas quimtaas fora da dita uilla e termo malegua de vallemça ou doutra qualquer parte ou azulleios ou louça da terra ou tigollo pêra seu seruiço e huso de casa nam pagaram o dito dereito da sacada E Jsto per Juramento da parte que he pêra suas quimtaas ou seu seruiço.

1507, Inventário dos bens da infanta D. Beatriz.

Publicado pela primeira vez entre as páginas 64-110 do tomo IX de 1914 da publicação anual *Archivo Histórico Portuguez* de Anselmo Braamcamp Freire, a informação relativa a cerâmica dispersa no inventário dos bens da Infanta D. Beatriz, mandado executar após a sua morte por seu filho D. Manuel I em 1507, foi extraída pela primeira vez por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (CARVALHO, 1918: 140-145; 1921: 119-121), tendo sido posteriormente alvo de análise linguística por Margarida Ribeiro (RIBEIRO, 1991: 492), a partir da qual fazemos transcrição. A referência a louça de Málega, Valência e Castela e já a peças de porcelana, associada à indicação de diversas formas, tornam-na relevante no contexto do consumo e importação de louça a esse tempo, e logo de potenciais influências na fase inicial da produção de faiança em território português, ao qual acresce o reconhecimento linguístico de diversos termos relativos a formas e funções:

[…] burneas de malega, burneas verdes, almotolias verdes e amarelas, arredomas embarcadas, potes (um verde, outro azul), alguidares grandes […], bacios de malegua de vallemça, de bordas e chãos, peças de malega e barro para teer conservas, e duas procelanas […]
No lote de peças de botica doadas pela Infanta ao Mosteiro da Conceição de Beja, constam:
[…] dez tanfores de malegua, com suas cubrituras […], dous potes de Castela cheos despecie de limgoa de vaca daçuquar, duas panelas de Valemça gramdes com huu pouco daçuquar rosado […], tres jarros vidrados de Castela […], duas jarras cheas de alcaparras […], cinquo potes de Castela brancos, huua burnea com ameixias de conserva, outra com mel rosado coado, outra com emxarope de marmelos, outro demxarope de roamaninho daçuquer […], dez burneas de Malegua vazias, duas almotalias com arrobe damoras, huua almotolia com óleo de raposa, […] quatro arredomas embarcadas com óleos, tres arredomas pequenas d'emxarope davenca […], quatro alguidares vidrados, quatro bacios de malegua de Valemça de bordas e I chaão […].
No rol das peças de botica entregues por Luís de Atouguia a Vilolante Rodrigues, por doação da mesma infanta D. Beatriz, incluem-se:
[…] quatro tanfores de malegua verdes com suas cuberturas […], quatro bacios de Valemça, e duas almofias de Valemça com suas coberturas, e huu craveiro de Valemça, e cinco altemias de Valemça de quatro orelhas, e huu barril de Valemça, duas escudellas de Valemça redomdas, treze pratees de malegua de Valemça […], quinze salsinhas de bordas […].

1546-1696, Registos paroquiais de Coimbra.

Dentro do seu conjunto de publicações subordinadas ao título *A cerâmica coimbrã*, fundamentalmente baseada na documentação do Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Joaquim Martins Teixeira de Carvalho deixa-nos ainda o resultado das suas consultas aos diversos registos paroquiais de Coimbra, de onde isola a informação relativa aos oleiros da cidade. Este resultado é-nos aí apresentado em formato de listagem, organizada em três partes distintas: a primeira refere-se aos nomes de oleiros cujas cartas de examinação de oleiro tinha logrado identificar no Arquivo

Municipal; a segunda e terceira aos nomes de oleiros não identificados nas cartas de examinação de oleiro, divididos pelos séculos XVI e XVII.

Este facto explica-se não tanto por defeitos na organização dos registos e seu arquivamento, que os haveria, mas sobretudo porque apenas os oleiros que "abriam tenda" necessitavam de as possuir, pelo que é normal que o número de nomes associados à profissão de oleiro nos registos paroquiais seja superior ao número de registos de cartas de examinação na câmara (CARVALHO, 1921: 54).

Estas três listagens surgem pela primeira vez em 1917 (1917a: 206-207, 207-209, 226-228), sendo as duas primeiras listagens de informação repetidas na sua publicação de 1921 (: 43-44, 44-47).

(1553-1585, referências a oleiros cujas cartas de examinação foram identificadas no Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra)

Marcos Fernandes que em 26 de Junho de 1569 baptizava em S. João de Santa Cruz uma filha que tinha de sua mulher Catarina Fernandes e lhe dava o nome de Maria.

João Gonçalves que baptizava na mesma igreja, em 28 de Outubro de 1555, um filho que recebia o nome de Francisco.

Francisco Fernandes, casado com Guiomar Dias de quem houve Maria, baptizada no mesmo templo em 18 de Janeiro de 1553 e Jerónima em 8 de Junho de 1565.

Diogo Vaz, cujo filho António entrou para moço do coro da Sé em 18 de Novembro de 1585.

António Rodrigues, padrinho de um baptizado em 1571.

Simão Fernandes que deu o nome de António a um filho em 16 de Setembro de 1554, e a outro o de Simão em 5 de Setembro de 1560.

(1546-1603, referências a oleiros cujas cartas de examinação não foram identificadas no Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra)

Agostinho Martins, um pobre oleiro enterrado no ladrilho da igreja de Santa Justa, à porta principal, em 9 de Setembro de 1591.

Amador Francisco, morto em 10 de Junho de 1576, e enterrado em Santa Cruz, junto à porta travessa que ia para a igreja de S. João.

Amaro Pires, morto em 10 de Maio de 1577 e enterrado em S. João de Santa Cruz, junto à cadeira da doutrina.

Diogo Lopes, falecido em 8 de Setembro de 1576.

Domingos Dias, que em 9 de Abril de 1553 baptizou, em S. João de Santa Cruz, um filho de nome Manuel.

Domingos Fernandes, casado com Maria Alvarez de quem houve uma filha baptizada em S. João de Santa Cruz com o nome de Luísa, em 6 de Setembro de 1552.

Domingos Fernandes, casado com Maria Jorge, de quem houve Francisco, baptizado em na mesma igreja em 28 de Abril de 1568.

Domingos Fernandes, casado com Isabel Rodrigues que aparece madrinha de um baptizado em S. João de Santa Cruz em 21 de Dezembro de 1554.

Francisco Fernandes, casado com Isabel Fernandes, de quem houve Catarina, baptizada na mesma igreja em 30 de Novembro de 1568. Talvez morto em 8 de Maio de 1597.

Francisco Luís, enterrado na crasta de Santa Justa em 21 de Novembro de 1595.

Guiomar Dias, falecida em 11 de Janeiro de 1578 e enterrada em Santa Cruz.

Inês Pires, madrinha de um baptizado em S. João de Santa Cruz, a 4 de Agosto de 1546.

Isabel Dias, morta em 8 de Fevereiro de 1596.

João Bautista, morto a 20 de Junho de 1598 e enterrado em Santa Cruz.

João Gonçalves, morto em 22 de Janeiro de 1583.

João Lopes, casado com Catarina Jorge, madrinha de um casamento em 16 de Fevereiro de 1555.

Luís Gonçalves, casado com Inês Jorge, que baptizava uma filha em S. João de Santa Cruz em 15 de Agosto de 1549 e lhe punha o nome de Catarina.

Manuel Gonçalves, casado com Joana da Rocha, que morreu da peste grande em 1599 e morava em S. João de Santa Cruz.

Manuel Vieira, que baptizava na mesma igreja uma filha, com o nome de Antónia em 8 de Março de 1553.

Mateus Pires, casado com Isabel Pires, pai de António, baptizado em S. João de Santa Cruz em 6 de Janeiro de 1556 e talvez o mesmo de quem reza o livro *Dos defuntos que faleceram em nossa freguesia de Sam Joam no anno de 1558-tee o Anno de 97*: «Aos 26 de Abril de noventa e sete finou Mateus piz olr.^{o} fés testamento cajo a tera sobre elle tirãdo barro Junto a Sã Martinho do bpo e dahi finou viveo 6 dias depois da cajada e não ourinou mais sua molher testamenteira o pr^{o} off^{o} feito ao qual forõ presentes os p.^{es} de S. Domingos e os de S. p.^{o} e os capellaês de S. Joã forõ de tres lições e laudes o pr^{o} comprido e todos os off.^{os}».

Miguel Fernandes, casado com Brites Negroa, que baptizava na mesma igreja a filha Isabel em 9 de Dezembro de 1567 e Joana em 17 de Setembro de 1570 e morria em 22 de Abril de 1583.

Pascoal Fernandes, morto em 8 de Outubro de 1598 e enterrado em Santa Cruz.

Pero Anes, casado com Antónia Fernandes, que baptizava uma filha e lhe dava o nome de Policena em 4 de Setembro de 1548.

Pero Anes, casado com Isabel Pires, de quem baptizou um filho em 13 de Novembro de 1552, dando-lhe o nome de Jerónimo.

Pero Anes, que pode ser qualquer dos dois precedentes, e morreu em 23 de Junho de 1567, sendo enterrado em Santa Cruz.

Pero Gonçalves, casado com Felipa Lopes, que aparece madrinha de vários baptizados em S. João de Santa Cruz (28 de Dezembro de 1551 a 17 de Março de 1555), morto a 6 de Janeiro de 1563.

Pedro Jorge, padrinho de um baptizado em S. João de Santa Cruz em 15 de Dezembro de 1549.

Rafael Luís, casado com Teodora Francisca, já morto em 14 de Janeiro de 1603.

Rodrigo Fernandes, enterrado na crasta de Santa Justa em 15 de Setembro de 1591.

Sebastião Fernandes, que casou em 27 de Abril de 1592 com Maria Dias, viúva.

Simão Fernandes, morto em 31 de Março de 1578.

Simão Fernandes, filho talvez do precedente e que casou em 12 de Abril de 1587.

Simão Pires, que baptizou em S. João de Santa Cruz em 24 de Janeiro de 1548, um filho com o nome de Pedro e morria em 4 de Setembro de 1591.

Simão Rodrigues, que baptizava na mesma igreja um filho com o nome de Francisco.

Tomé Fernandes, casado com Jerónima Gonçalves de quem baptizava uma filha em 21 de Abril de 1578 e morria em 14 de Outubro de 1583.

(1601-1696, referências a oleiros cujas cartas de examinação não foram identificadas no Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra)

André Martins, morto em 4 de Junho de 1637.

António Carvalho, falecido em 4 de Fevereiro de 1634.

António Carvalho, falecido em 24 de Abril de 1664.

António Cordeiro, morto em 6 de Novembro de 1690.

António Luis, morto em 8 de Outubro de 1654 e morador no terreiro das Olarias.

António Francisco, padrinho de um baptizado em 10 de Junho de 1631.

António Gaspar, a quem morreu uma filha de onze para doze anos em 22 de Dezembro de 1630.

António Negrão, morto em 8 de Maio de 1604.

António Pereira, morto em 31 de Janeiro de 1671.

António Rodrigues, falecido em 29 de Janeiro de 1695.

António Rodrigues, morador na rua da Moeda, falecido a 29 de Abril de 1657 e enterrado em Santa Cruz, *ao pee do Caixão dos martres S.$^{tos.}$*

Bartolomeu Simões, falecido em 10 de Março de 1682 e enterrado na igreja de S. Tiago.

Brás João, falecido em 3 de Março de 1626, viúvo de Maria Fernandes, enterrada em 30 de Abril de 1608.

Brás João, falecido em 14de Maio de 1631.

Crispim dos Santos, morto em 15 de Maio de 1690.

Diogo Botelho, morto em 4 de Abril de 1637.
Diogo Rodrigues, morto em 29 de Dezembro de 1671.
Diogo da Silva, casado com Francisca dos Santos de quem houve um filho baptizado com o nome de António em 17 de Agosto de 1638.
Domingos Dias, morador ao fundo da rua da Moeda e falecido em 15 de Junho de 1657.
Domingos Leal, morto em 16 de Julho de 1666.
Domingos Lopes, morador no terreiro das Olarias e morto em 4 de Setembro de 1661.
Francisco Fernandes, casado com Maria Fernandes de quem baptizou, com o nome de Maria, uma filha em 24 de Fevereiro de 1645.
Francisco Fernandes, casado com Antónia Jorge (1632).
Francisco Fernandes, morto em 2 de Setembro de 1632.
Francisco Fernandes, o senhorinho, morto em 21 de Maio de 1603.
Henrique Carvalho, morto em 28 de. Dezembro de 1609.
Isabel Baptista, falecida em 24 de Agosto de. 1640.
João Francisco, morto em 27 de Abril de 1694.
João de Oliveira, morto em 20 de Novembro de 1696.
João Pereira, morto em 27 de Maio, de 1673.
João Simões, que baptizava com o nome de Manuel um filho em 18 de Novembro de 1627.
Jorge Fernandes, morto em 13 de Maio de 1694.
Lourenço Fernandes, cuja mãe morreu em 12 de Outubro de 1642.
Manuel Álvares, morador na rua da Fornalinha, morto em 2 de Junho de 1681.
Manuel Baptista, morto em 3 de Fevereiro de 1637.
Manuel da Costa, o palhinhas, morto em 16 de Janeiro de 1690.
Manuel Francisco, o moxana, morto em 13 de Outubro de 1601.
Manuel Francisco, morto em 11 de Setembro de 1642.
Manuel João, morto em 24 de Outubro de 1632.
Manuel João, o branco, morto em 5 de Julho de 1673.
Manuel Jorge, morto em 9 de Novembro de 1678.
Manuel Moreira, morto em 5 de Junho de 1690.
Manuel Pinto, morto em 21 de Novembro de 1681 e enterrado na capela dos Terceiros do convento de S. Francisco.
Manuel Rodrigues, morto em 6 de Julho de 1686.
Manuel Simões, morto em 13 de Novembro de 1695 e morador à Fornalhinha.
Manuel Simões, morador na rua das Padeiras e morto em 20 de Junho de 1663.
Miguel Vaz, casado com Maria Dias, baptizando uma filha com o nome de Úrsula em 22 de Outubro de 1634.
Pedro Dias, que com seu irmão *o Baptista* foi padrinho de um casamento em 26 de Abril de 1632.
Sebastião Luís, morador no terreiro das Olarias e morto em 23 de Fevereiro de 1658.
Tomás Martins, casado com Maria Gaspar que baptizou a filha Maria em Santa Justa em 20 de Abril de 1639.

1551, *Summario em que brevemente se contem algumas cousas, (assim ecclesiasticas como seculares) que ha na cidade de Lisboa*, Cristóvão Rodrigues de Oliveira (c. 1555).

Primeira de uma série de obras "estatísticas" referentes à "grandeza" da Lisboa de quinhentos e seiscentos, o *Summario em que brevemente se contem algumas cousas, (assim ecclesiasticas como seculares) que ha na cidade de Lisboa*, vulgarmente nomeada por *Sumário de 1551*, trata-se de um relatório sobre os rendimentos das instituições religiosas e o número de fogos, habitantes e ofícios de Lisboa, realizado

pelo clérigo Cristóvão Rodrigues de Oliveira a pedido do arcebispo da cidade, D. Fernando de Menezes Coutinho e Vasconcelos (GÓIS, 2002: 16).

Ainda que a data de elaboração fique clara no prólogo da obra, a sua data de impressão encontra-se ausente, sendo defendido por Augusto Vieira da Silva, no seu prefácio à reedição de 1938, que tal se teria dado provavelmente em 1555[321].

À edição original seguiu-se nova edição em 1755, com adições de Manoel da Conceição e D. Tomaz Caetano do Bem, apenas seguida em 1938 pela reedição de Augusto Vieira da Silva (OLIVEIRA, 1938) e, já em 1987, pela de José da Felicidade Alves (OLIVEIRA, 1987), tendo sido a esta última transcrição que recorremos.

Da análise desta obra podemos retirar três passagens com dados referentes à produção cerâmica em Lisboa em 1551. A primeira, defendida por alguns autores como relativa a pintores de louça, e por isso aqui incluída, refere-se a "pintores" e "debuxadores", incluídos no capítulo dos "oficiais mecânicos". Acreditamos no entanto não haver bases para tal entendimento, tal como pensamos ser frágil a associação dos trinta e dois "ladrilhadores" referidos como sendo azulejadores[322]. Os perigos desta associação, numa constante com a qual temos que lidar no uso dos dados biblográficos, são já apontados por Virgílio Correia: «Por ladrilhador fora inicialmente designado qualquer oficial de pedreiro que se especializasse no assentar do tijolo e azulejo com que se revestiam pavimentos e paredes», ao qual acresce a utilização ambígua do termo ladrilho, sobretudo durante os séculos XVI e XVII, em que o encontramos associado quer a azulejo, quer a tijoleira ou mesmo a laje de pedra, e ladrilhadores quer aos seus fabricantes, quer aos que os assentavam (CORREIA, 1918a: 537; 1956b: 119; SIMÕES, 1990: 35).

Apresentamos transcrição segundo a edição de 1987:

(Página 94)
Oficiais mecânicos
Pintores sessenta e seis
Debuxadores quarenta e sete

(Página 96)
Pedreiros

[321] Na reedição de 1987 (: 40) da obra de 1907 de José Queirós *A cerâmica portuguesa*, aí acrescentada e rebaptizada *Cerâmica portuguesa e outros estudos*, esta obra aparece datada de 1554, em nota de rodapé acrescentada pelos revisores da edição.
[322] Damos como exemplo a interpretação de Maria José Goulão na sua contribuição *As cerâmicas de uso e os azulejos manuelinos* para a *História da Arte em Portugal* (GOULÃO, 1999: 156).

Oleiros duzentos e seis
Telheiros dezasseis
Homens que fazem tijolo vinte e dois
Ladrilhadores trinta e dois

(Página 97)
Oficiais de ferro
Malagueiros vinte e cinco

1552, *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*, João Brandão (de Buarcos).

Quase contemporânea da obra de 1551 de Cristóvão Rodrigues de Oliveira, um dos textos mais insistentemente referenciados pela historiografia da faiança portuguesa consiste num códice manuscrito datado de 1552, sem indicação de autor, originalmente conservado no Mosteiro de Alcobaça e posteriormente transportado para a secção de *Manuscriptos* da Biblioteca Nacional, tendo sido aí designado por *Estatística de Lisboa, de 1552*, denominação pela qual é ainda hoje muitas vezes nomeado.

Contudo, a sua primeira edição apenas se fará em 1917 com o título *Majestade e grandezas de Lisboa em* 1552, nas páginas 9-241 do volume XI do *Archivo Histórico Portuguez* de Anselmo Braamcamp Freire, com comentários e notas de Gomes de Brito. Estes dois autores repetiriam o mesmo texto em 1923, agora em obra, com o título *Tratado da Majestade, Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa, na 2.ª metade do século XVI (Estatística de Lisboa de 1552)*.

A atribuição da sua autoria a João Brandão (dito «de Buarcos»), «escudeiro fidalgo da casa de El-Rei D. João III», é feita ainda por Gomes de Brito, na análise introdutória da edição de 1923, a partir de indicações indirectas do próprio texto (BRANDÃO, 1923).

Mais recentemente, a sua segunda edição, em 1990, com organização e notas de José da Felicidade Alves (BRANDÃO, 1990), apresenta-se com a designação de *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*, sendo de longe a versão actualmente mais empregue, regra a que não fugimos, dada aliás a dificuldade de obtenção ou consulta da primeira edição de 1923, para lá da pouco prática e ainda menos acessível leitura do original manuscrito. A isto soma-se um considerável volume de pertinente informação apensa em rodapé à primeira edição, que ainda que substancialmente reduzida na segunda edição, a sua transcrição actualizada e correcção de diversos erros originais de organização dos dados compensam largamente para o trabalho em causa.

De referir o facto de este manuscrito ter sido analisado por Frei Nicolau de Oliveira durante a elaboração da sua obra *Livro das Grandezas de Lisboa*, com primeira edição em 1620, deixando-lhe mesmo diversas anotações à margem (BRANDÃO, 1990: 10).

Analisando a obra de João de Brandão, na edição de 1990, identificam-se nove pontos com dados referentes à produção e consumo de cerâmica na Lisboa de 1552[323]. Esclarece-se que o ponto 242 (página 95) das "Coisas extravagantes" se refere à venda de produtos na Feira da Ladra, então realizada semanalmente às terças-feiras no largo do Rossio, tendo apenas mais tarde passado à actual localização no Campo de Santa Clara (BRANDÃO, 1990, 229):

(Página 38)
44 Fornos de louça
Outrossim há nesta cidade sessenta fornos de louça, assim de barro como vidrado. E cozem em cada ano, deles cada 15 dias e deles cada vinte, alguns três vezes cada mês. Assim que, tomando o meio deste cozimento, digo que ponho cada forno por ano [a cozer] 20 vezes, uns por outros. E avaliada cada fornada a três mil rs, dando como dão alguns [fornos] por mais e outros por menos, vale o que rende cada forno, em cada um ano, sessenta mil rs. E valem todos por estes rendimentos, com os do vidrado, cada ano dez mil cruzados…… 10.000 $^{+dos}$
[mais exacto: 9.000 $^{+dos}$]

(Página 50)
93 Louça de Sevilha
Vem de Sevilha em cada um ano, de louça branca, segundo informação que tomei por direitos que pagam, dez mil cruzados…… 10.000 $^{+dos}$

94 Louça de Talavera
Da mesma maneira, vêm por terra, de Talavera, trezentas cargas de louça branca, que vale cada carga a três e quatro mil rs. Assim que vale toda, uma por outra, a três mil rs, que são dois mil e quinhentos cruzados…… 2.500 $^{+dos}$

(Página 51)
95 Púcaros de Estremoz
Também vêm deste Reino, da vila de Estremoz e de Montemor-o-Novo, trezentas cargas de púcaros de toda a sorte, e grais [= almofarizes], que vale cada carga dois mil e quinhentos e três mil rs, que são dois mil cruzados…… 2.000 $^{+dos}$

(Página 87)
212 Diversas espécies de fornos. Consumo de lenha.
Quis saber quantos fornos havia nesta cidade de cozer pão, e achei que eram 500; e de cal, 19; e de tijolo, 10; e 60 de louça de barro vermelho e vidrado; e de biscoitar biscoito, 5; e de pastéis, 8; e de vidro, 2. Os quais do vidro gastam, sós, mais lenha que dez dos outros. E 2 de sabão; e 1 de refinar açucares.
Os quais gastam lenha em muita quantidade, assim de tojo como mato, que chamam esteva, e rama de pinho, e algumas vezes tranca, no Inverno, e de toda a outra sorte de mato e lenha, sem a qual esta cidade

[323] Deixamos de fora as referências às alíneas 464, "Tem 30 tendas de pintores. E em cada uma três, quatro pessoas. E são por todas noventa", e 465, "Tem 30 debuxadores de todas as sortes de lavores" (BRANDÃO, 1990: 187), entendidas por Virgílio Correia (1919: 4) como referentes a pintores de cerâmica, com o que descordamos. A actividade de pintor de cerâmica teria sempre que aparecer associada a tendas de oleiro, e não "tendas de pintores". Quanto a "debuxadores de todas as sortes", é por demais genérico para que se possa de forma séria associar exclusivamente à pintura de cerâmica.

se não podia sustentar. E pelo número dos fornos tranca de pinho, e sobro e cepa que se gastam nas cozinhas e fogos pinhais da banda de além, se põe muita dúvida poder-se sustentar tanta cópia de vizinhos. Por onde está claro ser mais proveito serem charnecas e pinhais, que terras de pão, toda essa banda de Riba Tejo. E certo que não sem causa o Senhor Deus o ordenou assim pelo que agora vemos. Porque, vindo de mais longe, custarão mais os fretes que a própria lenha.

(Página 92)
229 Louça
Vão mais mulheres que vendem louça de barro à dita feira 15 a 20 mulheres. E vendem cada uma por muitos preços. E ponho-os a três mil rs, que valem ao todo quarenta e cinco mil rs…….……...…… 45.00 rs

(Página 95)
242 Coisas extravagantes
Vende-se mais coisas extravagantes, como são gaiolas, passarinhos, covões [= *cestos compridos de vimes*], cestos de verga branca, e louça branca, vassouras, gamelas, escudelas e outras coisas que a memória não alcança, que afirmo que valem cada feira vinte mil rs……...…… 20.000 rs

(Página 195)
543 Tem 60 tendas e casas tudo junto, em cada casa destas fazem delas louça de barro. Em cada tenda dois, três. Que são por todos cento e oitenta pessoas…….……...…..180 p.as

544 Tem dez casas onde se faz louça vidrada. Em cada uma delas três, quatro pessoas. Que são trinta pessoas…….……..30 p.as

1563, *A vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires*, Frei Luiz de Sousa (1619).

Biografia do Arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires, escrita pelo seu biógrafo Frei Luís de Sousa e editada em 1619, a extracção de dados relativos à cerâmica portuguesa a partir desta obra foi mesmo alvo de publicação individualizada por Luís Augusto de Oliveira em *Frei Luís de Sousa e a cerâmica Portuguesa* (OLIVEIRA, 1920), fazendo-se aí pela primeira vez menção, nas páginas 15-16, à conversa descrita entre D. Frei Bartolomeu dos Mártires e o Papa Pio IV.

Tendo o Arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires assistido ao concílio de Trento em 1562, ficando para o efeito hospedado na residência do Embaixador português em Roma, efectuou diversas visitas ao Papa Pio IV entre os dias 2 e 9 de Outubro de 1563, com quem terá jantado várias vezes. Incomodado pelo excesso de peças em prata presentes à mesa, terá recomendado ao pontífice a sua substituição por porcelana chinesa, de acordo com o então crescente costume em Portugal.

Apesar de a referência a esta passagem já ter sido interpretada como referência ao fabrico de faiança em Lisboa, contrafazendo a porcelana chinesa que aportava então a essa cidade em tão grande quantidade pela «rota da Índia», a leitura completa da passagem inviabiliza totalmente essa interpretação, ficando claro que se refere, de facto, a porcelana de origem chinesa (OLIVEIRA, 1920, 16; CALADO, 1987: 10; 2003: 7).

A primeira edição desta obra acontece em 1619[324], tendo posteriormente sido reeditada com "tresladação" de Frei Luís Cácegas em 1843 e novamente em 1857-1858. Conta por último com uma reedição de 1984, com introdução de Aníbal Pinto de Castro e transcrição de Gladstone Chaves de Melo e Aníbal Pinto de Castro, da qual fazemos reprodução (SOUSA, 1984: 256-257).

Terminamos apenas alertando para o facto curioso de ter sido na verdade Duarte Nunes de Leão (2002: 239) o primeiro a fazer alusão a este episódio, na sua obra *Descrição do Reino de Portugal*, publicada pela primeira vez em 1610, antecedendo em nove anos a biografia da autoria de Frei Luís de Sousa. Descrita de forma mais sucinta, pode-se aí ler no capítulo LX, *De Dom Feri Bertholomeu dos Martyres Arcebispo de Braga*, na folha 85v: "E vendo que o papa comia em prata lhe dixe: porque nam come Vossa Sanctidade em porcellanas que é um comer limpo e mui fermoso: o que era tanto como estranhar-lhe o comer em prata: ao que o papa respondeo: dizei vós ao cardeal Dom Henrique que mas mande e eu comerei nellas. O que sabendo o cardeal lhe mandou muitas baixellas dellas riquíssimas, para o que todos os que as tinham lhe offereceram as melhores".

> Temos – disse – em Portugal um género de baixela que, com ser barro, se aventaja tanto à prata em graça e limpeza, que aconselhara eu a todos os príncipes (se um pobre frade pode fiar de si dar conselho) que não usaram outro serviço e desterraram de suas mesas a prata. Chamamos-lhe em Portugal procelanas, vêm da Índia, fazem-se na China. É o barro tão fino e transparente que as brancas deixam atrás os cristais e alabastros, e as que são variadas de azul enleam os olhos representando ûa composição de alabastro e safiras. O que têm de quebradiço recompensam com a barateza. Podem-se estimar dos maiores príncipes por delícia e curiosidade, e por tal se têm em Portugal.
>
> Não passou por alto ao Papa o tiro do Arcebispo e bem notou onde apontava a tenção; e, dissimulado, disse-lhe que tivesse lembrança quando se visse em Portugal, de dizer ao Cardeal Ifante (D. Henrique), seu amigo, lhe mandasse destas porcelanas, que, como as tevesse, daria de mão à prata.
>
> Contou o Arcebispo esta história ao embaixador, que teve cuidado de avisar ao Cardeal; e dentro de poucos dias estavam em Roma grande número de procelanas de toda sorte, com que Sua Santidade mostrou muito gosto, e partiu com cardeais e outras pessoas, e ficou com serviço bastante pêra muitos dias.

1565, *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*.

[324] O título pelo qual aqui nomeamos esta obra está de acordo com a sua mais comum citação. No entanto, esta é uma simplificação do título original, por demais longo, sendo igualmente comum a abreviatura: *Vida de Dom Frei Bertolameu dos Martyres... Repartida em seis livros com a solenidade de sua tresladação por Frei Luis Cacegas... Reformada em estilo & ordem & ampliada em sucessos & particularidades de novo achadas por Frej Luis de Sousa*.

O *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*, conservado no Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, foi pela primeira vez explorado, no que concerne à identificação de oleiros e olarias, por Virgílio Correia, no texto que intitulou *Oleiros quinhentistas de Lisboa*, publicado em 1919 (: 6-8) na revista *Águia*. Mais tarde, em 1956 (1956a: 100-105), este mesmo texto viria a ser reeditado como capítulo na obra intitulada *Azulejos*. Ainda antes dessa data, entre 1947 e 1948, Virgílio Correia viria mesmo a publicar a transcrição integral do "grosso volume manuscrito (…) onde se encontram mencionados, freguesia por freguesia, rua a rua, os nomes de todos os cidadãos colectáveis, com a designação das suas profissões, cargos ou misteres, e a competente avaliação da importância dos seus bens" (1919: 3).

A óbvia importância que esta listagem de nomes e profissões, organizados por rua e freguesia, tem para a identificação de oleiros e sua distribuição na cidade justifica a sua ampla referenciação na historiografia da faiança portuguesa desde então[325]. José Meco (1989: 54) defende inclusive ser aqui que encontramos a mais recuada referência documental inequívoca ao fabrico de faiança em Portugal, na passagem a *«João de Gois, mestre de malega branca»*, morador na «*freguesia das Martriês na Rua da Cruz da Esperança em diante*» (fl. 298 r. do manuscrito; CORREIA, 1919: 8; CORREIA, 1947-1948: vol. II, 253). A isto releva ainda a menção na vizinha *«Rua da Pampulha»* a dois flamengos, *«Felipe de Gois framenguo…»* (fl. 304 v. do manuscrito; CORREIA, 1947-1948: vol. II, 266) e *«Ruberto Jacome framenguo…»* (fl. 304 v. do manuscrito; CORREIA, 1947-1948: vol. II, 267)[326]. Ainda que sem indicar a sua ocupação, não deixa de ser sugestiva a presença destes dois flamengos entre a concentração de oleiros da zona ocidental da cidade, sendo o caso de Filipe de Góis ainda mais flagrante, uma vez que é dado aí como morador nas mesmas casas (de Afonso Barreira) que Jerónimo Fernandes, oleiro. Virgílio Correia vai ainda mais longe (CORREIA, 1956b: 116), apontando este Filipe de Góis como parente de João de Góis e o mesmo que iremos

[325] Alertamos para o facto de a data correcta do manuscrito, de 1565, se encontrar erradamente transcrita por Santos Simões na sua obra de referência "Azulejaria em Portugal nos séculos XV e XVI. Introdução geral" (1990: 38), onde consta a data de 1580, o que atribuímos a erro tipográfico. Citando esta fonte, Rafael Salinas Calado repete a mesma data (2003: 8). Já antes, em 1932, o Padre António Lourenço Farinha tinha igualmente apresentado a data errada de 1568, repetindo-a nas páginas 7, 8, 9 e 15 da sua publicação.

[326] Alertamos para o facto de José Meco (1989: 54) referir "Roberto Jácome, também malegueiro". No entanto este acréscimo de informação deve ter acontecido por lapso, uma vez que tal não consta na transcrição de Virgílio Correia.

encontrar na denúncia feita por Marçal de Matos à Inquisição de Lisboa em 1575, em que o nome de Filipe de Góis aparece associado a «mestre de louça vidrada».

O carácter único desta alusão a *«malega branca»* associada a João de Góis ressalta ainda das restantes menções a malegueiros, provavelmente relativas a louça com vidrado de chumbo, ao qual acresce o facto de as referências a malegueiros apenas nos aparecerem para a Lisboa Ocidental, encontrando-se unicamente «oleiro» para a Lisboa Oriental.

Tendo Virgílio Correia feito a triagem da informação no tocante a oleiros constante do *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de* 1565, optamos aqui por repetir a sua transcrição em detrimento de nova triagem a partir da posterior publicação integral do manuscrito em 1947-1948. De entre as duas transcrições selectivas feitas por Virgílio Correia, decidimo-nos não pela original, de 1919, mas pela segunda, de 1956, uma vez encontrar-se de longe mais completa e corrigida de diversos erros. Devido a essas importantes dissemelhanças entre as duas versões, acrescentamos ainda entre parêntesis algumas notas esclarecedoras a esse nível:

LISBOA ORIENTAL

Começa o nonno rol da fregisia de Santa Justa: começa na rua da Porta de San Vicente para fora de San S. Bastião até as casas de Jorge Roiz Lançada (fl. 502 e ss.)

Johão Francisco, em casas de Dioguo Fernandes oleyro, avaliado em quorenta mill reaes
Johão Aluarez oleyro em casas de Estevao Mendes de Santos, avaliado em quinze mill reaes

A mesma rua pela banda de Santo Antão até as casas De Pero de Mendanha (fl. 505, v. e ss.)

Gaspar Aluarez, oleyro, av^{do} ê doze mill rs
Bras Fernandes, oleyro, braçall
Luis Guerra, oleyro, casas suas, 200$
João Fernandes, obreiro de oleyro, 4$
Lourenço Fernandes, oleyro, casas suas, 80$
Bartolomeu Fernandes, oleyro, braçal
Antonio Fernandes, oleyro, casas suas, 80$
Simão Fernandes, oleyro, casas suas, 40$

Começa o decimo rol da fregisia de Santa Justa, na Rua de Santa Barbora até Arroios (fl. 511 v.-514)

Francisco Breve, oleyro, em casas de Fernão da Serra, braçal
Afonso Martins, oleyro, casas suas, 20$
Francisco Anriques, oleyro, em casas de Bernardo Roiz, braçal
Mateus de Faria, oleyro, casas suas, 30$
Francisco Antunes, oleyro, casas suas, 100$

Começa o honzeno rol da fregisia de Santa Justa. Travessa em que mora Fernão D'alvarez, merchante (fl. 521, v.)

Lourenço Dias, oleyro, casas suas, 4$

Começa o dozeno rol da fregisia de Santa Justa. Rua detraz de Santa Ana (fl. 530)

André Fernandes, obreiro de oleyro, braçal

Começa o quatorzeno rol da fregisia de Santa Justa na rua das casas de Manuel Afonso até o postiguo de Santo André (fl. 539 v. e ss.).

António Pires, oleyro, em casa de Alvaro Fernandes, oleyro, 40$

Começa o quinzeno rol da fregisia de Santa Justa na Rua de Lombada ao pee de Nosa Snora do Monte (fl. 549 e ss.)

Cosmo Luis, oleyro, casas suas, 25$
Marcos Antunes, oleyro, em casas de Roque Fernandes, 6$
Felipe do Reguo, nas mesmas, braçal
António Fernandes, oleyro, nas mesmas, braçal
Bras Pires, oleyro, casas suas, 50$
Marcos Gonçalves, oleyro, casas suas, 70$
Rui Dias, oleyro, casas suas, 100$
António Luis, oleyro, nas casas de Gill Pires, braçal
Francisco Dias, nas mesmas, 35$. – (Á margem: *Escuso por bombardeiro e traz certidão do almazem*)
Bartolomeu Luis, oleyro del Rey Noso Sõr, em casas suas, 50$
Francisco Luis, oleyro, seu irmão, 75$
Pedralvares, oleyro, braçal
Francisco Gonçalves, oleyro, braçal
António Fernandes, oleyro, casas suas, 30$ – Á margem: *Escuso por moedeiro e vir no Rol da Moeda*).
Amador Jorge, oleyro, casas suas, 40$
Bras Fernandes, oleyro, casas suas, 30$
Baltasar Gonçalves, oleyro, braçal
Duarte Alvares, oleyro, casas suas, 80$
Fernão Daluares, oleyro, casas suas, 150$
Silvestre Martins, oleyro, em casas de António Fernandes, moedeiro, 20$
Alvaro Fernandes, oleyro, casas suas. 60$
Bras Aluares, oleyro, casas suas, 60$
Gaspar Fernandes, oleyro, casas suas, 150$

(Nota. Na publicação original de 1919 Felipe do Reguo encontra-se omisso; Antonio Luís é indicado como morador nas mesmas casas que o nome anterior)

Beco de Dinis Fernandes (fl. 551)

João Correia, obreiro de oleyro, braçal

Beco dos Cativos (fl. 552)

António Gonçalves, oleyro, em casas de Bernaldo Roiz, 5$

Rua da Olaria começando da rua Direita dos Anjos até Nosa Snöra do Monte começando das casas de Dioguo Gonçalves escrivão dos órfãos (fl. 552 v. e ss.)

António Peres, oleyro, casas suas, 50$
António Fernandes, oleyro, braçal
Jorge Fernandes, oleyro, em casas de Roque Fernandes, pedreiro, 10$

(Nota. Na publicação original de 1919 António Peres aparece como Antonio Pires)

Torna a Rua Direita dos Oleiros (fl. 553 e 554)

Manuel Fernandes, oleyro, casas suas, 100$. – (Á margem: *Escuso por moedeiro e vai no Rol da Moeda*).
Pero Vaz, oleyro, casas suas, 300$
Pedrafonso, oleyro, casas suas, 25$
Pero Godins, oleyro, casas suas, 50$
Francisco Anes, oleyro, casas suas, 50$
Pero Roiz, oleyro, em casas de Jorgeafonso datougia, braçal
Luis Lopes, oleyro, casas suas, 40$

Diogo Luis, oleyro, em casa de Anrique Vaz físico, 3$
Francisco Soares, oleyro, casas suas, 30$
Gaspar Alvares, oleyro, casas suas, 30$

(Nota. Na publicação original de 1919 Diogo Luis aparece como morador nas mesmas casas que o nome anterior)

Rua Dereita d'Anunciada até San José (f. 489)
Francisco Gonçalves, telheiro, braçal

Freguesia de Sé – Porta do Mar da banda da Mya ate fonte da preguiça (fl. 18)
Fernão Lopes, mercador de louça, 20$
Simão Roiz, mercador de louça, 250$
Johão frs, malageyro, nas mesmas (casas de P.º de Tovar), avdº ê 80$

(Nota. Na publicação original de 1919 encontram-se omissos os nomes aqui identificados para a freguesia da Sé)

LADRILHADORES

T.º da freguesia de Santa Cruz d'Alcaçova. Começa no postiguo do Monis. Rua dos Penosinhos (fl. 566)
António Pires, ladrilhador, casas suas, 40$

(Nota. Na publicação original de 1919 o oleiro António Pires encontra-se colocado "Freguesia de S. Tiago – Rua dos Penosinhos")

T.º da freguesia de Santomee. Começa na Rua da Porta do Sol até Santo André (fl. 580)
Manuel Felipe, ladrilhador, braçal

(Nota. Na publicação original de 1919 a freguesia de Santomee aparece como freguesia de S. Tiago)

T.º da freguesia de San Vicente de fora. Rua do Arco de S. Vicente.
António Pires, ladrilhador, em casas de António do Quintal, 80$

LISBOA OCIDENTAL

T.º da freguesia de Santa Catarina de Monte Sinay. Na Rua que vai das Chagas dereita a Santa Catarina (fl. 358)
João Alvares, telheiro, casas suas, 60$

Começa o quinto Rol da freguesia das Martriês na Rua da Cruz da Esperança em diante (fl. 298)
João de Gois, mestre de malega branca, em casas de Isabel guomes, 3$.

Rua da Pampulha (fl. 304 e ss.)
Felipe de Góis, framengo, em casas de Afonso da Barreira
Jeronimo Fernandes, oleyro, em casas d'Afonso da Barreira, 5$
Garcia Fernandes, oleyro, em casas do doutor mestre Felipe, 6$
Simão Tinoco, oleyro, nas mesmas, 3$
Domingos Fernandes, oleyro, casas suas, 40$
Pero Fernandes, malagueiro, em casas de Duarte Pires, 4$

(Nota. Na publicação original de 1919 Felipe de Góis encontra-se omisso)

Começa o terceyro Rol da freguesia de Nosa S.ª do Loreto. Quintan e chãos da Ferroa (fl. 332, v. e ss.)
Mateus Gonçalves, telheiro, na dita quintan, 3$
Domingos Pires, telheiro, casas suas, 80$
Gaspar Luís, oleyro, casas suas, 50$
Fernão Dias oleyro, casas suas, 40$

(Nota. Na publicação original de 1919 os oleiros Gaspar Luís e Fernão Dias encontram-se distintamente colocados no "Chão da Ferroa")

1567*, Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567*.

Ao nível do *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*, o *Livro da repartição das sisas do ramo desta cidade de Coimbra para 1567* foi-nos pela primeira vez revelado por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho, que refere inclusive que ao momento da sua consulta no Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra "não andava catalogado". A informação concernente aos oleiros coimbrãos foi então extraída pelo ceramólogo e apresentada em texto corrido na sua publicação de 1921 (: 57-58). Contudo, por motivos de facilitação da sua leitura, optamos aqui por organizar essa informação em quadro.

De acrescentar que o autor refere que todos os nomes seleccionados aparecem identificados no documento como oleiros, com as excepções por nós assinaladas com (m), referentes a malegueiros. De referir no entanto que comete o erro de indicar que "Todos eles são designados por *oleiros*, excepto António Fernandes…", o que entra em conflito com o facto de esse nome constar três vezes na listagem, pelo que nos vimos forçados a acrescentar (m ?) em todas a três ocorrências.

Freguesia	**Rua**	**Oleiro**	**Sisa**
Santa Justa	*Rua de Mestre Fernando*	Baltasar de Coimbra	600 rs.
		Domingo João	400 rs.
		Rodrigo Fernandes	320 rs.
		Fernão Martins	240 rs.
		João Pires	120 rs.
S. João de Santa Cruz	*Rua da Moeda*	António Afonso	600 rs.
		António Esteves	1 000 rs.
		Marcos Fernandes	700 rs.
		António Pires	1 000 rs.
		Tomé Fernandes	600 rs.
	Rua da Madalena	Simão Fernandes	600 rs.
		Gaspar Esteves	300 rs.
	Rua Lopo Martins	Bastião Francisco	400 rs.
		Simão Pires	800 rs.
	Terreiro das Olarias	João Gonçalves	600 rs.
		Domingos Fernandes	400 rs.
		António Fernandes (m ?)	800 rs.
		António Fernandes (m ?)	400 rs.
		Pêro Anes, *o velho*	360 rs.
		Amaro Pires	720 rs.
		Mateus Pires	1 000 rs.
		António Rodrigues (m)	600 rs.
		Francisco Fernandes	400 rs.
		João Lopes (m)	1 080 rs.

		Álvaro Gonçalves	600 rs.
	Rua de Estêvão Nogueira	Francisco Luís, *o gago*	240 rs.
		Domingos Fernandes	600 rs.
		Pero Jorge	600 rs.
		António Bernaldes (m)	700 rs.
		Manuel Bernardes (m)	200 rs.
		Pêro Anes, *o moço*	700 rs.
		Francisco Anes (m)	1 080 rs.
		Jerónimo Gonçalves (m)	1 500 rs.
		Gomes Fernandes	1 000 rs.
		António Fernandes (m ?)	700 rs.
		Miguel Fernandes	700 rs.
	Terreiro da Freiria	Jorge Pires	80 rs.
	Rua do Almoxarife	Jorge Pires (m)	1 400 rs.
S. Tiago	*Rua do Arco de Jorge Vaz*	António Simões (m)	1 000 rs.
		Pascoal Fernandes	800 rs.

1572*, Livro de Regimento dos officiais Mechanicos da mui excellente e Sempre Leal Cidade de Lisboa,* Duarte Nunes de Leão.

Único autor aqui duplamente referido, Duarte Nunes de Leão, nascido em Évora provavelmente entre 1528 e 1530, licencia-se em Leis pela Universidade de Coimbra. Já então com uma extensa obra, incluindo na área da compilação de Leis, recebe por volta de 1570 da Câmara de Lisboa a encomenda de dar regimento a todas as profissões mecânicas da cidade, passando pela compilação dos regimentos já existentes, sua reforma e atribuição onde ainda não existissem, de acordo com o exigido por carta régia de 1545 (LANGHANS, 1943: vol. I, XVI, XVIII). Concluído em 1572, com o título completo de *Livro dos Regimentos dos officiaes mecanicos da mui excelente e sempre leal cidade de Lisboa reformados per ordenaçam do Illustrisimo Senado della pello Licenciado Duarte Nunez do Liam*, conserva-se em manuscrito original no Arquivo Histórico Municipal de Lisboa, tendo sido pela primeira vez publicado na íntegra por Virgílio Correia em 1926[327] (LEÃO, 2002: 9-19). No entanto, o regimento dos oleiros, constante do Capítulo XLIII, fl. 164-168, tinha já sido extraído e publicado pelo mesmo autor em 1919, num texto que seria reeditado em 1956 (CORREIA, 1956a), sendo repetido em 1921 por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho[328], ainda que considerando

[327] Alertamos para o facto de que na edição integral do manuscrito feita por Virgílio Correia em 1926 (LEÃO, 1926: 142), intitulada *Livro dos regimentos dos officiaes mecanicos da mui nobre e sepre leal cidade de Lixboa (1572)*, a transcrição do regimento dos oleiros se encontra truncada, iniciando-se no item 5, estando assim omissos os itens de 1 a 4, o que só pode ser atribuído a erro tipográfico.

[328] No ano seguinte, em 1922, Francisco Marques de Sousa Viterbo publica na página 9 de *A cerâmica lisbonense nos princípios do século XVII* uma transcrição parcial do mesmo Regimento dos Oleiros de Lisboa, mas apresentando a data errada de 1562, ao que atribuímos um mais que provável erro tipográfico.

diferenças entre traslados, defendendo o último que "o regimento que publicamos, não é o original de Duarte Nunes de Leão. Dessa compilação é apenas o frontispício iluminado com a insígnia da cidade, que foi colado na transcrição que deles se fez no século XVII e que, como se vê da referência de outra letra dizendo respeito à grossura do tijolo, é anterior a 30 de Abril de 1616. De quando é, não pode, porém, deduzir-se…" (CARVALHO, 1921: 211). Pelo seu formato mais detalhado, fazemos transcrição da versão de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1921: 202-210):

O REGIMENTO DOS OLEIROS

Está Conferido e o seu acreCentam.to vai
No L.o deles a fl. III. D. Lima.

1. No mês de Janeiro de Cada hu anno os officiaes do officio dos oleiros assi de louça vermelha como de vidrada, E telheiros seraõ chamados pelo mordomo de seu officio E se aJuntaraõ em hûa casa que elles pêra Isso ordenarem E os Juízes que abaõ cõ seu esCriuaõ daraõ juramênto dos Santos Evangelhos a todos os centes forem que bem E verdadeiramête sem ódio nem affeiçaõ dee cada hû sua voz, a dous homês que aqelle anno haõ seruir de Juízes E examinadores do dito officio. E sendo assi dado Juramento aos ditos officiaes os ditos Juízes cõ o esCrivaõ se apartaraõ para hû cabo da dita casa onde teraõ posta hû mesa, E ahy pergununtaraõ a Cada hû dos ditos offiçiaes per si sob cargo do dito Juramêto que receberaõ a quaõs daõ voz pêra aquelle anno vindouro de Juízes, Examinadores edito offiçio E o q cada hû disser em segrego o escriuaõ o esCreuerá.

E pela mesma manr.a elegeraõ hû Juiz do officio de louça verde vidrada E outro de louca branca para aquelle anno, outrosi servirem de examinadores dos ditos officios ı E assi elegeraõ outro Juiz do Corpo dos telheiros para examinador do dito offiçio. & acabado assi de perguntar os ditos offiçiaes elles Juízes alimparaõ a pauta cõ o dito escreuaõ E em outro papel poeraõ per letra aquelles offiçiaes que mais votos tiuerem para aquelle anno seruirem de Juízes E examinadores dos ditos officios.

2. E pela mesma maneira E no dito dia q elegerem os ditos Juízes Examinadores elegeraõ outro official do corpo dos oleiros de louça vermelha para Servir aquelle anno cõ os Juízes. & despois de os ditos Juízes E escreuaõ assi serem eleitos Juão aa Camara para lhe ser dado Juramento dos Sanctos Evangelhos que bê E verdadeiramête siruaõ seus cargos, E para ssentarem no liuro da Camara como he costume. & aquelles Juízes examinadores E escriuaõ q cõ esta solenidade não forem eleitos não vsarão dos ditos cargos, sob pena de qualqr q o contro fizer do tronco pagar mil rs ametade para as obras da Cidade E a outra para quê o accusar.

3. E os officiaes que saírem por examinadores hû anno não seruiraõ o mesmo cargo dahi a três annos cotados do dia em q acabarê seu anno, salvo se no officio dos vidreiros E telheiros houver tão poucos offiçiaes que Seia necessario fazer se delles eleição antes do dito tempo. & pela mesma maneira o que sair por esCriuaõ saluo não hauendo outra pessoa do dito offiçio que saiba escrever porque entaõ poderaa seruir ate outra eleição em o aja.

4. E nenhuã pessoa assi natural como estrangeiro que dos ditos offiçios quizer vsar E poer tenda o poderaa fazer sem primr.o sem examinado (sic) pelos examinadores que para Isso saõ eleitos. O qual exame se faraa em casa de Juiz do officio de que o exame se faz a que elles seraõ presentes, para que vejaõ se o tal official faz obra conueniente per que mereça ser aprouado. & sendo examinado de louça vidrada seraa presente o Juiz de seu officio cõ os dous de louça vermelha & sendo telheiro pela mesma maneira.

5. E o offiçial que se examinar quizer de louça Vermelha saberaa muy bem laurar E temperar o barro segundo convem a qualquer lauor.

Item saberaa enfornar de todo E cozer a louça como deue para desengano do pouo.

Item saberaa muj bem fazer talhas de agoa que seiaõ Igoaes da grossura do barro E tenhaõ boõs fundos & cheos.

Item saberaa fazer cântaros E potes para ter agoa de meo almude E atanores E Quartoês que Seia tudo muito bem feito E acabado E como cumpre saber qualqr. Boõ official.

Item saberaa fazer quaesquer panelas E azados q lhe forem demandados.

Item saberaa fazer muj bem almotolias púcaros E candieiros E quaesquer outras cousas meudas q lhe forem demandadas.

6. & o que se quiser examinar de louça vidrada verde saberaa fazer alguidares grandes & pequenos & frigideiras E tijellas de fogo.

Item panellas de meã arroba cada hûa.

Item panellas mais pequenas E de toda a sorte.

Item almotolias grandes E pequenas.

Item saberaa fazer tachos.

Item enfusas de toda a sorte

Item pratos de toda a sorte.

Item faraa canos para telhados de cinco palmos.

Item faraa hû seruidor.

Item faraa malegas grandes que chamaõ vemelha.

Item faraa esCudellas de feiçaõ de porcelana.

Item saberaa enfornar, vidrar, E coser.

Item saberaa fundir o chumbo em hûa fornalha de modo que se faça em poo muito meudo E se pineire.

Item saberaa moer a área que lhe bota E pineirala.

Item saberaa deitar lhe o cobre por seu peso.

7. & o que se quizer examinar de louça branca de tallaueira saberaa fazer huã almofia de boticairo que lue meo alquere de qualquer cousa que lhe botarem.

Item faraa outra almofia grande de pee.

Item faraa hu prato grande que se chama gallynheiro.

Item hua albarrada de Canada de agoa.

Item toda hua botica cõ suas arredomas E botões E panellas que luem ate arroba.

Item saberaa enfornar, vidrar E cozer.

8. E o que se houuer de Examinar de telheiro E tijoleiro saberaa Laurar E cozer. E tomar o fogo como cumpre a huû boõ official.

9. E os que assi forem examinados na maneira sobredita E forem hauidos por habiles E pertencêtes para poerem tenda lhes passaraõ sua carta de examinacaõ assinada por todos os examinadores E feita pelo ercriuaõ de seu cargo A qual leuaraõ aa Camara para laa ser vista E confirmada E se registaraa no liuro em q as taes cartas se registraõ.

10. Da qual examinaçaõ o official que se assi examinar pagaraa trezentos rs. & sendo estrangeiro seiscentos rs de que seraõ as duas partes para as desp.^{as} do officio E a terça parte para os examinadores & o esCriuaõ leuaraa da carta dez rs.

11. E qualquer offiçial dos ditos offiçios que daqui em diante tenda poser sem primer.^{0} ser examinado da manr.^{a} sobredita seraa preso E da cadea onde Jaraa quinze dias pagaraa dous mil rs ametade para a cidade E a outra para quem o accusar. & a mesma pena haueraa qualqr offiçial não sendo examiuado que tomar obra dos ditos offiçios para fazer fora da Tenda do offiçial examinado.

12. E quando algû offiçial dos ditos offiçios se poder a examinar se naõ souber fazer as seobreditas peças os ditos examinadores o naõ examinaraõ E lhe mandaraõ que vaa aprender E do dia que se poser aa tal examinaçaõ a seis meses o naõ tornaraõ a examinar. E passados os ditos seis meses entaõ se poderaa poer outra vez aa examinaçaõ. E sendo apto lhe passaraõ sua carta E naõ o sendo o tornaraõ outra vez a mandar aprender outros seis meses. & assi o faraó tantas vezes quantas acharem que naõ sabe fazer como deue as peças de sua examinaçaõ. & os examinadores que o assi naõ fezerem E antes do dito t~po o tornarem a examinar pagaraõ dous mil rs ametade para as obras da Cidade E a outra para quê os accusar.

13. E sendo caso que dos ditos examonadores fauorauelmête ou por peita ou por qualqr respeito ou maliçia derem por suffiçiêtes aquelles que o naõ forem E lhes derem lugar q ponhaõ Tenda da Cadea

onde estaraõ trinta dias pagara cada hû quatro mil ametade para as obras da Cidade E a outra para quê os accusar.

14. E os examinadores dos ditos officios naõ examinaraõ seus ditos filhos, parentes cunhados ou criados. E quando qualquer dos sobreditos se quizer examinar faraa petição da Camara para lhe ser dado hÛ dos juízes do anno passado qual a Cidade bem parecer para o examinar em lugar do examinador suspeito. & qualquer dos examinadores que o contr.^{o} fezer pagaraa dous mil rs ametade para a Cidade & a outra para quem o accusar, E a tal examinação seraa valiosa.

15. E seraõ avisados os ditos examinadores que nenhû per si soo examine offiçial algû senaõ sendo ambos Juntos, sob a mesma pena.

16. E mandaõ que nenhû oleiro seia taõ ousado q desenforne forno algû de louça nem bula cõ elle tanto que for ozido sem primeiro Ir chamar os ditos Juízes do offiçio para elles Irem ver o tal forno se a louça he feita desenganadamête como lhe manda seu regimento por serem Informados que os ditos oleiros muitas vezes fazê a louça de maneira que tanto que a poem ao fogo estala assi por ser mal cozida como por ter pouca área. E da louça que os ditos Juízes acharem que he feita como naõ deve E mal cozida faraó auto E o traraõ a camara para Se mandar o que for Justiça E qualquer dos ditos oleiros que abrir forno sem ir chamar ao menos hî dos ditos Jiozes do tronco onde estaraa cinco dias pagara dous mil rs ametade para as obras da cidade E a outra para quem o accusar assi por desnformar sem o fazer a saber como por lhe ser achada louça feita contra seu regimêto em prejuízo do pouo. E sob a mesma pena os mesmos Juízes faraó esta diligencia tanta vezes quantas souberem que os fornos da louça são cozidos, ou os vierem chamar para os verem, E assi buscaraõ as casas dos oleiros para verem se tem louça escondida que Seia feita como naõ deue.

17. Item mandaõ que nenhuã pessoa q louça vender a venda no resio desta cidade Saluo nos dias de feira & nas três festas do anno – SS – natal páscoa & pentecoste por q nos dous dias antes de cada huã das ditas festas a poderaõ vender no dito resio E fazendo o contrario seraõ presos E da Cadea pagaraõ mil rs ametade para a Cidade & a outra para quem os accusar.

18. Item mandaõ que to*do* o oleiro que fezer louça vidrada se a naõ exacotar lhe Seia quebrada a obra que lhe for achada e do tronco paque mil rs ametade para a Cidade E a outra para quê o accusar.

19. Item – Mandaõ que nenhum telheiro assi desta cidade como do termo que tijolo fezer faça em cada fornada mais tijolo rebatido que a terça parte delle, & a demasia seraa dalvenaria & forcado sob pena de qualquer que fezer mais tijolo rebatido que a terça parte da cadea onde estaraa dez dias pagar dous mil rs ametade para as obras da Cidade & a outra para quem o accusar.

20. Item Mandaõ que o tijolo daluenaria Seia de palmo quarta de craueira & sua anchura per meada & o tijolo mazaril Seia de palmo e meio & sua anchura per meada. & o tijolo de portal Seia de palmo & quatro dedos de craueira de longo & hû palmo de ancho, & que a grossura de todo o tijolo Seia pela marca & vitola que estaa na Camara desta Cidade, & o que o contr^{0} fezer da cadea pagaraa vinte cruzados ametade para a Cidade & a outra para quem o accusar.

21. & sob a mesma pena mandaõ que toda a telha que se fezer Seia de dous palmos & meo de longo E hum palmo em boca conforme ao padraõ da Cidade.

22. Item mandaõ que nenhum official Seia ousado fazer telha ou tijolo amassado cõ agoa salgada nem o traga a vender a esta cidade. & o que contrario fezer da cadea pagaraa a mesma pena de vinte cruzados ametade para as obras da Cidade E a outra para quem o accusar por naõ ser obra durauel E ser grande engano do pouo. E a mesma pena hauera quem fezer telha ou tijolo com agoa dos tanques.

23. Item Mandaõ que nenhum obreiro dos ditos offiçios laure por peças soomente por Jornal como sempre se costumou, porque doutra maneira he prejuízo do pouo & qualquer obreiro que lhe for prouavo que fez contrario & laurou por peças & naõ por Jornal pagara quinhentos rs E, os mestres das tendas que nellas consentirem laurar os ditos obreiros por peças encorreraõ em pena de mil rs, E os Juízes do dito offiçio pagaraõ outros mil rs sendo lhes prouado q o souberaõ & naõ acudiraõ a Isso & mandaõ aos ditos Juízes que quando examinarem algum offiçial lhe dem Juramêto dos Sanctos Evangelhos que vsem deste cargo como se nelle contem.

24. Item Mandaõ aos tellheiros que cada anno façaõ entre si mordomo que teraa Cuidado de arrecadar por seu offiçio o que a cada hû for taxado para despesa da festa de Corpo de deos, & assi de quaesquer outras pessoas que pelo tempo em diante occorrerê & o dinheiro que assi arrecadarem entregaraõ aos mordomos dos oleiros como a cabeça do offiçio. & os que forem examinados se Iraõ Assentar no liuro do dito offiçio dos oleiros. & esto cõpriraõ sob pena de dous mil rs para as obras da çidade.

25. E declaraõ que os oleiros naõ seruiraõ dia do corpo de deos mais que cõ doze castellos, & cõ seis por nossa Snora de Agosto como he costume nos outros officios.

26. E os Juízes dos oleiros teraõ cargo de trinta en trinta dias visitar as tendas dos offiçiais & fazer correiçaõ cõ o esCriuaõ & assi todas as mais vezes que lhes parecer & visitaraõ outrosi cõ cada hum dos Juízes da louça vidrada & branca & dos telheiros os offiçiaes dos ditos ofiçios & as obras que acharem que naõ saõ feitas como deuem tomaraõ a leuaraõ aos almotacees para se fazer nisso o q for Justiça & se dar o castigo ao official cõforme aa culpa que lhe for achada.

E esta diligencia faraõ Sem ódio sem affeiçaõ nem outro algû modo ou especie de maliçia. & os Juízes que nas dotas obras emgano E falsidade acharem & a dissimularem por qualquer via que Seia E naõ fezerem diligengia para se fazer a dita execuçaõ os culpados pagaraõ dez cruzados a metade para as obras da cidade E a outra para quem os accusar.

27. E mandaõ aos offiçiais dos ditos offiçios que quando quer que os ditos Juízes chegarem as suas tendas para lhas visitarem lhes obedeçaõ & lhes mostrem as obras de seus offiçios que quiserem para verem se há algûas mal feitas & como naõ deuem para se fazer nellas execuçaõ. sob pena de qualquer desobediête for a çidade lhe dar por jsso o castigo q lhe bem parecer & da desobediencia que o tal offiçial cometter contra os ditos Juízes ou qualquer delles o dito esCriuaõ faraa auto E o leuaraa a Camara para se nella veer E mandar o q for Justiça.

28. E qualquer offiçial que for chamado por parte dos ditos Juízes e examinadores para algû aJuntamêto ou para ver algûas obras sobre que aja differença e for reuel E naõ tendo licita escusa de Impedimêto pagaraa duzentos rs ametade para a cidade E a outra para as despezas do offiçio os quaes offiçiaes seraõ chamados E requeridos pelo mordomo que seruir no tal tempo como he costume no dito offiçio. E o mordomo que deixar algû offiçial por chamar pagaraa cincquoenta rs por cada hû. & qualq^{r} porteiro do concelho que for requerido pelos ditos Juízes para fazer algûa penhora sobre a execuçaõ das ditas penas o faraa cõ diligençia sob pena de ser castigado.

29. E nenhû offiçial dos ditos offiçios seraa taõ ousado q tome nê recolha em sua casa aprendiz nem obreiro qye estiuer cõ outro offiçial emquanto durar o tempo que o tal obreiro ou aprendiz for pbrigado a estar cõ sei amo nem lhe fallaraa nem mandaraa fallar por outrem sob pena de qualqr que o cõtr^{o} fezer pagar dous mil rs ametade para a Cidade E a outra para quem o accusar & o tal obreiro ou aprendiz tornaraa para casa de seu amo.

30. E por este mandaõ aos almotacees das execuções meirinho da Cidade E aldaides della que hora saõ E ao diante forem que sendo requeridos pelos ditos Juízes por algûa cousa que sea necessaria para comprimêto E execuçaõ do que toca a este regimêto lhes acudaõ cõ diligencia e façaõ nisso Justiça.

31. E mandaõ outrosi a qualquer porteiro do concelho & homês dos alcaides desta Cidade que sendo requeridos pelos ditos examinadores para fazerem algûa execuçaõ de sença ou mandado dos almotacees ou qualquer outra cousa que outrosi toque a cõprimêto E a execuçaõ deste regimêto o cumpraõ E lhes seiaõ obedientes & naõ o fazendo assi a Cidade lhes daraa por isso o castigo q merecem.

Aos trinta do mês de Abril de mil seiscentos e desaseis annos nesta Cidade de Lisboa na Camara da Uereaçaõ della sendo presentes o Presidente Vereadores e procuradores da cidade e mesteres della & Juízes do crime & civil abaixo asignados por todos foi assentado que no Regim.^{to} dos oleiros e telheiros se declarasse q o tijolo se faca do cumprimento & largura que o cap.^{o} XX do dito Regim.^{to} declara & que a grossura delle Seia de hoje em diante de dous dedos da craueira vistas as diligencias que a Cidade sobre o caso fez sob pena da pena declarada no dito cap.^{o} e pêra se desfazerem do que tem feito se lhe da tempo de dous meses peremptorios fernaõ Borges o escrevi.

Como se vê, este regimento é anterior a 30 de Abril de 1616 e foi conferido com o anterior que é presumivelmente o reformado por Duarte Nunes de Leão em 1572.

Em 1672 dirigiram os juízes do ofício dos oleiros à Câmara de Lisboa a seguinte

PETIÇÃO DOS JUIZES DO OFF^{O} DOS OLEYROS

Dizem os juízes do ofício de oleyro que elles perderaõ o seu regimento do governo do seu officio & porq sem elle naõ podem obrar couza agua Pede a Vossa Senhoria lhe faça m.^{ce} mandar o ı q se lhe de outro regimento traslado pelo q esta no liuro dos regimentos dos officios mechanicos E Receberaõ M^{ce}

Que teve o

DESPACHO DO SENADO

Treslade se na forma q pede em Meza cinco de Dezembro de 1672.

O treslado foi feito apenas do cap. 17 – «Item mandaõ que nenhuã pessoa que louça vender a venda no resio» até ao fim seguindo-se as últimas palavras «fernaõ Borges escrevi a subscrição»:

E tem a rubrica final:

Foy traslado este regimento do proprio q esta no liuro delles bem & fielmente a que me reporto, em todo E por todo, de que trasladey o presente em virtude do despacho atrás assi E da maneira q nelle contem sem alterar acrescentar nem diminuir cousa algua, mas he o mesmo q he nelle conteúdo Lix.ª 30 de Novembro de 1672 Andre Leytaõ de Faria o fez.

Seguem-se as assinaturas dos vereadores.

1575, *Denúncia à Inquisição de Lisboa.*

Foi Virgílio Correia que primeiro identificou e publicou este documento, ainda que de forma parcial (CORREIA, 1956b: 116), tratando-se de uma denúncia feita à Inquisição de Lisboa, em Abril de 1575, por Marçal de Matos, acusando Filipe de Góis, flamengo, *mestre de louça vidrada*, de ter proferido afirmações heréticas, sendo parte do processo consultável nas *Denúncias à Inquisição de Lisboa*, maço 1, Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Habilitações do Santo Ofício, maço 2, dilig. 71 (SIMÕES: 1990: 101).

Esta informação reveste-se de especial importância para o estudo da azulejaria, e logo da cerâmica esmaltada em território português, desde que Santos Simões relacionou o acusador Marçal de Matos com Francisco de Matos, de quem poderia ter sido avô, sendo este último o responsável pelo revestimento azulejar de 1584 da igreja de S. Roque, em Lisboa (SIMÕES, 1990: 101-102), havendo mesmo quem pretenda relacionar Francisco de Matos com o anónimo ceramista vindo de Talavera que segundo Manuel Severim de Faria, na sua obra de 1655 *Noticias de Portugal*, teria introduzido o fabrico da faiança em Lisboa (MECO, 1989: 54).

A primeira transcrição integral da passagem é feita por Santos Simões (1990: 101):

Filipe de Goês, de 35 anos, flamengo, home de boa estatura e barba loura, mestre de louça vidrada, morando então na praia da Boa Vista, onde estão as casas caídas, no forno onde se coze a louça vidrada. Nesse forno estava Marçal de Matos pintando um arco para a capella de Nossa Senhora da Conceição, quando lhe ouviu certas afirmações que considerou heréticas e de que o acusou perante a inquisição.

1579-1648, *Livros de óbitos das freguesias de Santos-o-Velho, Mercês e Loreto* (Lisboa).

Inspirado pelas listagens de nomes de oleiros apresentadas por José Queirós em 1913 no seu *Olarias de Monte Sinay* e por Virgílio Correia em *Oleiros e pintores de louça e azulejos, de Lisboa: olarias (Anjos)*, de 1918, Gustavo de Matos Sequeira acrescenta aos nomes então revelados alguns mais, relacionados com o centro de produção cerâmica ocidental, com os quais se terá deparado durante a pesquisa que esteve na base da sua obra *Depois do terramoto: subsídios para a história dos bairros ocidentais de Lisboa*, cujos volumes se iniciaram a publicar em 1916. No seu volume IV, publicado pela primeira vez em 1934, com reedição em 1967, apresenta uma lista de nomes e referências que, infelizmente, apenas de forma lacónica avança que "estes óbitos estão registados nos livros de Santos-o-Velho", "na freguesia das Mercês (Santa Catarina)" e "nos livros de óbitos da freguesia do Loreto".

Estendendo-se pelas páginas 14-16 da 2ª edição de 1967, é desta que fazemos transcrição.

Livro de óbitos da freguesia de Santos-o-Velho

- Tinoco, cuja mulher faleceu em 19 de Março de 1598;
- Pedro Álvares, cuja mulher faleceu em 8 de Julho de 1579;
- Domingos Fernandes, às Janelas Verdes, falecido em 27 de Maio de 1581;
- Gonçalo Domingos, oleiro, cuja mulher, Joana Marques, faleceu (século XVI);
- Margarida Fernandes, oleira, às Janelas Verdes, falecida em 26 de Janeiro de 1599;
- Simão Tinoco, às Janelas Verdes, cuja mulher, Inês Roiz, faleceu em 3 de Janeiro de 1605;
- Tinoco, outro ou o mesmo, cuja mulher faleceu em 12 de Março de 1599;
- Jorge Fernandes, oleiro, cuja sogra morreu na rua Direita em 10 de Dezembro de 1609;
- Oleiro da rua Direita, cuja mulher, Maria dos Reis, morreu em 22 de Dezembro de 1599;
- Pedro Partucho, oleiro na rua do Pé de Ferro, falecido em 15 de Janeiro de 1614;
- Simão Roiz, oleiro, cuja mulher, Antónia de Moura, morreu em 21 de Janeiro de 1614;
- António João, oleiro, da rua do Olival, falecido em 15 de Janeiro de 1617;

Livro de óbitos da freguesia das Mercês (Santa Catarina)

- João Garcia, em cuja casa morreu um Luís Meirinho, em 21 de Agosto de 1598;
- João Benedito, oleiro, sogro de outro, casado com Antónia André, falecida em 12 de Setembro de 1630;
- João da Rosa, oleiro de louça branca em casa de Mem Álvares, embargado o seu casamento com Leonor Nunes por estar vivo o primeiro marido Jerónimo Mendes, sirgueiro, ausente no Brasil, em 8 de Julho de 1601;

- João do Couto, oleiro na rua de São Bento, defronte da Horta, falecido em 27 de Abril de 1646;
- Mem Álvares, oleiro, em cuja casa houve um óbito em 28 de Dezembro de 1597;
- Luís Álvares, ladrilhador aos Fiéis de Deus. Falecimento de sua mulher Maria Álvares, em 3 de Junho de 1594;
- O oleiro de São bento. Morte de sua mulher, Helena da Cruz, em 3 de Fevereiro de 1648.

Livro de óbitos da freguesia do Loreto

- João Roiz, oleiro, morador na rua dos Calafates, falecido em 6 de Junho de 1623;
- Manuel Fernandes, oleiro, falecido em 26 de Abril de 1626, morador na rua do Teixeira.

1579-1719, *Testamentos* (Lisboa).

Já após a publicação da sua *Cerâmica portuguesa* em 1907, José Queiroz publica em 1913 as *Olarias do Monte Sinay*. Esta pequena obra viria mais tarde a ser reeditada em forma de capítulo nas páginas 416-452 da 3ª edição (a 2ª edição é de 1948) da *Cerâmica portuguesa*, aí aumentada com a reedição de diversos outros textos do autor, reunidos em anexo intitulado *Suplementos* e que levou a que a obra fosse rebaptizada como *Cerâmica portuguesa e outros estudos*.

Neste texto original de 1913, José Queirós apresenta entre as páginas 67 e 122 uma longa lista de nomes de oleiros e sua morada extraída de cinquenta e dois testamentos feitos entre 1579 e 1719. Identificam-se aí cento e setenta e sete nomes de ceramistas. Destes, vinte nomes aparecem sem o que autor entendeu ser designação clara da sua localização, sendo aí a sua principal preocupação a divisão dos oleiros mencionados pelos dois grandes centros cerâmicos de Lisboa, que denomina de "lado do Nascente" e "lado do Poente", este último nomeado no título da obra como "do Monte Sinay", denominação que não viria a singrar na historiografia ulterior, ao contrário de Nossa Senhora do Monte para o lado oriental, ainda hoje com diversos adeptos. As localizações consideradas dúbias foram *Às olarias, Nas olarias* e *No bairro das olarias*, constantes nos n.º 24, 36, 40, 41, 42 e 44. Apesar de tentarmos respeitar as notas do autor na reprodução que fazemos, consideramos que estas três fórmulas se referem ao bairro oleiro da Lisboa Oriental, uma vez essa designação genérica ser mais frequente em relação àquele que era o bairro de mais recuada tradição oleira dentro da cidade. Curiosa é a opção do autor de, nestes casos, dividir igualitariamente esses nomes por ambos os centros oleiros, novamente dentro da lógica comparativa que o levou inicialmente a este exercício, resumido logo na abertura dos documentos com um quadro comparativo, que reproduzimos na íntegra sem reflectir as poucas rectificações que fazemos.

Aliás, o mesmo problema se levanta para a Rua da Oliveira, uma vez que o mesmo topónimo se regista para ambos os núcleos oleiros. José Queirós decide-se sempre por colocar as referências à Rua da Oliveira no lado das olarias Ocidentais, no entanto tal ser devidamente clarificado, sobretudo se considerarmos que nos surgem oleiros de ambas as bandas como testemunhas nos mesmos testamentos. Tal é o caso da entrada 28, no testamento de Simoa dos Santos, ou da entrada 36, para Alberto da Costa. De facto, apenas na entrada 50, referente ao testamento de Izabel Rodrigues, nos surge "Mor. ao Mocambo, na Rua da Oliveira", sendo neste caso indiscutível referir-se ao núcleo ocidental. Sem possuirmos mais dados que permitissem clarificar cada uma das referências, optamos ainda assim por manter a atribuição do autor.

Excepcionalmente corrigimos a entrada n.º 12, referente ao oficial de oleiro António Antunes, que surge no original sinalizado como atribuível às olarias Ocidentais, quando a indicação à freguesia de Santo André o impõe como oleiro da banda oriental. O mesmo acontece com o n.º 29, referente ao oleiro Manoel Francisco, uma vez a informação ao pé do Caracol da Graça também não deixar dúvidas quanto à sua integração no lado oriental.

Apesar de a edição original de 1913 apresentar algumas diferenças de transcrição em relação à sua reedição na *Cerâmica portuguesa e outros estudos* de 1987, por ser mais corrente, decidimos-nos por apresentar reprodução a partir das páginas 439-447 desta edição mais recente. De referir que o autor faz a destrinça entre os dois centros oleiros de Lisboa usando "(*) para os artífices do lado do Nascente" e "(**) para os artífices do lado Poente":

Monte de S. Gens (Senhora do Monte) -Nascente-			Monte Sinay (Santa Catarina) -Poente-		
Oleiros (mestres)	3		Oleiros (mestres)	4	
Oleiros	73		Oleiros	30	
Oleiros de louça vermelha	2		Oleiros de louça vermelha	-	
Oleiros (oficiais de)	9		Oleiros (oficiais de)	10	
Oleiros de louça branca	2		Oleiros de louça branca	-	
Oleiros de louça pintada	-		Oleiros de louça pintada	5	
		89			49
Mestres de louça pintada	2		Mestres de louça pintada	2	
Pintores de louça	7		Pintores de louça	4	
Pintores de louça branca	2		Pintores de louça branca	-	
		11			6
Pintores de azulejos	-		Pintores de azulejos	3	
		-			3
Ladrilhadores (mestres)	-		Ladrilhadores (mestres)	3	
Ladrilhadores	7		Ladrilhadores	5	
Ladrilhadores (oficiais de)	-		Ladrilhadores (oficiais de)	1	
		7			9
Azulejador (mestre)	1		Azulejador (mestre)	1	
		1		1	
Forneiro	1		Forneiro	-	
		1			-
Total		109	Total		68

Documentos:

1 – Aos oito do dito mes et anno (Julho de 1579) faleceo Vitoria Fernandes molher de PEDRALVES oleiro morador às Janelas Verdes freg.ª de Sanctos o Velho donde jaz enterrada não fez testamento. Aos vinte do dito mes et anno (Dezembro de 1579) faleceo PEDRALVES holeiro (sic) morador nas janellas Verdes, freg.ª de Sanctos donde está sepultado não fez testamento.
Liv.º 1, assentos de baptismo da freguesia de Santos-o-Velho

2 - * SEBASTIAM FERNANDES. Oleiro.
Test. 12-11-1627
Fal. 17-11-1627
Casado com Maria Prestes
Mor. nas Olarias de Baixo
Sep. na Igreja dos Anjos
Testemunhas do seu testamento:
* ANTONIO ALVERES, morador nas Olarias de Cima
* DOMINGOS FERNANDES
* JOAM COREA
* SABASTIAM FERNANDES
* COSMO DOMINGUES
todos oleiros
Liv.º 16, p. 7 v.º a 10.

3 - * SIMÃO NUNES. Oleiro de louça vermelha.
Test. da mulher de 30-8-1603
Falecida em 9-10-1630
Viúvo de Catherina Pereira
Mor. Rua da Amoreira
Sep. N. S. da Graça
Liv.º 6, pp. 112 v.º a 114 v.º
N. B. - Testemunhas:

LIONARDO MENDES, oleiro obreiro do dito SIMÃO NUNES.
* DIOGO DIAS, criado do dito SIMÃO NUNES.
* SILVESTRE FERNANDES, outro sim seu criado, ambos oleiros.

4 - * FRANCISCO DA COSTA. Mestre de louça pintada.
Test. de 17-12-1648
Fal. ?
Casado com Ana ... (ilegível o apelido)
Mor. em S. Pedro de Alfama
(não diz a rua)
Sep. em N. S. dos Remédios.
Liv.º 3, pp. 20 v.º a 22

5 - * BELCHIOR LOPES. Ladrilhador. Testamento da mulher.
Test. 28-2-1649
Fal. (não consta)
Casado com Simoa Jorge
Mor. Ao Campo do Curral, freg. de Sant'Anna
Sep. na freg. de Sant'Anna
Liv.º 3, p. 24 v.

Foram testemunhas do seu testamento:
* FRANCISCO RODRIGUES, ladrilhador, morador na Carreira dos Cavallos.
* MANOEL DA MATIA, ladrilhador, morador na Rua Direita de Sima da Igreja de S. Joseph.

6 - * MIGUEL DE AZEVEDO. Ladrilhador.
Test. de 6-1-1656
Fal. ?
Casado com Maria Franca
Morada em Villa Gallega, freg. de Santa Engracia
Sepultado em Santos-o-Velho.
Liv.º 14, pp. 46 v.º a 48

7 - * FRANCISCO MARTINS. Mestre oleiro.
Tesr. 12-8- 1659
Fal. 14-8-1659
Casado com Maria dos Santos
Morada: Às Olarias, freg. dos Anjos
Sep. no Mosteiro de S. Roque .
Liv.º 5, pp. 78 a 79 v.º

Testemunhas:
* ANTONIO BORGES
* ANTONIO BRAZ
* FRANCISCO MONTEIRO
* MANOEL LUIZ
* ANTONIO RODRIGUES
* JORGE DE MATTOS
N. B. - Todos oleiros e moradores na mesma rua que o testador.

8 - * DOMINGOS MARTINS. Ladrilhador.
Test. 27-12-1663
Fal. 14-6-1664
Viúvo duas vezes, sendo a segunda de Sebastiana Francisca. Não diz o nome da primeira mulher.
Mor. Rua Direita de S. Miguel.
Sep. na Igreja de S. Miguel.
Liv.º 26, pp. 79 a 80

9 - * MANOEL CORREA. Oleiro.
Test. da mulher de 11-8-1665
Codicilo 4-9-1665

Falecida em 9-9-1665
Viúvo de Ageda de Santo Agostinho.
Mor. na rua Direita dos Anjos para o Campo
Sep. na Igreja dos Anjos
Testemunhas:
* SEMEÃO DIAS
* JOÃO DIAS
* ANTONIO DO VALLE
Oleiros.
Liv.º 22, pp. 101 a 105

10 - * MANOEL FRANCISCO. Mestre de louça pintada.
Test. 3-3-1667
Fal. ?
Casado com Barbara de Faria
Mor. na Travessa da Cruz
Sep. na Igreja de N. S dos Anjos
Liv.º 23, pp. 51 v.º a 52 v.º

11 - ** ANTONIO PEREIRA. Oficial de oleiro.
Test. 9- 12-1670
Fal. 25-3-1696
Casado com Francisca Ramos
Mor. Rua das Madres, freg. de Santos
Sep. Santos-o-Velho.
Liv.º 82, pp, 51 a 52
N. B. - Testemunhas:
** ANTONIO DIAS, pintor de louça, morador na Rua das Madres.
** MANUEL DIAS, pintor de louça, morador na Rua da Madragoa.
* AGOSTINHO DAVENES, idem, Rua da Madragoa.

12 - * ANTONIO ANTUNES. Oficial de oleiro.
Test. 6-5-1673
Fal. 30-1-1681
Casado com Maria Hieronima, mas já viuvo de Andreza Duarte
Mor. Rua ?, Freguesia de S.to André
Sep. em S. Roque
Liv.º 37, pp. 70 v.º a 71 v.º

N. B. - Uma filha dele, Antonia Antunes, era casada com João de Crasto. Era filha da primeira mulher.
N. B. - Declaro que depois que fiz a obra de azolejo da cappell mór da minha freguezia (Sto André), não paguei o foro de hum cruzado que á dita Igreja pago cada anno das casas em q vivo e assim que abatidos os ditos foros que constar estar devendo o resto q se me dever da dita obra feita a dita conta deixo de esmolla á dita Igreja.

13 - * JOÃO FERREIRA. Ladrilhador.
Test. 24-9-1673
Fal. 12-12-1679
Casado com Domingas Rodrigues
Mor. À Rua da igueira, freg. do Salvador, em casa de Antonio Gonsalves, pescador
Sep. no Convento do Salvador.
Liv.º 39, pp. 69 v.º a 70 e 82 a 82 v.º

14 - A 11 de Janeiro de 1675 falleceu Luiza dos Martes (Marteres) Beatta. Moradora na Rua da Rochella. Foi seu herdeiro seu sobrinho ** ANTONIO MENDES, oleiro, morador na Travessa do Benedito da freguesia de Santa Catherina.
Liv.º 5, p. 2 dos termos de óbitos da freg. de Santa Catarina

15 - * ANTÃO BORGES. Mestre oleiro.
Test. 21-5-1680
Fal. 13-9-1680

Casado com Maria Ferreira , mas já viúvo de Joana Gracias
Mor. ás Olarias do pee do Monte (N. S. do Monte).
Sep. em S. Roque.
Liv.º 35. pp. 17 v.º a 18 v.º

Testemunhas:
*VISENTE DE FREITAS, oleiro.
* ANTONIO MATTOS, pintor de louça.
*BENTO DE MATTOS, pintor de louça.
* MANOEL DA SILVA, oleiro.
N. B. - Todos moradores às Olarias do pé do Monte.

16 - ** ANDRÉ ALVES ROXO. Ladrilhador.
Test. 15-10-1684
Fal. 21-10-1684
Casado com Hieronima Serra
Mor. Rua Fermosa
Sep. no Convento de N. S. de Jesus.
Liv.º 44, pp. 91 a 91 v.º

Declaro q tenho hûas casas no bairro do Mocambo na Rua das Madres sobre as quaes tomei duzentos e cincoenta mil réis á razão de juro a * JOÃO ANTUNES, ladrilhador.
Deixo ao mesmo Antunes dous mil réis procedidos de dous milheiros de azulejos de enchacote que lhe cortei, descontando se o que lhe tocava da obra que fizera em Villa Franca na Igreja dos 3.os de S. Francisco de obra de azulejo.
A ** MANOEL FERRElRA, oleiro, devo de resto de contas 16$200 pouco mais ou menos, procedidos de azulejos que me deu para varias obras.»

17 - ** DOMINGOS JORGE. Oleiro. Viúvo de Maria de Souza e ao presente casado com Catherina Pereira.
Test. de 3-2-1686
Fal. 12-7-1688
Morava na Travessa do Benedito, freg. de S.ta Catherina do M.te Sinay
Sepultado em S. Roque.
Liv.º 54, pp. 75 v.º a 77 v.º

Declaro q pessuo as olarias em q vivo com suas tendas na travessa do Benedito...
O Marquez de Cascais deve me 40$000 réis de azulejos.
Foi tesoureiro das décimas da freg. de Santos e declara que é devedor a S. Maj.de de 190$000 réis das décimas recebidas.
Deve-me Manoel João, official de oleiro, morador em Villa nova do Porto, 40$250 réis de barro e azul que lhe mandei desta Cidade, para a sua tenda.
Deve-me ** João Fragoso, official de oleiro, morador na freg. de Santos, 7$500 réis de barro.
Deve-me Manoel de Sequeira, official de ladrilhador em a Villa de Santarem de resto de contas, 24$000 réis.
Testemunhas:
** MANOEL BAPTISTA, ladrilhador
** MANOEL DE CAMPOS, pintor de louça

18 - * PEDRO NETO. Oleiro.
Tesr. da mulher de 10-4-1687
Fal. (ela) em 24-3- 1689
Viúvo de Paulla de Andrade
Morava na Tr. dos Curas
Sepultado nos Anjos.
Liv.º 67, pp. 45 v.º a 47

Hoje possuo em bens de raiz, moveis e dividas 6000 cruzados, pouco mais ou menos.
Testemunhas:
* MANOEL MARTINS, oleiro, morador na Rua Direita por cima da igreja dos Anjos.
* MANOEL MACHADO, oleiro, morador na Travessa dos Curas.

* JOAO GONSALVES, oleiro, morador na Rua Direita por cima da igreja dos Anjos.
* ANDRÉ GONSALVES, oleiro, morador na Travessa da Cruz.
* ANTONIO DA CRUZ, oleiro, morador na Travessa dos Veras.
* ANTONIO FRANCISCO, oleiro, morador na Travessa dos Veras.
* JOSEPH FRANCISCO, oleiro, morador na Rua Direita por cima da Igreja dos Anjos.

19 - * JOAO DE CRASTO. Oleiro.
Casado com Antonia Antunes
Test. de 3-1-1688
Fal. em 6-1-1688
Morava ao pée de Nossa Senhora do Monte das Olarias
Sepultado no convento do Desterro.
Liv.º 54. pp. 70 v.º a 71 v.º

Testemunhas:
* AGOSTINHO MARTINS, oleiro, morador na mesma rua do que ele.
* ANTONIO BARROS, mestre de mininos, morador na R. Larga das Olarias.
* FRANCISCO DA CRUZ, oleiro, mor. ao pée do Caracol de N. S. da Graça.
* DOMINGOS RODRIGUES, oleiro, mor. aí junto.
* ANTÓNIO DA SILVA, oleiro, mor. aí junto.

20 - IRIA FERREIRA.
Test. 21-8-1690
Cod.º 17-11-1690
Fal. 20-11-1690
Casada com * MANOEL LUIZ, mestre oleiro
Mor. Rua Larga das Olarias
Sep. Convento dos Capuchos de S. Pedro d' Alcantara.
Liv.º 59. pp. 58 a 59 e 59 a 60

21 - * DOMINGOS DA CRUZ. Ladrilhador.
Test. 4-7-1693
Fal. 8-7-1693
Casado com Nataria da Silva
Morava á entrada da Carreira dos Cavallos.
Sep. em S. Roque.
Liv.º 74, pp. 93 v.º a 94 v.º

22 - ** ADRIAO GONSALVES. Mestre do ofício de louça pintada.
Test. 21-9-1693
Fal. em 24-9-1693
Casado com Luiza Francisca Simões
Morava na rua de Castelo Picão
Sep. em S. Bartholomeu da Charneca.
Liv.º 68, pp. 23 a 24 v.º

O testamento dele está registado no Liv.º 79, p 62.
Instituiu duas missas quotidianas no Convento de S. João de Deus, extramuros desta cidade, para o que vinculou todas as suas propriedades.
Testemunhas:
** ANTONIO ANTUNES, mestre ladrilhador.
** ANTONIO PEREIRA, oleiro.
JOAO RODRIGUES, oficial de pedreiro.
** JOSEPH GOMES, oleiro.
** MANOEL DIAS, oleiro.
Todos moradores ao Mocambo.

23 - ** MANUEL NUNES GUIZADO. Mestre do ofício de louça pintada.
Test. 14-7-1694
Fal. 2-9-1694
Viúvo de Francisca da Silva Morava na Rua da Madragoa

Sep. no Convento de S. Bento da Saude.
Liv.º 73, pp. 50 v.º a 52

Declara que lhe deve o filho do Sr. Pedro Sanches Farinha de resto de azulejo que lhe vendeu para a sua quinta 14$000 réis.
Testemunhas:
** JOÃO BAPTISTA, oleiro de louça pintada
** DOMINGOS FRANCISCO, idem.
** MANOEL DOS SANTOS, idem.
** THEOTONIO GONSALVES, idem.
** FRANCISCO GONSALVES, idem.
** ANTONIO DA SILVA PEPINO, mestre ladrilhador.
** APOLINARIO DA SILVA, oficial de ladrilhador.
Todos moradores ao Mocambo, freg. de Santos-a-Velho.

24 - * PEDRO PINHEIRO DE CARVALHO. Oleiro.
Testamento da mulher, Catherina do Valle, de 29-12-1694
Fallecida em 1-5-1695
Morava na Rua da Oliveira, ao Boi Fermoso.
Liv.º 77, pp. 81 a 82 v.º

Fala no testamento de:
* ANTONIO RODRIGUES, oleiro, morador ás Olarias.
** MANOEL DE OLIVEIRA, oleiro, morador aos Poyaes de São Bento.

25 - THOMÉ JORGE.
Test. 9-9-1700
Fal. 15-6-1711
Casado com Luiza Antunes
Mor. Rua Nova do Almada
Sep. em S. Francisco.
Liv.º 129, pp. 21 v.º a 23

Testemunha:
** ANTONIO LOPES, pintor de azolejo, morador aos Puaes de S. Bento.

26 - * JOÃO ANTUNES, mestre q foi do officio de azolejador.
Test. de 18-1-1701
Fal. em 18-1-1701
Casado com Maria Francisca de Sampaio
Mor. a Santo André
Sep. no Convento da Graça.
Liv.º 98, pp. 28 v.º a 30

27 - * JOÃO DE CRASTO. Mestre oleiro. Testamento da viúva, Antonia Antunes.
Test. 12-6-1701
Fal. 23-6-1701
Mor. Calçada de N. S. do Monte
Sep. em S. Roque.
Liv.º 101, pp. 191 v.º a 192

Deixo a meu irmão * MANOEL ANTUNES, oleiro, 10$000 réis.
Foram testemunhas:
* MANOEL COELHO, oleiro, morador na Calçada de Agostinho Carvalho.
* ANTONIO DE SOUZA, pintor de louça, morador na R. das Olarias.
* MANOEL DIAS, idem, idem.
* LUIZ DE ARAUJO, idem, idem

28 - SIMOA DOS SANTOS.
Test. 6-10-1702
Fal. 11-3-1703

Solteira
Mor. Ao Mocambo, na rua de Pée de Ferro, em casa de seu irmão.
Liv.º 105, pp. 48 a 49 v.º

O irmão ** ANTONIO ANTUNES, mestre do officio de oleiro de azolejo, foi o seu testamenteiro e foram testemunhas:
** JOSEPH GOMES, morador na R. do Pé de Ferro.
** ANTONIO PINHEIRO, idem na R. da Oliveira.
** DIONYSIO GOMES, idem, idem.
** SEBASTIAM RODRIGUES, idem na R. das Parreiras, junto a Jesus (N. S.ª de ...).
* PEDRO DA COSTA, idem na Calçada de Agostinho Carvalho, às Olarias.
** MANOEL RODRIGUES, idem na R. João Bras.
N. B. - Os 5 primeiros eram oleiros e o 6.º ladrilhador.

29 - * MANOEL FRANCISCO, oleiro, morador ao pé do caracol da Graça.
Testemunha do testamento de MARIA PEREIRA
Test. 9-12-1702
Fal. 11-12-1702
Donzella
Mor. á Bemposta
Sep. em N. S. do Vencimento do Monte do Carmo.
Liv.º 106, pp. 131 a 132 v.º

30 - * FRANCISCO DA COSTA, oleiro, morador junto á egreja de S. Miguel.
Test. do testamento de.
PASCHOA GARCIA
Test. 27-7-1703
Fal. 27-7-1703
Casada com João Ferreira
Mor. junto á Egreja de S. Miguel
Sep. em S. Francisco.
Liv.º 104, pp. 71 a 72

31 - * MANOEL MARTINS. Oleiro.
* JOSEPH DE ALMElDA, pintor de louça branca.
* JOSEPH DA SILVA, idem.
Todos moradores á Calçada do Monte, ás Olarias.
Foram todos testemunhas do testamento de
lGNACIO DE CARVALHO DE ÂZEVEDO,
que vive de sua fazenda.
Test. 8-11-1703
Fal. 30-11-1703
Casado com Vicencia de Mattos
Mor. na Calçada do Monte
Sep. no Convento da Graça.
Liv.º 104, pp. 70 a 71

32 - * DOMINGOS FRANCISCO. Oficial de oleiro, morador na R. Larga das Olarias.
Test. do testamento de
ANTONIO RODRIGUES.
Test. 14-11-1703
Fa1. 24-11-1703
Casado com Antonio da Silva
Mar. Defronte das Fontainhas, extra muros da Cidade.
Sep. nos Anjos.
Liv.º 104, pp. 77 a 78

33 - ** JOÃO DE OLIVEIRA. Mestre ladrilhador. Morava na R. da Talaya.
Testemunha do testamento de
JOSEPH LOPES
Test. 11-9-1704

Fa1. 13-9-1704
Estado?
Mor. Travessa da Boa Hora, freg. de N. do Alecrim
Sep. em N. S. do Monte do Carmo.
Liv.º 104, p. 26 v.º a 28

34 - * MANOEL BORGES. Oleiro.
Test. 19-2-1705
Fa1. 22-2-1705
Casado com Ursula dos Reis
Morada Atraz dos Lagares das Olarias, freg. dos Anjos
Sep. em S. Roque.
Liv.º 109, pp. 95 a 96

Testemunhas:
* MANOEL RODRIGUES
* ANTONIO DA SILVA
* DOMINGOS RODRIGUES
* DOMINGOS FRANCISCO
* MANOEL DE FARIA
* LUIZ PEREIRA
* ANTONIO MARTINS
N. B. - Todos oleiros e moradores no mesmo sítio.

35 - ** ANTONIO ANTUNES, mestre do ofício de ladrilhador. Test. da mulher.
Casado com Ignez da Costa
Test. 18-10-1705
Falecida em 2-3-1706
Mor. ao Mocambo. freg. de Santos-o-Velho.
Sep. na sua freg.
Liv.º 109, pp. 142 v.º a 143 v.º

36 - ** ALBERTO DA COSTA. Mestre oleiro.
Test. 22-9-1706
Fal. 5-10-1706
Casado com Izabel Rodrigues
Mor. R. do Asipreste, freg. de Santos
Sep. na sua freg.
Liv.º 111, pp. 50 a 52

Declaro mais q eu devo a Luiz Gomes Enriques, m.or em Santarem, 500$000 reis procedidos de humas rendas de oleiro q lhe comprei e casas anexas a ellas.
Declaro mais q deixo hûas tendas de oleiro em q vivo com hûa morada de casas anexas a ellas e hûns almazens defronte em q meto tojo e palha.
Declaro mais q deixo a fabrica da minha tenda corrente.
Testemunhas:
** FRANCISCO DUARTE, morador na da Oliveira.
** MANOEL RODRIGUES, idem.
** SEBASTIAM RODRIGUES, R. das Parreiras.
** VERISSIMO RODRIGUES, T. do Benedito.
** MANOEL FERREIRA, R. dos Marcos.
** DOMINGOS FRANCISCO, T. de Santos.
* PEDRO DA COSTA, ás Olarias.
Todos oficiaes do dito ofício de oleiro.

37 - * LOURENÇO JOÃO. Oleiro.
Testamenteiro: ANTONIO DIAS, oleiro, morador aos Anjos.
Test. 15-10-1707
Fa1. 25-10-1707
Viúvo de Catherina de Torres
Mor. por cima da igreja dos Anjos

Sep. na igreja dos Anjos.
Liv.º 116, pp. 16 v.º a 18

Testemunha:
* ANTONIO MACHADO, oleiro. Mor. no mesmo sítio do testador.

38 - * DOMINGOS JOÃO DA COSTA. Oleiro.
* PEDRO FERNANDES. Forneiro.
* JOÃO ANDRÉ. Oleiro.
Todos testemunhas do testamento de JOSEPH DA COSTA.
Test. 15-10-1710
Fa1. 18-10-1710
Casado com Paschoa da Sylva
Mor. na Travessa dos Curas, freguesia dos Anjos
Sep. nos Anjos.
Liv.º 127, pp. 12 v.º a 23.

39 - * MANUEL DIAS DE OLIVEIRA. Oleiro de louça branca.
Test. 19-1-1711
Fa1. 27-1-1711
Casado com Maria Francisca
Mor. na R. Larga das Olarias
Sep. no Convento da Graça.
Testemunhas:
* ANTONIO DE SOUZA, pintor de louça.
* JOSEPH DE SOUZA. idem.
* LVIZ FRANCISCO, oleiro.
N. B. - Todos moradores na R. L. das Olarias.
Liv.º 127, pp. 1 a 2 v.º

40 - IZABEL FRANCISCA.
Test. 20-8-1711
Fal. 3-9-1711
Casada com Manoel da Costa
Mor. Por detraz das Olarias
Sep. em N. S. da Graça.
Liv.º 129, pp. 31 v.º a 33 v.º

Testemunhas:
* FELIX FRANCISCO
* JOSEPH RIBEIRO
* FRANCISCO DA SILVA
* MANOEL MARTINS
Todos oleiros e moradores às Olarias.

41 - * MIGUEL DE AZEVEDO. Mestre oleiro de louça branca.
Test. 30-10-1711
Fal. 10-11-1711
Casado com Benta Maria
Mor. ás Olarias
Sep. em N. S. de Jesus.

Testemunhas:
* MANOEL DOS SANTOS, oleiro de louça vermelha, e * VICENTE MARTINS, oficial deste.
* FHELIPPE NERI
* ANTONIO DOS SANTOS
* ANTONIO ANTUNES
* LUIZ GOMES
* ANTONIO DE ARAUJO
N. B. - Todos oficiaes do testador.
Liv.º 130, pp. 169 v.º a 171 v.º

42 - CATHERINA PEREIRA. Viuva de ** MANOEL JORGE e ** DOMIGOS JORGE, ambos mestres oleiros.
Test. 9-9-1712
Fal. 13-9-1712
Mor. na Trav. de Benedito
Sep. S. Roque.
Liv.º 134, pp. 15 v.º a 20

Deixo a ** ANTONIO DA COSTA, oficial de oleiro, casado com minha sobrinha Maria Pereira, filha de meu irmão Antonio Pereira, 50$000 réis.
Perdoa as dívidas de ** JOÃO FRANCISCO, oleiro, pela sua muita pobreza.
Perdoa tambem a dívida de Marianna de Jesus, mulher de Manoel de Jesus, filho de * JOÃO CORREA, oleiro, morador nas Olarias.
Testemunhas:
** MANOEL RAMOS, pintor de azulejo, morador na R. da Cruz de Jesus.
** MANUEL DA COSTA, idem, morador na R. de S. Bento, às Trinas.
** FRANCISCO DOS SANTOS, oleiro, morador na Travessa do Benedito.

43 - ** PASCHOAL DE CHAVES. Que foi oleiro.
Test. 14-8-1713
Fal. 4-11-1718
Casado com Catherina de Sena, viúva de João Ferreira
Mor. Rua da Mendragoa
Sep. em N. S. de Jesus.
Liv.º 154, p.90

44 - CATHERINA FRANCISCA.
Test. 14-11-1714
Fal. 22-8-1719
Viúva de Manoel Amunes
Mor. Junto à R. Larga das Olarias
Sep. à disposição dos testamenteiros.
Liv.º 15, pp. 92 v.º a 94

Testemunhas:
* MANOEL RODRIGUES.
* MANOEL MARTINS .
* MANOEL FRANCISCO.
* MANOEL PINHEIRO.
* JOSEPH DA COSTA.
Todos oleiros e moradores no Bairro das Olarias.

45 - * VICENTE GONSALVES. Oleiro. Testamento de sua mulher.
Tesy. 11-12-1714
Fal. 14-2-1715
Viúvo de Ignocencia Maria
Mor. Beco de João do Monte, ás Olarias
Sep. à disposição do marido.
Liv.º 142, pp. 174 v.º a 177

46 - ** ANTONIO GOMES. Oficial de oleiro.
Morador na R. do Asipreste. Test. do testamento de:
GONÇALO DA COSTA. Mestre pedreiro.
Test. 12-8-1717
Fal. 14-8-1717
Casado com Theresa dos Santos Mar. R. das Madres

47 - MARIA DE JESUS.
Test. 14-2-1718
Fal. 25-2-1718

Viúva de Antonio Carvalho
Mor. Ás Olarias
Sep. nos Anjos.
Liv.º 152, pp. 132 v.º a 135 v.º

Testemunhas:
* MANUEL MARTINS.
* DOMINGUES DE AZEVEDO.
* BELCHIOR DE SEQUEIRA.
* FRANCISCO DA MATTA.
* ANTONIO DA MATTA.
N. B. - Todos oleiros e moradores às Olarias, aos Anjos.

48 - D. THEREZA JOSEPHA.
Test. 30-8-1718
Fal. 1-9-1718
Donzella
Mor. Travessa do Rato, freguezia dos Anjos
Sep. nos Anjos.
Liv.º 153, pp. 98 a 99 v.º

Testemunhas:
* AMARO DA SILVA, oleiro, morador na Travessa do Corvo.
* PEDRO CORDEIRO, oleiro, morador no Caracol da Graça.
* ANTONIO GONSALVES, oleiro, morador na Travessa do Forno.
* JOSEPH DA COSTA, oleiro, morador à Bombarda.

49 - MANOEL CORREA.
Test. 5-11-1718
Fal. 20-11-1718
Casado com Catherina da Silva
Mor. Rua do Capellão
Sep. no Soccorro.
Liv.º 154, pp. 116 a 118

Declara que deve a seu irmão * DOMINGOS CORREA, que foi oleiro, três moedas de ouro e manda que se lhe paguem.

50 - IZABEL RODRIGUES.
Test. 15-11-1718
Fal. 20-12-1718
Viúva de Alberto Costa
Mor. ao Mocambo, na Rua da Oliveira
Sep. em Santos-a-Velho.
Testamenteiro ** JOÃO DE ARAUJO, oleiro, que está para casar com minha neta Lourença Maria.
Testemunhas:
** ANTONIO FERREIRA.
** PEDRO DA COSTA.
** FRANCISCO LUIS ANDRÉ.
** MANOEL DENIZ.
** MANOEL FRANCISCO DE ANDRADE.
** DOMINGOS DENIZ.
N. N. - Todos oleiros e moradores ao Mocambo, na Rua da Oliveira.
Liv.º 154, pp. 123 v.º a 125 v.º

51 - Padre JOÃO DOMINGUES DE MIRANDA.
Bacharel da Santa See Oriental.
Test. 20-12-1718
Fal. 24-12-1718
Mor. Travessa defronte da Bica dos Anjos
Sep. em N. S. dos Anjos.

Liv.º 154, pp. 172 v.º a 176

Testemunha:
* SIMÃO GONSALVES, oleiro, morador na mesma travessa.

52 - JOSEPH DA COSTA.
Test. 18-10-1719
Fal. 12-11-1719
Casado com Antonia de Aguiar
Mor. Assima da Travessa do Desterro
Sep. em S. Francisco.
Liv.º 158, pp. 155 v.º a 158

Testamenteiro: seu cunhado * ANTONIO GONSALVES, oleiro, morador defronte da Bica dos Anjos.
Testemunhas:
* ANTONIO DA MOITA, oleiro, morador aos Anjos.
Deixo a minha sobrinha Joanna, filha de * ANTONIO DOMINGO, oleiro, e de Brizida Luis, 105$00 réis.

1582, *Carta de D. Filipe I de Portugal a suas filhas*.

Com a união das coroas ibéricas, após a falha da via negocial e subjugação militar do território continental em Janeiro de 1581, D. Filipe II de Espanha, Filipe I de Portugal, convoca para Tomar as cortes onde a união seria confirmada e negociada no molde dualista, o que acontecerá em 16 de Abril desse mesmo ano. Até Fevereiro de 1583, data do seu regresso à corte madrilena, o monarca dividirá a sua estadia entre Tomar, Santarém, Almeirim, Almada, Sintra e, sobretudo, Lisboa, no que ficará conhecida pela *Jornada Régia da Sucessão a Portugal*.

Durante essa estadia enviará o monarca trinta e duas cartas pessoais às suas filhas Isabel Clara Eugénia e Catarina Micaela, escritas em castelhano. Nessas será uma constante as referências a D. Diogo, irmão mais novo das infantas, então de apenas sete anos, e jurado nas cortes de Tomar como herdeiro do trono de Portugal (BOUZA, 1999: 15-17; VEIGA, 2005: 17-24).

É Joaquim Martins Teixeira de Carvalho o primeiro ceramólogo a revelar a interessante passagem, quase final, da carta escrita pelo monarca em 25 Outubro 1582, em Lisboa, onde refere que foram enviadas algumas caixas para que fossem devolvidas com peras-bergamotas, como já tinham feito no ano anterior, acrescentando:

Porque no bayan vacías, embio en la una porcelanas para vuestro servicio y de vuestros hermanos, y una bay dentro della com otras porcelanas de nueva manera, á lo menos yo no las he visto sino agora.

Desde Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1921: 228) a Reynaldo dos Santos (1953: 320; 1960: 115; 1970: 16), passando por Rafael Salinas Calado (1987: 10;

1992a: 11; 2003: 8), muitos têm sido os autores que interpretam *porcelanas de nueva manera* como indicação clara a peças de faiança lisboeta imitando porcelana chinesa, tornando esta passagem a prova de data mais recuada para o fabrico não só de faiança em Portugal mas, igualmente, da contrafacção de porcelana com que Lisboa inundou os mercados Norte-Europeus durante a primeira metade de século XVII.

Temos no entanto que apresentar as nossas reservas a esta interpretação que, de forma isolada, pode-se de facto prestar a esta leitura, sobre o seu significado literal. Contudo, no contexto do gosto indo-português que então se cultivava nas casas e palácios de Espanha, com destaque para a porcelana, ganha ainda maior significado o reputado gosto de Filipe II de Espanha por estas cerâmicas chinesas, que então chegavam ao mercado espanhol quer através de Lisboa, como interposto da "Rota da Índia", quer através de Sevilha, como interposto da rota do "Galeão de Manila". Este coleccionismo por parte do monarca fica patente no inventário dos seus bens pessoais após a sua morte em 1598, onde encontramos mais de três mil peças de porcelana chinesa (PLEGUEZUELO, 2003: 132-133).

Conservadas estas cartas no italiano Archivio di Stato de Turim, conta com uma única edição em português, com organização, introdução e notas de Fernando Bouza Alvarez (1999), intitulada *Cartas para duas infantas meninas: Portugal nas correspondências de D. Filipe I para as suas filhas, 1581-1583*. A carta de 25 Outubro 1582 estende-se pelas páginas 171-174, fazendo-se transcrição completa da passagem, onde se faz igualmente menção a Sebastián Cordero de Nevares de Santoyo, secretário do rei:

> Enviei o Calabrês a Estremoz para fazer púcaros como aqueles em que ali tinha flores e leva umas caixas que estavam cá para que nelas tragam peras-bergamotas, como há um ano, para que as envie dali e ele regresse. Para que não sigam vazias, numa envio porcelanas para vosso serviço e de vossos irmãos e uma pequena arca com outras porcelanas dentro delas, de um tipo novo, pelo menos nunca as tinha visto até agora, e ainda outras coisas que juntou Santoyo; aqui vai a chave desta pequena arca mas só chegará alguns dias depois deste correio, porque há poucos que partiu daqui. Não são coisas muito boas nem nada de especial e podeis reparti-las com os vossos irmãos, como vos parecer melhor; os dois vestidos que aí vão, dos que trazem da índia, guardai-mos para quando aí chegar.

1584, *Diálogo sobre a missão dos embaixadores japoneses à Cúria Romana*, Duarte de Sande (1590-Lisboa)

Tal como esclarece o seu título completo – *Diálogo sobre a missão dos embaixadores japoneses à Cúria Romana e as coisas que eles observaram na Europa,*

coligido do diário dos próprios embaixadores e vertido para latim por Duarte de Sande, sacerdote da Companhia de Jesus. No porto de Macau do reino da China, na casa da Companhia de Jesus, com autorização do Ordinário e dos Superiores. No ano de 1590. – esta obra resulta do coligimento pelo jesuíta Duarte de Sande da informação contida nos diários dos quatro dignatários nipónicos enviados pelos senhores de Bungo, Arima e Omura à corte pontíficial, todos eles adolescentes convertidos aos cristianismo. Iniciada a viagem em 1582, apenas em 8 de Agosto de 1584 aportaria a Lisboa. A partir das notas descritivas então tomadas pelos quatro adolescentes, Duarte de Sande encena, de forma bastante livre, um contínuo diálogo descritivo claramente apologético do mundo cristão, com natural destaque para a capital da sua pátria natal, Lisboa.

Publicada em Macau logo em 1590, em latim e japonês, em 1591 é-o em Espanha e em 1593 em Antuérpia. A sua versão em português apenas se faria pela primeira vez em diversos artigos ao longo do ano de 1862, reunidos no volume V do *Archivo Pittoresco, semanario ilustrado*[329]. Somente em 1997 seria novamente editado em português, agora em formato de obra, com prefácio, tradução e comentários de Américo da Costa Ramalho (SANDE, 1997).

No âmbito do estudo ceramológico, já em 1905 Carolina Michaelis de Vasconcellos no seu *Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal* (VASCONCELLOS, 1988: 37, 40) menciona a passagem referente ao bairro das olarias orientais de Lisboa na obra de Duarte de Sande. Esta viria a ser repetida pelo Padre António Lourenço Farinha em *Notícia histórica do bairro das olarias (Lisboa)*, de 1932 (: 15)[330]. Pouco recorrente na historiografia cerâmica, pelo seu limitado conteúdo, surpreende por omitir de todo as olarias Ocidentais da cidade. Fazemos transcrição a partir da página 165 da última edição de 1997:

> Mas voltemos aos lugares elevados, e deixando de lado aquele no qual existe um templo dedicado à Senhora do Monte, porque está algo mais distante, e deixando os muitos objectos de barro que artisticamente são feitos no seu sopé, porque a argila de Lisboa se presta muito a fazer estas vasilhas…

[329] *Archivo Pittoresco, semanário illustrado*. Lisboa: Castro Irmão & C.ª. Volume V. 1862. O *Diálogo sobre a missão dos embaixadores japoneses à Cúria Romana* seria aí publicado sob o título de *Primeira embaixada do Japão à Europa*, entre os fascículos n.º 32 e 52, reunidos no volume V, páginas 254-264, 260-264, 269-270, 279-280 (por gralha tipográfica numeradas como 379-380), 286-287 (por gralha tipográfica numeradas como 386-387), 299-300, 318-319, 342-344, 350-352, 373-375, 399-400, 403 e 410-411.

[330] Alertamos para o facto de nesta referência o Padre António Lourenço Farinha se referir a Duarte de Sande como "Duarte de Semedo"!

1599, *Descrição do Reino de Portugal*, Duarte Nunes de Leão (1610)

Igualmente do licenciado Duarte Nunes de Leão, já anteriormente referido como autor do *Livro de Regimento dos officiais Mechanicos da mui excellente e Sempre Leal Cidade de Lisboa*, a *Descrição do Reino de Portugal* sai do prelo pela primeira vez em 1610, em Lisboa pela mão da oficina de Jorge Rodriguez. Tendo o autor falecido em 1608, a sua publicação é levada a cabo pelo seu sobrinho Gil Nunes de Leão, que na folha 7 adianta que o texto original se encontrava já terminado por seu tio em 1599, ainda que a análise da obra acuse algumas actualizações de sua iniciativa (LEÃO, 2002: 27-28).

Conhecendo segunda edição em 1785, desta feita na oficina lisboeta de Simão Thaddeo Ferreira, apenas é alvo de terceira edição em 2002, integrada na colecção Clássicos da Historiografia pelo Centro de História da Universidade de Lisboa, usufruindo aí de extensos comentários por Orlando Gama, António Borges Coelho, João Carlos Garcia e Suzanne Daveau, sendo a transcrição da responsabilidade do primeiro.

Com interesse para a produção cerâmica temos duas passagens na obra de Duarte Nunes de Leão. A primeira, na folha 69 v da edição original de 1610, parece ter passado despercebida à historiografia cerâmica, encontrando-se-lhe pela primeira vez alusão nos comentários feitos por Fernando Bouza Alvarez à edição compilada das cartas de Filipe I de Portugal a suas filhas, já anteriormente mencionadas (BOUZA, 1999: 172). Nesta refere-se o comércio de porcelanas da China, subentendendo-se a produção de cópias de faiança na alusão à existência de "legítimas", e logo, por contraposição, de "ilegítimas".

A segunda passagem é pela primeira vez usada por Carolina Michaelis de Vasconcellos no seu *Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal*, publicado originalmente em 1905 (VASCONCELLOS, 1988: 32-33). Esta é daí retirada e repetida por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho no seu artigo de 1918 *A cerâmica coimbrã: séculos XVI e XVII* (: 146-147), fazendo referência às páginas 109-111 da 2ª edição de 1785. Finalmente, em 2003, Rafael Salinas Calado transcreve parcialmente a mesma passagem em *Faiança portuguesa da Casa Museu Guerra Junqueiro, século XVII-XVIII* (: 11)[331].

[331] Alertamos para o facto de, por lapso, Rafael Salinas Calado referir como origem da sua transcrição as páginas 110-111 da edição original de 1610, quando na verdade estas correspondem à 2ª edição de 1785 (CALADO, 2003: 11).

Há aqui que considerar contudo que a obra de Duarte Nunes de Leão contou ainda em 1621 com uma tradução livre para latim por parte do Padre António de Vasconcellos – *Descriptio Regni Lusitani* – que em muitos aspectos sumariando o texto original não deixou de introduzir alguns dados novos. Foi igualmente Carolina Michaelis de Vasconcellos que lhe fez pela primeira vez referência em 1905, repetida por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho em 1918, alertando para o facto de aí serem acrescentadas as qualidades dos barros de Olivença e Aveiro aos que Duarte Nunes de Leão tinha já listado – *His perquam similia fiunt in oppido Oliventia. Averii argilla ob natura insitum purpurissun & figulorum arteficium est valde celebris. In oppido Columbario eiusdem artificiis efficiuntur similiter quam plurima* (VASCONCELLOS, 1905: 157; VASCONCELLOS, 1988: 31, 33-34; CARVALHO, 1918: 147). Raramente citada pela historiografia cerâmica, podemos contudo encontrar-lhe referência em João Miguel dos Santos Simões (1990: 21), no primeiro volume do seu "corpus" *Azulejaria em Portugal nos séculos XV e XVI. Introdução geral*, e em Padre António Lourenço Farinha (1932: 17), na sua *Notícia histórica do bairro das olarias (Lisboa)*.

Pela sua maior actualidade e completa contextualização, optamos aqui por apresentar transcrição a partir da 3ª edição de 2002 da obra de Duarte Nunes de Leão, não deixando de sinalizar a folha correspondente à edição original de 1610.

(Folha 69 v; página 210 da transcrição)
… Deste mesmo reino se levão as baixellas de porcelanas da China, que sam os vasos da mais fermosa vista de quantos os homens inventaram, de que as que sam legitimas, sam muito mais aprazíveis á vista, que todos os vasos de prata, ou ouro, ou vidro cristalino.

(Folha 47 v-48 v; página 185-186 da transcrição)
Alem destes vieiros de pedras que há de differentes generos, há outros de barro fino, e de excelente cheiro de que se fazem pucaros e outros vasos maiores para beber e ter agoa de muitas feições, e de gentil talho, de que dam o primeiro lugar aos de Lisboa, por o bom cheiro que de si dam a quem por elles bebe. Outros sam após estes os de Montemoor-o-Novo, que em cheiro lhes nam dam lugar, porque sam pucaros que nunca sam velhos como os de outras partes: e a razão é, que sam feitos de barro mui cheiroso, e amassados com muitas pedrinhas, que parece que sam tantas as pedras como o barro: dos quaes quando querem usar, os roção primeiro com ua pedra, e assi descobrem outras mais pedras, e fica novo barro: e assi cada vez os que querem fazer novos, que tenham o cheiro que tinham quando novos, os tornam a roçar, e começão apparecer outras pedrinhas. Outros pucaros há do Sardoal de barro grosseiro e semeado de alguas pedras mais grossas que as dos de Montemoor que para o Veram sam mui frescos: porque reçuma por elles a agoa por serem mui porosos e assi a esfriam mui em breue.

Há outros da villa de Pombal quasi da mesma feiçam que sam mui estimados. Os pucaros de Estremoz nam se deixaram por de menor bondade. Antes sam de grande estima porque sam de um barro tam fino e tam coado e tam liso como se fossem de vidro e de excellente cheiro e sabor quando são novos, e em que se fazem muitas louçainhas por a fineza do barro que o consinte: dentro dos quaes se for- / mão raãs e cobras e outros animais aquaticos, e vam semeados de pedrinhas tam miudas que parecem area que com uas pedras brancas mais grossas que lhes poem em que se quebra a agoa, são mui appraziveis: porque cada pucaro fica parecendo ua fonte. Pelo que se podem gabar os Portugueses que bebem as melhores agoas e pelos mais apropriados vasos para ellas que todas as outras nações onde os maiores

senhores bebem a agoa por vasos de materia e de obra, perque se não dignaria beber um lavrador dos nossos: e assi sam estes vasos taes, que os naturaes da India e de outras partes os mandão pedir a Portugal, e lhos mandão por mercadoria. E não é de espantar fazerem os Portugueses tanto caso de baxella de simples barro para beberem, porque (como delles escreve Estrabão) sam naturalmente bebedores de agoa, e por isso buscão vasos da terra para que sempre lhes pareça que bebem na mesma fonte.

1613-1626, *Irmandade do Santíssimo Sacramento* (Lisboa).

A listagem de nomes e respectivas ocupações a partir do manuscrito *Assentos dos Irmãos da Irmandade do Santíssimo Sacramento*, 1566, ISS (Cartório da Irmandade do Santíssimo Sacramento), n.º 4, pertencente ao Arquivo de Santos-o-Velho, é-nos fornecida por António Celso Mangucci na página 158 do seu texto *Olarias de louça e azulejo de Santos-o-Velho (séculos XVI-XVII)*, de 1996.

Alguma da informação aí introduzida foi ainda complementada com dados retirados dos *Títulos da barraca do Pé de Ferro*, 1618, ISS, n.º 475, como no caso de António Fernandes morador à Rua do Pé de Ferro, e do AN/TT (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo), *Mistos*, 1593-1623, folhas não numeradas, liv. 3, caixa 1, sendo disso exemplos António João, morador às Janelas Verdes, e Pedro Pertuxo, morador à Rua do Pé de Ferro.

Ao interesse da identificação do nome, função e localização de muitos artificies ligados à manufactura cerâmica na banda ocidental da cidade de Lisboa, os registos desta irmandade erecta na igreja de Santos-o-Velho juntam a interessante referência a "oleiro de louça de Veneza" e "oficial de louça pintada de Veneza", numa reportação, ainda, à influência da majólica italiana na produção de faiança portuguesa ao nível técnico. Esta é aqui pressentida pela segunda vez, acontecendo a primeira em 1620 no *Livro das Grandezas de Lisboa*, em que Frei Nicolau de Oliveira refere "fornos de Veneza" e "fornos da loiça de Veneza".

Este particularismo realça uma vez mais o facto de as descrições ocupacionais, nos diversos registos documentais, depender sobretudo da origem da sua produção, isto é, registos realizados por funcionários camarários tendo por fim a colecta de determinadas verbas, por exemplo, tendem a ser mais genéricos no que trata à identificação profissional, quer pela irrelevância dessa precisão para o objectivo que se pretende, quer pelo próprio desconhecimento de quem realiza o assento. Por sua vez, tratando-se de registos realizados no seio da comunidade oleira, estes tendem a reflectir de forma mais precisa as especificidades profissionais pelas quais os sujeitos se

dividem, não só por se tratarem para estes de diferenças claras, mas por muitas das vezes corresponderem a divisões de cariz social dentro da própria classe.

Resta salientar que, no que diz respeito às referências à Rua de São Bento, o autor defende dever tratar-se "do caminho que partia do Mosteiro de São Bento e, através do Campo, entre casas isoladas, dava acesso ao olival próximo das Janelas Verdes" (MANCGUCCI, 1996: 159).

Local / Nome	**Admissão**
Freguesia de Santos	
FRANCISCO ÁLVARES, "oleiro de louça de Veneza".	1614 (fl. 53 vº)
GASPAR NUNES, "oleiro", morador a Santos.	1617/01/19 (fl. 64)
SEBASTIÃO ANTUNES, "ladrilhador", morador ao Marco.	1614/05/17 (fl. 49 vº)
Janelas Verdes-Pampulha	
ANTÓNIO FERNANDES, "oficial de louça pintada de Veneza", morador às Janelas Verdes, junto à Jerónima de Páz (sic).	1626/06/17 (fl. 63 vº).
ANTÓNIO JOÃO, "oleiro", morador às Janelas Verdes. No registo de óbito da sua esposa, de 1617/01/15, é dado como morador na R. do Olival (AN/TT, *MISTOS*, 1593).	1613/06/23 (fl. 44)
MANUEL VELHO, "oleiro", casado com a viúva de Simão Tinoco, e morador às Janelas Verdes.	1613/06/23 (fl. 44)
SIMÃO GONÇALVES, "que escolhe barro", morador às Janelas Verdes.	1616/05/15 (fl. 61 vº)
Porta Grande	
ANTÓNIO DE OLIVEIRA, "oleiro", morador à Porta Grande.	1617/03/12 (fl. 96)
PEDRO GONÇALVES, "oleiro", morador à Porta Grande.	1613/06/23 (fl. 44)
Madragoa-Guarda-Mor	
ANTÓNIO DIAS, "oleiro", morador à R. de São Bento. A sua olaria serve de ponto de referência para indicar a residência de um novo irmão em 1614/01/20 (ASV, *ASSENTOS*…, 1566: 49 vº). Pouco tempo depois, abre-se um novo registo quando Dias serve de tesoureiro da Irmandade em 1617, que indica esta olaria como situada na R. do Guarda-mor (ASV, *ASSENTOS*…, 1566: 97). Ver também o assento de seu genro Jorge Álvares.	1613/10/23 (fl. 44)
ESTEVÃO RIBEIRO, casado com Mariana Antunes, "oleiro de louça de Veneza" e morador à Trª. em frente de Santos (ou seja, da igreja paroquial).	1613/11/07 (fl. 47)
JOÃO CARVALHO, "pintor de louça de Veneza", morador à R. do Guarda-mor.	1615/08/24 (fl. 58)
JORGE ÁLVARES, "oleiro", genro de António Dias e morador à R. de São Bento.	1615/09/26 (fl. 59 vº)
LOURENÇO DA CRUZ, "oficial de louça pintada de Veneza", morador defronte de Santos.	1626/06/17 (fl. 63)
Rua da Oliveira-Rua do Pé de Ferro	
ÁLVARO CARRASCO, "oleiro", morador na R. do Bispo Irlandês.	1613/06/23 (fl. 44)
ANTÓNIO FERNANDES, "oleiro de Louça de Veneza", morador à R. do Pé de Ferro. Na escritura de aquisição de umas casas térreas da R. do Pé de Ferro, datadas de 5 de Janeiro de 1611, é dado como residindo à R. de São Bento. O mesmo António, mestre de louça de Veneza, vende estas propriedades em 1618, já casado com Catarina Francisca (ASV, *TÍTULOS...*, 1618).	1614/06/16 (fl. 53 vº)
CARLOS RODRIGUES, "oleiro", morador à R. de São Bento, é citado para identificar a residência de um novo irmão em 1616/05/05 (ASV,	

ASSENTOS... 1566: 61 vº) – "morador na R. de São Bento, junto ao oleiro Carlos Rodrigues".	
DOMINGOS LEITÃO, "oleiro de louça de Veneza", morador à R. da Oliveira, reside na companhia de outros que já são irmãos".	1615/09/26 (fl. 58 vº)
DOMINGOS DO SOUTO, "oleiro de louça de Veneza", morador acima do Mosteiro das Inglesinhas.	1613/10/30 (fl. 46 vº)
FERREIRA ÁLVARES, "oleiro de louça de Veneza", morador acima da Cruz da Esperança.	1614/05/17 (fl. 49 vº)
FRANCISCO FERNANDES, "oleiro de louça de Veneza", filho de António Fernandes, carpinteiro, morador junto ao Bispo Irlandês.	1613/11/22 (fl. 49 vº)
FRANCISCO FERNANDES, "oleiro de louça de Veneza", morador à R. da Oliveira, indo para São Bento.	1614/06/16 (fl. 53 vº)
FRANCISCO RIBEIRO, "oleiro de louça de Veneza", morador à R. de Fernão Vieira.	1626/06/17 (fl. 63)
GREGÓRIO GONÇALVES, "que tira barro", morador à Trª. de Henrique Rodrigues na R. de São Bento.	1616/05/15 (fl. 61 vº)
JOÃO ARAÚJO, "oleiro de louça de Veneza", morador à R. do Pé de Ferro.	1626/06/17 (fl. 63)
JOÃO RODRIGUES, "oleiro de louça de Veneza", morador à Cruz de São Bento.	1626/06/17 (fl. 63)
PEDRO PERTUXO, "oleiro", morador à R. de São Bento. O registo de seu falecimento em 15 de Dezembro do mesmo ano, indica-o como morador à R. do Pé de Ferro (AN/TT, *MISTOS*, 1593).	1613/06/23 (fl. 44)
Rua das Madres	
JORGE FERNANDES, "oleiro de louça de Veneza", casado com Bárbara Francisco e morador "junto às casas que foram de Isabel de Jesus".	1613/11/07 (fl. 47)

1619, *Viagem da Catholica Magestade del Rey D. Filipe II. N. S.*, João Baptista Lavanha (1622-Lisboa).

João Baptista Lavanha foi um dos muitos intelectuais portugueses que, durante o período filipino, passaram à corte madrilena. Primeiro convidado para Professor na Academia de Matemáticas de Madrid, é nomeado engenheiro do reino de Portugal e cosmógrafo-mor em 1591, sucedendo a Frei Bernardo de Brito como cronista-mor de Portugal em 1618, cargo que manteve até à sua morte em 1624 (VEIGA, 2005: 66, 74).

É nesta qualidade de cronista que acompanha e regista a visita de Filipe II de Portugal a Lisboa em 1619, descrevendo os festejos, com pormenor descrição dos arcos alegóricos levantados *pelos homens de negócio, os ingleses, os oficiais da bandeira de S. Jorge, os correeiros, atafoneiros, oleiros, sapateiros, cereeiros, italianos, pintores, flamengos, ourives, moldeiros, alfaiates, alemães e familiares da Inquisição.* O texto seria publicado em Madrid em 1622, com o título *Viagem da Catholica Magestade del Rey D. Filipe II. N. S.*[332], apresentando gravuras de alguns destes arcos, assinadas por

[332] O título pelo qual aqui nomeamos esta obra está de acordo com a sua mais comum citação. No entanto, esta é uma simplificação do título original, por demais longo, sendo igualmente comum a segunda

Schorkens. A descrição do arco erigido pelos oleiros, entre as páginas 29 e 30, não conta, infelizmente, com gravura, restando a descrição textual (CARVALHO, 1921: 219; SANDÃO, 1976: VOL. I, 32; CALADO, 2003: 8).

A primeira extracção desta informação com relação ao estudo da cerâmica portuguesa deve-se a Carolina Michaelis de Vasconcellos, no seu texto de 1905 *Algumas palavras a respeito de púcaros de Portugal* (VASCONCELLOS, 1988: 37). No entanto, a primeira transcrição completa do arco dos oleiros coube a Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1921: 219-221), sendo a sua última actualização de Rafael Salinas Calado, da qual fazemos reprodução (CALADO, 2003: 8-10):

ARCO DOS OLEIROS

A Diante deste Arco hà uma pequena praça, na qual vem a parar a Padaria, Rua por dõde sua magestade subio para a See, ao pee da mesma Padaria sae a Rua de Mesericordia, em cuja entrada fizerão os Oleiros sua representação; era de hum Arco pelo qual se servia a Rua entre dous altos & largos pedestaes, sobre os quaes em duas peanhas estavão as Imagês de vulto das Santas Justa & Rufina, mui bem ornadas cô seus vasos de barro nas mãos, & entre ellas levantada uma torre sobre o Arco, insignia que com as Santas tem a bandeira destes officiaes; nas ameas do primeiro andar da torre havia hua tarja sostentada de dous mininos, na qual estava escrita esta oitava fallando com sua Magestade.

Inda que tem de barro os fundamentos
Esta torre alterosa, E levantada
Não teme a força de contrarios ventos
Por vos nestas colunas sustentada

Obra que arrima à vos os pensamentos
Não pode facilmente ser quebrada
E o forte mais soberbo, E mais bizarro
Contra o vosso poder será de barro

Em dous quadros que ficavão nos pedestaes, no da mão direita estava pintada a Natureza coroada de flores; tinha em hua mão hum vaso de barro vermelho, & da outra lhe pegava hum homê meio saído da terra, que significava o barro, no pee estava este quarteto:

Para demonstração de mor grandeza
Na perfeição da terra que pisais
Até o barro humilde dá sinais
De quando a quis honrar a natureza

Emcima deste avia outro Emblema cujo corpo era de duas mãos cheas de agoa, aludiendo à que o rústico lavrador offereceo nellas a Xerxes, dezia a letra:

ET TIBI PVRIOR, ET PVLCHRIOR
(PARA VOS MAIS PURA & MAIS FERMOSA)

No quadro da mão esquerda estava pintada a Arte, à seus pees vários instrumentos machanicos, & entre elles hua roda de Oleiro, na qual ella tinha posta a mão esquerda & na direita hu vaso de porcelana da que se faz em Lisboa contrafeita na China; ao pee desta figura avia est'outro quarteto:

---

abreviatura: *Viagem da Católica Real Magestade del Rei D. Filipe II. N.S. ao Reino de Portugal e Relação do Solene Recebimento que nele se lhe fez S. Magestade…*

Aqui, monarcha excelso soberano
Vos offerece a Arte peregrina
Fabricado no Reino Luzitano,
O que antes nos vendeu tam caro a China

Emcima no quadro pequeno, avia outro Emblema, era hua Nao da India da qual se descarregavão barcas de porcelana da China, & outros Navios estrangeiros que carregavão da nossa, & outros que, já carregados della, saião do Porto; Era a letra deste Emblema:

ET NOSTRA PERERRANT
(TAMBÉM AS NOSSAS VÃO A VARIAS REGIÕES)

Rematavase a torre com hua estatua de hum anjo, que tinha na mão o escudo das armas de Portugal.

1620, *Livro das Grandezas de Lisboa*, Frei Nicolau de Oliveira.

A obra *Livro das Grandezas de Lisboa*, do religioso trinitário Frei Nicolau de Oliveira, enquadra-se no contexto da literatura de exaltação da cidade, como parte do mais abrangente movimento de "Literatura Autonomista" que marcou todo o período filipino, com a publicação de descrições e estatísticas, ao tempo designadas por "sumários". No seguimento de obras como o *Summario em que brevemente se contem algumas cousas, (assim ecclesiasticas como seculares) que ha na cidade de Lisboa*, publicado em 1551 por Cristóvão Rodrigues de Oliveira, e da *Grandeza e abastança de Lisboa em 1552*, de João Brandão (de Buarcos), este último conta mesmo com notas de Frei Nicolau de Oliveira à margem do manuscrito (BRANDÃO, 1990: 10), deixando claro o que já transparece na leitura da sua obra, que os dados apresentados são em grande parte transportados e actualizados das duas obras precedentes.

Publicado pela primeira vez em 1620, conhece nova edição em 1804. Em 1991 é reeditado, incluindo fac-simile da edição original e transcrição actualizada do texto por Maria Helena Bastos (OLIVEIRA, 1991). Da análise desta, para além dos dados amplamente citados na bibliografia sobre faiança portuguesa relativos ao número de fornos, destacamos a informação referente ao consumo de lenha, da qual se faz transcrição.

(Folha 92; página 565 da transcrição)
O carvão chega não só do termo da cidade, mas de muitas partes da charneca que tem diante de si (…)
Tira-se desta charneca bastante lenha para os fornos, tanto de pão como de louça e de cal, que são muitos, como se poderá ver no capítulo seguinte, na letra F.
Mais ainda, tira-se desta charneca muitíssima lenha de pinho para as cozinhas de Fidalgos e de Religiosos; outras pessoas ainda a ela recorrem, para resistir ao frio do Inverno.
Desta mesma charneca se tiram paus de sobreiro, que a povoam, para embarcações grandes e pequenas. E grossas tábuas de pinheiros, para as naus da Índia.
Os direitos do carvão e lenha rendem três contos.

(Folha 95 v.; Página 570 da transcrição)
Fornos de louça vidrada, oito – 8

(Folha 95 v.; Página 571 da transcrição)
Fornos de Veneza, vinte e oito – 28
Fornos de louça vermelha, quarenta e nove – 49

(Folha 96; Página 571 da transcrição)
Fornos de tijolo e telha, dezasseis – 16

(Folha 97 v.; Página 573 da transcrição)
Oleiros de azulejo, ainda que se faça muito nos fornos da loiça de Veneza, treze - 13

c. 1625, *Noticias de Portugal,* Manuel Severim de Faria (1655).

Manuel Severim de Faria foi um dos grandes participantes da corrente designada por "Literatura Autonomista", e activo defensor da transferência da corte filipina para Lisboa (VEIGA, 2005: 108). Na linha das obras de Cristóvão Rodrigues de Oliveira, João Brandão (de Buarcos) e Frei Nicolau de Oliveira, a cronologia dos dados fornecidos pelas *Notícias de Portugal* de Manuel Severim de Faria requerem contudo séria reflexão.

Primeiro publicada em 1655, é novamente Joaquim Martins Teixeira de Carvalho que chama a atenção para a passagem *Poucos annos há que hum oleiro, que veio de Talavera a Lisboa, vendo a bondade do barro da terra, começou a lavrar louça vidrada branca, não só como a de Talaveira; mas como a da China*, constante do capítulo 4º intitulado *Como se remediará a segunda causa da falta de gente com a introducção de algûas artes mechanicas*.

A primeira questão levantada por esta passagem é exactamente o de precisar a expressão *Poucos annos há*. Já Joaquim Martins Teixeira de Carvalho (1921: 218-221) refere que as *Notícias de Portugal* já estariam prontas para impressão em 1625, integrando inicialmente uma obra mais abrangente intitulada *Notícia de Portugal, & suas conquistas*, de onde Manuel Severim de Faria as separou em 1655, dando-lhe o título de apenas *Notícias de Portugal*. De facto, no prólogo da edição original, Manuel Severim de Faria informa que o texto já se encontraria pronto para imprimir em 1625, como o podiam comprovar o geral de Alcobaça Frei António Brandão e António de Souza Macedo (SANTOS, 1953: 319; CALADO, 1987: 12; SIMÕES, 1990: 100).

Apesar de a maioria dos autores seguintes fazerem eco apenas da primeira parte da passagem, já a citação de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho se estendia ao

parágrafo seguinte, onde se acrescentava que *Do mesmo modo quasi por este tempo comecaraõ pelo districto de Coimbra a fazer searas de milho grosso de maçaroca, que vem de Guinè*. Estabelecendo assim o autor uma aproximação entre o momento em que *hum oleiro, que veio de Talavera a Lisboa* e em que *comecaraõ pelo districto de Coimbra a fazer searas de milho grosso de maçaroca*, podemos então recuar ainda mais esse momento. Sendo o termo *milho grosso de maçaroca* uma clara referência à introdução do milho-maís, também designado milhão, por oposição ao milho autóctone designado por milho-miúdo, painço ou milho-alvo, a sua origem mantém-se ainda hoje dividida entre a América espanhola e a África portuguesa, constituindo esta passagem, nesse aspecto, uma das fontes empregues por quem defende a tese africana. Independentemente dessa questão, e ainda que alguns autores defendam como mais antiga referência ao milho-maís em território português a feita por Rui Fernandes em 1531-1532 na sua descrição de Lamego, em que lhe chama "milho marroco" (FERNANDES, 1948: 20; MAGALHÃES, 1993: 258), é-nos indicada a sua presença nos campos de Coimbra por volta de 1515-1525 (MOTA, 2006: vol. II, 91-92).

A informação de que a obra *Notícias de Portugal* se encontraria pronta para imprimir já em 1625, fornecida pelo próprio Manuel Severim de Faria, remete-nos pois a chegada do *oleiro, que veio de Talavera* para ano certamente anterior a esse, o que ainda assim é redundante em relação à certeza da produção de cópias de porcelana chinesa em faiança na viragem do século XVI para século XVII. Já a relação com a introdução do milho-maís em território português, que nos faria recuar à viragem do primeiro para o segundo quartel do século XVI, deverá ser encarada com precaução. Ainda assim, esta relação obriga-nos a recuar o momento descrito por Manuel Severim de Faria como, no mínimo, situável algures nos meados do século XVI.

Voltamos aqui a referir a ideia defendida por alguns autores da relação do referido oleiro de Talavera com Filipe de Góis, flamengo, acusado por Marçal de Matos à Inquisição em 1575 por ter proferido afirmações heréticas, explicando assim a influência flamenga no trabalho de Francisco de Matos através do seu avô Marçal de Matos. Ainda que de origem flamenga, a sua associação a Talavera de la Reina poder-se-ia explicar pelo facto de ter passado a Lisboa vindo desse centro produtor, conhecida que é a larga fixação de ceramistas flamengos nos principais centros ibéricos, sobretudo a partir dos meados de quinhentos (MECO, 1989: 52, 54). Ainda assim é uma hipótese por demais especulativa.

Apesar de esta obra possuir desde 2003 uma transcrição com introdução, actualização e notas de Francisco Lourenço Vaz, apresentamos reprodução a partir da reedição de 1740 (FARIA, 1740: 19-20):

Poucos annos há, que hum Oleiro, que veyo de Talaveira a Lisboa, vendo a bondade do barro da terra, começou a lavrar louça vidrada branca, não só como a de Talaveira; mas como a da China; porque na fermosura, e perfeicaõ pòdem competir as perçolanas de Lisboa com as do Oriente; e imitando-o outros Officiais, cresceo a mercadoria de maneira, q naõ sómente está o Reyno cheyo desta louça; mas vay muita de carregacaõ para fora da Barra. / Do mesmo modo quasi por este tempo comecaraõ pelo districto de Coimbra a fazer searas de milho grosso de maçaroca, que vem de Guinè; e aos primeiros seguiraõ outros em tanto numero, que he hoje o mantimento mais ordinario para gente vulgar, quasi em toda a Beira, e entre Douro, e Minho; de que se seguio grande beneficio a estas Provincias; porque como as searas saõ de regadio, nunca faltaõ; e fundindo muito, vem a ser o mantimento muito barato, com que o povo fica de todo abastado.

1633, *Rol dos confessados da freguesia dos Anjos* (Lisboa).

O *Rol de confessados* de 1633 da freguesia dos Anjos, em Lisboa, foi publicado pelo Padre António Lourenço Farinha em 1932. Infelizmente, da análise do original, este apenas apresenta a listagem de ruas e número de oleiros aí instalados, sem indicação dos seus nomes ou demais possíveis notas. No entanto, a sua proximidade cronológica ao Rol dos confessados de 1637 da mesma freguesia, transcrito e publicado já em 1918 por Virgílio Correia, permite uma interessante leitura da evolução da actividade oleira nesta zona.

De realçar a passagem da página 19, em que o autor acrescenta que "O mencionado rol ainda não dá o actual nome à Calçada de Agostinho Carvalho, empregando a simples expressão – *Calçada abaxo* –; mas em 1637 já aparecia tal denominação". Com esta o autor denuncia que o nome da Calçada de Agostinho Carvalho constante da listagem foi por si actualizado, não correspondendo à designação no documento original, o que levanta a suspeita de outras possíveis alterações. Por outro lado, parece denunciar ter tido igualmente acesso ao rol dos confessados de 1637, onde já figura a designação de Calçada de Agostinho Carvalho. No entanto, esta informação pode ter sido simplesmente retirada da sua transcrição e publicação em 1918 por Virgílio Correia.

Transcrevendo a listagem apresentada na página 18 da publicação de 1932 do Padre António Lourenço Farinha, apenas desdobramos as abreviaturas aí contidas, colocando a informação acrescentada entre parêntesis.

Calçada de Santo André	2 oleiros
Terreirinho	2 (oleiros)
R.(ua) da Oliveira	5 (oleiros)
(Rua) dos Cativos	2 (oleiros)
(Rua) dos Almocreves	6 (oleiros)
(Rua) Larga das Olarias	28 (oleiros)
Beco das Amoreiras	8 (oleiros)
T.(ravessa) do Jordão	2 (oleiros)
Beco do Jordão	2 (oleiros)
C.(alçada) do Monte	3 (oleiros)
R.(ua) Direita das Olarias	6 (oleiros)
C.(alçada) de Ag.(ostinho) Carvalho	5 (oleiros)
Beco do Alegrete	5 (oleiros)
Páteo de Ag.(ostinho) Carvalho	1 (oleiros)
Beco do Forno	1 (oleiros)
R.(ua) da Bombarda	1 (oleiros)
Total	79 (oleiros)

1637, *Rol de confessados da freguesia dos Anjos* (Lisboa).

O *Rol de confessados* de 1637 da freguesia dos Anjos, em Lisboa, foi pela primeira vez transcrito e publicado em 1918 (1918a: 534-536) por Virgílio Correia no texto intitulado *Oleiros e pintores de louça e azulejos, de Lisboa: olarias (Anjos)*, incluído então na revista *Atlântida*. Mais tarde, em 1956 (CORREIA, 1956c: 126-131), volta a ser reeditado em *Olarias e oleiros seiscentistas de Lisboa Oriental*, capítulo da obra *Azulejos*, que reúne textos inéditos e textos já anteriores publicados, podendo esses apresentarem actualizações.

Embora o autor indique a consulta dos "Róis de Confessados dos anos de 1634 e 1637 a 1640" (CORREIA, 1918a: 532), apenas apresenta transcrição do ano 1637. Adiante somente informa que no rol de 1638, ao citado ladrilhador Francisco Rodrigues da *Carreira dos Cavalos*, se juntaram os ladrilhadores Fernão Ferreira, na *Rua dos Almocreves*, e Matias Antunes, na *Rua Direita*, e que os "Os Róis seguintes poucas modificações apresentam. Em 1638 e 1639 vive, na Rua dos Almocreves, José Avelar, pintor, casado com D. Joana de Andrade", ressalvando que a partir do rol de 1640 se deixa de referir a profissão dos confessados.

Apesar de em 1918 Virgílio Correia apresentar esta transcrição em texto corrido organizado em duas colunas, alteramos aqui a reprodução da informação aí contida, vertendo-a para um quadro de quatro colunas. Pensamos assim tornar essa informação mais facilmente consultável em relação ao formato original. Da versão de 1956 apenas acrescentamos, entre parêntesis, o complemento *de Santo André*, ao topónimo *Calçada abaixo*. Contudo, não deixamos de respeitar em tudo o resto a transcrição de 1918, que

por sua vez mantém já do formato original a organização e abreviaturas. O ponto de interrogação entre parêntesis que nos aparece junto ao ofício de João Dias da *Calçada de Agostinho Carvalho* assinala leitura duvidosa por parte de Virgílio Correia. A abreviatura "ol." não deixa dúvida de que se refere a oleiro, enquanto que a abreviatura "f.", não comentada pelo ceramólogo, é por nós entendida como indicação a forneiro.

Local	**Nome**	**ofício**	**Observação**
Calçada (de Santo André) abaixo	Francisco Jorge	oleiro	solteiro
Terreirinho	Manuel Fernandes	oleiro	
Rua da Oliveira	Pascoal Luís	oleiro	família e um almocreve
	Domingos Francisco	oleiro	
	Manuel Gomes	oleiro	
Beco dos Cativos	Pedro Jorge	ol. e f.	
	Jerónimo de Andrade	ol. e f.	
	Luís Fernandes	ol. e f.	
Rua da Graça dos Oleiros	Francisco Simões	ol.	viúvo
	Pantaleão Pinto	pintor	
	Domingos Rodrigues	ol.	
	João Dias	ol. e f.	
	Agostinho Antunes	oleiro	família, 3 criados, 2 almocreves e 2 obreiros
	Simão Dias	obreiro do anterior	
	Pedro Roiz	Idem	
	Manuel Salema	pintor	
Rua dos Almocreves	Domingos Francisco	ol.	
	Salvador Correia	pintor	
	António de Lemos	pintor	
	António Nunes	ol.	viúvo
	António Fernandes	ol.	
	Pedro Ferreira	pintor	
Rua Larga dos Oleiros	Salvador da Cunha	pintor	
	Manuel da Costa	ol.	
	Álvaro Lial	ol.	
	Manuel Coresma	ol.	
	Jorge Francisco	ol.	
	Gonçalo de Oliveira	oleiro	família e 3 criados
	Romão Duarte	ol.	
	António Lourenço	oleiro	família, 2 criados e 1 almocreve
Beco da Amoreira	António Alves	ol. – obiit.	
	Manuel de Oliveira	oleiro	família e 4 criados
	Agostinho da Costa	oleiro	família, 4 criados, 1 moço e 1 obreiro
	António Denis	obreiro do anterior	
	João Miranda	ol.	
	Manuel Francisco	oleiro	família, 3 criados, 1 almocreve e 1 obreiro
	João Bôto	obreiro do anterior	
	Jorge Pires	oleiro	família, 2 criados e 1 almocreve
Tornando à Rua Larga	Domingos Antunes	ol.	
	Miguel Nunes	ol.	
	Diogo João	ol.	

	António João	ol.	
	João Dias	oleiro	família, 6 criados e 2 almocreves
	Bernardo Jorge	ol.	
	José Gomes	oleiro	família, 2 criados e 2 obreiros
	João Lourenço	obreiro do anterior	
	António Silva	Idem	
	João Fernandes	ol.	
	António Leitão	oleiro	família e 2 criados
	António Francisco	oleiro	família e 4 criados
Beco do Jordão	Jorge Esteves	ol.	
	João Nogueira	ol.	
	Francisco da Costa	pintor	
	António Rodrigues	ol.	
Rua Larga	Simão Nunes	oleiro	1 criado e 1 obreiro – obiit.
	Manuel Pereira	obreiro do anterior	
	Martim Gonçalves	ol.	
	Francisco Duarte	oleiro	e 1 obreiro
	João Martins	obreiro do anterior	
	Francisco Gomes	ol.	
	Miguel Francisco	ol.	
	Manuel Marques	ol.	
	João Luís	ol.	
	Manuel Rabelo	ol.	
	António Nunes	oleiro	família, 1 criado e 1 almocreve
	Francisco Gonçalves	ol.	
	António Francisco	ol.	
Calçada do Monte	Antão Borges	ol.	
	António da Costa	pintor	
	António Fernandes	ol.	
	Simão Jorge	ol.	
	André Luís	oleiro	família, 2 criados e 1 obreiro
	Simão Gonçalves	obreiro do anterior	
	Manuel Marques	ol.	
Tornando à Rua Larga	Manuel Francisco	oleiro	solteiro – (desobrigou-se em Santos)
	Tomé Pires	oleiro	solteiro
	Jacinto de Oliveira	oleiro	família e 6 criados
	Manuel Marques	ol.	
	Vicente Fernandes	oleiro	e 1 criado-obiit.
	Francisco Pessoa	ol. – obiit.	
	Jerónimo Jorge	ol.	
	António Coelho	ol.	
	Domingos Francisco	ol.	
	Domingos Gonçalves	ol. – obiit.	
	Manuel Marques	ol.	pobre
Bombarda	Luís Moreira	ol.	
Calçada de Agostinho Carvalho	Francisco Roiz	oleiro	família e 5 criados, obiit.
	Domingos Francisco	obreiro do anterior	
	João Dias	Idem (?)	
	Agostinho Carvalho	oleiro	família e 5 criados
	Fernão de Alves	ol.	
	Miguel Duarte	obreiro do anterior	
	Brás Luís	Idem.	
	Tomás Pessoa	ol.	

	António Jorge	ol.	
	Diogo Gonçalves	ol.	
Boi Fermoso	João Rodrigues	ol.	
Rua Direita-Boi Fermoso	Pedro João	ol.	
	André Francisco	ol.	
	António Nunes	oleiro	família e 1 criado
	João Denis	ol.	
	Francisco de Barros	ol.	
Travessa da Cruz	Bartolomeu Simões	oleiro	família e 5 criados
	Mateus Francisco	oleiro	3 criados e 1 obreiro
	José Dias	ol.	
	António Martins	ol.	
	Simão Nunes	oleiro	família e 3 criados
	Bastião Fernandes	ol.	
	João Pereira	obreiro do anterior	
	João Rodrigues	ol.	
	João Gonçalves	ol.	
	Domingos Francisco	ol.	
	André da Silva	oleiro	família, 2 criados e 2 almocreves
Telhal debaixo	Bastião Gonçalves	telheiro	família e 2 criados
Telhal de Cima	Bastião Francisco	tilheiro	família e 2 criados
Tornando à Rua Direita	Domingos Gonçalves	ol.	
Travessa da Maia	João Antunes	ol.	
	Jorge Esteves	ol.	
Tornando à Rua Direita	Pedro da Silva	oleiro	família e 1 criado
	Francisco Leitão	ol.	
	André do Vale	oleiro	família, 3 criados e 1 obreiro
	Simão de Sá	obreiro do anterior	
	Manuel Gomes	ol.	
	Francisco Jorge	oleiro	E mulher – pobres
	António Francisco	oleiro	família e 3 criados
Carreira dos Cavalos	Francisco Rodrigues	ladrilhador	

1654-1817*, Livros das irmandades de N. Sra. da Graça, de N. Sra. da Persia, e de Santa Cruz de Passos de Cristo* (Lisboa).

Publicada pelo Padre Ernesto Sales em 1924, ainda que elaborada em 1921 (SALES, 1924: 88), esta transcrição junta a informação constante de três documentos: o Livro dos Irmãos da Irmandade de N. Senhora da Graça (1 volume), os Livros dos Irmãos da Irmandade de N. Senhora da Pérsia (2 volumes), e os Livros dos Irmãos da Irmandade de S.ª Cruz de Passos de Cristo (4 volumes).

Irmandades erectas na igreja da Graça, permitem a identificação do nome, função e localização de muitos artificies ligados à manufactura cerâmica na banda oriental da cidade de Lisboa, ainda que com duas interessantes referências a oleiros da banda ocidental da cidade no 2º volume dos Livros dos Irmãos da Irmandade dos Irmãos da Irmandade de S.a Cruz de Passos de Cristo, com Domingos Mendes

"morador à calçada do Congro", em 1663, e Manuel Nunes "morador a Santos o Velho", em 1664.

As referências a oleiros da maia[333] devem ser entendidas por oleiros que produziam os famosos púcaros da Maia, de Lisboa ou do Romão, próximos aos ainda mais famosos púcaros de Estremoz, de barro vermelho, paredes finas e muitas das vezes decorados com figuras em meio relevo inspirados em soluções de ourivesaria, que tiveram enorme aceitação entre os séculos XVI e XIX, mesmo na corte (CARVALHO, 1918: 127-148; FARINHA, 1932: 13, 17-18; CORREIA, 1956c: 133; VASCONCELLOS, 1988).

De referir que apesar do 4º volume dos Livros dos Irmãos da Irmandade de S.ª Cruz de Passos de Cristo aparecer indicado como cobrindo os anos de 1785 a 1816, contém uma só referência a um oleiro, curiosamente datada de 1817, o que constitui igualmente a data mais recente registada.

Para compreensão da transcrição feita pelo autor entre as páginas 88 e 94, e aqui repetida, ao nome segue-se a ocupação, seguida de morada quando presente, e após esta a data de entrada como irmão. Para casos de ausência de data, não deixam dúvidas as iniciais s.d. Já as páginas ou folhas dos manuscritos originais onde se acha o termo, ficam registadas entre parêntesis no fim de cada entrada.

Por fim, esclarecer que nos casos de António Nunes, no 1º volume dos Livros dos Irmãos da Irmandade de S.ª Cruz de Passos de Cristo, de 1620-1653, e de Manuel Duarte, no 2º volume, de 1653-1687, foi possível identificar se se tratavam de oleiros de vermelho ou de pintado, graças a informação contida em outros livros da irmandade, pelo que acrescentamos entre parêntesis a informação complementar.

DO LIVRO DOS IRMÃOS DA IRMANDADE DE N. SENHORA DA GRAÇA

Manuel Duarte, oleiro. - 3-XI-1669. (pág. 36)
Agostinho Correia, oleiro. - 20-VII-1670. (66)
Domingos Antunes, oleiro. - 14-XII-1670. (77)
André Francisco, oleiro. - 22-III-1671. (84)
José Francisco, oleiro da maia. - 28-VIII-1683. (148)
Domingos Domingues, oleiro, morador aos Lagares. - 22-Xl-1693. (170)
Romão Duarte, oleiro. - 27-IX-1711.

[333] O Padre Ernesto Sales remete no seu texto toda a informação relativa aos púcaros da Maia para a "Cerâmica Coimbrã", vol. VI, páginas 141-142, de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho. Refere-se o autor ao texto *A cerâmica coimbrã: séculos XVI e XVII*, publicada na *Revista da Universidade de Coimbra*, Vol. VII. n.º 5 e 6. 1918, p. 127-167.

DOS LIVROS DOS IRMÃOS DA IRMANDADE DE N. SENHORA DA PERSIA

(1654-1713)

Jorge de Matos, pintor de louça. – I-I-1660. (Fl. 85 v.)
Pedro da Silva, oleiro. - 8-XII-1660. (89)
Manuel Duarte, oficial de louça pintada. morador às Olarias. - 15-IV-1664. (100 v.)
Miguel Nunes, pintor de louça. - 3-VIII-1664. (102)
José Gomes, pintor de louça. - 3.VIII-1664. (102)
José de Almeida, pintor de louça. - 3-VIII-1664. (102 v.)
Manuel Alves, pintor de louça. -3-VIII-1665. (102 v.)
José Alves, pintor de louça. - 11-I-1665. (l05 v.)
Manuel de Freitas, pintor de louça. - 11-I-1665. (106)
Francisco da Silva, pintor de louça. – 11-I-1665. (l06)
Manuel da Silva, pintor de louça, morador às Olarias. – 21-II-1665. (107)
João da Rocha, oleiro, morador à N. Senhora dos Remédios. - 21-II-1665. (107 v.)
Manuel Luis, pintor de louça. – 6-IV-1665. (l08)
Antonio Francisco, oleiro, morador ao pé do Monte. - 1-VII-1665. (109)
Luis da Costa, pintor de louça. - 13-XII-1665. (111 v.)
Francisco Rodrigues, pintor de louça. - 1-II-1660. (112 v.)
João da Silva, pintor de louça. - 6-III-1666 (113)
Antonio Francisco, oleiro, morador ao passo da rua dos Cavaleiros. - 6-III-1666. (117)
Antonio da Silva, pintor de louça. - 1-IV-1668. (123)
Antonio de Almeida, pintor de louça. - 22-IV-1668. (123 v.)
Manuel da Costa, oleiro, morador às Olarias. - 17-II-1669. (128)
Manuel Mendes, pintor de louça. - 26-III-1669. (128 v.)
Bartolomeu Jorge, oleiro. – 17-IX-1671. (144)
Alexandre Ferreira, pintor de louça pintada. - 25-X-1671. (144)
Domingos Rodrigues. pintor de louça. – 25-X-1671. (144 v.)
Antonio Dias, oleiro de vermelho. - 1-III-1672. (146 v.)
Antonio Rodrigues, oleiro de vermelho. - 1-III-1672. (147)
Diogo da Costa, oleiro, morador às Olarias. – 30-XI-1672. (148 v.)
João Dias, oleiro de louça vermelha, morador às Olarias. – 30-IV-1673. (152)
Manuel Luis, oleiro de vermelho; morador aos Anjos. - 4-IV-1673. (153)
Manuel Antunes, pintor de louça. - 17-X-1677. (162)
João Baptista, oleiro. - 22-III-1693. (177)
José da Costa, oleiro da maia, morador às Olarias. - 14-IV-1697. (181 v.)
José Luis, oficial de oleiro. – 23-VIII-1697. (182)
Francisco Luis, oleiro. - 15-XI-1699. (186)
Antonio da Costa, oleiro de vermelho. - 26-VII-1700. (188)
Manuel Antunes, oleiro. - 8-VIII-I700. (188)
Pedro da Costa, oleiro. - 2-VI-1707. (196)
José Franco, oleiro. - 13-VII-1710. (205 v.)
Manuel Martins, oleiro, morador nas Olarias. - 9-XI-1710. (207)
José de Matos, oleiro, morador nas Olarias. - 3.VII-1712. (215)
Manuel Rodrigues, oficial de oleiro, morador nas Olarias.- 19-X-1698. (217)

(1713-1910)

Antonio de Sousa. pintor de louça, morador às Olarias. - 3-V-1715. (8 v.)
José Gomes. oleiro, morador aos Anjos. - 13-VII-1717 (18 v.)
Antonio Rodrigues, oleiro, morador a S. Estevão. – 5-IX-1717. (20 v.)
Francisco da Costa, oleiro, morador às Olarias. - 28-XI-1717. (37)
José Ribeiro, oleiro, morador aos Anjos. – 17-III-1726 (52)
Manuel Rodrigues, oleiro, morador aos Anjos. - 17-III-1726. (42 v.)
Jeronimo de Carvalho, oleiro, morador a S. Miguel. -12-V-1726. (43 v.)
Antonio Rodrigues, oleiro, morador ao Socorro. – 13-VI-1728. (55 v.)
Antonio Manuel, oleiro, morador aos Anjos. – 7-VIII-1729. (62)
José Gonçalves, oleiro, morador aos Anjos. – 3-IV-1729. (58 v.)
Antonio dos Santos, oleiro, morador aos Anjos. - 9-VIII-1744. (88 v.)

Francisco Esteves, oleiro, morador aos Anjos. - 13-VIII-1747. (92 v.)

DOS LIVROS DOS IRMÃOS DA IRMANDADE DE S.ª CRUZ DE PASSOS DE CRISTO

(1620-1653)

Antonio Alvares, oleiro de pintado, morador às Olarias de Cima. - s. d. (Fl. 2 v.)
Domingos Lopes, oleiro de louça vidrada; morador defronte dos Bernardos. - s. d. (18)
João Rodrigues, oleiro, morador à calçada de S. André. - s. d. (20 v.)
Denis Noreira, oleiro, morador às Olarias de Cima – s. d. (21 v.)
Antonio Francisco, oleiro, morador às Olarias de Cima.- s. d. (22)
Ascenso João, oleiro de pintado, morador no bêco das Amoreiras. - s. d. (23)
Agostinho Antunes, oleiro, morador à Graça. - s. d. (24)
Francisco João, oleiro, morador à Sr.a do Monte. - s. d. (24 v.)
Luis Antunes, oleiro de pintado, morador à Sr.a do Monte.- s. d. (25)
Manuel Rodrigues, oleiro, morador à Sr.a do Monte.- s. d. (25 v.)
Diogo Gonçalves, oleiro, morador à Bombarda. - s. d. (26)
Luis Antunes, oleiro de verde, morador à Bombarda, junto à S.a do Monte. - s. d. (26 v.)
João Rodrigues, oleiro, afinador de medidas, morador defronte dos Bernardos. - s. d. (28)
Simão Nunes, oleiro, morador às Olarias de Baixo.- s. d. (28 v.)
Amador Jorge, oleiro, morador às Olarias de Cima. - s. d. (39)
Antonio Nunes, oleiro (de vermelho), morador defronte dos Bernardos. – s. d. (50).
Antonio da Silva, oleiro, morador à Anunciada. - s. d. (51)
Alvaro Fernandes, oleiro. - s. d. (69)
Agostinho de Carvalho, oleiro. - s. d. (105 v.)
Francisco João, oleiro de pintado, morador ao Lagar do Sêbo. - s. d. (113 v.)
Cristovão Machado, oleiro, morador às Olarias.-22-III- 1626.
Luis Antunes, oleiro de louça branca. – 9-V-1627 (128)
Manuel de Oliveira, pintor de louça pintada. – 6-II-1623. (131)
Mateus Francisco, oleiro. - s. d. (132 v.) - *(Uma nota diz: Passado do livro velho)*.
Agostinho da Costa, oleiro. - 12-III-1623. (133)
Jacinto de Oliveira, oleiro. – 12-III-1628. (135 v.)
João Duarte, oleiro, morador a N. Sr.a do Monte. – 21-IV-1630. (158 v.)
Francisco Jorge, oleiro, morador no bêco da Anunciada. – 9-Vl-1630. (166 v.)
Bernardo Lopes, oleiro, morador a N. Sr.a do Monte. - 2-II-1634. (196)
Antonio João, oleiro, morador a N. Sr.a do Monte. - 12-III-1634. (198)
Mateus João, oleiro, morador às Olarias. - 10-XII-1534. (202)
Romão Duarte, oleiro, morador às Olarias. - 1-III-1637. (214)
Luis Moreira, oleiro, morador às Olarias. - 20-X-1641. (232)
Manuel Francisco, oleiro, morador no bêco da Amoreira, às Olarias. – 6-III-1650. (298)
Manuel Rodrigues, oleiro de vermelho, morador à rua dos Cavaleiros. – 2-III-1653. (318)
Antonio da Cunha, oleiro de vermelho, morador ao Boi Formoso. - 2-III-1653. (318 v.)

(1653-1687)

Domingos Mendes, oleiro, morador à calçada do Congro. – 6-III_1663. (48)
Manuel Nunes, oleiro, morador a Santos o Velho. – 2-III-1664 (92 v.)
Francisco Rodrigues, oficial de louça pintada, morador às Olarias. - 14-III-1666. (105 v.)
Manuel Duarte, oleiro (de pintado), morador às Olarias. - 20-II-1667 (109)
Simão Dias, oleiro, morador aos Anjos. - 7-III-1672. (155)
Lourenço João, oleiro, morador aos Anjos. – 12-II-1679. (218)
João da Fonseca, oleiro. - 10-III-1683. (250)
Francisco de Oliveira, oleiro de louça pintada. - 5-III-1685. (290)
Romão Duarte, oleiro. - 15-I-1686. (306)
João Baptista, oleiro, morador às Olarias. – 3-II-1686. (310)

(1687-1705)

Jerónimo da Silva, oleiro. – 29-II-1688. (15)
Manuel dos Santos, oleiro. - 4-III-1691. (102 v.)

André Gonçalves, oleiro. – 10-II-1692. (136 v.)
José da Silva, oficial de louça pintada. - 16-I-1695. (194)
Manuel Dias, oficial de oleiro. – 19-II-1696. (228 v.)
Miguel de Azevedo, oficial de louça fina. – 22-II-1698. (296)
Lucas da Costa, oleiro, morador às Olarias. - 1-III-1699. (327)
Manuel Dias, oleiro de louça branca. – 15-III-1699. (33g v.)
Manuel Soares, oleiro. – 2-IV-1702 (452)
Amaro da Silva Machado, oleiro, morador à Bombarda. - 8-II-1742. (63 v.)

(1795-1816)

Manuel Monteiro de Matos, mestre oleiro, morador à Calçada do Monte. – 6-X-18I7. (271 v.)

1537-1687, *Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra*.

Optamos aqui por disponibilizar a totalidade dos documentos do Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, relativos à produção e consumo de cerâmica em Coimbra nos séculos XVI e XVII, transcritos e publicados por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho entre 1917 e 1921, compreendendo mais concretamente o período máximo de 1537 (carta de oleiro XXX e XXXI) a 1687 (Documento LXII).

Iniciada a sua publicação repartida por diversos artigos na *Revista da Universidade de Coimbra*, apenas as três partes iniciais chegaram de facto a consumar-se. As duas primeiras vieram a público em 1917, correspondentemente no Vol. VI. n.º 1 e 2, p. 183-241, e no Vol. VI. n.º 3 e 4, p. 422-468; a terceira parte, já em 1918, consta do Vol. VII, p. 127-167, não constando de qualquer anexo documental, ao contrário dos dois artigos anteriores.

Por motivos que o autor não consegue explicar (1921: 16-17), a edição das restantes partes foi interrompida e nunca retomada, o que o levou a elaborar já em 1921 a obra *A cerâmica coimbrã no século XVI*, contudo cingindo-se aí apenas à centúria de quinhentos.

Fazendo já no primeiro artigo o traslado da Taxa dos Oleiros e da Taxa dos Malegueiros, incluídos nos Documentos V e VI, volta a inclui-los na sua obra póstuma de 1922 *Taxas dos Ofícios Mecânicos da cidade de Coimbra no ano de MDLXXIII*, nas páginas 49-52 e 71-73, dispensando-se por isso aqui nova transcrição da informação constante dessa obra.

A apresentação deste conjunto documental a partir dos quatro textos de Joaquim Martins Teixeira de Carvalho carece, ainda assim, de algumas chamadas de atenção.

Nos dois artigos de 1917 o autor transcreve sessenta e três documentos, distribuídos entre os séculos XVI e XVII, contendo o primeiro artigo os numerados de I a XVIII, e o segundo os numerados de XIX a LXIII.

Na edição de 1921 Joaquim Martins Teixeira de Carvalho repete os trinta e um documentos relativos ao século XVI já incluídos nos dois artigos de 1917, sendo que do artigo de 1918 não consta qualquer anexo documental, como já mencionado. Contudo, na edição de 1921, ao Documento XXXI é acrescentado um segundo documento relativo, que aí recebeu o número de XXXII, numa primeira excepção que permitiu uma sobreposição do mesmo número em relação ao total do conjunto que tinha vindo a publicar desde 1917. Por isto apresentamos na nossa transcrição dois documentos com a numeração XXXII, assinalando-se junto à mesma a sua proveniência.

A segunda excepcional sobreposição do mesmo número dá-se com o Documento XXXIII, que no texto de 1921 foi atribuído ao conjunto de "Cartas dos oleiros e malegueiros do século XVI que ficaram arquivadas nos livros de Registo (vol. I-VIII) da Câmara Municipal de Coimbra", aí subdividido em trinta cartas. Optamos por isso por apresentar esse conjunto de trinta documentos no final, respeitando a numeração original (XXXIII), ainda que juntando-lhe nova nota explicativa. Infelizmente, o autor nunca chegou a publicar as cartas de examinação posteriores ao século XVI, limitando-se, nas páginas 222-225 do primeiro artigo de 1917, a uma listagem das cartas que tinha logrado identificar dentro do século XVII, que acrescentamos aqui anexado às cartas de século XVI.

O anexo documental da edição de 1921 acaba com a transcrição do Regimento dos Oleiros de Lisboa, segundo versão reformada por Duarte Nunes de Leão em 1572 no *Livro de Regimento dos officiais Mechanicos da mui excellente e Sempre Leal Cidade de* Lisboa. Curiosamente, essa recebe aí o número de LXIV, retomando assim a numeração deixada pelo último documento transcrito no artigo de 1917 (LXIII), ainda que ficando dentro da mesma obra um enorme hiato entre este número e o número anterior (XXXIII). Por já se encontrar anteriormente transcrito, evitamos no entanto repetir aqui essa transcrição do Regimento dos Oleiros de Lisboa, que, como Joaquim Martins Teixeira de Carvalho acrescenta, já estaria à altura da redacção do seu texto de 1921 a ser preparado para publicação por Virgílio Correia, o que viria a acontecer em 1926 em *Livro dos regimentos dos officiaes mecanicos da mui nobre e sepre leal cidade*

de Lixboa (1572), incluído na *Colecção Subsídios para a História da Arte Portuguesa*, n.º 22 (LEÃO, 1926).

O Regimento dos Oleiros e Malegueiros de 1623, pela primeira vez publicado em 1886 por Adelino António das Neves e Mello (1924: 29-30), surge aqui de acordo com o original, dividido por dois documentos, com os números LVII e LVIII, e não como um só texto contínuo, como na versão simplificada de 1886.

De referir por último que o autor acrescentou, sempre que considerou necessário, notas explicativas em relação a dificuldades de leitura do original ou, sobretudo, a erros de organização cartorial. Estas aparecem em itálico, a seguir ao número de documento e antecedendo a transcrição do conteúdo, o que foi por nós respeitado na íntegra.

Documento I

Esta determinação da Câmara foi ratificada por nova vereação de 15 de março de 1556, a que assistiram nobres fidalgos, cidadãos e os vinte e quatro dos mesteres por ser m^to^ sujco de ds e da Republica.

Nesta camara (19 de fevereiro de 1556) acordarão ho juiz e vadores e p^or^ da cidade e os dous do pouo q doje pr diamte nenhûa p^a^ compre louca de malega nê de baro p^a^ a tornar a veder ne nenhua p^a^ veda a tall louca senaõ o proprio official q ha fizer p si ou sua mulher e sujdores ê suas casas ou têdas q pa jsso tenhaõ e que ho cõtr^o^ ffizer pagara p cada vez q ffor cõprêdido dous mill rs e da cadea e pdera a louca q asi comprar e ho mesmo se cûpra nas p^as^ q vêderê ortallica comprãdo a e q este se apregoe p a cidade os sres juiz e vadores mãdarão e qmto a ortalica se nõ vêdese senão as p^a^ q as troueserê p^a^ a tornarê a veder e esta pena sera de dous mill rs e de cadea se êtêder nas pessoas q a louca e malega vêderê ...
p^a^ jsso ametade p^a^ a cidade e quê hos acusar e isto acordarão pllos m^tos^ imcomujnjêtes q se fazê de av m^tas^ p^as^ ê esta cidade q leixão seus offjcios e se fazê Regatãos diso e p esta Razão a tall loucca nõ he como deue e asinarã aq ele juiz e vadres e eu j^o^ ffiz t^am^ q ho espui

J^o^ de beja pestelo fr^co^ mazchas Rui lopez do basto
fr^co^ nunez dj^o^ fferraz ffr^co^ coelho

E lloguo no dito dia e praca desta cidade e p as olarias e Ruas pp^cas^ p j^o^ alvêz port^ro^ ffoj apgoado ho m^do^ atras acceq das p^as^ q nõ vedaõ louca nê ortalliça sob as penas cõt^das^ no acordao os quaes pgoes deu pante mj t^am^ no dito dia mes e ano atras e asinej aq J^o^ fiz q ho espuj

J^o^ fiz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1556, fls. 17 e 17 v.º

Documento II

TRESLADO DO REGJM^TO^ DOS MALLG^ROS^

Este regimento não ficou registado na acta da vereação de 21 de março de 1556 *que, como outras muitas, ficou incompleta.*

Ittê Porq fomos êformados diguo certefiquados q no officjo dos mallg^ros^ se fazem m^tos^ eros e cousas m^to^ pjudjcjais Ao prou^to^ do pouo e comtra *ser*viço delles acordamos q daquj ê djamte todo o offjcjal do dito offjçjo tera nele e ê o fazer de suas obras a man^ra^ segymte

Ittê Prjm^ra^mête mysturaraõ baro das panellas e de toda a obra q ha de servjr de foguo -ss- duas partes de baro v*er*melho e huã parte de baro aspero

Ittê Ho baro bramq^o^ q se ora lavra de trejxomjl e da pouoa sera mysturado tamto de hû *como* doutro

Ittê Seram avjsados q do prym^{ro} cozjm^{to} seja toda a lousa m^{to} bem cozyda e não desemfornaraõ sem serem presemtes os juizes do dito offjcjo os quais pelIo Juram^{to} de seus offjcjos verão a dita obra se estaa bem cozyda e se tem as mjsturas asjma declaradas e achando q o cozym^{to} nã he pf^{to} o faraõ tornar a cozer e nã desemfornaraõ sem eles

Ittê E as obras q naõ acharê de pf^{ta} mistura como atras he declarado mãdaraõ ao tall offjcjall q a não vjdre e lhe daram juram^{to} dos samtos evamjelhos /. q a venda por vjdrar e naõ querendo jurar o vjra fazer saber ê camara pa nyso se prouer e se lhe dara a pena que mereçer pella desobedjemcja

Ittê Os allguydares cozerão m^{to} bem e seram avjsados q os nã vjdrê sem prym^{ro} os mostrarê Aos juizes do offjcjo os quais não cõsemtjrão ij se vjdrê senão depois de cozjdos e os ditos juizes do offjcjo poram ê lembrança os allguydares q cada offjcjall vjdrou e elles lhe vjrão ê man^{ra} que lhe não sejam achados majs porq pareçe maljçja e q os vjdrou como nã deve e qlquer officjal do dito officjo q nã chamar os ditos juizes pa prouerê suas obras como atras he declarado ou semdo lhe achados majs allguydares vjdrados dos q lhe foram vjstos paguara qynhentos rs djguo paguara por cada vez qynhêntos rs da cadea e alen djsto provãdo se q allgû officjall vjdrou allguydar ãtes de ser cozjdo paguara a mesma pena ametade da quaIl sera pa a cjdade e a outra pa quê os acusar

Ittên Os juizes do dito offiçjo farão m^{to} jmt^{ra}mête cõprir este Regim^{to} sob carguo de juram^{to} q lhe foi dado e serão obryguados a terem ho treslado delle e quamdo forê chamados pellos officjais seraõ diligemtes a lhe yrem *ver* suas obras sob pena q fazendo o côtr^{o} e nã ho fazendo e cõpryndo da man^{ra} atras declarada paguar cada hû mjl rs da cadea ametade pa a cidade e A outra pa quê o acusar eu joam frz t^{am} q hora *sir*vo de stpvam da camara q ho sobstpvj oje vim te e hû de março de j b^{c} simquuenta e seis J^{o} frz t^{am} ho espvj ı . fr^{co} mascarenhas ı dioguo feraz J^{o} de Beja ı Jr^{mo} p^{ra} de saa ı fr^{co} coelho ı fr^{co} nunez

foi apreguoado pamte mí espvam ê absemçja de ãt^{o} Roiz a vjmte e seis de jan^{ro} de j b^{c} simquêta e seis Amt^{o} frz o stpvj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1576-1577, fls. 75 v.º, 76 e 76 v.º.

Documento III

V*ere*ACAÕ

Aos vimte E seis dias do mes de majo de mill quinhêtos sasêta E nove Anos ê esta cidade De coImb^{ra} E tore da vacão della omde estavão Diogo de castilho vador e Juiz pla ordenacão e jorge barbosa E Ant^{o} L^{tam} E o D^{tor} p^{o} barbosa vadores E Simaõ trauacos p^{dor} Da cidade estamdo presêtes J^{mo} fr^{co} e p^{o} a^{o} p^{dores} dos vimte e quatro dos mesteres e estãdo asi todos Jumtos fizerão vacão E ouuyrão p^{tes} p^{o} cabrall o spvj

Regim^{to} acerqua de como os oL^{ros} e maleg^{ros}hão

j nesta cam^{ra} pratiquarão q jha gramde Dissulucão Amtre os oL^{ros} e maleg^{ros}, na louça q lavravão a quall logo quebraua. como a punhã ê quallquer suico das casas Do que todo o povo se queixava p^{or} a m^{ta} p^{da} q njsto Recebia cada huû ê sua casa E queremdo acudir a jso ı tomaraõ êformacaõ a man^{ra} E Regim^{to} q se teria pa q a dita Lousa naõ quebrasse E avida êformacaõ deste caso p p^{as} q bê emtêDiaõ este negocio acharaõ q a dita Lousa quebrava p^{or} jncõveniêtes q nyso avia de q vsavaõ os Ditos oL^{ros} E maleg^{ros} e pa boõ Regim^{to} do povo e proveito delle asêtaraõ e mãoDarão q Do pregão deste ê diamte nenhûu oL^{ro} nê maleg^{ro} cõ pena de dez cruzados E da cadea lavre obra Allgûa de lousa cõ ho baro do sitio e barejras de saõ martinho do bpo p^{or} q este tall naõ presta pa out^{ro} Efeito nê suico se não pa a telha E tijolo ı e sob a dita pena os ditos oL^{ros} nê maleg^{ros} ho levarão nê mandaraõ leuar a dentro a suas casas ı senaõ Aos Resios e lugares p^{cos} ı onde custumão fazer e lavrar a dita telha e tijolo ı nê os carejros E out^{as} p^{as} lhe levaraõ o dito baro do ditio sitio se não Aos Lugares omde faze o dito tijolo ı e naõ a suas casas né Aos ditos oL^{ros} lhes sera achado Dentro ê suas casas o dito baro p^{a} q naõ tenhaõ ocasiaõ de ho misturarê cô o baro Do sitio dallquaraques de q se lavra a lousa sob pena de quê o cot^{ro} fizer ou se lhe provar qll qr cousas Do sobredito paguar a dita pena.

j E asi mais mamdarão q toDa a lousa vidrada fosse prim^{ro} cosida ê brãquo q fosse vidrada ı aqll Louca farião e lavariã Dos baros Dos sitios de treixomill e da povoa de bordallo misturamdo o dito baro tamto de huû como do out^{ro} p^{or} q p^{or} o exame q Era feito no dito baro de mistura tinhão êformacão q se temperava huû cõ o out^{ro} E cõ isso serja o povo mjlhor suido Sob pena De que o cõtr^{o} fizer êcore na dita pena

j mandarão majs sob a dita pena q nenhuû maLeg^{ro} nê outro qll qr p^{a} q niso tratar êforne fornada De lousa Despois De A ter viDrado Antes q ha meta no forno sê prim^{ro} ser vista pllo Juiz do officio pa ver E examinar Se estaa vidrada ê cru o quall exame sera asi f^{to} pamte huû Dos allmotaceis Da cidade cõ ho spvaõ da almotacaria della os quaes lhes veraõ as casas pa verê se tê outra louca majs q posão vidrar

j q nenhuû oL^{ro} nê out^{ra} p^{a} ı Sob a dita pena lavre nê faca lousa allgûa Senão cõ baro dallquaraques misturado cõ ho baro Dademea .ss. duas caradas De baro vmelho Dallquaraques ou dantoSede cõ hûa carada de baro brãquo Dademea

j todo oL^{ro} quamdo amasar baro pa lavar lousa o mostrara Ao Juiz Do oflicio pa ver e examina se leva Mistura allgûa do baro do sitio de São martinho q não Serve Senão pa tijolo ı como Atras se cõtê

j mandarão mais Sob as ditas penas ı q os ofliciais do dito officio venhão êlleger Juizes pa os ditos officios servirê ê cada huû Anos ı os quaes virão êleger nesta cam^{ra} ı pa nella lhes ser tomados seus votos e se êleger sê sobornos Juizes de boas cõsciêcias e Autos pa o tall cargo

j E asi mais mandaraõ q Sob a dita pena nenhuû carejro q caretar o dito baro ı ho tragua senão pa o vêder p medida o quall vêderão p^{or} cestos q sejaõ marquados ı e o preso p q o dito baro se haa de vêder os Juizes do dito oflicio cõ os allmotaceis espvão dallmotacaria lhes poRão seus presos Justos E p^{or} os ditos presos dallmotacaria vêderão O dito baro sob pena de quê o cõt^{ro} fizer êcorerê nas ditas penas de q mandaraõ fazer estas declarasoys de Acordos digo estas declarasõis De Acordos q asinarão p^{o} cabrall o spj cõ A Antrelinha ê cru p^{as} ı e nos Risq^{dos} ı bê cosida Antre ı p^{o} cabral spj

L^{tã} castilho barbosa
doctor p^{o} barbosa Symão travacos
dyoguo Vaaz Jeronymo fr^{co}

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1569, fls. 63 v.º a 66 v.º

Documento IV

V*ere*ACAÕ

Aos noue dias do mes de Julho de mill quinhêtos e setemta huû Anos ê esta cidade de CoJmbra & cam^{ra} Della omde estauaõ Jumtos Simaõ Rangell de castello bramquo v*ere*ador e Juiz pla ordenacaõ e xpaõ freire De carualho v*ere*ador & g^{o} Ramos p^{dor} Da cidade Estamdo asi todo Jumtos

j nesta cam^{ra} pratiquaraõ q era gramde pJuizo Do povo a louca q lavravaõ os Ol^{ros} e malegeiros ı asi pa a saude do povo como por proueito delle p q eraõ êformados q a dita lousa q elles fazyaõ quebraua logo como chegaua Ao fogo digo Ao fogo ı e q lhe lamcauaõ Materiais q eraõ pJuizo A saude do povo ı e queremdo pouer niso tomarão êformacão deste caso muy miudam^{te} pa q o povo niso Daqui e diamte não Recebese tanta pda ı e pla êformacaõ q deste caso ouueraõ E mais diligêtias e experiêtias q mandaraõ fazer acharão q Daqui ê diante no lavrar Da dita lousa e cozer della se tiuesse a man^{ra} seg^{te}

j prim^{ra}m^{te} acorDaraõ q Daqui ê Diamte nenhuû ol^{ro} nê malegeiro faca panelas vidradas nê outros vazos de baro ê q se aja de cozer Ao fogo ı viDrados soom^{te} lav*r*araõ as ditas panellas e vasos sê serê vidrados p demtro nê por fora ı e as farão De baro v*er*melho dallquaragues Do forte E nao De favaqua E Do baro dademea ı .s. do baro v*er*melho dallquaraques lancaraõ na masa do dito baro pa efeito dos ditos vasos Duas p^{tes} ı E Do baro dademea ha terca p^{te} ı e feito a mas a Da mestura e quãtiDade dos ditos baros faraõ e lav*r*araõ os ditos vasos pa cozer Ao fogo se mais ter out^{ra} causa nê vidro alguû ı e sera bê cosido ı E os Ditos ol^{ros} serã obrigados amtes q lavrem a masa do dito baro nê ha mesturê ı a chamar o Juiz do dito officio pa ver e examinar se o dito baro hee cõforme a este Regim^{to}

E quamto Ao baro De q se lavra pa cousas vidradas pla êformacaõ q se tomou miudam^{te} neste caso ı ordenaraõ e mandaraõ q Daqui ê diamte se não lav*r*ase baro pa vidrado ı senã na maneira seguimte -*s*- Do baro Da povoa as duas E De treixomill a terca p^{te} Da quall masa de baro faraó toDas as vazilhas E vazos q naõ ouuerê De cheguar a fogo por cozim^{to} De qllqr cousa ı e os mesmos maleg^{ros} seraõ outro si obrigados amtes q lav*rar*ê nê misturê o dito baro de chamar o Juiz de seu officio pa examinarê e verê o sobredito E MamDaraõ q as panellas e a mais lousa ê q se custuma terê vidrado pa fogo ı as desbaratassê e verndessê por quallqr vso Demtro ê vimte dias prim^{ros} seg^{tes} Despois do pregaõ Da notefiquacaõ desta sob pena q sêdo lhe achadas ê suas casas ou ê outras lhes serê tomadas E as pderem E quebradas ı e alem diso pagarê mill rês de pena E Da cadea ı . E asi mais Mamdaraõ q p q^{to} o baro de Saõ Martjnho hee m^{to} pjudicyall p a êformacaõ q diso se tomou q se naõ lav*r*e ê lousa allgua ı . pa s*er*uico De casa ı . O que todos cõpryraõ a tudo o q ê este acordo se comtê q daõ p Regim^{to} Aos Ditos malegeiros E ol^{ros} p cada vez q o asi naõ compyrem sob pena De mill rés e da cadea como dito hee ametade pa esta cidade E A outra pa quê hos accusar Diz na antrelinha E quebradas ı e mandaraõ q se apregoase E do pregaõ ê diamte se executasse sob as ditas penas E q sob a dita pena tenhaõ os ditos ol^{ros} e malegeiros o Regm^{to} disto pa por elle se Regerê p^{o} cabrall o spi

Symaõ Rãgel Xpouaõ frej^{re} de carvalho
P^{or} Ramos

foi apregoado o Dito Acordo ê E Regim^{to} atras cõtheudo nas olarias Desta cjdade e tereiro Dellas p p^{o} frz port^{ro} sob as penas ê elle cõtheudas Aos treze Dias De Julho p^{o} cabral o spi De j bc setêta e hû.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1571-1572, fls. 88 v^{o}, 89, 89 v.^{o}, 90 e 90 v.^{o}

Documento V

TAIXA DOS OL^{ROS}

j Huã talha gramde cõ seu testo naõ pasara ı De vinte rés
j Huû quantaro grãde e burnido cõ seu testo não pasara De Dezoito rés e leuaraõ ate seis E sete meas
j Huû allguidar de Dous allq^{res} De baro naõ pasara de trita rés
j E sêdo o dito alguidar majs pequeno e major levaraõ sollDo a ljvra Do preso sobre Dito por alq^{re}
j Huã quarta q leue m^{o} almude cõ seu testo ı dez digo dez rés
j Declararaõ q os allguidares de baro q levarê tres allq^{res} De pão siqêta rés E levando seis allq^{res} p mais major q seja naõ pasarã de quatro viteís ı E vender se aõ sêdo necesario
j Huã êfusa De huã mea naõ pasara cõ seu testo de quatro rés e sêDo de pimta a dita Infuza Dous rés
E a este Respeito as cabacas semDo Das Ditas grãduras
Huû poquaro pa bebr cõ seu allguidar E cubertura
De curucheu sêdo De pee tres rees
Huû puquaro grãde pa bebr chaõ huû reall
E Dos mais pequenos meo reall ı
Huû testo p^{a} cubrir o puquaro m^{o} reall ı
E senDo allgidarinho p^{a} Debaixo naõ pasara De huû reall ı
j huã panella de sumicha não pasara de Reall
E Dahi solldo a ljvra ate huã mea q darã A quatro rés, e sêdo de seis sumichas seis rés E dahi pa sima sollDo a livra seda majores ou menores
j Huã allmutalia De huã sumicha dous rés E Dahi pa sima a reall p sumicha
j Huû priuado de dous pallmos ê allto bê cuzida E forte cõ seu testo naõ pasara
de quize rés
E sêdo mais pequenos Doze rés
pa mininos e criãcas pequenas oito rés
Huã tijella de fogo naõ pasara de quatro rés sêdo de huã mea digo de sinqo rés E sêdo de pita tres rés de baro bê cozido forte e groso ı
Tigellas pa gête naõ pasaraõ de huû reall
E as majores pa comer cõpanhia de gête Reall e m^{o}
j Huã tigella p^{a} sallgar carne q leue tres pitas quatro rés
j Huã vieyra pa cadieiros m^{o} reall
j Huû pote semDo bê groso pa az^{te} e bê sintado ı p caDa allq^{re} q levar naõ pasara De Dezojto rés
j Huã talha pa lagar daz^{te} sêdo bê feita e forte p major q seja levamdo ate dezoito E vite allq^{res} não pasara De oito cemtos res
E sêDo mais pequena solldo a livra
Huû fugareira gramde p^{a} tavneiro pa asar e cozer q tenhaõ huû pallmo e m^{o} De vão ı barado e bê acabado e forte quorêta rés
Huû fugareiro mais pequeno De huû pallmo m^{o} ê vão bê barado E acabado tryta rés os outros somenos vite rés E outros mais pequenos a dez rés
Huû mill^{ro} de tigello dallvenaria sêdo boõ não pasara de sete cêtos rés o qll sera da marq Da cidade
Huû mill^{ro} De tigello forquado naõ pasara de nove cemtos rés
Huû mill^{ro} De tigello p^{a} fornos de ladrillo ı a ı Dous rés o tigello q sai ı o mill^{ro} a Dous mill rés
Huû mill^{ro} De tigello mazarill por ladrillar plo mesmo preso a dous rés o tigello
O tigello chamfrado pa portais E janellas ı a Dous rés o tigello
Huû mill^{ro} De telha bê cosida E forte a ojto cemtos rés
Huû mill^{ro} De telha De canudo sele cemtos E sinquoêta rés
E plos lug^{res} Do tmo desta cidade valera a dita telha ho mill^{ro} Della a seiscêtas rés
a qll telha e tigello sera Da marq^{a} da cidade e seraõ obriguados a vir aferir cõ os padrões da cydade ı cada ano ê Jan^{ro} E seraõ obrig^{dos} a gardar o Regim^{to} q estaa f^{to} sobre o cozer da lousa sob as penas ê elle cõtheudas
Huu asador pa castanhas tres rés
E huû bacia de baro pa asar carne ê forno Reall E m^{o}

A quall tayxa mandaraõ q se cõprise e todos tirassem seus Regim^{tos} Demtro ê oito dias pm^{ros} seguimtes q se comesaraõ do pregão e diamte sob pena De o asi naõ comprindo êcorerê ê pena de mill rés e da cadea Ametade pa esta cidade e A outra pa quem os acusar ı p^{o} cabrall o spj
A quall taixa foi publiquada nesta cidade p j^{o} allurz port^{ro} Aos Doze de novêbro de mill quinhentos e setêta e tres p^{o} cabrall da costa spvaom da cam^{ra} o spj cõ o Risquado q diz ı qua ı emall ff^{to} q diz tres ı p^{o} cabrll o spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1573-1574, fls. 102 e segs.

Documento VI

Foi apregoada esta taixa Ao adiamte Do officio Dos maleg^{ros} ê esta cidade ı Aos ditos sinq^{o} de Dez^{o} Do Dito ano de j bc setenta e tres da man^{ra} q atras se cõtem p^{o} Cabral o spj

Taixa Do officio Dos malegeiros

j Huû allguiDar viDrado De Dous allqr^{es} leuarão p cada xíiij allq^{re} vinte E quatro res ı
E a esse Respeito os Majores E menores
j Huã panella vidrada de dêtro E De fora não leuarão Mais p sumicha q a seis rés
E sollDo a livra as majores ou menores
j Azados grandes pa cozer vidrados De Dentro soomête E não de fora os majores a siquoêta rés
E Dos menores víte rés
E senDo puquara viDrada De huã mea e pinta não levarão mais q Dous rés p sumicha ı .
j Maleguas vidradas por Dentro E fora De feicão de porçolanas Dellguada da borda a sinquo rés o par
j E Das outras majores repolgadas pollas bordas a ojto rés o par
j bacios vidrados de dêtro pa comer Darão p o preso Das Malegas q vê por cada huû a dous rés e m^{o}
j as sallceiras De Mostarda por caDa huã Dous rés
j allmotolia viDraDa por sumicha leuarão plo preso De cõserva ı . Digo Das panellas De cõserua
j Huû canDyeiro ViDrado cõ seu cano Dez rés
j Huã tigelIa cõ seu cabo De pallmo E m^{o} E vão a noue res
j Huã tigella pa cozer lãprea sêDo viDrada leuaraõ por sumicha tres rés
j huû priuado vidrado de Dous pallmos ê allto e por Major q seja e milhor semDo bem acabaDo e forte cõ seu testo sinquoêta rés
E os outros Mais pequenos cõ seu testo de cubrir quarnta rés
j Huû pfumador bem feito vidrado De Dous cumes de curicheos a quíze rés
E os antros a Dez rés
j huû cuscuzeiro boõ de huã mea vidrado naõ pasara de Dezoito rés

A quall taixa fizerão os Ditos êl^{tos} atras MãdãDo prim^{ro} chamar a ant^{o} píz E Jr^{mo} gllz juizes Do officio dos maleg^{ros} q farão prezêtes pãte elles. E Derão êformacão Das causas Do Dito seu officio p^{o} cabrall o spj Aos onze De setembro De jbc setenta três

A qual taixa mandarão q se apregoase e comprisse como nos tmos atras se comtem e foi publiquada p p^{o} frz port^{ro} da cidade Aos Dezanove dias Do mes De Dezêbro de mill quinhêtos e setenta e tres e que tudo se cumprisse sob pena de mll rés e da cadea p^{o} cabrall Da Costa spvaõ da cam^{ra} o spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1573-1574, fls. 120 e seg.

Documento VII

V*ere*ACAÕ

Aos onze de agosto de j bc setenta & seis anos é esta cidade de coJmbra & camara Della omde estavã Jumtos o l^{do} p^{o} barbo De campos Juiz De fora ant^{o} L^{tam} ı
O l^{do} j^{o} homê v*ere*adores & símã trauacos p^{dor} Da cidade estamdo presête J^{o} frz p^{dor} Dos vinte & quatro Dos mesteres & estam do asi todos Jumtos fizeraõ v*ere*acaõ & ouuiraõ partes p^{o} cabral o spj
j nesta cam^{ra} se praticou q auia duuidas sobre o Regim^{to} Dos maleg^{ros} No Digo no cozimêto Da lousa ı . o qll foi visto ı . e manDaraõ q ê todo se comprisse cô Declaracaõ q o Dito Regim^{to} se comprisse cõ as Declaracoês seg^{tes}

-s- q estaua bê feito quamto era nas Misturas do baro ı . e não ho fazendo alguû official cõforme a elle cada mes huû Dos Juizes Do officio cõ os almotaceijs Dem varejo & Aos q não acharem a mistura do dito baro, segumdo forma Do dito Regim^{to} q pague cada huû mill rés De pena & da cadea ı . E a louca q não tiuer sua pfeicaõ se quebre E q ê q^{to} se vidrar cõ alcãfor não era necesario mais q cozer se huã soo vez E q semdo caso q se vidre cõ chumbo ı êtão se cozera Duas vezes como no Regim^{to} se cotem p q tem p êformacã q hee metal taõ Duro q cozêDo se huã soo vez fiquava Mais cosido Do q fiquava o vidrado ı . cõ chumbo duas vezes ı . E o Regim^{to} antigo q sobre este caso era feito vaj o treslado delle Ao adiamte o qll Mandaraõ q se cumprisse cõ estas Declarasõis asima ditas sob as ditas penas e nas Do Regim^{to} cõtheudo p^{o} cabral o spj ı .

jo homem ll^{tus}

Joam f*er*nãdes

Este Regjm^{to} dos mallg^{ros} de q no acordo atras se faz mêçam vay tresladado adjamte neste livro ás ffs delle que começaõ 74 na volta.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1576-1577, fls. 69 v.º, 70, 70 v.º e 71

Documento VIII

V*ere*ACÃO

Aos onze Dias do mes De majo De j bc setenta e sete anos em esta cidade de Cojmbra e camara Dlla omde estavaõ Jumtos o L^{do} p^{o} do Soueral Juiz de fora g^{o} L^{tam} vereadores e sebastião de parada procurador geral Da cidade e Simão Roiz e Jr^{mo} fr^{co} p^{dores} Dos Vjmte e quatro Dos mesteres e estamdo asi todos Jumtos fizerão v*er*eacão e ouuirão p^{tes} p^{o} cabral o spi

j nesta cam^{ra} Acordaraõ e asentaraõ por Justos Respeitos q a isso mouerão q nenhûa vemdeDeyra nem Regateira nê marc^{ro} nem merquador nê tenD^{ra} nê outra qll qr p^{a} q exercite officios de vemder merquadorias p^{ca} m^{te} Ao povo e q seja necesario prouer se e uisitar se por Resp^{to} De terê suas medidas varas e pezos e se cumprê suas taxas d... seus officios as mai... p^{as} e officiais q vem... Ao povo ı . e ganhão... Respeito de seus of… Dr^{o} cõ elle Vemda... pregão ê diante nê exercite ninhû Dos Ditos officios sem prim^{ro} terê L^{ca} Desta cam^{ra} ı . q se Dara na forma q ê ella estaa asentado por bê Do bem publjq^{o} de todos e do Regim^{to} desta cidade sob pena de qllqr Dos sobreditos q for achado a uemder as ditas merquadorias ou executar seus afficios sem terê L^{ca} pu iso Desta cam^{ra} êcorrer ê pena de dez cruzados e da cadea ametade pa esta cidade e A outra pa quê os acusar E mamdaram q se apregoasse e do pregão ê Diante se executasse p^{o} cabral o spi cõ o Risq^{do} quê ı o q asi cûpriraõ todos Dentro e sinquo dias q comesarão a correr do pregão Deste ê diante p^{o} cabral o spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1577-1578, fls. 32 v.º e segs.

Documento IX

V*ere*ACÃO

Aos desanoue dias do mes De outubro de mil quinhentos setenta e sete anos ê esta cidade de cojmbra e cam^{ra} della omde estauão Juntos fazendo v*ere*acão Simão Rangell vereador e Juiz pIa ordenacão g^{o} L^{tam} e o d^{tor} Antonio Vaaz cabaco: v*ere*adores e Sebastião de parada p^{dor} geral da cidade estamdo presentes Simão Roiz e ant^{o} Roiz p.^{dores} Dos uimte e quatro do povo e estando asi todos Jumtos fyzerão v*ere*acão e ouuirão p^{tes} e asi foi presente: diogo danaiha vereador q a este tempo viera a dica cam^{ra} o spi

j nesta cam^{ra} se praticou q era gramde pjuizo do povo e dos donos dos oliuais: no tempo q tem azeitona jre njnguê a elles estender Roupa por q amdauão por sima della e fazião niso m^{ta} p^{da}: Ao povo de que se queixaua: e asi de jrem cauar baro nos olivais onde o auia cõ q aranquavam as oliueiras nelles o q tambem era m^{to} pjuizo Dos donos Dos oliuais: de q outro si se queixauão os donos Delles: por o q asentarão e mandarão q do pregão deste ê diante êq^{to} hahi ouuer nouidade daz^{te} nenhûa p^{a} de qllqr calidade q seja va estenDer Roupa plos oliuais alheos nem cauar baro E nenhuû tempo do ano sê l^{ca} de seu dono sob pena de quê o côt^{ro} fizer pagar sinquoenta rés de pena ametade pa esta cidade e A outra pa quê os acusar

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1577-1578, fls. 96 e segs.

Documento X

VEREAÇÃO

Aos vimte e huû De marco De mil quinhêtos e setêta e setenta (sic) e nove anos Anos ê esta cidade De cojmbra e cam^{ra} della omDe estauão Jumtos o L^{do} p^{o} do soueral Juiz De fora dioguo marmel^{ro} Digo dioguo aranha o D^{tor} g^{o} gil v*ere*adores e g^{o} Ramos p^{dor} geral da cidade e os Dous mesteres J^{o} frz e Jr^{mo} fr^{co} p^{dores} Dos Vimte e quatro Do povo e estamdo asy todos Jumtos fizerão V*ere*ação e ouujrão partes: p^{o} cabral o spj

j nesta cam^{ra} Derão despaco as vendedejras Da louca a que fora Defeso q ha não vemdessem côforme Ao pregão q fora lancado q ate dia De pascoa Deste presête ano a acabassem de uemder e de desbaratar sê por jsso êcorrerê ê pena algûa

p^{o} cabral o spj Soueral

aranha o doutor gõçalo gil g^{o} Ramos

Joam Jeronymo fr^{co}

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1578-1579, fls. 117 v.º e 118.

Documento XI

V*ere*ASÕ

Transcrita no livro Posturas e Correições, *fls. xxxx e xxxx v.º, com o título - «da regataria da fruita, horlalise, &; louça». A data da transcrição está errada, que foi mal lida – vinte E cinco dias do mes de maio de mil E quinhentos, E outenta E tres anos». A vereação teve lugar a 21*.

Aos xxj dias do mes de majo do ano de mil e quinhentos e outenta e tres anos em coinbra e camara da tore da V*ere*asaõ della estando yuntos o l^{do} felipe machado novais yuiz de fora com alcada na dita cydade e dioguo aranha chaues e yeronimo de castilho V*ere*adores e Rui glz procurador geral e yoaõ frz e yeronimo fr^{co} procuradores dos vinte e estando em V*ere*asaõ ouuiraõ partes e despacharaõ piticois e mandaraõ o seguinte yoaõ ceru^{ra} cunha escriuaõ da camara o escreuy

na dita camara. pratiquando sobre a reguataria da fruita pelas muitas reguateiras que avia nesta cidade pela qual causa não podia aver fruita boa. ı acordaraõ que pera o proueito do pouo nhuã pesoa comprase fruita nem a vendesê se naõ se fose sua ou de pesoas conhecydas e mo^{res} nesta cydade os quaes venderiaõ por vendagem por aquilo que se consertasem cõ seus donos e o mesmo se cumprira na ortalisa e lousa de maneira que em nhuã destas cousas ouuese reguataria e toda a pesoa que as ditas cousas conprarê pera tornar a vender ı paguaraõ cynquo tostois ametade pera quem os acuzar e a outra pera a cydade por cada vez que forê achados paguos da cadea cõforme ao que os almotaseis lhes pareser mas naõ seraõ menos de tres dias da cadea e este acordo se emtendera em todas as cousas que se venderem e as pesoas que vierem de fora com fruita a venderaõ pela cydade ou ao pellourinho da prasa que he o seu luguar os quais venderaõ per si e não per outrem de que todo mandarão fazer este acordo que asinaraõ e mandaraõ que se apreguase

yoaõ ceru^{ra} da cunha escriuaõ da camara o escreuj

Machado

aranha castilho

Rui gllz dal m^{da}

joam Joronymo fr^{co}

frz

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fls. 19 v.º e 20.

Documento XII

V*ere*AÇÃO

Aos Dezaseis De nov^{ro} De mil quinhemtos e ojtêta e tres Anos ê esta ciDaDe De coJmbra e cam^{ra} Della omDe estavaõ Jumtos o L^{do} felipe machaDo Juizes De fora diogo aranha Jeronimo De castilho o D^{tor} Luis Do basto vereadores e Ruy glz Dalm^{Da} procuraDor geral Da ciDaDe e j^{o} frz procuraDor Dos Vimte e quatro Do povo e estamdo asi toDos jumtos fizerã v*ere*acaõ e ouuyraõ partes p^{o} cabral o spj

j nesta cam^{ra} se praticou e acordou q o maleg^{ro} Jorge frz vendesse cada pesa De bacio e malega A oito rés e isto semDo cõforme A mostra que trouxe a esta cam^{ra} E Dara por caDa pesa Das sobreDitas a

oito rés q vem o par a Dezaseis rés De q mãDará tiuesse diso este Regim^{to} q cumprira sob pena De mil rés e da cadea o qlll he foy notefiq^{do} ê sua pesoa p^{o} cabral o spj

Machado

aranha basto

castilho

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fls. 66 e 65 v.º

Documento XIII

V*er*E*a*CAÕ

Aos tres Dias Do mes De marco De oitemta e quatro Anos ê esta ciDaDe De coJmbra e cam^{ra} Della omDe estavaõ Diogo aranha v*erea*D*or* e juiz polla orDenacaõ g^{o} L^{am} v*ere*ador e J^{o} carvalho e p^{o} a^{o} p^{Dores} Dos vjte e quatro Do povo estãDo asi toDos Jumtos fizeraõ v*ere*acaõ e ouuyraó partes p^{o} cabral o spj

j nesta cam^{ra} se praticou q nenhuû maleg^{ro} êforne louca viDraDa sem pera a meter no forno pa cozer sem prim^{ro} chamar huû dos mesteres ou o spvão Dalmotasaria pa ver se vay bem coziDa cõforme Ao regim^{to}

E asi mais manDaraõ q nenhuû ol^{ro} tire nê Desemforne louca allguã Dos fornos sem L^{ca} Desta cam^{ra} pã manDar ver e prover niso se estaa a Dita lousa bem cosiDa e serta ê boa pfeicã e pa prov^{to} Do povo E asi manDarão como jaa esta mamDaDo e prouiDo p m^{tas} pust^{ras} desta cam^{ra} q nenhuã p^{a} atrauese lousa pa a tornar a revêDer e a vemDeraõ os proprios Donos e molheres Dos ol^{ros} e malegeyros q ha fizerê e lavrarem sob pena de qualqr pesoa q o cot^{ro}o fizer pagar Dous mil rés De pena e Da caDea, ametade pa esta ciDaDe e A outra pa os rêD^{ros} Della e acuzaDor e manDaraõ q se apregoasse e do pregaõ em Diamte se executasse Pedro Cabrall o escrepvj

aranha basto Alm^{da}

Castilho Pedro a^{o} joam carualho

go…

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fls. 112 v.º e segs.

Documento XIV

V*ereACAÕ*

Aos Dezaseis Dias Do mes De majo De oytemta e quatro Anos ê esta cjDaDe De coJmbra e cam^{ra} Della onDe estavaõ Jûtos o l^{do} philipe machaDo Juiz De fora g^{o} l^{tam} Diogo aranha Jeronimo De castilho o D^{tor} Luis Do basto v*erea*Dores e Ruj glz Dalm^{Da} p^{dor} geral Da cyDaDe estamDo prezentes p^{o} a^{o} e J^{o} frz procuraDores Dos vjte e quatro Do povo, estamdo asi toDos Jumtos fizerã v*ere*acaõ E ouuyraõ partes p^{o} cabral o spj

j nesta cam^{ra} se praticou q era feyto acorDo nisto q qualqr pesoa q exercitasse qll officio mequaniquo ou De marc^{ro} merquaDor ou outro qllqr q faca venda ou exercio De por temDa pa var De seu officio q o naõ poDesse exercitar nê vsar sê prim^{ro} peDir pa yso l^{ca} nesta cam^{ra} obriganDo se no Livro a estar pollas pust^{ras} e Regim^{to} Desta ciDaDe e DesaforãDose pa esse f^{to} De quaisqr priuilegios e q pollo q toquar Ao bê publiquo por Respeito De seu officio se obrig prim^{ro} a cõprir as pust^{ras} Desta cam^{ra} e orDenação Del Rey noso De ter pezos e varas v*er*D^{ras} e as mais MeDiDas e q por esse efeito sejaõ executaDos pamte os almotaceijs e esta cam^{ra} e juiz De fora Desta ciDaDe e pollos Da orDenacão e mais justicas Da ciDaDe mamDaraõ q por este acordo ser f^{to} ê m^{to} prov^{to} Do povo q se cumpra e guarde sob pena De mil rés e Da caDea ametade pa esta ciDaDe e A outra pa quê o acuzar e q se apregoasse se comprisse este AcorDo Deste pregaõ em Diãte p^{o} cabral spvaõ Da cam^{ra} o spj

Machado

castilho g^{o} l^{tam} aranha

joam carvalho basto

Pedro a^{o}

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fls. 126 v.º e seg.

DOCUMENTO XV

V*er*E*a*CAÕ

Aos trimta huû de outubro de oytemta e quatro anos ê esta ciDaDe De cojmbra e Camara Della omde omde (sic) estavaõ juntos Diogo aranha vereador e juiz polla orDenacaõ Jeronimo De castilho v*ere*ador e Ruj gIz DalmeyDa p^{dor} geral Da ciDaDe e p^{o} a^{o} Digo Johaõ carualho p^{Dor} dos vjte e quatro Do povo estamDo asj todos Jumtos fizeraõ v*ere*acaõ e ouujraõ partes po cabral o spj

j nesta cam^{ra} Declararaõ e mamDaraõ q a pust^{ra} q amDa neste lyvro sobre os regatãis q a penna Dos Dez cruzaDos seja ametaDe pa o acusaDor e a outra pa a ciDaDe.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fl. 18 v.º

DOCUMENTO XVI

V*ere*ACAÕ

Ao prim^{ro} De Dez^{o} De mil quinhemtos e ojtêta e quatro Anos ê esta cyDaDe de coJmbra e cam^{ra} Della omDe estavaõ Jumtos o I^{do} miguel fr^{co} Juiz De fora go L^{tam} Dioguo aranha Jeronymo De castilho vereadores e Ruj glz Dalm^{da}

j nesta cam^{ra} se praticou e acorDou q os almotacejs q ora saõ e ao Diamte forê naõ Dem emterpretasõis ne êtêdim^{tos} no Deminuir Das pennas Das pust^{ras} soom^{te} as compriraõ asi como nellas se cõtem e as Julgaraõ ê toDa a contia Da penna sê Dellas Abaterê cousa algûa ou absolueraõ as partes quamDo lhes parecer q tem Just^{ca} e Daraõ appellacaõ e agravo as partes quamDo o Requererê sob pena De pagarê De suas casas toDa a cõtia q Deminuyrê e isto se emteDera soom^{te} nas pennas Das pust^{ras} Dos regatês q atrauesaõ manti^{tos} e outras cousas e merquaDorias e lousa pa tomarê a revêDer De q mamDarã fazereste Acordo q asynaraõ p^{o} cabral spvaõ Da cam^{ra} o spi cõ o Risq^{do} q Dezia cõDe assolua p^{o} cabral o spj

castilho	ferr^{a} basto	g l^{tam}
y^{o} frz	pedro a^{o}	aranha

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fls. 196 v.º e segs.

DOCUMENTO XVII

V*ere*ACAÕ

Aos vymte e huû De nov^{r} *(em branco o resto da página)*,

j nesta cam^{ra} foy pratiquaDo q a pust^{ra} Dos regatãis q atrauessaõ os mantim^{tos} e out^{ras} cousas q amDa neste lyvro as folbas Dlle 156 na volta q foi f^{ta} Aos quinze De Setembro Deste ano presêteDe hojtêta e quatro se asêtaraa êtaõ tambê na Dyta cam^{ra} o Dito Dya q toda a lousa asi Da talaueyra como A outra De qll qr sorte q seja nenhuã pesoa de qll qr qualiDaDe q fosse a revemDesse por uia De regatia se-não seus proprios donos q ha trazem De fora: e asi a mais q se laura polos ol^{ros} e malegeyros Desta ciDaDe sob pena q vemDenDo a outras p^{as} p via De revemDa: emcorrerê nas penas cõteuDas declaradas no Dito acordo Dos regatãis e asy fora mãDaDo apregoar o propio Dia ê q o Dito acorDo e pust^{ra} se fizera como o port^{ro} p^{o} frz Deu sua fee oje nesta cam^{ra} q apregoara toDo o sobreDito p manDaDo Desta cam^{ra} e sob as Ditas pennas e q porquamto na Dita pust^{ra} Dos Ditos regatõis se emtenDe outro si os regatõis Da Dyta lousa e assy foy JmtenDiDo e acorDaDo por elles o Dito Dia e a primcipal tensão acerqua Desta materia pa se euitar toDo genero De regalia DomDe nasse tanto Detrim^{to} pa boõ governo Da republiq^{a}: e asi o manDaraõ pregoar como cõstou Da Dita fee q foi publiq^{Do} nesta ciDaDe publiquam^{te} polas Ruas Della = e por ….. q no Dito acorDo se naõ pusera esta Declaracaõ Da lousa = Declararaõ e manDaraõ q se Desse a execusaõ asi e Da man^{ra} q fora acorDaDo e pregoaDo sob as penas cõtheuDas no Dito acorDo Des o Dito Dia as p^{as} q atrauesaõ e revênderaõ a Dita lousa De q manDaraõ spv*er* aqui esta Declaracaõ De toDo o sobreDito por asi pasar na v*er*DaDe p^{o} Cabral spvaõ Da cam^{ra} o spj cõ o Risq^{Do} Digo no mal sprito e asi e antrelinha ioda p^{o} cabral o spj

basto	ferr^{a}	
Castilho		Alm^{da}
	j^{o} frz.	

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fls. 189 e segs.

DOCUMENTO XVIII

«Aos Doze De Dez^{o} de oitêta e quatro anos ê esta ciDaDe De cojmbra E cam^{ra} Della omDe estavão jumtos fazemDo vereação o l^{Do} miguel fr^{a} L^{tam} Juiz De fora g^{o} L^{tam} D^{o} aranha Jeronymo De castilho v*ereaDores* e Ruy glz p^{Dor} Da ciDaDe e p^{o} a^{o} e J^{o} carualho p^{Dores} Dos Vimte e quatro Do povo eslamDo asy toDos jûtos na Dyta cam^{ra} fizeraõ v*ere*acaõ e ouuyraõ partes p^{o} cabral spvaõ Da cam^{ra} o spj

….

Digo q nesta cam^{ra} se praticou q Depois De feyta a pust^{ra} atras sobre os regatãis = e p^{as} q atrauessaõ os mantim^{tos} e outras cousas pa tornarê a reumDer yauae allgûas pesoas q as naõ cûpriaõ por alegarê Ignorãcya e outras cousas q naõ eraõ DeclaraDas na Dita pus^{tra} e por tanto Declararaõ e mandarã pa q níguem Daqui ê Diamte posa Alegar Ignorancia manDaraõ E acorDaraõ q sob as penas cõtheuDas na Dita pust^{ra} e acorDo atras nenhûa pesoa De ql1 qr qualiDaDe q seia atrauese cousa allgua De quallqr sorte ou qualidade q seja asi De mãtim^{tos} e de cousas De comer fruyta e ortalice como quais qr outras cousas De merquãnsia e trato de cousas De officios.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1583-1585, fls. 202 e 202 v.º

DOCUMENTO XIX

LOUÇA SE NAÕ UENDA NAS LOGIAS DA PRACA

C.^{to} C.^{to} x7

Aos seis dias do mes de marco de mil e quinhentos E outenta e sinco annos acordaraõ E mandaram em camara q pera se cuitar a regataria da louca nenhuã pesoa uenda a louca se naõ nas olarias, E sitio dellas aonde sempre se uendeo, E as casas da praça serem necessarias p^{a} uendas de mercançea E outros tratos que praca se costumaõ uender E por outros iustos respeitos que a isso se offerecem sob pena de quem for achado depois do pregaõ deste a uender a dita louca na praça encorrer nas penas contheudas atras que sam feitas sobre os regatõis E mandaraõ que a dita lousa se uendesse da Esquina das casas de Luis brandaõ p.^{a} baixo, Pero Cabral o escreui

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Posturas e Correições*, 1404-1703, fl. 69.

DOCUMENTO XX

ATRAUESSAR A COUSA DE COMER NEM LOUCA E OS OFFECIAIS DE OFFICIOS MECANICOS CUMPRAM AS TAIXAS DE SEUS OFFICIOS

C^{to} C^{to} x17

Aos noue dias do mes de marco de mil e quinhentos E outenta E cinco Annos nesta camara se acordou estando prezente o Corregedor da comarqua que nenhuã pessoa de qualquer calidade condisaõ q seia nesta cidade e termo nam compre cousa alguã de mantim^{tos} …. comer p^{a} tornar a reuender E isso mesmo …. ssoa podera comprar louca p^{a} tornar .... alquer sorte que for, Ea que uier de fora …. prar por licenca da camara o tempo que se limitar que uenda por si propio, E as pessoas que ouuerem de uender na praca uenderaõ com licenca da camara so pena …. ntrario fizer e for achado ou se lhe prouar que regatou os ditos mantim^{tos} emcorreram pella prim^{ra} ues em pena de mil rés, E pella segunda em pena de dois mil rés, E pella terceira em dobro, E alem diso sera publicam^{tc} asoutado, as quaes penas seraõ ametade p^{a} os catiuos E outra pera a cidade, E p^{a} os meirinhos, ou outra qualquer pessoa sera a terca parte das ditas penas p^{a} os ditos acuzadores, E a outra p^{a} os catiuos, E outra p^{a} a cidade, E quanto he aos iornaleiros, E offeciais de officios macanicos cumpriraõ as taxas de seus officios que nesta camara tem feito sob pena de pagarem pella primeira ues quinhentos rés, E polla segunda mil res, E pol1a terceira sepostos a uergonha diguo seram postos a uergonha ao pee do pelourinho emquanto se isto se nam comfirma por sua Magd.^{e} se goardarã as posturas que a camara sobre isso tem feito. E aqui assinaram com o dito Corregedor, Pero Cabral o escreui, Bras de figueiredo, Miguel frr^{a}, Leitaõ, figueiredo, Manoel de Melo, Joaõ de Araujo, Alvaro de faria, Jeronimo fr.^{co} Simaõ Piz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Posturas e Correições*, 1401-1704, fls. 69 e 69 v.º.

DOCUMENTO XXI

OLEIROS DE TELHA E TIJOLO, E MALGUEIROS llx5

Outrosim acordarnõ q todos os oleiros tenhaõ as formas necessarias pª o tijollo, E telha q fizerem, E as aferiraõ todos no mes de Janro de cada A nno Sob pena de quem o comtrario fizer pagar quinhentos rés, ametade pera a Cidade E a outra pera quem os acuzar, E isto se entendera tambem nos malgueiros, E as pessoas q as naõ tiuerem as faram, E aferiraõ dentro de des dias depois desta postura Ser apregoada, E naõ teram as formas dobradas sobre a dita pena

As quais posturas foraõ apregoadas por Anto Afonso porteiro na praca, E lugares publicos desta Cidade parante mim escriuaõ, Gaspar frz o escreui aos cinco dias do mes de feuro de mil E quinhentou, E outenta E seis Annos Gaspar fernandes o Escreuj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Posturas e Correições*, 1401-1704, fls. xxx3 v.º e xxx4.

DOCUMENTO XXII

Aos vinte e hûu De De mil quinhentos ....

[Em branco]

j nesta camra se acordou q pollo gramDe exeso e numero De priuilesiados q auia nesta ciDaDe: cõ q a camra tinha ê caDa huû ano mtas, DuuiDas De q se Recresia mtos jncõueniêtes q auia ê os priuilegiados uemderê e os mtos perjuizos e danos q ê isto vynha á Republiqua porq vêdiã liuremte como queriaõ sem ter cõta cõ as pustras e penas Delas porq logo se chamauaõ a seu priuilegio E Ao juiz nelle dado como se tem uisto por experiencia E asy paDecia a Republiqua por naõ os poDerê castigar os v*erea*Dores nê os almotaceys nê eles satisfazem: E ho os encaregos a q saom obrigaDos: E a Republiqua padecia niso Detrimêto e era mal gov*er*naDa por Respto De tã gramDe numero De priuiligiaDos e se quererê jzentar das obrigacões Do co e naô quererê estar nem …. as pusturas e Regimto desta cid …. e por tamto acordaraõ q nenhû priuilegiado vemdesse nê suas molheres sem primro vyrê a esta camra Renunciar seu priuilegio e Declarar q naõ sc chamaraõ a juiz de seu foro quãdo se pceDer cõtra elles por naõ guardarê as posturas como saõ obrigados posto q seu prluilegio lhes pode seruir pa outras mtas cousas porq naõ o fazendo elles asi auera outros q saõ priuiligiados q quererаõ vender sometendo se em toDo as pustras e Regimto da camrae asy a ciDaDe sera bem Regida e se fara verdade e justca sem …. arê q se haõ de chamar a exenpçaõ dos taes priuilegios porq outro sy ficaõ mta desigualDaDe dos q saõ priuilegiaDaDos (sic) pa os q naõ saom se ouuerê de fiquar todos iguaes pa este efeyto de fiquarê huûs e outros sogeytos a jurisdicaõ Da Camra pa proceder cõtra eles qDo achar q fazê o q naõ Deuê e por naõ acharê outro Remedio mais cõueniête pa se atalhar Aos males q se sigiaõ De nõ se uzar Disto asy o Detriminaraõ: Digo asy o Detryminaraõ e asêtaraõ por prol utilidade e bõ go*ver*no Desta Republiqua …. Mandaraõ q pª algûa cõ pena De Dez cruzados c da caDea naõ exercite officio alguû nesta cidade sem primro uirê mostrar cartas De seus officios e lcas pª poDerê vemDer e exercitar qll. qr officio De VemDeDeiras e VemDros: e asy officios de marcro c merquansia q naõ poDeraõ vemDer suas merquancias sê lca Desta camra nê outra qllqr pª q abrir temDa posa sem primro uir a esta camra peDir a tal lca sob a dita pena q mãDaraõ Se apreguasse e Do pregaõ em Dyamtes se executasse po cabral Da Costa spvaõ Da camra po Cabral Da costa estipvaõ da camra o spj.

E semdo asy feyto o Dyto AcorDo e pustra atras se Deu cõta Delle Ao cor alvro menDez Da mota cor nesta comarqua q veo a esta camra e lhe foy lido De v*er*bo ad v*er*bum e comuniquaDo cõ elle mui miudamte o qll aprouou cõforme a extrauagãte e o asinou o Dito cor cõ elles juiz e vres e pDores e mamDaraõ q se Cumprisse assi e Da manra q ê elle se cõtem po Cabral o spj

luis de saa frco semois carnro

Montro Joam carvalho

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1588-1589, fls. 12 e seg.

DOCUMENTO XXIII

V*ere*ACAÕ

Aos simquo Dias do mes De outubro De oytêta oyto anos ê esta ciDaDe De cojmbra E Camra Della omDe estauã Jumtos ê v*ere*acaõ Symaõ De ualle Juiz De fora martim carnro Luis De Saa Symaõ Trauacos v*ere*aDores e Jo glz mõtro pDor Da ciDaDe e Jo carualho e frco Symois pro curadores Dos Vimte e

quatro Do povo os quais estando asy todos jûtos fizeraõ v*ere*acaõ E ouuiraõ partes p^{o} cabral Da Costa o spj

j nesta cam^{ra} se praticou q era gramDe pJuizo Da sauDe Do povo os barb^{ros} e SamgraDores q fazê samgrins samgrarê sem terê mediDas Das tigilhinas como sempre se custumou e por tamto mandaraõ e acorDaraõ q toDos os barb^{ros} e p^{as} q poDem sangrar tenhã tegilinhas afiridas p^{a} se sab*er* as oncas e quamtiDaDe De samgue q tirão sob pena De quê o cõt^{ro} fizer pagar mil rés De penna ametade pa esta cam^{ra} E A outra pa quê os acusar pagos Da caDea e manDaraõ q se apregoase p^{o} cabral o spj

Caru^{o} Valle

luis de saa symaõ trauaços

fr^{co} simois Montr^{o}

joam carvalho.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1588-1589, fls. 18 e segs.

DOCUMENTO XXIV

V*ere*ACAÕ

Aos trinta Dias Do mes De junho De mil qujnhentos e nouêta anos ê esta ciDaDe De cojmbra ê cam^{ra} Della omDe estauaõ Jûtos o l^{do} simão Do ualle juiz De fora g^{o} L^{tam} v*ere*aDor e j^{o} Daraujo p^{Dor} geral Da cidade e asy marcos lopz p^{Dor} Dos vjte E quatro Do pouo e asy Amara De gois outro sy procuraDor Dos xxiiij Do pouo os quais êlegeraõ para seruirê De almotaceijs ….

j nesta cam^{ra} e ê outras atras foi acordado q por auer gramde numero ê grande exceso De priuiligiaDos por Resp^{to} Dos colegios e moest^{ros} jncorporados nesta unyv*er*siDaDe e Da mesma univ*er*sidade: q se não acha huã p^{a} para poDer s*er*uir o c^{o} por q as Ryquas e esforçadas q poDê s*er*uir o c^{o} no prol cumû essas são as q tem os priuilegios e trabalhão por os acquirir E naõ fiquaõ senaõ os mais pobres e mais miseraueys q naõ prestaõ para naDa e por tanto mãdaraõ e acorDaraõ q Daqui ê Diãte naõ se passe nesta cam^{ra} carta De examinacaõ para s*er*uirê officio mequanico alguû nê see Dee l^{ca} nê Juram^{to} a vêDeDeyra nê tav*er*n^{ro} alguû nê a outra p^{a} semelhãte para exercitar officio algû sem prim^{ro} renûciar qllqr priuilegio q tiv*erem* e juizes De seu foro e se obrigaraõ s*er*uir a ciDaDe e c^{o} e pagar para os jogos e festas Della e estar polas pust^{ras} e serê executaDos polos almotacejis e esta cam^{ra} sob pena De serê achaDos a exercitar os tais officios sem a Dyta oBrigacaõ pagarem Dous mil res De pena ametaDe para a ciDaDe e a outra para quê os acusar e mãDaraõ q se apregoase p^{o} cabral o spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1591-1606, fls. 38 a 39 v.º

DOCUMENTO XXV

Transcrito com êrro da data nas Posturas e Correições, *1404-1703, fls. xxx3 v.º e xxx4.*

Aos uîte e quatro Dias Do mes De outubro De mil quinhêtos nouêta anos ê esta ciDaDe De CoJmbra e cam^{ra} Della omDe estavaõ Jûtos o l^{do} Symaom Do ualle Juiz De fora g^{o} l^{tam} fr^{co} p^{a} v*ere*aDores e J^{o} Daraujo p^{Dor} Da cidade e amaro De gois procuraDor Dos uîte e quatro Do pouo os quaes estamDo asi toDos fizerã v*ere*acaõ e ouuiraõ partes p^{o} Cabral o spj

j nesta cam^{ra} foy acorDaDo e manDaDo q a pust^{ra} q estaua f^{ta} Dos anos atras sobre a taixa q os peDreyros e carpît^{ros} e s*er*uiDores auiaõ De leuar se comprisse sob as penas ê ellas cõtheuDas porq^{to} polla bõDaDe De noso sõr este ano auia m^{to} paõ e v^{o} e valia barato: o q asi manDaraõ se cõprise sem êbargo De terê manDaDo q se sobre estiuesse na taixa Dos sobreDitos ê q^{to} naõ prouiaõ nas outras: e elles carpint^{ros} agrauarê para a rolacaõ Do porto e não foraõ prouiDos mãDarã q as tayxas Dos Dytos carpint^{ros} e peDreyros e s*er*uiriDores (sic) se cõprisê sob as Ditas pennas e manDaraõ q se tornassem apregoar e Do pregaõ ê Diamte se executassê p^{o} Cabral o spj cõ a antrelynha carpît^{ros}

j nesta cam^{ra} mãdaraõ mais e acorDaraõ q o Regim^{to} f^{to} sobre a lousa Do baro se comprisse asy e Da man^{ra} q se cõtinha nos acordos e regim^{tos} sobre isso f^{tos} sob as penas ê elles cõtheuDas: e q fossê auisaDos os ol^{ros} e quaesqr outras p^{as} q lauarê obra De baro: naõ facaõ obra alguã q a seu officio pertença ajmDa q seja telha tigéllo e outra obra grosa senaõ do propio baro e naõ lhe lancem terra porq alem De ser falciDaDe alem Da penna Della êcorreraõ ê pena De mil rés pagos Da caDea para esta ciDaDe e quê os acusar e manDaraõ q se apregoasse e Do pregaõ se executasse p^{o} Cabral Da costa o spj

Symaõ do Vale g^{o} l^{tam} t^{ro}

fran^{co} pereira y^{o} daraujo

Amaro De

guoees.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1590-1606, fls. 67 e segs.

DOCUMENTO XXVI

V*ere*ACAÕ

Aos uimte e Dous De nov^{ro} De mil quinhentos nouêta anos ê esta ciDaDe De cojmbra e cam^{ra} Della omDe estavaõ Jumtos ê vereacaõ o l^{Do} Simaõ De ualle Juiz De fora g^{o} l^{tam} Diogo aranha J^{o} p^{ra} De saõ paio v*ere*aDores J^{o} Darauio p^{Dor} Da ciDaDe e amaro De gois e marq^{os} lopz p^{Dores} Dos vjte e quatro Do pouo semdo chamaDos as p^{as} Da gov*er*nanca e uîte e quatro do pouo por Port^{ro} e sino tangiDo seg^{Do} cust^{e} antigo Da ciDaDe todos ao aDiãte asinaDos = os quaes estamDo asy todos jûtos lhes foy Dito q esta cam^{ra} tinha f^{to} huû acorDo sobre a lousa naõ ser vêDiDa por Regatia e q os ol^{ros} e malegueyros e as mais p^{as} q a fazem e lauraõ a vemDessê e mandassê vêder ê suas logias e casas por sy suas molheres e familiares e jsto no sitio Das olarias ate a esquina Das casas De luis braõDaõ como no Dyto acorDo mais largam^{te} se cõtinha semDo emformaDos Do perjuizo li auia nõ se uemDer a Dita lousa por regatia e asy li se vemDesse Da esquina Das casas Do Dito luis brãDaõ pa baixo e nas Ditas olarias por justos Resp^{tos} posto q os ol^{ros} e maleg^{ros} tenhã casas pa syma aprouaraõ e cõfirmaraõ o Dyto acorDo e mandaraõ q se comprisse asy e Da man^{ra} q em elle se cõtê sob as penas ê elle cõtheudas: de q manDaraõ fazer este acorDo q asjnaraõ p^{o} cabral Da costa o spj cõ o Risquado asyma q Dizya asy mais lhes foy preposto E na antrelynha q diz por Justos Resp^{tos} q os ol^{ros} e maleg^{ros} tenhaom casas suas pa syma: p^{o} cabral o spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1590-1606, fl. 80 v.º e segs.

Aos uimte e quatro Do mes De nov^{ro} De mil quinhêtos noventa anos foy apregoado o acordo cõtheuDo atras f^{to} sobre a Regatia Da lousa e q se naõ vemDa senaõ Da esquina De luis bramDaõ pa baixo e naõ pa sima posto q tiuessê casas De seu os ol^{ros} e maleg^{ros} sob pena De Dous mil rés e da cadea cõforme Ao Acordo o qll foy apregoado por ant^{o} ao port^{ro} ê esta cidade na praca della e no arquo de Jorge vaz e olarias e asinou aquj o port p^{o} cabral o spj cõ a ãtre linha p^{a} baixo

amt^{o} a^{o}

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1590-1606, fl. 85 v.º e seg.

DOCUMENTO XXVII

V*ere*ACAÕ

Aos Dous Dias Do mes De abril De mil qujnhêtos novemta e quatro anos ê esta ciDaDe De Cojmbra e cam^{ra} Della omDe estavaõ Jumtos Inacio band^{ra} Juiz De fora J^{o} glz De Seq^{ra} braz nunez mascharenhas v*ere*adores e ant^{o} Da Costa e D^{os} píz p^{Dores} Dos uinte e quatro do pouo fizeraõ v*ere*acaõ euuiraõ partes p^{o} cabral o spj

nesta cam^{ra} se asentou e acorDou q cumpria pa bem Da just^{ca} guarDa e quietacaõ Da cidade e pa boõ gov*er*no Dela q toDos os officiais De officios maquaniquos marc^{ros} temdeyros e merquaDores sejaõ obrigaDos Do pregã Deste ê Diamte Dêtro ê oito Dias prim^{ros} seg^{tes} terê todos croques ê suas temDas prestes os quais croques teraõ gancho pa acuDirem arojdos e diliquêtes quando cumprir como dantigam^{te} se custuma fazer e aprouaraõ esta pustura e manDaraõ q Daqui ê Diamte se cûprisse sob pena De qllqr Dos Sobre Ditos q naõ tiuer os Ditos croques postos nas Ditas temDas e portas Dellas pagarem De pena mil rés De pena pagos Da caDea ametaDe pa esta ciDaDe e acuzaDor e maõDaraõ q se apregoase e do pregaõ se executase p^{o} Cabral o spj e os croques seraõ De compriDo De Doze palmos pa sima Da aste o q asi cûpriraõ sob a Dita penna p^{o} Cabral o spj

Bandeira

Sequey^{ra} Carn^{ro} Mascarenhas

Amt^{o} da costa domingos piz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1593-1594, fls. 139 v.º e segs.

Aos vimte E Simq^{o} dias do mes de Junho de nouemta E quatro Anos nesta cidade de Coimbra E camera della omde Estauaõ Jumttos fazemdo vreacaõ Luis de Saa Roque tauares Jeronimo Ramgel baltezar dazaredo vreadores pamtaliaõ barboza procurador geral da cidade E am^{to} monteiro E d^{os} piz

procuradores dos V^te E quatro do pouo Estamdo todos Jumtos fizeraõ vreaçaõ E ouuiraõ partes p^o Cabral Collaço ho spj.

nesta camera se asemtou E acordou q huû acordo fizeraõ os vreadores pasados sobre os croques se Emtemde q os ortellõis allmocreues Estallaiadeyros E pastelleiros E oleyros saralheiros E todo qualquer officiall de guanhar dr^o saõ todos obrigados de terê todos croques sob a penna do acordo pasado q confirmamos q hee mill rés E asinamos aquy P^o Cabral Collaço ho spj

luis de Saa — Barbosa
Baltazar daz^do — pamt — J^mo Rangell homê
Ant^o montr^o — Domingos piz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1594-1595, fls. 42 e 42 v.º

DOCUMENTO XXVIII

V*ere*ACAÕ

Transcrita com as incorrecções do costume a fl. 62 v.º das Posturas e Correições.

Aos vinte sinquo de Jan^ro ê Digo de jan^ro De mil quinhentos novemta e sinquo anos ê esta ciDaDe De cojmb^ra e cam^ra Del1a omde estavão jumtos ê vacão Ruy menDez Dabreu juiz De fora ê esta ciDaDe De cojmb^ra cõ alcada e Luis De Saa Roque tauares Jr^mo Rangel O D^tor b^ar Dazeredo: vadores pantaliaom barbosa p^Dor Da ciDaDe ant^o mõt^ro e D^os piz p^Dores Dos Vimte e quatro do povo: os quais estamDo asi todos fazemDo vacaõ e ouuirnõ partes p^o Cabral o spj

j nesta cam^ra se praticou q ^Jha gramDe clamor e quejxas no pouo sobre a Lousa q os oleyros e out^rãs p^as vemDião nesta ciDaDe era mal consertaDa e coziDa e não tinha a perfeycão q comuinha por q tanto q chegaua ao fogo logo quebraua e estouraua e fendia por Respeyto Da jmperfeicão no q o pouo Recibia notauel perda p^or q alem De terê perda no seu Dinheyro q Dão plla louca aos Ditos oL^ros pDião tambem o cabeDal mantim^tos e cozinhas q nas puquaras e mais Vazos mitião e por este clamor e queyxas Do sobre Dito haa m^tos Dias q corre e prouerão niso por out^ros acorDos ê q se acordou q fizesê boa lousa e De baro De boas cõfeisoîs q seria uista p^llos juizes Do officio o q nã basta: pa a Dyta lousa ser boa e as queyxas Disso caDa uez vão mais cresemDo acerqua Das perDas q orDinariam^te cada hûu Recebe ê sua casa e o pouo: asy ê particular: como ê geral e consiDerando o RemeDyo milhor q nisto se poDeria ter pa se cuitar o sobre dito: pa efeyto De os ol^ros fazerê boa Lousa e Durauel: asêtarão e acorDarão q os Ditos oL^ros e quais qr out^ras p^as q laurão e uemDem lousa trabalhê e consiDerê antre sy De fazerê laurarem e cozerem toda a lousa De qll qr sorte q for boa e bem cozida e bem cõposta e cozida ê tal perfeicaom q o pouo se não queyxe Dos agrauos e perdas notaueis q caDa hûu recebe, acerq^a Disso é sua casa sob pena q agrauando se qll qr pesoa De qll qr sorte q seja q lhe quebrou a Dita lousa p^or respeito Da jmperfeicão Do carreguo Do official De ol^ro e por não ser bem coziDa ou jmperfdta ou as panellas ou qllqr out^ros uazos estourarem ou abrirê no fogo atee tres coziduras inclusive as partes lhas tornarê ou qll qr out^ra lousa asi imperf^ta ou quebrada: e os Ditos ol^ros e officiais tomarão a ellas seu Dr^o e pa isso seraom criDos por seu juram^to ou De seus familiares ou uizinhos e alem De satisfazerem: o Dito Dr^o êcorerão ê pena De mil rés pagos Da caDea a metaDe pa a cidaDe e quê os acuzar De q tuDo mandarão fazer este acorDo q asinarão e q fosse apregoado pa uir a noticia de todos e não poDerê alegar ignorancia e q Do pregão ê diamte se executase asi e Da man^ra q nelle se cõtem o qll os almotaceys cumpririão mui fut^ram^te asi e Da man^ra q nelle se contem: p^o Cabral o spi cõ a antre linha q Diz notícia. e cõ a antre linha q Diz ate e no Risq^do Despois e na antrelinha q se poos na marjem Jncluziue e no mal sprito jnperfcyto e manDarão q este acordo se lamcasse no liu^ro Do regim^to e pust^ras da cidade p^o cabral Da costa o spj

Aureu — lluis de Saa — Roq taures
jr^mo Rangell homê — B^ar daz^do — ba^rbosa
Ant^o montr^o — Domingos piz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1594-1595, fls. 121 v.º a 125

DOCUMENTO XXIX

Transcrito a fl. 163 v.º das Posturas e Correições, *1404-1703, sem indicação porêm da data da vereação. 4 palavras que não soube ler vem na transcrição interpretada «ingenho» que não podemos decifrar no original.*

Aos vimte E sete dias do mes de maio de mill quinhêtos nouêta E simq^{o} años nesta cidade de Coimbra E cam^{ra} della omde Estauão Jumtos fazemdo Vreacão Luis de saa vreador E juiz pella ordenacão Roque tauares E Jeronimo Ramgell vreadores E pamtallião barboza p^{dor} geral da cidade E os dous procuradores do pouo Estamdo todos jumtos fizerão vreação E ouuirão partes p^{o} Cabral Collaco ho spj

….

nesta camera forão chamados os iuizes dos offiçios de ol^{ros} E malîg^{ros} aos quais foi nottiffiquado peramte mi Escriuão q comprisê o Regim^{to} e os presos delle todos os oleyros E malig^{ros} desta cidade E seu termo E tiuesem a louça E abumdançia ı ı . tigello tella E todo o mais …. de Louça que pertêce ao dito officio sob pena de simquo cruzados E da cadea por cada vez q cada hûu dos sobredittos se achar Em falta E mandarão q se apregoase E botase Este acordo no liu^{ro} das posturas do Escriuão Dallmotacaria q asinarão p^{o} Cabral Collaço ho Escriuy

luis de saa Roq tauares Jr^{mo} Rangell homê.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1594-1595, fls. 159 e 159 v.º

DOCUMENTO XXX

V*ere*ACAÕ

Aos Dezanoue Dias Do mes De outub^{ro} De nouêta seis anos ê esta cidade De coimb^{ra} e cam^{ra} Della omde estauão juntos simão trauacos vdor e juiz plla orDenacão e fr^{co} perestrelo vdor e fr^{co} De barbuda p^{Dor} geral Da ciDade estando presentes ant^{o} frz e p^{o} j^{o} p^{Dore} Do pouo fizerão vacão e ouuirã partes p^{o} Cabral o spi

j nesta cam^{ra} se asentou e praticou que o pouo se queyxaua m^{to} Da grande p^{Da} que recebia caDa huû ê sua casa particularm^{te} q reDûdaua ê geral De toDos por se uer p^{or} experiencia que a lousa uiDrada que os ol^{ros} e maleg^{ros} venDyaom quebraua m^{to} e esboroauase e asi não Duraua nada: isto por auer falta nella De nam ser cozida Duas uezes como dantigam^{te} se fazia: e pa se euitar a tão notauel p^{Da} acorDarão e asentarão q a Dyta lousa uiDrada fosse coziDa Duas uezes como se soyha fazer Duas uezes sob pena De Dous mil rés pagos da caDea e q fosse apregoado p^{o} cabral o spi cõ o Rizq^{Do} de baro q os ol cõ a antrelinha nã ı

trauacos Perestrello

Balbuda Antonjo frz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1596-1597, fls. 2 e 2 v.º

DOCUMENTO XXXI

Refere-se claramente ao documento anterior, como se vê das palavras finais e mesmo do texto do documento em que foram porêm intercaladas as palavras "E como en todas as partes deste Reino». Não encontramos este registo nem no livro das vereações correspondente, nem noutro quallquer do Arquivo, a não ser no que vamos tresladar.

tt^{o} do cozer da louca

Ao derradeiro dia do mes de outubro de mil E quinhentos e nouenta e seis Annos por Antonio Afonso porteiro foi apregoado por esta Cidade E pellos lugares publicos, E acostumados della que os Malgueiros desta Cidade cozam a lousa vidrada duas vezes como se cozía antiguamente, *E como se cose en todas as partes deste Reino,* E isto com pena de des cruzados pagos da cadea ametade pera a Cidade E a outra ametade pera quem os acuzar, E asinou aqui Antonio frz o escreuí diguo dous mil rs de pena pagos da Cadea feito aos dezanoue dias do mes de outubro.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Posturas e Correições*, 1404-1703, fl. 51.

(documento excepcionalmente transcrito apenas na edição de 1921, com numeração repetida em relação ao documento XXXII do segundo artigo de 1917)

DOCUMENTO XXXII

….

E pagam mais na dita çidade todollos oleiros que lauram louça de cada fornada hûa panella ê huû camtaro em compenssaçam da dizima da telha que se pollo dito foral mandou pagar A quall dizima nem outro nhuû drto se nam pagara mais dos ditos fornos ê nhû tpo f. bj x.º

….

De toda louça de barro do rregenno que nam seia vidrada a quatro rreaaes por carga mayor E se for vidrada a oito rreaaes polla dita carga mayor E da louça nam vidrada de fora do rregnno aos ditos oyto rreaes por carga mayor E se for vidrada & assy azullejos .s. a dez rreaaes por carga mayor E quem leuar pera seu huso das ditas cousas atce hun Real de portagê nã pagara. fl. xx bj x.º

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Foral da Câmara de Coimbra (4 de Agosto de 1516).

DOCUMENTO XXXII

VEREAÇÁO

Aos dezanove de majo de mil seis Centos e huû anos ê esta cidade de coimbra e cam^{ra} della omde estauaõ jumtos fr^{Co} frz fialho juiz de fora o D^{tor} baltezar dazeredo ant^{o} glz Da cunha v*ere*adores e fernão pinto p^{Dor} Da cidade: estamdo presêtes simão frz e adam bras p^{dores} Dos xxiiij rês (sic): estãdo asi todos jumtos fizerão v*ere*ação e ouuirão partes p^{o} cabral o spi Diz no mal spyto Dezanoue.

nesta cam^{ra} se praticou q era gramcle pjuizo do pouo auer vemDeDeyras: De Lousa e de ortalice por uêdajê Donde resultaua e nascia auer granDe charestia nos presos Da Dyta Lousa e ortalice: e cõ isso fazyão grãdes côc1ujos ê pjuizo do pouo e querenDo atalhar e prov*er* a jsso asentarão e acordarão que os propios Donos Da ortalice e da Lousa a uêdaõ por sy ou por suas molheres criaDos ou criadas ou f^{os} ou fa^{s} de suas propyas casas e não p outras p^{as} De fora De suas casas nê p outras q tratem per vêDajê: sob pena De quê o cõt^{ro} fizer êcorrer ê penna De Dous mil rês q pagarão da CaDea os quais serão ametaDe pa esta cam^{ra} e suas obras e a outra pa quê os acuzar e Reuogarão todas e quais quer l^{cas} q esta cam^{ra} tenha DaDo ate o presente a quais quer p^{as} que por ellas vêDem cõtra forma Deste aCorDo: ou p vêdajem ı e mandarão fosse apregoado e do preguão ê Dyamte se executasse sob as penas ê elle contheudas p^{o} cabral o spj cõ o Risq^{Do} q Dizia não poDesse ı e na antrelinha por vêdajê p^{o} cabral o spj

fialho glz fernã pimto
simã frz Adam bras.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1601-1602, fls. 72 v.º e segs.

DOCUMENTO XXXIII

VEREAÇÃO

Aos Dezanoue De Jan^{ro} De mil e seis c^{tos} e Dous ê esta cida.de De coimbra e cam^{ra} Della omDe foraõ jumtos gil homê v*ere*aDor e juiz plla orDenacaõ o D^{tor} sebastiaõ De sousa o D^{tor} p^{o} De mêdanha fig^{ro} v*ere*aDores e jr^{mo} machaDo p^{Dor} Da cidade estãdo presentes fr^{co} frz e Cosmo Roiz p^{Dores} Dos uimte e quatro Do pouo fizerão v*ere*acão e ouuirão partes p^{o} cabral o spj

….

nesta cam^{ra} se acorDou que as pust^{ros} e acorDos f^{tos} nesta cam^{ra} e Regimentos f^{tos} ê prol cumû Do gouerno Da Republiqa se comprisem asi e Da man^{ra} que nelles se cõtem : e sob as penas nos Dytos acordos e pusturas cõteuDas e isto ê q^{to} não prouerem: o cont^{ro}: e asentarão que se publiquase e que todas as padejras uemdedeyras tav*er*neyros estalajad^{ros} e marceyros e temDejros q poem tendas nouas não tendo L^{ca} Desta cam^{ra} pa vzarê de seus officios: não abrão suas tenDas sem prim^{ro} peDirê L^{ca} a esta cam^{ra} pa nella se obrigarê a estar pllas pusturas e Regim^{to} Desta ciDaDe e obeDecer aos mãDaDos Do seruico e bê publiquo Della: sob pena De quê o cõt^{ro} fizer êcorrer ê pena De Dous mil rés Da caDea apliquados pa esta cidade e outra metaDe pa quê os acuzar e manDarão que se apregoase e Do pregam ê diãte se executase sob as Djtas penas e aqui asinarão todos estes termos Desta vereação p^{o} cabral Da Costa o spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1601-1602, fls. 173 v.º e segs.

DOCUMENTO XXXIV

Transcrito com o titulo «Da uenda da louca» nas Posturas e Correições, *1404-1703, fl. 66. Transcrevemos apenas a parte da acta que nos interessa.*

Aos oyto De Dez^{o} De seis C^{tos} e Dous anos ê esta cidade De Coimb^{ra} e cam^{ra} Della omDe estauão jumtos m^{el} homê juiz De fora o D^{or} fr^{co} Da costa gil homê Luis SarDinha vaDores e Ir^{mo} machaDo p^{Dor} Da ciDaDe: estamDo presentes jr^{mo} machaDo Digo fr^{co} frz e cosme Roiz p^{Dores} Dos uîte e quatro Do pouo estãdo asi toDos jumtos fizerão vacão e ouuirã partes p^{o} Cabral o spj

nesta cam^{ra} se tratou que auia nella pusturas por Respeyto Do bom govno Da Republiqua acerqua De *naõ quer Regateyras De lousa pa a tornarê* a Reuemder nê Das mais cousas pollo gramDe pjuizo De as auer Rezultaua Diso ao pouo: asemtarão que se comprisem e Desem a execusam: cõ Declaracão que q^{Do} por alguûs justos Respeytos emtemDerê como são molheres uiuuas que fiquarão uiuuas semDo molheres de ol^{ros} asy por não terê outro Remedio De uida como por terê experiencia e uzo Do Dyto officio: e a estas tais se poDeria cõ licita causa e uerDaDeyra êformacão cõceDer as tais L^{cas} quamDo as Requererê: e que em toDo mais se cûprã e guarDem as Dytas pust^{ras} mui jnteiram^{te} sob as penas Dellas

î e asi mais se cõsultou que auia que ….

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1602-1603, fls. 114 a 115 v.º

DOCUMENTO XXXV

V*ere*ACÃO

A data da vereação está errada, pois que a da anterior é 1 de Fevereiro. Deve ler-se 1 de fevereiro, como faz notar aliás uma nota marginal moderna.

Ao prim^{ro} De jan^{ro} De mil seis c^{tos} e tres años ê esta cidade De coimb^{ra} e cam^{ra} Della omDe estauã Jumtos e ê vacão m^{el} homê vador e juiz pola orDenacão o D^{tor} fr^{co} Da Costa Diogo p^{ra} fr^{co} perestrelo vaDores: estãDo presemtes m^{el} frz m^{el} gIz procuraDores Dos uîte quat^{ro} Do pouo fizerão vacã e ouuirão partes p^{o} cabral o spj

….

j nesta cam^{ra} se tratou mais que alguas p^{as} tinhão l^{ca} Desta cam^{ra} que erão certas molheres De oleyros pa uemDerê lousa que nã era sua nê elas a faziam e fiquaua ê Reuenda e Regataria que era o principal jntento Das pusturas que prohibiha e Defendia as tais L^{cas}: polo grãde pjuizo que auia de auer Reuêda na lousa e nas mais cousas pelo que Reuogarão todas e quais quer l^{cas} que pera este cazo Da lousa fossem pasadas e asi o acordo que acerqua deste caso estaua f^{to} ê fauor Das molheres Dos ol^{ros} que tambê ouuerão por ReuogaDo uisto os grãDrs jncõuiniêtes q Diso Recresia: E que nîguê uemDcse lousa uiDrada nê De baro nê branqua senão os propias donos e oleyros e malegejros suas molheres que ha laurauã e faziã sob pena de quê o cõt^{ro} fizer pagar Dous mil rés De pena pagos Da caDea: pe a esta camera e mãDarão se apregoase e Dopregam ê Diamte se executase p^{o} cabrarl Da costa o spj cõ o Risquado q Dizia se não.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1602-1603, fls. 138 a 142.

DOCUMENTO XXXVI

TERMO DE DESISTENCIA DE BENTO RÔIZ PINTOR DE LOUSA DE PERUILEGIADO DA TRINDADE

Aos vinte e nove dias do mes de marco de mil e seis centos e tres annos nesta Cidade de Coimbra e moradas de mî escriuão da Camara aonde ahi pareseu Bento roîz Pintor de lousa e morador nesta dita Cidade e por elle foi dito que elle tinha hû peruilegio da Trindade de mamposteiro da jgreia de S. P^{o} da ordem terceira e por ter ocupacões e não poder acudir as obrigações do dito cargo vinha dezistir do dito peruilegio o qual tinha entrege ao Reitor do Colegio de q fis este termo de desistencia que asinou g^{co} de Moraes de Serra o escreuj

Bento Roiz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1680-1686, fl. 67 v.º

DOCUMENTO XXXVII

Não encontrei este documento registado em outra parte que não seja o livro do Arquivo – Posturas e Correições, *donde o transcrevo. O livro correspondente das Vereações não existe.*

ttº DAS CHAMINES DOS FORNOS l. l. l. xxx3

Aos Vinte e seis de Julho de seis centos e tres Annos nesta Camara se acordou por ser em bem publico do Pouo, & da Vezinhanca dos moradores da Cidade asim dos Arabaldes como dalmedina dos muros adentro que todos os fornos asim de poia como de louça tenhaõ chamines altas, de maneira que defumassem por sima dos telhados de toda, E qual quer uizinhanca onde estiuerem situados sem se poder fazer preiuizo a elles com o fumo dos ditos fornos por ser muito periudicial asim pera a Saude do pouo, como pollo damno q fazem nas familias, E cazas dos uezinhos pelo que

Acordaraõ E asentaraõ que da publicaçaõ deste em diante nenhûa pessoa de qual quer calidade E condisaõ que seia tiuer os ditos fornos adentro dos muros da Cidade façaõ aleuantar, E alcuantem dentro em quinze dias as ditas chamines, em altura que naõ façaõ o dito prejuizo, a qual sera uista pellos Juizes do officio dos pedreiros, prezente o procurador da Cidade, Sob pena de des cruzados pagos da cadea a metade pera a cidade E a outra pera catiuos E acuzador, alem diso que naõ possaõ uzar dos ditos fornos, nem cozer nelles, nem louca, nem couza alguã de q mandaraõ fazer este acordo, E asento que se lancaria no liuro grande das posturas, Pero Cabral o escreui, Homem, Costa, Perestrelo, Amara de Costa, Manoel frz, Manoel Glz:

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Posturas e Correições*, 1404-1703, fls. 60 v.º e 61.

DOCUMENTO XXXVIII

No Arquivo Municipal, não existe o volume das Vereações em que devia andar êste documento que até agora não encontrei transcrito em outro que não seja o das Posturas e Correições.

QUE OS JUIZES DOS OLEIROS UEZITEM A LOUSA A TODOS OS OLEIROS TIRANDOA DO FORNO l. l. l. xxx6

Aos Vinte E hum de Julho dc seis centos E quatro Annos nesta Camara foraõ noteficado os Juizes dos oleiros que Sob as penas do Regimto; que elle Juizes uezitem a lousa a todos os oleiros acabada de tirar do forno se he bem cozida, & isto Sob pena de Uinte cruzados, E dous Annos de degredo, E o mesmo foi noteficado aos Juizes dos Malgueiros com a dita pena, Pero Cabral o escreveu, Homem, Sebastianes, Mello, Pimenta, Jusarte, Simão Leal.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Posturas e Correições*, 1404-1703, fl. 61 v.º

DOCUMENTO XXXIX

Aos quatro dias do mes de março de mill E seis ctos E seis años nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauaõ jumtos fazemdo vreaçaõ o ldo amdre velho da fomceqa Juiz de fora E cristouaõ de saa E gregorio da Silua vreadores E o dor Joaõ Carualho vreador E o ldo amtº dias de Carualho pdor geral ua cidade e Mll glz E baltezar da Costa pdores dos vte E quatro Estamdo todos jumtos fizeraõ vreaçaõ pº Cabral Collaço ho spj

jt nesta camra se asemtou E acordou q porqto avia mtas molheres q vemdiaõ louca de baro e bramqa sem sere molheres de oleyros se acordou Em camra q as sobredittas vemdesê a dita louca doie Em diamte ate a festa de pascoa frollida deste año presête E isto sem Embargos das posturas sobre iso feitas E pasado o dito tempo emCoreriaõ nas penas das ditas pusturas as quais pusturas mandamos se dê a Execuçaõ por ser Em prejuizo do pouo vemderê as sobre ditas a ditta louca as quais vemdedeyras q vemderê louca pollo dito tempo teraõ lca desta camra feita pollo Escriuaõ della E naõ a temdo pagaraõ mill rés ametade pa Esta cidade E quê os acuzar de q mandaraõ fazer este acordo q asinaraõ pº Cabral Collaço ho spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1590-1696, fls. 165 e seg.

DOCUMENTO XL

VREAÇAÕ

Aos vimte E Seis dias do mes de abrill de mill E seis cemtos E seis anos nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauaõ jumtos fazemdo vreacaõ cristouaõ damdrade E gregorio da sillua

vreadores E o l^{do} amt^{o} dias de Carualho procurador geral da cidade E baltezar da Costa E m^{el} glz p^{dores} dos vimte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fizeraõ vreacaõ E ouuiraõ p^{tes} p^{o} Cabral Collaço ho spj

jt nesta cam^{ra} se asemtou E acordou q avia gramde cllamor sobre o vemder da louca E avia m^{tas} regateiras no vemder da lousa E a vemdiaõ por maiores presos do q Estauão taixadas por Esta camara E as sobre dittas naõ compriaõ as posturas E acordos sobre iso feitas pello q se mandou E acordou q fosse prezas todas as pesoas q vemdesê lousa q naõ fossê molheres de oleyros E malig^{ros} E famillíares por serê desobidiemtes E nno quererê senaõ vemderê a dita louca E serê desobiemtes aos m^{dos} desta Cam^{ra} por serê jaa reueis E cutumazes no sobre ditto pello q mandaraõ fossê prezas as sobre ditas E leuadas a cadea desta cidade pa dello pagare as penas q bem nos parecer de q mandamos fazer Este auto q asinamos p^{o} Cabral Collaço ho spj

Andrade Sjlua

baltezar

da costa m^{el} glz Carualho.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1590-1606, fls. 184 e segs.

DOCUMENTO XLI

Transcrito com as alterações do costume no volume do Arquivo Municipal de Coimbra – Posturas e Correições, *1404-1703, fl. 58.*

V*er*EACÃO

Aos tres dias Do mes de março de mill seis cemtos E sete años nesta cidade de Coimbra E cam^{ra} della omde Estauão jumtos fazemdo vreacão Roq tauares gill homê E o D^{tor} baltezar fialho E João Carn^{ro} vreadores E Simão dalmeyda p^{dor} geral da cidade E fr^{co} Simois p^{dor} dos v^{te} E quatro EstamDo todos jumtos fizerão vreacão E ouuirão partes p^{o} cabral Collaço ho spi

….

E outro si se acordou q nenhûa pesoa de qll qr callidade q seia nê pesoas q acaretão baro pa vemderê aos ol^{ros} E para outras obras *naõ cauê baro por os limites E oliuais* E resios E caminhos Seruemtias desta cidade E q vem para Ella nê aramquê pedra pa obras sob pena de quê o Comtrario fizer E for achado acauar E acaretar o ditto baro ou arramquar a dita pedra sem l^{ca} desta cam^{ra} feita polo escriuão da cam^{ra} E asinada pelo Juiz V^{res} E jumtam^{te} trazer asinado do dono da propriedade Em q Comsente dar lhe a tal L^{ca} pagara mill rés ametade pa Esta cidade E quê os acuzar E mandarão q se apregoase E se dese a Execuçaõ de q mamdaraõ farer Este acordo q asinaraõ p^{o} Cabral Collaco ho Escriuy diz na amtrelinha pollo Escriuão da Cam^{ra}.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1606-1607, fls. 50 v.º e 51.

DOCUMENTO XLII

Aos sette dias do mes de maio de mill seis cemtos e oito años nesta cidade de Coimbra e camara della, omde estauaõ jumtos fazêdo ureaçaõ o l^{do} amdre velho da fomcequa juiz de fora e João bramdão E f^{co} perestrello e o D^{tor} am^{to} l^{co} vreadores E amaro da Costa procurador geral da cidade Estamdo todos jumtos fizerão vreacão E ouuirão partes p^{o} Cabral Collaço ho spj

….

Outrosi se acordou q as pesoas q uemdem v^{o} az^{te} E outras cousas de legumes não vemdão nê tenhaõ medidas de pao nê de folha de framdes nê cobre de meo quartilho p^{a} canada E so serão de baro feitas pelo ol^{ro} q tras a rêda da cidade. E isto cô pena de mill rés pagos da cadea por cada vez q furê achados aos sobreditos ametade pa a cidade E a outra pa quê os acusar E mandarão que se apregoase E do pregão se Executasse de q asinarão Este termo q asinarão p^{o} Cabral ho spj

Brandam fr^{co} pestrello Ant^{o} L^{co}.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 54 v.º e 55.

DOCUMENTO XLIII

V*re*ACÃO

Aos dezasete dias do mes de maio de mill seis cemtos E oito años nesta cidade de Coimbra E ci E casa da camara omde estauão jumtos fazêdo vreacaõ o l^do amdre velho da fomceq^a juis de fora E Ruy lopez de magalhaes E fr^co pEstrello vreadores E fr^co bernaldes p^dor desta cidade dos mesteres Estamdo todos jumtos fizerão vreacaõ E ouuiraõ partes p^o Cabral Collaco ho spj

A esta Camara foi requerido por o procurador geral da cidade q nesta cidade avia gramde cllamor sobre algûus oleyros q fazião louça tinhaõ fornos Em q a coziaõ piquenos E leuauaõ mui pouq^a lenha E naõ dauaõ Estes oleyros q tinhaõ Estes fornos o cuzim^to perfeito a dita louça por serê piquenos os ditos fornos E a louça q desEmfornauão delles era m^to quebremcosa E tamto q hiha ao fogo E se seruiaõ da dita louça quebraua m^to o que Era Em m^to prejuizo do pouo E avia gramde cllamor nelle acerq^a da dita louca: E v^to por os dittos ss^es o requirim^to do dito p^dor mandarão vir peramte si a dita cam^ra p^o dias E bras joaõ oleyros E juizes do officio dos ol^ros aos quais deraõ juram^to dos S^tos Evamgelhos Em q pozeraõ suas mãos E decllararão q os dittos fornos piquenos q alguûs ol^ros tinhão q leuauaõ ate simquoeta feixes de lenha Erão m^to prejudiciais cozerê nelles a louça de baro vermelho E vidrada: pello q se asemtou Em cam^ra q os dittos fornos piquenos q leuauaõ a dita lenha de l^ta feixes pa baixo se derubem por as grades debaixo ou tapados de man^ra q não cozão nelles visto a Emformacaõ q derão os ditos juizes do dito officio ser prejudicial ao pouo E o requirim^to q o dito p^dor fez ser justo E ser Em proueyto da republiq^a E outro si fiquariaõ notiffiqados os ditos donos dos fornos a quê se fizer Execuçaõ nos dittos fornos q naõ cozaõ mais nelles nê os fasão de nouo piquenos sob pena de seis mill rés ametade pa a cidade E quê os acuzar pagos da cadea por cada vez que forê achados E cozaõ nos fornos gramdes q leuaõ c^to E simquoemta feixes o q mandarão se comprisse E desse a Execucaõ pa o q ho emCaregaraõ ao p^dor geral da cidade E Comigo Escriuão fizesse de tudo autos das Execuçoes E nottifficacoes pa a todo tempo ser notorio de q mandarão fazer Este auto E acordo de requyrim^to q asinaraõ Com os dittos juizes dos ol^ros P^o Cabral Collaco ho spy E declararão q os fornos Em q se ha de fazer Execucaõ saõ os de luiz frz fr^co frz amt^o bernaldes Jorge Saraõ po nug^ra E asi os mais q se acharê do tamanho destes E cõtudo derão l^ca q semdo os fornos de l^ta feixes podecê Cozer nelles por asi o declararê os ditos juizes o q tudo asinaraõ p^o Cabral ho spj

…. Magalhães J Brandam
fr^eo pestrello Amaro da Costa p^dor
p^o dias bras +Joaõ ant^o piz
juizes.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 56 e segs.

DOCUMENTO XLIV

V*rea*CAÕ

Este documento vem transcrito sem data nas Posturas e Correições, *1404-1701, fls. 72 e 72 v.º*

Aos Vimte E huû dias do mes de feu^ro de mill seis cemtos E noue años nesta cidade de Coimbra E casa da cam^ra omde estauaõ Jumtos fazemdo vreacaõ o l^do amdre velho dafomceq^a juiz de fora E fernão soares paiz E p^o soares E o d^or Jorge Correa vreadores E simaõ Leal p^dor geral da cidade E p^o frz E lionardo Joaõ procuradores dos vimte E quatro do pouo Estamdo todos Jumtos fizeraõ vreacaõ E ouuiraõ p^tes P^o Cabral Collaço ho escriuij

nesta camara se acordou E asemtou q porq^to avia m^to cllamor nos obreyros E pesoas q trabalhaõ por seu dr^o no officio de oleyro faziaõ louça nas temdas dos ol^ros As pesas E não trabalhauaõ aos dias como Era custume: E por os sobreditos obreyros fazerê as pesas E seremos Emformados q avia gramde prejuizo no fazer da dita louça as pesas asemtamos q nenhûa p^a nê obreyro faça louca as pesas por cõtrato cõ os oleyros: E trabalhe por certo jornal cada dia E naõ a leuarê certa comtia por duzias de pesas sob pena de quê o Contrario fizer E se prouar q os ditos obreiros fazem as duzias pagar o mestre E dono da tal louça mill rés por cada vez q lhe for achado os ditos obreyros de q mandaraõ se apregoase E se Ecutasse (sic) p^o Cabral ho spj

p^o frz soares paez Soarez simaõ leal.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 128 v.º e 129

DOCUMENTO XLV

VereACAÕ

Ao deradr^{o} dia do mes [Fevereiro] de mill seis cemtos E noue annos nesta cidade de Coimbra E torre da vreacaõ omde Estauaõ Jumtos fazemdo vreacaõ o l^{do} amdre velho da fomceq^{a} Juiz de fora E fernaõ Soares E p^{o} Soares E d^{o} pereyra de Sampayo E o d^{or} Jorge Corea vreadores E os dous procuradores dos mesteres Estamdo todos Jumtos fizeraõ vreaçaõ e ouuiraõ partes p^{o} Cabral Collaço ho escriuy

j nesta cam^{ra} se asemtou E acordou q nenhûu official de oleyro E maligeiro ou alfaate sapateiro temdro mercadores sirg^{ros} sombrereyros Corieyros Cordoeiros Suradores E outros quais qr offciaes de officios macaniq^{os} q tiuerê E pozerê temda de quais qr mercadorias p^{a} vemderê ao pouo naõ posaõ abrir temda sem licemca do Juiz v^{res} E officiaes da cam^{ra} feita pello Escriuaõ della: E asinada por nos ajmda q seia Examinado cada huû dos ditos officiaes E isto saluo se nas cartas de Examinaçaõ de cada huû lhe foi dado l^{ca}. E a dita l^{ca} sera perpetua Em dias da vida de cada huû official E naõ seraõ obrigados a pedir outra l^{ca} Em quamto uzare seus officios o q mandamos se Cumpra E guarde Este acordo asi E da man^{ra} q nelle se comthem de q mandaraõ fazer Este asemto q asinaraõ p^{o} Cabral Collaço ho escriuy

nesta camara se asemtou E aCordou q por quamto forão Emformados q a louça vidrada de verde E amarello lhe dauaõ dous Cozim^{tos} hû q^{do} a louca Estaua Em bram^{qo} E outro cozim^{to} depois de vidrado o q Era desnececario aver a dita louca dois Cuzim^{tos} pello q se asemtou sem Embargo de hûa postura Em q manda tenha a dita louça dous cozim^{tos} q a dita louca não tenha mais q huû cozim^{to} o qual sera de tal man^{ra} q a dita louca venha sempre bem Cozida pa q fique Escuzando os dous Cozim^{tos} q antigam^{te} lhes dauaõ o q se asemtou naõ se uzase daquy por diamte senaõ de huû so por a Emformacaõ q no caso se tomou por nos E achamos ser Escuzo de q mandamos lamcar Este termo p^{a} ser notorio| a todas as pesoas q fazê a dita louça p^{o} Cabral Collaco ho spj dizia na amtre linha senaõ | Collaco ho spy

p^{o} frz	Soares paez	p^{o} soarez
	Simão leal	Diogo perejra.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 130 v.º e segs.

DOCUMENTO XLVI

V*rea*CÃo

Este documento foi transcrito com o título «dos Oleiros , E Malgeiros», a fl. Xxx7 v.º e xxx8 do livro Posturas e Correições, *1404-1703 sem indicação da data.*

Aos vimte E tres dias do mes de marco de mill seis cemtos E noue años nesta cidade de coimbra E cassa da camara omde Estauaõ Jumtos fazemdo vreacaõ o l^{do} amdre velho da fomceq^{a} Juiz de fora E fernaõ Soares paes E o D^{or} Jorge Correa vreador do Corpo da v^{de} E lionardo Joaõ E p^{o} frz p^{dores} dos vimte E quatro do pouo estamdo todos jumtos fizeraõ vreacaõ E ouuiraõ partes p^{o} Cabral Collaço ho escriuy

nesta cam^{ra} se asemtou E acordou q Erão emformados q os Oleyros E malig^{ros} q fazem louca fazião nas caldeiras dos fornos Em q cozê a louça a qll numq^{a} pode ser Cozida o q he Em gramde prejuizo do pouo: pello q se asentou q nenhuû ol^{ro} Cozese Em Caldr^{a} de forno a ditta louça sob pena da pesoa q for achado ou se lhe prouar q cozeraõ a dita louça Em caldr^{a} pagar dous mill rés ametade p^{a} Esta cidade: E que os acuzar E emcoreraõ na mesma pena o ol^{ro} q abrir a porta da caldeira sem prim^{ro} chamar o vredor (sic) cõ os mesteres E juizes do dito officio pa todos ho hirê ver (sic) a dita fornada por lhe Estar comitido o sobre dito

E outro si EmCoreraõ os ol^{ros} q deixarê Cozer louça nos seus fornos a pesoas q não forê Examinados de ol^{ros} E isto sob a dita pena de dous mill rés ametade p^{a} Esta cidade E que os acuzar E mandaraõ q se apregoase estas cõ as mais q Estaõ feitas E lhe decê a Execucaõ p^{o} cabral ho escrivj

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 137 e segs.

DOCUMENTO XLVII

VreACAÕ

Aos trinta dias do mes de maio de 609 annos nesta cidade de coimbra e torre da vreaçaõ onde estavam o l^{do} andre velho da fonseca iuis de fora, fernaõ soarez paEz p^{o} soarez, diogo pr^{a} de sampaio iorge correa, e simaõ leal pd^{or} e p^{o} frz e lionardo ioaõ pd^{ores} dos misteres estando todos iuntos fizeraõ vreacaõ e ouuirarn partes. Nuno De faria q ora siruo de escriuaõ da camara em abzencia De pero cabral collaco o escreui.

….

Nesta camara se assentou que se passase mandado p^{a} serem prezos os homens ou molheres dos meirinhos q uendem por toda a cidade, e assi as dos cizeiros e se prendesse toda a pessoa q uendê louca semlicenca da camara, e que se passe mandado p^{a} os meirinhos fazerem esta execucaõ, e da cadea pagarem do que mandaram fazer este termo de acordo que assinaram Nuno De faria q o escreui

A Velho Soares paez Simão leal

Iyonardo Ju^{o}

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 154 v.º e seg.

DOCUMENTO XLVIII

V*re*ACAÕ

Aos tres dias do mes de iunho deste prezente anno de seis centos e noue, estando na torre e vreacaõ desta cidade o l^{do} Andre velho da fonseca iuis de fora fernaõ soares paes dogo pr^{a} de sampaio p^{o} soares e iorge correa, e simaõ leal p^{dor} geral desta cidade e lionardo ioaõ e p^{o} frz pd^{ores} dos misteres fizeram vreacaõ, e ouuiram partes. Nuno De faria q ora siruo de escriuaõ da camara em abzencia de p^{o} cabral collaco o escreui

….

Nesta camara se mandou q todo official mecanico de qualquer officio que seia dem fianca e tomem iuram^{to} cada anno na entrada de janeiro e assi as pessoas q acarretarem azeite com penna de quinhentos rs e que se apregoe. dis a entrelinha mecanico, e assinaram Nuno De faria q o escreui

A Velho Soares paez p^{o} soarez

Jorge Correa Diogo pereira Simão leal

lyonardo j^{o} p^{o} frz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 156 e segs.

DOCUMENTO XLIX

V*re*ACAÕ

asistio o c^{or} ferraõ soares q serue de vreador

Aos dez dias do mes de Outubro de mll seis cemtos E noue Años nesta cidade de Coimbra E cam^{ra} della omde Estauaõ jumtos fazemdo vreacaõ fernaõ soares paez q *serve de* vreador E juiz digo q serue de vreador E p^{o} soares vreador E juiz polla ordenacão E o d^{tor} jorge Correa vreador do Corpo da V^{de} E Simão leal p^{dor} geral da cidade E p^{o} frz E lionardo João p^{dores} dos Vimte E quatro do pouo estamdo todos jumtos fizerão vreacão E ouuirão partes p^{o} Cabral Collaco escriuão da cam^{ra} ho escriuy

Nesta camara se acordou E asemtou E tratou Sobre huã postura q Estaua feitta Sobre os officiaes macaniquos desta cidade E seu termo li todos dessê fiamça E viesê tomar juram^{to} a casa do escriuaõ da cama^{ra} E fossê caregadas as ditas fiamças no livro da cam^{ra} pa bõo governo da terra E as fazendas do pouo estarê siguras nas pesoas dos officiaes maquanicos ı pello q se acordou E asemtou q a dita postura se Comprisse asi E da man^{ra} q se nella cõthê por ser Em proveito E bem cumû do pouo E da cidade E seu termo E gouerno della. E decllararão E mandarão q os officiaes dos officios abaixo decllrados não fosê obrigados a dar fiamca nê tomarê juram^{to} por naõ tratarê cõ fazenda alhea os quais officios são os seg^{tes} ıı ı . Comteiros agulheiros Espartejros Esteireiros Oleyros E malig^{ros} ortellois E ortlloas padr^{as} E albardeiros E pastlleyros E As mais posturas se Emtenderaõ nestes officiaes…

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 174 e segs.

DOCUMENTO L

V*re*ACAÕ

Aos quatorze dias do mes de outubro de mill seis C^{tos} E noue anos nesta cidade de Coimbra E casa da Cam^{ra} omde Estauaõ jumtos fazemdo vreacaõ p^{o} soares vreador E juiz polla ordenacaõ E d^{o} pereira E o d^{or} Jorge Corea vreadores E Simaõ leal p^{dor} geral da cidade E p^{o} frz E lionardo Joaõ p^{dores} dos v^{te} E quatro do pouo estamdo todos Jumtos fizerão vrcão (sic) E ouuirão partes p^{o} cabral collaço ho escriuy

nesta camara se porpos por o juiz v^res^ E ofliciaes da cam^ra^ q tinhaõ huû acordo E postura feita q trata sobre os officiaes maquaniq^os^ darê fiamça os q ora nouam^te^ acresemtarão E obrigarão q as ditas fiamcas desê os sobre dittos ora nouam^te^ acresemtados huã so ves na vida durando o ffiador de cada huû de q mandarão fazer Esta decllaracaõ q asinaraõ p^o^ Cabral Collaco escriuão da cam^ra^ ho escriuy

p^o^ soarez Diogo p^ra^ de Sampaio

simao leal Jorge Correa

lyonardo j^o^ p^o^ frz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 177 e 177 v.º

DOCUMENTO LI

V*ere*ACAÕ

Aos dezasete dias do mes de Outubro de mill Seis Cemtos E noue años nesta cidade de Coimbra E casa da cam^ra^ omde Estauaõ Jumtos fazêdo vreacaõ p^o^ soares ureador E juis polla ordenacaõ E d^o^ p^ra^ E o d^or^ Jorge Corea vreadores E Simaõ leal p^dor^ geral da cidade E lionardo Joaõ E p^o^ fi'z p^dores^ dos mesteres Estamdo todos jumtos fizerão vreacão e ouuiraõ partes p^o^ Cabral Collaco Escriuão da cam^ra^ o spj a esta cam^ra^ asistio fernão soares vreador q serue de c^or^ da cidade nesta cam^ra^ se propos q Era feito huã postura q trata sobre as p^as^ E officiaes macaniq^os^ q podem q poin E abrê temdas pa vemderê ao pouo e por ella os obriga a pedirê l^ca^ a esta cam^ra^ p^a^ terê suas temdas abertas E posto q Examinados fossê não abricê as dittas temdas pa as terê abertas sem l^ca^ da cam^ra^ feita pello escriuaõ da cam^ra^ E asinada por o Juiz v^res^ E isto se emtendera da feitura deste acordo por diamte q todas as pessoas ij abrirê de nouo temda de qllqr officio ou mercadaria pedira a dita l^ca^ sob pena de Emcorer por cada (sic) tres mil res ametade p^a^ a cidade E outra pa quê os acuzar.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 178 e segs.

DOCUMENTO LII

V*ere*ACAÕ

Aos vimte E dous dias do mes de Janr^o^ de mil Seis cemtos E omze nesta cidade de Coimbra E cam^ra^ della omde Estauaõ jumtos fazemdo vreacaõ pamtalliaõ barbosa vreador E juiz polla ordenacaõ E o d^or^ João pinheiro vreador do Corpo da V^de^ E amt^o^ Reymão p^dor^ geral da cidade E m^el^ felliphe (sic) E m^el^ bernaldes p^dores^ dos v^te^ E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fizeraõ vreacaõ: E ouujraõ partes p^o^ Cabral Collaco ho escriuy.

Nesta cam^ra^ se asemtou E praticou q Era gramde prejuizo Em os oleyros q fazê louca de baro vermelho fazerê louça de baro de alcaraqz A qual louça fazemdo se do dito baro dalcaraqz so he gramde Em prejuizo do pouo pello q se assemtou Em cam^ra^ q os ditos oleyros fizesê a dita Louca de baro de alcaraqz mesturado cõ baro asparo q vem de treixomil E outras p^tes^ omde ouuer E toda a p^a^ q cõtrario fizer pagar por cada vez q for achada a dita louça q não he mesturado cõ os ditos baros pagar por cada vez dous mil rés ametade pa a cidade E quê os acuzar E mandarão q se apregoase E do pregaõ Em diamte se Executase de q mandarão fazer Este acordo q asinaraõ p^o^ cabral Collaco ho escriuy

panthaleam barbosa joaõ pinheiro

manoel felipe Ant^o^ Reymaõ tosCano

M^el^ bernardes.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1610-1613, fls. 42 e 42 v.º

DOCUMENTO LIII

V*re*ACAÕ

Aos vimte E sete dias do mes de abril de mill Seis cemtos E omze nesta cidade de Coimbra E cam^ra^ della omde Estauão Jumtos fazemdo vreacão pamtallião barbosa E j^o^ carn^ro^ E o d^or^ João pinheiro vreadores E amt^o^ reymão p^dor^ geral E m^el^ fellippe E m^el^ bernaldes p^dores^ dos vimte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fizerão ureacão E ouuirão partes p^o^ Cabral Collaço Escriuão de cam^ra^ o escriuy

Nesta cam^ra^ se tratou E praticou q Era En gramde cllamor do pouo as pesoas q não são oleyros E oleyras vemderê louca vermelha E vidrada E bramqua a qual cõmprão por Jumtto E atrauecão aos o1eyros: E a tornão a vemder E revemder ao pouo o q he Em gramde prejuízo do pouo pello q se asemtou

q nenhua das sobre ditas pesoas a não vemdão nê atraueçê: E somte poderaõ vemder as molheres dos oleyros ou seus criados E famillíares E isto por Sua cõta delles E toda a pesoa q for achada a vemder a dita louça pagar por cada vez dez cruzados pagos da cadea ametade pa Esta cidade E quê os acuzar E outro si Asemtarão E praticarão q a algûas das sobreditas q não Eraõ oleyras tinhaõ pasado alguas lcas desta camra pello q mandarão E asemtarão q nenhua dellas ouuesse Efeitto de nenhuû vigor nê uzasê por Ellas E vemdendo Ellas pagacê a pena atras da cadea E mandaraõ q se apregoasse E do pregaõ se Executase o q asinarão po cabral ho escriuy.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1610-1613, fls. 60 e segs.

DOCUMENTO LIV

Ano do nacimto de noso Sor Ihs Xpo de mil seis cemtos E doze años ao primro dia do mes de feuro do dito año nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauão jumtos fazemdo vreacão gil homê vreador E juiz polla ordenacaõ E amto Corea de Saa e bento arais de mendonça vreadores E o dor luis de leyua ı vdor do Corpo da vde E amto de Gouuea pdor geral E Gaspar marqz E mel Corea psdore dos vimte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fazemdo vreacaõ E ouuyraõ partes po Cabral Collaço Escriuão

jt nesta Camara se acordou E asemtou por juitar a muitos ymcuuiniemtes q se podiaõ soceder Em darê lcas a regatoes q atreuecão louça pa a tornarê a revemder ao pouo o q Era Em gramde prejuizo da cidade vemderê os tais regatois a dita louça ı pello q asemtaraõ E acordaraõ q se não desse lca algûa aos tais regatois q vemdiaõ a dita louca ı por se juitar os muitos Jcuuyniemtes q os dittos tratamtes de lousa faziaõ na vemda della ao pouo ı E sospendião pendião (sic) todas as lcas q por a camara lhes Estauão dadas aos ditos tratamtes E suas molheres Ate o presente, pa q dellas mais não uzacê nê podesê usar ı por quamto os tais regatois Comfiados nas dittas lcas terião Comprado algûa louça lhes asinarão todo este dito mes de feuro pa a poderê vemder E tirarece della pa com isso não Comprarê mais outra louça algûa ı E mandarão q se apregoasse o sobre dito E do pregão Em diamte se Executacê cõ as penas das posturas dos regatoes q Compraô a dita louça pa a tornarê a vemder

de que tudo mandarão fazer Este acordo q asinarão po Cabral Collaco Escriuão da camra ho Escreuy

Homê Saa lejva Gouuea

Manoel corea gar marqes

E logo no dito dia mes E año atras Escritto Em pouzadas de mi Escriuao da dita camra pareceo Joaõ frz portro do bordaõ ı desta cidade E me deu fee q apregoara o aCordo atras asi E da manra q nelle se cõthem por as ruas publiquas desta cidade E isto cõ as penas da postura q trata acerqa das pesoas q atrauecaõ louca de q lhe tomej Esta fee q asinou o dito portro po Cabral Escriuão da Camra ho escriuy

joão + frz portro

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1608-1610, fls. 147 e 148.

DOCUMENTO LV

VreACÃO

Aos treze dias do mes de feuro de mil Seis cemtos E Vte E huû nesta cidade de Coimbra E camara della omde Estauão Jumtos fazêdo vreacão cristoução de saa E aluro rabello Carilho E bernaldo cabral vreadores E o dor Esteuão da fomceqa vreador do Corpo da vde E Simão leal pdor geral E frco maris E jo nunes pdor dos vte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fizerão vreacão E ouuirão partes po Cabral ho spi

nesta camra pareceo mel bautista mor nesta cjdade q tem a renda das medidas de baro E trouxe a ella peramte os ssres vres E officiaes da camra a forma das medidas de vo E azte q lhe Estaua dada na camra pasada por a forma dos padroes q tem Esta camra por qto as medidas q damtes se uza Eraõ das boqas Estreytas Em as quais avia mto Emgano Em prejuízo do pouo pello se (sic) asemtou q o dito aferidor fizece as ditas medidas na forma dos ditos padroes cõ as boqas largas do molde dos dittos padroes E não Estreytas E q as pesoas q vemdê ao pouo azte E vo uzê por Estas medidas E as tenhão pa uzo sob pena de toda a pa q as não tiuer E midir por outras pagara dous mil rés da cadea E emCorera na forma da ley E isto por cada vez ametade pa a cidade E que os acusar O q o dito aferidor foi notificado as fizece E o Refiridor dellas q não afira outras senão as medidas feitas polla mesma manra sob a dita pena pa o q o dito mel bautista ofereceo a esta camra pa as despesas della dez cruzados por a Reformaçaõ das ditas medidas os quais pagara aos quarteis cõ o mais dro q são simqo mil rés q por tudo vê a ser noue mil rés pago tudo ao

tiss^{ro} na forma de seu aremdamto de q mandarão fazer Este asemto de obrigacão E acordo q asinarão Com o dito m^{el} bautista p^{o} Cabral ho escriuy

ARebello — Bernardo Cabral
D^{or} Esteuão da Fonseca — simão leal
manoel baptista
fr^{co} de maris Caldr^{a} — João Nunes

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1620-1624, fls. 41 e seg.

DOCUMENTO LVI

RENDEIRO DAS MEDIDAS DE BARRO

Achei Eu Corregedor que os Rendeiros das medidas de barro de mais de as não cozer como como conuinha faltauaõ com ellas ao Pouo que querendo as comprar as naõ achauaõ, mandei q todo o Rendeiro que fosse achado sem as medidas necessarias a todo o tempo que lhe fossem pedidas pello pouo as naõ cozesse como conuinha, paguasse por cada ues q nisso fosse comprehendido uinte cruzados da Cadea p^{a} catiuos E acuzador, E despezas da iustica, E alem disso toda a pena em que fosse condenado qualquer pessoa que fosse achado, sem medidas por culpa do dito Rendeiro lhas naõ dar.

Correcção de 1622 – In *Posturas e Correições*, 1404-1703, fl.99 v.º

DOCUMENTO LVII

V*ere*ACAÕ

Aos outo dias do mes de julho de mil seis centos vinte e tres annos nesta cidade de Coimbra e torre da camera della aonde estauão juntos jorge d'Andrada Correa juiz de fora cõ alsada por sua Mag.^{de} nesta cidade e termos e fr^{co} de moraes e joão ferras velho v*ere*dores e lopo dAndrade procurador geral da cidade, e fr^{co} de maris ha dos misteres da mesa todos juntos fizerão v*ere*acaõ, e ouuiraõ partes d^{o} de Carualho pinto o spi

homê do m.^{ro} fr^{co} vieira

nesta camera foi dado juram^{to} a bastiaõ Rois m.^{or} nesta cidade p.^{a} seruir de homê do meirinho fr^{co} vieira e prometeo fazer verdade

nesta camera Requereo o procurador geral q naõ ouuissê com nada a Ant^{o} joaõ rendeiro do Real dagoa em ordê de seo requerimêto sobre a pagua do q deue sem depositar tudo o li esta deuido

nesta camera se fez ha regimento pa os oleiros e malegueiros estando os mais delles presentes q o aceitaraõ e o theor delle ira botado neste liuro

nesta camera se elegeo p^{a} seruir de alcaide desta cidade a M^{el} descova digo a M.^{e1} cordeiro dandrade emquanto durar o jmpedimento do proprietareo M.el descauar Roubaõ (?) e se lhe desse juramento, d.^{o} de Carualho pinto o spi

Andrade — moraes — ferraz velho
fr^{eo} de maris — Andrade.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1620-1624, fls. 237 e 237 v.º

DOCUMENTO LVIII

REGIM.^{O} DOS OLEIROS E MALEGUEIROS

it Primeiramente acentaraõ q assi como haa tres offisios de olaria .s. de louca branca, e de louça verde e amarella, e de louca de barro singello q doie em diante aia em cada hû dos ditos offisios seu juis p^{a} examinar cada hû em seu offisio com algû adjunto como se costuma e q nestes exames se naõ entremetaõ de hû offisio para outro,

it q todos os aprendizes para se examinarê tenhaõ seis annos jnteiros aprendido cõ offecial aprovado e mostrem certidaõ delle na forma costumada, e antes de se examinar pedira licensa a camara p^{a} o examinarê, e o juis q sem ella o fizer pagara seis mil rs p^{a} a camara e acusador e de cada jzame leuara duzentos rs o escrivaõ hû tostaõ

it quando algû se examinar para as pesas seguintes .s. no offisio de oleiro fara hû

cantaro, huã talha hû alguidar de saco de pão, isto em presensa do juis, e as mais pessas q lhe elle ordenar

it no offisio de v*er*de e amarello; fara huã fornada em q jraõ hû alguidar grande, verde e amarello hum tenor de almude, e as mais pecas que o juis lhe ordenar,

it no ofisio de branco fara huã botica com todas as pesas q nella se requerê, e fara brãco as mais pesas q o juis lhe ordenar em sua presensa,

it q ninguê possa por tenda sem ter as alfaias necessareas para seu offisio .s. no de lousa branca v*er*de e amarela, teraõ moinho, fornalhas, colheres, pizões, e as mais pesas necessarias em cada hû dos officios de olleiros,

it nos offisios de vidrado se lancara a cada arroba de uidro seis arrates de area antes mais q menos e quando algû se examinar o juis estara prezente a uer lhe fazer a tempera do vidro, e os tera preparados sê lhe faltar nada,

it P^{a} louca singella, o barro sera terçado com area e naõ se colhera senaõ em Antozede ou em alcarraques

it q de saõ martinho naõ venha barro para louca alguã, vidrada, branca, nem v*er*melha,

it q ninguem possa cozer lousa na caldeira,

it os q fizerê telha, e tijolo o faraõ de mt.^{o} bom barro e a cada coatro carros de barro se hade misturar hû carro de lodo naõ mais, e seraõ obrigados a ter formas de telha, e de tijolo, daluenaria, e de forcado e serão obrigados aferilas cada anno cõ o aferidor da cidade,

it q naõ possaõ cozer louca em forninho pequeno sem licensa do juis de seu offisio

it q naõ podera desefornar fornada alguã sem primeiro chamar o juis de seu offisio o qual vera se esta a louca cosida como convem e achando q naõ esta a fara cozer quanto for necessareo.

it quando os juizes nouos tomarê juramento q os velhos lhe leaõ o regimento de seu officio

it quando algû examinar tomara juramt^{o} de guardar este regim.^{to} alem do mais q no uelho se contem

it quando ficar de algû dos ditos offeciais molher veuua q doie em diemte naõ possa ter tenda aberta e uzar della sem ter nella offecial examinado e aprouado no officio q uzar.

it q ninguem fassa louça com augoa suja, nem da Runa, nem de charco, o q tudo compriraõ com pena de seis mil rs ametade p^{a} acuzador e a outra p^{a} a cidade,

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1620-1624, fls. 238 v.º e segs.

DOCUMENTO LIX

VREASSAÕ DE 6 DE ABRIL 647

Aos seis dias do mes de Abril de mil e ceis c^{tos} e quarenta e sete annos nesta Cidade de Coimbra e torre da Camara della, aonde estauão em vreassaõ Andre Serraõ da Cunha vreador mais velho g^{o} Coelho de Valadares e sebastiaõ de bendanha Castelb^{co} e o D^{tor} joseph m^{des} Salas do Corpoda V^{de}, e o procurador geral; fr^{co} frz Rapozo; e os misteres da meza abaixo asinados

nesta Camara se mandou que os oleiros todos a sua uista deitasem fora da Cidade os emtulhos que lhe ficaõ de seus fornos; e que naõ os deitando dentro de outo dias os ditos emtulhos de suas testadas os auiaõ por condenados ametade pera o Rendr^{o} e a outra ametade pera despezas da Camara; Simaõ de Moraes sobesCrij

Serraõ Coelho mendanha Salas

Raposo

Declaro q a pena saõ tres mil rs Simaõ de Moraes o escrij e com a mesma pena q naõ deitem daqui por diante os entulhos na mesma parajem e o sobredito escrj

serrã mendanha

Raposo Coelho Salas

fr^{co} pires

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1644-1648, fl. 84.

DOCUMENTO LX

VREASSAÕ DE 14 DE IUNHO

Aos quatorse dias do mes de junho de mil e ceis centos e sincoenta e tres anos nesta cidade de Coimbra e torre da Camara; della aonde Estauã em vreassão Ioaõ dAndrada leitaõ juis de fora; e o, p^{or} Ant^{o} pacheco fabiaõ do Corpo da V^{de}, e lazaro Carnr^{o} Sotto major; e fr^{co} Amado Varella e macedo Ant^{o} gomes Colaco, e o procurador geral Domingos Simois; e os Misteres da meza abaixo asinados

nesta Camara se mandou uender o azeite a dezouto rs, Com dois mil rs de pena, e que se apregoe e q os obr.os uendaõ comforme a taixa com pena de dois mil rs c as fersuras; a vinte e tres rrs com a mesma pena; e ouuerã a ureassã por acabada Simaõ de Moraes o escrj

And^ra D^ttor Fabiaõ Carn^ro

Varella de mac^do Collaço Simões

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1648-1653, fl. 184.

DOCUMENTO LXI

VREASSÃO DE 20 DE AG^O 619

Aos vinte dias do mes de Ag^o de mil e seis c^tos e sincoenta e noue Anos nesta Cidade de Coimbra e torre ela Camara della aonde estauão em vreassaõ Fr^co Cord^o Zuzarte, ureador mais velho, e juis pella ordcnassaõ, M^el Gomes de Agujar; e o Ioaõ Correa, e o procurador geral Manoel Rois da Costa e os Mesteres da meza abajxo asinados Acordou se nesta Camara q sendo obrigados es offjcios; q dã as bandr^as p^a as procissoens publicas aCompanharem A bandr^a Real da Cidade que uisto faltaarem na procissaõ da Batalha de Alzibarrota indo a band^ra da Cidade os Condenavão em mil rrs a Cada hum dos ditos off^os e se fara exeCusaõ nos juizes do ditto Officio ; que serã prezos se com effeilo os nã entregarem logo comuem a saber Barbr^os, Alfayates sapatr^os olr^os teseloens carpintr^os Cirieiros sirig^ros e Corrieiros ferreiros Cordoeiros Sombreiros ; e os sombreiros (?) os aõ por condenados uisto ir hum cego (?) com a ditta bandr^a e logo na mesma Camara deu fe o portr^o Como notificara a Molher do Rendr^o ; naõ uendesse paõ e pagasse o azeite a imo telles (?) pello preço de dezouto vinteñs ; ou azúte bom e de Receber ..... sci

Zuzarte Aguiar Silua Costa

An^to domingos Saluador Róis

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Vereações*, 1658-1663, fl. 30 v.º

DOCUMENTO LXII

= 5.° CAP. =

Achou que nesta cidade uzauam muitas pessoas de pezos de pedra he medidas de barro comtra a forma do bom Regimento e Mamdej que de oje em deamte nenhuma pessoa possa usar de pezos de pedra senam de ferro e as medidas que sejam de pao todas afiliadas na forma da hordenacam com penna de paguarem por cada ues cimcuemta cruzados pera acuzador he camera o que cumprjram demtro de hum mes que se comtara do dia da publicacam desta

Correição de 1687, in *Posturas e Correições*,1404-1703, fl. 160.

DOCUMENTO LXIII

Sem data. Nunca o encontrei transcrito, a não ser no livro das Posturas e Correições.

TT^O DOS QUE ABREM, E POM TENDAS

Na Camara se propos que hera feito huã postura que trata Sobre as pessoas, E offeciais macanicos que pom, E abrem tendas p^a uenderem ao Pouo, E por ella os obrigua a pedirem licenca a esta Camara p.^a terem suas tendas abertas, E posto q exeminados fossem nam abrisem as ditas tendas pera as terem abertas sem l.^ca da Camara feita pello Escriuaõ da Camara, E assinado pollo luis, E Vreadores, Eisto se entendera da feitura deste acordo por diante, Que todas as pessoas que abrirem de nouo tenda ele qual quer officio ou mercadoria pedira a dita licenca, Sob pena de encorrer por cada ues em mil rs, a metade pera aCidade E aoutra ametade pêra quem os acuzar.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Posturas e Correições*, 1404-1703, fls. xxx8 v.º

(conjunto de documentos transcritos apenas na edição de 1921, com numeração repetida em relação ao documento XXXIII do segundo artigo de 1917)

DOCUMENTO XXXIII

Cartas dos oleiros e malegueiros do século XVI

que ficaram arquivadas nos livros de Registo (vol. I-VIII) da Câmara Municipal de Coimbra

I

João Esteves.

J no dito dª (13 de Julho de 1537) ouve outª carta demJamjnação jom esteuez olʳᵒ mᵒʳ nesta cidade pa vsar de olʳᵒ de barro vmelho de toda hobra

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1525-1538, tomo I, fls. 278.

II

Álvaro Luís.

j no dito dª (24 de Julho de 1537) ouve outʳª tall carta allurᵒ lujs olʳᵒ pªpor tenda do dito oflçio debaRo vmelho enelle vsar detoda haobra.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1525-1538, tomo I, fls. 278 v.º

III

Mendo Pires.

j ê os qtº ds de mrço (1525) se pasou carta dexsimjnaçã q se fez ê mêdo píz olro p pero Jorge e Jº de coJmb exsemjnadores ê q ouvrã p ofyçiall Jmtro ê todas as cousas do dito ofiçio e foe lhe dada. Asynada p os Regedores da dita cidade e seellnda com o sello della no sobdito dj e mes de mjllbcxxb p mj nº deparada q a spvy

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1525-1538, tomo I, fls. 289.

IV

Andre Fernandes.

j ê xiij de setro da dita era (1532) ffoe dada outra tall carta dexame e Lca pa pôr têda a amdre ffrz olro mor ê esta cidade e usar de todallas cousas do dito oficio tirãdo somᵗᵉ algujdares grandes e asados e ouve juramᵗᵒ segº custume

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1525-1538, tomo I, fl. 349 v.º

V

Antonio Fernandes.

ê os xbiij ds de novʳᵒ de bcxxij foy foy dada outª tall carta de ysame he lᶜª pª p temda a amtº frz olʳᵒ mᵒʳ nesta cidade pª faz todas as obras q se custumão faz he ouue Juramᵗᵒ //

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1525-1538, tomo I, fl. 349 v.º

VI

Gaspar de Coimbra.

j ê os xxix d de feuerʳᵒ de bcxxxiij foy dada hûa carta de lᶜª e exsame a Gaspar de Coimbra olʳᵒ pª p temda nesta cidade cojmbra e foy exsemjnado p pº Jorge olʳᵒ e juiz e ouue juramᵗᵒ

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1525-1538, tomo I, fl. 351 v.º

VII

Antonio Esteves.

no ano e dª sob*re*djto (28 de Novembro de 1534) foy dada outrª carta de êJamynaçao ha antº esteuez pa vsar de olʳᵒ o qll foy ynlamynado e ouue Juramᵗᵒ

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1525-1538, tomo I, fl. 357 v.º

VIII

Manuel Fernandes.

A aos doze dias do mes de dezêbʳᵒ deste psête ano de mjll eqjnhtos he cynqoêta e oyto anos foy dado carta de êxamjnaçao ha mˡ frz olº e mᵒʳ êesta cjdade pa poder hvzar do dito seu hofyçio o qˡ foy examjnado q joao frz e pº gl outro sj oleyros e juizes e êxamjnadores do dito hofjçio joze pestana q ho espvy

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1558-1562, tomo II, fl. 240.

IX

Sebastião Fernandes.

Aos dezasete dias do mes de Janro de mjll e qujnhêntos e lta e nove foy dada cta de lca e examjnacão a bastyão fiz olro e malegro e mor ê esta cidade pa vsar e servjr do ofjcio de olro e malegro por qto derão suas fees os juizes do djto ofjcio achar auto e sufjciête a elle Sebastyão frz os qaes forão jo frz e po glz Juizesdo ofjcjo de olro c anDre djz e anto estevez malegros e por delo darê suas fees ho achar auto e sufjcjête pollo qll lhe foy pasada suacta do djto ofycio ê forma e por Fee delo eu po cabrall da Costa o spj

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1558-1562, tomo II, fl. 241.

X

Marcos Fernandes.

Aos dez dias de Mayo djbcljx foy dado carta de examinacã a marcos frz olo mor ê esta cidade pa vsar o dito oficjo de todo o q a ele ptêçe por q foy delle examinado por po Jorge lpo glz Juizes do dito oficjos dos oleyros ê esta cidade

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1558-1562, tomo II, fl, 245 v.º

XI

Antonio Pires.

A aos quatorze dias do mes de setro año de mjll e qjnhtos e sesêta años foy dada carta de êxamjnação ãtonjo píz olro e morador ê esta cydade pa poder gozar das obras q ao dito hofyçio de olro sobmte ptencer e majs não o ql foy examjnado por balltazar de coJnbra Jujzes e êxamjnadores do dito hofycyo ao ql foj dado Juramto dos sãtos havãgelhos joze pesta q ho espvy

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1558-1562, tomo II, fl. 260 v.º

XII

Amador Francisco.

REGISTO DE HÛA CARTA DE EXAMYNAÇAÕ DA CYDADE DE LYSBOA CÕÇEDYDA AMADOR FRCO

Senhores / Dyoguo frz e manoell Roiz Juiz e examynadores do offycyo dos oleyros desta çydade de lisboa fazemos saber a Vosas merçes como nos examynamos amador frco outro si olro plo acharemos Jdoneo e auto ... do dyto o .... ptemçe ... namos Ihed …. vaõgelhos que nã lee tolham (?) .... asy como o vosas merces tem mãda …. noso Regym.to e pa este pedymos a vosas .... ces lhe mãdem pasar pRovysaõ pa ê to .... tempo se saber como foy examynado feyto Aos vymte e sete dyas do mes de setembro de mill quynhemtos Setemta Anos por my Amto roiz q ora sirvo de spvaõ no dyto dia mes era atras declarado / do frz mell Roiz / Amto piz

os vadores e pdor desta cydade de lyxa etc fazemos Saber como vymos esta examynaçaõ atras spta e vta damos lca Ao dyto Amador frco oLro q posa vsar das cousas nella cõtheudas e mãdamos Aos q este allvara vyrê q lhe deyxê vsar do dyto offycyo e este lhe durara ê sua vyda oje vymtee oyto de setembro de jb e setemta Anos Anto nunez a fez spv Dom Amto dallmeyda Jo demêdomça allvro demorays ……
…… all carta foj apResemtada Aos …. obredytos Aos vymte de dezembro de mill quynhemtos Setemta e huû Años

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1571-1577, tomo II, fls. 60 v.º, 61 e 61 v.º

XIII

João Gonçalves.

Aos quatro de julho de jbc Setemta e dous foj pasada carta de examynação a jo glz mor nesta cydade pa Servir ho offycyo de olro de toda a obra do dyto offycyo por qto foy pa ello achado Auto e bõ offycyall q myguel frz e mateus piz olros juizes do dyto offycyo

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1571-1577, tomo III.

XIV

Francisco Fernandes.

Aos Sete do dito mes e Año (Novembro de 1572) foi pasada outra carta dexamjnaçao a fr^{co}frz ol^{ro} m^{or} nesta cydade pa cõ ella servir o dito offycyo dol^{ro} por quamto pa ello Se achou Auto e bom offycyall plos Juizes do dito officyo

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1571-1577, tomo III. fl. 177 v.º

XV

Gonçalo Fernandes.

Aos dêz de Jan^{ro} de jb Setemta e trez foi p^{da} carta dexamynacão a g^{o} frz m^{or} ê comdeixa a nova do termo desta cydade pa cõ ella Servir o offyçyo dol^{ro} por q^{to} foi examynado e avido por auto p mateus frz e myguel frz ol^{ros} examynadores do dito ffycyo

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1557-1577, tomo III, fl. 205.

XVI

Domingos Gonçalves.

Aos dezoito de agosto de jb^{c} Setenta e tres foi p^{da} carta dexamjnação a d^{os} glz ol^{ro} m^{or} nesta cjdade pa cõ ella Servir o offyçyo de ol^{ro} de toda a obra porquamto pa ello Se achou Auto e bom offycyall pmateus piz e mygell frz ol^{ros} juizes examinadores do dito offycyo

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*. 1571-1577, tomo III, fl. 285 v.º

XVII

Diogo Vaz.

Aos dezanove de fev^{ro} de jb^{c} Setemsa e quat^{ro} foi pasada carta de xamynaçam a d^{o} vaaz ol^{ro} m^{or} nesta cjdade pa cõ ella Servir e vsar do dito ofycyo de ol^{ro} p q^{to} foi examynado p myguel frz e mateus piz juizes do dito offycyo

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1571-1577, tomo III, fl. 320 v.º

XVIII

João Baptista.

Aos dezonove dias de fev^{ro} de jb^{c} Setemta e quat^{ro} foj pasada carta dexaminacam a J^{o} bautista ol^{ro} m^{or} nesta cjdade pa cõ ella Servir o offycyo de ol^{ro} p^{or} quamto foi examinado pmatêus píz e myguel frz olros examynadores do dito offycyo

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 157l-I577, tomo III, fl. 320 v.º

XIX

Simão Lopes.

E logo no dito dito mes e año aSyma E atras spto (2 de Junho de 1576) foi dada carta De Examinacão a Simaõ lopz maleg^{ro} m^{or} e esta cidade aqll lhe foi êtregue êtão por Se naõ poder fazer cõ mais breuydade E elle apresétou o pase (?) della Aos vjte E sete De majo de jb^{c} Setenta E Seis pa cõ ella servir e vsar o officio de mallg^{ro} de q foj examinado E Se achou Auto E Suficjête p^{o} cabral o sp

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 157l-I577, tomo III, fl. 576 v.º

XX

António Rodrigues.

Aos dezaSeis Dias de fev^{ro} de Setenta e Sete foy Dado L.^{ca} Diguo q foy paSada carta de examynacão a antonyo roiz m^{or} nesta cidade pera cõ ela livremente poder Servir o oficio doleiro

Arquivo da Câmara Municipal, *Registo*, 1571-1577, tomo III, fl. 626 v.º

XXI

António Fernandes.

Aos vinte e tres djas do mês de Setembro dê mill e qujnhemtos e Setemta e Sete Años foj paSada carta de emxamjnaSaõ a amt^{o} frz maleg^{ro} e m^{or} nesta cidade polo acharem auto e Soficiemte pa uSar o dito oficio de maleg^{ro} o qll foj emxamjnado por Jm^{o} glz e amt^{o} piz Juizes do dito oficio

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1571-1577, tomo III, fl. 655

XXII

Simão Fernandes.

E asi foi pasaDa carta De examinacão a Symão frz m^{or} nesta ciDaDe pa Seruir Do officio De oL^{ro} nas pecas custumadas Ao officio a qll carta foy feyta Aos vimte hûu De maio Deste año De oytemta e Seis e asi jurou bem e vDaD^{ra}m^{te} fazer vDaDe e Ser …. Officio

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1585-1588, tomo V, fl. 21.

XXIII

Simão Fernandes.

A dezasseis dabrill jb^{c} ojtenta e ssete ffoi pasada carta de ll^{ça} examinasã ê forma a simam ffernãdez m^{or} nesta cidade pa seruir o hofficio doll^{ro} Doie ê diante ê dias de sua vyda Das hobras q a elle pertencem porquanto se achou Auto e pertençente por ixame pa ho seruir

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1585-1588, tomo V, fl. 125.

XXIV

Fernão Pires.

A onze de Setenbro jb^{c} e nouenta ffoi pasada carta de llicenSa examinasã a fernaõ píz m^{or} na zouparria do monte pa com ella exercitar o officio de fazer e llaurar telha e tegelo: do quall foi examinado e Se achou ter boa suficiencia segunDo constou por certidão deixame de fr^{co} frz e pascoal frz examinadores do dito officio e portanto lhe foj pasada a dita carta ê forma

A quall jurou fazer ê tudo nella vdade ao pouo.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1590-1592, tomo VI, fl. 155 v.º

XXV

Simão Rodrigues.

Aos uinte de outubro de jb^{c} e nouenta foi pasada carta de llicensa examinasã a symaõ Roiz m^{or} nesta cidade pa seruir o officio dolejro por quanto dello se achou auto e ptencente no ixame q disso lhe foj feito pellos juizes exemminadores do dito officio pascoal ffrz e fr^{co} frz

A quall jurou fazer uerdade ao pouo no dito offiçio

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1590-1592, tomo VI, fl. 164.

XXVI

Manuel Rodrigues.

jt mais (20 fevereiro de 1592) foi pasada outtra carta de L^{ca} Examinacão Em forma a m^{el} Roiz m^{or} nesta cidade pa q doie Em diamtte Em dias de sua vida posa Exercitar o offiçio de malig^{ro} ele toda a obra q pertemce ao ditto offiçio de q foi Examinado /

O qull Jurou de fazer uerdade ao pouo no ditto offiçio

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1590-1592, tomo VI, fl. 325

XXVII

Gaspar João.

Aos dezasete de junho de nov^{ta} simquo foj pasada Carta dexaminasaõ em forma a gaspar joaõ ho molo m^{or} no luguar da siogua do m^{te} termo desta cidade Coymbra pa poder fazer telha e tegello de toda a maneira de que foy examinado pollos juizes do dito oficio

O qual gaspar joaõ jurou aos sãtos auaõgelhos em que pos a maõ pollo qual prometeu de fazer uerdade ao pouo doye em diãte en dias de Sua uyda e asinou

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1595-1597, tomo VIII, fls. 60 e 60 v.º

XXVIII

Damião Pereira.

Aos dezasete de jan^{ro} de nou^{ta} e seis años foj pasado Carta dexaminaÇaõ em forma ha demiaõ pr^{a} m^{or} nesta cidade pa seruir o oficio de oleiro de que foi examinado pollos juizes do dito oficio

O q^{ll} se obrigou de seruir a cidade e pagar pa os jogos e festas della e renûsiar quaesquer preuillegios a que chamar se posa e juiz de seu foro e pormeteu respõder peramte os oficiaes desta cam^{ra} comforme aos aCordos della o qll demiã pr^{a} jurou aos santos auãogelhos e pormetteu de seruir bê o dito oficio doje ê diamte em dias de sua uida fazemdo em elle uerdade ao pouo e asinou aquy

damiaõ pr[a]

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1595-1597, tomo VIII, fl. 97.

XXIX

Pero Fernandes.

Aos quinze dias do mes de marCo de nov[ta] sete foi pasado Carta dexaminaCaõ em forma ha p[o] fernãdes m[or] nesta cidade pera seruir o oficio de oleiro de toda a obra q (?) pertêser ao dito ofiçio de que foi examinado pelos juizes examinadores do dito ofiçio

XXX

Pedro Fernandes.

j mais foj pasado outra Carta dexeminasaõ no dito dia mes año ao sobredito p[o] frz pa seruir o oficio de malegueiro em dias de sua uida de toda a obra pertemsemte ao dito ofiçio de que foi examinado pelos juizes examinadores do dito ofiçio

O qual p[o] frz jurou aos Samtos auaõgelhos cm que pos a maõ polo qual pormeteu de bem e uerdadeiram[te] seruir os ditos oficios em dias de Sua uida fazemdo em elle uerdade ao pouo

e asi se obrigou de seruir a Cidade e pagar pera os jogos e festas dlla e renûsiou pa iso quaisquer preuilegios a que chamar se posa e juizes de seu foro e pormeteu responder peramte os ofIciaes desta Cam[ra] Comforme aos aCordos della e asínou p[o] + frz

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, 1595-1597, tomo VIII, fl. 266.

(listagem de cartas de oleiros e malegueiros do século XVII, feita nas páginas 222-225 do primeiro artigo de 1917)

AntónioFernandes (4 de junho de 1601).
Manuel João (23 de abril de 1602, + 5 de julho de 1673).
Sebastião Luís (14 de outubro de 1603, + 23 de fevereiro de 1658).
Brás João (17 de novembro de 1603, + 14 de maio de 1631).
Jorge Serrão (11 de junho de 1604).
Manuel Francisco (9 de junho de 1607, + 11 de setembro de 1642).
João Gomes (23 de janeiro de 1608).
António Bernaldes (3 de março de 1608).
Manuel Rodrigues (17 de setembro de 1608).
Simão Fernandes (6 de novembro de 1608, + depois de 1612).
Pero Fernandes (24 de novembro de 1608).
Manuel Bernardes (23 de março de 1609).
Jorge Serrão (30 de agosto de 1609).
Manuel Luís (6 de maio de 1611).
Francisco Duarte (25 de agosto de 1611).
Domingos Dias (17 de julho de 1614, + 15 de junho de 1657).
Manuel Fernandes (14 de outubro de 1614, + 16 de março de 1675).
António Gaspar (15 de janeiro de 1615).
Bartolomeu ... (31 de janeiro de 1615).
Jerónimo Gomes (8 de maio de 1623).
Simão Francisco (26 de janeiro de 1625).
Diogo Simões (16 de maio de 1625).
João Ferreira (19 de dezembro de 1629).
Domingos Luís (14 de junho de 1633).
Manuel Gomes (16 de julho de 1633).
Domingos Fernandes (20 de outubro de 1637).
Domingos Dias (30 de junho de 1638).
António Rodrigues (27 de outubro de 1639, + 29 de abril de 1657).
Manuel Luís (29 de abril de 1640).
Manuel João (28 de abril de 1640, + 11 de novembro de 1674).
António Nogueira (13 de março de 1641).
Manuel João (23 de julho de 1642).
António Rodrigues (19 de maio de 1643).
Diogo da Silva (19 de dezembro de 1646).
João da Silva (19 de dezembro de 1646).

António Carvalho (19 de dezembro de 1646, + 24 de abril de 1664).
António Fernandes (24 de dezembro de 1646).
António Rodrigues (30 de abril de 1647).
Domingos Lopes (6 de maio de 1647, + 4 de setembro de 1661).
António Gomes (16 de setembro de 1647).
Manuel Correia (13 de fevereiro de 1649).
Manuel Francisco (24 de dezembro de 1649).
Manuel Gonçalves (5 de julho de 1653).
Simão Francisco (15 de junho de 1654).
Manuel de Morim (3 de agosto de 1655).
Matias Simões (3 de agosto de 1655).
Nicolau Carvalho (19 de dezembro de 1569).
António Carvalho (19 de dezembro de 1569).
João Dias (19 de dezembro de 1659).
Jorge Fernandes (29 de dezembro de 1659, + 13 de maio de 1694).
Luís Carvalho (29 de dezembro de 1569).
Sebastião Fernandes (29 de dezembro de 1569).
António Gomes (29 de dezembro de 1659).
João Pereira (29 de dezembro de 1659, + 27 de maio de 1673).
Manuel Domingos (31 de dezembro de 1659).
João da Costa (31 de dezembro de 1659, vivia ainda em 31 de julho de 1671).
Miguel Antunes (25 de março de 1661).
Manuel João (15 de julho de 1672).
António Fernandes (26 de dezembro de 1664).
António Pereira (26 de dezembro de 1664, + 31 de janeiro de 1671).
João de Paiva (26 de dezembro de 1664, + 29 de setembro de 1697).
Pero Leitão (26 de dezembro de 1664).
Domingos João (26 de dezembro de 1664).
Francisco João (10 de dezembro de 1665).
João Rodrigues (10 de dezembro de 1665).
António Gomes (10 de dezembro de 1665).
Manuel da Costa (10 de dezembro de 1665).
João Álvares (18 de dezembro de 1665).
Bartolomeu Simões (10 de dezembro de 1665, + 10 de março de 1682).
João Álvares (18 de dezembro de 1665).
Domingos Leal (18 de dezembro de 1665, + 16 de julho de 1666).
Manuel André (18 de dezembro de 1665).
Manuel Dias (24 de dezembro de 1665).
António Pinto (24 de dezembro de 1665).
Teotónio Gonçalves (24 de dezembro de 1665).
João Simões (24 de dezembro de 1665).
André Simões (24 de dezembro de 1665).
Manuel Marques (25 de dezembro de 1665).
Domingos João (25 de dezembro de 1665).
Faustino Fernandes (3 de dezembro de 1667).
Manuel Rodrigues (3 de dezembro de 1667).
André dos Santos (4 de dezembro de 1667).
António Cordeiro (4 de dezembro de 1667; + 6 de novembro de 1690).
Manuel Fernandes (4 de dezembro de 1667, vivia ainda em 27 de setembro de 1684).
Pascoal Jorge (26 de dezembro de 1667; + 9 de novembro de 1678).
António Jorge (26 de dezembro de 1667).
Manuel Moreira (19 de janeiro de 1687, + 5 de junho de 1690).
Miguel Francisco (31 de dezembro de 1681).
Manuel Antunes (13 de fevereiro de 1683).
Manuel Marques (23 de agosto de 1683).
Agostinho Simões (26 de novembro de 1683).
Manuel da Costa (17 de julho de 1684).
Manuel João (21 de julho de 1685).
Cristovão Francisco (22 de fevereiro de 1686).
António Francisco (31 de janeiro de 1687).

José Gomes (31 de janeiro de 1687).
José Rodrigues (31 de janeiro de 1687).
António Pires (17 de fevereiro de 1687).
Domingos Dias (12 de março de 1687).
Francisco da Fonseca (14 de junho de 1689).
Manuel da Cruz (29 de dezembro de 1694).
Domingos da Cruz (20 de abril de 1695).
Agostinho de Paiva (27 de agosto de 1695).
Marcos Martins (9 de maio de 1699).
Francisco Ferreira (30 de outubro de 1700) (1)

(1) Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, *Registo*, tom. X, fls. 2, 84, 84 v., 170, 173 v., 237; tom. XI, fls. 52, 113 v., 146, 160 v., 182 v., 183, 190 v., 288, 288 v., 337, 337 v.; tom. XII, fls. 166, 222; tom. XIV, fls. 112, 176 v., 203 v., 204; tom. XVIII, fls. 503 v., 504; tom. XIX, fls. 60 v.,61, 160, 160 v,; tom. XXI, fls. 178v., 189; tom. XXIII, fls. 54, 56 v.; tom. XXV, fis. 58 v., 59, 164 v.; tom. XXVI, fls. 78 v., 131 v., 132, 133, 197, 329; tom. XXVIII, fl. 20; tom. XXIX, fls. 141 v., 142, 142 v.; tom. XXX, fls. 14, 14 v., 15, 33, 106 v., 107, 182 v.; tom. XXXI, fls. 34,127, 183, 183 v.; tom. XXXII, fls. 114, 115 v., 116 v., 155, 191 v., 192; tom. XXXIII, fls. 57 v., 59 v., 77 v., 78, 78 v., 79 v., 80, 80 v., 143, 143 v., 144; tom. XXXIV, fls. 233, 233 v.; tom. XXXVI, fls. 182, 208 v.; tom. XXXVII, fls. 11 v., 16 v.; 20 v., 51,78 v., 95 v., 123, 124 v., 125 v., 219.; tom. XXXVIII, fls. 213, 213 v., 239 v.; tom. XXXIX fls. 9, 217, 294.

1650-1723, *Arquivo Distrital do Porto.*

A investigação documental realizada por Manuel Leão com referência à produção de cerâmica em Vila Nova de Gaia, e que esteve na base das suas principais obras *A cerâmica em Vila Nova de Gaia* de 1999 e *Cerâmica saída da Barra do Douro no século XIX* de 2007, abrangeu diversos arquivos locais e nacionais, com claro destaque para o Arquivo Distrital do Porto e Arquivo Histórico Municipal do Porto.

Ao nível da apresentação integral de transcrições dispomos na primeira obra, de 1999, da introdução em apêndice de noventa dos documentos citados do Arquivo Distrital do Porto, entre as páginas 306 e 487. Destes apenas optamos por disponibilizar aqui os primeiros seis, contidos entre as datas de 1650 e 1723, como especialmente relevantes para o estudo da produção oleira de faiança em Vila Nova de Gaia. Apesar de alguns documentos de data mais adiantada apresentados por Manuel Leão poderem ser em algum ponto referidos na nossa investigação, apenas o foram enquanto paralelo, no sentido de levantar hipóteses de trabalho aquando de vazios de informação ou de forma a tentar estabelecer tendências evolutivas. Não correspondendo em si directamente à produção oleira de faiança, mas a realidades já ditas industriais, abstemo-nos aqui da sua transcrição, ainda que sempre que referidos se indique a sua localização em arquivo.

Em relação à identificação dos documentos citados ou transcritos na obra *A cerâmica em Vila Nova de Gaia*, é ainda importante referir que fazendo-se esta identificação em nota de fim de capítulo, apercebemo-nos por diversas vezes existir erros de correspondência entre a nota e o referido documento, com certeza devido a erro tipográfico. Ainda assim, não deixamos no nosso trabalho de reproduzir em nota de

rodapé as referências documentais presentes no original.

Quanto à ordem de apresentação dos documentos transcritos, não estando estes dispostos por ordem cronológica na publicação de Manuel Leão, decidimo-nos aqui por respeitar essa disposição, mantendo assim a completa correspondência com a transcrição original e sua identificação, por número de apêndice, acrescentando-lhe apenas, entre parêntesis, o número de página em que se apresentam.

Apêndice 1 (pág. 306-307)

Saibão os que virem este publico instrumento de contracto social: que no anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito cento

Compuzição e obrigação que fazem Domingos Alves de Oliveira Francisco Ferreira Lima Luísa de Souza viuva e Maria Antonia e Phellipe Carneyro todos de Villa Noua em 9 de Setembro de 1709.

Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este publico instromento de contrato de amigauel compuzição e obrigação ou como em direito milhor lugar haia e mays ualler poça e tenha de ser firme e ualliozo e obrigação a elle virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos e noue annos aos noue dias do mes de Setembro do dito anno neste concelho de Gaia e moradas de mim taballião que são sitas na Rua direita do lugar da pouoação noua de Gaia que he desta freguezia de Santa Marinha do termo uelho da Cidade do Porto ahy parecerão prezentes partes a saber Domingos Alves de Oliveira Francisco Ferreira Lima Phellippe Carneyro Luiza de Souza e Maria Antonia todos huns e outros moradores do Cabeçudo para baixo do termo uelho da dita cidade e pessoas reconhecidas de mim taballião pellos mesmos nesta nota nomeados e logo ahy por elles todos juntos e cada hum per sy in solidão foy dito e diçerão que hera uerdade que elles trazião carregado em o nauio Nossa Senhora do Vale e São Lourenço de que hera capitão Manoel Fernandes Zurara coantidade de Barro por sua conta o coal fora thomado pellos francezes e leuado a Galiza e por recearê que haja peçoa particular que compre o dito Barro para o tornar a vender para o dito officio de oleyro e para não auer duuidas emtre elles diçerão que nenhû delles o poderia comprar sem por authoridade e o prazer de todos os sobreditos neste instromento comtheudos e no fim delle asignados que auerão de repartir o dito Barro emtre elles todos thomando cada hu conforme lhe uinha carregado emtereçado no dito Barro sem a isso porê duuida alguma e que assim darião por bem feito e por escuzarê duuidas huns com os outros e diçerão outrosim que auendo algû delles que o contrario queira fazer sem authoridade dos mais diçerão pagaria todo aquelle que o fizeçe de sua caza e fazenda sincoenta mil reis em dinheyro de comtado aplicados para a despeza da Santa Caza da Misericordia da cidade do Porto isto logo sem apellação nem aggrauo nem mais seguro de juizo os coais pagara logo tanto que for culpado e não obseruar este comtrato o que huns e outros prometião comprir e goardar para o que obrigauão cada hû per sy e a todos juntos suas pessoas e todos os seus bens moueys e de rayz prezentes e futuros e os seus terços dalma e os mays bens de suas fazendas e que auemdo de ser sitados huns dos outros pello comprimento deste comtrato diçerão não querião o que delles faltar ser ouuido nê a juizo ademetido como rezão nem aução alguma inda que aforma de lia seia encorporada em direito sem primeiro requerida em mão e poder de coalquer dos mays que por este instromento estiuerê os ditos sincoenta mil reis e os que os reseber os podera logo hir emtregar a dita Santa Caza da Mizericordia e que se não podera ualler de prouizão de Sua Magestade para sem depuzitar ser ouuido e que auemdo a não ualleria e a teria por soraticia nulla e de nenhû uigor e que coalquer delles que por este instromento de comtrato de compuzição e obrigação lhe não der comprimento sera obrigado a respomder por todo em juizo diante o juiz de fora da cidade do Porto ou do Corregedor do Ciuel da Corte e Rellação della ou diante outro coalquer juiz adomde perante quem huns aos outros mays obrigar e demamdar quizerê aquelle ou aquelles que comtra este instromento for e por elle não quizer estar para o que diçerão huns e outros se desaforauão do juiz ou juizes do seu foro e renunciauão tempos de ferias gerais espiciais leis priuilegios ordenações e liberdades a que se poção chamar a seu fauor fação e as leys que diz que a geral renunciação feyta de bens não ualha porque de nada diçerão querião uzar senão que assim tudo se cumpra e goarde este instromento de comtrato de compuzição e obrigação, a satisfasão delle como nelle se comtem e he declarado e como se fora sentença paçada sobre cauza julgada por juiz competente e por elles todos e coalquer delles pedida e aseitada. Em testemunho de uerdade asim o diçerão huns e outros quizerão e outorgarão e ouuerão por bê e mandarão a mim taballião asim o escreuesse nesta nota em que eu de seus mandados o lancey tambê nella os reseby e

aseitey estipulley por sollene estipullação como pessoa publica estipullante e aseitante em nome das pessoas a que mais deua e tocar poça a este não prezentes tanto coanto em rezão de meu oficio com direito deuo e poço e se requere desta nota me pedirão hû tresllado em publica forma que lhe foi concedido com os mais que nesseçarios lhe forê assim publicos como razos e nesta nota assignarão elles ditos Domingos Alves de Oliveira e Francisco Ferreira Lima e Phelipe Carneyro e pellas ditas Luiza de Souza viuva e Maria Antonia serê mulheres que não sabe assignar per suas mãos rogarão a João Moreyra Coitinho meu escreuente que per ellas assignaçe o coal a seus rogos assignou e ellas com seu signal outorgarão e assignou mais como testemunha semdo a todo mais testemunhas prezentes Beraldo Soares oficial de oleyro e Manoel Vieira, tambê oficial de oleyro assistentes em caza de Domingos Alves de Oliveira que todos aquy assignarão nesta nota E eu Manoel Lopes da Fonseca taballião o escreuy perante partes e testemunhas o ly na prezença.

Domingos Alves de Oliveira
Phillipe Carneiro
Francisco Ferreira Lima
A rogo das sobreditas e como testemunha
João Moreyra Coutinho
Berardo Soares
Manoel Vieira

Arquivo Distrital do Porto, Po 5, 1ª s., 126, 121-121v.

Apêndice 2 (pág. 308-309)

Doasam que fes de seus bens moueis Catarina de Sena de Villa noua de junto deste lugar a seu genro Antonio Fernandes pedreiro da dita uilla.

Saibão quantos este instromento de pura e irreuogauel doasam remuneratoria e satisfatoria e obrigaçoens uirem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil seiscentos e sinquenta aos uinte e sinco dias do mes de fevereiro do dito anno nas pouzadas de mim taballeam ao diante nomeado sittas em este lugar da pouoasam noua de Gaia que he julguado de Gaia termo da cidade do Porto e esta a uista della Rio Douro em meio ahy nas ditas minhas pouzadas perante mim taballeam pareceo prezente partes a saber de hua Catarina de Sena e da outra seu genro Antonio Fernandes pedreiro moradores em uilla noua de iunto com este lugar pessoas reconhecidas de mim taballeam; E logo per ella dita Catarina de Sena foi dito e disse em prezenca de mim taballeam e das testemunhas todos ao diante nomeados que ella tinha sua tenda de oleira de que uzava mas que per ao prezente se sintiria [sic] uelha cansada e com algûas diuidas que per seu rol e contas feitas acha passarem de quarenta mil reis e temendo ser auexada e exsecutada pellas justissas e fazendo resenha de seus bens moueis per não ter raiz assim fabrica e cabedal de lousa como tudo o mais que pessuia achaua não ualler mais tudo de uinte e dous mil reis pello que tem estaua não ter bens com que podesse rim ir as ditas diluidas e assim leuou a contratar com elle dito Antonio Fernandes seu genro quizesse remouer sobre si as ditas suas dividas per lhe acodir e fazer boa obra como também per ser sua sogra dando lhe toda a uida e favôr para ella não ser cittada compondoce com seus credores pello milhor modo que ser puder e pera satisfasão e ainda de pagar por ella os ditos quarenta mil reis que acham a deuer de mais que acha a deuer de mais que não de menos disse ella dita Catarina de Sena que por este publico instromento de oie pera todo o sempre do mundo daua e dottaua ao dito seu genro e lhe fazia pura e irreuogauel doasam de todos os seus bens moueis que ao prezente tinha e pessuia assim de caza como fabrica e cabedal de sua tenda que tudo achaua não ualler mais que a metade quanto e uallor das diuidas mas que lhe pidia muyto per merce e per amor de Deos lhe quisece fazer esta boa obra per não ser auexada das publicas iustissas o que tudo elle dito seu genro cendo a tudo prezente pello muito amor que lhe tinha per sogra e mai da sua mulher disse que aceitaua a dita doasam dos sobreditos bens moueis que ella dita sua sogra aqui lhe doaua com condisão que auião de ser aualuados per dois homens do officio de oleiro que bem o entendecem os coais per seus iuramentos declarassem o uallor e estimasão dos ditos bens porquanto ella doadora tinha mais erdeiros e não quiria ser por elles auexado em lugar de lhe fazer boa obra e pagar de sua caza parte de suas diuidas o que tudo feito per ella doadora mandou logo chamar a Antonio Ribeiro e a Antonio Fernandes oleiros mestres de suas tendas e moradores na dita uilla noua os coais disserão uirão muito bem a fabrica e cabedal e mais bens moueis todos pertencentes a dita doadora e conforme milhor entendião em Deos e suas conscienças os aualuauão todos hua couza e outra em uinte e dois mil reis pouquo mais ou menos e assim o afirmarão pello iuramento dos Santos euangelhos que logo per mim taballeam lhe foy dado, e sem outra declarasam disse elle doado aceitaua a dita doasão e remouia sobre si todas as diuidas da dita Catarina sua sogra as coais se obrigaua a pagar per seus bens e fazenda como sua diuida propia suposto os bens della doadora

não chegarem ao uallor e quantia das ditas diuidas, e logo ella doadora declarou que tentando alguns dos mais seus erdeiros em algum tempo do mundo impugnar esta escritura hir ou por contra ella in parte uel in toto in juditio uel extra illud que não podirião ser chamados in iuizo com ausão nem com rezam sem primeyro com effeito depozitarem na mão delle dito doado ou de seus subsessores os ditos quarenta mil reis do uallôr das diuidas e todo em dinheyro de contado sem para tal ricibo darem fiansa algûa que para isso desde agora pera então ia achã per abonados e abona e que não poderão hauer prouisam de Sua Magestade pera alem de depozitarem serem ouuidos e quando renunsião o direito della e querem que ella se iulgue per sub reptitia nulla e de nenhû uigôr com as pênas da ley e esta clauzulla depozitaria requererão elles partes a mim tabaleam a escreuesse nesta notta na forma da noua ley per saberê bem o effeito della e disserão elles partes doadora e doado que cendo cittados pera o comprimento he obrigacão de responder per todo ao pe de iuizo diante o juiz de fora da cidade do Porto ou do Corregedor do Siuel da Relasam della em nome do alcayde da dita cidade que no tal tempo siruir cujo nome o coal nome aqui hão per expresso e declarado ao coal disserão fazião e per seu bastante procurador in rem propriam sem poderem remouêr em tempo algû e pera tudo todos renunciarão a todos os mays juizos e juizes de seus foros leis e peruilegios em direito requisitos e concedidos que todos aqui hão per expressas e declaradas e de nada querem uzar senão darem per todos comprimento e goardar este instromento como nelle uay declarado. E em testemunho e fée de uerdade sendo elles partes ao todo prezentes assim quizerão aceitarão outorgarão e ouuerão por ben e mandarão ser feito este instromento neste meu livro de nottas e delle mandarão dar os treslados que compricem de que logo passei tudo em publica forma a elle dito doado que assinou aceitou e eu taballeam o aceito como publica pessoa em fauor dos auzentes a que toqua e toquar pode não prezentes quanto com direito deuo e posso per rezam do meu officio e assinou elle doado e a rogo de lia doadora assinou Raphael de Britto meu escreuente per ella assim lhe pidir e o fez a seu rogo com o coal sinal ella outorgou ualer e assinou mays como testemunha e forão mays testemunhas os sobreditos louuados que todos aquy assinarão e eu Philippe de Sousa taballeam o escriuy

Antonio Fernandes doado
a roguo da sobreditta e como testemunha Raphael de Britto
Antonio Ribeiro
Antonio Fernandes

Arquivo Distrital do Porto Po 5, 1ª s., 49,103-104.

Apêndice 3 (pág. 309-315)

Prazo de cozas que fizerão Miguel de Crasto e sua molher a Simão de Souza e sua molher Maria Vieira em o 1º de Março de 1660.

Em nome de Deos Amen. Saibão quantos este publico instromento de contrato de subemprazamento e obrigação em vida de tres pessoas cumpridas, e acabadas e mais não ou como em direito melhor lugar aja a valler possa virem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e seis centos e sessenta annos ao primeiro dia do mez de Março do dito anno no lugar de Massarellos arrabalde da muito nobre e sempre leal cidade do Porto nas cazas e morada de Miguel de Crasto mareante aonde elle ahy estaua prezente e sua molher Francisca da Costa de hûa parte e da outra estando tambem prezente Simão de Souza goarda da alfandega da cidade do Porto e nella morador todos pessoas que eu taballeam reconheço pellas mesmas aqui nomeadas, e logo por elles Miguel de Crasto e sua molher Francisca da Costa foy dito e disserão na minha prezenca e das testemunhas todo ao diante nomeado e declarado que era verdade que entre os demais bens e propriedades de rais que elles tem e possuem e de que estão de mansa e pacifica posse de muitos annos a esta parte per sy e seus antecessores bem assy he hûa morada de cazas sobradadas cõ seu quintal para tras e casa da fornalha em que se coze louça sitas no lugar de Villa Noua de Gaya na trauessa que uay pera a Igreja de Santa Marinha do dito lugar que partem e confrontão de hûa parte com casas do Reverendo Pe. Manoel Vaz vigario da dita igreja e freguezia de Santa Marinha, e da outra parte com hû vimial do mesmo padre Manoel Vaz, e por diante cõ a dita rua publica e cazas do padre Antonio de Crasto, e por detras cõ o quintal das mesmas cazas que entestão cõ vimial do dito padre Manoel Vaz, e cõ as demais confrontações e demarcações cõ que as ditas cazas deuem de partir confrontar, e demarcar que todas aqui hauia por expressas e declaradas como se dellas e de cada hûa dellas esta se fizera expressa e declarada mensão, as quais cazas disse elle Miguel de Crasto são propriedade da capella dos Barreiros que se canta na See da dita cidade do Porto, de que elle Miguel de Crasto he senhorio util por prazo fateozim pera todo o sempre que das ditas cazas fizerão os administradores da dita capella aos antecessores delle Miguel de Crasto â face do qual por lhe dar pera isso faculdade Domingos de Crasto e sua molher Maria Francisca Pays e sogros delle Miguel de Crasto e sua molher fizerão prazo das ditas cazas em tres vidas a Andre Fernandes o mexedo e sua mulher

Francisca Lourensa pays e sogros do dito Simão de Sousa e da dita sua digo, e de sua molher Maria Vieira para elles em primeira e segunda uida, e que a terseira seria seu filho ou filha de entre ambos, e não tendo filhos hûa pessoa que elles nomeassem cõ foro e pensão em cada hû anno de mil e oitocentos reis em dinheiro de contado, e hua duzia de louça fina seis pratos e seis tigellas como se tinha em hum publico instromento de emprazamento que ahy aprezentou o dito Simão de Souza sobrescrito e assinado em publico por Constantino de Crasto Aranha Taballeam do publico e judicial que foy no julgado de Gaya aonde elle diz fazer em sua nota aos sete dias do mez de Janeiro de mil e seis centos e vinte e seis annos que o dito Simão de Souza tornou a goardar, e nelle dá fee o dito taballeam que o dito Domingos de Crasto lhe aprezentara o prazo fateozim que das ditas cazas tinha sobrescrito e assinado em publico por Pedro Fernandes Taballeam do publico e judicial no dito concelho de Gaya, e dizia o fizeram em sua nota aos vinte e hû dias do mez de Septembro de mil quinhentos quarenta e noue annos, e que o dito prazo tornara a entregar ao dito Domingos de Crasto, e outrossy disse elle Miguel de Crasto lhe pertencião as ditas cazas por lhe ficar parte dellas por fallecimento dos ditos Domingos de Crasto e Maria Francisca seu pay e may, e que da outra parte lhe fizerão doação Manuel de Crasto e sua molher Catarina de Teves, e Diogo de Crasto e sua molher Francisca Pereira da Silua seus irmãos e cunhadas moradores na Bahia de Todos os Santos do estado do Brazil como constou de hû publico instromento que tambem ahy me aprezentou sobscrito e assinado em que por Mathias Cardozo Taballeam na dita cidade do Saluador Bahia de Todos os Santos que diz fazer em sua nota aos quinze dias do mes de Novembro de mil seis centos sincoenta e oito annos estaua reconhecida por my taballeam como tudo milhor e mais largamente consta do dito emprazamento e doação digo, e se pode ver do dito emprazamento e doação a que me reporto a qual doação torney a entregar ao dito Miguel de Crasto que no fim desta escritura assinou de como a recebeo, por virtude da qual disse lhe ficarão em todo pertencendo as ditas casas, pella qual rasão por elle Simão de Souza fora ora pedido e requerido a elles Miguel de Crasto e sua molher senhorios uteis que por o dito prazo atras declarado estar vago e as vidas delle acabadas lhe quizessem fazer nouo afforamento das ditas casas a elle e sua molher Maria Vieira a face do seu prazo por ter essa faculdade e por elles Miguel de Crasto e sua molher senhorios uteis acharem ser de utilidade sua e das ditas casas ouuerão por bem fazer dellas renouação deste prazo a elle Simão de Sousa e a sua molher pello que disserão elles Miguel de Crasto e sua molher que supposto as rezões atras referidas usando da faculdade de seu prazo fateozim estauão concertados e contratados cõ elle Simão de Sousa para lhe hauerem de subemprazar as ditas casas como com effeito por este publico instromento lhes dauão a subemprazauão as ditas casas atras declaradas e confrontadas por este titullo de prazo de tres vidas a face do seu assaber para elle Simão de Souza e sua molher Maria Vieira em primeira e segunda vidas, e para hû filho ou filha de entre ambos nascido em terseira vida que sera aquele que qualquer delles cazeiros mais viver em sua vida, ou ate ora de sua morte nomear quizer, e não tendo filho nem filha que nomear possão nomearão em terseira vida em hûa pessoa sua igoal que não seja de mayor condição que a delles cazeiros nem das que per direito são defezas e prohibidas, mas cham leiga e abonada que bem e sem referta algûa cumpra e goarde todas as condições e obrigações deste afforamento e pague; e bem a elles senhorios uteis e a seus senhores toda a renda e foro ao diante declarada, e assy elles cazeiros como a pessoa que pella sobredita forma lhes succeder em terseira vida cada hum em seu tempo hauerão lograrão e possuhirão todas as ditas casas cõ todas suas pertenças entradas sahidas e seruentias nouas e antigas cõ seu quintal e tudo o mais que seu he e deue ser de feito e de direito assy da maneira que pertencem a elles senhorios uteis por virtude de seus titullos e da sorte que elles Simão de Souza e sua molher e seus pays e sogros Andre Fernandes e sua molher ategora as possuhirão, e melhor se melhor elles cazeiros e vida depoz elles as poderem hauer e alcansar a qual morada de casas assy emprazauão cõ todas as ditas condições e obrigações seguintes Sc que elles cazeiros Simão de Sousa e sua molher Maria Vieira e bem assy a pessoa que lhes succeder terseira vida darão e pagarão a elles senhorios uteis e a seus herdeiros de renda foro e pensão em cada hû anno por dia de São Miguel de Setembro mil e oito centos reis em dinheiro de contado moeda de ouro e prata corrente e aprouadas neste Reino que he hû tostão mais de acrescentamento do foro que pello prazo uelho se lhes pagaua, e assy mais lhes darão e pagarão tambem em cada hû anno pello mesmo dia de São Miguel de Setembro hûa duzia de louça fina seis pratos e seis tigellas na forma em que ategora lhes derão, e para este effeito a comprarão, os quais mil e oito centos reis serão postos e pagos neste lugar de Massarellos da cidade do Porto nas mãos e pouzadas delles senhorios uteis e de seus herdeiros e da vida dapoz elles muito por inteiro sem diminuição algûa mais que a de cima emquanto a ouuer, porque essa e dous tostões que de foro se pagão à dita capella serão por conta delles senhorios de sorte que cõ elles cazeiros pagarem os ditos mil e oito centos reis e a duzia de louça não serão obrigados a pagar mais couza alguma e comessarão elles cazeiros a fazer o primeiro pagamento de toda a dita renda e foro atras declarado por dia de São Miguel de Setembro deste prezente anno em que estamos de mil, e seis centos e sessenta, e dahy por diante sempre pello mesmo dia hirão fazendo elles cazeiros e a vida que lhes succeder os ditos pagamentos do dito arrendamento por inteiro na forma que atras se declara sob pena de que não pagando elles cazeiros e a vida dapoz elles tudo por dia de São Miguel de Setembro de cada hû

anno e dez dias mais alem passado o dito termo darão e pagarão tudo cõ todas as custas perdas e damnos que elles senhorios uteis por essa razão tiuerem e receberem cõ mais a cem reis por dia para despeza de hûa pessoa que na cobrança e arrecadação da dita renda foro ou parte delle andar, que se lhe contarão e os vencera do dia em que elles cazeiros e a vida dapoz elles forem necessitados ou seu procurador ao diante declarado athe realmente elles senhorios e seus herdeiros serem de todo pagos e satisfeitos assy do proprio como das custas de autos e de pessoas se as ouuer, que cõ a dita renda foro e pensão, serão os cazeiros muito obedientes e bem mandados aos senhorios como bons e leaes cazeiros, e por ella e qualquer dellas poderão ser penhorados e executados pellos criados e familiares dos senhorios sem por essa razão se poderem chamar forsados nem esbulhados e que chamandosse taes ou queixandosse disto às justiças lhes não valha antes por esse mesmo cazo cahirão em comisso e perderão o uso deste afforamento para elles senhorios e seus herdeiros, e que asay elles cazeiros Simão de Souza e sua molher e a vida que lhes succeder morarão e habitarão sempre por sy ou por outrem as ditas casas, e as trarão sempre bem concertadas e reparadas a todo o necessario, fazendo nellas todas as bemfeitorias e melhoramentos os mais que fazer poderem para que as ditas casas sempre exhistão e sejão achadas no fim das vidas deste prazo melhoradas e não peyoradas, e não venhão em diminuição e que acontecendo o que Deos não permita que ellas se arruinem por cauza de agoa fogo, saco velhice ou por mao tratamento ou por outro algu cazo furtuito improuizo cuidado, ou por cuidar que aconteça, que todas as vezes que a tal ruina acontecer terão os cazeiros possuidores deste prazo percisa obrigação de as suas proprias custas gastos e despezas as tornarem a leuantar e rehedificar, e polas no estado antigo ou melhorado do que antes estauão, e enquanto assy estiuerem arruinadas e derrubadas que não podem ser nunca mais de dous annos sempre a dita renda e pensão se pagara inteiramente como se as ditas casas leuantadas e habitadas estiuessem, as quais nunca em tempo algû do mundo poderão ser vendidas partidas dadas doadas dotadas ou escambadas nem outro algû partido dellas pelos cazeiros ser feito sem expressa licença delles senhorios e seus herdeiros, e querendo vender o uso deste prazo primeiro cõ elle farão afronta aos senhorios para dizerem se as querem para sy ou para algû seu familiar, e lhas darão querendo as ditas casas tanto pello tanto que outrem lhes der, e não as querendo em tal cazo poderão elles cazeiros e a vida dapoz delles vender o uzo deste prazo a quem por elle mais lhes der cõ tanto que não sera nunca a nenhua pessoa das que por direito são defezas e prohibidas mas cham leigo e abonado que bem e sem referta algûa pague a elles senhorios e seus herdeiros toda a dita renda atras neste afforamento expressa e declarada em cada hû anno e cumpra bem cõ todas as mais clausullas e condições e obrigações delle, e do presso por que assy for vendido o uzo deste prazo pagarão o domínio segundo o custume da dita capella, e que a pessoa que a este prazo succeder em terseira vida será obrigada a vir se aprezentar aos senhorios uteis ou seus herdeiros mostrando lhes o titullo e nomeação por onde assy nelle succedeo para os senhorios conhecerem a tal pessoa por cazeiro seu e saberem de quem hão de cobrar sua renda e foro, e fica possuindo as ditas casas o que fara dentro de trinta dias estando na terra e sendo abzente sera dentro de seis mezes que tudo comessara a correr do dia de tal successão em diante, e que as ditas casas não poderão nunca ser obrigadas pellos cazeiros a nenhua capella, morgado, hospital, confraria, gafaria, albergaria igreja mosteiro, fidalgo caualleiro pessoa de ordem ou religião nem a donnas filhas d'algo e menos nellas impor nenhuas missas anniversarias nem outro semelhante cargo sobpena de tudo ser nullo e de nenhû efeito e delles cazeiros e a vida dapoz elles por esse mesmo cazo perderem o uzo deste prazo para elles senhorios ou seus herdeiros e cahirem em comisso, no qual outrosy cahirão não pagando toda a renda e foro atras expressa tres annos inteiros, e que acabadas e expiradas as tres vidas deste prazo e as rendas delle bem pagas e satisfeitas aos senhorios uteis e a seus herdeiros que todas as ditas casas cõ todas suas benfeitorias ficarão livres e desobrigadas aos senhorios uteis ou a seus herdeiros para de novo as darem e emprasarem a quem lhes parecer, e nellas mais direito mostrar, e que cumprindo elles cazeiros e a vida que lhes succeder cõ todas as condições e obrigações deste afforamento e pagando bem toda a renda delle se obrigão a elles senhorios uteis em seu nome e de todos seus herdeiros a lho fazerem e as ditas cazas boas e de paz durante as vidas delle e hauendo quem lho contradiga se opporão por autores e de fautores dos cazeiros á sua propria custa e de sua fazenda e isto para mostrarem sómente como as ditas cazas são suas por virtude de seus titullos e mais não, e por elles senhorios Miguel de Crasto assim o hauerem de cumprir disserão que obrigauão como em effeito obrigarão em seu nome e de seus herdeiros suas pessoas e todos seus bens moueis e de rais hauidos e por hauer direito e auções delles e em especial as mesmas cazas de que fazem este afforamento para que por ellas e pello melhor parado de sua fazenda elles cazeiros e a vida dapoz elles se paguem e satisfação de todas as perdas e damnos que tiuerem e receberem por razão delles senhorios lhe não fazer este prazo bom e de paz. Dizendo mais elles senhorios que dauão poder e licença a elles cazeiros para que das ditas cazas aqui emprazadas tomem logo a posse e a my taballeam ou a outro qual quer de notas que cõ este requerido for lhe dee e possa dar a dita posse pellos actos acustumados e della lhe passe todos os instrumentos em publico necessarios para goarda e conseruação de seu direito e de seus herdeiros e emquanto e cõ effeito elles cazeiros não tomarem a dita posse real actual ciuil e natural possessão disserão elles senhorios lha dauão e hauião por dada por esta

escritura e lha constituhy, e pera esse effeito tirauão e apartauão de sy a dita posse excepto a de cobrarem per sy e seus herdeiros a dita pensão, e tudo o mais disserão dauão cedião remouião transferião e traspassauão nelles cazeiros e na vida que lhe succeder e assyo outorgarão elles senhorios Miguel de Crasto e sua molher Francisca da Costa em seu nome e da vida dapoz elles nos quais disse se obrigaua como em effeito obrigou a cumprir e goardar este afforamento cõ todas estas condições e obrigações delle, e que não pagando elles e a vida dapoz elles como fica dito todos os ditos mil e oito centos reis em dinheiro e hua duzia de louça fina por dia de São Miguel de Setembro de cada hû anno que tudo darão e pagarão cõ todas as custas e perdas e damnos atras referidos, e que sendo citados os cazeiros para fazerem o tal pagamento ou pagamentos antes de serem ouuidos os ditos cazeiros em juizo nem fora delle com requerimento algû depozitarão nas mãos e poder delles senhorios ou de seus herdeiros tudo o que estiuerem deuendo deste contrato por bom dinheiro de contado sem para nada lhe ser pedida fiança nem abonação algûa porquanto dagora para então a todos disse elle Simão de Souza hauia por abonados em seu nome e de sua molher e vida dapoz elles e que enquanto e cõ effeito não fizerem o dito depozito quer lhes seja negada toda a audiencia e remedio de direito esta clauzulla depozitaria puz eu taballeam aqui nesta escritura na prezença das testemunhas e a requerimento delles partes na forma da noua ley dos depozitos por dizerem sabião bem seu effeito e substancia dizendo mais elle Manoel Gomes digo Simão de Souza em seu nome e no de sua molher e vida dapoz elles fazião como em effeito fez seu procurador cõ pacto de o não reuogar á pessoa que nesta cidade seruir de destribuidor do juizo de fora della para que possa ser citado em nome dos cazeiros pello que estiuerem deuendo deste contrato, e pella tal citação se procedera na cauza por assinação direita de dez dias e pella aução contra os cazeiros todos, sera tambem requerido o mesmo seu procurador que lhes podera nomear seus bens à penhora dar os pregões por corridos, e tambem ser requerido para a uenda rematação e remissão delles sem ser necessario serem elles cazeiros nem a vida dapoz elles para nada chamados citados nem requeridos senão o dito seu procurador em seu nome e que se para validade desta faltar aqui algua solemnidade que de direito seja necessaria as hauia aqui por postas e escritas como se declaradas e expressas fossem e desde logo supria o defeito do dito seu procurador não cuidar esta procuração nem assinar nesta escritura porque prometia hauer por firmes e valiozas todas as citações noteficações e requerimentos feitos ao dito seu procurador como se farão feitos nas pessoas dos cazeiros e da mesma sorte por validas as acções e execuções que por virtude da dita citação ou citações se alcansarem e fizerem e de nenhûa sorte queria encontrar e esta por na forma della estauão contratados antes queria ualesse sem embargo das oppiniões de alguns doutores em contrario, e por elle Simão de Souza assy o hauer de cumprir disse que em seu nome e de sua molher e vida dapoz elles obrigaua com em effeito obrigou sua pessoa e todos seus bens moueis e de raiz hauidos e por hauer direito e aução delles e em especial as mesmas cazas de que se lhe fez este afforamento para que por ellas e por hua e outra couza que achada lhe for e melhor parada estiuer da fazenda delles cazeiros o contheudo nesta escritura se cumpra e elles senhorios e seus herdeiros estejão seguros em o que por razão do aqui contheudo lhes toca e compete e possão hauer e ajão em cada hû anno durante as vidas deste prazo os ditos mil e oito centos reis e hûa duzia de louça na forma que dito fica e as custas em cazo que as aja para o que de nouo obrigam tambem em seu nome e no de sua molher e vida que lhe succeder as bemfeitorias que nas ditas cazas aqui emprazadas estiuerem feitas pellos cazeiros obrigandosse mais elle Simão de Souza a que a dita sua molher Maria Vieira fará aceitação deste prazo e se obrigava a cumprir todas as clausullas e condições delle e assy outorgou elle cazeiro Simão de Souza em seu nome e da dita sua molher e vida dapoz elles e delle aceitarão elles senhorios Miguel de Crasto e sua molher Francisca da Costa, e nesta forma se obrigão elles partes a não reclamar esta escritura em parte nem em todo de feito nem de direito em juizo nem fora delle antes a cumprillo e goarda digo por sy nem por outrem antes de cumprilla e goardalla como nella se conthem, e por todo o nella deduzido e suas dependencias se obrigão responder dentro nesta digo, na dita cidade do Porto diante o juiz de fora della ou do corregedor do Ciuel da Relação da mesma cidade para o que disserão se dezaforauão dos juizes e justiças de seus foros e renunciauão todas as leys preuilegios e liberdades que agora tinhão e ao diante possão ter ordenações decretos e oppiniões dos Doutores escuzar cautellas a que se possão chamar ferias geraes e especiais e a ley que he por nulla a qual renunciação das leys cõ tudo o mais que por sy e em seu fauor possão allegar renunciando o especial e geral cada qual per sy, o que huns e outros assy o outorgarão, e aceitarão de parte a parte e de todo requererão a my taballeam que este instromento nesta nota fizesse que assinarão cõ as testemunhas despois de todo lhe ser lido e declarado e outorgarão os traslados que lhe forem necessarios em publico de hû theor o que todo eu Taballeam como pessoa publica e authoridade estipulante e aceitante delles partes outorgantes estipuley e aceitey pella dita Maria Vieira a este não prezente e pellas mais auzentes a que tocar pode o aqui contheudo quanto cõ direito deuo e posso e se requere.

E declararão elles partes que sendo cazo que elles senhores uteis queirão em algû tempo ou seus herdeiros vender a dita pensão atras declarada das ditas cazas se lhe ha de pagar primeiro della farão afronta aos cazeiros para dizerem se a querem comprar tanto pello tanto que outrem lhes der, e querendo a

comprar lha venderão para o que elles senhorios se sugeitarão a todas as clausullas desta escritura e á de pessoa e bens e que vendendo a a outra pessoa que não seja a elles cazeiros elles a poderão tirar e hauella pello mesmo presso que os senhorios uteis a ouuerem vendido e, que todas as despezas e custas que nisso ouuer serão por conta delles senhorios uteis, e a tal venda ou contrato que da dita pensão fizerem não sendo a elles cazeiros sera nulla e de nenhû vigor, e assy o tornarão a outorgar e aceitar de parte a parte e eu taballeam como dito he e por ella senhoria Francisca da Costa não saber assinar rogou ao Reverendo conego Manoel dos Reis Arao morador neste lugar de Massarellos assinasse por ella e a seu rogo assinou e como testemunha e farão mais testemunhas prezentes Pedro Alvres Rozeiro e Manoel Luis, moradores neste dito lugar de Massarelos que todos aqui assinarão e eu Antonio Roiz Monteiro taballeam o escreuy.

Migel de Crasto
Simão de Souza
Manoel Luiz
A rogo da sobredita e como testemunha
Manoel dos Reys Arao
Pedro Alvres Roseiro.

Arquivo Distrital do Porto Po 4, 51, 104v-l07.

Apêndice 4 (pág. 316-324)

Prazo a face de prazo im perpetuum phateuzim que fazem Martim Affonso Barreto e sua molher a Manoel Carneiro dos Santos e sua molher de huas cazas na rua Direita de Villa nova de Gaya a 31 de Agosto de 1723.

Em nome de Deos Amen. Saybão quantos ests publico instrumento de contrato de subemprazamento feito a face de prazo in perpetuum phateuzim condiçois e obrigaçois feito na forma ao diante declarada ou como em direito melhor lugar haja e valler possa virem que no anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil septecentos e vinte e tres annos aos trinta e hum dias do mes de Agosto do dito anno na Rua noua de Jezus do Anjo extramuros da muito nobre e sempre leal cidade do Porto, e cazas de morada de mim publico taballeão ao diante nomeado ahy apareceram prezentes partes a saber de hûa Martin Affonso Barreto tenente governador da fortaleza de São Francisco Xavier do Queijo, cavaleiro professo na ordem de Christo cidadão desta cidade, e morador na rua de Velmonte della em seu nome e como pecurador de sua mulher Donna Marinha Pereira Barreto como me constou e o fez prezente por hûa sua pecuração manuscripta que me aprezentou a qual ao diante no fim deste enstrumento hira treslladada, e bem assim estando da outra parte também prezente Manoel Carneiro dos Santos mestre oleiro e sua mulher Thomazia Maria Carneira, moradores na rua direita do lugar de Villa noua de Gaya do Cabessudo para baixo termo e jurisdição da muito nobre e sempre leal cidade do Porto, todos elles partes pessoas reconhecidas de mim tabaleão e testemunhas ao diante assignadas e logo pello dito Martim Affonso Barreto foi dito a mim taballeão na prezença das mesmas testemunhas que entre os mais bens e propriedades de raiz que tem e possuihe com a dita sua mulher, e de que per sy e seus antecessores estão em mansa e pacifica posse de muitos annos a esta parte como senhorios uteis emphiteutas bem assim he huma morada de cazas sobradadas de dois sobrados com sua loge, e forno de cozer louça, e mais pertenças sitas na dita Rua Direita de Villa noua de Gaya conhecidas medidas e comfrontadas na apegação e vedoria ao diante inserta, as quais cazas ouuerão elles Martim Affonso Barreto e sua mulher ametade em dote que lhe fez sua sogra e may Marinha de França e Calvos Donna viuua que ficou do cappitam Manoel da Costa Pereira já defuntos que Deos haja, por escriptura feita nas notas de Antonio de Payua Aguiar taballeão que foi nesta cidade em uinte e septe de Abril do anno de mil e seis centos e nouenta e septe e a outra metade por compra que fizerão a Luis Vellozo de Sequeira e sua mulher Donna Paulla Maria Vieyra digo Donna Paulla Maria da Sylveira moradores na cidade de Lisboa por escriptura da venda e compra feita na nota de Gonçalo Luis taballeão nesta cidade em onze de Mayo do anno de mil e septecentos e dezasseis, e portanto assim pello dito dote como pella compra não ouuerão senão o dito subemphiteutico das ditas cazas, mostrarão que tambem lhe pertencia o dito emphiteutico dellas por hua escriptura de venda que do tal dito lhes auia feito Manoel de Souza e Francisco de Souza seu irmão ambos solteiros e de mayor hidade barqueiros da passaje do Rio Douro desta cidade como assim constaua da escriptura de venda e compra que me aprezentou que mostraua ser feita na nota do dito taballeão Gonçallo Luis em coatro de Abril do anno de mil septecentos e dezasseis sobrescrita e assignada em publico e razo peno dito taballeão authorizada pello muito Reverendo Cabbido da See Cathedral desta cidade em seis de Julho do mesmo anno de septe centos e dezasseis, de que elle comprador tomou posse judicialmente em uinte e seis de Agosto do mesmo anno como constaua do auto della escripto e assignado pello dito taballeão Gonçallo Luis por quem tambem se achava sobrescripta e assignada em publica e raza

a escriptura compra das mesmas cazas atras mencionada e authorizada pello dito Reverendo Cabbido trinta e hum de Julho do mesmo anno de septe centos e dezasseis, e posse no fim della dada pello dito taballeão ao comprador em uinte e seis de Agosto do mesmo anno de que tudo dou fee; e pella sobredita maneira e em virtude dos termos feitos ficarão elles Martin Affonso Barreto e sua molher emcorporados em todo o dito assim subemphiteutico como emphiceutico das ditas cazas das quais he direito senhorio no que respeita as ditas cazas de foro e penção o dito muito Reverendo Cabbido da See desta cidade a quem se paga de foro e pensão cada anno cento e sincoenta reis, por termo de prazo phatiuzim imperpetuum, a face do qual e con licença e faculdade que tinha do direito senhorio o dito Reverendo Cabbido para fazer prazos a face do dito direito senhor, auia Catarina Annes Donna viúva, molher que foi de Miguel Vaz, antecessores delle dito Martim Affonso Barreto, feito prazo emperpetuum phatiuzim das ditas cazas que então era hum vimial a Pantaleam Gonçalues do mesmo lugar de Villa noua de Gaya, o qual prazo fez a dita Catarina Annes como emphiteuta que era e virtude da faculdade que lhe era concedida para a face de seu prazo poder fazer prazos como assim e mais largamente constaua do dito prazo feito ao dito Pantaleam Gonçalues na nota de Gaspar de Couros Taballeão que foi nesta cidade em septe do mes de Mayo do anno de mil quinhentos e sincoenta, escripto e assignado pello mesmo tabballeão em publico somente, ao qual me reporto por me ser prezente pello dito senhorio emphiteuta Martim Affonço Barreto, e dou fee con ser o tal prazo a dita faculdade de subemprazar, cujos termos mencionados que aprezentados me forão reconheço serem verdadeiros e os tornei a entregar ao dito Martim Affonço Barreto em cujo poder a elles me reporto, e de como os recebeo tambem aqui assignou; e que mais possuhião por ser de dizimo a Deos hûa caza terrea contigua as de sobrado para a parte de detraz de que so se pagaua hum ssenço de seis centos reis cada anno ao Santissimo Sacramento da Parrochia deste lugar digo do dito lugar de Villa noua de Gaya, e assim huma e outra couza como o tinhão e possuhião estauão contratados com elles ditos Manoel Carneiro dos Santos e sua molher em lhes hauerem de emprazar no mesmo titulo de prazo feito a face de prazo emperpetuum phatiusim pello foro e penção cada anno, e mays condiçois de que ao diante se fará menção, para cuja fação ouuerão elles partes por bem se fizesse nas ditas propriedades appegação e uedoria que com effeito judicialmente se fez e eu taballeão escreuy de consentimento de todos e para a todo o tempo do mundo constar do que nella se conthem mandaram aqui lha tresladasse ao que satisfiz e della o theor de verbo ad verbum he o seguinte § Anno do Nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil septecentos e vinte e tres annos aos doze dias do mes de Agosto do dito anno na rua direita de Villa noua de Gaua alem do Rio Douro do termo e jurisdição da muito nobre e sempre leal cidade do Porto e cazas contheudas e declaradas na appegaçao e uedoria ao diante inserta aonde eu taballeão fuy vindo em companhia de Martim Affonço Barreto caualeiro professo na Ordem de Christo cidadão da dita cidade e nella morador thenente da fortalleza de São Francisco Xavier do Queijo pera effeito de se medir e appegar as ditas cazas assim o que he prazo de que he direito senhorio o Reverendo Cabbido da See do dita cidade como do que tem e possuihe por renda de que so se paga hum senço de seis centos reis cada anno ao Santissimo Sacramento deste lugar de Villa noua as quais cazas tem ajustado emprazar o de que he direito senhorio o dito Reverendo Cabbido por ter delle em seu prazo faculdade para emprazar como o que mais possuia por herdade o Manoel Carneiro dos Santos oleiro e a sua mulher Thomazia Maria Carneira imperpetuum phatiuzim por ser de sua natureza e do dito Reverendo Cabbido por foro e penção cada anno de uinte e oito mil reis liures pera elle senhorio Martim Affonço Barreto e seus herdeiros, assim de foro de direito senhorio o dito Reverendo Cabbido, como do dito senço e de decima e outros quaisquer emcargos prezentes e futuros que tudo fas por conta delles caseiros em que se fizerão appegacam e medição das ditas cazas com individuação do que era de prazo e herdade com declaração porem que elles cazeiros pagarião mais a elle Senhorio de foro cada anno alem dos uinte e oito mil reis duas duzias de pratos e duas duzias de pires e hûa duzia de covilhetes, a meya duzia de pratos de meya cozinha tudo louça branca da mais fina que neste lugar se fabrica: e logo nomearão por seus louuados a saber elle Senhorio pella sua parte a Manuel Gomes e elles cazeiros pella sua a António Barbosa ambos oleiros moradores neste mesmo lugar aos quais deu elle Senhorio o juramento dos Santos evangelhos em que puserão suas mãos direitas sob cargo do qual lhes emcarregou que bem e na verdade medissem e appegassem as ditas cazas com individuação que dito fica o que elles depois de hauerem jurado prometeram fazer na verdade e o milhor que entendessem de que fiz este auto que o senhorio e cazeiros e louuados assignarão e eu Antonio da Sylua Sãothiago taballeão de notas da dita cidade e seu termo que o escreuy e assignei. Marttim Affonso Barretto Antonio da Sylua Saothiago Manoel Carneiro dos Santos Thomazia Maria Carneiro Manoel Gomes Antonio Barbosa.

Medição das cazas que são de prazo phatuizim direito senhorio o Reverendo Cabbido da See.

§ item as ditas cazas sua loge e portal separado por repartimento de tapamento com hûa porta e taboleiro pera a parte da rua e com outra porta pera tras que say pera a terra mystica que he de cenço e tem dois sobrados o primeiro com tres alcouas e hûa salla com tres janellas de peitoril duas que são das bandas piquenas e a do meyo mayor com sua porta de pedra pera a parte detras que uai sahir a terra, e area do que he de cenço, e o segundo consta de huma salla, e duas cozinhas sobre sy hua serue de alcoua,

e outra de cozinha, com seu forno, com tres janellas da mesma forma das do primeiro sobrado pera a parte da rua e pera tras hûa porta com seu balcão.

§ Item a largura das ditas cazas medindose pella parte debaixo na loge de comprido do nascente a poente oito varas entrando as grossuras das paredes se sahio na parte detras mais fora da parede e soleira da porta que pera ahy está, hua uara de sinco palmos cada uara pera prefazer as oito que o prazo do direito Senhorio dis tem de comprido e medindose de largo de uão ficando de fora as grossuras das paredes se achou ter septe uaras e hum palmo.

§ Item o primeiro sobrado de comprido do nascente ao poente tem as mesmas oito uaras, dando lhe alem da porta que pera tras fica, mais a mesma uara pera prefazer as oito, e de largo de norte a sul septe uaras e hum palmo pera parte da rua, esta medição de largo he de uão não entrando as grossuras das paredes e também no comprimento não entrou a grossura do tapamento da parte da rua estas cazas são de parede de todas as coatro partes athe o travejamento do segundo sobrado, e dahy pera sima tapamento.

§ Item o segundo sobrado de comprido do nascente digo de largo do norte ao sul medido pelo uão da parte da rua oito uaras pellos tapamentos das bandas serem de tigello os mesmos tapamentos na frente, e na trazeira; e de comprido tem as mesmas oito uaras dandoselhe mais pera a parte de detras a mesma uara alem da porta e tapamento que pera ahy fica, confrontão as ditas cazas da parte do nascente que he pera a rua com a mesma rua publica direita deste lugar de uilla noua de Gaya e do poente com a dita terra herdade do norte com cazas de Joseph de Oliueira sirieyro e do sul com cazas de Mathias de Macedo mercador de loge. Medição da terra que he herdade de que se paga o cenço ao Santissimo Sacramento.

§ Item huma caza terrea telhada de telha com dois fornos ambos de fazer louça armados em redondo por parede de pedra a qual caza fica contigua as de sobrado de que se trata e medindose a dita caza terrea hauendo respeito a dita uara que pera ahy se deu de comprimento das cazas de sobrado pera preencher as oito tem de largo de uão seis uaras menos um palmo de nascente ao poente ficando de fora a dita uara que pera ahy entra e de comprido do norte a sul de uão oito uaras e dois palmos confronta da parte de nascente com a trazeira das ditas cazas sobradadas do poente com o quintal do morgado de Cantanhede o qual quintal recebe em sy as agoas de huas e outras cazas, e do norte com Joseph de Oliveira sirieyro e de sul com Mathias de macedo mercador de loge e as ditas paredes de huas e outras cazas são de meyas excepto a que confronta com o dito quintal que esta he toda da caza herdada.

§ E feita assim a dita appegação por elles leuuados foi dito tinhão medido e appegado as ditas cazas bem na verdade o milhor que entenderão auião na dita forma por dado suas detreminacois, e elles cazeiros se obrigarão a aceitar prazo pello dito foro de dinheiro e louça e isto logo em termo de quinze dias primeiros seguintes com as condições do dito prazo conducentes em ordem à segurança delles partes e com a condição de que hauendo elle Senhorio de uender ou seus herdeiros o dito foro e penção de uinte e oito mil reis e louça será justo pello tanto a elles cazeiros, de que fiz esta appegação que todos assignarão e eu Antonio da Sylva Sãothiago taballeão o escreuy e assigney Antonio do Sylua Sãothiago Martim Affonso Barreto Manoel Carneiro dos Santos Thomazia Maria Carneiro Antonio Barboza Manoel Gomes. E não se continha mais na dita appegação medição e uedoria que eu taballeão aqui bem e fielmente treslladey do proprio na verdade a que me reporto que torney a entregar ao dito Martim Affonço Barreto que ma aprezentou.

§ Dizendo mais elle dito Martim Affonço Barreto que por assim as ditas cazas serem suas e lhe pertencerem com todo o direito emphiteutico dellas pellas rezois que dito tem, e uzando da mesma faculdade pera poder subemprazar concedida pera poder subemprazar concedida a sua antecessora a dita Catarina Annes, e de mesma inuistidura e forma de prazo mencionado que esta se fez como emphiteuta que então era, estaua contratado com elles Manoel Carneiro dos Santos em lhe hauer de subemphiteuticar as ditas cazas per ser em grande proueito assim do dito Senhorio pello augmento que se lhe segue nos laudémios pellas bem feitorias que os cazeiros prometem fazer em augmento e acrescentamento das ditas propriedades, o que não tinhão andado como andauão de aluguer por mãos de alugadores que as maltratauão como tambem em proueito delles senhorios emphiteutas pois assim tinhão sua pensão segura: como logo e com effeito disse elle dito Martim Affonço Barreto sua constituinte que por esta publica escritura na milhor forma e uia de direyto que mais valler possa emprazaua como de feito empraza todas as ditas cazas assim de sobrado como terreas conthiudas medidas e comfrontadas na dita appegaçam e uedoria com todas suas pertenças entradas saidas e seruentias nouas e antigas, assim e da maneira que pertense a elles senhorios uteis emphiteutas e milhor se milhor elles cazeiros em direyto o poderem hauer e alcamsar, e isto por titullo de prazo phatiuzim imperpetuum pera elles cazeiros Manoel Carneiro dos Santos e sua mulher Thomazia Maria Carneiro egualmente seus filhos herdeiros e subcessores accendentes descendentes e transversais do dia de hoje pera todo sempre, por renda foro e penção em cada hum anno por dia de São Miguel de Septembro de uinte e oito mil reis em bom dinheiro de contado de ouro ou prata corrente neste Reyno, e assim mais duas duzias de pratos, e duas duzias de pires, e huma duzia de couilhetes e meya duzia de pratos de meya cozinha, toda louça boa da melhor e mais fina que

neste lugar de Villa noua de Gaya se fabrica, e assim mais pagarão elles cazeiros ao dito Senhorio seu foro que das ditas cazas sobradadas se lhe paga cada anno, e tambem o cenço que das cazas terreas se paga ao Santissimo Sacramento do dito lugar, e a decima finta e outros quais quer tributos ou emcargos prezentes oufuturos que se lanse ou lansar possa á dita penção delles emphiteutas, porquanto esta he forra liure e izenta para elles e seus herdeiros e subcessores de tudo o que dito he e fas por conta e despeza delles cazeiros, os quais comessarão a fazer o primeyro pagamento assim a elles Senhorios emphiteutas do dito seu foro e penção de uinte e oito mil reis em dinheyro e louça referido dentro desta cidade á conta e risco delles cazeiros e seus vindouros em mais e poder delles senhorios emphiteutas e nas de seus herdeiros e subcessores, como também ao dito Reverendo Cabbido disto senhorio seu foro e penção, e o cenço ao Santissimo Sacramento tudo por dia de São Miguel de Septembro do anno proximo que vem de mil septe centos e uinte e coatro, e dahy por diante sempre em cada hum anno emquanto o mundo durar hirão elles cazeiros e seus herdeiros e subcessores fazendo os mais pagamentos sem falta demora nem demenuição alguma sobpenna de que não o fazendo elles cazeiros assim de poderem ser penhorados e executados por elles senhorios emphiteutas pello que de sua penção e foro lhe restarem so por hûa simples petição e despacho nella posto por qual quer Ministro julgador desta cidade, sem que por isso os cazeiros se possão chamar forsados nem esbulhados de seu direito senão sô tudo pagarem assim e exclusiuamente como foro e penção sabida que he com todas as custas perdas e damnos que elles senhorios emphiteutas pello tal respeito tiuerem e perceberem e mais pagarão duzentos reis por dia de penna convencional pera despeza da pessoa que por parte delles senhorios andar na dita arrecadação que os venserâ inda que seja piam e ande em outros negocios sem embargo da ley em contrario do dia em que chegado for o pagamento da dita renda e penção e custas que na arrecadação fizerem, sem que os cazeiros possão allegar que he mais sallario do que a ley concede, e que sô se deue venser dos dias em que tão somente andou na dita arrecadação, porquanto esta penna convencional lhe poem e emcorporão elles senhorios Emphiteutas neste prazo assim como se fora renda e penção alem do pactuado estipullado nelle; e de como os cazeiros paguão tambem em cada anno assim ao dito senhorio seu foro e penção como ao Santissimo Sacramento seu senço serão obrigados a disso em cada hum anno aprezentarem pagos a elles senhorios emphiteutas porque lhe conste de como pontualmente satisfazem o tal foro e senço; e outrosy que nas ditas cazas farão e refarão os cazeiros muitas benfeitorias e milhoramentos os mais que fazer poderem trazendo as sempre bem concertadas erguidas e leuantadas, e succedendo o que Deos não permita que ellas ou alguma dellas se arruhinem as ponhão por terra por cauza de fogo agoa uilhice mao tratamento, ou por outro quaquer cazo ou cazos furtuitos ainda que nunqua hajão acontecidos, tantas quantas vezes succederem serão os cazeiros obrigados as suas proprias custas dentro em dois annos primeiros seguintes, a tornallas a leuantar e rehedificar pondo as outra uez no estado, ou melhoradas do que de antes estauão, e sempre em qualquer estado em que estiuerem e inda que pardieyros e nellas se não habite que nunqua como dito he podera ser mais de dois annos sem que elles cazeiros pello milhar e mais bem parado de seus bens pagarão a elles senhorios uteis emphiteutas sua renda e penção, e os mais emcargos que ficão, e com o pagamento da dita renda e penção serão muito obidientes e bem mandados a elles senhorios herdeiros e subcessores; e outrosy que não poderão os cazeiros obrigar as ditas cazas e outros alguns Senhores igreja mosteyro Relligião Conuento capella confraria Albergaria, hospital, gafaria, ne nellas imporem outros alguns foros senço nem sugeição sob penna de tudo ser nullo e de nenhum efeito e de elles cazeiros emcorrerem na penna de comiço, na qual outrosy emcorrerão não pagando a elles Senhorios emphiteutas seu foro e penção tres annos inteiros; efinalmente que não poderão uender dar doar hypothecar deuidir alhear, nem outro algum contrato de alheação fazerem das ditas cazas nem de parte alguma dellas sem expreça licença e authoridade delles senhorios emphiteutas e de seus herdeiros ou subcessores e hauendo de uender o uzo deste subemprazamento primeiro com elle lhe farâ offerta para uerem se o querem para sy ou outro algum cazeiro ou familiar seu a quem o darão querendo tanto pello tanto que outrem lhes der, e não o querendo então com sua licença e authoridade e não sem ella o poderão uender a quem lhes bem pareser, não sendo a pessoas de mayor condição que elles cazeiros, nem nenhua das que per direito são defezas e prohibidas; e do preço porque uenderem se pagara ao dito senhorio seu dominio de coatro hum na forma do seu prazo a face do qual e com todas as sobreditas condições pennas e obrigaçois lhe faz o prezente; e que comprende elles cazeiros com todas ellas e pagando pontualmente se obriga elle senhorio emphiteuta em seu nome e no da sua mulher por suas pessoas e bens moueis e de raiz prezentes e futuros athe fazer conforme e de pax este subemprazamento na forma que nelle se conthem e a lhe liurarem e deffenderem as proprias custas delles senhorios de quem a elle algumas duuidas ou embargos lhe puzerem que a tudo se darão e oporão por authores e deifensores dos cazos, mostrando somente em como as ditas cazas são suas como emphiteutas que dellas são, e como tais e em virtude do dito titullo e forma expreçada podião fazer este subemprazamento e mais não o qual lhes assim fazem sem prejuízo de treceiro, e isto quanto em direito podem e disse mais elle senhorio emphiteuta em seu nome e no da dita sua mulher que hauendo elles ou seus herdeiros ou subcessores em qualquer tempo do mundo de venderem a dita sua renda e penção de vinte e oito mil reis, e louça, serâ a elles cazeiros, ou

a seus herdeiros ou subcessores que pello mesmo pressa a poderão os senhorios emphiteutas vender a quem quízerem, por assim estarem elles partes contratados, e já isto mesmo se hauer declarado e pactuado no ultimo termo da dita appegação. Assim o disse e outorgou elle senhorio util emphiteuta Martim Affonço Barreto em seu nome e no da dita sua mulher e constituinte e de seus herdeiros e subcessores; e delle o aceitarão elles cazeiros Manoel Carneiro dos Santos e sua mulher Thomazia Maria Carneiro pellos quais foi dito que elles aceitauão este prazo assim e da maneira e com todas as clausullas pennas condições e obrigaçois que he feito, e se obriguão per sy e seus herdeiros e subcessores a cumprirem com todas ellas e bem assim a pagarem pontualmente em cada anno a elles senhorios uteis emphiteutas e a seus herdeiros e subcessores pello São Miguel de Septembro sempre enthe o fim do mundo a sua renda de foro e pensão de vinte e oito mil reis em dinheiro, duas duzias de pratos, duas duzias de pires, hua duzia de covilhetes e meya duzia de pratos de meya cozinha louça branca da milhor e mais fina que no dito lugar se fabrica, forro liure e izento tudo para os senhorios emphiteutas assim do foro e penção do direito senhorio e do cenço, como de todos e quais quer tributos ou emcargos prezentes e futuros, como dito fica, sem a nada poderem vir com duvidas nem embargos porque uindo com elles ou com outra couza algíla afim de impedirem e suspenderem o Real efeito prompto pagamento e execução deste prazo e obrigaçois delle querem que nada lhes seja recebido nem querião ser ouuidos em juizo nem fora delle com requerimento algum sem primeiro com effeito depozitarem nas mãos e poder delles senhorios emphiteutas herdeiros ou subcessores tudo quanto lhe estiuer a deuer de rendas deuerão deste prazo na mesma especie nelle contheudo sem per isso lhe pedirem fiança nem abonação, porquanto de agora para então os auião por abonados, e enquanto não fizerem o dito depozito querem lhes seja negada toda a audiencia e remedio de direito, esta clausulla depozitaria escreuy eu taballeão nesta escriptura de pedimento [sic] delles partes de que dou fee, e não ex officio, porque nesta forma e dom dos depozitos disserão que estauão contratados por saberem seu effeito e delle serem contentes que querem valha sem embargo de ley em contrario e para elles cazeiros assim o hauerem de cumprir disserão obrigauão como de feito obriguão suas pessoas e bens moueis e de raiz hauidos e por hauer direito e acções delles, e terças de suas almas e em especial o uzo deste subemprazamento com todas suas benfeitorias, assim o disserão e outorgarão elles cazeiros em seus nomes e de seus herdeiros e subcessores, e delles o aceitou elle senhorio emphiteuta pello qual foi mais dito que por este mesmo instromento da poder e licença a elles cazeiros pera das ditas cazas no que respeita ao dito subemphiteutico que pella forma deste nella lhe fica competindo hauerem e tomarem posse, e a mim taballeão lha dê e possa dar passando lhe della seu instromento em que pera sua guarda e conseruação e enquanto a não tomarem a geral real ciuil e natural possessão lha daua e auia por dada por esta escriptura e pellas clausullas constituti, assim o quizerão e outorgaram elles partes e de parte a parte o aceitarão e nesta sobredita forma se obrigaram a terem, cumprirem e goardarem inuiolauelmente o prezente instromento e pello nelle deduzido e suas dependencias a responderem dentro nesta cidade perante o juizo de fora do Geral della ou do Doutor Corregedor do Ciuel desta Relaçam qual os Senhorios mais quiserem, para o que elles cazeiros em seus nomes e de seus herdeiros e subcessores se dezestirão do juizo e justiças de seus foros e renuncião seus privillegios leys liberdades ferias gerais e especiais e a ley que dá por nulla a geral renunciação das leys contudo o mais que faça e possa fazer a seus fauores que de nada uzarão saluo tudo cumprirem e goardarem como dito he, e da procuração da dita Donna Marinha Pereira Barreto de que neste se faz menção della o thior he o seguinte § Faço meu bastante procurador a meu marido o senizor Martim Affonso Barreto para que em meu nome como se eu prezente fora possa assignar o prazo subemphiteutico de hua morada de cazas com seus fornos de cozer louça que pomos em a rua direita abaixo do Cabessudo de Villa noua de Gaya assim e da maneira que enthe qui os possuhimos os quais nos vieram ametade delles por escriptura de dote que nollas dotou nossa may e sogra a senhora Marinha de França e Caluos que Deos tem e da maneira que ella as possuhio e lhe ficaram por morte e falecimento do meu pay e senhor que Deos haja o cappitam Manoel da Costa Pereira, e a outra ametade eu e o dito meu marido compramos a Luis Vellozo de Sequeira de Lisboa as quais cazas são de natureza de prazo phatuizim de que he direito senhorio o Reverendo Cabbido da See desta cidade de septe uaras e hum palmo de comprido das ditas cazas, e de oito uaras de largo como tudo consta mesmo prazo porquanto a uaranda e fornos que oie estão nas ditas cazas he herdade dizimo a Deos de que se paga hum senço ao Senhor Jezus de Villa Noua, e por termos licença dito direito senhorio para a subemphiteuticarmos a Manoel Carneiro dos Santos e a sua molher Thomazia Maria pella penção que ao dito meu marido parecer para o que lhe concedo todos os poderes em direito necessarios a fim de lhe fazer o dito prazo subemphiteutico poderâ fazer a escriptura e assignalla em meu nome com as testemunhas e obrigações e clauzas [sic] necessarias a bem dos mesmos subemphiteutas obrigandose tambem estes pella sua parte na mesma escriptura não so ao pagamento das rendas e penção que o dito meu marido fizer digo que o dito meu marido pactuar mas a tudo o mais que o dito meu marido fizer porque pera tudo lhe dou todos os meus poderes com livre e geral administração pêra que a tal escriptura se faça e em meu nome se assigne com todas as seguranças necessarias. Porto trinta de Agosto de mil septe centos e uinte e tres Donna Marinha Pereira Barreto.

Reconhecimento feito por mim taballeão § A letra e signal da procuração asima he de Donna Marinha Pereira Barreto conthiuda nella, e por tal a reconheço. Porto e de Agosto trinta de mil septecentos e uinte e tres annos" lugar do signal publico. Em testemunho de uerdade Antonio da Sylua Sãothiago e não se continha mais da dita procuração e seu reconhecimto que eu Taballeão aqui treslladei da propria na uerdade a que me reporto que torney a entregar ao dito senhor Martim Affonço Barreto pello qual foi mais dito e declarado que o censo que da dita caza terrea e area em que nella estão os dois fornos de cozer louça, se paga ao Santissimo Sacramento do dito lugar dizião os officiais da Confraria do Senhor serem seis centos reis, porem elles cazeiros lhe pagarão a dita Confraria o que por titullos e documentos juridicos constar tão somente, e quer seja menos ou mais o pagarão elles cazeiros, porquanto a penção e foro delles senhorios emphiteutas he forro e liure para elles como dito fico assim o declaram, e o aceitarão elles cazeiros; e de tudo requererão elles partes a mim taballeão este instromento nesta nota lhes escreuesse onde a assignarão com as testemunhas depois de tudo lhe ser lido e declarado e outorgarão os tresllados em tempo necessarios o que tudo eu Taballeão como pessoa publica estipullante e aceitante quanto com direito deuo e posso e se requer em rezão de meu officio e declaro que este prazo se assignou e outorgou pelo las partes e testemunhas nas moradas delles senhorios emphiteutas em uinte e tres do mes de Septembro do dito anno de septecentos e uinte e tres não obstante o ser continuado em minhas moradas no dia mes e anno de que a principio se trata; sendo a tudo por testemunhas prezentes o cappitam Domingos Aluares Seixas que o he do Regimento de goarnição desta cidade e caualeiro profeço na ordem de Christo e Manoel de Sylua Frances mestre alfayate e Antonio Vieyra do mesmo officio, moradores estes dous nesta rua de Velmonte, e todos desta cidade que todos aqui assignarão na nota e eu Antonio da Sylua Sãothiago taballeão o escreuy.

Martim Affonso Barreto
Manoel Carneiro dos Santos
Thomazia Maria Carneyro
Domingos Alures Seixas
Manoel da Silua Francês
Antonio Vieyra

Arquivo Distrital do Porto - Po 2, 228, 38-43.

Apêndice 5 (pág. 324-325)

Saibam quantos este publico instromento de contrato conserto dezistencia e obrigacão ou como em direito milhor aia lugar uirem que no anno do nascimento de nosso Senhor Jezus Christo de mil e seis sentos e sesenta e seis annos em os dous dias do mes de Janeyro de dito anno nesta muito nobre e sempre leal cidade do Porto na rua dos Cannos della e cazas de morada de Francisca Barreta dona viuva que ficou do Ldo Andre Carneiro da Silua cidadão que foy nesta cidade aonde ella ahy estaua prezente de hua parte he da outra estando tambem prezente Domingas Lois oleira outrosy viuua de Manoel Mendes moradora no lugar de Villa noua de Gaya ambas pesoas por mim taballeão reconhecidas e logo por ellas foy dito em minha prezença he das destemunhas tudo ao diante nomeado que a dita Francisca Barreta tinha e pessuhia huas moradas de cazas com seus quintais no dito lugar de Villa noua na Rua que uay pera o mosteiro das freiras, junto dos quais quintais e cazas quizera a ditta Domingas Lois fazer e leuantar hum forno pera lousa com efeito o principiara, e pella dita Francisca Barreta achou que o dito forno fazendose lhe poderia fazer muito prejuizo e dammno aos ditos quintais e cazas lhe mandara embargar a dita obra per ordem e mando do Doutor Esteuão Xara juiz de fora nesta cidade e que ella Domingas Luis por ter ia prinsipiado o dito forno e por achar que era em grande utilidade sua o acaballo uiera pedirlhe por merce a ella Francisca Barreta quizese dezestir do dito embargo que lhe tinha feito e deixarlhe acabar o dito forno que ella o faria per modo he estilo que lhe nao fizese perda nem damno algum aos ditos quintais e cazas, e que fazemdolhe coalquer leue preiuizo o tornaria a derribar o que uisto por ella Francisca Barreta e por lhe fazer graça a ella Domingas Lois, dice em minha prezenca e das testemunhas que ella desde logo dezestia do dito embargo que lhe tinha feito e delle não queria mais uzar antes dice lhe daua poder e lisensa pera que possa acabar o dito forno com condição e obrigação que sera feito por modo e estilo que lhe não cauze dano nem perda algua nos ditos quintais e cazas nem lhe fara preiuizo em couza algua porque com esta condição dezestia do dito embargo e lhe daua a dita lisensa e de outra maneira não, e por ella Domingas Lois foi tambem dito que por este instromento se obrigaua como em effeito obrigou a que o dito forno não fasa dammno nem perda a ella Francisca Barreta e quintais e cazas nem lhe prejudique em couza algûa e que sendo que lhe faca coalquer dano ou molestia aos ditos quintais e cazas se obrigaua a logo desfazer e ribar o diro forno sem a isso por duuida algua antes dice que semdo cazo que lhe fasa o dito damno a ella seia remissa em o mandar ribar e desfazer lhe daua poder e lugar a ella Francisca Barreta e a seus erdeiros pera que per sy ou seus criados posão logo mandar ribar e desfazer o dito forno e

pollo no estado em que estaua ao tempo que se fez o embargo o coal ficaua em seu uigor pera poderem uzar delle sem se poder chamar a posse nem outrosy se poderá chamar digo nem outrosy podera dizer lhe fazem ou fizerão forsa algûa em lhe ribarem o dito forno porque com estas condicoes lhe daua a ella Francisca Barreta a dita lisensa he nesta forma ou na que mays em direito aia lugar disserão tinhão feito o dito conserto compozição he obrigacão contra a coal prometerão não hirem em tempo algum antes tello e goardallo como nesta escritura conserta que pera assim o comprirem e goardarem obrigauão suas pessoas e todos seus bens moueis e de raiz prezentes e futuros assim o disserão quizerão outorgarão he aseitaram de parte a parte e de tudo requererão a mim taballeão este instromento aquy lhe escreuesse nesta nota e della lhe dese os tresllados nesesarios he eu taballeão como pessoa publica estepulante e aseitante o estepuley he asinney

Nota do autor: Estranhamente esta escritura não tem título, nem assinaturas nem sequer nota à margem sobre estas anomalias.

Arquivo Distrital do Porto Po 1º 4ª s., 157, 187-188v.

Apêndice 6 (pág. 325-326)

Obrigocão que fas Domingas Luis a Francisca Barreta em 27 de Janeiro de 1666

Saibam quantos este publico instromento de conserto dezistensia e obrigacão ou como em direito melhor aia lugar uirem que no anno do nascimento de noso Senhor Jesus Christo de mil seissentos e sesenta e seis annos aos uinte e sete dias do mes de Janeiro do dito anno nesta muito nobre e sempre leal cidade do Porto na rua dos Cannos della e cazas de morada de Francisca Barretta dona viuva que ficou do Ldo Andre Carneiro da Silua cidadão que foy desta cidade a onde ella ahy estaua prezente de hua banda he da outra estamdo tambem presente Domingas Lois viuva que ficou de Manoel Mendes oleiro moradora no lugar de uila noua de gaya ambas pessoas por mim taballeão reconhecidas, e logo per ellas partes foy dito que era verdade que a dita Francisca Barretta tinha e pesuhia huas moradas de cazas com seus quintais sitas no dito lugar de uilla noua na Rua que uay pera o mosteiro das freiras junto dos coais quintais e cazas quizera a dita Domingas Lois fazer e leuantar hum forno de cozer lousa, e com efeito o principiara, e que pella dita Francisca Barretta achar que fazendose o dito forno lhe podia fazer muito dano e preiuizo as ditas cazas e quintais lhe mandara embargar a obra pela ordem e mandado do Doutor Esteuão Correa Xara juiz de fora nesta cidade e que estando assim a dita obra embargada uiera a dita Domingas Lois pedirlhe a ella Francisca Barretta lhe deixasse acabar o dito forno e dezestir do dito embargo, perquoanto era em grande utilidade della Domingas Lois o acabarse o dito forno e que ella se obrigaria a que elle lhe não fizesse damno nem preiuizo algum as ditas cazas e quintais o que uisto por ella Francisca Barretta, e pello seu intento não ser auexar a dita Domingas Lois nem cauzarlhe perda mays que liurar as ditas cazas e quintais do que podião uir a ter dice que debaixo da obrigação que ella Domingas Lois lhe queria fazer dezistia como com efeito dezestiu do dito embargo que lhe tinha feito e lhe daua poder e licensa pera mandar acabar o dito forno contanto que seia per modo que em nenhum tempo lhe cauze perda nem dano aos ditos quintais e cazas nem a ellas lhe faça preiuizo nem auexasão algûa e que deibaixo desta condição dezestia do dito embargo e lhe daua a dita lisensa e de outra maneira não. E logo per ella Domingas Lois foy dito que ella em seu nome e de seus erdeiros ce obrigaua como em efeito obrigou a que o dito forno que pretende fazer não de perda nem dano algum as ditas cazas e quintais della Prancisca Barretta nem lhe de moleste [sic] nem lhe faca preiuizo em couza algua em tempo algum prezente nem futuro e que sendo cazo que lhe faca coalquer dano ou preiuizo aos ditos quintais e cazas por leue que seia ce obrigaua a logo desfazer o dito forno e delle não uzar mays sem a isto por duuida algûa nem dilasão e que em cazo que seia remisa em desfazer e ribar [sic] o dito forno lhe daua poder he lugar a ella Francisca Barretta e a seus erdeiros mandem ribar e disfazer o dito forno e polo ao estado em que estaua coamdo ce fez o dito embargo sem ce poder chamar a pose nem alegando forca perquoanto desde logo lhe daua o dito poder a quem tal como fiquou o dito embargo em seu uigor, digo como quer que fique o dito embarguo em seu uigor para que ella Francisca Barretta ou seus erdeiros posão proseder contra ella Domingas Lois pello modo que lhes pareser dizendo mays que em cazo que ceia citada pello tal respeito não quer ser ouuida em juizo nem fora delle sem primeiro tornar a por o dito forno no estado em que estaua ao tempo que ce fez o dito embarguo, he nesta forma dicerão estauão contratadas de hûa he outra parte asim o quizerão outorgarão e aseitarão e de tudo requererão a mim taballeão este instromento aquy lhe escreuese nesta nota de lia lhes dese os treslados nesesarios he eu taballeão como pesoa publica estipulante e aseitante o estipuley he aseitey delles outorgantes em face das pesoas a que pode tocar não prezentes coanto em direito deuo e poco por rezão de meu oficio tendo por testemunhas João da Costa morador a porta do olival desta cidade que assinou pella dita Domingas Lois a

seu rogo e como testemunha e forão mays testemunhas Manoel Pereira Boticario morador na rua das Flores e o R do P. Joze Mendes filho da dita Domingas Lois que todos aqui asinarão na nota despois de por mim taballeão lhe ser lido. E eu taballeão Antonio de Carvalho o escreuy. E declararão ellas partes que constando que o dito forno cauza algum dano as ditas cazas e quintais serão citados os possuidores do dito forno pera o ribarem e sem isso não poderão fazer per si os possuidores das ditas cazas e quintais tendo per testemunhas as mesmas E eu sobredito escreuy.

Assino e roguo e como testemunha
João da Costa
Como testemunha
Manoel Pereira
P Joseph Mendes

Arquivo Distrital do Porto Po 1 º 4ª s., 158, 23v-24v.

1563-1792*, Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa*.

Ainda que não contemos para o Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa de um levantamento, transcrição e publicação completos dos documentos referentes à produção e consumo de cerâmica, à semelhança do que foi realizado para os séculos XVI e XVII por Joaquim Martins Teixeira de Carvalho para o Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, à publicação do *Livro de Regimento dos officiais Mechanicos da mui excellente e Sempre Leal Cidade de Lisboa*, em 1926, e do *Livro do Lançamento e serviço que a cidade de Lisboa fez a el-rei nosso senhor o ano de 1565*, entre 1947-1948, ambos pela mão de Virgilio Correia, podemos ainda acrescentar alguns documentos publicados por Eduardo Freire de Oliveira nos dezassete tomos do seu *Elementos para a história do Município de Lisboa*, editado entre 1882 e 1911, e por Franze-Paul de Almeida Langhans na sua obra em dois volumes *As corporações dos ofícios mecânicos, subsídios para a sua história*, editada em 1943.

Uma vez que Franze-Paul de Almeida Langhans actualiza muitos dos documentos já anteriormente reproduzidos por Eduardo Freire de Oliveira, optamos aqui por retirar apenas seis dos apresentados na obra deste último, referidos na sua maioria por Franze-Paul de Almeida Langhans, ainda que não transcritos. Presentes nos tomos I, V, VII, IX, XII, abrangem um período que vai de 1563 a 1724. Ainda que os documentos presentes na página 588 do tomo V, página 92-93 do tomo VII, e página 267-268 do tomo VII nos remetam em conjunto para questões do foro fiscal levantadas pelas pesadas contribuições no âmbito das guerras da Restauração, o Alvará Régio de 1563 e a Postura X de 1610 revelam-se especialmente importantes para a identificação dos barreiros de Lisboa. Não tendo sido alvo de referência na obra de Franze-Paul de Almeida Langhans, a sua relevância para o estudo cerâmico é pela primeira vez reconhecida, respectivamente, pelo olisipógrafo Gustavo de Matos Sequeira em 1934

(1967: 14) e por António Celso Mangucci em 1996 (: 159). O assento de vereação de 1 de Agosto de 1724, presente na página 24-25 do tomo XII é por sua vez particularmente interessante no respeitante à produção de medidas de barro empregues pelos aguadeiros no seu comércio.

Já nos dois volumes da obra *As corporações dos ofícios mecânicos, subsídios para a sua história* de 1943 de Franze-Paul de Almeida Langhans, encontramos no volume I, entre as páginas 210 e 223, a transcrição do *Regimento Para a Bandeira de Santa Justa e Rufina, anno de 1786*, confirmado em 1787 por resolução real de D. Maria I. No volume II, entre as páginas 341 e 347, apresenta sete petições dos Juízes do ofício de Oleiro ao Senado da Câmara de Lisboa, com respectivos Despachos deste organismo, que resultaram em Acrescentamentos ao Regimento dos Oleiros então em vigor, estando as suas datas compreendidas entre 1673 e 1711. A estes faz seguir, entre as páginas 347 e 360, o *Regimento Dado pelo Tribunal do Senado da Camara Ao Oficio de Oleiro*, de 1792.

Ainda que considerando as datas já bastante adiantadas do primeiro e último documento, de 1786 e 1792, em relação ao universo que nos propomos estudar, são aqui incluídos pela mais que pertinente informação que nos fornecem com respeito à organização e método de produção das olarias de Lisboa, que, como se torna notório da sua leitura, pouco se revolucionou mesmo no final do século XVIII, apesar da concorrência dos modelos fabris desde meados desse século.

Apesar de os documentos transcritos em ambas as obras não se encontrarem dispostos por ordem cronológica, por respeito à correspondência entre a obra original e a cópia aqui apresentada, mantivemos essa mesma disposição.

(conjunto de documentos transcritos por Eduardo Freire de Oliveira em *Elementos para a história do Município de Lisboa,* editado em dezassete tomos entre 1882 e 1911)

(Tomo I, 1ª parte, página 568)

ALVARÁ RÉGIO DE 16 DE JULHO DE 1563

Manda el-rei que seja preso, e que da cadea pague a pena de dinheiro «q se contem nas Posturas da cidade,» sendo além disso «açoutado e degradado pr hû año pª as galees,» todo aquelle que tirar barro, areia ou terra da Costa do Castello, «por o dano q diso se pode seguir ao dito castello e assi aos paços dalcaçova».

Liv.º I de Cons. e Dec. D'el-rei D. Sebastião, fs. 23.

(Tomo V, página 588)

DOS OLEIROS

Os juizes da bandeira dos oleiros e mais adjuntos do seu officio fizeram sua junta, como v. m. mandou, e obrigaram o que se vae relatando : mostrando a experiencia quanto a necessidade d'esta cidade do presidio e defesa depende, por ser a principal do reino, em que, como cabeça, havia o inimigo de usar as maiores a utilidades e acções, como já por muitas vezes se viu, querendo atalhar os damnos e futuros veiu o povo d'esta cidade impôr sobre si os novos impostos, para, com os rendimentos d'elles, sustentar um terço de infanteria com sua cavallaria e fortificações, e, fazendo orçamento dos rendimentos dos impostos, taxas, rendas, escassamente, para sustento do terço e cavallaria e fortificações; e, se S. Mag.de fôr servido de se valer d'estes rendimentos, para outros effeitos necessarios de guerra, ficarão não tendo a causa para que se puzeram os novos impostos, esta cidade como d'ante será defesa; ainda que se declarou que receberia tambem estes direitos para o apresto d'esta armada, S. Mag.de se tem servido de cento e vinte mil cruzados depois dos novos impostos serem concedidos, e a tenção do dito senhor não foi que todo o rendimento se consumisse no apresto das armadas e ficasse a infanteria e cavalaria, reductos sem seu soccorro ; por onde nos parece não tem logar o que S. Mag.de ordena. V. m., com os mais votos, representará a S. Mag.do o que mais fôr conveniente á boa conservação d'este reino. Isto é o que nos foi respondido. – Paschoal Luiz – Simão Dias – João de Oliveira.

Liv.º I dos Impostos novos que começaram em 1653 a 1660, fs. 107.

(Tomo VII, página 92-93)

BANDEIRA DOS OLEIROS

Nós os Juizes da bandeira dos oleiros, respondendo e dando satisfação ao que nos ordena o senhor juiz do povo, no mandado junto, pela ordem que se lhe passou pelo senado da camara, sobre a contribuição dos vinte sete contos e setenta e oito mil setecentos e cincoenta réis que couberam a esta cidade e seu termo, nos quinhentos mil cruzados que se offereceram para pagamento do que se ficou devendo, assim aos assentistas, como para o mais declarado na copia passada pelo senado da Camara, a qual quantia se declara que é sómente por tempo de trez annos; e em cumprimento da dita ordem e mandado de v. m.cê fizemos juntar todos os officiaes de nosso officio, e, estando todos juntos, lhes lêmos a copia do senado da camara, para que elles déssem seu parecer, declarando o meio mais suave que poderia haver para que, sem vexação do povo, com o zelo conveniente ao que o principe, nosso senhor, ordenava, se pudesse dar satisfação á quantia declarada, que na dita repartição coube a pagar este povo; e communicando todos entre si o meio mais suave da dita contribuição, assentaram, por commum consentimento, que o meio mais suave era impor se mais dois réis no real d'agua, em cada um dos ditos annos, porquanto, a respeito do rendimento, ainda ficaria sobejando dinheiro para a quantia da contribuição ; declarando que este tributo ficava commum a todos, e cada um pagava conforme sua possibilidade, sem que se lhes fôsse pedir a suas casas, nem se lhes tirasse de suas fazendas. E por assim todos convirem n'este parecer, nos assignamos em seu nome d'elles todos. Simião Dias – Francisco Diniz.

Liv.º I de cons. e cec. do Príncipe D. Pedro, fs. 68 (de 4 de Outubro de 1668).

(Tomo VII, página 267-268)

BANDEIRA DOS OLEIROS

Satisfazendo ao mandado de v. m.cê, junto, na conformidade d'elle juntámos o officio da bandeira dos oleiros, como têmos por nosso antigo costume, e junto lhe foi lida a copia da carta de S. Alteza ; e respondendo ao proposto n'ella, para se haver de continuar na contribuição por mais outros trez annos, vistas as razões propostas na mesma cartaa, assenta o officio que não convém ao povo d'esta cidade, por muitas razões e fundamentos que para isso ha.

O primeiro fundamento que ha, porque se não póde conceder na contribuição por outros trez annos, se manifesta da mesma carta, porque foi determinada em côrtes, e assim, acabado o dito termo, se não deve alterar nem prorogar por mais tempo, porque ainda que se refira á fórma em que se acceitára que, parecendo continuar, se iria fazendo saber ás camaras que têem voto em côrtes, parece que tem cessado a razão porque se concedeu, pois as guerras estão findas e acabadas e logramos a paz, que Deus nos conserve, e assim, cessando esta causa, parece que se não ha de gravar o povo com a dita contribuição por mais tempo.

Segundo, porque para os empenhos dos assentistas e outros em que o reino se achou no tempo das pazes, se fez orçamento, e por elle se assentou que se contribuisse com os quatrocentos mil cruzados para os presidios e cem mil cruzados até serem satisfeitas as dividas dos assentistas ; e assim, contribuindo-se com estas sommas, como se promettêra, parece que se não deve continuar por mais tempo com a propria contribuição.

Terceiro, porque ainda que se considere haver algumas faltas, a respeito dos lavradores do termo, que se pretenderam ísentar de pagar com o pretexto do real d'agua, já a estas faltas se respondeu o modo com que se podiam cobrar, para que as não houvesse, e assim, cobrando-se, fica perfeita a somma com que esta cidade se obrigou a contribuir, e não parece justo que seja o povo molestado por mais tempo e mais armas, por ficar muito gravado com os tributos das decimas e outros mais, que nos annos das guerras sustiveram, de que ora na paz devem ser alliviados. E eu, João Francisco, que ora sirvo de escrivão do dito officio dos oleiros, o fiz escrever e subscrevi e me assignei. – João Francisco – Pedro Neto – Domingos Jorge – Domingos Dias.

Liv.º I de cons. e dec. do Príncipe D. Pedro, fs. 420 (sem data).

(Tomo IX, página 258)

POSTURA X

Que não se tirem barro das casas do secretário até às de Diogo de Mello nem farão fornos de cal ou tijolo

Foi accordado pelos sobreditos que, d'aqui em diante, nenhuma pessoa, de qualquer estado e condição que seja, cave nem mande cavar terra nem barro, nem a tire nem a mande tirar das casas do secretario Antonio Carneiro até ás casas que fôram de Diogo de Mello, e o mesmo se entenderá em toda a herdade da calçada do Congro, assim d'uma banda como da outra ; e quem o contrario fizer e fôr achado, ou se lhe provar que tirou, ou mandou tirar, ou cavar em qualquer dos ditos logares, qualquer terra ou barro que seja, será preso 30 dias e pagará cem cruzados, a metade para as obras da cidade e a outra para quem o accusar ; a qual pena se entenderá nos que de dia tiraram ou mandaram tirar a dita terra ou barro ; e os que de noite fôrem achados tirando ou cavando a dita terra ou barro, ou se lhes provar que a tiraram ou cavaram nos ditos logares, haverão a dita pena em dobro ; e toda a pessoa que vir cavar ou tirar a dita terra ou barro, ou vier á sua noticia que alguma pessoa a cavou ou tirou, e o não vier dizer á camara, da cadeia, onde jará (sic) vinte dias, pagará vinte cruzados, a metade para a cidade e a outra para quem o accusar ; e a mesma pena de cem cruzados se entenderá em qualquer pessoa que nos ditos limites acima declarados commetter fazer fomos para cal, telha ou tijolo.

Liv.º das posturas reformadas, emendadas e recopiadas no anno de 1610, fs. 218 v.

(Tomo XII, página 24-25)

ASSENTO DE VEREAÇÃO DE 1 D'AGOSTO DE 1724

Por queixas que fôram presentes nos senados, de que os aguadeiros, em notorio prejuizo do povo, não compram aos oleiros e mais pessoas que vendem louça senão as quartas pequenas, para prejudicarem aos moradores d'estas cidades na agua que lhes vendiam, utilisando-se sómente a si no numero das cargas, não querendo por este modo comprar aos oleiros senão as quartas cangalheiras, que levassem menos agua, os quaes as faziam diminutas para haverem de lhes ter saída; e, para se obviar este damno tão prejudicial, se assentou, pelos ministros abaixo assignados, que, de hoje em diante, nenhum oleiro, assim d'estas cidades como dos seus termos, que costumam fazer quartas cangalheiras para vender, as não possam fazer senão do tamanho que levem um almude d'agua, e d'ahi para cima, os quaes serão obrigados a marçal-as com uma marca ou divisa que para este effeito terão, sendo esta registrada nos livros da camara, como é costume. E todo o oleiro que d'aqui em diante lhe for achado que fez, vendeu ou mandou vender quarta cangalheira que leve menos de um almude, ou sem a dita marca, incorrerá em pena de dois mil réis e dez dias de cadeia, pela primeira vez, e pela segunda a pena em dobro, e pela terceira não usará mais do dito officio e lhe será fechada a loja; e as ditas penas de dinheiro serão a metade para as cidades e a outra metade para o accusador; com declaração que, para consumo das que se acham ao presente feitas, se lhes assignam quinze dias, que começam da publicação d'este, pelo qual mandam aos almotacés das execuções o façam publicar assim pelos logares publicos e costumados, como Terreiro do Paço, Rocio e Olarias, para que venha á noticia de todos e não possam allegar ignorancia; e depois de publicado se registrará nos livros da casa da almotaçaria, para se dar á sua execução, e se passará certidão de como foi publicado e requerido, que remetterão ao escrivão da camara, para ser notado á margem d'este assento. – Lisboa oriental, etc.

Liv.º V dos Assentos do senado oriental, fs. 190 v.

(conjunto de documentos transcritos por Franze-Paul de Almeida Langhans em *As corporações dos ofícios mecânicos, subsídios para a sua história,* editado em dois volumes em 1943)

(Volume I, página 210-223)

Regimento para a Bandeira de Santa Justa e Rufina, anno de 1786

(Volume de 29 fls. manuscritas, pertencente ao Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa, armário 8, n.º 52.)

Introdução

A grande utilidade de que nos corpos politicos hajão Of.os, que sirvão para ornam.to da Cidade, e contribuão com aquilo que he indispençavel aos Cidadoins, constituindo, e edocando pessoas, que bem possão cumprir com as suas obrigaçoins, tanto no que resp.ta aos seus colegios, como p.a q quando chegarem a Casa dos vinte e quatro existão cientes, asim no que resp.ta a requerer o que lhes he util á sua occupação, como ao bem publico; para o q lhes he indespensavel hum Regimento, q ensinandolhes o como se devem portar nas suas Elleiçoens, possão constituir pessoas, q bem desempenhem os deveres de sua obrigação sendo diligentes em punir pelo bem publico, e observar o q a Sua Soberana lhes ordena. Assim devem ser os officiais da Bandeira de S.ta Justa, e Rufina, e dos oficios da sua corporação, observando inviolavelmente o q se-lhos-determina em cada hum dos capitulos deste Regimento, por ser em legitima execução do Régio Alvará de 3 de Dezembro de 1771, e Rezolução de 5 de Outubro de 1785, tomada em Consulta da Meza do Dezembargo do Paço, em que as Magestades do Senhor Rei Dom José o 1.º de saudosa memoria, e a Nossa Augusta Soberana os honrão na Admissão da Casa dos vinte e quatro, confirmando huma nova Regulação della, e dos gremios, que constituem a sua util corporação. =

Noticia

Havendo sempre nesta Corte, e Cidade de Lisboa, e conservando se nella a Casa dos 24 para os uteis fins, e Ministerios, q foi a cauza fundamental da sua criação, se estabelecerão as Bandr.as, entre as quais he esta, q se intitula de Santa Justa, e Rufina, Composta de Oleiros, e hoje com os Chiculateiros; elas acompanhão as Processoins da Cid.e satisfazendo a Deos deste modo o voto, a que estão obrigados todos os moradores desta capital; ella foi restabelecida pelo senhor Rey D. João o 3.° pela sua Carta dada nesta Cidade de Lix.a a 23 de Agosto de 1539, e o Senhor Rey D . José o 1.º de saudosa memoria confirmou huma nova regolação della pelo Regio Alvará de 3 de Dezr.o de 1771. =

Cap.o 1.º
Da formalidade de q se compoem esta Bandr.a de S.ta Justa, e Rufina, e sua Meza.

Compoem se esta Bandeira de Santa Justa, e Rufina dos officios de Oleiros, e Chicolateiros, seguindo entre si huma igual alternativa do mesmo modo, que vão nomeados, p.a que na conformidade della se elleja de dois em dois annos huma pessoa para Deputado da Casa dos 24 a qual será elleita á maneira que neste Regim.o se ha-de expressar em seus Capitulos.

§ 1.º

Deve compor-se a Meza da Administração desta Bandeira de hum Juis, dois Mordomos, hum Escrivão Geral, e dois Elleitores, sendo hum de cada Offiçio.

Cap.o 2.º
Das circunstancias que ornão as pessoas que servirem na Meza da Administração desta Bandr.a, e seu progresso para entrarem na Casa dos 24.

Os officiais, que servirem na M eza da Administração desta Bandr.a devem ser revestidos das circunstancias seguintes. O Juis precizamente ha de ser pessoa, que ja service o lugar de Deputado da Casa dos 24, e sahirá por alternativa, seguindo a dos officios desta corporação. =

§1.º

Os Mordomos sahirá hum de cada officio, e que ja servisse o lugar de Escrivão Geral; porem no anno, em que pertencer a estes officios a perfereneia da Casa dos 24, será perferente a ella o Mordomo actual do officio da sua perferencia, tendo já servido em outro tempo este lugar de Mordomo na Meza da Irmandade desta Bandr.a, e sem estas eircunstancias não poderá perferir ao lugar da Caza dos 24.

§ 2.°

O Escrivão Geral tãobem precizam.te se hade elleger por alternativa, mas nunca sahirá do officio do Juis, cujo lugar he aquelle, q se fas mais digno do objecto das elleiçoins, pella aprovação em que fica

de seguir os mais lugares da sua habilitação p.ª entrar na Casa dos 24, e não poderá ser admitido a ele sem primeiro ter servido os cargos de seu respectivo officio, e dois annos de elleito desta Bandeira. =

§ 3.°

O Mestre q se elleger p.ª este lugar de Escrivão Geral deve ser revestido das circunstancias precisas, e nesceçarias de saber ler, e escrever; Que seja dos mais benemeritos de seu Officio; Que não exercite, nem tenha exercitado occupação vil; Que não tenha padecido pena de Justiça, pella qual se lhe irrogue infamia; Que seja vassálo de Sua Mag.e Fidelissima, e natural de seus Reinos; Que não tenha sua mulher vendendo em lugares publicos; Que não seja privilegiado de Privilegio que o exima de Jurisdição do Supremo Senado da Camara, e da Casa dos 24; Que seja pessoa de bem desembaraçada, e prompta p.ª acistir a todas as conferencias della, e quaisquer outras incumbencias de que for encarregado do serviço de Sua Mag.e Fidelissima, e do bem publico da Cid.e; Que não seja Capatas de alguma das Companhias, que são providas em filhos da Caza; Que seja de genio sucegado, e não urgulhoso, muito prudente, e habil, por ser tudo em legitima execução das Venerandas, e Decretadas Ordens da Mesma Angustissima Senhora, em rasão do accésso em q fica p.ª entrar na Caza dos 24.

§ 4.°

Os Elleitores, ou Procuradores destes Officios devem ser hum Mestre de cada hum delles, os mais famigerados, e que tenhão indefectivelmente servido os empregos dos seus respectivos officios; e nenhum dos sobreditos officiais poderá ser eleito para estes lugares, sem que primeiro pasem tres annos dipois de ter servido algum delles, e sem estas circunstancias nunca poderá servir na Meza desta Bandeira, cuja rasão não milita nestes primeiros annos, em q principia o seu restabelecimento, que havendo-o então se observará o que fica determinado, e ao contrario tudo sera nullo.

Cap.º 3.°

Do modo como se ha de proceder na elleição dos off.es da Meza desta Bandr.ª, e Deputado para a Caza dos 24.

O turno dos Officios desta Corporação principia pelo lugar de Escrivão Geral, segue-se o de Mordomo e dipois Deputado da Caza dos 24; e p.ª q se não falte ao pesoal, e antigo mercim.to das pessoas as mais dignas destes ministerios se guardará na Elleição a forma seguinte.

§ 1.º

Em primeiro lugar logo que o Juiz desta Bandr.ª receber o mandado do M.to Honrado Juiz do Povo para elleger a pessoa que no seg.te anno hade servir na Casa dos 24, o proporá a Meza em sua observancia nomearão indisputavelmente o actual Mordomo da Bandr.ª do Officio; a quem pertencer a sua perferencia, tendo elle as circunstancias determinadas no Cap.º 2.° § 1.º deste Regímento, e as tenha concervado nos annos, em que servio os lugares nesta Bandr.ª, porq sendo asim estará conforme ás determinações do mesmo Mandado.

§ 2.º

Feita esta elleição, o Juis da Bandr.ª dará resposta dela, ao M.to Honrado Juis do Povo, declarandolhe que he a pessoa que se ellegeo, de q officio he, e a sua residencia, o que tudo fará certo por certidão do seu Escrivão Geral, cuja resposta pesoalm.te entregará no dia, modo, e forma que o mesmo M.to Onrado Juiz do Povo lhe determinar no seu Mandado, e na forma das ordens delle apresentará na Caza dos 24 a pessoa que for elleita para ella, por ser em execução das Venerandas Ordens de Sua Magestade.

§ 3.º

Completa a predicta Elleição, se procederá na dos Officiais da Meza desta Bandr.ª, p.ª a qual em Dezembro de cada hum anno se juntará a Meza na Caza para isso destinada, aonde se acharão os Juizes destes dois officios, sendo primeiro convocados por carta escrita pelo Escrivão geral desta Bandeira, e ahi na prezença de todos o Juis mandara pelo seu Escrivão ler o Cap.º 2.° deste Regimento, em q se declarão as circunstancias de que devem ser revestidas as pessoas, que servirem na Meza da Administração desta Bandeira, p.ª q na forma dellas os Juizes destes Officios respectivamente nomeem tres pessoas p.ª cada hum dos lugares de Juiz, Mordomo, e Escrivão Geral para servirem o anno seguinte.

§ 4.°

E no mesmo dia, em q os Juizes destes officios fizerem suas respectivas nomeaçoins, mandará o Juis desta Bandeira, na prezença de toda a Meza, fabricar huma pauta pelo mesmo Escrivão Geral, em q

descreva com dividoalidade as pessoas nomeadas para os relatados empregos, e despedidos os Juises se procederá na Elleição, na qual votarão os officiais da Meza cada hum per si nas pessoas descriptas nelle, p.ª os seus competentes empregos, e isto debaixo de Juramento dos Santos Evangelhos, q o Juis lhe diferirá, e em q porão sua mão direita prometendo votar com verdadé, nas pessoas mais benemeritas ali nomeadas.

§ 5.°

Depois de todos asim votarem, numerados, e conferidos os votos pelo Escrivão na prezença do seu Juis tomando venia deste, e aos mais officiais da Meza, publicará a Elleição declarando os votos qne cada hum teve, e as pessoas q ficarão vencidas com pluralidade de votos, e havendo impate o Juis o determinará por voto decizivo, ou por sorte, como tãobem se costuma, e deste modo sahirão ligitimamente elleitos o Juis, Mordomo, e Escrivão geral, de q se fará o termo costumado com toda a clareza, q será por todos asignado, e se dará certidão ao novo Escrivão Elleito, p.ª tomar o Juramento na Secretaria do Senado da Camara para bem servir seu officio.

§ 6.°

Ao corpo deste dois officios pertence elleger cada hum hua pessoa desse respectivo officio; p.ª Elleitor desta Bandr.ª, o q farão logo q o Juis della lhe mandar as ordens nesceçarias aos seus competentes Juizes, os quais remeterão á Mêza Certidão da Elleição no termo, q lhes for asignado, e no mesmo serão obrigados a apresentarem os seus respectivos officiais no dia em ti se der posse á Meza nova. E abuzando os Juizes dos avizos que se lhes fiserem, assim para as referidas nomeaçoins como tãobem da elleição dos ditos Elleitores no dia e tempo p.ª q forem avizados, a Meza procederá nella, nomeando as pessoas competentes a estes empregos.

§ 7.°

Completas as sobreditas elleiçoins segue se dar posse á Meza nova, o de facto se dará, avizados os Juizes destes Officios, para apresentarem os seus officiais, o q tudo se fará antes de vinte de Janeiro, em razão da Meza nova acompanhar com a sua Bander.ª a Procissão de São Sebastião, e as mais q decorrem pelo anno, em cumplimento de voto a que são obrigados, de cuja posse se fará termo na forma do costume por todos asignado.

Cap.º 4.°
Das Obrigaçoins do Juiz

O Juiz da Bandr.ª deve tratar os Officiais della ou qualquer ontro individoo de seos off.os com atenção, respeito e moderação, que se espera da sua pessoa, e cargo.

§ 1.º

Deve cumprir todas as Ordens do Senado ela Camara, e Caza dos 24, fazendo as registar nos livros, a q pertencer; e sendo lhe pedida alguma quantia pella mesma Caza dos 24, elle a haverá rateada, e dividdam.te pellos Officiais desta Corporação, pellas intrepostas pessoas dos Juizes delles; como tambem o q for precizo, p.ª o decente ornato desta Bandeira, não havendo para isso dinheiro no cofre.

§ 2.º

Acistirá com promptidão ás Mezas, e actos publicos desta Bandeira, e Processoins da Cidade, ao que nào faltará por obrigação de seu lugar, e exemplo de toda a Meza, com a pena de quatrocentos e oitenta reis cada vez, q faltar, aplicados para as suas despezas, de q não será absolvido, senão por cauza de molestia.

§ 3.°

Terá grande cuidado que os Mordomos tratem bem os ornatos desta Bandeira, e della não emprestem cousa alguma, em rasão dos damnos q prevem de Similhantes Liberdades.

§ 4.°

Nas Proceçoins da Cidade não consentirá, que o homem que leva a Bandeira perverta a sua precedencia, e a respeito della não mova duvidas, no caso de havelas com outra Bandeira, mas sim proporá a duvida que tiver no Senado da Camara, para lha determinar como for justo.

§ 5.º

Não innovará consa alguma, nem moverá pleitos sem ser por ordem da Meza, e ao contrario será tudo nullo, e a sua despeza ou prejuizo satisfeita á sua custa, e nos actos das conferencias não consintirá, que se disputem questoins differentes dos negocios por elle propostos; porque de similhantes urgulhos nascem gravissimas desordens.

§ 6.°

E quando succeda, o q se não espera, q algum dos officiais da Meza; ou qualquer outro individuo da Corporação della, urgulhosamente se oponha ás determinações deste Regimento, pervertendo a sua ordem, ou ultrajando se huns aos outros, em o acto de conferencia, ou em outro qualquer acto publico mandará pelo seo Escrivão fazer hum autto com dividualidade por todos asignado q remeterá ao Tribunal do Senado da Camara, p.ª O castigar conforme sua culpa, alem das penas, q neste Regimento se depreendem.

§ 7.°

E finalmente em razão de superioridade de seu lugar deve cumprir, e fazer cumprir pellos officiais da Meza desta Bandeira tudo, o q fica determinado neste Regimento, e ao contrario podendo se lhes imponhão as penas nelle estabelecidas, e a sua execução feita por ordem dos Almotaces das Execuçoins sem abatimento algum, por serem aplicadas p.ª o decente ornato cleota Bandeira.

Cap. 5.º
Das Obrigaçoins dos Mordomos

Os Mordomos terão grande cuidado que esta Bandr.ª esteja em boa arrecadação, não concintindo por modo algum q ella fique em poder do homem, q costuma levala llas Processoins da Cid.ª, e menos a poderão emprestar; porq se receber damno será satisfeito este á custa da sua fazenda e q.do careça de reforma o farão saber á Meza p.ª esta determinar o q for precizo.

§ 1.º

Acompanharão as Processoins da Cidade, e acistirão promptam.te ás conferencias desta Bandeira com a pena ele quatrocentos e oitenta reis por cada vez que faltarem, aplicados p.ª as suas despezas, em cujos actos se portarão com muita prudencia, nem alterando questoins alheias dos negocios, q se proposerem, nem ultrajando os seus companheiros, e menos perturbando a ordem, e determinaçoins deste Regimento, e ao contrario serão despedidos de seus Lugares e condemnados em quatro mil reis cada hum com a mesma aplicação, e inhabilielade p.ª entrarem na Caza dos 24, aonde se não permitem pessoas orgulhosas por ser coutrn as ordens de Sua Magestade.

Cap.º 6.°
Das Obrigaçõins do Escrivão Geral

A pessoa que for elleita para a lugar de Escrivão G.al desta Bandr.ª em concideração do acesso, em q fica, deve em tudo cumprir as obrigaçoins do seu lugar, e concervando a própria reputaçào, e a de sua Bandeira, deve aspirar ao fim da sua habilitação p.ª entrar na Caza dos 24.

§ 1.º

Deve acistir a todos os actos da Meza desta Bandeira, conferencias, Proceçoins da Cidade com pena de quatrocentos e oitenta reis por cada vês q faltar aplicados p.ª as suas despezas. Terá fé Judicial em todos os negocios desta Bandr.ª, e de seus respectivos officios. Acistirá a todas as suas Elleiçoins, e tãobem á dos officios, quando p.ª isso for convocado, e requerido pellas juizes delles. Fará as suas respectivas notificaçoins, quando para isso tãobem for requerido, p.ª o q tomará juramento na Secretaria do Senado da Camara, e antes delle será nullo tudo quanto fizer, e ficará devoluta a sua elleição, e suspenço do exercicio de seu officio sem especial graça do Senado.

§ 2.º

Deve ter em seu poder, e com grande cautela os livros nesceçarios p.ª o governo desta Bandeira, e os mais papeis pertencentes á sua administração, dos quais passará todas as Certidoins, que lhe forem pedidas, procedendo despacho do Senado da Camara, Caza dos 24, e Meza da Bandeira, ou de outro qualquer Magestrado, q para isso poder tenha, e sendo de algum termo positivo a esta Bander.ª, q como tal contenha materia de segredo, não paçará a dita Certidão, mas sim o fará saber á Meza, p.ª esta propor ao Magestrado o seu inconveniente.

§ 3.°

Não escreverá nos livros, e papeis cousa alguma sem ser por ordem da Meza, e se o contrario fizer será nullo, e despedido do seu officio, e inhabil p.ª o tornar a servir, em razão das desordens que podem acontecer, e isto se entenda nos casos, que não forem do expediente, porq alias deve cumprir as obrigaçoins do seu officio.

§ 4.º

Deve entregar os livros, e papeis pertencentes a esta administração por hum inventario á pessoa q p.ª o seu officio for elleita, p.ª q do mesmo modo os entregue, a q.m se seguir, acrescentando no mesmo inventario todos os mais papeis q acrescerem.

§ 5.°

E finalmente devo dezempenhar as obrigaçoins de seu officio exercitando fielm.te todos os actos proprios delle, p.ª que deste modo possa ligitimamente seguir o accesso de sua. habilitação e entrar na Caza dos 24.

Cap.º 7.°
Das Obrigaçoins dos Elleitores

Os Elleitores da Meza desta Bandeira, e Procuradores nella de seus respectivos Officios devem dar parte a estes de todos os cazos, q se moverem de novo, se a Meza asim o determinar a seu requerim.to, quando elles forem tais, que nescecitem dos seus pareceres, p.ª a sua decizão; porq, sendo daqueles q por este Regimento se achem providos, não terá lugar seu requerimento, mas Sim se conformarão com o q for mais justo, não disputando questoins alheias dos negocios, q se propozerem; porq alias lhes são estranhadas.

§ 1.º

E quando a Meza determinar alguma couza, de q devão dar parte aos seus Officios, informarão a estes do que foi determinado, e darão promptamente em Meza resposta dos seus pareceres, para que nella se conheça, o que for de maior utilidade, não só a respeito de seus officios mas tãobém segundo a concervação desta Bandeira.

Cap.º 8.°
Das obrigaçoins dos Juizes dos Officios desta Corporação

Quando os Juizes dos Officios da Corporação desta Bandr.ª receberem algum avizo do Juis dela, p.ª cousa pertencente a sua Administração, ou tocante a alguma de seus Officios, ou tãobem para inteiro cumprimento das ordens do Senado da Camara, e Caza dos 24, o farão logo registar no Livro a que pertencer, e cumprirão O q a esse respeito lhes for mandado, e se lhes Ordenar e ao contrario serão condemnados em quatro mil reis para as despezas desta Bandeira, em pena de sua desobediencia, porq. não he justo, q se não cumprão imviolavelm.te as Ordens do Senado da Camara e Caza dos 24.

§ 1.0

E sendo lhes podida alguma quantia p.ª complemento do peditorio da Caza dos 24, e tão bem p.ª despezas nesceçarias e precizas ao uzo e ornato desta Bandeira promptam.te as satisfarão no termo q lhes for asignado, e as podérão destribuitivam.te cobrar dos Mestres de seus Officios, por aqueles que tiverem loge aberta, ainda que não sejão examinados, e não querendo estes satisfazer recorrerá ao meio executivo, de forma que se não falte ás Ordens do Senado da Camara e Caza dos 24, e ao contrario será tudo satisfeito executivam.te a custa de sua fazenda.

§ 2.°

Não examinarão official algum de seus officios sem que primeiro lhes aprezente Certidão do Escrivão Geral da Meza desta Bandr.ª pela qual mostre ter satisfeito, o que he obrigado pagar para as suas despezas, porq ao contrario pagarão executivam.te em dobro o q havia satisfazer o tal Official.

§ 3.°

E sendo finalmente chamados á Meza para se lhes communicar algum negocio tocante a esta Bandr.ª; ou seus respectivos officios, não faltarão; porq a contrario serão condemnados em mil reis, e em dobro todas quantas vezes faltarem, sem que lhes possa sufragar impedimento algum, q não seja de molestia.

Cap.º 9.°
Das Obrig.es dos M.es destes Off.os

Todo o Mestre examinado em algum dos officios desta Corporação será obrigado a servir os lugares para que for elleito na Meza da Administração desta Bandeira, sendo ellegido por ella, ou pella sua respectiva corporação, sem q p.a isso lhe possa valer impedimento algum, q não seja de molestia actual, ou de manifesta indegencia, por cuja cauza não possa decentemente exercitar a tal occupação.

§ 1.º

E quando lhes for pedida alguma quantia pellos seus respectivos Juizes, p.a satisfação das anuais despezas desta Bandr.a, e quaisquer outras precizas, o neceçarias ao seu Ornato, ou ainda em satisfação do que for pedido peja Caza dos 24, promptamente satisfarão, o que os seus Juizes lhes arbitrarem e ao contrario pagarão executivamente o que lhes pertencer no referido arbitram.to, pois não he justo q os Mestres de huns Officios, que gosão a admissão da Caza dos 24 não concorrão cada um por si para o decente tratamento de sua Bandeira e Casa dos 24, como são obrigados.

§ 2.°

E todo o official destes officios, que quizerem examinarse pagará dois mil e quatrocentos reis para as despezas desta Bandr.a, a q.m recorrerá pedindolhe certidão de seu pagam.to, pella qual mostre aos Juizes de seu Officio q satisfes a referida quantia, e isto se entende sendo Portugues; porq de nenhum modo será admitido na Corporação desta Bandeira official Estrangeiro, não obstante quaisquer Leis em contrario de seus respectivos Regimentos, sem q primeiro mostre carta de naturalidade, na forma da Ley, p.a gosar dos Privilegios concedidos aos nacionais deste Reino; e sendo assim pagarão quatro mil e oito-centos reis para as mesmas despezas; e nunca poderá servir na Meza desta Bandr.a e menos entrar na Caza dos 24 por ser contra as Ordens de Sua Magestade.

§ 3.°

E quando forem chamados á Meza para se lhes comunicar algum negocio pertencente ao seu governo, e a seus officios não faltarão, com a pena de mil reis para as mesmas despezas, e em dobro todas quantas vezes faltarem, não sendo por cauza de molestia.

Cap.º 10.°
O que deve observar se na falta de algum Official da Meza desta Bandeira

Quando Deos Senhor Nosso seja servido levar da vida prezente a algum dos Officiais da Meza desta Bandeira, ou forem despedidos estes de seus Officios, por algum dos motivos declarados neste Regimento sendo o Juis, os Mordomos, ou o Escrivão geral, a Meza ellegerá outra pessoa, q. já servisse na Caza dos 24, daquele mesmo Officio, de que for a dita falta, e isto em qualquer tempo que ella suceda, conformando-se p.a isso com o disposto neste Regimento, guardando em tudo a forma nelle declarada; porque de outro modo será nullo e se tornará a fazer a dita elleição.

§ 1.º

Porem se falecer algum dos Elleitores da Meza dentro nos prim.os seis mezes, se fará nova Elleição de qualquer delles q falecer, ou for despedido de seu officio por algum dos motivos expendidos neste Regimento, praticando se a forma nelle estabelecida, e se isto suceder depois dos primr.os seis mezes, o Juiz desta Bandeira nomeará o El1eitor, ou Elleitores, que servirão o anno antecedente.

Cap.º 11.°
De varias providencias nesceçarias p.a boa administração desta Bandeira

Haverá hum livro, em que se registem todas as ordens do Senado da Camara, e Caza dos 24, e nelle se declare a inviolavel execução das mesmas ordens. Haverá outro livro para os termos das Elleiçõens, e Acordãos da Meza, desta Bandeira, e hum em q por termos expicificos, e formalizados se declare a receita e despeza della.

§ 1.º

Haverá hum cofre, em que se recolha todo o dinheiro pertencente a esta Administração, o qual deve sempre estar em poder do Juiz desta Bandr.a, e terá tres chaves, tendo o dito Juiz huma, outra o Mordomo preferente, e a treceira o Escrivão Geral. Deste dinheiro se farão todas as despezas nesceçarias p.a o decente Ornato desta Bandeira, e o q for pedido pella Caza dos 24.

§ 2.º

Será esta Bandr.ª formalizada á maneira das mais Bandr.as, levando por destintivo o objecto della as sagradas Imagens de S.ta Justa e Rufina; q a denominão em lamina, ou quadro separado superior á mesma Bandr.ª e os officiais q a acompanharem levarão suas varas na mão dir.ta com a insignia das m.mas Sagradas Imagens.

§ 3.°

Todos os Mestres destes officíos serão obrigados a serem Irmãos da Irmand.e destas gloriosas Santas, dignas Protectoras de sua Bandr.ª; e os officiais q pelo tempo futuro se examinarem, serão tãobem obrigados dentro de trinta dias, sucessivos ao seu exame a entrarem para Irmãos nesta Irmand.e, sugeitandose ao compromisso della, pena de pagarem executivamente a oferta de sua entrada, q nos Estatutos da mesma Irmand.e se determinão, e dois mil reis p.ª as despezas desta Bandr.ª, cuja oferta directam.te se remeterá ao seu cofre.

§ 4.°

Todas as execuçoins das penas estabelecidas neste Regimento serão feitas por Ordem dos Almotacés das Execuçoins, sem habatimento algum por serem aplicadas para o decente Ornato desta Bandr.ª; e logo q o Juis dela lhes requerer, passarão as ordens nesceçarías para se proceder contra todas as pessoas, que transgredirem qualquer das determinaçõins deste Regimento, sem q p.ª isso lhes seja nesceçario outro algum requerim.to, e todos os transgressores responderão perante os ditos Almotaces, sem que lhes possa suffagrar privilegio algum: e os officiais de Justiça q forem chamados p.ª a execução deste Regimento cumprirão promptam.te o q a este respeito lhes for requerido.

§ 5.º

E finalmente em todos os cazos, em q se requerer especial providencia, ou q por este Regimento se não achem bastantem.te providos, requererá o Juis da Administração desta Bandr.ª q a esse tempo servir, a Sua Magestade, a q.m só pertence prover sobre as corporaçoins, darlhes Estatutos, e confirmar, os q se estabelecerem por sua Auctorid.e lhes de, e conforme os mais saudaveis p.ª o milhor governo desta Bandeira.

Fim

Auto de Declaração e Aprovação deste Compromisso na f.ª abaixo individuada

Anno do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e setecentos e oitenta e seis annos Aos trinta de Novembro do dito anno nesta Cidade de Lisboa e Caza do Despacho da Igreja de Santa Justa e Rufina onde Veyo o Doutor José Manoel de Oliveira Mascarenhas Corregedor do Cível da Cidade comigo Escrivão de seu cargo ahi depois de haver feito convocado os Juizes Escrivaens da Meza destas Corporaçoens e mais Mestres e oficiaes examinados dellas de que quasi todos concorrerão na mesma Caza do despacho em cumprimento e na conformidade das Ordens de Sua Magestade a elle dito Menistro e preditas pella Mesa do Dezembargo do Paço fes ler por mim Escrivão na presença de todos em alta e inteligivel vós todos os capitulos e paragrafos de que se compoem este compromisso e perguntandolhes depois se elle estava feito de comum Acordo, se asim o aprovavão e se erão contentes que na forma nelle declarada e conteuda fosse confirmado como requerido tinhão a mesma Senhora, responderão sem discrepancia alguma uniformemente qne acentião expreçamente convinhão em que se praticasse e em tudo observasse quanto ordenado estava no presente compromisso e que deste modo pertendião e requererão fosse confirmado para que asim tivesse legitimo vigor enalteravel observancia em cumprimento tambem da convenssam que entre huma e outra das ditas corporaçoins se selebrará por Escritura feita nas Notas do Tabaliam Antonio José Dias da Gama em vinte e tres de Janeiro do anno proximo perterito sobre a qual conseguirão a graça do Real Beneplacito e da mesma com este feito em Provisão expedida por Consulta da sobredita Meza do Dezembargo do Paço e datada de vinte e quatro de Outubro do mesmo anno proximo preterito o que tudo sendo ouvido pello perdito Menistro havendo com as referidas Declaraçoens por inserrado o mencionado Compromisso e por satisfeito o que consernentemente se lhe ordenara mandando de tudo fazer este auto que posto por fe passar na Verdade e o asignou com os sobreditos Juizes Escrivaens e mais pessoas presentes e Comigo Francisco José de Carvalho que o escrevi e asignei. - (seguem-se as assinaturas).

Dona Maria por graça de Deos Rainha de Portugal, e dos Algarves, daquem e dalem Mar, em Africa, Snra. da Guiné &.ª Faço saber, que os Juizes dos Officios de Oleiro, e Chicolateiro, desta Cidade, Me representarão por sua petição: Que segundo a graça, que Eu fora servida confirmar-lhe, como se

mostrava dos documentos, que juntarão debaixo do louvavel pertexto de restabelecerem a antiga Bandeira de Santa Justa, e Rufina, e sua Irmandade; e para os suplicantes se regerem, aprovarão entre sy o regimento, que oferecião, prometendo as duas Corporações guardar o quanto continha o dito regimento, como se via no documento, que tambem juntavão; e para que houvesse de ser inteiramente comprido; Me pedião lhes fizesse merçê aprovar o dito regimento, ordenando, que os suplicantes por elle se governassem, e que daqui em diente se reconhecesse a dita Bandeira, debaixo do titulo de Santa Justa e Rufina, como sempre fora reconhecida; E visto o que alegarão, informação, que se houve pelo Corregedor do Civel da Cidade José Manoel de Oliveira Mascarenhas, e resposta do Procurador da Minha Real Coroa, a quem se deu vista; e tendo concideração ao referido, e ao mais, que me foi presente em consulta da Meza do Meu Dezembargo do Paço: Hey por bem fazer merçê aos suplicantes, de lhes confirmar, como com efeito confirmo, e Hey por confirmado o regimento de que se trata, que se compoem de onze capitulos, em que alem dos principios destes, se comprehendem trinta e oito paragrafos, com as modificações seguintes = Que de todas as penas, nelle cominadas, quando impostas forem, se permita algum recurso para o Senado da Camara, não seja mais que hum conhecimento sumarissimo, sobre a Justiça, ou injustiça delles. Que sobre a faculdade, e fé conferidas pelo Capítulo sexto, paragrafo primeiro, ao Escrivão Geral da sobredita Bandeira, no que respeita as funções do dito Emprego, não haja ampliação algua, alem da que expressamente se faculta aos outros Escrivães de Semelhantes Corporações. Que os Individuos das de que se trata, dispensados pelo Capítulo oitavo, paragrafo terceiro, e Capítulo nono, paragrafo terceiro, das obrigações ahi determinadas, quando doentes estiverem, devem tambem ficar dellas izemptos no cazo de terem outro equivalente empedimento. Que os artifíces dos preditos officios nacionais dos Reinos estrangeiros, não sejão excluidos, nem sogeitos ao mayor onus imposto no dito Capítulo, paragrafo segundo, depois de serem sem distinção alguma naturalizados por vassalos Meus: E finalmente, pelo capitulo onze, paragrafo quarto se entenda não estarem obrigados os officiais de Justiça a executarem quaesquer concernentes ordens, sem que lhes sejão recomendadas por competente Magistrado; com declaração perem, que todas e quaesquer penas nelle impostas aos Individuos que faltarem ao cumprimento das suas obrigações, se entendão só para o cazo, que elles não tenhão legitimo empedimento, ou seja de molestia, ou por outra qualquer justa cauza; e outro sim, que de todas as condemnações, ou absolvições, haverá os recursos competentes do estillo; e mando ás Justiças a que o conhecimento desta Provizão pertencer, a cumpram e guardem inteiramente como nella se contem, e valera posto que seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da Ordenação Livro segundo titulo quarenta em contrario. De que se pagou de novos direitos quatro centos reis que se carregarão ao thesoureiro delles a fl. 228 do livro terceiro da sua receita, e se registou o conhecimento em forma no livro quarenta, e trez do registo geral a fl. 373 *v*. A Rainha Nossa Senhora o mandou por seu especial mandado pellos Menistros abaixo asinados do seu concelho, e seus Dezembargadores do Paço. Thome Lourenço de Carvalho a fez em Lisboa a vinte e hum de Mayo de Mil setecentos e oitenta e sete annos; de feitio desta mil e seiscentos reis e asinar oitocentos reis. Antonio Leite Per.ª de Mello Vergolino, a fez escrever (seguem-se assinaturas).

Por resolução de Sua Mag.e de 21 ele Março de 1787, Tomada na Cons.ta do Dez.º do Paço.

Reg.da na Chanc.ria Mor da Corte e R.no no L.º de Officios e Merces a fl. 280; Lx.ª 22 de Mayo de 1787 - Antonio Joaq.m Serrão.

(Volume II, página 341)

Acrescentam.º do Regim.º dos Oleiros

(*Livro 1.º dos Acrescentamentos dos Regimentos*, fl. 111 a fl. 115. - «O Regim.º deste oficio vai no L.º delles, a. fl. 164 *v*»)

Petição dos Juises dos Oleiros

Disem os Juises do Offiçío dos Oleiros desta Cidade que elles alcansarão hum despacho deste senado para votarem os offeçiaís que tem ocupado lugares e cargos no dito offiçio sem que seja necessario apresentarem suas cartas ao tempo que votarem e para observançia do dito despacho lhe he necessario que se lançe em seu Regimento. Pedem a vossa Senhoria lhes faça merçe conceder que se lançe em o dito Regimento para o dito despacho ser goardado a todo o tempo e Receberão merçe.

Despacho do Senado

Que se lançe em Regimento como pedem em Meza em vinte e quoatro de Novembro de seiscentos e settenta e tres annos - Dom Pedro de Almeida - Manoel de Mello - o D.or João Carneiro de Morais - o D.or Ignaçio Pereira de Souza - Andrada - Domingos Gomes.

Petição

Dísem os Juises do offiçio de Oleiro desta Cidade que elles estão propinquos a faserem a elleição da pessoa que hade vir a Casa dos vinte e quoatro na forma que são obrigadas e para esta eleição se tomão os votos daquelles mestres e offeçiais que tem cartas e ficão muitos por votar que São mestres e offeçiais que Servirão ja e estão asentados no Livro do offiçio que tem tão bem seu voto tanto que chegarão a servir e para so faser a dita eleição com a sonidade e verdade que se deve faser a mais votos no dito eleito., Pedem a vossa Senhoria lhe faça merçe mandar que elles suplicantes tomem os votos daqueles Mestres e offeçiais que os fasem dar constando que tem Ja servido e estão asentaclos no livro do Offiçio sem embargo de que não mostrem suas cartas por lhe serão perdidas e visto o pouco tempo que tem para aseitar e Receberão merçe.

(Volume II, página 341-342)

Despacho

Todos os offeçiais que tiverem ocupado lugares asim do Juises como dos mais Cargos do dito offiçio de Oleiro sejão ademitidos para votarem sem que mostrem cartas por ser verosimel que as tem em Mesa sette de Dezembro de seisCentos e settenta e dous - Diogo de Mendonça Furtado - o Conde de Figueiró - o D.^{or} João Carneiro de Morais - Luis Gonçalves Ferreiro., e sendo tresladada de verbo a de verbo do proprio a que me reporto em vertude do despacho asima entreguei este Regimento ao Escrivão João de Castro que he do dito offiçio e ele como o recebeo que a petição e despacho asima asignou comigo Lisboa vinte e quoatro de Novembro de mil e seiscentos e settenta e tres - Andre Leitão de Faria - João de Castro.

(Volume II, página 342)

Petição sobre se tirar barro

Disem os Juises do Offiçio de Oleiro desta Cidade que elles suplicantes exercitão com todos o mais offeçiais do dito offiçio varias obras de Barro e para isso se valião do Campo da forca donde sempre o tirarão e nessa posse estão e porque hora lhe impedem os Almotaçeis o dito exercissio e tirada do barro do dito Sitio e não ha outro Citio em que se ache daquella calidade para se poder obrar com elle e com esta falta resultava ao povo grande prejuiso e do mesmo modo ao offiçio pello que pedem a vossa Senhoria lhe faça merçe ordenar que lhe não seija perdida a posse da tirada do dito barro de que sempre usarão visto o prejuiso do povo e o offiçio que se conçidera e Receberão merçe Antonio Antunes - Francisco Quaresma - Diogo do Couto - Antão Borges -Manoel Duarte - Manoel Nunes - Pedro Neto.

Despacho 1.° do Senado

Informe o Procurador da Cidade Lisboa nove de Desembro de seiscentos e settenta e hum com tres rubricas dos Menistros do senado ela Camara - Foyos – Andrade - João Franc.^{co} - Manoel Nunes.

2.º Desp.^{o} do Senado

Conçedam licença aos suplicantes com declaração que não levarão carga de Barros sem deitarem outra de emtulho no mesmo lugar Lisboa onse de Doesembro de seiscentos e setenta e hum com quoatro rubricas dos Menistros do Senado da Camara - Foyos - Andrade - Manoel Nunes - João Francisco.

(Volume II, página 342-343)

Petição dos Juises do Officio dos Oleiros desta Oidade

Disem os Juises do offiçio dos Oleiros desta Cidade que no dito para acopanhamento das procissões ha huma bandeira dose castellos e seis varas e bem asim dous livros pertençentes ao Governo do dito offiçio e porque sucedeo desaparesserem tres castellos os quais mandarão os suplicantes faser a sua custa e para que o dito offiçio não fique prejudicado com outra semelhante perda querem os suplicantes que o Escrivão do dito offiçio tenha em seu poder hum livro em que se lançem em inventaria os moveis que ha no dito offiçio para que depois de feita a eleição de Juises novos sejão obrigados os que acabão ir com o Escrivão logo no seguinte dia faser entrega dos livros pello inventario ao sucessor que elegerem para Escrivão e o mordomo Seja obrigado faser a mesma entrega ao que de novo ocupar o seu cargo asim da bandeira como dos castelos e varas e que todos asignem no dito livro para que fiquem obrigados a dar conta do que se lhes entregou pello dito inventario pello que Pedem a vossa Senhoria e mais senhores lhes faça merçe mandar que do Sobredito se faça hum Capitollo no Regimento do dito offiçio com comminação que faltando a elle qualquer dos suplicantes seja preso e condenado em vinte cruzados para as despesas da Cidade e R. m.^{ce}

(Volume II, página 343)

Despacho do Senado

Desse ao Procurador da Cidade Manoel Jorge., Mesa trinta de Janeiro de mil settecentos e quoatro com sinco rubricas do Conde Presidente e Menistros - Pereira - Jorge - Antonio da Costa da Sylva - Andre João da Cunha.

Resposta do Procurador da Cid.e

Não tenho duvida sendo a pena somente de quoatro mil reis como se fes a outros offiçios - Jorge.

Despacho do Senado

Acrecentesse ao Regimento dos Suplicantes o que se conthem na Sua petição e informação do Procurador da Cidade Manuel Jorge - Mesa sette de Fevereiro de mil settecentos e quoatro com quoatro rubricas do Presidente e vereadores - Jorge - Antonio da Costa da Sylva - Andre João da Cunha, e isto he o que consta do refferido que aqui tresladei bem e fielmente e ao proprio me reporto e o tornei com este Regimento a Joseph Luis Juis do offiçio dos Oleiros que de como o recebeo asignou comigo Andre Leitão de Faria - Andre Leitão de Faria - Joseph Luis.

(Volume II, página 343-344)

Sentenca do Senado a favor dos Oleiros de louça verde vidrada sobre a eleicão

Acordão em vereação &.a que vistos estes autos porque consta que o offiçio de Oleiro de Louça vidrada verde he o primeiro anexo a cabeça que he o offiçio de louça branca pintada mandão que nas eleições para a Casa dos vinte e quoatro se sigão a cabessa que são os oleiros de louça vermelha o offiçio dos oleiros de louça verde vidrada e em ultimo lugar o offiçio de louça pintada branca e que nesta forma se fação as eleições e se votte nellas e este acordão se lançe no Regimento e paguem as custas dos autos Lisboa vinte e nove de Agosto de mil e settesentos e quoatro com seis rubricas dos Menistros do Senado da Camara em que entra a do Conde Presidente - A qual sentença lançei aqui a comprimento do Acordão atras do mesmo Senado e a sentença levou o Juis do offiçio de Louça verde vidrada Joseph Luis que de como a levou com este Regímento asignou comigo em Lisboa aos sette de Septembro de mil e settecentos e quoatro - Andre Leitão de Faria - Joseph Luis.

Petição sobre se não entender com as bestas dos offeçiais de officio de Oleiro

- Senhora -

Disem os Mestres do Offiçio de Oleiro desta Cidade que elles se achão no tempo presente com hûa notoria opreção de que a todos se segue hum damno irreparavel de que so vossa Magestade os pode livrar porque tendo todos as bestas que lhe são necessarias para a fabrica do seu offiçio sem as quais o não podem de nenhuã sorte exercitar lhe ficão as ditas bestas e lhas tomão os Menistros da Justiça para as Conduções que se fasem para a Campanha e por este modo não So recebe o povo hum grande damno Como as faltas que se hão de dar de louças que he util precisa e necessaria ao bem commum mas os suplicantes ficão perdidos por Causa dos Trebutos que pagão de maneyos decimas e dos alugueres de suas logeas que so servem para menisterio de seus offiçios e não tendo bestas com que trabalhem e mandem acarretar o que lhe for necessario he serto não poderão trabalhar e porque vossa Magestade como pia deve ponderar este prejuiso e livrar os suplicantes desta opreção., Pedem a v. Magestade lhes faça merçe mandar por seu real decreto que nenhum Menistro da Justiça tome aos suplicantes as suas bestas de trahalho visto lhe serem precizas e necessarias para exercitarem os seus offiçios e R. m.es

Portaria

Manda a serenissima Senhora Raynha da Gram Bertanha se não entenda com as bestas que forem do serviço do offiçio dos Suplicantes Lisboa vinto e dous de septembro de mil e settecentos e quoatru – Roque Monteiro Paim.

(Volume II, página 344-345)

Petição sobre a repartição da lenha

Ex.mo S.r

Dizem os Juises e mais offeciais de todo o offiçio de Oleiro desta Cidade que sendo precizo e necessario a seu offiçio para coserem a louça o valeremsse da lenha de Toijo e Pinho e padecendo alguãs faltas sempre agora de proximo ha mais de hum mes a esta parte Chegarão a extremos sendo a causa de lhes impedirem os Almotaçeis das Execuções o tirarem Toijo do Cais disendo absolutamente que não hão de premitir que os offeçiais do Oleiro levem lenha alguma como se esta não fora para Serviço do bem publico e por esta razão Valendosse elles suplicantes do vereador do pellouro o Desembargador Pedro de Unhão Castelbranco para que se lhe não empedisse hum barco de lenha que tinhão mandado buscar a Pancas para se repartir pello offiçio e depois do dito barco chegar ao Cais o repartirão os Allmotaçeis pello Povo sem nem ahincla hum feixe Consentirem fosse para os offeçiais de Oleiro tendo os ditos

offeçiais os seus fornos ha hum mes com prejuiso evidente de se arruinarem com o grande peso de mais do que qualquer das tendas ocupades ou dose offeçiais e não tendo estas outra ocupação em que ganhar sua vida andando todos folgando e padessendo estando tãobem obrigados a pagar maneios muitos dos Mestres dous mil dusentos e sincoenta e offeçiais a quoatrocentos reis e outro sy pagando sisas nas sette casas e entrando e sahindo de goarda o que tudo redunda em grande prejuiso seu o que tudo procede de desarranjo de se lhe não premitir nem dar repartição da lenha que vem ao Cais o que vossa Excelençia deve acodir não so pello prejuiso dos suplicantes mas tãobem do Povo mandandolhe dar a quarta parte de toda a lenha que vier ao cais e não obstante ser necessario mais para necessidade se contentarão atendendo que na falta da louça se dá grande prejuiso ao Povo Pedem a vossa / Senhoria / digo excelençia lhe faça merçe deferirlhe na forma que pedem e R.m^{ce}

Desp.^{o} do Senado

O Almotaçe das execussões da Almotaçaria que estiver de Somana na Casinha da Ribeira faça repartir por todos os Oleiros e mais pessoas que lhe for necessario lenha de sorte que fiquem Satisfeitas Mesa vinte e dous de Outubro de mil e settecentos e quoatro com seis rubricas do Presidente e vereadores do senado da Camara - Pereira - Andre João da Cunha - Thome Jorge.

Sentença que se deu no Senado da Câmara que se deu a favor do Juis e mais offeçiais do offiçio de Oleiro de louça vidrada em confirmação da que anda neste Regim.^{o}

Acordão em vereação &.^{a} visto como os embargados o Procurador do offiçio do louça pintada Miguel de Asevedo não empunarão as resões dos embargantes os Mestres do offiçio de louça vidrada sendo notteficados e vista a sentença do senado Julgão as ditas resões offereçidas por embargos por provados e que nas eleições que se fiserem de offeçial para hir a Casa dos vinte e quatro se observe o disposto na dita Sentença e condonão aos embargados nas custas deste confuso e mal ordenado processo Lisboa de Mayo trinta de mil o settecentos e des annos com quoatro rubricas dos Desembargadores do Senado da Camara.

(Volume II, página 345-346)

Petição que se fés sobre a execução destas Snn.^{ças}

Disem os Juises e mais Mestres do offiçio de oleiro de louça vidrada desta Cidade que elles suplicantes alcanssarão o anno de mil e settecentos e quoatro Sentença deste Senado contra os Juises e mais offeçiais do offiçio de louça pintada em a qual se determinou o tempo e anno em que os suplicantes devião dar homens do dito seu offiçio para entrar no número da Casa dos vinte e quoatro e por que já estava em pratica hir hum anno homem do offiçio de louça vermelha que he o cabessa e outro anno homem do Offiçio dos suplicantes depois dos quais tornão a entrar os suplicados do offiçio de louça vermelha hindo assim hum anno e outro não e em ultimo lugar então os do offiçio de louça branca pintada como consta da mesma Sentença e porquoanto o anno passado pertençia a elles suplicantes o darem homem para a dita Casa e os suplicados do offiçio de louça pintada se intrometerão a emganar ao Senado adequerindo alguns despacbos com os quais entredosirão aos Juises do dito Offiçio para que pervertessem a forma da Sentença Já lançada no Regimento do dito offiçio o que com effeito não comprirão nem tão pouco aseitarão votos ao faser da Eleição em homem do offiçio dos Suplicantes como se tal sentença não ouvera de que resultou o mouvesse nova causa em que os suplicantes alcansarão outra Sentença em a qual se manda que os Juises do dito offiçio Cumprão e goardem nas eleições o que em sy emclue asim huma como outra Sentença e por que do referido resultou grande danno aos suplicantes e por não suceder outra semelhante he a resão porque., P. a V. S.^{a} lhe faça merçe mandar que os Juises que de foturo servirem completo o tempo na forma asima declarada dem comprimento as sentenças como nellas se conthem ademitindo Somente os votos em homens do offiçio dos Suplicados com pena de que fasendo o contrario asim os Juises como tãobem os que pertenderem contra os suplicantes não sendo do dito seu offiçio de pagarem cada hum delles sincoenta crusados pagos da Cadea para as despesas da Cidade e que esta com o Acordão da dita Sentença se lançe no Regimento do offiçio para que assim melhor venha a notiçia dos suplicados e Receberão merçe.

Despacho 1.° do Senado

Desse ao Vereador do Pellouro da Almotaçaria Mesa vinto e seis de Fevereiro de mil e settecentos e onse com quoatro rubricas dos Desembargadores do Senado da Camara onde entra a do Presidente - Amaral - Antonio Ferreira - Antonio Francisco do Souto.

Despacho 2.° do Senado

Sejão notheficados os Juises de Oleiro de louça pintada para que cumprão a sentença e esta se Junte ao Regimento Mesa tres de Março de mil e settecentos e onse com tres rubricas dos Desembargadores do Senado da Camara - Pereira - Thomas Botelho - Antonio Ferreira.

(Volume II, página 34346-347)

Replica

Disem os suplicantes que para haver de se dar comprimento ao despacho deste Trebnnal deve ser com a clausulla de que faltando os suplicados ao comprimento e execução das sentenças encorrão na pena comminada na dita petição pois para a comprirem Já forão notheficados como della mesmo consta e asim por evitar mais pleitos se deve declarar o despacho retro mandando que sejão notheficados os Juises de Oleiro de louça pintada para que goardem emviolavelmente a sentença emcorrendo o que for contra ella na pena comminada na dita petição quer sejão os que actualmente servem como os que pello o tempo ao diente servirem ou qualquer offeçial que quiser empedir a sua execussão lançandosse no Regimento como o mesmo despacho ordena., P. a v. S.ª lhe faça merçe mandar que sejão os suplicados notheficados para o dito effeito e com a comunicação refferida - e R. m.ce

Desp. 3.° do Senado

Notefiquem na forma que pedem Mesa des de Março de mil e settecentos e onse com tres rubricas dos Des.res do Senado da Cam.ra - Pereira - Thomas Botelho - Antonio Ferreiro.

Noteficacão

João Alvres Lima cidadão desta cidade de Lisboa e nella Escrivão dos negoçios do Senado da Camara e de Sua contadoria &.ª certifico que em comprim.to do despacho atras do senado da Camara nottefiquei a João Francisco Juis do offiçio de louça pintada e a Valentim Francisco e Antonio Gonçalves Juises do mesmo offiçio de louça vermelha por todo o contheudo na petição replica e despachos que por mim lhe forão lidos e declarados em fe do que paçei a presente que fis e asignei em Lisboa trese de Março de mil e settocentos e onse João Alvres Lima – a qual Sentença petição replica e despachos e notheficação aqui tresladei bem e fielmente dos proprios que me forão apresentados por Joseph Luis aos quais me reporto e de como os tornou a levar como tão bem este Regimento asignou aqui comigo Escrivão dos neg.os do Senado da Cam.ra e da sua contadoria Lix.ª quatorse de Março de mil e settecentos e onse. João Alves Lima.

(Volume II, página 347-360)

Regimento Dado pelo Tribunal do Senado da Camara Ao Officio de Oleiro (1792)

(*Livro 3.° de Registo dos Regimentos*, fl. 306 *v* a fl. 317 *v*.)

Não podem as Corporaçoens dos Officios da Republica regerem-se, sem aquellas precisas regras, que ao mesmo tempo, que a sua observancia faça ligar aos Individuos de que cada huma se compoem, consiga tãobem o fruto de florescer a Arte por seu meio concluindo-se assim, que Só aos mesmos incorporados, fiquem privativas as Obras da Sua aplicação; paroceo por isso aos Juizes do Officio de Oleiro ser-lhes conveniente reformar o Seu antiquissimo Regimento, pois que por muito antigo, e conforme a mudança dos tempos, Seguindo-se a estes novos Costumes, se não podião pelo mesmo reger, Sentindo-se por esta falta, não só o prejuiso da Corporação, mas sim tãobem do mesmo Publico.

Capitulo 1.º
Das Elleiçoens

No dia trinta e hum do mez de Dezembro de cada hum anno, se fará a preciza, e indispeusavel Elleição de dois Juizes, e hum Escrivão, que no anno Seguinte hão de seguir, os sens respectivos cargos, em cuja Elleição se observará o Seguinte.

§ 1.º

No dito dia determinado, pura a Elleição terão os Juizes deste Officio preparado huma Pauta, em a qual se descreverão tres Mestres para cada hum dos lugares, e serão dos mais abonados, prudente, e de maior necessidade, digo Capacidade, e perissia, que houver na Corporação. Em iguaes circunstancias e feita assim a Pauta, e congregados todos os Mestres da Sua Corporação / ou a maior parte / na Caza destinada para a Elleição se seguira a ordem Seguinte.

§ 2.º

Haverá huma Mesa, na Cabeceira da qual se sentarão os Juizes o Segundo a esquerda do primeiro, e a direita delle o Escrivão, digo se assentará o Escrivão, e junto a este estará outro assento devoluto, que depois servirá para aquelle Mestre que vier votar; depois ele tudo assim preparado o Escrivão choegará a Porta da Casa, e chamando a todos os Mestres da parte dos seus Juizes, e os fará assentar em bancos, que para isso devem estar destinados na mesma Casa, e Segundo os Cargos que tiverem Servido, assim os hirá acomodando da parte do Juiz primeiro, e depois de congregados todos, se tornará o Escrivão ao Seu lugar, e logo o Juiz primeiro pegando na Pauta, chamará o primeiro Mestre, que se achar da dita Sua parte direita, o qual servirá assentar no assento, quo ja fica declarado; o dito Juiz lhe defirirá o Juramento dos Santos Evangelhos, encarregando-lhe debaixo delle, vote bem, e na verdade, sem odio, nem afeição naquelles Mestres, que lhe parecerem mais aptos, e capases, para os Cargos em que se achão nomeados, e recebido o Juramento, lhe dará a Pauta, e mandar assentar pelo Escrivão, os votos nas respectivas linhas lançados a diante dos nomes de cada hum, e assim se praticará com os mais Mestres, E no Caso porem, que se queira abrir Pauta em outro se poderá fazer, porem que seja em Mestre, que tenha as circunstancias assima ponderadas.

§ 3.°

Acabados os votos, mandará o primeiro juiz, apurar a Pauta numerando-se todos os Riscos, que houver no fim da respectiva Linha de cada hum dos nomes, para assim se saber os que tiverão a pluralidade dos votos. E feita esta averiguação se levantarão os Juizes, e seu Escrivão, e por consequencia todos os mais circunstantes, e o Escrivão lerá a Pauta, em voz alta e inteligivel, para assim se publicar a Elleição, e ficar toda a corporação sabendo, quem forão os Mestres, e em que lugares, e depois disto se tornarão a assentar, como dantes, e o Escrivão Lavrará Termo da Elleição declarando todas as Solemnidades, expressadas, e os nomes dos Eleitos, e Seus respectivos Cargos o qual assignará os Juizes, digo com os Juizes e todos os mais circunstantes, e assim so haverá por findo, firme, e valido o acta da Elleição, alias Será nulo -.

§ 4.°

Eleitos assim os Mestres, para os Cargos desta Corporação, se não poderão escuzar por qualquer couza, que seja excepto o cazo urgente, e do conhecida especialidade; porque o Serviço comum do Officio deve prevalecer a todas, e quaesquer razoens particulares; e chegado o tempo competente o Escrivão passará Certidão da dita Elleição, em que elle assignará e os Juizes, para que os novos providos vão tomar o preciso Juramonto na Secretaria do Excellentissimo Tribunal do Senado da Camara, sem o qual, não poderão Servir os respectivos Cargos, digo Lugares, cuja Solemnidade, não deixará de se fazer até vinte do primeiro de Janeiro Seguinte.

Capitulo 2.º
Das obrigaçoens dos Juízes e Suas qualidades

§ 1.º

Cada um dos Juizes, que for elleito, para a regencia desta Corporação, deve ter as percizas qualidades, de saber ler, escrever de ser prudente ter a devida actividade e consumada pericia de seu Officio para conhecer as manufacturas, que nelle se fabricão a fim de corregir, as que forem fabricadas, contra o preceito da Arte, e regras desta, e para que nos exames se possa haver com aquella actividade, e deliberação, que se faz percizo para a expedição de hum Similhante acta aprovativo.

§ 2.º

Devem os Juizes ser muito solicitos na Observancia deste Regimento, e devem servir Seus Cargos, sem dar occazião a queixas; nem motivos, para Serem ultrajados, ou dezatendidos na sua mesma Corporação, porque os leves defeitos em Similhantes pessoas, que se constituem Cabeça de qualquer gremio, são tanto mais graves, quanto he maior o Cargo; que se lhes incumbe, e por isso devem ser muito urbanos atentos e graves em todas as funçoens publicas, ou particulares do mesmo Officio.

§ 3.º

Os Juizes deste Officio prezidirão em todos os actos de Juntas, guardando-se ao primeiro Juiz, a Sua prerogativa: proporá este os Negocios, que se houverem de tratar na mesma Junta, e assignarão ambos as respostas, que o Excellentissimo Senado lhes mandar dar em requerimentos, assim como tao bem assignarão todas e quaesquer propostas, on requerimentos, que houverem de fazer a beneficio de Sua Corporação.

§ 4.°

Os Juizes serão examinadores de todos os Officiaes que se quizerem examinar, o que será na presença de ambos, concorrendo tambem o Escrivão, que ha-de passar a Certidão do Exame ao Examinado. No Caso de ser o Examinado parente dentro do quarto grao de algum dos Juizes ou do Escrivão, não poderá concorrer para o mesmo Exame aquelle a quem Obstar este empedimento antes em Seu Lugar se chamará o seu immediato existente sem percizão de outros mandato, aliás ficará nulo o exame, e não poderá o examinando uzar delle debaixo da pena imposta a todos aquelles, que uzarem deste Officio sem serem examinados, que adiante vai declarada.

§ 5.º

Serão os Juizes obrigados huma vez / ao menos / em cada mez, a fazer correição pelas Logeas deste Officio, em cuja delegencia os acompanhará o Escrívão, e os Mestres, tanto que chegarem os mesmos Juizes os tratarão com a devida urbanidade, e modestia, não consentindo, que os Seus Officiaes, Aprendizes, ou outras quaesquer pessoas em suas Casas, a esse tempo existentes os maltratem de Obra, ou palavra, ou por qualquer modo, ainda índeferente debaixo da pena de quatro mil reis ao mestre, que o contrario fizer, ou consentir, metade para a Despesa da Cidade, o a outra para o cofre do Officio, e o mesmo no caso de consentir tacita ou expressamente. E succedendo este cazo sem concurrencia, ou tolerancia do Mestro, por algum Official seu, ou Aprendiz mandará logo o Juiz primeiro dar parte ao Almotace das Execuçoens, o qual examinando o Cazo, com a devida exacção, dará conta no Tribunal, para se lhe empôr a pena correspondente ao delicto: cuja parte será mandada dar pelo Escrivão, que certeficará ser verdade o que lhe referir debaixo da fé de Seu Officio, e depois achando-a falça ó encontrada, da mesma Sorte dará o Almaotace conta no Tribunal para o competente castigo do Escrivão.

§ 6.º

Nas ditas correiçoens examinarão os Juizes todas as manufacturas, que acharem fabricadas, e achando-as informes e que, no uzo dellas se prejudica as pessoas do publico, serão logo quebradas pelo Escrivão, o qual lavrará auto com a preciza declaração, que assignarão os Juizes para a todo o tempo constar da delegencia e isto pela primeira vez, e todas as mais será tao bem condemnado em quatro mil reis para a Cidade, e Cofre em igual parte. Nas mesmas Correiçoens examinarão se todos os que trabalhão por este Officio de Oleiro, e tem Logea são examinados com carta, ou licença do Tribunal, ou debaixo da Inspecção do Mestre, ou sem essa qualidade para que fação dar as providencias, que neste Regimento em seu lugar vão expressadas com as penas correspondentes aos transgressores. Finalmente averiguarão se os Mestres tem maior numero de Aprendizes do que lhes he permitido, ou se cometem algumas contravençoens contra as dispoziçoens deste Regimento, para contra elles proporem as acçoens competentes perante os Almotaces; e de tudo o Escrivão lavrará Termo de correição no Livro para isso proprio em que se declara todo o succedido na mesma.

§ 7.º

Aos Mandatos dos Juizes em tudo que disser respeito a seus Cargos, e á sua Corporação em comum devem percizamente obedecer o Escrivão e Mestres, Officiaes, e Aprendizes deste officio, sem duvida e, nem escuzas algumas, quaesquer, que ellas sejão pena de que todo o que for rezistente por qualquer principio será condemnado na pena pecuniaria do quatro mil reis para a Cidade, e Cofre em igual parte. Bem entendido, que a todos fica o Regresso de que no Caso ele duvidarem do Mandato, requererão ao Tribunal, para lhe deferir, e não o fazendo lhe não será admitida escusa.

§ 8.º

Alem das expressadas obrigaçoens dos Juizes desta Corporação, terão mais as que no decurso deste Regimento se determinarão, e porque não he Justo que os mesmos Juizes fiquem sem pena no Cazo de tao bem contravirem este Regimento, e faltarem a Sua obrigação se lhes empoem a pena de doze mil reis, a cada hum para a Cidade, e Cofre do Officio em igual parte, em toda e qualquer contravenção, ou falta da Sua obrigação sem causa tão urgente, que lhes faça relevar a penna, que ficará em tudo no arbítrio do Ex.mo Tribunal.

Capitulo 3.º
Do Escrivão, e Suas Obrigaçoens

Deve o Escrivão deste Officio ser apto para que bem possa dezempatar todas as funçoens de Seu Cargo; deve ser inteligente, e expedito, saber bem ler, e escrever, deve com delegencia executar os Mandatos dos Seus Juizes, deve ser prompto, obediente e comedido em tudo, o que disser respeito ao bem commum de Sua Corporação.

§ 1.º

Ao Escrivão pertence ter em Seu poder os Iivros dos Termos o Livro das Elleiçoens, o Livro das Matriculas, porem o Livro do Regimento deve estar sempre em poder do primeiro Juiz, para milhor se instruir, e saber observar as Suas despoziçoens como lhe he encarregado.

§ 2.°

Não poderá o Escrivão per si lançar, ou escrever em cada Um dos ditos Livros, couza alguma sem a assistencia, e prezença dos Juizes, e fazendo o contrario, que se fará provado por falta de assignatura dos mesmos, será condemnado em quatro mil reis para a Cidade, e officio em igual parte.

§ 3.°

O mesmo Escrivão terá toda a fé, e credito em Juizo, e fora delle, como outro qualquer official publico em todas as materias pertencentes ao Seu Cargo tanto nas Certidoens, que passar de quaesquer Avizos, ou Noteficaçoens, a que proceder por ordem de Seus Juizes a qualquer Individuo da Sua Corporação ou Auto como taobem as Certidoens, que passar, quando se referirem a Livros em que se achem lançados os factos de que passar Certidoens.

§ 4.°

Deve o Escrivão percizamente assestir a todas as funçoens do Officio deve fazer os Assentos das Matriculas escrever todos os Termos, assestir aos Exames, e passar as Certidoens aos Examinados, deve finalmente não faltar a acto algum sem legitimo empedimento que deve fazer, constar aos Juízes, a tempo conviniente, para se convocar o seu imediato existente, pena de que faltando a tudo isto ser punido como merecer a arbitrio do Tribunal alem da pena de Seis mil, em que sera logo condemnado para a Cidade, e Cofre em igual parte.

Capitulo 4.º
Da Matricula

A experiência tem mostrado, que muitos Mestres esquecidos do bem de Suas Corporaçoens, e captando huma Sordida convenção de que por qualquer vil preço se deixão aliciar para passarem Certidoens indignas de a passarem digo indignas de aparecerem, em que attestão terem com elles aprendido Sugeitos nunca vistos, nem conhecidos na Corporação: Succedendo outras vezes terem falescido os Verdadeiros Mestres, e não poderem os Aprendizes, ou Officiaes, quando querem examinar-se, provar o tempo, ou o ensino, e por essa rasão se achão embaraçados, para se evitarem estes, e outros inconvenientes se fas indespençavel, e preciza a Matricula.

§ 1.º

Nenhum Mestre deste Officio, poderá conservar em Sua Loja Aprendiz, mais de hum anno, digo, mais de um Mez, sem o fazer Matricular, pena de que fazendo o contrario, ser logo expulso o Aprendiz / e ainda a Titulo de Moço já o não poderá conservar / Ficará o Mestre responsavel pelo ajuste, e será o mesmo Mestre condemnado em seis mil reis para a Cidade, e o Officio em igual parte, isto he a execução dos Filhos dos Mestres, pois ainda, que aprendiz tenha poderá ensinar seus filhos.

§ 2.°

Logo que qualquer Mestre, quizer matricular o Aprendiz, virá pedir aos Juizes lho mande matricular, e o Juiz primeiro, mandará chamar o Escrivão, para que a sua Prezença venha com o Livro da Matricula, e prezente tao bem o outro Juiz lhe mandará abrir o assento na forma Seguinte / / Aos tantos de Tal mez, e anno em Casa de F // Juiz primeiro deste officio, e F // segundo Juiz, que prezente se achava, onde eu escrivão vim, e no mesmo acto compareceo F. Mestre do mesmo Officio, e por elle foi dito tinham Justo por Seu Aprendiz a F. // natural de tal parte, e da freguesia de tal Filho de F // e de Sua Mulher F. de idade de tantos annos / que nunca exceda a idade de dezoito annos conforme as ordens de Sua Magestade / cujo Aprendiz dá tantos annos de Sua Aprendisage, que não será menos de cinco annos e feito assim o Termo assignarão os Juizes Escrivão, e o Mestre, e de outra forma Se não fará a tal Matricula, e fazendo-se ficará invalida, e nulla o mesmo se entendera com os filhos dos Mestres.

§ 3.°

Nenhum Official deste Offcio, que acabar o tempo de Aprendiz, poderá trabalhar por Official sem ir novamente Matricular-se, e para esse efeito pedirá aos Juizes o mandem Matricular, e os Juizes logo em continente, mandarão vir a Sua prezença o Escrivão com o Livro, e buscando o assento da primeira Matricula, mandarão na margem pôr = passou F // a trabalhar por Official dos tantos dia de tal

mez, e anno, dia em que completou o seu tempo de Aprendiz, de que se pôs esta Verba = por mim Escrivão, que os ditos Juizes comigo assignarão = assignarão os Juizes, e de outra forma se não poderá provar o tempo do Exercicio, no em que se quizer examinar.

Capitulo 5.º
Dos Aprendizes

Forão as Artes inventadas, para a melhor Subsistencia da Vida; estas se não podem exercitar, sem o pleno conhecimento das Regras, e para esse fim he indispensavel o ensino, este ensino nos Officios da Republica deu fundamento ao Vocabolo proprio de Aprendisage, os quaes pelo meio do trato, e delegencia do Seus respectivos mestres, vem a conseguir a siencias das manufactnras, a que se aplicarão, e por consequencia destes principios se vem a conseguir dois distinctos beneficios hum o da Republica em achar operarios, para a Fabrica da Competente operação, ou Artefecio de que carece, e outro o de proprio artifice em receber o premio de Sua applicação em resultado Seu trabalho; em ordem a este fim, se não poderá admetir a exame, quem não tiver exercitado por Aprendiz o tempo, que abaixo se lhe prescreve.

§ 1.º

A pessoa, que quizer aprender este Officio será obrigado a viver debaixo da Inspecção de hum dos Mestres examinados delle, e com Logea aberta, sem cuja prova não será admetido a trabalhar por Official, nem menos ao depois admitido ao exame findo o tempo determinado, sem que mostre por Certidão a Verba, que se ordena em seus Assentos de Matricula depois de acabado o Tempo de Aprendiz.

§ 2.°

Qualquer Aprendiz, que acabando o tempo dos cinco annos de seu ensino, quizer exercitar por Official, fará por a verba do seu determinado transporte para official, como assima fica declarado na Margem do Assento de sua matricula e não se poderá examinar sem passarem ao menos dois annos de Exercicio de Official, para se aprefeiçoar nas manufacturas deste Officio, e poder exercitar como Mestre delle.

Capitulo 6.°
Dos exames

O Oficial que se quizer examinar recorrerão aos Juizes deste Officio para lhe dem dia certo para o exame, e os mesmos Juizes verão as duas Certidoens, que lhe deve aprezentar da Matricula de Aprendiz, e de Official, e alem disto certidão, ou Certidoens dos Mestres, com quem exercitarão os dois annos de Official, que devem ser jurados, e quàndo não as possa mostrar por algum justo motivo, os Juizes poderão Suprir esta falta, informando-se pelo Officio da verdade desse exercicio, aliás, que não prove, ou não conste ter executado os dois annos, lhe não deferirão ao exame por modo algum debaixo da pena de nulidade e da pecuniária do Parrafo oitavo do Capitolo segundo deste Regimento com a mesma applicação. Para este exame he indispensavelmente precizo que o official no dia em que lhe for determinado em Casa do primeiro ou, Segundo Juiz, estando os dois Juizes, e assim tao bem o Escrivão faça as peças Seguintes. Hum pote de dezoito Canadas = Huma quarta de doze Canadas = Hum alguidar de Amassar Alqueire e meio. Hum Buiam de Arroba = Hum prato de Cozinha = e Huma Sopeira, e sem que o Officeal, que se examina, saiba bem, e com a devida perfeição executar as ditas peças de Obra, não Será havido por apto, nem se lhe passará Sua Carta digo Sua Certidão de Exame, antes Será multado, a exercitar, mais seis mezes, findos os quais sera novamente ademitido, e no Caso de ainda não estar apto, será da mesma forma multado, que foi da primeira, e de tudo mandarão fazer assento no Livro, que para isso deve formar-se e achando que o Official se acha apto o Escrivão lhe passará Certidão de Exame, para com ella requerer sua licença na forma praticada, com todos os mais Officios.

§ 2 .º

E porque Sua Magestade Fedelissima pella Sua Regia Proviião de vinte e quatro de Outubro de mil setecentos e oitenta e cinco ha por Instaurada, e restabelecida, a antiga Bandeira, e Irmandade de Santa Justa e Rufina em cuja Provizão expressamente se diz, que o melhor Vinculo das Corporaçoens, he o augmento de Suas Irmandades, e restabelecimento de Suas Bandeiras, por isso o Official, que se quizer porpor a exame aprezentará aos Juizes examinadores duas Certidoens huma do Secretario da Irmandade sobredita, pela qual conste o estar assentado por Irmão da mesma, e haver pago a Sua competente entrada, e outra do Escrivão Geral da dita Bandeira, em que faça certo, ter o pertendente satisfeito, para despesa da mesma Bandeira dois mil e quatrocentos reis, e no Caso do Escrivão deste Officio passar alguma Certidão

de Exame, e os Juizes a assignarem sem que primeiro o examinado tenha cumprido com a indispensável Obrigação das duas ditas Certidoens, serão os Juizes, e Escrivão punidos, com a pena de quatro mil reis cada hum, que a sua aplicação será para as despezas da mesma Bandeira, alem da pena, que lhe vai emposta no parrafo outavo do Capitulo Segundo deste Regimento, e ao Official, nunca lhe poderá ser util o exame, e Certidão, que lhe derem, digo, que delle lhe derem, antes sim será reputado simples Jornaleiro, e não abrirá Loja, nem por Sua conta trabalhará sem satisfazer as ditas Solemnidades, pena de ficar emcurio na pena de quatro mil reis de que será metade para a Cidade, e a outra metade para o denunciante.

§ 3.°

Os Juizes, que com dolo, ou paixão provada, ou evidente executarem os Exames, ou aprovando inhabeis, ou recuzando os aptos Officiaes serão punidos conforme o merecer a qualidade da Culpa, que Se lhe considerar por, suas circunstancias, alem da pena, que lhe vai imposta, a cada hum de doze mil reis, conforme o parrafo do Capitulo segundo para as Despesas da Cidade, e Cofre em igual parte.

§ 4.°

Nestes exames se devem os Juizes haver, com uma grande consideração, e tal como pede hum acta aprobatorio e habletação de hum Homem para Mestre, que não se expoem a servir o publico, mas se habelita para Servir Cargos na Republica, e por isso sera o examinado de bons costumes e no cazo de ter defeitos publicos, que o constituião inhabil para entrar no gremio dos emcorporados neste Officio lhe será denegado o exame.

Capitulo 7.º
Das obrigaçoens dos Mestres, e Varias dispoziçoens

Aos Mestres deste Officio, fica sendo privativa toda a obra de Barro, que antigamente se chamava com distinção de Officios Amarelo, Branco, e Vermelho, que suposto se conservasse destinctos, ate ao anno de mil setecentos e oitenta e nove comtudo a instancia dos Mestres dos mesmos officios o Senado da Camara os unio em hum só Corpo, evitando-se assim contendas, e dezordens que a esse respeito succedião.

§ 1.º

Nenhum Mestre deste Officio poderá nesta Cidade e Seu Termo, ter mais de huma loja para manufacturar as Obras pertencentes ao mesmo Officio, pena de que fazendo o contrario pagar vinte mil reis para as despezas da Cidade, e Cofre do Officio em igual parte.

§ 2.°

Nenhuma pessoa natural ou Estrangeira podera ter por sua Conta Logea em que se manufacturem as Obras respectivas a este Officio, ainda que na mesma Logea tenha Mestre examinado pena de Ser condemnado em oito mil reis para as Obras da Cidade, e cofre do Officio em igual parte, e logo em continente, a tal Logea fechada, e o tal examinado que na dita Logea se achar, lhe será cassada a Carta, e se lhe não entregará, sem que o Excellentissimo Tribunal do Senado assim o mande bem entendido, que isto he evitar procarias, pois são prejudiciaes.

§ 3.°

Cada hum Mestre deste Officio, não poderá ter mais de hum Aprendiz, e só no ultimo anno do que tiver, poderá tornar outro, pena de que fazendo o Contrario será condemnado em quatro mil reis, metade para a Cidade, e a outra para o Cofre do Officio, e o Tal novo Aprendiz lhe será logo tirado de Casa, e será posto em Casa de Outro Mestre, que esteja nas circunstancias de poder ter Aprendiz.

§ 4.°

Succedendo, que a esta Cidade venha algum Mestre nacional do Reyno, para exercitar este Officio, não poderá ter Logea aberta, sem primeiro aprezentar sua Carta de Exame, e ser mandada cumprir pelo Senado da Camara, e se agregará a Bandeira deste Officio, e sua respectiva Irmandade, debaixo da pena de Oito mil reis, para a Cidade, e Cofre do Officio em igual parte; e sendo Official não poderá trabalhar pelo Officio, sem ser matriculado na forma no parrafo terceiro do Capitulo 4.° deste Regimento, e o Mestre, que o consentir será condemnado na forma, que o declara o prezente parrafo, e assim mesmo será condemnado o official, que por sua conta, que digo que por sua Conta se achar, que trabalha; sem ser examinado, e que para suprir esta falta, não tem licença do Senado da Camara.

§ 5.°

Nenhum Mestre poderá admetir em Sua loja pessoa alguma que não seja matriculada no Livro da matricula deste Officio, ou Seja natural, ou Estrangeira pena de que fazendo, o contrario será condemnado em quatro mil reis para as despesas da Cidade, e Cofre do Officio em igual parte, e na mesma pena emcorrerá aquelle Mestre que em sua Logea admetir Aprendiz que esteja matriculado com outro Mestre, ou desenquietar Aprendiz, ou Officiaes, que estiverem com outros Mestres.

§ 6.°

Aquelles Officiaes que do Excellentissimo Senado obtiverem licenças para ter sua Logea aberta não poderão tomar Aprendiz antes de se examinar pena de quatro mil reis para a Cidade, e Cofre do Officio em igual parte.

§ 7.°

As Viuvas dos Mestres deste Officio emquanto se conservarem no Estado de Sua Viuves poderão ter suas Logeas abertas como Official, que lhas admenistre sem que para isso seja percizo estes terem Licença da Camara, ou examinados, gosarão todos os privilegios e prorogativas, que terião se vivos fossem seus Maridos: não poderão porem ter Aprendizes, e Só conservar os que tiverem ao tempo da morte de Seu Marido estando elles a esse tempo ja matriculados; porem cazando-se lhe fechará a Lojea para mais nella se poder manufacturar as Obras deste Officio, e não o fazendo assim será condemnado em oito mil reis, para a Cidade, e Cofre do Officio em igual parte alem da Logea fechada.

§ 8.°

Os Mestres deste Officio serão muito obedientes aos Mandados dos Juizes delle, em tudo o que disser respeito a Comum da Corporação serão precisamente a asestir em todos os autos de convocação, e ajuntamento do Officio para quaesquer determinaçoens, ou perpostas, ou quaesquer determinaçoens, digo ou quaesquer requerimentos, que se queirão intentar, ou Elleição, ou finalmente para que qualquer averiguação, que perciza seja a respeito do mesmo officio, pena de que faltando sem terem legitimo empidemento serem multados em seiscentos reis cada hum por cada vez que faltarém para o Cofre do Officio, o que se cobrará executivamente pelos Almotaces a requerimento dos Juizes do mesmo Officio, sem que para esta execução seja percizo mais que a Simples Certidão do Escrivão, que o acuzava, ou citará em propria pessoa, ou por hora certa.

§ 9.º

Haverá hum cofre, aonde se recolhão todos os papeis, e Livros, e o dinheiro pertencente a este Officio, cujo Cofre terá tres Chaves das quaes cada hum dos Juizes terá a Sua, e a outra o Escrivão, e o tal Cofre estará em poder do Juiz primeiro, quando porem paresa a Corporação remover o mesmo Cofre a Caza do Despacho, o poderá fazer fora deste Cofre, não haverá papel, ou Livro algum á excepção do Regimento do Officio, por que esse estará em poder do primeiro Juiz, e o Livro das Correiçoens em poder do Escrivão: Todos os annos no acta da posse, que os actuaes Juizes, e Escrivão derem, aos que de novo entrão na governança por Inventario se fará prezente de tudo quanto no mesmo Cofre existe, e emquanto ao dinheiro haverá no mesmo Cofre dois Livros hum de Receita, e outro de Despesa, e daqui se conhecerá o quanto fica no Cofre, de que nada se poderá dispor, sem que a Corporação seja houvida, ainda para o Cazo de remediar algum pobre, e só os Juizes poderão despor se lhe vier algum pedido da Bandeira, ou Casa dos Vinte e quatro, porque neste Cazo, deve logo cumprir a ordem, que lhe vier derigida: e os Juizes, que fizerem de contrario emcorrerão na pena que lhe vai emposta no paragrafo outavo do Capitulo segundo deste Regimento, bem entendido, que esta entrega ser a feita depois das Suas contas de Receita, e Despesa ser a provada pela maior parte dos Mestres da Corporação.

§ 10.º

Os Juizes deste Officio não poderão por forma, ou principio algum fazer derrama, para se embolsarem de alguma Despeza por mais justa, que seja, sem que primeiro o faça prezente no Tribunal do Senado da Camara perante quem mostrará as suas contas, e sendo-lhe aprovadas poderá com licença do mesmo Tribunal proceder a multa ou derrama pelos Mestres desta Corporação attendendo nesta derrama ao Estabelecimento de cada hum dos Mestres, que se hão-de multar para que cada hum delles pague a Sua respectiva quantia, a porpoção do Seu Estabelecimento; e o Mestre que depois de assim multado não for prompto no Seu pagamento, os Juizes requererão ao mesmo Tribunal do Senado para que por seu Despacho mande que o Meirinho e Escrivão do Tribunal cobrem daquelles Mestres executivamente aquellas quantias em que forão multados, e os Juizes que o contrário fizerem / conforme as Ordens do Excellentissimo Tribunal de vinte e dois de Outubro de mil setecentos e outenta e quatro / Será Logo Suspenço de Seus Cargos, e inhibidos para outro qualquer emprego tanto do officio como da Bandeira,

não poderá ser elleito para Deputado da Caza do Vinte e quatro, e pagarão o anoviado de tudo o quanto houvessem recebido de qual Mestre, a metade a favor de quem o houver cobrado, e a outra metade para as Despesas da Cidade.

§ 11.º

Por ordem do Excellentissimo Tribunal do Senado da Camara do primeiro de Fevereiro de mil setecentos e noventa ordena o mesmo Tribunal, que as medidas de Barro para o Liquido sejão privativas de hum Mestre o qual será sempre o que acabar de primeiro Juiz passando no fim do anno para o outro, que taobem acabar, e succedendo, que algum dos que acabar de primeiro Juiz, não queira por justos motivos, não queira encarregar-se desta manufactura, hum mez antes, que findo o anno o reprezentará no mesmo Tribunal para lhe dar providencia. Aquelle Mestre, que entrar no uzo de manufacturar as ditas medidas receberá do que acaba, a Maca pela qual estará responsável; e outro sim o dito que de novo entrar será obrigado a receber, e a pagar ao que acaba ate doze Jogos de medidas se tantos tiver, e assim mais doze potes de Seis, e tres Canadas, e dois dos Lavados. E para que não possa haver excesso nos preços das ditas medidas, vindo por isso o Povo a ser lezado, por cada medida de Canada se não leva mais de trinta reis de Quartilho quinze reis de meio Quartilho dez reis, que tudo fas setenta e cinco reis hum Jogo das taes medidas. Por hum pote de seis canadas setenta reis por outro de tres Canadas cincoenta reis, por hum pote lavado seiscentos reis, cuja regislação será o dito Mestre obrigado a ter em parte publica onde o Povo lea, e sendo provado, que o dito Mestre excede os ditos preços, occulta o Regimentos, ou não tem medidas promptas para quem lhas pedia, será condemnado em oito mil reis, mestade para as Despesas da Cidade, e outra para o denunciante e na mesma penaencorrerão Os Juizes do Officio se não devem correição na Logea em que se manufacturarem as ditas medidas, examinando-as, e conhecendo estão mal manufacturadas as não quebrão, e que deixão de fazer este mesmo exame todas quantas vezes lhe for requerido por qualquer pessoa do Povo a cujo exame assistira sempre o Escrivão do Officio.

§ 12.º

Os Almotaces das Execuçoens farão executar este Regimento por virtude da Provizão de Sua confirmação expedida pelo Excellentissimo Senado, em todos os Seus Capitulos, e Paragrafos sem contradição alguma condemnando os transgressores delle nas mesmas penas estabeleeidas sem as poderem alterar, ou deminuir e outro sim no Caso em que os Juizes deste Officio necessitarem do auxilio de qualquer Official de Justiça, ou para correiçoens, ou para outras quaesquer delegencias, ou Ordens, ou Mandados, os Almotaces lhe fação logo para isso expedir as Ordens, e lhas não despotarão por motivo algum.

O Marquez de Castelo Melhor do Concelho de Sua Magestade Fidellissima, Gram Cruz da Ordem de Christo, Mordomo Mor da Princeza Nossa Senhora e Prezidente do Senado da Camara, Vereadores, Procuradores desta Cidade, e dos Mesteres della. Mandamos aos Almotaces das Execuçoens, que o Regimento do Officio de OLeiro dado ao mesmo para Seu bom governo e Regimen se cumpra, e guarde muito inteiramente como nelle se contem, e em cada hum dos Seus Capitulos se declara, o qual por se achar corrente, e conforme, tera em tudo o seu devido effeito de hoje em deante, sem duvida, nem contradicção alguma, e por estar conferido visto, e aprovado em Mesa nella foi assignado, e na Secretaria do mesmo Tribunal se Registará. Dado em Lisboa aos treze de Julho de mil setecentos noventa e dois annos. Januario Antonio de Sousa o fez. Francisco de Mendonça Arraes e Mello o fez escrever / Manoel Antonio Freire de Andrade // Anacleto Joze de Macedo Portugal // Joze Januario de Carvalho // Francisco de Mendonça Arraes e Mello // Valentim Lopes de Faria // Theotonio de Figueiredo Henriques // Felisberto Poderozo // J oze Felix Lavage – // –